

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

Rodrigo Meleu das Neves

**FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL (Fies) COMO POLÍTICA
PÚBLICA: Implementação e transformações para a educação brasileira
(1999 - 2020)**

Porto Alegre
2020

Rodrigo Meleu das Neves

**FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL (Fies) COMO POLÍTICA
PÚBLICA: Implementação e transformações para a educação brasileira
(1999 - 2020)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Educação.

Orientadora:
Professora Doutora Nalú Farenzena.

Linha de Pesquisa:
Políticas e Gestão de Processos Educacionais

Porto Alegre
2020

NEVES, RODRIGO MELEU DAS
FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL (Fies) COMO
POLÍTICA PÚBLICA: Implementação e transformações para
a educação brasileira (1999 - 2020) / RODRIGO MELEU
DAS NEVES. -- 2020.
523 f.
Orientadora: NALÚ FARENZENA.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal do Rio
Grande do Sul, Faculdade de Educação, Programa de
Pós-Graduação em Educação, Porto Alegre, BR-RS, 2020.

1. Política educacional. 2. Fies. 3. Financiamento
da educação superior. 4. Análise de política pública.
5. Financiamento estudantil. I. FARENZENA, NALÚ,
orient. II. Título.

Rodrigo Meleu das Neves

**FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL (Fies) COMO POLÍTICA
PÚBLICA: Implementação e transformações para a educação brasileira
(1999 - 2020)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Educação.

Aprovada em 1º de setembro de 2020.

Prof.^a Dra. Nalú Farenzena – Orientadora

Prof.^a Dra. Denise Lindstrom Bandeira – Escola de Administração – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof. Dr. I Juca Pirama Gil – Faculdade de Educação – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Nelson Cardoso Amaral – Faculdade de Educação – Universidade Federal de Goiás

Prof.^a Dra. Vera Peroni – Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Aos Filhotes, Arthur e Willian, pelo Amor inesgotável.

À Mãe, Rejane, pela dedicação a mim e aos meus guris.

À Vó e à Tetê, que mesmo em sua senilidade, já muito fizeram.

Ao Dan e à Day, pela amizade incondicional.

Ao Grande Chefe, Ricardo Vieira, do CPD, pelo apoio desde o primeiro passo.

À Nalú e à Denise, por tornarem possível esse projeto de vida.

Ao Alexandre, por tornar possível o verdadeiro amor.

AGRADECIMENTOS (ATÉ O PROJETO)

Embora não seja muito comum agradecermos em meio à escalada de um percurso (alguém já parou no meio de uma lomba para dizer obrigado a quem sobe junto?), entendo que sempre é tempo de agradecer. Agradecer pela trajetória, não apenas pela conquista. Para mim, essa etapa da trajetória de doutoramento já constitui especial conquista, por todos os motivos que abordarei no capítulo introdutório. Apenas para não perder o foco, pretendo dedicar brevíssimas palavras pela conclusão desse requisito, quer seja a conclusão do Projeto de Doutorado.

Inicialmente agradeço à minha família, pelo apoio incondicional: à esposa Le, ao filho Arthur. Mesmo em suas tumultuadas agendas, conseguimos conquistar isso junt@s. Somos *tod@s meio doutores em educação*. Agradeço muito à minha Orientadora Querida, a *Ori* Nalú, pela paciência, pela persistência, pelo apoio pessoal e acadêmico, por acreditar que eu conseguiria! Obrigado, muito obrigado ao meu amigo, meu irmão Daniel Lermen, pelo suporte, pela força! Muito obrigado ao sobrinho (filho) Willian, pela atenção que nos deu também!

Agradeço ao CPD da UFRGS, pela compreensão, especialmente ao meu amigo (e nas horas vagas chefe) Ricardo Vieira, que apoiou incondicionalmente o meu ingresso nessa nova caminhada pela educação. Aos colegas Ubayar Closs pelas ricas discussões sobre políticas públicas, à Caterina Pavao, pelo carinho e colo.

Muito obrigado a *tod@s @s* colegas e professoras com quem compartilhei aulas, encontros, discussões, especialmente Andréia Mafassioli, Alessandra Mendes, Diego Lutz, Rosária, e *tant@s outr@s* que não lembro agora (...); Professoras e Professores Calinca Pergher, Patrícia Marchand, Maria Goreti Machado, Maria Beatriz Luce, Maria Beatriz Gomes, Juca Gil, Vera Peroni, e a tantas pessoas especiais que me proporcionaram conhecer por esses encontros, como o Professor Nelson Cardoso Amaral, que já me provocava muitas dúvidas lá em São Paulo, na USP, em 2016; o Professor José Marcelino Resende Pinto, e *tant@s outr@s*.

Obrigado ao Programa de Pós-Graduação em Educação da UFRGS (PPGEDU) e aos Professores que emprestaram seu tempo para contribuir e enriquecer o nosso Projeto: Denise Lindstrom Bandeira, Juca Gil, Nelson Cardoso Amaral e Vera Peroni.

E que muitos outros nomes possam somar-se nessa caminhada!

AGRADECIMENTOS (PERMANENTES)

Agora sim, chegamos ao momento de agradecer pela caminhada completa. É inverno de 2020. Mas em um ano incomum: estamos passando pela maior pandemia dos últimos 100 anos. Construir um trabalho dessa monta, em um momento como esse, com o distanciamento das pessoas e dos lugares que amamos e estamos acostumados a conviver, tornou esse desafio ainda maior. Mas aqui estamos. É hora de agradecer. E sei que vou pecar pelos nomes que deixarei para trás, mas tentarei não esquecer de ninguém. Penso que agradecer seja um requisito muito mais caro para o autor do que para a ciência. Contudo, nesse momento de tristeza que essa doença mundial nos trouxe, me apoio em Valter Hugo Mãe, quando diz que “nenhuma tristeza define obrigatoriamente o que podemos fazer no dia seguinte. No dia seguinte, ainda que guardemos a memória de cada dificuldade, podemos sempre optar por regressar à busca de ideias felizes” (MÃE, 2019, p. 34).

Neste parágrafo, dedico insuficientes palavras aos que ajudaram a amaciar esse momento: obrigado aos meus filhotes, Arthur e Willian, *meus bebês mais altos que eu*. São o *objetivo central da pesquisa em viver*. Me desafiam diariamente a aprender a ser sem ter; ser pai e mãe deles, sem ter tido um pai para me ensinar como cumprir essa tarefa. Costumo dizer que ter filhos é como tatuar o rosto – é preciso estar 100% comprometido com o que se está fazendo. Meu colo tem ficado pequeno para esses dois, que só sabem crescer (Mãe, 2019, p. 40). Espero estar dando um bom exemplo, por vezes errante, mas um bom exemplo. Obrigado à mãe, de pouca instrução, saúde cambaleante, humor difícil, mas de dedicação inesgotável nesse momento. Obrigado ao meu melhor amigo, Daniel, pela resignação com que me apoiou em todos os momentos dessa trajetória, e à sua amada Day. Juntos, me acolheram e me cuidaram em etapas escuras deste doutorado. Obrigado à Nalú, minha orientadora, por acreditar que seria possível, nas diversas vezes em que me deu colo, quando eu pensava que não conseguiria. Obrigado ao meu novo Amor, Alexandre, que junto comigo, concluiu a sua etapa de duplo doutoramento. Renunciamos ao lazer e ao prazer para conquistarmos esse objetivo. Seja no silêncio, seja em seus preciosos conhecimentos de estatística, seja na escuta atenta e resiliente, no carinho com meus filhotes que o amam, esteve lado a lado em cada página escrita aqui, apoiando e acreditando diariamente, incondicionalmente. Obrigado à mama Lisyá, que mesmo à distância, nos incluiu em cada oração, para que o Alexandre e eu chegássemos aqui.

Agradeço à Regina, querida parceira no cuidado dos afazeres domésticos da mãe, e no cuidado da vó, bisá dos meninos, que no alto dos seus 91 anos, chegou à fase de ser cuidada, depois de me cuidar a vida inteira. Agradeço à Leoni, com quem compartilhei 17 anos das nossas vidas. Colhemos muitas conquistas juntos, mas, sobretudo, dois meninos perfeitos, que

nos coroaram com as suas existências. Agradeço à Ione, parceira e terapeuta de longos 12 anos de caminhada. Sem a sua atenção e carinho, nada disso se tornaria possível.

Obrigado ao CPD, por ter me oportunizado concluir a segunda etapa do doutorado em regime de afastamento. Se por um lado foi ruim, por estar longe dos meus amigos queridos, por outro, foi providencial para o mergulho na pesquisa. Muito, muito obrigado Chefinho Vieira, Giselle e Uba, por segurarem o piano para mim; ao Chefe Hubert, sempre atencioso com os meus pedidos, ainda que nem sempre fizesse as minhas vontades. Obrigado à Caterina pelo carinho constante e escuta atenta.

Obrigado aos amigos que fiz na FACED. Seria impossível agradecer a todos com quem estive, então, nas pessoas de Nalú, Goreti, Paty, Juca, Maria Beatriz Luce, Maria Beatriz Gomes, Vera e todos os demais, fica o mais estimado carinho. Obrigado ao Professor Nelson Cardoso Amaral, pelas preciosas conversas e dicas sobre meu tema de pesquisa. Aos colegas de doutorado, então, seria mais difícil ainda empreender agradecimentos, então abrevio tantos nomes aos da Andrea Mafassoli, Alessandra Mendes, Diego Lutz e Laura Trein, que abriram outros tantos contatos e amizades caríssimas. Também agradeço à Roseli, nossa secretária, sempre disponível.

Entre tantas pessoas, agradeço aos Professores que me acompanharam nessa caminhada. Não só aos do doutorado. Considerando ser essa a última etapa legalmente reconhecida em nosso país, agradeço, na verdade, à Professora Jane Pradella, minha primeira professora, aos cinco anos de idade, no Colégio Rio Branco, e à Professora Elair Engel, que me ensinou a ler. Nas pessoas delas, todas e todos os demais foram colocando seus tijolinhos para formar esse mosaico que me tornei. Por fim, agradeço às Professoras mais especiais dos meus últimos dez anos: Denise Lindstrom Bandeira e Nalú Farenzena. As *Oris*. Por razões que não conseguiria esgotar aqui, são as grandes responsáveis pela conquista do meu mestrado e doutorado. Sem elas, nada disso teria se tornado realidade. Quando não tinha mais energia para uma nova linha, ambas encontravam alguma fagulha, que nem eu sabia que tinha. Somado a isso, o apoio pessoal foi condição primária para não desistir. Muito, muito obrigado.

Era afinal apenas isso.

Um milagre guardado na esperança.

E quem guardava a esperança manifestava uma enorme inteligência.

Quem sabe esperar é dono de um tesouro.

(Valter Hugo Mãe, 2019, p. 48).

RESUMO

Esta tese, inscrita no campo de análise de políticas públicas educacionais, é um estudo em profundidade do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), criado em 1999, como um desdobramento do Crédito Educativo (Creduc), de 1975. Em seus 22 anos de existência, o Fies já financiou mais de três milhões de estudantes e foi objeto de análise da academia, da mídia, de órgãos de controle e de formuladores de políticas. Em uma trajetória de 22 anos, entre 1999 e 2020, o Fies é descrito e analisado, através de um exercício crítico, para responder à questão de como o Fies, e suas respectivas reformulações, contribuíram para a expansão da educação superior no Brasil no período, o que poderá contribuir para a formulação de políticas de financiamento da educação superior brasileira. São utilizados os recursos de análise de políticas públicas propostos por Lascoumes e Le Galès, somado às contribuições de John Kingdon e outros conceitos fundantes da área e é empregado o método de pesquisa misto, quantitativo e qualitativo, e recursos de quase-experimento, a fim de articular desdobramentos do Fies e a educação superior. Há referências em ampla pesquisa bibliográfica, na análise documental, no ordenamento constitucional, legal, jurisprudência e doutrina para referenciar a história política e as políticas de financiamento da educação superior desde o Brasil colonial até o ano de 2020, além de bibliografia atual para aproximar o Fies a outras políticas internacionais de financiamento da educação superior. A técnica de triangulação de dados é empregada para conectar três bases de microdados nacionais – Censo da Educação Superior, Exame Nacional de Desempenho de Estudantes e Fies, entre os anos de 2011 e 2019, para a análise fiscal, econômica, social e educacional do Fies, regionalmente e em âmbito nacional, a partir de 39 combinações. Essa correlação permitiu elucidar os estudantes contratantes do Fies quanto a aspectos familiares, sociais, de emprego, de renda, perspectivas e dificuldades de múltiplos fatores para a realização de seus cursos. As aproximações também contam com estudos do IBGE, IPEA, entre outros órgãos, como ferramentas de apoio ao esclarecimento dos resultados encontrados. As reformulações do Fies no período em análise permitem concluir que a política em tela se firma, ao longo de diferentes ciclos governamentais, no marco das ações neoliberais de descentralização ou de terceirização da prestação do compromisso educacional pelo Estado, embora, entre governos, as ações desenvolvidas em torno da educação superior tenham variado de acordo com a orientação da gestão em exercício, ora mais progressistas, ora mais voltadas para a expansão da oferta privada. O interstício 1999-2020 registra importante aumento do acesso à educação superior, especialmente na modalidade de ensino a distância, mas o Fies, no período, iniciou timidamente, expandindo sua presença a partir de 2011, tendo atingido seu ápice entre os anos de 2014 e 2015, quando foi reformulado novamente. Na atualidade, o Fies revela-se uma política em evidente encolhimento, e de futuro absolutamente incerto. A análise

do Fies como política pública também se confirma em uma reinterpretação reflexiva dos mecanismos fiscais e econômicos brasileiros, da proporcionalidade regional, no marco federativo das políticas educacionais, e como aprendizado, sobretudo, do papel do Estado na regulação e na oferta da educação superior.

Palavras-chave: Política educacional. Fies. Financiamento da educação superior. Análise de política pública. Financiamento estudantil.

.

ABSTRACT

This thesis, located in the field of analysis of public education policies, is a study in depth about the Student Financial Fund (Fies), created in 1999, as a continuation of the Educational Credit (Creduc), which dates from 1975. During its 22 years of existence, Fies has funded over three million students, and has been analyzed by universities, media, regulatory agencies, and policy makers. In a trajectory lasting 22 years, between 1999 and 2020, this thesis describes and critically analyzes Fies to answer the question of how Fies and its reformulations contributed to the expansion of higher education in Brazil during this period. This may contribute to the formulation of higher education funding policies in Brazil. The thesis uses the tools for analysis of public policies proposed by Lascoumes and Le Galès, as well as John Kingdon's contributions and other basic concepts of the area. A mixed – quantitative and qualitative – research method is employed, along with quasi-experimental techniques, to delineate the consequences of Fies for higher education. References from bibliographic search, document analysis, constitutional law, jurisprudence, and juridical doctrine are used to describe the political history and the higher education finance policies in Brazil from the colonial period up to the year 2020, along with a recent bibliography to relate Fies to international higher education funding policies. The data triangulation technique is employed to connect three national micro databases – Higher Education Census, National High School Exam, and Fies, between the years 2011 and 2019, to perform fiscal, economic, social, and educational analyses of Fies, regionally and nationally, employing 39 combinations. This correlation allowed to characterize students who contract Fies in terms of family, social aspects, employment, income, perspectives, and difficulties in finishing higher education due to multiple factors. The approximations also include studies from IBGE, IPEA, and other agencies, as tools to support the findings. The reformulations of Fies during the period analyzed allow us to conclude that this policy has established itself, across several governments, as a neoliberal instrument for decentralization or outsourcing of the State's duty to provide education, although actions carried out focusing higher education varied between distinct governments according to their political stance, whether more progressive or oriented towards private services. The interstice between 1999-2020 registered considerable increase in access to higher education, especially in distance education, but Fies had a timid start in that period, followed by an expansion starting in 2011, peaking between the years of 2014 and 2015, when Fies was once again reformulated. Currently, Fies is a clearly shrinking policy with an absolutely uncertain future. The analysis of Fies as a public policy also constitutes a reflexive reinterpretation of Brazilian fiscal and economic mechanisms, of regional proportionalities, in the federative mark of educational

policies, and as an exercise in learning about the role of the State in regulating and providing higher education.

Keywords: Educational policy. Fies. Higher education funding. Analysis of public policies. Student finance.

LISTA DE TABELAS

| | |
|--|-----|
| Tabela 1 - Taxas de inscrição por faixa etária (2005, 2010 e 2017). Estudantes em programas de período integral e meio período em instituições públicas e privadas | 40 |
| Tabela 2 - Nível de escolaridade de 25 a 64 anos (2018)..... | 42 |
| Tabela 3 - Distribuição de cursos tecnológicos, por modalidade | 153 |
| Tabela 4 - Perfil dos gastos educacionais públicos totais no Brasil – 2004 a 2014 | 166 |
| Tabela 5 - Matrículas no ensino superior por dependência administrativa – Brasil 2004 a 2014 | 167 |
| Tabela 6 - Quantidade de bolsas concedidas ao Prouni entre 2005 e 2016..... | 170 |
| Tabela 7 - Isenções tributárias em relação ao Prouni (2005-2016) | 171 |
| Tabela 8 - Presença privada por número de matrículas (inscrições) dos 10 principais países (2010)..... | 196 |
| Tabela 9 - Despesa pública total em educação como porcentagem da despesa pública total, por nível educacional (2016) | 197 |
| Tabela 10 - Limiar de reembolso e taxa de reembolso – sistema de financiamento australiano | 210 |
| Tabela 11 - Evolução das matrículas Brasil (1980-2018) e dos contratos Fies (1999-2019).222 | |
| Tabela 12 - Evolução das matrículas Brasil, presencial e EAD, públicas e privadas (1999-2018) | 223 |
| Tabela 13 - Composição consolidada dos custos Fies – Brasil – 1999-2019..... | 228 |
| Tabela 14 - Despesas do governo federal em educação, em pessoal, em encargos sociais, e em grupos de ações nos demais grupos de natureza da despesa entre 2004 e 2014, em milhões de R\$ de 2014 | 231 |
| Tabela 15 - Despesas com o Fies e o Fundeb entre 2004 e 2014, em milhões | 232 |
| Tabela 16 - Execução financeira anual do FIES, por emissão, recompra e repasse de CFT-E – Brasil – 2010-2019 | 241 |
| Tabela 17 - Execução financeira anual do FIES, por repasse ao FGEDUC/FG-FIES ao CCG – Brasil – 2010-2019 | 243 |
| Tabela 18 - Execução financeira anual do FIES, por aportes no FGEDUC/FG-FIES e despesas administrativas – Brasil – 2010-2022..... | 243 |
| Tabela 19 - Execução financeira anual do Fies, em subsídios implícitos – Brasil – 2010-2022 | 244 |
| Tabela 20 - Custo efetivo do Fies – Brasil – 2010-2022 | 245 |
| Tabela 21 - Composição da despesa primária da União..... | 245 |
| Tabela 22 - Realização das receitas do Fies | 264 |

| | |
|--|-----|
| Tabela 23 - Inadimplência nos contratos do Fies – 2010-2018..... | 265 |
| Tabela 24 - Evolução das matrículas e receitas com Fies | 267 |
| Tabela 25 - Contratos concedidos entre 2010 e 2017, segundo situação de inadimplência...267 | |
| Tabela 26 - Contratos e valor da dívida, segundo modalidade de garantia..... | 268 |
| Tabela 27 – PIB, orçamentos do MEC e Universidades Federais e repasses ao Fies e ao Prouni – Brasil – 2001-2019 | 304 |
| Tabela 28 - Variação do PIB, do orçamento do MEC, das Universidades Federais, e dos Repasses ao Fies e ao Prouni, ano a ano – Brasil – 2001-2019..... | 304 |
| Tabela 29 - Evolução do orçamento do MEC, em relação ao PIB – Brasil – 2001-2019, em milhões..... | 306 |
| Tabela 30 - Evolução do orçamento das universidades federais (UFs), em relação ao orçamento do MEC – Brasil – 2001-2019, em milhões | 307 |
| Tabela 31 - Evolução do orçamento do Fies, em relação ao orçamento das universidades federais – Brasil – 2001-2019, em milhões | 308 |
| Tabela 32 - Valor aluno-ano médio em universidades federais | 309 |
| Tabela 33 - Bolsas concedidas Prouni – Brasil – 2005-2019..... | 311 |
| Tabela 34 - Valor aluno-ano médio de beneficiários Prouni, em milhões | 311 |
| Tabela 35 - Receitas Fies – Brasil 2010 – 2019, em milhões..... | 312 |
| Tabela 36 - Valor aluno-ano contratantes Fies – Brasil – 2010-2017..... | 313 |
| Tabela 37 - Valor aluno-ano estudantes de universidades federais, beneficiários Prouni e contratantes Fies, em 2017 | 313 |
| Tabela 38 - Matrículas Brasil, Fies e Prouni – 1999-2018..... | 315 |
| Tabela 39 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019)..... | 324 |
| Tabela 40 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019), por gênero (absoluto)..... | 325 |
| Tabela 41 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019), por gênero (percentual)..... | 325 |
| Tabela 42 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019), por faixa etária (absoluto)..... | 326 |
| Tabela 43 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019), por faixa etária (percentual)..... | 326 |
| Tabela 44 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019), por raça/cor (absoluto)..... | 329 |
| Tabela 45 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019), por raça/cor (percentual)..... | 329 |

| | |
|---|-----|
| Tabela 46 - Distribuição da população por raça, por região; 1º semestre de 2019, 18 a 24 anos | 330 |
| Tabela 47 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019), por estado civil (absoluto)..... | 331 |
| Tabela 48 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019), por estado civil (percentual)..... | 331 |
| Tabela 49 - Distribuição da população por estado civil, por região, 2005..... | 332 |
| Tabela 50 - Distribuição da população por estado civil, por região, escolaridade e faixa etária (2005)..... | 333 |
| Tabela 51 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019), PcD (absoluto) | 333 |
| Tabela 52 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019), PcD (percentual) | 333 |
| Tabela 53 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019), ensino médio em escola pública (absoluto) | 335 |
| Tabela 54 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019), ensino médio em escola pública (percentual) | 335 |
| Tabela 55 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019), por tipo de curso (absoluto)..... | 337 |
| Tabela 56 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019), por tipo de curso (percentual)..... | 337 |
| Tabela 57 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019), por percentual de financiamento concedido (absoluto)..... | 339 |
| Tabela 58 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019), por percentual de financiamento concedido (percentual)..... | 339 |
| Tabela 59 - Rendimento médio nominal do trabalho principal, habitualmente recebido por mês, pelas pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, com rendimento de trabalho (Reais), 4º trimestre de 2019 | 340 |
| Tabela 60 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019), por percentual de benefício Prouni simultâneo (absoluto)..... | 341 |
| Tabela 61 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019), por percentual de benefício Prouni simultâneo (percentual)..... | 341 |
| Tabela 62 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019), por opção de agente financeiro (absoluto) | 342 |

| | |
|--|-----|
| Tabela 63 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019), por opção de agente financeiro (percentual) | 342 |
| Tabela 64 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019), por tipo de fiança contratada (absoluto) | 344 |
| Tabela 65 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019), por tipo de fiança contratada (percentual) | 345 |
| Tabela 66 - Respondentes Enade, 2011-2018: geral, Prouni e Fies | 346 |
| Tabela 67 - Nível de escolaridade do pai e da mãe, em % | 350 |
| Tabela 68 - Média de moradores em domicílios particulares permanentes (Pessoas) | 354 |
| Tabela 69 - Rendimento médio nominal do trabalho principal, habitualmente recebido por mês, pelas pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, com rendimento de trabalho (Reais), em maio de 2020 | 355 |
| Tabela 70 - Pessoas que influenciaram o gosto pela leitura, por escolaridade..... | 372 |
| Tabela 71 - Gêneros que costuma ler, por escolaridade | 373 |
| Tabela 72 - Financiamentos concedidos, entre 2010 e 2019, por região..... | 381 |
| Tabela 73 - Financiamentos concedidos por região, e percentual em relação ao período 2010/2019 | 381 |
| Tabela 74 - Percentual de financiamentos concedidos, por região, por ano | 383 |

LISTA DE QUADROS

| | |
|---|-----|
| Quadro 1 - Teorias de Políticas Públicas na Ciência Política (1936 → 2003)..... | 70 |
| Quadro 2 - Contextos do processo de formulação de uma política, em Bowe, Ball e Gold (1992), e em Ball (1994) | 77 |
| Quadro 3 - Teses de doutorado e dissertações de mestrado tratando sobre políticas públicas de educação superior, entre 2016/2 e 2018/1 | 78 |
| Quadro 4 - Procedimentos metodológicos | 82 |
| Quadro 5 - Características dos métodos quantitativos, qualitativos e mistos..... | 83 |
| Quadro 6 - Aspectos a serem considerados no planejamento para um estudo de métodos mistos | 83 |
| Quadro 7 - Informações econômicas - educação superior brasileira..... | 92 |
| Quadro 8 - Informações econômicas - Prouni | 93 |
| Quadro 9 - Informações econômicas – Fies (orçamento)..... | 93 |
| Quadro 10 - Informações econômicas – Fies (custeio) | 95 |
| Quadro 11 - Informações econômicas – Fies (renúncia fiscal) | 96 |
| Quadro 12 - Informações econômicas – Fies (estudante)..... | 96 |
| Quadro 13 - Informações educacionais e sociais – Brasil | 97 |
| Quadro 14 - Informações educacionais e sociais – Prouni..... | 98 |
| Quadro 15 - Informações educacionais e sociais – Fies | 99 |
| Quadro 16 - Perfil dos(as) estudantes – Fies | 100 |
| Quadro 17 - Coleta de dados, passo a passo..... | 104 |
| Quadro 18 - Indicadores educacionais e sociais analisados e possibilidades de resposta..... | 105 |
| Quadro 19 - Perfil do(a) Estudante Fies e possibilidades de resposta..... | 106 |
| Quadro 20 - Principais ações do governo FHC na área da educação | 148 |
| Quadro 21 - A educação na era lulista..... | 175 |
| Quadro 22 - Diferenças e aproximações entre o setor público e o setor privado de ensino superior no Brasil..... | 294 |

LISTA DE FIGURAS

| | |
|---|-----|
| Figura 1 - Implementação numa perspectiva <i>top down</i> | 64 |
| Figura 2 - Implementação numa perspectiva <i>bottom up</i> | 64 |
| Figura 3 - Relação entre monitoramento e avaliação | 67 |
| Figura 4 - Dimensões da análise de políticas públicas | 74 |
| Figura 5 - Desenho de Pesquisa..... | 87 |
| Figura 6 - Definição dos fatores de análise | 89 |
| Figura 7 - Coleta de dados, passo a passo | 110 |
| Figura 8 - Estrutura do sistema educativo brasileiro | 184 |
| Figura 9 - Educação superior: organização acadêmica | 185 |
| Figura 10 - Educação superior: cursos e níveis/diplomas e certificados..... | 187 |
| Figura 11 - Formato do financiamento estudantil australiano para a educação superior | 211 |
| Figura 12 - Fluxograma do Fies | 219 |
| Figura 13 - Fluxo de prestação de contas do Fies, relativo a 2016 | 251 |
| Figura 14 - Fies: Diagnóstico e histórico, segundo o MEC, em julho de 2017 ¹ | 253 |
| Figura 15 - Diagnóstico e histórico, segundo o MEC, em julho de 2017 ² | 253 |
| Figura 16 - Fies: Nova Gestão 2016/2017, segundo o MEC, em julho de 2017..... | 254 |
| Figura 17 - Funções do Estado, para o Banco Mundial, em 1997..... | 282 |

LISTA DE GRÁFICOS

| | |
|--|-----|
| Gráfico 1 - Analfabetismo, Brasil, 2016, 2017 e 2018..... | 37 |
| Gráfico 2 - Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade, segundo as Unidades da Federação, 2017-2018..... | 38 |
| Gráfico 3 - Taxa de analfabetismo, por sexo, cor ou raça, segundo os grupos de idade, Brasil, 2016-2018..... | 38 |
| Gráfico 4 - Adequação idade/etapa para pessoas entre 6 a 24 anos de idade (%), Brasil, 2018. | 39 |
| Gráfico 5 - Escolaridade de 25 a 34 anos (2018) | 41 |
| Gráfico 6 - Taxas de emprego e inatividade de jovens de 25 a 34 anos com ensino superior (2018)..... | 43 |
| Gráfico 7 - Evolução do número de IES (1970-2011)..... | 152 |
| Gráfico 8 - Percentagem de estudantes do ensino superior matriculados por tipo de instituição (2017)..... | 195 |
| Gráfico 9 - Desembolsos do Fies e estimativas de subsídios implícitos | 238 |
| Gráfico 10 - Série temporal do subsídio implícito do Fies, entre 2008 e 2044, em bilhões de R\$ | 247 |
| Gráfico 11 - Matrículas totais - Brasil: públicas e privadas (1999-2018)..... | 316 |
| Gráfico 12 - Matrículas percentuais - Brasil: públicas e privadas (1999-2018)..... | 317 |
| Gráfico 13 - Matrículas Brasil (pública e privada, presencial e EAD), Prouni presencial e Fies (1999-2018) | 317 |
| Gráfico 14 - Matrículas Brasil (pública e privada, presencial e EAD), Prouni presencial e Fies (2011-2018) | 318 |
| Gráfico 15 - Matrículas Brasil (presencial privada) (presencial e EAD, pública e privada), Prouni e Fies (2011-2018), por gênero | 318 |
| Gráfico 16 - Matrículas Brasil (presencial e EAD privada) (presencial e EAD, pública e privada), Prouni e Fies (2011-2018) e PNAD IBGE 2019, por raça..... | 319 |
| Gráfico 17 - Matrículas Brasil (privada, presencial e EAD) (pública e privada, presencial e EAD), Prouni e Fies (2011-2018), por faixa etária | 320 |
| Gráfico 18 - Matrículas Brasil (privada, presencial e EAD) (pública e privada, presencial e EAD), Prouni e Fies (2011-2018), PcD..... | 321 |
| Gráfico 19 - Matrículas Brasil (privada, presencial e EAD), (pública, presencial e EAD) (pública e privada, presencial e EAD) e Fies (2011-2018), tipo de ensino médio | 321 |

| | |
|---|-----|
| Gráfico 20 - Matrículas Brasil (privada, presencial e EAD), (pública, presencial e EAD) (pública e privada, presencial e EAD) e Fies (2015-2018), tipo de ensino médio | 322 |
| Gráfico 21 - Percentual de benefício (Prouni) ou de financiamento (Fies) (2011-2018)..... | 323 |
| Gráfico 22 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - por região (2011-2019) | 324 |
| Gráfico 23 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - por região (2011-2019), por gênero | 325 |
| Gráfico 24 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - por região (2011-2019), por faixa etária | 327 |
| Gráfico 25 - Distribuição dos jovens de 15 a 29 anos por condição de estudo e situação na ocupação, Brasil, 2017- ocupação, Brasil, 2017-2018 (%) | 327 |
| Gráfico 26 - Distribuição das pessoas de 15 a 29 anos de idade que não frequentavam escola ou alguma qualificação, nem haviam concluído o ensino superior, por sexo, segundo o motivo principal da não frequência, Brasil, 2017-2018 | 328 |
| Gráfico 27 - Distribuição das pessoas de 15 a 29 anos de idade que não frequentavam escola ou alguma qualificação, nem haviam concluído o ensino superior, por instrução, segundo o motivo principal da não frequência, Brasil, 2017-2018 | 329 |
| Gráfico 28 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - por região (2011-2019), por raça/cor | 330 |
| Gráfico 29 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - por região (2011-2019), por estado civil | 332 |
| Gráfico 30 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - por região (2011-2019), PcD..... | 334 |
| Gráfico 31 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - por região (2011-2019), ensino médio em escola pública..... | 335 |
| Gráfico 32 - Taxa de escolarização e taxa ajustada de frequência escolas das pessoas de 15 a 17 anos de idade, segundo as regiões, o sexo, a cor ou raça, em 2018 | 336 |
| Gráfico 33 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - por região (2011-2019), por tipo de curso..... | 337 |
| Gráfico 34 - Matrículas Brasil (privada, presencial), (pública, presencial e EAD) (pública e privada, presencial e EAD) e Fies (2011-2018), por tipo de curso | 338 |
| Gráfico 35 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - por região (2011-2019), por percentual de financiamento concedido | 340 |
| Gráfico 36 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - por região (2011-2019), por percentual de benefício Prouni simultâneo | 342 |

| | |
|--|-----|
| Gráfico 37 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - por região (2011-2019), por opção de agente financeiro..... | 343 |
| Gráfico 38 - Maiores instituições financeiras do Brasil | 344 |
| Gráfico 39 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - por região (2011-2019), por tipo de fiança contratada..... | 345 |
| Gráfico 40 - Concluintes Enade com Fies (2011-2018), por região, por gênero | 347 |
| Gráfico 41 - Concluintes Enade com Fies (2011-2018), por região, por raça/cor | 348 |
| Gráfico 42 - Concluintes Enade com Fies (2011-2018), por região, por faixa etária | 348 |
| Gráfico 43 - Concluintes Enade com Fies (2011-2018), por região, por escolaridade paterna | 349 |
| Gráfico 44 - Concluintes Enade com Fies (2011-2018), por região, por escolaridade materna | 349 |
| Gráfico 45 - Pais que chegaram ao ensino superior, em % | 351 |
| Gráfico 46 - Pais que chegaram à pós-graduação, em % | 351 |
| Gráfico 47 - Concluintes Enade com Fies (2011-2018), por região, com quem moram..... | 352 |
| Gráfico 48 - Concluintes Enade com Fies (2011-2018), por região, com quantas pessoas moram | 353 |
| Gráfico 49 - Concluintes Enade com Fies (2011-2018), por região, por faixa de renda familiar | 354 |
| Gráfico 50 - Concluintes Enade com Fies (2011-2018), por região, por situação financeira | 356 |
| Gráfico 51 - Concluintes Enade com Fies (2011-2018), por região, por vínculo de emprego | 357 |
| Gráfico 52 - Situação de emprego Brasil, primeiro trimestre de 2020: pessoas em idade de trabalhar, pessoas na força de trabalho e fora da força de trabalho e pessoas ocupadas e pessoas desocupadas..... | 358 |
| Gráfico 53 - Concluintes Enade com Fies (2011-2018), por região, que obtiveram algum tipo de bolsa permanência..... | 359 |
| Gráfico 54 - Concluintes Enade com Fies (2011-2018), por região, que obtiveram algum tipo de bolsa acadêmica | 360 |
| Gráfico 55 - Concluintes Enade com Fies (2011-2018), por região, que realizaram atividades acadêmicas no exterior | 361 |
| Gráfico 56 - Concluintes Enade com Fies (2011-2018), por região, beneficiários de alguma ação afirmativa..... | 361 |
| Gráfico 57 - Concluintes Enade com Fies (2011-2018), por região, por tipo de vínculo no ensino médio | 362 |

| | |
|--|-----|
| Gráfico 58 - Concluintes Enade com Fies (2011-2018), por região, por modalidade de ensino médio cursada | 363 |
| Gráfico 59 - Concluintes Enade com Fies (2011-2018), por região e incentivos para realizar seu curso..... | 364 |
| Gráfico 60 - Concluintes Enade com Fies (2011-2018), por região e dificuldades para realizar seu curso | 364 |
| Gráfico 61 - Concluintes Enade com Fies (2011-2018), por região, com familiares que tenham cursado ensino superior | 365 |
| Gráfico 62 - Distribuição das pessoas de 25 anos ou mais de idade por nível de instrução (%), Brasil, 2016-2018 | 366 |
| Gráfico 63 - Percentual de pessoas de 25 anos ou mais de idade que concluíram ao menos a educação básica obrigatória, segundo sexo, a cor ou raça e as grandes regiões (%), 2016-2018..... | 366 |
| Gráfico 64 - Taxa de analfabetismo, por sexo cor ou raça, segundo a Taxa de analfabetismo o os grupos de idade, Brasil, 2016-2018 | 367 |
| Gráfico 65 - Concluintes Enade com Fies (2011-2018), por região e livros lidos durante o curso | 368 |
| Gráfico 66 - Perfil do leitor e do não leitor, por idade | 369 |
| Gráfico 67 - Nível de ensino que estuda atualmente | 369 |
| Gráfico 68 - Perfil do leitor e do não leitor, por escolaridade | 370 |
| Gráfico 69 - Perfil do leitor e do não leitor, por região do Brasil | 370 |
| Gráfico 70 - Pessoas que influenciaram o gosto pela leitura..... | 371 |
| Gráfico 71 - Percepção sobre o hábito de leitura dos pais, por perfil | 372 |
| Gráfico 72 - Concluintes Enade com Fies (2011-2018), por região, por horas de estudo semanal | 374 |
| Gráfico 73 - Tempo dedicado semanalmente ao estudo fora de sala de aula..... | 375 |
| Gráfico 74 - Natureza da instituição de ensino e tempo destinado a estudos fora de sala de aula | 375 |
| Gráfico 75 - Concluintes Enade com Fies (2011-2018), por região e idiomas | 376 |
| Gráfico 76 - Concluintes Enade com Fies (2011-2018), por região, por motivo de escolha da instituição em que realizou o curso | 377 |
| Gráfico 77 - Concluintes Enade com Fies (2011-2018), por região, por motivo de escolha do curso..... | 379 |
| Gráfico 78 - Financiamentos concedidos, entre 2010 e 2019..... | 381 |

| | |
|--|-----|
| Gráfico 79 - Síntese das características predominantes dos estudantes Fies, a partir dos microdados Fies 2011-2019..... | 392 |
| Gráfico 80 - Síntese dos resultados da análise dos estudantes Fies, a partir do Enade 2011-2018 | 393 |

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

| | |
|------------|---|
| ABE | Associação Brasileira de Educação |
| Abesc | Associação Brasileira de Escolas Superiores Católicas |
| Abmes | Associação Brasileira de Mantenedoras do Ensino Superior |
| Abruc | Associação Brasileira das Instituições Comunitárias de Educação Superior |
| ACG | Avaliação dos Cursos de Graduação |
| AEC | Associação de Educação Católica do Brasil |
| AI | Ato Institucional |
| Anaceu | Associação Nacional dos Centros Universitários |
| Andes-SN | Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior |
| Andifes | Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior |
| Anup | Associação Nacional das Universidades Particulares |
| Avalies | Avaliação de Instituições de Ensino Superior |
| <i>bac</i> | <i>baccalauréat</i> (cursos de bacharelado franceses) |
| BAföG | Lei Federal de Assistência ao Treinamento e à Educação |
| BB | Banco do Brasil |
| BCB | Banco Central do Brasil |
| BDTD | Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações |
| BI | Business Intelligence |
| BIC | Bolsa de iniciação científica |
| BID | Banco Interamericano de Desenvolvimento |
| BM | Banco Mundial |
| BNCC | Base Nacional Comum Curricular |
| BNDES | Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social |
| BNE | Banco Nacional de Educação |
| Bovespa | Bolsa de Valores de São Paulo |
| CAE | Crédito com Aval do Estado - Chile |
| Capes | Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior |
| CAQi | Custo Aluno Qualidade Inicial |
| CCG | Comissão de Concessão de Garantia |
| CEA | Comissão Especial de Avaliação da Educação Superior |
| CEF | Caixa Econômica Federal |
| CEFETs | Centros Federais Tecnológicos |
| CF | Constituição Federal |
| CFE | Conselho Federal de Educação |
| CFT | Certificados Financeiros do Tesouro |
| CFT-E | Certificados Financeiros do Tesouro – Série E |
| CG-Fies | Comitê Gestor do Fies |
| CGHE | Centro para Ensino Superior Global |
| CGU | Controladoria Geral da União |
| CLT | Consolidação das Leis do Trabalho |

| | |
|---------|--|
| CMN | Conselho Monetário Nacional |
| CNBB | Confederação Nacional dos Bispos do Brasil |
| CNE | Conselho Nacional de Educação |
| CNRES | Comissão Nacional para a Reformulação da Educação Superior |
| Cofins | Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social |
| CPC | Conceito Preliminar de Curso |
| CPD | Centro de Processamento de Dados da UFRGS |
| CPF | Cadastro de Pessoa Física |
| CPGEs | Classes preparatórias para as grandes escolas |
| CPSA | Comissões Permanentes de Supervisão e Acompanhamento |
| Creduc | Programa de Crédito Educativo |
| Crub | Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras |
| CSLL | Contribuição Social sobre o Lucro líquido |
| DCE | Diretório Central de Estudantes |
| DF | Distrito Federal |
| DOU | Diário Oficial da União |
| EA | Escola de Administração da UFRGS |
| EB | Educação Básica |
| EAD | Ensino a Distância |
| Eapes | Equipe de Assessoria e Planejamento do Ensino Superior |
| EC | Emenda Constitucional |
| ECR | Empréstimo Contingenciado à Renda |
| Enade | Exame Nacional de Desempenho de Estudantes |
| ENAP | Escola Nacional de Administração Pública |
| ENC | Exame Nacional de Cursos |
| ENC/ACO | Exame Nacional de Cursos e Avaliação das Condições de Oferta |
| Encceja | Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos |
| Enem | Exame Nacional do Ensino Médio |
| Epes | Equipe de Planejamento do Ensino Superior |
| ESG | Escola Superior de Guerra |
| eSocial | Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas |
| ESP | Ensino superior privado |
| EU | European Union |
| EUA | Estados Unidos da América |
| Faced | Faculdade de Educação da UFRGS |
| FAS | Fundo de Assistência Social |
| FGEDUC | Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo |
| FG-Fies | Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo |
| FGTS | Fundo de Garantia por Tempo de Serviço |
| FHC | Fernando Henrique Cardoso |
| Fies | Fundo de Financiamento da Educação Superior |

| | |
|-----------|---|
| Fies | Fundo de Financiamento Estudantil |
| FMI | Fundo Monetário Internacional |
| FNDE | Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação |
| Funag | Fundação Alexandre de Gusmão |
| Fundeb | Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação |
| Future-se | Programa Universidades e Institutos Empreendedores e Inovadores |
| Geres | Grupo da Reforma da Educação Superior |
| GT | Grupo de Trabalho |
| GTRU | Grupo de Trabalho da Reforma Universitária |
| HRG | Lei Estruturante do Ensino Superior alemão |
| IBGE | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| IBICT | Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia |
| Ices | Instituições Comunitárias de Educação Superior |
| ICL | Income Contingent Loan |
| ICRP | Income-Contingent Repayments Plans |
| IES | Instituições de Ensino Superior |
| IFCH | Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UFRGS |
| Ifes | Instituto Federal de Educação Superior |
| Ifet | Institutos Federais de Educação Tecnológica |
| IME | Instituto Militar de Engenharia |
| INEP | Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira |
| INSS | Instituto Nacional do Seguro Social |
| IPCA | Índice de Preços ao Consumidor Amplo |
| IPEA | Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada |
| Ipes | Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais |
| Ipes | Instituições privadas de ensino superior |
| IPRI | Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais |
| IRPF | Imposto de Renda de Pessoa Física |
| IRPJ | Imposto de Renda de Pessoa Jurídica |
| ITA | Instituto Tecnológico da Aeronáutica |
| LDB | Lei de Diretrizes e Bases da Educação |
| LDBEN | Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional |
| LOA | Lei Orçamentária Anual |
| Mare | Ministério de Administração e Reforma do Estado |
| MDE | Manutenção e Desenvolvimento do Ensino |
| MEC | Ministério da Educação |
| MF | Ministério da Fazenda |
| MP | Medida Provisória |
| MPDG | Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão |
| MPOG | Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão |
| MRE | Ministério das Relações Exteriores |
| NAP | Nova Administração Pública Alemã |
| OCDE | Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico |

| | |
|---------------|---|
| OEA | Organização dos Estados Americanos |
| OECD | Organisation for Economic Co-operation and Development |
| ONU | Organização das Nações Unidas |
| PAC | Programa de Aceleração do Crescimento |
| PAEG | Programa de Ação Econômica do Governo |
| Paiub | Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras |
| PAR | Plano de Ações Articuladas |
| Paru | Programa de Avaliação da Reforma Universitária |
| PCB | Partido Comunista Brasileiro |
| PCE | Programa de Crédito Educativo |
| PDDE | Programa Dinheiro Direto na Escola |
| PDS | Partido Democrático Social |
| PET | Programa de educação tutorial |
| PHE | Profit higher education |
| PIB | Produto Interno Bruto |
| PIS-PASEP | Programa de Integração Social-Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público |
| PL | Projeto de Lei |
| PLDO | Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias |
| PMDB | Partido do Movimento Democrático Brasileiro |
| PNAD Contínua | Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua |
| PNAE | Programa Nacional de Alimentação Escolar |
| PNBE | Programa Nacional Biblioteca da Escola |
| PND | Plano Nacional de Desenvolvimento |
| PNE | Plano Nacional de Educação |
| PNLD | Programa Nacional do Livro Didático |
| PNSE | Programa Nacional de Saúde Escolar |
| PPGEdu | Programa de Pós-Graduação em Educação |
| PRN | Partido da Reconstrução Nacional |
| PROGBEN | |
| PUCRS | Programa de Benefícios da PUCRS |
| Proies | Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior |
| Pronatec | Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego |
| Prophe | <i>Program for Research on Private Higher Education</i> |
| Prouni | Programa Universidade para Todos |
| PSDB | Partido Socialista Democrático Brasileiro |
| PSECD | Planos Setoriais de Educação, Cultura e Desporto |
| PSF | Programa Saúde da Família |
| PT | Partido dos Trabalhadores |
| PUC | Pontifícia Universidade Católica |
| PUCRS | Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul |
| RA | Relatório de Auditoria Operacional no Fies |
| RAC | Relatório de Auditoria Anual de Contas |

| | |
|----------|--|
| Refis | Programa de Recuperação Fiscal |
| RFPC | Renda Familiar Mensal Bruta Per Capita |
| s.m. | Salários mínimos |
| SEAE | Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Economia |
| SELIC | Sistema Especial de Liquidação e Custódia |
| Semesp | Associação Profissional das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo |
| SESu | Secretaria de Educação Superior |
| SIFS | Sistema de Financiamento Solidário para a Educação Técnico-Profissional e para a Educação Superior |
| SIGPET | Sistema de Gestão do Programa de Educação Tutorial |
| Sinaes | Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior |
| SINE | Sistema Nacional de Emprego |
| SiSu | Sistema de Seleção Unificado |
| STF | Supremo Tribunal Federal |
| STN | Secretaria do Tesouro Nacional |
| STS | <i>Sections Techniques Supérieurs</i> |
| TCU | Tribunal de Contas da União |
| UAB | Universidade Aberta do Brasil |
| Uergs | Universidade Estadual do Rio Grande do Sul |
| UERJ | Universidade do Estado do Rio de Janeiro |
| UF | Universidade federal |
| UFMG | Universidade Federal de Minas Gerais |
| UFMs | escolas de formação do liceu francesas |
| UFPR | Universidade Federal do Paraná |
| UFRGS | Universidade Federal do Rio Grande do Sul |
| UITs | Universidades de Tecnologia francesas |
| UNB | Universidade de Brasília |
| Unifesp | Universidade Federal de São Paulo |
| Unicamp | Universidade Estadual de Campinas |
| Unisinos | Universidade do Vale do Rio dos Sinos |
| Usaid | Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional |
| USP | Universidade Estadual de São Paulo |

SUMÁRIO

| | | |
|---------------|--|------------|
| 1. | TECENDO OS PRIMEIROS FIOS..... | 35 |
| 1.1. | O PESQUISADOR EM TELA..... | 35 |
| 1.2. | CONTEXTUALIZAÇÃO | 37 |
| 1.3. | PROBLEMA DE PESQUISA E JUSTIFICATIVA DO TEMA | 44 |
| 1.4. | OBJETIVOS DA PESQUISA | 45 |
| 2. | BASES TEÓRICO-METODOLÓGICAS PARA O ESTUDO DO FIES | 48 |
| 2.1. | POLÍTICA E PODER – UM PREÂMBULO | 48 |
| 2.2. | ESTADO, GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLICAS..... | 51 |
| 2.3. | POLÍTICAS PÚBLICAS – REFLEXÕES INICIAIS..... | 56 |
| 2.3.1. | Etapas das Políticas Públicas..... | 59 |
| 2.4. | PROCEDIMENTOS TEÓRICOS: IMPRESSÕES INICIAIS..... | 69 |
| 2.5. | TEORIAS CRÍTICO-SOCIAIS DA EDUCAÇÃO NA ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS – REFLEXÕES INICIAIS | 72 |
| 2.5.1. | O Ciclo de Políticas em Stephen Ball..... | 76 |
| 2.5.2. | Revisão bibliográfica na área em estudo | 78 |
| 2.6. | ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS | 81 |
| 2.7. | ETAPAS DE PESQUISA..... | 86 |
| 2.8. | DEFINIÇÃO DOS FATORES DE ANÁLISE | 88 |
| 2.9. | COLETA DE DADOS | 91 |
| 2.9.1. | Dados econômicos | 92 |
| 2.9.2. | Dados educacionais e sociais..... | 97 |
| 2.9.3. | Limites da coleta de dados | 101 |
| 2.9.4. | Agrupamento dos dados e execução dos fatores de análise | 104 |
| 3. | EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA..... | 112 |
| 3.1. | EDUCAÇÃO SUPERIOR – HISTÓRIA E FINANCIAMENTO | 112 |
| 3.1.1. | O período colonial..... | 112 |
| 3.1.2. | O período imperial (1808-1889)..... | 114 |
| 3.1.3. | Primeira República (1889-1930)..... | 116 |
| 3.1.4. | Revolução de 30 (1930-1937) | 118 |
| 3.1.5. | Estado Novo (1937-1945)..... | 122 |
| 3.1.6. | República Populista (1945 – 1964) | 125 |
| 3.1.7. | O período ditatorial (1964-1985) | 131 |
| 3.1.7.1. | O período ditatorial (1964-1985) – política educacional de nível superior | 133 |
| 3.1.8. | A Redemocratização – Lenta, Gradual e Segura (1974-1985)..... | 139 |

| | |
|---|------------|
| 3.1.9. Reabertura: 1984 a 1989 | 139 |
| 3.1.9.1. Constituição Federal de 1988..... | 141 |
| 3.1.10. Governos Collor (1990-1992) e Itamar Franco (1993-1994)..... | 143 |
| 3.1.11. Fernando Henrique Cardoso (1995-2002)..... | 146 |
| 3.1.11.1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996..... | 150 |
| 3.1.11.2. Decreto nº 2.306, de 19 de agosto de 1997, combinado à CF/1988..... | 151 |
| 3.1.12. O Lulismo - Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2016) | 157 |
| 3.1.12.1. Programa Universidade para Todos (Prouni)..... | 169 |
| 3.1.12.2. Lei das cotas | 172 |
| 3.1.12.3. Plano Nacional de Educação 2014-2024..... | 174 |
| 3.1.13. Michel Temer (2016-2018) | 176 |
| 3.1.14. Jair Messias Bolsonaro (2019-presente) | 179 |
| 3.2. EDUCAÇÃO SUPERIOR - CARACTERIZAÇÃO..... | 183 |
| 3.3. EDUCAÇÃO SUPERIOR – AVALIAÇÃO | 190 |
| 3.3.1.1. O Sinaes..... | 193 |
| 4. CONTEXTUALIZAÇÕES DO FIES COMO POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR | 195 |
| 4.1. FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO MUNDO..... | 195 |
| 4.1.1. Europa e o Processo de Bolonha | 198 |
| 4.1.1.1. Alemanha | 200 |
| 4.1.1.2. França..... | 202 |
| 4.1.1.3. Inglaterra e Reino Unido | 203 |
| 4.1.2. Estados Unidos da América (EUA)..... | 206 |
| 4.1.3. Austrália | 209 |
| 4.1.4. China | 212 |
| 4.1.5. África | 213 |
| 4.1.6. América Latina – Argentina e Chile..... | 214 |
| 4.2. ORIGEM, DEFINIÇÃO E OBJETIVOS DO FIES | 215 |
| 4.3. FUNCIONAMENTO DO FIES 2010-2014..... | 221 |
| 4.4. MOVIMENTOS NA POLÍTICA DO FIES ENTRE 2014 E 2017..... | 229 |
| 4.5. MOVIMENTOS MAIS RECENTES NA POLÍTICA DO FIES..... | 254 |
| 4.6. O FIES E A COEXISTÊNCIA DO PÚBLICO E DO PRIVADO..... | 269 |
| 4.6.1. O período ditatorial e a privatização do ensino superior..... | 271 |

| | | |
|---------------|---|------------|
| 4.6.1.1. | O período ditatorial (1964-1985) – o papel das consultorias na educação superior .. | 274 |
| 4.6.1.2. | O período ditatorial (1964-1985) – A Reforma Universitária..... | 278 |
| 4.6.2. | O público e o privado pós anos de 1990 - O período atual..... | 280 |
| 5. | ANÁLISE DE DADOS: POR DENTRO DO FIES..... | 303 |
| 5.1. | ANÁLISE DE ASPECTOS FINANCEIROS E FISCAIS DO FIES | 303 |
| 5.1.1. | Orçamento – MEC, UFs, Prouni e Fies | 303 |
| 5.1.2. | Valor aluno-ano: universidades federais, Prouni e Fies | 309 |
| 5.2. | ANÁLISE DE DADOS – ASPECTOS EDUCACIONAIS E SOCIAIS | 315 |
| 5.2.1. | Aspectos educacionais – Brasil, Prouni e Fies..... | 315 |
| 5.2.2. | Microdados Fies: 2011-2019 | 323 |
| 5.2.3. | Análise dos alunos concluintes Fies, via Enade: 2011-2018..... | 346 |
| 5.3. | FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELO FIES – PISTAS PARA O FUTURO. | 380 |
| 6. | CONCLUSÕES..... | 392 |
| | REFERÊNCIAS | 403 |
| | APÊNDICES | 466 |
| | APÊNDICE A – MICRODADOS FIES: CONTRATOS E ADITAMENTOS POR ESTADO E POR REGIÃO | 466 |
| | APÊNDICE B – MICRODADOS FIES: CONTRATOS E ADITAMENTOS POR ESTADO E POR REGIÃO, POR GÊNERO | 467 |
| | APÊNDICE C – MICRODADOS FIES: CONTRATOS E ADITAMENTOS POR REGIÃO, POR FAIXA ETÁRIA | 469 |
| | APÊNDICE D – MICRODADOS FIES: CONTRATOS E ADITAMENTOS POR ESTADO E POR REGIÃO, POR ESTADO CIVIL | 470 |
| | APÊNDICE E – MICRODADOS FIES: CONTRATOS E ADITAMENTOS POR ESTADO E POR REGIÃO, POR RAÇA/COR | 473 |
| | APÊNDICE F – MICRODADOS FIES: CONTRATOS E ADITAMENTOS POR ESTADO E POR REGIÃO, POR ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA | 476 |
| | APÊNDICE G – MICRODADOS FIES: CONTRATOS E ADITAMENTOS POR ESTADO E POR REGIÃO, POR SITUAÇÃO DEFICIÊNCIA | 478 |
| | APÊNDICE H– MICRODADOS FIES: CONTRATOS E ADITAMENTOS POR ESTADO E POR REGIÃO, POR TIPO DE CURSO | 480 |
| | APÊNDICE I – MICRODADOS FIES: CONTRATOS E ADITAMENTOS POR ESTADO E POR REGIÃO, POR PERCENTUAL PROUNI..... | 482 |

| | |
|--|-----|
| APÊNDICE J – MICRODADOS FIES: CONTRATOS E ADITAMENTOS POR REGIÃO, POR PERCENTUAL DE FINANCIAMENTO..... | 484 |
| APÊNDICE L – MICRODADOS FIES: CONTRATOS E ADITAMENTOS POR ESTADO E POR REGIÃO, POR AGENTE FINANCEIRO | 485 |
| APÊNDICE M – MICRODADOS FIES: CONTRATOS E ADITAMENTOS POR ESTADO E POR REGIÃO, POR TIPO DE FIANÇA | 486 |
| APÊNDICE N – DICIONÁRIO DE DADOS ENADE 2018 | 488 |
| APÊNDICE O – MICRODADOS ENADE: ESTUDANTES FIES POR REGIÃO | 492 |
| APÊNDICE P – MICRODADOS ENADE: ESTUDANTES FIES POR REGIÃO, POR GÊNERO | 492 |
| APÊNDICE Q – MICRODADOS ENADE: ESTUDANTES FIES POR REGIÃO, POR RAÇA/COR..... | 493 |
| APÊNDICE R – MICRODADOS ENADE: ESTUDANTES FIES POR REGIÃO, POR FAIXA ETÁRIA | 494 |
| APÊNDICE S – MICRODADOS ENADE: ESTUDANTES FIES POR REGIÃO, POR ESCOLARIDADE DO PAI | 495 |
| APÊNDICE T – MICRODADOS ENADE: ESTUDANTES FIES POR REGIÃO, POR ESCOLARIDADE DA MÃE..... | 496 |
| APÊNDICE U – MICRODADOS ENADE: ESTUDANTES FIES POR REGIÃO, COM QUEM MORA | 497 |
| APÊNDICE V – MICRODADOS ENADE: ESTUDANTES FIES POR REGIÃO, COM QUANTAS PESSOAS MORA | 498 |
| APÊNDICE X – MICRODADOS ENADE: ESTUDANTES FIES POR REGIÃO, POR RENDA FAMILIAR | 499 |
| APÊNDICE Z – MICRODADOS ENADE: ESTUDANTES FIES POR REGIÃO, POR SITUAÇÃO FINANCEIRA..... | 500 |
| APÊNDICE A1 – MICRODADOS ENADE: ESTUDANTES FIES POR REGIÃO, POR SITUAÇÃO DE EMPREGO..... | 501 |
| APÊNDICE A2 – MICRODADOS ENADE: ESTUDANTES FIES POR REGIÃO, POR BOLSA PERMANÊNCIA | 502 |
| APÊNDICE A3 – MICRODADOS ENADE: ESTUDANTES FIES POR REGIÃO, POR BOLSA ACADÊMICA..... | 503 |
| APÊNDICE A4 – MICRODADOS ENADE: ESTUDANTES FIES POR REGIÃO, POR ESTUDOS NO EXTERIOR..... | 504 |

| | |
|---|-----|
| APÊNDICE A5 – MICRODADOS ENADE: ESTUDANTES FIES POR REGIÃO, POR AÇÃO AFIRMATIVA..... | 505 |
| APÊNDICE A6 – MICRODADOS ENADE: ESTUDANTES FIES POR REGIÃO, POR TIPO DE ENSINO MÉDIO | 506 |
| APÊNDICE A7 – MICRODADOS ENADE: ESTUDANTES FIES POR REGIÃO, POR MODALIDADE DE ENSINO MÉDIO | 507 |
| APÊNDICE A8 – MICRODADOS ENADE: ESTUDANTES FIES POR REGIÃO, POR TIPOS DE INCENTIVO | 508 |
| APÊNDICE A9 – MICRODADOS ENADE: ESTUDANTES FIES POR REGIÃO, POR TIPOS DE DIFICULDADE ENCONTRADAS | 509 |
| APÊNDICE A10 – MICRODADOS ENADE: ESTUDANTES FIES POR REGIÃO, POR ENSINO SUPERIOR FAMILIAR..... | 510 |
| APÊNDICE A11 – MICRODADOS ENADE: ESTUDANTES FIES POR REGIÃO, POR QUANTIDADE DE LIVROS LIDOS | 511 |
| APÊNDICE A12 – MICRODADOS ENADE: ESTUDANTES FIES POR REGIÃO, POR HORAS DE ESTUDOS SEMANAIS..... | 512 |
| APÊNDICE A13 – MICRODADOS ENADE: ESTUDANTES FIES POR REGIÃO, POR ESTUDOS DE IDIOMAS..... | 513 |
| APÊNDICE A14 – MICRODADOS ENADE: ESTUDANTES FIES POR REGIÃO, POR MOTIVO DE ESCOLHA DO CURSO | 514 |
| APÊNDICE A15 – MICRODADOS ENADE: ESTUDANTES FIES POR REGIÃO, POR MOTIVO DE ESCOLHA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO | 515 |
| APÊNDICE A16 – FONTES BIBLIOGRÁFICAS DAS EMISSÕES DE CFT-E | 516 |

1. TECENDO OS PRIMEIROS FIOS

Esta não é uma pesquisa desinteressada. Desde que desembarquei no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGEdu), aprendi que os modelos de estudos apresentados aqui permitiam uma pessoalidade que ainda não havia encontrado em outros locais por onde passei. Um dos recursos que observei em outras apresentações e trabalhos defendidos nesta Casa, que considerei utilizar neste estudo de doutoramento, era o de uma breve apresentação de quem o desenvolverá, e por que escolheu esse tema de pesquisa, como uma forma de situar minimamente a leitora e o leitor através de uma espécie de diálogo, sem o distanciamento comum a outras áreas do conhecimento.

1.1. O PESQUISADOR EM TELA

Sou analista de sistemas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) desde 2008, analista de tecnologia de informação no Centro de Processamento de Dados da UFRGS (CPD) e mestre em Administração na área de sistemas de informação e de apoio à decisão pela Escola de Administração da UFRGS (EA) desde 2011. Por questões estritamente pessoais, pausei os estudos rumo ao doutoramento, *retomando os trabalhos* a partir de 2014, após um inusitado convite da minha orientadora de mestrado a contribuir em um projeto de pesquisa em que estavam atuando em conjunto a EA e a Faculdade de Educação da UFRGS (Faced), sob a Coordenação, à época, das professoras Maria Beatriz Luce, Nalú Farenzena, Maria Goreti Machado e João Luiz Becker. Esse inusitado *encontro*, frutificou, e produziu imediato interesse em participar de estudos na área de políticas públicas.

Desde a monografia de graduação investiguei possibilidades de melhoria em torno da educação: à época, trabalhava na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Uergs) – instituição que segue lutando para sair de um estado financeiro, administrativo e acadêmico claudicante –, e desenvolvi um sistema de informações acadêmicas para a realização de atividades correlatas ao dia a dia de suas 27 unidades pelo estado. No mestrado, investiguei a eficiência relativa dos 93 departamentos acadêmicos da UFRGS em uma série temporal de dez anos, em releitura à dissertação defendida pela minha orientadora, em 1998, professora Denise Lindstrom Bandeira, propondo, ainda, um novo modelo matemático de apuração. No doutorado, persistia o interesse em investigar a educação superior, sempre buscando respostas para as dificuldades em torno da sua universalização.

O ingresso no PPGEdu também não foi uma etapa simples: entre mais de 500 candidatos, apenas a nossa Linha de Pesquisa – Políticas e Gestão de Processos Educacionais – contava mais de 50 inscritos, para apenas oito vagas, distribuídas pelo mestrado e o doutorado.

Inspiração e transpiração somados, cheguei à terceira nota mais alta do Programa na etapa de redação daquele ano. Apesar de já ter participado de três disciplinas da área de políticas públicas de educação até ali, era chegado o momento de *apropriar-se do campo*. Diferentemente de outros colegas, que constituíram suas carreiras na educação e na militância em torno dela, precisei *voltar muitas casinhas* e visitar conceitos até então invisíveis, em uma *viagem* que só tem passagem de ida. Nesse percurso, *emperrei* muitas vezes: ora me perdia na política que estudaria, ora no viés que adotaria, ou, durante a escrita do Projeto de Doutorado, precisava estabelecer uma conexão direta com a história da educação superior brasileira – que será perceptível pela atenção e rigor dedicado a essa etapa de redação. Mas precisava seguir adiante, afinal, o objeto central aqui era, sobretudo, a análise de uma política educacional questionada há mais de quarenta anos (1975), quando do advento do Programa de Crédito Educativo (Creduc), reformulada e transformada no Fundo de Financiamento da Educação Superior (Fies) em 1999. Mas por que estudar o Fies?

Como disse nas primeiras linhas, *essa não é uma pesquisa desinteressada*. Ingressei na PUCRS no primeiro semestre de 2003, como mais um *excedente* da universidade pública, ou seja: não obtive a classificação necessária para entrar na UFRGS, e me tornei mais um *cliente* da educação superior. Vindo de uma escolarização totalmente pública, tendo estudado desde a *pré-escola* em escolas estaduais, fui aluno de escolas com condições precárias de infraestrutura, com poucos recursos, e professores fantásticos. Terminei a educação básica em um exame supletivo, pois havia terminado o ensino técnico sem ter concluído o ensino médio simultaneamente e os cursos (médio e técnico) eram ofertados em turnos alternados, mas precisava trabalhar. Os cinco anos e seis meses de permanência na PUCRS só foram possíveis em função de um Programa de Benefícios (PROGBEN PUCRS) para alunos de baixa renda. Ao me formar, esse *benefício* havia sido extinto, e suas cotas transferidas ao Programa Universidade para Todos (Prouni), que discutiremos com mais profundidade nesta Tese.

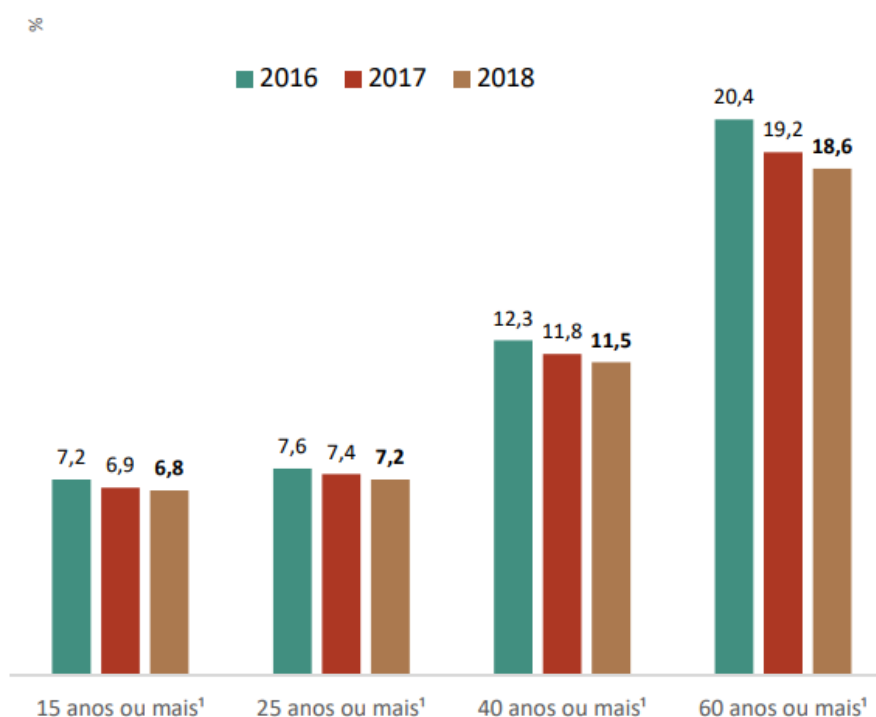
Isso posto, sempre pairava uma pergunta: quem paga para que a PUCRS financie os meus estudos? As respostas viriam aqui. Na sequência, a história me desafiaria a um novo financiamento: em 2011 minha ex-esposa ingressou na Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), no auge de expansão do Fies, como veremos a seguir. Ela foi mais uma, entre os 3,2 milhões de cidadãos e cidadãs brasileiras, que acreditou que se formaria em um curso superior financiado pelo governo, mesmo que através de uma *inversão financeira*, mas a juros subsidiados, mais acessíveis que os praticados à época. Quando ingressei no doutorado (2016/2), ela perdeu o financiamento. Outra pergunta se abria: por que perdemos o financiamento? Outra resposta que encontraria aqui. Somado a isso tudo, muitas outras razões

não esgotariam o desafio de estudar essa política, e algumas delas serão apresentadas ao longo das digressões. Feita essa brevíssima apresentação, voltemos aos trabalhos!

1.2. CONTEXTUALIZAÇÃO

Embora represente o sétimo Produto Interno Bruto¹ (PIB) mundial absoluto (ano-base 2019) (IPRI, 2018, 2020), o Brasil ocupará a 85ª posição no PIB *per capita* em 2020 (BÔAS, 2005), e está em 85º lugar desde 2019. Partindo da premissa constitucional do acesso à educação como um direito, é sabido que ainda temos muito a *aprender*: mesmo sendo a *sétima economia do mundo*, persistem números embaraçosos de acesso educacional, conforme Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), divulgada em 19 de junho de 2019 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2019, p. 6). Alguns destes dados estão resumidos em quadros informativos, dos quais destacamos: no Gráfico 1 e no Gráfico 2, o analfabetismo, por faixa de idade, e por unidade da federação; no Gráfico 3, o analfabetismo por gênero e cor/raça; Por fim, no Gráfico 4, a adequação, ou distorção, idade/etapa.

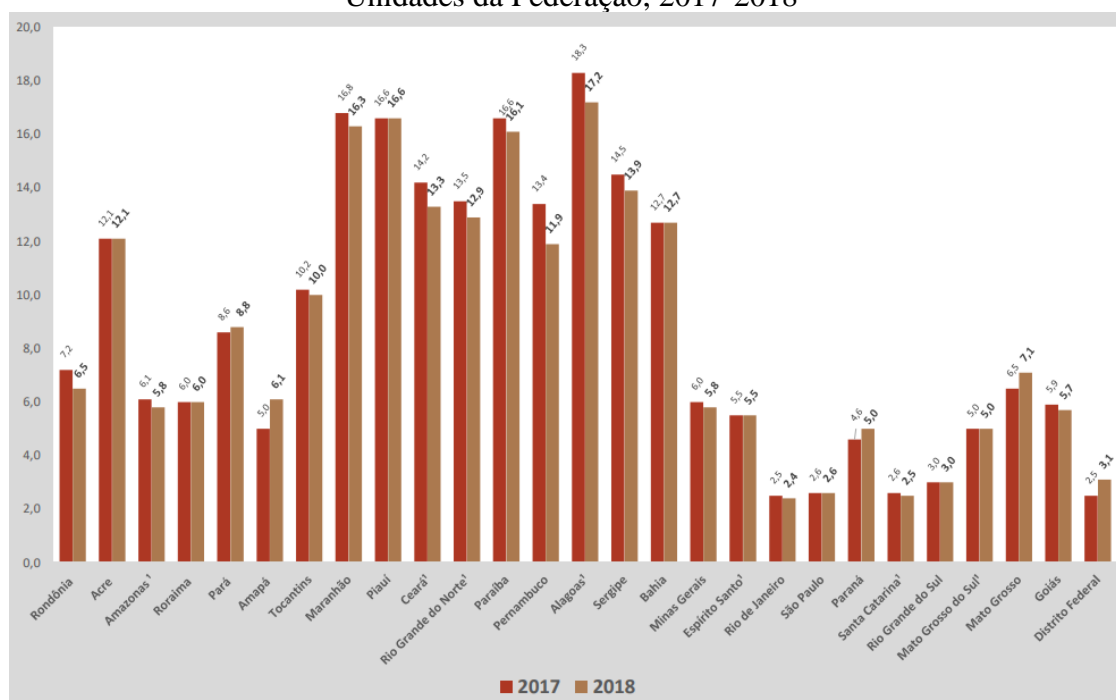
Gráfico 1 - Analfabetismo, Brasil, 2016, 2017 e 2018



Fonte: IBGE (2019, p. 6).

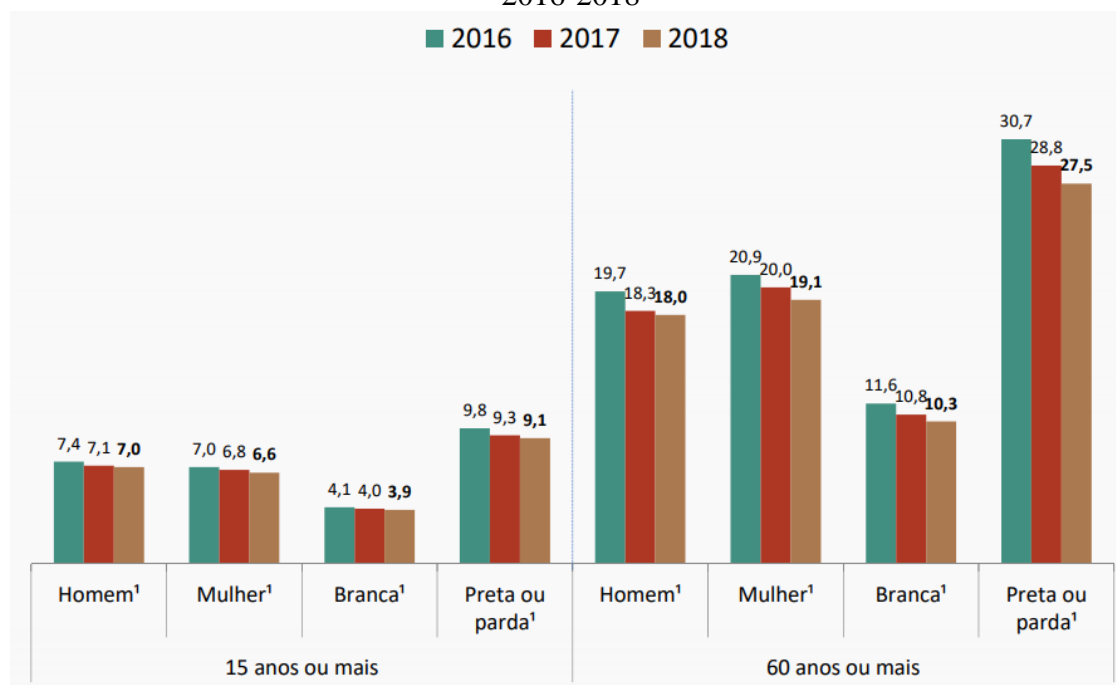
¹ O Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais (IPRI) é um órgão da Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG), fundado em 1987, e administrado pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE). Entre outras atribuições, desenvolve e divulga estudos e pesquisas sobre temas relativos às relações internacionais (IPRI, 2018). Outros dados detalhados sobre a série histórica do PIB Brasil também estão disponíveis em IBGE: <<https://brasilemsintese.ibge.gov.br/contas-nacionais/renda-nacional-bruta.html>>. Acesso em: 17 jul. 2018.

Gráfico 2 - Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade, segundo as Unidades da Federação, 2017-2018



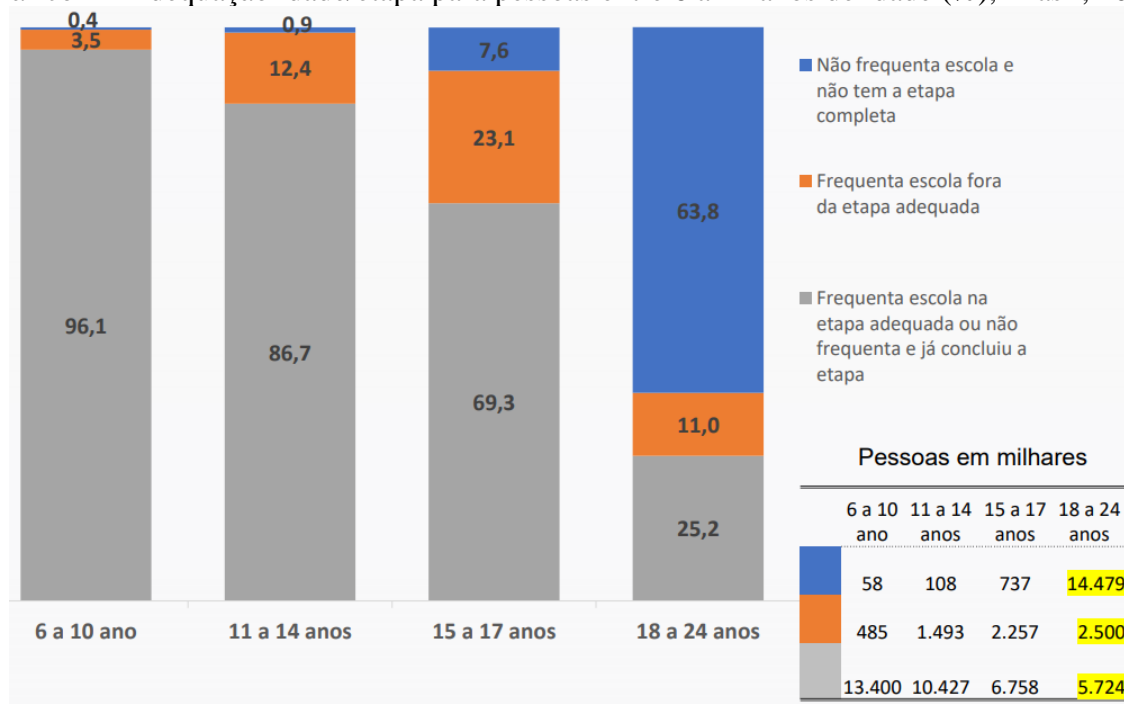
Fonte: IBGE (2019, p. 7).

Gráfico 3 - Taxa de analfabetismo, por sexo, cor ou raça, segundo os grupos de idade, Brasil, 2016-2018



Fonte: IBGE (2019, p. 8).

Gráfico 4 - Adequação idade/etapa para pessoas entre 6 a 24 anos de idade (%), Brasil, 2018.



Fonte: IBGE (2019, p. 23).

O agrupamento dessas informações foi intencional: revela que somos uma nação com 11,3 milhões de analfabetos, sabendo que “é considerado alfabetizado quem sabe ler e escrever um bilhete simples” (IBGE, 2019, p. 6), onde os negros e pardos ainda têm menos oportunidades de acesso à educação que os brancos. Quando analisado sob o viés racial, o analfabetismo confirma as distorções históricas: negros (9,1%) e brancos (3,9%) (Gráfico 3) na faixa etária de 15 anos ou mais em 2018; no mesmo ano, há uma diferença de 17,2 pontos percentuais entre negros e brancos com 60 anos ou mais, o que evidencia que a falta de oportunidades educacionais para a população negra era ainda mais acentuada em décadas precedentes. Somos extremamente desiguais quando observados sob a ótica regional, vide as taxas de analfabetismo média em estados como o Rio Grande do Sul (3%) e Alagoas (17,2%) (Gráfico 2). Por fim, o Gráfico 4 traz o claudicante desajuste idade/etapa entre jovens de 18 a 24 anos, em que 63,8% dos estudantes não frequentavam a escola ou não tinham a etapa completa em 2018 e em que 11% (dois milhões e meio de jovens) frequentavam a educação básica. Diante desse desafio, segue urgente e fundamental a investigação dos recursos destinados à educação brasileira, como meio para garantir minimamente a redução dessas e de outras desigualdades, ou seguiremos fadados a reproduzir nossa estrutura social.

No que se refere à educação superior, o Brasil também tem bastante a avançar. A partir de estudo de Gomes e Moraes (2012), utilizando as técnicas de Trow (1973, 2005), essa etapa

pode ser classificada em “sistemas de elite”, quando atingem até 15% da população entre 18 e 24 anos sistemas de massa “sendo que o acesso se dá quase que exclusivamente em função da origem de classe social dos estudantes, tem uma relação direta com o nascimento e a renda e constitui privilégio social associado aos mecanismos meritocráticos da escolarização básica e fruto da seleção social”, em “sistema de massa”, quando atende entre 16% e 50% da mesma faixa etária “estando plenamente consolidado em relação ao sistema de elite quando passa a admitir mais de 30% das matrículas do grupo etário relevante”, e “sistema universal”, quando atinge mais de 50% da população entre 18 e 24 anos, o que, para Trow (2005, p. 18 *apud* GOMES; MORAES, 2012, p. 175), configura “uma obrigação para as classes média e média alta”,

além de ser uma forma de justiça social, uma vez que se apresenta muito mais como uma questão de conquista da igualdade entre grupos e classes do que de igualdade de oportunidades individuais. O acesso é aberto no sentido de que a conclusão do ensino secundário é o requisito fundamental, porém a seleção e o ingresso aos cursos tornam-se um problema para a capacidade de provimento das IES, que passam a ser disputadas pelos estudantes na medida da reputação de seus cursos, e, no caso brasileiro, também em função da gratuidade do setor público. (GOMES; MORAES, 2012, p. 175)

Procurando explicar esse cenário, comparo os resultados brasileiros com os da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), em seu relatório anual *Education at a Glance* (OECD, 2019). Tomando por base a publicação de 2019, observamos a escolaridade geral das populações (Tabela 1):

Tabela 1 - Taxas de inscrição por faixa etária (2005, 2010 e 2017). Estudantes em programas de período integral e meio período em instituições públicas e privadas

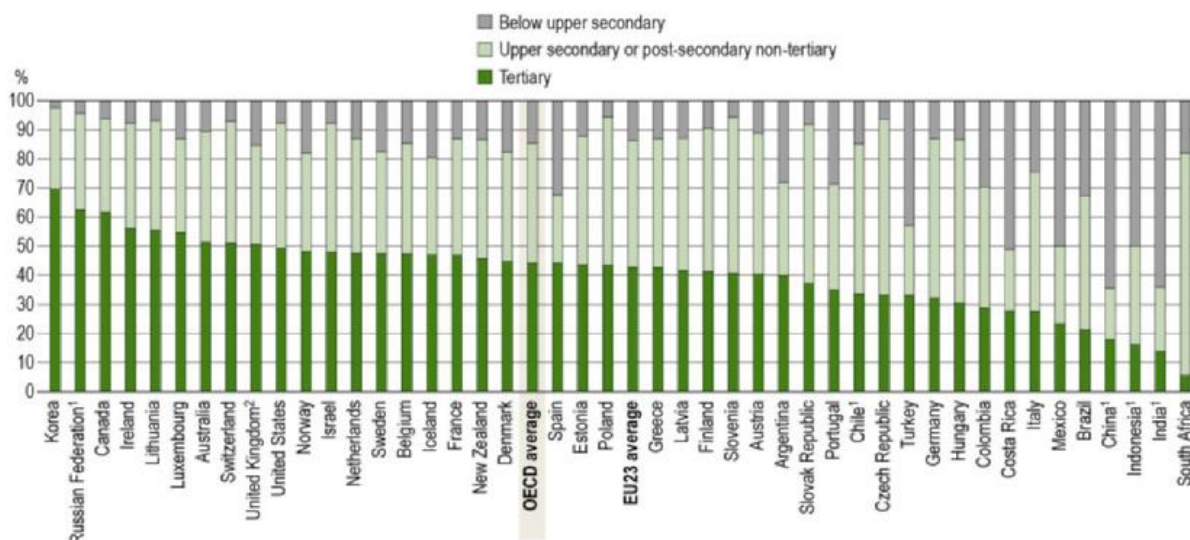
| | Number of years for which at least 90% of the population of school age are enrolled | Age range at which at least 90% of the population of school age are enrolled | Students as a percentage of the population of a specific age group | | | | | | | | | | | |
|---|---|--|--|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | | | 6 to 14 | 15 to 19 | 20 to 24 | 25 to 29 | 30 to 39 | 40 to 64 | 15 to 19 | 20 to 24 | 25 to 29 | 15 to 19 | 20 to 24 | 25 to 29 |
| | | | 2017 | | | | | | 2010 | | | 2005 | | |
| | | | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9) | (10) | (11) | (12) |
| OECD | | | | | | | | | | | | | | |
| Countries | | | | | | | | | | | | | | |
| Australia | 13 | 5-17 | 100 | 90 | 56 | 28 | 17 | 8 | 83 | 45 | 19 | 82 | 44 | 21 |
| Austria | 12 | 4-15 | 99 | 78 | 34 | 18 | 6 | 1 | 78 | 33 | 17 | m | m | m |
| Belgium | 16 | 3-18 | 99 | 95 | 49 | 14 | 7 | 3 | 92 | 52 | 17 | 94 | 42 | 15 |
| Canada ¹ | 12 | 5-16 | 100 | 78 | 33 | 10 | 4 | 1 | 76 | 36 | 11 | m | m | m |
| Chile | 13 | 5-17 | 97 | 81 | 43 | 16 | 6 | 1 | 76 | 37 | 13 | m | m | m |
| Colombia | 4 | 9-12 | 88 | 59 | 25 | 12 | 6 | 2 | m | m | m | m | m | m |
| Czech Republic | 14 | 5-18 | 98 | 91 | 41 | 10 | 2 | 1 | 91 | 39 | 11 | 91 | 34 | 10 |
| Denmark | 15 | 3-17 | 99 | 86 | 54 | 30 | 9 | 2 | 85 | 49 | 27 | m | m | m |
| Estonia | 15 | 4-18 | 97 | 89 | 39 | 15 | 7 | 2 | 91 | 44 | 14 | 91 | 40 | 14 |
| Finland | 13 | 6-18 | 99 | 86 | 51 | 31 | 17 | 6 | 87 | 53 | 31 | 87 | 55 | 30 |
| France | 15 | 3-17 | 100 | 86 | 37 | 7 | 2 | 0 | 84 | 34 | 6 | 84 | 32 | 7 |
| Germany | 15 | 3-17 | 99 | 87 | 48 | 21 | 5 | 0 | 89 | 45 | 17 | 88 | 41 | 18 |
| Greece | 13 | 5-17 | 97 | 86 | 52 | 20 | 9 | 3 | m | m | m | m | m | m |
| Hungary | 13 | 4-16 | 96 | 84 | 36 | 11 | 4 | 1 | 92 | 41 | 11 | 87 | 38 | 13 |
| Iceland | 16 | 2-17 | 99 | 87 | 44 | 24 | 11 | 4 | m | m | m | m | m | m |
| Ireland | 15 | 3-17 | 100 | 93 | 44 | 12 | 5 | 2 | 91 | 32 | 9 | 89 | 32 | 10 |
| Israel | 15 | 3-17 | 97 | 66 | 21 | 20 | 6 | 2 | 64 | 24 | 21 | m | m | m |
| Italy | 15 | 3-17 | 98 | 85 | 36 | 12 | 3 | 1 | 85 | 35 | 11 | 82 | 33 | 10 |
| Japan ² | 14 | 4-17 | 100 | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m |
| Korea | 14 | 3-17 | 97 | 87 | 50 | 9 | 2 | 1 | 85 | 54 | 10 | 87 | 46 | 9 |
| Latvia | 16 | 3-18 | 98 | 93 | 45 | 16 | 6 | 1 | 94 | 44 | 11 | m | m | m |
| Lithuania | 14 | 5-18 | 100 | 94 | 47 | 13 | 6 | 1 | 98 | 56 | 16 | 98 | 49 | 17 |
| Luxembourg | 12 | 4-15 | 96 | 76 | 20 | 7 | 2 | 0 | m | m | m | m | m | m |
| Mexico | 11 | 4-14 | 100 | 61 | 26 | 10 | 4 | 2 | 51 | 19 | 5 | 48 | 17 | 5 |
| Netherlands | 14 | 4-17 | 100 | 93 | 54 | 18 | 6 | 2 | 90 | 47 | 12 | m | m | m |
| New Zealand | 14 | 3-16 | 99 | 80 | 35 | 14 | 9 | 4 | 80 | 42 | 19 | 74 | 41 | 20 |
| Norway | 17 | 2-18 | 99 | 87 | 46 | 19 | 8 | 2 | 87 | 48 | 19 | 89 | 46 | 19 |
| Poland | 14 | 5-18 | 96 | 93 | 50 | 11 | 3 | 1 | 84 | 11 | 2 | 85 | 12 | 3 |
| Portugal | 14 | 4-17 | 99 | 89 | 37 | 10 | 4 | 1 | 85 | 37 | 14 | 74 | 35 | 12 |
| Slovak Republic | 11 | 6-16 | 95 | 83 | 32 | 7 | 2 | 1 | m | m | m | m | m | m |
| Slovenia | 15 | 4-18 | 98 | 93 | 60 | 13 | 3 | 0 | 94 | 54 | 16 | 93 | 50 | 17 |
| Spain | 15 | 3-17 | 97 | 87 | 49 | 16 | 6 | 2 | 82 | 37 | 12 | 78 | 34 | 11 |
| Sweden | 16 | 3-18 | 100 | 91 | 44 | 27 | 16 | 5 | m | m | m | m | m | m |
| Switzerland | 13 | 5-17 | 100 | 85 | 39 | 17 | 5 | 1 | 85 | 34 | 14 | 83 | 31 | 13 |
| Turkey ³ | 10 | 6-15 | 99 ⁴ | 73 | 51 | 30 | 13 | 3 | m | m | m | m | m | m |
| United Kingdom | 15 | 3-17 | 98 | 85 | 31 | 10 | 6 | 2 | 76 | 27 | 10 | m | m | m |
| United States | 13 | 5-17 | 100 | 83 | 36 | 14 | 7 | 2 | 80 | 38 | 15 | 77 | 32 | 13 |
| OECD average | 14 | 4-17 | 98 | 84 | 42 | 16 | 6 | 2 | 84 | 40 | 14 | m | m | m |
| Average for countries with available data for all reference years | | | | 87 | 43 | 15 | | | 86 | 41 | 14 | m | m | m |
| EU23 average | 14 | 4-17 | 98 | 88 | 43 | 15 | 6 | 2 | 88 | 41 | 14 | m | m | m |
| Partners | | | | | | | | | | | | | | |
| Argentina ⁴ | 13 | 5-17 | 100 | 77 | 41 | 21 | m | m | m | m | m | m | m | m |
| Brazil | 11 | 4-14 | 98 | 67 | 29 | 15 | 8 | 3 | m | m | m | m | m | m |
| China | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m |
| Costa Rica | 7 | 6-12 | 92 | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m |
| India | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m |
| Indonesia | 7 | 5-11 | m | m | m | 4 | 1 | 0 | m | m | m | m | m | m |
| Russian Federation | 12 | 6-17 | 98 | 87 | 35 | 7 | 2 | 0 | m | m | m | 82 | 34 | 13 |
| Saudi Arabia | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m |
| South Africa | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m |
| G20 average | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m |

Fonte: Education at a Glance (2019, p. 157).

A Tabela 1 nos permite concluir que o Brasil quase conseguiu alcançar a OCDE no quartil 6-14, tido, para nós, como a educação de ensino fundamental. Contudo, quando observado o corte seguinte, nos distanciamos do grupo central, na faixa 15-19 anos, em que 67% dos jovens brasileiros estudam, ante os 84% da OCDE; e nos aproximamos novamente na faixa de 20-24 anos: 29%, frente aos 42% da OCDE.

Voltando a lente para a população-alvo do estudo em tela, temos a escolaridade da população entre 25 e 34 anos, de acordo com o Gráfico 5:

Gráfico 5 - Escolaridade de 25 a 34 anos (2018)



Fonte: Education at a Glance (2019, p. 40).

O Gráfico 5 nos permite concluir que o Brasil ainda tem muito a percorrer para universalizar a educação superior. Enquanto a média OCDE desponta em 44% da população com acesso à educação terciária, o Brasil está entre os cinco países do grupo com menor índice (com 21%), ficando atrás apenas da China, da Indonésia, da Índia e da África do Sul. Considerando a população desses países, e o contexto histórico de cada um, percebemos ainda mais distância. A Tabela 2, em seguida, nos permite um olhar mais detalhado da escolarização entre 25 e 64 anos:

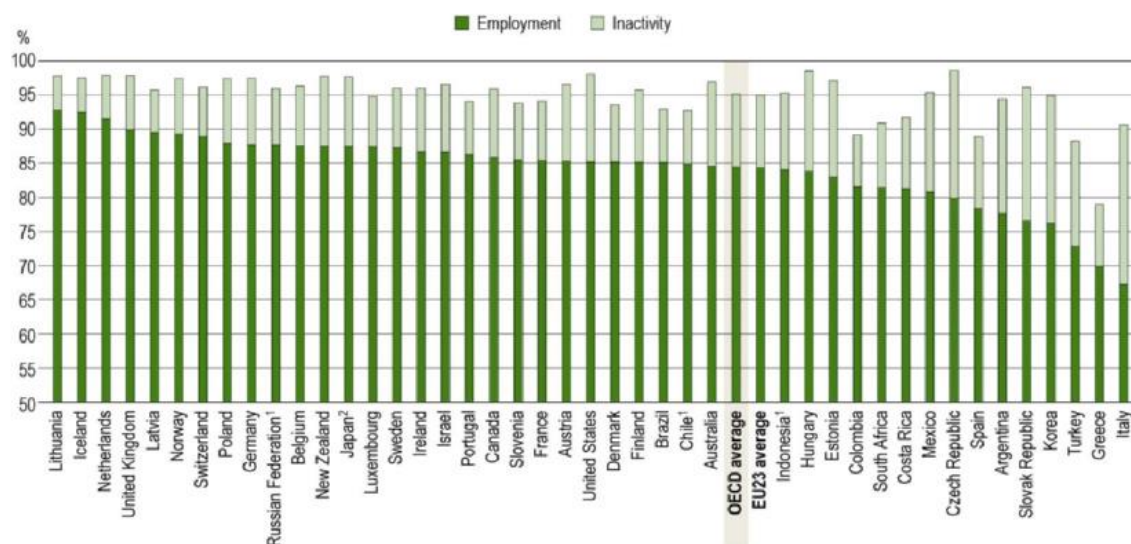
Tabela 2 - Nível de escolaridade de 25 a 64 anos (2018)

| | Below upper secondary | | | | | Upper secondary or post-secondary non-tertiary | | Tertiary | | | | All levels of education |
|---------------------------------|-----------------------|-----------------|--|-----------------|--|--|-----------------------------|----------------------|--------------------------|------------------------|------------------------|-------------------------|
| | Less than primary | Primary | Completion of intermediate of lower secondary programmes | Lower secondary | Completion of intermediate of upper secondary programmes | Upper secondary | Post-secondary non-tertiary | Short-cycle tertiary | Bachelor's or equivalent | Master's or equivalent | Doctoral or equivalent | |
| | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9) | (10) | (11) | |
| OECD | | | | | | | | | | | | |
| Countries | | | | | | | | | | | | |
| Australia | 0 | 4 | a | 14 | a | 31 | 5 | 12 | 26 | 7 | 1 | 100 |
| Austria | x(2) | 1 ^a | a | 14 | a | 50 | 3 | 15 | 4 | 13 | 1 | 100 |
| Belgium | 3 | 5 | a | 14 | a | 36 | 1 | 1 | 23 | 17 | 1 | 100 |
| Canada | x(2) | 2 ^a | a | 6 | a | 23 | 10 | 26 | 22 | 10 ^a | x(10) | 100 |
| Chile ^a | 7 | 5 | a | 21 | a | 42 | a | 9 | 15 | 2 ^a | x(10) | 100 |
| Colombia | x(4) | x(4) | a | 40 ^a | 5 | 32 ^a | x(6) | x(9) | 23 ^a | x(9) | x(9) | 100 |
| Czech Republic | 0 | 0 | a | 6 | a | 70 ^a | x(6) | 0 | 6 | 17 | 1 | 100 |
| Denmark | x(2) | 3 ^a | a | 16 | a | 43 | 0 | 5 | 18 | 13 | 1 | 100 |
| Estonia | 0 | 0 | a | 10 | a | 39 | 9 | 6 | 13 | 21 | 1 | 100 |
| Finland | x(2) | 2 ^a | a | 9 | a | 43 | 1 | 11 | 17 | 15 | 1 | 100 |
| France | 2 | 5 | a | 14 | a | 42 | 0 | 14 | 10 | 11 | 1 | 100 |
| Germany | x(2) | 4 ^a | a | 10 | a | 45 | 12 | 1 | 15 | 12 | 1 | 100 |
| Greece | 1 | 13 | 0 | 12 | 0 | 32 | 10 | 2 | 26 | 4 | 1 | 100 |
| Hungary | 0 | 1 | a | 14 | a | 51 | 8 | 1 | 13 | 10 | 1 | 100 |
| Iceland | x(2) | 0 ^a | a | 22 | a | 27 | 7 | 2 | 23 | 18 | 1 | 100 |
| Ireland | 0 | 5 | a | 12 | a | 21 | 15 | 7 | 27 | 12 | 1 | 100 |
| Israel | 2 | 4 | a | 7 | a | 36 | a | 14 | 23 | 12 | 1 | 100 |
| Italy | 1 | 5 | a | 33 | a | 42 | 1 | 0 | 4 | 14 | 1 | 100 |
| Japan | x(6) | x(6) | a | x(6) | a | 48 ^a | x(8) | 21 ^a | 31 ^a | x(9) | x(9) | 100 |
| Korea | x(2) | 4 ^a | a | 8 | a | 39 | a | 14 | 31 | 5 ^a | x(10) | 100 |
| Latvia | 0 | 0 | a | 9 | 3 | 44 | 10 | 4 | 17 | 13 | 0 | 100 |
| Lithuania | 0 | 0 | 0 | 4 | 2 | 32 | 19 | a | 27 | 14 | 1 | 100 |
| Luxembourg | c | 7 | a | 16 | a | 31 | 2 | 4 | 15 | 22 | 2 | 100 |
| Mexico | 12 | 17 | 2 | 27 | 4 | 21 | a | 0 | 16 | 2 | 0 | 100 |
| Netherlands | 1 | 5 | a | 15 | a | 40 | 0 | 2 | 22 | 13 | 1 | 100 |
| New Zealand | x(4) | x(4) | a | 20 ^a | a | 27 | 14 | 4 | 29 | 5 | 1 | 100 |
| Norway | m | 1 | a | 17 | a | 37 | 2 | 12 | 19 | 11 | 1 | 100 |
| Poland | 0 | 6 | a | 1 | a | 58 | 3 | 0 | 7 | 23 | 1 | 100 |
| Portugal | 2 | 28 | a | 20 | a | 24 | 1 | c | 6 | 18 | 1 | 100 |
| Slovak Republic | 0 | 0 | 0 | 7 | 0 | 65 | 2 | 0 | 3 | 20 | 1 | 100 |
| Slovenia | 0 | 0 | a | 11 | a | 56 | a | 8 | 7 | 14 | 4 | 100 |
| Spain | 3 | 7 | a | 30 | a | 23 | 0 | 11 | 10 | 15 | 1 | 100 |
| Sweden | x(2) | 3 ^a | a | 12 | 2 | 32 | 7 | 10 | 18 | 14 | 2 | 100 |
| Switzerland | 0 | 2 | a | 9 | a | 45 ^a | x(6) | x(9, 10, 11) | 22 ^a | 19 ^a | 3 ^a | 100 |
| Turkey | 5 | 39 | a | 15 | a | 19 | a | 6 | 13 | 2 | 0 | 100 |
| United Kingdom | 0 | 0 | a | 20 | 13 | 21 | a | 10 | 23 | 12 | 1 | 100 |
| United States | 1 | 3 | a | 6 | a | 43 ^a | x(6) | 11 | 24 | 11 | 2 | 100 |
| OECD average | 2 | 5 | m | 14 | m | 38 | 6 | 7 | 17 | 13 | 1 | 100 |
| EU23 average | 1 | 4 | m | 13 | m | 41 | 5 | 5 | 14 | 15 | 1 | 100 |
| Partners | | | | | | | | | | | | |
| Argentina | 5 | 17 | 7 | 5 | 3 | 28 | a | 14 | 20 ^a | 1 ^a | x(10) | 100 |
| Brazil | 14 | 20 | a | 14 | a | 35 | a | x(9) | 17 ^a | 1 | 0 | 100 |
| China ^a | 3 | 25 | a | 47 | a | 15 ^a | x(6) | 6 | 3 | 0 ^a | x(10) | 100 |
| Costa Rica | 12 | 29 | 9 | 8 | 2 | 17 | 0 | 5 | 15 | 2 | 0 | 100 |
| India ^a | 46 | 14 | a | 11 | a | 18 | 0 | 1 | 10 ^a | x(9) | x(9) | 100 |
| Indonesia ^a | 17 | 27 | a | 18 | a | 26 | 0 | 3 | 8 | 1 | 0 | 100 |
| Russian Federation ^a | x(2) | 1 ^a | a | 4 | a | 19 | 20 | 25 | 2 | 29 | 0 | 100 |
| Saudi Arabia ^a | 12 | 14 | a | 18 | a | 27 | 6 | 0 | 24 ^a | 0 | x(10) | 100 |
| South Africa | x(2) | 14 ^a | a | 12 | a | 59 | 8 | 1 | 5 | 1 ^a | x(10) | 100 |
| G20 average | 9 | 12 | m | 16 | m | 32 | m | 9 | 16 | 7 | m | 100 |

Fonte: Education at a Glance (2019, p. 49).

Quando observado em maior detalhe, a OCDE se distancia ainda mais do Brasil em todos os aspectos: apenas 2% da sua população entre 25 e 64 anos tem menos que o ensino primário completo, enquanto o Brasil desponta com 14%. Mesmo a China, com a maior população do mundo, já conseguiu escolarizar 97% das pessoas nessa etapa. Onde o Brasil mais se aproxima dos países do Grupo refere-se ao ensino médio, em que a OCDE acusa 38% e o Brasil, 35%, e no ensino superior, 17% simultaneamente. O Gráfico 6 relaciona a escolaridade de nível superior e a empregabilidade populacional.

Gráfico 6 - Taxas de emprego e inatividade de jovens de 25 a 34 anos com ensino superior (2018)



Fonte: Education at a Glance (2019, p. 68).

Entre os jovens entre 25 e 34 anos com ensino superior completo, observamos que o Brasil se aproxima muito da OCDE: com média de 85% de suas populações empregadas ambos os cenários parecem confirmar a relação que a escolaridade tem com empregabilidade.

Na próxima seção, tratarei do problema de pesquisa e justificativa do tema. Em seguida, apresento os objetivos central e específicos do estudo.

1.3. PROBLEMA DE PESQUISA E JUSTIFICATIVA DO TEMA

O presente estudo investigou os movimentos e reformulações do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), administrado pelo Ministério da Educação (MEC), através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), operacionalizado, pela Caixa Econômica Federal (CEF) e, desde o primeiro semestre de 2018, ofertado também pela rede privada de bancos, através de uma nova reformulação da política em tela, desencadeada no mesmo período.

O Fies foi criado em 1999, como um desdobramento do Programa de Crédito Educativo (Creduc), instituído em 1975, durante o regime militar, mantendo hoje 3,2 milhões de contratos ativos, e custou R\$ 35 bilhões de reais à União em 2017, ultrapassando em valores, inclusive, a maior política de assistência social brasileira em operação, quer seja, o Bolsa Família. Assim, passados 22 anos da sua criação, o Fies passou por reformulações, e ocupou o centro das atenções por muitas vezes, seja pelo viés redistributivo, seja pelo caráter neoliberal que lhe é subjacente. Já que a política atravessa sete governos no âmbito federal – Fernando Henrique Cardoso (segundo mandato), Luiz Inácio Lula da Silva (primeiro e segundo mandatos), Dilma Rousseff (primeiro mandato e segundo mandato), Michel Temer e Jair Bolsonaro, recorreremos

a amplo material disponível sobre a sua gestão, sob o comando da CEF até 2009, passando ao FNDE desde então.

Todavia, a análise do Fies como política social também requer a compreensão da evolução histórica da educação superior e o contexto político, econômico e social que o cercam. Para isso, realizamos atenta coleta aos resultados econômicos disponíveis, triangulamos diferentes fontes, a confrontamos a outras políticas sociais existentes, o público beneficiado, a trajetória da política nos contextos de influência e de produção de seus textos. Aqui, o olhar sobre o Estado brasileiro também serviu como base para evidenciar os critérios utilizados na tomada de decisão do financiamento público.

1.4. OBJETIVOS DA PESQUISA

Diante da crônica escassez de recursos destinados à educação, que termina por produzir os resultados supracitados na PNAD Contínua da educação em 2018 (IBGE, 2019), investiguei os gastos federais na educação superior, guiado por questões que nortearam o trabalho:

- a. Qual concepção de financiamento baliza o Fies?
- b. Quais modificações ocorreram no Fies desde a sua implementação?
- c. Quem faz a gestão dos recursos do Fies?
- d. Quanto (em recursos orçamentários) é destinado ao Fies? E à educação superior?
- e. Como os recursos destinados ao Fies modificaram o formato de contratação entre os atores envolvidos (União, Instituições e estudantes)?
- f. Existe algum mecanismo de controle ou auditoria do Programa? Como isso é operado?
- g. Que resultados o Fies promoveu ao longo desses 21 anos?

A partir dessas questões, apresentei teorias e metodologias do campo de análise de políticas, que deram suporte à investigação pretendida. Utilizei livros, pesquisas na área, fontes de regulação, de gestão e outros estudos de políticas públicas em continuidade, na intenção de propor um novo contexto de análise de políticas públicas de educação superior, procurando, para isso, discutir a seguinte questão de pesquisa:

Como as reformulações realizadas no Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) influenciaram ou modificaram o curso das políticas educacionais do ensino superior brasileiro no período em análise?

Frente a esta questão norteadora, analisei também a intervenção estatal e demais atores interessados para a consecução das reformulações do Fies, procurando, assim, atingir outros objetivos específicos:

- a. Contextualizar a educação superior brasileira em relação a políticas internacionais de expansão dessa etapa;
- b. Identificar possíveis modelos de financiamento estudantil praticados em outros países;
- c. Situar a assistência financeira da União à educação superior no marco das políticas públicas de financiamento a esta etapa;
- d. Caracterizar o Fies em seus diferentes períodos;
- e. Apresentar as mudanças mais importantes que as reformulações do Fies provocaram aos envolvidos;
- f. Examinar a gestão do Fies em diferentes contextos de influência;
- g. Correlacionar o Fies a outras políticas públicas;
- h. Identificar a influência do Fies na constituição do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024;
- i. Compreender o papel do Estado atual frente à gestão da educação superior;
- j. Identificar e analisar se o Fies se configura em uma política social alinhada a uma nova compreensão de Estado, neoliberal, que financia a educação privada com recursos públicos;
- k. Examinar possíveis correlações entre o público atendido pelo Fies, como mecanismo de redução da desigualdade educacional e social brasileira.

Expostas a questão de pesquisa e os objetivos, registro que o estudo em tela procura contribuir para a qualificação das investigações em políticas públicas educacionais, ciente dos enfrentamentos necessários, quer seja, fazer uma análise exigente e científica da educação superior brasileira, frente às permanentes limitações de financiamento, descontinuidades políticas, *accountability* inadequada e o inconsciente coletivo de *custar muito*.

Em um país com problemas crônicos de universalização da educação básica, políticas públicas de acesso e permanência na educação superior ainda são vistas como menos importantes, ou devem aguardar que todos e todas sejam plenamente escolarizados para que haja real preocupação pelo ente público com esta rubrica, o que termina por legitimar, muitas vezes, que um país pobre deve creditar a educação superior à iniciativa privada. Nesse desiderato, persigo a educação terciária keynesiana, e não schumpeteriana, pois essa etapa não servirá apenas para formar pessoas, mas contribuir efetivamente para a sociedade.

A pesquisa em tela foi estruturada em seis capítulos. Neste, foram apresentados os pressupostos da pesquisa. No segundo, estabeleci os percursos teóricos que utilizei para o entendimento da análise de políticas públicas, e o método empreendido para a análise dos dados colhidos e respectivos arranjos e técnicas para a apresentação longitudinal do Fies, bem como os recursos bibliográficos e bancos de dados necessários. Aqui, também apresentei o desenho e as etapas de pesquisa seguintes.

O terceiro capítulo percorreu a educação superior brasileira, desde a colônia até os dias atuais, fazendo sempre a triangulação da história, da política e do financiamento da educação superior. Isso posto, caracterizei a estrutura da educação superior no país e as políticas de avaliação dessa etapa, desde a origem até hoje.

No quarto capítulo apresentei o Fies em profundidade, partindo da educação superior mundial, e respectivos sistemas de ensino e financiamento. Na sequência, discuti o programa desde 1975, até os desdobramentos contemporâneos, atravessando as diversas alterações, correções, reformulações e impacto do Fies na educação superior. Ainda aqui, discuti os impasses em torno das tensões do campo público-privado na educação superior, com especial atenção ao contexto histórico e econômico mundial e local.

No quinto capítulo analisei o Fies sob quatro aspectos: fiscal, econômico, estudantil e social, em diferentes tempos, utilizando uma série de ferramentas e bancos de dados adiantados no capítulo teórico-metodológico. Aqui, procurei descortinar o que é o Fies *por dentro*, mas, sobretudo quem é o estudante do Fies, e como a política impactou a educação superior no período em análise.

No sexto capítulo dirigi as conclusões do estudo, retomando cada etapa percorrida, na intenção de costurar os achados e discussões realizadas. Nesse momento, convidei o leitor a uma reflexão sobre a importância da manutenção do Fies para a expansão da educação superior, e como podemos defendê-la, em um momento histórico de incertezas.

Aqui, procurei trazer um aspecto que considero fundamental para o entendimento das reformulações empreendidas no Fies entre 2010 e 2016, em que pessoas e instituições de ensino superior privadas se utilizaram de brechas legais para desvirtuar os objetivos centrais da política social, quer seja, a expansão do acesso à educação superior: precisamos enfrentar a cultura intrínseca ao Brasil, de transformar até mesmo projetos de inclusão social em projetos privados, ou como exposto por Ribeiro (2018, p. 201), projetos de inclusão que terminam sendo apropriados não pelo Estado, “mas por seus beneficiários, sendo sequestrados de sua finalidade social para trazer status e dinheiro a indivíduos”.

2. BASES TEÓRICO-METODOLÓGICAS PARA O ESTUDO DO FIES

Seja pela minha formação, pautada pelos números e pela objetividade, conforme descrito no capítulo introdutório, seja pelo próprio estudo em tela – analisar uma política pública em permanente reconfiguração, e, ainda assim, rogar-se a prerrogativa de transformar essa plasticidade em algo preciso e confiável –, é mister ter especial cuidado com o percurso teórico e metodológico. Soma-se a esses aspectos as determinantes alterações de curso governamental que ocorreram desde a formulação do Fies, o que exige análises mais minuciosas. Inicialmente, são tomados por base os aspectos teórico-metodológicos formais escolhidos.

As políticas públicas de financiamento da educação e o próprio processo de obtenção e alocação de recursos estão inseridos no tensionamento de definições de objetivos na sociedade e, por conseguinte, nas disputas entre seus setores organizados e interesses dos grupos que detêm as instâncias de poder no campo econômico e político. (COSTA et al., 2015, p. 13). A compreensão de políticas públicas, contudo, independentemente da sua natureza ou destinação, requer um entendimento de política, e sua relação com o poder e com o Estado. Deste modo, na parte inicial deste capítulo explicitarei, resumidamente, aspectos teórico-metodológicos que deem suporte à análise do Fies como política pública de expansão da educação superior. Na sequência, são detalhadas as concepções de ordem mais geral que orientaram o estudo científico e o detalhamento dos procedimentos para o levantamento, organização e exposição dos dados.

2.1. POLÍTICA E PODER – UM PREÂMBULO

Parti da etimologia da palavra “política” em sua concepção clássica, quer seja, do grego *pólis*, que, de acordo com Nogueira (2015a, p. 703), é raiz de inúmeros conceitos e palavras, e expressa diretamente a ideia de cidade, mas não apenas no sentido urbano e espacial, e sim, sobretudo, para dar sentido a comunidades organizadas, *politizadas*, onde os cidadãos ocupariam posição central. Nesse sentido, o autor alerta não ser à toa que a palavra grega *politikós* termina por designar tudo aquilo que é próprio da política (*politiké*), e, com efeito, abarca também o conceito de polido, cortês e delicado, e se estende ao latim *civitas* e *urbe*. Para Nogueira, mesmo a palavra *polícia* (em grego *politeia* e em latim *politia*), hoje associada à repressão, teve em sua origem a finalidade de explicar a “atividade administrativa dedicada a tutelar e proteger a coletividade e suas partes” (2015a, p. 703). Nesse contexto, *pólis* assume, “um corpo em constante processo de constituição e instituição” (Ibid.), em que o conceito inicial seria a origem do modo como passamos a pensar a política.

A política é tida por Aristóteles como uma virtude, pois o homem seria um ser social, capaz de comunicar-se e conviver, e, para tal, o filósofo o situa como um “animal cívico”, que não separa a política da moral, e tampouco a submete a esta última. (ARISTÓTELES, 2013, p. 6). Para Arendt (1981), a concepção grega conseguiu maximizar a natureza política, comunitária, dialógica e comunicativa do homem. Para Bobbio (2000), a política seria a atividade humana pela qual o homem obteria e manteria o poder. O termo *política*, de um modo amplo e hodierno, foi tratado ao longo dos séculos como algo diretamente ligado à cidade (*pólis*), ao urbano, ao civil e ao público, mais adiante ao Estado. No curso da história, a modernidade e a complexidade crescente do campo político trouxeram a *Política* como ciência do Estado, a doutrina do Estado, a ciência política e a filosofia política, em que “a teoria do Estado apoia-se sobre a teoria dos três poderes (legislativo, executivo e judiciário) e pode ser considerada como uma parte da teoria política, que pode, por sua vez, ser entendida como parte da teoria do poder” (BOBBIO, 2000, p. 77).

Para Bobbio (2000) e para Bourdieu (1981), a política está inexoravelmente ligada ao conceito de poder. Nogueira (2015b, p. 676–682) situa o poder como um “tema clássico, que se torna sempre mais fascinante a cada nova abordagem, ainda que não fique necessariamente mais bem compreendido”. Para o autor, o poder político é o tema central da ciência política, para a qual esse poder é diretamente proporcional à relevância social das “questões em relação às quais se escolhe ou se decide”, e, por consequência, não pode ser dissociado da política, uma vez que essa é “sempre uma atividade balizada pelo poder: por seu exercício, sua conquista, a oposição a ele ou a sua derrubada”.

Nogueira encontra amparo em Bobbio (2000) para descrever como o poder político depende de um “Estado”, quer dizer, “de um aparato organizacional e de procedimentos legais que autorizam alguém a exercer a autoridade e coagir – para cumprir suas finalidades”. Bobbio (2000, p. 78–86) descreve o conceito de poder utilizando a sua característica dual, dividindo-a em clássica e moderna.

Para ele (2000) o poder, dividido em paterno, despótico e civil, configura um *tópos* da teoria clássica e moderna da política, em que Hobbes trataria do governo familiar e do governo patriarcal. Locke, por sua vez, analisaria o poder na tentativa de “descobrir em que é que o poder do pai sobre os filhos, do capitão de uma galera sobre os galeotes (que é a forma mais moderna de escravidão), diferenciam-se do governo civil” (BOBBIO, 2000, p. 78), e a diferença entre o poder do pai, seria, sobretudo, natural; o civil, a seu tempo, sozinho dentre as outras formas de poder, e “fundado sobre o consenso expresso ou tácito daqueles aos quais é destinado”. Configuram-se, assim, as três formas clássicas de obrigação: *ex natura*, *ex delicto*,

e *ex contractu*, muito embora o poder político termine por aproximar-se a Hobbes, que, para obter os resultados desejados, termina por fazer uso da força, através da constrição física.

O uso da força para constituição e manutenção do poder político é classicamente hobbesiano, mas, para Bobbio (2000), essa matriz permaneceria atual por muito tempo: mesmo Hegel atribuiria a necessidade de existência de um exército e um poder estatal para a constituição de um Estado (1799), e Weber definiria Estado como “detentor do monopólio da coação física legítima”. Em síntese, para Hobbes, considerado fundador da teoria substancialista, “o poder de um homem... consiste nos meios de que presentemente dispõe para obter qualquer visível bem futuro” (1651, p. 82 *apud* BOBBIO, 2000, p. 77). Para Locke, fundador da escola subjetivista, o poder residiria na “capacidade do sujeito de obter certos efeitos”, ou seja, “do mesmo modo que o soberano tem o poder de fazer as leis e, fazendo as leis, de influir sob a conduta de seus súditos” (1694 *apud* BOBBIO, 2000, p. 77).

Todavia, para Bobbio (2000), a escola mais aceita no discurso atual é a de Robert Dahl, na qual o poder consistiria na capacidade de um indivíduo influenciar o comportamento de outro, tida como base da escola relacional, operando basicamente assim: “A influência [conceito mais amplo, no qual se insere o de poder] é uma relação entre atores, no qual um ator induz outros atores a agirem de um modo que, em caso contrário, não agiriam”, e, por consequência, esse conceito estaria, para Bobbio, intrinsecamente ligado ao de liberdade, de modo que um consiste na automática negação do outro, assim: “O poder de A implica a não-liberdade de B, e a liberdade de A implica o não-poder de B” (DAHL, 1963, p. 68 *apud* BOBBIO, 2000, p. 78).

Isso posto, Bobbio (2000) conceitua o poder como um prisma, disposto em três poderes distintos, porém, diretamente conectados, quer seja – o poder econômico, exercido através da riqueza; o poder ideológico, mantido pelo saber; e o poder político, praticado através da força; e sua combinação contribuiria para a instituição e manutenção das “sociedades de desiguais divididas em fortes e fracos com base no poder político, em ricos e pobres com base no poder econômico, em sábios e ignorantes com base no poder ideológico. Genericamente, em superiores e inferiores”.

A política é também, grosso modo, uma das formas como a sociedade civil interage com o Estado, e as relações de poder na política são, também, um reflexo das ações governamentais o que remete a uma definição inicial de políticas públicas, que abordarei no próximo tópico.

A política é uma atividade intimamente ligada ao Estado; e público – etimologicamente –, nos remete ao termo em latim *publicare*, ou *publicus*, de tornar público. Bobbio (2000, p. 24) define como público, especialmente no último século, “a reação contra a concepção liberal do Estado e se configurou a derrota histórica, embora não definitiva, do Estado mínimo” e se

constrói “sobre a contraposição do interesse coletivo ao interesse individual e sobre a necessária subordinação, até a eventual supressão, do segundo ao primeiro, bem como sobre a irreduzibilidade do bem comum à soma dos bens individuais, e portanto sobre a crítica de uma das teses mais correntes do utilitarismo elementar”. Para o autor (2000), o público seria, sobretudo, a renúncia do indivíduo à própria autonomia, em favor do ente coletivo, tido como a nação, a classe ou a comunidade do povo; muito embora esses conceitos não sejam uniformes ao longo da história, há um fio condutor que mantém tudo interligado, quer dizer, o princípio de que o todo vem antes das partes.

Procurei evidenciar, no presente item desta tese, relações entre política e poder, numa perspectiva mais ampla, constituída em reflexões da filosofia e da sociologia política. A intenção é a de singularizar o poder político e sua expressão na organização estatal e nas políticas qualificadas como públicas. São alguns fundamentos para adentrar, nos itens subsequentes, em definições de Estado, de políticas públicas e do campo de análise de políticas públicas. Esclareço que a perspectiva adotada é de análise de ações públicas numa perspectiva relacional, sem a pretensão de discutir a natureza do Estado e fundamentos de legitimidade, de determinações ou de contradições do poder estatal.

2.2. ESTADO, GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Ao analisar o conceito de Estado, poderia revisitar Maquiavel, Hobbes, Locke, Rousseau, Marx, Weber, Gramsci e muitos outros autores e teorias, sem esgotar seu entendimento, pois o Estado, pode ser analisado de diferentes modos, de acordo com a perspectiva adotada e a postura ideológica que o pesquisador assume. Início, então, a conceituação de Estado referindo Norberto Bobbio, que faz referência à concepção de Weber:

Quem descreveu com extraordinária lucidez este fenômeno foi Max Weber, que viu no processo de formação do Estado moderno um fenômeno de expropriação por parte do poder público dos meios de serviço como as armas, fenômeno que caminha lado a lado com o processo de expropriação dos meios de produção possuídos pelos artesãos por parte dos possuidores de capitais. Desta observação deriva a concepção weberiana, hoje tornada *communis opinio*, do Estado moderno definido mediante dois elementos constitutivos: a presença de um aparato administrativo com a função de prover à prestação de serviços públicos e o monopólio legítimo da força. (BOBBIO, 2000, p. 69).

Para Bobbio (2004), independentemente dos argumentos utilizados a respeito de uma organização política da sociedade, a questão central para a discussão da existência do Estado refere-se à “definição de Estado da qual se parta”, ou seja, mais estreita ou mais ampla. Bobbio retoma os conceitos de Weber e estabelece o conceito de Estado como “uma empresa institucional de caráter político onde o aparelho administrativo leva avante, em certa medida

e com êxito, a pretensão do monopólio da legítima coerção física, com vistas ao cumprimento das leis” (2004, p. 426).

Para O’Donnell (1986 *apud* RODRIGUES, 2010, p. 17), o Estado moderno pode ser entendido como “um conjunto de instituições públicas que envolvem múltiplas relações com o complexo social num território limitado”. No âmbito estatal cria-se a estrutura burocrática conhecida como *administração pública*, “compreendida como o conjunto das atividades ou ações do Estado, que, por serem definidas por lei ou pelos atos do governo, visam à execução de tarefas de interesse público” (RODRIGUES, 2010, p. 17).

Nogueira (2015c, p. 324–332) desdobra o conceito de Estado em três dimensões: o Estado como “agente e espaço de dominação, de exercício de poder de autoridade”; o Estado como “ambiente ético e sociocultural demarcado por regras, tradições, valores e modos de sentir”, ou, ainda, nessa segunda face, a “expressão de uma sociedade politicamente organizada”; e a dimensão dos *operadores do Estado*, isto é, o Governo, como “sistema institucional com o qual as comunidades modernas administram, moderam, regulam e dirigem os interesses, interpelando as demandas, as pulsões e os carecimentos dos seus integrantes, grupos, classes ou indivíduos”.

Para o mesmo autor (2015c), o Estado, como governo, gestão e organização, requer um “aparato administrativo e um sistema de intervenções, um fator de racionalização e um instrumento de animação e execução”. Rodrigues (2010, p. 17–18) atribui a esse aparelho burocrático o conceito de *administração pública*, tida como “o conjunto das atividades ou ações do Estado, que, por serem definidas por lei ou pelos atos do governo, visam à execução de tarefas de interesse público”. E nesta combinação “do reordenamento da sociedade com base num sistema de proteção social que garanta renda mínima, saúde, educação, habitação, saneamento e segurança como direito de todo o cidadão, nasce o Estado de Bem-Estar Social”.

Sendo então produto indissociável de uma população associada (cidadania), um governo soberano e um território fixo, além do reconhecimento por outros estados soberanos, podemos apreender o Estado como “instrumento de governo, organização e intervenção, e como ‘ambiente’ ético, político e institucional, indispensável para o contrato social” (NOGUEIRA, 2015c, p. 332), estruturado por instituições governamentais como o Executivo, o Legislativo, o Judiciário, o Ministério Público e outras instâncias.

Mas o mesmo Estado que foi estendendo seu campo de atuação e manifestando “sua vitalidade como fato de regulação e solidariedade social”, também enfrenta, tanto no campo das ideias, quanto na organização concreta, o violento desafio das “novas dinâmicas de agregações, fragmentações, relacionamentos e formas de poder que estão modificando o modo de se viver, organizar atividades e instituições, pensar e governar”, contexto em que os territórios, de um

modo geral, parecem estar “fora de controle”, o crescimento das conexões e movimentos parece não tornar o mundo mais unido ou homogêneo, e o poder, que antes era de um sobre o outro, passa a ser também das “coisas sobre as pessoas, dos fluxos sobre as previsões, das informações sobre a reflexão, do virtual sobre o concreto, do mundo sobre as nações, sobre os mercados e sobre os Estados”. Em síntese, os Estados “seguem fortes e decisivos, mas estão “menos” soberanos, e tendo de compartilhar sua soberania”, naquilo que Castells (1999, p. 159–160) descreveria como o risco do Estado “perder sua capacidade de representação e de resposta às demandas de seus cidadãos” (NOGUEIRA, 2015c, p. 331–332).

Para Grau (2016, p. 325–329), o Estado, na qualidade de provedor de serviços sociais, tem sido agente e paciente de “mudanças de magnitude inusitada que nos colocam um novo Estado e um novo âmbito do público, que precisam ser problematizados diante de qualquer tentativa de recuperar sua centralidade”. Diante disso, o autor adota a metáfora do jogo para explicitar como “as ideias hegemônicas têm encontrado maior aplicação prática, ao ponto de gerar um jogo sobre o público cujas consequências estão incidindo indiretamente na relação entre Estado e desenvolvimento e, diretamente, na relação entre Estado e cidadania”, configuração em que três modelos de mercado têm sido adotados: as parcerias público-privadas, os *vouchers* e as contratações externas.

Embora reconheça não haver estudos agregados que permitam quantificar exatamente quantos serviços sociais são prestados por órgãos públicos, entidades mercantis, organizações sem fins lucrativos e organizações sociais de interesse público, Grau (2016, p. 327) infere que, mesmo fragmentados, os dados sugerem que, “tendencialmente tem crescido sobretudo a prestação de serviços sociais por parte de entidades mercantis”. A América Latina, para o autor, terminou por adotar tal modelo de modo mais agressivo que nos países de origem, como no Reino Unido e outros países do norte, que, ao resistirem a pagar mais impostos, conferem aos governos a prerrogativa de desobrigarem-se aquilo que não podem (mais) custear.

Contudo, se essa fórmula opera em países desenvolvidos, para *os nossos lados* isso termina provocando uma distorção ainda maior, pois aqui “o Estado nunca chegou a construir totalmente os mínimos de bem-estar social”. Essa incompletude não cria problema para todos, mas, como O’Donnell (2010, p. 170 *apud* GRAU, 2016, p. 329) teoriza, não seria apenas o Estado com muitas faces, mas mostrando diferentes faces a diferentes indivíduos, visto que em países desiguais como o nosso, os ricos acessam pouco o Estado, e quando o fazem (como na prestação de contas anual), são geralmente pouco amáveis.

Grau (2016) observa que o conceito mais embaraçoso e, contudo, mais concreto para a concretização desse modelo, se evidencia na combinação de “fazer com que os serviços públicos se associem aos usuários”, como recomendado em estudo publicado em 2004 pelo Banco

Mundial (BM) a respeito de serviços sociais para os pobres; é cogitado que “pagar pelos serviços outorga poder”. Isso já era advogado desde 1996 pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID): “a equidade pode ser melhorada quando o acesso dos particulares aos serviços está garantido pelo financiamento público que trazem consigo à escola ou ao hospital, ao invés de por sua proximidade de uma instituição planejada de forma centralizada” (BID, 1996, p. 248 *apud* GRAU, 2016, p. 331). Assim, a alternativa que se impõe termina por amparar timidamente os pressupostos para a manutenção de uma política como a do Fies. Assim o autor a descreve:

Consiste em modificar a estrutura da administração pública e seus modos de gestão, criando incentivos institucionais que, segundo é reconhecido sem rodeios por seus próprios mentores, estão orientados para a reprodução lógica do mercado no interior do setor público e para a redução do poder do Estado dentro dele, sob uma visão dos interesses públicos que os assimila à aspiração da “soberania do consumidor” no âmbito público. (GRAU, 2016, p. 331).

Nesse ambiente, em que as políticas públicas constituem arenas de disputa, trago aqui um estudo que procura discutir o quanto o Estado brasileiro contribui diretamente para uma parte substantiva da desigualdade de renda. Medeiros e Souza (2016, p. 269–270) avaliam a “contribuição de fluxos monetários diretos entre pessoas e o Estado para a desigualdade de rendimentos familiares *per capita* da população”². Para os autores:

No Brasil, o Estado tem grande capacidade de influenciar os níveis de desigualdade social, capacidade que dificilmente é igualada por outras instituições da sociedade. Mesmo considerando os demais determinantes, que variam desde atributos individuais até causas estruturais, não há dúvida que a ação do Estado, direta ou indiretamente, constitui um dos principais fatores macrossociais de estratificação social. (MEDEIROS; SOUZA, 2016, p. 269).

A maior parte dos pagamentos do Estado também se dirige aos mais ricos, em um padrão que descreve uma assimetria perversa: apenas um décimo dos pagamentos do Estado é apropriado pela metade mais pobre da população, ao passo que a metade dos pagamentos é apropriada pelo décimo mais rico da população. (MEDEIROS; SOUZA, 2016, p. 281).

No que se refere ao desenvolvimento de políticas públicas voltadas à expansão da educação superior no Brasil como política social, encontro amparo para o seu desenvolvimento ao longo do capítulo inicial. Mas uma pergunta percorre toda a explanação: por que a educação superior no Brasil não se universalizou? Uma resposta possível pode ser encontrada em um pequeno trecho do Relatório produzido pelo Grupo de Trabalho da Reforma Universitária

² Nesse sentido, os autores conceituam *fluxos monetários* como “diferentes tributos, transferências de benefícios assistenciais e previdenciários diversos, além de pagamentos de salários ao funcionalismo público” e *diretos*, a seu tempo, como a transação entre o Estado e o cidadão sem a intervenção de um terceiro, quer seja um banco ou outra figura jurídica, levando em conta o produto entre o que é distribuído (transferências) e o que é arrecadado (tributos), embora advirtam, de antemão, que (por óbvio) o Estado não interage com a sociedade apenas dessa forma, o que, em sua opinião, quando esse fluxo interage de modo indireto entre o Estado e as pessoas - como exemplo exuberante o Programa em análise, Fies -, é possível aumentar ou mitigar a desigualdade. (MEDEIROS; SOUZA, 2016, p. 269).

(GTRU), em 1968, o qual, ao mesmo tempo em que defende a expansão do ensino superior, aponta que deveria ser feita com controle e cuidado, justamente para evitar o que descrevem como a “frustração dos excedentes candidatos a vagas em universidades a excedentes candidatos a emprego produtivo” (BRASIL, 1968e, p. 50). Interessante observar que essa leitura da educação superior encontrava amparo em Schumpeter (1961, p. 190–192), um dos mais respeitados economistas do século XX, justamente pela sua habilidade em aproximar a economia da sociologia. Em uma passagem de uma das suas obras mais conhecidas, o autor faz importante crítica à expansão da educação superior, como uma preocupação à sobrevivência do próprio capitalismo, quando afirma que esse nível de ensino se expandia “muito além do que seria normal pelos seus próprios meios”.

Para apresentar toda a exposição de Schumpeter ainda seriam necessárias mais algumas páginas, mas para o fim que aqui se presta, parece possível observar a ideia central do intelectual formador de opinião de muitas elites conservadoras até hoje: a massificação do ensino superior terminaria por provocar não só um descontentamento com o tipo de emprego, na figura do subemprego, mas, muito além, a escolarização traz consigo uma indignação, uma hostilidade, intrínseca ao desenvolvimento do capitalismo, ou, em outros termos, uma crítica social. Para Schumpeter (1961), “a hostilidade do grupo intelectual, naturalmente (importando na condenação moral da ordem capitalista), é uma coisa, e outra muito diferente é a atmosfera de geral hostilidade que cerca o sistema”, uma vez que “evolução capitalista produz um movimento trabalhista que não é obviamente criação de um grupo intelectual. Mas nada há de surpreendente que a oportunidade e o demiurgo intelectual se encontrem nessa fase”. E nessa combinação expansão/controle/capitalismo/comunismo, Cunha (2007a) interpreta como a política educacional subordinou “a universidade à empresa capitalista”:

Não a imediata e visível subordinação financeira e administrativa, que tanto se temia. Mais profundamente, a dominância – melhor diria, com Antonio Gramsci, hegemonia³ – que as práticas do “americanismo” próprias da grande indústria, passaram a ter nela: a organização e a avaliação em função da produtividade, da “organização racional do trabalho” e das linhas de comando, conceitos essenciais às doutrinas de Frederick Taylor e Henry Fayol. (CUNHA, 2007a, p. 22).

Registradas estas linhas a respeito dos desdobramentos da educação superior brasileira, percebo como o Fies, política pública em análise aqui, também é uma construção histórica e o produto expresso da ação do Estado como mediador de interesses sociais, especialmente

³ Cunha (2007a, p. 14) descreve o conceito de universidade para Gramsci da seguinte forma: aparelho de hegemonia, que tem sua especificidade na formação de intelectuais orgânicos da burguesia. Como aparelho de hegemonia, a universidade encontra-se sujeita ela própria a uma luta hegemônica que se desenvolve no seu próprio seio, o que explica muitas das crises de identidade desse aparelho. Ao contrário de outros aparelhos de hegemonia, a universidade encontra-se, no Brasil, no cruzamento da Sociedade Política com a Sociedade Civil, combinando de modo próprio a coerção com a hegemonia. A relativa autonomia resultante dessa posição peculiar propicia a ressonância das crises que abalam o conjunto do Estado, até mesmo setores específicos dele.

demarcada pelos períodos governamentais em que foi formulada e implementada por Fernando Henrique Cardoso, mantida, reformulada e expandida por Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, e reformulada novamente por Michel Temer, o que será discutido ao longo da tese.

2.3. POLÍTICAS PÚBLICAS – REFLEXÕES INICIAIS

As relações apontadas mais acima, sobre política, Estado, poder e público/a, são fundamentais para o estudo em tela, quer seja, a análise de uma política pública da educação superior brasileira.

Na *policy analysis*, o conceito de política é visto sob três dimensões: *polity* dá conta das instituições políticas, *politics* abrange os processos políticos e *policy* se refere aos conteúdos da política. Segundo Klaus Frey (2000, p. 211–217), é possível diferenciar facilmente cada um desses conceitos, como um produto da pesquisa em *policy science*, tida como uma vertente da pesquisa em ciência política. De acordo com o autor, a compreensão das diferenças entre as dimensões “fornece categorias que podem se evidenciar proveitosas na estruturação de projetos de pesquisa”, embora, para ele, “na realidade política essas dimensões são entrelaçadas e se influenciam mutuamente”:

A dimensão institucional “polity” se refere à ordem do sistema político, delineada pelo sistema jurídico, e à estrutura institucional do sistema político-administrativo;

No quadro da dimensão processual “politics” tem-se em vista o processo político, frequentemente de caráter conflituoso, no que diz respeito à imposição de objetivos, aos conteúdos e às decisões de distribuição;

A dimensão material “policy” refere-se aos conteúdos concretos, isto é, à configuração dos programas políticos, aos problemas técnicos e ao conteúdo material das decisões políticas.

Ver Nota⁴

Celina Souza (2006) sumariza alguns conceitos e modelos de análise de políticas públicas tidos como fundadores. Segundo a autora, o estudo das políticas públicas como área do conhecimento e disciplina acadêmica propriamente dita nasce na década de 1950 nos Estados Unidos, “rompendo ou pulando as etapas seguidas pela tradição europeia de estudos e pesquisas nessa área, que se concentravam, então, mais na análise sobre o Estado e suas instituições do que na produção dos governos”; na Europa, surge a partir do desdobramento

⁴ Ao longo deste estudo, utilizo o recurso de quadros demonstrativos, com escrita em itálico, quando pretendo destacar o pensamento de um autor, uma ideia central para a pesquisa, ou uma explicação detalhada de uma legislação. Esse dispositivo explicativo surgirá em todos os capítulos a seguir.

“dos trabalhos baseados em teorias explicativas sobre o papel do Estado e de uma das mais importantes instituições do Estado – o governo –, produtor, por excelência, de políticas públicas”, muito embora seus percursores não tenham analisado o Estado em si, mas a ação dos governos.

Celina Souza (2006) também descreve outros pesquisadores do tema, mas termina por defender, assim como Rodrigues (2010, p. 8), que o conceito mais conhecido continua sendo o de Laswell, que, em suas palavras, seriam: “decisões e análises sobre política pública implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por quê e que diferença faz”, mas completa com a sua visão a respeito:

Definições de políticas públicas, mesmo as minimalistas, guiam o nosso olhar para o *locus* onde os embates em torno de interesses, preferências e idéias se desenvolvem, isto é, os governos. Apesar de optar por abordagens diferentes, as definições de políticas públicas assumem, em geral, uma visão holística do tema, uma perspectiva de que o todo é mais importante do que a soma das partes e que indivíduos, instituições, interações, ideologia e interesses contam, mesmo que existam diferenças sobre a importância relativa destes fatores.

Assim, do ponto de vista teórico-conceitual, a política pública em geral e a política social em particular são campos multidisciplinares, e seu foco está nas explicações sobre a natureza da política pública e seus processos. Por isso, uma teoria geral da política pública implica a busca de sintetizar teorias construídas no campo da sociologia, da ciência política e da economia. As políticas públicas repercutem na economia e nas sociedades, daí por que qualquer teoria da política pública precisa também explicar as inter-relações entre Estado, política, economia e sociedade. (SOUZA, 2006, p. 25).

Para articular Estado e políticas públicas, Marques (2013, p. 24) analisa as ações implementadas por este e pelas autoridades governamentais a partir do estudo “Estado em ação”, de Jobert e Muller (1987). Para Marques, o estudo de políticas prevê “analisar por que e como o Estado age como age, dadas as condições que o cercam”; cada perspectiva de análise tomou como ponto de partida teorias em torno da natureza, do funcionamento e das características do Estado, o que, para o autor, foi tornando o processo (de análise) cada vez mais político, exigindo uma análise política para a compreensão das políticas, logo, uma análise mais complexa, o que permitiu combinar efeitos e processos, duas dimensões essenciais para a compreensão do Estado e suas políticas. (MARQUES, 2013, p. 46).

Muller e Surel (2002, p. 15–23) defendem o estudo de políticas públicas como um constructo social e um constructo de pesquisa, imperativo o reconhecimento de sua característica evolutiva e construtiva, para que o pesquisador não tente estabelecer fronteiras fixas, como em outras ciências, e permita-se partir de um objeto mais modesto, que certamente abrirá novas “fronteiras”. Nesse sentido, os autores recomendam não nos espantarmos “com a dificuldade que se tem para definir o que seja uma política pública”, porque na literatura há desde autores que expõem conceitos mais minimalistas, como Howllet e Ramesh (1995), que a

descrevem como “tudo o que o governo decide fazer ou não fazer”, até definições mais descritivas, como a de Mény e Thoenig (1989), que conceituam políticas públicas como “um programa de ação governamental num setor da sociedade ou num espaço geográfico”. Já Muller e Surel (2002), além da concepção de política pública como constructo social, ocupam-se em explicitar elementos que constituem a política pública e como cada qual exige tratamento específico por parte dos pesquisadores:

Construção um quadro normativo de ação: *ou seja, uma política pública apresenta fins, metas a atingir, sejam estes explícitos ou não, e, por isso, o “trabalho de análise deve esforçar-se para colocar à luz as lógicas de ação e em ação as lógicas de sentido no processo de elaboração e de implementação das políticas” (MULLER; SUREL, 2002, p. 20).*

Combinação de elementos de força pública e de competência (Expressão do poder público): *muito embora esses elementos não sejam sempre homogêneos, o desafio aqui “repousa sobre a identificação dos elementos que fundamentam a especificidade da ação do Estado” (p. 17). O pesquisador é provocado a identificar se “enquanto ato isolado, uma decisão é uma expressão do poder público” (.p. 18), ou mais uma crise de fronteira entre o público e o privado (com base em Habermas, 1987), Contudo, os autores prescrevem que a análise de políticas públicas permite rever a ação do Estado como um bloco heterogêneo e não autônomo, em relação permanente com os demais atores sociais, de acordo com a demanda a ser atendida, além “das interações que concorrem para a expressão do poder público” e, nesse sentido, nos permite interrogar a “natureza evolutiva do Estado e das relações entre espaço público e privado” (MULLER; SUREL, 2002, p. 18).*

Constituição de uma ordem local: *a política pública “ultrapassa a visão estritamente jurídica” e termina por formar uma “ordem local” ou, de acordo com Friedberg (1993) um “constructo político relativamente autônomo que opera, em seu nível a regulação dos conflitos entre os interessados, e assegura entre eles a articulação e a harmonização de seus interesses e seus fins individuais, assim como dos interesses e fins coletivos” (MULLER; SUREL, 2002, p. 21).*

Para Rodrigues (2010, p. 14–15), política pública seria o “*processo* pelo qual os diversos grupos que compõem a sociedade – cujos interesses, valores e objetivos são divergentes – tomam decisões coletivas, que condicionam o conjunto dessa sociedade”, o que, quando convertido em “algo a ser compartilhado”, “torna-se uma política comum”, ou, ainda, o resultado da atividade política. Mas a autora alerta que as políticas públicas “requerem várias ações estratégicas destinadas a implementar os objetivos desejados e, por isso, envolvem mais

de uma decisão política”, o que acaba evidenciando uma das suas principais características, quer seja constituir-se “de decisões e ações que estão revestidas de autoridade soberana do poder público”.

Exposta essa conceituação inicial sobre políticas públicas à luz de diferentes autores, a análise pretendida nesta tese requer o entendimento dos estágios, ou fases das políticas públicas, basicamente, a formação, formulação, implementação, e avaliação, o que é tema do tópico a seguir.

2.3.1. Etapas das Políticas Públicas

Seguindo ainda a lógica sequencial de análise de políticas públicas, proposta por Souza (2006, p. 25) e Rodrigues (2010, p. 47), consigo compreender políticas públicas como um processo formado por etapas e fases. Assim, seguirei a sequência proposta no parágrafo anterior, de acordo com as autoras supracitadas, entre outros, com maior detalhamento às fases de implementação e avaliação, etapas que serão mais utilizadas no estudo em tela.

a. Preparação da decisão política:

De acordo com Rodrigues (2010, p. 47), a preparação da decisão política refere-se ao momento em que o governo formula a *questão* a ser resolvida ou, de acordo com Kingdon em “an idea whose time has come”, de 1995, traduzido pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) em 2007 (2007a, p. 219–224). Para Rodrigues (2010), nessa etapa o governo em exercício decide enfrentar um problema específico que esteja causando “privação, necessidade ou não satisfação”, o que, por sua vez, o fará em detrimento de outros, justamente pelo fato da agenda ser finita e limitada, o que termina por exigir que alguns temas se sobreponham a outros, causando disputa permanente nesse ordenamento.

Nessa fase são levantadas questões fundamentais para o processo decisório, pois envolvem o confronto de diversos atores que serão acionados na etapa seguinte: o problema existe? O governo deve se envolver nesse problema? De que maneira? Há mobilização suficiente (capital social, econômico e político) para incluir tal demanda na agenda? Para Kingdon (2007a, p. 219) é fundamental respondermos: “como as escolhas feitas pelos *decision-makers* (tomadores de decisões) são formuladas e por que algumas possíveis questões e alternativas nunca são levadas a sério”, sendo que a distinção entre agenda de governo e agenda de decisões é fundamental, pois envolve processos bastante diferentes.

b. *Agenda setting*:

Kingdon (2007a, p. 219–224) define agenda como “a lista de temas ou problemas que são alvo em dado momento de séria atenção, tanto da parte das autoridades governamentais como de pessoas fora do governo, mas estreitamente associadas às autoridades”. O presente autor descreve três fluxos que terminam por definir o acesso ou não de uma questão à agenda – o dos problemas, o das políticas (ou alternativas disponíveis) e a da política: “as pessoas reconhecem os problemas, geram propostas de mudanças por meio de políticas públicas e se envolvem em atividades políticas, tais como campanhas eleitorais ou *lobbies*”. Para o mesmo autor, diferentes atores “o presidente, os membros do Congresso, os funcionários públicos, os lobistas, os jornalistas, os acadêmicos, etc. – podem, em princípio, estar envolvidos em cada um desses processos (reconhecimento do problema, formulação de propostas e política)”.

Para Kingdon (1995, p. 82–84), “as políticas públicas não constituem o único modo de atuação dos especialistas, como a política tampouco é o único cenário de atuação dos políticos”, mas, de um modo geral, “os participantes geralmente tendem a se especializar em um ou outro processo”. Por essa razão, “conceitualmente, participantes podem ser considerados como diferentes dos processos”. Nesse sentido, o autor descreve que as políticas públicas seriam o produto de múltiplas correntes, da combinação de problemas, soluções, participantes, escolhas e alternativas.

De acordo com Rodrigues (2010, p. 49–50), o modelo de Kingdon (1995) contempla a ideia de abertura de “janela de oportunidade para a ação do governo formatar a agenda pública (*agenda setting*)”, contexto em que o governo precisa “agir instantaneamente; caso contrário, é preciso aguardar pela abertura de uma nova janela de oportunidade, que inclui, como sabemos, um longo processo”.

c. *Formulação*:

Kingdon (2007a, p. 221) define que a etapa de formulação de políticas públicas envolve um conjunto de processos: “o estabelecimento de uma agenda; a especificação das alternativas a partir das quais as escolhas são feitas; uma escolha final entre essas alternativas específicas, por meio de votação no Legislativo ou decisão presidencial; e a implementação dessa decisão”. Nesse sentido, o autor convoca o pesquisador ao entendimento dos atores dessa fase, os “*policy entrepreneurs* - aqueles que “investem” nas políticas públicas - alocam recursos consideráveis para convencer as autoridades sobre as suas concepções dos problemas, tentando fazer com que essas autoridades vejam esses problemas da mesma forma que eles”. Tomei a liberdade de dedicar especial atenção a esse tema, pois a teorização de Kingdon (2007b) é primorosa, e será fundamental no entendimento da política em análise:

Há um longo processo de “amaciamento” do sistema. *Policy entrepreneurs* não deixam ao acaso a consideração de suas propostas favoritas. Pelo contrário, eles as promovem de diferentes formas e em diversos fóruns. No processo de desenvolvimento de políticas públicas, a reelaboração (a junção de elementos já familiares) é mais importante do que a transformação (o aparecimento de formas totalmente novas). Dessa maneira, *entrepreneurs* que investem em pessoas e ideias são mais importantes que aqueles que formulam as políticas. Uma vez que a recombinação é mais importante que a invenção, pode ocorrer que não se crie nada de novo, e ao mesmo tempo pode haver mudanças e inovações radicais. Há mudanças, mas elas envolvem a recombinação de elementos já familiares. (KINGDON, 2007b, p. 232).

Os *entrepreneurs* tentam enfatizar os indicadores que relevem seus problemas e exercem pressão por um tipo de definição de problema. Como eles sabem que eventos-foco podem conferir prioridade a certos temas, os *entrepreneurs* tentam fazer com que os formuladores de políticas públicas assumam a sua visão dos problemas, ao mesmo tempo que tentam difundir símbolos que captem esses problemas de forma concisa. Os *entrepreneurs* também procuram incentivar os tipos de *feedback* sobre o desempenho atual do governo que afetem as agendas, tais como cartas, reclamações e audiências com autoridades. (KINGDON, 2007b, p. 238).

Com relação às propostas, os *entrepreneurs* são peças-chave para o processo de amaciamento da dinâmica da tomada de decisões. Eles escrevem documentos, fazem pronunciamentos, promovem audiências, tentam obter cobertura da imprensa e realizam inúmeras reuniões com pessoas importantes. Eles circulam suas ideias como experimentos, exploram as reações, revisam suas propostas à luz dessas reações e circulam as ideias novamente. Eles visam convencer o público em geral, os públicos especializados e a própria comunidade de formuladores de políticas. O processo envolve anos de esforço. (KINGDON, 2007b, p. 239).

O incrementalismo descreve o lento processo de geração de alternativas e frequentemente descreve pequenas mudanças legislativas e burocráticas que se arrastam por muitos anos, mas não descreve bem uma mudança na agenda. Dessa forma, além de discutirmos uma maneira de se considerar o mundo da formulação de políticas, discutimos também o que esse mundo não é. (KINGDON, 2007b, p. 241).

d. Implementação:

Ao conceituar implementação, Di Giovanni (2015a, p. 449) descreve que a literatura francesa costuma utilizar mais a expressão *mise en oeuvre* do que *implementation*, posto que a primeira “além de ser mais precisa, faz imediata identificação com a ideia de fazer, de colocar algo para funcionar”. Segundo o autor, essa etapa foi considerada meramente administrativa, realizada como um conjunto de práticas “quase rotineiras, determinadas nas e derivadas das fases anteriores do ciclo: concepção, formulação e planejamento”, o que para Di Giovanni, não se sustenta do ponto de vista científico, mas continua sendo bastante utilizado pelo senso comum.

Para Di Giovanni (2015a), essa mudança começa a partir da década de 1970, quando o avanço nos estudos de políticas públicas, combinado ao aumento da complexidade das sociedades contemporâneas, descortinou o período de implementação como a “etapa potencialmente mais crítica de todo o ciclo” (Ibid., p. 449), pois, antes, as análises preconizavam processos de decisão mais alinhados ao modelo *top-down*, mais simples de serem implementados, até que novas visões passassem a observar a participação de outros atores,

como beneficiários, tomadores de decisão, movimentos sociais, mídia, entre outros, além da burocracia formal e os órgãos estatais (*bottom-up*). Frente a isso, o autor defende que implementar uma política pública ou um programa é:

[...] tomar providências, mobilizar e utilizar recursos, avaliar decisões, negociar, enfrentar reações, buscar apoios, acionar burocracias, realizar gastos, delegar, legislar, recuar, avançar, enfim, fazer com que decisões, objetivos e metas propostos na fase de elaboração transformem-se em realidades concretas. (DI GIOVANNI, 2015a, p. 449).

Cavalcanti (2012, p. 199–208), a seu tempo, prescreve o momento da implementação como o da “efetivação” da política, ou a “implementação da decisão”, através “de órgãos e mecanismos existentes ou especialmente criados para tal”, onde existe a “preocupação de transformar intenções de política em ações efetivas”. Nesse sentido, embora essa etapa pareça uma “continuação automática e orquestrada da formulação, e seja colocada em prática por meio das instituições de governo e autoridades, o que se pode ver é que existe um hiato significativo no decorrer do ‘caminho’ que vai das intenções até a aplicação da política” (p. 201), o que pode provocar insulamentos e alterações no percurso da política (GERSTON, 1999 *apud* CAVALCANTI, 2012, p. 201).

Ao aproximar atores públicos e privados para a implementação de uma política pública, como uma forma de explicar que esta é, sobretudo, uma intenção de solucionar problemas de um ator social, em que, muitas vezes, seu processo de elaboração extrapola a esfera técnica, justamente por ser permeada por questões políticas (*politics*), Cavalcanti argumenta que:

Pode-se afirmar que a implementação é o momento em que são realizadas as ações planejadas, através de instituições e grupos ou indivíduos de natureza pública ou privada, com objetivo de cumprir as decisões já tomadas. Nessa dinâmica, pode-se detectar uma diversidade e interesses e jogos de poder, envolvendo diferentes atores, poderes públicos (executivo e legislativo), instituições (públicas e privadas), entidades profissionais, além dos próprios beneficiados pela política. (CAVALCANTI, 2012, p. 202–203).

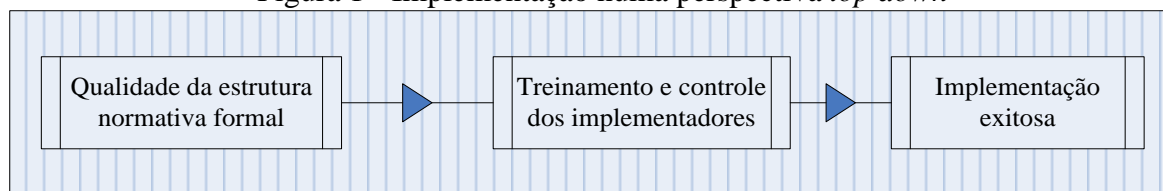
Souza (2006, p. 27) argumenta que “sociedades e Estados complexos como os constituídos no mundo moderno estão mais próximos da perspectiva teórica daqueles que defendem que existe uma autonomia relativa do Estado”. Esta concepção confere ao Estado um espaço autônomo de atuação, mesmo que o curso seja alterado por influências externas ao Estado. Para a autora, essa margem de autonomia termina por gerar as condições necessárias para a implementação das políticas públicas, etapa, esta, descrita por Rodrigues (2010, p. 51) como “a aplicação da política pela máquina burocrática de governo”, e compreende também “o estágio de planejamento administrativo e de recursos humanos do processo político”, quando,

de acordo com a autora, algumas perguntas são respondidas: existem tempo e recursos (materiais e humanos) suficientes para colocar essas ações em prática? A relação causa-efeito/meios-fins é adequada? Os objetivos da política/programa estão claros? Há comunicação e coordenação perfeitas?

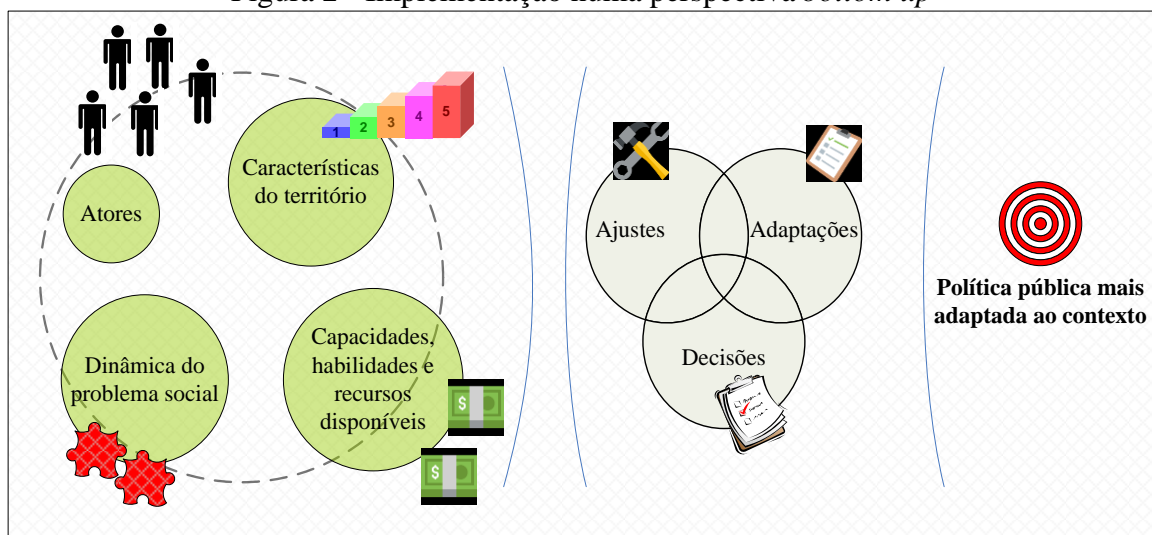
Nessa direção, Rodrigues (2010) alerta para a necessidade de que a política a ser implementada leve em conta, além dos requisitos supracitados, a correlação entre a causa que a provocou (o problema), com o efeito desejado (a solução proposta). O resultado desse processo, chamado *outcome*, é tido como o “impacto do programa ou política implementada”. Sobre a execução de políticas públicas em específico, Souza (2006, p. 36) alerta que “os governos continuam tomando decisões sobre situações-problema e desenhando políticas para enfrentá-las, mesmo que delegando parte de sua responsabilidade, principalmente a de implementação, para outras instâncias, inclusive não-governamentais”. Para Di Giovanni (2015a), a complexidade de implementar uma política pública, termina imputando aos agentes o compromisso de:

[...] uma visão estratégica, no sentido de ponderar a viabilidade das ações, desenvolver capacidades de coordenação entre os setores da máquina pública envolvidos, evitar a competição interburocrática e a fragmentação institucional, e incorporar atores não governamentais, procurando aumentar, ao longo do processo, a propensão ao consenso, em detrimento dos potenciais de conflito. Essa propensão, que sempre se reatualiza durante o decorrer do processo, será pautada pelo grau de amplitude das mudanças (quem e quanto elas podem impactar) e, ao mesmo tempo, pela probabilidade de formar comunidades de interesse (quem e quantos podem aderir). (DI GIOVANNI, 2015a, p. 450).

Amadurecendo os achados de Di Giovanni (2015a), Lascoumes e Le Galés (2012), por sua vez, afirmam que a análise de políticas públicas teria “gravitado em duas dimensões”. Na primeira concepção, a preponderância da ideia de que as decisões para os problemas públicos eram tomadas por tecnocratas e funcionários de alto escalão das estruturas estatais de cima para baixo (*top down*), e, na segunda, de baixo para cima (*bottom up*); nesta última os estudos sobre a implementação, sobre consequências e fracassos das políticas “preponderam sobre [estudos de] sua planificação pelas instâncias estatais de todos os níveis [...]”. Para os autores, “os seguidores dessa orientação teórica não se interessam pelas boas intenções dos líderes ou gestores públicos, mas a forma como foram implementados os projetos e programas sociais, seus defeitos e suas virtudes” (Ibid., p. 16-17). Na Figura 1 e na Figura 2, apresento um quadro-resumo para comparar as modalidades de implementação *top down* e *bottom up*.

Figura 1 - Implementação numa perspectiva *top down*

Fonte: Elaborada pelo autor, a partir de Lima e D'Ascensi (2018, p. 69).

Figura 2 - Implementação numa perspectiva *bottom up*

Fonte: Elaborada pelo autor, a partir de Lima e D'Ascensi (2018, p. 70).

Numa ponte com o Fies, a perspectiva *bottom up*, disposta na Figura 2, permite explicá-lo sob três aspectos – “inefetividade, ineficácia e ineficiência”, em que: inefetividade representaria “falhas na implementação daquilo que foi planejado”, como a falta de decretos que regulamentem leis mais amplas, por exemplo. Por ineficácia, “a constatação de que os resultados obtidos depois da implementação da política pública foram insatisfatórios”; a ineficiência, a seu tempo, ocorreria quando “o volume de investimentos destinados a determinada política pública não causa o impacto esperado, que é extremamente inferior às expectativas do governo e dos destinatários” (LASCOURMES; LE GALÈS, 2012, p. 17).

Sander (2005, p. 64–65), ao analisar a execução de políticas públicas educacionais, prescreve que “a formulação e a execução de políticas públicas são dois momentos de um mesmo processo que se influenciam mutuamente”, onde muitas vezes os problemas atribuídos à implementação podem ter sido causados no processo de formulação. Para o autor, é crescente o consenso de que receitas internacionalmente concebidas para problemas educacionais, “receitas aplicáveis a todos os casos e em todas as circunstâncias”, quando implementadas, requerem adaptação de um país e de uma cultura para outra, pois “não existe uma melhor prática aplicável a todos os casos, em todos os lugares e em todos os tempos”. Para Sander:

Quanto à implementação de políticas públicas de educação, além de sua formulação adequada, os países precisam preparar-se institucionalmente para responder pela sua efetividade. Políticas de educação preenchem seu imperativo na medida em que foram concebidas nos limites econômicos, culturais e políticos do país. Se políticas educacionais não forem elaboradas dentro dos limites reais do país, suas chances de execução ficam significativamente comprometidas. (SANDER, 2005, p. 65).

e. Monitoramento e Avaliação:

De acordo com Di Giovanni (2015b, p. 101–104), o campo de avaliação, dentro da escola de políticas públicas, já constitui “um subcampo disciplinar, quase autônomo”, dentro desse momento do que chama de “cultura de avaliação”, e está “dedicado a desenvolver metodologias, técnicas e teorias sobre os processos avaliatórios, considerados como ‘momentos’ ou ‘etapas’ finais do ciclo de vida de uma política pública, determinante, portanto, para a sua continuidade, reforma ou supressão”. Di Giovanni (2015b) classifica cinco aspectos fundamentais para sua consecução de forma analítica e independente de “pressões sociais, exercidas sobretudo pela mídia ou mesmo pelos próprios poderes constituídos, que de modo ininterrupto, fazem ‘julgamentos’” muitas vezes tempestivos, sem critério:

- a. A complexidade do universo de avaliação, requer alto grau de especialização nas decisões, em vários níveis de governo e autoridade.
- b. A crescente interdependência das intervenções passa a exigir novos e complexos níveis de interação.
- c. A amplitude e a transversalidade das intervenções progressivamente desbordam os campos tradicionais a que estão circunscritas as intervenções do poder público.
- d. A pluralidade de atores exige renovados esforços de comunicação, coordenação e confiança.
- e. O conjunto de pressões sociais, econômicas e políticas, aliadas àquelas oriundas da reivindicação de direitos e à relativa escassez de recursos públicos, faz com que, juntamente com os demais fatores, uma nova racionalidade torne-se imperativa, da qual os processos de avaliação são parte integrante e importante.

Nesta perspectiva, Di Giovanni (2015b) considera que a etapa de avaliação cumpre, no ciclo de vida de uma política pública ou de um programa, “um conjunto de operações racionais, objetivas, sistemáticas e empiricamente fundamentadas, que têm por finalidade examinar seus efeitos em relação aos objetivos prefixados e às práticas adotadas para atingi-los” (Ibid. p. 102).

Quanto aos resultados da avaliação, Di Giovanni (2015b) os classifica em dois campos. O primeiro busca, a partir de hipóteses pré-determinadas, “conhecer a relação entre condições, meios e resultados do processo, produzindo assim conhecimentos específicos sobre a política

ou programa examinados, que podem ser acumulados em um arsenal de métodos e técnicas reprodutíveis para a utilização em outros casos”, o que, para alguns autores seria chamado de pesquisa de avaliação. O segundo campo, a seu tempo, refere-se à verificação dos resultados da política, ou, melhor “produz informações relevantes sobre a pertinência das decisões tomadas em face do problema de *policy* a ser resolvido, sobre a eficácia, eficiência, efetividade, economicidade e *accountability* das intervenções” (DRAIBE 2001, p. 4 *apud* DI GIOVANNI, 2015b, p. 103).

No que concerne aos tipos de avaliação, tentarei construir um diálogo entre Di Giovanni (2015b) e Lima e D’Ascensi (2018, p. 74–80), como forma de aprofundar e aproximar a relação entre monitoramento e avaliação, pois, de acordo com estes, “muitas vezes, os termos avaliação e monitoramento são utilizados como sinônimos. Contudo, eles representam práticas com distintas utilidades para o gestor”, conforme exposto no parágrafo anterior, por Di Giovanni (2015b).

Ainda que ambos os instrumentos busquem, ao cabo, a produção de informações sobre uma política, monitoramento, para Lima e D’Ascensi (2018, p. 74) “pode ser entendido como uma atividade gerencial interna, que fornece informações localizadas sobre metas, insumos, e produtos relacionados à *execução* da política”, enquanto a avaliação, a seu ver, termina utilizando o produto dos achados do monitoramento “para julgar a eficiência, a eficácia e a efetividade da política”, sendo assim, atividades complementares, mas reconhecendo que a avaliação é uma etapa maior e mais abrangente, “pois se preocupa também com as transformações, os efeitos e os impactos produzidos pela política na sociedade”.

Rodrigues (2010, p. 51–52) conceitua a etapa de monitoramento como aquela em que é realizada uma avaliação pontual, ou monitoramento, a fim de identificar o impacto da implementação e corrigir possíveis erros “não só para que o desempenho das ações seja maximizado mas também para que estas levem em conta se a relação meios-fins está adequada e se as metas previamente propostas têm, de fato, efetividade”. Aproximando-se dos conceitos trazidos por Rua (2004), Draibe (2001, p. 19) descreve que as avaliações podem ser classificadas entre avaliação de resultado e avaliação de processo. Para Rua (2004, p. 1–3), no entanto, há uma distinção concreta entre esses conceitos: para a autora, o “monitoramento é contínuo e acompanha todo o período da implementação, enquanto a avaliação é pontual, discreta”.

Nesse sentido, classifico em seguida os seis tipos de avaliação apontados por Di Giovanni (2015b, p. 103–104):

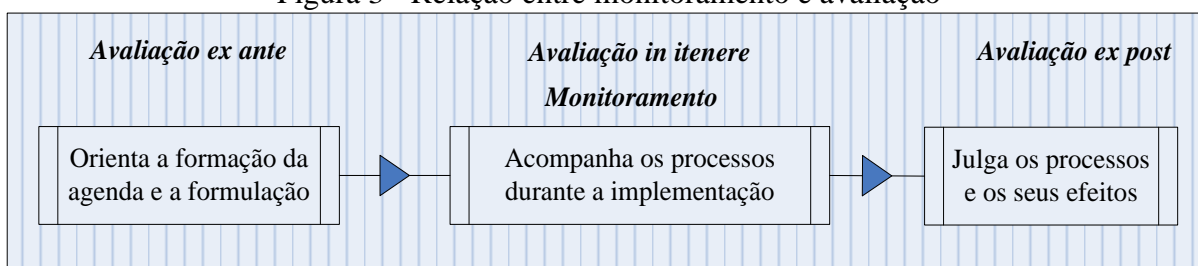
- a. *Ex ante*: Tipo de avaliação baseada em hipóteses e expectativas racionalmente controladas, e em juízos preventivos sobre as etapas do ciclo de *policy* e seus resultados.

Costumam ser empregadas sobre a fase de tomada de decisão, sobre a qualidade, a viabilidade e as consequências das escolhas.

- b. *In itinere*: Referem-se ao percurso do programa ou política pública durante a sua implementação. Também conhecidas como avaliação de processo, são utilizadas para controle, permitem analisar também a conduta dos implementadores, por monitorar o curso das ações, identificando fatores que impulsionem ou impeçam o cumprimento das metas e/ou dos objetivos, oferecendo, nesse sentido, a manutenção ou mudança de rota.
- c. *Ex post*: Analisam o(s) produto(s) entregue(s) e/ou o comportamento que a(s) sucedeu(eram). Examina o grau de adequação entre as expectativas estabelecidas na etapa de planejamento e os resultados objetivos, especialmente quanto à eficiência, eficácia, efetividade e custo/benefício.

A combinação desses tipos de avaliação fica mais clara através do esquema disposto por Secchi (2013, p. 63) e Lima e D’Ascensi (2018, p. 75) (Figura 3):

Figura 3 - Relação entre monitoramento e avaliação



Fonte: Elaborada pelo autor, a partir de Secchi (2013, p. 63) e Lima e D’Ascensi (2018, p. 75).

Todavia, de acordo com Di Giovanni (2015b), autores como Howlett e Ramesh (1995 *apud* Di Giovanni, 2015b, p. 103-104) consideravam que os processos de avaliação tinham limites de racionalidade intrínsecos ao processo, e, por reconhecerem “a intenção de busca de objetividade presente na maior parte dos casos”, propuseram três tipologias de avaliação, como um desdobramento das tradicionais, a saber:

- d. Administrativa: Realizada rotineiramente, como parte integrante do ciclo; demandada, sobretudo, pelos órgãos estatais responsáveis pela execução da intervenção, ou, por avaliadores externos, provocados pela administração. Consideradas avaliações canônicas, procuram investigar e aferir a adequação das ideias e assertivas sobre o problema da política ou programa sob júdice, as práticas escolhidas para resolvê-los e os respectivos resultados, no que se refere aos produtos, comportamentos, custos e benefícios.

- e. Jurídica: Se ocupa dos possíveis conflitos entre a ação do governo e os requisitos constitucionais, normativos da conduta administrativa e dos direitos sociais e individuais, verificando os aspectos legais jurisprudenciais. É popularmente chamado de *judicialização das políticas públicas*.
- f. Política: Avalia a *política das políticas públicas*, e difere das demais por não ser sistemática, nem regular, nem tecnicamente sofisticada. Costuma ser conduzida no campo da competição política, e, na maioria das vezes, facciosa e parcial, tratando, *sempre*, de situações polares – sucesso e fracasso, ou erro e acerto. Para Di Giovanni (2015b, p. 105), sua característica mais relevante repousa sobre a possibilidade de “influenciar a decisão no âmbito das modalidades anteriores”, permitindo aproximar as relações do universo político e das políticas “o que reforça a ideia dos limites da racionalidade nos processos de avaliação”. Essa tipologia também menciona “a natureza dos atores envolvidos no processo, como demandantes e como portadores de interesses diversos, e orientados por valores e pressupostos cognitivos particulares” (Ibid., p. 105).

Procurando uma interface entre aquilo que é esperado e o que é entregue por uma política pública, Boneti (2011, p. 53), descreve que nem sempre isso acontece de modo simbiótico, podendo, sim andarem separado, através daquilo que classifica em dois fenômenos. No primeiro, “o pretendido pode se constituir de discurso que justifica a ação, mas não necessariamente da finalidade esperada” (2011, p. 54), e ocorre sempre que a ação resultante de uma política pública é conveniente para um grupo, mas não interessa a outros, especialmente em ações redistributivas, cujo conflito classista costuma gravitar em todas as fases.

No segundo cenário proposto por Boneti (2011), o próprio caráter de uma política pública pode determinar a cisão entre o pretendido e o colhido. O autor, que descreve uma política pública como “o resultado de um ato intervencionista na realidade social, atingindo a vida de pessoas e de grupos sociais”, o que, a seu tempo, pode promover o desenvolvimento de um aspecto da vida das pessoas, mas, por outro lado, prejudicá-lo. Como desdobramento disso, o autor refere-se a políticas de inserção tecnológica, que muitas vezes promovem a aceleração econômica das empresas, mas trazem, consigo, o desemprego e o subdesenvolvimento de camadas que não têm acesso às ferramentas (Ibid., p. 55-56).

Nesse sentido, Boneti (2011) conclui que essa distopia entre o esperado e o obtido em uma política pública requer atenção à sua elaboração, cuja ação resultante, geralmente beneficia um segmento social em detrimento de outro: “assim, a diferença entre o discurso em relação ao resultado e a real meta de uma política pública se dá em virtude da busca da “legitimidade” social em torno da sua elaboração e execução” (Ibid. p. 57).

De posse dos conceitos das etapas de uma política pública, Kingdon (2007a, p. 219) alerta que esse trajeto não é linear ou progressivo: “o sucesso alcançado em um dos processos não implica em sucesso todos os outros. Um item pode ocupar um lugar de destaque na agenda, por exemplo, sem que obtenha aprovação no Legislativo; a sua aprovação também não garante necessariamente a sua implementação de acordo com o previsto na legislação”. Para Frey (2000), além das etapas que constituem o desenvolvimento de uma *policy*, também é necessário analisar a *policy network*, ou seja, as “interações das diferentes instituições e grupos tanto do executivo, do legislativo como da sociedade na gênese e na implementação de uma determinada “*policy*”” (HECLO, 1978, p. 102 *apud* FREY, 2000, p. 221), pois, segundo o autor, estes atores têm por hábito a rivalidade, mas terminam criando relações de solidariedade que lhes permite defender-se e agir contra os outros “*policy networks*” considerados concorrentes.

Como um fecho para a presente seção, procurei uma obra e autor capaz de compilar os conceitos adotados aqui, para análise da política Fies. Entre os autores visitados, Cavalcanti (2012, p. 124–125) parece descrever precisamente as conclusões iniciais obtidas até aqui:

Separar uma política em momentos de elaboração é algo artificial, que pode levar a um desvio de entendimento acerca do próprio processo, uma vez que pode se dar a impressão de que se deve proceder etapa a etapa e que não é possível avançar para uma próxima antes que se tenha vencido a anterior. Uma separação analítica, no entanto, não deve ser confundida com uma separação real, uma sequência cronológica. Em outras palavras, a distinção dos momentos de uma política não deve ser confundida com uma divisão que, efetivamente, aconteceria na realidade ou em uma sequência temporal bem definida, porque aqui não se entende a representação descritiva de uma sequência de tempos e fatos que efetivamente, se sucedem um após o outro.

Partindo desse pressuposto, como elemento metodológico essencial, é necessário conceber a política pública como um processo contínuo e dinâmico que, para efeito de análise, é composta por diversos momentos. No que tange à análise desse processo, é importante ressaltar que cada momento possui seus atores, restrições, decisões, desenvolvimento e resultados próprios, que influem nos demais e são afetados pelo que ocorre nos outros. Esses momentos denotam os componentes necessários e interdependentes de toda a política, integrados como um processo, e de nenhuma maneira, eventos sucessivos e realmente separáveis. Na prática, os momentos podem se sobrepor uns aos outros, antecipar-se, atrasar-se ou até mesmo repetir-se (Ibid., p. 124-125).

A próxima seção aproxima o aporte teórico alcançado até aqui, aos procedimentos teóricos que serão utilizados.

2.4. PROCEDIMENTOS TEÓRICOS: IMPRESSÕES INICIAIS

A construção desse estudo revelou-se num *mundo novo* ao pesquisador que vos fala. Ao desbravar um doutoramento em análise de gestão e de políticas educacionais, a escolha do suporte teórico a nortear essa pesquisa foi, sem dúvida, a etapa mais complexa, contudo, crucial, para o prosseguimento.

Para isso, busquei apoio nesse mesmo percurso histórico realizado desde a graduação, sempre investigando causas em torno da educação superior, a fim de torná-la melhor, mais séria, mais transparente, conforme explicitado no capítulo introdutório. Soma-se a isso as disciplinas realizadas, o envolvimento em um projeto de avaliação externa de uma política pública e a própria responsabilidade profissional, que levaram a questões como: o que me move, me emociona no estudo da educação como serviço público, gratuito, universal, de qualidade? Como o estudo de políticas públicas me ajudaria a compreender melhor isso? Diante dessas perguntas norteadoras, compilei concepções-chave de autores que elaboraram teorias de política pública a partir da ciência política, como suporte para respondê-las, utilizando como referências Frey (2000), Souza (2006), Ball e Mainardes (2011), Marques (2013) e Blackmore e Lauder (2015).

Quadro 1 - Teorias de Políticas Públicas na Ciência Política (1936 → 2003)

| Autor(es) | Período | Ideia central, a partir de Frey (2000), Souza (2006), Ball e Mainardes (2011), Marques (2013) e Blackmore e Lauder (2015) |
|------------------|------------------------|---|
| Harold Laswell | 1936 | Introduz expressão a <i>policy analysis</i> (análise de política pública), ainda nos anos 30, como forma de conciliar conhecimento científico/acadêmico com a produção empírica dos governos e também como forma de estabelecer o diálogo entre cientistas sociais, grupos de interesse e governo. Buscou a compreensão dos efeitos dos contextos sociais e políticos que cercam as políticas, assim como a centralidade da racionalidade nos processos de decisão. |
| Henry Simon | 1947; 1957 | Introduziu o conceito de racionalidade limitada (<i>bounded</i>) dos decisores públicos (<i>policy makers</i>), argumentando, todavia, que a limitação da racionalidade poderia ser minimizada pelo conhecimento racional. Para Simon, a racionalidade dos decisores públicos é sempre limitada por problemas tais como informação incompleta ou imperfeita, tempo para a tomada de decisão, auto-interesse dos decisores, etc., mas a racionalidade, segundo Simon, pode ser maximizada até um ponto satisfatório pela criação de estruturas (conjunto de regras e incentivos) que enquadre o comportamento dos atores e modele esse comportamento na direção de resultados desejados, impedindo, inclusive, a busca de maximização de interesses próprios. |
| David Easton | 1940; 1950; 1965 | Contribuiu para a área ao definir a política pública como um sistema, ou seja, como uma relação entre formulação, resultados e o ambiente. Segundo Easton, políticas públicas recebem inputs dos partidos, da mídia e dos grupos de interesse, que influenciam seus resultados e efeitos. Definia a política como a "alocação autárquica de valores na sociedade" (1953), as políticas públicas como uma interação entre o sistema de políticas, o sistema político em si e os demais sistema, durante os ciclos de produção das políticas (1953; 1965) e os ciclos, que já eram descritos por Laswell e Simon, se disseminaram por Easton, que os conceitua como a dinâmica das políticas e suas inserções no funcionamento mais amplo de outros sistemas sociais. |
| Charles Lindblom | 1959; 1979 | Questionou a ênfase no racionalismo de Laswell e Simon e propôs a incorporação de outras variáveis à formulação e à análise de políticas públicas, tais como as relações de poder e a integração entre as diferentes fases do processo decisório o que não teria necessariamente um fim ou um princípio. Daí por que as políticas públicas precisariam incorporar outros elementos à sua formulação e à sua análise além das questões de racionalidade, tais como o papel das eleições, das burocracias, dos partidos e dos grupos de interesse. Para Lindblom, meios e fins seriam escolhidos de forma simultânea e o processo de decisão em políticas seria "incremental", estabelecendo pequenas decisões subsequentes que poderiam ser revertidas com custos relativamente baixos, o que conceitua como "comparações limitadas sucessivas" entre alternativas, onde as escolhas poderiam ser feitas pelos decisores a partir de movimentos incrementais dos demais, que o autor chamaria de "ajustamento mútuo entre os parceiros". Aqui, Lindblom traz uma solução importante para o problema da coordenação sem coordenações centrais, e exhibe uma preocupação central do autor, quer seja o caráter intrinsecamente político do processo de produção de políticas, envolvendo negociações entre decisores, mesmo que indiretamente. |
| A. Etzioni | 1967 | Criticava a centralidade do incrementalismo no processo de decisão, embora reconhecesse que o processo de decisão envolveria essa dimensão, muitas vezes fundamental. Mas defendia que certos momentos exigiriam decisões fundamentais, que criariam novas linhas e direções de desenvolvimento de políticas, onde a reconfiguração das alternativas produzida por decisões fundamentais provocaria, daí sim, novas decisões incrementais, ao qual Etzioni denominaria "mixed scanning", ou seja, o processo de decisão se daria através de amplas explorações de opções sem aprofundamento e com custo menor, optando primeiro por certo caminho estruturante. A partir desse momento, os decisores optariam pelo incrementalismo para as decisões mais pontuais e diuturnas. |

Continua na página seguinte.

| Autor(es) | Período | Ideia central, a partir de Frey (2000), Souza (2006), Ball e Mainardes (2011), Marques (2013) e Blackmore e Lauder (2015) |
|--|---------|--|
| Barach e Baratz | 1963 | Barach e Baratz, influenciados pelas teorias elitistas de Estado, afirmavam que as decisões em política deveriam ser analisadas também sob o ponto de vista do que não se decide, e não apenas a partir do que é decidido (de fato), pois a luta pelo poder não seria exercida apenas em conflitos abertos (cuja análise era explicitamente defendida pelo pluralismo), mas também em conflitos ocultos, onde a política seria baseada tanto em poder quanto em influência, e envolveria conflitos abertos e encobertos. Nesse sentido, os autores também abrem as portas para outro desdobramento analítico que seria muito estudado posteriormente, que seria o viés da política, ou seja, o que está na discussão pública e o que seria incluído na agenda de decisões, onde os atores se mobilizariam não apenas para influenciar o processo de decisão, mas para limitar ou ampliar o que entra ou não nesse processo, que denominam de “mobilização de viés”. Aqui, o estudo de políticas se expande, no momento em que as não decisões se revelam, de fato, plenas de decisões. |
| Stephen Lukes | 1974 | Influenciado pelas teorias do Estado marxista e elitista, Lukes definia que o exercício do poder e a luta política poderiam operar na formação da preferência dos atores, enviesando o conjunto dos elementos que se encontram sob discussão através do uso de ideologia, entendida como ocultação de interesses. Nessa tipologia de poder, certos atores influenciariam o que outros atores desejam, e certos conflitos não chegariam nem mesmo a se tornar ocultos, pois permaneceriam “latentes”. |
| Michael D. Cohen, James G. March, e Johan P. Olsen | 1972 | Elaboram o modelo garbage can (modelo lata de lixo). Para os autores, o modelo de tomada de decisão posto até ali – considerando que para objetivos e preferências preexistentes seriam escolhidos meios para solucionar um dado problema -, seria equivocado: para eles, dadas as restrições orçamentárias e operacionais que cercam a produção de políticas na quase totalidade das vezes, o processo de decisão ocorria ao contrário, com os gestores escolhendo o problema a enfrentar em função das capacidades administrativas já instaladas e existentes, num processo bastante inercial e direcionado pelas capacidades do Estado, ou seja, a existência de soluções prévias levaria à escolha de certos problemas, e não ao contrário. |
| Pressman e Wildavsky | 1973 | Defendem que a etapa de implementação de políticas públicas as transformaria substancialmente. Hogwood e Gunn descrevem o ponto de vista de Pressman e Wildavsky sob outro ângulo, quer seja, que a etapa de decisão seria central apenas se o processo de implementação fosse perfeito. |
| Hogwood | 1984 | Para estes autores, a combinação de recursos financeiros e operacionais finitos, com informações amplamente incompletas, e o controle de implementação espalhado entre tantos atores, via de regra, diferentes dos decisores ou dos elaboradores das políticas, terminaria por transformar sua implementação de forma inexorável, e não apenas quando essa se desviasse das trajetórias previstas pelos decisores. Assim, essa etapa mereceria muito mais atenção do que havia sido dada até então. |
| Gunn | | |
| Lipsky | 1980 | Lipsky é tido como o autor que atribuiu maior relevo à etapa de implementação, criando uma teoria ampla sobre a implantação final de políticas públicas, a partir de estudos realizados entre 1960 e 1970 sobre burocracia diretamente envolvidas com a entrega de serviços públicos, a que chamou de “burocracia de nível da rua”. Para Lipsky, essa teoria parte da constatação da necessária adaptação de regras e procedimentos de política para a sua aplicação final, sustentando a existência, em qualquer política, do que chama de “discricionariedade”, ou a existência de um razoável espaço para decisões por parte do implementador final, transformando estes em decisores também. Contudo, essa discricionariedade poderia alterar substancialmente o escopo dos benefícios, a elegibilidade dos beneficiários, assim como o padrão e os tempos de atendimento, o que termina por evidenciar a importância dessas burocracias mas, ao mesmo tempo, novos conflitos entre as diferentes usuários de serviços e políticas e burocratas de nível da rua, onde os últimos, para Lipsky, estariam sempre entre a lealdade despersonalizada às regras estatais, tipicamente weberiana, e a personalização completa que caracteriza o contato com os usuários finais e respectiva entrega das políticas. |
| Fiorina | 1977 | Analisa a concentração do processo de decisão em centros mais ou menos autárquicos de decisão, a partir do estudo da coordenação entre eles e dos diferentes padrões de atores presentes em cada situação específica, cujos padrões poderiam tomar o formato de grupos de interesse, ou “triângulos de ferro”, no interior da tradição pluralista, bem como dos atores em interação no interior de comunidades de políticas. |
| Hecko | 1978 | Funda o conceito de “issue networks”, ou análise de redes: perspectiva teórica e metodológica que considera que os mais variados fenômenos sociais devem ser analisados levando em conta os padrões de relação entre as entidades sociais envolvidas com o fenômeno. Entre os desdobramentos das contribuições de Hecko, as redes de políticas tematizaram a conformação dos domínios de políticas e a análise da mobilização de lobby para explicar os “atributos estruturais da influência”, evidenciando como as políticas são um produto de interações complexas entre diversos atores, internos e externos ao Estado. |
| Hjern; Porter | 1981 | Desdobra os conceitos de redes de políticas em “implementation networks”, ou redes de implementação. |
| Lauman; Knocke | 1987 | Analisa o conceito de “policy networks” no interior das políticas públicas, a partir de Hecko. |
| Skocpol | 1985 | Retomando brevemente Lowi, e dos jogos e dos ambientes políticos revelados pela sua classificação, observamos que seus achados inverteriam a estrutura causal entre política e políticas (politics e policies), pois, se para o pluralismo inputs, no sentido de apoios ou conflitos políticos (politics) conduziria o governo ao desenvolvimento de certas ações (policies), que terminaria por privilegiar determinados interesses. Lowi quebraria essa lógica no momento em que sua teoria sustenta que o desenho das políticas gera consequências sobre os conflitos políticos (policies) e que policies também gerariam politics, quer seja a base central do neoinstitucionalismo. Somado a ele, outros críticos também fariam esse deslocamento, como Cohen, March e Olsen, sobre a centralidade das decisões preexistentes, e Lipsky, nas burocracias de nível da rua. No entanto, esse deslocamento inicial foi além: o neoinstitucionalismo operou um giro teórico que permitiu destacar a importância das instituições em todas as fases do processo de produção de políticas, enquanto as análises da implementação desenvolvidas pelo pluralismo destacavam uma fase específica do processo de produção de políticas. |
| Thelen; Steinmo | 1992 | Entre outros autores que descrevem o neoinstitucionalismo, a maioria tem em comum a centralidade conferida às instituições, embora não partam do mesmo ponto para defini-las, e não tenham a mesma opinião sobre os seus efeitos. Entre muitos outros autores que analisam o tema e as abordagens adotadas, o neoinstitucionalismo tem três correntes principais: escolha racional, sociológica e histórica, esta, mais importante para o nosso estudo, por destacar dos elementos centrais para a compreensão do Estado e suas políticas: os atores estatais, seu “insulamento”, capacidades e poder; e a influência das instituições enquadrando a esfera da política. |
| Limongi | 1994 | Aqui, o estudo das instituições se relaciona com o de políticas públicas por múltiplas razões. Entre elas, o fato de as agências e funcionários estatais terem autonomia com relação aos interesses presentes na sociedade e se constituírem como reais atores da dinâmica política, quebrando a lógica posta até então, em que o Estado era explicado por dinâmicas externas a ele, que o impactavam como inputs, apoios e demandas (pluralismo), ou pressão, sobre-determinação estrutural e influência (marxismo e teoria das elites). O neoinstitucionalismo trouxe de volta a visão weberiana de Estado, e a dinâmica política para o seu interior, destacando a autonomia dos atores em relação à sociedade circundante, o que caracterizaria então o insulamento, além das agências e seus componentes terem identidades, interesses e recursos de poder próprios. |
| Immertgut | 1998 | Aqui, o estudo das instituições se relaciona com o de políticas públicas por múltiplas razões. Entre elas, o fato de as agências e funcionários estatais terem autonomia com relação aos interesses presentes na sociedade e se constituírem como reais atores da dinâmica política, quebrando a lógica posta até então, em que o Estado era explicado por dinâmicas externas a ele, que o impactavam como inputs, apoios e demandas (pluralismo), ou pressão, sobre-determinação estrutural e influência (marxismo e teoria das elites). O neoinstitucionalismo trouxe de volta a visão weberiana de Estado, e a dinâmica política para o seu interior, destacando a autonomia dos atores em relação à sociedade circundante, o que caracterizaria então o insulamento, além das agências e seus componentes terem identidades, interesses e recursos de poder próprios. |
| Hall; Taylor | 2003 | Assim, a produção de políticas públicas dependerá da interação entre o Estado e os agentes presentes na sociedade, em ambientes institucionais específicos, estes que terminam formando a segunda forma de influência institucional sobre a política, impactando os resultados dos conflitos, as estratégias dos atores e a própria agenda de questões que serão colocadas na agenda. |

Continua na página seguinte.

| Autor(es) | Período | Ideia central, a partir de Frey (2000), Souza (2006), Ball e Mainardes (2011), Marques (2013) e Blackmore e Lauder (2015) |
|---------------------|---------|--|
| John Kingdon | 1984 | A partir da ideia de Cohen, Marche Olsen (1972), de que existência prévia de soluções influencia o processo de problemas a serem tratados, Kingdon criou um modelo de análise capaz de explicar a manutenção e os momentos de mudança em políticas simultaneamente, com a entrada de novas temáticas na agenda, onde as políticas deveriam ser analisadas por meio da observação de trajetórias de médio prazo de três dinâmicas independentes, mas inter-relacionadas, chamadas “policy streams” – os fluxos dos problemas a serem objetos das políticas, das soluções de políticas para tratar de tais problemas e da própria dinâmica política (politics). Para Kingdon, a trajetória das políticas também engloba as dinâmicas das próprias questões sociais, assim como dos enquadramentos destas como problemas socialmente reconhecidos, e as soluções dessas dificuldades incluiriam desde saberes e inovações de ordem técnica até tecnologias de organização do Estado orientadas para a produção e a implementação de políticas, cuja dinâmica envolveria a ação dos atores, os conflitos, as alianças e as negociações típicas da politics. Kingdon também criou o conceito de “janela de oportunidades”: para o autor, as dinâmicas de cada fluxo apresentam momentos propícios à constituição de inovações nas políticas, mas só ocorreriam se as janelas se abrissem simultaneamente para os três fluxos, o que, embora possa ocorrer de modo estocástico, geralmente é motivado por um empreendedor político (Capella, 2010). Esse ator seria responsável pelo alinhamento dessas aberturas, construindo o reconhecimento de uma questão social como um problema, incentivando o desenvolvimento de soluções e a promoção de acordos e alianças políticas. Outra contribuição do autor que seria central para o entendimento do surgimento e difusão de novas políticas refere-se ao conceito de ideias. Com base em Hecló, que em 1978 já apontava a necessidade de entender as ideias de forma endógena, compreendendo o seu surgimento e disseminação através de processos de “policy learning”, Kingdon indica como ideias novas de políticas pode se articular com o mainstream das políticas anteriores. |
| Sabatier | 1988 | Transforma as ideias no centro da explicação das políticas, integradas aos conflitos políticos entre atores, através do conceito de “advocacy coalition framework” (ACF) ou modelo de coalizões de defesa, onde a unidade de análise dos estudos de políticas deve ser as coalizões de defesa no interior de subsistemas de políticas. Para Sabatier, as mudanças em políticas seriam motivadas por três razões: transformações em condições econômicas mais amplas do que o subsistema (mudanças de governo, de opinião pública ou em outras políticas), mudanças nas agências e burocracias responsáveis pelas políticas e pelo aprendizado de políticas, onde este tópico (“policy learning”) opera fundamentalmente no nível das estratégias e ferramentas operacionais da política; As mudanças ocorreriam então das interações e conflitos entre essas coalizões de defesa de políticas no interior de cada subsistema de políticas, por sua vez em interações com outros subsistemas, onde as coalizões seriam compostas por atores com interesses e crenças (“beliefs”) em comum e suas ideias seriam defendidas em uma coalizão envolvendo três níveis superpostos e condizentes à coalizão. |
| Haas | 1992 | Combina ideias e redes de especialistas, desenvolvendo um modelo de análise sobre o papel das comunidades epistêmicas nas políticas públicas, principalmente para o estudo da coordenação na arena internacional, embora seu modelo também seja utilizado em modelos locais. Para Haas, a complexidade crescente das questões que são objeto de políticas requer conhecimentos e informações também especializados, onde comunidades de especialistas são chamadas para fornecer esse conhecimento e acabam por institucionalizar a sua participação, acumulando poder. |
| Baumgartner e Jones | 1993 | Caracterizam o processo de produção de políticas como revestido de longos períodos de estabilidade, dentre os quais o incrementalismo imperaria, mas que são interrompidos por momentos de mudanças aceleradas, chamadas de “equilíbrio pontuado”, com base em estudos com o mesmo nome, desenvolvidos na década de 1970 para explicar o desenvolvimento das espécies na biologia de fósseis. Para os autores, questões sociais se transformariam em problemas de política por ação delirada de atores, produzindo “policy images”, que envolveriam tanto dimensões empíricas quanto apelos emotivos. |

Fonte: Elaborado pelo autor (2020), a partir de Frey (2000), Souza (2006), Ball e Mainardes (2011), Marques (2013) e Blackmore e Lauder (2015).

No Quadro 1 apresentei, de modo resumido, as ideias centrais de vinte e sete autores, entre inúmeros outros que não foi possível contemplar, a respeito da trajetória do estudo de políticas públicas na perspectiva da Ciência Política. Sem esgotar a pesquisa em um único fio condutor, revisei diferentes teorias, de acordo com o momento e o aspecto apresentado brevemente. Cabe destacar, contudo, que nem todas as contribuições foram diretamente utilizadas no presente estudo, mas todas oferecem elementos para a compreensão da análise de uma política pública. Ciente do momento de escolher por um caminho a seguir, terminei por adotar a combinação de autores que trabalhassem com a análise de políticas públicas educacionais, utilizando, sempre que necessário, as indicações de obras formadoras do campo predecessor.

2.5. TEORIAS CRÍTICO-SOCIAIS DA EDUCAÇÃO NA ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS – REFLEXÕES INICIAIS

Como desdobramentos das escolas de ciência política e de análise de políticas públicas, outras escolas foram constituídas a partir da década de 1970, como subprodutos de uma ciência

social crítica, embasadas no trabalho de estudos culturais, em teóricos críticos e na noção de hegemonia de Gramsci. Questionavam “a suposta neutralidade quanto a valores dos métodos de pesquisa que sustentam o modelo racional e a aplicação racional que este se atribui”; sua tradição crítica leva a compreender as políticas com ceticismo: “elas não teriam a ver com justiça social e sim com controle social, porque se considerava o estado acumpliciado com o poder de interesses entrincheirados. As políticas eram essencialmente produtos de contestação e negociação entre partes interessadas com diferentes graus de poder público” (BLACKMORE; LAUDER, 2015, p. 252). A essa escola cunhou-se o nome de “nova sociologia de políticas”:

Sendo ela própria um produto da tradição crítica, a nova escola de sociologia de políticas surgiu no contexto do crescente predomínio das políticas da Nova Direita em muitos países anglófonos na década de 1980, por um lado, e da teoria pós-estruturalista na academia, por outro. O foco dos estudos ampliou-se para abranger, além da criação, a recepção e os efeitos das políticas, também o modo pelo qual o discurso, a linguagem e o texto configuram o contexto em que se abordam as questões de políticas. (BLACKMORE; LAUDER, 2015, p. 254).

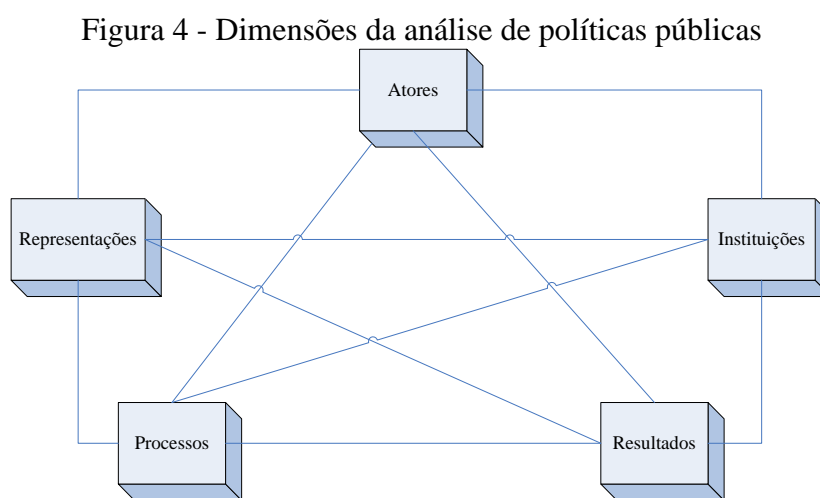
Assim, novos autores dariam conta de observar a política como “uma forma de ação social planejada e real, sendo então inevitavelmente incompleta em sua forma de se inscrever na prática” (BALL, 1993 *apud* BLACKMORE; LAUDER, 2015, p. 254). Roger Dale, por exemplo, argumenta que, entre 1980 e 1990, o conceito de Estado seria posto à prova como fonte de poder unitário e monolítico, de um lado, pela globalização, e de outro, pelas demandas democráticas de diversas populações. Desse modo, a análise de políticas públicas também seria demandada a prover outras respostas, e ser realizada sob três orientações principais, especialmente no campo educacional, originadas em três campos de atividade: de administração social (prescritiva e melhoradora), de análise de políticas (pragmática e solucionadora de problemas) e de ciência social (teórica e distante da ação) (DALE, 1986, p. 68 *apud* BLACKMORE; LAUDER, 2015, p. 254).

Em uma linha inovadora, Pierre Lascoumes e Patrick Le Galès (2012), professores do Instituto de Estudos Políticos de Paris, abrem novas perspectivas para a análise de políticas públicas. Na obra “Sociologia da Ação Pública”, de 2007, sustentam que o modelo compreensivo de políticas públicas baseado no “Estado Providência”, responsável exclusivo pela solução de todas as questões sociais, estaria

completamente ultrapassado, em virtude das constantes interações entre atores públicos, privados, instituições financeiras, corporações internacionais, organizações não governamentais e agências multilaterais, com poderes de influenciar as estratégias, os projetos e os resultados. (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012, p. 12).

Para eles, essas interações terminaram por substituir a expressão *políticas públicas* por *ação pública*, em que, a primeira, representaria fenômenos de intervenção exclusiva do Estado, enquanto que ação pública abrangeria também a análise de “outros atores públicos ou orgânicos originários da sociedade civil, que agem conjuntamente em busca de objetivos comuns, sobretudo a efetivação de direitos sociais” (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012, p. 13).

Para a análise das ações públicas, Lascoumes e Le Galès (2012) propõem a combinação de “cinco elementos articulados entre si”: Atores, Instituições, Representações, Processos e Resultados, conforme disposto na Figura 4:



Fonte: Lascoumes; Le Galès (2012, p. 44).

Conforme disposto na Figura 4, cada elemento pode ser descrito assim, segundo os autores: atores podem ser individuais ou coletivos, dotados de recurso e certa autonomia, estratégias e capacidade de fazer escolhas, e são mais ou menos guiados por interesses materiais e/ou simbólicos; representações seriam os “espaços cognitivos e normativos que dão sentidos às suas ações, as condicionam e as refletem”; instituições responderiam pelas “normas, regras, rotinas, procedimentos que governam as interações”; processos, a seu tempo, “são as formas e sua recomposição no tempo”, e terminam por justificar “as múltiplas atividades de mobilização dos atores individuais e coletivos”; por fim, os resultados, “são as consequências, os efeitos da ação pública” (Ibid., p. 45-46).

Outra referência para o estudo em tela é Stephen Ball. Para ele, o termo *policy sociology* seria empregado para expressar o fato de que conceitos, ideias e pesquisas do campo da Sociologia fundamentariam a análise de políticas públicas (2011, p. 6–7):

A análise de políticas públicas, nessa perspectiva, resulta de um vasto conjunto de produções que interrogam, analisam e avaliam as políticas de uma perspectiva crítica. O termo “crítico” sinaliza que o objetivo dessas pesquisas é compreender a essência

das políticas investigadas, com o cuidado para analisá-las de modo aprofundado, evitando-se toda e qualquer forma de legitimação; analisá-las de uma perspectiva de totalidade, estabelecendo os devidos vínculos com o contexto mais econômico, político e social, e analisar as relações das políticas com a justiça social. (BALL; MAINARDES, 2011, p. 12–13).

Para Ball (2014), a política educacional passa por uma reforma de escala global, ou, em suas palavras, em uma espécie de “Educação Global S.A.”, procurando explicar que entidades sem fins lucrativos, empresas e governos articulam novas redes e locais para a produção de política, que terminam por transformar a educação em mais uma mercadoria, ou, em outras palavras, que “a política vem se tornando cada vez mais uma *commodity*, uma mercadoria a ser comprada e vendida, vista como uma oportunidade de lucro”, que obrigam uma “linguagem crítica e um método analítico que nos permitam lidar com essas novas formas de política” (BALL; MAINARDES, 2011, p. 13).

Para Ball e Mainardes (2011), a “política pode estar relacionada à organização das práticas e à relação que elas têm com alguns tipos de princípios”, mas não podemos entendê-las como “fixas e imutáveis”, pois são, com efeito, “sujeitas a interpretações e traduções”, além de serem “compreendidas como respostas a problemas da prática”, que pertencem inexoravelmente a algum tipo de fluxo para se tornarem algo maior, o que, para o caso educacional, é fundamental, pois da política fluem suas declarações, demandas e expectativas.

Voltando a Klaus Frey (2000, p. 228–229), por descrever a importância da distinção e articulação entre as instituições políticas, o processo político e os conteúdos das políticas para a melhor estruturação da minha pesquisa, também utilizei como recurso teórico-metodológico o ciclo de políticas. De acordo com Frey:

Segundo a concepção do modelo de “policy cycle”, o processo de resolução de um problema político consiste de uma seqüência de passos. Mas, na prática, os atores político-administrativos dificilmente se atêm a essa seqüência. Isso vale especialmente para programas políticos mais complexos que se baseiam em processos interativos, cuja dinâmica é alimentada por reações mútuas dos atores envolvidos. Processos de aprendizagem política e administrativa encontram-se de fato em todas as fases do ciclo político, ou seja, o controle de impacto não tem que ser realizado exclusivamente no final do processo político, mas pode – ou até deve – acompanhar as diversas fases do processo e conduzir a adaptações permanentes do programa e, com isso, propiciar uma reformulação contínua da política. Vale assinalar que o modelo heurístico do “policy cycle” é um “tipo puro” idealizador do processo político, na prática dificilmente este se dá de pleno acordo com o modelo. Porém, o fato de os processos políticos reais não corresponderem ao modelo teórico não indica necessariamente que o modelo seja inadequado para a explicação desses processos, mas sublinha o seu caráter enquanto instrumento de análise. O “policy cycle” nos fornece o quadro de referência para a análise processual. Ao atribuir funções específicas às diversas fases do processo político-administrativo, obtemos - mediante a comparação dos processos reais com o tipo puro - pontos de referência que nos fornecem pistas às possíveis causas dos déficits do processo de resolução de problema. (FREY, 2000, p. 228–229).

Utilizando os recursos dispostos pelo método de *policy cycle* analisei os movimentos do Fies no intervalo compreendido entre 1999 e 2020, procurando apresentar os jogos realizados entre os grupos de interesse, bem como os movimentos empreendidos pelos governos para a sua consecução, identificando, nas suas reformulações, possíveis impactos na educação superior brasileira. Embora a compreensão dos ciclos ou fases de políticas, conforme apresentado por Frey (2000), constitua referência para a realização do estudo, também utilizei elementos do ciclo de políticas exposto por Stephen Ball, bem como da teoria de ação pública, exposta por Lascoumes e Le Galès (2012), como ferramentas de apoio à análise dos resultados do Fies.

2.5.1. O Ciclo de Políticas em Stephen Ball

Em 1992, Stephen Ball e Richard Bowe formularam a *policy cycle approach* (abordagem do ciclo de políticas) (BALL, 1994; BOWE; BALL; GOLD, 1992), como um método que “destaca a natureza complexa e controversa da política educacional, enfatiza os processos micropolíticos e a ação dos profissionais que lidam com as políticas no nível local e indica a necessidade de se articularem os processos macro e micro na análise de políticas educacionais” (MAINARDES, 2006, p. 49). De acordo com Mainardes (2006), o alvo inicial de Ball e Bowe era a caracterização do processo político sob a noção de um ciclo político, formado por três facetas – política proposta, política de fato e política em uso. Todavia, os analistas romperiam com suas formulações primárias em seguida, defendendo que essa linguagem tinha uma rigidez indesejável para o delineamento do ciclo de políticas.

No livro *Reforming education and changing schools*, o conceito de ciclo de políticas seria reformulado, prescrevendo que “o foco da análise de políticas deveria incidir sobre a formação do discurso da política e sobre a interpretação ativa que os profissionais que atuam no contexto da prática fazem para relacionar os textos da política à prática”, e que essa análise deveria, sobretudo, “identificar processos de resistência, acomodações, subterfúgios e conformismo dentro e entre as arenas da prática, e o delineamento de conflitos e disparidades entre os discursos nessas arenas” (MAINARDES, 2006, p. 50). Em outro estudo, Ball descreve detalhadamente como a política operaria:

A criação das políticas nacionais é, inevitavelmente, um processo de “bricolagem”; um constante processo de empréstimo e cópia de fragmentos e partes de idéias de outros contextos, de uso e melhoria das abordagens locais já tentadas e testadas, de teorias canibalizadoras, de investigação, de adoção de tendências e modas e, por vezes, de investimento em tudo aquilo que possa vir a funcionar. A maior parte das políticas são frágeis, produto de acordos, algo que pode ou não funcionar; elas são retrabalhadas, aperfeiçoadas, ensaiadas, crivadas de nuances e moduladas através de complexos processos de influência, produção e disseminação de textos e, em última análise, recriadas nos contextos da prática. (BALL, 2001, p. 102).

Assim, o produto da formulação de Ball e Bowe foi a proposta de um ciclo contínuo, composto por três contextos principais, inter-relacionados, sem dimensão temporal ou sequencial e sem etapas lineares – de influência, de produção do texto e da prática. Dois anos depois, Ball somaria dois contextos a estes, de resultados e de estratégia política, respectivamente, conforme disposto no Quadro 2:

Quadro 2 - Contextos do processo de formulação de uma política, em Bowe, Ball e Gold (1992), e em Ball (1994)

| Autores | Período | Contexto | Descrição central | Características | Alguns Atores envolvidos e atingidos |
|------------------|---------|--------------------------------------|---|--|--|
| Bowe; Ball; Gold | 1992 | Contexto de influência | Etapas em que as políticas públicas e discussões em torno delas iniciam. Momento em que diferentes grupos de interesse disputam e influenciam e que seus discursos são revestidos de legitimidade ou descartados. | Marcado por interesses abertos e ocultos, ideologia e dogma. | Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional (FMI), Organização Mundial do Comércio (OMC), Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), UNESCO, lobbistas, empresários, organizações não-governamentais, etc. |
| Bowe; Ball; Gold | 1992 | Contexto de produção do texto | São textos legais oficiais e textos políticos, comentários formais ou informais sobre os textos oficiais, pronunciamentos oficiais, vídeos, etc., constituindo o produto das disputas e dos acordos. | Costumam representar a linguagem do interesse público, mas nem sempre são coerentes ou claros, pois representam a combinação da pluralidade de leitores e de leituras. | Sociedade civil, Legislativo, Executivo. |
| Bowe; Ball; Gold | 1992 | Contexto da prática | Consequência dos textos produzidos, configura a etapa em que a política será interpretada, reformulada e produz seus efeitos. | Caracteriza a função política de implementação como diretamente conectada à sua recriação permanente. | Escolas, sociedade civil, etc., vistos por seus criadores como atores <i>não ingênuos</i> , ou seja, capazes de reagir aos resultados das políticas a partir de suas experiências, valores e crenças. |
| Ball | 1994 | Contexto dos resultados (ou efeitos) | Refere que as políticas não provocam só resultados, mas efeitos, ligados à justiça, à igualdade e à liberdade individual. | Correlaciona as políticas aos conceitos de desigualdade social. | Sociedade civil, pesquisadores. |
| Ball | 1994 | Contexto da estratégia política | Identifica as atividades sociais e políticas necessárias para lidar com as desigualdades produzidas pela política em análise. | Relacionado ao conceito de "intelectuais específicos" de Michel Foucault, é considerado fundamental para a pesquisa social crítica. | Sociedade civil, Legislativo, Executivo. |

Fonte: Elaborado pelo autor, a partir dos conceitos apresentados em Bowe, Ball e Gold (1992), Ball (1994) e Mainardes (2006).

Frente ao potencial heurístico que pode oferecer esta abordagem, é possível destacar, dentre outras possibilidades, como as políticas educacionais são vulneráveis às oportunidades de negócios, reduzindo-as a mais um meio de apropriação do lucro. Não obstante, esse discurso ainda angaria legitimidade social e política, especialmente em tempos recentes.

Para a análise das reformulações do Fies, os cinco contextos propostos podem ser utilizados, ainda que as teorias de Stephen Ball sejam reconhecidas por dar maior atenção ao micro espaço escolar. Mas, em nosso estudo, a etapa de implementação ocorre com a atuação importante dos formuladores, que são também atores da implementação, como o MEC e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), por exemplo, e não apenas o *chão de fábrica*. Contudo, seu aporte teórico em torno dos contextos de formulação e **dos resultados** da política, me oferecem uma investigação transversal, sem separá-la em etapas distintas, mas como consequência de um contexto muito mais amplo e articulado de mudanças, especialmente provocadas pelos desdobramentos históricos atuais, ou seja, o desenvolvimento e aperfeiçoamento do mundo multinacional do *edu-business* global. Stephen Ball conceitua o termo *Edu-Business* como um contexto:

[...] de progressão rápida e mutável, ansioso por abrir novos espaços para expansão – enquanto, concomitantemente, Estados pós-crise, com problemas de liquidez em todos os lugares, constroem burocracias ‘mais enxutas’, implementam programas de austeridade financeira, enquanto buscam maneiras de melhorar as qualificações e flexibilizar o seu capital humano. (BALL, 2014, p. 215).

2.5.2. Revisão bibliográfica na área em estudo

Ainda na etapa de investigação teórica, foi feita uma revisão bibliográfica de outros estudos de doutoramento ou mestrado realizados no Brasil a respeito de políticas de expansão da educação superior, a partir de repositórios de teses e dissertações defendidas no Brasil, no intervalo 2016-2/2018-1 (Quadro 3):

Quadro 3 - Teses de doutorado e dissertações de mestrado tratando sobre políticas públicas de educação superior, entre 2016/2 e 2018/1

| T | AUTOR | TÍTULO | DATA | LOCAL |
|---|---------------------------------------|--|------------|---|
| D | BERENICE BEATRIZ ROSSNER WBATUBA | POLÍTICAS PÚBLICAS DE EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR: A IMPLEMENTAÇÃO DO PROUNI E FIES POR INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS DE ENSINO SUPERIOR NO RS | 01/03/2018 | UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL |
| D | RODRIGO MEDEIROS DA SILVA | O PROCESSO DE MERCANTILIZAÇÃO DE NOVO TIPO DO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO: UMA PROPOSTA DE ANÁLISE CRÍTICA SOBRE A EXPANSÃO DA KROTON EDUCACIONAL | 10/05/2017 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO |
| T | LARISSA DE OLIVEIRA RODRIGUES | O ENSINO SUPERIOR PRIVADO NO BRASIL: A ATUAÇÃO DO ESTADO E A CONSOLIDAÇÃO DA EDUCAÇÃO COMO NEGÓCIO EM TEMPOS DE FINANCEIRIZAÇÃO | 09/03/2017 | UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO |
| D | MARCOS ADRIANO BARBOSA DE NOVAES | FINANCIAMENTO PÚBLICO PARA O ENSINO SUPERIOR PRIVADO NO BRASIL: UMA ANÁLISE CRÍTICA DO FIES E PROUNI | 08/03/2017 | UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ |
| D | DIANA SIMÕES BRASILEIRO | POLÍTICAS PÚBLICAS DE EXPANSÃO E DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: IMPLICAÇÕES SOBRE AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR EM CAMPINA GRANDE-PB | 20/02/2017 | UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA |
| T | MICHELLE PACHOAL MAIA | POLÍTICAS PÚBLICAS E EDUCAÇÃO: UMA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS (PROUNI) EM NATAL-RN | 20/02/2017 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE |
| D | BRUNA GIMENES FERREIRA ARROYO POGGERE | ACESSO E PERMANÊNCIA DA CLASSE TRABALHADORA NA UNIVERSIDADE PÚBLICA: CONTRADIÇÕES DE UMA CONQUISTA | 01/01/2017 | UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ |
| D | JÉSSYCA LAGES DE CARVALHO CASTRO | A NOVA REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL E SEU IMPACTO NA GESTÃO ESTRATÉGICA DE CRESCIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PRIVADAS | 01/01/2017 | FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS |
| D | MARCO ANTONIO DA SILVA SANTOS | FATORES DETERMINANTES DA EVASÃO NO ENSINO SUPERIOR | 05/12/2016 | CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS |
| D | JOAO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO | FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PRIVADO-MERCANTIL: INCENTIVOS PÚBLICOS E FINANCEIRIZAÇÃO DE GRUPOS EDUCACIONAIS | 13/11/2016 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ |
| D | JOAO DEUSDETE DE CARVALHO | POLÍTICAS PÚBLICAS E ENSINO SUPERIOR NO BRASIL: O DESAFIO DA INCLUSÃO SOCIAL A PARTIR DOS PROGRAMAS FIES E PROUNI | 24/10/2016 | UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL |
| D | LIGIA BATISTA DE OLIVEIRA | POLÍTICAS DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: IMPACTOS PARA A DEMOCRATIZAÇÃO NA REGIÃO NORDESTE | 30/09/2016 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO |
| D | CLAUDIO GERALDO AMORIM DE SOUSA | SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DAS ESCOLAS DE ENSINO SUPERIOR PRIVADAS NO BRASIL APÓS AS ALTERAÇÕES NO FIES - ESTUDO APLICADO NA EMPRESA N | 19/09/2016 | FACULDADE PEDRO LEOPOLDO |

Continua na página seguinte.

| T | AUTOR | TÍTULO | DATA | LOCAL |
|---|------------------------------------|---|------------|--|
| D | RAFAEL PONTUSCHKA | AVALIAÇÃO DE IMPACTO DO FIES | 29/08/2016 | UNIV.DE SÃO PAULO/ESCOLA SUP. DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ |
| D | TIMOTHY PATRICK LINDEN | THE EFFECT OF FEDERAL STUDENT LOANS ON ACCESS TO FOR-PROFIT BUSINESS COLLEGES IN SÃO PAULO | 26/07/2016 | INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA |
| D | FERNANDO OLIVEIRA RODRIGUES | AS POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR NOS GOVERNOS LULA E DILMA: UMA ANÁLISE DO PROUNI E FIES | 04/07/2016 | UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA |
| D | ANDRE LUIS EGREGGIO | INFLUÊNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NOS PROCESSOS DE DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO E INTERNACIONALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO | 31/05/2016 | ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING |
| D | NINA DE OLIVEIRA CASTELLANO | BRASIL: PROTEÇÃO SOCIAL PELO ENDIVIDAMENTO? | 12/04/2016 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO |
| D | DANIELE DOS SANTOS RAMOS XAVIER | UMA ANÁLISE DOS PROGRAMAS DE ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR NOS GOVERNOS LULA E DILMA | 31/03/2016 | PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO |
| D | JEAN LUCAS LUCRI | ESTADO E GOVERNANÇA EDUCACIONAL: UM ESTUDO DE CASO DO PROUNI | 29/03/2016 | UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO |
| D | TATYANE MOURA | POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO 2003-2014, UMA ANÁLISE DO PROUNI E FIES | 16/03/2016 | UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ |
| D | WILSIMARA MACIEL ROCHA | ANÁLISE DE IMPACTO DO FIES SOBRE A RENDA DO TRABALHADOR FORMAL | 09/03/2016 | UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA |
| D | MARCIA REGINA CAVALCANTE BONADIO | A EXPANSÃO RECENTE DO ENSINO SUPERIOR PARTICULAR E O SEU FINANCIAMENTO, UMA ANÁLISE COM O AUXÍLIO DA GESTÃO DO CONHECIMENTO | 25/02/2016 | CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ |
| D | CAMILA RAFAELA ALVARENGA | THE EFFECTS OF GOVERNMENT POLICIES ON HIGHER EDUCATION AND ECONOMIC DEVELOPMENT | 24/02/2016 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA |
| D | RACHEL CANDIDO UBRIACO DE OLIVERIA | CÁLCULO DO RETORNO ECONÔMICO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL (FIES) APÓS O ANO DE 2010 | 18/12/2015 | INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA |
| D | RENATA BAIÃO FISHER DE CASTRO | A DEMANDA POR EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA NO BRASIL | 17/12/2015 | FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS/RJ |
| D | MARINA JACOB LOPES DA SILVA SANTOS | POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITO: DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO SISTEMA FEDERAL DE ENSINO SUPERIOR | 09/12/2015 | FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS |
| T | LUIZ FERNANDO REIS | DÍVIDA PÚBLICA, POLÍTICA ECONÔMICA E O FINANCIAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS NOS GOVERNOS LULA E DILMA (2003-2014) | 21/08/2015 | UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO |
| D | ALINE VANESSA ZAMBELLO | A EXPANSÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS NO BRASIL: MOMENTOS E INSTRUMENTOS (2000-2013) | 05/05/2015 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS |
| T | DENIS ALVES PERDIGÃO | O CANTO DA SEREIA A EDUCAÇÃO SUPERIOR COMO UMA (IM)POSSIBILIDADE DE MUDANÇA NA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DA RALÉ BRASILEIRA | 22/04/2015 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS |
| D | LEILIANA REBOUCAS FREIRE | O ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO MERCANTILIZANDO:PROUNI E FIES NO CONTEXTO DA CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL | 17/03/2015 | UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ |
| D | RENEE COURA IVO VITURI | FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL (FIES) PARA O ENSINO SUPERIOR PRIVADO: ACESSO, PROCESSOS E CONTRADIÇÕES | 04/11/2014 | PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO |
| D | DANILO ALAIN SIMÕES MACIEL | POLÍTICAS PÚBLICAS E DEMOCRATIZAÇÃO EDUCACIONAL: ACESSO E PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR ATRAVÉS DO PROGRAMA REUNI | 29/09/2014 | UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA |
| D | VIVIANE DE QUEIROZ | AS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA: FIES, PROUNI E BNDES | 29/09/2014 | UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE |
| D | MICHEL WANDERSON OLIVEIRA BARROS | FIES POLÍTICA PÚBLICA DE ACESSO E PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR | 31/07/2014 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ |
| D | MARCIO DONIZETTI CORREA | PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS (PROUNI): SATISFAÇÃO, EXPECTATIVA, EVASÃO E PERMANÊNCIA DE BOLSISTAS EM UMA FACULDADE PARTICULAR DE PRESIDENTE PRUDENTE (SP) | 26/06/2014 | UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA |

Continua na página seguinte.

| T | AUTOR | TÍTULO | DATA | LOCAL |
|---|---|--|------------|--|
| D | PEDRO HENRIQUE DE SOUSA TAVARES | FUNDOS DE INVESTIMENTOS E O MOVIMENTO DO CAPITAL NA EDUCAÇÃO SUPERIOR PRIVADA? MERCANTILIZAÇÃO DE NOVO TIPO? | 15/04/2014 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO |
| D | ISABELA FERREIRA DUARTE | IMPACTOS DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL SOBRE ENCARGOS ESCOLARES: CONSEQUÊNCIAS DO FIES' | 02/04/2014 | PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO |
| D | PRISCILA PEREIRA SILVA | O NOVO ALUNO DO ENSINO SUPERIOR EM UM CONTEXTO NEOLIBERAL | 01/01/2014 | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS |
| D | GRAZIELLE VITAL DA SILVEIRA | A ADESÃO DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS AO Prouni: INTERESSES EM PAUTA | 17/06/2013 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO |
| T | ALINE AMORIM MELGACO GUIMARAES | RICOS E POBRES NO MERCADO DE TRABALHO AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR X BARREIRAS SOCIAIS | 29/05/2013 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS |
| D | CINTHIA MARIA BUENO MARTURELLI MANTOVANI | Prouni: AS ESTRATÉGIAS DO GESTOR DAS IES PRIVADAS FRENTE AOS SEUS DESAFIOS | 25/04/2013 | UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA |
| D | JUDITE RAMOS DA SILVA | UMA LEITURA DA POLÍTICA PÚBLICA DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL: ESTUDO DOS FATORES QUE LEVARAM À REFORMULAÇÃO DO FIES EM 2010 | 04/04/2013 | CENTRO UNIVERSITÁRIO EURO-AMERICANO |
| D | FRANCISCO CARLOS D'EMÍLIO BORGES | FINANCIAMENTO PÚBLICO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL: REPERCUSSÃO EM INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE ENSINO | 01/10/2012 | UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO |
| D | MARIA INEZ CARVALHO HOFFMANN | ACESSO AO ENSINO SUPERIOR - ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO DO Prouni E DO FIES PARA ESTUDANTES DE UMA IES EM BELO HORIZONTE - MG | 01/07/2012 | FACULDADE DE ESTUDOS ADMINISTRATIVOS DE MINAS GERAIS |
| D | MAURICIO RODOLFO CIAMPAGLIA | PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - Prouni A FUNÇÃO SOCIAL DO DIREITO NO INGRESSO AO ENSINO SUPERIOR | 01/12/2011 | FACULDADE AUTÔNOMA DE DIREITO |
| D | ABMAEL DA CRUZ FARIAS | POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR, BENEFICIÁRIOS, OBJETIVOS E RESULTADOS, EM VITÓRIA DA CONQUISTA: FIES E Prouni | 01/05/2010 | PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO |
| D | JOSÉ MARCONDES MACEDO LANDIM | PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - Prouni - ENQUANTO POLÍTICA PÚBLICA DE INCLUSÃO SOCIAL | 01/08/2009 | UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ |
| D | RICARDO TADEU DA SILVA | EXPECTATIVAS DOS ALUNOS CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO PÚBLICO ESTADUAL COM RELAÇÃO AO INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR: CONHECIMENTO DO Prouni E FIES | 01/02/2009 | PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO |
| D | ZENAIDE DOS REIS BORGES BALSANUFO DE OLIVEIRA | O CRÉDITO EDUCATIVO: MECANISMOS DE DISTRIBUIÇÃO E PERCEPÇÃO DE DIRIGENTES E ALUNOS DE IES PRIVADAS SOBRE SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR | 01/11/2008 | UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA |
| T | ANA MARIA GONÇALVES DE SOUSA | FINANCIAMENTO PÚBLICO ESTUDANTIL DO ENSINO SUPERIOR - UMA ANÁLISE COMPARATIVA DOS CASOS DO BRASIL E DE PORTUGAL | 01/08/2008 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS |
| D | MILENA MARIA CORCINI ALMAGRO | POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL | 01/07/2007 | PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ |
| D | SERGIO CAMPOS DE ALMEIDA | O AVANÇO DA PRIVATIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA: O Prouni COMO UMA NOVA ESTRATÉGIA PARA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS PARA O SETOR PRIVADO | 01/10/2006 | UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE |
| D | JACQUELINE DE OLIVEIRA LAMEZA | A EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL E A PARTICIPAÇÃO DO FINANCIAMENTO ESTATAL (1995-2004) | 01/08/2006 | PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO |

Fonte: Elaborado pelo autor (2018).

De acordo com o Quadro 3, construído a partir das bases Sucupira (BRASIL, 2020p), Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) (IBICT, 2020) e Banco Digital de Teses e Dissertações (BDTD) (BRASIL, 2020q), foram encontrados 53 estudos entre o segundo semestre de 2016 e o primeiro semestre de 2018, utilizando as expressões “financiamento da educação superior”, “Fies”, “Prouni” e “políticas públicas de educação superior”. O detalhamento dos achados são utilizados ao longo desta tese, como apoio à discussão da coleta de dados, cujo construto é apresentado nas seções seguintes. Esse período teve como base as importantes transformações da educação superior durante a gestão de Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva, e, nesse circuito, eu procurava também estudos que descrevessem o Fies a partir dos seus números primários, o que não foi encontrado até a defesa do Projeto de Tese, no primeiro semestre de 2018.

2.6. ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS

Para uma orientação mais objetiva dessa etapa, utilizei um formato proposto por Prodanov (2009, p. 139–142). Para o autor, “método é a forma de pensar para chegarmos à natureza de um determinado problema, quer seja para estudá-lo ou explicá-lo”, enquanto a pesquisa propriamente dita seria o “processo formal e sistemático de desenvolvimento do método científico”. Prodanov propõe a apresentação dos critérios metodológicos de qualquer pesquisa através de quadros demonstrativos. Aqui, é possível observarmos esse agrupamento a partir do Quadro 4.

Quadro 4 - Procedimentos metodológicos

| Critério | Classificações Possíveis | Classificação Escolhida | Descrição da Classificação/Classificações Escolhidas |
|------------------------------|---|----------------------------------|---|
| Natureza | Básica ou Aplicada? | Aplicada | Procura produzir conhecimentos para aplicação prática dirigidos à solução de problemas específicos. |
| Método Científico | Dedutivo? Indutivo? Hipotético-Dedutivo? Dialético? Fenomenológico? | Dialético | A dialética fornece bases para uma interpretação dinâmica e totalizante da realidade, já que estabelece que os fatos sociais não podem ser entendidos quando considerados isoladamente, abstraídos de suas influências políticas, econômicas, culturais, etc. Como a dialética privilegia as mudanças qualitativas, opõe-se naturalmente a qualquer modo de pensar em que a ordem quantitativa se torna norma. |
| Objetivo do Estudo | Exploratória? Descritiva? Explicativa? | Explicativa | Procura identificar os fatores que causam um determinado fenômeno, aprofundando o conhecimento da realidade. |
| Procedimento Técnico | Pesquisa Bibliográfica? Pesquisa Documental? Pesquisa Experimental? Levantamento (survey)? Estudo de caso? Pesquisa ex-post-facto? Pesquisa-Ação? Pesquisa Participante? | Combinação de: | - Pesquisa Bibliográfica: concebida a partir de materiais já publicados. - Pesquisa Documental: utiliza materiais que não receberam tratamento analítico. - Quase-experimento: determinamos um objeto de estudo (re-formulações da política), selecionamos as variáveis de diferentes bases, definimos as formas de controle e de observação dos fatos, procurando correlacionar as diferentes fontes de um aspecto estudado. - Estudo de Caso: colocamos questões do tipo "como" e "por que", quando o pesquisador tem pouco controle sobre os eventos e o foco se encontra em fenômenos contemporâneos inseridos em algum contexto da vida real. |
| Abordagem | Qualitativa? Quantitativa? Mista? | Mista, com triangulação de dados | Aborda técnicas qualitativas e quantitativas de coleta e análise dos dados. |
| Tipos de Questão de Pesquisa | Como? Por quê? O quê? Quem? Qual? Quantos? Quando? Onde? | | - Como: pelos procedimentos técnicos adotados (combinação de Pesquisa Bibliográfica, Pesquisa Documental, Pesquisa Experimental e Estudo de Caso). - Por quê: campo de estudo a ser melhor explorado. - O quê: análise das reformulações da política pública de Financiamento Estudantil - FIES. - Quem: legislação, instituições, alunos, atores da política. - Qual: FIES. - Quantos: uma formulação (1999) e quatro reformulações (2003, 2010, 2015 e 2018). - Quando: intervalo entre 1999 e 2020. - Onde: Brasil. |

Fonte: Elaborado pelo autor, com base em Prodanov (2009, p. 139–142).

O método de pesquisa aqui adotado foi o **misto**⁵, **combinado à técnica de triangulação de dados**: apresentado em 2003 no *Handbook of Mixed Methods in the Social e Behavior Sciences* (TASHAKORI; TEDDIE, 2003 *apud* CRESWELL, 2010, p. 239), essa técnica emprega uma estratégia de investigação que combina abordagens quantitativas e qualitativas, utilizando os pontos fortes que cada uma tem a oferecer (CRESWELL, 2010, p. 238), conforme disposto no Quadro 5:

⁵ O método misto também foi adotado na dissertação de mestrado defendida em 16 dez. 2011, na Escola de Administração da UFRGS, sob orientação da Professora Dra. Denise Lindstrom Bandeira, intitulada “*Avaliação dos departamentos acadêmicos da UFRGS: estudo longitudinal 1998-2007 utilizando análise envoltória de dados*”. A descrição desse método, bem como o contexto em que foi empregado, também pode ser encontrado nessa pesquisa, disponível em: <<http://hdl.handle.net/10183/49159>>.

Quadro 5 - Características dos métodos quantitativos, qualitativos e mistos

| Métodos Quantitativos | → Métodos Mistos ← | Métodos Qualitativos |
|--|--|---|
| Predeterminado. | Tanto métodos predeterminados quanto emergentes. | Métodos emergentes. |
| Questões baseadas no instrumento. | Tanto questões abertas quanto fechadas. | Perguntas abertas. |
| Dados de desempenho, dados de atitudes, dados observacionais e dados de censo. | Formas múltiplas de dados baseados em todas as possibilidades. | Dados de entrevistas, dados de documentos e dados audiovisuais. |
| Análise estatística. | Análise estatística e de texto. | Análise de texto e imagem. |
| Interpretação estatística. | Por meio da interpretação dos bancos de dados. | Interpretação de temas e padrões. |

Fonte: Creswell (2010, p. 40).

Identificada na Psicologia em 1959, quando Campbell e Fisk utilizaram múltiplos métodos para estudar a validade de traços psicológicos (CRESWELL, 2010, p. 38), métodos mistos é considerada uma técnica relativamente nova, mas presta-se perfeitamente para investigações cuja análise objetiva a convergência ou triangulação de diferentes fontes de dados, quantitativas e qualitativas, permitindo ao pesquisador “ampliar o entendimento incorporando tanto a pesquisa qualitativa quanto a quantitativa, ou para utilizar uma abordagem para melhor entender, explicar ou construir a partir dos resultados da outra abordagem” (CRESWELL, 2010, p. 240). Viabiliza articular diferentes abordagens, cada qual com um planejamento rigoroso, conforme exposto por Creswell (2010, p. 241) no Quadro 6:

Quadro 6 - Aspectos a serem considerados no planejamento para um estudo de métodos mistos

| Distribuição do tempo | Atribuição do peso | Combinação | Teorização |
|--|--------------------|--------------|------------|
| Sequência não ocorrida | Igual | Integrando | Explícita |
| Dados qualitativos coletados primeiro | Qualitativa | Conectando | |
| Dados quantitativos coletados primeiro | Quantitativa | Incorporando | Implícita |

Fonte: Creswell (2010, p. 242).

Para Creswell (2010, p. 242), há quatro aspectos que devem nortear uma pesquisa adotando procedimentos metodológicos mistos, a saber:

- a. Distribuição do tempo: para a coleta de dados quantitativos e qualitativos (sequencial ou concomitante?);
- b. Atribuição de peso: se necessário, esse instrumento facilita a configuração de pesos à pesquisa qualitativa ou quantitativa de um estudo;

- c. Combinação: prevê que em algum momento da pesquisa os dados se fundirão, ou iniciam juntos e se separam no *continuum* da análise dos dados, sabendo que os bancos de dados devem estar separados, mas conectados; e
- d. Perspectivas de teorização ou transformação: estabelece a existência de uma teoria norteadora para o estabelecimento dos métodos adotados, tanto na etapa quantitativa, quanto na fase qualitativa da pesquisa.

Frente ao modelo proposto, optei pela coleta de dados sequencial, combinando os resultados obtidos à respectiva análise da política, utilizando, em alguns aspectos – como dados econômicos e fiscais, a atribuição de pesos e percentuais, que facilitassem a exposição dos achados, sempre procurando correlacionar a discussão com os percursos teóricos estudados anteriormente.

Sabendo que a pesquisa em tela envolve a análise e a descoberta de dados e opiniões, e pelo dinamismo que oferece, a opção foi pelo método de pesquisa misto sob o modelo de *estratégia explanatória sequencial*, descrita por Creswell (2010, p. 247) como estratégia para “pesquisadores com fortes inclinações quantitativas, caracterizada pela coleta e análise de dados quantitativos em uma primeira etapa da pesquisa, seguidas de coleta e análise de dados qualitativos em uma segunda fase que é desenvolvida sobre os resultados quantitativos iniciais”. Assim, o uso desse modelo enseja que os dados quantitativos conduzam a uma análise qualitativa, permitindo um estudo mais apurado dos resultados quando surgem informações inesperadas na primeira fase (MORSE, 1991, p. 121).

Dentro da combinação de diferentes abordagens, utilizo a triangulação de dados como recurso de validação (Denzin, 1989 *apud* Flick, 2013, p. 182). De acordo com Flick (2013), Denzin pensou a triangulação como mais um recurso de validação, durante a década de 1970. Contudo, a partir do crescente uso em pesquisas de abordagem mista, empregando técnicas qualitativas e quantitativas, o autor terminou distinguindo, em 1989, quatro formas de triangulação:

- a. Triangulação dos dados: Combina dados extraídos de fontes diferentes e em momentos diferentes, em locais diferentes ou de pessoas diferentes.
- b. Triangulação do investigador: Utiliza diferentes observadores e/ou entrevistadores, procurando equilibrar as influências subjetivas dos indivíduos.
- c. Triangulação das teorias: Nas palavras de Denzin (1970, p. 297 *apud* Flick, 2013, p. 183) permite “abordar os dados tendo em mente perspectivas e hipóteses múltiplas [...] Vários pontos de vista teóricos podem ser colocados lado a lado para avaliar a sua utilidade e seu poder”.

- d. Triangulação metodológica: Para Flick (2013, p. 183), é o conceito central de Denzin, por permitir a combinação dentro dos métodos e entre eles, simultaneamente: “[...] a triangulação metodológica envolve um processo complexo de colocar cada método em confronto com o outro a fim de maximizar a validade dos esforços de campo” (DENZIN, 1970, p. 304 *apud* FLICK, 2013, p. 183).

Exposto esse preâmbulo conceitual, Flick (2013) descreve detalhadamente o desenvolvimento da **sua definição** de triangulação:

Triangulação significa você assumir diferentes perspectivas sobre um tema que você esteja estudando ou no responder às suas questões de pesquisa. Estas perspectivas podem ser fundamentadas mediante o uso de vários métodos ou várias abordagens teóricas. Além disso, a triangulação pode se referir à combinação de diferentes tipos de dados no pano de fundo das perspectivas teóricas que você aplica aos dados. Na medida do possível, você deve tratar estas perspectivas em condições de igualdade. Ao mesmo tempo, a triangulação (de diferentes métodos ou de tipos de dados) deve proporcionar um conhecimento adicional. Por exemplo, a triangulação deve produzir conhecimento em diferentes níveis, ou seja, ela vai além do conhecimento possibilitado por uma abordagem única e, desse modo, contribui para a promoção da qualidade na pesquisa (Ibid., p. 183).

Isso posto, cabe destacar que todas as análises realizadas neste estudo serão norteadas pelo parágrafo em destaque, por tratar-se, justamente, de um estudo que explica, a partir de três bases de dados – microdados Fies, Censo da Educação Superior e Exame Nacional de Desempenho de Estudantes –, o percurso de uma política pública. Assim, ainda em Flick (2013), explico as intenções que o uso dessa técnica em pesquisas que empregam métodos mistos pode proporcionar. Com base em Kelle e Erzberger (2004 *apud* Flick, 2013, p. 184-185), é possível obter três tipos de resultados:

- a. Convergentes: Quando os resultados de diferentes fontes confirmam uns aos outros, ainda que parcialmente, mas corroboram as mesmas conclusões.
- b. Complementares: Ocorrem quando os resultados obtidos se concentram em diferentes aspectos de uma questão, mas serem complementares uns aos outros, permitindo o desenho de um cenário mais amplo.
- c. Divergentes ou contraditórios: Quando ocorrem, permitem ao pesquisador utilizar esses resultados como ponto de partida para outro esclarecimento teórico ou empírico da divergência e das razões dela.

Expostos os subsídios para a escolha do método misto, combinado à triangulação, para a conduzir este estudo, esclareço que utilizei a técnica de quase-experimento para a combinação dos dados. De acordo com Di Giovanni (2015b, p. 103), “a escolha e a criação de indicadores seguros, o recurso a quantificações mais precisas, a utilização de observação qualitativa controlada e o emprego de métodos quase-experimentais, dentre outras práticas, vêm aumentando a segurança e a sofisticação de processos avaliatórios”.

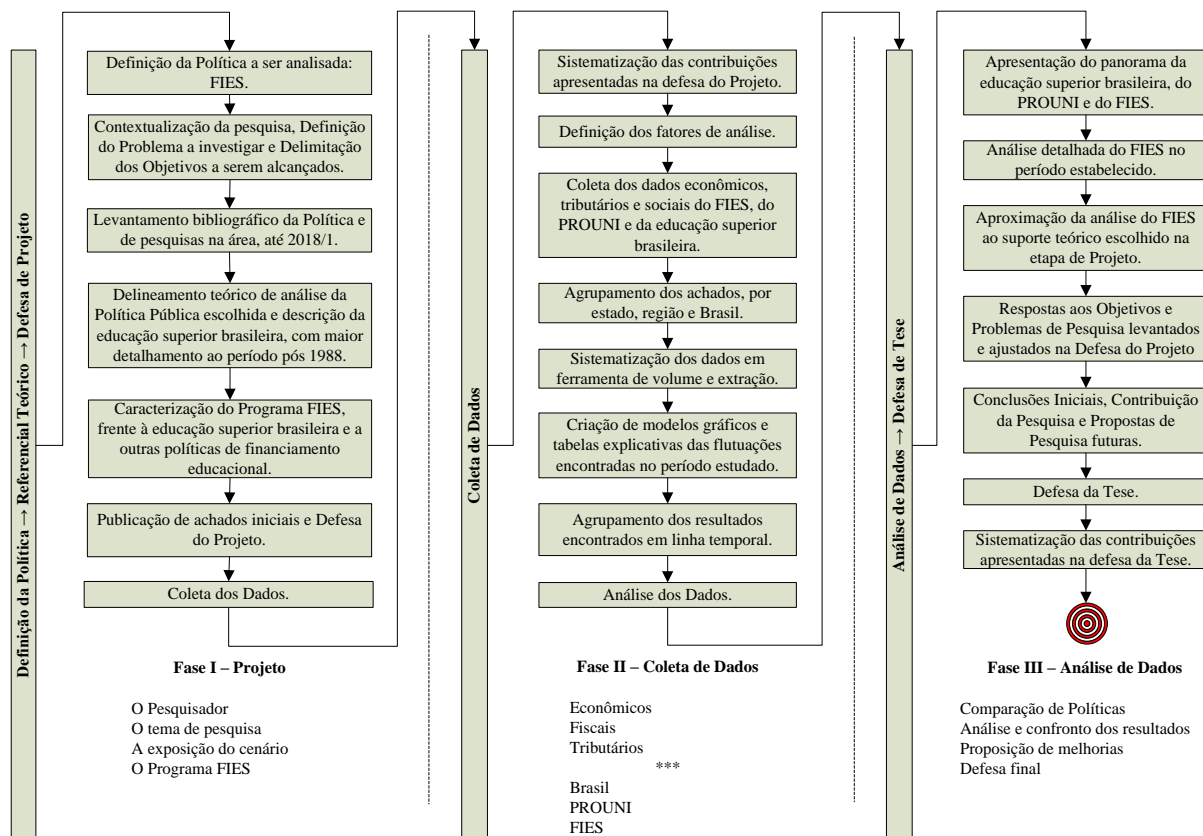
Para Creswell (2010, p. 36), a pesquisa experimental é aquela que “busca determinar se um tratamento específico influencia um resultado”, cujo impacto pode ser mensurado estabelecendo um “tratamento específico a um grupo e o negando em outro, e depois determinando como os dois grupos pontuaram em um resultado”. Entre os tipos descritos pelo autor, os quase-experimentos, para a finalidade que utilizarei, são aqueles que “utilizam projetos não-aleatórios” (Keppel, 1991 *apud* Creswell, 2010, p. 37), de tema único. (2010, p. 36–37). Assim, utilizaremos essa estratégia, por permitir, com efeito, a observação das relações de diferentes fontes, não aleatórias, procurando encontrar relações entre os dados consolidados em cada um.

A partir da construção dos pressupostos metodológicos, realizo a análise das reformulações políticas em torno do Fies, presente no contexto socioeducacional brasileiro desde 1975 sob o nome de Creduc, e transformado em Fies a partir de 1999. No próximo tópico, apresento as etapas de pesquisa.

2.7. ETAPAS DE PESQUISA

Na Figura 5 apresento as fases propostas para responder às perguntas de pesquisa e que nortearam o trabalho de investigação e escrita do relatório.

Figura 5 - Desenho de Pesquisa



Fonte: Elaborada pelo autor (2020).

Na primeira fase foi proposta uma primeira descrição do Programa Fies, seguida por sua contextualização, definição do problema e objetivos de pesquisa, como ponto de partida para a escolha do percurso bibliográfico, a começar por detalhado levantamento das publicações no assunto até o semestre de defesa do projeto de tese. Nessa etapa, também foram feitas escolhas em torno do referencial teórico de análise de políticas públicas que abrigaria a discussão dos resultados.

Concluída a etapa de defesa e avaliação do projeto de tese, foi iniciada a coleta dos números da educação superior, a fim de responder aos objetivos e problema de pesquisa arrolados anteriormente. Considerando o tipo de pesquisa em tela e os objetivos pretendidos, foram estudados livros, artigos, teses, dissertações, documentos legais, como leis, portarias, decretos e outros instrumentos, relatórios de gestão, ferramentas eletrônicas de *business intelligence*⁶, microdados detalhados ano a ano e triangulação de bancos de dados para a apuração do percurso da educação superior brasileira e de aspectos econômicos, financeiros e sociais do Fies no intervalo 1999 e 2020. Nesse momento, os dados foram preparados,

⁶ Em linhas gerais, entende-se por Business Intelligence (BI), uma disciplina da área de tecnologia de informação capaz de fornecer análises de dados, combinadas através de consultas a diferentes bancos de dados, como “centro de análise da informação para a correta tomada de decisões”. Disponível em: <<http://download.microsoft.com/download/8/4/3/843dd576-aab2-462e-8a8d-88c0eee2db5e/AcadBI-Modulo1.pdf>> Acesso em 16 mai. 2019.

categorizados, agrupados e suas flutuações, distribuídas e organizadas de modo a facilitar sua compreensão e discussão, na fase seguinte.

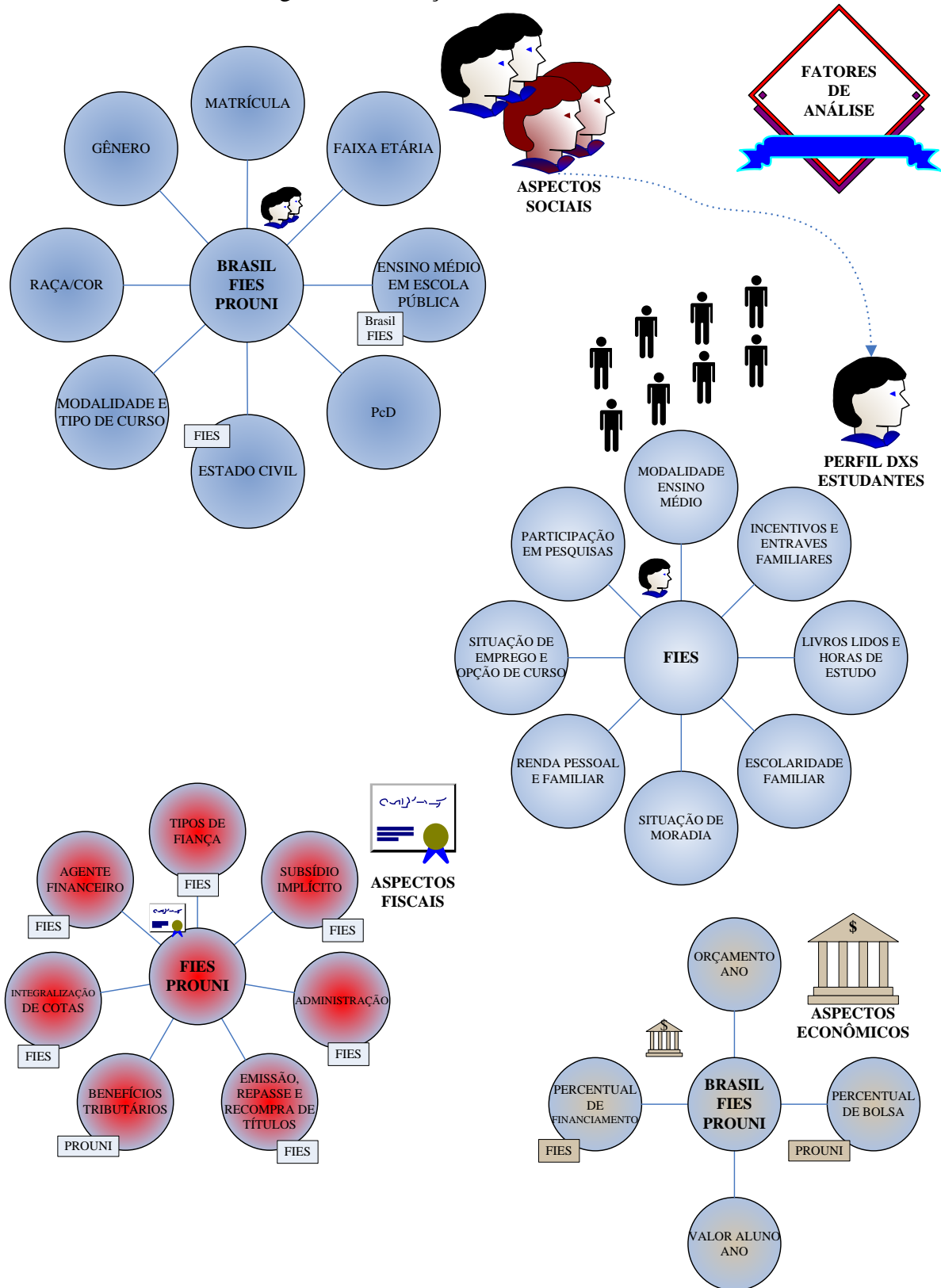
Na análise de dados, foram discutidas aproximações, distanciamentos, flutuações e mudanças da educação superior e do Fies, sob a ótica econômica, fiscal, tributária e social, confrontando-se esses desdobramentos a acontecimentos da própria política em análise e do cenário brasileiro de dimensão mais macro no mesmo período. Isso posto, foram retomados os objetivos e problema de pesquisa, com o compromisso de responder às propostas iniciais, refletir sobre percursos que se abriram e prospectar outras perguntas de pesquisa que podem ser feitas aqui.

Apresentados os procedimentos metodológicos, explicitam-se na sequência os fatores de análise escolhidos e as etapas de pesquisa empregadas para a obtenção dos dados, sem prejuízo dos mecanismos de agrupamento das informações.

2.8. DEFINIÇÃO DOS FATORES DE ANÁLISE

A discussão da educação superior brasileira, e respectivos programas de financiamento a ela ligados, requer o emprego de múltiplas fontes e *modos de ver* a informação. Fiz então a escolha de correlacionar três políticas, sob três aspectos, como ferramenta de triangulação e apoio ao cumprimento dos objetivos e problema de pesquisa, respectivamente: oferta e financiamento da educação superior brasileira, Prouni e Fies, políticas de financiamento federal de maior relevo e orçamento, frente a aspectos econômicos, fiscais e sociais, de acordo com a Figura 6:

Figura 6 - Definição dos fatores de análise



Fonte: Elaborada pelo autor (2020).

A Figura 6 pontua os indicadores e os agrupamentos utilizados para correlacionar os dados do Fies. Podemos considerar, assim, as informações como *inputs*, conforme a seguir especificado.

- a. INPUTS SOCIAIS:
 - a. Matrículas por ano.
 - b. Gênero.
 - c. Faixa Etária.
 - d. Estado civil.
 - e. Raça/Cor.
 - f. Ensino médio em escola pública.
 - g. Pessoas com Deficiência (PcD).
 - h. Tipo de curso.
- b. INPUTS ECONÔMICOS:
 - a. Proporções de concessão de bolsas.
 - b. Proporções de concessão de financiamentos.
 - c. Orçamento executado por ano.
 - d. Valor por aluno por ano.
- c. INPUTS FISCAIS:
 - a. Fies:
 - i. Emissão, recompra e repasse de títulos CFT-E.
 - ii. Agente financeiro.
 - iii. Fundos garantidores e tipos de fiança contratualizadas.
 - iv. Integralização de cotas.
 - v. Administração do programa.
 - vi. Subsídio implícito.
 - b. Prouni:
 - i. Benefícios tributários.
- d. PERFIL SOCIOECONÔMICO: CONTRATANTES DO FIES.
 - a. Escolaridade familiar.
 - b. Situação de moradia.
 - c. Renda pessoal e familiar.
 - d. Situação de emprego e opção de curso.
 - e. Participação em grupos de pesquisa ou extensão.
 - f. Modalidade e tipo de ensino médio.
 - g. Incentivos e entraves familiares.
 - h. Livros lidos e horas de estudo durante a graduação.

2.9. COLETA DE DADOS

Uma vez definidos os fatores de análise, a etapa de coleta de dados também percorreu quatro frentes (econômica, fiscal, educacional e social), agrupada em dois segmentos. No primeiro, a obtenção de uma visão panorâmica da educação superior brasileira, pública e privada, presencial e a distância; as matrículas federais; as bolsas Prouni concedidas e os contratos e aditamentos Fies firmados, o que permitiu observar o comportamento da educação superior sob múltiplos aspectos, e a respectiva influência das políticas federais de financiamento. Outro segmento diz respeito à exploração de aspectos econômicos, contratuais, fiscais e sociais do Fies, respectivamente. Enquanto as perspectivas econômica e fiscal reuniram dados referentes aos investimentos monetários da política, nos contratos foram buscados os números em torno da formalização, ou melhor, do credenciamento das pessoas, cujas características sociais são contrastadas às dos estudantes do Prouni e da educação superior brasileira, buscando insulamentos e aproximações. No que concerne à base Enade, foram questionados aspectos pessoais dos(as) estudantes.

Para cada cenário – panorama e exploração –, uma trajetória foi percorrida, muito embora, para sua construção, essas fontes fossem revisitadas, ou melhor, *reesgotadas*. O Fies, como política social cujo objetivo primário é a concessão de empréstimos bancários, com respectiva devolução ao erário, envolve considerável quantidade de informações financeiras, contábeis, fiscais e sociais. A reunião dos dados para uma análise consolidada, contudo, requer a triangulação de diferentes fontes, podendo ser divididas em quatro grandes grupos: execução financeira, custeio e administração, subsídio implícito e indicadores sociais.

A execução financeira do Fies refere-se às rubricas de emissão, repasse e recompra de títulos públicos, aos repasses aos fundos garantidores, administrados pelo Banco do Brasil, até 1º de julho de 2018, e pela Caixa Econômica Federal desde então. O custeio trata da integralização de cotas aos Fundos Garantidores, pela Administração Federal e a administração engloba a despesa para a operacionalização dos contratos, pelos bancos públicos. O subsídio implícito, a seu tempo, é, em termos tributários, um tipo de benefício creditício praticado pela Administração Pública em que a diferença entre o que é emprestado e o que é efetivamente pago (o retorno), resulta em soma menor que zero, ou, em outras palavras, prejuízo.

O entendimento é objeto do capítulo 4, do Fies como política. Contudo, facilita sobremaneira essa breve descrição do que foi investigado, já aqui na exposição da metodologia, reservando ao espaço de descrição do Fies a análise das coletas e detalhamento das rubricas. Isso posto, vejamos detalhadamente como cada cenário foi coletado, tratado e agrupado, e por que algumas informações também foram ignoradas, ou não foram encontradas.

A seguir, os modelos de coleta de dados econômicos, fiscais, sociais e de perfil do(a) estudante são sistematizados, distribuídos por pasta (Brasil, Prouni, Fies), por informação que foi buscada, pela(s) fonte(s) primária(s) e de confirmação, quando possível, pelo intervalo pesquisado, pelo tipo de dado analisado e pelo software utilizado.

2.9.1. Dados econômicos

- a. **Educação Superior – Brasil:** Os dados econômicos referentes à educação brasileira estão dispostos no Quadro 7:

Quadro 7 - Informações econômicas - educação superior brasileira

| Pasta | Informação | Fonte Primária | Fonte de Triangulação | Intervalo temporal pesquisado | Dado Analisado | Software utilizado para análise |
|-------------------|--------------------------------------|--|--|-------------------------------|--|---------------------------------|
| Brasil | PIB Brasil | Painel Especialista - Senado | IBGE | 2000 até 2019 | Um Relatório consolidado. | MS-Excel |
| Educação | Orçamento do Ministério da Educação | Banco de Dados da Lei Orçamentária Anual (LOA) | → 2000 até 2013: Relatório MEC Educação para Todos. → 2014 até 2019: Portal da Transparência. → Painel Especialista do Senado. | 2000 até 2019 | → Um Relatório consolidado. → Seis relatórios BI. → Dez bancos de dados (LOA). | MS-Excel |
| Educação Superior | Orçamento das Universidades Federais | Banco de Dados da Lei Orçamentária Anual (LOA) | → 2000 até 2013: Relatório MEC Educação para Todos. → 2014 até 2019: Portal da Transparência. → Painel Especialista do Senado. | 2000 até 2019 | → Um Relatório consolidado. → Seis relatórios BI. → Dez bancos de dados (LOA). | MS-Excel |
| Estudante | Valor Aluno, por Ano | Banco de Dados da Lei Orçamentária Anual (LOA) | → 2000 até 2013: Relatório MEC Educação para Todos. → 2014 até 2019: Portal da Transparência. → Painel Especialista do Senado. → Amaral (2019). | 2010 até 2017 | → Um Relatório consolidado. → Seis relatórios BI. → Dez bancos de dados (LOA). → Um artigo acadêmico. | MS-Excel |

Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

De acordo com o Quadro 7, os fatores econômicos da educação superior do Brasil foram descritos pelo confronto do orçamento liquidado dos orçamentos do Ministério da Educação, com o Produto Interno Bruto nacional (PIB). Tomando-se o número de alunos de universidades federais, pelo Censo da Educação Superior do período analisado (2000 até 2018), foi obtido o valor aproximado de um aluno do ensino superior público nas universidades federais, a partir de Amaral (2019a). Ressalva-se que foram subtraídas despesas com aposentados e pensionistas e hospitais universitários, respectivamente.

Na obtenção desses dados utilizamos o mesmo critério e fonte primária: Lei Orçamentária Anual, guia Relatórios, Banco de Dados Access, ano a ano (BRASIL, 2020f). Quanto aos parâmetros, utilizamos valores constantes, atualizados pelo IPCA, base março de 2020. Para a triangulação dos resultados utilizamos o Painel Especialista do Senado (BRASIL, 2020a), uma ferramenta de *business intelligence* que procura detalhar o orçamento federal em múltiplos aspectos, um relatório do MEC, para os anos de 2000 até 2013, e o Portal da Transparência, para os seguintes. A análise dos resultados e a apresentação gráfica foi possível com o software MS-Excel.

- b. **Prouni:** Os aspectos econômicos do Prouni foram alcançados pela combinação das fontes dispostas no Quadro 8:

Quadro 8 - Informações econômicas - Prouni

| Pasta | Informação | Fonte Primária | Fonte de Triangulação | Intervalo temporal pesquisado | Dado Analisado | Software utilizado para análise |
|-----------|---|--|--|-------------------------------|---|--|
| PROUNI | Benefício Tributário Implícito | → 2005: Ministério da Educação. → 2006 até 2018: Relatório de Benefícios Tributários, Financeiros e Creditícios da Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia.. → 2019: LDO 2019 - Projeção de Gastos Tributários por Função Orçamentária. . | - | 2005 até 2019 | → 2005: Site do MEC. → Dois Relatórios consolidados. | MS-Excel |
| Estudante | Bolsas concedidas, por tipo, e acumuladas | Microdados MEC 2005-2018 | → 2005 até 2017: SISPROUNI. → 2005 até 2018: Microdados MEC 2005-2018. → 2018: Censo da Educação Superior 2018. → 2019: Prestação de Contas da Presidência da República - 2019. → 2019/1: Portal G1. (G1, 2019). → 2019/2: Folha de São Paulo. (Folha, 2019). | 2005 até 2019 | → 2.474.317 registros, distribuídos em 38 planilhas. → Dois sites. → Dois Relatórios Anuais consolidados. | → MS-SQL Server 2018. → MS-Access. → MS-Excel. |
| Estudante | Valor Aluno, por Ano | Microdados MEC 2005-2018 | → 2005 até 2017: SISPROUNI. → 2005 até 2018: Microdados MEC 2005-2018. → 2018: Censo da Educação Superior 2018. → 2019: Prestação de Contas da Presidência da República - 2019. → 2019/1: Portal G1. (G1, 2019). → 2019/2: Folha de São Paulo. (Folha, 2019). | 2005 até 2019 | → 2.474.317 registros, distribuídos em 38 planilhas. → Dois sites. → Dois Relatórios Anuais consolidados. | → MS-SQL Server 2018. → MS-Access. → MS-Excel. |

Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Conforme o Quadro 8, os aspectos econômicos do Prouni são o produto da combinação dos benefícios tributários entre 2005 e 2019, informação disponibilizada pelo Ministério da Economia (BRASIL, 2020s), atualizados a valores constantes base dezembro de 2019; quanto ao valor aluno por ano, resulta do somatório de bolsas concedidas por ano, por tipo (parcial ou integral), dividido pelas matrículas acumuladas ano a ano, obtidas pelo sistema de microdados do MEC.

Para a triangulação dos resultados, foi preciso recorrer até mesmo a reportagens (G1, 2019a, 2019b; SALDAÑA, 2019), pois os microdados do MEC disponibilizam apenas dados referentes ao quadro de beneficiários ingressantes no período, desconsiderando o acumulado dos anos anteriores. Fizemos então uma busca detalhada aos Relatórios Anuais de Prestação de Contas da Presidência da República, além de relatórios do Sistema SISProuni e, para o ano de 2018, o Censo da Educação Superior, pois, a partir desse ano, o Censo começou a disponibilizar informações de beneficiários. A construção das informações combinou o software MS-SQL Server 2018, para o agrupamento dos microdados, o MS-Access, para a construção das visões e o MS-Excel para obtenção de tabelas e totais e para a apresentação gráfica.

- c. **Fies:** Os dados econômicos referentes ao Fies são distribuídos de acordo com as rubricas do Programa – orçamento, custeio e administração, renúncia fiscal e estudantes, dispostos no Quadro 9, Quadro 10, Quadro 11 e Quadro 12, respectivamente:

Quadro 9 - Informações econômicas – Fies (orçamento)

| Pasta | Informação | Fonte Primária | Fonte de Triangulação | Intervalo temporal pesquisado | Dado Analisado | Software utilizado para análise |
|----------------|---------------------------------|---|--|--|--|---------------------------------|
| Orçamento FIES | Emissão de CFT-E | Tesouro Nacional | Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 30 de dezembro de 2002 a 5 de dezembro de 2019 | → 134 Portarias. → 25 Planilhas. | MS-Excel |
| | | FNDE → Plano Trienal FIES (2020, 2021 e 2022) | Portal da Transparência (2020) | 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022 | → Uma Nota Técnica. → Um Relatório BI. | MS-Excel |
| | Repasso de CFT-E | Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | - | 1º de janeiro de 2010 a 20 de janeiro de 2020 | 24 Planilhas | MS-Excel |
| | | FNDE → Plano Trienal FIES (2020, 2021 e 2022) | Portal da Transparência (2020) | 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022 | → Uma Nota Técnica. → Um Relatório BI. | MS-Excel |
| | Recompra de CFT-E | Dados Abertos | Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 23 de novembro de 2010 a 6 de novembro de 2019 | 46.654 registros, dispostos em 23 Planilhas | MS-SQL Server 2018 |
| | | Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Dados Abertos | Novembro de 2010 a novembro de 2019 | 176 registros, dispostos em 25 planilhas | MS-SQL Server 2018 |
| | | FNDE → Plano Trienal FIES (2020, 2021 e 2022) | Portal da Transparência (2020) | 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022 | → Uma Nota Técnica. → Um Relatório BI. | MS-Excel |
| | Repasses FGEDUC e FG-FIES - CCG | Relatório de Demonstrações Contábeis do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo FGEDUC, realizado pela KPMG Auditores Independentes (Exercícios Fiscais de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016) | → Portal da Transparência. → MEC/SESu/FIES/Prestação de Contas Anual. Relatório de Gestão do Exercício (2012, 2013, 2014, 2015 e 2016). | 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2016 | → Sete Relatórios Anuais. → Sete Relatórios de Auditoria. | MS-Excel |
| | | Relatórios de Administração do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo FGEDUC (Exercícios Fiscais de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016) | → Portal da Transparência. → MEC/SESu/FIES/Prestação de Contas Anual. Relatório de Gestão do Exercício (2012, 2013, 2014, 2015 e 2016). | 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2016 | → Sete Relatórios Anuais. → Sete Relatórios de Auditoria. | MS-Excel |
| | | Portal da Transparência (Exercícios Fiscais de 2017 e 2018) | → Painel Especialista → Siga Senado. → MEC/SESu/FIES/Prestação de Contas Anual. Relatório de Gestão do Exercício (2017). | 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018 | → Seis lançamentos gerados no CNPJ dos Fundos Garantidores. → Um relatório BI. → Um Relatório Anual. | MS-Excel |
| | | FNDE → Plano Trienal FIES (2019) | → Painel Especialista → Siga Senado. → Portal da Transparência (2019). | 1º de janeiro de 2018 a 25 de março de 2020 | → Uma Nota Técnica. → Dois Relatórios BI. | MS-Excel |
| | | FNDE → Plano Trienal FIES (2020, 2021 e 2022) | Portal da Transparência (2020) | 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022 | Uma Nota Técnica | MS-Excel |
| | Receita Fies | Banco de Dados LOA | - | 2010 até 2019 | Dez bancos de dados | MS-Excel |

Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

O orçamento do Fies, conforme o Quadro 9, se desdobra em emissão, repasse e recompra de títulos da dívida pública, CFT-E Tipo 5, que são descritos detalhadamente no capítulo do Programa. Especialmente os dados referentes à emissão de CFT-E levou à leitura de 134 portarias (BRASIL, 1999→2019) (Apêndice A16), e a combinação de 25 portarias do FNDE para respectiva triangulação. O repasse de CFT-E, referente às transferências de cotas às instituições de ensino, só está disponível no FNDE, o que não permitiu a confirmação das informações. A respeito da recompra de CFT-E, cotejaram-se os microdados disponíveis no FNDE e os mesmos modelos de planilhas disponíveis nos repasses. Para a apresentação dos anos de 2020 até 2022, a referência foi o Plano Trienal Fies, disponibilizado pelo FNDE em 16 de dezembro de 2019.

A quarta rubrica que compõe o orçamento do Fies refere-se aos repasses aos fundos garantidores do Programa, e seu levantamento envolveu consulta a várias fontes: Relatórios de Demonstrações Contábeis do Fundos, para os anos de 2011 até 2016; Relatórios de Gestão do Fies, desde 1999, até 2017 (último relatório disponível, até o mês de maio de 2020); Portal da Transparência, para o interstício 2014 até 2020; e o Painel Especialista do Senado no período 2015 até 2020.

A receita Fies refere-se ao que foi arrecadado em pagamentos realizados pelos estudantes, na fase de amortização. Essa informação foi obtida pelos Bancos de Dados Access disponibilizados pela Câmara dos Deputados, para o intervalo 2010 até 2019.

Quadro 10 - Informações econômicas – Fies (custeio)

| Pasta | Informação | Fonte Primária | Fonte de Triangulação | Intervalo temporal pesquisado | Dado Analisado | Software utilizado para análise |
|--------------|--|---|---|--|--|---------------------------------|
| Custeio FIES | Integralização de Cotas ao FGEDUC e ao FG-FIES | Relatório de Demonstrações Contábeis do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo FGEDUC, realizado pela KPMG Auditores Independentes (2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016) | → Portaria MF nº 573, de 14/12/2010. → Decreto nº 7.733, de 25/5/2012. → Portaria MF nº 195, de 15/4/2014. → Portaria MF nº 644, de 17/8/2015. → Portaria MF nº 502, de 28/12/2016. → Portal da Transparência (2015 e 2016). | Janeiro de 2011 a dezembro de 2016 | → Dois Relatórios BI. → Um Decreto. → Quatro Portarias. → Sete Relatórios de Auditoria. | MS-Excel |
| | | Relatórios de Administração do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo FGEDUC (2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016) | → Portaria MF nº 573, de 14/12/2010. → Decreto nº 7.733, de 25/5/2012. → Portaria MF nº 195, de 15/4/2014. → Portaria MF nº 644, de 17/8/2015. → Portaria MF nº 502, de 28/12/2016. → Portal da Transparência (2015 e 2016). | Janeiro de 2011 a dezembro de 2016 | → Dois Relatórios BI. → Um Decreto. → Quatro Portarias. → Sete Relatórios de Auditoria. | MS-Excel |
| | | Portal da Transparência (2015 e 2016) | Relatórios de Administração do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo FGEDUC (2015 e 2016) | Janeiro de 2015 a dezembro de 2016 | → Dois Relatórios BI. → Dois Relatórios de Auditoria. | MS-Excel |
| | | Portal da Transparência (2017) | Diário Oficial da União, Publicado em: 13de março de 2018 Edição: 49 Seção: 1 Página: 105 | Janeiro de 2017 a dezembro de 2017 | → Um Relatório BI. → Um Relatório Gerencial. | MS-Excel |
| | | Portal da Transparência (2018) | Relatório de Prestação de Contas do Fundo Garantidor de Financiamento Estudantil | Janeiro de 2018 a dezembro de 2018 | → Um Relatório BI. → Um Relatório Gerencial. | MS-Excel |
| | | Portal da Transparência (2019) | → Painel Especialista → Siga Senado. → FNDE → Plano Trienal FIES (2020, 2021 e 2022). | Janeiro de 2019 a dezembro de 2019 | → Um Relatório BI. → Uma Nota Técnica. | MS-Excel |
| | | Portal da Transparência (2020: já executado) | → Painel Especialista → Siga Senado. → FNDE → Plano Trienal FIES (2020, 2021 e 2022). | Janeiro de 2020 a março de 2020 | → Um Relatório BI. → Uma Nota Técnica. | MS-Excel |
| | | FNDE → Plano Trienal FIES (2020, 2021 e 2022) | Portal da Transparência (2020) | 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022 | Uma Nota Técnica | MS-Excel |
| | FNDE → Plano Trienal FIES (2020, 2021 e 2022) | Portal da Transparência (2020) | 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022 | Uma Nota Técnica | MS-Excel | |
| | Administração do FIES | MEC/SESu/FIES/Prestação de Contas Anual: Relatório de Gestão do Exercício (1999 até 2017) | . | 1999 a 2017 | 19 Relatórios | MS-Excel |
| | | Portal da Transparência (Exercícios Fiscais de 2014, 2015, 2016 e 2017) | → Painel Especialista → Siga Senado. → MEC/SESu/FIES/Prestação de Contas Anual: Relatório de Gestão do Exercício (2014, 2015, 2016 e 2017). | Anos 2014, 2015, 2016 e 2017 | → Cinco Relatórios BI. → Quatro Relatórios Anuais. | MS-Excel |
| | | Portal da Transparência (2018 e 2019) | Painel Especialista → Siga Senado | Anos 2018 e 2019 | Dois Relatórios BI | MS-Excel |
| | | FNDE → Plano Trienal FIES (2020, 2021 e 2022) | Portal da Transparência (2020) | 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022 | Uma Nota Técnica | MS-Excel |
| | | FNDE → Plano Trienal FIES (2020, 2021 e 2022) | Portal da Transparência (2020) | 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022 | Uma Nota Técnica | MS-Excel |

Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Dentro do orçamento Fies, temos o custeio (Quadro 10), composto pela integralização de cotas aos fundos garantidores e a administração do Programa, em que a primeira responde pelo aporte realizado anualmente pela Administração Pública Federal para a manutenção da Política; já a administração refere-se às despesas em favor dos agentes financeiros dos contratos, Banco do Brasil (BB) e Caixa Econômica Federal (CEF), respectivamente.

As despesas com integralização de cotas do Fies - FGEDUC, sigla atualizada para FG-Fies em 2018, estão dispersas nos já referidos Relatórios de Demonstrações Contábeis do Fundos, para os anos de 2011 até 2016, bem como em portarias, decretos e anúncios do Diário Oficial da União (DOU). Quanto às despesas de administração, assim como a integralização de cotas, os dados foram combinados, a partir de 2014, pelo Portal da Transparência, até 2020, e pelo Plano Trienal Fies, entre 2020 e 2022. A triangulação das informações foi possível pelo

cotejo desses documentos, entre 2011 e 2016, com o Painel Especialista Siga Senado e os Relatórios Anuais de Gestão do Fies, desde 1999 até 2017.

Quadro 11 - Informações econômicas – Fies (renúncia fiscal)

| Pasta | Informação | Fonte Primária | Fonte de Triangulação | Intervalo temporal pesquisado | Dado Analisado | Software utilizado para análise |
|----------------------|---|--|---|--|--------------------------|---------------------------------|
| Renúncia Fiscal FIES | Benefício Creditício → Subsídio Implícito | Relatório de Benefícios Tributários, Financeiros e Creditícios da Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia | Avaliação do FIES, pela Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda | Janeiro de 2003 a dezembro de 2018. | Dois Relatórios Técnicos | MS-Excel |
| | | FNDE → Plano Trienal FIES (2020, 2021 e 2022) | | 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2022 | Uma Nota Técnica | MS-Excel |

Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

O subsídio implícito ao Fies, disposto no Quadro 11 – correspondente à diferença entre o que é financiado pelo erário e o que é efetivamente pago pelo(a) estudante, ou, ao prejuízo entre o que foi emprestado e o que foi pago, semelhante à renúncia fiscal do Prouni – foi possível de ser obtido através do Relatório de Benefícios Tributários, Financeiros e Creditícios da Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia. Já para o interstício 2003 até 2018, e, para os anos de 2019 até 2022, utilizamos o Plano Trienal Fies 2020-2022.

Quadro 12 - Informações econômicas – Fies (estudante)

| Pasta | Informação | Fonte Primária | Fonte de Triangulação | Intervalo temporal pesquisado | Dado Analisado | Software utilizado para análise |
|-----------|------------------------------------|---|---|--|---|---|
| Estudante | Agente Financeiro | Dados Abertos | → FNDE: Financiamentos Concedidos: 2010 até 2019. → MEC/SESu/FIES/Prestação de Contas Anual: Relatório de Gestão do Exercício (1999 até 2017). | 1999/1 até 2019/2 | → 19 Relatórios Anuais de Gestão. (1999 até 2017). → 81.868.122 registros, distribuídos em 18 planilhas. (Dados Abertos → 2010/2 até 2019/1). → 72.695 registros, dispostos em 25 planilhas (FNDE → 2010 até 2018). | → MS-SQL Server 2018. → MS-Access. → MS-Excel |
| | Tipo de Fiança Contratualizada | Dados Abertos | → FNDE: Financiamentos Concedidos: 2010 até 2019. → MEC/SESu/FIES/Prestação de Contas Anual: Relatório de Gestão do Exercício (1999 até 2017). | 1999/1 até 2019/2 | → 19 Relatórios Anuais de Gestão. (1999 até 2017). → 81.868.122 registros, distribuídos em 18 planilhas. (Dados Abertos → 2010/2 até 2019/1). → 72.695 registros, dispostos em 25 planilhas (FNDE → 2010 até 2018). | → MS-SQL Server 2018. → MS-Access. → MS-Excel |
| | Percentual de Financiamento FIES | Dados Abertos | → FNDE: Financiamentos Concedidos: 2010 até 2019. → MEC/SESu/FIES/Prestação de Contas Anual: Relatório de Gestão do Exercício (1999 até 2017). | 1999/1 até 2019/2 | → 19 Relatórios Anuais de Gestão. (1999 até 2017). → 81.868.122 registros, distribuídos em 18 planilhas. (Dados Abertos → 2010/2 até 2019/1). → 72.695 registros, dispostos em 25 planilhas (FNDE → 2010 até 2018). | → MS-SQL Server 2018. → MS-Access. → MS-Excel |
| | Percentual de Financiamento PROUNI | Dados Abertos | - | 1999/1 até 2019/2 | 81.868.122 registros, distribuídos em 18 planilhas | → MS-SQL Server 2018. → MS-Access. → MS-Excel |
| | Inadimplência | FNDE → Plano Trienal FIES (2020, 2021 e 2022) | Avaliação do FIES, pela Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda | Janeiro de 2010 a dezembro de 2017 | → Um Relatório Técnico. → Uma Nota Técnica. | MS-Excel |
| | Valor Aluno, por Ano | Dados Abertos | → FNDE: Financiamentos Concedidos: 2010 até 2019. → MEC/SESu/FIES/Prestação de Contas Anual: Relatório de Gestão do Exercício (1999 até 2017). | Segundo semestre de 2010 ao primeiro semestre de 2019, descartados primeiro e o último | → 19 Relatórios Anuais de Gestão. (1999 até 2017). → 81.868.122 registros, distribuídos em 18 planilhas. (Dados Abertos → 2010/2 até 2019/1). → 72.695 registros, dispostos em 25 planilhas (FNDE → 2010 até 2018). | → MS-SQL Server 2018. → MS-Excel |

Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Na sequência do agrupamento realizado, foram reunidos dados econômicos referentes aos contratantes do Fies, conforme exposto no Quadro 12. As informações relativas aos agentes financeiros pactuados (BB e CEF), tipos de fiança contraídas, percentuais de financiamento Fies e bolsas Prouni, subsidiaram o cálculo do valor aluno Fies, por ano, de modo que as fontes primárias foram, para estes, os Dados Abertos do MEC, com triangulação em Relatórios Anuais de Prestação de Contas do Fies no período 1999-2017. Quanto à inadimplência do Programa, utilizamos o Plano Trienal Fies 2020-2022.

Conforme descrito no Quadro 9, Quadro 10, Quadro 11 e Quadro 12, valores monetários referentes ao orçamento, custeio, renúncia fiscal e estudantes, respectivamente, foram atualizados a valores constantes IPCA, base dezembro de 2019. Para a reunião dos dados, contamos com a ferramenta MS-SQL Server 2018; para a criação das visões e geração de tabelas e gráficos, o MS-Access e MS-Excel.

2.9.2. Dados educacionais e sociais

A seguir são expostas as informações, as fontes e os recursos necessários para a descrição do cenário educacional brasileiro, do Prouni, e do Fies, em específico, e, com maior detalhamento, do perfil dos(as) estudantes Fies. Cabe destacar que outras informações poderiam ser encontradas, contudo, optou-se por exibir aquelas encontradas nos três cenários, pelo menos em sua maioria, a exemplo das matrículas, gênero, raça, faixa etária e situação deficiência do estrato pesquisado.

a. Educação superior brasileira: Disposto no Quadro 13, a seguir:

Quadro 13 - Informações educacionais e sociais – Brasil

| Informação | Fonte Primária | Fonte de Triangulação | Intervalo temporal pesquisado | Dado Analisado | Software utilizado para análise |
|---------------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------------------|--|--|
| Matrículas | Censo da Educação Superior | - | 1999 até 2018 | → Três Relatórios consolidados. (1999 e 2000). → 210.330 registros, distribuídos em 18 planilhas (2001 até 2018). | → MS-SQL Server 2018. → MS-Access. → MS-Excel. |
| Gênero | Censo da Educação Superior | - | 1999 até 2018 | → Três Relatórios consolidados. (1999 e 2000). → 210.330 registros, distribuídos em 18 planilhas (2001 até 2018). | → MS-SQL Server 2018. → MS-Access. → MS-Excel. |
| Tipo de Curso | Censo da Educação Superior | - | 1999 até 2018 | → Três Relatórios consolidados. (1999 e 2000). → 210.330 registros, distribuídos em 18 planilhas (2001 até 2018). | → MS-SQL Server 2018. → MS-Access. → MS-Excel. |
| Raça/Cor | Censo da Educação Superior | - | 1999 até 2018 | → Três Relatórios consolidados. (1999 e 2000). → 210.330 registros, distribuídos em 18 planilhas (2001 até 2018). | → MS-SQL Server 2018. → MS-Access. → MS-Excel. |
| PcD | Censo da Educação Superior | - | 1999 até 2018 | → Três Relatórios consolidados. (1999 e 2000). → 210.330 registros, distribuídos em 18 planilhas (2001 até 2018). | → MS-SQL Server 2018. → MS-Access. → MS-Excel. |
| Tipo de Vínculo no Ensino Médio | Censo da Educação Superior | - | 1999 até 2018 | → Três Relatórios consolidados. (1999 e 2000). → 210.330 registros, distribuídos em 18 planilhas (2001 até 2018). | → MS-SQL Server 2018. → MS-Access. → MS-Excel. |
| Faixa Etária | Censo da Educação Superior | - | 1999 até 2018 | → Três Relatórios consolidados. (1999 e 2000). → 210.330 registros, distribuídos em 18 planilhas (2001 até 2018). | → MS-SQL Server 2018. → MS-Access. → MS-Excel. |

Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Como pode ser observado no Quadro 13, o Censo da Educação Superior, disponibilizado anualmente no mês de setembro pelo INEP, constituiu fonte primária para reunião das informações referentes aos alunos e alunas da educação superior brasileira, no intervalo entre 1999 e 2018; não houve cotejo com outras fontes. Assim como outras bases de dados anteriormente descritas, o Censo muda a cada ano, especializando as características do alunado brasileiro, o que limitou, para uma série de 20 anos, exibir mais informações.

b. **Prouni:** Os dados educacionais do Prouni foram coletados conforme o Quadro 14:

Quadro 14 - Informações educacionais e sociais – Prouni

| Informação | Fonte Primária | Fonte de Triangulação | Intervalo temporal pesquisado | Dado Analisado | Software utilizado para análise |
|------------|----------------|--|-------------------------------|---|--|
| Matrículas | Microdados MEC | → 2005 até 2017: SISPROUNI. → 2005 até 2018: Microdados MEC 2005-2018. → 2018: Censo da Educação Superior 2018. → 2019: Prestação de Contas da Presidência da República - 2019. → 2019/1: Portal G1. (G1, 2019). → 2019/2: Folha de São Paulo. (Folha, 2019). | 2005 até 2019 | → 2.474.317 milhões de registros, distribuídos em 38 planilhas . → Dois sites. → Dois Relatórios Anuais consolidados. | → MS-SQL Server 2018. → MS-Access. → MS-Excel. |
| Modalidade | Microdados MEC | → 2005 até 2017: SISPROUNI. → 2005 até 2018: Microdados MEC 2005-2018. → 2018: Censo da Educação Superior 2018. → 2019: Prestação de Contas da Presidência da República - 2019. → 2019/1: Portal G1. (G1, 2019). → 2019/2: Folha de São Paulo. (Folha, 2019). | 2005 até 2018 | → 2.474.317 milhões de registros, distribuídos em 38 planilhas . → Dois sites. → Dois Relatórios Anuais consolidados. | → MS-SQL Server 2018. → MS-Access. → MS-Excel. |
| Gênero | Microdados MEC | - | 2005 até 2018 | → 2.474.317 milhões de registros, distribuídos em 38 planilhas | → MS-SQL Server 2018. → MS-Access. → MS-Excel. |
| Raça/Cor | Microdados MEC | - | 2005 até 2018 | → 2.474.317 milhões de registros, distribuídos em 38 planilhas | → MS-SQL Server 2018. → MS-Access. → MS-Excel. |
| PcD | Microdados MEC | - | 2005 até 2018 | → 2.474.317 milhões de registros, distribuídos em 38 planilhas | → MS-SQL Server 2018. → MS-Access. → MS-Excel. |

Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Conforme o Quadro 14, os dados educacionais e sociais do Prouni foram obtidos pela combinação de Microdados do MEC, confirmados pelo SISProuni, sistema de inscrições da Política, além do Censo da Educação Superior, para o ano de 2018, do Relatório de Prestação de Contas da Presidência da República, de uma reportagem do Portal G1 e outra da Folha de São Paulo, para o ano de 2019. Sabendo que o Prouni começou em 2005, o intervalo pesquisado foi até 2019, para as informações de matrícula e modalidade; para gênero, raça e situação de deficiência o recorte temporal é 2005-2018.

c. **Fies:** Os dados educacionais do Fies foram dispostos de acordo com o Quadro 15:

Quadro 15 - Informações educacionais e sociais – Fies

| Informação | Fonte Primária | Fonte de Triangulação | Intervalo temporal pesquisado | Dado Analisado | Software utilizado para análise |
|---------------------------------|----------------|---|-------------------------------|--|--|
| Matrículas | Dados Abertos | → FNDE: Financiamentos Concedidos: 2010 até 2019. | 2011/1 até 2019/2 | 81.868.122 registros, distribuídos em 18 planilhas | → MS-SQL Server 2018. → MS-Access. → MS-Excel. |
| Gênero | Dados Abertos | → FNDE: Financiamentos Concedidos: 2010 até 2019. | 2011/1 até 2019/2 | 81.868.122 registros, distribuídos em 18 planilhas | → MS-SQL Server 2018. → MS-Access. → MS-Excel. |
| Tipo de Curso | Dados Abertos | → FNDE: Financiamentos Concedidos: 2010 até 2019. | 2011/1 até 2019/2 | 81.868.122 registros, distribuídos em 18 planilhas | → MS-SQL Server 2018. → MS-Access. → MS-Excel. |
| Raça/Cor | Dados Abertos | → FNDE: Financiamentos Concedidos: 2010 até 2019. | 2011/1 até 2019/2 | 81.868.122 registros, distribuídos em 18 planilhas | → MS-SQL Server 2018. → MS-Access. → MS-Excel. |
| PcD | Dados Abertos | → FNDE: Financiamentos Concedidos: 2010 até 2019. | 2011/1 até 2019/2 | 81.868.122 registros, distribuídos em 18 planilhas | → MS-SQL Server 2018. → MS-Access. → MS-Excel. |
| Tipo de Vínculo no Ensino Médio | Dados Abertos | → FNDE: Financiamentos Concedidos: 2010 até 2019. | 2011/1 até 2019/2 | 81.868.122 registros, distribuídos em 18 planilhas | → MS-SQL Server 2018. → MS-Access. → MS-Excel. |
| Faixa Etária | Dados Abertos | → FNDE: Financiamentos Concedidos: 2010 até 2019. | 2011/1 até 2019/2 | 81.868.122 registros, distribuídos em 18 planilhas | → MS-SQL Server 2018. → MS-Access. → MS-Excel. |
| Estado Civil | Dados Abertos | → FNDE: Financiamentos Concedidos: 2010 até 2019. | 2011/1 até 2019/2 | 81.868.122 registros, distribuídos em 18 planilhas | → MS-SQL Server 2018. → MS-Access. → MS-Excel. |

Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Para a obtenção dos dados educacionais dos(as) contratantes do Fies foi utilizado, como fonte primária, o Portal de Dados Abertos, para os anos de 2010 até 2019, com as seguintes fontes de triangulação: Relatórios Anuais de Gestão do Programa (para os anos de 1999 até 2017); Relatórios de Financiamentos Concedidos, disponibilizado pelo FNDE (2010-2019). Na seção seguinte discuto os limites de formatação desses dados.

Diante de uma das questões mais inquietantes desta pesquisa, quer seja, mapear o perfil social, familiar e o percurso do sujeito que contraiu o Fies para cursar o ensino superior, e diante da inexistência dessas informações nos Microdados do MEC, busquei então outras fontes de dados que respondessem a tal demanda. Isso foi possível através dos Microdados do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, o Enade, disponibilizados anualmente pelo INEP, com 137 questões acerca do(a) ingressante e do concluinte de ensino superior brasileiro. O questionário completo aplicado no ano de 2018 está disponível no Apêndice N, no qual extraímos os aspectos dispostos no Quadro 16:

Quadro 16 - Perfil dos(as) estudantes – Fies

| Informação | Fonte Primária | Fonte de Triangulação | Intervalo temporal pesquisado | Dado Analisado | Software utilizado para análise |
|--|----------------|-----------------------|-------------------------------|---|--|
| Escolarização do pai | Enade | - | 2011 até 2018 | 3.491.870 registros, distribuídos em oito planilhas | → MS-SQL Server 2018. → MS-Access. → MS-Excel. |
| Escolarização da mãe | Enade | - | 2011 até 2018 | 3.491.870 registros, distribuídos em oito planilhas | → MS-SQL Server 2018. → MS-Access. → MS-Excel. |
| Onde e com quem reside | Enade | - | 2011 até 2018 | 3.491.870 registros, distribuídos em oito planilhas | → MS-SQL Server 2018. → MS-Access. → MS-Excel. |
| Com quantas pessoas reside | Enade | - | 2011 até 2018 | 3.491.870 registros, distribuídos em oito planilhas | → MS-SQL Server 2018. → MS-Access. → MS-Excel. |
| Renda Familiar | Enade | - | 2011 até 2018 | 3.491.870 registros, distribuídos em oito planilhas | → MS-SQL Server 2018. → MS-Access. → MS-Excel. |
| Situação de renda | Enade | - | 2011 até 2018 | 3.491.870 registros, distribuídos em oito planilhas | → MS-SQL Server 2018. → MS-Access. → MS-Excel. |
| Situação de emprego | Enade | - | 2011 até 2018 | 3.491.870 registros, distribuídos em oito planilhas | → MS-SQL Server 2018. → MS-Access. → MS-Excel. |
| Participação em bolsas | Enade | - | 2011 até 2018 | 3.491.870 registros, distribuídos em oito planilhas | → MS-SQL Server 2018. → MS-Access. → MS-Excel. |
| Intercâmbio | Enade | - | 2011 até 2018 | 3.491.870 registros, distribuídos em oito planilhas | → MS-SQL Server 2018. → MS-Access. → MS-Excel. |
| Tipo de Ensino Médio | Enade | - | 2011 até 2018 | 3.491.870 registros, distribuídos em oito planilhas | → MS-SQL Server 2018. → MS-Access. → MS-Excel. |
| Incentivo familiar | Enade | - | 2011 até 2018 | 3.491.870 registros, distribuídos em oito planilhas | → MS-SQL Server 2018. → MS-Access. → MS-Excel. |
| Dificuldades encontradas | Enade | - | 2011 até 2018 | 3.491.870 registros, distribuídos em oito planilhas | → MS-SQL Server 2018. → MS-Access. → MS-Excel. |
| Familiares com ensino superior completo | Enade | - | 2011 até 2018 | 3.491.870 registros, distribuídos em oito planilhas | → MS-SQL Server 2018. → MS-Access. → MS-Excel. |
| Livros lidos | Enade | - | 2011 até 2018 | 3.491.870 registros, distribuídos em oito planilhas | → MS-SQL Server 2018. → MS-Access. → MS-Excel. |
| Horas de estudo | Enade | - | 2011 até 2018 | 3.491.870 registros, distribuídos em oito planilhas | → MS-SQL Server 2018. → MS-Access. → MS-Excel. |
| Motivo pela escolha do curso e da instituição em que estudou | Enade | - | 2011 até 2018 | 3.491.870 registros, distribuídos em oito planilhas | → MS-SQL Server 2018. → MS-Access. → MS-Excel. |

Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Como se depreende do Quadro 16, foram identificados estritamente aspectos pessoais, familiares, profissionais, acadêmicos, emocionais e da história dos(as) estudantes. Os microdados estão disponíveis desde o ano de 2004. Contudo, pelas razões discutidas na seção seguinte, o intervalo tratado e analisado foi 2011 a 2018, e a pergunta-chave de seleção foi a existência de contrato Fies, parcial ou integral, combinado a outro financiamento ou não, para a realização do curso. Do universo de 3,49 milhões de registros no período, foi possível apurar uma amostra de 449.150 alunos respondentes, garimpando-se preciosas informações acerca desse público.

Contudo, a reunião das informações descritas não foi uma tarefa fácil. Na intenção de ajudar outros pesquisadores e pesquisadoras interessados(as) na investigação do Fies, são referidos a seguir alguns limites encontrados na pesquisa.

2.9.3. Limites da coleta de dados

Desde a etapa de concepção do Projeto de Tese, já era possível prever dificuldades e incoerências na obtenção de dados gerais a respeito do Fies, especialmente quanto às rubricas empregadas e financiamentos concedidos. Na intenção de mitigar isso, definimos que a série histórica a ser investigada seria aquela cujos microdados estivessem disponíveis e os dados sociais e de perfil dos(as) contratantes pudessem ser triangulados.

No que se refere aos dados sociais e educacionais, embora o Fies esteja disponível à população desde 1999, seus microdados só foram disponibilizados a partir de 27 de dezembro de 2016 (FNDE, 2020a); o primeiro semestre publicado foi 2010/2, ou seja, a base anterior só está disponível nos Relatórios Anuais, com informações que mudam de nome, de formato e de característica a cada versão publicada. Como exemplo dessa trajetória, para os leitores e leitoras que se permitirem desafiar mais na análise dessa Política, sugiro extrema atenção aos Relatórios Anuais de Gestão do Fies, disponibilizados anualmente pelo FNDE até 2018, referentes ao exercício anterior, nos quais, desde então, nada novo foi divulgado. Esses documentos, de absoluta importância aos cientistas, economistas, e, sobretudo, à população em geral, foram, desde 1999, mudados ano após ano, o que obriga o(a) investigador(a) a um desafio para a formação de uma série temporal fiel.

Não obstante, os próprios microdados são um convite ao desafio. Mesmo com formação em análise de sistemas, entre encontrar os microdados, de fácil acesso e disponibilidade, e a construção de uma base *possível* de investigar longitudinalmente, foram necessários recursos avançados de bancos de dados. Isto ocorre pelo tamanho dos arquivos, imensos, como também pela ausência de uma chave de identificação inequívoca de um estudante, que só é possível pela combinação de chaves de inscrição e de contrato. Até mesmo os dicionários de dados, uma ferramenta indispensável para o público poder analisar as informações, não é atualizada há três anos, e oito novas colunas de dados já foram incluídas desde então. Entre a defesa do Projeto, em agosto do ano de 2018, até março de 2020, troquei sete e-mails com servidores do INEP, da SESu, e do MEC, na tentativa de acessar o BI-MEC, um sistema de informações consolidadas, e mais amigável, ou mais informações sobre os Relatórios Anuais dos anos de 2018 e 2019; não obtive qualquer retorno.

Outra dificuldade refere-se aos contratos concedidos, pois os totais dos Relatórios Anuais de Gestão divergem entre si, ano após ano, e, mais ainda, quando confrontados aos Microdados disponíveis, o que condicionou a criação de, praticamente, dois bancos de dados: um que filtra os(as) estudantes semestre a semestre, que chamei *contratos Fies*, e um segundo, ano a ano, que chamados de *inscritos Fies*. Apenas para fins de exemplo, no ano de 2016, os

Relatórios Anuais apontam a existência de 2.185.038 financiamentos concedidos. Quando analisados os microdados do mesmo ano, identificamos 2.995.270 registros, para 1.712.552 inscritos. Mesmo quando somamos o ingresso das 287.367 pessoas que contraíram o Fies no ano, não conseguimos aproximar as informações, o que nos obrigou a analisar três totais, ano a ano.

Quanto aos dados do Fies, em especial, no ano de 2017 há uma importante perda de registros nos microdados, o que será observado durante toda etapa de análise de dados, na sequência.

Na contramão dos microdados do Fies, vêm os do Prouni, cujas informações são escassas, e só permitiram uma análise inicial do seu perfil. Somado a isso, diferentemente do Fies, que disponibiliza detalhadamente os financiamentos concedidos ano a ano, ou seja, de alunos(as) novos(as) e de exercícios anteriores, os do Prouni só publicam as bolsas concedidas no ano corrente, e sem estratos de tipos de curso, ou informações mais detalhadas do público-alvo; seria necessária também a triangulação com a base de dados do Enade, o que não foi possível esgotar nessa tese.

Ainda no Prouni, assim como os dados econômicos da educação superior brasileira, em que as bases de dados estão dispersas e divergentes, a maior dificuldade encontrada nessa etapa foi a de obtenção dos beneficiários acumulados em anos anteriores para o cálculo do valor de um aluno por ano. Se dividirmos o orçamento anual do Prouni pelo número de beneficiários registrados nos microdados, ignoramos que essa flutuação envolve, em média, entre quatro e cinco anos de um curso de graduação, ou seja, a maior parte da rubrica presta-se para a cobertura de bolsas de anos anteriores ao vigente.

Para obtermos o somatório de beneficiários do Prouni, longitudinalmente, consultamos os Relatórios Anuais do Gabinete da Presidência da República – desde 2010 até 2020 –, cujo formato muda completamente de um ano para o outro, e as informações consolidadas, quanto ao Programa são mais escassas a cada novo exercício.

A base Enade também foi um desafio à parte. O acesso é simples (INEP, 2020a), o download é rápido, e os dicionários de dados são fáceis e bem atualizados. Contudo, novas colunas foram introduzidas ano a ano, em meio às já existentes, o que exige trabalho adicional para a construção de séries temporais, que seria impossível de esgotar aqui, mas necessária, e realizada.

Expostas as principais dificuldades encontradas na obtenção dos dados educacionais e sociais, os dados econômicos também configuraram, especialmente para o constructo Fies, conhecimento, investigação e dias de trabalho para o preparo das bases, pois entre fontes primárias e secundárias, mais de 100 tipos de informações oficiais foram consultados. Ou

estavam dispersas, ou reunidas em locais de múltiplas informações, ou espalhadas, ou escondidas entre outras, a exemplo dos dados referentes à emissão de títulos CFT-E Tipo 5, explicada anteriormente. O agrupamento das informações econômicas do Fies em quatro grupos também não foi desinteressada, pois, para explicarmos o funcionamento da política sob múltiplos cenários, foi necessário decompor as rubricas em campos, do contrário, corríamos o risco de confundir valores, o que não foi incomum durante a coleta de dados.

Quanto ao orçamento da educação brasileira, identificamos que as bases são divergentes, quando não incoerentes entre si, o que exigiu o emprego de múltiplas combinações para o cálculo de despesa anual por aluno. A dispersão das informações revela-se manifesta quanto ao próprio entendimento do orçamento do ensino superior, que ora mistura valores de institutos federais (IFs), ora de Centros Federais Tecnológicos (CEFETs), ora das renúncias tributárias do Prouni, ou o orçamento empregado no Fies. Para tanto, observamos rigorosamente dois procedimentos: selecionar **apenas** o orçamento empregado nas universidades federais, ou seja, ignoramos as rubricas de IFs e CEFETs, e, quanto às matrículas/ano, decompor os registros dos vinte anos do Censo da Educação Superior em total de matrículas Brasil, total de matrículas públicas, e total de matrículas em universidades públicas federais, por estado, por região, e brasileira.

Nossa coleta de dados – econômicos e sociais – foi concluída em 21 de abril de 2020, abrangendo os microdados Fies até o segundo semestre de 2019, disponibilizados em 11 de abril de 2020 (FNDE, 2019c), quando já estavam preparados todos os bancos de dados, visões, tabelas e gráficos sociais, o que terminou por refatorar as informações dessa fonte aos financiamentos concedidos.

As distorções nas informações, combinada à dificuldade de encontrar os dados completos anteriores ao segundo semestre de 2010, obrigou-me a tomar duas decisões. A primeira delas, definir que o intervalo de análise econômica da Política, cujos dados estavam espalhados, mas disponíveis desde a criação do Fies, seriam desde 1999 até 2020. Contudo, a discussão socioeconômica de seus(suas) estudantes, bem como os da educação superior brasileira e do Prouni, apenas a partir de 2011 – descartando o ano de 2010, cujo primeiro semestre também estava indisponível – e até o segundo semestre de 2019, ou seja, a análise de dados sociais e deste estudo referem-se ao intervalo fechado [2011→2019].

Expostas as limitações para a coleta de dados, a seção seguinte faz um Quadro-Resumo da coleta de informações e dos agrupamentos realizados para cada análise apresentada.

2.9.4. Agrupamento dos dados e execução dos fatores de análise

No Quadro 17 é apresentada uma visão consolidada das escolhas realizadas para a respectiva análise dos dados coletados.

Quadro 17 - Coleta de dados, passo a passo

| Método | BRASIL | PROUNI | FIES |
|--|---|---|--|
| Fontes comparadas | MEC: Sinopses Estatísticas da Educação Superior. | Dados Abertos/FNDE: FIES: Bolsas Concedidas. | → Dados Abertos/FNDE: FIES: Financiamentos Concedidos. → ENADE: Perfil dxs Estudantes. |
| Intervalo pesquisado | → Informações Econômicas e Matrículas: 1999 até 2018. → Informações Sociais: 2011 a 2018. | → Informações Econômicas e Matrículas: 2005 até 2019. → Informações Sociais: 2011 a 2018. | → Informações Econômicas e Matrículas: 1999 até 2019. → Informações Sociais e Perfil dxs Estudantes: 2011 a 2018. |
| Agrupamento dos dados | Ano a Ano. | Ano a ano. | Semestre a semestre. |
| Apresentação | → Consolidado (Brasil): Análise de Dados. → Por Região (Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste e Sul): Análise de Dados. → Por estado: Apêndices. | → Consolidado (Brasil): Análise de Dados. → Por Região (Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste e Sul): Análise de Dados. → Por estado: Apêndices. | → Consolidado (Brasil): Análise de Dados. → Por Região (Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste e Sul): Análise de Dados. → Por estado: Apêndices. |
| Tipo (pública/privada) | → Exposição Brasil: públicas e privadas. → Comparação PROUNI e FIES: Privadas. | Privadas | Privadas |
| Modalidade | → Exposição Brasil: Presenciais e à distância. → Comparação FIES: Presenciais. | Presenciais e à distância | Presenciais |
| Granularidade | Matrícula/Ano | Beneficiário/Ano | Contrato/Ano Contratante/Ano |
| Indicadores comparáveis [1:1]: Privadas e presenciais, Brasil, PROUNI e FIES | → Matrícula/Ano. → Gênero. → Modalidade. → Tipo de Curso. | → Matrícula/Ano. → Gênero. → Modalidade. | → Matrícula/Ano. → Gênero. → Modalidade. → Tipo de Curso. |
| Indicadores comparáveis Brasil Σ Brasil privadas (presenciais e EAD) e FIES. | Raça/Cor Situação Deficiência Faixa Etária | Raça/Cor Situação Deficiência Faixa Etária | Raça/Cor Situação Deficiência Faixa Etária |
| Indicadores comparados pelo Σ de matrículas presenciais privadas Brasil, PROUNI e FIES | Matrícula/Ano → Presenciais → Privadas | Percentual de Benefício | → Estado Civil. → Tipo de Vínculo no Ensino Médio. → Percentual de Financiamento PROUNI. → Percentual de Financiamento FIES. → Agente Financeiro. → Tipo de Fiança Contratualizada. |
| Informações ignoradas | → Concluintes. → Ensino à distância. → Recursos humanos (docentes e técnicos). → Processo seletivo. → Tipo ingresso. → Situação matrícula. | → Cidade. → Mantenedora. → Campus. → Instituição. → Curso. | → Cidade. → Mantenedora. → Campus. → Instituição. → Curso. → Valor curso. → Mensalidade. |
| Software para manipulação dos dados | → MS-SQL Server 2018. → MS-Excel. → MS-Access. → Crystal Reports. | → MS-SQL Server 2018. → MS-Excel. → MS-Access. → Crystal Reports. | → MS-SQL Server 2018. → MS-Excel. → MS-Access. → Crystal Reports. |

Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

No Quadro 17, estão resumidas as fontes utilizadas, o intervalo temporal escolhido, a forma de agrupamento, a apresentação oferecida, os tipos de ensino que foram analisados: quando Brasil, matrículas públicas e privadas, presenciais e à distância; quando Prouni, matrículas privadas, presenciais e a distância; quando Fies, privadas presenciais. Quanto à granularidade, defini o gentílico utilizado para referir os sujeitos pesquisados: quando Brasil, matrícula; quando Prouni, beneficiário; quando Fies, contratante ou estudante.

Na sequência, exponho os aninhamentos possíveis, ou seja, quando conseguimos comparar vínculo a vínculo, Brasil/Prouni/Fies: em matrículas por ano, gênero e modalidade (presencial ou à distância). Outras informações, como Tipo de Curso, Situação de Deficiência e Faixa Etária, por exemplo, não estavam dispostas no Censo por modalidade (presencial e a distância), o que obrigou a compará-los sem a precisão obtida anteriormente, contudo, sem um prejuízo que invalidasse possíveis análises.

Também são referidas informações existentes nos microdados, que, contudo, não foram utilizadas, pelos limites da pesquisa, como concluintes, recursos humanos empregados, processos seletivos e instituições, por exemplo.

Um recurso disponível em ferramentas de bancos de dados e planilhas eletrônicas é o pivot. Essa facilidade permite a conversão de linhas em colunas, o que foi indispensável no tratamento de todas as informações analisadas. No Quadro 18 e no Quadro 19, são apresentadas as combinações entre os indicadores analisados, e as combinações possíveis, ano a ano, entre 2011 e 2018:

Quadro 18 - Indicadores educacionais e sociais analisados e possibilidades de resposta

| Indicador | Combinação Brasil | | Combinação FIES | | Combinação |
|------------------------------------|-------------------|---|-----------------|---|--|
| Matrículas | 8 | Pública Privada Presencial Presencial e à Distância | 2 | Contratos Inscritos | 1 Beneficiários |
| Gênero | 4 | Masculino Feminino | 6 | Masculino Feminino Não informado | 4 Masculino Feminino |
| Tipo de Curso | 8 | Bacharelado Licenciatura Tecnólogo Não Aplicável | 10 | Bacharelado Licenciatura Tecnólogo Não Aplicável Não informado | - |
| Raça/Cor | 14 | Branca Preta Parda Amarela Indígena Não dispõe da informação Não Informado | 12 | Branca Preta Parda Amarela Indígena Não Informado | 12 Branca Preta Parda Amarela Indígena Não Informado |
| Situação Deficiência | 2 | Sim ou Não | 2 | Sim ou Não | 2 Sim ou Não |
| Faixa Etária | 14 | 18 anos ou menos 19 a 24 anos 25 a 29 anos 30 a 34 anos 35 a 39 anos 40 a 49 anos 50 anos ou mais | 14 | 18 anos ou menos 19 a 24 anos 25 a 29 anos 30 a 34 anos 35 a 39 anos 40 a 49 anos 50 anos ou mais | 14 18 anos ou menos 19 a 24 anos 25 a 29 anos 30 a 34 anos 35 a 39 anos 40 a 49 anos 50 anos ou mais |
| Estado Civil | - | - | 14 | Solteiro Casado União estável Divorciado Separado Viúvo Não informado | - |
| Tipo de Vínculo no Ensino Médio | 6 | Privada Pública Não informado | 8 | Sim Não Parcial Não informado | - |
| Percentual de Financiamento PROUNI | - | - | 8 | Zero 25% 50% Não informado | 4 Parcial 50% Integral |
| Percentual de Financiamento FIES | - | - | 10 | Até 50% Maior que 50%, até 75% Maior que 75%, até 99% 100% Não informado | - |
| Agente Financeiro | - | - | 4 | Banco do Brasil Caixa Econômica Federal | - |
| Tipo de Fiança Contratualizada | - | - | 8 | FGEDUC Normal/Convencional Solidária Não informado | - |
| Total | 56 | Total Brasil | 98 | Total FIES | 37 Total PROUNI |

Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Quadro 19 - Perfil do(a) Estudante Fies e possibilidades de resposta

| Indicador ENADE | Combinação FIES |
|---|--|
| Até que etapa de escolarização seu pai concluiu? | 6 A = Nenhuma. B = Ensino Fundamental: 1º ao 5º ano (1ª a 4ª série). C = Ensino Fundamental: 6º ao 9º ano (5ª a 8ª série). D = Ensino Médio. E = Ensino Superior - Graduação. F = Pós-graduação. |
| Até que etapa de escolarização sua mãe concluiu? | 6 A = Nenhuma. B = Ensino Fundamental: 1º ao 5º ano (1ª a 4ª série). C = Ensino Fundamental: 6º ao 9º ano (5ª a 8ª série). D = Ensino Médio. E = Ensino Superior - Graduação. F = Pós-graduação. |
| Onde e com quem você mora atualmente? | 6 A = Em casa ou apartamento, sozinho. B = Em casa ou apartamento, com pais e/ou parentes. C = Em casa ou apartamento, com cônjuge e/ou filhos. D = Em casa ou apartamento, com outras pessoas (incluindo república). E = Em alojamento universitário da própria instituição. F = Em outros tipos de habitação individual ou coletiva (hotel, hospedaria, pensão ou outro). |
| Quantas pessoas da sua família moram com você? Considere seus pais, irmãos, cônjuge, filhos e outros parentes que moram na mesma casa com você. | 8 A = Nenhuma. B = Uma. C = Duas. D = Três. E = Quatro. F = Cinco. G = Seis. H = Sete ou mais. |
| Qual a renda total de sua família, incluindo seus rendimentos? Qual alternativa a seguir melhor descreve sua situação financeira (incluindo bolsas)? | 7 A = Até 1,5 salário mínimo (até R\$ 1.431,00). B = De 1,5 a 3 salários mínimos (R\$ 1.431,01 a R\$ 2.862,00). C = De 3 a 4,5 salários mínimos (R\$ 2.862,01 a R\$ 4.293,00). D = De 4,5 a 6 salários mínimos (R\$ 4.293,01 a R\$ 5.724,00). E = De 6 a 10 salários mínimos (R\$ 5.724,01 a R\$ 9.540,00). F = De 10 a 30 salários mínimos (R\$ 9.540,01 a R\$ 28.620,00). G = Acima de 30 salários mínimos (mais de R\$ 28.620,00). |
| Qual alternativa a seguir melhor descreve sua situação financeira (incluindo bolsas)? | 6 A = Não tenho renda e meus gastos são financiados por programas governamentais. B = Não tenho renda e meus gastos são financiados pela minha família ou por outras pessoas. C = Tenho renda, mas recebo ajuda da família ou de outras pessoas para financiar meus gastos. D = Tenho renda e não preciso de ajuda para financiar meus gastos. E = Tenho renda e contribuo com o sustento da família. F = Sou o principal responsável pelo sustento da família. |
| Qual alternativa a seguir melhor descreve sua situação de trabalho (exceto estágio ou bolsas)? | 5 A = Não estou trabalhando. B = Trabalho eventualmente. C = Trabalho até 20 horas semanais. D = Trabalho de 21 a 39 horas semanais. E = Trabalho 40 horas semanais ou mais. |
| Que tipo de bolsa de estudos ou financiamento do curso você recebeu para custear todas ou a maior parte das mensalidades? No caso de haver mais de uma opção, marcar apenas a bolsa de maior duração. | 11 A = Nenhum, pois meu curso é gratuito. B = Nenhum, embora meu curso não seja gratuito. C = ProUni integral. D = ProUni parcial, apenas. E = FIES, apenas. F = ProUni Parcial e FIES. G = Bolsa oferecida por governo estadual, distrital ou municipal. H = Bolsa oferecida pela própria instituição. I = Bolsa oferecida por outra entidade (empresa, ONG, outra). J = Financiamento oferecido pela própria instituição. K = Financiamento bancário. |
| Ao longo da sua trajetória acadêmica, você recebeu algum tipo de bolsa de permanência? No caso de haver mais de uma opção, marcar apenas a bolsa de maior duração. | 6 A = Nenhum. B = Auxílio moradia. C = Auxílio alimentação. D = Auxílio moradia e alimentação. E = Auxílio Permanência. F = Outro tipo de auxílio. |
| Ao longo da sua trajetória acadêmica, você recebeu algum tipo de bolsa acadêmica? No caso de haver mais de uma opção, marcar apenas a bolsa de maior duração. | 6 A = Nenhum. B = Bolsa de iniciação científica. C = Bolsa de extensão. D = Bolsa de monitoria/tutoria. E = Bolsa PET. F = Outro tipo de bolsa acadêmica. |
| Durante o curso de graduação, você participou de programas e ou atividades curriculares no exterior? | 6 A = Não participei. B = Sim, Programa Ciência sem Fronteiras. C = Sim, programa de intercâmbio financiado pelo Governo Federal (Marca; Brafitec; PLI; outro). D = Sim, programa de intercâmbio financiado pelo Governo Estadual. E = Sim, programa de intercâmbio da minha instituição. F = Sim, outro intercâmbio não institucional. |

Continua na página seguinte.

| Indicador ENADE | Combinação FIES | |
|--|-----------------|--|
| Em que tipo de escola você cursou o ensino médio? | 6 | A = Todo em escola pública. B = Todo em escola privada (particular). C = Todo no exterior. D = A maior parte em escola pública. E = A maior parte em escola privada (particular). F = Parte no Brasil e parte no exterior. |
| Qual modalidade de ensino médio você concluiu? | 5 | A = Ensino médio tradicional. B = Profissionalizante técnico (eletrônica, contabilidade, agrícola, outro). C = Profissionalizante magistério (Curso Normal). D = Educação de Jovens e Adultos (EJA) e/ou Supletivo. E = Outra modalidade. |
| Quem mais lhe incentivou a cursar a graduação? | 7 | A = Ninguém. B = País. C = Outros membros da família que não os pais. D = Professores. E = Líder ou representante religioso. F = Colegas/Amigos. G = Outras pessoas. |
| Algum dos grupos abaixo foi determinante para você enfrentar dificuldades durante seu curso superior e concluí-lo? | 11 | A = Não tive dificuldade. B = Não recebi apoio para enfrentar dificuldades. C = País. D = Avós. E = Irmãos, primos ou tios. F = Líder ou representante religioso. G = Colegas de curso ou amigos. H = Professores do curso. I = Profissionais do serviço de apoio ao estudante da IES. J = Colegas de trabalho. K = Outro grupo. |
| Alguém em sua família concluiu um curso superior? | 2 | A = Sim. B = Não. |
| Excetuando-se os livros indicados na bibliografia do seu curso, quantos livros você leu neste ano? | 5 | A = Nenhum. B = Um ou dois. C = De três a cinco. D = De seis a oito. E = Mais de oito. |
| Quantas horas por semana, aproximadamente, você dedicou aos estudos, excetuando as horas de aula? | 5 | A = Nenhuma, apenas assisto às aulas. B = De uma a três. C = De quatro a sete. D = De oito a doze. E = Mais de doze. |
| Você teve oportunidade de aprendizado de idioma estrangeiro na Instituição? | 5 | A = Sim, somente na modalidade presencial. B = Sim, somente na modalidade semipresencial. C = Sim, parte na modalidade presencial e parte na modalidade semipresencial. D = Sim, na modalidade a distância. E = Não. |
| Qual o principal motivo para você ter escolhido este curso? | 8 | A = Inserção no mercado de trabalho. B = Influência familiar. C = Valorização profissional. D = Prestígio Social. E = Vocação. F = Oferecido na modalidade a distância. G = Baixa concorrência para ingresso. H = Outro motivo. |
| Qual a principal razão para você ter escolhido a sua instituição de educação superior? | 9 | A = Gratuidade. B = Preço da mensalidade. C = Proximidade da minha residência. D = Proximidade do meu trabalho. E = Facilidade de acesso. F = Qualidade/reputação. G = Foi a única onde tive aprovação. H = Possibilidade de ter bolsa de estudo. I = Outro motivo. |
| Total | 137 | |

Fonte: Elaborado pelo autor (2020), a partir do Dicionário de Dados do INEP (2011a, 2012a, 2013a, 2014a, 2015a, 2016a, 2017a, 2018a).

A partir do Quadro 18, referente aos indicadores socioeconômicos e do Quadro 19, que exhibe as perguntas respondidas no Enade no mesmo período, pode-se observar que a análise dos 12 indicadores e das 27 perguntas produziu a combinação de 324 respostas diferentes, por ano, por estado, por região e Brasil. Em síntese, ignorando as informações regionais e brasileiras, que são o produto da soma dos estados, a reunião dos dados coletados produziu, ao

todo, 70.848 registros para análise. Isso exposto, segue o tratamento dos dados, por tipo, passo a passo; a Figura 7 resume a explanação da coleta de dados do presente estudo.

a. Brasil:

- a. Download dos dados (1999 a 2018): 78,1MB, dezenove arquivos, em 230.000 registros.
- b. Seleção dos indicadores comparáveis.
- c. Reunião dos dados em planilha única.
- d. Pivotagem das visões, para transformação das linhas ano em colunas.
- e. Pivotagem dos resultados, por indicador, por estado e por região: 56 combinações.
- f. Combinação dos resultados aos dos Financiamentos Concedidos pelo Fies e às Bolsas Concedidas pelo Prouni.
- g. Geração das tabelas e gráficos para discussão.

b. Prouni:

- a. Download dos dados (2005 a 2018): 11,7GB, 19 arquivos, 2,4 milhões de registros.
- b. Criação do banco de dados no MS-SQL Server: 'Prouni'.
- c. ODBC do banco de dados no MS-Access, para criação de visões e geração de consultas consolidadas.
- d. Upload das tabelas, ano a ano.
- e. Criação de índices referenciais no banco de dados, para otimização de consultas.
- f. Tratamento dos campos nulos.
- g. Seleção dos indicadores sociais.
- h. Exclusão dos anos 2005 a 2010.
- i. Pivotagem dos resultados, por indicador, por estado e por região.
- j. Vínculo dos resultados em visões consolidadas no banco de dados.
- k. Download para o MS-Excel.
- l. Pivotagem dos resultados, por indicador, por estado e por região: 37 combinações.
- m. Combinação dos resultados aos das Sinopses Estatísticas da Educação Superior.
- n. Geração das tabelas e gráficos para discussão.

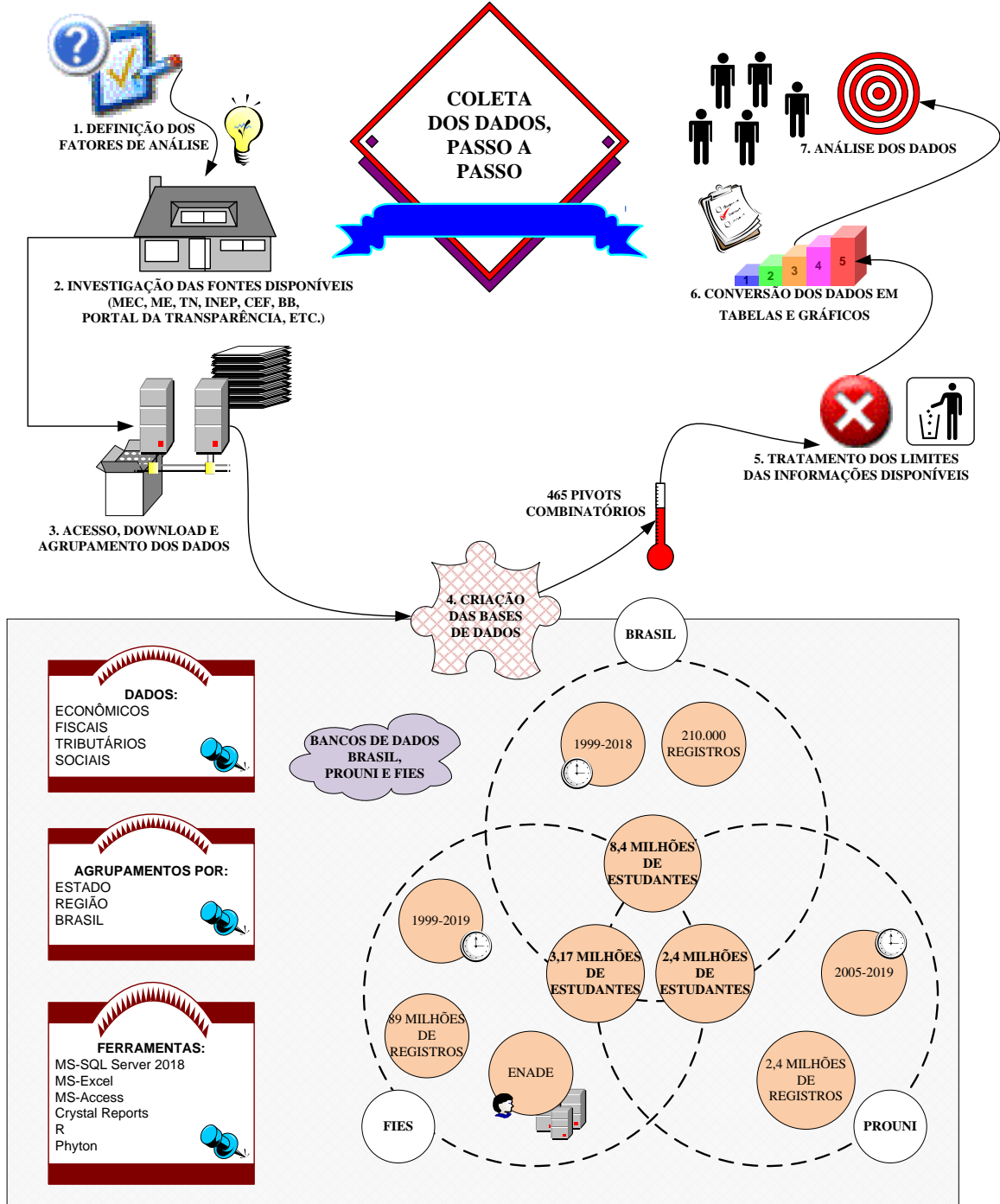
c. Fies:

- a. Download dos dados Fies (2010/2 a 2019/2): 63,5GB, 22 arquivos, 89 milhões de registros.

- b. Download dos dados Fies (2011 a 2019): 244MB, oito arquivos, 3,4 milhões de registros.
- c. Criação dos bancos de dados no MS-SQL Server: 'Fies' e 'Enade'.
- d. ODBC dos bancos de dados no MS-Access, para criação de visões e geração de consultas consolidadas.
- e. Upload das tabelas, semestre a semestre.
- f. Criação de índices referenciais no banco de dados, para otimização de consultas.
- g. Agrupamento ano a ano.
- h. Tratamento dos campos nulos.
- i. Tratamento do campo data de nascimento.
- j. Seleção dos indicadores sociais.
- k. Exclusão do semestre 2010/2.
- l. Agrupamento dos indicadores selecionados, por contrato e por contratante.
- m. Pivotagem dos resultados, por indicador, por estado e por região.
- n. Vínculo dos resultados em visões consolidadas no banco de dados.
- o. Download para o MS-Excel.
- p. Agrupamentos dos dados dos indicadores, combinados por contrato, por contratante, por estado, por região e por ano.
- q. Pivotagem dos resultados, por indicador, por estado e por região: 98 e 137 combinações.
- r. Combinação dos resultados aos das Sinopses Estatísticas da Educação Superior.
- s. Geração das tabelas e gráficos para discussão.

Concluindo a explanação acerca da coleta de dados, na Figura 7 busco oferecer uma visão de conjunto do percurso, a fim de responder às questões norteadoras, ou, em outras palavras *outputs* para análise (pontuadas depois da Figura).

Figura 7 - Coleta de dados, passo a passo



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

- a. **OUTPUTS SOCIAIS E EDUCACIONAIS:**
 - a. Perfil socioeconômico do aluno contratante Fies, frente ao de ensino superior brasileiro e ao Prouni.
 - b. Correlação entre o aluno Fies e os demais.
- b. **OUTPUTS ECONÔMICOS:**
 - a. Discussão acerca dos valores investidos na educação superior brasileira, e respectivo quadro de alunos atingidos.
 - b. Identificação de possíveis melhorias.
- c. **OUTPUTS FISCAIS:**
 - a. O que são, para que servem, como se comportam e a relação entre as rubricas do Fies, frente aos benefícios tributários totais concedidos ao Prouni.
 - b. O que há por trás dos números que não são computados às despesas do Fies.

O próximo capítulo trata do suporte teórico referente à educação superior brasileira, com especial atenção ao interstício 1988-2020.

3. EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA

O estudo da trajetória de uma política pública de financiamento passa, invariavelmente, por um olhar a aspectos históricos, como parte da metodologia de sua reconstrução analítica. De modo complementar, o (re)conhecimento de desafios históricos, com os quais a educação superior brasileira se deparou e depara, requer a compreensão das delimitações do direito à educação em diferentes tempos e contextos. A seguir perpassarei períodos da história do Brasil e seus desdobramentos na educação, com especial atenção à educação superior e aos períodos governamentais de Fernando Henrique Cardoso, Luiz Inácio Lula da Silva, Dilma Rousseff, Michel Temer e Jair Bolsonaro.

3.1. EDUCAÇÃO SUPERIOR – HISTÓRIA E FINANCIAMENTO

3.1.1. O período colonial

Marcado pelo binômio colonização/evangelização, o período de ocupação colonial brasileiro se apresentou como um complexo envolvimento da coroa portuguesa com a igreja católica, perdurando até a república. Nas palavras de Pinto (2000, p. 41), o período de monopólio dos jesuítas, compreendido entre 1549 e 1759, identificou-se pela “omissão absoluta do Estado” em qualquer política educacional.

Piletti (2008, p. 33) descreve que a Companhia de Jesus tinha como principal objetivo “deter o avanço protestante em duas frentes: a. através da educação de novas gerações; e b. por meio da ação missionária”. Em poucos anos a ação dos jesuítas logrou a cobertura de vários espaços do território colonial com missões, escolas de ler, escrever e contar, bem como colégios, visando de fato a difusão da fé católica e dos costumes europeus (Ibid.).

Todavia, no quadro de mudanças imprimidas sob a coordenação do Marquês de Pombal, em 1759 os jesuítas foram expulsos do país e suas escolas suprimidas, o que, somado a outros fatores, levou à inexistência de qualquer sistema de ensino (PILETTI, 2008; PINTO, 2000). Mesmo Fernando de Azevedo (1971, p. 47), intelectual-educador extremamente contrário ao ensino confessional, descreveu a expulsão dos jesuítas como um desmonte do ensino brasileiro à época.

No que se refere a políticas de financiamento da educação, Pinto (2000) descreve que a saída encontrada pela Coroa, na tentativa de assegurar alguma fonte de recursos, foi, por meio da Carta Régia de 1772, criar o Subsídio Literário. Contudo, Almeida (2000, p. 38) refere que “os abusos logo apareceram, originando entraves e dificuldades e, como cremos, surgiram desvios de fundos, porque, em 17 de outubro de 1795, foi publicada uma nova Carta Régia sobre o assunto”. Esse recolhimento persistiu até 1816.

Quanto à existência de educação superior, a despeito de outros países latino-americanos, que já dispunham de Universidades desde o século XVI, no Brasil, mesmo com escolas superiores isoladas fundadas em 1808, somente o império deu os primeiros passos no ensino universitário. Piletti (2008, p. 35) descreve que a Cia. de Jesus mantinha certa estrutura de letramento universitário: “além das escolas elementares de ler e escrever eram oferecidos três cursos: o curso de Letras e o de Filosofia e Ciências, considerados de nível secundário, e o curso de Teologia e Ciências Sagradas, de nível superior e destinado principalmente à formação de sacerdotes”.

Conforme Gomes (2002, p. 81), os primeiros jesuítas que desembarcaram aqui já tinham escolaridade universitária, adquirida em Coimbra. Segundo o autor, “Marçal Beliarte, chegou a fazer uma proposta direta ao rei de Portugal: por que não uma escola de ensino superior ‘para bem servir aos propósitos da colonização?’ A ideia foi considerada absurda (uma universidade no meio do mato?)”. De acordo com o autor

Durante o período colonial houve mais de uma tentativa de criar-se uma universidade no país. A mais notável ocorreu no contexto da Inconfidência Mineira. Contam os “autos da Devassa” que o plano de mudar-se a capital do Rio de Janeiro para Vila Rica (hoje São João Del Rei) incluía a implantação na cidade de uma escola de ensino superior nos moldes da de Coimbra. Os inconfidentes sabiam que a independência verdadeira só viria com a educação e com a formação de quadros intelectuais e profissionais. Infelizmente, também esse projeto teve de ser arquivado, pois a rebelião foi delatada e seus autores mortos ou banidos.

Diante disso, não é incomum escutar que talvez o ensino superior fosse mais desenvolvido no Brasil se tivéssemos sido colonizados pela Espanha, como os demais países da América Latina. É interessante destacar que há autores que descrevem outro olhar à atuação do colonizador brasileiro. Cunha (2007b), ao retomar Julio Cezar de Faria (1952 *apud* CUNHA, 2007b, p. 16), em sua obra intitulada *Da fundação das universidades ao ensino na Colônia*, publicada em 1952, descreve que esse autor atribui essa diferença na priorização universitária a dois aspectos; o primeiro, deve-se ao fato de que a Espanha teria encontrado povos dotados de cultura em suas colônias, “dificultando, assim, a disseminação da cultura dos conquistadores. As universidades teriam recebido, então, a função de preparar missionários conhecedores dos costumes dos nativos, capazes de pregar nas suas línguas”. O segundo argumento de Faria aponta para a pujança econômica dos colonizadores, e a possibilidade de transferir recursos docentes às suas colônias, sem, contudo, prejudicar o ensino de suas universidades.

3.1.2. O período imperial (1808-1889)

Pinto (2000, p. 50) resume o período pós-independência, no que concerne à educação, em três palavras “pouca coisa mudou”. Segundo o autor, a despeito da Constituição promulgada em 1824, que preceituou “instrução primária gratuita a todos os cidadãos”, o que, “poderia apontar para um maior compromisso do governo central com a escola pública”, revelou-se uma continuidade do modelo vigente. Piletti (2008) caracteriza o período como de prioridade à formação das elites, por meio da criação de escolas superiores e de regulamentação de acesso aos seus cursos, em detrimento da montagem de um sistema nacional de ensino.

Cunha (2007b, p. 63) descreve que a transferência da sede do poder metropolitano de Portugal para o Brasil, em 1808, somada à emergência do Estado Nacional que veio em seguida, ensejaram a estruturação do ensino superior herdado no período colonial, fundando “todo um grau de ensino completamente distinto do anterior”. Segundo Cunha (2007b, p. 63), “a partir de 1808, foram criados cursos e academias destinados a formar burocratas para o Estado e especialistas na produção de bens simbólicos; como subproduto, formar profissionais liberais”.

Em 25 de março de 1824 foi outorgada a Constituição do Império (BRASIL, 1824), a qual mantinha, do ponto de vista institucional, estreita relação Igreja-Estado. Através da Lei nº 16, de 12 de agosto de 1834 (BRASIL, 1834), conhecida também como Ato Adicional de 1834, a Corte “passa para as províncias (antigos estados) o direito de legislar e, por consequência, a obrigação de manter o ensino primário e secundário, ficando o governo central com competência normativa apenas nas escolas da capital do império e sobre o ensino superior” (PINTO, 2000, p. 50).

No que se refere ao financiamento da educação, o período imperial, de acordo com Cury (2007, p. 833), manteve a regra que, de certo modo, persiste ainda hoje. Para o autor, “ao ampliar (ou não) o âmbito de sua presença, a União sempre oscilou entre um horizonte de um sistema nacional de educação (só existente entre 1824 e 1834) e um chão real de um sistema educacional descentralizado em sistemas de ensino”. Cury (2007, p. 834) destaca que a Constituição Imperial de 1824 “acolhe o ensino primário como direito do cidadão (art. 179, XXXII), sob a forma de prestação estatal gratuita. O Império também não abriu mão do caráter oficial dos certificados e diplomas”. Para Cunha (2007b, p. 71), o período imperial concretizou “o núcleo de ensino superior sobre o qual veio a ser edificado o que existe até hoje, ligado à sua origem por ampliação ou diferenciação”. Segundo o autor:

O ensino superior atual nasceu, assim, com o Estado Nacional, gerado por ele e para cumprir, predominantemente, as funções próprias deste. A independência política, em 1822, veio apenas acrescentar mais dois cursos, de direito, ao rol dos já existentes,

seguindo a mesma lógica de promover a formação dos burocratas, na medida em que eles se faziam necessários.

O ensino superior permaneceu praticamente o mesmo em todo o Império. Cursos viraram academias, currículos foram modificados várias vezes, mas o panorama não mudou substancialmente. Toda a prosperidade da economia cafeeira não foi capaz de alterar os padrões do ensino superior, a não ser indiretamente, pela construção de estradas de ferro, para as quais eram necessários engenheiros.

Nesse período cabe destacar um fato providencial para o entendimento do estudo em face: já se observava, no período Imperial, a renúncia do Estado à oferta da educação, em prol da iniciativa privada. Cunha (2007b, p. 81) descreve que, embora o governo central respondesse formalmente apenas pela educação superior, esse poder se espalhava também às esferas provinciais e a todo o setor particular, que, a seu tempo, “almejavam, sobretudo, a preparação de seus alunos para o ingresso nas escolas superiores”.

Essa convergência de interesses de proprietários de instituições de ensino, que intentavam eliminar as restrições à diplomação, centralizada no governo, somada ao desejo de estudantes de acessar as escolas superiores de modo mais facilitado, ia ao encontro de ideias políticas liberais, que desejavam “ver o Estado retirar-se progressivamente do campo educacional, em nome da liberdade de opinião e de crença”. Essa simbiose “levou a sucessivas tentativas de tornar o setor particular do ensino equivalente, em poder, ao setor estatal” (CUNHA, 2007b, p. 81).

Segundo Cunha (2007b, p. 82), “a defesa da liberdade de ensinar, consubstanciada no apoio às escolas particulares não confessionais, fazia parte de um quadro ideológico fortemente ligado às dimensões econômicas e políticas do império”, uma vez que o ambiente externo, principalmente a Inglaterra, pressionava cada vez mais pela abolição da escravatura, como condição para imigração de força de trabalho livre.

Em 19 de abril de 1879 foi promulgado o Decreto nº 7.247 (BRASIL, 1879), reformando o ensino primário e secundário no município da Corte e o ensino superior em todo o Império. Conforme descrito por Cunha (2007b, p. 85) “pelo Decreto, as escolas superiores particulares que viessem a ser criadas poderiam conceder diplomas com privilégios iguais aos expedidos pelas escolas estatais, mediante o seu reconhecimento pelo Governo”. Para o autor, “o poder de conferir diplomas juridicamente válidos” era o ponto crucial da mudança. Mas por que isso? Em suas palavras:

O Estado detinha o monopólio da formação da força de trabalho habilitada para o desempenho de certas profissões, conforme certas doutrinas e práticas (...) e garantia os interesses de poder, remuneração e prestígio de certos grupos corporativos. Essa era a razão por que o Estado não liberava o ensino superior (capaz de distribuir privilégios) aos particulares. Mesmo que não professassem doutrinas estranhas e adotassem práticas ilegítimas ou menos valorizadas (...), o aumento do número de diplomados poderia produzir, pela diminuição da raridade, a perda do valor intrínseco

do diploma, em termos de poder, prestígio e remuneração, para os grupos corporativos compostos por indivíduos oriundos das classes dominantes ou cooptados por elas e interligados a níveis mais elevados da burocracia de Estado. (CUNHA, 2007b, p. 86).

É interessante observar que a pressão pela expansão do ensino superior no Brasil era crescente, mas o sistema não decolou. A liberdade de ensino aumentava, mas a criação da universidade brasileira seguiu emperrada, justamente pela queda de braço entre os liberais, que defendiam a criação da universidade brasileira “mesmo quando reconheciam ser a instrução das massas precária ou quase inexistente”, e os positivistas, que argumentavam que “melhor seria utilizar os recursos demandados pela universidade pretendida para a instrução popular, mais urgente e necessária do que a outra, destinada a um “pequeno número de privilegiados”” (CUNHA, 2007b, p. 86–90).

Ao sintetizar o período imperial brasileiro, Piletti (2008) descreve que o país continuou sem um sistema integrado de ensino. Quanto à educação superior, Cunha (2007b, p. 90) prescreve que foi “defendida por uns, criticada por outros”, em um ambiente onde “a universidade não surgiu durante o império, embora não faltassem projetos e recomendações para tal, até mesmo a última fala do trono”.

3.1.3. Primeira República (1889-1930)

A primeira república foi “um período no qual se colocou em questão o modelo educacional herdado no Império, que privilegiava a educação de elite – secundário e superior – em prejuízo da educação popular – primário e profissional” (PILETTI, 2008, p. 38). Pinto (2000, p. 53), descreve que a Proclamação da República, e respectiva promulgação de uma Constituição liberal, atribuiu “mais à família que ao Estado os compromissos com a educação, isso em um país que havia saído de quatro séculos de escravidão, reforçou a política oficial de alheamento frente aos assuntos da educação, em especial, por parte do governo central”.

Cunha (2007b, p. 149) atribui a procura pela escolarização à “ampliação e constituição da burocracia pública e privada”, num momento em que “os latifundiários queriam filhos ‘doutores’, não só como meio de lhes dar a formação desejável para o bom desempenho das atividades políticas e o aumento do prestígio familiar, como, também, expediente para atenuar possíveis situações de destituição”, ao mesmo tempo em que os trabalhadores “urbanos e os colonos, por sua vez, viam na escolarização dos filhos um meio de aumentar as chances de estes ingressarem numa função burocrática”.

Egreggio (2016, p. 25–26) descreve que, neste período, o governo federal empreendeu sucessivas reformas educacionais, das quais destaca-se, no campo da educação superior, a Reforma Benjamin Constant, em 1890, que proporcionou “a expansão do acesso e a criação de

condições legais para que escolas superiores, mantidas por particulares, viessem a conceder diplomas dotados do mesmo valor dos expedidos pelas faculdades federais”. Entre 1889 e 1918 foram fundadas 56 instituições de ensino superior (IES) “em sua maioria privadas, muitas delas ligadas à Igreja católica”. Ao citar Lima e Cortel (2011), Eggregio discorre que

as IES implantadas até o início do século XX pouco contribuíram para a transformação estrutural da sociedade brasileira, uma vez que este nível de ensino era acessível a poucos e reflexo de uma cultura estrangeira importada, destinada a expedir diplomas suscetíveis de credenciar seus titulares a cargos e honrarias. (EGGREGIO, 2016, p. 25).

Tal movimento se deve muito ao Decreto nº 8.659, de 5 de abril de 1911 (BRASIL, 1911), ou Lei Rivadávia Corrêa, como ficou conhecida, por ter sido promulgado pelo Ministro do Interior, Justiça e Instrução Pública. Este Decreto “garantiu ampla liberdade para que os estados ou particulares criassem instituições de Ensino Superior sem a fiscalização do governo federal” (SILVA, 2014, p. 19). Segundo a autora, “com essa liberdade, os estados e particulares podiam organizar, com total autonomia, seus cursos, o currículo e o corpo docente da instituição” (Ibid., p. 19-20). Cunha (2007b, p. 140) descreve a gestão de Rivadávia Corrêa como propulsora de “uma das mais ousadas e heterodoxas reformas da educação escolar no país”.

Todavia, essa liberdade durou pouco. O Decreto nº 11.530, de 18 de março de 1915 (BRASIL, 1915) reatribuiu a centralidade da organização do ensino secundário e superior ao governo federal. De acordo com seu art. 1º: “O Governo Federal continuará a manter os seis institutos de instrução secundária e superior subordinados ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, dando-lhes autonomia didáctica e administrativa de accôrdo com as disposições deste decreto”.

Quanto a competências na área educacional, o artigo 34 da Constituição de 1891 (BRASIL, 1891) situou como atribuição exclusiva da União legislar sobre o ensino superior, e, em seu artigo 35, facultou aos estados a possibilidade de criar IES e escolas de educação secundária. Para Piletti (2008, p. 58), o que se verificou, na prática, foi a União limitando-se a manter o ensino superior e prover a educação secundária no Distrito Federal. Nesse período de inflexão da educação terciária, o Decreto nº 14.343, de 7 de setembro de 1920 (BRASIL, 1920) instituiu a Universidade do Rio de Janeiro.

Na década de 1920 desencadeou-se um movimento em que a educação brasileira foi posta em debate, e gerou ideias e mudanças que frutificam até hoje. Entre as representações mais importantes da época, é possível destacar a criação da Associação Brasileira de Educação (ABE), em 1924, com expressiva discussão acerca da pesquisa e do ensino superior no Brasil

(OLIVEN, 2002, p. 33). Pereira e Santos (2013, p. 1692) descrevem o caráter iluminista que a Primeira República imprimiu na reestruturação do sistema nacional de educação, cujas bases ideológicas tiveram origem nos “ideais liberais democráticos republicanos originados da Revolução Francesa (1789)”.

Concordando com Eggregio (2016), Cunha (2007b, p. 135) descreve que esse período experimentou o surgimento de “escolas superiores livres, isto é, não dependentes do Estado, empreendidas por particulares”; quando o crescimento de instituições foi significativo, e “produto de determinações técnico-econômicas, como a necessidade de aumentar a força de trabalho dotada de alta escolaridade, e, também, de determinações ideológicas, como a influência do positivismo”.

Piletti (2008, p. 58) lembra que “muitos dos educadores que, durante a última fase da Primeira República, haviam participado intensamente de movimentos em prol de reformas educacionais passaram a fazer parte do governo a partir da Revolução de 30, aproveitando para transformar em lei os princípios que defendiam”, embora não mencione a qual esfera federativa estes professores se vincularam.

3.1.4. Revolução de 30 (1930-1937)

Anísio Teixeira foi um dos pilares da estruturação da educação brasileira, a partir dos movimentos liderados com a sua participação. Para ele, era chegado o momento de reconstruir as escolas, e “a consciência dos erros se fazia cada vez mais palpitante e o ambiente de preparação revolucionária era propício à reorganização”. Contudo, sabia que o desafio era grande: “Nas revoluções, como nas guerras, sabe-se, porém, como elas começam, mas não se sabe como acabam” (TEIXEIRA, 1976, p. 26).

Vinculado até 1930 ao Ministério da Justiça, o Departamento Nacional de Ensino passou a integrar o Ministério da Educação e Saúde Pública. Os estados criaram suas secretarias de educação na sequência. Pinto (2000) descreve a Revolução de 1930 como momento de inflexão no cenário político brasileiro, uma vez que o governo federal passou a responder por diversas competências até aqui delegadas às esferas estaduais. Segundo o autor, nesse período foi construída a base jurídica brasileira, que até ali só dispunha de um Código Civil, e, nesse ambiente, a educação transformou-se sensivelmente.

Cury (2007, p. 834–835) relaciona esse período a importantes mudanças no ambiente de financiamento da educação, quando “se atribuía ao planejamento e aos planos dele decorrentes a possibilidade de superar ou ao menos atenuar os conflitos sociais, em boa parte nascidos da contradição entre trabalho e capital”. Segundo o autor, o processo sociopolítico da Assembleia Nacional Constituinte de 1933-1934 conseguiu estabelecer, por meio da

Constituição de 1934 (BRASIL, 1934), “a gratuidade e a obrigatoriedade do (então) ensino primário, um Plano Nacional de Educação sob Diretrizes e Bases e uma vinculação porcentual para a educação advinda da arrecadação dos impostos”. Nesses termos, o autor destaca o art. 156 da CF/1934 como um marco do financiamento obrigatório, quando firmou que “A União e os Municípios aplicarão nunca menos de dez por cento, e os Estados e o Distrito Federal nunca menos de vinte por cento, da renda resultante dos impostos, na manutenção e no desenvolvimento dos sistemas educativos”.

Todavia, Cury adverte que a realidade de políticas públicas sem recursos, foi sobretudo, meramente declaratória “e potencialmente inócua”. Mesmo assim, para o autor, “essa vinculação representa um vetor distintivo para a conformação do direito à educação no Brasil, uma raridade em constituições de outros países, e a formalização de demandas cuja inserção nacional se reproduz nos dispositivos similares correntes nos estados” (CURY, 2007, p. 835).

É de destacar, ainda, que a Constituição de 1934 estabeleceu importantes atribuições para o governo federal, podendo-se dar relevo, conforme Piletti (2008, p. 75): à sua função de integração e de planejamento global da educação brasileira (art. 5º); às responsabilidades de fixar o plano nacional de educação, determinar as condições de reconhecimento oficial dos estabelecimentos de ensino secundário e dos institutos de ensino superior, exercer ação supletiva (art. 150).

Nesse íterim também cabe destacar o Manifesto dos Pioneiros, considerado a mais importante bandeira das mudanças educacionais do Brasil no período de 1932 a 1942 (MORHY, 2004, p. 27–28), sendo que o movimento que lhe deu origem propugnou a educação como prioridade e “uma reforma integral da organização e dos métodos de toda a educação nacional”. Firmado por um grupo de mais de 25 educadores de grande expressão na época, o documento *A reconstrução educacional do Brasil – Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova* foi redigido por Fernando de Azevedo e defendeu a educação como um setor que cobrava urgente reorganização, de acordo com a realidade do país à época.

O Manifesto conferiu especial importância ao ensino superior, e responsabilizou o país de nunca ter ultrapassado “os limites e as ambições de formação profissional, a que se propõem as escolas de engenharia, de medicina e direito” (1932); quanto às instituições que prestavam esse serviço, lê-se: “a ciência está inteiramente subordinada à arte ou à técnica da profissão a que servem, com o cuidado da aplicação imediata e próxima, de uma direção utilitária em vista

de uma função pública ou de uma carreira privada”. Para superar este quadro, o Manifesto destacou um caminho⁷:

A organização de Universidades é, pois, tanto mais necessária e urgente quanto mais pensarmos que só com essas instituições, a que cabe criar e difundir ideais políticos, sociais, morais e estéticos, é que podemos obter esse intensivo espírito comum, nas aspirações, nos ideais e nas lutas, esse "estado de ânimo nacional", capaz de dar força, eficácia e coerência à ação dos homens, sejam quais forem as divergências que possa estabelecer entre eles a diversidade de pontos de vista na solução dos problemas brasileiros. É a universidade, no conjunto de suas instituições de alta cultura, prepostas ao estudo científico dos grandes problemas nacionais, que nos dará os meios de combater a facilidade de tudo admitir; o ceticismo de nada escolher nem julgar; a falta de crítica, por falta de espírito de síntese; a indiferença ou a neutralidade no terreno das idéias; a ignorância "da mais humana de todas as operações intelectuais, que é a de tomar partido", e a tendência e o espírito fácil de substituir os princípios (ainda que provisórios) pelo paradoxo e pelo humor, esses recursos desesperados. (AZEVEDO et al., 1932, p. 32).

Nesse período foi promulgado o Estatuto das Universidades Brasileiras, através do Decreto nº 19.851, de 14 de abril de 1931 (BRASIL, 1931a) e, em seguida, o Decreto nº 19.852, de 11 de abril de 1931 (BRASIL, 1931b), que instituiu a Universidade do Rio de Janeiro. Nesse conjunto também foi promulgado o Decreto nº 19.850, de 11 de abril de 1931 (BRASIL, 1931c), que instituiu o Conselho Nacional de Educação (CNE), criado em janeiro de 1936. Conforme Cunha (2007b, p. 273), teve entre suas atribuições, “elaborar um plano nacional de educação, que, aprovado pelo Congresso, deveria orientar o trabalho do ministério e das secretarias estaduais”. Juntos, esses instrumentos deram início, de fato, ao funcionamento das universidades brasileiras⁸. Controvérsias à parte, o Estatuto das Universidades Brasileiras adotou, nas palavras de Barros (2014, p. 45), “o regime universitário”, ou, conforme Cunha (2007a, p. 262-263), um “modelo único de organização didático-administrativa do ensino superior, embora admitisse certas variações regionais, sempre a juízo do Ministério da Educação”. Luiz Antônio Cunha faz uma detalhada explanação a respeito do mencionado Estatuto, em que destaco alguns pontos (2007b, p. 263–265):

- a. Admissão de duas formas de organização do ensino superior: a universidade, forma própria desse ensino, e o instituto isolado.

⁷ Todavia, há autores que observam as origens do líder do Movimento com reservas, pois Fernando de Azevedo, era, antes de tudo, um precursor do modelo liberal elitista que seria amplamente adotado na sequência. Segundo Cunha (2007b, p. 231), “a principal preocupação pedagógica de Azevedo, aflorada em todas as passagens do “inquérito” era com a formação escolar das classes médias e das classes dirigentes”, referindo-se ao documento organizado e redigido por Fernando de Azevedo, em 1926, a respeito da arquitetura colonial e educação pública no Estado de São Paulo.

⁸ Muito embora outras instituições roguem-se o pioneirismo da oferta desse nível de ensino, a exemplo da Universidade Federal do Paraná (UFPR, 2018), que considera como data de fundação a aprovação de seus Estatutos, em dezembro de 1912, e já foi reconhecida, conforme a UFPR, pela Lei nº 1.254, de 4 de dezembro de 1950 (BRASIL, 1950), a universidade mais antiga do país, ainda que a própria Lei não cite algo expressamente a respeito.

- b. Administrativamente, as universidades oficiais seriam compostas por institutos de ensino, aonde pelo menos três dentre estes – Direito, Medicina, Engenharia, Educação, Ciências e Letras – eram obrigatórios. A administração central da universidade oficial seria formada pelo conselho universitário, órgão consultivo e deliberativo.
- c. O quadro docente seria formado por professores catedráticos, auxiliares de ensino e livres-docentes, e o ingresso destes últimos seria por meio de concurso de provas e títulos.
- d. O acesso às instituições seguiria por meio de exame vestibular, somado à apresentação do certificado de conclusão do curso secundário fundamental ou do complementar e da “prova de idoneidade moral”, dentre outras formalidades.
- e. O ensino deveria ser pago, mesmo nas universidades oficiais. Conforme levantamento detalhado do autor, que não cabe esmiuçar aqui (2007b, p. 265), um curso de Direito, em 1978, custaria ao alunado o equivalente a três salários mínimos anuais e o de Engenharia, cinco.

Barros (2014, p. 45) defende que a publicação da sequência de leis naquele período, tinha, na verdade, “o intuito de estabelecer um padrão nacional de ensino e normatizar as atividades educacionais”. Todavia, esse mesmo autor faz severas críticas ao Estatuto das Universidades, como instrumento de manutenção de privilégios. Em suas palavras: “a universidade manteve um caráter elitista, pois beneficiava somente os filhos dos grandes fazendeiros e da elite rural brasileira dominante no período pré-Vargas” (BARROS, 2014, p. 45). Cunha (2007b, p. 265–268) vai além: o modelo de universidade que o Estatuto cotejou, foi, sim, “mais uma medida da política educacional autoritária, contrapondo-se aos modelos pretendidos pelos liberais”.

No que se refere à penetração da iniciativa privada na oferta da educação superior, Sampaio (2000, p. 44–45) destaca que ao estabelecer que o ensino superior “era livre e os poderes públicos, pessoas naturais e jurídicas de direito privado poderiam ministra-los, desde que autorizados pelo governo federal”, o Estatuto das Universidades ratificou o cenário dali em diante: “em 1933, quando foram elaboradas as primeiras estatísticas educacionais no País, o setor privado já respondia por 64,4% dos estabelecimentos e 43,7% das matrículas do ensino superior”, e, neste contexto, a década de 1930 foi marcada por intensa disputa entre as elites católicas e laicas acerca da administração da educação. Segundo a autora:

Foi na área da Educação que o pacto entre Igreja e Estado se mostrou de forma mais clara, interrompendo o período de estrita separação entre estes dois últimos que se havia estabelecido com a República. Em troca de uma ideologia que oferecesse substância, apoio e conteúdo moral ao novo regime, Francisco Campos, na posição de

ministro da Educação, oferecia à Igreja a introdução do ensino religioso facultativo no ensino básico – então primário e secundário das escolas públicas de todo o País, o que de fato ocorreu mediante o decreto de abril de 1931. (SAMPAIO, 2000, p. 45).

Para Cunha (2007b, p. 243), o ano de 1932 foi fundamental na constituição do pensamento liberal no campo da educação brasileira, quando o liberalismo elitista passou a ceder espaço para o liberalismo igualitário. Para o autor, mesmo nesse curto espaço de tempo (1932-1935), “pela primeira vez foi formulada uma política educacional convergente com os interesses da classe trabalhadora e das camadas médias”⁹.

As disposições da Constituição de 1934, contudo, duraram pouco. Três anos depois de sua promulgação Getúlio Vargas instituiu o Estado Novo por oito anos.

3.1.5. Estado Novo (1937-1945)

A segunda metade da década de 1930 foi marcada pela preocupação das sociedades capitalistas com a chamada expansão comunista. Nesse momento, Getúlio Vargas iniciou, com amplo apoio social, tanto do exército quanto das classes dominantes, uma solução autoritária para certos impasses políticos no exercício do poder estatal. Prevista para a primeira semana de janeiro de 1938, as eleições presidenciais diretas nunca ocorreram.

Em 10 de novembro de 1937 Getúlio Vargas fechou o Congresso Nacional e convocou seus ministros para apresentar-lhes a “polaca”: nova Constituição Federal (BRASIL, 1937), baseada na Constituição polonesa. Feita por “um homem só, Francisco Campos” (GHIRALDELLI JUNIOR, 2009a, p. 77), a Carta de 1937 inverteu o papel do Estado no que se refere à Educação, conquistado democraticamente pela Constituição de 1934.

É importante observar que, ao revés da Carta de 1934, a de 1937 não vinculou recursos para a educação. Outra garantia prevista em 1934 e omitida na Carta de 1937 foi aquela da responsabilidade das empresas para com a oferta de ensino primário gratuito (BRASIL, 1934, art. 139). Nas palavras de Cury (2005, p. 19), nesse período “o Estado se torna subsidiário do dever primeiro e natural da família e dos pais. Ao Estado cumpriria ser complemento das lacunas deixadas pela educação particular”. Interessante comparar dois trechos destas cartas:

a. Artigo 149 da CF de 1934: A educação é direito de todos e deve ser ministrada pela família e pelos poderes públicos, cumprindo a estes proporcioná-la a brasileiros e

⁹ Entre os maiores defensores da educação igualitária, destaca-se o papel de Anísio Teixeira. Nas palavras de Cunha (2007b, p. 248), Teixeira opunha-se a Fernando de Azevedo no que tange à finalidade da universidade, aonde este supõe uma “possível civilização com elites instruídas e massas ignorantes”, este doutrinava-se na figura de Thomas Jefferson, um dos fundadores dos Estados Unidos da América, e criador da Universidade de Virgínia, que, uma vez perguntado sobre, na iminência de escolher pelo fechamento de uma escola primária ou uma universidade, não hesitaria em priorizar aquela, como função basilar na construção da democracia. Cabe também destacar a criação da Universidade do Distrito Federal, com forte ideário liberal igualitário, sob tutela de Anísio Teixeira, cuja duração foi curtíssima, sendo absorvida em 1939 pela Universidade do Rio de Janeiro, conforme será exposto em seguida.

estrangeiros domiciliados no país, de modo que possibilite eficientes fatores da vida moral e econômica da Nação, e desenvolva num espírito brasileiro a consciência da solidariedade humana (BRASIL, 1934).

- b. *Artigo 125 da CF de 1937: A educação integral da prole é o primeiro dever e o direito natural dos pais. O Estado não será estranho a esse dever, colaborando, de maneira principal ou subsidiária, para facilitar a sua execução ou suprir as deficiências e lacunas da educação particular (BRASIL, 1937).*

Nesse instante, o Estado renunciou ao seu papel protagonista na oferta da educação, afirmado na Constituição de 1934. Quanto ao movimento de gratuidade do ensino, que a Carta de 1937 também prejudicou:

- a. *Artigo 150 da CF de 1934: Parágrafo único - O plano nacional de educação constante de lei federal, nos termos dos arts. 5º, nº XIV, e 39, nº 8, letras a e e , só se poderá renovar em prazos determinados, e obedecerá às seguintes normas: a) ensino primário integral gratuito e de frequência obrigatória extensivo aos adultos; b) tendência à gratuidade do ensino educativo ulterior ao primário, a fim de o tornar mais acessível [...] (BRASIL, 1934).*

- b. *Artigo 130 da CF de 1937: O ensino primário é obrigatório e gratuito. A gratuidade, porém, não exclui o dever de solidariedade dos menos para com os mais necessitados; assim, por ocasião da matrícula, será exigida aos que não alegarem, ou notoriamente não puderem alegar escassez de recursos, uma contribuição módica e mensal para a caixa escolar (BRASIL, 1937).*

Para Ghiraldelli Junior (2009a, p. 78–79), constituiu-se a figura da “escola pública paga”, através “caixa escolar”. Para o autor, “o Brasil, diferente dos Estados Unidos onde o comunitarismo foi a base da colonização, deixar por conta dos mais ricos a educação dos mais pobres, sem a mediação de determinação do Estado”.

Piletti (2008, p. 89) pontua que a Constituição de 1937 teve adeptos e contrários: enquanto educadores ligados ao Estado Novo celebraram o fato do Estado se dispor “a dar assistência aos mais carentes entre a população”, os críticos descreveram esse modelo como “discriminatório e antidemocrático, pois pressupunha a existência de dois tipos de educação: a destinada às elites – ensino secundário e superior – e a destinada às classes populares – ensino primário e profissional”. Ghiraldelli Junior (2009a, p. 79) qualifica esse fenômeno como “dualismo educacional”, onde “o texto constitucional reconheceu e cristalizou a divisão entre

pobres e ricos e, oficialmente, extinguiu a igualdade formal entre cidadãos, o que seria a lógica do Estado liberal-democrático”.

Para Cunha (2007b, p. 277), de um modo geral, o golpe de 1937 não reformou a educação superior, que havia sido reformulada em 1931, com o Estatuto das Universidades Brasileiras (BRASIL, 1931a), a qual, em suas palavras “forneceu toda normalização para esse grau de ensino”. O Decreto-lei nº 421, de 11 de maio de 1938 (BRASIL, 1938), todavia, foi publicado com o objetivo central de regular o funcionamento dos estabelecimentos de ensino superior, ao firmar que “O ensino superior é livre, sendo lícito aos poderes públicos locais, às pessoas naturais e às pessoas jurídicas de direito privado fundar e manter estabelecimentos destinados a ministrá-lo, uma vez que se observem os preceitos fixados na presente lei” (art. 1º)¹⁰.

Para Fávero (1980, p. 107), a política aplicada durante o Estado Novo deve ser analisada em um contexto da própria política educacional do período “onde o controle político-ideológico feito pelo Estado tornou-se cada vez mais rígido”. Cunha (2016, p. 171) caracteriza a política educacional do Estado Novo como propulsora da expansão da educação superior, em função da expansão do ensino secundário, através de um “modelo de estruturação dual”, que “caracterizava-se pelo ensino propedêutico para as ‘elites condutoras’ e o ensino profissional para as classes menos favorecidas”.

Cunha (2007b, p. 280) argumenta que, se o Estado passou a controlar ainda mais a educação superior, esse aumento no controle não se confirmou em termos de “*organização do aparelho educacional*” (grifo do autor). Essa afirmação se constitui a partir da “criação das Faculdades Católicas, no Rio de Janeiro, em 1941 (...) um empreendimento particular, independente do Estado, em termos administrativos, mas portador de ideologias que integravam o vasto repertório autoritário” (CUNHA, 2007b, p. 280)¹¹. Cunha (2007b, p. 282) faz uma precisa análise dessa curiosa relação, que, até as duas décadas anteriores, já havia sido engendrada por Francisco Campos:

Para esse apoio concorreu, certamente, o pacto informal de “colaboração recíproca”, proclamada do lado do Estado pelos discursos de Francisco Campos e Capanema; pela política favorável ao ensino religioso, isto é, de religião católica, nas escolas estatais;

¹⁰ Rossato (2006, p. 47) analisa esse Despacho como mais um instrumento centralizador, pois, embora a legislação firmasse em Código específico sobre a liberdade de IESs, “era necessária a autorização do governo para o funcionamento de cursos de ensino superior. O pedido deveria ser dirigido ao ministro da Educação, que, após ouvir o Conselho Nacional de Educação, submetia-o à análise do Presidente da República”. Uma vez enviado o pedido, sua autorização ainda dependeria do CNE, “que, por sua vez, baseava-se no Decreto-lei nº 2.076/40” O Decreto-lei nº 2.076, de 8 de março de 1940 (BRASIL, 1940), modificava o Decreto-lei nº 421, de 11 de maio de 1938 (BRASIL, 1938), e, nas palavras de Rossato (2006, p. 47), preconizava: “capacidade financeira da entidade, aparelhamento administrativo regular, atender às exigências mínimas da legislação federal sobre organização e didática, capacidade moral e técnica do corpo docente, fixação do limite de matrículas para cada série do curso, conforme a capacidade das instalações, condições adequadas dão bom funcionamento do curso, necessidade real do curso, tanto do ponto de vista profissional, como cultural”.

¹¹ Autorizadas em 1940, e iniciado o seu funcionamento em 1941, as Faculdades Católicas foram reconhecidas como universidades cinco anos depois, através do Decreto-lei nº 8.681, de 15 de janeiro de 1946 (BRASIL, 1946b).

pelo favorecimento do ensino secundário particular, que passou a ser predominantemente ministrado por colégios católicos.

E conclui seu raciocínio com uma hipótese: segundo o autor, “é possível que a colaboração da Igreja, no campo do ensino superior, tivesse assumido uma função supletiva à do Estado, incapaz de promover, diretamente, a adequada formação dos intelectuais orgânicos das classes dominantes”. Para o autor, contudo, contrariamente à função de formação de um seleto grupo, “a Universidade do Brasil não passava de uma instituição arcaica, na qual se misturava a incompetência técnica ao servilismo ideológico do Estado (Novo)”. O Estado Novo terminou em 29 de outubro de 1945.

3.1.6. República Populista (1945 – 1964)

Cunha (2007c, p. 43–46), descreve o período 1945-1964 como populista, nacionalista e desenvolvimentista, especialmente nos “processos de transformação do ensino superior brasileiro, quer se trate da política educacional de Estado”, em que a plataforma comum desses governos foi a realização de reformas de base. Nesse período, o autor destaca as reformas eleitoral, tributária, urbana, bancária e universitária. Para ele, “havia, sempre, uma conotação comum: era necessário fazer reformas para que o desenvolvimento do país se livrasse dos estrangulamentos existentes” (Ibid., p. 43).

Em 2 de dezembro de 1945 convocada Assembleia Constituinte (FREIRE, 2018) e, em 18 de setembro de 1946, promulgada a quarta Constituição (BRASIL, 1946a), trazendo, novamente, a “normalidade democrática [...], caracterizada pelo espírito liberal e democrático de seus enunciados” (ROMANELLI, 1978, p. 169–170).

No que diz respeito à educação, a Constituição de 1946 distanciou-se da Constituição de 1937, pois esta última se caracterizou por “significativa concessão à iniciativa privada, quanto à ‘liberdade de ensino’ (art. 128 e 129), que praticamente isentava os poderes públicos do dever de proporcionar e garantir a educação” (ROMANELLI, 1978, p. 170). Piletti (2008, p. 98–99) descreve alguns dos princípios reintroduzidos na Carta Magna de 1946, como “a educação como direito de todos, a escola primária obrigatória, a assistência aos estudantes e a gratuidade do ensino oficial para todos ao nível primário, e aos níveis superiores, para quantos provassem falta ou insuficiência de meios”. No que se refere à educação superior, a nova Carta devolveu o direito à liberdade de Cátedra, suprimida em 1937 (CF/1946, capítulo II, art. 166, Inciso VII).

Outro aspecto que merece especial atenção refere-se ao cuidado da nova Carta com a previsão de recursos mínimos à educação, tendo estipulado, em seu art. 169: “Anualmente, a União aplicará nunca menos de dez por cento, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios

nunca menos de vinte por cento da renda resultante dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino” (BRASIL, 1946a). De acordo com Romanelli (1978, p. 171), era de conhecimento dos legisladores que essa rubrica era insuficiente para garantir o cumprimento das demandas constitucionais em educação: “Todavia, a estipulação, em lei, da obrigatoriedade do poder público, de reservar, para esse fim, um mínimo de recursos, já revelava, da parte dele, um certo grau de preocupação em estabelecer condições mínimas para que fosse assegurado aquele direito”.

Estabelecendo como regra que “O ensino dos diferentes ramos será ministrado pelos poderes públicos e é livre à iniciativa particular, respeitadas as leis que o regulem” (art. 167) (BRASIL, 1946a), a Constituição assegurou os eixos centrais da discussão em torno da construção da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Romanelli (1978, p. 171) descreve os treze anos de discussão em torno da primeira LDB como “um dos períodos mais fecundos da luta ideológica em torno dos problemas da educação, luta iniciada no final da década de 1920”¹². Farenzena (2006, p. 175) descreve a tramitação da LDB/1961 como “um claro enfrentamento entre ideologias, mas com a mediação de interesses particularistas”.

Em 20 de dezembro de 1961 foi sancionada a Lei nº 4.024 (BRASIL, 1961a), com mais de duzentas emendas acolhidas, e plurais foram as interpretações em torno do seu produto final. Ghiraldelli Junior cita algumas delas: Florestan Fernandes, por exemplo, “considerou a aprovação do projeto ‘uma derrota popular’ e o sancionamento da lei pelo presidente da República, João Goulart, “‘uma traição’ para com as ‘forças democráticas e populares”” (GHIRALDELLI JUNIOR, 2009b, p. 83). Para Cunha e Góes (1985, p. 14), “a LDB terminou sendo uma conciliação dos projetos Mariani e Lacerda” e o ensino brasileiro seria um direito, tanto do ensino público quanto do privado. Farenzena (2006, p. 175) assim expressa a inflexão ocorrida na tramitação:

No processo de tramitação, mais especificamente em 1959, apresentou-se e estabeleceu-se como texto de referência um substitutivo (Carlos Lacerda) que mudou significativamente a trajetória do processo e o conteúdo até então dominantes (substitutivo Clemente Mariani).

¹²Enviado em novembro de 1948 ao Congresso, o anteprojeto foi arquivado em 1949, por forte atuação de Gustavo Capanema, agora Deputado Federal. Retomado dois anos depois, o projeto novamente parou, pois, segundo o Senado, foi alegado que “o trabalho não se encontrava lá, que havia se extraviado” (GHIRALDELLI JUNIOR, 2009a, p. 90). Diante do fato, a Comissão de Educação e Cultura do Congresso elaborou um novo, durante seis anos. Retomadas as discussões em 1957, o novo projeto começou a ser discutido em 1958, até que, em 15 de janeiro de 1959, a Comissão de Educação e Cultura seria surpreendida por um substitutivo que alteraria completamente o curso da Lei. O “substitutivo Lacerda”, redigido pelo Deputado Carlos Lacerda, era uma síntese do III Congresso Nacional dos Estabelecimentos Particulares de Ensino, ocorrido em 1948 em São Paulo, na intenção de incluir os interesses dos proprietários do ensino privado na Lei. Para Romanelli (1978, p. 174), o documento havia sido habilmente construído com uma ideia de defesa dos direitos da família relativamente à educação de seus filhos, porém “o centro do interesse não estava no direito da família, mas na reivindicação de recursos que se fazia em favor desta ao Estado para beneficiar a iniciativa privada antes mesmo que ao ensino oficial”. A autora descreve especial atenção ao art. 1º, alínea “c”: “Compete aos Estados ... fundar e manter escolas oficiais em caráter supletivo nos estritos limites das deficiências locais ...”, como uma forma de garantir, através do poder público “todas as regalias e proteção para a iniciativa privada, em detrimento da escola pública” (ROMANELLI, 1978, p. 175). E como tal argumento não poderia ser defendido apenas pelo seu caráter financeiro, Romanelli (1978, p. 175) afirma que o apego “aos direitos da família” deu ao movimento um caráter “filosófico”.

O Conselho Federal de Educação (CFE) foi criado pelo Decreto nº 51.404, de 5 de fevereiro de 1962 (BRASIL, 1962). Em setembro do mesmo ano, o CFE aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE) 1962-1970, referente aos fundos nacionais para o ensino, em cumprimento ao que foi preconizado pela Lei 4.024/1961 (BRASIL, 1961a), e teve como relator o professor Anísio Teixeira. Este Plano não foi publicado em forma de Lei, mas foi planejado “um esquema distributivo de fundos” (AZANHA, 1995, p. 38), disposto em metas quantitativas e qualitativas, a serem cumpridas num prazo de oito anos. (BRASIL, 2001a); Os fundos eram de âmbito nacional, e diziam respeito ao ensino primário, médio e superior.

Cabe destacar que esse Plano impôs ao governo federal o cumprimento do art. 90 da LDB/1961: “A União aplicará anualmente, na manutenção e desenvolvimento do ensino, 12% (doze por cento), no mínimo de sua receita de impostos e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, 20% (vinte por cento), no mínimo” (BRASIL, 1961a). De acordo com Heymann (2018), este Plano, ao instituir fundos nacionais

previu a aplicação de 12% da receita de impostos da União à constituição desse Fundo, cujos recursos seriam destinados, em iguais proporções, aos ensinos primário, médio e superior. Embora estivesse prevista constitucionalmente, a aplicação desse montante só aconteceu, de fato, durante a gestão de Darcy [Ribeiro].

No que se refere à educação superior, o Plano previu a expansão das matrículas até que fosse atingido 50% do alunado que terminasse a etapa colegial. Este Plano teve vigência de mais duas semanas após o golpe de 1964.

De acordo com Ghiraldelli Junior (2009b, p. 90), nos últimos meses de 1963, às vésperas do Golpe Militar, os números da educação eram alarmantes, desde o analfabetismo até os indicadores de atendimento nos diferentes segmentos. Para dar conta dos problemas, o presidente João Goulart publicou o Plano Trienal de Educação, prevendo a “a aplicação de recursos nos três níveis de ensino em montantes mais substanciais do que aqueles garantidos pela legislação – 12% da receita tributária em 1963, 15% em 1964 e 20% em 1965”. (HEYMANN, 2018). Infelizmente, com a saída de Darcy Ribeiro do Ministério da Educação, esse planejamento não se concretizou.¹³

¹³ Esse interstício também observou a transferência da sede administrativa do Brasil da cidade do Rio de Janeiro para Brasília, em 1960, no governo do Presidente Juscelino Kubitschek. No ano seguinte, a nova capital inauguraria a Universidade de Brasília (UNB), criada através da Lei nº 3.998, de 15 de dezembro de 1961 (BRASIL, 1961b), que iniciou suas atividades no primeiro semestre do ano seguinte, com Darcy Ribeiro à frente da primeira Reitoria, até 1963, quando Anísio Teixeira assumiu. Para Cunha (2007c, p. 142) nascia naquele instante “a mais moderna universidade brasileira, em todos os sentidos”, pelo fato de apresentar, entre seus objetivos principais “formar cidadãos empenhados na busca de soluções democrática, para os problemas com que defronta o povo brasileiro na luta por seu desenvolvimento econômico e social”, o que, para o autor, constituía algo “nunca antes proclamado por qualquer instituição de ensino superior”. Dois anos mais tarde esse projeto democrático seria suspenso pelo golpe militar, inclusive “os idealizadores da UNB foram demitidos e muitos obrigados a exilarem-se no exterior por terem suas ideias consideradas subversivas” (CARVALHO, 2016, p. 39).

Muito ainda haveria por dizer em torno da educação neste período, todavia, para os fins da pesquisa, há de se observar os desdobramentos da educação superior em um período de tantas transformações. Cunha (2007c, p. 16) descreve a organização da educação superior brasileira no período populista como “pouco universitária no sentido estrito”, pois não se observou, de fato, a integração que se espera entre as escolas e faculdades, que até aquele momento, operavam isoladamente. No início da república populista, a educação superior continuou organizada e regida pelo Estatuto das Universidades Brasileiras (BRASIL, 1931a), e os cursos continuaram sendo pagos,

mesmo nos estabelecimentos oficiais, continuando tradição já secular no ensino superior brasileiro. Pagava-se taxa de inscrição em exame vestibular, matrícula a cada ano, taxa por cadeira e por período, inscrição em exame, certificado de exame, guia de transferência, certidão de frequência, diploma. (CUNHA, 2007c, p. 17).

Cunha (2016, p. 171) descreve o aumento da demanda pela escolarização superior nesse período em função da “expansão das oportunidades de escolarização no ensino secundário e a equivalência dos cursos médios ao secundário”. Contudo, esse incremento pode ser explicado pela dinâmica populacional da década de 1940: até 1940, a população urbana girava em torno de 30%. Dez anos depois esse percentual já havia subido para 36,16% (IBGE, 2018a). Dada a importância que conhecimentos mínimos de leitura e escrita proporcionavam à vida das pessoas, “essa demanda por maiores oportunidades de escolarização não poderia deixar de ocupar lugar importante no mecanismo de dominação política segundo o padrão populista” (CUNHA, 2007c, p. 64). E nessa caminhada, leis e decretos ampliavam o acesso ao ensino superior, ou, pelo menos, o desobstruíam minimamente.

No que se refere à organização, o Decreto-lei nº 8.457, de 26 de dezembro de 1945 (BRASIL, 1945), atualizou o Estatuto das Universidades Brasileiras (BRASIL, 1931a), flexibilizando a criação de novas instituições. Mas o provimento de maior relevo do período para o ensino superior foi a Lei nº 1.254, de 4 de dezembro de 1950 (BRASIL, 1950), que regulamentou o sistema federal de ensino superior, produto da “deterioração dos orçamentos, das reivindicações estudantis pelo ensino gratuito e das demandas de professores e funcionários pelos privilégios do funcionalismo público federal” (CUNHA, 2007c, p. 78). Nesse contexto, a UFRGS foi criada. Esse processo de federalização de instituições de ensino superior seguiu nos anos seguintes, através da publicação de outros instrumentos, como a Lei nº 1.523, de 26 de dezembro de 1951 (BRASIL, 1951a), que destacou o orçamento das universidades federalizadas no ano anterior, já em quantidades maiores. Tal política foi eclipsada em 1962, pelo advento da criação do CFE, que se opôs à sua continuidade, priorizando a expansão para o ente privado:

justificando essa posição pela falta de recursos, sucessivos pareceres do CFE defenderam a prioridade da expansão de vagas das escolas superiores oficiais sobre a ‘federalização’ de escolas particulares, as principais candidatas a essa mudança de *status* jurídico-financeiro. (CUNHA, 2007c, p. 78).

A Lei nº 1.392, de 11 de julho de 1951 (BRASIL, 1951b), estabeleceu “normas para o aproveitamento de alunos excedentes, aprovados em exame de habilitação para ingresso em cursos superiores, especialmente no que se refere às escolas particulares”. Interessante perceber o *contrato social* firmado entre o Estado e o privado, conforme descrito no art. 1º da referida Lei, que sustentou que as instituições privadas poderiam criar turmas extraordinárias justamente para a recepção dos(as) calouros(as) não atendidos pelas instituições públicas de ensino:

Para o aproveitamento dos alunos aprovados e não classificados, no concurso de habilitação de 1951, ficam os estabelecimentos de ensino superior, mantidos por particulares, autorizados a matricular êsses alunos excedentes no limite das vagas que, a seu pedido, fôr fixado no prazo de 15 dias, pelo Ministério da Educação e Saúde, à vista da capacidade das suas instalações e da possibilidade do seu corpo docente.

Outro dispositivo foi a Lei nº 1.821, de 12 de março de 1953 (BRASIL, 1953a), regulamentada pelo Decreto nº 34.330, de 21 de outubro do mesmo ano (BRASIL, 1953b) “dispondo sobre o regime de equivalência entre diversos cursos de graus médio para efeito de matrícula no ciclo colegial e nos cursos superiores”. O regime de equivalência será discutido em seguida. Um aspecto que também merece atenção refere-se ao processo de diminuição das taxas cobradas pelas instituições públicas, até o início dos anos de 1950, quando se tornaram totalmente gratuitas por um período.

Em meio a essa combinação – aumento da demanda e oferta + transformações legislativas –, o ensino superior experimentou inédito crescimento de matrículas, seja no ambiente público, seja no privado. De acordo com Cunha (2007c, p. 79), com base em dados das Sinopses Estatísticas do Ensino Superior de 1945, 1954 e 1964, em 1945 a educação superior tinha 27.253 estudantes e, em 1964, 142.386, caracterizando um crescimento linear de 12,5% anuais¹⁴.

Outro ponto destacado refere-se ao advento da primeira Pontifícia Universidade Católica, criada em 1944, no Rio de Janeiro, que coroou “a quebra do pacto Estado/Igreja na

¹⁴ Esses totais diferem de um autor para outro, e o acesso aos dados primários é prejudicado pela antiguidade e disponibilidade. De acordo com Sampaio (2000, p. 47), por exemplo, “em 1945 a participação das matrículas no ensino privado chegava a quase 50%, em um sistema que contava com cerca de 40.000 estudantes”. O que as diferentes fontes compartilham refere-se ao crescimento da oferta na época. Sampaio (2000) descreve que, no interstício 1945-1955, as matrículas do ensino superior triplicaram, embora a participação das matrículas privadas tenha diminuído (48%→42,3%). A autora atribui essa flutuação tanto ao processo de federalização, já descrito, quanto à criação de novas instituições estaduais de ensino superior.

Teixeira (1989, 1998) e Cunha (2007c) também analisam os números do período, muito embora, nos quantitativos, diverjam entre si: em 1960 o país somava 226.218 alunos no ensino superior. Destes, 93.968 estavam em instituições privadas de ensino, e 28.728 se agrupavam entre os “excedentes”, representando 21,6% do quadro (SAMPAIO, 2000, p. 52).

história do ensino superior no Brasil nos anos 30”. Durham e Sampaio (2000, p. 10) descrevem que esse envolvimento Igreja/Estado na educação foi, de um modo generalizado e mundial, uma tendência durante a secularização da educação superior. Segundo a autora, esse movimento pendular só se distingue, de um país para o outro, quanto à resistência da Igreja em relação às mudanças e, com efeito, quanto à medida em que o Estado “aceitou, incentivou e financiou o sistema católico, ou tolerou seu desenvolvimento autônomo, ou ainda o conteve e praticamente o eliminou”, a exemplo do México e da Argentina¹⁵.

De acordo com Teixeira (1998, p. 131), a expansão da educação superior brasileira vinha em um ritmo constante e crescente, “mas a partir de 1945 acelera-se, vindo após 1960 a dar um verdadeiro salto”, e atribui essa explosão do acesso ao ensino superior no período, também, à LDB/1961. Para ele,

esse surto após 1960 sofreu, por certo, a influência da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que acentuou a cooperação da atividade privada, no campo da educação. – Isto é um pequeno comentário a essa iniciativa privada que, realmente, adquire hoje uma exaltação muito grande no ensino superior. (TEIXEIRA, 1998, p. 132).

Para Sampaio (2000, p. 56) a LDB de 1961, “voltava-se para os mecanismos de regulamentação da expansão do ensino superior, ou seja, percebia a necessidade de instituir mecanismos de controle na relação do ensino superior com o mercado que lhe pressionava fortemente a expansão”. Seguindo *ipsis literis* a leitura de Teixeira (1998), Rossato (2006, p. 57) atribui o surto de crescimento da educação superior brasileira à flexibilização da LDB/1961, que “reforçou o papel da atividade privada na educação”, muito embora “a oferta de vagas ainda fosse inexpressiva em relação ao volume geral da população do país”. Anísio Teixeira via isso com extrema preocupação:

Isso não se registra em nenhum país do mundo. É a maior expansão de ensino já registrada, o que se venceu foram velhas resistências brasileiras. Não se alterou a estrutura da escola existente, porém mudou-se a consciência que o Brasil tinha de que essas escolas não podiam ser aumentadas em número. Aumentadas agora em número, foram-no com evidente quebra de padrão. Poucas, o mal que faziam seria pequeno. Sendo muitas, o mal que fazem é muito maior. (TEIXEIRA, 1998, p. 126).

Em termos percentuais de instituições e matrículas, Cunha (2007c, p. 205–206) pondera o interstício populista assim: “as universidades, no sentido estrito, passaram de cinco, em 1945,

¹⁵ Sampaio (2000, p. 49), com base em Durham (1994), caracteriza o fenômeno brasileiro das instituições de ensino superior católicas como “ainda que as instituições superiores católicas não se definam como semipúblicas, a política da Igreja Católica em relação à educação superior sempre foi de reivindicar para *status* especial, seja como responsável pelo ensino em nome do Estado, como ocorria no passado recente, seja, pelo menos, como provedora de um setor confessional alternativo, financiado nos mesmos moldes do ensino público”. Esse fenômeno de dependência das instituições católicas em relação ao Estado é descrito por Sampaio (2000, p. 49) em dois movimentos distintos, por parte do MEC: “em um primeiro período as instituições foram contempladas com verbas orçamentárias do MEC. Depois, com a extinção dessas verbas, passaram a ocupar o primeiro lugar na lista de instituições não federais que contam com apoio financeiro do Ministério da Educação e do Desporto”.

para 37 em 1964. O número de estabelecimentos isolados subiu de 293 para 564”. Na interpretação do autor, isso se deve à própria política adotada na época, de transformar em universidades a união de escolas isoladas a partir do momento em que atingiam um “certo número”, a exemplo de nove instituições católicas.

No que se refere ao número de matrículas, Cunha aponta que, em 1964, as universidades e escolas isoladas reuniam em torno de 142 mil alunos, o que revela uma taxa de crescimento de 236,7% no período em estudo. Sobre a expansão das matrículas, Teixeira (1998, p. 168) registra, com base em levantamento realizado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal da Educação Superior (Capes), que havia, em 1965, 146.998 alunos. No ano seguinte, outro recenseamento, realizado pelo Serviço de Estatística do Ministério da Educação e Cultura, registrou 172.587 estudantes matriculados. Nove anos depois, o mesmo autor faria uma análise desses números, na qual afirma que

82 mil se encontram em estabelecimentos privados, número superior ao total de alunos existentes em 1956 em todo o ensino superior do País e acima do total, em 1966, das escolas públicas federais. Quer dizer, há doze anos, o total de alunos do ensino superior brasileiro era menor que o número de alunos de escolas superiores privadas, em 1966. (TEIXEIRA, 1998, p. 132).

Teixeira, ao prever o futuro que se avizinhava, diz que “é manifesto que o ensino privado se expande tão vertiginosamente quanto o público, mas predominantemente nas carreiras de serviço, o que levará à possível inflação de pessoal desse gênero no mercado de trabalho” (TEIXEIRA, 1998, p. 134).

3.1.7. O período ditatorial (1964-1985)

No bojo do movimento em que a universidade deixou de ter apenas a função elitizante, e incorporou o papel de formadora da mão de obra técnica, em abril de 1964 foi deflagrado um golpe civil-militar¹⁶. Este, de acordo com Cunha (2007a, p. 156) “encontrou o ensino superior organizado ainda de forma arcaica, mas enquadrado por meios jurídicos e ideológicos que vieram a tomar forma acabada na reforma universitária de 1968”.

Em 9 de abril foi publicado o Ato Institucional nº 1 (AI-1) (BRASIL, 1964), rogando ao Executivo (então Supremo Comando Revolucionário) os poderes constituintes e fragilizou, assim, o Legislativo e o Judiciário, num processo de enfraquecimento do Congresso Nacional e atomização dos controles sociais e políticos. Os propósitos iniciais conferidos ao AI-1 foram transformados em regra por meio dos atos institucionais que se sucederam. Em 1967 foi

¹⁶ Em 31 de março de 1964, o Gal. Castelo Branco assume a presidência da República, com o objetivo de fechar um mandato de um ano e dez meses, até a convocação de eleições. Todavia, por uma série de fatores que não esgotarei neste estudo, o regime autoritário perdurou 21 anos.

outorgada nova Constituição (BRASIL, 1967a), que, entre outras alterações, suprimiu a vinculação obrigatória do orçamento educacional, parcialmente retomada no art. 176 da Emenda Constitucional nº 1 (EC), de 17 de outubro de 1969 (BRASIL, 1969).

Em 13 de dezembro de 1968 foi editado o AI-5, (BRASIL, 1968a), conhecido também como o golpe dentro do golpe. Nas palavras de Ventura (2008, p. 238), naquela sexta-feira 13, cheia de desassossego, “nem a superstição podia adivinhar que aquele dia iria durar mais de uma década”. O Congresso Nacional foi fechado por 10 meses. Nesse ambiente foi publicada a EC nº 1/1969 (BRASIL, 1969), que incorpora os Atos Institucionais à Carta Magna em definitivo, entre outros instrumentos, cuja ordem era “liquidar, a qualquer custo, a oposição ao Regime, o chamado ‘inimigo interno’, ao suprimir os espaços de esquerda e ao retirar de cena os ‘subversivos’” (GERMANO, 1993, p. 69).

Outra característica dessa fase foi a não abolição de todas as características de um estado democrático. Tomando a noção de ditaduras modernas, com base em Bobbio (2000, p. 162–163), é possível concluir que o Brasil experimentou um tipo de ditadura em que a extensão do poder não ficou circunscrita à função executiva; expandiu-se ao legislativo e à constituinte, muito embora não tenha abolido a constituição, mas suspenso “excepcionalmente e provisoriamente”.

Sob o aspecto econômico, o período em análise destacou-se pela expansão conhecida como “milagre brasileiro”, entre 1968 e 1973, quando o Produto Interno Bruto (PIB) variou entre 9% e 14% (VELOSO; VILLELA; GIAMBIAGI, 2008, p. 224). Ao mesmo tempo, expandiu enormemente seu controle tributário, fiscal e financeiro, através do Programa de Ação Econômica do Governo (PAEG), calcado em reformas fiscais e tributárias, além de inédita ampliação empresarial (GERMANO, 1993, p. 74). Em 1973, a crise internacional do petróleo pôs fim ao ciclo e revelou uma política de endividamento externo, que, de fato, tornaria o Brasil “refém do sistema financeiro internacional”, quando, em 1982, o governo recorre ao Fundo Monetário Internacional (FMI) (FURTADO, 1983 *apud* GERMANO, 1993, p. 80).

Nesse instante ratificou-se o credenciamento privado à oferta de serviços essenciais do Estado, como a saúde e a educação: quando o Brasil se viu em condição de insolvência para cumprir acordos e empréstimos contraídos ao longo de décadas, precisamente após 1960, o governo militar estatizou o endividamento privado com credores internacionais, em uma combinação em que as empresas pagavam ao Banco Central seus compromissos em moeda local, e sua dívida era cancelada, mas o compromisso passava a ser estatal, sob as regras e flutuações das taxas de juros do mercado internacional. Nessa roda de descontrole o governo lançou mão de um novo instrumento: as Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional e Letras do Tesouro Nacional, ou, como popularmente conhecidos, *títulos da dívida pública*. Esses

papéis, como são chamados até hoje, eram títulos públicos com elevadas taxas de juros, emitidos pelo Estado e adquiridos pelo setor econômico privado, provocando também o aumento do endividamento interno.

De acordo com Germano (1993), o produto dessa “ciranda financeira” foi a descapitalização e mesmo a desagregação das empresas públicas, a redução dos investimentos públicos e dos gastos sociais do governo, a degradação dos serviços públicos, o aumento da corrupção, a disparada da inflação e a consequente erosão salarial, enquanto o capital privado se destacava em perceptível lucratividade, confirmando o caráter burguês do Regime (GERMANO, 1993, p. 84–85).

3.1.7.1. O período ditatorial (1964-1985) – política educacional de nível superior

A década de 1960 marcou o início de uma doutrina pela sistematização do ensino superior brasileiro, na busca da superação do modelo napoleônico vigente, para uma configuração mais humboldtiana. Cunha (2007a, p. 20) divide a reforma universitária de 1968 em duas frentes: uma doutrinária, construída a partir do modelo de universidade alemão, e outra organizacional, de inspiração norte-americana. A combinação desses formatos trouxe, nas palavras do autor “a vitória do empiricismo anglo-saxônico sobre o racionalismo francês e o idealismo alemão, embora este fosse evocado em sua justificativa”. Essa combinação se explicará nessa discussão. O mesmo autor descreve que a aliança que tomou o poder pelo golpe de 1964 era formada pela escola positivista comteana, defensora de uma “ditadura republicana”, e durante os cinco anos que precederam o AI-5, gestaram a reforma universitária.

Cunha (2007a, p. 24) e Germano (1993, p. 129) concordam a respeito do projeto educacional de ensino superior do golpe militar. Para os autores, esse projeto tinha um “intelectual orgânico coletivo”, chamado Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (Ipes), ou o “estado-maior da burguesia nacional associada”, uma organização formada pela elite empresarial brasileira (PELEGRINI; AZEVEDO, 2016), de onde saíram “as diretrizes da modernização tecnocrática e da privatização, no duplo aspecto de “integração escola-empresa” e de pagamento do ensino nos estabelecimentos oficiais” (CUNHA, 2007a, p. 39). Dreifuss (1987, p. 230) afirma que o Ipes “preparava-se para operar em toda área da vida social visando a competir com os predominantes interesses políticos, o trabalhismo e a esquerda pelo controle do Estado. Uma vez em ação, fazia uso de todo recurso disponível, legal ou ilegal”, com o objetivo central de

criação de um caos econômico e político, o fomento à insatisfação e profundo temor ao comunismo por patrões e empregados, o bloqueio de esforços da esquerda no

Congresso, a organização de demonstrações de massa e comícios e até mesmo atos de terrorismo, se necessário. (Ibid.)

Analisar o Ipes nesse momento histórico possibilitou compreender os rumos da política de educação superior no período, e, sobretudo, após a redemocratização. Para Carvalho (2007, p. 369), o Ipes operou como “parte de um movimento maior da burguesia e que influencia na definição das políticas públicas para transformar a universidade em um espaço próximo aos interesses da indústria”. Para o autor, essa intenção consagrou-se em encontro promovido pelo Instituto, entre os meses de outubro e novembro de 1968, conhecido como “A Educação que nos convém”.

Convidado a proferir palestra sobre educação e desenvolvimento nesse evento, Roberto Campos, ex-ministro do Planejamento, conduziu sua digressão a “uma defesa da formação de capital humano pelo sistema escolar, como elemento necessário para criar as condições de desenvolvimento econômico do país” (CARVALHO, 2007, p. 367). Roberto Campos também argumentou que o fato do Brasil ser um país geograficamente grande não significava que o país tivesse que ser um país fatalmente grande, no sentido educacional, e criticou frontalmente a universidade, ao dizer que esta se propunha à cultura, em detrimento, tolo, da praticabilidade. Para Campos, “grande progresso tem sido feito recentemente em substituir o planejamento que se poderia chamar de demográfico, pelo planejamento do mercado”, (GERMANO, 1993, p. 130–131), o que delineou as bases da reforma do ensino médio, estabelecidas pela Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971 (BRASIL, 1971).

Roberto Campos tinha uma posição muito clara sobre a privatização do ensino: para ele, países com escassez de recursos terminavam por privilegiar, justamente, a minoria: não há relação nenhuma visível entre gratuidade e acessibilidade; pelo contrário, a eliminação da gratuidade, para as classes de renda média e alta, seria uma pré-condição para aumentar a acessibilidade da educação superior para uma parcela maior da população” (CAMPOS, 1969 *apud* GERMANO, 1993, p. 131). Para Minto (2005, p. 238) esse “insuspeitado economista liberal, Roberto Campos, seria um dos defensores incondicionais do princípio de reduzir os investimentos públicos na educação superior e o destino das verbas para o ensino básico”.

Essa corrente privatista se consagrou na legislação, através da já citada EC nº 1/1969 (BRASIL, 1969), que previu, em seu art. 176 e respectivos parágrafos, a progressiva substituição do regime de gratuidade do ensino médio e do ensino superior por um sistema de adoção de bolsas, com restituição.

Movida pelo medo da implantação de um regime comunista no Brasil, a classe média injetou amplo apoio ao golpe. Com o passar do tempo, essa mesma classe média percebeu que o modelo de democracia ofertado não atendera seus interesses, uma vez que, mesmo que a

inflação estivesse em queda, o próprio poder aquisitivo das pessoas continuava baixo. Cunha (2007a, p. 32) descreve que o desemprego crescia em função da “quebra de grande número de empresas de pequeno porte, asfixiadas pela contenção de crédito e pelo favorecimento às multinacionais”. E nesse ambiente de estagnação do pequeno empresariado e crescimento do empresariado de grande porte, a classe média viu na escolarização em nível superior um caminho para a empregabilidade, provocando a aceleração da procura por essa formação.

Um ator importante nesse momento foi o movimento estudantil, que crescera com o passar dos anos, chegando ao ápice em 1968, quando, em junho, tomou as ruas do Rio de Janeiro invocando contra a violência policial, por mais verbas para a educação e “por uma universidade livre, gratuita e aberta a todo o povo” (CUNHA, 2007a, p. 34). Para o autor, esse desenlace era construído desde a república populista, num cenário em que a educação superior frustrava justamente a realização social mais apreciada e valorizada pela sociedade – o profissional diplomado, que chegava ao mercado de trabalho à procura de um emprego “compatível” com o que era socialmente esperado de alguém com esse nível de escolarização: poder, remuneração e prestígio. E tanto o término da república populista quanto o regime de exceção não correspondiam à expectativa, pois o ambiente como um todo se retraía, provocando cada vez mais requisitos educacionais, desvalorização econômica e simbólica dos títulos acadêmicos e subemprego e desemprego.

Cunha (2007a, p. 102–103) caracteriza o movimento estudantil desse período como uma força auxiliar à luta dos trabalhadores da cidade e do campo, pois, ao entrarem na universidade, os estudantes tomavam contato com o mundo da ciência, e, por conseguinte, adquiriam uma visão crítica da sociedade atual, “percebendo como irracional o sistema econômico regido pelos lucros, ou seja, o capitalismo”. Mesmo cientes que sua luta seria política, e não física, esta não poderia estar alienada das necessidades dos trabalhadores, uma vez que a própria “Política Educacional do Governo” pretendida até ali “visava transformar todas as universidades em complemento das empresas capitalistas, em organismos regidos basicamente pelas necessidades imediatas e a longo prazo, das empresas”. Essa catálise terminou por encurralar a universidade em direção à reforma, seja pela pressão da sociedade, seja pela transformação que essa reforma provocaria em todos que pressionavam por suas mudanças.

Enquanto a economia se acomodava às mudanças, o Estado, por sua vez, se expandia, tanto em funções quanto no próprio aparato burocrático, sem o qual não daria conta do desenvolvimento que julgava necessário. E nesse processo de transferência de renda aos grupos que dispunham do capital, a classe média brasileira passou a valorizar cada vez mais o trabalho feminino diferente do magistério; a escolarização de nível superior passava a tornar-se um imperativo para enfrentar a competição junto aos jovens que entravam no mercado.

Mas até a dita reforma de 1968, diversos capítulos foram escritos. Em maio de 1965, por exemplo, o Ipes participou ativamente da redação do já referido relatório PAEG, sob a direção foi do conhecido Roberto Campos (CUNHA, 2007a, p. 67), (COSTA, 2014, p. 47). Considerado o primeiro plano econômico do governo de exceção, ou um contraponto às reformas de bases do governo anterior, neste, foi ratificada a concepção da educação como formadora de “capital humano”, ou seja, item de um plano de ação econômico.

Cunha (2007a, p. 67–68) faz uma precisa avaliação da importância do ensino superior para o atingimento do PAEG e do viés economicista empregado, quando prescreveu a necessidade de refrear o “ritmo de multiplicação desordenada no setor de formação profissional sistemática”, e nos convoca a uma reflexão sobre o discurso do documento: de modo contraditório, o PAEG criticou duramente a expansão do ensino superior, mas identificou déficit de vagas. Para o autor, muito embora criticasse o modelo social de expansão do ensino superior, o PAEG não apresentou alternativa, senão a sua manutenção, desconsiderando, na opinião do autor, “demandas dos setores econômicos” e “condições mínimas do fator organização”.

Esse mesmo Programa dedicava também especial atenção ao financiamento da educação superior. Nas palavras de Cunha (2007a, p. 69), o PAEG recomendou que o financiamento dessa etapa educacional fosse equacionado “em função do seu custo e alto incremento que traz os diferenciais de rendimento”, o que seria atendido através do pagamento em estabelecimentos oficiais, seja através da contribuição direta, seja pela bolsa restituível, esta, por sua vez, para a manutenção do estudante e/ou cobertura das respectivas anuidades. Como esse ponto gerava tensão em muitos estabelecimentos, o que se observou na sequência foi a pressão do movimento estudantil para a regulação das cobranças. No que se refere ao pagamento de bolsas, o autor explica, como que profetizando modelos que viriam décadas depois, que as bolsas seriam concedidas a um público muito específico:

estudantes dos cursos julgados prioritários aos que provassem um aproveitamento mínimo e que proviessem de famílias com incapacidade financeira comprovada. O dispêndio do Estado para com o estudante deveria ser por este restituído à base de uma ‘percentagem módica de seus rendimentos futuros’. (CUNHA, 2007a, p. 69).

Essa política tinha ação direta sobre os “excedentes”: alunos que haviam passado nos concursos vestibulares, mas não tinham vaga. De acordo com Cunha (2007a, p. 83), os editais desses exames permitiam interpretar a aprovação (nota igual ou superior a cinco), como garantia de matrícula, apesar da política vigente, *numerus clausus*, vigorar desde 1925, apregoando o contrário. O fato da legislação permitir que as universidades particulares matriculassem os excedentes recusados por falta de vagas (BRASIL, 1951b), somado à dubiedade que a

legislação permitia inferir, tornava comum a distribuição de mandados de segurança para grupos de estudantes aprovados, mas não matriculados por falta de vagas, especialmente em cursos cujas instalações eram mais caras, como as engenharias e a medicina. Para o autor, a matrícula dos excedentes, e a própria política estatal do período, aumentavam cada vez mais a insatisfação generalizada com o ensino superior.

Para tanto, em 31 de março de 1965 foi realizada a I Conferência Nacional de Educação, em Brasília, no sentido de articular o PAEG ao campo educacional, cujas orientações, somadas às do Ipes, seriam determinantes à política educacional do novo regime (CUNHA, 2007a, p. 73). O encontro recomendou que o Brasil pautasse seu modelo a experiências internacionais exitosas, através da cooperação e assistência técnica ao seu respectivo planejamento. No modelo, apesar de alegada a combinação da estrutura norte-americana e de países da Europa ocidental, predominou a estrutura administrativa norte-americana, utilizando o conceito dos *colleges* e dos *teacher's colleges*, e os cursos de graduação deveriam ser fragmentados em três: o bacharelado superior, a licenciatura e o doutorado, sendo que o primeiro, como os *colleges*, seria a graduação tradicional. Por óbvio, essa tendência estava diretamente ligada a colaborações com a Usaid¹⁷ (Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional, tradução nossa) e a Organização dos Estados Americanos (OEA), entre outras conexões (CUNHA, 2007a, p. 70–71).

Para dar conta das propostas *modernizantes*, foi editado o Decreto-lei nº 53, de 18 de novembro de 1966 (BRASIL, 1966)¹⁸, que, na opinião de Cunha (2007a, p. 111), inspirava-se no próprio modelo brasileiro e mineiro de universidade, e potencializou a reforma da Universidade de São Paulo. De inédito, o Decreto fragmentou as faculdades de Filosofia, Ciência e Letras e criou uma unidade de formação de professores para o ensino médio e especialistas em educação, nos moldes da Faculdade de Educação que temos hoje. Em seguida, o Decreto-lei nº 252, de 28 de fevereiro de 1967 (BRASIL, 1967b), estabeleceu normas complementares ao Decreto-lei anterior, e detalhou outras¹⁹.

Conforme já referido, em 1967 foi promulgada nova Constituição Federal. (BRASIL, 1967a). No tocante à educação superior, esta Carta determinou que a nomeação para cargos

¹⁷ A participação da Usaid na configuração da educação superior brasileira será discutida em seção específica do capítulo seguinte.

¹⁸ O ministro da Educação Raymundo Moniz de Aragão solicitou um parecer sobre a reformulação das universidades federais ao CFE, em 3 de agosto de 1966. Cunha (2007a, p. 74) esclarece que, para o dirigente, as instituições “teriam “vícios de estrutura” que acarretava “baixa produtividade”. A reformulação estrutural visada deveria permitir-lhes “maior concentração dos recursos materiais e humanos”. E num intervalo relâmpago de cinco dias, o CFE entregou um anteprojeto de lei, relatado por Valnir Chagas, cujas críticas à universidade brasileira apontavam, nas palavras do relator “a falta de unidade, correndo paralela com a imprecisão de objetivos”. O produto desse relatório foi o referido Decreto.

¹⁹ Destacam-se aqui o surgimento do conceito de departamento como “a menor fração da estrutura universitária para todos os efeitos de organização administrativa e didático-científica e de distribuição de pessoal” (art. 2º, § 1º) (BRASIL, 1967b). Outra característica marcante da norma foi a regulação das áreas do conhecimento, descritas a partir do art. 3º, subsumindo tudo “às ciências matemáticas, físicas, químicas e biológicas, às geociências, às ciências humanas, bem como à filosofia, às letras e às artes” (art. 3º, Parágrafo Único) (BRASIL, 1967b).

públicos, mesmo docentes, exigissem provas e títulos, tanto para os cargos iniciais quanto os finais do magistério, o que pôs fim às indicações de pessoas de mérito reconhecido.

O ano de 1967 aprofundou a crise universitária e agudizou o movimento estudantil. Essa crise, desencadeada tanto por questões administrativas quanto pedagógicas, também era aumentada a cada concurso vestibular, que forçava as universidades a receberem mais alunos com cada vez menos recursos, somada à pressão pela admissão dos excedentes. A tentativa de solução a esse impasse foi dada pelo Decreto-lei nº 228, de 28 de fevereiro de 1967 (BRASIL, 1967c), que impunha o aprofundamento e a capilarização da censura e do controle disciplinar nas instituições educacionais. Para dar conta disso, foi despachado o Decreto-lei nº 62.024, em 29 de dezembro do mesmo ano (BRASIL, 1967d), instituindo uma Comissão Especial “para propor medidas relacionadas com os problemas estudantis”²⁰.

Conforme comentado anteriormente, o Estado golpista alinhava-se cada vez mais aos modelos norte-americanos de gestão, como exemplo a ser seguido. Nesse período, de acordo com Cunha (2007a, p. 29), observa-se “generosos empréstimos do FMI, do Banco Mundial (BM), do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), da Usaid, além de outras instituições, públicas e privadas”. Interessante destacar que, ao mesmo tempo que essas consultorias e empréstimos eram contraídos, com a vinda de especialistas norte-americanos para cá, na figura de agentes do desenvolvimento e da modernização, outros tantos especialistas e intelectuais eram banidos do país, seja pela perseguição política, pela precariedade de trabalho, ou ambas situações. Aqui, cabe marcar o papel de agências internacionais para a consecução das políticas educacionais de ensino superior que ocorreriam.

²⁰ A esta Comissão coube opinar, além dos problemas referentes à crise, sobre uma solução aos “excedentes”, de modo que lhes fossem garantidas vagas em 1968, assim como apresentar um calendário possível de ser cumprido em 180 dias, a despeito das crescentes mobilizações. Outro ponto de tensão a enfrentar era o descontrole das cobranças em universidades, cursinhos preparatórios e livros didáticos. Entre as suas conclusões, a Comissão, presidida pelo coronel Carlos de Meira Mattos, elaborou o Relatório conhecido como “Relatório Meira Mattos”, no qual a preocupação inicial dava conta de medidas de repressão ao movimento estudantil, e, em seguida, a expansão e a modernização do ensino superior. Conforme o documento, o “clima de falência de autoridade” do ensino superior brasileiro devia-se aos poderes atribuídos ao CFE e à autonomia administrativa e disciplinar conferidas pela LDB de 1961 às instituições, pois seus reitores e diretores terminavam por priorizar compromissos com colegas ao invés de priorizar suas funções com isenção, ao mesmo tempo em que suas decisões ficavam subordinadas a colegiados e conselhos universitários (CUNHA, 2007a, p. 91–92).

Para o grupo liderado pelo coronel Mattos, a crise também advinha de uma “crise de comando” e, para superá-la, era necessária uma reforma do próprio Ministério da Educação. A solução seria o alinhamento à teoria norte-americana de administração, ao apontar que a universidade, como em qualquer empresa, deveria pautar sua organicidade administrativa a partir da “fluência natural das ordens e diretrizes, a sua apreciação por setores especializados, a intercomunicação entre esses setores, a coordenação administrativa e técnica, e o fácil trânsito vertical de cima para baixo e de baixo para cima”. O remédio passaria, então, pela subordinação do MEC a cinco órgãos técnicos, que estariam diretamente ligados ao respectivo ministro, e pela extinção de “inúmeros órgãos inoperantes excrescentes”, que terminavam por desenvolver atividades semelhantes e produziam “desperdício de verbas e uma fonte injustificável de empreguismo”, num cenário que produzia a perda de importante verba destinada àquela rubrica (CUNHA, 2007a, p. 95).

Outra fragilidade identificada pela Comissão era a carência de *accountability* dos subsídios destinados às universidades públicas e particulares a fim de verificar a compatibilidade dos recursos ao real aumento de matrículas. Destarte, a Comissão ponderou que tanto o combate aos abusos quanto o aumento da produtividade seriam insuficientes se novas fontes de financiamento não fossem criadas, frente ao aumento da demanda que se apresentava. Para isso, a solução passava pela cobrança do ensino superior público, bem como pela criação de um Banco Nacional de Educação, cuja tarefa seria a captação de recursos privados nacionais (através de impostos) e estrangeiros que suplementassem os investimentos estatais, assim como a administração de um fundo de bolsas, apoiado pela rede bancária privada, que financiaria os estudos de quem não pudesse pagar (CUNHA, 2007a, p. 95).

3.1.8. A Redemocratização – Lenta, Gradual e Segura (1974-1985)

Com o término do governo Médici, em 1974, teve início o processo de distensão, a partir de Ernesto Geisel, entre 1974 e 1979, quando foi revogado o AI-5, em 30 de dezembro de 1978, e se intensificou ainda mais no interstício de João Figueiredo, entre 1979 e 1985, quando foi promulgada a Lei da anistia, em 28 de agosto de 1979 (BRASIL, 1979a).

No que se refere à política educacional do período, três Planos Setoriais de Educação, Cultura e Desporto (PSECD) foram lançados, dos quais destaca-se a mudança do discurso, na direção de politização; a educação, antes pautada pelo tecnicismo e produtivismo, passa a ser entendida como um problema político, e cujas políticas devem dirigir-se aos mais “carentes”.

Especialmente no III PSECD (BRASIL, 1980), lançado em 1980, o Governo, que se via frente a uma aguda crise, iniciou um discurso de inclusão dos pobres em sua última proposta educacional. Para Germano (1993, p. 245), esse plano “se constituiu assim numa negação dos planos e dos procedimentos de planejamento adotados anteriormente, e numa crítica à política educacional desenvolvida até então”, o que pôde ser comprovado pela conversão do discurso técnico em outro, que reconhecia a existência da pobreza, e priorizava a educação básica. Conforme relatório de 1979, do MEC, utilizado como base para a produção do III PSECD, o Ministério reconhecia o fracasso das políticas educacionais anteriores e inseria a educação como estratégia para a diminuição da desigualdade (BRASIL, 1979b).

Na sequência, o mesmo relatório destacou como a política educacional vigente reproduzia e perpetuava a desigualdade social, ao afirmar que o sistema “é de reproduzir os privilégios das camadas já privilegiadas”. Dentre os apontamentos sobre a universidade, encontra-se o seguinte: “É importante que a universidade também encontre o seu caminho de política social, que ela também se dedique a resolver os problemas sociais da comunidade”. (BRASIL, 1979b, p. 27). Nesse período é criado o Crédito Educativo (CREDUC), em 1975. Essa política, predecessora do Fies, será explicitada com maior detalhamento na seção de discussão da sua sucessora.

3.1.9. Reabertura: 1984 a 1989

Infelizmente, o movimento “Diretas Já”, de 1984, foi frustrado pela derrota da emenda à Constituição que previa a realização de eleições diretas no ano seguinte (MIRANDA, 2014). O desfecho dessa negociação foi a convocação de eleições indiretas para o ano seguinte. Nestas, formou-se a aliança entre Tancredo Neves e José Sarney, a chapa “Nova República”, combinação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), com o Partido Democrático Social (PDS) – este, constituído de francos apoiadores do Regime. Foram eleitos

por um Colégio Eleitoral amplamente representado por apoiadores do Regime. Para Farenzena (2006, p. 33), ao referir-se ao papel do PMDB no período de transição afirma a “a ampla legitimidade eleitoral e a história de resistência não foram suficientes para a formulação de uma estratégia política face à transição, dada a fragmentação interna, convertendo-se apenas em uma legenda eleitoral, incapaz de liderar a transição”.

Mesmo assim, “a candidatura de um civil, Tancredo Neves, foi o cume da conciliação entre setores democráticos e setores que haviam dado suporte à Ditadura”. Tancredo foi eleito, mas faleceu antes de tomar posse, permitindo a condução de seu vice ao poder. Seria o primeiro golpe contra a “Nova República”, uma vez que, “pela Constituição vigente à época, a vacância do cargo deveria ter levado à convocação de novas eleições” (MINTO, 2014, p. 250).

Shiroma, Moraes e Evangelista (2004, p. 44–45) caracterizam esse período de transição democrática como ambíguo e incoerente, quando, mais uma vez, as alianças “pelo alto” conduziram o processo político, marcado pelo “conservantivismo civilizado” das mesmas classes dominantes que atuavam até ali. Citando Moisés (1989, p. 158), Farenzena (2006, p. 33) descreve a transição assim

O primeiro governo civil pós-“antigo regime” respondeu às enormes pressões sociais decorrentes da crise econômica com uma estratégia contraditória que envolveu desde manipulação eleitoral da política econômica (Plano Cruzado, moratória, etc.) a modalidades tradicionais de administração da política (clientelismo, corrupção). Com isso, houve “um hiperinflacionamento da crise de governabilidade”.

No que se refere ao financiamento educacional do período, Shiroma, Moraes e Evangelista (2004, p. 45–46) afirmam que o modelo vigente foi herdado e mantido. De todo o modo, este foi um período de renovadas proposições para a política educacional brasileira, com especial atenção à Emenda Calmon: de acordo com o PNE 2001-2010 (BRASIL, 2001e, p. 78) o senador João Calmon foi responsável pelos debates sobre “interregnos em que o princípio da vinculação foi enfraquecido ou suprimido”, e foi protagonista da proposição, convertida na Emenda Constitucional nº 24, de 1º de dezembro de 1983 (BRASIL, 1983), que “estabelece a obrigatoriedade de aplicação anual, pela União, de nunca menos de treze por cento, e pelos estados, distrito federal e municípios, de, no mínimo, vinte e cinco por cento da renda resultante dos impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino” (*caput*), e regulamentada pela lei nº 7.348, de 24 de julho de 1985 (BRASIL, 1985).

Embora tenha sido publicada e celebrada em 1983 “como uma conquista importante para a garantia de pisos mínimos e de maior estabilidade de recursos para o ensino”, a Emenda que leva o nome de seu relator, foi vitimada por “malabarismos contábeis”, e só foi cumprida anos depois (VELLOSO, 1990, p. 21). De acordo com Velloso (*Ibid.*, p. 22), a União, embora

cumprisse o emprego dos 13% na *educação*, não o cumpria na *manutenção e desenvolvimento do ensino*. Em suas palavras: “segundo qualquer uma dessas alternativas [...], em 1986 a aplicação da receita de impostos em MDE não chegou a 11%. Nos anos seguintes, também não atingiu os 13% determinados pela Constituição” (Ibid., p. 36).

Instituída em 1º de fevereiro de 1987, a Assembleia Nacional Constituinte seria responsável pela construção da nova Constituição Federal, tema do próximo segmento desta tese.

3.1.9.1. Constituição Federal de 1988

Produto da recém-realizada eleição de 1986, a Assembleia Nacional Constituinte “provocou intensa articulação de entidades representativas dos diversos setores sociais” (PILETTI, 2017, p. 39). De acordo com Cunha (1990, p. 173), a educação ficaria polarizada entre duas grandes posições, expressas em emendas populares. A primeira, defendida pelo Fórum de Entidades em Defesa do Ensino Público e Gratuito na Constituinte, cujo propósito central firmava que “o ensino público, gratuito e laico em todos os níveis, é direito de todos os cidadãos, sem distinção de sexo, raça, idade, confissão religiosa, filiação política ou classe social”, sendo o Estado responsável pelo suprimento da demanda, vedada a transferência de recursos públicos à iniciativa privada, entre outras bandeiras. A essa emenda se juntaram 287 mil pessoas entre abril e junho de 1987, e outras 121 emendas correlatas somariam 12,2 milhões de assinaturas. Na linha contrária, a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a Associação de Educação Católica do Brasil (AEC) e a Associação Brasileira de Escolas Superiores Católicas (ABESC) somaram 750 mil assinaturas em sua emenda, que defendia a manutenção do ensino religioso nas escolas públicas e o apoio financeiro do erário público (CUNHA, 1990, p. 174–175).

O produto dessas transações durou 20 meses e, em 1º de outubro de 1988, seria promulgada a Constituição Federal (BRASIL, 1988), chamada “Constituição Cidadã”, criando “o arcabouço institucional necessário às mudanças na educação brasileira”, ao respeitar “a direção indicada pelo consenso produzido entre os educadores a partir de meados da década de 1970 e que encontrara nos anos de 1980 as condições para florescer” (SHIROMA; MORAES; EVANGELISTA, 2004, p. 50). Para Cury (2014, p. 13), a formulação do Estado Democrático de Direito, da forma como foi estabelecida na Carta Magna, “reconhece explícita e concretamente a soberania da lei, do regime representativo e das liberdades civis:

E, ao mesmo tempo, o supera tanto pela inclusão e reconhecimento de direitos sociais, direitos políticos e direitos humanos, como pela assunção do poder popular como fonte do poder e da legitimidade e pela consideração deste como componente dos

processos decisórios mais amplos de deliberação pública e de democratização do próprio Estado.

Cury (2014, p. 19) afirma não haver país no mundo atual que não reconheça o direito de acesso, permanência e sucesso educacional em relação, especialmente, à educação básica. Tal afirmativa também encontra amparo em Bobbio (2004, p. 69), quando assevera não existir atualmente qualquer carta de direitos que não reconheça a instrução como um direito “crescente, de resto, de sociedade para sociedade – primeiro, elementar, depois secundária, e pouco a pouco, até mesmo universitária”.

Reconhecido como o primeiro dos direitos sociais (art. 6º) na Carta Magna de 1988, a educação é reafirmada como direito do cidadão e uma obrigação do Estado (art. 205), porém, diferentemente da Constituição anterior, foram estabelecidas garantias, recursos e responsabilidades públicas que dariam maior consequência às possibilidades de efetivação e exigibilidades do direito. No que se refere ao financiamento da educação, o legislador prescreveu, de acordo com a organização federativa do Brasil, que caberia aos entes federativos aplicarem um percentual mínimo das respectivas receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, sendo o mesmo de 18% para a União e 25% dos estados e municípios.

Para Cury (2014, p. 43), “a Constituição impôs novos contornos organizacionais em vista de uma educação democrática própria da cidadania”. Temos então os artigos referentes à educação superior:

Muito há para ser discutido em torno da educação na Constituição Federal de 1988, e o será feito, em capítulos seguintes, mas, para fins introdutórios, cito as conclusões de Farenzena (2006, p. 173), sobre as “aspirações democráticas às quais amplos segmentos sociais conferiam relevância” durante a Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988, ao reconhecer que esta Carta permitiu “legitimar uma ordem política, econômica e social substantivamente democrática”, a despeito de um “Parlamento Federal pendente para o conservadorismo e a manutenção de uma estrutura econômico-social excludente e desigual, cujos interesses particularistas aproveitaram ou criaram procedimentos regimentais para impor sua vontade”. E mais:

Mesmo com estes e tantos outros obstáculos, a atuação dos setores progressistas garantiu avanços expressivos nas declarações de direitos políticos, civis e sociais, pelos quais a Constituição de 1988 recebeu o atributo de “cidadã”. Não chegou a ultrapassar certos limites históricos de distribuição de recursos de poder e, portanto, de cristalização de relações sociais desiguais, mas formalizou a ampliação da cidadania, fornecendo uma base indispensáveis às lutas por outros ou mais direitos e por sua efetivação.

Na área da educação, assim como em outros âmbitos das políticas públicas sociais, direitos de crianças, jovens e adultos, com correspondentes deveres do Estado, foram

universalizados ou expandidos, potencializando um projeto de inclusão social pela oferta de serviços sociais básicos, o que fortaleceu a disposição dos setores progressistas de intervir contundentemente nos fóruns normativos que regulariam as disposições constitucionais. Enfim, inaugurou-se um período em que as esperanças foram renovadas, especialmente se for confrontado com as sucessivas reformas dos anos 90, nas quais muitas “ilusões” serão revogadas. (FARENZENA, 2006, p. 173).

A próxima seção retoma os governos pós-democratização, iniciando por Fernando Collor de Mello e Itamar Franco.

3.1.10. Governos Collor (1990-1992) e Itamar Franco (1993-1994)

Tido como um governo limitado à transição do período ditatorial ao democrático, José Sarney entregou o comando do país em janeiro de 1990 a Fernando Collor de Mello, do Partido da Reconstrução Nacional (PRN), um político de direita, inscrito em uma agenda comprometida com a “desqualificação do Estado e da regulação econômica” (SADER, 2010, p. 23). Para Sader, Collor imprimiu a “primeira versão do projeto neoliberal no Brasil”, ao conseguir inculcar na opinião popular a pauta da crise fiscal do Estado e a luta contra a inflação como bandeiras fundamentais – ante os temas trazidos pela chapa à esquerda, liderada por Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT), cujas propostas fundamentais eram a ética na política e a justiça social (Ibid., p. 23).

De acordo com Sallum Jr. (2018, p. 165), Collor foi o produto de uma intensa campanha eleitoral, que o vendia como “jovem, vigoroso, econômico com o dinheiro público”. Ainda segundo o mesmo autor, suas promessas centrais – fim da inflação, reformas liberais e integração ao primeiro mundo –, contudo, se viram de difícil consecução por múltiplos fatores, como o uso desenfreado de medidas provisórias, que o enfraqueciam junto ao Legislativo, além de diversas propostas de reformas sociais que, no início de 1992, paralisaram o Congresso.

Frente a uma sequência de denúncias, foi aprovado no Congresso Nacional o afastamento de Fernando Collor em 29 de setembro de 1992 e, três meses depois, em 29 e 30 de dezembro do mesmo ano, ocorreu o julgamento de seu impeachment, embora o presidente tenha apresentado sua renúncia (SALLUM JUNIOR, 2018).

Sallum Jr. (2018, p. 186) descreve o governo de Itamar Franco, vice-presidente empossado, como “congressual” ou de coalização, tecido junto aos partidos políticos, valorizando novamente o Congresso Nacional, “colocado à margem por Fernando Collor”, o que permitiria atender demandas político-operacionais da democracia. Para o autor, “a despeito da recusa do PT em participar da gestão de Itamar Franco, o governo em formação se orientou por uma postura de centro-esquerda, comprometendo-se a dar prioridade ao ‘social’”, além de permitir a continuidade da “liberalização econômica em andamento”, evitando, assim,

confrontos, tanto com partidos de direita e de centro, quanto com as elites empresarias e demais frações das classes médias que se inclinavam naquela direção.

No que tange à política educacional, as gestões de Collor e Itamar, de acordo com Lima (2007, p. 125) “elaboraram um conjunto de alterações na política de educação superior pautado no projeto de formação de recursos humanos demandados por um mercado competitivo, que forjava a inserção do Brasil na globalização econômica e na sociedade da informação”. A mesma autora sustenta, alinhada ao que foi recém descrito por Sader (2010, p. 23), que os governos Collor e Itamar constituíram “a primeira fase do projeto neoliberal de educação superior”, retratada no Programa Setorial de Ação do Governo Collor 1991-1995 (BRASIL, 1990), orientado sob a lógica de “equidade, eficiência e competitividade da educação”. (2007, p. 131). Pinheiro (1991, p. 97), descreve que, se “por um lado, o programa procura modificar a Constituição justamente na maior vitória do setor público, a gratuidade do ensino público em todos os níveis” [...], “por outro, reforça o que foi considerado a maior vitória do setor privado: a transferência de verbas públicas para as instituições particulares sem fins lucrativos”.

Estritamente correlata à educação superior, Lima (2007) refere que o Programa supracitado, combinado a outras ações, como *Uma política para o ensino superior e o modelos de financiamento para as Ifes* (grifos da autora), seguiram a mesma “lógica de modernização e adequação desse nível de ensino aos desafios da economia globalizada” (LIMA, 2007, p. 131). Lima (2007, p. 131–132) refere seis propostas ou linhas de ação basais do governo Collor para a educação superior:

- a. PEC nº 56/1991 (BRASIL, 1991): registrada como “Abertura da economia brasileira e modernização das universidades”, a proposta destinava “um percentual fixo do orçamento geral da União para as universidades federais, para que estas assumissem o pagamento dos salários e das despesas de custeio e novos investimentos”, implicando, nas palavras de Lima, “mudanças substantivas em relação à autonomia universitária”. A PEC só parou pela atuação do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes-SN).
- b. Outra PEC, elaborada por José Goldemberg, ministro da educação da gestão Collor, “pretendia transformar as universidades públicas em uma categoria específica de organização, retirando a condição de servidor público dos trabalhadores e trabalhadoras em educação”, o que foi impedida, também, pela resistências das categorias ligadas à educação, mas abria caminho para “desregulamentação dos direitos dos servidores públicos que seria trilhado por Fernando Henrique Cardoso”.

- c. Desnacionalização de setores estratégicos “sob a aparência de maior integração com o mercado mundial”, encontrando campo fértil nas políticas de ciência e tecnologia, especialmente por meio da Lei de Informática, nº 8.248/1991 (BRASIL, 1991).
- d. Proposta de extinção da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).
- e. Política de financiamento da educação superior: a despeito da CF/1988 estabelecer a obrigatoriedade de 18% da arrecadação anual para a educação pela União, o governo Collor “não utilizava sequer esse mínimo”.
- f. Relação entre o governo Collor e o Conselho Federal de Educação, marcada pela tensão permanente, uma vez que este setor era responsável pelo reconhecimento e credenciamento dos cursos privados, em franca expansão no período²¹.

Para Lima, o impedimento de Collor não rompeu seu projeto para a educação superior. Em suas palavras, o governo de Itamar Franco “conservou seu projeto de “modernização” da política educacional, especialmente da educação superior”. (LIMA, 2007, p. 132)²². Entre as ações mais importantes de Itamar Franco, Lima destaca a criação do Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (Paiub), que discutirei brevemente em seguida (LIMA, 2007, p. 133).

Outra ação do governo Itamar que teve importantes desdobramentos para a educação superior foi a extinção do Conselho Federal de Educação e criação do Conselho Nacional de Educação (CNE), alterando “profundamente as funções desse órgão”, ampliando seus poderes e flexibilizando critérios de criação e funcionamento de cursos de nível superior (LIMA, 2007, p. 134). Por outro lado, a extinção de um órgão que havia adquirido características cartoriais representou um avanço. Foi perdida, contudo, naquele momento, a oportunidade de ampla democratização deste Conselho, tal como proposto na primeira fase de tramitação (1988-1990) do projeto de que deu origem à LDB de 1996.

E assim fecho essa breve descrição das gestões anteriores à política educacional em análise – Fies. A partir do próximo tópico, história política, econômica e social se combinam, como elementos de *path dependence*, para explicar o Fies desde a sua concepção, em 1999, até os dias atuais.

²¹ Essa imbricada relação está ricamente descrita em Sampaio (2000).

²² Essa afirmação pode ser questionada no que concerne à educação básica, dada a mobilização em torno da Educação para Todos, a qual, no cenário nacional, durante a gestão do Ministro Murflio Hingel no MEC, chegou a definições que marcam até hoje a pauta da política educacional do país neste nível educacional. Pauta relativa à coordenação federativa na educação e a valorização do magistério.

3.1.11. Fernando Henrique Cardoso (1995-2002)

Tido como um presidente de “estirpe principesca” (VIZEU, 2019, p. 255), Fernando Henrique Cardoso foi senador pelo estado de São Paulo e Ministro das Relações Exteriores e da Fazenda no governo Itamar Franco, nos anos de 1992 e 1993. Em seu discurso de despedida do Congresso Nacional, em 15 de dezembro de 1994, FHC, como o chamarei aqui, sustentou que o autoritarismo era uma “página virada na história do Brasil”, mas que um pedaço do passado político ainda atravancava o presente e retardava o desenvolvimento social, referindo-se “ao seu legado da Era Vargas, ao seu modelo de desenvolvimento autárquico e ao seu Estado intervencionista”²³.

Para Motta (2018, p. 218), virar a página do legado da Era Vargas era uma grande ambição, mas, sobretudo, o desafio de anular as diferenças e acentuar as “unidades de um conjunto de projetos, valores e identidades e instituições, reconhecido como diversificado, e mesmo contraditório”, deixando claro, que essa “missão” (grifos do autor), “implicaria o desafio de remover camadas que se consolidaram firmemente em um projeto de identidade nacional, o qual sobrevivera a mudanças de presidentes, e até mesmo de instituições mais ou menos democráticas”. Para Motta, FHC não precisa ser descrito como uma “era FHC”, mas como um “binômio estabilização econômica/estabilidade política”, por ter conseguido combinar o controle da inflação, garantindo, assim, a estabilização da economia, e “construir um sistema político afinado com os ditames da nova Constituição promulgada em 1988, capaz de conduzir o país à estabilidade política” (MOTTA, 2018, p. 220)²⁴.

Reconhecido pelos adversários políticos como privatista e anti-petista, o então candidato Fernando Henrique Cardoso se dizia de centro-esquerda. Segundo ele, não havia, naquele instante, “uma força conservadora capaz de aglutinar a população brasileira”, mas, sim “um deslocamento nesse sentido para o centro e para a esquerda. E de alguma maneira eu represento esse movimento” (palavras de FHC em Vizeu (2019, p. 255)). Em 2014 o mesmo presidente proferiu: “Hoje, se disser que sou de esquerda, as pessoas não vão acreditar, embora seja verdade” (Ibid., p. 256). Com o argumento de levar adiante o projeto estruturante, FHC se elegeu em 1995, e conseguiu alterar a legislação a fim de implementar a possibilidade de

²³ Trechos do discurso de FHC, em sua despedida do Senado, em 15 de dezembro de 1994. Extraído de Motta (2018, p. 219).

²⁴ Em linhas muito breves, FHC nasceu em 1931, no Rio de Janeiro, mas criou-se em São Paulo. É sociólogo, formado e, posteriormente, professor da USP, exilado durante a ditadura, retornando em 1968, quando foi compulsoriamente aposentado pelo Ato Institucional nº 5. Entrou na política em 1974, pelo MDB e tornou-se senador pela primeira vez por São Paulo, em 1983, reeleito em 1986. Atuou com relevância na Assembleia Constituinte. Participou da fundação do Partido Socialista Democrático Brasileiro (PSDB) em 1988. Assumiu diferentes cargos no executivo no interstício 1993-1994, mas foi como ministro da fazenda de Itamar Franco que consolidou sua candidatura à presidência, através do “Plano de Estabilização Econômica, cujos principais pontos diziam respeito ao ajuste fiscal, a ser perseguido basicamente por meio de cortes radicais nos gastos públicos” (MOTTA, 2018, p. 226).

reeleição, que não existia até ali, o que terminou por reconduzi-lo até dezembro de 2002. Em linhas muito resumidas, Vizeu descreve a passagem de FHC assim:

Depois de oito anos de mandato, período no poder só superado pelos mais de dezoito anos de Getúlio Vargas e depois igualado por Lula, Fernando Henrique Cardoso entregou um país de hiperinflação extinta, pobreza reduzida, frequência escolar ampliada significativamente e com avanços importantes no combate à aids, na política de medicamentos genéricos e na aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal. (VIZEU, 2019, p. 263).

Em contraponto, Sader resume a passagem de FHC como uma gestão que caracterizou a inflação como um “imposto aos pobres” e o Estado como uma chaga:

Os dois mandatos de FHC terminaram em derrota eleitoral. Contudo, conseguiu mudar a agenda nacional, incorporando temas como a estabilidade monetária na agenda consensual, além de contribuir para acentuar os elementos pertinentes ao novo modelo: o modo de vida norte-americano, com seu centro no consumo, o individualismo possessivo correspondente, a desqualificação da organização social e política, dos partidos e da esfera estatal. Ao final da década neoliberal, o Brasil era outro. (SADER, 2010, p. 27).

A gestão de FHC, para os fins que este estudo busca, ou seja, para a educação superior, marca a consolidação de um projeto de desregulação e privatização do ensino superior. Lima conceitua esse período como “uma nova racionalidade no projeto neoliberal de educação” (2007, p. 135), no momento que a educação terciária passou a “constituir um campo de exploração para o capital em crise”, através de duas estratégias: diversificação das instituições de ensino e diversificação das fontes de financiamento.

Para Lima (2007), esse insulamento foi possível graças a Paulo Renato Souza, Ministro da Educação no período FHC. Segundo a autora, a gestão de Souza garantiu a “adequação da reformulação da política educacional brasileira às políticas dos organismos internacionais do capital, operacionalizando a lógica que identifica a educação superior como um setor público não-estatal”, muito embora, o próprio ministro, em entrevista oferecida em julho de 2000, contrarie essa lógica (LIMA, 2007, p. 136).

Segundo Souza (2000, p. 62), “a expansão do ensino superior possui um significado social que jamais se confunde com pressões comerciais ou interesses políticos”, consequência, para o então ministro, “dos rigorosos critérios adotados na avaliação das solicitações de autorização para a abertura de novos cursos”. Na opinião de Paulo Renato Souza, mesmo com os diversos avanços que descreve, ainda haveria resistência ao processo, o que atribui ao “receio do novo”: “Certas corporações profissionais criticam o processo de expansão. [...] identifico nas reações à expansão, na verdade, mais à avaliação, certo receio do novo, o que explicaria o eventual desejo de manter uma prejudicial reserva de mercado no Ensino Superior” (Ibid.).

Será? Para problematizar essas afirmações, utilizarei um quadro-resumo, com pequenas adaptações, sobre as principais ações de Fernando Henrique Cardoso na área da educação, entre 1995 e 2002, elaborado pela professora Kátia Lima, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UFRGS (IFCH) e reconhecida investigadora do tema. É possível observar que o Fies é criado nesse período, e será discutido com bastante profundidade na seção seguinte.

Quadro 20 - Principais ações do governo FHC na área da educação

| Instrumento Legal | Documentos | Eixos norteadores |
|---|--|--|
| | Programa de governo Mãos à Obra (1995-1998) | A modernização da ciência e tecnologia convivem com a drástica redução das verbas públicas para estas áreas. |
| | Planejamento Político-Estratégico MEC (1995-1998) | Estímulo às parcerias entre o setor público e o setor privado para financiamento, oferta e gestão da educação. |
| Lei nº 9.131/1995 | Criação do Conselho Nacional de Educação | Extingue o CFE, retira a autonomia do CNE, que passa a caracterizar-se como órgão consultor do MEC, e institui o Exame Nacional de Cursos. |
| Lei nº 9.192/1995 | Regulamenta o processo de escolha dos dirigentes universitários | Reduz a participação democrática dos servidores técnicos e administrativos e dos estudantes das IES na escolha dos dirigentes. |
| PEC 233-A/1995 | - | Propõe acrescentar, ao final do art. 207 da CF, a expressão "na forma da lei". A mudança significava a não aplicabilidade do art. 207 e a conseqüente necessidade de sua regulamentação em nível infraconstitucional. (Proposição não aprovada). |
| Lei nº 9.131/1995 | Criação do Exame Nacional de Cursos de Graduação (ENC) | Avalia as instituições e os cursos de nível superior. Todos os alunos que estão concluindo o curso durante o ano têm de prestar o exame. Com sua lógica meritocrática e subsidiando o ranking das IES, era condição obrigatória para a obtenção do diploma. |
| Lei nº 9.257/1996 | Criação do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia | Estabelece o co-financiamento público e privado para a política de C&T, estrutura a inovação tecnológica e estimula a parceria das universidades públicas e centros de pesquisa com o setor privado. |
| Lei nº 9.394/1996 | Promulgação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) | Do desrespeito com o processo democrático de construção do projeto de LDB pelos movimentos sociais, até a realização de um conjunto de manobras regimentais, a burguesia de serviços educacionais viabiliza a aprovação da nova LDB, absolutamente afinada com a política de privatização da educação brasileira. |
| Lei nº 9.288/1996 Lei nº 10.207/2001 | Sobre o Programa de Crédito Educativo (CREDUC) | Regulamenta o financiamento público ao estudante de ensino superior privado e dispõe sobre a renegociação de dívidas no âmbito do Programa de Crédito Educativo. |
| | Programa de Modernização e Qualificação do ensino superior (mar. 1997) | Objetiva a recuperação das IES públicas e seus hospitais universitários e as IES privadas, tratadas em mesmo nível. Por meio deste Programa, o governo financia a recuperação e a ampliação da infraestrutura das instituições privadas, por intermédio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). |
| Decreto nº 2.207/1997 | - | Estabelece que o Sistema Federal de Ensino é composto por universidades, centros universitários, faculdades integradas, faculdades, institutos superiores ou escolas superiores. Implementa a diversificação das IES e desmonta, na prática, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, na medida em que esta indissociabilidade é exigida apenas para as universidades. |
| Decreto nº 2.236/1997 | - | Com esse Decreto, as IES privadas não necessitam de representação acadêmica no Conselho Fiscal das Mantenedoras, não necessitam publicar seu balanço financeiro anual, têm prazo indeterminado para definirem-se ou não com fins lucrativos. |
| Decreto nº 2.206/1997 | - | Discrimina os procedimentos do processo de avaliação dos cursos e instituições de ensino superior, por meio de indicadores de desempenho global do Sistema Nacional de Educação Superior, bem como a avaliação individual das instituições de ensino superior, conduzida por comissão externa à instituição especialmente designada pela Sesu/MEC. |
| Lei nº 9.536/1997 | - | Trata da transferência <i>ex officio</i> de servidor público federal, militar estudante ou seu dependente estudante, independentemente da existência de vagas. |
| Edital nº 4/1997 | Convoca as IES a apresentarem propostas para as diretrizes curriculares dos cursos de graduação | As IES elaboram sugestões de diretrizes curriculares que foram submetidas às comissões de especialistas de cada área e ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Graduação (FORGrad). |
| Lei nº 9.678/1998 | Institui a gratificação de estímulo à docência (GED) no magistério superior | Os valores de gratificação corresponderão à pontuação atribuída ao servidor docente em efetivo exercício. O aposentado ou beneficiário de pensão receberá percentual desta gratificação. Esta gratificação é uma importante referência da lógica produtivista e meritocrática da política do MEC para avaliação do trabalho docente. |
| | Programa de governo Avança Brasil: mais quatro anos de desenvolvimento para todos (1999-2002) | Para a política de ciência e tecnologia, ratifica o incentivo à inovação tecnológica, concebido como absorção e adaptação de tecnologias produzidas nos países centrais, integração universidades-empresas e financiamento público para investimentos do setor privado em P&D. Para a educação superior, indica o estímulo à diversificação das IES e de suas fontes de financiamento, bem como o aperfeiçoamento do sistema produtivista de avaliação e do FIES, mantendo o subsídio público às instituições privadas de ensino superior. |
| | Estabelece os Fundos de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Fundos Setoriais) em 1999 | O financiamento da política de C&T é realizado por fontes não-orçamentárias, formadas por diversas contribuições, como <i>royalties</i> , parte das receitas das empresas beneficiadas com isenções fiscais, doações, entre outros. Setenta por cento dos fundos são destinados para pesquisa aplicada e 30% para pesquisa científica. O Fundo Verde e Amarelo tem como foco incentivar parcerias entre universidades, centros de pesquisa e setor privado. Constitui-se em mais uma estratégia de privatização da C&T e da educação superior. |

Continua na página seguinte.

| Instrumento Legal | Documentos | Eixos norteadores |
|-----------------------|--|--|
| Decreto nº 3.276/1999 | Sobre a formação em nível superior de professores para atuar na educação básica | Por meio deste decreto, criam-se os institutos superiores de educação como instância de formação e qualificação de professores, retirando das universidades o papel de instância por excelência de formação e capacitação de professores e dissociando ensino, pesquisa e extensão como elementos constitutivos desta forma/capacitação. |
| MP nº 1.827/1999 | Institui o Fundo de Financiamento do Estudante do Ensino Superior (FIES) | Cria o FIES, com as mesmas fontes de recursos do Programa de Crédito Educativo (CREDUC), ou seja, recursos orçamentários do MEC. Não só mantém como estimula a alocação indireta de verbas públicas para as instituições privadas. (Medida com sucessivas reedições entre 1999 e 2001, até se transformar na Lei n. 10.260/2001) |
| Lei nº 10.168/2000 | Institui o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação | O objetivo principal do programa é estimular o desenvolvimento tecnológico brasileiro, mediante programas de pesquisa científica e tecnológica cooperativa entre universidades, centros de pesquisa e o setor privado. |
| Lei nº 10.172/2001 | Aprova o Plano Nacional de Educação | O PNE aprovado, em completa oposição ao PNE elaborado por um amplo conjunto de entidades ligadas à educação brasileira, reafirma a transferência de responsabilidades do Poder Público para a sociedade no financiamento da educação e sua concepção de gestão educacional com ênfase na informatização, controle e gerenciamento profissional. Em relação à educação superior, reafirma sua política de diversificação das IES e suas fontes de financiamento. |
| Decreto nº 3.860/2001 | Dispõe sobre a organização do ensino superior, avaliação de cursos e instituições | Classifica as IES em universidades, centros federais de educação tecnológica e centros universitários, faculdades integradas, faculdades de tecnologia, faculdades, institutos e escolas superiores. Sobre universidades caracterizam-se pela oferta regular de atividades de ensino, pesquisa e extensão. Este decreto revoga os decretos nºs 2.026/1996 e 2.306/1997. A lógica de diversificação das instituições de ensino superior não será somente mantida, mas ampliada. Também garante que as entidades mantenedoras com finalidade lucrativa deverão apenas elaborar, a cada exercício, demonstrações financeiras atestadas por seus contadores, não se submetendo mais, a qualquer tempo, a auditoria pelo Poder Público. |
| Lei nº 10.187/2001 | Institui a gratificação de incentivo à docência | Devida aos ocupantes dos cargos efetivos de professor de primeiro e segundo graus nas instituições federais de ensino. Mantém a mesma lógica produtivista e meritocrática da GED. |
| Lei nº 7.282/2002 | Lei de Inovação Tecnológica | Estímulo à participação de professores-pesquisadores das universidades públicas em projetos desenvolvidos pelo setor privado e a permissão de participação deste setor em atividades realizadas nas universidades públicas, ampliando sua privatização interna. |

Fonte: Adaptado de Lima (2007, p. 141–144).

O Quadro 20 nos permite concluir que a gestão educacional FHC segue *a par e passo* o Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado (BRASIL, 1995), elaborado pelo Ministério de Administração e Reforma do Estado (Mare), capitaneado por Luiz Carlos Bresser-Pereira. Nessa direção

A reforma do Estado deve ser entendida dentro do contexto da redefinição do papel do Estado, que deixa de ser o responsável direto pelo desenvolvimento econômico e social pela via da produção de bens e serviços, para fortalecer-se na função de promotor e regulador desse desenvolvimento. (BRASIL, 1995, p. 12).

Especialmente no que se refere à educação superior, Bresser-Pereira (1997) ratifica as recomendações internacionais do período, ainda que não defendesse uma privatização completa, mas um conceito de quase-mercado:

No meio, entre as atividades exclusivas de Estado e a produção de bens e serviços para o mercado, temos hoje, dentro do Estado, uma série de atividades na área social e científica que não lhe são exclusivas, que não envolvem poder de Estado. Incluem-se nesta categoria as escolas, as universidades, os centros de pesquisa científica e tecnológica, as creches, os ambulatórios, os hospitais, entidades de assistência aos carentes, principalmente aos menores e aos velhos, [...]. Se o seu financiamento em grandes proporções é uma atividade exclusiva do Estado – seria difícil garantir educação fundamental gratuita ou saúde gratuita de forma universal contando com a caridade pública - sua execução definitivamente não o é. Pelo contrário, estas são atividades competitivas, que podem ser controladas não apenas através da

administração pública gerencial, mas também e principalmente através do controle social e da constituição de quase-mercados.

Nestes termos não há razão para que estas atividades permaneçam dentro do Estado, sejam monopólio estatal. Mas também não se justifica que sejam privadas - ou seja, voltadas para o lucro e o consumo privado - já que são, freqüentemente, atividades fortemente subsidiadas pelo Estado, além de contarem com doações voluntárias da sociedade. Por isso a reforma do Estado nesta área não implica em privatização, mas em publicização - ou seja, em transferência para o setor público não-estatal. (BRESSER-PEREIRA, 1997, p. 25).

Pronto. Está selada a “minimização do papel do Estado para com as políticas sociais e de privatização e mercantilização do público” (PERONI, 2013, p. 19). Para Chaves e Gemaque (2011), esses desdobramentos terminaram por reconfigurar a concepção de educação superior como “serviço não exclusivo do Estado, ou seja, como um serviço público não-estatal”, através da “implantação de um Estado economicista e empresarial-gerencialista, no qual a satisfação das demandas do mercado e de sua lógica da competição ocupa lugar de destaque” (CHAVES; GEMAQUE, 2011, p. 139). Para as autoras, essa concepção de ensino terciário, concebida pelo Banco Mundial, e pelo próprio modelo neoliberal em curso, fundamenta-se no seguinte argumento:

O conhecimento propiciado pelo ensino superior deve ser visto como um investimento produtivo (pois garante ganhos), um bem privado ou uma mercadoria de interesse individual, negociado no mercado de trocas. Isso fortalece a ideia de que o Estado deve afastar-se da manutenção desse nível de ensino, uma vez que a educação superior passa a ser considerada como um serviço público não exclusivo do Estado e competitivo. (CHAVES; GEMAQUE, 2011, p. 140).

Na seqüência farei uma resumida análise de alguns dispositivos de dois instrumentos para o estudo em tela: a Lei de Diretrizes e Bases, promulgada pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996), e o Decreto nº 2.306, de 19 de agosto de 1997 (BRASIL, 1997). São dois itens, dispostos como parênteses, ao que segue a narrativa mais geral do governo FHC.

3.1.11.1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996

Diferentemente das leis de diretrizes e bases da educação nacional (BRASIL, 1961a) e do ensino de 1º e 2º graus (BRASIL, 1971), de iniciativa do Executivo, a LDB de 1996 teve como origem projeto de lei do deputado Octávio Elísio, de novembro de 1988, um mês após a promulgação da CF/1988, e teve uma tramitação pelo Congresso Nacional considerada longa e tumultuada.

A CF/1988 contemplou, como instituições aptas a receber recursos públicos educacionais, as comunitárias, confessionais ou filantrópicas com os seguintes requisitos: finalidade não-lucrativa e aplicação dos seus excedentes financeiros em educação; destinação

de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades (art. 213) (BRASIL, 1988). O art. 20 da LDB/1996, por sua vez, caracterizou detalhadamente essas instituições, e o art. 77 regulou como deveriam prestar contas ao ente Público.

Pinto (2000, p. 59) nos convoca a uma reflexão que considera fundamental no que tange à destinação dos recursos públicos a escolas privadas, como contabilidade de cumprimento dos índices constitucionais, o que, na combinação do §2º do art. 212 com o art. 213 da CF/1988, está amplamente amparado. O autor enuncia muitas reservas a essa destinação pois, tanto na CF/1988, quanto na LDB/1996, o conceito de escolas privadas que podem receber recursos públicos é “bastante amplo”, pois, “tanto a definição de escola comunitária quanto confessional abre um leque amplo onde qualquer organização, com facilidade, pode se incluir”. Quanto à obrigação de “*representantes da comunidade*” (grifo do autor) nos conselhos deliberativos das mantenedoras das comunitárias, para Pinto, é uma prescrição “absolutamente inócua, ao não definir o peso desta participação nem a forma de escolha dos participantes”.

Entre tantos outros diversos problemas da vinculação público-privada no financiamento em educação, trazidos pelo especialista ao analisar a combinação da CF/1988 com a LDB/1996, é possível extrair que a LDB/1996 tentou mitigar as possibilidades de drenagem de recursos públicos para a iniciativa privada e, em seus artigos 69, 70 e 71, também para atividades estranhas às de manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), embora, em muitos cenários, terminasse conflitando com o parágrafo 2º do art. 212 da CF – aplicação de parte da receita de impostos vinculada à MDE, ao contemplar que as redes públicas e privadas não lucrativas recebam recursos públicos. Em linhas gerais, o autor define claramente sua opinião a respeito dessa falha na legislação:

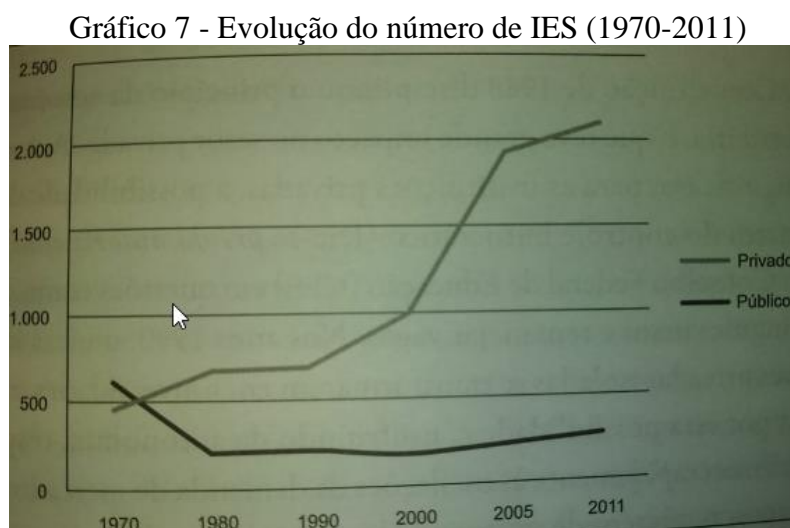
É sempre lamentável esse tipo de abertura propiciado pela legislação, pois, num país com tão poucos recursos para o ensino como o Brasil, e com um histórico de fraudes e apropriações privadas de recursos públicos, qualquer possibilidade que se abra de destinação de recursos públicos para instituições não-públicas é um risco concreto de redução dos mesmos para as escolas públicas e de concessão de privilégios. (PINTO, 2000, p. 59).

3.1.11.2. Decreto nº 2.306, de 19 de agosto de 1997, combinado à CF/1988

Para essa resumida exposição a respeito deste instrumento legal, utilizarei a análise realizada pela Professora Helena Sampaio, da Universidade de São Paulo (USP). Segundo a pesquisadora, com diversos livros e artigos publicados acerca da relação do público com o privado na educação superior brasileira, esse Decreto, substituído pelo Decreto nº 3.860, de 9

de julho de 2001 (BRASIL, 2001b)²⁵, combinado à CF/1988 “constituem importantes fatores para impulsionar a privatização do ensino superior nos últimos anos”. (SAMPAIO, 2014, p. 151–156).

Para a autora, esse descolamento, ou distanciamento, em termos quantitativos, entre a oferta pública e a privada na educação superior começa nas décadas de 1970 e 1980, o que já foi explicitado anteriormente. Tomei por certo retirar o Gráfico exposto na sua análise (Gráfico 7), para ficar bem evidente.



Fonte: Sampaio (2014, p. 151).

Contudo, de acordo com Sampaio, essa desproporção entre os dois setores na educação superior, se manifestaria, nos anos seguintes, sob múltiplos aspectos, com amparo na legislação, no que se refere a:

origem do financiamento, custo para o estudante, organização acadêmica, distribuição geográfica das instituições, mecanismos de acesso, reconhecimento acadêmico, áreas de concentração dos cursos, perfil dos estudantes, titulação e regime de trabalho dos docentes, entre outros. (Ibid., p. 151).

No que se refere à Constituição Cidadã de 1988, o princípio da autonomia universitária promoveu um grande impacto ao setor privado, pois, autonomia, para esse estrato, possibilitou a liberdade do controle burocrático de criar e extinguir cursos, além de remanejar vagas, o que terminou por incentivar, após a promulgação da CF/1988, a transformação de muitas instituições isoladas em universidades, para usufruir dessa prerrogativa e da flexibilidade de responder mais rápido aos humores econômicos do período. Em números, entre 1985 e 1996 as

²⁵ Revogado pelo Decreto nº 5.773/2006 (BRASIL, 2006d), e, posteriormente, pelo Decreto nº 9.235/2017 (BRASIL, 2017e).

universidades privadas passaram de 20 para 64, através de fusões e/ou incorporações, como em um ensaio para os desdobramentos que viriam na década seguinte (SAMPAIO, 2014, p. 152).

Outro aspecto que Sampaio destaca refere-se à geografia e demografia desse crescimento. Segundo ela, essa *autonomia* promoveu uma desconcentração regional, e as matrículas privadas passaram a crescer nas regiões Norte e Centro-Oeste, e a diminuir nas regiões Sul e Sudeste, como um desdobramento da busca por novos mercados. No Sul e no Sudeste, esses *mercados* passaram a crescer no interior dos estados “por meio da criação de novas instituições e também pela abertura de novos cursos já existentes”. No que tange aos cursos, a estratégia adotada foi pelo que Sampaio chama de “fragmentação de carreiras”, em que uma disciplina e/ou uma habilitação era desdobrada em um novo curso, objetivando com isso, atender “novas demandas requeridas pelo mercado”, ou, em suas palavras, “novíssimas carreiras”, como chefes de cozinha, turismólogos, design de todo o tipo (interior, gráfico, de cabelo, etc.). Um dado interessante, trazido pelo Censo da Educação Superior entre 2011 e 2018, e que será bastante discutido no capítulo 5, apresenta isso de forma meridiana (Tabela 3):

Tabela 3 - Distribuição de cursos tecnológicos, por modalidade

| PÚBLICA/PRIVADA | MODALIDADE | TIPO CURSO | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | Σ | % |
|-----------------|--------------------------|-------------|---------|---------|---------|-----------|-----------|---------|---------|-----------|-----------|---------|
| PRIVADA | PRESENCIAL E À DISTÂNCIA | TECNOLÓGICO | 742.001 | 803.969 | 852.577 | 887.478 | 860.933 | 789.229 | 835.511 | 929.119 | 6.700.817 | 84,88% |
| PÚBLICA | PRESENCIAL E À DISTÂNCIA | TECNOLÓGICO | 128.533 | 140.935 | 143.169 | 142.289 | 149.209 | 157.000 | 163.664 | 168.526 | 1.193.325 | 15,12% |
| | | | 870.534 | 944.904 | 995.746 | 1.029.767 | 1.010.142 | 946.229 | 999.175 | 1.097.645 | 7.894.142 | 100,00% |

Fonte: Elaborada pelo autor (2020), a partir de INEP (2011b, 2012b, 2013b, 2014b, 2015b, 2016b, 2017b, 2018b).

Os resultados propiciados pela autonomia redesenharam o sistema nacional de educação superior, e, nas palavras de Sampaio, “forneceram condições para a formação de fatores internos propulsores da mercantilização do ensino superior em curso no país” (2014, p. 153–154):

- a. Diminuição da concentração geográfica da oferta em termos de regiões e capitais dos estados.
- b. Elevação do número de matrículas em regiões do Brasil historicamente menos contempladas pela iniciativa privada e no interior dos estados mais ricos.
- c. Aumento da participação de universidades no sistema e, logo, a de estudantes matriculados em instituições com esse tipo de organização acadêmica.
- d. Aumento, com diversificação, do número de cursos e carreiras.
- e. Ampliação da educação tecnológica de curta duração.

Isso posto, o Decreto nº 2.306, de 19 de agosto de 1997 (BRASIL, 1997), vem ratificar esses desdobramentos, através de seu art. 1º:

As pessoas jurídicas de direito privado, mantenedoras de instituições de ensino superior, previstas no inciso II, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, poderão assumir qualquer das formas admitidas em direito, de natureza civil ou comercial e, quando constituídas como fundações, serão regidas pelo disposto no art. 24 do Código Civil Brasileiro.

Isto permitiu que todas as entidades mantenedoras de instituições pudessem optar entre constituírem-se como sem fins lucrativos ou com fins lucrativos, o que, para Sampaio, constituiu “um divisor de águas no setor privado, e em todo o sistema e, certamente, o que suscitou (e ainda suscita) muitas controvérsias” (SAMPAIO, 2014, p. 154). Sampaio descreve precisamente tal afirmação: até a assunção desse instrumento, não havia serviço educacional com fins de lucro, ou seja, ocorria

a isenção de impostos a todas as instituições mantidas por pessoas físicas ou jurídicas de direito, mesmo que tivessem, na prática, objetivos de lucro, aferidos por subterfúgios como aluguel de imóveis e equipamentos e venda de serviços por parte das mantenedoras, altas remunerações para os dirigentes, etc. (Ibid.).

Para a autora, o que existia, *de fato*, era uma modalidade de financiamento público às instituições privadas de ensino superior, posto que estavam imunes à tributação. O que se confirma, pois é um dos itens do gasto tributário.

Contudo, ao flexibilizar essa opção, abriu-se margem para a escolha do cumprimento ou não de obrigações legais, mas, sobretudo, de direitos e deveres próprios que essas naturezas jurídicas têm, vide a natureza dos tipos de instituição possíveis, dispostas na LDB/1996 (BRASIL, 1996). Na prática, essa combinação legal virou as lentes de controle estatal sobre as instituições privadas sem finalidade lucrativa (confessionais, comunitárias e filantrópicas), sob a égide de isenção de impostos, e a possibilidade de acesso a recursos e financiamentos públicos. Às instituições mercantis (de finalidade lucrativa), coube a legislação fiscal, parafiscal e trabalhista.

Assim, ao analisar o Decreto em tela, Ranieri (2000, p. 203) descreve precisamente o descompasso com o Código Civil vigente:

ao submeter instituições de natureza civil ao regime de legislação mercantil quanto a encargos sociais e trabalhistas, como se comerciais fossem, equiparando os seus mantenedores e administradores (pessoa física) ao comerciante em nome individual devido ao intuito lucrativo, demonstra não distinguir entre os objetivos da atividade civil e os da mercantil.

Já é senso comum entre os administradores de mantenedoras optantes pela modalidade lucrativa, que, ao reconhecer o lucro no serviço educacional, o Estado “possibilitou seu aumento de forma exponencial”, uma vez que as próprias instituições se viram como uma mercadoria, ou um produto para ser comprado→vendido, o que, nos anos seguintes veio se confirmar através da (SAMPAIO, 2014, p. 154–155):

- a. Intensificação dos processos de fusão e aquisição de instituições.
- b. Concentração das matrículas de ensino superior em grandes grupos.
- c. Maior capilaridade de oferta desse nível de ensino no Brasil.
- d. Realinhamento das representações de interesses privados.

Nesse desiderato, Ranieri (2000, p. 205–206) estatiza a inconstitucionalidade do instrumento, “não se impõe sua observância, sendo possível sua impugnação, pelas entidades interessadas, por via incidental, em processo cautelar ou mandamental”. Para a autora: “é importante que se diga, porém, em apoio aos pressupostos do Estado Democrático de Direito, que tanto é condenável o abuso de direito quanto o abuso mercantilista no campo da educação”. No capítulo 5, tratando da análise do Fies e sua relação com o público e o privado, discutirei os desdobramentos desse Decreto, endossado e atualizado pelo Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001 (BRASIL, 2001b)²⁶.

Pereira e Lourenço (2011, p. 217) procuram sintetizar o mandato de FHC como uma decorrência estrutural do que chamam de nova fase, onde se vê com mais força o “desemprego, a desestatização/privatização do Estado e a terceirização da economia, legitimados pelas concepções neoliberais, provocando intenso processo de mercantilização dos espaços sociais, especialmente o da educação, com destaque para a instituição universitária”. Para as autoras, “o processo de mercantilização provocou mudanças no seio das instituições educacionais por meio de suas relações com a sociedade e por meio das reformas educacionais assentadas nessa nova forma do capitalismo mundial e brasileiro”, na qual “as relações entre capital e trabalho” passaram a formar um “campo novo na esfera trabalho-educação” (Ibid., 2011, p. 217).

Isso exposto, podemos considerar verdadeira a afirmação de Saviani (2012, p. 179), quando descreve que o processo iniciado na década de 1990, em parte presente até hoje caracterizou-se “pela diversificação das formas de organização das instituições de ensino superior, alterando-se o modelo de universidade, na direção do modelo anglo-saxônico na

²⁶ Revogado pelo Decreto nº 5.773/2006 (BRASIL, 2006d), e, posteriormente, pelo Decreto nº 9.235/2017 (BRASIL, 2017e).

versão norte-americana”, o que terminou por frear a expansão de universidades públicas e estimular “a expansão das instituições privadas com e sem fins lucrativos e, em menor medida, das instituições estaduais” (Ibid., p. 179).

Para sustentar esse argumento, Saviani traz trechos da proposta de Plano Nacional de Educação formulada pelo MEC, e publicada em 20 de agosto de 1997, intitulada “Roteiro e Metas para Orientar o Debate sobre o Plano Nacional de Educação”. Nesse documento, cujo excerto destacado por Saviani é central para analisar a filosofia vigente, o governo admite que o déficit do ensino superior brasileiro era crônico, e, para se aproximar de países como a Argentina, que já registrava 36% de seus jovens entre 19 e 24 anos na educação terciária, o Brasil, que tinha 12% de alunos no mesmo quadro, teria que ampliar as matrículas em 200% em dez anos. Contudo, com o ajuste de Bresser-Pereira, a mencionada meta de triplicar vagas parece encontrar referência no modelo norte-americano:

A expansão [diz a proposta] dependerá de uma racionalização no uso dos recursos que diminua o gasto por aluno nos estabelecimentos públicos, da criação de estabelecimentos voltados mais para o ensino que para a pesquisa, da ampliação do ensino pós-médio e do estabelecimento de parcerias entre União, Estado e instituições comunitárias para ampliar, substancialmente, as vagas existentes. (BRASIL, 1997, p. 39 *apud* SAVIANI, 2012, p. 179).

Para a consecução dessa proposta, a meta 5, por exemplo, previa “oferecer apoio e incentivo governamental para as instituições comunitárias”; a meta 9, “diversificação do modelo de IES, com vistas a ampliar a oferta de ensino”; a meta 12, “estabelecer um amplo sistema de educação à distância utilizando-o, inclusive, para ampliar o ensino semipresencial” (BRASIL, 1997, p. 40 *apud* SAVIANI, 2012, p. 179). Parece que a proposta, nesse sentido, foi implementada na educação superior brasileira.

Ao resumir a passagem de FHC, Behring e Boschetti (2011, p. 151–152) são contundentes: para as autoras, após a assunção do Plano Real, em 1994, o Brasil vivenciou algo diferente do conceito de crescimento mal dividido, ou o criticado desenvolvimentismo. Para elas, houve o desmonte e a destruição, “numa espécie de reformatação do Estado brasileiro para a adaptação passiva à lógica do capital”, exibindo uma “natureza pragmática, imediatista, submissa e antipopular das classes dominantes brasileiras”.

Ao receber o governo, em 1º de janeiro de 2003, o Presidente Lula da Silva disse ao seu antecessor “Você tem aqui um amigo”, o que, na prática, não se confirmou nos anos seguintes, pois FHC “se tornaria um crítico frequente dos governos petistas, recebendo de volta constantes bordoadas de Lula e seus aliados”. Aos 87 anos, FHC seguiu atuante no debate eleitoral de

2018, apoiando a pré-candidatura de *outsiders* como Luciano Huck, mas em oposição às “visões radicais” do então candidato Jair Bolsonaro (VIZEU, 2019, p. 264).

3.1.12. O Lulismo - Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2016)²⁷

Visto como o produto da rejeição crescente que a segunda gestão de FHC amargava, combinado à resistência dos movimentos populares e à capacidade política de capitalizar esses fatores, Luiz Inácio Lula da Silva terminou por ultrapassar a barreira dos 30% das intenções de voto, e vencer José Serra em 2002, e ser reeleito em 2006. (SADER, 2010, p. 26–27; SINGER, 2017, p. 15). Nas palavras de Maringoni e Medeiros (2017, p. 10):

Os anos do que o cientista político André Singer definiu como *lulismo* exprimem uma inédita experiência reformista baseada numa complexa aliança que permitiu avanços, ao mesmo tempo em que preservou as bases materiais da hegemonia burguesa. Se essa vertente não conseguiu ser tão efetiva em mudar a estrutura do Estado, como logrou fazer Getúlio Vargas (1930-1945 e 1951-1954), ou tão radical em suas intenções quanto João Goulart, é certo que sua construção trouxe para a vida pública setores sociais que jamais estiveram no cerne da disputa política nessas terras. Em tempo algum – ou *nunca antes* – trabalhadores pobres do campo e da cidade obtiveram assento nos gabinetes do poder central e nunca um conjunto de administrações foi fruto de um aluvião popular erigido ao longo de mais de três décadas de intensa mobilização.

Cabe destacar aqui, ao analisar os governos em tela, que “os governos do PT entre 2003 e 2016 não formam um bloco homogêneo”, mas, sim, quatro cenários: “de um lado, entre os governos Lula da Silva e os governos Dilma Rousseff e, de outro, entre o primeiro e o segundo mandatos de cada um desses ex-presidentes” (BOITO JR., 2017, p. 27). Para o autor, essas diferenças são basais para a sua compreensão, quando analisada a situação econômica e política nacional e internacional.

Lula da Silva é uma figura emblemática. Sétimo de oito filhos de retirantes nordestinos, ele pertence a uma casta de raros presidentes nascidos em famílias pobres, “mas nenhum deles nasceu e se criou na pobreza da mesma forma” que ele. Chegou o momento de um homem sem curso superior assumir o cargo. Dezoito anos depois de sua vitória, Vizeu (2019, p. 266) descreve que Lula só chegou lá porque “flexibilizou seu discurso e seus critérios de alianças depois de sofrer três derrotas presidenciais”. O produto desse ajustamento permitiu uma gestão marcada pelo “crescimento econômico, redução da pobreza e melhora na distribuição de renda”, o que lhe garantiu “83% de aprovação ao término de seu segundo mandato, e a eleição de sua sucessora, a também petista Dilma Rousseff”. Esse ineditismo de Lula também se dá em outros aspectos, sendo “o primeiro ex-presidente a ser condenado e preso depois de processo na esfera

²⁷ Lulismo: termo criado por André Singer, em alusão ao período de gestão do Partido dos Trabalhadores (MARINGONI; MEDEIROS, 2017, p. 10).

penal – no caso, por corrupção e lavagem de dinheiro no âmbito da Operação Lava Jato”. Essa condenação foi confirmada em segunda instância, eclipsando a candidatura de Lula à presidência em 2018 (VIZEU, 2019, p. 266).

A descrição de Maringoni e Medeiros, a seguir, introduz o livro “5000 dias de lulismo”, organizado pelos autores. Talvez, em uma ponte com a indecisão da gestão FHC ser ou não uma *era*, o período lulista é, seguramente, marcado como uma era, especialmente pelo seu principal diferencial: “sua profunda ligação com a população pobre” (MARINGONI; MEDEIROS, 2017, p. 10). Para estes autores, “nem mesmo Vargas tinha atrás de si tão formidável contingente de milhões de homens e mulheres organizados e desorganizados a sustentar uma administração”, o que permitiu à Lula “romper a bolha midiática dos grandes monopólios e tocar as grandes majorias eternamente prejudicadas”.

É sabido que a política em estudo aqui, o Fies, explodiu na gestão de Lula da Silva² e Dilma Rousseff¹, com especial atenção aos quase seis anos de Dilma Rousseff. Mas, assim como Maringoni e Medeiros (2017) expressam, tentarei evitar apenas uma análise crítica; procurarei seguir esse olhar: “avaliar o período lulista não significa empreender uma caça às bruxas, abrir um festival de dedos acusatórios e verberar epítetos de natureza moral sobre o comportamento dessa ou daquela liderança e nem abstrair opções e erros cometidos”, mas, sim, “ir ao detalhe, perceber nuances, avaliar o que são as elites brasileiras em sua dominação secular, atentar para as diferentes frações da classe em disputa no conflito distributivo, entender a formação social brasileira e não perder de cena o contexto histórico” (Ibid., p. 11).

Ao analisar a vitória de Lula em 2002, Rocha (2019, p. 80–81) descreve o momento como uma “clara evidência do amadurecimento da democracia brasileira”, calcada, especialmente, pela posição assumida pelo então candidato, em sua “Carta ao Povo Brasileiro, divulgada em meados de 2002, com o objetivo de alargar a sua base eleitoral”²⁸. Para a autora, o presente instrumento tornou “crível a bandeira do Partido de promover a geração de empregos, melhoria da distribuição de renda e criação de um mercado de consumo de massa” (Ibid., p. 80).

Sader (2010, p. 27) sustenta que o governo Lula “manteve alguns elementos das políticas do governo anterior e rejeitou outros, configurando um quadro contraditório”. Para o autor, a primeira fase de sua gestão caracterizou-se pela continuidade do ajuste fiscal, que possibilitou os superávits primários e a independência de fato do Banco Central (BCB). Se, por outro lado, as políticas sociais e política externa eram inovadoras, a reforma da previdência,

²⁸ De acordo com Rocha (2019, p. 80), “a Carta se ancorou em um tripé. Primeiro, o compromisso quanto à aspectos relativos à gestão econômica (controle da inflação, preservação do superávit primário); segundo, na garantia de respeito aos contratos e obrigações, e o compromisso de que mudanças seriam feitas dentro dos marcos institucionais; e terceiro, o objetivo de crescimento econômico com justiça social”.

proposta no início de seu governo, era fonte permanente de tensão com o campo eleitoral que o elegeu.

Sá Motta (2018, p. 447), por sua vez, descreve que as medidas iniciais de Lula não agradaram às esquerdas, “que se sentiram traídas devido aos acordos com grupos conservadores e à adoção de política econômica ortodoxa”. Contudo, as medidas, de acordo com o autor, “produziram significativa redução da dívida pública, que baixou de 76% do PIB em 2002, para 61% em 2010”, além da redução da inflação, que já dava sinais no ano da vitória de Lula.

Para Sá Motta, passada a fase inicial de “ajuste ortodoxo da economia, o novo desenvolvimentismo da era Lula foi se instalando paulatinamente, aproveitando a experiência e as tradições ainda presentes na máquina estatal”, viabilizado pela combinação de aumento dos gastos públicos (produto do aumento da arrecadação) “e por uma política de distribuição de renda para impulsionar a atividade econômica, assim como a aplicação de incentivos diversos para alavancar a indústria” (Ibid., p. 429).

O presente autor faz uma rica síntese sobre o segundo mandato de Lula, que, em suas palavras, seria a “fase áurea” de sua gestão, “quando ele atuou com mais segurança e desenvoltura, e obteve notável reconhecimento”. Em suas palavras, um rápido resumo do período, de especial interesse para o estudo em tela, por tratar-se da fase de “decolagem” do Fies:

A liderança e o carisma do ex-operário metalúrgico se firmaram em várias dimensões, alcançando fama mundial. Para isso contribuíram os bons resultados econômicos e sociais, a estabilidade política interna, a maneira como o governo enfrentou a crise econômica mundial de 2008 e sua ousadia política externa. Os resultados das políticas sociais distributivistas apareceram com mais destaque nessa fase, em que ocorreram também os mais importantes investimentos educacionais. Igualmente, foi na segunda gestão de Lula que se consolidou o seu modelo desenvolvimentista, com destaque para ações no campo da infraestrutura e da energia. Para dinamizar esses empreendimentos econômicos, em 2007 foi lançado o PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), uma iniciativa que também atendia às necessidades da propaganda governamental. O PAC serviu também para popularizar a imagem de sua gestora Dilma Rousseff, que seria a candidata de Lula à sucessão. (SÁ MOTTA, 2018, p. 430).

Como em um jogral, Vizeu (2019, p. 271–281) compara dois olhares sobre o governo Lula, um pró e um contra. André Singer, cientista político e porta-voz do governo Lula entre 2003 e 2007, vê na personalidade de Lula alguém com “prática constante de ouvir posições opostas e diferentes e que tenta encontrar um caminho intermediário. Tem uma grande capacidade de comunicação, sobretudo popular, com uma maneira direta de falar e criar imagens, sem a necessidade de tradução e mediação” (Ibid., p. 277). Por outro lado, o doutor em Geografia e jornalista Demétrio Magnoli descreve que Lula “agia muitas vezes sem ter uma ideologia clara” (Ibid., p. 278).

Vizeu (2019, p. 278) descreve que Lula entregou seu governo à Presidenta Dilma Rousseff com crescimento médio de 4% ao ano, ante os 2% anuais entre 1981 e 2002, comércio exterior em alta e dólar, em baixa; inflação sob controle. Empregos e programas sociais ascendiam, e a maioria da população passava a integrar a classe média, reconfigurando, assim, padrões de desigualdade crônicos, embora se mantivessem elevados, e a educação e a saúde, embora tenham melhorado, ainda tinham muito a avançar.

Longe de esmiuçar todas as ações sociais, econômicas e culturais das gestões lulistas, Sá Motta (2018, p. 425), traz um dado importante para reflexão: a redução da desigualdade social de sua gestão, “visível na queda do coeficiente Gini, que passou de 0,589 em 2002 para 0,527 em 2011”, além da mortalidade infantil. Segundo Sá Motta (2018, p. 426), estima-se “que cerca de 22 milhões de pessoas deixaram a condição de pobreza extrema, com o grupo considerado mais pobre baixando de 26% para 14% da população”. No outro quartil, a “classe média” (grifos do autor), “aumentou em 25 milhões de pessoas, chegando a representar mais de 50% da população”.

Dilma Rousseff consolidou então o projeto lulista de nação, através de um terceiro e um quarto mandato, abruptamente interrompido por um impedimento, por uma improbidade fiscal, para alguns, e por um golpe no Estado de Direito, para outros. Para Vizeu (2019, p. 284), Dilma configurava uma opção em um momento em que as demais (José Dirceu, Antônio Palocci e José Genoíno) se viam envoltas em escândalos, e, na ausência de um sucessor natural de Lula, sua ministra de perfil mais técnico “era alguém incapaz de fazer sombra a ele, que poderia enfrentar alguns ajustes fiscais necessários e eventualmente tocar a bola de volta já no mandato seguinte”.

Dilma Vana Rouseff, embora não tivesse experiência em cargos eletivos, não era desconectada da política. Nascida em Belo Horizonte em 1947, é filha de uma família tradicional mineira, criada na capital e aluna de tradicionais escolas, tendo ingressado no movimento estudantil de 1964, quando estudante de economia na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Recém-casada com um ex-militar, Dilma inspirava-se na Revolução Cubana, cuja doutrina apontava que a democracia ser reconquistada pela força e instituída por um regime socialista. Em 1969, após atuar em atividades diversas, “partiu então para a clandestinidade, indo para o Rio de Janeiro e São Paulo”, onde conheceu Carlos Araújo, com quem teve sua filha, Paula (VIZEU, 2019, p. 284–285). Seja como Wanda, Estela ou Luiza, Dilma participou de guerrilha armada entre 1969 e 1970, e acusada, pela *polícia da época*, como “uma das molas mestras e um dos cérebros dos esquemas revolucionários postos em prática pelas esquerdas radicais”. Contudo, o que há provado de modo solar, é que a Presidenta Dilma foi presa por 22 dias, e torturada de diferentes formas. Quando presidente da República, Dilma

repriseu esses momentos muitas vezes, tentando, quase que por missão, não silenciar essa triste passagem de sua história (VIZEU, 2019, p. 285–286)²⁹.

Dilma Rousseff ocupou diferentes cargos de gestão, geralmente ligados à economia e à infraestrutura, mas foi como Ministra de Minas e Energia que ganhou projeção e visibilidade, especialmente através do Programa Luz para Todos, tornando-se uma vitrine do governo Lula. Como exposto, recebeu um governo renovado e equilibrado, e aquilo que Vizeu cunha de “duas cerejas do bolo”: uma Copa do Mundo em 2014, e uma Olimpíada em 2016, o que terminou turvando a lente “para a lista de problemas à vista ou debaixo do tapete” (VIZEU, 2019, p. 286).

Segundo Vizeu (2019, p. 287), de personalidade mais reservada, Dilma “estava longe de ser uma figura simpática e exibia limitado traquejo com os populares que a agarravam em atos de campanha”, mas a aliança com seu futuro algoz, Michel Temer, na chapa como vice-presidente, lhe garantiram tempo de TV suficiente para transmitir uma imagem palatável a uma representante desse calibre. O autor atribui sua vitória não só à permanente ligação da imagem de Dilma à de Lula, mas, também, ao adversário com quem ela concorreu – José Serra –, um personagem “detentor de diminuto carisma e que tentava se equilibrar entre não bater no popular Lula nem exaltar a impopular memória dos anos do PSDB no Planalto” (2019, p. 287). Pronto: Dilma venceria com 56% dos votos, carimbando o passaporte do PT pela terceira vez. Em 2014, em uma das eleições mais polarizadas da história, Dilma vence novamente o PSDB, agora representado pelo também mineiro Aécio Neves.

Começa o governo Dilma e, de acordo com Maringoni (2017, p. 46), Vizeu (2019, p. 289) e Saad Filho e Morais (2018, p. 183–184), o primeiro ano ainda desfruta da gestão gloriosa de Lula, e consegue se manter relativamente afastada da primeira onda de efeitos domésticos da crise econômica mundial, de 2008, ou, como diz Vizeu “os problemas econômicos custariam a dar as caras”. Apesar do crescimento chinês de 2010 (7,5%), o PIB brasileiro ainda registrou 4%, e o emprego se expandia. Mas o jogo virou no ano seguinte. De acordo com Maringoni (2017, p. 46), o governo “hesitou em dar o passo seguinte”, promovendo ajustes apenas em 2012, tentando dar curso “a medidas contracíclicas, como a redução dos juros sem articulação política prévia, a redução das tarifas de energia e a política de desonerações sem contrapartidas ao capital. Ao mesmo tempo, o investimento público se contraiu”. Ao citar Celso Rocha de Barros, Vizeu descreve esse período:

Não se pode estimular a economia para sempre. Uma hora é preciso segurar as contas públicas de novo e deixar que o mercado, que já foi salvo, volte a funcionar normalmente. Era o que se esperava da Dilma, creio que inclusive da parte de Lula.

²⁹ Muito mais teria a explicar sobre seu passado irretocável na defesa de um país democrático, mas, pelo tempo e brevidade que o estudo exige, afirmo, como pesquisador e como cidadão, que sua biografia foi amplamente descortinada, sem que nada fosse encontrado que desabonasse a sua idoneidade.

Mas a presidente não deu continuidade a um ajuste econômico inicial, e, já no segundo semestre de 2011, começam quedas de juros, interferências em contratos e concessões públicas e muda-se o tipo de gestão econômica que o Brasil tinha desde o segundo mandato de FHC. Deu errado. (BARROS, 2018, podcast *apud* VIZEU, 2019, p. 288).

De acordo com Maringoni (2017, p. 46), o que foi chamado de “estelionato eleitoral”, “foi, na verdade, a explicitação de uma opção não perceptível aos olhos da maioria quando a maré estava alta”. Entre 2006 e 2010 os investimentos públicos federais cresceram 25,4%; Entre 2011 e 2014 registraram percentual negativo (-0,4%). Ao mesmo tempo, os juros nominais da dívida pública, que em 2006 estavam em 7% do PIB, caíram a 4% em 2012.

Contudo, não há como ignorar o governo de Dilma e os *20 centavos*: O ano de 2013, precisamente o mês de junho, foi marcado por uma onda de protestos, em torno do reajuste de passagens de ônibus. Esses atos, liderados pelo Movimento Passe Livre, ganharam o país e, combinados à economia em contração, abriram-se múltiplas frentes de protesto, como o combate à corrupção, e que o “padrão Fifa” oferecido à Copa, também fosse ofertado aos transportes, à saúde e à educação.

Nesse momento começa uma onda de protestos, de atores que se identificam como “sem partido” e novamente, uma onda antipetista. Dilma se via encurralada: saiu dos 65% de aprovação em março, para 30% em junho. Como o ano de 2014 seria eleitoral, medidas anticorrupção como a regulamentação das delações premiadas, e a assunção de uma proposta de reforma política (que não aconteceu), deram novo fôlego ao governo, mas, nas palavras de Rocha de Barros, renunciavam o que chamou de “desastre”:

Com a queda drástica da popularidade de Dilma, acelera-se muito a política de concessões, isenções fiscais e incentivos para empresas a fim de evitar demissões no ano eleitoral. A presidente recupera um pouco da aprovação a tempo da eleição, mas sob o custo de desorganizar severamente as finanças públicas. (BARROS, 2018, podcast *apud* VIZEU, 2019, p. 288).

Dilma vence Aécio Neves, sendo reeleita em 2014, mas sua vitória, na leitura de Saad Filho e Moraes (2018, p. 183–184) seria frágil por dois fatores: o primeiro, já descrito, da economia em franca involução, combinada aos “repetidos fracassos políticos e o mau convívio com o Congresso Nacional, cada vez mais alinhado à direita”. Somado a isso, o governo sofria um “massacre político liderado pela grande imprensa”, e, combinado a todo o desgaste, explode e se torna senso comum a Operação Lava Jato. Nesse momento a base se decompôs. O segundo aspecto que os autores sustentam refere-se à campanha eleitoral, que teria se afastado do que chamam de *aliança de vencedores*, construída e liderada por Lula, para uma *aliança progressista* (grifos dos autores), “muito mais estreita, que incluía os trabalhadores organizados, os pobres não organizados – em especial, das cidades pequenas e médias e da zona

rural do Sudeste, Norte e Nordeste – e partidos de esquerda, movimentos sociais e um grande número de ONGs”.

Em contraponto, Sá Motta (2018, p. 435) não vê o período da mesma forma: para o autor “mesmo com algumas oscilações em sua política econômica, o governo Rousseff manteve-se fiel à orientação geral do período Lula”, e, por isso “ao fim do primeiro mandato de Dilma, não parecia provável que houvesse uma crise grave no horizonte”. Mas não foi assim. O próprio autor, ao esmiuçar o período, expressa “fundamental destacar que o governo contribuiu muito para o desfecho negativo. A condução da crise econômica foi errática e incompetente” (Ibid., p. 438).

Aqui, Sá Motta (2018, p. 438) e Saad Filho e Morais (2018, p. 185) se encontram, ao considerar que a reeleição de Dilma foi, em última instância, uma derrota:

Para acalmar os críticos liberais e tentar reverter as tendências negativas no setor econômico, a presidente reeleita nomeou um ministro da Fazenda (Joaquim Levy) alinhado ao mercado financeiro, que previsivelmente aplicou medidas ortodoxas, na contramão das expectativas do eleitorado de Dilma. (SÁ MOTTA, 2018, p. 438).
Indicado por grupos financeiros liderados pelo Bradesco, do qual ele fora diretor, o novo ministro era um ‘homem do mercado’ que tinha atuado no primeiro governo Lula como diretor do Tesouro Nacional. (SAAD FILHO; MORAIS, 2018, p. 185) (aspas dos autores).

Esse *homem do mercado* seria então o responsável por “uma política de austeridade fiscal para reduzir o déficit nas contas públicas e controlar a deterioração da conta de transações correntes, o que supostamente só poderia ser feito por meio de cortes nos gastos públicos e contração da economia” (Ibid., p. 185). Joaquim Levy tinha então

[...] a tarefa impossível de estabilizar a economia e construir pontes com o capital, por meio de uma política ortodoxa de ajuste e, ao mesmo tempo, seguir a determinação da presidenta de proteger de cortes orçamentários os direitos e programas sociais, mesmo que seu financiamento estivesse comprometido pela queda nas receitas fiscais decorrente tanto da desaceleração econômica como das crescentes renúncias fiscais. A grande imprensa intensificou a pressão sobre o governo com antecipações de um desastre econômico vindouro. A presidenta viu esvaír-se o que restava de seu apoio político. Essa campanha fortaleceu ainda mais o desígnio da oposição de derrubar Dilma Rousseff. (SAAD FILHO; MORAIS, 2018, p. 185–186).

O governo de Dilma Rousseff estava próximo de um melancólico término. Para Sá Motta (2018, p. 442), “não há dúvida de que a Lava Jato foi politicamente orientada e utilizada para destruir a imagem dos governos petistas e seus líderes, contribuindo para a ebulição nas redes sociais e as grandes manifestações de rua favoráveis ao *impeachment* no primeiro semestre de 2016”, o que, nas palavras do mesmo autor, gerou uma curiosa e trágica situação: “esse clima político radicalizado e passionai gerou um movimento contrário ao efetivo combate à corrupção” (Ibid., p. 442). Aqui, o governo de Dilma se via desmanchado, incapaz e

desinteressado de conter a Lava Jato, o que também justificou a entrega do poder ao vice-presidente Michel Temer (Ibid., p. 442). Para o mesmo autor, uma frase do senador Romero Jucá, à época do processo de impedimento de Dilma, se tornaria emblemática: Dilma deveria ser desligada para “estancar a sangria”. E assim foi, para alguns. Aqui, insiro duas análises a respeito desse triste término, iniciado em 17 de abril e concluído em 31 de agosto, com o impedimento de Dilma, mantendo seus direitos políticos.

Olhares de Sá Motta (2018, p. 442–443) apontam que alguns parlamentares que votaram contra Dilma alegaram que ela sairia “pelo conjunto da obra”, ou seja, teria de ser impedida por mera formalidade, e não “por cometer crimes de responsabilidade, tal como prevê a Constituição”:

As ações alegadas não configuraram efetivamente crime (as pedaladas fiscais e créditos suplementares sem aprovação do Congresso) ou, se o foram, a mesma pena deveria ter sido aplicada a presidentes anteriores ou a governadores em exercício, que adotaram os mesmos recursos. As razões reais foram a crise política e econômica, com muitos atores acreditando, ingenuamente, que a remoção de Dilma traria rapidamente solução para os problemas da economia. Menos ingenuamente, uma parte da liderança política acreditou que a derrubada de Rousseff tornaria mais fácil conter as investigações anticorrupção e proteger-se. Significativamente, a ruidosa Lava Jato não encontrou indícios de corrupção envolvendo Dilma, o que tornou as acusações de “crime de responsabilidade” ainda mais farsescas. Uma tragédia de grandes proporções. E sem elementos cômicos que a atenuem.

O impeachment de 2016 – sem dúvida um golpe parlamentar – desmoralizou as instituições ao revelar entranhas corruptas do sistema político, especialmente dos poderes Legislativo e Executivo, mas também lançou descrédito sobre o Poder Judiciário por sua conduta parcial em momento grave. Destituiu-se uma presidente que buscava afastar-se dos agentes mais corruptos do sistema político para entregar o poder a um grupo totalmente com práticas liberais, que foi chamado, sem metáfora, de quadrilha. Triste marco na história de uma República que nunca conseguiu lidar bem com os princípios republicanos e, tampouco, com a democracia. Sá Motta (2018, p. 442–443).

Saad Filho e Morais (2018, p. 218), descrevem a destituição de Dilma de forma contundente. Para os autores, “apesar da pressão implacável, nenhuma acusação foi feita contra Dilma Rousseff”, embora isso não importasse mais, pois “a ausência de culpa e de provas não impediu sua liquidação política”. Nesse sentido, “alegações foram convenientemente

inventadas, e Dilma Rouseff foi ejetada da Presidência por uma esmagadora maioria da Câmara dos Deputados e, mais tarde, pelo Senado, constituído como um tribunal político”.

Isso posto, ao longo da análise do contexto educacional procuro encontrar *para onde aponta o pêndulo* na gestão lulista, pois, segundo Saviani (2005), o público e o privado andaram sob a batuta do FMI, em sequência, tanto na “Nova República”, quanto nos governos Collor e FHC (p. 176, aspas do autor). Assim, ainda em 2005, ele oferece a pergunta: “E agora, a pergunta que não quer calar é: o Governo Lula terá condições de efetivar algum tipo de ruptura ou dará continuidade a essa mesma estratégia?” (SAVIANI, 2005, p. 176).

No que se refere à política educacional, Bittar, Faria e Hage (2012, p. 169–170) descrevem que o governo de Luiz Inácio Lula da Silva “implementou um conjunto de programas, de caráter estratégico e sistêmico, que abrange as áreas de atuação do MEC e envolve todos os níveis e modalidades de ensino com medidas para melhorar a infraestrutura e enfrentar os gargalos do processo de democratização em curso”, com especial atenção aos estudantes de baixa renda na educação terciária.

Caldas e Araújo (2017, p. 237–238), descrevem que “os treze anos de governos petistas incorporaram pressões e demandas dos movimentos progressistas, que repercutiram na construção de importantes programas”, embora, se por um lado “aparecia o acolhimento da diversidade e o incentivo ao protagonismo das escolas e conselhos, de outro, acentuava-se o controle centralizado através de índices quantitativos e metas de desempenho, aprofundando o caminho iniciado pelo governo FHC”. Para os autores, “essas tendências ambíguas redundaram na sobreposição de programas e discursos contraditórios e reforçaram a fragmentação e pulverização como elemento na política educacional brasileira”.

Nesses termos, Caldas e Araújo analisam cada etapa educacional no período: “destacamos a oferta na educação infantil, conquistados em grande parte pelo concurso de programas federais de apoio aos municípios”. No ensino fundamental “manteve-se a tendência de universalização iniciada na década anterior, mas não se lograram avanços significativos na questão da qualidade, do acesso ao conhecimento e da superação da distorção idade-série”. No ensino médio, “pressionado pelo crescente número de concluintes do ensino fundamental, apresenta como desafios combinados a falta de vagas, a evasão e a definição de seu projeto pedagógico e cultural”. Quanto à educação superior, “a indefinição da política de financiamento abre espaço para o agravamento da privatização da oferta”. Quanto à “gestão do sistema educacional como um todo continua refém das decisões governamentais e suas instabilidades” (Ibid., p. 238).

Para os autores, os “cinco mil dias” oportunizaram valiosos momentos de mudanças em “marcos estruturais mais consistentes”, que foram perdidos, ainda que, em alguns momentos

tenham enfrentado o embate e vencido, a exemplo da EC nº 53/2006 (BRASIL, 2006a), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), mas, em outros, “o governo se colocou contrário às demandas progressistas e perdeu no Congresso, como no caso da destinação dos 10% do PIB para a Educação” (Ibid., p. 240). Quanto a outras medidas, que dependiam unicamente do Executivo, também faltou vontade política, como o Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi) (Ibid., p. 238).

Especialmente no que se refere às políticas de educação superior, Caldas e Araújo (Ibid., p. 231) sustentam que “o governo FHC (1995-2002) em sua lógica ‘mercadista’ definiu que a expansão de vagas se daria pelas instituições privadas. Não se criou nenhuma universidade pública em seus dois mandatos”. Essa afirmação guarda reservas, pois a Universidade Federal de Campina Grande, em 9 de abril de 2002, como um desmembramento da Universidade Federal da Paraíba (BRASIL, 2002a) Isso mudaria na gestão seguinte.

Enquanto na gestão FHC a liberalização foi crônica para a educação superior, na gestão petista “houve pequeno aumento da regulação, combinados à transferência de recursos financeiros para instituições privadas, inclusive as com fins lucrativos” (Ibid., p. 231). Nesse desiderato, o Programa Universidade para Todos (Prouni – 2005), teria trazido “uma política de troca de incentivos fiscais por bolsas parciais ou totais e houve um aumento vertiginoso do aporte de recursos para o financiamento estudantil, procedimento que se tornou a principal fonte de estabilidade financeira das escolas particulares” (Ibid., p. 232). O Prouni será discutido em seguida, em seção específica. No exercício de Dilma Rousseff, essa política seria estendida ao ensino técnico “por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico (Pronatec – 2012), o que, em seu conjunto, “representou uma migração cada vez maior de recursos federais para o setor privado”. Para sustentar essa conclusão, os autores desenvolveram a Tabela 4, abaixo:

Tabela 4 - Perfil dos gastos educacionais públicos totais no Brasil – 2004 a 2014

| Elementos da despesa pública | 2004 (%) | 2014 (%) |
|---|-----------------|-----------------|
| Pessoal (ativo, inativo e encargos sociais) | 68,7 | 62,9 |
| Despesas correntes | 22,5 | 21,8 |
| Despesas de capital | 5 | 6 |
| Pesquisa e desenvolvimento | 0,2 | 1,3 |
| Repasse para o setor privado (financiamento estudantil, bolsas e outras transferências) | 3,6 | 8 |

Fonte: Caldas e Araújo (2017, p. 232).

Esmiuçando o investimento em bolsas e subsídios para o financiamento estudantil, Caldas e Araújo comparam essa variação em relação às esferas de governo, o que confirma que,

mesmo com o importante aporte destinado à educação privada, o ensino superior federal registrou mais ingressos, conforme a Tabela 5:

Tabela 5 - Matrículas no ensino superior por dependência administrativa – Brasil 2004 a 2014

| Esfera | 2004 | 2014 | Variação |
|---------------|------------------|------------------|-----------------|
| Pública | 1.214.317 | 1.961.002 | 61% |
| Federal | 592.705 | 1.180.068 | 99% |
| Estadual | 489.529 | 615.849 | 26% |
| Municipal | 132.083 | 165.085 | 25% |
| Privada | 3.009.027 | 5.867.001 | 95% |
| Total | 4.223.344 | 7.828.003 | 85% |

Fonte: Caldas e Araújo (2017, p. 232).

Ainda em 2003, em seu primeiro ano de mandato, Lula já constituiu comissão que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), que discutirei brevemente em seguida. Em 11 de dezembro do mesmo ano, na gestão de Cristovam Buarque, o MEC editou o Decreto nº 4.914, de 11 de dezembro de 2003 (BRASIL, 2003a), “depois de renhida disputa do mercado educacional”, “que vedava a criação de novos centros universitários e estabelecia para os existentes os mesmos pré-requisitos fixados na LDB para as universidades” (LIMA; MELLO, 2016, p. 61). No ano seguinte, já com Fernando Haddad como Ministro, com a assunção do Sinaes, a mesma Lei institui o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) (BRASIL, 2004a) (art. 5º), na “intenção de criar novos critérios de avaliação e substituir o famigerado provão”.

Inicialmente pensado para oferecer “uma medida do desempenho do estudante entre o seu ingresso e a sua diplomação no ensino superior, medindo o seu conhecimento em duas etapas de sua vida acadêmica: no início e no final de sua formação”, as notas obtidas “comporiam o sistema de avaliação das IES”. Contudo, falhas que já ocorriam no provão persistiram no Enade, como “o critério de que cabe ao aluno comparecer ao local de prova e assinar a lista de presença, mas sem a exigência de desempenho mínimo ou mesmo a realização efetiva do teste, o que manteve os vieses entre os alunos das IES públicas que continuaram a boicotar o exame e os estudantes das IES privadas”. O desdobramento dessa conduta terminou criando cursos preparatórios para o Enade em IES particulares de menor qualidade, que “passaram a dar prêmios em dinheiro e produtos para os alunos que obtivessem boa nota no exame. O rendimento destes estudantes, por sua vez, passou a compor o marketing destas instituições” (LIMA; MELLO, 2016, p. 62).

De acordo com Sá Motta (2018, p. 423), no quadro de políticas sociais empreendidas pela gestão petista, importantes avanços foram feitos quanto à educação terciária, de

competência tradicionalmente federal, onde a rede de escolas técnicas aumentou cerca de 100%, em comparação ao período anterior, além da criação, até 2014, de 18 universidades federais, “a maioria delas em áreas do interior não atendidas pelo ensino superior”, o que, junto às estruturas federais existentes, “gerou um incremento do número de alunos da ordem de 100%”, corroborando os dados trazidos por Caldas e Araújo (2017, p. 232), na Tabela 5.

Outro componente trazido pelo autor, refere-se à pós-graduação, que entre 2000 e 2010 “ampliou em mais de 100% o número de alunos, atingindo o total aproximado de 180 mil estudantes em 2011”, além de consolidar esse progresso através da reedição do Plano Nacional de Pós-Graduação (BRASIL, 2010f), além da ampliação de verbas federais às agências federais de pesquisas científicas (SÁ MOTTA, 2018, p. 424).

Katia Lima (2007), contudo, descreve o primeiro período de Lula (2003-2007), como de “aprofundamento do padrão dependente de educação superior”, quando o que se viu, de fato, foi “a crescente desresponsabilização do Estado com a educação superior, portanto, pela redução de verbas públicas para o seu financiamento e, simultaneamente, pelo estímulo ao empresariamento desse nível de ensino, sob a aparência de democratização de acesso à educação”. (2007, p. 152–153), o que se deu, segundo a autora, pela seguinte pauta:

- a. Estabelecimento de parcerias público-privadas para o financiamento e a execução da política educacional terciária brasileira. Contudo, a autora não referencia se houve diminuição de financiamento à educação superior pública, o que será verificado no capítulo seguinte.
- b. Abertura do setor educacional, especialmente da educação superior, para a participação das empresas e grupos estrangeiros, estimulando a utilização da educação superior à distância.

Lima (2007, p. 153), descreve que esses pilares têm como pauta um pressuposto básico: “a educação está inserida no setor de serviços não-exclusivos do Estado”. Assim, enquanto a educação é um “bem público” e as instituições públicas e privadas prestam esse serviço tido como público (não-estatal), naturalizou-se a alocação de verbas públicas para as instituições privadas e o financiamento privado para as instituições públicas, diluindo as fronteiras entre o público e o privado”. Tal posicionamento parece encontrar amparo em diversas passagens que a autora traz sobre momentos do MEC, seja na gestão de Cristovam Buarque, quando afirmou que recebia de Paulo Renato Souza – ministro da educação de FHC –, “um ministério em marcha” (Ibid., p. 155), seja quando Tarso Genro assumiu a pasta, em 2004, após responder pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, quando inicia, em fevereiro de 2004, o Grupo da Reforma da Educação Superior (Geres) e, sua base de fundamentação política, nas

palavras de Lima (2007, p. 167–168), seriam “uma clara diferenciação entre o papel das universidades (criação do conhecimento) e das demais instituições de ensino superior (atualização de conhecimentos), além da “flexibilização dos currículos de graduação a partir da constituição de um ciclo inicial de dois anos (estudos universitários gerais), uma formação básica em nível superior com certificação própria”, ambos pautados por:

- a. A educação é considerada como um descaracterizado bem público; assim, o projeto advogava que, se todas as instituições – públicas e privadas – prestam esse serviço público, poderia ser alocada verba pública para as instituições privadas e viabilizado o financiamento privado para as universidades públicas.
- b. A justiça social é concebida como igualdade de oportunidades; assim, caberia a cada indivíduo, a partir de suas competências e habilidades, conquistar espaço nos cursos pós-médios ou nas universidades.
- c. O Estado deve assumir seu papel como regulador das novas relações entre público e privado.

Como sabemos, a Lei Orgânica de Educação Superior segue em tramitação, não tendo sido promulgada até hoje. Voltando às políticas de educação superior empreendidas na era do lulismo, destaco a seguir, rapidamente, duas delas: o Prouni e o Plano Nacional de Educação 2014-2024.

3.1.12.1. Programa Universidade para Todos (Prouni)

O Prouni foi criado por meio de MP nº 213, de 10 de setembro de 2004 (BRASIL, 2004b), e institucionalizado por meio da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005 (BRASIL, 2005a), e consiste no benefício a estudantes egressos do ensino médio público, sendo, em sua essência, uma política afirmativa de acesso ao ensino superior. Concedido em dois turnos anuais, o Prouni distribui dois terços das cotas no primeiro semestre e o restante no segundo, sendo destinado a estudantes de famílias de baixa renda, além de considerar critérios étnico-raciais. Na Tabela 6 é possível observar a evolução de concessões de bolsas no intervalo 2005→2016, que já teria atendido mais de 2 milhões de alunos e alunas.

Tabela 6 - Quantidade de bolsas concedidas ao Prouni entre 2005 e 2016

| Ano | Bolsas Concedidas | | |
|--------------|-------------------|------------------|------------------|
| | Integrais | Parciais | Total |
| 2005 | 71.905 | 40.370 | 112.275 |
| 2006 | 98.698 | 39.970 | 138.668 |
| 2007 | 97.631 | 66.223 | 163.854 |
| 2008 | 99.495 | 125.510 | 225.005 |
| 2009 | 153.126 | 94.517 | 247.643 |
| 2010 | 125.090 | 115.351 | 240.441 |
| 2011 | 129.672 | 124.926 | 254.598 |
| 2012 | 150.870 | 133.752 | 284.622 |
| 2013 | 164.379 | 87.995 | 252.374 |
| 2014 | 205.237 | 101.489 | 306.726 |
| 2015 | 204.587 | 124.530 | 329.117 |
| 2016 | 166.603 | 162.577 | 329.180 |
| TOTAL | 1.667.293 | 1.217.210 | 2.884.503 |

Fonte: Adaptado de Gilioli (2017, p. 200).

Em linhas gerais, o Prouni, de acordo com o art. 8º, isenta a Instituição do pagamento de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), constituindo, na opinião de muitos estudiosos de políticas públicas, uma espécie de “parceria público-privada”, que termina por contribuir “para o apagamento da fronteira moderna entre o público e o privado, convertendo a educação em mercadoria e a universidade em lugar de capitalismo acadêmico” (LEHER, 2004, p. 867). Outra distorção notável em relação ao Prouni refere-se aos tributos que deixam de ser arrecadados; de acordo com Chaves e Amaral (2016, p. 63–65):

Há duas vertentes a serem analisadas nesse conjunto de isenções oferecidas no pagamento das bolsas às IES privadas. Há uma isenção do IRPJ, que faz parte do conjunto de impostos vinculados à educação, no contexto da União, e há isenções de contribuições que não possuem vinculações com a educação. Portanto, ao serem dirigidas à educação, são desviadas de suas destinações específicas, sendo deslocados para o pagamento das bolsas educacionais.

Para ilustrar o que essa renúncia fiscal representa à arrecadação, os mesmos autores demonstram a evolução do gasto tributário com o Prouni, por tipo de imposto, no intervalo compreendido entre 2006 e 2015, em valores reais, corrigidos até o mês janeiro de 2016 pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme disposto na Tabela 7:

Tabela 7 - Isenções tributárias em relação ao Prouni (2005-2016)

| Ano | IRPJ | CSLL | COFINS | PIS-PASEP | Total |
|-------|----------------------|--------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| 2007 | R\$ 51.862.156,00 | R\$ 21.018.155,00 | R\$ 101.601.383,00 | R\$ 39.931.813,00 | R\$ 214.413.507,00 |
| 2008 | R\$ 165.292.119,00 | R\$ 85.469.571,00 | R\$ 224.185.085,00 | R\$ 49.452.406,00 | R\$ 524.399.180,00 |
| 2009 | R\$ 228.692.436,00 | R\$ 132.009.148,00 | R\$ 337.285.634,00 | R\$ 73.415.899,00 | R\$ 771.403.117,00 |
| 2010 | R\$ 276.864.765,00 | R\$ 18.052.285,00 | R\$ 380.355.708,00 | R\$ 82.763.293,00 | R\$ 758.036.050,00 |
| 2011 | R\$ 301.135.110,00 | R\$ 107.708.310,00 | R\$ 238.990.525,00 | R\$ 52.130.202,00 | R\$ 699.964.148,00 |
| 2012 | R\$ 355.668.203,00 | R\$ 164.332.915,00 | R\$ 356.665.580,00 | R\$ 77.277.542,00 | R\$ 953.944.241,00 |
| 2013 | R\$ 386.819.100,00 | R\$ 133.688.961,00 | R\$ 327.585.930,00 | R\$ 70.976.952,00 | R\$ 919.070.943,00 |
| 2014 | R\$ 240.939.682,00 | R\$ 72.049.043,00 | R\$ 311.442.555,00 | R\$ 67.479.220,00 | R\$ 691.910.500,00 |
| 2015 | R\$ 417.211.405,00 | R\$ 132.082.577,00 | R\$ 390.400.694,00 | R\$ 84.625.116,00 | R\$ 1.024.319.793,00 |
| TOTAL | R\$ 2.424.484.976,00 | R\$ 866.410.965,00 | R\$ 2.668.513.094,00 | R\$ 598.052.443,00 | R\$ 6.557.461.479,00 |

Fonte: Chaves e Amaral (2016, p. 63).

Frente aos números apresentados na Tabela 6 e na Tabela 7, é possível afirmar com certo grau de segurança que o Prouni se prestou também como mais uma política de benevolência ao setor educacional privado, possibilitando a este inclusive, de acordo com Novaes (2017, p. 107), recuperar-se financeiramente das altas taxas de inadimplência experimentadas com o Fies em período concorrente, e, por conseguinte, obter lucros nessa transação. Para Lima (2007, p. 173), o Prouni

Constitui-se em mais uma modalidade de parceria público-privada que objetiva resolver a crise de inadimplência vivenciada pelo setor privado diante do aumento dos valores das mensalidades ou anuidades das instituições privadas de ensino superior e do nível de empobrecimento progressivo dos trabalhadores brasileiros.

Passando, desse modo, a cumprir um aparente projeto de democrático-popular, como política de cotas conduzida pelo governo. Para Cêa (2006, p. 65), o Prouni, apresentado como um sucesso da reforma da educação superior, constitui, de fato, “um exemplo da perfeita equação entre expansão de vagas na educação superior (consideradas “públicas”!) e redução de recursos públicos para o setor. Carvalho (2006, p. 996) vai além. Para a autora, “coerente com a nova lógica das finanças públicas, o diagnóstico do aumento de vagas ociosas – no segmento privado –, combinado à procura por ensino superior das camadas de baixa renda, fundamentou a proposta do MEC de estatização de vagas nas instituições particulares em troca da renúncia fiscal”, o que permite inferir que “as instituições mais beneficiadas parecem ser as lucrativas, que não apenas estão submetidas às regras mais flexíveis, como também obtêm maior ganho relativo em renúncia fiscal, em troca de um número reduzido de bolsas de estudos”.

Contudo, também há perspectivas favoráveis ao Programa, que destacam seus avanços. Para Gentilini, Bovério e Mattos (2016, p. 13), o Prouni constitui “uma das mais importantes políticas públicas de inclusão ao ensino superior já implantadas e, além disto, é uma iniciativa que está no plano das ações afirmativas que o Ministério da Educação do Brasil tem implementado”. Para os autores, por ser uma “política pública de natureza distributiva e

redistributiva, em que a intervenção do Estado ocorre para dar a alguns segmentos da população, facilidades e vantagens, o Prouni exige o redirecionamento dos recursos públicos que privilegiavam certos grupos em detrimento de outros grupos”. Nesse sentido, “pode-se concluir que o Prouni é eficaz, pois atingiu às metas estabelecidas na legislação que o implementou” (Ibid., p. 33).

Sena e Diógenes (2016) também analisam a questão da permanência do aluno Prouni, pois, embora tenha “possibilitado o acesso de um número considerável de estudantes de baixa renda à educação nas instituições de ensino superior privadas”, “os vários obstáculos que esses universitários encontram não se limitam apenas ao ingresso, mas, também, às possibilidades de inserção e permanência no ensino superior” (2016, p. 55), o que exigiu do governo “a adoção de medidas complementares para minimizar os problemas apontados” com a “instituição da Bolsa Permanência de R\$ 300,00”. Nesse sentido, as autoras apontam que o alcance desse benefício é limitado pois atende apenas alunos “que tenham uma carga horária de aula de, no mínimo, seis horas e com seis semestres de duração, além de ofertarem bolsa integral”.

Entre diversos autores que discutem o tema, Amaral (2015, p. 38–39) parece ter feito uma precisa análise acerca de possíveis armadilhas na análise do Prouni. Para ela, há autores que “o maior equívoco do ProUni é a renúncia fiscal concedida às IES privadas e que o montante de recursos não arrecadados poderia servir para a ampliação do número de IES públicas e, conseqüentemente, vagas públicas no ensino superior”. Daí então Daniela Amaral pergunta ao leitor: “Será, então, que efetivamente uma política anula a outra?”. Para a autora, “como política de ação afirmativa o ProUni possivelmente terá prazo de validade e, enquanto a ampliação do ensino superior público caminha (e tem caminhado), o ProUni vai tentando corrigir o fluxo dos alunos até então excluídos desse nível de ensino”.

3.1.12.2. Lei das cotas

Paiva (2015, p. 37) descreve que “o conceito de “ação afirmativa” surgiu nos Estados Unidos, quando, em 1965, o presidente Lyndon Johnson assinou o Decreto-lei nº 11.256 requerendo que os órgãos federais adotassem procedimentos afirmativos na contratação de pessoas para o preenchimento de seus cargos”. Nesse sentido, Paiva conceitua ações afirmativas como a “implementação de algum tipo de política que tenha como objetivo principal intervir em realidades sociais desiguais”, sendo formuladas, via de regra, “tendo em vista o mercado de trabalho e o acesso à educação, pois são nesses espaços que tais políticas podem começar efetivamente a mudar situações de discriminação anteriores” (Ibid., p. 36).

Aproximando Paiva de Bradbury (2016, p. 67), “o sistema de cotas representa a reserva de um percentual sobre as vagas das instituições públicas de ensino superior destinada a negros,

pardos, índios ou àqueles oriundos do ensino médio realizado exclusivamente em escola pública”. Em 2001, o então ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa Gomes, prescreve o conceito central das ações afirmativas:

Atualmente, as ações afirmativas podem ser definidas como um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero e de origem nacional, bem como para corrigir os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e emprego. (GOMES, 2001, p. 40 *apud* BRADBURY, 2016, p. 67).

Ribeiro e Schlegel (2015, p. 139), ao reconhecerem a relevância os grupos destacados por Bradbury (2016), somam a eles que “a maior mudança observada nos últimos 50 anos é a enorme expansão da participação das mulheres no ensino superior”. De acordo com os mesmos autores, “a partir de meados da década de 2000 passaram a ser ampliadas as ações afirmativas no ensino superior”. (2015, p. 139). Nesse sentido, ao encontrar amparo desde o início do século, “em razão dos seus efeitos *erga omnes*, isto é, tendo em vista que os efeitos da decisão tomada pelo STF no controle de constitucionalidade valem para todos, os demais sistemas de cotas estabelecidas pelas demais instituições de ensino também são constitucionais” (BRADBURY, 2016, p. 71).

Isso foi observado ao longo de todo os primeiros governos Lula, e transformado em lei pela Presidenta Dilma, através da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 (BRASIL, 2012a), regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro do mesmo ano (BRASIL, 2012b), e atualizada pelo Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017 (BRASIL, 2017a). A Lei 12.711/2012 “garante a reserva de 50% das matrículas por curso e turno nas 59 universidades federais e 38 institutos federais de educação, ciência e tecnologia a alunos oriundos integralmente do ensino médio público, em cursos regulares ou da educação de jovens e adultos. Os demais 50% das vagas permanecem para ampla concorrência” (BRASIL, 2020u). A lei das cotas, de acordo com o MEC, foi implantada gradualmente: “Em 2013 terão de ser reservadas, pelo menos, 12,5% do número de vagas ofertadas atualmente. A implantação das cotas ocorrerá de forma progressiva ao longo dos próximos quatro anos, até chegar à metade da oferta total do ensino público superior federal” (Ibid.). Para Claudiano (2016, p. 77–78), a lei das cotas objetivou

Criar nos educandos um espírito cidadão, livre de preconceitos e discriminações, fazendo com que reconheçam e valorizem a história, a cultura e as especificidades dos povos que constituíram o país, em destaque, os negros, que mesmo tendo papel fundamental na construção do Brasil há anos sofrem com as desigualdades. Ademais, propiciar chances para que os estudantes carentes ingressem no ensino superior.

3.1.12.3. Plano Nacional de Educação 2014-2024

Previsto no art. 214 da Carta de 1988³⁰, o primeiro Plano Nacional de Educação (PNE) “de fato” viria tornar-se realidade em 9 de janeiro de 2001, através da Lei nº 10.172. (BRASIL, 2001a). Souza (2014, p. 142) define planos educacionais como “um importante componente do processo de planejamento e, a um só tempo, em mecanismo que viabiliza o acompanhamento, a análise, e o julgamento da execução de todas as suas fases”.

Constituído a partir do artigo constitucional supramencionado, desdobrado no art. 87 da LDB/1996³¹ o PNE 2001-2011 foi distribuído em 294 metas, das quais só conseguiu cumprir 33% até 2008. Ao realizar um balanço sobre o PNE 2001-2011, Souza (2014, p. 140) destaca não haver consenso na literatura sobre o seu êxito:

Quer entre os estudos de maior abrangência analítica, quer entre esses e as avaliações que enfocam o exame das decisões relativas a determinadas etapas e modalidades da educação básica, essas consensualmente negativas em termos de resultados, impactos ou efeitos observados.

Tal resultado, na opinião do autor, deve-se aos vetos presidenciais quanto ao seu financiamento, que terminaram por impor restrições ao cumprimento das metas e objetivos, reduzindo o Plano a uma “espécie de carta de intenções”.

Com o término do PNE 2001-2011 se aproximando, iniciavam as tratativas em torno do próximo. O Projeto de Lei (PL) nº 8.035, apresentado em 20 de dezembro de 2010 (BRASIL, 2010a), propunha o PNE para o decênio 2011-2020, mas uma sucessão de discussões e desdobramentos, especialmente ligadas às disposições sobre o financiamento, levaram a uma tramitação de mais de três anos. Em 3 de junho de 2014 o PL foi finalmente votado, e em 25 de junho de 2014 seria sancionado sem vetos, resultando a Lei nº 13.005 (BRASIL, 2014a), assegurando, em sua vigésima meta, a progressiva ampliação do “investimento público em educação de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do PIB do País no quinto ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB no final do decênio”. Para Sena (2015, p. 10)

O PNE não é vinculado, a não ser por analogia, ao planejamento da ordem econômica. Trata-se de referência para o planejamento de um setor da ordem social – o setor educacional –, para o qual assume caráter de norma supraordenadora, em consonância, mas não subordinada, a planos plurianuais.

³⁰ Art. 214 da CF/1988: “A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público [...]” (BRASIL, 1988).

³¹ §1º do art. 87 da LDB/1996: A União, no prazo de um ano a partir da publicação desta Lei, encaminhará, ao Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos (BRASIL, 1996).

No que tange à educação superior, o PNE 2014-2024 reserva três metas, 12, 13 e 14, em que a primeira prevê “elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para cinquenta por cento e a taxa líquida para trinta e três por cento da população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, quarenta por cento das novas matrículas, no segmento público”. Para a sua consecução, foram especificadas 21 estratégias, dentre elas, a estratégia 12.20: “ampliar, no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies), de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e do Programa Universidade para Todos (Prouni), de que trata a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, os benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou a distância, com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação”. A Meta 14, a seu tempo, prevê “elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de sessenta mil mestres e vinte e cinco mil doutores” e está disposta em 15 Estratégias.

Isso posto, segue um breve resumo da era lulista, elaborado por Sorrentino (2017, p. 222–223) comparando a gestão de FHC à seguinte, no Quadro 21:

Quadro 21 - A educação na era lulista

| Setor/Programa | Gestão FHC | Era Lulista |
|---|--|---|
| Gastos Públicos em Educação | R\$ 17 bilhões (2002) | R\$ 103 bilhões (2015) |
| Programa Nacional de Alimentação Escolar | R\$ 5,2 bilhões investidos (1995-2002) | R\$ 26,3 bilhões (2003-2014) |
| Criação de creches | Sem informação | 6.427 (até 2013) |
| Criação de escolas técnicas | De 1500 até 1994 - 140 Governo FHC - 11 | 214 (até 2016) |
| Criação de universidades federais | Zero | 23 (até 2016) |
| Criação de novos campi de universidades | Zero | 603 novos campi universitários (em municípios do interior de todo o país) |
| Estudantes no ensino superior (presenciais e EAD, públicas e privadas) ¹ | 3.520.627 | 8.027.297 |
| PROUNI ² | Não existia | 1.749.653 |
| FIES ³ | 218.775 | 2.185.038 |
| PRONATEC | Não existia | Seis milhões, dos quais 1,79 milhão provenientes do Bolsa Família, e 67% mulheres |
| Ciência sem fronteiras | Não existia | 100 mil beneficiados até 2013 |
| Programa de Cisternas Escolares | Não existia | 2.378 cisternas construídas entre 2015 e 2016. |

Fonte: Elaborado pelo autor, com base em Sorrentino (2017, p. 222–223). Ver Nota³²

¹ Censo da Educação Superior (2002 e 2015): (INEP, 2002, 2015b).

² Microdados Prouni (Σ 2005-2015): (BRASIL, 2005f, 2006h, 2015f, 2007d, 2008c, 2009e, 2010g, 2011e, 2012g, 2013d, 2014e).

³ Microdados Fies.

Enfim, o objetivo pretendido aqui não era registrar em detalhes as ações sociais, econômicas e culturais da gestão lulista, mas destacar o percurso entre 2003 e 2016. Nesse sentido, Maringoni faz um resumo do fim melancólico dessa *era*:

Assim, incorrer-se a simplismo ou trato um tanto flexível com a verdade, atribuir as baixas taxas de crescimento econômico do governo Dilma ou a virada neoliberal de sua segunda gestão às características pessoais da mandatária, sua pretensa impaciência no trato do jogo parlamentar ou em seu propalado gênio difícil. Obviamente, Lula seria muito mais hábil para lidar com descontentamentos em sua base de apoio ou mesmo na comunicação com a população. Mas dificilmente adotaria rumo econômico diverso em situação de piora da crise, reduzindo a taxa básica de juros, patrocinando uma reforma tributária progressiva e – por isso – enfrentando setores dominantes na sociedade. Tal caminho demandaria alterações expressivas no funcionamento do Estado brasileiro e a realização de um enfrentamento de classes que até aqui o lulismo não demonstrou disposição para realizar. (MARINGONI, 2017, p. 47).

Armando Boito Jr. (2017, p. 27) faz uma precisa interlocução sobre o legado deixado pelo PT ao Brasil:

A grande burguesia interna brasileira – inserida no agronegócio, na construção pesada, na construção civil, na indústria naval, na indústria de transformação, no setor bancário e no setor comercial – foi a fração burguesa hegemônica nos governos do PT. Porém, para construir tal hegemonia, essa fração teve de recorrer a uma frente política, que denominamos de neodesenvolvimentista, e que contou com a participação das classes trabalhadoras. Essa frente mostra a importância que teve o movimento popular para tirar o capitalismo brasileiro da situação de baixíssimo crescimento dos anos 1990. (BOITO JR., 2017, p. 27).

Essa passagem pela era lulista me desafiou a escrever o Brasil atual. Contudo, a intenção central foi apresentar a importância que este governo teve para o curso da história brasileira, especialmente para a educação superior, que se viu absolutamente transformada, para melhor, após seus “5000 dias”. Infelizmente, o curso da história foi abruptamente alterado por um impedimento, o qual, na minha estrita opinião e de diversos autores que utilizei, foi um golpe político, cujas ações, deixarão “um longo passado pela frente” a ser resolvido, conforme palavras do professor Márcio Pochmann, da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), em aula magna proferida na UFRGS, em agosto de 2018, quando o governo golpista de Michel Temer estava em ação.

3.1.13. Michel Temer (2016-2018)

Muito haveria a dizer sobre Michel Temer e sua extensa biografia política. Contudo, pela brevidade de sua passagem pela presidência, e sua intensa atuação nos desdobramentos atuais da política em estudo aqui, destacarei sua participação no capítulo concernente ao Fies.

Em 2009, Luiz Felipe de Alencastro *desterra* o futuro cabalístico que se confirmaria, quando Temer torna-se chapa de Dilma Rousseff para o pleito presidencial:

Uma presidenciável desprovida de voo próprio na esfera nacional, sem nunca ter tido um voto na vida, estará coligada a um vice que maneja todas as alavancas do Congresso e da máquina partidária peemedebista. Deputado federal há 22 anos seguidos, constituinte, presidente da Câmara por duas vezes (1997-2000 e 2009-2010), presidente do PMDB há oito anos, Michel Temer vivenciou os episódios que marcaram as grandezas e as misérias da política brasileira.

O partido sob sua direção registra uma curiosidade histórica. Sendo há mais de duas décadas o maior partido político brasileiro, jamais logrou eleger o presidente da República. Daí a sede com que vai ao pote ditando regras ao PT e a sua candidata à Presidência. Já preveniu que quer participar da organização da campanha presidencial, disso e daquilo. No horizonte, desenha-se um primeiro impasse.

O peso do PMDB e a presença de Temer na candidatura a vice irão enterrar, no segundo turno, a aliança de Dilma com Marina Silva, Plínio Arruda Sampaio (candidato do PSOL) e as correntes de esquerda que tiverem sido derrotadas ou optado pelo voto em branco e voto nulo no primeiro turno.

Levado adiante, o impasse poderá transformar a ocupante do Alvorada em refém do morador do Palácio do Jaburu. (ALENCASTRO, 2009).

Como se fosse possível pensar o contrário, “Michel Temer sempre manifestou incômodo com pechas que seus adversários, maldizendo sua ascensão ao Palácio do Planalto, atribuíam-lhe. Golpista, oportunista, movido por interesses escusos” (VIZEU, 2019, p. 299). O “vice que virou titular” em 12 de maio de 2016 “se dizia injustiçado e comprometido a recuperar a economia e promover reformas”, e “prometeu pacificar e unir o país” (Ibid., p. 299). Parece que nem tudo saiu como o esperado.

Ainda conforme Vizeu (2019, p. 300), Michel Elias Temer Lulia é um homem formal, repleto de liturgias, e “retórica pomposa – com especial predileção por mesóclises – e que costuma falar em meio a incessantes movimentos com as mãos”. É um “exemplar do político brasileiro que navega de acordo com o vento, buscou no Planalto ser um reformista de corte liberal, mas foi sugado por escândalos e liderou uma recuperação econômica insuficiente, tornando-se o mais impopular presidente brasileiro do atual período republicano”.

Ironicamente, o vice golpista, que prometia pacificar o país, se viu envolvido numa das maiores operações da Lava Jato. Apenas 11 dias após sua chegada ao poder, a Folha de São Paulo vazou um áudio entre seu braço direito, Romero Jucá, personagem conhecido por transitar no poder desde Fernando Collor de Mello, sem nunca ter deixado de ocupar cargos importantes, e o ex-presidente da Transpetro, Sérgio Machado. Esse seria apenas o começo de uma torrente de denúncias que o acompanhariam³³.

Apenas para fins preambulares, a gestão de Temer pode ser resumida em uma passagem de Sorrentino (2017, p. 222): “Temer diz que é necessário acabar com as vinculações constitucionais estabelecidas, como no caso dos gastos com saúde e educação”. Para o autor,

³³ Em 17 de maio de 2017, o jornalista Lauro Jardim revelou aquilo que poderia dissolver o governo Temer: um diálogo entre o empresário Joesley Batista e o presidente, onde este impunha condições para silenciar políticos poderosos, e outras informações. Muitas páginas seriam necessárias para esgotar esse momento. Para maiores detalhes, ver Lauro Jardim, disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/dono-da-jbs-grava-temer-dando-aval-para-compra-de-silencio-de-cunha-21353935>>. Acesso em: 9 jun. 2020.

esse posicionamento tem por finalidade extinguir as “verbas previstas na Constituição de 1988 para investimentos, na ordem de 15% para a saúde e 25% para a Educação”.

Nas palavras de Vizeu (2019, p. 307), havia um “abismo econômico a ser resolvido”, com uma retração de 7% no PIB entre os anos de 2015 e 2016, inflação superior a 10% em 2015, déficit de orçamento crescente e desemprego na casa dos 12 milhões. Nesse contexto, Temer, com apoio do mercado, aplicou “um receituário direita” “com doses de reformas liberais de controle das contas públicas e de desregulamentação trabalhista. Henrique Meirelles, extucano e ex-chefe do Banco Central de Lula, ficou à frente da Fazenda” (Ibid.). No seu governo foi promulgada a Emenda Constitucional (EC) nº 95, em 15 de dezembro de 2016 (BRASIL, 2016a), proposição de iniciativa do Executivo. Conhecida como “emenda do teto de gastos”, estabeleceu limites para os gastos primários da União, com vigência por 20 anos. Para a área da educação, criou nova regra para a vinculação da receita líquida de impostos da União à área: o mínimo de 18% foi mantido para 2017 e, a partir de 2018, o equivalente a 18% do período de doze meses encerrado em junho do ano imediatamente anterior deve ser ajustado pelo IPCA.

No que se refere à política educacional de educação superior, dedicarei espaço à análise no capítulo 5. Quanto aspectos gerais da política educacional do período, nas palavras de Caetano e Comerlato (2018, p. 26), o MEC foi dirigido por “quadros ligados ao PSDB e DEM, repetindo-se a aliança dos tempos da era FHC”. Mendonça Filho (Democratas) assumiu o Ministério da Educação, e, junto a nomes conhecidos da década de 1990, “contaram com o apoio dos empresários comprometidos com o capital e com o grupo que está governando” (Ibid., p. 26). Nessa composição, foram realizadas ações a partir de sucessivos decretos e medidas provisórias, “para garantir o caráter de urgência, facilitando a implementação não democrática de uma proposta governamental” (Ibid., p. 22-23).

Nesse modelo é possível destacar a reforma da última etapa da educação básica, iniciada com a publicação da Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016 (BRASIL, 2016b), de forma absolutamente açodada, e conversão em Lei (13.415/2017) (BRASIL, 2017b) seis meses depois, e respectiva aprovação da Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018 (BRASIL, 2018d) regulando as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, o que, nas palavras de Belmiro e Silva (2019, p. 14) demonstra “ações da esfera educacional que configuram ameaças ao direito à educação para a juventude brasileira”.

Silva (2019, p. 104) destaca a importância da agenda: segundo a autora, a primeira medida de vulto, após assumir o governo, em agosto de 2016, foi, justamente, a MP 746/2016. (BRASIL, 2016b). Para Lima Filho (2019, p. 123), a reforma do ensino médio está inscrita em “um movimento de luta pela hegemonia no campo educacional defendido pelos setores conservadores contra as posições críticas e questionadoras”. Para sustentar sua afirmação, o

autor se ampara nas mentes pensantes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), onde figuram “pessoas que faziam esta defesa nos anos 1990, quando eram quadros dos governos neoliberais de Fernando Henrique Cardoso e buscavam implementar reformas de orientações semelhantes às atuais”. Para o autor, a combinação dos conceitos de “pedagogia das competências, boa gestão e competitividade” consagram os pilares da nova concepção “educacional regressivo-conservadora que vertebrava a atual reforma do ensino médio” (Opcit., p. 122).

Entre as análises sobre o pleito eleitoral de 2018, Vizeu (2019, p. 296) defende que, embora o PT tenha sido “apeado pelo *impeachment*, com sua principal liderança na prisão e derrotado na disputa presidencial de 2018, nesse mesmo ano o PT conseguiu fazer a maior bancada da Câmara”, o que, para o autor, talvez tenha desobrigado o Partido de fazer o ajuste fiscal e permitiu capitanear a oposição ao “impopular governo Temer”. Para Vizeu, quem perdeu mesmo foi o PSDB, que trabalhou lado a lado com Temer. Segundo Vizeu (2019, p. 297), Jair Bolsonaro venceu, entre outros fatores, porque embarcou no *impeachment*, mas não no governo Temer, que, “não apenas não foi candidato à Presidência em 2018, como se tornou tóxico à campanha eleitoral” (Ibid., p. 311). Nem seus aliados de chapa citavam seu governo. Vejamos brevemente essa passagem.

3.1.14. Jair Messias Bolsonaro (2019-presente)

Apresentar um governo em curso, cujo mandato iniciou há menos de dois anos, requer cuidado, porque a maioria dos projetos estão em plena implantação. Contudo, isso se torna mais simples quando nos deparamos com uma gestão com um projeto já visitado na história recente, por mais que não concordemos com ele. Eleito em 2019 como um produto da divisão da esquerda, desorganizada em uma chapa consolidada, e um centro claudicante pelo seu governo golpista, Bolsonaro seria então a terceira via, não aquela terceira via de Giddens, mas a que prometia um novo modelo de governar, desalinhado a tudo o que havia sido experimentado até aqui, uma candidatura e um governo que se apresentaram como anti sistema. Apesar desta propalada via, a agudização da crise econômica, no bojo da pandemia de covid-19, e desgastes políticos têm levado a aproximações do Executivo federal com a velha política clientelista e fisiologista, representada pelo bloco chamado de “centrão” no Congresso Nacional.

Jair Messias Bolsonaro reformou-se do exército antes de consagrar-se oficial. Ao longo de 28 anos de atividade legislativa, pertence à ala conhecida como “baixo clero”, nas palavras de Vizeu (2019, p. 314), “segunda divisão de parlamentares de reduzida influência nas decisões da Casa”. Como um produto das mídias sociais, Bolsonaro vinha ganhando espaço desde 2013,

em programas de humor e de internet, ou, como relembra Vizeu, “enquanto minguava a estrela do petismo, destacava-se o deputado” (Ibid., p. 315), ao descrever sua incipiência no executivo como uma virtude, ou uma capacidade de “quebrar o sistema”. E assim “o capitão” capitalizou sua campanha.

Com discurso incendiário, sem recursos, sem estrutura partidária mínima; apenas um longo histórico de agressividade e declarações preconceituosas e autoritárias, sua campanha foi vista como um soluço. Algo que passaria, tão logo um candidato moderado ganhasse força, o que não aconteceu, pois

as nuvens da política se movimentavam rápido demais, e muitos não perceberam o cansaço do eleitorado em relação à política tradicional, o tamanho do antipetismo na sociedade e a força da internet como campo de batalha pelo voto. Sem falar em uma facada em Juiz de Fora. O capitão do baixo clero surpreendeu e chegou lá. (VIZEU, 2019, p. 315).

Farta bibliografia descreve o padrão histriônico de Bolsonaro. Penso não ser este o espaço adequado para explorá-lo, então, no que se refere ao seu governo, atualmente, cabe destacar a aprovação da reforma da previdência social, por meio da Emenda Constitucional nº 103, de 2019 (BRASIL, 2019a), e seu colendo time de ministros, capitaneados por Paulo Guedes, que, entre outras frentes, insiste em atribuir todas as mazelas da nação aos servidores públicos.

Quanto à política educacional vigente, seria necessária uma nova tese de doutorado para descrever os últimos dezoito meses. Após uma rápida passagem de Ricardo Vélez Rodrigues, foi nomeado Ministro da Educação o economista e professor e Abraham Weintraub, docente da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). Este, provocou muitas polêmicas e responde a processos por calúnia e desrespeitos de toda a ordem. Apenas para fins de ilustração, em abril de 2019, o já ministro Abraham Weintraub “anunciou um contingenciamento no orçamento de até 40% de seus recursos, e a justificativa apresentada causou estarrecimento: por serem instituições que promoviam “balbúrdia”” (BARBOSA, 2019, p. 173), conduzindo as universidades federais à completa instabilidade administrativa. Para a autora, “por “balbúrdia” não houve clareza do que realmente se referia, justificando ser a promoção de eventos de cunho político e manifestações artísticas partidárias no espaço das Universidades” (Ibid.). Os dois ministros têm apoio de uma ala de sustentação do governo Bolsonaro chamada de “ideológica”, no sentido de defesa de certos valores culturais e morais mais tradicionais, entre eles a defesa da liberdade de ensinar, entendida, de modo restrito, como controle ou interdição da veiculação de certos conteúdos nas instituições educacionais.

No momento em que é concluída a redação desta Tese, assume o Ministério da Educação o professor Nilton Ribeiro, teólogo e bacharel em direito, após passagem-relâmpago de cinco dias do economista e professor Carlos Alberto Decotelli.

Entre declarações ofensivas e vexatórias à pesquisa, ciência e tecnologia nacional, nasce mais um projeto de privatização do ensino superior público – Future-se (Programa Universidades e Institutos Empreendedores e Inovadores), a que não dedicarei maior espaço, por estar pendente de apreciação no Congresso Nacional até o momento em que redijo este capítulo. Apenas para fins informacionais, o Future-se, criado em 2019, formalizado em 3 de janeiro de 2020, em (BRASIL, 2020b), e encaminhado à Câmara dos Deputados em 2 de junho de 2020 sob o Projeto de Lei (PL) nº 3.076/2020 (BRASIL, 2020c), visa (caput):

I - Incentivar fontes privadas adicionais de financiamento para projetos e programas de interesse de universidades e institutos federais;

II - Promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação;

III - Fomentar a cultura empreendedora em projetos e programas destinados ao ensino superior;

IV - Estimular a internacionalização das universidades e dos institutos federais; e

V - Aumentar as taxas de conclusão e os índices de empregabilidade dos egressos de universidades e institutos federais.

Inacreditavelmente, o passado se torna mais presente do que nunca. De acordo com Amaral (2019b), desde a assunção do governo Bolsonaro em janeiro de 2019, as 63 universidades federais brasileiras vêm sofrendo “um intenso ataque do grupo que assumiu a presidência da república”:

O grupo que assumiu o poder se constitui de pessoas com pensamento ultraconservador nos costumes e ultraliberal nos aspectos econômicos passou a desenvolver, sobretudo pelo Ministério da Educação, uma campanha pública que procura fragilizar as Universidades Federais, instituições que ainda possuem uma grande credibilidade perante a opinião pública. A população brasileira tem recebido informações, de forma ininterrupta, que colaboram para que as pessoas passem a ver as Universidades Federais como locais em que há um grande desperdício do dinheiro público que nelas são aplicados. (AMARAL, 2019b, p. 128).

Aqui, o autor discute seis aspectos centrais dos ataques perpetrados pela equipe ministerial, e desdobramentos que são analisados por Amaral em seu estudo, como também por mim, durante a análise de dados:

- a. O Brasil já aplica elevado volume de recursos financeiros em educação (p. 128): enquanto o Brasil aplica US\$/PPP 2.525,48, os países-membros da OCDE aplicam, em média, US\$/PPP 7.139,34.

- b. É preciso acabar com a vinculação constitucional de recursos financeiros para a educação (p. 128-129): em 2019, o orçamento empregado na educação atingiu 6%. Contudo, o ministro da economia, Paulo Guedes, tem proposta em fase avançada para desvinculação das receitas.
- c. As Universidades Públicas não realizam pesquisa (p. 129): será estudado no capítulo 5, tratando da análise dos orçamentos empregados na educação.
- d. Devemos retirar recursos da educação superior e repassá-los para a educação básica (p. 129-130):

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) divulga o total dos recursos financeiros públicos aplicados tanto no setor público quanto no setor privado separando-os por nível educacional. No ano de 2014 foram aplicados na Educação Básica (EB) o equivalente a 4,8% do PIB, o que significa um montante de R\$ 265 bilhões aplicados na EB. Em 2014 o número de estudantes na EB era de 49.771.371, o que resulta em R\$ 5.324,00 por aluno.

No ano de 2014 foram aplicados R\$ 36 bilhões em recursos do tesouro nas Universidades Federais. Se supusermos que a metade desses recursos fossem transferidos para a EB, o valor por aluno passaria de R\$ 5.324,00 para R\$ 5.684,00 na EB, um aumento de 6,8%.

Portanto, a EB poderia melhorar muito pouco se esta ação fosse realizada e pode-se perguntar: o que ocorreria com as 63 Universidades Federais se seus recursos fossem reduzidos pela metade? Podemos afirmar que seriam destruídas. Este seria um passo histórico “criminoso” num país com as dimensões e importância do Brasil no contexto das nações.

- e. Os orçamentos das Universidades Federais crescem muito de um ano para o outro (p. 130): será um dos temas do capítulo 5, tratando da análise dos orçamentos empregados na educação.
- f. O gasto por aluno e o custo do aluno é elevado nas Universidades Federais (p. 131): será investigado no capítulo 5, tratando da análise dos orçamentos empregados na educação.

Apresentada a sua explanação, Amaral (2019b, p. 133–134) faz algumas provocações, que só poderão ser respondidas no futuro:

Considerando que o grupo que assumiu o poder executivo federal é ultraconservador nos costumes e possui em seu interior defensores de atitudes anti-intelectualistas, estaria querendo reduzir a influência das Universidades Públicas na formação de intelectuais, profissionais e cientistas brasileiros?

Se considerarmos que o grupo que governa o país é constituído por ultraliberais no campo econômico, haveria a intenção de fragilizar as instituições de educação superior públicas para que as instituições privadas pudessem crescer ainda mais? Haveria o objetivo de diminuir a presença da educação pública nos recursos do fundo público para que o setor privado tivesse maior liberdade para obter recursos deste fundo?

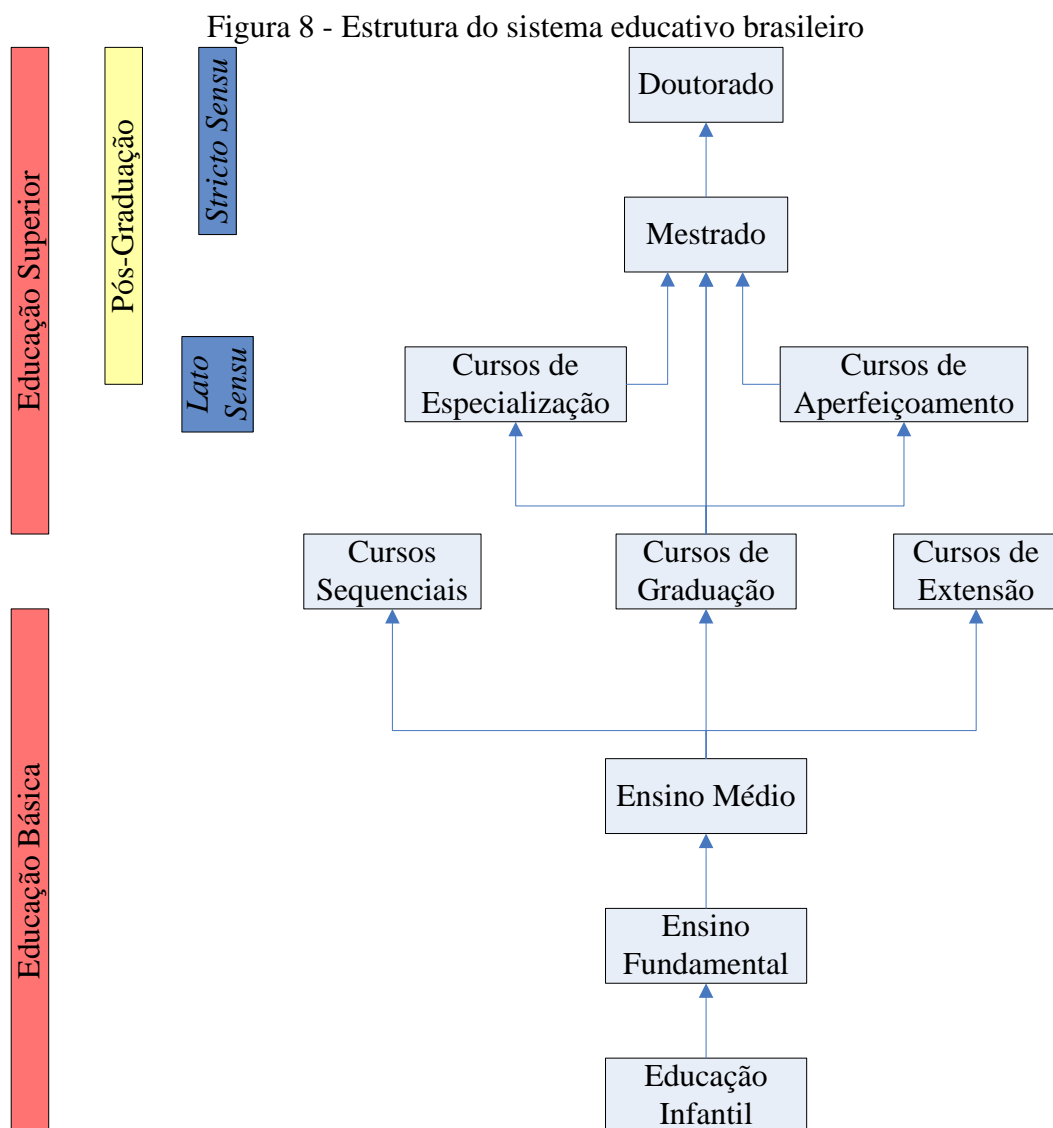
Expostos os caminhos da educação superior, com especial atenção ao período pós-democratização e às gestões de Fernando Henrique Cardoso, Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, que responderam pela criação e ascensão do Fies, apresento síntese de aspectos organizacionais da educação terciária.

3.2. EDUCAÇÃO SUPERIOR - CARACTERIZAÇÃO

Para a construção desta seção, utilizo como principal referência capítulo de livro publicado por Clarissa Eckert Baeta Neves (2002), na intenção de apresentar as linhas gerais que caracterizam a estrutura e o funcionamento da educação superior brasileira.

Partindo da premissa que “A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito” (CF/1988, art. 1º), a educação é um direito social (art. 6º) positivo, e será promovida pela “competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios” (art. 23), e “direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (art. 205). No que se refere às competências administrativas dos entes federativos, conforme o art. 211 da CF, cabe à União organizar o sistema federal de ensino, financiar a rede pública federal e exercer “[...] função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios”; aos estados cabe prioritariamente atuar no ensino fundamental e médio (§ 2º) e, aos municípios, no ensino fundamental e educação infantil (§ 3º), (BRASIL, 1988), embora as prioridades mais delimitadas para estados e municípios no que diz respeito a determinadas etapas da educação, dada a não exclusividade estes atuam em segmentos não prioritários. É de destacar que à União não é atribuída competência de atuar prioritariamente nesta ou naquela etapa educacional, embora, do ponto de vista da prática governamental, suas prioridades sejam, pela ordem, a educação superior e o ensino técnico. Na primeira parte deste capítulo foi mostrada a primazia histórica conferida pelo governo nacional brasileiro a estes segmentos.

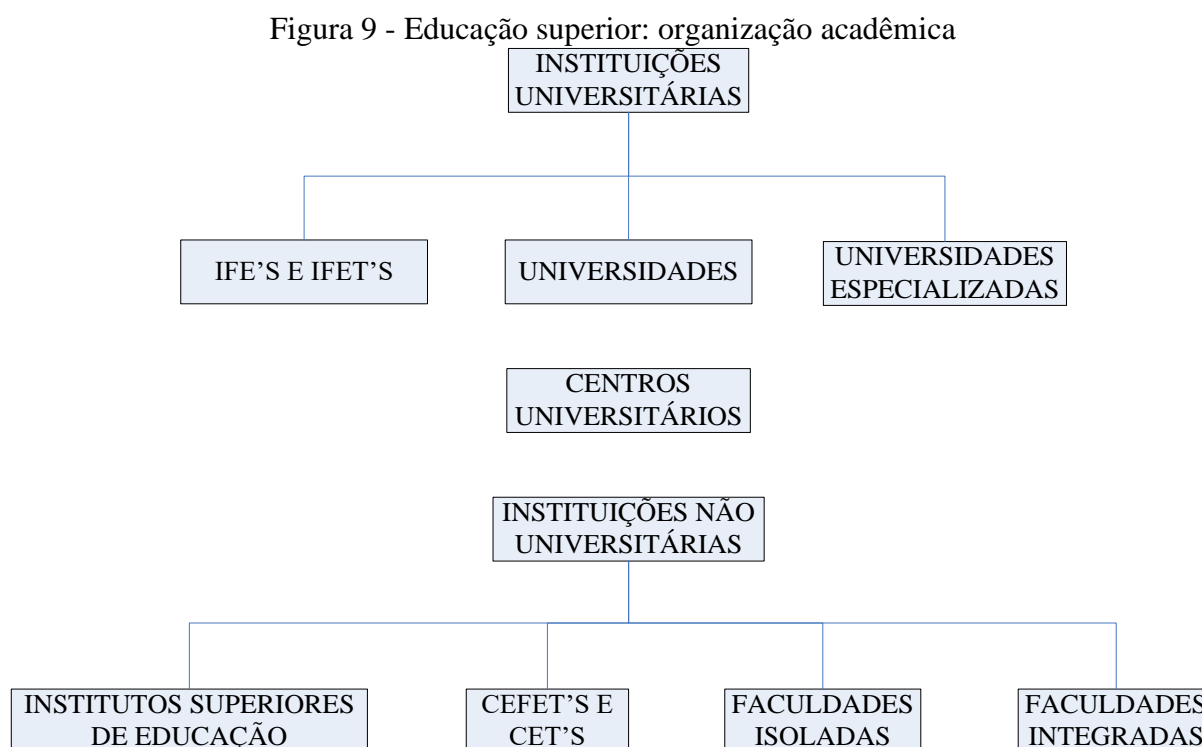
Apresentados alguns elementos constitucionais das responsabilidades federativas na educação, cabe referir a LDB/1996, no que concerne à estrutura dos níveis escolares, de acordo com a Figura 8:



Fonte: Elaborada pelo autor (2020), a partir de Neves (2002, p. 44).

De acordo com a Figura 8, observamos que os níveis escolares dividem-se em educação básica, respondendo pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, com as modalidades dessa etapa, como a educação de jovens e adultos, a educação profissional, a educação especial; e educação superior, disponibilizada em instituições públicas e privadas, a estudantes que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido aprovados em processo seletivo, sendo composta por cursos sequenciais, de graduação e de extensão, e pós-graduação. A pós-graduação, se divide em cursos *lato sensu*, com cursos de especialização e aperfeiçoamento, e *stricto sensu*, de mestrado e doutorado. De acordo com Neves (2002, p. 45–46), essa estrutura é produto da já apresentada reforma universitária, disposta na Lei nº 5.540/1968 (BRASIL, 1968b).

No que se refere à tipologia das instituições de educação superior, Neves esclarece que foram redefinidas pela LDB/1996, combinada aos Decretos nº 3.860/2001 (BRASIL, 2001b)³⁴ e 2.306/1997 (BRASIL, 1997), disposta de acordo com a Figura 9:



Fonte: Elaborada pelo autor (2020), a partir de Neves (2002, p. 47).

Utilizando-se a tipologia de Neves (2002, p. 47), combinada com as disposições atuais da LDB/1996, é possível caracterizar as instituições de educação superior brasileiras por meio de mais de um critério, o que está resumido a seguir.

- a. Autônomas: consagrada na Constituição (CF/1988, art. 212), autonomia de gestão para as universidades e institutos federais de ensino públicas, embora a autonomia financeira ainda não exista nas universidades federais; apenas as universidades estaduais paulistas gozam dessa prerrogativa. As universidades privadas também garantem sua autonomia, por manter-se com recursos próprios.
- b. Empresariais: presente apenas entre instituições privadas, são caracterizadas assim de acordo com suas mantenedoras, por serem mantidas por empresários ou grupos empresariais. Sua existência pode ser deduzida na redação do Art. 19 da LDB, conforme redação dada pela Lei nº 13.868/2019³⁵. (BRASIL, 2019b).

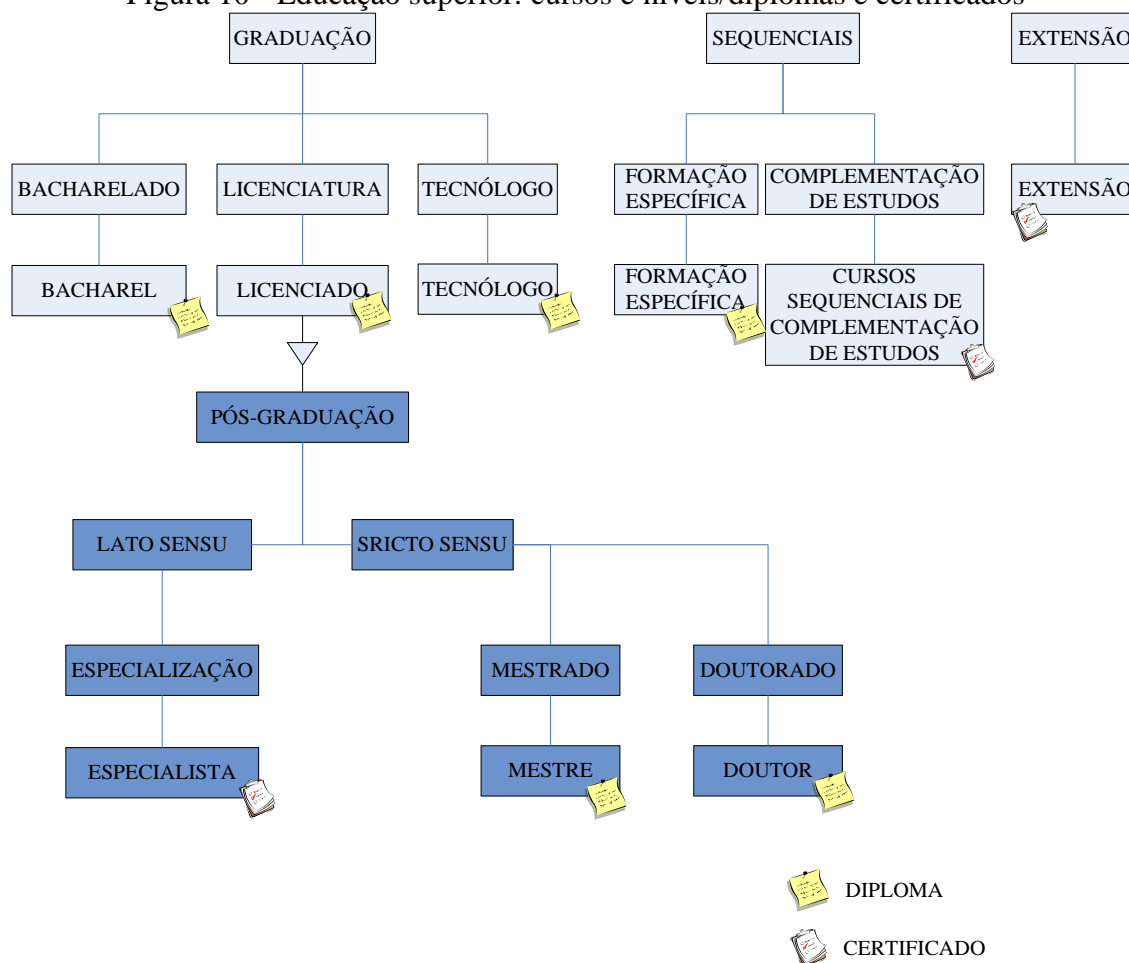
³⁴ Revogado pelo Decreto nº 5.773/2006 (BRASIL, 2006d), e, posteriormente, pelo Decreto nº 9.235/2017 (BRASIL, 2017e).

³⁵ Lei nº 13.868, de 3 de setembro de 2019: “Altera as Leis nos 4.024, de 20 de dezembro de 1961 (BRASIL, 1961a), e 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996), para incluir disposições relativas às universidades comunitárias”.

- c. Comunitárias e filantrópicas: as instituições comunitárias e filantrópicas são privadas, e as filantrópicas, sem fins lucrativos. Instituições dessa natureza, podem receber recursos públicos (art. 77 Lei nº 9.394/1996 (BRASIL, 1996); art. 19 Lei nº 13.868/2019 (BRASIL, 2019b)).
- d. Religiosas: são as instituições privadas confessionais, vinculadas a uma Diocese, ordem religiosa (jesuíta, salesiana, marista, etc.), ou, ainda, uma denominação religiosa (Luterana, Metodista etc.). O § 1º do art. 19 da LDB/1996 referem que as escolas podem ser classificadas como confessionais desde que “atendidas a orientação confessional e ideológicas específicas”. Texto atualizado pela Lei nº 13.868/2019 (BRASIL, 2019b)
- e. Técnicas: correspondem às instituições estruturadas com ênfase em áreas de engenharia e tecnológicas, como a Universidade Federal de Itajubá, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, ou, no caso dos Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets), Institutos Federais de Educação Tecnológica (IFET) e Centros de Educação Tecnológica (CET).
- f. Militares: não existem universidades militares no Brasil, mas poderiam enquadrar-se nessa tipologia os institutos ligados ao exército (Instituto Militar de Engenharia – IME) e à aeronáutica (Instituto Tecnológico da Aeronáutica – ITA).

Quanto à modalidade de ensino e à diplomação, o ensino superior pode ser oferecido de modo presencial, semipresencial e à distância, e os cursos e respectivos diplomas pode ser visto no organograma disposto na Figura 10:

Figura 10 - Educação superior: cursos e níveis/diplomas e certificados



Fonte: Elaborada pelo autor (2020), a partir de Neves (2002, p. 51).

De acordo com a Figura 10, observamos que os cursos e programas regulares conferem diplomas de bacharel, licenciado ou tecnólogo, de acordo com o nível de graduação; de mestre e doutor aos cursos de pós-graduação *stricto sensu*. Aos cursos *lato sensu* e demais formações de educação continuada e cursos sequenciais são disponibilizados certificados. Cursos de especialização conferem o grau de especialista.

Quanto ao pertencimento das instituições de educação superior aos sistemas de ensino, as possibilidades são a seguir resumidas, a partir dos artigos 16, 17, 18 e 19 da LDB.

Sistema Federal de Ensino

- I – Instituições de ensino mantidas pela União.
- II – Instituições de ensino mantidas pela iniciativa privada.

Sistemas Estaduais e Distrital de Ensino.

- I – Instituições de ensino mantidas pelo poder público estadual e do Distrito Federal.
- II – Instituições de ensino mantidas pelo poder público municipal.

As IES públicas federais são subordinadas à União, e podem se organizar como autarquias ou fundações públicas; as IES estaduais e municipais são subordinadas aos órgãos executivos e normativos dos estados, de diferentes modos. As IES privadas são mantidas e organizadas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, podendo ser classificadas em:

- a. Particulares: instituídas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado. Uma parte delas se enquadra nas caracterizações dos itens b., c. e d.).
- b. Comunitárias: instituídas com essas características, cumulativamente: estão constituídas na forma de associação ou fundação, com personalidade jurídica de direito privado, inclusive as instituídas pelo poder público; tem patrimônio pertencente a entidades da sociedade civil e/ou poder público; sem fins lucrativos. Redação dada pela Lei nº 12.881, de 12 de novembro de 2013 (BRASIL, 2013a), que “dispõe sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das Instituições Comunitárias de Educação Superior - Ices”.
- c. Confessionais: atendem a orientação confessional e a ideologia específica, conforme art. 19 da LDB/1996.
- d. Filantrópicas: na forma da lei, são as instituições de educação superior privadas ou comunitárias (§ 2º, art. 19, LDB/1996) que prestam os serviços para os quais são instituídas, à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades estatais.

No que se refere às pessoas jurídicas de direito privado, as “mantenedoras de ensino superior privadas podem assumir qualquer das formas admitidas em direito de natureza civil ou comercial e, quando constituídas com fundação, serão regidas pelo disposto no art. 24 do Código Civil Brasileiro” (NEVES, 2002, p. 56), conforme já observamos quando da publicação do Decreto nº 3.860/2001 (BRASIL, 2001b)³⁶, e podem assumir a finalidade lucrativa ou sem fins lucrativos.

Entre os organismos não governamentais que compõem o sistema de educação superior brasileiro, Neves destaca alguns:

- a. Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (Crub): criado em 1966, é composto pelos Reitores de universidades de todos os segmentos do país (CRUB, 2020). Para Neves (2002, p. 68), a “heterogeneidade de sua composição, marcada pela congregação

³⁶ Revogado pelo Decreto nº 5.773/2006 (BRASIL, 2006d), e, posteriormente, pelo Decreto nº 9.235/2017 (BRASIL, 2017e).

- de instituições diferentes e a diversidade de interesses, dificulta ou impede a tomada de uma posição da entidade em relação aos pontos estratégicos da educação superior”.
- b. Associação Brasileira de Mantenedoras de Instituições Superiores (Abmes): fundada em 1982, “congrega atores de uma mesma natureza, representando as mantenedoras de ensino superior privadas”. (2002, p. 68). Em 2020, está presente em todas as regiões do Brasil, com especial presença na região Sudeste, em que 47% das mantenedoras de ensino são associadas (ABMES, 2020).
 - c. Associação Brasileira das Instituições Comunitárias de Educação Superior (Abruc): fundada em 1995, conta atualmente com 68 Instituições Comunitárias de Educação Superior (Ices). “Tratam-se [sic] de instituições sem fins lucrativos, que desenvolvem ações essencialmente educacionais, como ensino, pesquisa e extensão, com notória excelência em suas atividades” (ABRUC, 2020). Para Neves (2002, p. 68), a Abruc se distingue das demais organizações por enfatizar “o que distingue as suas associadas das outras IES particulares, destacando o seu papel comunitário”.
 - d. Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes): fundada em 1989, é composta por “2 Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), 2 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFETs) e 63 universidades federais – localizadas em todos os estados da Federação e no Distrito Federal”, sendo, de acordo com seu portal institucional “a representante oficial das universidades federais na interlocução com o governo federal, com as associações de professores, de técnico-administrativos, de estudantes e com a sociedade em geral” (ANDIFES, 2020). De acordo com Neves (2002, p. 69), “suas principais demandas dizem respeito, em grande parte, ao financiamento das instituições públicas e à autonomia universitária”.
 - e. Associação Nacional das Universidades Particulares (Anup): criada em 1989, a Anup “é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada para defender as prerrogativas das universidades, faculdades e centros universitários particulares, estabelecendo o diálogo e a colaboração com o Poder Público, a sociedade e demais entidades representativas” (ANUP, 2020).
 - f. Associação Nacional dos Centros Universitários (Anaceu): criada em 1999, seu portal informa hoje um quadro de “70 Centros Universitários entre privados, confessionais e comunitários”, tem, entre seus objetivos “a discussão dos problemas educacionais brasileiros; o desencadeamento de ações que visam o fortalecimento do setor; a tomada de iniciativas para o aprimoramento da função social das Instituições de Ensino Superior e o aprimoramento da educação particular brasileira” (ANACEU, 2020).

Em 2016, Clarissa Eckert Baeta Neves e Carlos Benedito Martins publicaram o texto “Ensino superior no Brasil: uma visão abrangente” (NEVES; MARTINS, 2016, p. 95–124), utilizado aqui como base para síntese dessa seção. Segundo Neves e Martins, a educação superior brasileira de hoje pode ser caracterizada assim:

- a. *Coexistência de instituições universitárias e não universitárias.*
- b. *Segmento de instituições mantidas pelo poder público (federal, estadual e municipal) que oferece ensino gratuito e de um segmento de instituições, mantidas pela iniciativa privada, e que se sustentam, principalmente, a partir da cobrança de mensalidades.*
- c. *Heterogeneidade em termos de qualidade acadêmica entre os segmentos público e privado e também no interior desses dois segmentos.*
- d. *Distribuição de matrículas muito desequilibrada entre os segmentos público e privado, tanto na graduação quanto na pós-graduação, e fraca diferenciação da oferta no ensino superior como um todo.*
- e. *Forte concentração, no MEC, das prerrogativas de formulação de políticas e dos instrumentos de supervisão, controle e avaliação sobre o sistema federal e privado.*
- f. *Modelo de financiamento que compromete a expansão da matrícula e a inclusão social.*
- g. *Acesso ao ensino superior com caráter amplamente excludente, apesar das políticas de inclusão.*
- h. *Consolidação de um vigoroso sistema de pós-graduação, baseado em uma avaliação periódica por pares e programas contínuos de fomento.*
- i. *Preocupação crescente com a internacionalização do ensino superior.*

3.3. EDUCAÇÃO SUPERIOR – AVALIAÇÃO

Ao descrever que a “experiência histórica brasileira na área da avaliação institucional tem mostrado certo avanço ao tentar superar dicotomias ou contradições aparentemente insuperáveis e integrá-las num modelo de avaliação que busca incorporar as potencialidades de diferentes modelos de avaliação e superar as limitações que, isolados, possam apresentar”, Filho (2016) revisa políticas de avaliação universitária, desde a sua concepção, em 1983 (2016, p. 138–159). Vejamos cada uma delas:

- a. Programa de Avaliação da Reforma Universitária (PARU, 1983-1985)

| Documento/Tópico | PARU (1983) |
|--------------------------------------|--|
| Autores | Grupo gestor (especialistas em análise de projetos, sendo alguns, técnicos do MEC) |
| Objetivo | Diagnóstico da Educação Superior |
| Função/Concepção de avaliação | Formativa |
| Justificativa | Investigação sistemática da realidade |
| Tipo de avaliação | Interna |
| Agentes de avaliação | Comunidade acadêmica |
| Unidade de análise | Instituição |
| Instrumentos | Indicadores e estudos de casos |

b. Comissão Nacional para a Reformulação da Educação Superior (CNRES, 1985-1986)

| Documento/Tópico | PARU (1985) |
|--------------------------------------|--|
| Autores | 24 membros (heterogêneo) provenientes da comunidade acadêmica e sociedade |
| Objetivo | Propor nova política de Educação Superior |
| Função/Concepção de avaliação | Regulação e controle |
| Justificativa | Contraponto da autonomia. Vinculação do financiamento |
| Tipo de avaliação | Externa |
| Agentes de avaliação | Conselho Federal de Educação (para as Universidades) e Universidades (para as Faculdades próximas) |
| Unidade de análise | Instituição |
| Instrumentos | Indicadores de desempenho |

c. Grupo Executivo para a Reformulação da Educação Superior (Geres, 1986)

| Documento/Tópico | GERES (1986) |
|--------------------------------------|---|
| Autores | Grupo interno no MEC |
| Objetivo | Propor nova lei de Educação Superior |
| Função/Concepção de avaliação | Regulação e controle |
| Justificativa | Contraponto da autonomia. Vinculação do financiamento |
| Tipo de avaliação | Externa |
| Agentes de avaliação | Secretaria de Educação Superior (para a Educação Pública) e mercado (para a Educação Privada) |
| Unidade de análise | Instituição |
| Instrumentos | Indicadores de desempenho |

d. Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (Paiub, 1993-1994)

| Documento/Tópico | PAIUB (1993-1994) |
|--------------------------------------|---|
| Autores | Comissão Nacional de Avaliação (Representativa de entidades) |
| Objetivo | Propor uma sistemática de avaliação institucional |
| Função/Concepção de avaliação | Formativa |
| Justificativa | Prestação de contas por ser um bem público que atinge a sociedade |
| Tipo de avaliação | Autoavaliação e avaliação externa |
| Agentes de avaliação | Endógena e voluntária |
| Unidade de análise | Instituição, iniciando pelo ensino de graduação |
| Instrumentos | Indicadores de desempenho |

- e. Exame Nacional de Cursos e Avaliação das Condições de Oferta (ENC/ACO, 1995-2003)

| Documento/Tópico | Avaliação de curso (1995) |
|--------------------------------------|--|
| Autores | Comissão de técnicos do MEC |
| Objetivo | Avaliar os cursos mediante avaliação de desempenho dos estudantes pelo ENC e pela avaliação das condições de oferta (ACO) dos cursos |
| Função/Concepção de avaliação | Somativa, regulação e controle |
| Justificativa | Prestação de contas ao Estado e à sociedade |
| Tipo de avaliação | Externa |
| Agentes de avaliação | MEC/Inep e exógena |
| Unidade de análise | Cursos de graduação da Instituição |
| Instrumentos | Exame no final do curso e Indicadores de desempenho |

- f. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes, 2004-atual)

| Documento/Tópico | Sinaes (2004) |
|--------------------------------------|--|
| Autores | Comissão especial de avaliação liderada por Dias Sobrinho e Dilvo Ristoff |
| Objetivo | Assegurar nos termos da LDB, um processo nacional de avaliação das IES, dos cursos de graduação e do desempenho dos estudantes |
| Função/Concepção de avaliação | Formativa, regulação e controle |
| Justificativa | Permitir a expansão com qualidade e inclusão social |
| Tipo de avaliação | Autoavaliação e avaliação externa |
| Agentes de avaliação | MEC/Inep e endógena (CPA) |
| Unidade de análise | Instituição, cursos de graduação e desempenho dos discentes |
| Instrumentos | Indicadores de desempenho |

De acordo com Ximenes (2003, p. 55), “a diversidade de instituições coloca em questão o controle da qualidade, ou a avaliação da educação superior”. Para ele, as transformações dessas instituições induziram a “redefinição de modelos e a formação de modelos híbridos de avaliação”. Ristoff (2002 *apud* SOBRINHO; RISTOFF, 2003, p.9), conceitua que a avaliação institucional do ensino superior “[...] não é apenas desejável, mas possível; não é apenas somativa, mas pedagógica; não é apenas um instrumento de utilidade gerencial, mas uma estratégia de autoconhecimento e de melhoria da formação profissional e cidadã – objetivo inarredável das instituições educacionais”. Assim, Sobrinho (SOBRINHO; RISTOFF, 2003, p. 36) assevera que:

Toda a avaliação tem um forte significado político e uma importante dimensão ética, não apenas técnica. Ela sempre se produz num espaço social de valores e disputas de poder, que aliás constituem o centro das discussões públicas que a seu respeito se instauram. Para além dos problemas técnicos, são os sentidos éticos e políticos das concepções de educação superior e da própria sociedade que estão essencialmente em questão. [...].

Ainda entre os responsáveis pelo Sinaes, Sobrinho e Ristoff (2002, p. 21–22) sustentam a importância da avaliação, quando descrevem que “a avaliação cumpre um papel central nas políticas que visam transformar os sistemas de educação superior e tornar as instituições mais

úteis e ligadas aos interesses e demandas do setor produtivo e do mundo do trabalho”. Vejamos um pouco melhor o Sinaes.

3.3.1.1. O Sinaes

A Meta 13 do PNE 2014-2024, por sua vez, procura nortear avanços em torno do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 (BRASIL, 2004a), com a finalidade de avaliar, regular e supervisionar a educação superior brasileira. Sobre essa política em específico, cabe uma breve digressão: o Sinaes prevê a avaliação de dez dimensões e foi criado em um momento de importante expansão da educação terciária. Sua formulação foi realizada por uma Comissão Especial de Avaliação da Educação Superior (CEA), constituída em 2003 para, em 120 dias, proferir relatório sobre a situação dos processos avaliativos da educação superior no país, e, por conseguinte, apresentar um projeto de sistematização.

De acordo com Maués (2007), as tratativas e consecutiva sanção foram repletas de discussões e tensionamentos, e durante os sete meses dos trabalhos da CEA e tramitação do projeto de lei, entre setembro de 2003 e abril de 2004, a mudança do Ministro da Educação tumultuou ainda mais os trabalhos. Silva (2010, p. 6) atribui esse movimento político diretamente à concepção e aplicação do novo modelo, frente aos dispositivos vigentes até ali – Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (Paiub) e o Exame Nacional de Cursos (ENC). Para Maués (2007, p. 5), a mola propulsora dessa urgência na criação do Sinaes era, sobretudo, a assunção do novo governo, em janeiro de 2003, como uma forma de conter o que chama de “mercantilização” do ensino:

Em 2003, a eleição de um governo, cujo programa indicava uma mudança de rumo, o combate aos programas neoliberais e às privatizações praticadas em todas as áreas, especialmente na educação superior, trouxe grandes expectativas para toda a sociedade que ansiava por mudanças. Nesse contexto, a avaliação era uma das reivindicações mais caras dos movimentos organizados, sobretudo, aqueles que congregavam os docentes e os estudantes. Esperava-se, de fato, que a educação pública, gratuita e com qualidade referenciada pela sociedade pudesse ser o parâmetro para todas as políticas, os programas, os projetos e as ações.

Entre os objetivos do Sinaes, é mister destacar: “identificar mérito e valor das instituições, áreas, cursos e programas, nas dimensões e ensino, pesquisa, extensão, gestão e formação”. Além disso, o Sinaes busca fazer uma avaliação transversal e longitudinal das instituições de ensino superior brasileiras. Conforme o INEP (INEP, 2018c), o Sinaes seria o produto da Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG), Avaliação dos Estudantes (Enade) e de Instituições (Avalies).

Na academia, a função do Sinaes encontra opiniões favoráveis e contrárias à sua função. Para Frauches (2010, p. 134), os métodos de avaliação adotados merecem atenção, e “os critérios de análise não são publicados, deixando ao livre-arbítrio dos economistas do INEP a instituição de parâmetros fora da realidade brasileira ou conflitantes com a lei”. Polidoro, Marinho-Araújo e Barreyro (2006 *apud* SILVA, 2010, p.10), já observam pontos positivos, ao apontar que “o Sinaes constitui-se num avanço por causa da adoção do paradigma emancipatório/formativo, em detrimento do paradigma regulativo, promotor dos *rankings* e da competitividade”. Nunes (2012, p. 391), por sua vez, descreve que “não existe no sistema oficial brasileiro Avaliação da Educação Superior que se esgote em si mesma; ela só é realizada em caráter incidental a um processo principal, da Regulação”. Para o autor:

A partir da LDB, e com alguma ênfase, a partir do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), o oficialato do MEC tem considerado Avaliação e Regulação uma relação necessária; seu divórcio parece incogitável, quer seja porque a Avaliação seria abalada em seu aspecto utilitário e teleológico, quer seja porque a regulação estaria prejudicada em seu principal meio de convicção. De qualquer forma, a Avaliação oficial tornou-se um “meio”, tornando-se quase impertinente falar dela como um “fim” em si mesma. (Ibid.).

Este capítulo procurou estabelecer uma ponte histórica do Brasil com a educação superior, sem a pretensão de esgotar o tema, atual e controverso. Tentei, “de forma inacabada e incerta, aberta a ajustes, revisões e, evidentemente, mais sujeita a críticas” (MÜLLER; IEGELSKI, 2018, p. 13), fazer um *Zeitgeschite*, especialmente no período pós-redemocratização. Por acreditar que o passado brasileiro ainda não passou, tive o cuidado de explicar a educação superior pela política, sabendo que o fiz através do meu ponto de vista, portanto, resultado das tensões sociais que acredito terem sido prementes para a configuração da política pública que estudo – o Fies.

No próximo capítulo, apresento o Fies, iniciando por uma breve viagem à educação superior mundial, onde visito países e contextos diferentes do nosso, na intenção de discutir se o Fies é uma solução genuinamente brasileira. Na sequência, discuto detalhadamente os aspectos do Fundo de Financiamento Estudantil. Por fim, faço uma discussão do Fies sob o olhar do uso do fundo público para o setor privado.

4. CONTEXTUALIZAÇÕES DO FIES COMO POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

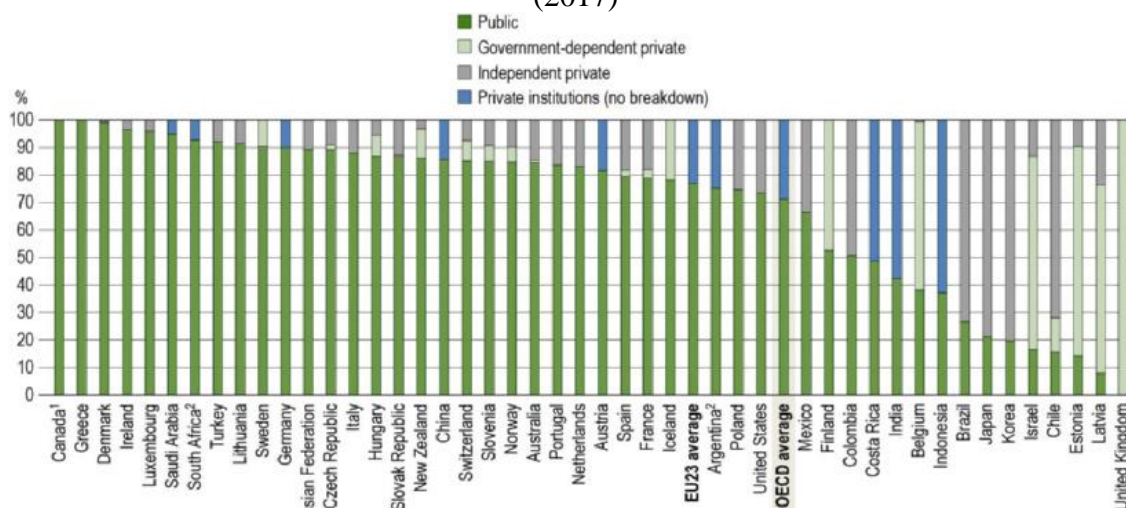
Neste capítulo apresentarei o Fundo de Financiamento Estudantil, desde a sua concepção até os desdobramentos atuais. Inicialmente, apresentarei cenários da educação superior mundial, passando pelos cinco continentes. Em seguida, discuto o Fies em profundidade, procurando apresentar nuances e contradições da política, desde a sua criação. Na sequência, relaciono o Fies à tensão da transferência de recursos públicos ao ente privado.

4.1. FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO MUNDO

Na intenção de investigar se o Fies é uma solução genuinamente brasileira, ou o desdobramento de políticas de financiamento para a educação superior de outros países, apresentarei soluções encontradas por diferentes sistemas de ensino, passando, inicialmente, pela OCDE. Na sequência, caracterizo resumidamente os modelos alemão, francês, inglês, chinês, australiano, africanos, argentino e chileno.

De um modo geral, observamos que o cenário OCDE se equipara ao brasileiro, quando analisado o perfil de seus diplomados de ensino superior, pois 100% dos formados brasileiros obtiveram uma profissão ao se graduarem; destes, 57% são mulheres, enquanto, na OCDE, esse grupo perfaz 54%. A média de idade de formação é próxima: 28 anos (Brasil) e 31 anos (OCDE). Interessante observar que o Brasil forma mais administradores, advogados, e profissionais da saúde, e a OCDE, mais profissionais das áreas de serviços. Engenheiros, são praticamente o mesmo percentual (OECD, 2019, p. 190). O Gráfico 8 expõe o percentual de estudantes matriculados no ensino superior, por tipo de instituição (público/privado).

Gráfico 8 - Percentagem de estudantes do ensino superior matriculados por tipo de instituição (2017)



Fonte: Education at a Glance (2019, p. 153).

O Gráfico 8 nos permite concluir o quanto o Brasil se distancia da OCDE quando tratamos dos tipos de instituição de ensino superior: enquanto 65% das IES OCDE são públicas, no Brasil, 75% são privadas. Aqui, talvez falte ainda uma análise um pouco mais detalhada, como o recorte *government-dependent private*, muito presente no Brasil, mas que não é apresentado nesse Gráfico, e fundamental para o estudo em tela. Ainda nesse sentido, confrontei esses resultados aos obtidos pelo *Program for Research on Private Higher Education* (Prophe)³⁷, procurando confirmar a presença do ensino privado na educação superior mundial, chegando aos seguintes resultados, dispostos na Tabela 8:

Tabela 8 - Presença privada por número de matrículas (inscrições) dos 10 principais países (2010)

| País | Privado % | Inscrição Particular | Total de inscrições | Classificar por Inscrição Total | Classificar por inscrição privada |
|---|-------------|----------------------|---------------------|---------------------------------|-----------------------------------|
| China | 19,6 | 4.664.531 | 23.856.345 | 1 | 4 |
| Índia | 58,3 | 12.443.748 | 21.350.427 | 2 | 1 |
| Estados Unidos | 27,5 | 5.617.069 | 20.427.709 | 3 | 2 |
| Federação Russa | 14,7 | 1.323.348 | 8.984.977 | 4 | 10 |
| Brasil | 72,7 | 4.764.498 | 6.552.707 | 5 | 3 |
| Indonésia | 58,2 | 2.908.383 | 5.001.048 | 6 | 6 |
| Japão | 78,6 | 3.016.964 | 3.836.314 | 7 | 5 |
| Irã (Republc Islâmica do Irã) | 44,9 | 1.702.572 | 3.790.859 | 8 | 8 |
| Peru | 5,2 | 181.829 | 3.529.334 | 9 | 35 |
| República da Coreia | 80,7 | 2.636.972 | 3.269.509 | 10 | 7 |
| Total - Dez principais | 39 | 39.259.914 | 100.599.229 | | |
| Total - Global | 32,9 | 56.722.374 | 172.545.175 | | |
| Participação do Top 10 da Global | | 69,2 | 58,3 | | |

Fonte: PROPHE (2010).

De acordo com a Tabela 8, embora o Brasil seja o quinto maior sistema de educação superior em tamanho, está em terceiro lugar na ocupação privada, ficando atrás apenas da Índia e dos Estados Unidos. Isto será amplamente discutido na seção sobre o público e o privado na educação superior. Cabe destacar que esses dados são de 2010. Conforme exposto por Yu (2018, p. 22), a China já ocupa o primeiro lugar em 2018, conforme observaremos mais adiante. As despesas por nível educacional estão detalhadas na Tabela 9:

³⁷ O Prophe é uma rede global dedicada à construção de conhecimento sobre uma das tendências mais marcantes do ensino superior em todo o mundo - o desenvolvimento de grandes e frequentemente vibrantes setores privados. A missão de conhecimento do Prophe se concentra na descoberta, análise e divulgação, bem como na criação de uma base internacional de pesquisadores. O Prophe não representa nem promove o ensino superior privado. A atividade principal é a bolsa de estudos, que, por sua vez, visa informar a discussão pública e a formulação de políticas.

Tabela 9 - Despesa pública total em educação como porcentagem da despesa pública total, por nível educacional (2016)

| | Primary | Secondary | | | | | Post-secondary non-tertiary | Primary, secondary and post-secondary non-tertiary | Tertiary | | | | Primary to tertiary (including R&D) | | Primary to tertiary (excluding R&D) |
|---------------------------|------------------|-----------------|--------------------|-----------------------|------------------|------------------|-----------------------------|--|----------------------|---------------------|------------------|------------------------------|-------------------------------------|---|-------------------------------------|
| | | Lower secondary | Upper secondary | | | All secondary | | | Short-cycle tertiary | Long-cycle tertiary | All tertiary | All tertiary (excluding R&D) | Total | Of which: public transfers and payments to the non-educational private sector | |
| | | | General programmes | Vocational programmes | All programmes | | | | | | | | | | |
| | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9) | (10) | (11) | (12) | (13) | (14) | (15) |
| OECD | | | | | | | | | | | | | | | |
| Countries | | | | | | | | | | | | | | | |
| Australia | 4.5 | 2.7 | 1.2 | 0.3 | 1.6 | 4.2 | 0.2 | 8.9 | 0.7 | 2.9 | 3.6 | 2.1 | 12.5 | 2.1 | 11.0 |
| Austria | 1.8 | 2.4 | 0.7 | 1.3 | 1.9 | 4.3 | 0.0 | 6.2 | 0.6 | 3.0 | 3.6 | 2.7 | 9.7 | 0.5 | 8.8 |
| Belgium | 2.9 | 1.7 | 1.3 ^a | 2.1 ^a | 3.4 ^a | 5.1 ^a | x(3, 4, 5, 6) | 8.0 | 0.1 | 2.7 | 2.7 | 2.0 | 10.8 | 0.7 | 10.0 |
| Canada ¹ | 4.5 ^a | x(5) | x(5) | x(5) | 3.1 | 3.1 | m | 7.6 ^a | 1.2 | 2.6 | 3.8 | 2.8 | 11.4 ^a | 0.9 ^a | 10.4 |
| Chile ² | 5.9 | 2.2 | 2.6 | 1.3 | 3.9 | 6.1 | a | 12.0 | 0.7 | 4.7 | 5.4 | 5.0 | 17.4 | 1.8 | 17.0 |
| Colombia ² | 3.6 | 2.8 | x(5) | x(5) | 1.0 ^a | 3.8 ^a | x(5, 6) | 7.4 | x(11) | x(11) | 2.3 | m | 9.8 | 0.7 | m |
| Czech Republic | 1.9 | 2.1 | 0.5 | 1.5 | 2.0 | 4.1 | 0.0 | 6.0 | 0.0 | 1.8 | 1.8 | 1.0 | 7.8 | 0.2 | 7.0 |
| Denmark | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m |
| Estonia | 3.3 | 1.6 | 1.0 | 0.8 | 1.7 | 3.3 | 0.4 | 6.9 | a | 3.6 | 3.6 | 2.8 | 10.5 | 0.5 | 9.7 |
| Finland | 2.5 | 2.0 | 0.7 | 1.9 ^a | 2.6 ^a | 4.6 ^a | x(4, 5, 6) | 7.1 | a | 3.3 | 3.3 | 2.3 | 10.4 | 0.7 | 9.3 |
| France | 2.0 | 2.1 | 1.3 | 0.8 | 2.0 | 4.2 | 0.0 | 6.2 | 0.5 | 1.7 | 2.2 | 1.5 | 8.4 | 0.4 | 7.7 |
| Germany | 1.4 | 2.6 | 0.9 | 0.9 | 1.9 | 4.5 | 0.3 | 6.3 | 0.0 | 2.8 | 2.8 | 1.9 | 9.1 | 1.0 | 8.1 |
| Greece | 2.5 | 1.4 | 0.9 | 0.6 | 1.5 | 2.9 | 0.0 | 5.4 | a | m | m | m | m | m | m |
| Hungary | 1.6 | 1.7 | 1.5 | 0.8 | 2.3 | 4.0 | 0.6 | 6.3 | 0.0 | 1.6 | 1.6 | 1.3 | 7.9 | 0.3 | 7.6 |
| Iceland | 4.7 | 2.1 | 1.5 | 1.0 | 2.4 | 4.6 | 0.1 | 9.4 | 0.1 | 3.3 | 3.4 | m | 12.8 | 0.9 | m |
| Ireland | 5.0 | 2.3 | x(5) | x(5) | 2.5 | 4.8 | 0.6 | 10.4 | x(11) | x(11) | 2.6 | 1.9 | 13.0 | 1.5 | 12.2 |
| Israel | 5.9 | x(3, 4, 5) | 2.9 ^a | 1.7 ^a | 4.7 ^a | 4.7 | 0.0 | 10.6 | 0.5 | 1.8 | 2.3 | m | 12.9 | 0.4 | m |
| Italy | 1.9 | 1.3 | x(5) | x(5) | 2.2 ^a | 3.5 ^a | x(5, 6) | 5.4 | 0.0 | 1.5 | 1.5 | 0.9 | 6.9 | 0.5 | 6.3 |
| Japan | 2.8 | 1.7 | x(5) | x(5) | 1.7 ^a | 3.4 ^a | x(5, 6, 9, 10, 11) | 6.2 | 0.2 ^a | 1.4 ^a | 1.6 ^a | m | 7.8 | 0.5 | m |
| Korea | 4.5 | 2.6 | x(5) | x(5) | 2.9 | 5.5 | a | 10.0 | 0.3 | 2.6 | 2.9 | 2.1 | 12.9 | 1.2 | 12.1 |
| Latvia | 4.1 | 1.9 | 1.4 | 1.0 | 2.4 | 4.3 | 0.2 | 8.5 | 0.4 | 1.7 | 2.0 | 1.6 | 10.6 | 0.5 | 10.1 |
| Lithuania | 2.2 | 3.2 | 1.0 | 0.4 | 1.3 | 4.5 | 0.4 | 7.1 | a | 2.4 | 2.4 | 1.8 | 9.5 | 0.4 | 8.9 |
| Luxembourg | 2.4 | 1.8 | 0.7 | 1.4 | 2.1 | 3.9 | 0.0 | 6.3 | 0.1 | 1.1 | 1.1 | 0.7 | 7.4 | 0.2 | 7.0 |
| Mexico | 6.2 | 3.3 | 1.8 | 1.1 | 3.0 | 6.2 | a | 12.4 | x(11) | x(11) | 4.0 | 2.9 | 16.4 | 1.1 | 15.3 |
| Netherlands | 2.7 | 2.7 | 0.7 | 1.7 | 2.4 | 5.1 | 0.0 | 7.8 | 0.0 | 4.0 | 4.0 | 2.9 | 11.8 | 2.0 | 10.7 |
| New Zealand | 4.1 | 2.7 | 2.1 | 0.8 | 2.8 | 5.5 | 0.3 | 9.9 | 0.5 | 3.2 | 3.7 | 3.2 | 13.6 | 2.0 | 13.1 |
| Norway | 3.6 | 1.7 | 1.4 | 1.4 | 2.8 | 4.5 | 0.1 | 8.1 | 0.1 | 4.1 | 4.2 | 3.1 | 12.3 | 1.5 | 11.3 |
| Poland | 3.6 | 1.7 | 0.7 | 1.2 | 1.8 | 3.5 | 0.0 | 7.2 | 0.0 | 2.6 | 2.6 | 2.1 | 9.7 | 0.4 | 9.3 |
| Portugal | 3.1 | 2.5 | x(5) | x(5) | 2.2 ^a | 4.7 ^a | x(5, 6, 9, 10, 11, 12) | 7.8 | 0.0 ^a | 1.8 ^a | 1.8 ^a | 1.4 ^a | 9.6 | 0.5 | 9.2 |
| Slovak Republic | 2.1 | 2.1 | 0.6 | 1.3 | 1.9 | 4.0 | 0.1 | 6.2 | 0.0 | 2.0 | 2.0 | 1.5 | 8.2 | 0.6 | 7.6 |
| Slovenia | 3.0 | 1.6 | 0.6 | 1.2 | 2.0 | 3.7 | a | 6.7 | 0.1 | 2.0 | 2.1 | 1.8 | 8.8 | 0.5 | 8.5 |
| Spain | 2.7 | 1.7 | 1.2 | 0.8 ^a | 2.0 ^a | 3.7 ^a | x(4, 5, 6) | 6.4 | 0.4 | 1.8 | 2.2 | 1.5 | 8.6 | 0.4 | 7.9 |
| Sweden | 3.7 | 1.8 | 1.4 | 1.0 | 2.5 | 4.2 | 0.1 | 8.0 | 0.1 | 3.6 | 3.7 | 2.4 | 11.7 | 1.4 | 10.4 |
| Switzerland | 4.3 | 2.7 | 1.0 ^a | 1.6 ^a | 2.6 ^a | 5.3 ^a | x(3, 4, 5, 6) | 9.6 | x(11) | x(11) | 3.9 | 2.2 | 13.5 | 0.3 | 11.9 |
| Turkey | 2.3 | 2.3 | 1.1 | 1.8 | 2.9 | 5.3 | a | 7.6 | x(11) | x(11) | 4.6 | 3.8 | 12.2 | 1.0 | 11.4 |
| United Kingdom | 4.1 | 2.0 | 1.6 | 1.3 | 2.9 | 4.8 | a | 9.0 | 0.3 | 3.0 | 3.3 | 2.7 | 12.2 | 2.3 | 11.7 |
| United States | 3.9 | 2.1 | x(5) | x(5) | 2.2 | 4.3 | 0.0 | 8.3 | x(11) | x(11) | 3.1 | 2.6 | 11.4 | 0.9 | 11.0 |
| OECD average | 3.4 | 2.1 | 1.2 | 1.2 | 2.4 | 4.4 | m | 7.9 | 0.3 | 2.6 | 2.9 | 2.2 | 10.8 | 0.9 | 10.1 |
| EU23 average | 2.8 | 2.0 | 1.0 | 1.1 | 2.2 | 4.2 | m | 7.0 | 0.2 | 2.4 | 2.5 | 1.8 | 9.6 | 0.7 | 9.0 |
| Partners | | | | | | | | | | | | | | | |
| Argentina | 4.0 | 3.2 | x(5) | a | 2.2 | 5.5 | a | 9.5 | x(11) | x(11) | 2.7 | m | 12.2 | 0.3 | m |
| Brazil | 4.1 | 3.5 | x(5) | x(5) | 3.0 ^a | 6.5 ^a | x(5, 6) | 10.5 | x(11) | x(11) | 3.5 | m | 14.0 | 1.2 | m |
| China | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m |
| Costa Rica ² | m | m | m | m | m | m | m | a | m | m | m | m | m | m | m |
| India | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m |
| Indonesia ² | m | m | m | m | m | m | m | a | m | m | m | m | m | m | m |
| Russian Federation | x(8) | x(8) | x(8) | x(8) | x(8) | x(8) | x(8) | 5.1 | 0.4 | 1.8 | 2.2 | 2.1 | 7.3 | 0.2 | 7.2 |
| Saudi Arabia | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m |
| South Africa ² | m | m | m | m | m | m | m | 0.6 | m | m | 2.5 | m | m | m | m |
| G20 average | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m | m |

Fonte: Education at a Glance (2019, p. 311).

A partir da Tabela 9, é possível observar que o Brasil investe mais em educação em todos os coortes analisados pela OCDE. Considerado um *partner* na Organização, o Brasil, de acordo com o relatório, investe 14% da sua despesa pública total em educação, incluindo pesquisa e desenvolvimento, ante 10,8% na OCDE, e transfere 1,2% do público ao privado, frente aos 0,9% da OCDE.

Aproximando os achados do Education at a Glance 2019 do estudo em tela, pergunto ao Relatório a respeito de países que concedem empréstimos para que os alunos realizem os estudos de nível superior, e que reformaram seus sistemas de concessão nos últimos anos. A

partir de Tabelas e textos informativos dispostos no Relatório Education at a Glance (2019, p. 330–331), observamos que muitos sistemas nacionais sofreram reformas nos últimos anos. Um dos que mais se aproximam ao Fies é o australiano, conforme observaremos na seção específica. No que concerne este país, é possível observar que 81% dos estudantes têm algum tipo de financiamento, e a média de estudantes em débito com o Estado ao se formarem, é de 78%. O modelo adotado na Austrália será analisado em seguida, e comparado ao Fies, em sua seção.

De acordo com Prates e Collares (2014, p. 30–31), “a relação entre ensino e pesquisa, desde o século XII, tem sido tensa e problemática”. Os sistemas, contudo, variaram, desde o século XIX, a partir das trajetórias “histórico-institucionais das universidades francesas, inglesas, alemãs e americanas”. Segundo estes autores, “um dos traços mais marcantes do cenário social do século XX foi a forte tendência, desde o primeiro quartel do século, de ampliação do acesso ao ensino superior tanto na Europa quanto nos Estados Unidos” (Ibid., p. 37). Esse fenômeno, segundo eles, foi possível pela relação entre os enfoques econômicos, sociológicos, políticos e culturais de cada país, especialmente a partir da década de 1960, quando essa etapa deixou de ser dedicada à elite, para transformar-se num “modelo de massa”.

No Brasil, embora empreendidas diversas políticas de expansão da educação terciária, ainda estamos distantes do que se considera um modelo de massa de acesso à educação superior, com menos de 10 milhões de estudantes matriculados nessa etapa, conforme Censo Educacional de 2018, que será discutido mais adiante. De acordo com diferentes autores, um sistema de educação terciária é considerado de massa quando mais de 40% da população tem acesso a este nível da educacional. Nas próximas seções discutirei, de modo sucinto, aspectos gerais de alguns sistemas de educação superior estrangeiros, em todos os continentes.

4.1.1. Europa e o Processo de Bolonha

O sistema de educação superior europeu, somado ao norte-americano, constitui a base estruturante do sistema mundial. Essa estrutura, em linhas gerais, pode ser sucintamente resumida no modelo Newmaniano (inglês), com ênfase em *liberal arts*, o modelo humboldtiano (alemão), mais voltado à pesquisa e ao ensino, o modelo napoleônico (francês), que dá ênfase à profissionalização, e, por fim, o modelo americano, híbrido dos três anteriores (PRATES; COLLARES, 2014, p. 36). Contudo, me aterei a aspectos gerais, a partir da Declaração de Bolonha, de 19 de junho de 1999. De acordo com o Documento, assinado por 29 ministros de educação europeus:

Trata-se de mudanças nas políticas do ensino superior dos países signatários. A Declaração reconhece a importância da educação para o desenvolvimento sustentável das sociedades tolerantes e democráticas. Estabelece um sistema de créditos

transferíveis e acumuláveis, homogêneos para os vários países, com três ciclos, sendo o primeiro básico e uniforme de três anos.

O processo Europeu, graças aos progressos extraordinários dos últimos anos, tornou-se numa realidade cada vez mais concreta e relevante para a União Européia e os seus cidadãos. As perspectivas de alargamento e o estabelecimento de relações cada vez mais profundas com outros países europeus, conferem uma ainda maior dimensão a essa realidade. Entretanto, assiste-se a uma consciencialização crescente em grandes áreas do mundo político e académico assim como na opinião pública da necessidade de criar uma Europa mais completa e alargada, nomeadamente considerando e dando solidez à sua dimensão intelectual, cultural, social, científica e tecnológica. (EU, 1999, p. 1).

Para Almeida, Fávero e Tonieto (2015, p. 236), a Declaração de Bolonha “busca tratar, de forma cooperativa, das mudanças nas políticas do ensino superior dos países europeus, reconhecendo a importância da educação para o desenvolvimento das nações e, conseqüentemente, da comunidade europeia”. Contudo, os mesmos autores argumentam que o Processo de Bolonha representou a opção europeia para adaptar-se a padrões de competitividade que supõem aligeiramento na formação, com foco na integração mais imediata de sujeitos ao mercado de trabalho. O processo de Bolonha é tema amplamente tratado na produção académica, na Europa e fora dela, com distintos enfoques e interpretações. Para as finalidades desta tese, me limitei a registrar linhas mais gerais e a seguir trato do financiamento.

Ao analisar o financiamento da educação superior europeia, Cerdeira (2016, p. 111) descreve que “na realidade não existe um único padrão entre os países europeus e podemos mesmo dizer que há uma grande diversidade”. Nesse sentido, ela aponta países como a Suécia, a Dinamarca, a Islândia e a Finlândia, em que os governos mantêm mais de 90% das despesas das IES, ou países como a França, a Alemanha, a Bélgica, a Áustria e a Irlanda, que seguem financiando até 80% de suas estruturas, enquanto os Países Baixos, a Itália e Portugal e, sobretudo, o Reino Unido “baixaram significativamente o peso do financiamento público em 2010”. Especialmente nesses dois últimos, o Reino Unido passa de 80% de financiamento, em 1995, para 25% em 2010, e Portugal, de 97%, para 69%, sendo “um dos exemplos de acentuada privatização e de incentivo aos recursos obtidos através de propinas pagas nas instituições de ensino superior públicas pelos estudantes e suas famílias”.

Para Cerdeira (2016, p. 103) as “externalidades” ou a nova lógica econômica trazida pela União Europeia terminam por justificar e fundamentar “a defesa de uma intervenção substancial dos governos na política de financiamento do ensino superior, ainda que se possa questionar e problematizar qual o peso adequado entre o financiamento público e o privado”. Esse comentário é fundamental para entendermos como variam os modelos de financiamento europeus, conforme observamos no Gráfico 8, com dados do Relatório *Education at a Glance* 2019. Segundo Cerdeira:

Esta nova forma de pensar as políticas de financiamento do ensino superior com maior intervenção do financiamento privado e a diversificação nas fontes financiadoras constituiu uma mudança significativa para alguns países da Europa Ocidental, mas para outros, que já tinham alguma tradição no que toca à participação do financiamento privado, houve como que uma continuação ou reforço da tendência já existente, designadamente, nos casos da Austrália, Reino Unido e Estados Unidos da América, etc. (CERDEIRA, 2016, p. 103).

Vejamos então como operam os três maiores sistemas de educação superior europeus: Alemanha, França e Reino Unido.

4.1.1.1. Alemanha

Para essa breve digressão a respeito do sistema de educação superior alemão, utilizo Paula e Silva (2017), que faz o que chama de uma “tentativa de descrição e interpretação”. Segundo a autora, o sistema de ensino superior alemão é antigo e recente: se comparado aos sistemas inglês e francês, é recente; se levado em conta o fato de ser mais antigo que a própria Constituição alemã, é antigo (2017, p. 71). Aqui, temos os desdobramentos mais recentes do sistema alemão em dois tempos: até o final do século XX, o ensino era ofertado em “longos programas integrados (4 a 6 anos), levando a um *Diplom* ou *Magister Artium*”, que seriam como os nossos mestrados acadêmicos. Após o Processo de Bolonha, “começa um longo processo de adaptação ao sistema de três ciclos da Área de Ensino Superior Europeia” (Ibid., p. 84), sendo projetado para oferecer mais “variedade e flexibilidade aos alunos no planejamento e execução de seus objetivos, bem como aumentar a compatibilidade internacional dos estudos”.

Quanto aos tipos de instituição, Paula e Silva (2017, p. 86–87) descreve três tipos, e sua respectiva quantidade:

- a. 121 universidades e instituições equivalentes de ensino superior, incluindo: Escolas Superiores Técnicas (*Technische Hochschulen*); Universidades Técnicas (*Technische Universitäten*); Escolas Superiores Pedagógicas (*Pädagogische Hochschulen*); Faculdades Teológicas etc.;
- b. 58 Faculdades de Artes e Música;
- c. 220 Escolas Superiores para Ciências Aplicadas/Escolas Superiores para Pesquisa Aplicada (*Fachhochschulen*).

Destas, Paula e Silva refere que “a imensa maioria delas (238)” são estatais; “161 são reconhecidas”, mas não são administradas pela Estado; “dessas, 121 são privadas e 40 são confessionais”, perfazendo um total de 2,7 milhões de alunos, dos quais 1,29 milhões de mulheres e 1,41 milhões de homens, matriculados assim: a. 1,73 milhões em universidades; b.

929.784 em Faculdades de Ciências Aplicadas; e c. 35.230 em Faculdades de Artes e Música. Dados de 2015 (Ibid., p. 87).

No que se refere ao financiamento da educação superior alemã, Paula e Silva (2017) descreve que tanto o suporte financeiro, quanto os instrumentos de governança e gestão são “regulados por legislação estadual”, uma vez que as universidades são instituições públicas estaduais, ou “corporações públicas”, seu quadro docente é formado por funcionários públicos e os orçamentos anuais são “parte do orçamento das Länder aprovado pelas assembleias legislativas”. De acordo com Paula e Silva, embora sujeitas às leis federais e estaduais, é garantido o direito à autoadministração (Ibid., p. 92).

Quanto ao financiamento do ensino, Paula e Silva (2017) descreve ser majoritariamente público, embora haja um setor privado, com pouco mais de 100 instituições em 2015, representando “um número muito pequeno em termos de alunos atendidos, mas que vem crescendo. Essas instituições são financiadas através de mensalidades e fundos privados, e em alguns casos também são subsidiadas pelo Estado” (Ibid., p. 92).

Descrita como Nova Administração Pública Alemã, a NAP, implantada na segunda metade da década de 2000, preconiza a competição como um de seus princípios fundantes. Nesse sentido, Paula e Silva descreve ser digno de nota que “concomitantemente à ascensão dessas práticas mais ligadas ao mercado, tenha surgido a proposta de cobrança de mensalidades nas Universidades alemãs, tradicionalmente gratuitas, como parte de uma tendência ao compartilhamento de custos” (2017, p. 94).

Assim, em 2005, a Suprema Corte alemã derrubou a proibição e permitiu a introdução de mensalidades, atualizando a Lei Estruturante do Ensino Superior alemão (HRG). Em 2007, sete estados introduziram a cobrança, mas em 2014 apenas um ainda cobrava mensalidades, e já confirmara o cancelamento no final do ano letivo. Interessante a leitura de Paula e Silva a respeito: “aparentemente, o motivo para essa reviravolta foi a democracia: os governos que reverteram a decisão, deixando de cobrar mensalidades, se mantiveram no poder, os que resistiram à pressão popular perderam as eleições” (Ibid., p. 95).

Quanto a bolsas e subsídios estatais, Paula e Silva descreve detalhadamente a Lei Federal de Assistência ao Treinamento e à Educação (BAföG), instituído em 1971. O BAföG consiste em uma garantia para que o estudante possa cursar o ensino superior, independentemente da situação familiar: “inicialmente os empréstimos eram não reembolsáveis, mas depois foram alterados para uma combinação, condicionada pelos recursos da família, de 50% um subsídio não reembolsável e 50% um empréstimo sem juros a ser pago em 20 anos a partir do 5º ano após a graduação”, sendo financiado em 65% pelo governo federal, e 35% pelos estados (Ibid.). Outros tipos de subvenção também são fornecidos por

Escritórios de Financiamento das próprias instituições, para despesas de subsistência. Além destes, ainda existem outras bolsas, convênios, parcerias e, sobretudo, renúncias fiscais às famílias que mantiverem os filhos estudando.

4.1.1.2. França

Para descrever o modelo francês, utilizo Reginaldo C. Moraes (2017a, p. 48–70), que o descreve como “um sistema peculiar”. De acordo com Moraes, enquanto os demais sistemas europeus gravitavam entre modelos binários ou unitários, o francês, a rigor “não é unitário nem binário. É, antes, um cipal de escolas, cursos e diplomas diferenciados”. Após uma torrente de mudanças nos últimos 50 anos, o sistema francês é composto de seis segmentos, bem diferentes entre si (MORAES, 2017a, p. 48–70):

- a. Universidades e “assimilados”: com cerca de 100 universidades, inclui as Universidades de Tecnologia (UITs), os agregados às universidades, e as escolas de formação do liceu (UFM).
- b. *Grands établissements*: compõem o grupo das mais seletas instituições, somada a “um conjunto de universidades que mantém, principalmente, escolas avançadas de engenharia e tecnologia”.
- c. Classes preparatórias para as grandes escolas (CPGE): compõem “cursos muito seletivos, de dois anos. Funcionam em alguns liceus (total de 500 em toda a França). Ao final desse período, os estudantes são submetidos a uma avaliação que determina em que tipo de Grande Escola irão completar seu curso”.
- d. *Sections Techniques Supérieurs* (STS): mais de duas mil escolas, instaladas em liceus. “É o segmento mais capilarizado no território francês”.
- e. Escolas públicas de formação de engenheiros: “acolhe um conjunto de quase 20 escolas de Engenharia que, até 2008, estavam integradas em universidades”.
- f. Escolas superiores profissionais e não universitárias: “um grande conjunto de escolas superiores não incorporadas em universidades e que preparam para profissões variadas: contabilistas, enfermeiros, paramédicos, etc”.

Isso posto, Moraes explica longamente a interrelação dos segmentos, mas nos facilita o entendimento desse imbricado sistema assim:

Como se pode perceber, nesse sistema, os liceus ocupam um lugar estratégico. Neles se dá a preparação para o *bac* (*baccalauréat*). E o tipo de *bac* (uma escala de valores) determina a que tipo de ensino superior o estudante pode aspirar. Mas não apenas isso. É nos liceus que funciona o filtro preparatório (e altamente seletivo) das Grandes Escolas, o viveiro da elite pública e privada. E é ainda nos liceus que se forma uma

grande massa de tecnólogos de nível de pós secundário (nas STS). São mais de 2 mil os liceus que abrigam STS. Uma rede muito grande e muito capilarizada no território francês. É bom lembrar que, além desses dois subsistemas, restam dois ramos exigentes e seletivos (não abertos) nas universidades: os IUT e as escolas de Medicina. (Ibid., p. 53).

No que se refere ao financiamento, Moraes descreve o sistema educacional francês como “público e muito centralizado”, desde a creche, até a pós-graduação, no qual quase 85% da educação superior é financiada pelo Estado, o que, na França, é sinônimo de governo central. No restante, se dividem assim: cerca de 10,7% ficam com as “coletividades territoriais” e outros 9% dos recursos, vêm das famílias, “cobrindo gastos com as taxas de matrícula (muito baixas, no setor público), alimentação e alojamento”. Segundo o autor, “o Ministério da Educação regula e administra todo o sistema, a partir de Paris”, e as universidades não dispõem de autonomia irrestrita, embora, a partir de 2012, algum lastro foi dado quanto à administração dos orçamentos – algo entre 5% e 10%, “baseados em avaliação de desempenho e metas” (Ibid., p. 57).

4.1.1.3. Inglaterra e Reino Unido

Prates e Collares (2014, p. 32) descrevem que a tradição inglesa se diferencia da francesa pela ênfase na formação em artes e educação liberal, pendulando na “Oxbridge”, abreviação para suas escolas mais tradicionais Oxford e Cambridge. De acordo com Hunt e Boliver (2019, p. 18), “a grande maioria do ensino superior no Reino Unido tem sido historicamente entregue por universidades e faculdades que operam como parte do setor público”. Interessante observar que a concessão de diplomas, até pouco tempo, era atribuição exclusiva do setor público. Outra curiosidade desse sistema refere-se aos títulos “universidade” e “colégio universitário”, em que o primeiro era concedido apenas a instituições públicas. A primeira universidade privada da Inglaterra, Universidade de Buckingham, só obteve essa credencial em 1983, sete anos após a sua fundação, e compõe o grupo das cinco instituições privadas inglesas.

Contudo, de acordo com Hunt e Boliver (2019), em 2017 havia 813 “provedores privados”, 37% destes localizados em Londres, e apenas 113 poderiam inscrever alunos com empréstimos públicos, em cursos chamados “designados”. Temos então, de acordo com os autores, cinco universidades, quatro faculdades universitárias, e 804 instituições de ensino superior, 65% delas com fins lucrativos e “mais jovens do que as sem fins lucrativos”. Aproximando o cenário inglês ao nosso, os autores descrevem que 56% dos provedores ofereciam, com maior frequência, cursos de administração e negócios, representando três quartos das instituições com fins lucrativos, enquanto as apenas um quarto das instituições sem

fins lucrativos ofereciam esses cursos, conhecidos por serem “baratos para administrar e popular”. Dentro do quadro estudantil, os alunos matriculados em cursos de instituições privadas com fins lucrativos se distinguem dos demais estudantes nos seguintes aspectos: são mais velhos, mais propensos a pertencer a uma minoria étnica e maior proporção de homens (Ibid., p. 19).

Mas a Inglaterra está se reconfigurando. Após o referendo de 2016 apontar para 51,6% da população favorável ao “Brexit”, processo de desligamento do Reino Unido da União Europeia, “o Brexit pode ter sérias implicações para o Ensino Superior no Reino Unido”, de acordo com Courtois (2018, p. 11):

Atualmente, o Reino Unido é o segundo maior beneficiário de financiamento competitivo para pesquisa da União Europeia depois da Alemanha. Os pesquisadores do Reino Unido são mais propensos a serem escolhidos como líderes em propostas de financiamento colaborativo, e o Reino Unido é o destino favorito de beneficiários individuais de bolsas de investigação. Seis por cento dos estudantes e espantosos 17% dos funcionários das universidades do Reino Unido são de outros países da UE. Embora o prestígio das instituições de Ensino Superior do Reino Unido tenha o seu papel neste sucesso, o Reino Unido se beneficia de sua posição de “porta de entrada” para a Europa, atraindo estudantes e pesquisadores também por essa razão. Além disso, quase metade dos artigos acadêmicos produzidos pelo Reino Unido são escritos em colaboração com ao menos um parceiro internacional – e, entre os 20 países com os quais os acadêmicos britânicos mais cooperam, 13 estão na União Europeia. (COURTOIS, 2018, p. 11).

Aline Courtois vê a configuração de um “hard Brexit” como um desastre para o ensino superior no Reino Unido. Para a autora, além dos estudantes serem cobrados para estudar na Inglaterra, soma-se a esse cenário a indisponibilidade do país participar de licitações para financiamentos colaborativos. Assim, o “Centro para Ensino Superior Global (CGHE) decidiu investigar o impacto potencial do Brexit no Ensino Superior e na pesquisa em toda a Europa”, e concluiu, de um modo geral, que a adesão do Reino Unido à União Europeia “tem desempenhado um papel significativo no sucesso do Reino Unido, mas a produtividade da pesquisa e a reputação das instituições britânicas também ajudaram a região a obter grande visibilidade no cenário global da investigação e do Ensino Superior” (Ibid., p. 12).

Ao analisar a educação e o financiamento inglês pós-2018, Callender (2019, p. 12) destaca que Theresa May, Primeira-Ministra à época, “contratou Philip Augar, banqueiro e historiador, para liderar uma revisão da educação e do financiamento pós-18”. O trabalho contratado consistia em “examinar como podemos garantir que o sistema educacional para maiores de 18 anos seja acessível a todos, seja apoiado por um sistema de financiamento que ofereça valor ao dinheiro e funcione para estudantes e contribuintes, incentive a escolha e a concorrência em todo o setor e incentive o desenvolvimento das habilidades que precisamos como país”. O relatório *Independent panel report to the review of post-18 education and*

funding, conhecido comumente como “Augar Review” (UK, 2019) , foi publicado em maio de 2019, e aponta, de acordo com Callender, a “necessidade de confrontar a disparidade entre os 50% dos jovens que participam do ensino superior e os outros 50% que não participam”, ou, ainda, de acordo com o relatório, “lidar com essa divisão ‘é uma questão de justiça e equidade e provavelmente trará benefícios sociais e econômicos consideráveis para os indivíduos e para o país” (CALLENDER, 2019, p. 12).

Entre os achados do relatório, dispostos a partir de dados de 2012 e respectivas reformas subsequentes da educação superior, Callender (2019) explica que o Relatório Augar expôs que as taxas subiram de £\$ 3.000 para £\$ 9.250 anuais, enquanto as bolsas de manutenção foram “abolidas e a dívida típica de empréstimos a estudantes aumentou para £ 47.000 libras para um curso de graduação de três anos”. (CALLENDER, 2019, p. 13). Para tanto, são sugeridas mudanças no Augar Review, especialmente no que se refere ao financiamento do ensino superior, sabendo que “todos os estudantes de graduação se qualificam para empréstimos estudantis apoiados pelo governo para cobrir todas as taxas e 96% fazem esses empréstimos”. As mudanças indicadas passam pela redução no valor máximo das taxas cobradas pelas instituições, extensão do período de pagamento de empréstimos e reintrodução de subsídios de manutenção, entre outros aspectos, próprios da estrutura de ensino local.

Os desdobramentos do Augar Review são incertos, uma vez que o Relatório foi encomendado por Theresa May, que deixou o cargo no mesmo mês da entrega do relatório, em 24 de maio de 2019, embora a população siga pedindo sua consecução “se implementado, pode mudar a maneira como nosso sistema educacional funciona, melhorando as chances de vida de milhões” (HUGHES, 2019).

Nesse cenário, Ferreira e Oliveira (2011, p. 40–41) comparam o Processo de Bolonha à realidade brasileira. Para os autores, tanto a União Europeia, através do Processo de Bolonha, quanto o Brasil, por meio das políticas de educação superior implantadas por FHC e Lula, estão alinhados ao que se refere ao “processo de mundialização do capital e acumulação flexível”. Nesta mesma linha, as reformas nos sistemas educacionais, iniciadas na década de 1980, na Europa, e 1990, no Brasil compõem uma transformação, ou um processo que não pode ser “pensado como um fato de um único país, pois trata-se de um movimento mundial, com as especificidades históricas de cada um, que mantém traços de identidade em todos eles segundo a racionalidade da transição do metabolismo social capitalista” (SILVA JR. 2003, p. 71 *apud* FERREIRA; OLIVEIRA, 2011, p. 41).

4.1.2. Estados Unidos da América (EUA)

De acordo com Kenen (2017, p. 3), “o ensino superior nos EUA teve início com a Universidade Harvard, em 1636, e manteve-se até o século 19 apenas com instituições privadas e de caráter religioso”. Tida como um sistema centralizado e elitista até meados do século XX (PRATES; COLLARES, 2014, p. 33), a educação superior europeia gravitava entre a combinação do sistema inglês, mais voltado às artes liberais, francês, mais voltado à profissionalização e germânico, articulando ensino e pesquisa. Essa tríade, nas palavras dos autores, emergiu nos EUA, no final do século XIX constituindo “o sistema mais poderoso do planeta”, fruto da já universalizada educação de ensino médio no primeiro quartil do século XX. “Com base em sua história de expansão educacional para jovens aprendizes, os Estados Unidos estão agora se aproximando do acesso universal à educação pós-secundária, com quase 90% dos graduados no ensino médio se matriculando em uma faculdade ou universidade de dois ou quatro anos durante a fase jovem adulta” (MCPHERSON; PURCELL, 2018, p. 32), ainda que apenas 55% destes consiga obter um título. Moraes (2017b, p. 9) descreve o sistema de educação superior norte-americano como

muito peculiar, quando comparado com os outros países, ainda mais se levado em conta que, nos Estados Unidos, grande parte das principais universidades de pesquisa são instituições privadas. Privadas, sim, mas sem fins lucrativos. Privadas, sim, mas construídas graças a volumosas infusões de recursos públicos de toda a natureza.

Assim, o autor faz uma breve apresentação do sistema, disposto em quatro aspectos:

- a. Universidades de pesquisa “top”: pouco mais de cem escolas, contam com 70% das verbas de pesquisa e 70% dos doutorados. Dois terços são públicas e um terço é de instituições privadas sem fins lucrativos.
- b. Universidades “doutorais”: cerca de duas centenas, recebem 30% das verbas de pesquisa e produzem cerca de 30% dos doutorados.
- c. Four-year Colleges e universidades estaduais “compreensivas”: graduação e mestrados.
- d. Community Colleges: 40% da graduação (média nacional). São mil instituições públicas (grande maioria das matrículas) e setecentas privadas.

Brint (2019, p. 6) descreve que o sucesso do sistema de educação superior norte-americano se deve “a altos níveis de investimento de múltiplas fontes de receita combinadas com a interação, às vezes controversa, mas compatível de ‘três lógicas de desenvolvimento’ propulsivas”. Para o autor, essas lógicas derivariam, primeiramente, das diversificadas fontes de receita norte-americanas, combinando “fundos de pesquisa federais e estaduais, subsídios

estatais, mensalidades estudantis e apoio filantrópico”. Apenas para termos uma ideia do que o autor está falando, em 2015 o governo federal “despejou US\$ 65 bilhões em ajuda financeira aos estudantes e disponibilizou centenas de bilhões de dólares em empréstimos subsidiados, e desembolsou mais de US\$ 30 bilhões às universidades para pesquisa e desenvolvimento” (Ibid.). As outras lógicas de sucesso, para o autor, referem-se ao “clima de máxima liberdade de expressão e investigação”, e o “compromisso com a descoberta e transmissão do conhecimento nas disciplinas”.

Para Brint, (2019, p. 7), “o tamanho e os níveis de financiamento encontrados nos Estados Unidos são o produto de mais de 100 anos de desenvolvimento e não são facilmente transportáveis para outras nações. No entanto, a experiência dos EUA tem lições e avisos para reformadores educacionais de outros países”. Entre as lições, Brint (2019) destaca que a concentração de recursos em um grupo seleto de universidades de classe mundial tem ajudado muito o modelo norte-americano, que conta hoje com 35 a 40 IES desse tipo. Entre os avisos, ele adverte para o formato de financiamento estudantil. Segundo ele “o principal problema com o sistema de empréstimos estudantis é que os estudantes são solicitados a pagar suas dívidas antes de estarem estabelecidos no mercado de trabalho”, e aponta os sistemas inglês e australiano como vias de solução.

Baum (2018, p. 16–17) faz uma análise a respeito da dívida estudantil, procurando desmistificar a afirmação de que a combinação de grandes dívidas com baixos salários atinge todos os estudantes. Segundo a autora, em 2013, “25% das famílias com os maiores rendimentos detinha quase metade de todas as dívidas estudantis pendentes. Enquanto 25% dos lares com as rendas mais baixas detinha 11% da dívida”. Por outro lado, Baum (2018) assevera que “as pessoas que estão tendo mais problemas para sobreviver são aquelas que não foram para a faculdade e talvez nem tenham se formado no Ensino Médio” (Ibid., p. 16). Assim, a autora traz informações importantes para sustentar sua colocação:

- a. Dois terços dos mutuários com dívidas pendentes de empréstimos estudantis devem menos de US\$ 25 mil.
- b. Apenas 5% deve até US\$ 100 mil.
- c. Dois terços dos estudantes que se formam com dívidas de US\$ 50 mil ou mais e 94% dos que têm dívidas de US\$ 100 mil ou mais têm pós-graduação.
- d. A dívida média dos alunos de bacharelado em 2015-2016, em faculdades e universidades públicas e privadas sem fins lucrativos, que tomaram empréstimos estudantis, era de US\$ 28.400; cerca de 40% não tomou empréstimos.

- e. As rendas médias daqueles entre 25 e 34 anos com diplomas de bacharel foram US\$ 18.900 mais altas do que a renda média daqueles com apenas um diploma do Ensino Médio em 2015.

Isso posto, Baum (2018) aponta suas lentes para outro aspecto: não o do endividamento, mas o de volume de financiamentos. Segundo ela, o que realmente cresceu foram os níveis de dívida:

Entre 2003-2004 e 2011-2012, a proporção de bacharéis nos Estados Unidos que havia tomado empréstimos de US\$ 40 mil (em 2012) ou mais aumentou de 2% para 18%, passando de 1% para 12% em faculdades e universidades públicas (que concede quase dois terços de todos os diplomas de bacharelado) e de 4% a 48% no setor com fins lucrativos (que concedeu 8% dos diplomas de bacharel em 2011-2012). (BAUM, 2018, p. 17).

Ao descrever o endividamento dos estudantes sob a ótica dos grupos de alunos, Baum (2018) traz mais dados elucidativos:

- a. 11% dos estudantes que concluíram o bacharelado em 2011-2012, quando tinham 23 anos ou menos, tomou emprestado até US\$ 40 mil, mas cerca de 30% dos que completaram seus estudos com 30 anos ou mais acumulou essa dívida.
- b. Os bacharéis negros têm muito menos probabilidade de se formarem sem dívidas e são muito mais propensos a tomarem empréstimos de US\$ 40 mil ou mais do que os membros de outros grupos raciais/étnicos.
- c. Fatores que reforçam esse endividamento provavelmente incluem menor renda e riqueza entre famílias negras, mais tempo para se formar e matrículas desproporcionais em instituições com fins lucrativos entre estudantes negros.

No que se refere a níveis de inadimplência, Baum (2018) destaca que, embora sejam considerados altos, estão mais concentradas entre estudantes com menor dívida ou entre os não concluintes: “dois terços dos inadimplentes entram em amortização devendo US\$ 10 mil ou menos. As taxas de inadimplência são duas a três vezes mais altas entre os mutuários que não concluíram um curso ou que não obtiveram um certificado do que entre aqueles que se formaram” (Ibid., p. 17). Além disso, a inadimplência é muito mais alta “entre os estudantes que tomaram empréstimos para se matricular em cursos de dois anos em instituições públicas com fins lucrativos do que entre estudantes que se matriculam em cursos de quatro anos em faculdades e universidades públicas ou privadas sem fins lucrativos”.

Baum (2018) prescreve que os EUA “precisam de um plano único de pagamento de dívida baseado na renda, no qual os tomadores de empréstimos seriam automaticamente

colocados e através dos quais os pagamentos seriam retidos dos contracheques, na mesma linha dos sistemas que já existem em vários outros países”.

4.1.3. Austrália

Embora seja predominantemente público, no qual, das 43 instituições de ensino existentes, apenas três são não governamentais (duas estrangeiras e uma privada especializada), “de modo geral, a política educacional australiana contempla a concessão de bolsas e de empréstimos para custeio das despesas do estudante com ensino superior” (BRASIL; CANZIANI, 2018, p. 89). Nesse sentido, “embora este seja majoritariamente público, submetesse ao pagamento pelos estudantes de anuidades, cujos valores costumam ser diferenciados entre alunos nacionais e estrangeiros”, assim:

A sistemática de financiamento à educação terciária australiana encontra-se amparada, em sua maior parte, na Lei de Apoio à Educação (Higher Education Support) de 2003 (AUSTRÁLIA-HESA, 2017). A contrapartida estatal para o respectivo financiamento concentra-se, em grande parte, no sistema de subvenções do Commonwealth Grant Scheme (CGS), que se conjuga à plataforma do Programa de Empréstimo para o Ensino Superior (Higher Education Loan Program – HELP) (AUSTRÁLIA-HELP, 2017).

Trata-se de modelo destinado a financiar despesas estudantis em universidades públicas e em alguns prestadores de ensino superior privados, desde que preenchidos os requisitos de elegibilidade. O país foi pioneiro na implantação do sistema, que se baseia na concessão de linhas de crédito cuja amortização se dá de forma contingente à renda do mutuário. (BRASIL; CANZIANI, 2018, p. 90).

De acordo com relatório disponibilizado pela Associação Profissional das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo (Semesp), em missão técnica ao país, entre 17 e 30 de abril de 2018 (CAPELATO et al., 2018, p. 6), o sistema australiano tinha, em 2018, 1,45 milhão de alunos, distribuídos entre 43 universidades e 125 instituições “similares às nossas faculdades no Brasil”. Segundo os autores, a educação superior na Austrália era gratuita até 1989, quando uma reforma estabeleceu a cobrança pelos cursos ofertados, através de um sistema de financiamento estudantil a todos os estudantes. Nas palavras de Bruce Chapman, criador desse modelo, “a gratuidade não existe de fato; o que há é a realocação dos recursos de toda a sociedade em favor de uma parcela dos ingressantes nas universidades do país” (Ibid.). Em suas palavras, a proposição inscreve-se na consideração de que “os filhos de pais com escolaridade superior têm quatro vezes mais chances de ingressar no ensino superior, seriam eles que iriam preencher as vagas ofertadas, perpetuando com isso um modelo de exclusão e tornando o sistema pequeno e restrito”.

Assim, atualmente o financiamento estudantil australiano condiciona a amortização da dívida à renda do aluno. O estudante “começa a pagar o financiamento assim que o rendimento

do aluno atingir o valor mínimo de 55.874 dólares australianos por ano”, conforme disposto na Tabela 10:

Tabela 10 - Limiar de reembolso e taxa de reembolso – sistema de financiamento australiano

| Limiar de Reembolso (em AU\$) | Taxa de Reembolso (% da receita de reembolso) |
|----------------------------------|--|
| Abaixo de 55.874 | 0 |
| Entre 55.874 e 62.238 | 4 |
| Entre 62.239 e 68.602 | 4,5 |
| Entre 68.603 e 72.207 | 5 |
| Entre 72.208 e 77.618 | 5,5 |
| Entre 77.619 e 84.062 | 6 |
| Entre 84.063 e 88.486 | 6,5 |
| Entre 88.487 e 97.377 | 7 |
| Entre 97.378 e 103.765 | 7,5 |
| Acima de 103.766 | 8 |

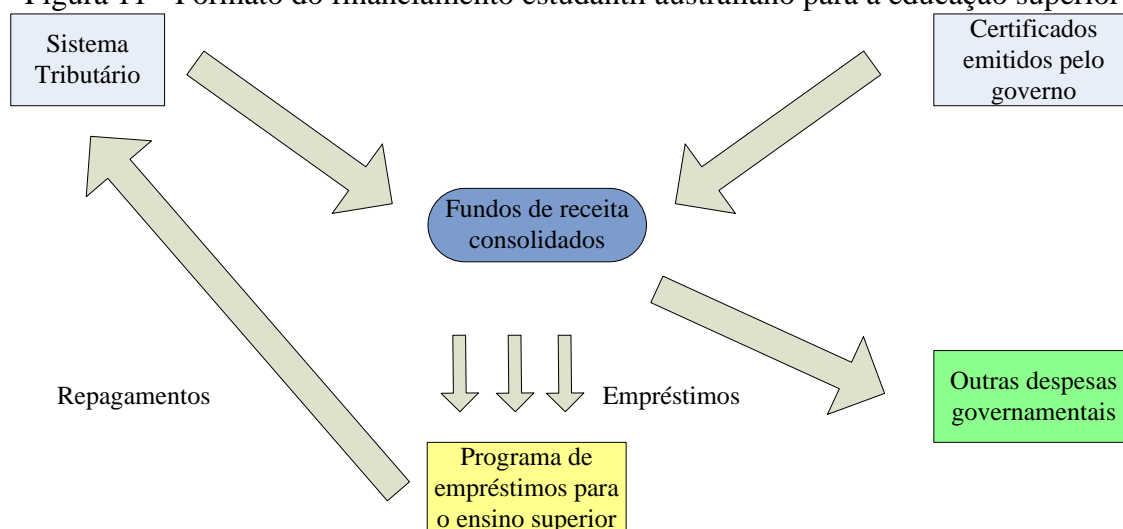
Fonte: Elaborada pelo autor, com base em Capelato et al. (2018, p. 7).

O sistema australiano de **cobrança** parece ser o mais justo entre os vistos até aqui. De acordo com Capelato et al. (2018, p. 7), além de conferir mais sustentabilidade, é o mais justo sob o ponto de vista social, uma vez que “os alunos que têm maior sucesso ao ingressar no mercado de trabalho, restituem o fundo de financiamento mais rapidamente, e os alunos com salários menores no início de suas carreiras não são sacrificados com dívidas impagáveis”.

Isso também vale para gerações cujo ingresso no mercado de trabalho, por azar, coincidir com períodos de recessão econômica e alto índice de desemprego. Gerações que ingressam em momentos positivos da economia, com aumento da oferta de vagas de trabalho e renda, poderão pagar suas dívidas mais rapidamente, enquanto as que ingressam em períodos de recessão não serão sacrificadas com mais esses ônus, podendo pagar em prazos mais dilatados. (Ibid.).

No que se refere ao retorno, ou seja, ao pagamento, Capelato et al. (2018, p. 7) descrevem que “a Austrália criou um sistema muito avançado de cooperação do Ministério da Educação com a Receita Federal”, esquematizado na Figura 11.

Figura 11 - Formato do financiamento estudantil australiano para a educação superior



Fonte: Elaborado pelo autor, adaptado de Capelato et al. (2018, p. 8).

O processo é o seguinte: o governo australiano aprova as regras e o orçamento, e emite os títulos que compõem um fundo de receita consolidada; o fundo alimenta o financiamento estudantil e outras despesas; os alunos declaram a renda anual para a Receita Federal australiana, que cobra os repagamentos conforme as taxas e os limites de renda anual.

Aproximando o sistema australiano ao brasileiro, o Centro de Estudos e Debates Estratégicos da Câmara dos Deputados descreve que o modelo de amortização vinculado à renda, aplicado na Austrália, “serviu de inspiração para reformulação do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) brasileiro, que atualmente vigora sem incidência de juros reais, em uma das suas modalidades”, e configura “uma saída bastante salutar no sentido de evitar a situação de superendividamento do mutuário” (BRASIL; CANZIANI, 2018, p. 94), ainda que, com reservas, conforme destacado por Nascimento e Verhine (2017 *apud* BRASIL; CANZIANI, 2018, p. 94):

A implementação de um modelo como esse no Brasil encontra empecilho no provável desinteresse dos bancos comerciais para financiarem, por meio de empréstimos, investimentos em educação e capital humano. Com retorno variável e incerto, trazem embutido um risco de inadimplência que as instituições financeiras podem não pretender assumir. No entanto, Nascimento (2016, p. 44) avalia que, “entre os países em desenvolvimento, o Brasil é um dos que possui melhor estrutura institucional para operacionalizar ECR (Empréstimo Contingenciado à Renda) e arranjos afins para financiamento estudantil”.

4.1.4. China

Considerado o maior mercado de ensino superior do mundo, seguida pela Índia e pelos Estados Unidos, a China contava com 37 milhões de alunos matriculados em 2016 (YU, 2018, p. 21). Destes,

o número total de estudantes matriculados no Ensino Superior privado na China aumentou de 5,3 milhões em 2012 para 6,3 milhões em 2016 e espera-se que aumente para 8 milhões em 2021. Atualmente, cerca de 22% dos estudantes no Ensino Superior estão estudando em instituições privadas. Em três anos, espera-se que este número aumente para 24%. (Ibid.).

Usher (2018, p. 26), descreve que a China vem investindo massivamente no desenvolvimento do ensino superior desde 1978, através do Projeto “985”, embora considere difícil mensurar esses avanços, porque a China não reporta à UNESCO seus gastos e respectivas finanças das instituições. Em 2012 o país publicou uma diretiva de transparência para o setor, incluindo a exigência de publicação de algum relatório financeiro anual. Segundo o autor, ainda que os dados não sejam muito detalhados, há uma longitudinal de cinco anos (2012-2016) que permite três conclusões que considera importantes:

- a. As principais universidades chinesas são ricas: consideradas do grupo “C9”, chamadas “Ivy League da China”, têm orçamento próximo ao das maiores universidades americanas. A maior delas, Universidade Tsinghua, por exemplo, gastou, em 2016, mais que o MIT e Yale.
- b. Em termos de fontes de renda, as principais universidades chinesas se aproximam muito das americanas: em quatro das principais instituições, o orçamento público representa menos de 40% do total.
- c. As principais universidades estão desacelerando. Segundo o autor, houve “pouquíssimo aumento nas finanças das universidades” no intervalo 2012-2016, mas a inflação e o número de estudantes vêm subindo.

Outro fenômeno, tipicamente chinês, refere-se à internacionalização. De acordo com Altbach (2019, p. 20) “um terço dos 1,1 milhão de estudantes internacionais nos Estados Unidos são da China”. Contudo, essa parceria parece estar ameaçada, graças a políticas aplicadas pelo presidente norte-americano Donald Trump, que vem afirmando que os chineses representariam uma ameaça à propriedade intelectual de seu país. Segundo Postiglione e Simon (2018, p. 5) “após décadas de boa vontade em intercâmbios acadêmicos entre a China e os Estados Unidos, a administração Trump parece ansiosa para abafar toda a rede de relacionamentos

colaborativos”, em um cenário onde “mais estudantes chineses podem ser convencidos a ir para universidades europeias em vez das americanas”.

4.1.5. África

Conforme descrito por Tamrat e Teferra (2018, p. 19–20), o ensino superior africano é majoritariamente público: 80%, mas a educação superior privada vem ocupando espaço:

o crescimento do Ensino Superior privado (ESP) na África tem sido impulsionado principalmente por fatores como a incapacidade do setor público de atender demandas crescentes, pressão sobre as finanças públicas que exigem fontes alternativas de financiamento e políticas econômicas consequentes que levaram a reformas.

Os autores argumentam que o apoio direto às instituições privadas, embora difícil e controverso, poderia ajudar o setor a prosperar. Entre as opções destacadas para o continente, Tamrat e Teferra (2018) destacam:

a. Empréstimos e bolsas de estudo:

- No Quênia, estudantes de universidades privadas autorizadas se beneficiam de empréstimos concedidos pelo Conselho de Empréstimos do Ensino Superior. Em Gana, o Fundo de Empréstimo para Estudantes fornece empréstimos a estudantes matriculados em instituições credenciadas – incluindo as instituições privadas de ensino superior (Ipes).
- O Fundo de Empréstimos sem juros do Lesoto está aberto a todos os estudantes que tenham obtido a admissão nas IES.
- Botswana oferece empréstimos estudantis e bolsas de estudo para estudantes matriculados em instituições privadas.
- Na Nigéria, os estudantes do ESP excluídos do fundo público de Ensino Superior podem ter acesso aos empréstimos operados pelo Banco de Educação da Nigéria.
- Os bancos na Namíbia oferecem empréstimos com garantia para o Ensino Superior a taxas comerciais.
- O Fundo Provincial de Bolsas de Moçambique é dedicado a estudantes pobres matriculados no setor público e em Ipes.
- Na Etiópia, Malawi, Maurício, Uganda e Zimbábue, os empréstimos estudantis promovidos pelo governo são inexistentes ou excluem os estudantes das Ipes, embora recentemente o Ministério da Educação da Etiópia tenha começado a apoiar o pessoal acadêmico das Ipes para estudos em instituições públicas – concedendo remissão de anuidades.

- b. Fornecimento de terras para construção e crescimento das universidades.
- c. Nivelamento do campo de educação superior, através da criação de um sistema de acreditação continental, nos moldes do sistema existente no Egito.

4.1.6. América Latina – Argentina e Chile

De acordo com García de Fanelli (2019, p. 28), enquanto a Argentina tem, em sua maioria, um sistema de admissão não seletivo para a maioria dos cursos, ou seja, sem vestibular e sem número máximo de vagas, e 75% dessas matrículas são públicas e gratuitas (2015), o Chile, tem políticas agressivas de seleção, e uma organizada política de privatização. De acordo com o Prophe (2020), em 2010 o Chile dispunha de 81,9% de seus estudantes no ensino privado. Em 2017, esse percentual já era de 84,2% (GARCÍA DE FANELLI, 2019, p. 28).

Contudo, de acordo com a autora, foi no Chile que os alunos pertencentes a estratos sociais mais humildes tiveram maior acesso à educação superior: “em 2015, a taxa de matrículas de renda mais baixa foi de 29% no Chile e 19% na Argentina. Dez anos antes, as mesmas taxas eram respectivamente de 13% e 16%”. Para García de Fanelli (2019), esses percentuais se justificam pela taxa de conclusão do ensino médio em cada país: enquanto no Chile é de 90%, na Argentina é de 60%, em 2015.

Outro aspecto trazido por García de Fanelli (2019) refere-se ao dinamismo das instituições de ensino: “na Argentina, embora a maioria das matrículas em cursos de graduação seja em universidades públicas, a participação desse setor no total de matrículas diminuiu quase 10% em uma década (de 63% para 54% do total de matrículas em cursos de graduação entre 2005 e 2015)”. Além disso, a Argentina não oferece programas de bolsa ou financiamento estudantil, o que termina obrigando que o estudante trabalhe em turno integral desde o início dos seus estudos (GAZETA, 2012).

No que se refere ao financiamento estudantil, o Chile dispôs do Crédito com Aval do Estado (CAE), entre 2006 e 2018, sendo substituído, pelo Sistema de Financiamento Solidário para a Educação Técnico-Profissional e para a Educação Superior (SIFS) desde então. De acordo com Azevedo (2018), o CAE, criado pelo presidente Ricardo Lagos, “garantia o financiamento da faculdade para no mínimo 60% dos estudantes em situação de vulnerabilidade por meio das instituições bancárias”. Durante os seus doze anos, o CAE atendeu a um milhão de famílias, e empregou US\$ 8 bilhões em empréstimos, com inadimplência média de 40%.

Contudo, esse sistema não foi aceito e aplicado sem protestos. Conhecido mundialmente pela massiva privatização do ensino superior, o presidente enfrentou diversos protestos. Segundo Azevedo (2018), o mais conhecido deles, a “Rebelião dos Pinguins”, em 2006, buscava a gratuidade do ensino superior, que avançou quando da posse da presidenta Michelle

Bachelet, em 2011. Em 2018, em seu último ano de mandato, foi aprovada a lei de gratuidade ao ensino superior. Mas, com a sua saída, entra em ação o presidente Sebastian Piñera, e o SIFS, que procura suavizar “a situação financeira das famílias em dívida ou que ainda procuram o ensino privado”, ou, nas palavras de Piñera

Definitivamente não há fardo aqui, ninguém pode dizer que ele está alocando metade de sua renda para pagar sua dívida, muito menos que ele ficou com uma espécie de fardo para toda a vida, ou com um contrato de escravidão, porque há um prazo máximo e um montante máximo a pagar. (PIÑERA, 2018 *apud* AZEVEDO, 2018).

De acordo com Azevedo (2018), o SIFS “nasce com a meta de atingir até 90% dos estudantes em situação de vulnerabilidade, garantindo parcelas que sejam no máximo de 10% do seu salário após formado”, onde fica assegurado ao egresso só começar a pagar pelos estudos quando estiver vinculado a trabalho assalariado acima do salário mínimo.

Para Azevedo (2018), embora o SIFS prometa ampliar o acesso ao ensino superior e técnico, continuará destinando recursos públicos a instituições privadas, proibidas de lucrar com a educação, conforme redação da nova lei, estão, e nos deixa uma pergunta que só o futuro responderá “a continuidade do processo demonstra uma mudança na política educacional de cunho neoliberal feita por Pinochet. A atual política afasta o mercado da educação superior, mas qual será a reação do mercado?”. Talvez o futuro comprove o contrário do esperado.

Bernasconi (2019, p. 8–9) vê essas mudanças chilenas com reservas. Segundo ele, como o objetivo central “era tornar o ensino superior gratuito para todos os alunos de graduação, sem meios para testá-los, o benefício de desfavorecidos não parece ter sido a meta”. Inicialmente previsto para abolir as provas de admissão, e tornar o sistema inteiramente público, o projeto esbarrou na desaceleração econômica. A solução então foi “que as aulas gratuitas tinham que ser reservadas para certos alunos de famílias nos decis inferiores de renda que se matriculavam em certas instituições. Ao todo, cerca de 340.000 estudantes (30% do total de matrículas na graduação) não pagam”.

Na próxima seção apresento o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) desde a sua concepção, até os dias atuais, passando pelos desdobramentos da política entre 1975, quando Crédito Educativo, até o que chamaremos de Novo Fies 2, no primeiro semestre de 2020.

4.2. ORIGEM, DEFINIÇÃO E OBJETIVOS DO FIES

Criado através da Medida Provisória (MP) nº 1.827, de 27 de maio de 1999 (BRASIL, 1999a), o Fies é um fundo “de natureza contábil, destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos e com avaliação

positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação”, conforme art. 1º da MP à época. A sua identificação mudou muito pouco desde a inscrição da política na Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001 (BRASIL, 2001c), atualizado novamente através da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 (BRASIL, 2011a) (art. 11), na qual deixa de ser chamado Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior para chamar-se Fundo de Financiamento Estudantil. Apenas para fins de comparação, a redação atual que o define é essa (art. 1º): “É instituído, nos termos desta Lei, o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), de natureza contábil, vinculado ao Ministério da Educação, destinado à concessão de financiamento a estudantes de cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério, de acordo com regulamentação própria”, redação esta dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017 (BRASIL, 2017c).

Programas de financiamento estudantil subsidiados pela União não são novidade: conforme descrito anteriormente, o ensino superior privado experimentou importante expansão na década de 1970. Criado a partir da Exposição de Motivos nº 393, de 18 de agosto de 1975, pelo Ministério da Educação e Cultura (BRASIL, 1975), o Programa de Crédito Educativo (PCE ou Creduc) tinha por objetivo “conceder empréstimos a estudantes para o pagamento de mensalidades e o custeio de despesas durante o desenvolvimento do curso de graduação” (FNDE, 2018d), sendo implantando a partir do semestre seguinte, inicialmente nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, se estendendo às demais regiões progressivamente (FNDE, 2018e).

De um modo geral, o Creduc operava assim: até 1983, era administrado pela CEF, pelo BB e outros bancos comerciais, quando o financiamento cobrava encargos anuais de 15%, dos quais 12% remuneravam o agente financeiro, e 3% mantinham um fundo de risco do programa. A amortização do crédito utilizava Tabela Price. Na sequência, o Programa passa a ser mantido pelo orçamento do MEC e pelo Fundo de Assistência Social (FAS), gerido pelas loterias e administrado unicamente pela CEF. A partir de 1988, mais precisamente após a promulgação da CF (BRASIL, 1988), o Creduc passa a ser mantido apenas pelo MEC, até 1992, quando foi totalmente reformulado, e, finalmente, institucionalizado, por meio da Lei nº 8.436, de 25 de junho (BRASIL, 1992). Esta Lei atribui ao MEC a parte dos depósitos compulsórios do Banco Central (BCB), bem como outros desdobramentos dos prêmios de loterias, para a manutenção do programa (art. 4º, parágrafo único). Em 1996, uma repaginação dos requisitos terminaria restringindo o acesso apenas a estudantes tidos como carentes, até a sua revogação em 1999, com o advento da criação do Fies. De acordo com o FNDE, o Creduc teria subsidiado mais de 870 mil estudantes em sua vigência (FNDE, 2018e).

Em uma análise mais geral da política predecessora do Fies, é possível perceber que nem tudo saiu como esperado. Conforme Relatório produzido por Barros, a pedido da Câmara dos Deputados, em setembro de 2003, quatro anos após a extinção do Creduc, ainda havia 202.261 contratos ativos, com inadimplência orbitando em torno de 83%, somando a monta de R\$ 2,1 bilhões em aberto. Sob a carteira do MEC, que administrava outros 47.953 contratos, ainda restavam mais R\$ 363.148.897,00 pendentes (BARROS, 2003, p. 4).

Para liquidar esse passivo, o governo lança mão de uma questionável decisão. Conforme descrito por Queiroz (2015, p. 45), em 2005 o Creduc ainda tinha 145.363 contratos ativos, somando R\$ 2,4 bilhões em aberto. Nesse instante, os acordos de quitação foram divididos em dois grupos: aos adimplentes foi ofertado um desconto de 90%, e aos inadimplentes e em prazo de carência, 80%, desde que fosse firmada a renúncia de novos acordos.

Outra dificuldade, apontada por Schwartzman (1999, p. 116), refere-se à adimplência do Programa, em relação ao seu credor, o governo, que atrasava constantemente os repasses às IES. Segundo o autor, “as universidades privadas acabaram, involuntariamente, por se tornar parceiras do Creduc, pois os atrasos nos repasses obriga-as a financiar o próprio governo”, o que terminou fortalecendo a criação de financiamentos criados pelas próprias instituições: “na medida em que um fundo rotativo for constituído, será possível independer do Creduc, cujos recorrentes atrasos, especialmente em épocas de inflação alta, têm levado a substanciais prejuízos financeiros que nunca são ressarcidos”.

Este imbróglio de prejuízos, consolidado na administração do Presidente Fernando Collor de Mello e na reformulação do Creduc (BRASIL, 1992), não foi corrigido pelo substituto, Presidente Itamar Franco. O Presidente Fernando Henrique Cardoso, com Paulo Renato Souza como Ministro da Educação, lançaria o Fies em 1999, atribuindo ao MEC a função de formular a política de financiamento e supervisionar a execução das operações do Fundo.

Criado pela já mencionada MP (BRASIL, 1999a), o Fies ainda seria remodelado pelas Portarias do MEC nº 860, de 27 de maio (BRASIL, 1999f) e 1.386, de 15 de setembro (BRASIL, 1999g), além de Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 2.647, de 22 de setembro (BRASIL, 1999d) e, com efeito, por outras três Medidas Provisórias: nº 1.865-2, de 29 de junho (BRASIL, 1999b); nº 1.972-8, de 10 de dezembro (BRASIL, 1999c); e nº 2.094-22, em 27 de dezembro de 2000 (BRASIL, 2000), até a sua institucionalização em 2001. (BRASIL, 2001c). De 2001 para cá, o Fies sofreu reformulações, em seus regramentos legais, sua política de abrangência, seu público-alvo, seu financiamento.

Os recursos do Fies são repassados mensalmente pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)³⁸, em função direta aos contratos honrados pelos estudantes junto aos agentes financeiros credenciados no Fies, e o pagamento é realizado junto às entidades mantenedoras das instituições de ensino superior por meio de Certificados Financeiros do Tesouro – Série E (CFT-E)³⁹. (BRASIL, 2018a). Entende-se por ordens de pagamento dessa natureza como “títulos públicos emitidos pelo Tesouro Nacional, intransferíveis e que devem ser utilizados prioritariamente no pagamento de contribuições previdenciárias e demais tributos administrados pela Receita Federal” (FNDE, 2018f).

De acordo com Mendes (2015, p. 11–12), o CFT-E foi um mecanismo que a União encontrou para “casar a expansão do crédito educacional com um estímulo à quitação de débitos e à adimplência fiscal das escolas privadas de ensino superior”. O mesmo autor descreve detalhadamente como os desembolsos ao Fies são realizados, através de um sistema de aquisição de CFT junto ao Tesouro, e recompra de CFT junto às escolas, com observância à Lei do Fies (BRASIL, 2001c):

O Fies solicita ao Tesouro a emissão de uma dada quantidade/valor de CFT, pagando ao Tesouro por esses títulos com seus recursos orçamentários (o que representa um desembolso do Fies registrado no orçamento) – art. 7º, § 3º.

Ao receber esses recursos, o Tesouro Nacional os utilizará exclusivamente no resgate de outros títulos da dívida pública – art. 7º, § 3º. Ou seja, para o Tesouro tudo se passa como se fosse uma troca de um tipo de título da dívida pública (NTN, LFT, etc. que são resgatados) por outro tipo de título da dívida pública (CFT, que são emitidos). Em termos líquidos, não se altera o estoque da dívida pública total.

O Fies entrega os títulos às escolas, em valor equivalente ao pagamento das mensalidades (art. 9º) e passa a ter um crédito junto ao aluno financiado, que repagará o empréstimo no prazo contratado. Todas as amortizações feitas pelos alunos entram no orçamento do Fies como receita vinculada ao Fundo.

A escola utiliza os títulos exclusivamente para o pagamento de tributos e contribuições previdenciárias – art. 10.

³⁸ De acordo com Libâneo, Oliveira e Toschi (2012, p. 391–403) “o FNDE foi criado em 1968 e está vinculado ao Ministério da Educação. A finalidade da autarquia é captar recursos financeiros para projetos educacionais e de assistência ao estudante. Em 2020, o orçamento previsto do FNDE é de R\$ 53,99 bilhões. (BRASIL, 2020d). Em 2019, foram executados R\$ 44,23 bilhões (BRASIL, 2019d). Dentre os Programas atendidos pelo FNDE, além do Fies, estão o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE), Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), Programas de Transporte Escolar, Programa Brasil Profissionalizado, Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE, Proinfância Programa Nacional de Saúde Escolar (PNSE) e o Plano de Ações Articuladas (PAR).

³⁹ Certificados do Tesouro Nacional são emissões diretas de títulos, realizadas para o atendimento de finalidades específicas, definidas pelo Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018 (BRASIL, 2018a). Com relação ao tipo E, especificamente aqueles títulos relacionados ao Fies, “terão como valor nominal múltiplo de R\$ 1,00 (um real) e serão inegociáveis” (art. 15, Parágrafo Único).

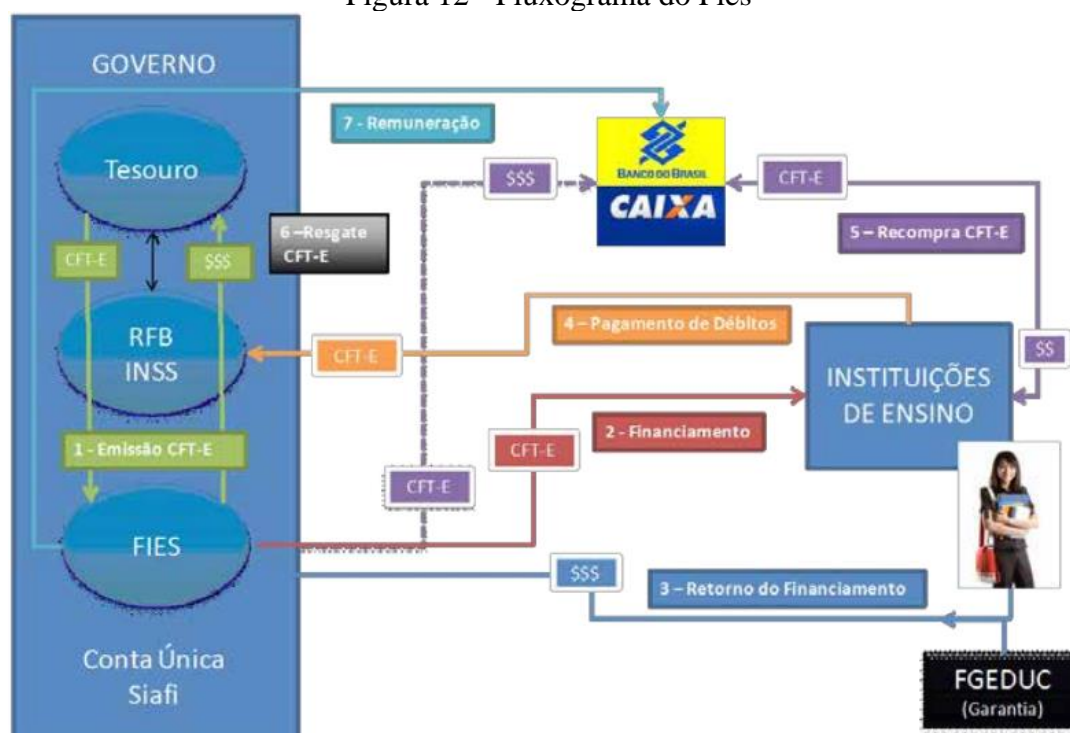
Para atender ao caso em que haja escolas com mais CFT do que dívidas tributárias e previdenciárias a pagar, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), agente operador do Fies, promove rodadas trimestrais de recompra desses títulos, pagando em dinheiro às escolas – art. 13.

Quanto ao resgate dos títulos, Santos Filho e Chaves (2017, p. 87) fazem uma simples e precisa explicação a respeito. De acordo com os autores:

O resgate dos títulos junto ao Governo Federal, por parte das instituições privadomercantis de ensino superior, pode ocorrer em parcela única (mediante compensação com tributos devidos) ou por resgate antecipado (recompra do Governo Federal). Anualmente, é estabelecido um calendário com datas de recompra dos títulos, em parcelas. Também pode haver a compensação dos valores dos títulos com tributos devidos pelas instituições de ensino superior relativas à seguridade social. (FILHO; CHAVES, 2017, p. 87).

O Ministério da Fazenda (MF) (2017k, p. 7–8) registra que o entendimento do impacto do Fies nas contas públicas requer o entendimento de seu fluxo orçamentário e financeiro, que termina por envolver “diversos atores, emissão de títulos públicos, pagamento de tributos e leilões de recompra de títulos excedentes”, que, em função de sua complexidade, termina por dificultar seu monitoramento. Para tanto, descreve detalhadamente o passo a passo, seguido pela Figura 12:

Figura 12 - Fluxograma do Fies



Fonte: Brasil (2017k, p. 15).

De acordo com a Figura 12, temos a respectiva descrição do Ministério da Fazenda:

O orçamentário e financeiro se inicia com a autorização orçamentária, estabelecida na Lei Orçamentária Anual, para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) executar a concessão de financiamentos. Em termos operacionais, o FNDE calcula o volume de financiamentos (valor devido) do Fies junto às entidades responsáveis pela manutenção das IES (mantenedoras), levando-se em consideração principalmente três aspectos:

- (i) o número de alunos financiados;*
- (ii) o percentual de financiamento contratado pelo aluno; e*
- (iii) o valor da semestralidade do curso.*

Em seguida, o FNDE solicita ao Tesouro Nacional Certificados Financeiros do Tesouro – Série E (CFT-E), títulos remunerados pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M). O Tesouro Nacional emite e repassa para o FNDE os mencionados títulos, em contrapartida à disponibilidade financeira do Programa. Essa emissão primária de títulos CFT-E eleva o endividamento público bruto.

Do total devido, o FNDE retém duas partes referentes:

- (i) à Comissão de Concessão de Garantia (CCG), 5,6%, ou 6,2% dos 90% do valor do financiamento estudantil devido às IES; e*
- (ii) à participação das IES na condição de devedoras solidárias no risco do financiamento, 1,5%, se a IES está adimplente, ou 3,0%, se a IES está inadimplente.*

Assim, o FNDE repassa a maior parte dos títulos para as mantenedoras (entre 91,4% a 92,9%).

Visto como um Programa pouco expressivo quando da sua implantação, o Fies iniciou suas atividades atribuindo à CEF operacionalizar os contratos ativos e passivos do Creduc, de acordo com as normas e regulamentações estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), e administrar os novos contratos do Fies. Nesse período de transição Creduc→Fies, o legislador estabeleceu que os recursos daquele seriam mantidos, mas vedada a formalização de novos contratos (BRASIL, 1999f) (art. 2º e art. 16º). No que se refere à taxa de juros cobrada, o Programa prescrevia 6,5% a.a., embora alguns cursos tenham sido recomendados como prioritários e passaram a serem subsidiados a juros de 3,4% a.a. a partir da Resolução nº 3.415, de 13 de outubro de 2006 do BCB (BRASIL, 2006e).

No que se refere ao prazo de pagamento, o teto inicial fixado foi o do período do curso realizado, sendo permitido, por iniciativa unilateral da instituição de ensino, estender esse prazo por mais um ano. Em sua implantação, o Fies não previa carência, o que foi instituído, através

da Lei nº 11.552, de 19 de novembro de 2007 (BRASIL, 2007a), em seis meses, e ampliado para 18 meses pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 (BRASIL, 2009a), o que terminou por viabilizar o adimplemento de muitos contratos.

Outra característica, à época, era a cobrança de R\$ 50,00 trimestrais, a qual, quando da criação do Programa, era facultativa e até esse valor, e hoje, obrigatória, e fixa, em R\$ 250,00. Quanto ao percentual de financiamento, em 2001 era facultado até 70% do curso, mudando para 50% em 2005, e até 100% em 2007, quando também foi facultada a contratação do financiamento à pós-graduação *stricto sensu*. Em 2011 o Fies também abrangia o Pronatec. Ao resumir o primeiro período do Fies (1999-2009), Rossetto e Gonçalves (2015, p. 806) o descrevem como um Programa pouco expressivo “tendo celebrado cerca de 530 mil contratos em seus primeiros dez anos”, e atribuem isso ao fato do Fies ser:

[...] de difícil acesso para as pessoas em piores condições de vida, porque exigia fiador em todos os contratos e não possibilitava 100% de financiamento. Além disso, havia falta de transparência, eficiência e rigor no cumprimento das regras. Pesava o alto nível de inadimplência e a instabilidade financeira que isto gerava para as instituições financiadoras solidárias no risco do crédito.

Burgarelli (2017, p. 37) destaca que o Fies, assim como o Creduc, era mais uma iniciativa que seguia fora das prioridades do MEC, até 2010. Outra política que pode ter flutuado a procura pelo Fies no período foi o Programa Universidade para Todos (Prouni).

Conforme descrito anteriormente, o Fies pode ser dividido em dois tempos, ou seja, até 2009, e a partir de 2010, com a assunção do “Novo Fies”. Na sequência será descrito o funcionamento do Fies como política e sistema.

4.3. FUNCIONAMENTO DO FIES 2010-2014

Operando timidamente até 2009, o Fies foi drasticamente reformulado através da Lei nº 12.202, de 14 de janeiro de 2010 (BRASIL, 2010b). Em linhas gerais, o “Novo Fies”, como foi batizado, passou a ser controlado pelo FNDE com a prerrogativa de administrar e operar os contratos ativos e passivos do Programa. Essas mudanças seriam rápidas e fundamentais para os desdobramentos da política. Se até 2010 o orçamento do Fies orbitava em torno de R\$ 1 bilhão anuais, os anos seguintes apresentariam rubricas de até R\$ 21 bilhões (2017). A Tabela 11, mapeia a evolução da educação superior desde 1980 e sua correlação ao Fies, a partir de 1999, até 2019 (consolidado).

Tabela 11 - Evolução das matrículas Brasil (1980-2018) e dos contratos Fies (1999-2019)

| Ano | Σ MATRÍCULAS EDUCAÇÃO SUPERIOR | | | | | Σ FIES | | | | | | | | |
|------|--------------------------------|--------------|-----------------------------|-------------------|--------------------------|-------------------|----------------------|-----------------------------|-----------|-----------------------------|-------------------|------------------------------------|--------------------------------|----------------|
| | Presenciais e EAD | | | | Presenciais Privadas (E) | Vagas | | | | Contratos | | | | |
| | Públicas (A) | Privadas (B) | Públicas e Privadas (C=A+B) | % Públicas Brasil | | % Privadas Brasil | Vagas Oferecidas (1) | Evolução (2) / ano anterior | Novas (3) | Evolução (4) / ano anterior | Ativos [RA's] (5) | % FIES Brasil Privadas Presenciais | Crescimento (6) / ano anterior | Microdados (7) |
| 1980 | 492.232 | 885.054 | 1.377.286 | 35,74% | 64,26% | | | | | | | | | |
| 1981 | 535.810 | 850.982 | 1.386.792 | 38,64% | 61,36% | | | | | | | | | |
| 1982 | 548.388 | 859.599 | 1.407.987 | 38,95% | 61,05% | | | | | | | | | |
| 1983 | 576.689 | 862.303 | 1.438.992 | 40,08% | 59,92% | | | | | | | | | |
| 1984 | 571.879 | 827.660 | 1.399.539 | 40,86% | 59,14% | | | | | | | | | |
| 1985 | 556.680 | 810.929 | 1.367.609 | 40,70% | 59,30% | | | | | | | | | |
| 1986 | 577.632 | 840.564 | 1.418.196 | 40,73% | 59,27% | | | | | | | | | |
| 1987 | 584.965 | 885.590 | 1.470.555 | 39,78% | 60,22% | | | | | | | | | |
| 1988 | 585.351 | 918.209 | 1.503.560 | 38,93% | 61,07% | | | | | | | | | |
| 1989 | 584.414 | 934.490 | 1.518.904 | 38,48% | 61,52% | | | | | | | | | |
| 1990 | 578.625 | 961.455 | 1.540.080 | 37,57% | 62,43% | | | | | | | | | |
| 1991 | 605.736 | 959.320 | 1.565.056 | 38,70% | 61,30% | | | | | | | | | |
| 1992 | 629.662 | 906.126 | 1.535.788 | 41,00% | 59,00% | | | | | | | | | |
| 1993 | 653.516 | 941.152 | 1.594.668 | 40,98% | 59,02% | | | | | | | | | |
| 1994 | 690.450 | 970.584 | 1.661.034 | 41,57% | 58,43% | | | | | | | | | |
| 1995 | 700.540 | 1.059.163 | 1.759.703 | 39,81% | 60,19% | | | | | | | | | |
| 1996 | 735.427 | 1.133.102 | 1.868.529 | 39,36% | 60,64% | | | | | | | | | |
| 1997 | 759.182 | 1.186.433 | 1.945.615 | 39,02% | 60,98% | | | | | | | | | |
| 1998 | 804.729 | 1.321.229 | 2.125.958 | 37,85% | 62,15% | | | | | | | | | |
| 1999 | 832.022 | 1.537.923 | 2.369.945 | 35,11% | 64,89% | 1.537.923 | - | 67.202 | - | 67.202 | 4,37% | - | - | - |
| 2000 | 888.708 | 1.807.219 | 2.695.927 | 32,96% | 67,04% | 1.807.219 | 100.000 | 35.299 | -47,47% | 102.501 | 5,67% | 52,53% | - | - |
| 2001 | 944.589 | 2.091.524 | 3.036.113 | 31,11% | 68,89% | 2.091.524 | 60.000 | 48.456 | 37,27% | 150.677 | 7,20% | 47,00% | - | - |
| 2002 | 1.085.977 | 2.434.650 | 3.520.627 | 30,85% | 69,15% | 2.428.258 | 80.000 | 65.808 | 35,81% | 218.775 | 9,01% | 45,19% | - | - |
| 2003 | 1.178.573 | 2.758.360 | 3.936.933 | 29,94% | 70,06% | 2.750.652 | 70.000 | 49.248 | -25,16% | 271.992 | 9,89% | 24,32% | - | - |
| 2004 | 1.214.317 | 3.009.027 | 4.223.344 | 28,75% | 71,25% | 2.985.405 | 50.000 | 42.216 | -14,28% | 312.027 | 10,45% | 14,72% | - | - |
| 2005 | 1.227.788 | 3.340.010 | 4.567.798 | 26,88% | 73,12% | 3.260.967 | 100.000 | 77.202 | 82,87% | 372.038 | 11,41% | 19,23% | - | - |
| 2006 | 1.247.733 | 3.636.904 | 4.884.637 | 25,55% | 74,47% | 3.467.342 | 100.000 | 58.259 | -24,54% | 377.662 | 10,89% | 1,51% | - | - |
| 2007 | 1.276.752 | 3.973.395 | 5.250.147 | 24,32% | 75,68% | 3.639.413 | 100.000 | 47.900 | -17,78% | 425.001 | 11,68% | 12,53% | - | - |
| 2008 | 1.552.953 | 4.255.064 | 5.808.017 | 26,74% | 73,26% | 3.806.091 | 100.000 | 32.384 | -32,39% | 473.340 | 12,44% | 11,37% | - | - |
| 2009 | 1.523.864 | 4.430.157 | 5.954.021 | 25,59% | 74,41% | 3.764.728 | 100.000 | 32.781 | 1,23% | 486.718 | 12,93% | 2,83% | - | - |
| 2010 | 1.643.298 | 4.736.001 | 6.379.299 | 25,76% | 74,24% | 3.987.424 | 200.000 | 71.611 | 118,45% | 529.553 | 13,28% | 8,80% | - | - |
| 2011 | 1.773.315 | 4.966.374 | 6.739.689 | 26,31% | 73,69% | 4.151.371 | 415.000 | 153.151 | 113,87% | 583.757 | 14,06% | 10,24% | 309.889 | - |
| 2012 | 1.897.376 | 5.140.312 | 7.037.688 | 26,96% | 73,04% | 4.208.086 | 502.500 | 377.780 | 146,67% | 918.137 | 21,82% | 57,28% | 583.596 | - |
| 2013 | 1.932.527 | 5.373.450 | 7.305.977 | 26,45% | 73,55% | 4.374.431 | 875.000 | 559.905 | 48,21% | 1.168.100 | 26,70% | 27,23% | 1.725.369 | - |
| 2014 | 1.961.002 | 5.867.011 | 7.828.013 | 25,05% | 74,95% | 4.664.542 | 600.512 | 732.494 | 30,82% | 1.910.718 | 40,96% | 63,57% | 2.801.042 | - |
| 2015 | 1.952.145 | 6.075.152 | 8.027.297 | 24,32% | 75,68% | 4.809.793 | 313.947 | 287.367 | -60,77% | 2.185.038 | 45,43% | 14,36% | 2.995.270 | - |
| 2016 | 1.990.078 | 6.058.623 | 8.048.701 | 24,73% | 75,27% | 4.686.806 | 325.279 | 198.189 | -31,03% | 2.441.008 | 52,08% | 11,71% | 2.359.266 | - |
| 2017 | 2.045.356 | 6.240.982 | 8.286.338 | 24,68% | 75,32% | 4.649.897 | 225.000 | 175.925 | -30,83% | 2.765.439 | 59,47% | 10,61% | 2.693.934 | - |
| 2018 | 2.077.481 | 6.372.040 | 8.449.521 | 24,59% | 75,41% | 4.489.690 | 310.000 | 60.618 | -34,61% | 2.554.998 | 40,45% | -34,32% | 1.808.453 | - |
| 2019 | | | | | | | | | -61,83% | 690.220 | | | 690.220 | - |

Fonte: Elaborada pelo autor (2020). Vide nota⁴⁰

A Tabela 11 nos permitirá uma análise mais detalhada a respeito da evolução do Fies em três tempos – até 2010, entre 2010 e 2014 e, entre 2015 e 2019: de um modo geral, as matrículas na educação superior crescem progressivamente desde 1980, com expansão de 613,49% no período analisado (1980→2018), com especial atenção à expansão da modalidade de ensino a distância (EAD), que acusa espetacular evolução desde o início dos registros, em

⁴⁰ Matrículas da Educação Superior: (INEP, 1999a, 1999b, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011b, 2012b, 2013b, 2014b, 2015b, 2016b, 2000b, 2017b, 2018b, 2000a, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006).

Vagas e Contratos Fies – Relatórios de Gestão: (BRASIL, 2008d, 2009f, 1999h, 2010h, 2011f, 2012h, 2013e, 2014f, 2015g, 2016f, 2017i; BRASIL; CEF, 2001, 2002; CEF, 2000, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007), (FNDE, 2018h, 2018i, 2019e, 2019c). Contratos Ativos (2007): arbitrado pelo autor, sobre a média de contratos ativos entre 2006 e 2008, respectivamente, pois não foi localizado o total exato em qualquer fonte utilizada para os demais registros. Contratos novos (2017 e 2018) (FNDE, 2018n). Contratos ativos (2017) (FNDE, 2018f). Microdados, para os anos 2011 a 2019: (FNDE, 2011a, 2011b, 2016a, 2016b, 2017a, 2017b, 2018h, 2018i, 2019e, 2019c, 2012a, 2012b, 2013a, 2013b, 2014a, 2014b, 2015a, 2015b).

2000: 1.221,92% até o último censo disponível (2018); a oferta privada retém 91,6% dos registros de EAD em 2018, conforme disposto na Tabela 12.

Tabela 12 - Evolução das matrículas Brasil, presencial e EAD, públicas e privadas (1999-2018)

| Ano | Σ MATRÍCULAS EDUCAÇÃO SUPERIOR | | | | | | | | | | | | | | |
|------|--------------------------------|--------------|-----------------------------|-------------------|-------------------|--------------|--------------|---------------------|------------------------|----------------------|--------------|--------------|-------------|----------------|--------------|
| | Presenciais e EAD | | | | | Presenciais | | | | | EAD | | | | |
| | Públicas (A) | Privadas (B) | Públicas e Privadas (C=A+B) | % Públicas Brasil | % Privadas Brasil | Públicas (D) | Privadas (E) | Presenciais (F=D+E) | % Privadas Presenciais | % Presenciais Brasil | Públicas (G) | Privadas (H) | EAD (I=G+H) | % Privadas EAD | % EAD Brasil |
| 1999 | 832.022 | 1.537.923 | 2.369.945 | 35,11% | 64,89% | 832.022 | 1.537.923 | 2.369.945 | 64,89% | 100,00% | 0 | 0 | 0 | 0,00% | 0,00% |
| 2000 | 888.708 | 1.807.219 | 2.695.927 | 32,96% | 67,04% | 887.026 | 1.807.219 | 2.694.245 | 67,08% | 99,94% | 1.682 | 0 | 1.682 | 0,00% | 0,06% |
| 2001 | 944.589 | 2.091.524 | 3.036.113 | 31,11% | 68,89% | 939.230 | 2.091.524 | 3.030.754 | 69,01% | 99,82% | 5.359 | 0 | 5.359 | 0,00% | 0,18% |
| 2002 | 1.085.977 | 2.434.650 | 3.520.627 | 30,85% | 69,15% | 1.051.655 | 2.428.258 | 3.479.913 | 69,78% | 98,84% | 34.322 | 6.392 | 40.714 | 15,70% | 1,16% |
| 2003 | 1.178.573 | 2.758.360 | 3.936.933 | 29,94% | 70,06% | 1.136.370 | 2.750.652 | 3.887.022 | 70,77% | 98,73% | 42.203 | 7.708 | 49.911 | 15,44% | 1,27% |
| 2004 | 1.214.317 | 3.009.027 | 4.223.344 | 28,75% | 71,25% | 1.178.328 | 2.985.405 | 4.163.733 | 71,70% | 98,59% | 35.989 | 23.622 | 59.611 | 39,63% | 1,41% |
| 2005 | 1.227.788 | 3.340.010 | 4.567.798 | 26,88% | 73,12% | 1.192.189 | 3.260.967 | 4.453.156 | 73,23% | 97,49% | 35.599 | 79.043 | 114.642 | 68,95% | 2,51% |
| 2006 | 1.247.733 | 3.636.904 | 4.884.637 | 25,55% | 74,47% | 1.209.304 | 3.467.342 | 4.676.646 | 74,14% | 95,76% | 38.429 | 169.562 | 207.991 | 81,52% | 4,26% |
| 2007 | 1.276.752 | 3.973.395 | 5.250.147 | 24,32% | 75,68% | 1.240.968 | 3.639.413 | 4.880.381 | 74,57% | 92,96% | 35.784 | 333.982 | 369.766 | 90,32% | 7,04% |
| 2008 | 1.552.953 | 4.255.064 | 5.808.017 | 26,74% | 73,26% | 1.273.965 | 3.806.091 | 5.080.056 | 74,92% | 87,47% | 278.988 | 448.973 | 727.961 | 61,68% | 12,53% |
| 2009 | 1.523.864 | 4.430.157 | 5.954.021 | 25,59% | 74,41% | 1.351.168 | 3.764.728 | 5.115.896 | 73,59% | 85,92% | 172.696 | 665.429 | 838.125 | 79,39% | 14,08% |
| 2010 | 1.643.298 | 4.736.001 | 6.379.299 | 25,76% | 74,24% | 1.461.696 | 3.987.424 | 5.449.120 | 73,18% | 85,42% | 181.602 | 748.577 | 930.179 | 80,48% | 14,58% |
| 2011 | 1.773.315 | 4.966.374 | 6.739.689 | 26,31% | 73,69% | 1.595.391 | 4.151.371 | 5.746.762 | 72,24% | 85,27% | 177.924 | 815.003 | 992.927 | 82,08% | 14,73% |
| 2012 | 1.897.376 | 5.140.312 | 7.037.688 | 26,96% | 73,04% | 1.715.752 | 4.208.086 | 5.923.838 | 71,04% | 84,17% | 181.624 | 932.226 | 1.113.850 | 83,69% | 15,83% |
| 2013 | 1.932.527 | 5.373.450 | 7.305.977 | 26,45% | 73,55% | 1.777.974 | 4.374.431 | 6.152.405 | 71,10% | 84,21% | 154.553 | 999.019 | 1.153.572 | 86,60% | 15,79% |
| 2014 | 1.961.002 | 5.867.011 | 7.828.013 | 25,05% | 74,95% | 1.821.629 | 4.664.542 | 6.486.171 | 71,92% | 82,86% | 139.373 | 1.202.469 | 1.341.842 | 89,61% | 17,14% |
| 2015 | 1.952.145 | 6.075.152 | 8.027.297 | 24,32% | 75,68% | 1.823.752 | 4.809.793 | 6.633.545 | 72,51% | 82,64% | 128.393 | 1.265.359 | 1.393.752 | 90,79% | 17,36% |
| 2016 | 1.990.078 | 6.058.623 | 8.048.701 | 24,73% | 75,27% | 1.867.477 | 4.686.806 | 6.554.283 | 71,51% | 81,43% | 122.601 | 1.371.817 | 1.494.418 | 91,80% | 18,57% |
| 2017 | 2.045.356 | 6.240.982 | 8.286.338 | 24,68% | 75,32% | 1.879.784 | 4.649.897 | 6.529.681 | 71,21% | 78,80% | 165.572 | 1.591.085 | 1.756.657 | 90,57% | 21,20% |
| 2018 | 2.077.481 | 6.372.040 | 8.449.521 | 24,59% | 75,41% | 1.904.554 | 4.489.690 | 6.394.244 | 70,21% | 75,68% | 172.927 | 1.882.350 | 2.055.277 | 91,59% | 24,32% |

Fonte: Elaborada pelo autor (2020), a partir de (INEP, 1999a, 1999b, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011b, 2012b, 2013b, 2014b, 2015b, 2016b, 2017b, 2018b, 2000a, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006).

Em 2007, um primeiro movimento em direção à adesão de instituições de ensino superior privadas é feito, através da publicação de um Refis – Programa de Recuperação Fiscal⁴¹ (BRASIL, 2020t), permitindo que empresas inscritas na dívida ativa pudessem renegociar seus débitos. Como as IES não poderiam estar com pendências na Receita Federal para aderir ao Fies, mais um caminho era facilitado. De acordo com Napolitano (2017, p. 21) “ampliou-se o número de empresas aptas a se credenciar para oferecer o serviço”.

Com relação à Política em tela, é possível confirmar que até 2009 o Fies estava à procura de espaço e afirmação no cenário educacional, com poucos contratos assinados, e permanentes movimentos do agente operador (CEF) a fim de expandir a divulgação e o acesso, conforme descrito em seus Relatórios de Gestão. Entre 1999 e 2010, mesmo ofertando crescente número de vagas, as adesões sempre frustravam as campanhas, tanto que, se observarmos a oferta

⁴¹ De acordo com o Ministério da Economia, “O Refis - Programa de Recuperação Fiscal - foi instituído pela Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, destinado a promover a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal – SRF e pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os retidos e não recolhidos” (BRASIL, 2020t).

(860.000) e os contratos firmados (556.755) (entre 1999 e 2009), há um notório desinteresse, o que obrigaria o MEC a flexibilizar o sistema. Para isso, o “Novo Fies” seria o veículo.

Em entrevista realizada em 3 de maio de 2010, Fernando Haddad, ministro da Educação à época, propalou amplamente na mídia que o “Novo Fies” teria prestação fixa até o final do financiamento, a despeito da flutuação da inflação e da taxa de juros. Em suas palavras, “o contrato feito a partir de agora implica prestações fixas até o final. É preciso frisar isso para evitar que o aluno tenha medo de contratar o financiamento” (SANTOS, 2010). Quanto à alteração no regramento do sistema de inscrições, que deixaria de ter uma janela de prazos definida, o Ministro defendeu que a mudança poderia “ajudar um estudante que sofre com alguma fatalidade e não pode ficar ao sabor do calendário para resolver seu problema”.

Haddad sustentava que o Fies, que até 2010 havia formalizado pouco mais de 500 mil contratos, tinha condições de garantir até 200 mil novos pedidos, e, inclusive, aportar mais recursos. No que se refere às políticas de garantia de pagamento, Haddad afirmou que havia intenção de eliminar essa exigência através da criação de um fundo garantidor, embora não tenha precisado para quando isso seria desenvolvido. Por fim, o ministro profetizou o que confirmaria todas as mudanças que estavam por vir:

Esperamos oferecer uma nova alternativa para quem não se adequa ao perfil dos programas que estão hoje em andamento. Temos um caminho longo a percorrer. O Brasil precisar chegar a 10 milhões de matrículas no ensino superior para saldar minimamente a dívida que tem com a educação. (SANTOS, 2010).

Um movimento fundamental que a Lei supracitada alavancou foi a operação *de fato* do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC), que seria administrado pelo BB: esse dispositivo financeiro já estava previsto especificamente na Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009 (BRASIL, 2009b), que autorizava a União a participar, de acordo com o art. 7º, “no limite global de até R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), de fundos que, atendidos os requisitos fixados nesta Lei, tenham por finalidade, alternativa ou cumulativamente” [...] “garantir diretamente o risco em operações de crédito educativo, no âmbito de programas ou instituições oficiais, na forma prevista nos estatutos dos respectivos fundos” (inciso III). Em 11 de julho de 2018 o FGEDUC foi reformulado, passando a chamar-se Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-Fies, e passou a ser administrado pela CEF. (BRASIL, 2018h; CEF, 2020)⁴².

⁴² De acordo com Relatório do Ministério da Fazenda (BRASIL, 2018h, p. 10–11), acerca do FG-Fies: “O FGEDUC tem como limite de alavancagem dez vezes o patrimônio líquido do Fundo e conta com um dispositivo de *stop loss*, acionado quando as perdas atingem 10% do valor da carteira segurada. Neste caso, para que o Fundo pudesse continuar a honrar as parcelas vencidas e não pagas, e continuar garantindo novas vagas, eram necessários novos aportes de recursos do Tesouro Nacional no FGEDUC.

O desdobramento específico da Lei nº 12.087/2009 (2009b), para o nosso interesse, teria início com a MP nº 501, de 8 de setembro de 2010 (BRASIL, 2010c), convertida na Lei nº 12.385, de 3 de março de 2011 (BRASIL, 2011b). A mudança seria **basal** para o novo funcionamento do Fies: até então, um dos entraves mais importantes do Programa era a necessidade de fiador para a contratação do fundo junto ao agentes bancários, o que se tornou inócuo a partir da assunção do FGEDUC, que passa a ser um “seguro-fiança” a um público específico, conforme expresso pelo MEC (BRASIL, 2011b):

A criação do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC) é outra novidade. Esse fundo atua como garantia nos contratos de estudantes beneficiários de bolsas parciais do Programa Universidade para Todos (ProUni) matriculados em cursos de licenciatura. O FGEDUC atende também estudantes com renda familiar mensal bruta per capita de até 1,5 salário mínimo. Com o fundo, os estudantes podem contratar o financiamento sem a exigência de fiador.

Esse movimento selaria o futuro da política, permitindo uma expansão nunca antes vista em uma política de educação superior, na qual o Fundo passaria a ser o “garantidor do risco” de não pagamento. Outra ação criada, que o MEC chamaria de “fiança solidária”, permitiu que um grupo de amigos ou familiares ou mesmo colegas do aluno, fossem fiadores, mesmo que não tivessem como afiançar bens que cobrissem um possível inadimplemento. Aqui também cabe uma sensível observação no que tange ao FGEDUC: mesmo criado em 2011, só obrigaria as entidades mantenedoras a aderirem ao Fundo como solidárias a partir do despacho da Portaria MEC nº 3, de 13 de janeiro de 2014 (BRASIL, 2014d), ou seja, nesse interstício de três anos, o único risco era do agente operador, o BB e o FNDE. Nesse mesmo instrumento o novo Fundo passa a operar assim:

O Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC, criado pela Lei nº 12.087/09, é um fundo garantidor de crédito de natureza privada, que opera no âmbito do Fies e é administrado pelo Banco do Brasil. A partir de 01.02.2014, a oferta de curso para o financiamento estudantil ficou condicionada à adesão da entidade mantenedora de instituição de ensino ao Fies e ao FGEDUC.

O FGEDUC proporciona segurança e facilidades aos diversos agentes participantes do Fies. No caso dos estudantes, o FGEDUC elimina a necessidade de apresentação de fiador no momento da contratação do financiamento. Já para as mantenedoras, o fundo garante até 90% do risco de inadimplência das operações de crédito educativo. A contribuição ocorrerá mensalmente para o fundo por meio do recolhimento da Comissão de Concessão de Garantia (CCG), cujo valor corresponderá a 6,25% (seis inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), calculado sobre a parcela das operações de financiamento garantidas pelo FGEDUC. O valor da CCG será debitado dos encargos educacionais pagos pelo FNDE às entidades mantenedoras de instituição de

A fim de cumprir com suas funções, o FGEDUC dispõe de patrimônio com a seguinte composição: (i) integralização de cotas; (ii) Comissão pela Concessão de Garantia (CCG); (iii) remuneração de suas disponibilidades e de seus ativos; (iv) receita da recuperação de créditos das operações; (v) devoluções de garantias honradas; e (vi) outros recursos.

A Comissão pela Concessão de Garantia (CCG) – 6,25% do total garantido pelo FGEDUC –, cabia às Mantenedoras e era repassada ao FGEDUC por meio de desconto incidente sobre os encargos educacionais pagos às Mantenedoras referentes aos contratos com cobertura do FGEDUC”.

ensino, conforme as disposições do Termo de Adesão entre as partes, e repassado ao FGEDUC. (BB, 2014a).

Estabelecidas as bases de ampliação do Fies, a Portaria MEC nº 1, de 22 de janeiro de 2010 (BRASIL, 2010k) normatizou o FGEDUC e o *modus operandi* entre os alunos, as entidades e o operador, consolidando o Novo Fies. Mas não foi apenas a instituição do FGEDUC que repaginou a Política: a partir de 2010, os juros cobrados passaram de 6,5% anuais para 3,4%, abaixo da inflação naquele ano, que fechou em 5,91% (IBGE, 2018b), facultando, inclusive, a revisão de contratos que estivessem majorados sob a taxa anterior. O SisFies, sistema de inscrição para a concorrência a bolsas, também deixou de operar em períodos específicos e de realizar processos seletivos, permitindo que o interessado solicitasse o financiamento a qualquer tempo. Alunos com bolsas parciais Prouni também poderiam aderir ao Fies como complementação. Além disso, novos ingressantes universitários seriam obrigados a realizar o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)⁴³ para aderir ao Programa, mas quem já estivesse cursando poderia pedir o Fies sem cumprir esse requisito.

Outro movimento, que segundo diferentes autores, costuma passar ao largo de análises mais apuradas do Fies, refere-se ao Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies), instituído por meio da Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012 (BRASIL, 2012c), cujos objetos, entre outros, são “a recuperação dos créditos tributários da União” e “a ampliação da oferta de bolsas de estudo integrais para estudantes de cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior (IES) participantes do programa” (art. 3º, § 1º, incisos III e IV, respectivamente).

Nesses termos, essa lei, que passou “quase despercebida” (SAMPAIO, 2014, p. 182), permitiu que as dívidas fossem “refinanciadas em 15 anos, com bolsa do Fies, sendo que os 10% iniciais seriam pagos no primeiro ano. Os outros 90% seriam pagos em até 14 anos, como a instituição quisesse. Ela poderia ficar 13 anos sem pagar nada e saldar os débitos no último período. Todo o mundo se credenciou” (NAPOLITANO, 2017, p. 21). Entidades como a Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (Abmes) viram com entusiasmo o novo Programa, de acordo com as palavras do Sr. Gabriel Mario Rodrigues, presidente à época:

O Proies é importante por ser uma forma de ajudar tanto as instituições quanto o governo. A importância é de terem encontrado um mecanismo que possibilita, ao mesmo tempo, as instituições que têm dívidas com o Estado pagarem essas dívidas oferecendo bolsas de estudo. Para o Estado isso é um benefício porque de certa forma

⁴³ O Enem foi instituído através da Portaria nº 438, de 28 de maio de 1998 (BRASIL, 1998) com a finalidade de avaliar o desempenho dos estudantes brasileiros quando da conclusão da educação básica, e desde a sua criação já passou por importantes transformações. Desde 1998, quando da sua criação, até aqui, foi ganhando cada vez mais importância, até consolidar-se, a partir de 2009, em função da média obtida, “em referência de autoavaliação e para ingresso ao mundo do trabalho; certificado de conclusão do ensino médio como exame supletivo para maiores de 18 anos; vaga no ensino superior nas instituições que o adotarem no processo seletivo [...]” (PILETTI, 2017, p. 45). Assinala-se que, desde 2017, o Enem não é mais utilizado para certificação do ensino médio.

eles recebem o que as IES estão devendo, dão a oportunidade das escolas se regularizarem e ainda aumentam a oferta educacional. (ABMES, 2012).

Para Sampaio (2014, p. 182–183), o Proies concede uma espécie de “moratória de dívidas tributárias federais a mantenedoras de direito público ou privado que se encontrem em grave situação financeira, desde que aprovado seu plano de recuperação tributária”, mas o que ela destaca como mais curioso na política é, justamente, a possibilidade de utilizar Certificados emitidos pelo Tesouro Nacional na forma de títulos da dívida pública em contrapartida às bolsas Proies que concedem a estudantes de cursos superiores”. De acordo com a autora, “o valor desses certificados corresponderá ao total de bolsas Proies concedidas no mês, multiplicado pelo valor de cada uma, o qual deve ser idêntico ao da mensalidade cobrada do estudante sem direito à bolsa” (Ibid. p. 183-184).

Outro requisito trazido por Sampaio (2014, p. 184), refere-se à obrigatoriedade de adesão da mantenedora ao Fies, ao FG-Fies e ao Prouni: “As bolsas Proies, oferecidas em sistema eletrônico, devem atender aos mesmos requisitos do Prouni, mas as bolsas deste último não podem ser utilizadas no pagamento das prestações”. Em 6 de junho de 2014, no auge do Fies, e período eleitoral, a Lei nº 12.989, de 6 de junho de 2014 (BRASIL, 2014b) reabriu o Proies, para uma nova rodada de moratórias.

De volta ao Fies, no que se refere ao prazo de adimplemento da dívida, que até o segundo semestre de 2010 era fixado no dobro do tempo do curso, passa a ser três vezes, somados doze meses após a formatura. Apenas para fins de ilustração, um aluno que tenha realizado um curso de cinco anos, por exemplo, teria dezesseis anos para quitá-lo. Quanto à carência, definida em 12 meses, passa a ser de 18 meses. Somado a isso, a reformulação facultou a profissionais do magistério público e a médicos vinculados ao Programa Saúde da Família (PSF) o abatimento do saldo devedor na razão de 1% por mês de trabalho depois de formados (BRASIL, 2011b), sendo ampliado às engenharias nos anos seguintes, o que terminou por tornar o Programa uma espécie de “empréstimo a fundo perdido” para essas categorias (GILIOLI, 2017, p. 201). Outra novidade foi a possibilidade de utilizar débitos para com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) como crédito ao Fies pelas instituições de ensino, de acordo com a Lei nº 12.385, de 3 de março de 2011 (BRASIL, 2011b) (art. 12, Parágrafo Único).

Expostas as regras gerais do Novo Fies, a política em tela experimentaria uma verdadeira explosão de inscrições entre 2011 e 2014, passando dos tímidos 71.611 novos contratos em 2010, a 732.494 formalizações, em 2014, somando, até 2020, 3,2 milhões de contratos ativos. Junto a esse crescimento exponencial de adesões, a despesa acompanharia esse impressionante desempenho

Tabela 13 - Composição consolidada dos custos Fies – Brasil – 1999-2019⁴⁴

| Ano | Valores Previstos | Valores Executados | Subsídio Implícito | Despesa FIES/Ano | Contratos | | |
|------|-------------------|--------------------|--------------------|------------------|------------|---------|-----------|
| | | | | | Oferecidos | Novos | Ativos |
| 1999 | R\$ 472,23 | R\$ 472,23 | R\$ - | R\$ 472,23 | - | 67.202 | 67.202 |
| 2000 | R\$ 1.831,57 | R\$ 1.311,64 | R\$ - | R\$ 1.311,64 | 100.000 | 35.299 | 102.501 |
| 2001 | R\$ 1.373,60 | R\$ 1.267,35 | R\$ - | R\$ 1.267,35 | 60.000 | 48.456 | 150.677 |
| 2002 | R\$ 1.583,72 | R\$ 1.473,89 | R\$ - | R\$ 1.473,89 | 80.000 | 65.808 | 218.775 |
| 2003 | R\$ 1.694,05 | R\$ 1.491,05 | R\$ 725,90 | R\$ 2.216,95 | 70.000 | 49.248 | 271.992 |
| 2004 | R\$ 1.933,35 | R\$ 1.340,14 | R\$ 471,49 | R\$ 1.811,64 | 50.000 | 42.216 | 312.027 |
| 2005 | R\$ 2.230,85 | R\$ 1.377,24 | R\$ 638,76 | R\$ 2.015,99 | 100.000 | 77.202 | 372.038 |
| 2006 | R\$ 1.678,80 | R\$ 1.620,08 | R\$ 318,97 | R\$ 1.939,05 | 100.000 | 58.259 | 377.662 |
| 2007 | R\$ 1.909,34 | R\$ 1.508,76 | R\$ 593,57 | R\$ 2.102,33 | 100.000 | 47.900 | 425.001 |
| 2008 | R\$ 2.095,03 | R\$ 1.632,81 | R\$ 3.201,11 | R\$ 4.833,92 | 100.000 | 32.384 | 473.340 |
| 2009 | R\$ 2.445,78 | R\$ 1.721,30 | R\$ 1.038,57 | R\$ 2.759,86 | 100.000 | 32.781 | 486.718 |
| 2010 | R\$ 2.871,66 | R\$ 514,29 | R\$ 1.641,86 | R\$ 2.156,16 | 200.000 | 76.133 | 529.553 |
| 2011 | R\$ 2.795,72 | R\$ 2.185,07 | R\$ 25,15 | R\$ 2.210,23 | 415.000 | 154.222 | 583.757 |
| 2012 | R\$ 3.401,75 | R\$ 6.163,70 | R\$ 768,13 | R\$ 6.931,84 | 502.500 | 377.899 | 918.137 |
| 2013 | R\$ 2.483,00 | R\$ 11.631,31 | R\$ 823,77 | R\$ 12.455,08 | 875.000 | 559.910 | 1.168.100 |
| 2014 | R\$ 2.159,17 | R\$ 20.224,50 | R\$ 2.410,94 | R\$ 22.635,44 | 600.512 | 732.686 | 1.910.718 |
| 2015 | R\$ 14.898,74 | R\$ 17.534,32 | R\$ 7.881,25 | R\$ 25.415,57 | 313.947 | 287.477 | 2.185.038 |
| 2016 | R\$ 20.870,80 | R\$ 20.257,94 | R\$ 12.739,30 | R\$ 32.997,24 | 325.279 | 203.634 | 2.441.008 |
| 2017 | R\$ 22.497,28 | R\$ 21.779,49 | R\$ 8.206,77 | R\$ 29.986,26 | 230.364 | 175.946 | 2.765.439 |
| 2018 | R\$ 18.514,16 | R\$ 16.819,49 | R\$ 4.978,92 | R\$ 21.798,41 | 310.000 | 82.421 | 1.808.453 |
| 2019 | R\$ 12.398,52 | R\$ 8.560,45 | R\$ 3.948,00 | R\$ 12.508,45 | 100.000 | 85.037 | 690.220 |
| 2020 | R\$ - | R\$ - | R\$ 4.041,00 | R\$ 4.041,00 | 100.000 | | |
| 2021 | R\$ - | R\$ - | R\$ 5.195,00 | R\$ 5.195,00 | 54.000 | | |
| 2022 | R\$ - | R\$ - | R\$ 6.868,00 | R\$ 6.868,00 | 54.000 | | |

Fonte: Elaborada pelo autor (2020). Vide Nota⁴⁵.

De acordo com a Tabela 13, entre 1999 e 2010 o Fies já vinha crescendo, aportando valores de modo progressivo, porém estável, com pequenas variações positivas ou negativas. A partir de então, sua rubrica passa a flutuar a percentuais que superam os 100% ao ano entre 2010 e 2012, atingindo o ápice em 2016, quando R\$ 35,94 bilhões foram executados. Embora essa evolução tenha sido vertiginosa, desde 2015 o número de contratos novos decresce a cada exercício, fruto das políticas que novamente repaginariam o Fies. Esse foi o período de auge do Fies. Napolitano descreve o período com bastante detalhamento:

O projeto inicial era positivo. O governo deveria estabelecer o preço da vaga e não a instituição privada. Isso não aconteceu. O Estado passou a comprar vaga pelo preço de vitrine, sem negociar valor mais baixo. Adquiriu vagas no atacado pelo preço unitário, garantindo não haver inadimplência. É um verdadeiro capitalismo sem risco, com cliente cativo, inadimplência zero e com o setor privado impondo preços. É difícil avaliar que o formulador e o gestor de tal programa sejam ingênuos. Foram venais! Se fosse um programa emergencial, seria compreensível. As faculdades

⁴⁴ Em milhões, em valores atualizados pelo IPCA-A de dez. 2019. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=series-historicas>>. Acesso em 15 fev. 2020.

⁴⁵ Valores previstos e valores executados: 1999: (BRASIL, 1999e). 2000 a 2004 (BRASIL; CEF, 2000, 2001, 2002; CEF, 2003, 2004). 2005 a 2019 (BRASIL, 2020a). Subsídio implícito: 2003 a 2018 (BRASIL, 2020s) 2020 a 2022 (FNDE, 2019a).

passaram a oferecer o Fies não apenas para os carentes, mas para os alunos pagantes. Tornou-se um ótimo negócio. (NAPOLITANO, 2017, p. 22).

A partir do segundo semestre de 2014 o país passa a enfrentar importante retração econômica, e no início de 2015 o Fies não fica alheio a isso, mas o que terminaria por eclipsar sua evolução foi a combinação de uma crise econômica que se aproximava e uma matemática que não fechava: embora os investimentos com o Fies subissem exponencialmente, a profecia de Haddad não se confirmava, quer seja, o cabalístico número de 10 milhões de universitários. Novos contratos eram assinados, mas matrículas seguiam seu crescimento quase vegetativo, conforme podemos observar facilmente na Tabela 13.

Se, em 2010, o Fies financiava 13,3% das matrículas ativas na educação superior presencial, em 2016 esse percentual era de 52,1%. É nesse ponto que a matemática parece não fechar – como o Fies pode ter multiplicado seu número de contratos em 409,86% entre 2010 e 2017, mas as matrículas privadas evoluíram apenas 17,54% no mesmo período? Tamanha distorção, que já era percebida, passou a ser escrutinada pela academia, pela mídia e por órgãos de controle a partir do segundo semestre de 2014.

Analiso a seguir os desdobramentos entre 2014 e 2017, e a conjuntura atual do Programa. Ao discutir os resultados obtidos pelo Fies entre 2007 e 2015, Santos Filho e Chaves (2017, p. 81) asseveram que “houve uma ampla expansão do programa no período posterior ao exercício financeiro de 2010, indicando que o governo federal contemplou a demanda dos empresários da Educação Superior com expansão do referido financiamento”. Segundo os autores, “nem mesmo os intensos cortes orçamentários, promovidos pelo governo federal no exercício financeiro de 2015, foram observados no âmbito do Fies”, uma vez que “houve execução de 100% dos recursos previstos no orçamento” (Ibid., p. 80). No ano de 2015, as despesas realizadas do MEC ficaram em R\$ 132,7 bilhões, frente a R\$ 134,6 bilhões em 2014⁴⁶ (FARENZENA et al., 2020), uma redução de 1%. A não redução, pelo contrário, é mais uma evidência do nível de prioridade conferido ao Programa.

4.4. MOVIMENTOS NA POLÍTICA DO FIES ENTRE 2014 E 2017

Conforme descrito no capítulo 4, o ano de 2014 foi marcado por dois momentos ímpares no Brasil: a realização de uma Copa no país e uma disputa eleitoral nunca antes tão polarizada. De um lado, a Presidenta Dilma Rousseff concorria à reeleição; de outro, o então Senador mineiro Aécio Neves representava a alternativa ao governo em exercício há 12 anos. Conforme Burgarelli (2017, p. 45), 2014 foi um ano em que o próprio mercado era regulado pela eleição.

⁴⁶ Valores constantes, atualizados pelo IPCA-A de dez. 2019. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=series-historicas>>. Acesso em 15 fev. 2020.

Se as intenções de voto em Dilma subiam, os “papéis Dilma” – como eram chamadas as ações das empresas beneficiadas – eram valorizados, em uma lógica que atribuía sua vitória à manutenção das regras vigentes no Fies e, por conseguinte, o enriquecimento que a política proporcionava.

Concluído o certame, Dilma manteve-se no exercício do cargo, mas o anúncio de uma nova equipe econômica mudaria os rumos do Fies e de outras políticas sociais. Joaquim Levy, que já havia ocupado diferentes cargos do governo Lula entre 2003 e 2010, assumiu a pasta da Fazenda e imediatamente após a sua nomeação, anunciou um pacote de medidas que incluía a alta de impostos e cortes em políticas sociais, sob o argumento de reequilibrar o orçamento e “aumentar a confiança na economia de forma a alcançarmos com menor sacrifício possível a retomada do caminho do crescimento” (CRUZ, 2015). O ingresso de Levy na Fazenda teria impacto imediato no *mercado educacional*. De acordo com Burgarelli (2017, p. 45), no intervalo entre novembro de 2014 e março de 2015, os papéis da Kroton desvalorizaram 41%, e os da Anima Educação, 54%. Para Malvessi (2017, p. 77), contudo, o refluxo do Fies “não se deve diretamente à crise econômica, mas a mudanças nas normas do Fies que passou a demandar o cumprimento de maiores exigências por parte das empresas”. Somado a isso, as distorções apresentadas na seção anterior tornaram-se objeto de análise de diferentes atores. Vejamos alguns deles.

Em Boletim Legislativo do Senado, divulgado em abril de 2015, Marcos Mendes (2015), Consultor Legislativo da Casa, faz uma análise das despesas federais em educação no período entre 2004 e 2014, e descreve que a pasta teria sido a que mais cresceu no período, com desembolso inicial de 4% da receita líquida do Tesouro, para 9,3%. Ao separar a despesa de pessoal das demais, o autor descreve passo a passo os mecanismos financeiros e orçamentários do Fies, como o Programa teria se tornado a maior despesa da União, após os gastos com pessoal, e já consumia 15% de toda a despesa federal em educação, conforme a Tabela 14, extraída diretamente dos seus achados.

Tabela 14 - Despesas do governo federal em educação, em pessoal, em encargos sociais, e em grupos de ações nos demais grupos de natureza da despesa entre 2004 e 2014, em milhões de R\$ de 2014

| | 2004 | 2014 | Participação no total em 2014 | Var. Real 2004-2014 |
|--|---------------|---------------|-------------------------------|---------------------|
| Pessoal e encargos sociais | 11.890 | 29.723 | 32% | 150% |
| Concessão de financiamento estudantil – FIES e antecessores | 1.138 | 13.769 | 15% | 1110% |
| Complementação da União ao FUNDEF/FUNDEB | 832 | 10.862 | 12% | 1205% |
| Funcionamento e Investim. em inst. federais de ensino superior | 2.546 | 8.790 | 9% | 245% |
| Educação profissional e tecnológica | 436 | 7.127 | 8% | 1533% |
| Funcionamento e investimentos na educação básica | 2.402 | 6.999 | 7% | 191% |
| Bolsas de estudo no país e no exterior – ensino superior | 775 | 5.132 | 5% | 562% |
| Apoio à alimentação escolar na educação básica | 1.740 | 3.702 | 4% | 113% |
| Dinheiro direto na escola para a educação básica | 594 | 2.119 | 2% | 257% |
| Apoio ao transporte escolar na educação básica | 444 | 977 | 1% | 120% |
| Exames, avaliações, estatísticas e censos | 192 | 815 | 1% | 325% |
| Outros | 1.464 | 4.185 | 4% | 186% |
| Total | 24.453 | 94.201 | 100% | 285% |
| Total sem FIES | 23.315 | 80.431 | | 245% |

Fonte: Mendes (2015, p. 4).

A partir da Tabela 14 o autor conceitua o Fies e nos provoca a múltiplas reflexões. Para Mendes, o Programa não seria uma despesa de fato, mas uma “inversão financeira”, por se tratar de um empréstimo que deverá ser quitado após a formatura. Todavia, da forma como os financiamentos foram contraídos durante os últimos anos de sua análise

é verdade que os juros reais cobrados nessa linha de financiamento são negativos, e não há no orçamento qualquer rubrica para registrar os subsídios creditícios daí decorrentes (o que acaba por subestimar a despesa). Ademais, é alta a perspectiva de inadimplência, visto que os mecanismos de aval e fiança utilizados nessa modalidade de crédito estudantil foram bastante flexibilizados nos últimos anos. (MENDES, 2015, p. 5).

Como política social, Mendes compara os investimentos realizados no Fies com a complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), instituído pela EC nº 53, de 19 de dezembro de 2006 (BRASIL, 2006a), com o objetivo de complementar o financiamento educacional de estados e municípios na educação básica. Sua análise revela detalhadamente o que já estava timidamente exposto na Tabela 14: que o Fies já representava uma despesa maior que a complementação ao Fundeb em 2014, conforme exposto na Tabela 15:

Tabela 15 - Despesas com o Fies e o Fundeb entre 2004 e 2014, em milhões

| | FIES | | | FUNDEF/FUNDEB | | |
|------|---------------------|----------|-------------------|---------------------|----------|-------------------|
| | R\$ milhões de 2014 | % do PIB | % Receita Líquida | R\$ milhões de 2014 | % do PIB | % Receita Líquida |
| 2004 | 1.138 | 0,03 | 0,19 | 832 | 0,02 | 0,14 |
| 2005 | 1.050 | 0,03 | 0,16 | 692 | 0,02 | 0,11 |
| 2006 | 1.224 | 0,03 | 0,18 | 492 | 0,01 | 0,07 |
| 2007 | 1.149 | 0,03 | 0,15 | 2.984 | 0,07 | 0,39 |
| 2008 | 1.241 | 0,03 | 0,15 | 4.438 | 0,1 | 0,54 |
| 2009 | 1.302 | 0,03 | 0,16 | 6.764 | 0,15 | 0,83 |
| 2010 | 1.211 | 0,02 | 0,12 | 7.421 | 0,15 | 0,75 |
| 2011 | 2.247 | 0,04 | 0,23 | 10.553 | 0,2 | 1,08 |
| 2012 | 5.342 | 0,1 | 0,53 | 11.789 | 0,22 | 1,18 |
| 2013 | 8.189 | 0,15 | 0,78 | 10.604 | 0,19 | 1 |
| 2014 | 13.769 | 0,25 | 1,36 | 10.862 | 0,2 | 1,07 |

Fonte: Mendes (2015, p. 6)⁴⁷.

Ao tecer suas conclusões, Mendes pondera que a multiplicação de alunos e estabelecimentos financiados pelo Fies também promoveu a transformação de estabelecimentos em “potências empresariais”, sem que tenham sido respondidas questões relacionadas à qualidade dos cursos ofertados, ou se os alunos realmente tinham desempenho acadêmico capaz de aproveitar o subsídio que recebiam. Para o autor, “uma reorientação de gastos, privilegiando as etapas iniciais da educação, provavelmente repercutiriam (sic) mais positivamente sobre a distribuição de renda e produtividade da mão de obra em geral” (MENDES, 2015, p. 15).

Antevendo os desdobramentos das políticas de restrições fiscais que Levy publicara três meses antes, Mendes argumenta que a prioridade de aplicações da União na educação superior em relação à educação básica, “não parece ser a melhor forma de gerenciar os serviços públicos. Talvez seja por isso que estejamos testemunhando a contradição entre um governo que gasta cada vez mais em educação (e em outras políticas públicas) e uma população cada vez mais insatisfeita com os serviços que recebe” (MENDES, 2015, p. 13). A argumentação do Consultor é aqui registrada para mostrar uma das linhas de compreensão sobre as decisões de alocação dos recursos federais. A sua discussão, que extrapola a intenção deste sucinto panorama, demandaria, pelo menos, verificar o desdobramento do gasto federal em educação num intervalo de tempo mais longo, assim como a organização federativa da educação e as demandas educacionais no seu conjunto.

Entre 15 de fevereiro e 1º de março de 2015, o Jornal O Estado de São Paulo veiculou um longo dossiê a respeito da evolução do Fies (BURGARELLI; SALDAÑA, 2015; TOLEDO;

⁴⁷ Nota: O Fundeb passou a vigorar em 2007 e sua implantação plena ocorreu em 2010.

SALDAÑA; BURGARELLI, 2015a, 2015b). Assinadas por Toledo, Saldaña e Burgarelli, as matérias revelaram “como o financiamento estava mudando o cenário da educação privada no Brasil”, e foram transformadas em livro (BURGARELLI, 2017, p. 42). Em síntese, o estudo, que seria condecorado com o Prêmio Exxonmobil de Jornalismo do mesmo ano (ABI, 2015) revela:

Uma das mais importantes conclusões da série investigativa está relacionada com o aparente paradoxo entre crescimento de gastos e de alunos no Fies e a estagnação no ritmo de expansão de matrículas na rede privada em geral. A explicação é que muitas faculdades passaram a incentivar alunos já matriculados a não pagarem a própria mensalidade, mas a entrar no Fies – que, por sua vez, repassa os valores diretamente para as instituições, sem atraso ou inadimplência. Para incentivar a adesão ao programa, as universidades adotaram várias estratégias: distribuição de *tablets*, feirões para explicar o financiamento e até prêmios para quem indicasse um amigo. (BURGARELLI, 2017, p. 42).

O argumento dos jornalistas encontrava amparo em diferentes fontes de dados, facilmente correlacionáveis: nas estatísticas do Censo temos acesso ao quadro de alunos; os repasses realizados pelo FNDE também eram públicos, e consolidados pelo BI Siga Senado, que exibiam, entre outras informações, as verbas executadas, e para quem. Essa combinação permitiu identificar com riqueza de detalhes que o Fies estava, na verdade, a serviço de um conglomerado de instituições, que enriqueceram como nunca durante o Novo Fies. Apenas para fins de ilustração, o mesmo autor nos traz um exemplo do problema:

Mais de cem instituições tinham mais de 60% dos estudantes com mensalidades financiadas pelo governo na base de matrículas de 2013. Várias dessas ou não existiam em 2010 ou tinham apenas uma ou duas turmas de graduação – mas à época de publicação das reportagens, contavam com milhares de alunos ligados ao Fies. Um exemplo emblemático é o caso da Faculdade Tijuca, em São Caetano do Sul, no ABC Paulista. Em 2010, havia apenas 27 alunos matriculados, nenhum deles beneficiário do Fies. Em 2013, esse número passou para 1.272 estudantes. De todos, só quatro pagavam suas próprias mensalidades – os demais estavam registrados no programa federal. Tal número fez com que essa fosse a faculdade com maior porcentagem de estudantes no Fies entre as instituições de mil alunos ou mais: 99,7%. (BURGARELLI, 2017, p. 42).

Economicamente, o fenômeno descrito pelos jornalistas é denominado como *crowding-out*, que, de acordo com Barbosa (2017, p. 18) “consiste na expulsão do setor privado pelo setor público”. Nascimento e Longo (2016, p. 20) também apontam que “há efeitos de *crowding-out* quando uma política destinada a criar condições para a expansão do investimento privado resulta muito mais em um movimento de substituição deste pelo investimento público”, o que já é possível confirmar com tranquilidade no que foi realizado em relação ao Fies:

A expansão do Fies no período 2010-2014 não veio acompanhada de expansão das matrículas em ritmo sequer próximo, sugerindo que tenha beneficiado muita gente

que faria um curso superior mesmo sem o financiamento subsidiado do governo. Diante dos juros baixos oferecidos nos contratos do Fies, decerto tornou-se mais vantajoso para muitos estudantes e suas famílias destinar seus recursos para outras finalidades e pagar pelos estudos superiores com financiamento público. (NASCIMENTO; LONGO, 2016, p. 20).

Ironicamente, essa expansão desenfreada do Fies entre 2010 e 2015 não só teve o financiamento, como o endosso comercial do governo. De acordo com Helene (2013, p. 34), em 2012, “a campanha a favor do ensino privado é tão grande, que o próprio Ministério da Educação (MEC) veiculou, no início de 2012, propaganda na qual apontava as vantagens de um financiamento público que promovia a isenção do aluno em uma instituição privada”. Nas palavras do autor, “alguém poderia imaginar o inverso, instituições privadas fazendo propaganda das vantagens da educação pública?”. Para Helene, esse comportamento do MEC “acaba por dar uma aparência de legitimidade à própria privatização” (Ibid., p. 35). Sguissardi (2015, p. 870–872) denuncia como o setor educacional tornou-se o negócio mais atrativo na Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) entre 2012 e 2014, e descreve detalhadamente o período histórico em que ocorre essa inversão

Enquanto o Ibovespa (índice do total de cerca de 350 empresas) teve uma redução de 3,67%; a Vale (VALE5), redução de 13,48%; e a Petrobras (PETR4), valorização de 9,32% de suas ações; a Kroton (KROT3) teve uma valorização de 314% e a Estácio (ESTC3), 240,97% de suas respectivas ações.

A entrada do setor financeiro na educação superior do Brasil ocorre, portanto, com a associação da Kroton (então Pitágoras), em 2001, com o Grupo Apollo International, seguida pela compra da Universidade Anhembi-Morumbi pela Laureate, em 2006, e, especialmente, pela abertura de capital das empresas Anhanguera, Kroton, Estácio e SEB em 2007.

Diante da combinação supracitada – crise econômica e matemática *que não fecha* –, o crescimento do Fies não seria objeto de investigação apenas da mídia e da academia, mas também dos órgãos de controle do orçamento e analistas financeiros, que apontavam um futuro dramático de manutenção da política.

Entre abril e junho do mesmo ano, dois estudos assinados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) (BRASIL, 2015i, 2015j) analisam o Fies, já na intenção de reformulação: no primeiro, são tratados problemas relacionados à renda que deve atender os beneficiários do Programa, o quanto ele tem considerado as desigualdades regionais e como têm sido considerados os aspectos de qualidade do ensino, tudo isso, é claro, sob a luz do período em tela (2015), ou seja, período de recessão; vide o autor dos artigos.

De acordo com o estudo, o Fies não estaria cumprindo o papel de uma política educacional na forma como vinha operando, mas, sim, se prestando a uma “mera transferência de renda”. Quanto à distribuição regional

de 2009 a 2013, observa-se uma grande desigualdade nas taxas de matrículas entre as regiões do país, estando o Sul e o Centro-Oeste com os maiores e o Norte e o Nordeste com os menores indicadores. Esses indicadores sinalizam que a política pública de acesso ao ensino superior deveria intervir mais na redução das desigualdades regionais do país. (BRASIL, 2015i, p. 2)

E preconizam que o Fies deveria priorizar as regiões Norte e Nordeste. Com relação à renda dos beneficiários, o estudo confirma as conclusões apontadas pelo dossiê apresentado pelo jornal O Estado de São Paulo dois meses antes:

Uma avaliação sobre o público alvo legítimo para o Fies (assim como para o Programa Universidade para Todos - ProUni) estaria relacionada à identificação do subconjunto da população que almeja o ingresso ao ES, mas não logra acesso à universidade pública e nem tem condições de financiar mensalidades de IES particulares. Assim, por meio de uma comparação entre as taxas de matrícula por faixa de renda domiciliar observada em 2009 e 2013, busca-se identificar quais faixas de renda da população teriam reagido ao Programa, aumentando sua inserção no ES. O exercício sinaliza que os efeitos do Programa teriam se concentrado na população com renda familiar mensal bruta de até 5 sm, ou, considerando renda familiar per capita inferior a 1,25 sm. A utilização do Programa nas demais faixas de renda teria provavelmente sido representada como substituição do uso dos recursos próprios pelo recurso do Fies. Nesse caso, o financiamento deixaria de se caracterizar como um instrumento de política educacional, mas uma simples transferência de renda. (BRASIL, 2015i, p. 2–3).

Ao confirmar que tanto o Fies quanto o Prouni impactaram famílias com faixas de renda familiar bruta de até cinco salários mínimos (s.m.), o estudo também reconhece que a expansão das universidades públicas, somada às políticas de cotas, pode ter contribuído para uma diminuição do acesso a políticas como aquelas: “[o] efeito do Fies e do ProUni teria sido provavelmente maior caso não tivesse ocorrido a referida expansão das universidades públicas e a adoção da política de quotas”. (BRASIL, 2015i, p. 13). Entre as recomendações da equipe, destaca-se a elegibilidade de renda familiar a 5 s.m., ou 1,25 s.m. *per capita*, contra os 20 s.m. que eram praticados até então, além de considerar critérios regionais, a exigência de Conceito Preliminar de Curso (CPC) 4 e 5, e o estabelecimento de critérios meritocráticos, a exemplo do desempenho no Enem.

No boletim publicado no mês seguinte (BRASIL, 2015j), é discutida a sustentabilidade do Programa, com base nas características das taxas de juros praticadas e na coparticipação das famílias, com observância à Resolução nº 4.432, de 23 de julho (BRASIL, 2015a), que torna a cobrar a taxa efetiva de juros de 6,5% a.a. para todos os contratos assinados a partir de então: “para não retirar o seu caráter social, uma proposta seria instituir uma taxa de juros crescente com as faixas de renda da elegibilidade, de modo que a taxa média estivesse relacionada ao risco e a inadimplência global do Fies” (BRASIL, 2015j, p. 2). Utilizando uma abordagem bem

mais fiscal que o boletim anterior, os analistas apontam os impactos da inadimplência para a sustentabilidade do Fies e do FGEDUC:

No que se refere à inadimplência, atualmente o risco de crédito do Fies é coberto parcialmente pelo Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC). Ultrapassado os limites legais de inadimplência, a União deverá assumir o prejuízo. Simulações de impactos sobre o Resultado Primário das operações do Fies nos próximos 7 anos evidenciam que, a um nível de inadimplência de 40%, seriam esperados impactos negativos no Resultado Primário (em valores de 2015) maiores que R\$ 1 bilhão a partir de 2020 e, em 2025, esse impacto seria de cerca de R\$ 3 bilhões. **Portanto, é recomendável que medidas de incentivo à adimplência dos alunos do Fies após a conclusão da graduação sejam adotadas de imediato.**

No que tange aos juros, o aumento do seu nível implica menor subsídio, acarretando em menor pressão sobre a dívida pública. Por outro lado, o impacto sobre o Resultado Primário pode ser negativo, uma vez que o aumento das prestações eleva o montante de honras de garantia futuras da União. Portanto, conclui-se que, sob o ponto de vista fiscal, o efeito do aumento da taxa de juros é, ao mesmo tempo, positivo para o Resultado Nominal (reduz o subsídio implícito) e negativo para o Resultado Primário (maior volume de honras de garantias). (Grifos dos autores). (BRASIL, 2015a, p. 2).

Interessante observar as recomendações relacionadas ao orçamento familiar: para os autores, o percentual de financiamento suportável deveria

estabelecer mecanismos de mercado que ampliem a sensibilidade dos alunos em relação ao preço das mensalidades, extinguindo o financiamento integral. Uma exceção poderia ser estabelecida para pessoas extremamente vulneráveis, como os beneficiários do Programa Bolsa Família, que teriam acesso ao financiamento integral. (BRASIL, 2015j, p. 3).

Aos demais, a política seria efetiva quando contasse com a coparticipação do aluno, que “deveria ser inferior a 30% dos seus rendimentos”, e os parâmetros do Fies, “calibrados de modo a atender estritamente a sua função social” (Ibid.).

Para os analistas, a forma como o Fies vinha sendo praticado terminava por incentivar a participação de sujeitos que poderiam pagar pelo seu curso, mas contraíam o financiamento justamente pela taxa de juros subsidiada e facilidades de pagamento, num evidente fenômeno de crowding-out. Nesse contexto, é apresentada uma ilustração que descreve claramente como isso vinha sendo praticado, e como o Programa teria se tornado uma aplicação financeira. Vejamos:

Para se ter ideia do tamanho relativo da taxa de juros do Fies, vigente até então, suponha que um indivíduo decida cursar o ES com financiamento público. Tomando como valor da mensalidade um ticket médio de R\$ 843,20 e quatro anos para a conclusão do curso,

após o período de carência ele teria uma dívida de R\$ 44.572,43 e uma prestação de R\$ 352,79 para pagar ao longo de 13 anos.

Se o mesmo indivíduo tivesse condições de pagar a mensalidade, mas preferisse pegar o empréstimo do Fies e depositar o valor numa aplicação com rendimento próximo à taxa SELIC (por exemplo, 10% a.a.), ele estaria numa posição bem confortável: no início do período de amortização, o montante aplicado no investimento estaria em R\$ 56.617,06, valor tão alto que permitiria sacar o valor da prestação do Fies todos os meses e, ainda assim, o valor investido continuaria crescendo. (BRASIL, 2015j, p. 3–4).

Aqui, mais um elemento entra em discussão: o subsídio implícito do Programa. Entende-se por subsídio implícito, no estudo em tela, o custo das taxas de juros reduzidas aos cofres públicos, em que o custo seria a diferença entre a taxa paga na emissão dos CFT-ES e a respectiva taxa de juros do Fies, o que, conforme descrito pelos analistas, “representa um impacto direto sobre o Resultado Nominal e, portanto, sobre a relação dívida bruta/PIB”. De acordo com Nascimento e Longo (2016, p. 15–18), o subsídio implícito consiste na

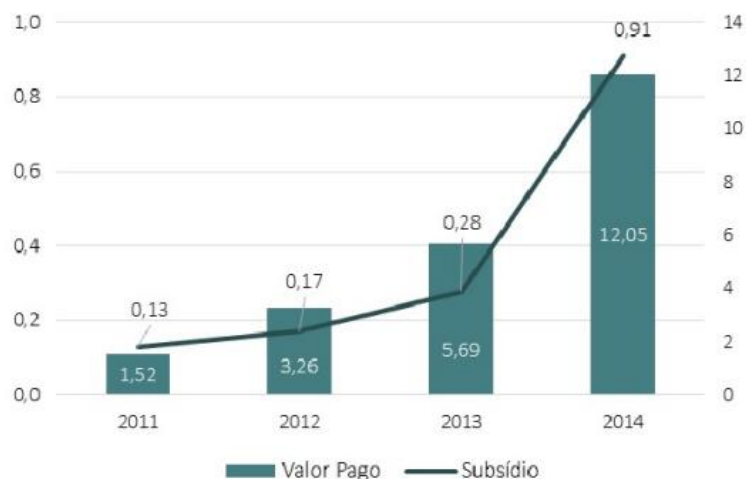
Parcela do empréstimo que nunca será efetivamente paga pelo beneficiário do Fies – ou quantos reais, aproximadamente, terão sido arcados pelo contribuinte para cada cem reais do valor presente do saldo devedor sobre o qual incidiram taxas de juros subsidiadas por toda a duração do financiamento.

Para os autores, na política de juros aplicada entre 2010 e 2014 “apenas 53% do valor original do financiamento era reembolsado – os outros 47% eram, por conseguinte, arcados pelo contribuinte, mesmo que nenhuma parcela deixasse de ser paga pelo mutuário”. Após as mudanças realizadas em 2015 “que elevaram a taxa de juros para 6,5% a.a. e reduziram em doze meses o limite do prazo de amortização, a taxa de reembolso aumentou para 73% e o subsídio reduziu de 47% para 27% do valor do financiamento”, o que significou, em termos financeiros, que

quando trazido a valor presente, o saldo devedor de contratos do Fies formalizados, entre 2010 e o primeiro semestre de 2015, recebe de antemão uma contribuição substancial do erário público: a cada R\$ 100 de saldo devedor, o contribuinte brasileiro arca efetivamente com R\$ 47, cabendo ao beneficiário do programa os R\$ 53 restantes. As mudanças introduzidas em 2015 nos parâmetros do Fies reduziram esse aporte para R\$ 27. (NASCIMENTO; LONGO, 2016, p. 18).

De acordo com o Gráfico 9, extraído do Boletim do Tesouro Nacional, é possível perceber que entre 2011 e 2014 o subsídio implícito aumenta sua incidência nos contratos: passa de 13% para 91% dos contratos assinados:

Gráfico 9 - Desembolsos do Fies e estimativas de subsídios implícitos



Fonte: Brasil (2015j, p. 4).

Para mitigar esse fenômeno, os analistas da STN propõem um escalonamento dos juros: “certos indivíduos pagam valor mais alto por um serviço a fim de compensar o valor mais baixo cobrado daqueles que se encontram em situação mais vulnerável”. Entre as conclusões do estudo, são propostos o realinhamento das condições de financiamento, que já estavam em curso através das mudanças recém-lançadas, um novo modelo de coparticipação, que estabeleça “uma alíquota fixa de comprometimento de renda *per capita* da família”, e a adoção de uma maior previsibilidade de oferta de vagas.

Frente a tantas correções necessárias, o Fies seria reescrito novamente, através das Portarias Normativas nº 8, de 2 de julho de 2015 (BRASIL, 2015c), nº 9, de 17 de junho de 2015 (BRASIL, 2015d), e nº 10, de 31 de julho do mesmo ano (BRASIL, 2015e). Para uma descrição resumida dessas mudanças, utilizo Bradbury (2016). De acordo com o autor, a primeira mudança, trazida pela Portaria nº 8/2015 (BRASIL, 2015c), implementava o Sistema de Seleção do Fies – FiesSeleção –, remodelando a forma como as inscrições eram realizadas até então, uma vez que a oferta do Fies passaria, a partir dali, por um processo seletivo. Quanto aos critérios de seleção, regulados pelo art. 7º da Portaria, o Fies passaria a operar assim (BRADBURY, 2016, p. 105):

- a. Disponibilidade financeira orçamentária.
- b. Conceito de curso obtido no âmbito do Sinaes (sendo priorizados os cursos com conceito cinco e quatro).

- c. Cursos prioritários (sendo priorizados os cursos da área de licenciatura, pedagogia e normal superior, engenharias e da área de saúde).
- d. Regionalidade (sendo priorizados os cursos localizados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, excluído o Distrito Federal).

No que tange à concessão, o autor destaca os requisitos necessários a partir da publicação dos atos normativos supracitados:

- a. Estar devidamente matriculado em instituição de ensino superior cadastrada no MEC em curso de graduação com avaliação positiva no Sinaes, não podendo solicitar Fies se a matrícula estiver em situação de trancamento geral de disciplinas no momento da inscrição.
- b. Não ter sido beneficiado anteriormente com financiamento do Fies, exceto estudante beneficiado pelo programa que mediante requerimento ao Agente Operador do Fundo comprovar o não usufruto do financiamento e o encerramento antecipado do contrato.
- c. Não estar inadimplente com o Creduc.
- d. Ter percentual de renda familiar mensal bruta *per capita* com base na fórmula prevista no art. 6º da Portaria nº 10/2015 (BRASIL, 2015e).
- e. Ter renda familiar mensal bruta *per capita* não superior a 2,5 s.m.
- f. Apresentar fiador com idoneidade cadastral na assinatura dos contratos e termos aditivos, sendo dispensados da exigência do fiador os alunos bolsistas parciais do Prouni, bem como os matriculados em cursos de licenciatura e os alunos que tenham renda familiar *per capita* de até 1,5 s.m.
- g. Não ter concluído o curso superior.
- h. Não ser beneficiário de bolsa integral Prouni.
- i. Ter participado do Enem a partir de 2010, e ter obtido nota mínima de 450 pontos e nota na redação superior a zero.

Nesses termos, Bradbury (2016, p. 109), resume as maiores mudanças do Fies, que passaram a afetar somente os contratos firmados a partir do segundo semestre de 2015:

- a. *Alteração da taxa de juros que passou a ser de 6,5% a.a., em substituição à anterior, que era de 3,4% a.a.*
- b. *Alteração no teto da renda familiar que passou a ser bruta per capita de até 2,5 s.m., em substituição à anterior que era a renda familiar bruta de até 20 s.m.*

- c. *Priorização de aplicação dos recursos para cursos nas áreas de engenharia, formação de professores (licenciaturas, pedagogia ou normal superior) e saúde (antes não havia essa priorização).*
- d. *Priorização da aplicação dos recursos para cursos com nota quatro ou cinco no Sinaes – antes era exigido que o curso tivesse nota positiva de, no mínimo três.*
- e. *Priorização da aplicação dos recursos para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, excluído o Distrito Federal.*
- f. *Necessidade de nota mínima no Enem. Antes era preciso apenas prestar o exame.*
- g. *As IES participantes do Fies oferecerão um desconto de 5% sobre a mensalidade para os estudantes que participam do Fies (antes o estudante pagava a mensalidade mais barata cobrada pela IES).*

Nesse interstício (2015/2→2017/1), o país seria sacudido pelo já apresentado golpe institucional capitaneado por Michel Temer, vice-presidente de Dilma Rousseff, que terminou por derrubá-la em 31 de agosto de 2016 (BRASIL, 2016j), e reconfigurar a direção de políticas sociais e econômicas em curso durante os 13 anos e meio anteriores.

Em 23 de novembro de 2016 o Tribunal de Contas da União (TCU) publicou amplo Relatório de Auditoria Operacional no Fies (RA), através do Acórdão nº 3.001/2016 (BRASIL, 2016k), com o objetivo de “avaliar a sustentabilidade do Fundo, bem como a eficácia e as vulnerabilidades de seus processos de trabalho”. Entre os achados mais importantes, destacam que o Fies “passou por período de significativa ampliação sem que houvesse um planejamento adequado ou estudos que amparassem o crescimento da política pública, o que tem acarretado riscos à sustentabilidade do programa”:

A curto prazo, calculou-se que, a preços de dezembro de 2015, o custo para se manter os contratos de financiamentos já assinados é de R\$ 55,4 bilhões até 2020, sendo R\$ 13,8 bilhões apenas para os contratos firmados no primeiro semestre de 2014. Ademais, percebeu-se que, apesar do aumento do número de matrículas, o Fies não contribuiu de forma significativa para o crescimento da taxa líquida de matrículas no ensino superior.

Com relação à capacidade operacional do FNDE, constatou-se precariedade da atuação do FNDE em relação ao controle de ativos e passivos do Fies e à supervisão da atuação dos agentes financeiros (Caixa e BB) e forte dependência de mão de obra terceirizada nas áreas responsáveis pelas atribuições de agente operador do programa.

Ademais, identificou-se abertura de créditos extraordinários para reforçar o orçamento do Fies com inobservância ao pressuposto constitucional da imprevisibilidade e, por fim, ausência de repasse de parte dos títulos públicos devidos às mantenedoras de Instituições de

Ensino, no exercício de 2015, ocasionando uma dívida do Fies com essas mantenedoras na ordem de R\$ 3,1 bilhões. (BRASIL, 2016k).

Entre as deliberações, o órgão terminou por convocar os responsáveis pela expansão do Fies entre 2010 e 2015 (Fernando Haddad, Aloízio Mercadante Oliva, José Henrique Paim Fernandes, Miriam Aparecida Belchior, Nelson Henrique Barbosa Filho, Célia Correa, José Roberto de Moraes Rego Paiva Fernandes Júnior e Esther Dweck), a fim de esclarecer as “reiteradas subestimativas de recursos destinados ao Fies nas propostas orçamentárias dos exercícios de 2012 a 2015”, e proferiu determinações e recomendações ao FNDE, ao MEC e ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), dentre as quais, destacamos:

- a) apresentem plano de trabalho com ações sobre: a estratégia a ser adotada para que o Fies possa efetivamente contribuir para a política educacional; os aspectos relativos ao monitoramento, à avaliação e à mitigação dos impactos fiscais gerados pela expansão do programa; o monitoramento, a avaliação e as estratégias de atuação quanto aos índices de inadimplência do Fies; e
- b) apresentem plano de trabalho contemplando ações e medidas relativas: aos contratos de financiamento já assinados, com indicação de fontes de financiamento a serem utilizadas; à estratégia a ser adotada com relação ao número de financiamentos a serem concedidos nos próximos anos, com indicação da estimativa plurianual do número de vagas e também das fontes de custeio a serem utilizadas para a despesa gerada; à sustentabilidade do Fies, de forma a estabelecer tendência de redução da dependência do programa quanto a recursos do Tesouro Nacional. (BRASIL, 2016k).

Para termos uma ideia inicial do que está sendo tratado, seguem os valores envolvidos entre a emissão, o repasse e a recompra de títulos CFT-E tipo 5, entre 2010 e 2019, conforme a Tabela 16:

Tabela 16 - Execução financeira anual do FIES, por emissão, recompra e repasse de CFT-E – Brasil – 2010-2019⁴⁸

⁴⁸ Em milhares, em valores atualizados pelo IPCA-A de dez. 2019. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=series-historicas>>. Acesso em 15 fev. 2020.

| Ano | Emissão Primária de CFT-E | Recompra de CFT-E | Repasso de CFT-E |
|------------|----------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| 2010 | R\$ 995,69 | R\$ 107,48 | R\$ 410,56 |
| 2011 | R\$ 2.014,56 | R\$ 584,75 | R\$ 2.031,69 |
| 2012 | R\$ 1.995,57 | R\$ 3.032,46 | R\$ 5.782,56 |
| 2013 | R\$ 3.820,48 | R\$ 7.272,52 | R\$ 11.230,84 |
| 2014 | R\$ 5.257,43 | R\$ 11.176,78 | R\$ 17.804,33 |
| 2015 | R\$ 4.846,01 | R\$ 10.773,81 | R\$ 15.670,38 |
| 2016 | R\$ 5.189,56 | R\$ 13.726,29 | R\$ 18.063,63 |
| 2017 | R\$ 6.489,54 | R\$ 13.538,40 | R\$ 19.543,38 |
| 2018 | R\$ 264,81 | R\$ 10.530,30 | R\$ 15.035,65 |
| 2019 | R\$ 2.020,60 | R\$ 4.711,61 | R\$ 6.959,94 |
| Σ | R\$ 32.894,26 | R\$ 75.454,39 | R\$ 112.532,95 |

Fonte: Elaborada pelo autor (2020). Vide Nota⁴⁹.

A Tabela 16 nos permite concluir, com bastante facilidade, que, nos dez anos, foram emitidos R\$ 32,8 bilhões de títulos CFT-E, recomprados R\$ 75,4 bilhões e repassados a instituições superiores privadas R\$ 112,5 bilhões, com títulos de vencimento de até 40 anos, desde a data de emissão. Outro aspecto que merece destaque, no que se refere a essa transação, são os “atrasos no repasse dos recursos pelo governo federal, ou seja, não cumprimento do calendário estabelecido para a recompra de títulos emitidos em favor das instituições” (FILHO; CHAVES, 2017, p. 89). Segundo os autores:

Esses atrasos no repasse de recursos, por meio da recompra dos títulos em favor das instituições privado-mercantis, decorrem da necessidade de aprovação de créditos suplementares na Lei Orçamentária Anual. Com a expansão no número de contratos e na demanda por mais recursos financeiros, o Fies passou a exigir mais recursos do orçamento, com aprovação de créditos suplementares, [...], os quais exigem aprovação prévia do Congresso Nacional, gerando atrasos nos repasses às instituições de ensino. A ampla expansão do Fies, no período de 2010 a 2015, além de gerar receitas operacionais para as instituições de ensino, trouxe obrigações ao governo federal, com o endividamento em decorrência de atrasos nos repasses às instituições, aumentando os créditos dessas entidades junto ao governo federal. Trata-se também de uma forma de endividamento estatal, tendo em vista que os valores a receber pelos grupos educacionais constituem obrigações financeiras pelo Estado. (Ibid., p. 89).

Para os autores, essa combinação de fatores termina aumentando o endividamento público, mas sobretudo, acrescenta duas preocupações: a primeira, de que o processo de expansão dos grupos educacionais, por meio do Fies, ocorre através do endividamento das famílias, e, por conseguinte, citando Godeiro e Gurgel (2015, p. 33 *apud* SANTOS FILHO;

⁴⁹ Emissão primária de CFT-E: Apêndice A16.

Recompra de CFT-E: (FNDE, 2010a, 2011d, 2015d, 2016c, 2016d, 2017c, 2018j, 2018k, 2019f, 2019g, 2011c, 2012c, 2012d, 2013c, 2013d, 2014c, 2014d, 2015c).

Repasso de CFT-E: (FNDE, 2010b, 2011e, 2019i, 2019j, 2019k, 2019l, 2019m, 2019n, 2019o, 2019p, 2019h, 2012e, 2013e, 2014e, 2015e, 2016e, 2017d, 2018l, 2019q).

CHAVES, 2017, p. 92) que argumentam “que o mais desolador de tudo é saber que, para esses [...] ‘beneficiários’ do Fies, além da dívida, com data marcada para ser paga, a única certeza possível é a de que esse diploma na mão não é a garantia de emprego”.

Em junho de 2017, o Ministério da Fazenda também apresentou novo relatório sobre a situação do Fies (BRASIL, 2017k). Nesse momento, o discurso dominante já era de desmonte e descrédito ao Programa, vide o título do estudo “*Fundo de Financiamento Estudantil: ausência de sustentabilidade e fiscal e suas causas*”. O documento em tela retoma diversos problemas já apresentados, como a incoerência entre o número de contratos assinados e o de matrículas na série histórica, a prática de crowding-out e o comprometimento fiscal. Todavia, diferentemente de outros relatórios, este apresenta como o giro de recompra de títulos, de custos administrativos e de manutenção do subsídio implícito termina por mascarar os custos **reais** do Fies. Vejamos a Tabela 17, Tabela 18 e Tabela 19, em que os analistas exibem esses dados, devidamente atualizadas até dezembro de 2019:

Tabela 17 - Execução financeira anual do FIES, por repasse ao FGEDUC/FG-FIES ao CCG – Brasil – 2010-2019⁵⁰

| Ano | Repasse ao FGEDUC ou FG-FIES → CCG |
|--------------|---------------------------------------|
| 2010 | R\$ - |
| 2011 | R\$ 1.439.764,93 |
| 2012 | R\$ 9.829.472,00 |
| 2013 | R\$ 263.243.363,60 |
| 2014 | R\$ 745.840.477,60 |
| 2015 | R\$ 644.502.212,26 |
| 2016 | R\$ 819.141.455,78 |
| 2017 | R\$ 917.569.088,19 |
| 2018 | R\$ 821.505.467,56 |
| 2019 | R\$ 649.451.614,53 |
| Total | R\$ 4.872.522.916,46 |

Fonte: Elaborada pelo autor (2020). Vide Nota⁵¹.

Tabela 18 - Execução financeira anual do FIES, por aportes no FGEDUC/FG-FIES e despesas administrativas – Brasil – 2010-2022⁵²

⁵⁰ Em R\$ 1,00, em valores atualizados pelo IPCA-A de dez. 2019. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=series-historicas>>. Acesso em 15 fev. 2020.

⁵¹ Repasse ao FGEDUC/FGFIES: (BRASIL, 2020g, 2014f, 2016f, 2017i, 2017k; FNDE, 2019a).

⁵² Em R\$ 1,00, em valores atualizados pelo IPCA-A de dez. 2019. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=series-historicas>>. Acesso em 15 fev. 2020.

| Ano | Aportes no FGEDUC/FG-FIES | Despesas administrativas |
|--------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 2010 | R\$ - | R\$ 103.733.841,12 |
| 2011 | R\$ 148.475.978,56 | R\$ 3.471.742,23 |
| 2012 | R\$ 200.055.424,37 | R\$ 171.257.900,24 |
| 2013 | R\$ - | R\$ 137.223.609,81 |
| 2014 | R\$ 1.674.333.045,97 | R\$ - |
| 2015 | R\$ 549.504.022,46 | R\$ 669.934.473,60 |
| 2016 | R\$ 628.198.576,22 | R\$ 746.964.067,60 |
| 2017 | R\$ 633.968.632,08 | R\$ 684.570.649,96 |
| 2018 | R\$ 521.550.000,00 | R\$ 440.788.481,09 |
| 2019 | R\$ 500.000.000,00 | R\$ 451.061.144,31 |
| 2020 | R\$ 499.782.075,00 | R\$ 855.557.459,00 |
| 2021 | R\$ 500.000.000,00 | R\$ 854.600.000,00 |
| 2022 | R\$ 500.000.000,00 | R\$ 859.600.000,00 |
| Total | R\$ 6.355.867.754,65 | R\$ 5.978.763.368,95 |

Fonte: Elaborada pelo autor (2020). Vide Nota⁵³.

Tabela 19 - Execução financeira anual do Fies, em subsídios implícitos – Brasil – 2010-2022⁵⁴

| Ano | Subsídio Implícito |
|--------------|------------------------------|
| 2010 | R\$ 1.641.864.524,44 |
| 2011 | R\$ 25.154.459,85 |
| 2012 | R\$ 768.134.465,21 |
| 2013 | R\$ 823.771.924,15 |
| 2014 | R\$ 2.410.941.051,36 |
| 2015 | R\$ 7.881.253.385,35 |
| 2016 | R\$ 12.739.302.620,62 |
| 2017 | R\$ 8.206.766.159,76 |
| 2018 | R\$ 4.978.922.833,80 |
| 2019 | R\$ 3.948.000.000,00 |
| 2020 | R\$ 4.041.000.000,00 |
| 2021 | R\$ 5.195.000.000,00 |
| 2022 | R\$ 6.868.000.000,00 |
| Total | R\$ 59.528.111.424,53 |

Fonte: Elaborada pelo autor (2020). Vide Nota⁵⁵.

A sequência recém apresentada nos permite concluir que o maior impacto financeiro do Fies não está na emissão de papéis, mas na sua recompra (Tabela 16), o que termina por endividar ainda mais o Programa e alavancar a necessidade de financiamento governamental,

⁵³ Aportes no FG-EDUC/FG-FIES: (BB, 2011, 2012, 2013, 2014b, 2015, 2018b, 2018a; BRASIL, 2014g, 2015k, 2016i, 2020a, 2020h, 2010j; FNDE, 2019a).

Despesas administrativas: (BRASIL, 2020i, 2010h, 2011f, 2012h, 2013e, 2014f; FNDE, 2019a).

⁵⁴ Em R\$ 1,00, em valores atualizados pelo IPCA-A de dez. 2019. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplio.html?=&t=series-historicas>>. Acesso em 15 fev. 2020.

⁵⁵ Subsídio implícito: 2003 a 2018 (BRASIL, 2020s). 2020 a 2022 (FNDE, 2019a).

que pode fazê-lo através de “recursos da Conta Única do Tesouro Nacional ou pela emissão de outros títulos públicos, explicando o impacto adicional do programa sobre o endividamento público” (BRASIL, 2017k, p. 8). A Tabela 18 exhibe os custos de integralização das cotas do FGEDUC e as despesas administrativas para a gestão do Programa junto aos operadores financeiros, estipulada pela Lei orgânica do Fies em 2% a.a. sobre o saldo devedor dos financiamentos concedidos e ponderados pela taxa de adimplência. Somado aos subsídios implícitos, expostos na Tabela 19, chegamos à Tabela 20, que será confrontada na sequência pela Tabela 21, extraída do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias PLDO 2018 (BRASIL, 2018j), atualizada até o Plano Trienal de 2022.

Tabela 20 - Custo efetivo do Fies – Brasil – 2010-2022⁵⁶

| Ano | Emissão Primária de CFT-E (A) | Recompra de CFT-E (B) | Repasso ao FGEDUC ou FG-FIES → CCG (C) | Aportes no FGEDUC/FG-FIES (D) | Despesas Administrativas (E) | Subsídio Implícito (F) | Repasso de CFT-E (G) | Custo Efetivo do Fies (C+D+E+F+G) |
|------|-------------------------------|-----------------------|--|-------------------------------|------------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| 2010 | R\$ 995,69 | R\$ 107,48 | R\$ - | R\$ - | R\$ 103,73 | R\$ 1.641,86 | R\$ 410,56 | R\$ 2.156,16 |
| 2011 | R\$ 2.014,56 | R\$ 584,75 | R\$ 1,44 | R\$ 148,48 | R\$ 3,47 | R\$ 25,15 | R\$ 2.031,69 | R\$ 2.210,23 |
| 2012 | R\$ 1.995,57 | R\$ 3.032,46 | R\$ 9,83 | R\$ 200,06 | R\$ 171,26 | R\$ 768,13 | R\$ 5.782,56 | R\$ 6.931,84 |
| 2013 | R\$ 3.820,48 | R\$ 7.272,52 | R\$ 263,24 | R\$ - | R\$ 137,22 | R\$ 823,77 | R\$ 11.230,84 | R\$ 12.455,08 |
| 2014 | R\$ 5.257,43 | R\$ 11.176,78 | R\$ 745,84 | R\$ 1.674,33 | R\$ - | R\$ 2.410,94 | R\$ 17.804,33 | R\$ 22.635,44 |
| 2015 | R\$ 4.846,01 | R\$ 10.773,81 | R\$ 644,50 | R\$ 549,50 | R\$ 669,93 | R\$ 7.881,25 | R\$ 15.670,38 | R\$ 25.415,57 |
| 2016 | R\$ 5.189,56 | R\$ 13.726,29 | R\$ 819,14 | R\$ 628,20 | R\$ 746,96 | R\$ 12.739,30 | R\$ 18.063,63 | R\$ 32.997,24 |
| 2017 | R\$ 6.489,54 | R\$ 13.538,40 | R\$ 917,57 | R\$ 633,97 | R\$ 684,57 | R\$ 8.206,77 | R\$ 19.543,38 | R\$ 29.986,26 |
| 2018 | R\$ 264,81 | R\$ 10.530,30 | R\$ 821,51 | R\$ 521,55 | R\$ 440,79 | R\$ 4.978,92 | R\$ 15.035,65 | R\$ 21.798,41 |
| 2019 | R\$ 2.020,60 | R\$ 4.711,61 | R\$ 649,45 | R\$ 500,00 | R\$ 451,06 | R\$ 3.948,00 | R\$ 6.959,94 | R\$ 12.508,45 |
| 2020 | | | | R\$ 499,78 | R\$ 855,56 | R\$ 4.041,00 | | R\$ 5.396,34 |
| 2021 | | | | R\$ 500,00 | R\$ 854,60 | R\$ 5.195,00 | | R\$ 6.549,60 |
| 2022 | | | | R\$ 500,00 | R\$ 859,60 | R\$ 6.868,00 | | R\$ 8.227,60 |
| | R\$ 32.894,26 | R\$ 75.454,39 | R\$ 4.872,52 | R\$ 6.355,87 | R\$ 5.978,76 | R\$ 59.528,11 | R\$ 112.532,95 | R\$ 169.094,68 |

Fonte: Elaborada pelo autor (2020).

Tabela 21 - Composição da despesa primária da União

⁵⁶ Em milhões, em valores atualizados pelo IPCA-A de dez. 2019. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplio.html?=&t=series-historicas>>. Acesso em 15 fev. 2020.

| Despesas Primárias | 49,7% | | 53,7% | | 57,0% | |
|---|----------------|---------------|------------------|---------------|------------------|---------------|
| | 2010 | % | 2016 | % | 2017 | % |
| Benefícios Previdenciários -Urbano | 198.769 | 28,1% | 396.561 | 31,9% | 435.065 | 33,7% |
| Benefícios Previdenciários -Rural | 56.089 | 7,9% | 111.310 | 9,0% | 124.705 | 9,7% |
| Pessoal e Encargos Sociais (Inativos e pensionistas) | 74.046 | 10,5% | 110.777 | 8,9% | 122.088 | 9,5% |
| Benefícios de Prestação Continuada da LOAS/RMV | 22.502 | 3,2% | 48.990 | 3,9% | 53.635 | 4,2% |
| Pessoal e Encargos Sociais (Ativos) | 94.359 | 13,4% | 147.094 | 11,8% | 160.985 | 12,5% |
| Gasto da Saúde (exc.pessoal) | 51.745 | 7,3% | 99.804 | 8,0% | 103.834 | 8,0% |
| Seguro Desemprego | 20.779 | 2,9% | 37.667 | 3,0% | 41.977 | 3,3% |
| Gasto da Assistência Social (exceto pessoal e BPC) (inclui Bolsa Família) | 16.565 | 2,3% | 32.056 | 2,6% | 31.654 | 2,5% |
| Gasto da Educação (exc.pessoal) | 18.830 | 2,7% | 34.543 | 2,8% | 31.360 | 2,4% |
| PAC | 22.082 | 3,1% | 42.043 | 3,4% | 26.776 | 2,1% |
| Subsídios, Subvenções e Proagro | 4.742 | 0,7% | 23.328 | 1,9% | 26.754 | 2,1% |
| Abono | 9.029 | 1,3% | 18.347 | 1,5% | 16.930 | 1,3% |
| Poder Legislativo, Judiciário e Ministério Público da União | 6.665 | 0,9% | 13.004 | 1,0% | 14.224 | 1,1% |
| Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha | - | 0,0% | 17.593 | 1,4% | 13.822 | 1,1% |
| FUNDEB (Complem. União) | 5.353 | 0,8% | 13.675 | 1,1% | 13.037 | 1,0% |
| Sentenças Judiciais e Precatórios | 2.095 | 0,3% | 10.163 | 0,8% | 11.182 | 0,9% |
| Demais Despesas Obrigatórias | 24.535 | 3,5% | 36.171 | 2,9% | 17.694 | 1,4% |
| Demais Despesas Discricionárias do Executivo | 78.202 | 11,1% | 49.246 | 4,0% | 44.146 | 3,4% |
| Despesa total | 706.388 | 100,0% | 1.242.373 | 100,0% | 1.289.865 | 100,0% |

Fonte: PLDO 2018 (2018j, p. 7)⁵⁷.

Se compararmos o custo efetivo do Fies, exposto na Tabela 20, com a composição da Despesa Primária da União em período similar, na Tabela 21, chegamos à impressionante constatação de que o Fies custou em 2016 mais que o gasto em educação em 2017, excluídas as despesas com pessoal, e, por conseguinte, mais que a rubrica completa da Assistência Social, tanto em 2016, quanto em 2017.

O relatório disponibilizado pelo Ministério da Fazenda, em janeiro de 2018 (BRASIL, 2018h), que discutiremos com bastante cuidado em seguida, descreve a despesa financeira do Fies da forma que segue.

A despesa financeira reflete o valor dos encargos educacionais financiados ao longo de cada ano, sendo a execução orçamentária proveniente da emissão e recompra de títulos públicos e do repasse da CCG ao FGEDUC. Em relação aos títulos públicos, o Tesouro Nacional emite Certificados Financeiros do Tesouro – Série E (CFT-E), repassando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, em contrapartida à disponibilidade financeira do Programa, ação que eleva o endividamento público bruto. Ademais, em função da recompra de títulos feita pelo FNDE, há um “giro” dos CFT-E, fazendo com que, no fim do processo, o impacto sobre o endividamento seja bem maior que a emissão inicial.

O segundo grupo de custos refere-se aos aportes da União no FGEDUC por meio de integralização de cotas. O terceiro grupo contempla a despesa de custeio e administrativa que o Fies tem ao contratar a gestão dos financiamentos junto às Instituições Financeiras (IF12). Esse custo é calculado como um percentual fixo do saldo devedor dos financiamentos, tendo apresentado crescimento acelerado, de R\$ 49 milhões, em 2011, para R\$ 1 bilhão, em 2016.

⁵⁷ Despesas pagas. Para inativos e pensionistas, despesa empenhada.

As IES passaram a contribuir com as despesas administrativas ao final de 2016, mas esta medida não alterou a tendência de crescimento do dispêndio do governo com essas despesas, pois as IES contribuem sobre o valor dos financiamentos no ano13, enquanto o valor devido para as instituições financeiras é sobre o saldo devedor.

O quarto grupo de custos diz respeito ao subsídio implícito decorrente principalmente do diferencial entre a taxa de juros que remunera os títulos do Tesouro Nacional (custo de oportunidade) e a taxa de juros cobrada pelo Fies.

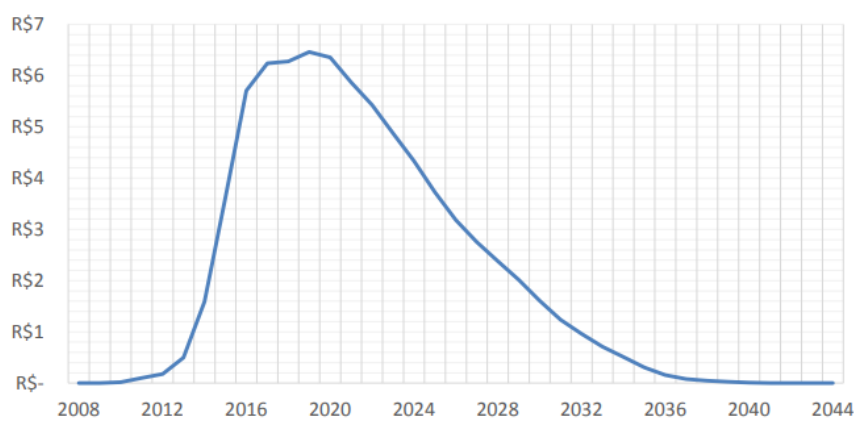
Isso apresentado, o Diagnóstico Fies (BRASIL, 2017k, p. 10) descreve causas da insolvência do Fies:

- a. Risco de crédito: tido pela combinação do desconhecimento do aluno sobre o que está contratando, ou seja, um empréstimo, e não uma bolsa, ou um empréstimo a fundo perdido; a isso se soma a concentração de risco na União, chamada de “risco moral das IES”, produto da baixa contribuição das IES ao FGEDUC; e ainda, a inadimplência propriamente dita, a qual, de acordo com o estudo:

[...] a inadimplência considerada pelo FGEDUC (10%) é claramente subestimada, considerando o percentual já observado, de cerca de 30% na carteira em fase de amortização, com baixa probabilidade de recuperação, e o verificado pela experiência internacional. Cabe mencionar que, quando se considera o número de contratos com alguma inadimplência frente ao número total de contratos, ambos em fase de amortização, o percentual já sobe para 46,5% para os contratos a partir de 2010 e para 51,4% para todo o estoque. Dessa forma, a perda esperada do programa tende a ficar próxima a 50% (percentual utilizado nas estimativas deste diagnóstico), em consequência da maturação dos contratos e das características do crédito educacional concedido.

- b. Subsídio implícito: pelas estimativas do relatório, com base nos microdados do SisFies, a diferença entre o custo operacional da dívida pública e a taxa de juros do Fies, fixada em 6,5% a.a., “indica que o subsídio total da carteira em análise supere os R\$ 77 bi ao longo de todo o período de maturação da carteira atual”, o que é exibido em detalhes no Gráfico 10:

Gráfico 10 - Série temporal do subsídio implícito do Fies, entre 2008 e 2044, em bilhões de R\$



Fonte: Brasil (2017k, p. 13).

- c. Governança do Programa: de acordo com o Diagnóstico, o programa carece de planejamento de vagas a longo prazo no que se refere à oferta, justificado pelo crescimento abrupto observado nos anos anteriores e a falta de comunicação com outras pastas envolvidas, somada à própria política de avaliação do risco de crédito, realizada pelas Comissões Permanentes de Supervisão e Acompanhamento (CPSA), constituídas por funcionários e alunos das instituições, ou seja, diretamente interessados na aprovação do processo, o que termina por facilitar “que a família subdeclare a renda, o que reduz a coparticipação do aluno no pagamento da mensalidade e eleva o valor financiado, diminuindo a focalização do programa e os recursos disponíveis para os estudantes que pertencem a famílias de fato mais vulneráveis”.

A auditoria realizada pelo TCU desencadeou também o exame do Programa na Controladoria Geral da União (CGU) no mesmo período (BRASIL, 2017g), entre dezembro de 2016 e julho de 2017. O produto desse Relatório de Auditoria Anual de Contas está disposto em 310 páginas que, em linhas gerais, propôs a seguinte abordagem (p. 2):

- 1) Avaliação do processo de credenciamento e de adesão das mantenedoras das Instituições de Ensino Superior ao programa.
- 2) Avaliação do processo de repasse de Certificado do Tesouro Nacional às instituições mantenedoras e de seu resgate para pagamento de débitos de caráter previdenciário, tributos ou em pecúnia, conforme ordem prevista nos regulamentos.
- 3) Avaliação dos controles instituídos quanto à aderência e à fiscalização das condições contratuais diferenciadas entre estudantes tomadores de financiamentos pelo Fies e estudantes não financiados.

4) *Avaliação do cumprimento das determinações contidas no Acórdão TCU 2ª Câmara nº 2.790/2015.*

5) *Avaliação, considerando a natureza jurídica e o negócio da unidade prestadora da conta (UPC), da conformidade das peças exigidas nos incisos I, II e III do art. 13 da IN TCU nº 63/2010 com as normas e orientações que regem a elaboração de tais peças.*

Entre os achados avaliados, o Relatório expõe as seguintes questões de auditoria:

- a. *Em que medida os procedimentos/controles operacionais do processo de credenciamento e de seleção de vagas das IES no MEC atendem às necessidades da política pública?*
- b. *Em que medida as condições contratuais relativas aos alunos que tomam financiamentos estudantis e aos alunos “não Fies” são isonômicas?*
- c. *O processo de repasse de valores entre MEC, FNDE e as IES está de acordo com os regramentos estabelecidos para a política pública, possuindo controles suficientes nas etapas de compra, resgate e recompra dos títulos públicos CFT-E?*

Em suas conclusões preliminares, o Relatório identifica a necessidade de correções e oportunidades de melhoria em diversos aspectos:

[...] foram constatadas situações que demandam a adoção de medidas corretivas, dentre as quais se destacam a fragilidade dos procedimentos de verificação, controle e correção do valor de mensalidade cobrado dos alunos financiados pelo Fies, em comparação com o valor cobrado de outros alunos, o que representa, apenas na amostra analisada, um potencial prejuízo de R\$ 73,5 milhões anuais; a permissão de oferta de vagas por mantenedoras que não cumpriram todos os requisitos estabelecidos para adesão ao programa; concentração de distribuição de vagas a cursos não prioritários em determinadas microrregiões; e pequena capacidade de indução, pela metodologia adotada na oferta de vagas, em priorizar segmentos de formação profissional estratégicos.

Foram identificadas oportunidades de melhoria no que diz respeito: à faculdade constante da Portaria Normativa nº 1/2010, quanto ao estabelecimento de valores máximos de financiamento aos estudantes, tendo sido diagnosticadas discrepâncias significativas entre os valores cobrados por diferentes instituições de ensino para o mesmo curso, com idênticos turno, microrregião e conceito de qualidade, que, de acordo com simulações exercitadas na auditoria, resultaria em economia de mais de R\$ 4 milhões de reais semestrais; à realização de estudos com vistas à alteração legislativa do processo de gestão financeira dos títulos públicos CFT-E, tendo em vista controvérsias jurídicas que têm resultado em demandas judiciais e, inclusive, na recompra de títulos em momento anterior ao resgate, com potencial de recuperação de débitos de aproximadamente R\$ 781,6 milhões apenas em 2016. (BRASIL, 2017g, p. 16).

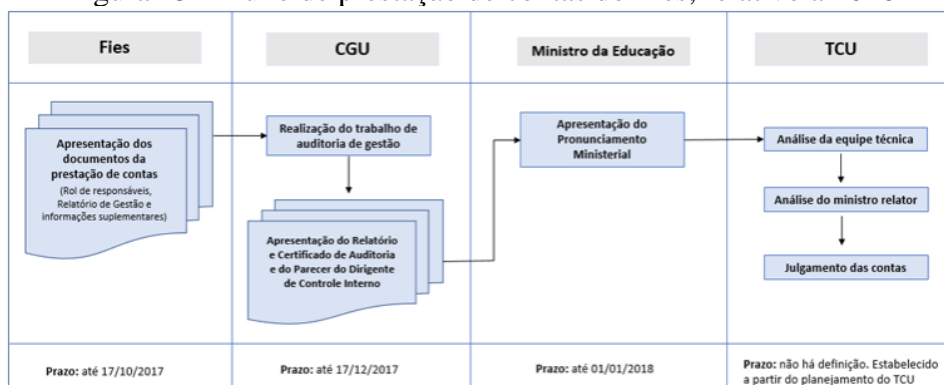
Para o cumprimento dessas recomendações, o documento prescreve aos gestores do Programa (BRASIL, 2017g, p. 16–17):

- a. *Estabelecer metodologia de fiscalização regular dos preços de mensalidade e dos descontos praticados pelas IES, inclusive pela internet;*

- b. Estabelecer teto do valor a ser financiado a aluno, levando em consideração, por exemplo, os preços de mensalidade efetivamente praticados pelo mercado, a organização acadêmica, o conceito de qualidade, o turno e a localidade do curso ofertado;*
- c. Apurar mantenedoras de IES que discriminam alunos Fies ao não estender descontos, concedidos por meio de portais ou regulamentos próprios, e, posteriormente, aplicar as penalidades previstas no art. 4º, §5º, da Lei 10.260/2001 e nos arts. 28 a 30 da Portaria Normativa MEC nº 1/2010, observado o rito do processo administrativo;*
- d. Repactuar os contratos vigentes cujo valor de mensalidade não atendam aos dispositivos do programa;*
- e. Ampliar a publicidade dos direitos dos alunos acerca dos valores das mensalidades, principalmente por menção obrigatória, em sistema informatizado, nos momentos de matrícula e aditamento, bem como por inclusão de tópico nas perguntas frequentes;*
- f. Realizar inspeção, a fim de verificar se as informações cadastradas pelas mantenedoras no processo de adesão correspondem às requeridas nos normativos do Fies, especialmente as de balanço patrimonial e de demonstração do resultado do exercício;*
- g. Para o processo de distribuição e redistribuição de vagas Fies, valer-se de estudos e levantamentos junto às agências de fomento acerca de carências específicas de profissionais de nível superior, de maneira a estabelecer cursos prioritários e não prioritários, bem como os respectivos percentuais de reservas de vagas, considerando, ainda, as capacidades, necessidades e potenciais de cada microrregião;*
- h. Identificar áreas do saber que possuam saturação de profissionais no mercado, a fim de evitar a destinação de cursos do Fies para essas áreas, ainda que em baixo percentual.*

Outras instruções dão conta da importância da conciliação contábil entre os sistemas da CEF e dos demais sistemas de gestão Fies e do orçamento federal, em que foram identificadas condições técnicas para o seu adimplemento, como a integração dos bancos de dados institucionais, embora não haja “rotina sistematizada para tal finalidade”. Entre os aspectos positivos identificados, o Relatório de Auditoria destaca “os esforços para melhoria da gestão do risco de inadimplência pelos beneficiários do programa, que estão resultando em um novo modelo de gestão, em implementação entre 2017 e 2018”, e assevera que “as providências corretivas recomendadas neste relatório serão incluídas no Plano de Providências Permanente do Fies e monitorado pelo órgão de Controle Interno”. Em 8 fevereiro de 2018 a CGU também promoveu reunião com corretoras de investimentos sobre a auditoria realizada junto ao Fies (BRASIL, 2018e), quando foi apresentado o fluxo de prestação de contas do Programa, adotado a partir de 2016, conforme exposto na Figura 13:

Figura 13 - Fluxo de prestação de contas do Fies, relativo a 2016



Fonte: Brasil (2018e).

Em julho de 2017, um integrante da Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados também editou estudo técnico acerca do Fies, fazendo um balanço do Programa à luz dos desafios, perspectivas e metas do PNE em curso (2014-2014). De acordo com Gilioli (2017), o Fies teria assumido importante destaque no que se refere a políticas públicas de promoção ao acesso à educação, vide as cinco estratégias do PNE que o mencionam claramente (BRASIL, 2014a), nas suas metas 12, 14 e 15:

12.5) ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;

12.6) expandir o financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001 (...);

12.20) ampliar, no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies), de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e do Programa Universidade para Todos (Prouni), de que trata a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, os benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou a distância, com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação.

14.3) expandir o financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu;

15.2) consolidar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica.

Feito esse preâmbulo, o consultor legislativo da Câmara descreve a evolução do Programa ao longo dos últimos anos, a ampliação espetacular em 2014 e a crise que o atingiu frontalmente a partir do primeiro semestre de 2015. Para o especialista

a perspectiva de ampliar rapidamente um programa com forte apelo social parece ter sido atraente ao governo, considerando que se aproximava uma eleição presidencial no segundo semestre de 2014, o que foi “compensado” com significativa contenção do programa em 2015, que acabou por desencadear a crise do Fies. (GILIOLI, 2017, p. 215).

No entanto, a partir de 2015 o Fies passa a enfrentar constantes problemas, “o que sugere que ampliações do programa já tinham o potencial de provocar insegurança sistêmica”.

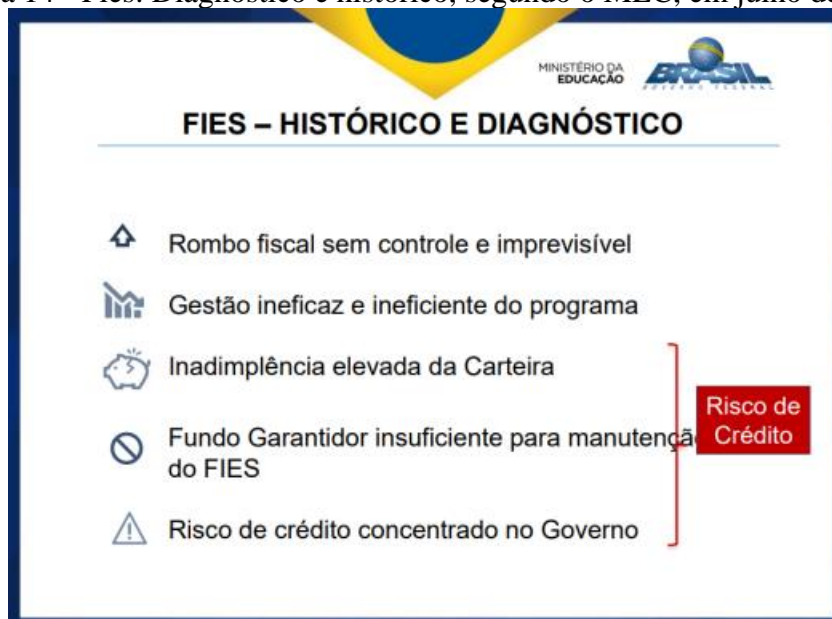
Nesse sentido, ele analisa a MP nº 741, de 14 de julho de 2016 (BRASIL, 2016c), convertida na Lei nº 13.366, de 1º de dezembro do mesmo ano (BRASIL, 2016d), que promoveria sensíveis mudanças no curso da política social em tela, ao “atribuir às instituições de ensino responsabilidade parcial pela remuneração dos agentes operadores do Fundo”, transferindo assim, a “responsabilidade pelo pagamento da taxa de administração do Banco do Brasil e da Caixa Econômica (agentes financeiros) do governo federal para as mantenedoras de IES participantes do Fies” (GILIOLI, 2017, p. 216). Em termos práticos, isso significava “repassar esses valores para os encargos educacionais – ainda que de maneira velada, por meio de mecanismos de difícil detecção e controle, pois isso não é permitido pela norma legal –, o que oneraria os estudantes, beneficiários ou não do Fies”, além de possibilitar que sujeitos que já tivessem curso superior concluído contraíssem o Fies. Na opinião de Ribeiro (2018, p. 260) o fato era um despropósito, uma vez que “o Programa não fora feito para os estudantes colecionarem diplomas”.

Em suas conclusões, Gilioli (2017, p. 221) tece diversas costuras em torno do futuro do Fies, e termina com uma provocação sobre o apoio do Programa para a concretização da Meta 12 do PNE: “As estratégias do PNE que beneficiam o setor privado da educação superior não podem, legalmente, provocar efeitos que façam com que estas se sobreponham à meta que determina o crescimento de 40% das novas matrículas em IES públicas”.

Ao mesmo em tempo que o Fies era reescrito, o próprio MEC já descrevia o modelo vigente da política como insustentável (Figura 14). Em julho de 2017 (BRASIL, 2017h), ao

publicar as bases que constituíam a MP 785/2017 (BRASIL, 2017d), o MEC, de modo surpreendente, atribuiu essa situação ao ano eleitoral de 2014, inferindo que o Programa tivesse sido usado como plataforma eleitoral (Figura 15). Ignorou totalmente que o governo de exceção também concorrera no mesmo pleito e, contraditoriamente, terminou por condecorar a equipe golpista como redentora do Programa (Figura 16):

Figura 14 - Fies: Diagnóstico e histórico, segundo o MEC, em julho de 2017¹



Fonte: Brasil (2017h, p. 2).

Figura 15 - Diagnóstico e histórico, segundo o MEC, em julho de 2017²



Fonte: Brasil (2017h, p. 3).

Figura 16 - Fies: Nova Gestão 2016/2017, segundo o MEC, em julho de 2017

FIES 2016/17 – NOVA GESTÃO

- ✓ Recursos garantidos para novas vagas e orçamento para taxa bancária (MP FIES 2016)
- ✓ 75 mil novas vagas no 2º semestre de 2016
- ✓ 150 mil novas vagas no 1º semestre de 2017
- ✓ IES privadas passam a pagar taxa bancária dos novos contratos gerando economia de R\$ 300 milhões/ano

NOVO FIES – 300 mil vagas/ano

Fonte: Brasil (2017h, p. 5;8).

4.5. MOVIMENTOS MAIS RECENTES NA POLÍTICA DO FIES

Tantas análises, realizadas por tantos grupos, de tantos órgãos, resultaram na MP nº 785, de 6 de julho de 2017 (BRASIL, 2017d), convertida em Lei nº 13.530, de 7 de dezembro do mesmo ano (BRASIL, 2017c), após mais de 300 emendas ao texto original, que terminaria por reconfigurar o Fies novamente. De acordo com o Relatório Fiscal da Secretaria do Tesouro Nacional (BRASIL, 2017n), entre as principais alterações ao texto original, destacam-se:

- i. A instituição do Programa Especial de Regularização do Fies, que visa à renegociação de débitos de contratos antigos, já previsto de forma genérica no texto da MP;
- ii. A definição de taxa de juros real igual a zero, na forma definida pelo Conselho Monetário Nacional;

- iii. abatimento mensal de 1% do saldo devedor do Fies para professores da rede pública em efetivo exercício, retomando a redação anterior à MP nº 785/2017;*
- iv. A ampliação do aporte máximo autorizado da União no FG-Fies para R\$ 3 bilhões;*
- v. A ampliação da participação do MEC no CG-Fies;*
- vi. A permissão de representação, como cotistas, das instituições de ensino no Conselho de Participação do FG-Fies, que disciplina o voto da União.*

Essa MP foi o resultado de um Grupo de Trabalho (GT) constituído pelo MF, MEC, FNDE, diversas IES “e duas consultorias privadas (McKinsey & Company e Falconi), em dois momentos distintos” entre setembro de 2016 e maio de 2017, na intenção de “fazer um diagnóstico do atual Fies e propor medidas para o seu aperfeiçoamento”. (BRASIL, 2017l, p. 2–3), alinhadas com as novas diretrizes do governo em exercício, quer seja “aumentar a eficiência, corrigir desequilíbrios existentes e tornar efetivo o impacto social e econômico das políticas públicas”. O produto desse Relatório seria o “Diagnóstico Fies”, amplamente apresentado acima, e seu desdobramento prático, a reformulação do Programa por meio da MP 785/2017 e Lei 13.530/2017, também apelidado de “Novo Fies” – apelido que já havia sido dado em 2014, pelo qual, para não confundir, o chamarei aqui de “Novo Fies 2”. Para a STN (BRASIL, 2017n, p. 63), a MP 785/2017 tinha como objetivos centrais:

- i. Reduzir os custos fiscais presentes e futuros;*
- ii. Trazer maior previsibilidade às despesas financeiras da União com o Fies e eliminar a despesa primária com a taxa de administração para os novos contratos;*
- iii. Aumentar a transparência sobre os aspectos e valores do financiamento e disciplinar a forma de reajuste dos contratos;*
- iv. Reduzir desigualdades regionais no acesso ao ensino superior;*
- v. Fomentar o mercado privado de crédito estudantil;*
- vi. Alocar a maior parte do risco de inadimplência nas instituições de ensino ou nas instituições financeiras, a depender da modalidade do financiamento; e*
- vii. Melhorar a governança do programa e alinhar incentivos entre os diversos atores do Fies: governo, Instituições de Ensino Superior - IES, alunos e instituições financeiras.*

A partir dessa reformulação, seriam disponibilizadas três modalidades de crédito a partir do primeiro semestre de 2018, definidas como “Fies I”, “Fies II” e Fies “III”, respectivamente: “a modalidade direcionada às menores faixas de renda tem fundo garantidor, de modo a permitir que estudantes carentes tenham acesso ao Fies sem a necessidade de fiador. As outras duas modalidades abrangem faixas maiores de renda, não têm fundo garantidor e o risco de crédito

é totalmente alocado nas instituições financeiras”. (BRASIL, 2017n, p. 10). Vejamos cada uma delas (2017n, p. 12–22):

- a. Fies I: dirigida a famílias com renda *per capita* de até três salários mínimos, “é baseada em três medidas estruturantes: (i) redesenho do pagamento do financiamento, vinculando-o à renda futura do estudante, forma adotada em diversos países para minorar a inadimplência de financiamentos estudantis; (ii) instituição de novo fundo garantidor, que desconcentra o risco de crédito da União; e (iii) criação de um Comitê Gestor do Fies que objetiva aprimorar a governança. Além dessas medidas, destaca-se a fixação da taxa real de juros zero, medida que visa dar maior previsibilidade ao subsídio implícito e garante que o programa esteja entre aqueles de crédito público com menor taxa de juros”.
- b. Fies II e III: atendem famílias com até cinco salários mínimos *per capita*, “não terão fundo garantidor e serão ofertadas por instituições financeiras, que terão acesso a recursos públicos e poderão incluir, dentre seus critérios de seleção, a oferta de garantias ao financiamento pelos alunos. Desta forma, haverá uma zona de sobreamento, permitindo que o aluno com renda familiar *per capita* de até 3 salários mínimos que necessite de crédito e não consiga obter o crédito estudantil no Fies I recorra ao Fies II ou ao Fies III, dependendo da região onde more”.

Ao apresentar o Relatório Fiscal de 2017, a STN também dedica espaço às mudanças no Fies (2017n), sinalizando que as alterações que culminaram na aprovação da MP 785/2017 tornaram o Programa mais sustentável em termos fiscais (p. 6), pois, até maio de 2017, constituía um elemento de discrepância entre o BCB e a STN, que, ao longo do ano, teriam sido resolvidas através do “aperfeiçoamento do cômputo estatístico das despesas do Fies” (p. 23). O presente Relatório descreve o “Novo Fies 2” em um cenário onde o Fies I seria mantido com recursos orçamentários, e os demais “preferencialmente com recursos privados, ou, se públicos, sem gerar impacto fiscal” (BRASIL, 2017n, p. 63). Em síntese, para alcançar tais objetivos, as três modalidades do Novo Fies operariam da seguinte forma (BRASIL, 2017n, p. 63–64):

- Fies I: financiado com recursos do orçamento geral da União e que conta com a criação de um novo fundo garantidor (FG-Fies), com aporte da União limitado a R\$ 3 bilhões e aportes das IES conforme a inadimplência da sua carteira de alunos. Sua governança será feita por meio de um comitê gestor interministerial assessorado por um grupo técnico permanente e contará também com taxas de juros subsidiadas, eliminação da fase de carência, pagamento contingente à renda futura combinado com um valor mínimo e maior focalização – para estudantes com renda familiar per capita de até 3 salários mínimos.

- **Fies 2:** *será custeado com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento – FCO, FNO e FNE e dos Fundos de Desenvolvimento – FDNE, FDA e FDCO. As taxas de juros destes financiamentos serão diferenciadas para cada região, considerando a diferença de rendimento per capita da região em comparação à nacional.*

- **Fies 3:** *contará com recursos do BNDES, que apresenta taxas menores que as de mercado, e com elegibilidade mais ampla. Enquanto as restrições da modalidade 1 são as notas no Enem e a renda familiar, as modalidades 2 e 3 podem exigir critérios semelhantes a um crédito bancário convencional, como renda mínima, fiador e ausência de restrições creditícias.*

Em janeiro de 2018 a Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda (SEAE) publicou amplo diagnóstico (69 páginas), chamado “Avaliação do Fundo de Financiamento Estudantil – Fies” (BRASIL, 2018h), em conformidade ao Ofício nº 325/SEAE/SPE-MF, de 31 de outubro de 2016 (BRASIL, 2016h), e ao Ofício SEI nº 2/2017/COEF/SUFIL/SEAE-MF, de 8 de dezembro de 2017 (BRASIL, 2017m), procurando descrever “a situação do Fies pré-reformulação, a análise dos resultados quantitativos dos últimos anos, os principais achados do diagnóstico e as medidas propostas” (p. 5). Vejamos com maior detalhe alguns achados desse documento. De acordo com o presente Relatório

Os resultados mostram que o Fies foi importante para aumentar a oferta de vagas nos cursos de graduação nos últimos anos, ampliando o acesso, principalmente, de estudantes que usualmente têm menos oportunidades, como os dos estratos mais baixos de renda familiar per capita, os pardos e negros, os oriundos das regiões Norte e Nordeste, e os egressos do ensino médio da rede pública. No entanto, a análise realizada mostrou que o Programa pré-reformulação não tinha sustentabilidade fiscal devido a inúmeras causas como a falta de governança, os incentivos mal alinhados entre os agentes envolvidos e a concentração de elevado risco na União. (Ibid.).

De acordo com a SEAE, o novo marco regulatório do Fies, “se destinou a financiar, prioritariamente, a graduação no ensino superior de estudantes regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior (IES) não gratuitas e com avaliação positiva⁵⁸ em processos conduzidos pelo MEC” (Ibid., p. 8). Entre os beneficiários habilitados “além dos cursos superiores comuns, também podem ser beneficiados com recursos do programa estudantes matriculados em cursos da educação profissional e tecnológica” (Ibid., p. 10).

No que se refere à habilitação para o Fies I, o estudante deve cumprir, cumulativamente, os seguintes pré-requisitos (Ibid.):

⁵⁸ De acordo com o texto (BRASIL, 2018h, p. 10), entende-se por cursos de graduação com avaliação positiva “os que obtiverem conceito maior ou igual a três no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e os cursos de mestrado e doutorado com padrões de qualidade propostos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)”. Embora o relatório não trate acerca de financiamentos à pós-graduação, o Ministério tomou o cuidado de prevê-lo no que se refere aos critérios de qualidade de curso.

- a. Obtenção de média aritmética das notas nas provas igual ou superior a 450 pontos e nota na redação superior a zero no Enem.
- b. Renda familiar mensal bruta per capita de até 3 salários mínimos.

Ao descrever os meandros da taxa de juros cobrada, conforme já mencionado, editada de 3,4% a.a., para 6,5% a.a., conforme Resolução nº 4.432, de 23 de julho de 2015, do Conselho Monetário Nacional (CMN) (BRASIL, 2015a), a SEAE dispõe que o Fies poderá financiar entre 50 e 100% dos encargos educacionais⁵⁹ (BRASIL, 2020v, 2020w), definido “de acordo com o comprometimento da renda familiar mensal bruta *per capita* do estudante”, considerando seis faixas de renda familiar, entre zero e três salários mínimos, em que o “comprometimento efetivo do aluno com o curso” ficará entre 15% e 43,75% “de sua renda bruta familiar mensal *per capita*, sendo que, quanto menor a faixa de renda familiar, menor é o comprometimento efetivo exigido”, de modo que famílias com menor renda familiar possam acessar “um percentual maior de financiamento do valor do curso” (BRASIL, 2018h, p. 9).

Quanto ao pagamento propriamente dito, o documento descreve detalhadamente as três fases – utilização, carência e amortização. Contudo, uma série de Resoluções publicadas no mesmo mês desse documento (janeiro de 2018) e meses seguintes, reconfiguraram esse assunto. Hoje, o pagamento do Fies opera da seguinte forma, frente às mesmas fases:

- a. Utilização: de acordo com a Resolução nº 20, de 30 de janeiro de 2018 (FNDE, 2018a), art. 3º, § 2º “É permitido ao agente financeiro operador cobrar do estudante financiado parcelas mensais referentes aos gastos operacionais com o Fies, parcelas de seguros prestamistas e outras despesas específicas para contratação e evolução do financiamento estudantil, na forma estabelecida em regulamento editado pelo MEC, os quais poderão ser objeto de inclusão no financiamento”. Ou seja, hoje, o estudante paga mensalmente

⁵⁹ O Portal Fies descreve detalhadamente como é composto o percentual de financiamento: “será definido de acordo com o comprometimento da renda familiar mensal bruta per capita em reais e o encargo educacional cobrado pela instituição de ensino superior (IES) em reais, observando a fórmula abaixo:

$$f=100\% -\{[(16\% + 0,02\%*RFPC)*RFPC + a*m] / m\}*100\%$$

em que, RFPC = Renda Familiar Mensal Bruta Per Capita em reais; a = percentual relativo ao encargo educacional que variará por curso de determinada instituição de ensino de acordo com a nota atribuída pelo Conceito de Cursos (CC). m = encargo educacional cobrado pela IES em reais.

A renda familiar mensal bruta per capita de que trata será calculada na forma do art. 49 e 50 da Portaria nº 209, de 7 de março de 2018.

Considera-se encargo educacional a parcela mensal da semestralidade ou anuidade escolar cobrada pela IES do estudante no âmbito do Fies. O percentual de financiamento (f) não poderá ser inferior a 0% (zero por cento).

O coeficiente “a” da fórmula explicitada, com exceção do curso de Medicina, será de:

I - I - 1,5% (um vírgula cinco por cento) para cursos de CC igual a 5;

II - 3% (três por cento) para cursos de CC igual a 4; e

III - 4,5% (quatro vírgula cinco) para cursos de CC igual a 3.

Especificamente para o curso de Medicina, o coeficiente “a” da fórmula explicitada acima será de:

I - 0,5% (zero vírgula cinco por cento) para cursos de CC igual a 5;

II - 1,0% (um vírgula zero por cento) para cursos de CC igual a 4; e

III - 1,5% (um vírgula cinco por cento) para cursos de CC igual a 3

Se o curso de determinada IES tiver CC nulo (sem avaliação) ou menor que 3, será atribuída a nota do Conceito Preliminar do Curso (CPC) desde que esta seja igual ou superior a 3 e tenha data de publicação posterior ao CC.

Se o curso de determinada IES tiver CC e CPC nulos (sem avaliação) ou menores que 3, será atribuída a nota 3”.

uma parcela, equivalente ao mínimo que pagará quando na fase de amortização, salvo se estiver empregado.

Assim: “O estudante deverá pagar mensalmente o valor referente ao encargo operacional fixado em contrato, de acordo com a Lei 10.260/01, diretamente à Instituição Financeira que ficar com a atribuição de Agente Operador. Além disso, o seguro de vida também deverá ser pago durante todo o financiamento ou a realização do curso diretamente à Instituição Financeira com a qual o estudante contratou o seguro” (BRASIL, 2020x).

Nas palavras do Relatório SEAE “Ao considerar a composição de cursos observada nos últimos 12 meses terminados no segundo semestre de 2016, o percentual da coparticipação é, em média, de 19% do valor da mensalidade ao longo do curso de graduação. A ideia é que a nova fórmula não altere muito esse percentual, elevando-o para cerca de 24%, de forma a manter viável o pagamento da coparticipação pela família do estudante e, ao mesmo tempo, fixar uma obrigação para o aluno enquanto estiver cursando a graduação. Por exemplo, em um curso com mensalidade de R\$ 1.000, a coparticipação antes era de R\$ 190 por mês e passará a ser R\$ 240” (BRASIL, 2018h, p. 54).

De acordo com a SEAE, a coparticipação, ao observar também o valor do curso financiado, combinada ao peso da coparticipação no orçamento, “inclui alguma sensibilidade ao preço na escolha do aluno no momento da contratação do financiamento, contribuindo para elevar o nível de responsabilidade por parte do estudante em relação ao financiamento tomado” (BRASIL, 2018h, p. 53–54).

- b. Carência: Inicialmente prevista uma carência de 18 meses, a partir da Resolução nº 19, de 30 de janeiro de 2018 (FNDE, 2018b), essa etapa deixa de existir e o aluno passa a cumprir diretamente a fase de amortização, o que, para a SEAE configura um aspecto positivo: “A ideia é suavizar o valor dispendido pelo aluno ao longo de todas as fases do financiamento, sem interrupções no pagamento e sem sobressaltos no valor. A experiência no mercado de crédito mostra que esta suavização nos pagamentos tende a diminuir a inadimplência. Ademais, há coerência em não interromper o compromisso do aluno, uma vez que, ao longo do curso, ele já pagava a coparticipação” (BRASIL, 2018h, p. 54).
- c. Amortização: regulamentada pela Resolução nº 19, de 30 de janeiro de 2018 (FNDE, 2018b) e pela Portaria nº 209, de 7 de março de 2018 (BRASIL, 2018f) (capítulo VIII), que trataremos em seguida, essa etapa prevê que o aluno comece a amortizar seu financiamento “a partir do primeiro mês após a conclusão do curso, desde que o usuário

possua renda. Quando o contratante passar a auferir renda, a parcela devida será descontada na fonte e no limite dos percentuais previstos em portaria, calculados sobre o maior valor entre o pagamento mínimo e o resultante da aplicação do percentual mensal vinculado à renda ou aos proventos mensais brutos do estudante financiado. Caso o estudante não possua renda no momento previsto para o início da amortização do saldo devedor ou em qualquer momento durante o período de amortização, o financiamento será quitado em prestações mensais equivalentes ao pagamento mínimo, na forma do regulamento do CG-Fies” (BRASIL, 2020y). Essa amortização é feita diretamente na fonte, mensalmente (BRASIL, 2020z), e, não tendo vínculo formal, “o financiamento do novo fundo garantidor (FG-Fies) complementar a parcela e a mesma será quitada em prestações mensais equivalentes ao pagamento mínimo, na forma do regulamento do CG-Fies” (BRASIL, 2020aa).

Aqui, a SEAE faz uma detalhada explanação sobre os objetivos desse modelo. De acordo com o Relatório, a nova forma de amortização “respeita a capacidade de pagamento do aluno ou de sua família”, de modo que, se o estudante perder o emprego, ou passar a receber um salário menor, “a obrigação do aluno situe-se em patamar próximo à obrigação com a coparticipação assumida por ele e sua família na fase de utilização” (BRASIL, 2018h, p. 54).

No que se refere ao valor amortizado, o Relatório da SEAE pondera que dependerá da renda do egresso, e “o prazo de quitação do prazo de quitação do débito será variável, determinado pelo valor efetivamente pago no período de amortização”, permitindo, nesse modelo, que “o valor da amortização não comprometerá percentual elevado da renda do trabalho do egresso, preservando sua capacidade de pagamento” (Ibid., p. 55). Importante destacar que “o valor mínimo, conjuntamente com a vinculação do pagamento à renda do egresso, também garante que a União receba, do financiado ou do fundo garantidor, parcela significativa do valor financiado”, pois o valor mínimo “diminui o incentivo à informalidade, uma vez que o egresso do programa que permanecer informal e não declarar renda mantém sua obrigação de pagamento, além de não ter acesso aos benefícios proporcionados pela formalidade” (Ibid.).

Quanto ao registro de pagamentos, o Relatório SEAE descreve que será realizado através do “Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), mecanismo por meio do qual os empregadores passarão a informar ao Governo, de forma unificada, as informações relativas aos trabalhadores” (Ibid.). De acordo com a SEAE, a implementação desses mecanismos deverá ser contemplada “diretamente pela fonte pagadora do financiado, quando se tratar de trabalhador vinculado à Consolidação das

Leis do Trabalho (CLT) ou ao Regime Estatutário”. Quando o egresso for autônomo, empresário ou informal serão obrigados a “fazer seu próprio pagamento” (Ibid.).

Esse modelo de amortização, de acordo com a SEAE, se aproxima muito de modelos internacionais, chamados “Income-Contingent Repayments Plans” ou “Income Contingent Loan” (ICL), “tendo sido exitosa em reduzir significativamente a taxa de inadimplência, ao permitir o desconto do valor devido na folha de pagamento” (Ibid.). Nesses termos, Schwartzman (2015, p. 69) explica como o ICL vem operando em diversos países, especialmente na Austrália, que vem sendo um modelo mundial. Naquele país, “o crédito educativo consiste na amortização do empréstimo: através do sistema de imposto de renda, aplica-se a parcela apenas quando a renda do diplomado atinge um limite mínimo estipulado”, que varia entre 4% e 8% da sua renda, de modo que um estudante que receba menos que um piso, não pague nada, e, por conseguinte, alguém que receba mais que o teto proposto, recolherá proporcionalmente.

Importante destacar que todos os alunos percebem esse tipo de financiamento: os de instituições públicas, para a sua subsistência durante o curso, sem devolução; os de IES privadas “o governo repassa o dinheiro diretamente a elas e os estudantes pagam posteriormente o crédito educativo, nos moldes anteriores, por meio do imposto de renda” (Ibid.).

Contudo, Schwartzman (2015) faz reservas ao modelo. Aos descrever diversos países que o adotaram, parcialmente ou por completo “em alguns deu certo, em outros não”. Segundo o autor, “em geral, o ICL foi bem sucedido em países cujo sistema de ensino superior era composto, em sua maioria, por instituições do setor público, e possuíam um sistema tributário informatizado e eficiente”:

O ICL tem a vantagem, em relação ao financiamento convencional (pagamento fixo), de oferecer maior segurança ao financiado e, conseqüentemente, diminuir a aversão ao risco, pois, como a restituição é baseada na renda do diplomado, ele se sente protegido de possíveis flutuações nos seus rendimentos. Por se adequar melhor à realidade dos estudantes, tal modelo de crédito reduz, potencialmente, a inadimplência. No caso australiano e em outros, há ainda a vantagem de todos os estudantes poderem obter o crédito durante os estudos superiores, além de não exigir fiadores, o que facilita a obtenção do crédito por estudantes das camadas socioeconômicas mais baixas. Assim, como já salientado, não havendo a figura do inadimplente diminui o custo de cobrança, que é um componente importante das despesas operacionais do crédito educativo. (Ibid.).

Aproximando o ICL da realidade brasileira, Schwartzman não vê impedimentos para sua adoção no Brasil, que funcionaria através da transferência regular às IES privadas, e honra junto ao aluno através do sistema tributário vigente, quer seja, o Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), podendo ser expandido, inclusive, para bolsas Prouni e cursos de pós-graduação. No caso dos alunos de instituições públicas, o autor prescreve que essa bolsa fosse concedida

automaticamente, podendo o aluno “optar pelo pagamento mensal mediante um desconto” (SCHWARTZMAN, 2015, p. 69–70). Schwartzman exalta a triangulação e facilidade com que o brasileiro cumpre suas obrigações com o IRPF anualmente, e como funcionaria a adição de mais um item tributável, que seria correlacionado ao Fies, assim como os demais tipos tributários, embora reconheça que a informalidade seja uma dificuldade importante nos registros.

Esse modelo já foi apresentado com mais detalhes na seção que trata do modelo de financiamento australiano. Alinhado às conclusões do Relatório SEAE e às descrições propostas por Schwartzman, observo que o modelo de empréstimo contingenciado à renda é uma excelente via para a manutenção do Fies, podendo ser estendida, inclusive às universidades públicas. Contudo, precisamos estar atentos ao endividamento que modelos como este podem provocar. Essa opinião será discutida com maior precisão no capítulo de conclusão do estudo.

Retomando documentos oficiais acerca do Fies, o ano de 2018 foi auspicioso para a política em análise. Publicada a Lei que o reconfigurou, em dezembro de 2017 (BRASIL, 2017c), exposto o Relatório SEAE, publicado em janeiro de 2018 (BRASIL, 2018h), e diversas Resoluções consecutivas, ainda foi editada a Portaria MEC nº 209, de 7 de março de 2018 (BRASIL, 2018f), que veio a regulamentar o que havia ficado pendente. Essa Portaria, com 63 páginas, “dispõe sobre o Fundo de Financiamento Estudantil -Fies, a partir do primeiro semestre de 2018” (*caput*) e define, sobretudo, os meandros da política, já apresentados anteriormente. Entre as novidades apresentadas, que a lei supracitada não regulava, encontra-se a distinção clara entre as duas modalidades do Fies (art. 2º):

I - Modalidade Fies: a modalidade de financiamento estudantil prevista no art. 5º-C e seguintes da Lei nº 10.260, de 2001, que é concretizada por meio do Fies, tem a sua operação em relação aos estudantes e mantenedoras de instituição de educação superior sob a responsabilidade do agente operador do Fies poderá ser garantida pelo Fundo Garantidor do Fies - FG-Fies, e pode ser acessada por estudantes que tenham perfil de renda bruta familiar per capita de até 3 (três) salários mínimos; e

II - Modalidade P-Fies: a modalidade de financiamento estudantil prevista nos arts. 15-D a 15-M da Lei nº 10.260, de 2001, que é concretizada por meio de fontes de financiamento distintas do Fies, entre elas o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE, o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional do Nordeste - FNE, o Fundo Constitucional do Centro-Oeste - FCO e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, tem a sua operação em relação aos estudantes

e às mantenedoras de instituição de educação superior sob a responsabilidade de agentes financeiros operadores de crédito, não poderá ser garantida pelo FG-Fies e pode ser acessada por estudantes que tenham perfil de renda bruta familiar per capita de 3 (três) salários mínimos até 5 (cinco) salários mínimos.

A presente Portaria também regula as atribuições e competências do MEC – da Secretaria da Educação Superior (SESu/MEC) (art. 5º), do FNDE (art. 6º), do Comitê Gestor do Fies (CG-Fies) (art. 7º), da Diretoria de Tecnologia da Informação do Ministério da Educação - DTI/SE/MEC (art. 8º), e agentes operadores (art. 9º) –, perante o Fies, além das atribuições de contratação de agente operador, e operacionalização da adesão das mantenedoras ao Fies e ao FG-Fies.

A mesma Portaria também passa a regular os processos seletivos do Fies e P-Fies (capítulo III). Em 12 de junho de 2020, a Portaria nº 534 (BRASIL, 2020ab) altera novamente a regulação da modalidade P-Fies: nesse instrumento, o MEC atribui apenas à IES e ao agente operador a condução completa do certame de contratação (art. 5º, § 2º)

Nos termos do § 1º deste artigo, a definição dos meios de acesso às vagas ofertadas para financiamento pelo P-Fies são de exclusiva responsabilidade da própria IES e do agente financeiro operador de crédito, e tais meios de acesso deverão ser estabelecidos no instrumento que regulamenta a relação jurídica entre a mantenedora da instituição e o agente financeiro operador de crédito.

Além disso, o mesmo documento prevê as formas possíveis de garantia do respectivo financiamento (art. 6º), e permite que o P-Fies possa ser contraído a qualquer tempo, bastando o interesse do estudante, e a oferta da IES, transformando a modalidade numa espécie de financiamento imobiliário.

A Portaria nº 209/2018 (BRASIL, 2018f) também regula as regras de aditamento de contratos. Cumpre destacar, entre as alterações previstas a partir de então, quanto ao impedimento de aditamento (art. 62, inciso I) “a não obtenção de aproveitamento acadêmico em pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das disciplinas cursadas pelo estudante no último período letivo financiado”.

Na sequência, a Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018 (BRASIL, 2018b; FNDE, 2018n), termina por concretizar aquilo que muitos já profetizavam desde a criação do Programa, quer seja, tornar-se uma releitura do Ceduc, que, após décadas de inadimplência, terminou por “torrar” muitos contratos, conforme descrito acima. No caso da sanção supramencionada, foi autorizado aos agentes financeiros do Programa:

[...] pactuar condições especiais de amortização ou alongamento excepcional de prazos para os estudantes inadimplentes com o Fies, por meio de estímulos à liquidação, ao parcelamento e ao reescalonamento das dívidas do Fies, admitida a concessão de descontos incidentes sobre os encargos contratuais e o saldo devedor da dívida, conforme estabelecido em regulamento editado pelo Ministério da Educação, nos termos do que for aprovado pelo CG-Fies. (BRASIL, 2018b) (art. 5º, §1º).

Não obstante, a despeito do prejuízo que o Fies já demonstrava, o FNDE lançou mão de novo artifício de amortização de dívidas contraídas junto ao Programa, através da Portaria nº 154, de 14 abril de 2019, (FNDE, 2019d), dispondo sobre nova oportunidade de renegociação de passivos junto ao FGEDUC Segundo o então Presidente do FNDE, Carlos Alberto Decotelli da Silva, o Fies teria mais de 500 mil contratos em situação de inadimplemento, cujo atraso gira em torno de R\$ 10,9 bilhões (BRASIL, 2019g).

Outro importante Relatório sobre o Fies foi publicado em sessão plenária do Tribunal de Contas da União (TCU), em 17 de julho de 2019, em que o financiamento da educação brasileira foi objeto de análise. De acordo com o ministro Walton Alencar Rodrigues

O levantamento do Tribunal aponta vulnerabilidades que podem comprometer a eficiência, eficácia e efetividade das principais políticas públicas federais por três razões. Limitar a universalização de acesso ao ensino básico e superior, fragilizar a equidade na oferta de oportunidades e afetar a qualidade dos serviços educacionais. (BRASIL, 2019h).

O Acórdão nº 1.656, de 17 de julho de 2019 (BRASIL, 2019i) dedica ao Fies dez das 79 páginas. Inicialmente, o documento faz uma análise das alterações da política desde a sua criação, tergiversando sobre o que já foi discutido aqui. Entre os achados do Tribunal, podemos destacar dados sobre a realização das receitas do Fies, entre 2014 e 2018, conforme disposto na Tabela 22:

Tabela 22 - Realização das receitas do Fies

| Natureza da Receita (Fonte 80) | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|--|----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Amortização de financiamento do fies | R\$ 209.636,00 | R\$ 893.610,00 | R\$ 852.492,00 | R\$ 1.025.061,00 | R\$ 1.354.720,00 |
| Retorno de op. Juros e encargos | R\$ 38.724,00 | R\$ 206.933,00 | R\$ 313.503,00 | R\$ 499.936,00 | R\$ 770.970,00 |
| Juros de títulos de renda-principal | R\$ 402,00 | R\$ 1.155,00 | R\$ 1.309,00 | R\$ 967,00 | R\$ 969,00 |
| Juros de títulos de renda-multas e juros | | R\$ 429,00 | R\$ 838,00 | R\$ 559,00 | R\$ 502,00 |
| Remuneração de depósitos bancários | R\$ 20.876,00 | R\$ 116.894,00 | R\$ 87.842,00 | R\$ 74.478,00 | R\$ 160.330,00 |
| Total | R\$ 269.638,00 | R\$ 1.219.022,00 | R\$ 1.255.984,00 | R\$ 1.601.001,00 | R\$ 2.287.491,00 |

Fonte: Brasil (2019i, p. 26).

A partir da Tabela 22, os ministros concluem que a arrecadação inicial do Programa é baixa, frente ao investido, “dado que o início da amortização é bem posterior ao início da contratação. Os dados de 2014 a 2017 apontam tendência no aumento da arrecadação, porém estão muito distantes de alcançar um equilíbrio” (2019i, p. 27). Outro ponto destacado refere-

se à arrecadação em maior volume, a qual, de acordo com os ministros, “acontecerá a partir dos anos 2019 e 2020, já que em 2013 e 2014 o número de novos contratos cresceu bastante”.

Outro ponto que merece destaque no Relatório refere-se à inadimplência do programa, expondo que, “de acordo com o FNDE, a inadimplência dos contratos que já estão em amortização está em torno de 45%. Em função da carência e das regras de inadimplência, esses contratos são, em sua grande maioria, anteriores a 2011” (2019i, p. 29). Na Tabela 23 constam alguns dados dos atrasos.

Tabela 23 - Inadimplência nos contratos do Fies – 2010-2018

| Indicador de atraso | Porcentagem de contratos | Porcentagem de saldo devedor |
|----------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|
| Qualquer atraso | 59,79% | 54,47% |
| Inadimplência >90 dias | 45,09% | 38,18% |
| Inadimplência >360 dias | 35,40% | 27,57% |

Fonte: Brasil (2019i, p. 29).

A partir desses resultados, expostos na Tabela 23, os ministros fazem longa discussão, que tomamos o cuidado de resumir aqui. Segundo o Relatório, e a Tabela 23, há cerca de 36% dos contratos com mais de um ano de atraso, o que equivale a 350 mil registros, entre o pouco mais de um milhão de contratos nessa condição, o que equivale, em termos financeiros, a mais de R\$ 6 bilhões (6,6 bilhões de reais). No total, o saldo devedor de contratos em atraso soma mais de R\$ 13 bilhões. Para os ministros, essa distorção “*exige ação proporcional para evitar não apenas o crescimento desse valor, mas a recuperação de parte do passivo. Mantendo-se essa porcentagem de inadimplência, apenas com os contratos atuais, a perda pode chegar a mais de R\$ 33 bilhões*” (2019i, p. 29).

Ao destacarem positivamente as mudanças realizadas a partir de 2017, os ministros do TCU relembram que estas alterações “não alcançam os contratos anteriores, em especial, o grande volume de contratos celebrados entre 2010 e 2017”, e, somado a isso, esses contratos contam com “o agravante da ausência de regulamentação da cobrança”, corrigido, apenas, com a publicação da Resolução nº 28, de 31 de outubro de 2018 do CG-Fies (FNDE, 2018g), “que regulamenta a renegociação para todos os contratos anteriores a dezembro de 2017. Contudo, o FNDE tem até 31/12/2019 para definir os períodos de solicitação e contratação das renegociações” (BRASIL, 2019i, p. 30).

Outro ponto trazido pelos ministros do TCU refere-se ao modo como a inadimplência é cobrada. De acordo com o Relatório, essa é uma atribuição do FNDE, na qualidade de agente operador, supervisionar a cobranças, mas, de acordo com os próprios gestores da entidade, “esse acompanhamento não é realizado, de modo adequado, por falta de estrutura da entidade. Além

disso, deve-se considerar que o recurso repassado não é do agente financeiro, de modo que a inadimplência não implica prejuízo direto para ele” (BRASIL, 2019i, p. 30).

Essa cobrança, em detalhes, funciona conforme o item 186 do Relatório (BRASIL, 2019i, p. 30): em linhas gerais, “o agente financeiro, para os contratos anteriores a 2018, é remunerado por meio de taxa de até 2% do saldo devedor do contrato, conforme § 3º do art. 2º da Lei nº 10.260/2001. O valor da taxa é ponderado pela inadimplência do contrato”. Nesses termos, “quanto maior a inadimplência, menor o valor recebido. Esse é o incentivo de cobrança”. Além disso, há ainda o custo operacional de cobrança, “como a taxa é função do saldo devedor, quanto maior esse saldo, maior o valor recebido”. Outro risco, associado à baixa expectativa de retorno, refere-se à ausência de “regulação estabelecendo o procedimento de judicialização da inadimplência, aumentam os riscos de cobrança ineficiente”.

Não bastasse tudo isso, o “risco é ainda maior em função da falta de análise do risco de crédito dos interessados pelo operador financeiro”. Anteriormente às mudanças implementadas, a avaliação era realizada apenas pela “Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA), composta por representantes da IES e dos alunos, partes interessadas no financiamento”, e a instituição financeira ficava isenta de triangular “a renda familiar declarada, analisando apenas quando era necessário o fiador”.

Outro descalabro descortinado pelo Tribunal de Contas da União ainda em 2016, e agora, em 2019, novamente, refere-se ao que chamam de “Risco das mensalidades pagas por meio do Fies serem superiores aos valores de mercado” (BRASIL, 2016k, p. 201–205). Segundo os ministros, a investigação identificou que as alterações introduzidas pela Lei nº 12.202/2010 (BRASIL, 2010b) permitiram grande aumento de contratos celebrados. Contudo, “o Fies passou a ser responsável por uma parte significativa das receitas de alguns grupos. Por exemplo, um dos maiores grupos educacionais do país tinha, em 2010, 10,9% de alunos financiados pelo Fies. Esse número chegou a 61,2% em 2014 (cerca de 258.794 alunos)”. (BRASIL, 2019i, p. 31). Nesse sentido, é possível afirmar que na ausência de controle efetivo no valor das mensalidades “há o risco de que as IES possam ter aplicado preços diferentes para os alunos financiados pelo Fies” (BRASIL, 2019i, p. 31–32). Para sustentar essa afirmação, os ministros concatenaram a evolução dos contratos e do orçamento do que chamam de “uma das instituições que mais vagas ofereceu por meio do Fies entre 2010 e 2016” (BRASIL, 2019i, p. 32), conforme disposto na Tabela 24:

Tabela 24 - Evolução das matrículas e receitas com Fies

| Ano | % de alunos com Fies | % da receita com Fies |
|------|----------------------|-----------------------|
| 2010 | 10,9 | 4,9 |
| 2011 | 21,1 | 23 |
| 2012 | 45 | 44 |
| 2013 | 55,6 | 60,3 |
| 2014 | 61,2 | 72,7 |
| 2015 | 54,4 | 70,5 |
| 2016 | 46,4 | 62,1 |

Fonte: Brasil (2019i, p. 32).

A partir da Tabela 24, fica evidente a expansão do financiamento a partir de 2011, mas sobretudo, da receita oriunda do programa: em 2016, a despeito dos 46,4% dos estudantes terem financiamento, o percentual da receita da IES com o Fies girava em torno de 62,1%. Conforme o documento do TCU “[...] em 2016 a receita do grupo foi de aproximadamente 4 bilhões de reais para um total de 412.247 alunos. Nesse caso, a receita média anual por aluno do Fies foi de aproximadamente R\$ 12.700, do grupo para alunos não-Fies foi de R\$ 6.700,00” (BRASIL, 2019i, p. 32).

Publicado em 17 de julho de 2019, o presente relatório pode ter servido de base para a construção do Plano Trienal do Fies para o período de 2020 a 2022 (FNDE, 2019a), através da Resolução nº 37, de 18 de dezembro de 2019 (FNDE, 2019b), em atendimento ao acordo nº 3.001/2016 (BRASIL, 2016k), já discutido anteriormente, constituindo-se como ferramenta para aprimorar o Fies, “garantir o crescimento contínuo e sustentável do programa, com definição de estratégias para se atingir objetivos da política pública e controle dos impactos fiscais, orçamentários e financeiro”. Como o próprio nome do Plano indica, seu cerne é a indicação e previsão de quantidade de vagas nos três anos seguintes.

O Plano Trienal faz um mapeamento dos riscos do programa, conforme exposto anteriormente, considerando a situação de inadimplência, e respectivos fundos garantidores, de acordo com a Tabela 25 e Tabela 26, em valores de dezembro de 2018.

Tabela 25 - Contratos concedidos entre 2010 e 2017, segundo situação de inadimplência

| SITUAÇÃO DO CONTRATO | CONTRATOS | SALDO DEVEDOR | ATRASO MÉDIO (Em dias) |
|--------------------------|------------------|----------------------|------------------------|
| Adimplente | 1.134.995 | R\$ 51.145,06 | - |
| 1 a 14 dias de atraso | 52.252 | R\$ 2.078,42 | 10,6 |
| 15 a 30 dias de atraso | 429.015 | R\$ 18.333,36 | 22,4 |
| 31 a 60 dias de atraso | 20.909 | R\$ 536,23 | 49,2 |
| 61 a 90 dias de atraso | 13.182 | R\$ 338,22 | 81,3 |
| 91 a 180 dias de atraso | 149.043 | R\$ 5.720,87 | 142,7 |
| 181 a 360 dias de atraso | 170.560 | R\$ 5.618,71 | 257,8 |
| > 360 dias de atraso | 584.542 | R\$ 12.044,32 | 979,1 |
| Total | 2.554.498 | R\$ 95.815,19 | |

Fonte: Tabela 51 do Plano Trienal 2020-2022 (FNDE, 2019a).

O maior percentual de contratos em atraso refere-se àqueles com mais de 360 dias, quando o atraso é tido a partir do 1º dia⁶⁰. De acordo com o Plano Trienal (FNDE, 2019a) “no caso dos contratos formalizados até 2009, os atrasos nos pagamentos, contados a partir de um dia, foram observados em 61,8% dos contratos (138.568). O saldo devedor integral desses contratos era de R\$ 1,7 bilhão, equivalente a 55,1% do total da carteira”.

No que se refere aos fundos garantidores dessa inadimplência, o Plano Trienal exibe os contratos e o valor da dívida, de acordo com a modalidade de garantia, dispostos na Tabela 26, em valores de dezembro de 2018:

Tabela 26 - Contratos e valor da dívida, segundo modalidade de garantia

| Tipo de Garantia | Contratos | Saldo Devedor |
|-------------------------|------------------|----------------------|
| FGEDUC | 1.719.190 | R\$ 57.636,95 |
| FGEDUC+FIANÇA | 272.006 | R\$ 12.911,36 |
| FIANÇA | 563.302 | R\$ 25.266,88 |
| Total | 2.554.498 | R\$ 95.815,19 |

Fonte: Tabela 53 do Plano Trienal 2020-2022 (FNDE, 2019a).

A Tabela 26 nos permite observar que o FGEDUC (ou FG-Fies) é o maior acionista dos contratos vigentes, sem esquecer que “os contratos de financiamento formalizados até 2009 não contam com cobertura de fundo garantidor e, portanto, são garantidos exclusivamente por fiança convencional ou por fiança solidária”, de acordo com o Plano Trienal (FNDE, 2019a).

No que se refere ao percentual de financiamento, o Plano Trienal descreve que entre 2010 e o primeiro semestre de 2015, “o percentual médio de financiamento pelo Fies foi de 90,16%”, e que entre o segundo semestre de 2015 e o segundo semestre de 2017, após as mudanças realizadas, esse percentual passou para 81,72%. “Para os contratos formalizados no âmbito do Novo Fies, a partir do primeiro semestre de 2018, esse percentual médio atingiu 76,89% dos encargos educacionais” (FNDE, 2019a).

⁶⁰ O conceito de atraso foi estabelecido pelo Comitê Gestor do Fies (CG-Fies), a partir da Resolução nº 27, de 10 de setembro de 2018 (FNDE, 2018c):

Art. 1º A classificação do nível de risco dos financiamentos concedidos no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), para fins de realização de ajustes para perdas estimadas, será efetuada em função do atraso verificado no pagamento das prestações durante a fase de amortização do contrato.

Art. 2º Os financiamentos do Fies com prestações em atraso serão classificados, em ordem crescente de risco, nos seguintes níveis:

I - adimplentes e atraso de até 14 dias: risco nível A;

II - atraso entre 15 e 30 dias: risco nível B;

III - atraso entre 31 e 60 dias: risco nível C;

IV - atraso entre 61 e 90 dias: risco nível D;

V - atraso entre 91 e 120 dias: risco nível E;

VI - atraso entre 121 e 150 dias: risco nível F;

VII - atraso entre 151 e 180 dias: risco nível G;

VIII - atraso superior a 180 dias: risco nível H.

Quanto ao quantitativo de vagas, o Plano Trienal previa 100 mil vagas ao ano, até 2021. Contudo, a Resolução nº 37, de 18 de dezembro de 2019 (FNDE, 2019b), que prescreve a respectiva Nota Técnica, estabeleceu o indicativo de 54.000 vagas para os anos de 2021 e 2022 (art. 3º).

4.6. O FIES E A COEXISTÊNCIA DO PÚBLICO E DO PRIVADO

Cientes que a política em estudo aqui, Fies, trata da transferência de valores da União para Instituições de Ensino Superior privadas, apresentarei alguns pressupostos gerais do tensionamento das relações entre os setores público e privado na educação, com especial olhar a partir do período ditatorial brasileiro.

De acordo com Silva Jr. (2005, p. 54) a contradição entre os setores público e privado remonta à própria criação do Estado, e, com mais efeito, desde o Estado moderno “em qualquer esfera da atividade humana, o que implica dizer sobre a predominância de pólo da contradição ou do seu antiético em função de como se organiza a sociedade, de como o cidadão pensa, age e se organiza”.

Lima (2008, p. 144), por sua vez, argumenta que a “definição de público está sobremaneira articulada à concepção, às práticas e às lutas coletivas, que buscam, em última instância, socializar os bens produtivos coletivamente”, enquanto o privado “está articulado à ideia de que, por meio da liberdade, podemos ter acesso aos bens produzidos pela humanidade, individualmente”. Contudo, a liberdade “esbarra no conceito de igualdade”. Assim, no que o autor adjectiva como “modelo de democracia reduzidíssimo”, todos teriam acesso ao mercado, o que não se efetiva.

Para Sérgio Adorno (1991, p. 9) “a história da educação na sociedade brasileira é atravessada pela interpenetração das esferas privada e pública da existência coletiva.” Ao analisar essa imbricada relação, Adorno descreve que essa combinação está presente desde a Colônia, mas tornou-se mais evidente e emergencial conforme se consolidava a sociedade nacional independente, no século XIX, na qual “os diferentes núcleos e agências de formação educativa e escolar mesclavam religiosos e laicos, sustentando a existência de uma constelação de interesses materiais e morais, assegurada pela natureza patrimonial da sociedade e do Estado então predominante”.

Quando instaurada a república, a oferta em instituições religiosas foi dando lugar à laica, sem que, contudo, o ensino público se sobrepusesse ao privado. De acordo com Adorno, o que ocorreu, na verdade, foi o “largo espaço à privatização do público no domínio educacional” (1991, p. 10). Assim, a persistência de forças patrimoniais nesse setor termina por caracterizar o público e o privado no campo educacional. Para Adorno, o estudo do tensionamento entre as

duas esferas requer o entendimento do espaço público como lócus dos interesses coletivos, do bem comum; também requer olhar para a escola e analisar como diferenças e entrecruzamentos nela operam. Com isso é possível apreender a fenomenologia e raízes histórico-culturais do processo de privatização do ensino público.

Para Vahl (1980, p. 119), embora a privatização maciça da educação superior tenha começado após 1960, o governo sempre participou com considerável parcela dos orçamentos das IES, agudizando esse processo após 1968, com o que chama de “boom da privatização”, em que “começaram a ser identificados os autênticos empresários da educação superior, atuando neste campo como em qualquer outro de natureza empresarial”. Nesse sentido, o autor cita Maurício Tragtemberg, para quem estaria em curso “um processo de privatização dos lucros e socialização das perdas na universidade brasileira” (Ibid., p. 121).

Confirmando a descrição de Vahl, Martins (1991, p. 65) descreve que em 1965 o Ministério da Educação participava de 11,07% do orçamento da União; dez anos depois, 5,4%, e no final dos anos de 1970, “derrapava a 4,17%”. Segundo o autor, “a política de retração de investimentos públicos somou-se a uma política de cunho exacerbadamente liberal, que abriu entrada ao ensino privado não-confessional como estratégia para acelerar a expansão do ensino de 3º grau”.

Para Martins (1991, p. 69–70), a escalada do ensino privado, na década de 1980, combinada à deterioração das instituições públicas, vem alinhada à frustração do projeto de privatização das universidades públicas no período, terminando por enfraquecê-las através de cortes orçamentários e de subsídios, diretos ou indiretos, ao ensino privado superior. O instrumento de subsídios foi institucionalizado, pela primeira vez, na Constituição de 1967 (BRASIL, 1967a), art. 168, parágrafo 2º, que preceituava o amparo técnico e financeiro do Estado à iniciativa privada na educação. Antes disso, a Emenda Constitucional nº 18 à Constituição de 1946 (BRASIL, 1965a) havia vedado, à União, aos estados e aos municípios, a cobrança de tributos sobre o patrimônio, a renda e os serviços de instituições de educação, num período em que entre estas não havia a possibilidade de atuar como empresa lucrativa.

Sguissardi (2009, p. 180) interpreta que a universidade pública se encontra frente a um dilema, caracterizado pela escolha de concepções – “bem público *versus* privado/mercantil” – o que foi constituído, na história recente, como desdobramento da própria economia e do papel do Estado, com a interveniência dos discursos dos organismos multilaterais e de políticas praticadas nos países centrais e periféricos.

A história mais recente das relações entre as esferas pública e privada na educação superior brasileira é objeto dos próximos segmentos desta Tese, tendo em conta diversas dimensões.

4.6.1. O período ditatorial e a privatização do ensino superior

Cunha (2007a, p. 250, 268) descreve que uma das intenções do Grupo de Trabalho da Reforma Universitária (GTRU), que trataremos em seguida, seria promover uma verdadeira revolução da educação superior, ao recomendar que esse nível fosse ofertado em universidades e excepcionalmente em escolas isoladas. Foi executado, entretanto, o contrário, pois freou-se o crescimento das universidades públicas, propiciando, por conseguinte, o crescimento do setor privado. Essa análise é arrazoada, especialmente naquilo que se refere à discussão dos recursos destinados à educação: embora o GTRU houvesse exposto em detalhes a importância dos investimentos e da não contenção de recursos à área da educação, nos anos seguintes deputados continuavam defendendo a garantia da manutenção de porcentagem fixa às instituições particulares.

Mas afinal, por que a esse momento histórico é atribuído o crescimento da educação superior privada (ESP)? O PNE de 1962 foi revisto pelo CFE em 1965, através do Decreto nº 56.245, de 4 de maio (BRASIL, 1965b), que, aprovava os critérios reguladores do PNE referentes aos fundos educacionais; no que se refere à educação de nível superior, foi mantido o objetivo de admitir pelo menos a metade de alunos concluintes do ensino médio em 1969 até 1970, bem como a manutenção de pelo menos 30% de professores e alunos em regime de tempo integral (CUNHA, 2007a, p. 84).

Ingenuamente, uma mudança nesse interstício reconfiguraria o financiamento da educação superior: embora não expressamente, em 1962, o PNE descrevia que os recursos do Fundo de Financiamento do Ensino Superior deveriam ser destinados à manutenção e desenvolvimento das instituições federais já criadas, “procurando aumentar suas matrículas por ganhos de produtividade”. Na revisão de 1965:

[...] retratando o ganho de força dos setores privatistas do novo regime, passou a destinar 4% dos recursos do fundo para bolsas de estudo e residências de estudantes, e 5% para subvenções às universidades e estabelecimentos isolados particulares: A partir dessa data, a proporção dos recursos públicos transferidos ao setor privado só fez aumentar, a ponto de ser, em 1974, uma das razões apontadas pelo General Accounting Office, do governo dos Estados Unidos, para a cessação da ajuda financeira à educação no Brasil, por intermédio da Usaid. Em 1973, de acordo com aquele órgão, 39% dos recursos públicos dispendidos com o ensino de grau superior consistiam em subsídios a escolas particulares. (CUNHA, 2007a, p. 70).

Com a concessão de 5% do Fundo Nacional do Ensino Superior às instituições particulares, somada à política de contenção da expansão das universidades públicas, observamos o inédito crescimento dos estabelecimentos privados, que passaram a alocar capitais até então destinados ao ensino médio, ou cursinhos ou até mesmo a outros setores, ao

mercado do ensino superior. De acordo com o autor, escolas particulares de ensino fundamental e médio começaram a abrigar faculdades no turno inverso, ou seja, noturno. Com a ascensão das matrículas, essas escolas passaram, com o tempo, a ofertar apenas cursos superiores, transferindo suas escolas-base para outros locais, e, por conseguinte, justapunham novas faculdades à original, até que o conjunto formasse uma universidade, oferecendo, muitas vezes, cursos que pouco ou nada correspondiam com a força de trabalho demandada, ou a preparação de uma população de “consciência crítica e criadora” (CUNHA, 2007a, p. 70).

De acordo com Sampaio (2000), baseado em análises de Associação Brasileira de Mantenedoras do Ensino Superior (Abmes), justamente nos três anos subsequentes à publicação da Lei da reforma da educação superior (Lei nº 5.540/1968) (BRASIL, 1968b), o que se confirmou foi a intensa expansão de instituições recentes, muitas delas no interior, isoladas e com intensa estratégia institucional de oferecer ensino de graduação, o que contrariava centralmente as intenções da proposta. Sampaio (2000, p. 60–64) descreve que o comportamento de ocupação e dos cursos oferecidos também variava, de acordo com a distribuição geográfica.

No interior, por exemplo, a predominância era da oferta de cursos de administração, direito e formação de professores para o 2º grau, geralmente ofertados por escolas isoladas, em pequenas cidades, onde havia públicos com demandas específicas. Sampaio argumenta que “na linguagem de mercado, isso corresponderia ao processo circular no qual o produto oferecido gera aspiração (por diferentes atributos e valores associados a ele) que, por sua vez, se transforma em necessidade de consumo do produto” (SAMPAIO, 2000, p. 62).

Quanto à educação superior dos centros urbanos, Sampaio destaca três tendências, em que a primeira seguia pela abertura de cursos tradicionais, especialmente aqueles ligados à área da saúde – medicina e odontologia –, cuja procura sempre foi grande, a oferta pela rede pública insuficiente e a tradição e o prestígio social permanentes. O segundo aspecto refere-se à ampliação da oferta de cursos em instituições já reconhecidas, com a intenção de atingir todas as áreas do conhecimento, mesmo que, no apontamento da autora, esse crescimento se desse através da criação de cursos de licenciatura. O último aspecto que Sampaio aponta, diretamente ligado ao segundo, era o de atingir o segmento mais jovem e de maior poder aquisitivo, com a criação de cursos diurnos, para, no futuro, postular o status de universidade, o que lhes foi conferido em muitos casos.

Quando analisa o papel do CFE e da legislação para a expansão do setor privado, Sampaio (2000, p. 64–66) observa que “o setor privado crescia em detrimento do setor público, em virtude da insuficiência do último e de uma política deliberada do Governo, com objetivo de transferir o atendimento da demanda crescente por formação superior ao setor privado”; o

CFE avalizava, como órgão regulamentador, essa política de favorecimento do setor privado. Com base em Martins (1990) a autora relata que a atuação do CFE sempre estimulou o desenvolvimento do setor privado, tomando por base a própria LDB/1961, que “recomendava que a composição dos conselheiros fosse “adequada” à representação do ensino público e do ensino particular”. Para ilustrar essa disposição do CFE, a autora descreve que dos 948 pedidos de abertura de novos cursos no interstício 1968-1972, 759 foram deferidos, através de uma sistemática pela qual a empresa interessada só precisava protocolar ofício solicitando autorização de escola ou curso e respectiva visita da Comissão Verificadora, que, por sua vez, aprovava todos “invariavelmente”.

Para Germano (1993), a privatização cresceu muito e o Estado, via de regra, só era solicitado a conter os aumentos das mensalidades, mas, do pouco que sobrou do movimento estudantil, pouco se viu cobrando uma escola pública, gratuita e de boa qualidade. Todavia, a educação pretensamente comprometida com a redução das desigualdades, na verdade, estava sempre comprometida, de fato, com a redução dos gastos na educação. Mesmo a educação superior, sempre tida como privilegiada, sofreria um corte de 30% de seus recursos entre 1982 e 1984, seja pela crise fiscal, seja como uma espécie de retaliação às universidades, que já se organizavam contra o Regime desde meados da década de 1970.

Outro exemplo contundente das manobras do governo de exceção contra o financiamento da educação foi a EC nº 24, de 2 de dezembro de 1983 (BRASIL, 1983), ou a “Emenda Calmon”, como foi conhecida, e descrita anteriormente. A PEC que originou a Emenda foi apresentada em 1976 pelo senador João Calmon, propondo restabelecer a vinculação da receita de impostos das esferas de governo à educação. O que se viu, na prática, foi todo o tipo de manobra para adiar sua votação. De todo modo, foi aprovada em 25 de novembro de 1983, estabelecendo “a obrigatoriedade de aplicação anual, pela União, de nunca menos de treze por cento, e pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, de, no mínimo, vinte e cinco por cento da renda resultante dos impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino”. Contudo, a sua regulamentação só foi concretizada através da Lei nº 7.348, de 24 de julho de 1985 (BRASIL, 1985), de autoria do mesmo senador, ou seja, pós-Regime e, seus percentuais, de modo geral, demoraram a concretizar-se. Na avaliação de Pinto (2000, p. 56–57), essa Lei representou um grande passo no sentido de explicitar claramente o que seria, de fato, gasto em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), justamente “para evitar o artifício, já muito usado pelos governos em períodos anteriores, de inflar contabilmente os gastos com educação com vistas a cumprir os índices constitucionais”.

Um passo adiante, portanto, no restabelecimento da vinculação, o que afetaria também os recursos destinados à educação superior, sobretudo pela União e pelos estados. No que diz

respeito ao favorecimento do setor privado da educação superior, o balanço do período pode ser resumido em fraca regulação e expansão dos subsídios públicos, no marco de um decréscimo das despesas federais em educação.

4.6.1.1. O período ditatorial (1964-1985) – o papel das consultorias na educação superior

Conforme discutido anteriormente, o ensino superior brasileiro já mirava em modelos estrangeiros antes de 1964. Todavia, as políticas educacionais pós-golpe agudizaram esse processo, através do apoio técnico e financeiro dado pelos parceiros internacionais, tanto às instituições quanto ao Ministério da Educação.

Até 1963 a Usaid (Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional, tradução nossa), se dirigia a programas de desenvolvimento da educação precedente à educação superior, tanto aqui quanto em outros países da América Latina. Em 16 março de 1964, no entanto, o Higher Education Team, uma equipe formada por quatro consultores não ligados ao quadro de funcionários da Usaid permaneceu no Brasil por três semanas, com o objetivo de alinhar a “assistência ao ensino superior à estratégia geral da Usaid e opinar sobre a conveniência de se organizar um programa especificamente voltado para o ensino superior, como já havia para outras áreas”, uma vez que a própria Usaid entendia essa etapa de formação como formadora “de recursos humanos e estes como meios para o aumento da produção industrial e da produção agrícola” (CUNHA, 2007a, p. 162). O grupo deixou o país na primeira semana de abril, em função do golpe.

Para o desenvolvimento do projeto, a equipe visitou algumas instituições de educação superior às quais a Usaid já prestava algum tipo de assistência, reunindo-se com docentes que consideravam influentes e se apropriaram de outros relatórios da mesma instituição sobre a educação superior. O produto dessa pesquisa – o relatório Gardner Report – identifica “um ensino superior inadequado em termos qualitativos e quantitativos”, em que as instituições não acompanhavam a modernidade pela qual o país passava (CUNHA, 2007a, p. 156–157).

A assistência da Usaid ao ensino superior foi amplamente criticada, seja pelos recursos a ele empenhados, seja pela forma como foram aplicados. A agência destinava US\$ 3 milhões anuais ao ensino superior, em contratos isolados e esporádicos a universidades, desalinhados às tendências gerais da educação brasileira. Para a Usaid, essa estratégia seria mais eficaz que destinar todos os recursos a apenas uma instituição. Para Cunha (2007a, p. 157–158), esse apoio tinha em sua gênese uma razão político-ideológica clara de afastar o Brasil da ameaça comunista, garantindo que continuasse uma “sociedade livre” e um “amigo próximo”, o que passava diretamente pela educação de nível superior, pois o pensamento das próximas gerações “dependeria dos professores universitários que foram os dirigentes do país e os próprios

mestres”. O cumprimento desse *contrato social* se deu pela recomendação à Usaid que constituísse um programa próprio para esse fim, não subordinado a outro, o que configurava uma distorção justamente aos objetivos iniciais da missão. Esse novo programa teria então o objetivo de *desenvolver mão de obra especializada*.

Como um programa não conseguiria dar conta sozinho da conclamada reforma da educação superior, o relatório indicou que a Usaid desse suporte à reforma através da assistência ao Ministério da Educação, ao CFE e aos conselhos estaduais de educação, indicando, para sua consecução, a criação de equipes mistas, formadas por docentes do quadro permanente das universidades e técnicos da Usaid, pois evitaria resistências aos trabalhos, além de aumentar a probabilidade de êxito nas atividades. Outra indicação do relatório foi a promoção de um evento que reunisse os dirigentes máximos das instituições de educação superior, cuja intenção seria a troca de experiência entre si e seus colegas norte-americanos, na direção da reforma com vistas ao modelo norte-americano (CUNHA, 2007a, p. 158).

Os maiores beneficiados pela assistência Usaid entre os anos de 1965 e 1970 foram 3.800 professores agraciados com bolsas de mestrado e doutorado nos Estados Unidos. Mas a joia da coroa não era a destinação desses recursos, que terminavam por envolver apenas pessoas, cursos e instituições, mas os projetos de reforma do ensino superior, em que o primeiro pretendia a organização de uma equipe de técnicos brasileiros e norte-americanos, e cuja meta se tornou realidade através do conhecido convênio MEC-Usaid. O segundo alvo a atingir era o convênio para a modernização da administração universitária, através do envio de consultores norte-americanos e concessão de bolsas de estudo nos Estados Unidos (CUNHA, 2007a, p. 160–161).

Em junho de 1965 firmou-se o convênio MEC-Usaid, uma combinação entre a Diretoria do Ensino Superior e a Usaid, chamada Equipe de Planejamento do Ensino Superior (Epes); previa a doação de US\$ 500 mil, em dois anos, e recursos do governo brasileiro não especificados. O instrumento formal se apresentava nos moldes do diagnóstico *Higher Educations Team*, o qual, de acordo com Cunha (2007a, p. 162), tinha por finalidade o “lançamento de bases sólidas para uma rápida expansão e uma fundamental melhoria do atual sistema de ensino brasileiro”.

Como prospectado pela I Conferência Nacional de Educação, em que o conveniamento internacional era visto com admiração, os consultores eram esperados. Todavia, a Epes não foi bem recebida por diversos setores, que iam desde o CFE até mesmo a opinião pública, que denunciavam a participação dos Estados Unidos no golpe, bem como a subserviência do governo golpista aos norte-americanos. Para garantir sua aceitação, o contrato MEC-Usaid contava com uma cláusula pela qual aos brasileiros cabia publicizar a evolução do projeto como

parte da “Aliança para o Progresso”, o que na prática não foi feito; na opinião de Cunha (2007a, p. 164), “talvez para evitar que se voltassem para o MEC as forças que se batiam contra o imperialismo norte-americano”. De acordo com o autor, o convênio sequer foi publicado, sendo chamado de secreto pelos estudantes, ao mesmo tempo que os ministros da Educação por vezes confirmavam, por vezes negavam sua existência.

Após uma série de idas e vindas em relação a contratos e equipes de coordenação, o convênio MEC-Usaid assinado em 9 de maio de 1967 tratou de assessoria ao planejamento do ensino superior, em um prazo de dois anos. A Epes foi então substituída pela Equipe de Assessoria e Planejamento do Ensino Superior (Eapes); o convênio teve prazo de vigência fixado até junho de 1969, mas cessou um ano antes, por decisão unilateral da Usaid. O resultado do trabalho foi compilado em um Relatório de 648 páginas, intitulado “Relatório da Equipe de Assessoria ao Planejamento do Ensino Superior” (BRASIL, 1968e). Cunha (2007a, p. 168–170), faz uma detalhada análise do material, da qual alguns pontos podem ser destacados: péssima organização; dois terços do Relatório são de conclusões norte-americanas; precária tradução; os textos brasileiros são incoerentes, quando não contraditórios, ao não consolidar as recomendações das equipes. Para o autor, a decisão de publicar o Relatório do modo como se encontrava só pode ter sido tomada para censurar os resultados apurados.

No que se refere à estrutura de ensino, os analistas retomaram a adoção do crédito como solução. Apenas para fins de análise, o conceito de créditos, sua implantação e possíveis consequências é encontrada em 141 registros ao longo do documento, com um capítulo inteiro dedicado especialmente para esse fim (BRASIL, 1968e, p. 354–361) (Apêndice D. 2).

Ao analisar os textos brasileiros, é possível observar a intenção do cumprimento do PNE, como na preocupação com o aumento de vagas, de modo a permitir o ingresso de, pelo menos, 50% dos concluintes do ensino médio (CUNHA, 2007a, p. 207). Quanto ao financiamento universitário, a equipe brasileira também dispensou atenção: entre outras recomendações, descrevem como “sumamente recomendável a criação de um Fundo Nacional de Educação, que tivesse, entre outros fins, a concessão de bolsas a alunos carentes de recursos”, aos mesmos moldes do já conhecido Relatório Meira Mattos, quando afirma que “tais bolsas não deveriam ser concedidas gratuitamente, não estando o País em condições de enfrentar as grandes despesas daí advindas [...]” e que fossem restituídas futuramente ao erário, “após a obtenção do diploma, previsto um prazo de carência, para que o beneficiário pudesse consolidar sua situação profissional antes de começar a restituir ao Governo, em favor de outros candidatos, as vantagens de que gozou no passado” (BRASIL, 1968e, p. 116). Ou seja, as chamadas bolsas seriam de fato um empréstimo aos estudantes.

Outra recomendação que encontrava amparo era a cobrança de mensalidades nas instituições oficiais, embora houvesse contradições no texto. Numa parte, lê-se: “considerando expectativas e hábitos já entranhados em nosso país, a solução razoável parece-nos ser a de manter a gratuidade ou quase gratuidade reinante nos estabelecimentos oficiais de ensino” (BRASIL, 1968e, p. 63); e, em contraposição, “[...] a implantação do mesmo sistema de reembolso para os alunos das escolas oficiais, devendo as mesmas cobrar taxas que se aproximassem do custo real para cada aluno” (BRASIL, 1968e, p. 116).

Paralelamente ao trêmulo convênio MEC-Usaid, outra figura surgiria como redentora da problemática educação superior naquele período: Rudolph P. Atcon, que já havia atuado junto à Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (Capes) e ao MEC entre 1953 e 1956. Enquanto os convênios MEC-Usaid eram celebrados, em maio de 1965, a Diretoria do Ensino Superior contratou Atcon no mês seguinte, com a atribuição de “propor as alterações estruturais que julgasse necessárias para as universidades brasileiras” (BRASIL, 1968e). O produto dessa nebulosa transação foi a publicação do Relatório “Rumo à reformulação estrutural da universidade brasileira” (ATCON, 1966). Para Atcon, o Brasil só conseguiria articular uma reforma universitária de fato se enfrentasse duas barreiras: a relação da universidade com o Estado e o crescente movimento estudantil. Para dar conta da primeira barreira, a solução passava por transformar a universidade pública numa instituição independente, privada e *politicamente neutra*. Quanto à presença dos estudantes, a solução passava por retirá-los dos conselhos universitários, bem como mais rigor e disciplina acadêmicas.

Em seu Relatório, Atcon tratou das políticas universitárias, suas estruturas, sem prejuízo à crítica da política salarial adotada, o que, para ele, era visto como um problema central. Para ele, “a primeira, primeiríssima, tarefa da reformulação universitária do Brasil tem que ser a de desvincular seu pessoal docente e administrativo dos cânones do serviço público” (ATCON, 1966, p. 80). Para Atcon, uma universidade só operaria bem se moldada como “universidade tipo empresa privada”.

As consultorias de Atcon e da Usaid tinham em comum a apresentação de diversas alternativas e a disposição de rever recomendações. Para Cunha (2007a, p. 195), por muito tempo os estudos acerca da educação superior defenderam que a Usaid teria ofertado assistência ao MEC, mas, para ele, o que de fato ocorreu foi a combinação das recomendações do grupo de trabalho “às expectativas de setores da burocracia educacional que se tornaram dominantes após o golpe”; para o autor, neste processo foi realizado o que o Higher Education Team preconizou, em 1965: “orientar os dirigentes universitários para a reestruturação administrativa

e pedagógica das instituições de ensino superior de acordo com o modelo vigente nos Estados Unidos” (CUNHA, 2007a, p. 195).

4.6.1.2. O período ditatorial (1964-1985) – A Reforma Universitária

Conforme exposto, o período em tela foi bastante agitado naquilo que se refere ao planejamento e discussão do ensino superior, o que terminou por obrigar o governo a constituir um Grupo de Trabalho da Reforma Universitária (GTRU) em 2 de julho de 1968 (BRASIL, 1968c) para, mais uma vez, discutir o tema, na intenção de promover a aclamada reforma universitária. A este grupo cabia o desafio de “acelerar a reforma da Universidade brasileira, visando à sua eficiência, modernização, flexibilidade administrativa e formação de recursos humanos de alto nível para o desenvolvimento do País” (art. 1º), num intervalo de 30 dias (art. 5º).

O Relatório do GTRU (BRASIL, 1968f) continha cinco capítulos, dividido em 10 seções⁶¹, e produziria a Reforma da educação superior: iniciado em 10 de julho, e entregue ao MEC em 16 de agosto. Seus anteprojetos de lei e respectivos decretos já foram imediatamente entregues à presidência para análise de sua assessoria, até dois meses antes da Lei da Reforma, quando foi editado o Decreto nº 63.341, de 1º de outubro de 1968 (BRASIL, 1968d), com a finalidade de estabelecer os critérios para a expansão da educação superior; nele são transcritas as recomendações do GTRU no que se referia à autorização e reconhecimento de universidade e estabelecimentos isolados, bem como à construção e o financiamento de cidades universitárias e os detalhes correlatos aos levantamentos das condições de instalação e funcionamento das instituições.

⁶¹ Na seção 9, intitulada *Expansão do Ensino Superior* (p. 47), foi abordada a necessidade de crescimento integrado do sistema de ensino e metas mínimas de expansão do ensino superior e a criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com a finalidade clara de financiar a expansão do sistema educacional, no que compete à União, ou seja, a educação superior. A seção 10, *Recursos para a Educação* (p. 54), compreendeu dois temas: recursos para a expansão do sistema educacional e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE):

Recursos para a expansão do sistema: aumento dos recursos da União; recomendação de aumento de 44% dos recursos para a educação no orçamento da União entre 1968 e 1970, o que permitiria o que representaria a elevação dos investimentos em educação, no PIB, de 3,6%, em 1968, para 4,4%, em 1970; concessão de incentivos fiscais à educação, cumulativos aos já existentes; transferência total dos recursos do salário-educação ao FNDE, apensando ao Relatório o anteprojeto de Lei.

O FNDE deveria financiar a programação do ensino superior e projetos e programas da educação primária e ensino médio; financiar os sistemas de bolsas de estudo e de manutenção dos alunos; apreciar os orçamentos de custeio e de capital das universidades e demais IES mantidas pela União, ou por ela subvencionadas ou que por ela recebam algum tipo de auxílio. O FNDE seria mantido pela União, somando ao salário-educação outras fontes de recursos.

O capítulo dois versou a respeito de anteprojeto de lei sobre a organização e o funcionamento da educação superior, o que seria, com pequenos retoques, a Lei da Reforma. O capítulo três expôs os anteprojetos de leis especiais, ou seja: a modificação do Estatuto do Magistério Superior Federal; a criação do FNDE; a regulação dos incentivos fiscais para o desenvolvimento da educação; a instituição de um adicional sobre o imposto de renda a ser utilizado no financiamento de pesquisas relevantes para a tecnologia nacional e a alteração do Fundo Especial da Loteria Federal.

O capítulo quatro tratou dos sete decretos para consecução da Reforma, dentre os quais: a criação dos Centros Regionais de Pós-Graduação, a aprovação do programa de incentivo à implantação do regime de dedicação exclusiva para o magistério superior, a definição de critérios para expansão do ensino superior, a exclusão do Ministério da Educação e Cultura dos planos de contenção das dotações orçamentárias e a regulação da assistência financeira da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

O capítulo cinco contém recomendações, dispostas em quatro itens: 1 – Racionalização administrativa e mecanismos de planejamento, orçamento e administração financeira; 2 – Restauração das comissões de especialistas para desenvolver uma política de cooperação intelectual e técnica; 3 – Aprimoramento do Mecanismo de Funcionamento do Conselho Federal de Educação; 4 – Cooperação do empresariado nacional para a integração da universidade com os programas de desenvolvimento.

Em 2 de outubro o presidente despachou todos os anteprojetos produzidos pelo GTRU ao Congresso Nacional, que, 30 dias depois aprovou, em sessão conjunta da Câmara e do Senado, uma lei com 45 vetos presidenciais, sancionada em 28 de novembro. Nascia a Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968 (BRASIL, 1968b), quinze dias antes do *golpe dentro do golpe*, com um artigo que vigora até hoje, embora modificado por Lei de 1995 (sobre a nomeação de reitores e diretores).

Entre as diretrizes mais destacáveis do Documento, cabe a distinção à racionalidade administrativa e financeira, cuja forma acabada teve muita força a partir do golpe de 1964. Cunha (2007a, p. 234–235) explica que, nesse período, a gestão da Educação foi entregue a economistas, via de regra com formação em engenharia, “travestido de filósofo e pedagogo, traduzia *todas* as questões educacionais em termos de custos e benefícios e taxas de retorno do investimento”, uma vez que “o processo educacional era associado à produção de uma mercadoria que, como todo processo econômico, implica um custo (os gastos efetuados) e um benefício (algo similar à receita auferida pela venda da mercadoria)”.

Para Cunha (2007a, p. 237), essa racionalização dos recursos tinha muitos objetivos, dentre eles, o esforço para baratear o preço da matrícula adicional, o que, em sua opinião, estaria intimamente conectado à expansão da educação superior: para o autor, a fusão das escolas isoladas, a mudança da estrutura setorial, e o aumento da produtividade dos recursos materiais, como bibliotecas, salas de aula, laboratórios e outros setores, e humanos, como professores, terminaria barateando cada vez mais o custo aluno. Em suas palavras, essa *proeza* exigiria, portanto, ocupar as vagas ociosas, mesmo que os estudantes não tivessem procurado por elas, o que se tornaria realidade através do vestibular unificado e da instituição do curso básico, por exemplo.

Sofia Lerche Vieira (1982) também analisa o Relatório em profundidade. Em sua leitura, o pilar da obra é a racionalização dos recursos e o que orbita em torno disso – eficiência, eficácia, economicidade, produtividade. Para a autora, a discussão dos problemas da educação superior, quer seja a questão dos excedentes, quer seja as permanentes acusações sobre o seu caráter elitista e alienante, teve sua crise *solucionada* em sessenta dias. Vieira aponta como a palavra “reforma” trouxe consigo um caráter de “fórmula mágica”, que tudo poderia resolver, como se a própria reforma não fosse decorrência de um processo de mudança e de reestruturação, mas de mágica, o que termina por atribuir à Lei a responsabilidade pelo que acontecia.

Germano (1993, p. 123), descreve que a reforma incorporou a estrutura existente, e tentou inviabilizar toda e qualquer possibilidade de desenvolvimento de uma universidade crítica e democrática, quando reprimiu e despolitizou todo o espaço acadêmico. Para o autor, a

Reforma produziu, a contento, o que chama de “uma incorporação desfigurada de experiências e demandas anteriores, acrescida de recomendações privatistas de Atcon, dos assessores da Usaid e de outras comissões – como a comissão Meira Mattos”. Diz que a reforma fundamentou-se na teoria do capital humano e na ideologia da Segurança Nacional, na tentativa de “reformular para desmobilizar os estudantes”.

4.6.2. O público e o privado pós anos de 1990 - O período atual⁶²

A década de 1980, conforme descrito no capítulo anterior, combina a reabertura política e a promulgação da Constituição de 1988, nossa Constituição Cidadã. Nesses termos, Pinheiro (1991, p. 94) nos lembra de importante evento: “A Constituição brasileira de 1988, legitimada pelo processo constituinte, é, de todas as Cartas Constitucionais, a única que traz a definição de gratuidade do ensino público em todos os níveis. As demais só definiam essa gratuidade no ensino primário”. Este foi um avanço importante em termos de democratização da educação, porém, a ideia economicista da educação permaneceu e permanece forte. Na sequência, tentarei discutir se os objetivos da Constituição se cumpriram.

Para Adorno (1991, p. 6–7) “ao construir um discurso que desqualifica a educação pública, os responsáveis pelos estabelecimentos privados procuram legitimar-se no campo educacional e, através dessa elaboração e das práticas a ela ajustadas, visam a aumentar seu raio de influência e de atuação”. Tal discurso está presente ao longo do tempo, e manifesto nos dias atuais. Adorno afirma que o maior problema não é a privatização do público, “mas a publicização de um projeto educativo particular, imaginado pelas classes dominantes como capaz de colocar a sociedade brasileira em compasso com o progresso em voga nas sociedades situadas no centro do desenvolvimento capitalista” (1991, p. 10–11). A desqualificação, ou descaracterização, da educação superior, em específico, tem por objetivo, para Minto (2006, p. 247), “facilitar a entrada e determinação desta ao capital, como atividade dirigida para os fins de acumulação”.

Nesse instante, o ideal de Estado de Bem-Estar dá espaço a concepções que tem como fundamento uma sociedade de serviços e produtos de consumo, e cidadãos, passam a ser consumidores, quando podem gozar da aquisição disso. O Estado, por sua vez, passa a ser interpelado para ocupar a função de “proporcionar as condições para estimular o consumo” (SANTOMÉ, 2003, p. 31). Na educação como um produto, ou um bem de consumo, cria-se o que Santomé (2003, p. 32) chama de “mentalidade consumista”, em que o ensino passaria a ter um valor de troca, ou uma fonte de benefícios privados e individuais. Essa dualidade é descrita

⁶² Nesse momento introduzo uma sigla em português, para uma expressão já consolidada em inglês: Educação Superior Privada (ESP), em paráfrase/tradução à Profit Higher Education (PHE).

por Rodrigues (2007, p. 5–6) como educação-mercadoria e mercadoria-educação. Para o autor, “o serviço educacional, como um curso de graduação prestado por uma universidade (em geral privada), é o caso típico de educação-mercadoria”. Por outro lado, quando “a educação e o conhecimento são encarados como insumos necessários à produção de outras mercadorias, como sói ser no processo produtivo, o capital industrial tenderá a encarar a prática social educacional como uma mercadoria-educação”.

Esse é o conceito central de Milton Friedman e sua esposa, Rose Friedman (1980, p. 220), ao prescreverem que “na educação, os pais e os filhos são os consumidores, e o professor e o administrador da escola, os produtores”. Esse parece ser o discurso central, combinado ao que Adorno (1991) aponta: no bojo de um projeto de diminuição de impostos, a educação é vendida como um serviço caro e ineficaz. Contudo, como é um direito universal, pode ser oferecido como algo mais eficaz e mais barato pela iniciativa privada, que pode ser melhor *controlada*.

Nessa Escola, “o estatal é mais fácil de desqualificar porque é tido como sinônimo de ineficiência, de corrupção, de lentidão, oposto do privado”, ou seja, “com base nos critérios do capital – eficiência, eficácia, auto-regulação, etc. – [é] que se forja a ideia do ‘público não-estatal’. O que não se deve confundir é o fato de que ao setor privado permanece sendo imprescindível o acesso aos fundos públicos” (MINTO, 2006, p. 266–267).

Aqui abro um parêntese para explicar o processo que Burbules e Torres (2004, p. 15) chamam de “internacionalização do Estado”, que nada mais é que o processo de privatização da educação, em um contexto “de novas relações entre nações, caracterizado por uma nova divisão global do trabalho, uma integração econômica de economias nacionais, a crescente concentração do poderem organizações supranacionais (como o Banco Mundial, o FMI, a ONU, a União Europeia e o G-7)”. Para os autores, a versão implementada de neoliberalismo, “reflete-se em uma agenda educacional que privilegia, se não impõe de modo direto, certas políticas de avaliação, financiamento, padrões, formação de professores, currículo, instrução e testes” (Ibid., p. 19).

No que se refere à educação superior, Lima (2007, p. 65) demarca essa fronteira no contexto do neoliberalismo da Terceira Via, e no papel nele desempenhado pelo Banco Mundial: segundo a autora, a partir da metade da década de 1990, o Banco Mundial elaborou “um conjunto de reflexões críticas em relação ao fenômeno identificado como um distanciamento entre o Estado e o povo, gerando a lógica do Estado mínimo e do mercado como gestor da vida social”, ou, em outras palavras, o Banco Mundial reivindicou “a construção de um Estado mais próximo do povo, um “Estado em um mundo em transformação” (WORLD BANK, 1997), título do Relatório sobre o desenvolvimento mundial daquele ano. Para o Banco

Mundial (BM), a educação superior era o típico ativo público não-estatal, e países em desenvolvimento deveriam investir especialmente em educação básica. Importante destacar como o BM via as funções do Estado, naquele momento, de acordo com a Figura 17:

Figura 17 - Funções do Estado, para o Banco Mundial, em 1997

| | Equacionando as falhas do mercado | | | Aumentando a equidade |
|-------------------------------|---|---|--|--|
| Funções mínimas | <i>Provisão de bens públicos:</i> Defesa Lei e ordem Direitos de propriedade Gestão macroeconômica Saúde pública | | | <i>Proteção dos pobres:</i> Programas de combate à pobreza Assistência em casos de catástrofe |
| Funções intermediárias | <i>Controle de externalidades:</i> Educação básica Proteção ambiental | <i>Regulamentação de monopólios:</i> Regulamentação dos serviços públicos Política antitruste | <i>Superação da informação imperfeita:</i> Seguro (saúde, vida, pensões) Regulamentação financeira Proteção do consumidor | <i>Provisão de seguro social:</i> Pensões redistributivas Subsídio familiar Seguro-desemprego |
| Funções ativistas | <i>Coordenação da atividade privada:</i> Promoção dos mercados Agrupamento de iniciativas | | | <i>Redistribuição:</i> Redistribuição de ativos |

Fonte: World Bank (1997, p. 27).

De acordo com a Figura 17, é possível observar que a educação superior não figura em qualquer campo, embora possa ser compreendida como fazendo parte das instituições a serem objeto das funções intermediárias e ativistas do Estado. Talvez por descrevê-la assim: “algumas vezes os governos gastam muito mais em educação superior para os estudantes ricos e de classe média, do que em educação básica para a maioria da população e com bolsas para os mais necessitados” (WORLD BANK, 1997, p. 116).

Contudo, foi no texto “Higher education: the lessons of experience” que o órgão defendeu que países em desenvolvimento deveriam capitalizar orçamento e esforços na educação básica, e terceirizar o ensino superior à iniciativa privada. Vide o Relatório *La Enseñanza Superior* (WORLD BANK, 1995), publicado em 1995:

No obstante la importancia evidente de la enseñanza superior en el crecimiento económico y el desarrollo social, las inversiones del sector experimentan crisis a nivel mundial en los países industriales y en desarrollo. La educación terciaria depende considerablemente del financiamiento fiscal en todos los países, y los costos unitarios son elevados en relación con otros subsectores del sistema educacional. En una época de restricciones fiscales generalizadas, los países tanto industrializados como en desarrollo se esfuerzan por resolver el problema de cómo conservar o mejorar la calidad de la enseñanza superior cuando al mismo tiempo se restringen los presupuestos para la educación, particularmente los gastos por estudiante. (WORLD BANK, 1995, p. 20).

[...] se puede aducir que la enseñanza superior no debiera tener la preferencia en utilizar los recursos fiscales adicionales disponibles para el sector educativo en muchos países en desarrollo. Este principio se aplica en particular en los países que no han logrado aún acceso, equidad y calidad adecuados en los niveles primario y secundario. Esto se debe a la prioridad que los países asignan al logro de la escolarización total, a que las tasas de rentabilidad social de las inversiones en la instrucción primaria y secundaria en general superan las tasas de rentabilidad social de la enseñanza superior, y a que las inversiones en educación básica pueden mejorar la equidad porque tienden a reducir las desigualdades de ingresos. (WORLD BANK, 1995, p. 28).

Nesse relatório, segundo Amaral (2003, p. 235–236):

[...] o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional, nos últimos 15 anos, impingiram aos países em desenvolvimento, dentre eles o Brasil, a orientação de não investir recursos públicos em educação superior. Na visão do Banco Mundial, investir no ensino superior significaria beneficiar a elite econômica, e os maiores ganhos na economia de um país estariam associados a investimentos nos níveis básicos de educação.

De acordo com Lima (2007, p. 66), esse Relatório estabelece dois eixos norteadores para a educação superior: “a diversificação das instituições de ensino superior e dos cursos e a diversificação das fontes de financiamento”. A autora assim se refere ao financiamento da educação superior no documento em análise, o que é central para o entendimento da origem do Fies:

Defende a necessidade de cobrança de matrículas e mensalidades para os estudantes, o corte de verbas públicas para as atividades não-relacionadas com a educação (alojamento, segurança e alimentação), assim como a utilização de verbas privadas advindas de doações de empresas e das doações de ex-alunos, da venda de cursos de curta duração, consultorias e pesquisas por meio de convênios firmados entre as universidades e as empresas – convênios estes mediados pelas fundações consideradas estruturas administrativamente mais flexíveis para captar verbas privadas. Os alunos que não conseguissem financiar seus estudos participariam de programas de assistência estudantil, executados por intermédio de empréstimo financeiro, de bolsas de trabalho na instituição de ensino superior e da realização dos cursos em instituições privadas que receberiam isenção fiscal e incentivos financeiros para admitir o acesso destes alunos. (LIMA, 2007, p. 66–67).

Em junho de 2003 ocorreria outro marco do processo de reformulação da educação superior: a Conferência Mundial sobre Educação Superior +5, em Paris, promovida pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), como um reencontro-balanço do mesmo evento, ocorrido em 1998. No Relatório disponibilizado (UNESCO, 2003, p. 93–150), chamado “Relatório sintético sobre as tendências e desenvolvimentos na educação superior desde a Conferência Mundial sobre a educação superior”, o órgão reforça a importância do ensino a distância para a difusão da educação superior, e, no que se refere ao financiamento, “A tendência geral revelada pelos relatórios regionais é diversificar as fontes de financiamento, recorrendo aos beneficiários diretos para compartilhar os custos envolvidos: estudantes e suas famílias, empresas, indústria e o setor

público em geral” (Ibid., p. 113). Em suas conclusões, porém, o Relatório Final sinaliza cautela em relação ao crescimento do setor privado:

A redução dos recursos do setor público e as idéias econômicas prevalecentes tendem a atribuir ao Estado e aos governos um papel menos importante nos assuntos relacionados com a educação superior. Ao mesmo tempo, o papel e a contribuição do setor privado ao seu desenvolvimento têm crescido de forma considerável. O papel do mercado na educação superior também se desenvolve rapidamente, levando à criação de um “mercado da educação superior” que tende a assumir dimensões globais. Esses novos desenvolvimentos precisam ser investigados em profundidade. (UNESCO, 2003, p. 203).

Sguissardi (2009) volta à década de 1970 para explicar o fenômeno da financeirização da educação superior, mais precisamente 1973, no Chile, e 1979, na Inglaterra, e se refere a documento de 1986 do BM, para registrar um dos marcos da política de terceirização da educação superior, com a publicação do documento *Financing education in developing countries: na exploration of policy options* (JEE-PENG; JIMENEZ; PSACHAROPOULOS, 1986). Entre as opções destacadas, o documento prescreve três instruções (1986, p. 17)⁶³:

- a. Recuperar o custo público do ensino superior e realocando os gastos do governo para o nível de maior retorno social.
- b. Desenvolver um mercado de crédito para a educação, juntamente com bolsas seletivas, especialmente para o ensino superior.
- c. Descentralizar a gestão da educação pública e incentivar a expansão de escolas privadas e apoiadas pela comunidade.

Catorze anos depois essas teses seriam atualizadas, e formalizadas, em Relatório próprio para a educação superior: *Higher education in developing countries: peril and promise* (WORLD BANK, 2000). Esse documento, para Sguissardi, constituiria, naquele momento, uma primeira reação do BM “contrária à tese do menor retorno social dos investimentos em educação superior (e, em certa medida, contra sua privatização indiscriminada)” (2009, p. 177), e “faz um claro e bem articulado discurso em defesa das potencialidades da educação superior”. Segue trecho em que é explicitada a preocupação com a relevância do setor:

Desde os anos 80, muitos governos nacionais e doadores internacionais atribuíram ao ensino superior uma prioridade relativamente baixa. A análise econômica estreita e, a nosso ver, econômica-enganosa contribuiu para a visão de que o investimento público em universidades e faculdades traz retornos escassos em comparação ao investimento

⁶³ Tradução nossa. Texto original:

Recovering the public cost of higher education and reallocating government spending toward the level with the highest social returns.
Developing a credit market for education, together with selective scholarships, especially for higher education.
Decentralizing the management of public education and encouraging the expansion of private and community-supported schools.

nas escolas primárias e secundárias e que o ensino superior aumenta a desigualdade de renda.

Como resultado, os sistemas de ensino superior nos países em desenvolvimento estão sob grande pressão. Eles são cronicamente subfinanciados, mas enfrentam uma demanda crescente – aproximadamente metade dos estudantes de ensino superior de hoje vive no mundo mais caro. Os professores são frequentemente subqualificados, carecem de motivação e são mal recompensados. Os alunos são pouco ensinados e os currículos subdesenvolvidos. Enquanto isso, os países desenvolvidos estão constantemente aumentando as apostas. (WORLD BANK, 2000, p. 177–178).

Essa nova visão de educação mundial parece ter um marco inicial: 1991, quando uma faculdade norte-americana “chamada DeVry tornou-se a primeira instituição de ensino no mundo a abrir seu capital em bolsa de valores. Era o primeiro passo de um processo, agora visivelmente inevitável, de atração mútua entre dois prováveis parceiros: o setor da educação e o mercado financeiro”. (MIZNE, 2004, p. 125). Para reforçar seu argumento, Mizne descreve que, em momentos de retração econômica mundial, “o capital que estará disponível para financiar o setor da educação virá do setor privado e, cada vez mais, com a participação do mercado financeiro” (Ibid., p. 126), especialmente no Brasil, que em 2003, havia movimentado mais de R\$ 100 bilhões de reais no setor educacional, ou “mais de 9% do PIB, afetando diretamente a vida de mais de 60 milhões de alunos e 50 milhões de pais”. Quanto ao quadro ofertante, “somando os setores público e privado, em 2003 o setor de educação no Brasil” envolveu, em valores, mais de R\$ 100 bilhões, ou mais de 9% do PIB no ano, além de três milhões de professores, que “atuam junto a 218 mil escolas, atendendo 5.560 municípios” (dados de 2003) (Ibid., p. 126).

Mizne (2004) oferece farto quadro estatístico para sustentar a afirmação do quanto o mercado educacional terciário brasileiro, em 2004, seria o *mercado do futuro*. Para o autor, há duas razões que garantem “esse crescimento projetado”: a primeira, se refere aos investimentos feitos na educação básica, que conduziriam até quatro milhões de estudantes ao ensino superior em 2010; a segunda, é o que chama de “deselitização da educação superior, e a ideia de que o processo educacional acompanhará o brasileiro durante grande parte de sua vida profissional” (Ibid., p. 130).

Mizne (2004) não estava errado, e tinha argumentos que sustentavam suas previsões de 2004. Passados oito anos de transferência da educação superior para a iniciativa privada em FHC (1995-2003), Lima (2007, p. 154) nos lembra do discurso de posse de Cristovam Buarque, primeiro ministro da educação do governo Lula, em 2 de janeiro de 2003:

Quero cumprimentar diversos diplomatas, representantes de organismos internacionais, como meu amigo, representante do Banco Mundial, para dizer que eu preciso de vocês não apenas do ponto de vista que todos pensam: que são recursos financeiros. Não, eu preciso de vocês, sobretudo como fiscais do que a gente faz, como

colaboradores com o que a gente faz. (BUARQUE, 2003, p. 2 *apud* LIMA 2007, p. 154).

Mas Minto (2006, p. 249–250) nos alerta que a expansão da ESP demandaria, indubitavelmente, recursos públicos em proporção crescente “expressão de que, sem obter tais verbas, o setor sequer pode se manter”. A esse fenômeno o autor chama “complementaridade”, viabilizada através do financiamento direto e indireto às instituições, entre elas as seguintes fontes:

- a. Fontes indiretas de recursos públicos ao setor privado, como isenções fiscais.
 - a. Precarização das relações trabalhistas, através da redução de direitos e encargos trabalhistas, viabilizando, ainda, políticas de controle sobre o trabalho docente e a pesquisa.
 - b. Busca por fontes adicionais de recursos no setor privado, no âmbito das instituições públicas, com aporte das fundações.
 - c. Cobrança de taxas e serviços administrativos em instituições públicas.
 - d. Transferência de recursos públicos para a produção de ciência e tecnologia no setor privado.
- b. Fontes diretas de financiamento público ao setor privado: programas de bolsas e financiamentos.
 - a. Transferência de recursos públicos para a recuperação e ampliação de instituições privadas, por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).
 - b. Transferência de recursos públicos estatais às instituições, através de Organizações Sociais.

O que termina por eliminar o mito de que as instituições de ensino superior privado no Brasil sobrevivam exclusivamente de mensalidades. Conforme Minto:

Embora as mensalidades sejam um mecanismo de fácil visualização, as quantidades de fontes outras para a educação, que geram bilhões de reais em receitas e correspondem a uma fatia substancial das maiores IES do mercado privado, tornam difícil crer que apenas o pagamento das mensalidades pudesse manter a rentabilidade e a lucratividade do setor, cujos custos dificilmente seriam passíveis de sustentação por uma população de renda extremamente baixa. (MINTO, 2006, p. 251).

Vejamos alguns argumentos que parecem naturalizar essa relação do Estado com a iniciativa privada na oferta educacional de nível superior. Para Abib Salim Cury (2010, p. 213), a universalização do ensino fundamental e, conseqüente crescimento do ensino médio, trouxe consigo a demanda pela educação superior, “mas o Estado, apesar dos esforços, não consegue atender a essa demanda. Aí entra o papel da iniciativa privada, com suas diferentes formas

organizacionais, oferecendo ensino superior [...]”. Para o autor, “a discussão a respeito do financiamento para a área da educação tem a ver com as condições materiais e com os recursos financeiros que viabilizam a formulação, a implementação e a avaliação das políticas” (Ibid., p. 214). Para o autor, “o que é certo é que, para o setor privado, as informações não se encontram atualmente disponíveis, o que torna um enigma falar em financiamento da área de educação no Brasil quando se pretende considerar todos os setores envolvidos”. Nesse sentido, Cury prescreve:

Visto pelo âmbito jurídico-institucional, o estudo do financiamento implica a análise da esfera fiscal, cobrindo as características e o desenrolar histórico das principais fontes de financiamento tributário, assim como as contribuições sociais e demais fontes que se destinam à área. Com isso, busca-se um olhar integrado do espaço fiscal e parafiscal que se destina ao financiamento da área. (CURY, 2010, p. 214).

Ao reconhecer a importância do Estado para a situação atual da educação superior brasileira, mas queixando-se da fiscalização, e emitindo juízo público de seu provimento, Cury (2010) explica que as escolhas de política educacional ao longo da história levaram ao “atual cenário do ensino superior, no qual prevalece a iniciativa privada e sobre o qual recai mais fortemente o papel regulatório do Estado e, principalmente, as maiores críticas com relação à qualidade dos serviços” (Ibid., p. 215). Tendo em conta o que prescreve a Constituição Federal de 1988, Cury (2010, p. 218) chama o leitor à reflexão:

Aqui entra o grande dilema da sociedade: quem deve ter o direito de estudar sem nada desembolsar? Apenas uma pequena parcela que tem acesso a universidades públicas e gratuitas, ou todos os que têm capacidade deveriam merecer assistência do Estado para poder estudar, mesmo em instituições não públicas que apresentem níveis qualitativos dentro dos parâmetros que o processo regulatório considera aceitáveis?

Ao naturalizar que o Estado sustente a ESP, sob o discurso que “*a sociedade já paga para que alguns possam estudar gratuitamente, e, novamente, ao contratar o privado que fornece o mesmo serviço*”, (grifos meus) Cury (2010, p. 219) problematiza algumas suposições sobre a educação-mercadoria:

A maioria dos críticos do financiamento público ao segmento privado pouco ou nada entende de organização educacional, de gestão educacional, de estruturas necessárias para oferta educacional. A complexidade da organização escolar talvez não caiba na pequenez da visão desses ideólogos radicais que somente enxergam “mantenedores ávidos por dinheiro”, e não profissionais que se dispuseram a entrar no ramo da oferta educativa e, para tanto, investiram recursos de diferentes fontes, sendo a maior parte proveniente das mensalidades dos alunos.

Na segunda, em que regimenta a responsabilidade do público com o privado, e a naturalidade como este serviço pode ser privatizado, o autor completa seu argumento, culpando o Estado por este quadro:

Contudo, se existem empreendedores educacionais é porque existe demanda para isso. Tanto é verdade, que nunca foram criadas tantas novas instituições de ensino superior (IES) no Brasil quanto nos últimos oito anos. Assim, o segmento privado cresceu não por geração espontânea, mas como fruto da permissão do Estado que, para tanto, criou leis, decretos, portarias e resoluções regulamentando o setor de ensino superior, principalmente recaindo a maior parte da ação sobre o segmento que apresenta a maior participação que é a área privada.

Seguindo esse raciocínio, podemos afirmar que, se o governo permite o aumento da oferta do ensino superior credenciando centenas de novas instituições, cabe a ele uma parcela significativa de responsabilidade para que essa oferta se torne viável e sustentável. É justamente aí que entra a questão do financiamento. No Brasil, os bancos públicos financiam um pouco de tudo, inclusive a construção de motéis; porém, quando se trata de financiar o ensino superior privado, criando programas específicos para isso, as críticas tornam-se mais contundentes por setores conhecidos da sociedade brasileira.

Se educação é investimento para o futuro, qual o problema de um banco público, como a Caixa Econômica Federal ou o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) financiar empreendimentos educacionais privados? (CURY, 2010, p. 219–220).

Ao expor essas reflexões, Cury (2010, p. 220) encontra amparo na velha técnica de desmerecer o serviço público: “É importante o segmento privado ter acesso ao financiamento público? Sim e por que não? São muitas as evidências que demonstram que é muito menos oneroso investir na iniciativa privada com maior retorno do que na iniciativa pública”.

Acompanhando os pontos de vista de Cury (2010), temos Kleber e Trevisan (2010). Em obra que já dá pistas sobre o posicionamento desde o título – Produzindo Capital Humano: O papel do ensino superior privado como agente *econômico* e social – (grifo meu), os autores descrevem que o ensino superior privado no Brasil é “responsável pela democratização do acesso ao ensino superior”, pois, sem ele, “haveria apenas 252 instituições, em vez de 2.495” (Ibid., p. 14).

Ao reunir em livro as discussões do Encontro da Associação Profissional das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo (Semesp), em 2010, os autores pretendem mostrar “que no Brasil a iniciativa privada é que tem permitido ao País promover a democratização do ensino superior” e “o trabalho que o setor desenvolve para a expansão e o aperfeiçoamento da educação universitária numa economia de mercado”. Assim, os autores estão em sintonia com a visão do mercado de ensino superior privado (ESP) naquele momento. É importantíssimo observar a época dessa publicação – 2010 –, para os fins que esta investigação se presta, ou seja – a importância do Fies para o desenvolvimento da educação superior privada no período em tela.

Segundo Kleber e Trevisan (2010), a atuação positiva da ESP seria “o resultado de um processo consistente de evolução do segmento nas últimas três décadas”, coadunando com o que já discuti acima, quer seja, que a ESP teria observado esse aumento exponencial a partir da década de 1980, sob a tutela estatal. Nesse sentido

O Brasil fez uma clara opção pelo setor privado como principal agente promotor da oferta de ensino superior aos brasileiros, fator indispensável ao desenvolvimento nacional, e isso provocou enorme proliferação de faculdades, centros universitários e universidades particulares – em sua maioria, extensões naturais do ensino ministrado por instituições tradicionais de ensino básico. Isso fez com que o segmento privado, inicialmente complementar ao setor público, rapidamente superasse este último em número de matrículas. (KLEBER; TREVISAN, 2010, p. 18–19).

Para Kleber e Trevisan (2010), essa predominância da ESP se justifica pela demanda crescente. Nesse sentido, os autores descrevem como o Estado investe em educação, e como essa despesa é injusta, quando analisado o alunado das instituições públicas. Segundo os autores, naquele ano, um aluno desse grupo custaria R\$ 15.000,00 anuais, ou R\$ 11.000,00 quando desconsiderados precatórios e inativos. Em seus cálculos, para o Estado suprir todos os alunos matriculados no ensino superior desde 1960, precisaria ter investido R\$ 788 bilhões. Assim, exaltam a importância dada pelo governo em exercício, presente no evento que deu origem ao livro, Presidente Lula, e sua fala, no 9º Congresso de Iniciação Científica do Semesp:

A verdade é que o Estado não cumpriu as suas obrigações. Graças a Deus houve empresários neste país que tiveram coragem de fazer investimento. Se não fosse o privado, a incompetência do Estado brasileiro de investir na educação nos levaria a ter apenas uma pequena elite paulistana estudando em universidade. (Ibid., p. 23).

Esse discurso será basal para os desdobramentos do Fies nos anos seguintes.

Ao rezar com rigor e disciplina a Cartilha do Banco Mundial, 15 anos depois, Kleber e Trevisan (2010) afirmam que o setor público deve investir mais na educação básica e “drenar menos recursos para o ensino universitário, reconhecendo a posição hoje francamente majoritária que as instituições privadas ocupam no ensino superior” (Ibid., p. 27). Para os autores, esse movimento não é de “privatização”, afinal, as instituições públicas seguem vigentes.

De um modo geral, Kleber e Trevisan (2010) apontam sua teoria para o que chamam “um segmento particular no processo de formação de capital, que é a educação”, remontando aos conceitos de capital humano, produzidos por Alfred Marshall, no final do século XIX, e Theodore Schultz, na segunda metade do século XX. Para os autores, ao observar essas orientações, o Estado faria um investimento no futuro, ao olhar a educação como um investimento para o incremento da economia: “a ação do governo nessa área é de suma

importância, e o outro fator decisivo é a estrutura da família, fundamental para o aproveitamento das oportunidades educacionais” (Ibid., p. 37). Contudo, veem esse envolvimento do Estado com preocupação, o que parece ter sido ouvido com atenção pelo governo:

O que temos visto é o Ministério da Educação estabelecer normas que burocratizam e chegam a inviabilizar o financiamento por meio do ProUni (bolsas em faculdades) e Fies (financiamento estudantil), enquanto prevalece ao lado das famílias, por uma série de razões, uma enorme dificuldade de estimular e fortalecer, a cada dia, a capacidade de espera dos benefícios futuros advindos da educação. (Ibid., p. 37).

Outro aspecto discutido por Kleber e Trevisan (2010) refere-se às vantagens trazidas pela desregulamentação do setor a partir de 1996 (Ibid., p. 41). Embora reconheçam os problemas de instituições de ensino terem ações cotadas na Bolsa de Valores, cotejam a transparência nos resultados financeiros que essa natureza mercantil possibilita. Para os autores, esse fenômeno tornou-se natural na realidade brasileira da década de 2000, a partir da estabilidade econômica, que possibilitou a praticamente todos os setores, inclusive da ESP, sentirem-se “encorajadas a abrir o capital” (Ibid., p. 42). Interessante observar que o serviço educacional, aqui, é tido como qualquer produto: Em 2009, “significativamente, foram feitas aproximadamente 50 aquisições pelas quatro instituições particulares com ações na Bovespa” (Ibid., p. 45). Em um total descalabro do que esse mercado já representava à época, os autores descrevem a fala de um dos analistas financeiros que participam da obra.

Hoje, existem 1.385 instituições privadas de ensino superior no Brasil com menos de mil alunos. Essas instituições são justamente as mais expostas à fusão ou aquisição por concorrentes. Os dados indicam que o maior número de alunos por *campus* proporciona lucro operacional mais expressivo. “Estimo que, operacionalmente, os resultados financeiros melhorariam muito a partir de 3 mil alunos por *campus*. A consolidação é, portanto, um dos desafios do ensino superior privado no país”, diz Escobari. (Ibid. p. 46).

Para alcançar esses indicadores, Kleber e Trevisan (2010) fazem duas análises: uma referente à modalidade, e outra, ao financiamento. Quanto àquela, “uma alternativa é o ensino à distância (EAD), que permite fornecer 90% do produto, a um quinto do custo” (Ibid., p. 47). Quanto ao financiamento, o Estado é convidado novamente a participar:

Quanto ao financiamento, o Brasil está muito atrasado em relação a outros países. Nos Estados Unidos, verificou-se que, de 1996 a 2006, o número de estudantes que receberam empréstimos a taxas subsidiadas, mas atrativas para os bancos, subiu de 2% para 17% do total. É imprescindível encontrar soluções para este problema. Sem isso, será mais problemático reduzir os níveis de inadimplência e evasão dos alunos. Este talvez seja o maior desafio, uma vez que depende da capacidade dos governantes de compreender a importância cada vez maior do ensino privado no Brasil. (Ibid., p. 47).

Outro aspecto que Kleber e Trevisan (2010) veem com reserva refere-se ao modelo de avaliação do Sinaes, e discorrem bastante sobre o tema, propondo, inclusive, modelos próximos aos utilizados pelo acordo de Bolonha, e expõem, inclusive, modelos alternativos ao existente, que não cabe tratar aqui. Em síntese, para os autores, “alterar o sistema de avaliação não significa retirar do Estado a supervisão do sistema educacional. Apenas os parâmetros de qualidade passariam a ser estabelecidos com a participação de outras organizações, públicas e privadas” (Ibid., p. 74).

Sguissardi (2009) consegue justificar esse novo olhar da ESP a partir de três teses, as quais, em sua opinião, são uma consequência direta das cartilhas propostas pelo Banco Mundial há três décadas. Para o autor, o potencial explicativo se constitui nessa tríade (2009, p. 246–248):

- a. A construção do falso dilema, educação superior ou educação básica, e os respectivos retornos que as etapas podem produzir às nações em desenvolvimento.
- b. A separação de universidades de pesquisa (humboldtiana), e universidades ditas de ensino, ou “neoprofissionais” (napoleônica), estas ofertadas pela iniciativa privada.
- c. A inculcação da educação superior como “um bem antes privado do que público”.

Nesse bojo, encontramos discursos como o de Mendes (2014, p. 202), que naturaliza o pagamento do ensino superior sob o argumento de que “o ensino universitário público brasileiro é tradicionalmente elitista, sendo majoritariamente frequentado por estudantes de classe média e alta”. Segundo o autor, essa seria uma característica histórica do Brasil, acentuada durante o período ditatorial, e mantida após a democratização. Para sustentar seu argumento, o autor descreve que o Brasil dispara em relação a muitos outros países quando comparado o gasto público em educação superior em relação ao PIB *per capita*, por nível de ensino, em 2008. Ampara-se em estudo ofertado por Tony Addison e Aminur Rahman, em 2001, para as Nações Unidas, que “apresentam evidências estatísticas de correlação entre desigualdade econômica e a relação entre gastos em ensino superior em relação ao ensino primário para um conjunto de países em desenvolvimento: quanto maior a desigualdade, maior a vantagem financeira do ensino superior” (Ibid., p. 203).

Ao julgar como falaciosa a afirmação “universidade pública, gratuita e de qualidade para todos”, Mendes (2014, p. 204–205) entende que o acesso universal “já é travado antes, pelo grau de dificuldade dos exames e pela sua frágil educação fundamental e média”. Assim, o autor prescreve que “a cobrança de anuidades aos alunos universitários poderia cobrir custos de seu ensino, liberando verbas a serem aplicadas na educação básica, melhorando a sua qualidade e elevando o nível geral de ensino”, além de considerar que um sistema geral de

bolsas de estudos aos alunos sem capacidade financeira “poderia solucionar o problema da inclusão social”. Interessante observar que Mendes descreve a universalização da educação superior como um discurso político, que “busca a inclusão dos mais pobres e de grupos de renda média com peso eleitoral sem a quebra de privilégios dos mais ricos”. Sua opinião sobre as cotas parece resumir de modo solar seu posicionamento:

Têm sido criadas diversas cotas, tanto para incluir os mais pobres (justamente uma categoria típica de grupos de renda média que ganharam voz após a redemocratização). As cotas raciais tendem a beneficiar desproporcionalmente os indivíduos negros e pardos de renda média, que têm melhores condições de obter preparação de qualidade para os exames vestibulares. (MENDES, 2014, p. 205).

Pereira e Lourenço (2011, p. 217) apontam como a desestatização e a terceirização de serviços estatais provocou uma espécie de “mercantilização dos espaços sociais”. Para as autoras, essas mudanças atingiram o “seio das instituições educacionais por meio de suas relações com a sociedade e por meio das reformas educacionais assentadas nessa nova forma histórica do capitalismo mundial e brasileiro”, provocando, a seu tempo “um campo novo na esfera trabalho-educação”.

Nesse sentido, Sampaio (2014, p. 143) faz uma distinção, para uma análise mais precisa: “muitos fatos e ideias cabem na chave mercantilização ou privatização do ensino superior. Privatização e mercantilização são coisas diferentes, ainda que muitas vezes se aproximem”. A autora descreve que, embora as principais universidades estadunidenses, assim como as pontifícias brasileiras, sejam juridicamente privadas e cobrem mensalidades, “não se guiam pela lógica de lucro, da mesma forma que empresas que atuam no mercado educativo”. Para isso, Sampaio sugere a definição de Brunner e Uribe (2007), que apontam “o movimento que o ensino superior faz em direção ao mercado”, ou seja:

O deslocamento que se dá no sentido de uma direção geral ou de uma orientação comum – no caso, o mercado, é sempre tributário de uma combinação de condições geradas nos contextos nacionais: desenvolvimento dos sistemas de ensino superior, medidas de política utilizadas pelos governos e as próprias iniciativas estratégicas das instituições, uma vez que elas são expostas às forças de mercado ou sujeitas a mecanismos de quase mercado como, por exemplo, na destinação dos recursos ou na avaliação de sua efetividade. (BRUNNER; URIBE, 2007, p. 62 *apud* SAMPAIO, 2014, p. 143) (tradução da autora).

Na realidade brasileira, segundo Sampaio (2014, p. 144), combina-se o alto percentual de matrículas na educação superior privada (75%) combinada com a alocação de recursos públicos para o financiamento estudantil na rede privada. Com isso, a autora chama a atenção para duas manifestações da privatização ou mercantilização:

- a. A emergência de novos provedores: entidades privadas com fins lucrativos, ainda que, nem sempre novas, tampouco estrangeiras. Para Sampaio, os fatores internos do desenvolvimento do sistema nacional o tornaram um anfitrião bastante receptivo aos novos provedores, conferindo uma dinâmica peculiar à privatização das matrículas de ESP (Ibid., p. 144-145). Interessante observar que no Brasil, entre 2007 e 2013, registraram-se 157 transações mercantis, entre aquisições e fusões, das quais 85 foram nacionais, cujos maiores compradores foram a Anhanguera (32 IES) e a Kroton (19 IES) (Ibid., p. 167-168).
- b. Financiamento público da clientela: mecanismo mediante o qual o Estado desloca o peso do financiamento das instituições – públicas e semipúblicas e não gratuitas em geral, em alguns países – para os estudantes, instaurando uma competição entre diferentes tipos de instituição, ampliando o atendimento da clientela de ensino superior. Esse é o fenômeno chileno, mas não brasileiro (Ibid., p. 145).

Ao aproximar instituições públicas e privadas com e sem fins lucrativos, Sampaio (2014, p. 184) conclui que “as diferenças entre o setor público e o privado, até muito recentemente percebidas como bastante nítidas, tendem a se tornar mais nuançadas”, em função de dois aspectos: seja pela “pressão da demanda de mercado de ensino superior”, seja pelas “políticas de ampliação do acesso e de equidade no ensino superior implementadas nos últimos anos”, o que termina provocando “uma aproximação entre o setor público e o privado e, no interior deste último, entre os segmentos sem e com finalidade lucrativa”, dispostos no Quadro 22:

Quadro 22 - Diferenças e aproximações entre o setor público e o setor privado de ensino superior no Brasil

| Dimensões | Setor público | Setor privado sem fins lucrativos | Setor privado com fins lucrativos |
|--|---|---|---|
| Financiamento | → Financiamento público. → Eventualmente recursos privados para projetos de pesquisa em áreas muito específicas. | → Misto. → Financiamento privado: pagamento de taxas e mensalidades pelos estudantes. → Financiamento público: isenção fiscal (bolsas Prouni e Proies) e recursos regulares do Estado (crédito educativo Fies). | → Misto. → Financiamento privado: pagamento de taxas e mensalidades pelos estudantes. → Financiamento público: isenção fiscal (bolsas Prouni e Proies) e recursos regulares do Estado (crédito educativo Fies). |
| Acesso | → Vestibular/Enem + Programas de Ação Afirmativa (cotas raciais e sociais). → Grau de seletividade varia em função da instituição e do curso/carreira. | → Vestibular/Enem/processos seletivos + critérios exigidos pelo Prouni, Fies e Proies. → Grau de seletividade varia em função da instituição e do curso/carreira. | → Vestibular/Enem/processos seletivos + critérios exigidos pelo Prouni, Fies e Proies. → Grau de seletividade varia em função da instituição e do curso/carreira. |
| Custo para o estudante | Gratuito | Pago. Possibilidade de obtenção de bolsas integrais ou parciais. Possibilidade de acesso a crédito educativo. | Pago. Possibilidade de obtenção de bolsas integrais ou parciais. Possibilidade de acesso a crédito educativo. |
| Cursos e carreiras | Maior cobertura em todas as áreas do conhecimento. | Maior cobertura em todas as áreas do conhecimento. | Concentração de cursos na área de profissões sociais. |
| Distribuição geográfica das instituições | Presente em todos os estados da federação. | Tendem a se concentrar em regiões mais desenvolvidas e nos centros urbanos de médio e grande porte. | → Tendência à desconcentração geográfica. → Maior crescimento nas matrículas privadas em estados do Centro-Oeste, Nordeste e Norte. |

Fonte: Sampaio (2014, p. 185).

De acordo com o Quadro 22, criado por Sampaio (2014, p. 185), é possível concluir como o nosso modelo de privatização da educação superior se aproxima do inglês. Enquanto as universidades privadas sem fins lucrativos se ocupam de todas as áreas do conhecimento, as privadas com fins lucrativos procuram cursos específicos, de custo mais baixo, e maior penetração no público que busca formações rápidas. De acordo com Ribeiro (2018, p. 257) “o dinheiro mede o custo de um curso, mas não o seu valor”.

Outro fenômeno que encontramos nesse cenário é o da participação das universidades privadas em programas de pós-graduação, ou seja, em pesquisa. Para Ribeiro, “poucos sabem que as instituições privadas – geralmente as sem fim lucrativo – que têm mestrado, doutorado e pesquisa *perdem* dinheiro com essas atividades” (2018, p. 257). Quando Ministro da Educação, Renato Janine Ribeiro, professor da USP, pôde constatar de forma meridiana, que as instituições privadas “mantêm o doutorado ou porque têm um compromisso ético com a qualidade, como acontece principalmente nas instituições comunitárias e/ou confessionais, ou porque a lei dá vantagens a quem ministra mestrado e doutorado” (grifo do autor) (2018, p.

257–258). Essas vantagens, de um modo geral, são as de criar e transformar cursos de graduação sem passar pelo crivo prévio do MEC.

A receita do neoliberalismo para a relação entre os setores público e privado, seria então, de acordo com Peroni (2015, p. 22), a retirada do Estado na “provisão das políticas, através da execução direta ou do financiamento, com a justificativa de racionalizar recursos – quem em muitos casos o Estado continua financiando os programas, apesar da execução ser privada”. Essa aparente contradição, para Wood (2014, p. 29), se justifica no momento em que “o Estado-nação continua a desempenhar um papel indispensável na manutenção do capitalismo global”, justamente por ser “o mais confiável fiador das condições necessárias para acumulação, e o único meio pelo qual o capital pode se expandir livremente para além das fronteiras da dominação política direta”:

Aqui, a alegação não é que o poder do capital em condições de “globalização” tenha fugido ao controle estatal e tornado o Estado territorial cada vez mais irrelevante. Pelo contrário, meu argumento é que o Estado é hoje mais essencial do nunca para o capital, mesmo – ou especialmente – na sua forma global. A forma política da globalização não é um Estado global, mas um sistema global de Estados múltiplos, e a forma específica do novo imperialismo vem da relação complexa e contraditória entre o poder econômico expansivo do capital e o alcance mais limitado da força extraeconômica que o sustenta. (WOOD, 2014, p. 18).

A combinação de privatização e mercantilização da ESP traz um elemento de desregulação, o qual, combinado à competição, termina produzindo efeitos que Harvey (2014, p. 76) descreve como a eliminação de entraves burocráticos, aumento da eficiência e da produtividade, garantia de qualidade e redução de custos, numa estrutura de Estado que busca “persistentemente reorganizações internas que melhorem sua posição competitiva como entidade diante de outros Estados no mercado global”. Aqui, o Estado, assim como as empresas e os indivíduos, passa a buscar permanentemente “novos arranjos institucionais que melhorem sua posição competitiva”. Contudo, essa aparente liberdade institucional, pessoal e individual, na qual o sujeito “é julgado responsável por suas próprias ações e por seu próprio bem-estar”, traz consigo, especialmente no aspecto educacional, o sucesso e o fracasso como uma virtude empreendedora, ou uma falha pessoal, “como não investir o suficiente em seu próprio capital humano por meio da educação, em vez de atribuídos a alguma propriedade sistêmica, como as exclusões de classe que se costumam atribuir ao capitalismo”.

Nunes (2002, p. 88) faz uma precisa análise sobre as teias que o setor privado de educação superior criou. Para o autor, este mercado só cresceu por mostrar-se recompensador,

ou, como qualquer mercado cresce, porque busca remuneração, “exceto pelo fato de que este mercado lida com mercadoria que tem consequência sobre a vida futura de toda a comunidade”. Mas, para o autor, não cabe ao setor, ou melhor, a este mercado, entender sua responsabilidade pública, e, sim, “ao governo – e, outros diriam, cabe à sociedade – regular a consequência pública das oportunidades econômicas percebidas no campo da educação”. Contudo, embora tenha crescido muito, para Nunes o setor cresceu de modo desregulado, uma vez que a relação do próprio Estado com a educação é “inclara”: “o governo fez da educação uma mercadoria que lhe propiciou acabar com os “excedentes” e as brigas de rua. Objetivos de curto prazo propiciaram que a educação se transformasse num negócio”:

A expansão do setor privado, dos negócios, portanto, decorre da inapetência governamental para investir em educação na proporção requerida para a alavancagem de uma sociedade na magnitude da brasileira. No primeiro e segundo graus, pela ancestralidade da inapetência, o setor privado parece não constituir, aos olhos ideológicos, inimigo maléfico. Já no terceiro grau, onde o setor privado é um inexperiente recém-chegado, sua presença é hostilizada por educadores empregados do governo e, por vezes, pelo próprio governo que se recusa, por seu turno, a investir em ciência e educação nas quantidades minimamente requeridas pela boa educação. (NUNES, 2002, p. 88).

Assim, esta reunião de autores nos permite concluir, a partir de Peroni (2018, p. 93), que a análise da “relação entre o público e o privado na política educacional é parte constitutiva das mudanças sociais e econômicas”. Para ela, a política educacional, “é tratada como a materialização das mudanças que estão ocorrendo no movimento do real da sociedade e não simplesmente determinada pelas mudanças sociais e econômicas, mas como parte constitutiva dessas mudanças”.

Analisar diferentes realidades permitiu concluir que os grandes sistemas de educação superior, mesmo os majoritariamente privados, contaram com o braço público para sua consecução. Um grande exemplo é o sistema norte-americano, considerado o maior do mundo atualmente. De acordo com Ghisolfi (2004, p. 91), “se hoje os Estados Unidos possuem o maior sistema de educação superior do planeta, *isso se deve em grande parte à atuação do poder público: União e estados*. Do total de matrículas no ensino superior nos Estados Unidos, 76% estão no setor público”.

A partir dos dados disponibilizados pelo PROPHE, concluo que a expansão da educação superior privada não foi um fenômeno brasileiro. De acordo com Daniel C. Levy, responsável pelo Centro de Pesquisa Prophe (2019, p. 6) “embora o crescimento proporcional privado esteja agora finalmente diminuindo, seu crescimento permanece poderoso”, pois mesmo com o

aumento importante da educação superior pública, “o ensino superior privado conquistou uma participação cada vez maior no total de matrículas”, na primeira década do século. Em números, Levy destaca que as matrículas privadas saltaram, de 2000 a 2010, de 27 milhões para quase 57 milhões, e atualmente, é estimado que haja 75 milhões de estudantes matriculados nesse segmento do ensino superior. Entre os 179 países pesquisados, “talvez apenas 10 ainda careçam de ensino superior privado, e alguns deles estão lidando com propostas ou têm alguma forma privada híbrida”, e completa que, nesse momento, “cerca de 98% das matrículas no mundo estão em sistemas de setor duplo”.

Segundo Levy (2019), isto se dá com mais força em países em desenvolvimento, e se explica, primeiramente, pelas finanças públicas limitadas, combinadas ao importante crescimento da educação superior nessas nações. Somado a isso, o “crescimento formidável” do ensino superior em países desenvolvidos, se deu “em uma era mundial em que, para a maioria dos países, o público era a forma empírica e normativa quase inquestionável”, enquanto os países em desenvolvimento experimentaram essa demanda “em uma era de maior privatização”. O mesmo autor (2018, p. 24) descreve que, “o monopólio público foi uma norma comum por muito tempo. Reinou na África, na região árabe, na Europa Oriental e em partes da Ásia até 1989”, erodindo a partir de então: “a queda repentina excepcional veio com a queda do comunismo em 1989 em toda a Europa Oriental e grande parte da Ásia Central. E muito além disso, cada década desde 1990 continuou a ver o número de sistemas de setor único declinar notavelmente”.

Assim, Levy (2019, p. 7) traz importantes elementos de análise: “enquanto o ensino superior privado detém 33% do total do ensino global, tendo sua média como referência, sua mediana por país é de 20%”. Mas apenas “três países – Índia, EUA e Brasil – detém mais de 40% do ensino superior privado global”. Sabendo que os 10 maiores sistemas de ensino superior do mundo dispõem de 58% das matrículas globais, 68% destas são privadas. De acordo com o autor, “em ordem decrescente, os 10 maiores sistemas privados estão na Índia, EUA, Brasil, China, Japão, Indonésia, Coreia do Sul, Irã, Filipinas e Rússia. Seis deles têm setores privados maiores que seus setores públicos”. Ao considerar que “os países asiáticos são a maioria nesta lista dos 10 maiores, os países da América Latina serão a maioria nos próximos 10 anos”. Ainda assim, Levy (2020, p. 17), “não obstante o espetacular aumento global do ensino superior privado no último meio século, o setor público permanece claramente o primeiro setor no ensino superior”.

Ao analisar os desafios do financiamento do ensino superior europeu, Cerdeira (2016, p. 102–103) retoma Friedman, e o surgimento “de críticas ao papel exclusivo do financiamento

governamental, ao mesmo tempo que põe em causa que o ensino superior possa ser classificado de um “bem público”, pelo menos no conceito económico”:

... (um bem que pode ser consumido por um número ilimitado de consumidores, sem que prejudique outros) e não exclusividade no consumo (quando não é possível limitar seu consumo, permitindo que todos ou um grande número possa beneficiar desse bem). Assim, os economistas da linha neoliberal defendem que o governo deve promover o consumo privado deste tipo de bem, dados os benefícios privados que os estudantes do ensino superior obtêm, mesmo que possam também existir benefícios sociais. (CERDEIRA, 2016, p. 102).

Quanto ao dilema do crescimento privado na educação superior mundial, também ficou provado não ser um fenômeno brasileiro, concordando com Sguissardi (2009, p. 188), quando afirma que esse fenômeno “está sendo enfrentado nas últimas décadas por esta instituição nos países centrais e da periferia e semiperiferia, onde quer que os ventos ou as tempestades neoliberais, na economia e na reforma do Estado, fizeram-se presentes”, que passaram a operar em um sistema onde a universidade será “organizada e gerida nos moldes empresariais, trabalhando com uma semimercadoria no quase mercado educacional”, em um modelo denominado “universidade mundial do Banco Mundial”, ou “modelo anglo-saxão” (Ibid., p. 189).

De acordo com Boaventura de Souza Santos (2011, p. 105), a privatização do ensino superior varia de um país para outro, mas em países periféricos e semiperiféricos, reúne três decisões políticas, permitindo que se utilizassem “de todo o conhecimento e formação produzidos na universidade pública”:

- a. Estancar a expansão do setor público através da crise financeira.
- b. Degradar os salários dos professores universitários a fim de os forçar a buscar emprego parcial no setor privado.
- c. Atuar com uma negligência benigna e premeditada na regulação do setor privado, permitindo-lhe que ele se desenvolvesse com um mínimo de constrangimentos.

Voltando ao Brasil, a combinação dos estudos sobre a política brasileira, combinada à seção das relações do público e do privado na educação superior, nos permite concordar, com pesar, com Francisco de Oliveira (2018, p. 28): para o autor, o próprio sentido da colonização do Brasil já foi mercantil, pois “se expressou, primeiro, na extração da madeira que daria nome ao que, no futuro, seria chamado “país do futuro”. Mas rapidamente foi transformado num empreendimento produtivo, numa colônia de produção ou de exploração”. Para Chauí (2001, p. 182), quando a Reforma do Estado “transforma a educação de direito em serviço e percebe a universidade como prestadora de serviços, confere um sentido bastante determinado à ideia

de autonomia universitária, e introduz o vocabulário neoliberal para pensar o trabalho universitário”.

Santomé (2003, p. 87) considera uma leviandade o discurso de que o ensino privado gasta o dinheiro com mais eficácia. Para o autor “se admitirmos a comparação das escolas com as empresas, teremos de admitir também que a busca de benefícios econômicos privados é um de seus princípios objetivos”. E aqui temos um problema fulcral entre o público e o privado, porque “enquanto os negócios privados tentam obter lucro para seus proprietários e acionistas, as instituições públicas são regidas pela busca e a conquista de bens públicos, de prestações destinadas a toda a população, dando mais atenção àqueles que precisam”.

Será? Talvez devesse ser assim. Para Ribeiro (2018, p. 257), o Brasil tem uma tendência “a achar que dinheiro público não tem dono e que o caixa público é um poço sem fundo”. Para Frigotto (2010, p. 184), na redefinição dos papéis do Estado aparecem claramente os embates “pelo controle democrático do fundo público e por uma nova função social da educação”, “que não se reduzem ao momento econômico-corporativo, mas contém elementos ético-políticos”.

A etapa de discussão sobre os players educacionais privados trouxe luz ao que até então só emanava calor. Para o empresariado da educação superior, o setor estaria fadado a números subsaarianos não fosse a sua participação. Mas, embora extremamente articulados com o poder, organizados e infiltrados em Comissões e Gabinetes brasilienses, veem o Estado como um espaço de disputa. Aqui, é possível concordar plenamente com Minto (2006, p. 256), quando afirma que “o “meganegócio da educação”, apoiado oficialmente quase como uma política de Estado para o setor, transformou-se em uma das mais importantes atividades econômicas do país e as vagas oferecidas pelo setor particular, um dos pilares de sustentação da pretensa e alardeada “democratização” da educação superior”. Para Nunes (2012, p. 46) “o setor privado de ensino superior, do ponto de vista da competição legítima e positiva sobre um discurso adequado, é um ator surdo-mudo”:

Sabe se queixar das regras e das vozes ligadas ao setor público, mas parece que ainda não sabe falar com voz própria e sofisticada, à altura do debate dicotômico que é imposto ao país por meio daqueles que consideram que o setor privado educacional é um malefício a ser combatido. Não tem discurso alternativo. Este fato não pode ser considerado como positivo para a existência de uma sociedade aberta e plural. (Ibid).

Discordo veementemente do autor. Acredito que o Fies só conseguiu atingir R\$ 35 bilhões de orçamento federal em 2017, graças à oportunidade, voz própria e sofisticada de seus agentes. Em 2012, quando Nunes publicou sua extensa obra (590 páginas), como um compêndio da educação superior brasileira, esse cenário estava em absoluta transformação, embora seu ápice viesse nos anos seguintes. Para Harvey (2014, p. 87), esse novo contexto

produziu a combinação de “negócios e corporações que não só colaboram intimamente com atores do governo como chegam mesmo a assumir um forte papel na redação das leis, na determinação das políticas públicas e na implantação de estruturas regulatórias”.

Para Helene (2013, p. 42), se “*conseguimos*” atingir 75% de ocupação da educação superior pelo ente privado, foi porque todos os níveis governamentais “contribuíram para isso por meio de incentivos financeiros, diretos e indiretos, por meio de legislações e por deixarem espaço livre para a atuação do setor privado”. Para o autor, o exemplo mais crasso desse fenômeno, além das subvenções de impostos, isenções de taxas e contribuições, refere-se ao abatimento do imposto de renda à educação privada. Segundo o autor, “esse abatimento, que encontra enorme apoio nas classes mais privilegiadas e mesmo reclamações por considerarem-na pequena, é na prática uma distorção que se esperaria de um sistema tributário ou de um subsídio a uma atividade essencial”. Muito interessante a sua explanação a respeito:

Como o abatimento das despesas educacionais ocorre antes do cálculo devido, quanto maior for a renda de uma pessoa, maior será o abatimento do imposto. No caso de pessoas com alta renda, o governo subsidia 27,5% das despesas com educação privada passíveis de serem abatidas. Já no caso de uma pessoa com renda modesta, eventuais despesas educacionais podem ser subsidiadas em proporções bem menores do que 27,5% ou mesmo não terem subsídio algum. Uma espécie de Hobin Hood às avessas. Embora possa parecer que é o contribuinte que está sendo beneficiado, quem de fato recebe essa subvenção é a instituição de ensino. Por exemplo, alguém de alta renda que tenha pago R\$ 1.000,00 para uma instituição de ensino, receberá do governo, na forma de abatimento de imposto de renda, R\$ 275,00; ou seja, gastou, de fato, R\$ 725,00, ao passo que a instituição recebeu, também de fato, os R\$ 1.000,00 pagos. (Alguém de baixa renda que tenha gasto o mesmo valor não terá redução alguma do imposto devido).

Em última instância, o abatimento no imposto de renda é um subsídio às instituições privadas de educação, sendo o contribuinte apenas um intermediário na transação financeira.

Minto (2006, p. 265) também contrapõe a importância, a posição indispensável da educação superior privada, chamada, pelo autor, de “movimento privatizante”. Para o autor, contrariando meridianamente o conceito de que a educação pública depende da educação privada, esse *movimento* nada mais é que a “expressão da contradição entre os setores público e privado (com raras exceções), em uma universidade que se vê tolhida em seu papel emancipador e *máxima* e atuante em seu papel reprodutivo, conservador”. Minto não aceita o argumento de que a rede pública depende da privada, considerada, pelo autor, uma ideologia dominante, que procura, na verdade

o mote necessário para que se “reformem” a primeira luz das necessidades da segunda e, mormente, que se mantenha um sistema “diversificado” em que a existência de dois tipos de educação é necessária: a forma alienada, como “serviço”, e a forma potencialmente emancipadora, de formação humana mais ampla e relativamente crítica, para subsidiar a existência da primeira. (2006, p. 265).

Vendida com um discurso palatável e justificável, a tese do ensino público pago, no caso da universidade, deve ser vista com muita atenção. Ioschpe (2014, p. 188) defende que “quem cursou o ensino médio em escola privada precisa pagar pelo menos a mensalidade que pagava na escola”. Cuidado: essa teoria que defende que assim a justiça seria feita, traz à baila o velho discurso de que “os ricos devem pagar pelos pobres”, quando traz, na verdade, um trinômio: primeiro, o de que os ricos pagam impostos e mensalidades, e os pobres não; em segundo lugar, “que a educação não é vista como um direito de todos, mas como um direito dos ricos e uma benemerência para os pobres”; por fim, de “que a cidadania, reduzida ao pagamento de impostos e mensalidades, e o assistencialismo, como compaixão pelos deserdados, destroem qualquer possibilidade democrática de justiça. (CHAUÍ, 2001, p. 181–182).

Sobrinho (2004, p. 26) faz um jogo de palavras para atentar à educação superior como “bem global” ou “serviço global”: “se a educação superior é um bem global, não no sentido de que seja um patrimônio do homem universal, mas sim como algo que abdica de seu sentido de compromisso com o projeto nacional e se expande livremente por sobre as fronteiras físicas e ideológicas, então ela é suscetível de ser livremente oferecida, comercializável como qualquer outro bem ou serviço”. Aqui, o bem comum deixa de sê-lo, para transformar-se em propriedade individual. Laval (2019, p. 135) vê esse insulamento do ensino superior como mercadoria sem boas perspectivas:

embora o ensino superior, e sobretudo as formações para adultos sejam hoje os setores mais abertos ao setor privado e os principais alvos da liberalização comercial em escala mundial, é muito provável que, no futuro, haja um mercado para a educação infantil, o ensino fundamental e o médio, em particular no ensino de línguas, graças as possibilidades oferecidas pelas novas tecnologias de informação e comunicação.

Considero que essa leitura futurística de Laval já esteja em pleno curso, especialmente na realidade brasileira. Isso não é mais futuro. É presente, e premente na educação superior. Laval (2019, p. 127) cita Bertrand Cluzel (1993), o qual afirma que precisamos “aprender a falar de dinheiro na educação, tanto em termos de rendimentos como de rentabilidade. Em algum momento, o ensino terá de entrar no setor mercantil”. Parece que Cluzel estava certo.

As seções de apresentação da educação superior mundial, da evolução do Fies e, na sequência, sua imbricada relação do público com o privado, permitiram analisar em profundidade que, em primeira instância, o Fies não é uma política genuinamente brasileira, uma vez que já é praticada em diversos países pelo mundo, a exemplo da Austrália, da Alemanha e dos Estados Unidos, salvaguardadas suas características locais.

Em segunda instância, a análise do Fies nos leva a concluir que a política foi fundamental para a expansão do acesso à educação superior. Contudo, perdeu-se o fio condutor no interstício entre o primeiro semestre de 2011 e o segundo semestre de 2014, quando os alunos matriculados convertiam seu modo de pagamento para o financiamento subsidiado, sem qualquer controle no período, promovendo o enriquecimento a fundo certo para algumas instituições, e o endividamento dos estudantes, além de um crescimento vegetativo do acesso dos estudantes, o que não se revelava como objetivo central do Novo Fies. Contudo, se bem triangulado, o Fies revela-se como importante mecanismo de acesso à educação terciária, especialmente após as correções realizadas. Infelizmente, desde as mudanças implementadas em 2018, o que observamos é a diminuição do programa, ano a ano, como se as próprias soluções encontradas não dessem conta da manutenção do programa, e todos os próximos estudantes tivessem que *pagar* pelos erros do passado. Essa diminuição ficou evidente no número de contratos firmados em 2019, e, será descortinada em valores na seção seguinte.

Em última instância, a aproximação do Fies ao campo público-privado. Campo entendido como teorizado por Pierre Bourdieu, em 1980 e em 1991, e explicado por Bernard Lahire, como um “espaço de lutas, uma arena onde está em jogo uma concorrência ou competição entre os agentes que ocupam as diversas posições” (LAHIRE, 2017, p. 65). Nesta perspectiva, é possível argumentar que o Fies, como programa de inversão financeira mantido pelo Estado, foi e continuará sendo objeto de disputa do “capital específico do campo” (Ibid.), quer seja, o orçamento público, procurando, sempre que possível, explicar que a educação superior privada pode coexistir com a educação pública, sem que o Estado deixe de ofertar esse benefício social, seja diretamente, seja através de bolsas ou empréstimos de pagamento futuro.

No capítulo seguinte apresentarei a análise dos dados referentes aos aspectos econômicos, educacionais e sociais do Fies, utilizando como base de dados os microdados Fies e Prouni, e o Enade, a fim de responder a objetivos específicos do estudo em tela.

5. ANÁLISE DE DADOS: POR DENTRO DO FIES

Foi apresentada a educação superior brasileira, no capítulo 3; já a educação superior mundial e sua influência na configuração e reformulações do Fies, bem como as relações do programa com as transferências entre o público e o privado, foram discutidas no capítulo anterior. Aqui, analiso o Fies a partir dos microdados disponibilizados por diferentes fontes, em profundidade e em comparação aos dados da educação superior brasileira e, sob alguns aspectos, ao Prouni.

O capítulo está estruturado em três grandes seções: inicialmente discuto os aspectos econômicos e fiscais do Fies, procurando descortinar os investimentos realizados no programa, e aproximar os valores de estudantes de universidades federais, do Prouni e do Fies. Na seção seguinte, analiso em profundidade os aspectos educacionais dos estudantes, utilizando os microdados Fies e Enade, de acordo com a proposta descrita na seção metodológica. Por fim, apresento os financiamentos concedidos pelo Fies desde 2010, na tentativa de inferir pistas para o futuro da política. Nesta seção, reúno uma breve discussão sobre todos os achados do capítulo, e exploro direitos e garantias educacionais, onde também dirijo conclusões iniciais do estudo.

5.1. ANÁLISE DE ASPECTOS FINANCEIROS E FISCAIS DO FIES

Nesta seção abordarei o orçamento empregado na educação superior brasileira tendo em conta o quantitativo de estudantes matriculados, o qual, para fins de comparação, será desdobrado em estudantes de universidades federais (UFs), beneficiários do Prouni e contratantes do Fies. Na primeira seção serão analisados os orçamentos do Ministério da Educação e recursos repassados ao Fies e ao Prouni, frente ao Produto Interno Bruto do Brasil. Na sequência, são apresentadas estimativas de valor aluno-ano para os estudantes de universidades federais, Fies e Prouni, como uma ferramenta de comparação.

5.1.1. Orçamento e recursos destinados – MEC, UFs, Prouni e Fies

De acordo com a Tabela 27 e a Tabela 28, observamos a evolução do PIB, do orçamento do MEC e das universidades federais, e dos recursos financeiros associados ao Fies e ao Prouni:

Tabela 27 – PIB, orçamentos do MEC e Universidades Federais e repasses ao Fies e ao Prouni – Brasil – 2001-2019⁶⁴

| Ano | PIB | MEC | UNIVERSIDADES FEDERAIS | FIES | PROUNI |
|------|------------------|----------------|------------------------|---------------|--------------|
| 2001 | R\$ 3.862.136,33 | R\$ 44.179,06 | R\$ 21.432,75 | R\$ 1.267,35 | R\$ - |
| 2002 | R\$ 3.883.441,63 | R\$ 46.851,60 | R\$ 22.917,16 | R\$ 1.473,89 | R\$ - |
| 2003 | R\$ 4.099.911,98 | R\$ 44.415,56 | R\$ 21.773,60 | R\$ 2.216,95 | R\$ - |
| 2004 | R\$ 4.342.188,99 | R\$ 42.289,95 | R\$ 24.722,34 | R\$ 1.811,64 | R\$ - |
| 2005 | R\$ 4.555.060,91 | R\$ 43.080,63 | R\$ 23.702,52 | R\$ 2.015,99 | R\$ 413,41 |
| 2006 | R\$ 4.902.395,92 | R\$ 49.420,87 | R\$ 28.822,27 | R\$ 1.939,05 | R\$ 439,26 |
| 2007 | R\$ 5.298.480,46 | R\$ 57.214,30 | R\$ 30.901,33 | R\$ 2.102,33 | R\$ 679,32 |
| 2008 | R\$ 5.719.754,13 | R\$ 62.262,80 | R\$ 33.296,63 | R\$ 4.833,92 | R\$ 798,56 |
| 2009 | R\$ 5.877.043,87 | R\$ 75.157,03 | R\$ 35.653,88 | R\$ 2.759,86 | R\$ 935,59 |
| 2010 | R\$ 6.469.448,59 | R\$ 92.804,44 | R\$ 40.419,48 | R\$ 2.156,16 | R\$ 962,49 |
| 2011 | R\$ 6.841.434,67 | R\$ 102.788,18 | R\$ 43.182,45 | R\$ 2.210,23 | R\$ 882,53 |
| 2012 | R\$ 7.111.427,29 | R\$ 115.557,46 | R\$ 43.755,07 | R\$ 6.931,84 | R\$ 1.120,19 |
| 2013 | R\$ 7.435.398,83 | R\$ 121.225,44 | R\$ 48.153,01 | R\$ 12.455,08 | R\$ 1.474,60 |
| 2014 | R\$ 7.573.764,66 | R\$ 124.872,09 | R\$ 49.205,82 | R\$ 22.635,44 | R\$ 1.480,90 |
| 2015 | R\$ 7.100.338,89 | R\$ 108.278,79 | R\$ 46.445,55 | R\$ 25.415,57 | R\$ 2.049,06 |
| 2016 | R\$ 6.984.919,31 | R\$ 103.535,17 | R\$ 46.843,81 | R\$ 32.997,24 | R\$ 2.418,67 |
| 2017 | R\$ 7.124.573,72 | R\$ 106.636,05 | R\$ 49.307,30 | R\$ 29.986,26 | R\$ 2.471,47 |
| 2018 | R\$ 7.186.099,49 | R\$ 116.261,16 | R\$ 49.687,47 | R\$ 21.798,41 | R\$ 2.497,04 |
| 2019 | R\$ 7.256.927,00 | R\$ 108.646,07 | R\$ 50.080,62 | R\$ 12.508,45 | R\$ 2.167,71 |

Fonte: Elaborada pelo autor (2020). Vide nota⁶⁵.

Tabela 28 - Variação do PIB, do orçamento do MEC, das Universidades Federais, e dos Repasses ao Fies e ao Prouni, ano a ano – Brasil – 2001-2019

| Ano | PIB | Variação | MEC | Variação | UNIVERSIDADES FEDERAIS | Variação | FIES | Variação | PROUNI | Variação |
|------|------------------|----------|----------------|----------|------------------------|----------|---------------|----------|--------------|----------|
| 2001 | R\$ 3.862.136,33 | | R\$ 44.179,06 | | R\$ 21.432,75 | | R\$ 1.267,35 | | R\$ - | |
| 2002 | R\$ 3.883.441,63 | 0,55% | R\$ 46.851,60 | 6,05% | R\$ 22.917,16 | 6,93% | R\$ 1.473,89 | 16,30% | R\$ - | |
| 2003 | R\$ 4.099.911,98 | 5,57% | R\$ 44.415,56 | -5,20% | R\$ 21.773,60 | -4,99% | R\$ 2.216,95 | 50,42% | R\$ - | |
| 2004 | R\$ 4.342.188,99 | 5,91% | R\$ 42.289,95 | -4,79% | R\$ 24.722,34 | 13,54% | R\$ 1.811,64 | -18,28% | R\$ - | |
| 2005 | R\$ 4.555.060,91 | 4,90% | R\$ 43.080,63 | 1,87% | R\$ 23.702,52 | -4,13% | R\$ 2.015,99 | 11,28% | R\$ 413,41 | |
| 2006 | R\$ 4.902.395,92 | 7,63% | R\$ 49.420,87 | 14,72% | R\$ 28.822,27 | 21,60% | R\$ 1.939,05 | -3,82% | R\$ 439,26 | 6,25% |
| 2007 | R\$ 5.298.480,46 | 8,08% | R\$ 57.214,30 | 15,77% | R\$ 30.901,33 | 7,21% | R\$ 2.102,33 | 8,42% | R\$ 679,32 | 54,65% |
| 2008 | R\$ 5.719.754,13 | 7,95% | R\$ 62.262,80 | 8,82% | R\$ 33.296,63 | 7,75% | R\$ 4.833,92 | 129,93% | R\$ 798,56 | 17,55% |
| 2009 | R\$ 5.877.043,87 | 2,75% | R\$ 75.157,03 | 20,71% | R\$ 35.653,88 | 7,08% | R\$ 2.759,86 | -42,91% | R\$ 935,59 | 17,16% |
| 2010 | R\$ 6.469.448,59 | 10,08% | R\$ 92.804,44 | 23,48% | R\$ 40.419,48 | 13,37% | R\$ 2.156,16 | -21,87% | R\$ 962,49 | 2,88% |
| 2011 | R\$ 6.841.434,67 | 5,75% | R\$ 102.788,18 | 10,76% | R\$ 43.182,45 | 6,84% | R\$ 2.210,23 | 2,51% | R\$ 882,53 | -8,31% |
| 2012 | R\$ 7.111.427,29 | 3,95% | R\$ 115.557,46 | 12,42% | R\$ 43.755,07 | 1,33% | R\$ 6.931,84 | 213,63% | R\$ 1.120,19 | 26,93% |
| 2013 | R\$ 7.435.398,83 | 4,56% | R\$ 121.225,44 | 4,90% | R\$ 48.153,01 | 10,05% | R\$ 12.455,08 | 79,68% | R\$ 1.474,60 | 31,64% |
| 2014 | R\$ 7.573.764,66 | 1,86% | R\$ 124.872,09 | 3,01% | R\$ 49.205,82 | 2,19% | R\$ 22.635,44 | 81,74% | R\$ 1.480,90 | 0,43% |
| 2015 | R\$ 7.100.338,89 | -6,25% | R\$ 108.278,79 | -13,29% | R\$ 46.445,55 | -5,61% | R\$ 25.415,57 | 12,28% | R\$ 2.049,06 | 38,37% |
| 2016 | R\$ 6.984.919,31 | -1,63% | R\$ 103.535,17 | -4,38% | R\$ 46.843,81 | 0,86% | R\$ 32.997,24 | 29,83% | R\$ 2.418,67 | 18,04% |
| 2017 | R\$ 7.124.573,72 | 2,00% | R\$ 106.636,05 | 2,99% | R\$ 49.307,30 | 5,26% | R\$ 29.986,26 | -9,12% | R\$ 2.471,47 | 2,18% |
| 2018 | R\$ 7.186.099,49 | 0,86% | R\$ 116.261,16 | 9,03% | R\$ 49.687,47 | 0,77% | R\$ 21.798,41 | -27,31% | R\$ 2.497,04 | 1,03% |
| 2019 | R\$ 7.256.927,00 | 0,99% | R\$ 108.646,07 | -6,55% | R\$ 50.080,62 | 0,79% | R\$ 12.508,45 | -42,62% | R\$ 2.167,71 | -13,19% |

Fonte: Elaborada pelo autor (2020). Vide nota⁶⁶.

⁶⁴ Em milhões, em valores atualizados pelo IPCA-A de dez. 2019. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplio.html?=&t=series-historicas>>. Acesso em 15 fev. 2020.

⁶⁵

PIB: (IBGE, 2020i).

MEC e Universidades Federais – fonte primária: (BRASIL, 2001d, 2002b, 2011c, 2012e, 2013b, 2014c, 2015b, 2016e, 2017f, 2018c, 2019c, 2003b, 2004c, 2005d, 2006f, 2007b, 2008a, 2009c, 2010d).

MEC – triangulação: 2000 a 2013 (BRASIL, 2015h, p. 79). 2014 a 2019 (BRASIL, 2020j, 2020k, 2020l, 2020m, 2020n, 2020o).

Universidades Federais – triangulação: (BRASIL, 2020ad).

Fies: Tabela 13 - Composição consolidada dos custos Fies – Brasil – 1999-2019.

Prouni: 2005 (BRASIL, 2005g). 2006 a 2018 (BRASIL, 2020s). 2019 (BRASIL, 2018i).

⁶⁶ Em milhões, em valores atualizados pelo IPCA-A de dez. 2019. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplio.html?=&t=series-historicas>>. Acesso em 15 fev. 2020.

Conforme descrito no capítulo 2, os valores supracitados são o produto da composição de múltiplas fontes:

- a. PIB: IBGE.
- b. Orçamento MEC e Orçamento das Universidades Federais: Siga Senado, Painel Especialista, Ferramenta BI, Banco de Dados da Lei Orçamentária Anual (LOA), em valores constantes, atualizados pelo IPCA.
- c. Orçamento Fies: Relatórios Anuais de Gestão, Tesouro Nacional, Portal da Transparência, Plano Trienal 2020-2022.
- d. Orçamento Prouni: Siga Senado, Painel Especialista, Ferramenta BI, em valores constantes, atualizados pelo IPCA; Relatórios Anuais da Presidência da República.

A Tabela 28 apresenta os orçamentos destinados e recursos financeiros associados, modalidade liquidado, e respectiva variação, ano a ano, em um intervalo de 19 anos. Pode-se destacar o seguinte: O PIB evoluiu 87,9% entre o primeiro e o último ano da série, enquanto o orçamento do Ministério da Educação (MEC) superam 188,4%, mesmo que, em 2015, tenha ocorrido importante queda, de 13,3% em relação ao ano anterior. Ao mesmo tempo, o orçamento das universidades federais sofre grande oscilação: nos primeiros anos do recorte, duas quedas e tímida evolução, até 2006, quando ocorre reposição média de 10% ao ano, até 2013, ano que volta a registrar nova retração e lenta reposição até o momento.

Quanto ao Prouni, nota-se que os registros flutuam muito: ora reposições de 54,6%, como em 2007, ora decréscimos de 8,3%, em 2011, ou 13,19%, em 2019. Mas nos últimos três anos da série registra-se importante retração, e, no intervalo geral, uma evolução de 424,35% entre o primeiro e o último ano. No que se refere ao Fies, foi a política que contou com maior evolução positiva de recursos no período, 909,8%, e picos esparsos na casa dos 129,9% e 159,4%, em 2008 e 2012, respectivamente, o que já foi explicado no capítulo 4 com bastante atenção. A Tabela 29 traz a proporção das despesas do MEC em relação ao PIB, ano a ano:

Tabela 29 - Evolução do orçamento do MEC, em relação ao PIB – Brasil – 2001-2019, em milhões

| Ano | PIB | MEC | % MEC/PIB |
|------------|------------------|----------------|----------------------|
| 2001 | R\$ 3.862.136,33 | R\$ 44.179,06 | 1,14% |
| 2002 | R\$ 3.883.441,63 | R\$ 46.851,60 | 1,21% |
| 2003 | R\$ 4.099.911,98 | R\$ 44.415,56 | 1,08% |
| 2004 | R\$ 4.342.188,99 | R\$ 42.289,95 | 0,97% |
| 2005 | R\$ 4.555.060,91 | R\$ 43.080,63 | 0,95% |
| 2006 | R\$ 4.902.395,92 | R\$ 49.420,87 | 1,01% |
| 2007 | R\$ 5.298.480,46 | R\$ 57.214,30 | 1,08% |
| 2008 | R\$ 5.719.754,13 | R\$ 62.262,80 | 1,09% |
| 2009 | R\$ 5.877.043,87 | R\$ 75.157,03 | 1,28% |
| 2010 | R\$ 6.469.448,59 | R\$ 92.804,44 | 1,43% |
| 2011 | R\$ 6.841.434,67 | R\$ 102.788,18 | 1,50% |
| 2012 | R\$ 7.111.427,29 | R\$ 115.557,46 | 1,62% |
| 2013 | R\$ 7.435.398,83 | R\$ 121.225,44 | 1,63% |
| 2014 | R\$ 7.573.764,66 | R\$ 124.872,09 | 1,65% |
| 2015 | R\$ 7.100.338,89 | R\$ 108.278,79 | 1,52% |
| 2016 | R\$ 6.984.919,31 | R\$ 103.535,17 | 1,48% |
| 2017 | R\$ 7.124.573,72 | R\$ 106.636,05 | 1,50% |
| 2018 | R\$ 7.186.099,49 | R\$ 116.261,16 | 1,62% |
| 2019 | R\$ 7.256.927,00 | R\$ 108.646,07 | 1,50% |

Fonte: Elaborada pelo autor (2020). Vide Nota⁶⁷.

De acordo com a Tabela 29, observamos que o percentual empregado no MEC em relação ao PIB varia bastante ao longo do período analisado, com especial atenção ao interstício pós 2014, ano em que o Novo Plano Nacional de Educação 2014-2024, vigente desde a promulgação da Lei nº 13.005, de 25 de junho (BRASIL, 2014a), estabeleceu a obrigatoriedade da evolução dos investimentos em educação, para chegar ao correspondente a 7% e a 10% do PIB em 2019 e 2024, respectivamente. O ano que registrou maior percentual de aplicação no MEC foi 2014, quando o correspondente a 1,65% do PIB lhe foi destinado à educação. Em 2019 esse percentual foi de 1,5%. Em setembro de 2020, o INEP, estimou que o percentual de gasto público total em educação foi de 5,4% do PIB em 2018 (INEP, 2020b, p. 23). A Tabela 30 expõe a flutuação do orçamento das universidades federais em relação ao do MEC.

⁶⁷ A partir da Tabela 27 – PIB, orçamentos do MEC e Universidades Federais e repasses ao Fies e ao Prouni – Brasil – 2001-2019.

Tabela 30 - Evolução do orçamento das universidades federais (UFs), em relação ao orçamento do MEC – Brasil – 2001-2019, em milhões

| Ano | MEC | UF | % UF/MEC |
|------|----------------|---------------|----------|
| 2001 | R\$ 44.179,06 | R\$ 21.432,75 | 48,51% |
| 2002 | R\$ 46.851,60 | R\$ 22.917,16 | 48,91% |
| 2003 | R\$ 44.415,56 | R\$ 21.773,60 | 49,02% |
| 2004 | R\$ 42.289,95 | R\$ 24.722,34 | 58,46% |
| 2005 | R\$ 43.080,63 | R\$ 23.702,52 | 55,02% |
| 2006 | R\$ 49.420,87 | R\$ 28.822,27 | 58,32% |
| 2007 | R\$ 57.214,30 | R\$ 30.901,33 | 54,01% |
| 2008 | R\$ 62.262,80 | R\$ 33.296,63 | 53,48% |
| 2009 | R\$ 75.157,03 | R\$ 35.653,88 | 47,44% |
| 2010 | R\$ 92.804,44 | R\$ 40.419,48 | 43,55% |
| 2011 | R\$ 102.788,18 | R\$ 43.182,45 | 42,01% |
| 2012 | R\$ 115.557,46 | R\$ 43.755,07 | 37,86% |
| 2013 | R\$ 121.225,44 | R\$ 48.153,01 | 39,72% |
| 2014 | R\$ 124.872,09 | R\$ 49.205,82 | 39,40% |
| 2015 | R\$ 108.278,79 | R\$ 46.445,55 | 42,89% |
| 2016 | R\$ 103.535,17 | R\$ 46.843,81 | 45,24% |
| 2017 | R\$ 106.636,05 | R\$ 49.307,30 | 46,24% |
| 2018 | R\$ 116.261,16 | R\$ 49.687,47 | 42,74% |
| 2019 | R\$ 108.646,07 | R\$ 50.080,62 | 46,10% |

Fonte: Elaborada pelo autor (2020). Vide Nota⁶⁸.

De acordo com a Tabela 30, é notável o crescimento do orçamento no período posterior à gestão FHC, e primeira gestão Lula, a partir de 2003, quando o percentual empregado, em 2001, passa de 48,51%, para 58,3% em 2006. Contudo, essa tendência não é constante: após 2006, os percentuais passam a diminuir, embora o orçamento empregado tenha crescido bastante, de acordo com a Tabela 28, que aponta variação positiva de até 13,3%, em 2010. Isso se deve ao importante crescimento do orçamento destinado ao MEC no período, com variação que superava a variação do PIB no período.

Essa tendência de variação positiva do orçamento das universidades federais dura até o ano de 2013, quando o orçamento destinado registrou uma variação de 10%. Em 2014, contudo, começa uma nova fase, de orçamentos com pequenas variações, registrando, inclusive, retração de 5,6% em 2015. Importante destacar que essa involução é progressiva, ou seja, não ocorre abruptamente e, ainda ocorrem *soluços* de evolução de um ano para o outro, como entre 2013 e 2016, em que, no primeiro, o MEC destinou 39,7% do orçamento às universidades federais, e, em 2016, 45,24%. Interessante observar que nesses anos eclodiram importantes greves das

⁶⁸ A partir da Tabela 27 – PIB, orçamentos do MEC e Universidades Federais e repasses ao Fies e ao Prouni – Brasil – 2001-2019.

categorias ligadas à educação superior: 125 dias em 2012, e 139 dias em 2015 (AMARAL, 2019c, p. 8).

Outro dado que merece atenção refere-se ao aumento de matrículas no interstício: entre 2005 e 2013, há um incremento de 43,91% de ingressos de alunos de graduação, que discutirei na seção seguinte, embora o orçamento tenha sido praticamente dobrado, o que pode ser explicado pelo reenquadramento dos planos de carreira dos cargos técnico-administrativos, a partir da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (BRASIL, 2005b), pelo Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 (BRASIL, 2006b), que estabelece os procedimentos de incentivo à qualificação da mesma carreira, e pela reestruturação do plano de carreira e cargos do magistério federal, disposta na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (BRASIL, 2012d), sem ignorar, além disso, a importante expansão da pós-graduação, que em 2005 contava com 1.104 programas, e, em 2013, 2.030, de acordo com o Sistema de Informações Georreferenciadas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (GEOCapes) (BRASIL, 2020r). A Tabela 31 apresenta o orçamento destinado às universidades federais, em relação ao Fies.

Tabela 31 - Evolução do orçamento do Fies, em relação ao orçamento das universidades federais – Brasil – 2001-2019, em milhões

| Ano | UF | FIES | % FIES/UF |
|------------|---------------|---------------|------------------|
| 2001 | R\$ 21.432,75 | R\$ 1.267,35 | 5,91% |
| 2002 | R\$ 22.917,16 | R\$ 1.473,89 | 6,43% |
| 2003 | R\$ 21.773,60 | R\$ 2.216,95 | 10,18% |
| 2004 | R\$ 24.722,34 | R\$ 1.811,64 | 7,33% |
| 2005 | R\$ 23.702,52 | R\$ 2.015,99 | 8,51% |
| 2006 | R\$ 28.822,27 | R\$ 1.939,05 | 6,73% |
| 2007 | R\$ 30.901,33 | R\$ 2.102,33 | 6,80% |
| 2008 | R\$ 33.296,63 | R\$ 4.833,92 | 14,52% |
| 2009 | R\$ 35.653,88 | R\$ 2.759,86 | 7,74% |
| 2010 | R\$ 40.419,48 | R\$ 2.156,16 | 5,33% |
| 2011 | R\$ 43.182,45 | R\$ 2.210,23 | 5,12% |
| 2012 | R\$ 43.755,07 | R\$ 6.931,84 | 15,84% |
| 2013 | R\$ 48.153,01 | R\$ 12.455,08 | 25,87% |
| 2014 | R\$ 49.205,82 | R\$ 22.635,44 | 46,00% |
| 2015 | R\$ 46.445,55 | R\$ 25.415,57 | 54,72% |
| 2016 | R\$ 46.843,81 | R\$ 32.997,24 | 70,44% |
| 2017 | R\$ 49.307,30 | R\$ 29.986,26 | 60,82% |
| 2018 | R\$ 49.687,47 | R\$ 21.798,41 | 43,87% |
| 2019 | R\$ 50.080,62 | R\$ 12.508,45 | 24,98% |

Fonte: Elaborada pelo autor (2020). Vide Nota⁶⁹.

⁶⁹ A partir da Tabela 27 – PIB, orçamentos do MEC e Universidades Federais e repasses ao Fies e ao Prouni – Brasil – 2001-2019.

Conforme a Tabela 31, e consoante ao que foi descrito no capítulo 4, o Fies conta com notável expansão no orçamento público, quando comparado aos gastos com as universidades federais, regressão apenas nos últimos três anos: especialmente no interstício 2012-2016 observamos a explosão do orçamento do Fies, com ápice em 2016, quando os supera em valores absolutos. Interessante observar que o orçamento destinado ao Fies, em relação ao MEC, no período, registra, em 2010, relação de 5,3% e, em 2016, 70,4%. Essa relação pode ser explicada pelo importante aumento de contratos assinados no período. Nos últimos anos, contudo, o orçamento da política em tela vem eclipsando de modo contínuo: entre 2017 e 2019, os valores já diminuiram dois terços, após as já descritas reformulações da política.

Na próxima seção, apresentamos a composição de um modelo de valoração aluno-ano, para estudantes de universidades federais, beneficiários do Prouni e contratantes do Fies.

5.1.2. Valor aluno-ano: universidades federais, Prouni e Fies

Na intenção de identificar e comparar modalidades de oferta de educação superior em que a administração pública federal intervém mais diretamente, foi feita a divisão dos gastos dos três principais orçamentos – universidades federais, Prouni e Fies – pelo número de vínculos (matrículas, contratantes e bolsistas, respectivamente). Embora os dados estejam disponíveis, sua construção é distinta por política, por tratar-se de diferentes rateios e rubricas, conforme disposto a seguir.

- a. **Valor Aluno-Ano médio em Universidades Federais** – O orçamento das universidades federais é o produto da combinação de múltiplas rubricas. Por tratar-se de um estudo que não cabe detalhar aqui, utilizo estudo publicado por Nelson Cardoso Amaral, em 2019 (AMARAL, 2019a), que realizou o custo anual médio de alunos das universidades federais nos anos de 2005 e 2017, a partir de diversos critérios, chegando, com efeito, nos resultados apontados na Tabela 32:

Tabela 32 - Valor aluno-ano médio em universidades federais

| | 2005 | 2017 | Varição (2017-2005) |
|--|---------------|---------------|------------------------|
| Valor anual médio do aluno de universidades federais, a preços de 2017, corrigidos pelo IPCA | R\$ 20.395,08 | R\$ 15.359,55 | -24,70% |

Fonte: Amaral (2019a).

Os dados da Tabela 32 demonstram que, em 2017, um estudante de ensino superior de universidade federal custava à administração central, 75% do que custava há 12 anos, considerada a despesa com ensino, pesquisa, extensão e administração. Aos descrever o método utilizado para apuração, Amaral (2019a) pondera também sobre a aproximação desse valor ao da realidade das instituições privadas de ensino superior, desvendando o falso mito de que as universidades federais custam mais:

O detalhamento de uma metodologia para o cálculo do custo médio anual do aluno das UFs não deixa dúvidas sobre a sua diferença com o cálculo simplista que é o de dividir o total de recursos financeiros aplicados nas instituições pelo total de estudantes. Estes não permitem uma comparação com os custos anuais dos alunos das instituições privadas e que, em geral, não possuem intensas atividades de pesquisa e extensão como as UFs.

Note-se que se dividirmos o custo médio dos alunos das universidades federais de 2017 por 12, resultará em um valor de R\$ 1.279,96, compatível com as mensalidades médias de instituições universitárias privadas que ofertam cursos em diversas áreas do conhecimento. É preciso sempre lembrar que as UFs ofertam cursos em todas as áreas do conhecimento, e dentre eles aqueles que exigem um maior volume de infraestrutura laboratorial e de campo para que as suas atividades de ensino sejam realizadas com qualidade. Portanto, pode-se considerar um mito a afirmação de que o custo do aluno das UFs é muito maior do que aquele de instituições privadas de ensino superior. (AMARAL, 2019a).

- b. **Valor Aluno-Ano médio Prouni** - Conforme descrito no capítulo 4, o Prouni dispõe duas modalidades de bolsa, parcial, de 50%, e integral. Para estimar o valor aproximado de um aluno do Prouni, foi preciso decompor o orçamento anual, de acordo com o percentual de bolsas concedidas, por tipo, conforme disposto na Tabela 33.

Tabela 33 - Bolsas concedidas Prouni – Brasil – 2005-2019

| ANO | TOTAL ALUNOS | BOLSAS CONCEDIDAS | | | %ALUNOS NOVOS COM BOLSA DE 50% | %ALUNOS NOVOS COM BOLSA DE 100% | % DEMAIS ALUNOS |
|------|--------------|-------------------|---------|-----------------------|--------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| | | 50% | 100% | MATRÍCULAS ANTERIORES | | | |
| 2005 | 95.363 | 28.253 | 67.110 | 0 | 29,63% | 70,37% | 0,00% |
| 2006 | 204.388 | 22.884 | 86.141 | 95.363 | 11,20% | 42,15% | 46,66% |
| 2007 | 309.962 | 32.013 | 73.561 | 204.388 | 10,33% | 23,73% | 65,94% |
| 2008 | 432.253 | 45.648 | 76.643 | 309.962 | 10,56% | 17,73% | 71,71% |
| 2009 | 595.952 | 47.722 | 113.647 | 434.583 | 8,01% | 19,07% | 72,92% |
| 2010 | 704.600 | 56.517 | 96.216 | 551.867 | 8,02% | 13,66% | 78,32% |
| 2011 | 466.100 | 64.250 | 106.515 | 295.335 | 13,78% | 22,85% | 63,36% |
| 2012 | 492.000 | 57.571 | 119.187 | 315.242 | 11,70% | 24,23% | 64,07% |
| 2013 | 538.647 | 42.729 | 134.504 | 361.414 | 7,93% | 24,97% | 67,10% |
| 2014 | 559.460 | 47.562 | 176.015 | 335.883 | 8,50% | 31,46% | 60,04% |
| 2015 | 552.161 | 67.559 | 185.076 | 299.526 | 12,24% | 33,52% | 54,25% |
| 2016 | 521.674 | 81.856 | 157.406 | 282.412 | 15,69% | 30,17% | 54,14% |
| 2017 | 532.788 | 83.380 | 157.503 | 291.905 | 15,65% | 29,56% | 54,79% |
| 2018 | 575.099 | 82.062 | 162.055 | 330.982 | 14,27% | 28,18% | 57,55% |
| 2019 | 548.236 | 117.357 | 101.643 | 329.236 | 21,41% | 18,54% | 60,05% |

Fonte: Elaborada pelo autor (2020). Vide Nota⁷⁰.

A Tabela 33 demonstra que, com o passar dos anos, a maior parte do orçamento empregado no Prouni foi para a manutenção de contratos anteriores ao ano-exercício, a exemplo de 2019, em que 60% da rubrica prestou-se para esse fim. Na Tabela 34, observamos o valor aproximado de um estudante do Prouni.

Tabela 34 - Valor aluno-ano médio de beneficiários Prouni, em milhões

| ANO | Bolsas Concedidas | | | | Repasses Prouni (E) | Valor Aluno-Ano médio Prouni (E/D) |
|---|-------------------|------------------|---------------------------|-------------------------|----------------------|------------------------------------|
| | 50% (A) | 100% (B) | Matrículas anteriores (C) | Beneficiários (D=A+B+C) | | |
| 2005 | 28.253 | 67.110 | 0 | 95.363 | R\$ 413,41 | R\$ 4.335,15 |
| 2006 | 22.884 | 86.141 | 95.363 | 204.388 | R\$ 439,26 | R\$ 2.149,15 |
| 2007 | 32.013 | 73.561 | 204.388 | 309.962 | R\$ 679,32 | R\$ 2.191,62 |
| 2008 | 45.648 | 76.643 | 309.962 | 432.253 | R\$ 798,56 | R\$ 1.847,44 |
| 2009 | 47.722 | 113.647 | 434.583 | 595.952 | R\$ 935,59 | R\$ 1.569,91 |
| 2010 | 56.517 | 96.216 | 551.867 | 704.600 | R\$ 962,49 | R\$ 1.366,01 |
| 2011 | 64.250 | 106.515 | 295.335 | 466.100 | R\$ 882,53 | R\$ 1.893,44 |
| 2012 | 57.571 | 119.187 | 315.242 | 492.000 | R\$ 1.120,19 | R\$ 2.276,82 |
| 2013 | 42.729 | 134.504 | 361.414 | 538.647 | R\$ 1.474,60 | R\$ 2.737,59 |
| 2014 | 47.562 | 176.015 | 335.883 | 559.460 | R\$ 1.480,90 | R\$ 2.647,02 |
| 2015 | 67.559 | 185.076 | 299.526 | 552.161 | R\$ 2.049,06 | R\$ 3.710,98 |
| 2016 | 81.856 | 157.406 | 282.412 | 521.674 | R\$ 2.418,67 | R\$ 4.636,37 |
| 2017 | 83.380 | 157.503 | 291.905 | 532.788 | R\$ 2.471,47 | R\$ 4.638,75 |
| 2018 | 82.062 | 162.055 | 330.982 | 575.099 | R\$ 2.497,04 | R\$ 4.341,93 |
| 2019 | 117.357 | 101.643 | 329.236 | 548.236 | R\$ 2.167,71 | R\$ 3.953,98 |
| Σ e Valor Aluno-Ano médio no intervalo | 877.363 | 1.813.222 | 4.438.098 | 7.128.683 | R\$ 20.790,82 | R\$ 2.953,08 |

Fonte: Elaborada pelo autor (2020). Vide Nota⁷¹.

⁷⁰ Total alunos, bolsas 50% e bolsas 100%: 2005 a 2018 (BRASIL, 2005f, 2006h, 2015f, 2016g, 2017j, 2018g, 2007d, 2008c, 2009e, 2010g, 2011e, 2012g, 2013d, 2014e), (ABMES, 2019). 2019: (G1, 2019a), (G1, 2019b), (SALDAÑA, 2019).

Bolsas acumuladas: 2005 a 2013: (BRASIL, 2005e, 2006g, 2007c, 2008b, 2009d, 2010e, 2011d, 2012f, 2013c). 2014 a 2017: média dos quatro anos anteriores. 2018: (INEP, 2018b). 2019: (BRASIL, 2019e, 2019f).

⁷¹ A partir da Tabela 27 – PIB, orçamentos do MEC e Universidades Federais e repasses ao Fies e ao Prouni – Brasil – 2001-2019.

De acordo com a Tabela 34, é possível observar que o valor anual médio de um beneficiário do Prouni, desde o início do Programa, gira em torno de R\$ 2.953,08, com importante variação no período: se em 2010 o valor médio registrado foi igual a R\$ 1.366,01, em 2017, esse valor havia despontado para R\$ 4.636,37. Em 2019, o valor médio de um beneficiário Prouni foi igual a R\$ 3.953,98.

- c. **Valor Aluno-Ano médio de contratantes Fies** – Assim como o Prouni, o Fies também dispõe de diferentes percentuais, mas de financiamento. Contudo, o percentual não é fechado para cada contratante, ou seja, um contrato pode ser firmado com percentuais que, de acordo com os microdados, iniciam em 10%, até o financiamento integral do curso. Isto posto, os registros foram agrupados em quatro escalas, conforme descrito no capítulo 2, seção de tópicos metodológicos. Uma vez que os Relatórios Anuais de Gestão do Fies não exibem os contratos financiados por tipo, optamos por utilizar o total de estudantes financiados ano a ano, disponíveis nos relatórios anuais de gestão do Fies, entre 2010 e 2017, que será apresentado em seguida.

Mas os contratos não esgotam as informações necessárias para o cálculo do valor médio de um estudante do Fies, uma vez que a política recebe as amortizações dos estudantes formados. Aqui, temos então que subtrair do Custo Efetivo do Fies (Tabela 20), as receitas obtidas ano a ano. A série histórica que será apresentada na Tabela 35 foi obtida a partir da execução orçamentária da LOA.

Tabela 35 - Receitas Fies – Brasil 2010 – 2019, em milhões

| ANO | \sum IPCA |
|--------|----------------------|
| 2010 | R\$ 1.908,08 |
| 2011 | R\$ 2.534,04 |
| 2012 | R\$ 2.819,44 |
| 2013 | R\$ 1.238,56 |
| 2014 | R\$ 1.036,87 |
| 2015 | R\$ 1.419,45 |
| 2016 | R\$ 1.180,63 |
| 2017 | R\$ 982,59 |
| 2018 | R\$ 439,34 |
| 2019 | R\$ 792,06 |
| \sum | R\$ 14.351,06 |

Fonte: (BRASIL, 2011c, 2012e, 2013b, 2014c, 2015b, 2016e, 2017f, 2018c, 2019c, 2010d).

De acordo com a Tabela 35, entre os anos de 2010 e 2019 o Fies arrecadou entre recursos próprios e outras receitas vinculadas, R\$ 14,35 bilhões. O valor correspondente será então descontado do custo efetivo do Fies na análise a seguir, para chegarmos ao valor-aluno médio do Fies, entre 2010 e 2017. Ademais, o valor médio aluno-ano, usando como base o total de alunos vinculados aos Relatórios de Gestão, chegamos aos totais consolidados, conforme a Tabela 36.

Tabela 36 - Valor aluno-ano contratantes Fies – Brasil – 2010-2017

| ANO | Estudantes Financiados (A) | Custo Efetivo Fies (B) | Receita Fies 'C | B-C | Valor Aluno Ano Médio Fies (A/(B-C)) |
|---|----------------------------|------------------------|----------------------|-----------------------|--------------------------------------|
| 2010 | 71.611 | R\$ 2.156,16 | R\$ 1.908,08 | R\$ 248,08 | R\$ 3.464,27 |
| 2011 | 328.617 | R\$ 2.210,23 | R\$ 2.534,04 | -R\$ 323,81 | -R\$ 985,37 |
| 2012 | 623.241 | R\$ 6.931,84 | R\$ 2.819,44 | R\$ 4.112,40 | R\$ 6.598,41 |
| 2013 | 1.110.892 | R\$ 12.455,08 | R\$ 1.238,56 | R\$ 11.216,52 | R\$ 10.096,86 |
| 2014 | 1.900.343 | R\$ 22.635,44 | R\$ 1.036,87 | R\$ 21.598,57 | R\$ 11.365,62 |
| 2015 | 2.185.038 | R\$ 25.415,57 | R\$ 1.419,45 | R\$ 23.996,12 | R\$ 10.982,01 |
| 2016 | 2.391.866 | R\$ 32.997,24 | R\$ 1.180,63 | R\$ 31.816,61 | R\$ 13.302,00 |
| 2017 | 2.559.928 | R\$ 29.986,26 | R\$ 982,59 | R\$ 29.003,67 | R\$ 11.329,88 |
| Σ e Valor Aluno Ano Médio no intervalo | 11.171.536 | R\$ 134.787,82 | R\$ 13.119,66 | R\$ 121.668,16 | R\$ 8.269,21 |

Fonte: Elaborada pelo autor (2020).

De acordo com a Tabela 36, é possível observar o quanto um contrato Fies já oscilou no período: se, em 2010, um vínculo chegou ao valor médio de R\$ 3.464,27, em 2016 alcançou R\$ 13.302,00, o que não causa estranheza, se considerados o número de contratos daquele ano, e de percentuais de financiamento integrais no período, 81,05%. É importante destacar que os microdados do Fies, até 2018/2, dispunham o total de contratos ativos. Em 2019, o FNDE acusa o registro de 690.220 contratos, sem explicar onde estão os 1.808.453 anteriores. Por óbvio, sabe-se que não houve essa quantidade de formados em 2018, mas, sim, o não aditamento de muitos contratos, o que permite inferir que o orçamento de 2019 foi, em sua maior parte, para o pagamento de CFT-Es de exercícios anteriores, e não para a expansão da política.

Isso posto, chegamos à Tabela 37 - Valor aluno-ano estudantes de universidades federais, beneficiários Prouni e contratantes Fies, em 2017, combinando os valores aluno-ano para as três modalidades de acesso.

Tabela 37 - Valor aluno-ano estudantes de universidades federais, beneficiários Prouni e contratantes Fies, em 2017

| | Valor Aluno-Ano médio (ano-base 2017) | |
|--------|--|-----------|
| UF | R\$ | 15.359,55 |
| Prouni | R\$ | 4.638,75 |
| Fies | R\$ | 11.329,88 |

Fonte: Elaborada pelo autor (2020). Vide Nota.

Tomando como parâmetro o ano de maior acesso ao Fies, 2017, é possível observar que um contrato custava, em média, 2,4 vezes um contrato Prouni e 73,76% o de um estudante de universidade federal. Cabe destacar, aqui, o que será discutido em seguida: via de regra, alunos vinculados ao Fies, majoritariamente, não têm acesso a ações de pesquisa e extensão, seja por vontade, seja por disponibilidade da instituição, o que, em universidades federais, é amplamente acessado.

Aqui, uma dúvida importante surge: porque um estudante do Fies já chegou a custar mais que o dobro que um beneficiário Prouni. Esta explicação não é simples, mas possível: o Prouni é um programa de renúncia tributária, ou seja, a mantenedora é dispensada de pagar um conjunto de tributos, a partir de um número X de bolsas ofertadas, conforme explicado. Por isso, há diversos autores que afirmam que o Prouni é um programa *autolimitado*, justamente porque o máximo de benefícios que uma instituição pode prover é o valor correspondente às suas obrigações fiscais. O Fies não. Até 2015, quando foi amplamente corrigido, as mantenedoras cobravam do estudante o valor venal do curso contratado, sem limite de valores, o que encarecia sobremaneira os contratos. Somado a isso, há denúncias de sobrevalor, ou seja, o reajuste aos alunos Fies seria maior que aos demais, o que levou o MEC a criar o sistema “monitoramento Fies”⁷² (BRASIL, 2020), a fim de evitar o sobrepreço a beneficiários do programa.

Outro movimento da política refere-se à cobrança mensal de valores, empreendida desde 2018. Segundo as recomendações do TCU (BRASIL, 2016k), quando os estudantes tinham 100% do curso financiado, só sabiam o tamanho da dívida quando concluíam o curso. A partir de então, ao pagarem mensalmente um valor, que pode, inclusive, ser próximo ao que honrarão depois de formados, também podem se constituir como monitores permanente do valor que vem sendo executado pela instituição de ensino.

⁷² Íntegra do site do FNDE, descrevendo o sistema de monitoramento do Fies: O que é?

“O monitoramento é o sistema de acompanhamento que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE criou para evitar que você, estudante do Fies, pague valores de mensalidades superiores aos valores de mercado.

Por lei, o valor pago pelo beneficiário do Fies referente à mensalidade deve ser o menor entre os valores cobrados pela Instituição de Ensino - IES, já considerando todos os descontos regulares e de caráter coletivo oferecidos, inclusive aqueles concedidos em virtude do desconto de pontualidade.

Por isso, FNDE disponibiliza esta ferramenta para permitir o reporte de situações onde o estudante beneficiado pelo Fies tenha indícios de práticas de sobrepreço.”

Nesse sentido, não caberia esgotar aqui, para os fins nos quais esse estudo se dirige, qual o melhor programa, ou o mais barato, ou o mais eficiente, justamente por tratar-se de comparações entre *sujeitos* diferentes, o que precisaria ser compreendido sob uma série de condições sociais, econômicas e regionais, conforme destacado. Sempre é importante relembrar que, na maioria dos cenários, as universidades federais se distinguem por formarem centros de pesquisa e extensão internacionalmente reconhecidos, e, com efeito, no orçamento das universidades federais, quanto maior o número de programas de pós-graduação em atividade, e maior nota Capes, maior é o orçamento empregado em pesquisa. Em 2019, a Academia Brasileira de Ciências divulgou estudo em que identifica que 95% da pesquisa realizada no Brasil é realizada nesse âmbito (ABC, 2019), o que termina por ratificar essa oscilação.

5.2. ANÁLISE DE DADOS – ASPECTOS EDUCACIONAIS E SOCIAIS

Nesta seção serão tratadas características gerais dos estudantes vinculados à educação superior brasileira, também comparando alunos e alunas das esferas pública e privada, de cursos presenciais e a distância, de universidades federais, do Prouni e do Fies.

Inicialmente são feitas comparações entre os estudantes de educação superior em instituições públicas e privadas frente ao Fies e ao Prouni. Na sequência, as análises são aprofundadas, procurando delinear o comportamento do Fies entre 2011 e 2019, a partir dos registros dos microdados, sob 12 cenários. Por fim, é feita uma análise mais detalhada do perfil social e do comportamento dos estudantes do Fies, de acordo com respostas registradas no questionário do Enade, entre 2011 e 2018.

5.2.1. Aspectos educacionais – Brasil, Prouni e Fies

A Tabela 38 - Matrículas Brasil, Fies e Prouni – 1999-2018 faz uma série temporal no período 1999-2018, e, embora apresente totais já descritos anteriormente, são agrupadas de modo a permitir outras combinações possíveis, indispensáveis para a análise de cenários educacionais, que virão em seguida.

Tabela 38 - Matrículas Brasil, Fies e Prouni – 1999-2018

| ALCANCE | PÚBLICA/PRIVADA | MODALIDADE | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | % | |
|---------|-----------------|------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------|
| BRASIL | PÚBLICA | PRESENCIAL | 4.557.021 | 4.007.224 | 3.959.526 | 4.228.226 | 4.299.625 | 4.296.493 | 4.300.000 | 4.097.224 | 3.979.641 | 3.876.024 | 3.706.123 | 3.492.243 | 4.151.211 | 4.208.068 | 4.274.421 | 4.669.424 | 4.800.703 | 4.696.000 | 4.949.000 | 4.900.000 | 4.900.000 | 11,28% |
| BRASIL | PÚBLICA | EAD | 835.022 | 887.022 | 939.322 | 1.011.622 | 1.110.322 | 1.174.322 | 1.202.122 | 1.205.322 | 1.240.022 | 1.280.022 | 1.311.022 | 1.401.022 | 1.505.322 | 1.511.322 | 1.571.322 | 1.621.322 | 1.621.322 | 1.621.322 | 1.621.322 | 1.621.322 | 1.621.322 | 28,22% |
| BRASIL | PRIVADA | PRESENCIAL | 2.369.948 | 2.694.248 | 3.006.724 | 3.479.914 | 3.887.022 | 4.163.124 | 4.676.646 | 4.888.381 | 5.088.054 | 5.115.994 | 5.449.120 | 5.746.782 | 5.923.839 | 6.125.409 | 6.486.171 | 6.633.545 | 6.754.283 | 6.729.681 | 6.794.244 | 6.800.000 | 6.800.000 | 100,00% |
| BRASIL | PRIVADA | EAD | 48.000 | 47.000 | 48.000 | 48.000 | 48.000 | 48.000 | 48.000 | 48.000 | 48.000 | 48.000 | 48.000 | 48.000 | 48.000 | 48.000 | 48.000 | 48.000 | 48.000 | 48.000 | 48.000 | 48.000 | 48.000 | 0,68% |
| BRASIL | PÚBLICA | PRESENCIAL E EAD | 5.392.043 | 4.894.246 | 4.895.848 | 5.239.848 | 5.489.947 | 5.502.622 | 5.502.622 | 5.294.326 | 5.159.665 | 5.117.044 | 4.915.243 | 4.843.265 | 5.656.533 | 5.719.390 | 5.845.743 | 6.290.746 | 6.482.026 | 6.317.382 | 6.411.322 | 6.521.322 | 6.521.322 | 58,72% |
| BRASIL | PRIVADA | PRESENCIAL E EAD | 2.417.948 | 2.741.248 | 3.054.724 | 3.527.914 | 3.935.022 | 4.214.646 | 4.924.686 | 5.336.381 | 5.536.054 | 5.563.994 | 5.897.120 | 6.194.782 | 6.371.839 | 6.634.171 | 6.934.171 | 7.104.627 | 7.172.583 | 7.172.583 | 7.172.583 | 7.172.583 | 7.172.583 | 99,32% |
| BRASIL | PÚBLICA | PRESENCIAL E EAD | 4.857.021 | 4.311.224 | 4.257.126 | 4.528.226 | 4.619.322 | 4.624.322 | 4.624.322 | 4.447.022 | 4.311.665 | 4.269.044 | 4.066.123 | 3.995.243 | 4.656.533 | 4.707.672 | 4.774.421 | 5.069.402 | 5.180.703 | 5.135.000 | 5.239.700 | 5.239.700 | 5.239.700 | 47,50% |
| BRASIL | PRIVADA | PRESENCIAL E EAD | 2.511.948 | 2.833.022 | 3.157.600 | 3.711.688 | 4.170.704 | 4.588.322 | 5.038.324 | 5.487.361 | 5.648.389 | 5.648.949 | 5.950.977 | 6.246.535 | 6.468.264 | 6.870.750 | 7.172.421 | 7.315.224 | 7.315.224 | 7.315.224 | 7.315.224 | 7.315.224 | 7.315.224 | 92,50% |
| BRASIL | PÚBLICA | PRESENCIAL E EAD | 4.857.021 | 4.311.224 | 4.257.126 | 4.528.226 | 4.619.322 | 4.624.322 | 4.624.322 | 4.447.022 | 4.311.665 | 4.269.044 | 4.066.123 | 3.995.243 | 4.656.533 | 4.707.672 | 4.774.421 | 5.069.402 | 5.180.703 | 5.135.000 | 5.239.700 | 5.239.700 | 5.239.700 | 47,50% |
| BRASIL | PRIVADA | PRESENCIAL E EAD | 2.511.948 | 2.833.022 | 3.157.600 | 3.711.688 | 4.170.704 | 4.588.322 | 5.038.324 | 5.487.361 | 5.648.389 | 5.648.949 | 5.950.977 | 6.246.535 | 6.468.264 | 6.870.750 | 7.172.421 | 7.315.224 | 7.315.224 | 7.315.224 | 7.315.224 | 7.315.224 | 7.315.224 | 92,50% |
| BRASIL | PÚBLICA | PRESENCIAL E EAD | 4.857.021 | 4.311.224 | 4.257.126 | 4.528.226 | 4.619.322 | 4.624.322 | 4.624.322 | 4.447.022 | 4.311.665 | 4.269.044 | 4.066.123 | 3.995.243 | 4.656.533 | 4.707.672 | 4.774.421 | 5.069.402 | 5.180.703 | 5.135.000 | 5.239.700 | 5.239.700 | 5.239.700 | 47,50% |
| BRASIL | PRIVADA | PRESENCIAL E EAD | 2.511.948 | 2.833.022 | 3.157.600 | 3.711.688 | 4.170.704 | 4.588.322 | 5.038.324 | 5.487.361 | 5.648.389 | 5.648.949 | 5.950.977 | 6.246.535 | 6.468.264 | 6.870.750 | 7.172.421 | 7.315.224 | 7.315.224 | 7.315.224 | 7.315.224 | 7.315.224 | 7.315.224 | 92,50% |
| BRASIL | PÚBLICA | PRESENCIAL E EAD | 4.857.021 | 4.311.224 | 4.257.126 | 4.528.226 | 4.619.322 | 4.624.322 | 4.624.322 | 4.447.022 | 4.311.665 | 4.269.044 | 4.066.123 | 3.995.243 | 4.656.533 | 4.707.672 | 4.774.421 | 5.069.402 | 5.180.703 | 5.135.000 | 5.239.700 | 5.239.700 | 5.239.700 | 47,50% |
| BRASIL | PRIVADA | PRESENCIAL E EAD | 2.511.948 | 2.833.022 | 3.157.600 | 3.711.688 | 4.170.704 | 4.588.322 | 5.038.324 | 5.487.361 | 5.648.389 | 5.648.949 | 5.950.977 | 6.246.535 | 6.468.264 | 6.870.750 | 7.172.421 | 7.315.224 | 7.315.224 | 7.315.224 | 7.315.224 | 7.315.224 | 7.315.224 | 92,50% |
| BRASIL | PÚBLICA | PRESENCIAL E EAD | 4.857.021 | 4.311.224 | 4.257.126 | 4.528.226 | 4.619.322 | 4.624.322 | 4.624.322 | 4.447.022 | 4.311.665 | 4.269.044 | 4.066.123 | 3.995.243 | 4.656.533 | 4.707.672 | 4.774.421 | 5.069.402 | 5.180.703 | 5.135.000 | 5.239.700 | 5.239.700 | 5.239.700 | 47,50% |
| BRASIL | PRIVADA | PRESENCIAL E EAD | 2.511.948 | 2.833.022 | 3.157.600 | 3.711.688 | 4.170.704 | 4.588.322 | 5.038.324 | 5.487.361 | 5.648.389 | 5.648.949 | 5.950.977 | 6.246.535 | 6.468.264 | 6.870.750 | 7.172.421 | 7.315.224 | 7.315.224 | 7.315.224 | 7.315.224 | 7.315.224 | 7.315.224 | 92,50% |
| BRASIL | PÚBLICA | PRESENCIAL E EAD | 4.857.021 | 4.311.224 | 4.257.126 | 4.528.226 | 4.619.322 | 4.624.322 | 4.624.322 | 4.447.022 | 4.311.665 | 4.269.044 | 4.066.123 | 3.995.243 | 4.656.533 | 4.707.672 | 4.774.421 | 5.069.402 | 5.180.703 | 5.135.000 | 5.239.700 | 5.239.700 | 5.239.700 | 47,50% |
| BRASIL | PRIVADA | PRESENCIAL E EAD | 2.511.948 | 2.833.022 | 3.157.600 | 3.711.688 | 4.170.704 | 4.588.322 | 5.038.324 | 5.487.361 | 5.648.389 | 5.648.949 | 5.950.977 | 6.246.535 | 6.468.264 | 6.870.750 | 7.172.421 | 7.315.224 | 7.315.224 | 7.315.224 | 7.315.224 | 7.315.224 | 7.315.224 | 92,50% |
| BRASIL | PÚBLICA | PRESENCIAL E EAD | 4.857.021 | 4.311.224 | 4.257.126 | 4.528.226 | 4.619.322 | 4.624.322 | 4.624.322 | 4.447.022 | 4.311.665 | 4.269.044 | 4.066.123 | 3.995.243 | 4.656.533 | 4.707.672 | 4.774.421 | 5.069.402 | 5.180.703 | 5.135.000 | 5.239.700 | 5.239.700 | 5.239.700 | 47,50% |
| BRASIL | PRIVADA | PRESENCIAL E EAD | 2.511.948 | 2.833.022 | 3.157.600 | 3.711.688 | 4.170.704 | 4.588.322 | 5.038.324 | 5.487.361 | 5.648.389 | 5.648.949 | 5.950.977 | 6.246.535 | 6.468.264 | 6.870.750 | 7.172.421 | 7.315.224 | 7.315.224 | 7.315.224 | 7.315.224 | 7.315.224 | 7.315.224 | 92,50% |
| BRASIL | PÚBLICA | PRESENCIAL E EAD | 4.857.021 | 4.311.224 | 4.257.126 | 4.528.226 | 4.619.322 | 4.624.322 | 4.624.322 | 4.447.022 | 4.311.665 | 4.269.044 | 4.066.123 | 3.995.243 | 4.656.533 | 4.707.672 | 4.774.421 | 5.069.402 | 5.180.703 | 5.135.000 | 5.239.700 | 5.239.700 | 5.239.700 | 47,50% |
| BRASIL | PRIVADA | PRESENCIAL E EAD | 2.511.948 | 2.833.022 | 3.157.600 | 3.711.688 | 4.170.704 | 4.588.322 | 5.038.324 | 5.487.361 | 5.648.389 | 5.648.949 | 5.950.977 | 6.246.535 | 6.468.264 | 6.870.750 | 7.172.421 | 7.315.224 | 7.315.224 | 7.315.224 | 7.315.224 | 7.315.224 | 7.315.224 | 92,50% |
| BRASIL | PÚBLICA | PRESENCIAL E EAD | 4.857.021 | 4.311.224 | 4.257.126 | 4.528.226 | 4.619.322 | 4.624.322 | 4.624.322 | 4.447.022 | 4.311.665 | 4.269.044 | 4.066.123 | 3.995.243 | 4.656.533 | 4.707.672 | 4.774.421 | 5.069.402 | 5.180.703 | 5.135.000 | 5.239.700 | 5.239.700 | 5.239.700 | 47,50% |
| BRASIL | PRIVADA | PRESENCIAL E EAD | 2.511.948 | 2.833.022 | 3.157.600 | 3.711.688 | 4.170.704 | 4.588.322 | 5.038.324 | 5.487.361 | 5.648.389 | 5.648.949 | 5.950.977 | 6.246.535 | 6.468.264 | 6.870.750 | 7.172.421 | 7.315.224 | 7.315.224 | 7.315.224 | 7.315.224 | 7.315.224 | 7.315.224 | 92,50% |
| BRASIL | PÚBLICA | PRESENCIAL E EAD | 4.857.021 | 4.311.224 | 4.257.126 | 4.528.226 | 4.619.322 | 4.624.322 | 4.624.322 | 4.447.022 | 4.311.665 | 4.269.044 | 4.066.123 | 3.995.243 | 4.656.533 | 4.707.672 | 4.774.421 | 5.069.402 | 5.180.703 | 5.135.000 | 5.239.700 | 5.239.700 | 5.239.700 | 47,50% |
| BRASIL | PRIVADA | PRESENCIAL E EAD | 2.511.948 | 2.833.022 | 3.157.600 | 3.711.688 | 4.170.704 | 4.588.322 | 5.038.324 | 5.487.361 | 5.648.389 | 5.648.949 | 5.950.977 | 6.246.535 | 6.468.264 | 6.870.750 | 7.172.421 | 7.315.224 | 7.315.224 | 7.315.224 | 7.315.224 | 7.315.224 | 7.315.224 | 92,50% |
| BRASIL | PÚBLICA | PRESENCIAL E EAD | 4.857.021 | 4.311.224 | 4.257.126 | 4.528.226 | 4.619.322 | 4.624.322 | 4.624.322 | 4.447.022 | 4.311.665 | 4.269.044 | 4.066.123 | 3.995.243 | 4.656.533 | 4.707.672 | 4.774.421 | 5.069.402 | 5.180.703 | 5.135.000 | 5.239.700 | 5.239.700 | 5.239.700 | 47,50% |
| BRASIL | PRIVADA | PRESENCIAL E EAD | 2.511.948 | 2.833.022 | 3.157.600 | 3.711.688 | 4.170.704 | 4.588.322 | 5.038.324 | 5.487.361 | 5.648.389 | 5.648.949 | 5.950.977 | 6.246.535 | 6.468.264 | 6.870.750 | 7.172.421 | 7.315.224 | 7.315.224 | 7.315.224 | 7.315.224 | 7.315.224 | 7.315.224 | 92,50% |
| BRASIL | PÚBLICA | PRESENCIAL E EAD | 4.857.021 | 4.311.224 | 4.257.126 | 4.528.226 | 4.619.322 | 4.624.322 | 4.624.322 | 4.447.022 | 4.311.665 | 4.269.044 | 4.066.123 | 3.995.243 | 4.656.533 | 4.707.672 | 4.774.421 | 5.069.402 | 5.180.703 | 5.135.000 | 5.239.700 | 5.239.700 | 5.239.700 | 47,50% |
| BRASIL | PRIVADA | PRESENCIAL E EAD | 2.511.948 | 2.833.022 | 3.157.600 | 3.711.688 | 4.170.704 | 4.588.322 | 5.038.324 | 5.487.361 | 5.648.389 | 5.648.949 | 5.950.977 | 6.246.535 | 6.468.264 | 6.870.750 | 7.172.421 | 7.315.224 | 7.315.224 | 7.315.224 | 7.315.224 | 7.315.224 | 7.315.224 | 92,50% |
| BRASIL | PÚBLICA | PRESENCIAL E EAD | 4.857.021 | 4.311.224 | 4.257.126 | 4.528.226 | 4.619.322 | 4.624.322 | 4.624.322 | 4.447.022 | 4.311.665 | 4.269.044 | 4.066.123 | 3.995.243 | 4.656.533 | 4.707.672 | 4.774.421 | 5.069.402 | 5.180.703 | 5.135.000 | 5.239.700 | 5.239.700 | 5.239.700 | 47,50% |
| BRASIL | PRIVADA | PRESENCIAL E EAD | 2.511.948 | 2.833.022 | 3.157.600 | 3.711.688 | 4.170.704 | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Fonte: Elaborada pelo autor (2020). Vide nota⁷³.

A partir dos dados da Tabela 38 - Matrículas Brasil, Fies e Prouni – 1999-2018 é possível fazer diversas análises. Contudo, optei por algumas combinações consideradas mais importantes para o estudo em tela. Entre os achados, pode-se pontuar o que segue.

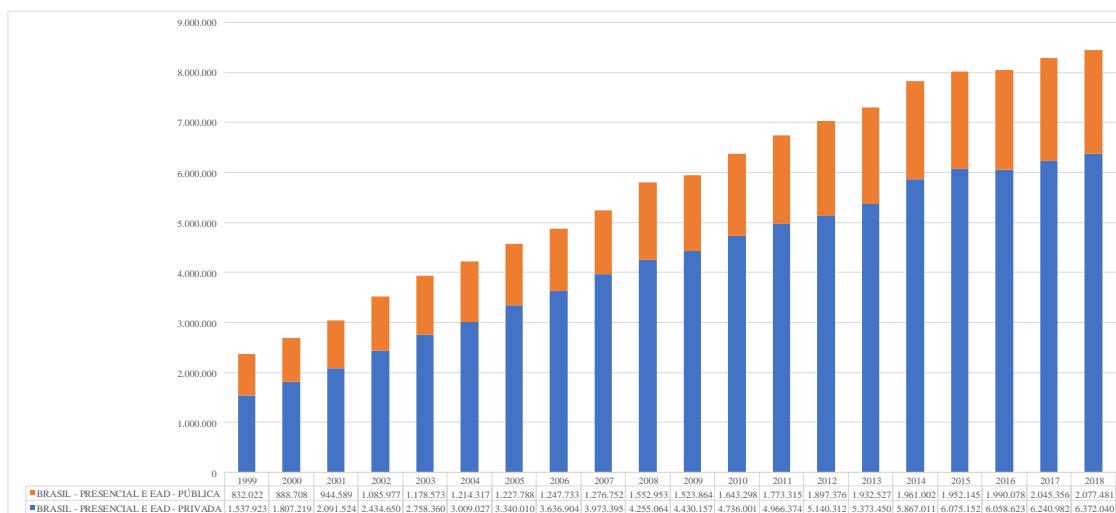
- a. Embora as matrículas de ensino a distância tenham começado pelas instituições públicas de ensino, foi na esfera privada que se observou espetacular evolução, atingindo, hoje, 91,59% dos registros.
- b. As universidades federais já chegaram a superar as matrículas privadas, quando analisado o cenário EAD, mas, a partir de 2005, a curva se inverte, e não muda mais.
- c. Quando analisados os registros Prouni, somados os vínculos presencial e EAD, mantém-se praticamente uma constante de ocupação média, sempre girando em torno de 9,3%, sobre o total, 3,5% de bolsas novas.
- d. Em 1999, as matrículas privadas representavam 64,9% das matrículas presenciais. Em 2018, passaram à proporção de 70,2%, com especial taxa de ocupação a partir de 2005.
- e. Contratantes Fies e beneficiários Prouni respondem, em 2017, por 70,9% das matrículas privadas.
- f. O Fies, em seu auge de contratos ativos (2017), já chegou a responder por 59,47% das matrículas privadas.

As próximas análises contarão com gráficos como recursos de apoio, a partir dos resultados consolidados na Tabela 38 - Matrículas Brasil, Fies e Prouni – 1999-2018. O Gráfico 11 e o Gráfico 12, detalham o crescimento das matrículas brasileiras, em números e respectivos percentuais.

Gráfico 11 - Matrículas totais - Brasil: públicas e privadas (1999-2018)

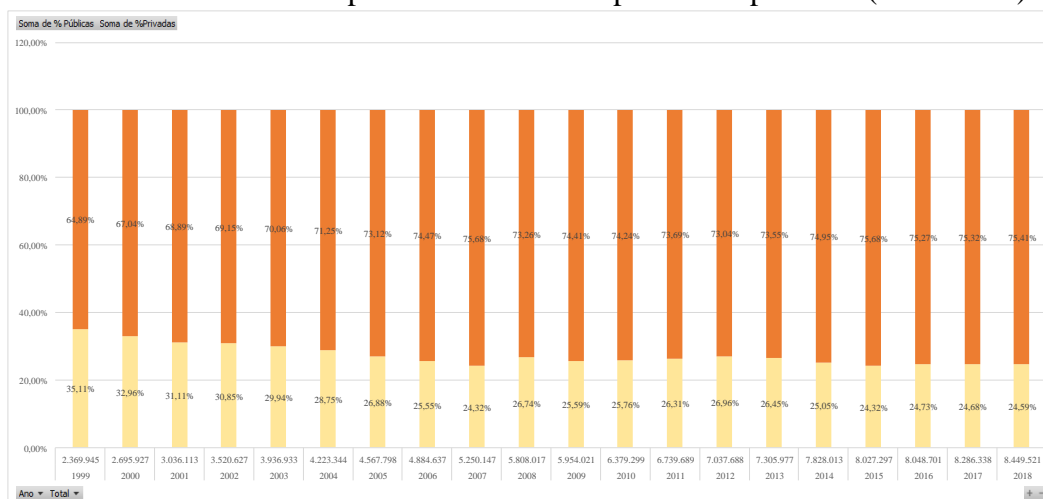
⁷³ a. Matrículas Brasil (presenciais e EAD, públicas e privadas), e em universidades federais: Censo da Educação Superior (INEP, 1999a, 1999b, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011b, 2012b, 2013b, 2014b, 2015b, 2016b, 2000b, 2017b, 2018b, 2000a, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006). b. Matrículas Prouni: Microdados Prouni (BRASIL, 2005f, 2006h, 2015f, 2016g, 2017j, 2018g, 2007d, 2008c, 2009e, 2010g, 2011e, 2012g, 2013d, 2014e), Anuário ABMES (ABMES, 2019). c. Matrículas Fies: Relatórios de Gestão, entre: (BRASIL, 2008d, 2009f, 1999h, 2010h, 2011f, 2012h, 2013e, 2014f, 2015g, 2016f, 2017i; BRASIL; CEF, 2001, 2002; CEF, 2000, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007), e Microdados Fies, 2018/1 e 2018/2 (FNDE, 2018h, 2018i, 2019e, 2019c).

 Importante destacar que as matrículas Fies são compostas pelo global de contratos e aditamentos realizados, e o Prouni, o total de benefícios concedidos, ano a ano, e o somatório dos anos anteriores. Essa combinação decorre do fato dos microdados Prouni, utilizados para a construção dessa consulta, não informar o total de benefícios concedidos, conforme exposto na Tabela 33 - Bolsas concedidas Prouni – Brasil – 2005-2019.



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Gráfico 12 - Matrículas percentuais - Brasil: públicas e privadas (1999-2018)

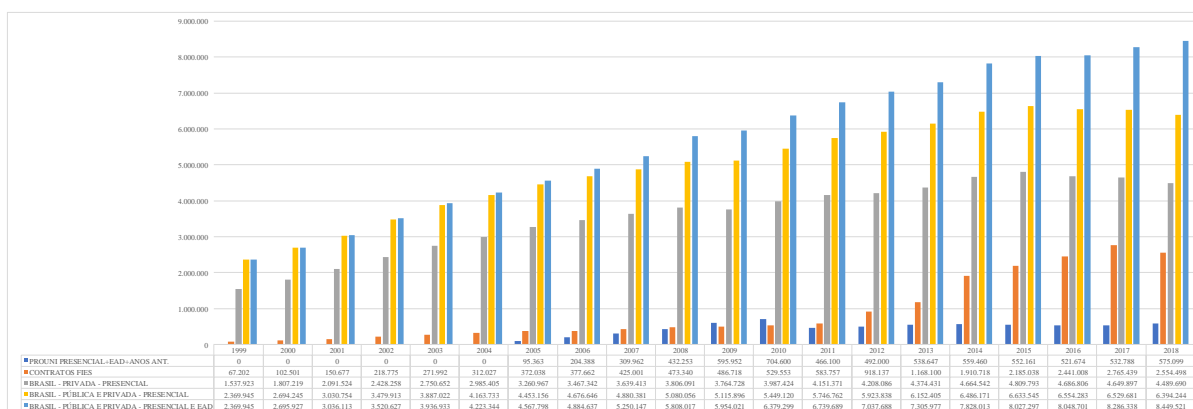


Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

A partir do Gráfico 11 e do Gráfico 12, é possível visualizar com mais clareza a constante ocupação das matrículas privadas, presenciais e EAD. Se, em 1999, essa diferença era de pouco mais de dois para um, desde 2005 mantém uma constante de três para um. Essa projeção também se confirma pela importante ocupação da EAD das instituições privadas, que experimentou projeção de mais de 1.000% no período analisado.

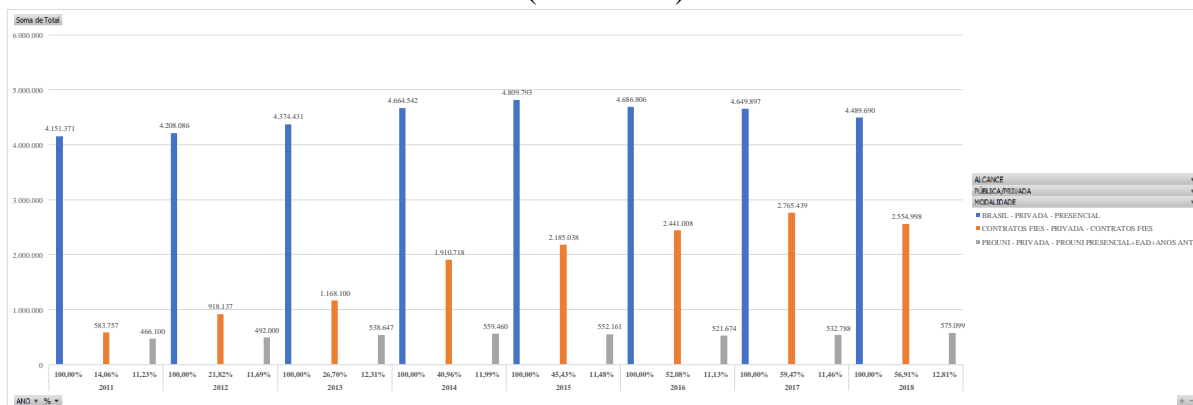
O Gráfico 13 e o Gráfico 14 expõem um comparativo entre as matrículas brasileiras frente ao Prouni, ao Fies e às matrículas privadas presenciais no período.

Gráfico 13 - Matrículas Brasil (pública e privada, presencial e EAD), Fies e Prouni presencial (1999-2018)



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Gráfico 14 - Matrículas Brasil (pública e privada, presencial e EAD), Fies e Prouni presencial (2011-2018)

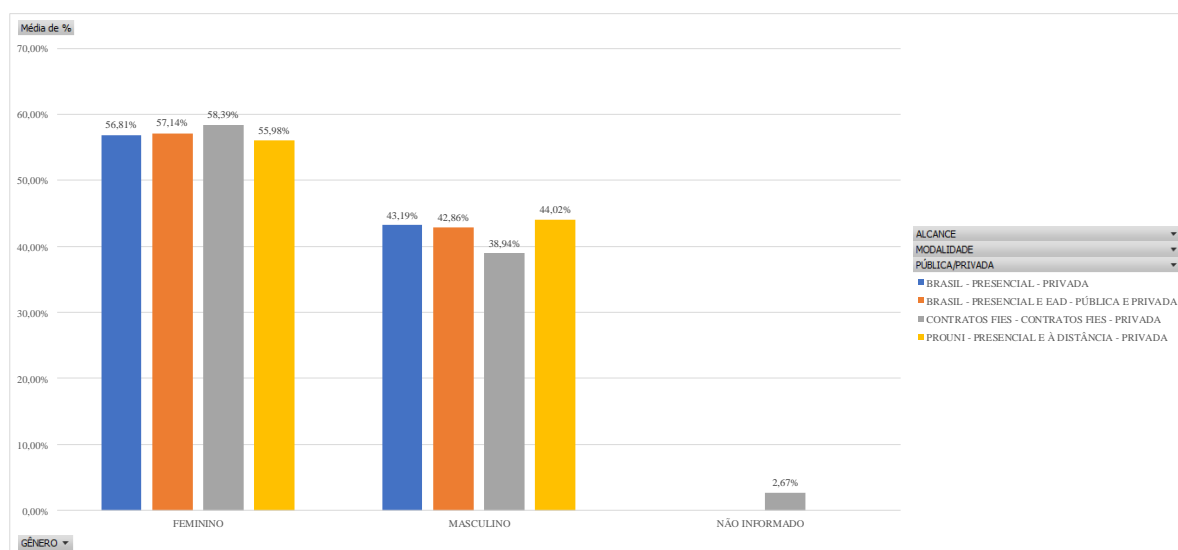


Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

De acordo com o Gráfico 13 e o Gráfico 14, também acompanhados de Tabelas detalhadas ano a ano, é evidenciado que, se em 2005 as políticas Fies e Prouni compunham 11,4% das matrículas em instituições privadas presenciais, em 2017 esse total disparou: 70,9% de todos os estudantes vinculados a cursos de graduação presencial tinham algum destes incentivos. Neste recorte, 59,4% eram contratantes do Fies e 11,46% beneficiários Prouni, frente aos 4.649.897 alunos matriculados.

Quando analisados os microdados do universo Prouni e Fies do Censo da Educação Superior, foi possível chegar a novas combinações possíveis, para o intervalo 2011 até 2018, disponíveis daqui até o final da presente seção. O Gráfico 15 exhibe os estratos por gênero.

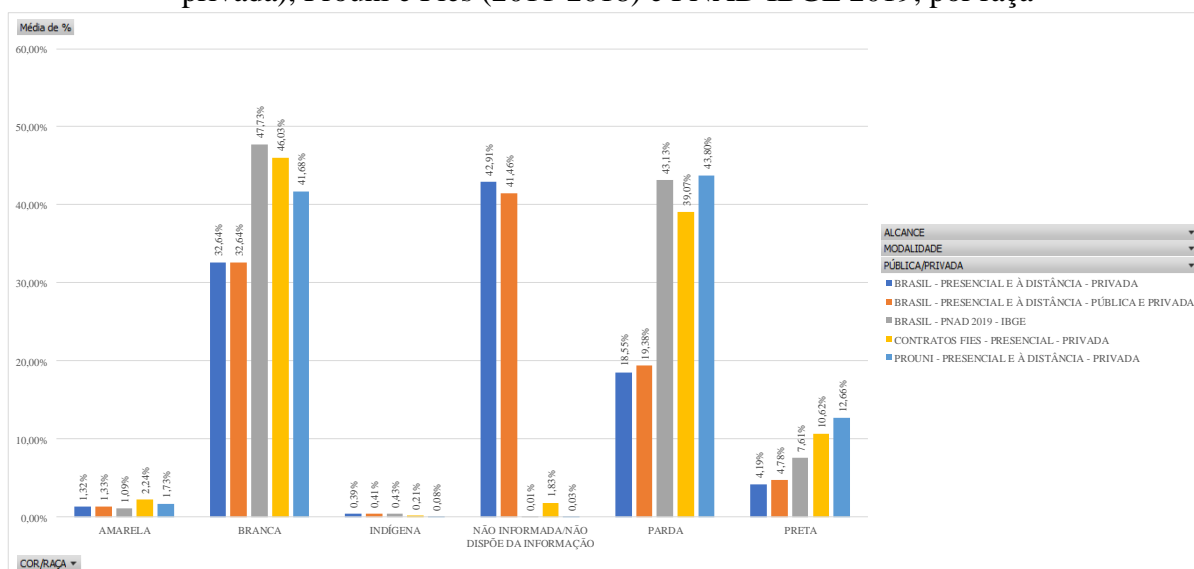
Gráfico 15 - Matrículas Brasil (presencial privada) (presencial e EAD, pública e privada), Prouni e Fies (2011-2018), por gênero



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

De acordo com o Gráfico 15, nas quatro combinações – por matrículas gerais, ou presenciais privadas, Prouni e Fies, é harmônica a distribuição por gênero, com prevalência para o sexo feminino; a maior representatividade do gênero feminino é no grupo de contratantes do Fies, com 58,39% dos registros. O Gráfico 16 traz registros quanto à cor/raça.

Gráfico 16 - Matrículas Brasil (presencial e EAD privada) (presencial e EAD, pública e privada), Prouni e Fies (2011-2018) e PNAD IBGE 2019, por raça



Fonte: Elaborado pelo autor (2020), combinado à IBGE (2020b).

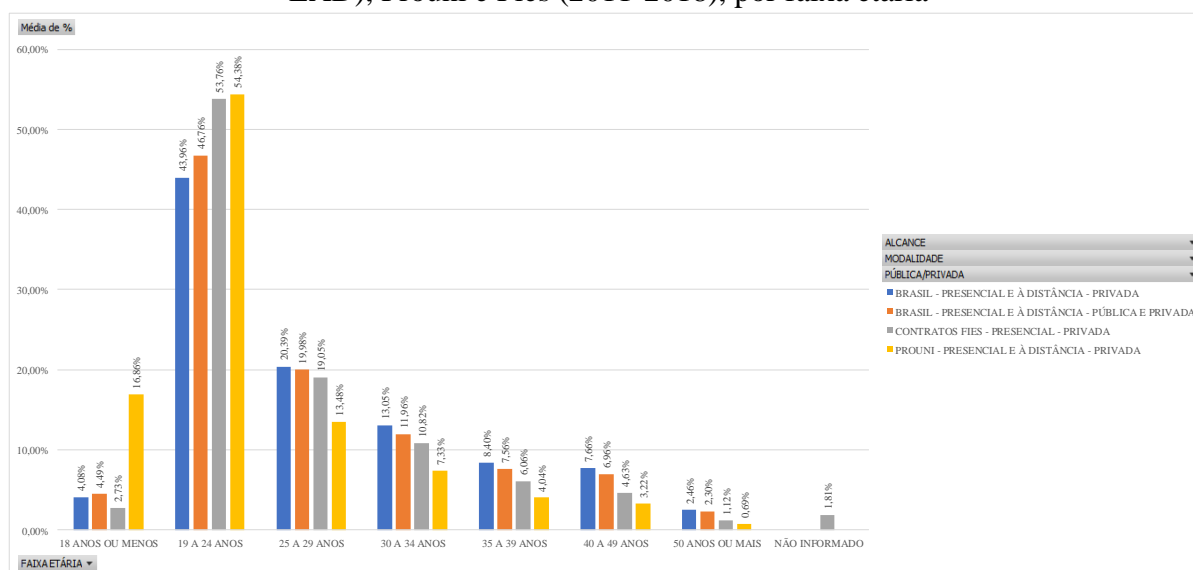
De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD), ano 2019 (IBGE, 2020b), 47,73% da população brasileira se identificava como branca, 43,13% como parda e 7,61% como preta. A ocupação da educação superior, no período analisado, não acompanha essa tendência. Contudo, o Censo da Educação Superior registrou sensível perda de

informação até 2015, o que terminou por perturbar a amostra. Para tanto, reagrupamos os mesmos registros para o intervalo 2015 até 2018, chegando a uma média mais próxima da PNAD: em 2018, por exemplo, 41,81% dos estudantes eram brancos, ante 47,73% PNAD, 7% pretos (7,6% PNAD) e 28,83% pardos, se distanciam mais da PNAD, que confirma 43,13%. Não respondentes, em 2011, eram 32,23%; em 2018, 0,18%.

Se observado o recorte de universidades federais para o mesmo ano, as políticas de ação afirmativa parecem cumprir sua importância: em 2014, pretos e pardos registravam 26,18% das vagas; em 2018, 40,45%.

Cumprir destacar, ainda, que tanto o Fies quanto o Prouni acompanham a tendência brasileira e que o Prouni, supera, em todos os cenários, a ocupação por pretos e pardos, em relação à PNAD. O Gráfico 17, na sequência, faz uma análise dos estudantes por faixa etária, por modalidade de vínculo.

Gráfico 17 - Matrículas Brasil (privada, presencial e EAD) (pública e privada, presencial e EAD), Prouni e Fies (2011-2018), por faixa etária



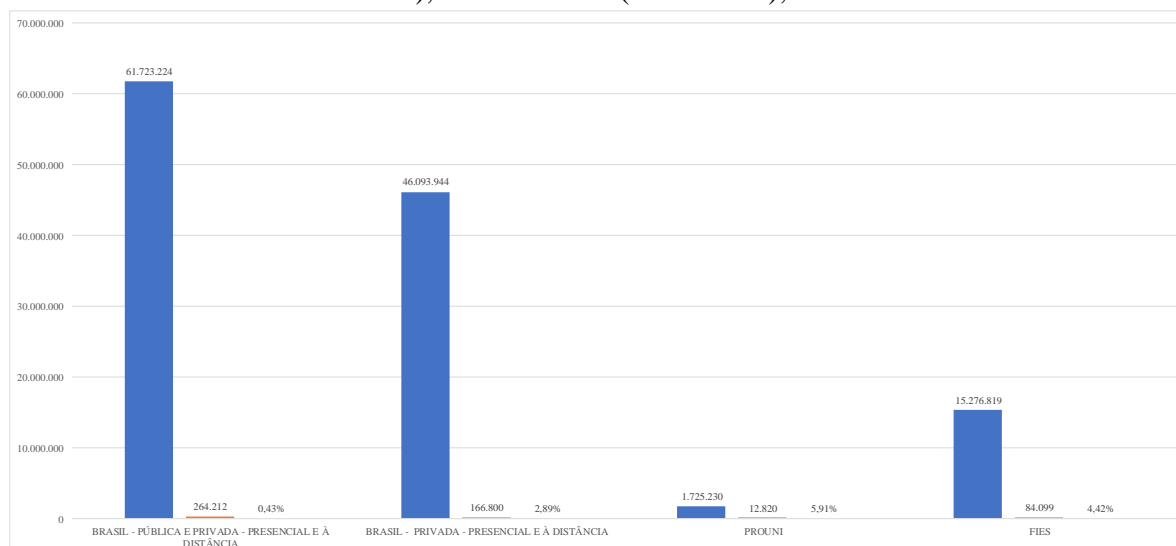
Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Frente ao Gráfico 17, que trata da idade dos estudantes brasileiros, sob diferentes agrupamentos, é notória a variação, de acordo com o cenário observado: enquanto o Brasil apresenta 43,9% de ocupação na faixa etária de 19 até 24 anos, no Prouni e no Fies esse percentual avança em praticamente dez pontos percentuais. Interessante observar também que, de um modo geral, quanto mais velhos, menos os estudantes procuram políticas de benefício ou financiamento, ou, se procuram, não têm sua demanda atendida, porque, quando observado o cenário Brasil, 40-49 anos, registramos 7,6% das matrículas, mas apenas 4,6% dos contratos

Fies, e 3,2% dos benefícios Prouni, o que diminui ainda mais quando analisado o degrau seguinte.

O Gráfico 18, em seguida, faz uma análise do acesso de pessoas com deficiência (PcDs) à educação superior:

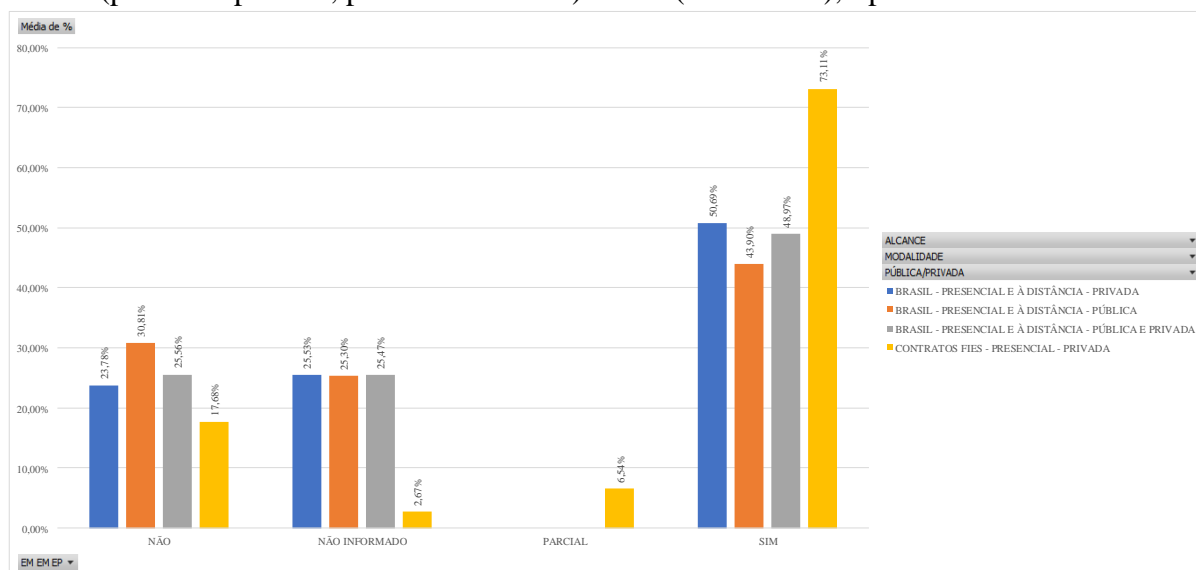
Gráfico 18 - Matrículas Brasil (privada, presencial e EAD) (pública e privada, presencial e EAD), Prouni e Fies (2011-2018), PcD



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Neste recorte o Censo da Educação Superior não distingue matrículas presenciais e a distância, o que prejudica uma comparação mais precisa. Contudo, apenas para uma análise prévia, é possível afirmar, dentro do intervalo analisado, que 0,43% das matrículas brasileiras foram disponibilizadas a PcDs. Quando analisadas apenas as matrículas privadas chegamos a 2,89% dos registros para pessoas com deficiência; no Prouni e no Fies as proporções ficaram em 5,91% e 4,42%, respectivamente, ou seja, os percentuais de inclusão de PcDs é maior do que as médias anteriores. A seguir, o Gráfico 19 e o Gráfico 20 expõem dados do tipo de ensino médio frequentado (setor público, setor privado, ambos).

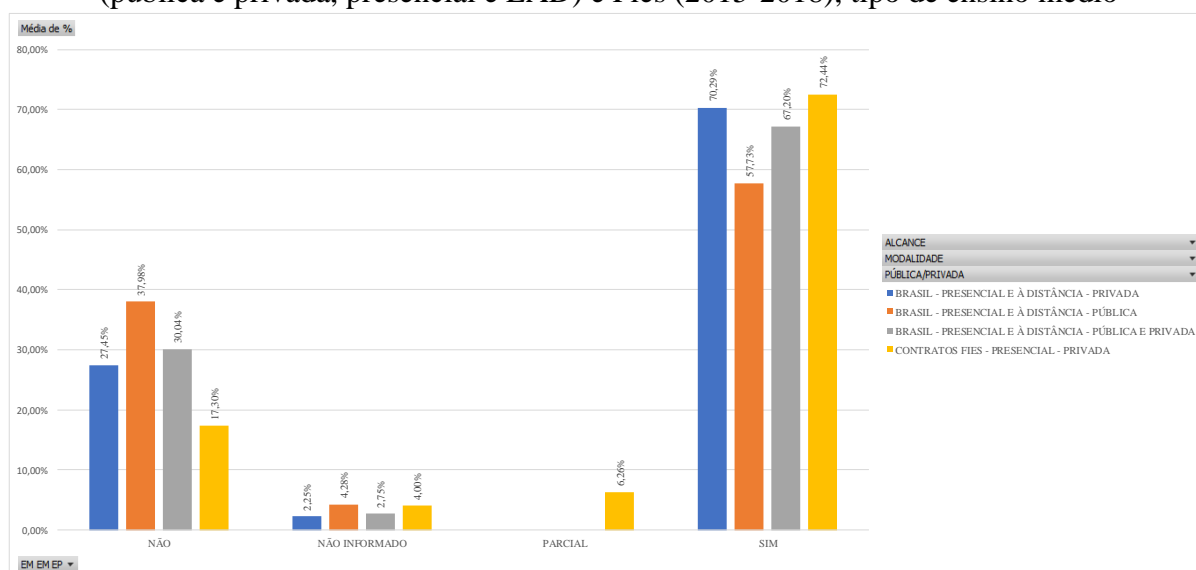
Gráfico 19 - Matrículas Brasil (privada, presencial e EAD), (pública, presencial e EAD) (pública e privada, presencial e EAD) e Fies (2011-2018), tipo de ensino médio



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Quando analisado o período de 2011 até 2018, registramos importante perda de informações: 25,53% das respostas do Censo eram do tipo “Não Informado”. Com isso, foram segregadas as respostas cujo percentual nessa condição fosse menor, na intenção de refinar a análise, chegando ao intervalo 2015-2018, com menor perda de informações, conforme exposto no Gráfico 20.

Gráfico 20 - Matrículas Brasil (privada, presencial e EAD), (pública, presencial e EAD) (pública e privada, presencial e EAD) e Fies (2015-2018), tipo de ensino médio

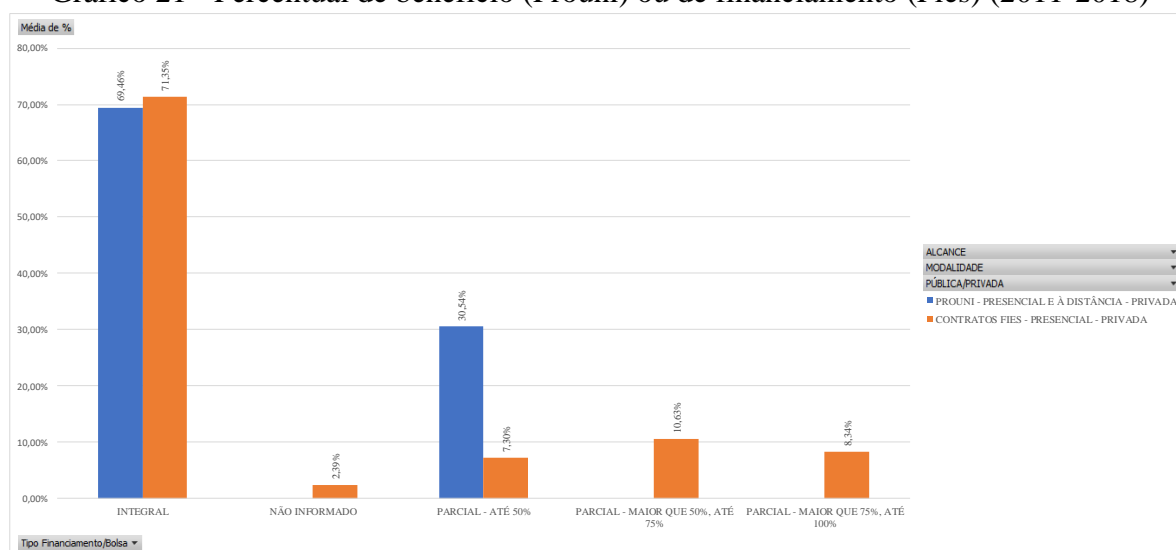


Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Quando analisado os agrupamentos de tipo de ensino médio frequentado, no intervalo compreendido entre 2015 e 2018, identificamos pontos a destacar. Embora a modalidade de frequência à escola pública no ensino médio seja dominante em qualquer estrato, nas universidades públicas registra-se o menor percentual, 57,7%, enquanto 70,29% dos estudantes de universidades privadas tenham o mesmo vínculo. Na mesma direção, estudantes com contrato Fies e ensino médio realizado em escolas públicas compõem 72,4% dos contratos firmados no período em análise.

No que se refere ao tipo de política acessada, Fies ou Prouni, os percentuais são descritos no Gráfico 21, a seguir.

Gráfico 21 - Percentual de benefício (Prouni) ou de financiamento (Fies) (2011-2018)



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

No que concerne aos tipos de financiamento (Fies) e bolsa (Prouni), dispostos no Gráfico 21, é possível identificar a prevalência do tipo integral, para ambos os agrupamentos. Contudo, quando perguntamos aos microdados Fies sobre o percentual de financiamentos menores que 100%, a distribuição é homogênea: 7,3% até 50%, 10,6% entre 51 até 75% e 8,3% entre 76% até 99%, respectivamente.

Na próxima seção aprofundo mais as análises referentes aos microdados do Fies. São mostrados achados para Brasil e regiões, o que permite compor o percurso da política no período 2011→2019.

5.2.2. Microdados Fies: 2011-2019

Conforme descrito na seção de percurso metodológico, no capítulo 2, os microdados Fies estão disponíveis desde fevereiro de 2016 até 11 de abril de 2020, com informações a partir do segundo semestre de 2010, até o segundo semestre de 2019. Contudo, por não oferecer o intervalo fechado do ano de 2010, optei pelo descarte. Nesta seção tratarei de todos os aspectos e cruzamentos realizados em torno dos estudantes registrados, por contratos firmados, semestre a semestre. Embora já explicitado, é de sublinhar que um mesmo aluno pode ter mais de um aditamento em um mesmo semestre, ou seja, pode alterar o percentual de financiamento; pode trancar o curso em um semestre e voltar em outro; pode mudar de curso *levando* o financiamento consigo. Ademais, inexistente uma chave primária por aluno no dicionário de dados dos registros do Fies, diferentemente dos microdados Prouni em que os registros são segregados por uma chave oculta do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do beneficiário. Por estes motivos, optei por agrupar, ou melhor, classificar os estudantes pelo Número do Contrato, semestre a semestre. Nessa etapa, procuro responder, junto à próxima seção, *quem é o aluno Fies*, sob onze aspectos. Tabelas e Gráficos são o produto dos microdados FIES no período (Microdados, para os anos 2011 a 2019: (FNDE, 2011a, 2011b, 2016a, 2016b, 2017a, 2017b, 2018h, 2018i, 2019e, 2019c, 2012a, 2012b, 2013a, 2013b, 2014a, 2014b, 2015a, 2015b).

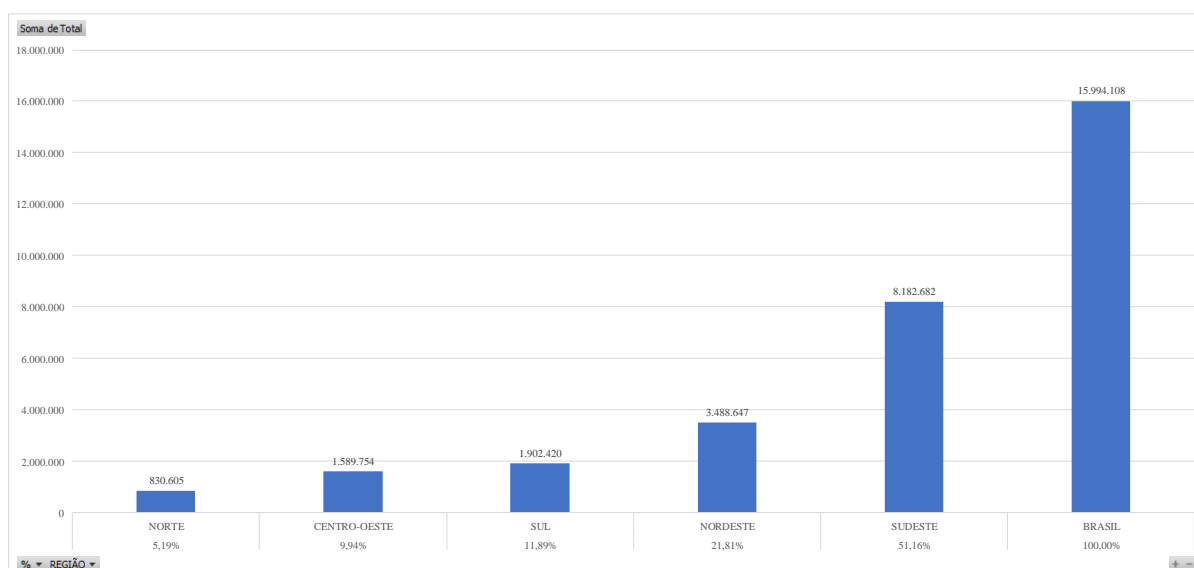
- a. **Contratos Fies: Contratos.** A Tabela 39 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019) exhibe a evolução de contratos firmados, ano a ano, seguido pelo Gráfico 22, por região:

Tabela 39 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019)

| 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|---------|---------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------|
| 309.889 | 583.596 | 1.725.369 | 2.801.042 | 2.995.270 | 2.359.266 | 2.693.934 | 1.808.453 | 690.220 |

Fonte: Elaborada pelo autor (2020).

Gráfico 22 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - por região (2011-2019)



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

De acordo com a Tabela 39 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019), seguida do Gráfico 22, que granula os contratos firmados entre 2011 e 2019 por região, e respectivo somatório, observamos que a região Sudeste registra 51,1% dos 15,9 milhões de contratos firmados nos 18 semestres computados, e, na outra ponta, a região Norte representa apenas 5,19% do total. Aqui, cabe destacar um dos objetivos centrais dessa pesquisa: responder se o Fies se prestou a diminuir as desigualdades de acesso à educação superior no Norte e no Nordeste. Com base apenas nesse Gráfico, ainda não é possível confirmar essa informação, que depende de outro aspecto: Na seção seguinte, tratando dos financiamentos concedidos, observaremos que esse quadro se inverte a partir das mudanças endereçadas à política a partir de 2015. O que já é possível inferir, mas que será confrontado na supracita seção, refere-se ao número de contratos da política que, em si tenha evoluído como reagiu às regiões Norte e Nordeste. Obviamente, é sabido que implantar uma instituição de educação superior é dispendioso, leva tempo, requer quadro técnico-administrativo, de tecnologia de informação e docente. Contudo, em regiões remotas, talvez o Fies pudesse proporcionar outras políticas de apoio, como a expansão de instituições de educação superior.

- b. **Contratos Fies: Gênero.** A Tabela 40 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019), por gênero, a Tabela 41 e o Gráfico 23 trazem os contratos firmados entre 2011 e 2019, por gênero.

Tabela 40 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019), por gênero (absoluto)⁷⁴

| GÊNERO | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Total |
|---------------|---------|---------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------|-----------|
| Não informado | 32 | 103 | 3.250 | 8.607 | 15.202 | 16.401 | 367.985 | 5 | 0 | 411.585 |
| Feminino | 180.181 | 341.104 | 1.022.743 | 1.666.129 | 1.785.076 | 1.408.744 | 1.489.353 | 1.105.377 | 424.620 | 9.423.327 |
| Masculino | 129.676 | 242.389 | 699.378 | 1.126.306 | 1.194.992 | 934.121 | 971.328 | 703.072 | 265.600 | 6.266.862 |

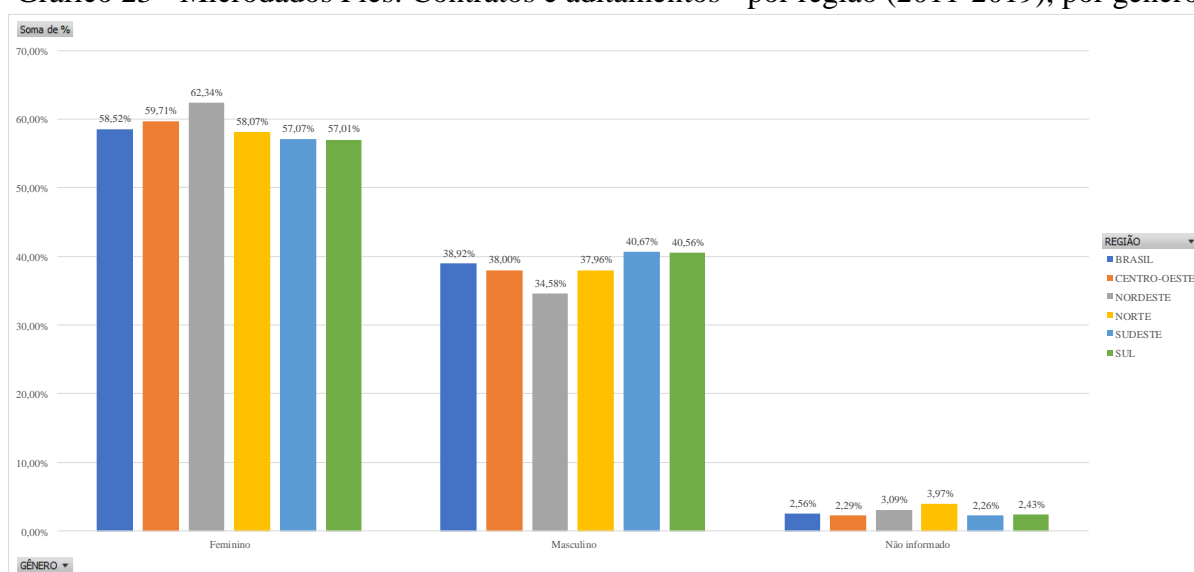
Fonte: Elaborada pelo autor (2020).

Tabela 41 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019), por gênero (percentual)

| GÊNERO | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Total |
|---------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Não informado | 0,01% | 0,02% | 0,19% | 0,31% | 0,51% | 0,70% | 13,01% | 0,00% | 0,00% | 2,56% |
| Feminino | 58,14% | 58,45% | 59,28% | 59,48% | 59,60% | 59,71% | 52,65% | 61,12% | 61,52% | 58,52% |
| Masculino | 41,85% | 41,53% | 40,53% | 40,21% | 39,90% | 39,59% | 34,34% | 38,88% | 38,48% | 38,92% |

Fonte: Elaborada pelo autor (2020).

Gráfico 23 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - por região (2011-2019), por gênero



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

De acordo com a Tabela 40 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019), por gênero, Tabela 41 e o Gráfico 23, as cinco regiões do país acompanham o que já foi apresentado anteriormente, quer seja, a prevalência de estudantes do sexo feminino em qualquer cenário, com 58,5% dos contratos assinados por mulheres, e especial tendência na região Nordeste, com 62,3% de prevalência feminina. Quando comparado aos indicadores sociais das mulheres no Brasil, de 2018 (IBGE, 2020c), também confirmamos essa prevalência: a taxa de conclusão de ensino superior feminina é de 22%, ante 16,7% masculina. Interessante observar, nesse aspecto, que, quando analisadas as regiões, a Sul registra uma taxa de conclusão feminina ainda maior (de 28%) frente à masculina (17,6%).

⁷⁴ Microdados por estado e por região, disponíveis no Apêndice B.

- c. **Contratos Fies: Faixa Etária.** A Tabela 42, a Tabela 43 e o Gráfico 24 apresentam os contratos registrados no período em análise, considerando datas de nascimento.

Tabela 42 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019), por faixa etária (absoluto)⁷⁵

| DT NASCIMENTO | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Total |
|------------------|---------|---------|---------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------|---------|-----------|
| 18 ANOS OU MENOS | 23.395 | 25.197 | 95.775 | 134.319 | 80.080 | 30.372 | 24.312 | 4.167 | 44 | 417.661 |
| 19 ATÉ 24 ANOS | 185.691 | 337.711 | 936.270 | 1.509.866 | 1.613.998 | 1.294.077 | 1.338.228 | 997.604 | 408.816 | 8.622.261 |
| 25 ATÉ 29 ANOS | 51.540 | 105.954 | 313.567 | 525.360 | 583.058 | 462.173 | 499.726 | 369.162 | 137.534 | 3.048.074 |
| 30 ATÉ 34 ANOS | 25.476 | 58.231 | 186.041 | 307.055 | 338.834 | 264.121 | 276.511 | 197.221 | 65.877 | 1.719.367 |
| 35 ATÉ 39 ANOS | 12.737 | 29.415 | 97.036 | 161.914 | 187.335 | 150.782 | 165.596 | 121.676 | 39.773 | 966.264 |
| 40 ATÉ 49 ANOS | 9.264 | 22.261 | 76.295 | 124.636 | 142.313 | 113.632 | 124.621 | 93.803 | 30.592 | 737.417 |
| 50 ANOS OU MAIS | 1.754 | 4.724 | 17.133 | 29.281 | 34.447 | 27.707 | 31.677 | 24.815 | 7.584 | 179.122 |
| NÃO INFORMADO | 32 | 103 | 3.252 | 8.611 | 15.205 | 16.402 | 233.263 | 5 | 0 | 276.873 |

Fonte: Elaborada pelo autor (2020).

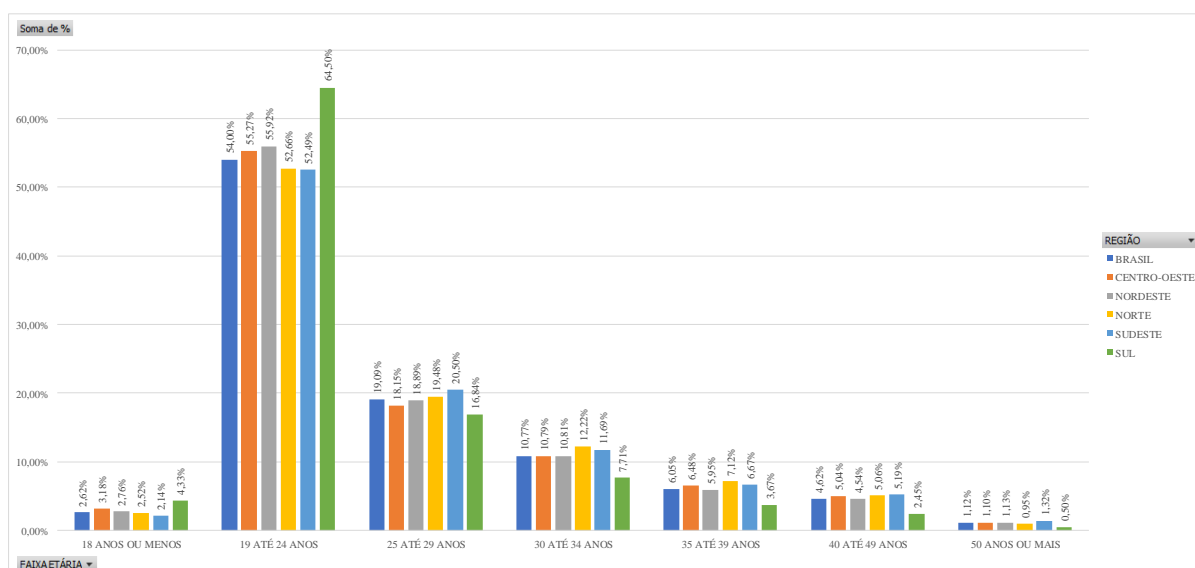
Tabela 43 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019), por faixa etária (percentual)

| DT NASCIMENTO | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Total |
|------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 18 ANOS OU MENOS | 7,55% | 4,32% | 5,55% | 4,80% | 2,67% | 1,29% | 0,90% | 0,23% | 0,01% | 2,62% |
| 19 ATÉ 24 ANOS | 59,92% | 57,87% | 54,26% | 53,90% | 53,88% | 54,85% | 49,68% | 55,16% | 59,23% | 54,00% |
| 25 ATÉ 29 ANOS | 16,63% | 18,16% | 18,17% | 18,76% | 19,47% | 19,59% | 18,55% | 20,41% | 19,93% | 19,09% |
| 30 ATÉ 34 ANOS | 8,22% | 9,98% | 10,78% | 10,96% | 11,31% | 11,20% | 10,26% | 10,91% | 9,54% | 10,77% |
| 35 ATÉ 39 ANOS | 4,11% | 5,04% | 5,62% | 5,78% | 6,25% | 6,39% | 6,15% | 6,73% | 5,76% | 6,05% |
| 40 ATÉ 49 ANOS | 2,99% | 3,81% | 4,42% | 4,45% | 4,75% | 4,82% | 4,63% | 5,19% | 4,43% | 4,62% |
| 50 ANOS OU MAIS | 0,57% | 0,81% | 0,99% | 1,05% | 1,15% | 1,17% | 1,18% | 1,37% | 1,10% | 1,12% |
| NÃO INFORMADO | 0,01% | 0,02% | 0,19% | 0,31% | 0,51% | 0,70% | 8,66% | 0,00% | 0,00% | 1,73% |

Fonte: Elaborada pelo autor (2020).

Gráfico 24 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - por região (2011-2019), por faixa etária

⁷⁵ Microdados por região, disponíveis no Apêndice C.



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

A combinação da Tabela 42, da Tabela 43 e do Gráfico 24 permite concluir que prevalece, seja no cenário nacional ou regional, a faixa etária entre 19 e 24 anos, com especial incidência na região Sul, com 64,5% dos contratos assinados, ante 54% da média nacional.

Para fins de complementação, cabe apresentar um sucinto panorama da frequência dos jovens ao ensino. Os dados da PNAD Contínua 2018 (IBGE, 2019), dispostos no Gráfico 25 permitem comparar dois grupos etários de jovens que constituem o público majoritário da educação superior.

Gráfico 25 - Distribuição dos jovens de 15 a 29 anos por condição de estudo e situação na ocupação, Brasil, 2017- ocupação, Brasil, 2017-2018 (%)

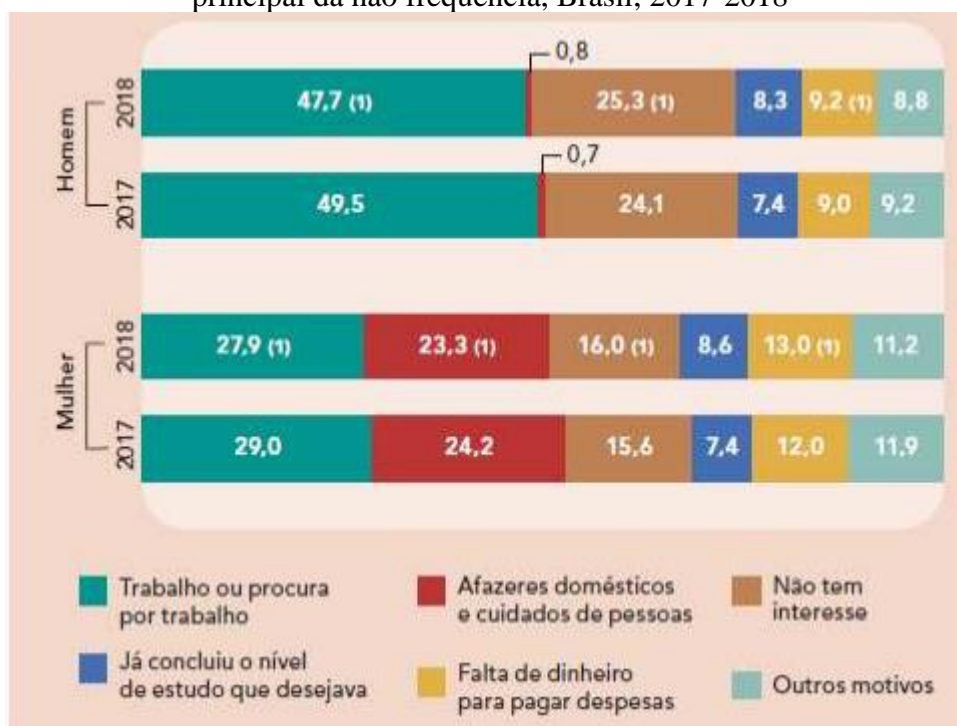


Fonte: IBGE (2019, p. 29).

A partir do Gráfico 25, é possível confirmar, na distribuição de jovens em idade de cursar a educação superior, para os intervalos de 18 a 24 anos, que, em 2018, 38,2% dos jovens entre 18 e 24 anos (22,1%+16,1%), estudavam, ocupados ou não.

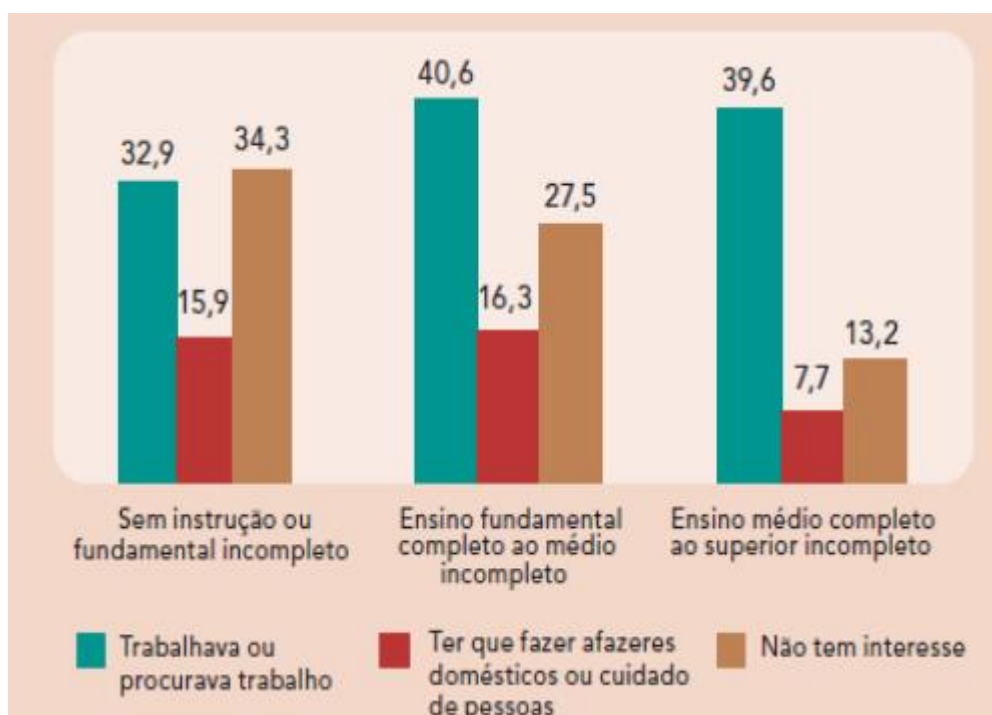
Entre os motivos para não frequência à escola ou qualificação, entre jovens de 15 a 29 anos, tanto quando analisado por gênero, quanto por nível de instrução, a resposta prevalente refere-se, para ambos os agrupamentos, à necessidade de trabalho, ou à busca de uma ocupação, conforme infográficos dispostos no Gráfico 25 e Gráfico 27. É de observar, no Gráfico 26, a expressiva representatividade, para as mulheres, do fator afazeres domésticos e cuidados pessoais, do que se pode cogitar também o esforço relativamente maior realizado para a permanência no sistema educacional.

Gráfico 26 - Distribuição das pessoas de 15 a 29 anos de idade que não frequentavam escola ou alguma qualificação, nem haviam concluído o ensino superior, por sexo, segundo o motivo principal da não frequência, Brasil, 2017-2018



Fonte: IBGE (2019, p. 26).

Gráfico 27 - Distribuição das pessoas de 15 a 29 anos de idade que não frequentavam escola ou alguma qualificação, nem haviam concluído o ensino superior, por instrução, segundo o motivo principal da não frequência, Brasil, 2017-2018



Fonte: IBGE (2019, p. 26).

d. **Contratos Fies: Raça/Cor.** A e o Gráfico 28 exibem as informações relativas aos estudantes, por raça e cor, no período compreendido entre 2011 e 2018.

Tabela 44 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019), por raça/cor (absoluto)⁷⁶

| RAÇA/COR | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Total |
|---------------|---------|---------|---------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------|---------|-----------|
| Não informado | 32 | 103 | 3.250 | 8.607 | 15.202 | 16.401 | 367.985 | 5 | 0 | 411.585 |
| Amarelo | 7.293 | 13.631 | 38.897 | 64.328 | 67.602 | 52.699 | 55.863 | 41.303 | 15.667 | 357.283 |
| Branco | 179.330 | 316.040 | 856.934 | 1.329.526 | 1.399.976 | 1.093.544 | 1.093.606 | 767.344 | 291.330 | 7.327.630 |
| Índio | 591 | 1.224 | 3.786 | 6.325 | 6.511 | 4.877 | 5.242 | 3.986 | 1.448 | 33.990 |
| Negro | 25.453 | 55.111 | 183.383 | 304.763 | 323.395 | 250.664 | 273.299 | 206.417 | 75.746 | 1.698.231 |
| Pardo | 97.190 | 197.487 | 639.121 | 1.087.493 | 1.182.584 | 941.081 | 1.032.661 | 789.398 | 306.029 | 6.273.044 |

Fonte: Elaborada pelo autor (2020).

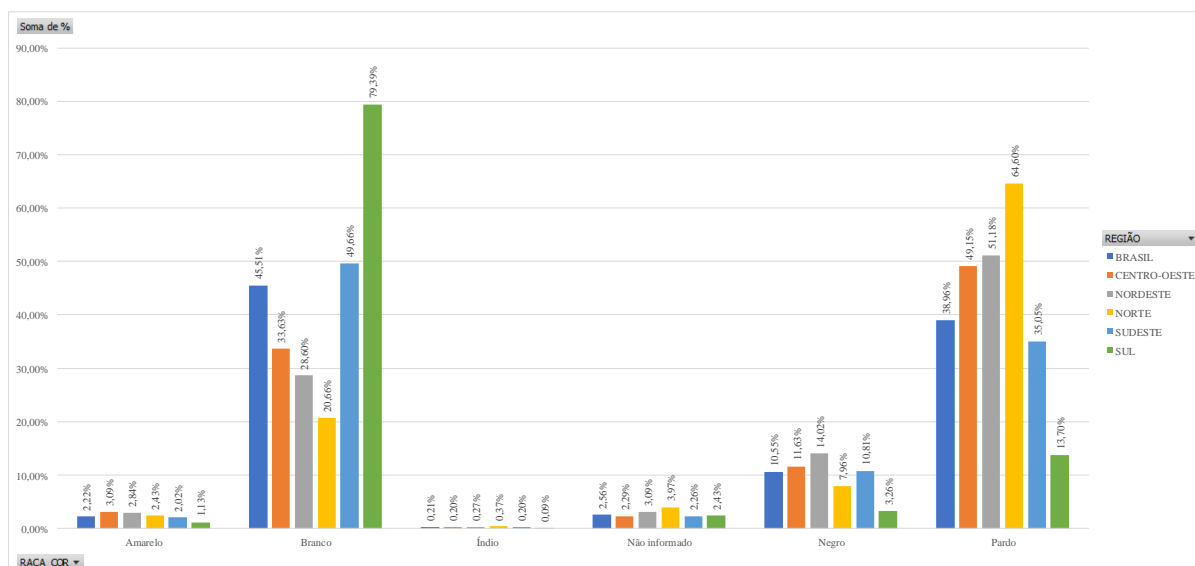
Tabela 45 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019), por raça/cor (percentual)

| RAÇA/COR | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Total |
|---------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Não informado | 0,01% | 0,02% | 0,19% | 0,31% | 0,51% | 0,70% | 13,01% | 0,00% | 0,00% | 2,56% |
| Amarelo | 2,35% | 2,34% | 2,25% | 2,30% | 2,26% | 2,23% | 1,97% | 2,28% | 2,27% | 2,22% |
| Branco | 57,87% | 54,15% | 49,67% | 47,47% | 46,74% | 46,35% | 38,66% | 42,43% | 42,21% | 45,51% |
| Índio | 0,19% | 0,21% | 0,22% | 0,23% | 0,22% | 0,21% | 0,19% | 0,22% | 0,21% | 0,21% |
| Negro | 8,21% | 9,44% | 10,63% | 10,88% | 10,80% | 10,62% | 9,66% | 11,41% | 10,97% | 10,55% |
| Pardo | 31,36% | 33,84% | 37,04% | 38,82% | 39,48% | 39,89% | 36,51% | 43,65% | 44,34% | 38,96% |

Fonte: Elaborada pelo autor (2020).

Gráfico 28 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - por região (2011-2019), por raça/cor

⁷⁶ Microdados por estado e por região, disponíveis no Apêndice E.



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

A partir da Tabela 44, e da Tabela 45 do Gráfico 28, observa-se notável variabilidade dos resultados, quando comparados os resultados do país aos das regiões: enquanto os contratos formalizados por pessoas brancas compõem média de 45,5% no estrato Brasil, esse percentual dispara na região Sul, que registra 79,3% do total, ou cai à metade, quando observada a região Norte (20,6%), cuja prevalência é de estudantes pardos (64,6%). Também cabe destacar que, se em 2011, os brancos respondiam por 57,87% dos contratos firmados, em 2019, eram 42,2%, enquanto pardos, que participavam de 31,36%, passam para 44,34% no mesmo período. Para confirmar essa perspectiva, procurei confrontar os resultados à PNAD Contínua (2020b), conforme disposto na

Tabela 46:

Tabela 46 - Distribuição da população por raça, por região; 1º semestre de 2019, 18 a 24 anos

| | Branca | Preta | Parda | Outros |
|--------------|--------|-------|--------|--------|
| Brasil | 44,79% | 7,88% | 45,75% | 1,58% |
| Norte | 22,43% | 6,69% | 67,80% | 3,08% |
| Nordeste | 28,00% | 9,64% | 60,64% | 1,72% |
| Sudeste | 52,20% | 8,23% | 38,42% | 1,16% |
| Sul | 77,12% | 4,27% | 17,67% | 0,94% |
| Centro-Oeste | 39,32% | 7,14% | 50,94% | 2,61% |

Fonte: IBGE (2020b).

Ao comparar os resultados do Gráfico 28 aos da Tabela 46, encontramos parcimônia nas distorções entre os totais e os parciais por região: na PNAD Contínua do IBGE, 1º Semestre de 2019 (2020b), fica evidente que, enquanto o percentual de pessoas que se consideram

brancas corresponde a 44,79% das respostas brasileiras, na região Sul se confirmam 77,12% dos resultados; a mesma tendência se aplica aos pardos da região Norte; Já quando analisados os pardos da região Nordeste, que respondem por 60,64% da região, os contratantes do Fies que se consideram pardos correspondem a apenas 51,9%, porém, na população negra/preta, a proporção é maior no Fies (14,02%) do que no total (11,80%).

- e. **Contratos Fies: Estado Civil.** A Tabela 47, a Tabela 48 e o Gráfico 29 contemplam os dados referentes ao estado civil dos contratantes Fies no interstício analisado.

Tabela 47 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019), por estado civil (absoluto)⁷⁷

| ESTADO CIVIL | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Total |
|---------------|---------|---------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------|------------|
| Não informado | 32 | 105 | 3.279 | 8.654 | 15.255 | 16.448 | 368.315 | 296 | 154 | 412.538 |
| Casado | 38.349 | 81.021 | 255.591 | 394.830 | 419.497 | 308.830 | 322.705 | 209.085 | 68.566 | 2.098.474 |
| Divorciado | 5.436 | 12.159 | 41.425 | 65.656 | 69.800 | 50.628 | 53.545 | 34.319 | 10.910 | 343.878 |
| Separado | 3.564 | 6.815 | 16.715 | 23.910 | 23.358 | 16.178 | 16.157 | 9.991 | 3.002 | 119.690 |
| Solteiro | 253.846 | 465.436 | 1.357.384 | 2.226.158 | 2.381.828 | 1.901.909 | 2.046.515 | 1.507.943 | 590.781 | 12.731.800 |
| União estável | 8.259 | 17.099 | 47.831 | 77.094 | 80.576 | 61.766 | 67.328 | 44.748 | 16.146 | 420.847 |
| Viúvo | 403 | 961 | 3.146 | 4.740 | 4.956 | 3.507 | 3.592 | 2.288 | 661 | 24.254 |

Fonte: Elaborada pelo autor (2020).

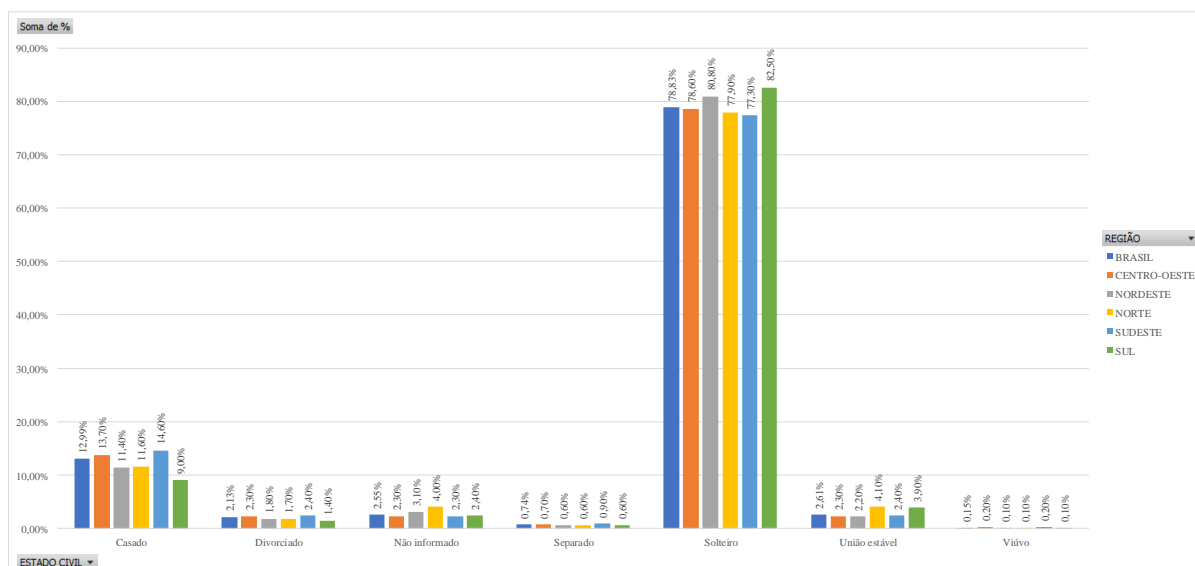
Tabela 48 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019), por estado civil (percentual)

| ESTADO CIVIL | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Total |
|---------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Não informado | 0,01% | 0,02% | 0,19% | 0,31% | 0,51% | 0,70% | 12,80% | 0,02% | 0,02% | 2,55% |
| Casado | 12,38% | 13,88% | 14,81% | 14,10% | 14,01% | 13,09% | 11,21% | 11,56% | 9,93% | 12,99% |
| Divorciado | 1,75% | 2,08% | 2,40% | 2,34% | 2,33% | 2,15% | 1,86% | 1,90% | 1,58% | 2,13% |
| Separado | 1,15% | 1,17% | 0,97% | 0,85% | 0,78% | 0,69% | 0,56% | 0,55% | 0,43% | 0,74% |
| Solteiro | 81,92% | 79,75% | 78,67% | 79,48% | 79,52% | 80,61% | 71,11% | 83,37% | 85,59% | 78,83% |
| União estável | 2,67% | 2,93% | 2,77% | 2,75% | 2,69% | 2,62% | 2,34% | 2,47% | 2,34% | 2,61% |
| Viúvo | 0,13% | 0,16% | 0,18% | 0,17% | 0,17% | 0,15% | 0,12% | 0,13% | 0,10% | 0,15% |

Fonte: Elaborada pelo autor (2020).

Gráfico 29 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - por região (2011-2019), por estado civil

⁷⁷ Microdados por estado e por região, disponíveis no Apêndice D.



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

De acordo com a Tabela 47, a Tabela 48 e o Gráfico 29, observamos bastante homogeneidade nos resultados, com média de 78,83% dos contratos registrando estudantes solteiros, e pequena variação na região Sul, com 82,5% (região que tem a maior proporção de contratantes nas faixas etárias de menos de 18 a 24 anos de idade). Quando comparados à PNAD Contínua, ano 2000, atualizado em 2005, identificamos bastante variação, pois apenas 54,78% dos brasileiros se declaravam solteiros, conforme o estrato da Tabela 49 (IBGE, 2020d):

Tabela 49 - Distribuição da população por estado civil, por região, 2005

| | Casado(a) | Desquitado(a) ou separado(a) judicialmente | Divorciado(a) | Viúvo(a) | Solteiro(a) |
|--------------|-----------|--|---------------|----------|-------------|
| Brasil | 37,03% | 1,94% | 1,69% | 4,55% | 54,78% |
| Norte | 27,48% | 0,97% | 0,81% | 2,83% | 67,92% |
| Nordeste | 31,07% | 1,10% | 0,95% | 3,79% | 63,09% |
| Sudeste | 40,14% | 2,45% | 2,16% | 5,22% | 50,02% |
| Sul | 43,43% | 2,42% | 1,97% | 5,16% | 47,02% |
| Centro-Oeste | 36,90% | 2,06% | 2,01% | 3,75% | 55,28% |

Fonte: IBGE (2020d).

Contudo, se analisado o mesmo estrato, adicionando anos de escolaridade, chegamos a um cenário mais próximo: tanto no Brasil, como por regiões, pessoas com 15 anos de escolaridade ou mais, de 20 a 24 anos, em conformidade com a faixa etária Fies, são solteiras. No Brasil, em 2005, 87,24% da população amostrada informaram essa condição, e, em todas as regiões, a mesma condição era maior que 80%, conforme a Tabela 50.

Tabela 50 - Distribuição da população por estado civil, por região, escolaridade e faixa etária (2005)

| Brasil e Grande Região | Grupo de idade | Casado(a) | Desquitado(a) ou separado(a) judicialmente | Divorciado(a) | Viúvo(a) | Solteiro(a) |
|------------------------|----------------|-----------|--|---------------|----------|-------------|
| Brasil | Total | 56,40% | 3,79% | 4,93% | 2,50% | 32,37% |
| | 20 a 24 anos | 12,04% | 0,38% | 0,26% | 0,04% | 87,28% |
| Norte | Total | 52,26% | 3,60% | 4,55% | 1,75% | 37,84% |
| | 20 a 24 anos | 13,21% | 0,30% | 0,16% | 0,13% | 86,20% |
| Nordeste | Total | 55,72% | 3,19% | 5,10% | 2,73% | 33,26% |
| | 20 a 24 anos | 14,00% | 0,35% | 0,37% | 0,08% | 85,19% |
| Sudeste | Total | 56,21% | 3,89% | 4,94% | 2,61% | 32,36% |
| | 20 a 24 anos | 10,78% | 0,40% | 0,23% | 0,03% | 88,55% |
| Sul | Total | 57,85% | 4,03% | 4,70% | 2,28% | 31,13% |
| | 20 a 24 anos | 13,24% | 0,27% | 0,27% | 0,00% | 86,22% |
| Centro-Oeste | Total | 57,71% | 3,77% | 5,29% | 2,02% | 31,21% |
| | 20 a 24 anos | 15,41% | 0,48% | 0,35% | 0,05% | 83,70% |

Fonte: IBGE (2020d).

- f. **Contratos Fies: Pessoas com Deficiência.** A Tabela 51, a Tabela 52 e o Gráfico 30 informam os contratantes Fies portadores de deficiência, entre 2011 e 2019:

Tabela 51 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019), PcD (absoluto)⁷⁸

| PCD | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Total |
|---------------|---------|---------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------|------------|
| Não informado | 32 | 103 | 3.250 | 8.607 | 15.202 | 16.401 | 367.985 | 5 | 0 | 411.585 |
| Não | 308.107 | 580.174 | 1.712.387 | 2.775.609 | 2.963.023 | 2.329.949 | 2.447.438 | 1.799.171 | 686.766 | 15.602.624 |
| Sim | 1.750 | 3.319 | 9.734 | 16.826 | 17.045 | 12.916 | 13.232 | 9.277 | 3.454 | 87.553 |

Fonte: Elaborada pelo autor (2020).

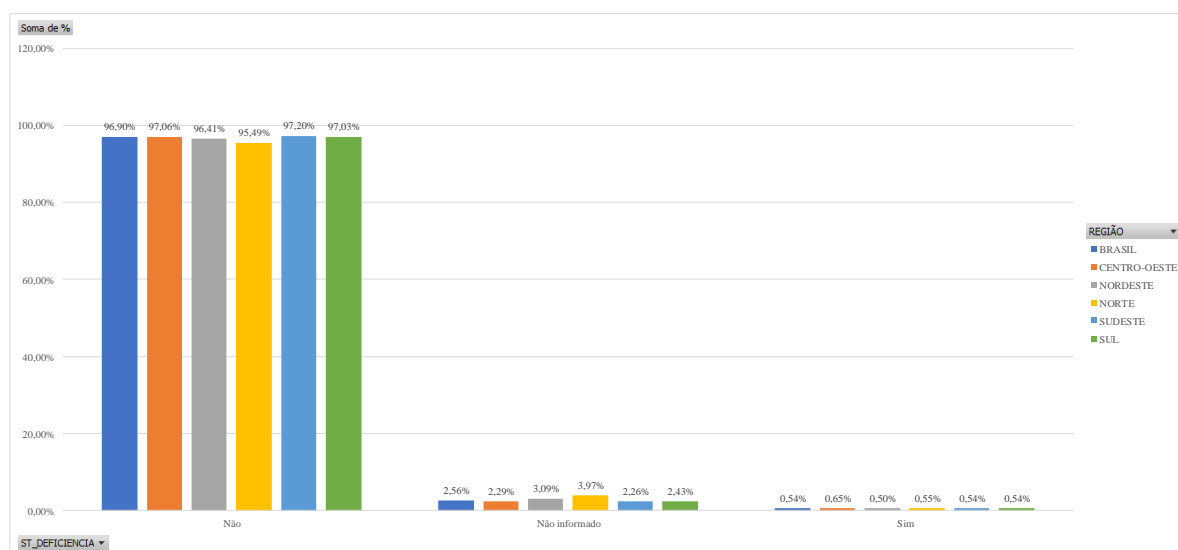
Tabela 52 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019), PcD (percentual)

| PCD | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Total |
|---------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Não informado | 0,01% | 0,02% | 0,19% | 0,31% | 0,51% | 0,70% | 13,01% | 0,00% | 0,00% | 2,56% |
| Não | 99,42% | 99,41% | 99,25% | 99,09% | 98,92% | 98,76% | 86,52% | 99,49% | 99,50% | 96,90% |
| Sim | 0,56% | 0,57% | 0,56% | 0,60% | 0,57% | 0,55% | 0,47% | 0,51% | 0,50% | 0,54% |

Fonte: Elaborada pelo autor (2020).

Gráfico 30 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - por região (2011-2019), PcD

⁷⁸ Microdados por estado e por região, disponíveis no Apêndice G.



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

De acordo com a Tabela 51, a Tabela 52 e o Gráfico 30, observamos o ínfimo acesso de pessoas com deficiência ao Fies, com média nacional de 2,56%, e pequena alta na região Norte, com 3,97% dos registros. Se observado o Censo Demográfico de 2010, que aponta a existência de 46 milhões de habitantes que declararam algum tipo de deficiência, representando 24% da população à época, concluímos que o Fies, definitivamente, não se distingue como política de inclusão a esse público específico. Naquele ano, “a deficiência visual estava presente em 3,4% da população brasileira; a deficiência motora em 2,3%; deficiência auditiva em 1,1%; e a deficiência mental/intelectual em 1,4%” (IBGE, 2020e). Por consequência, o próprio IBGE prescreve que “é muito importante que o governo e a sociedade pensem em ações para incluir os brasileiros, independente de possuírem algum tipo de deficiência, em todos os lugares da sociedade para que tenham direito à Educação, ao emprego, à saúde e bem-estar” (IBGE, 2020e).

- g. **Contratos Fies: Ensino Médio em Escola Pública.** A Tabela 53, a Tabela 54 e o Gráfico 31 descrevem as informações referentes a alunos e alunas que cursaram o ensino médio em escola pública, parcialmente ou por completo:

Tabela 53 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019), ensino médio em escola pública (absoluto)⁷⁹

⁷⁹ Microdados por estado e por região, disponíveis no Apêndice F.

| ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Total |
|--------------------------------|---------|---------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------|------------|
| Não | 77.007 | 123.401 | 304.502 | 490.994 | 518.693 | 423.563 | 446.178 | 340.224 | 144.205 | 2.868.767 |
| Não informado | 32 | 103 | 3.250 | 8.607 | 15.202 | 16.401 | 367.985 | 5 | 0 | 411.585 |
| Parcial | 27.484 | 47.526 | 119.385 | 188.892 | 197.263 | 154.138 | 159.189 | 114.524 | 42.897 | 1.051.298 |
| Sim | 205.366 | 412.566 | 1.298.234 | 2.112.549 | 2.264.112 | 1.765.164 | 1.855.303 | 1.353.700 | 503.118 | 11.770.112 |

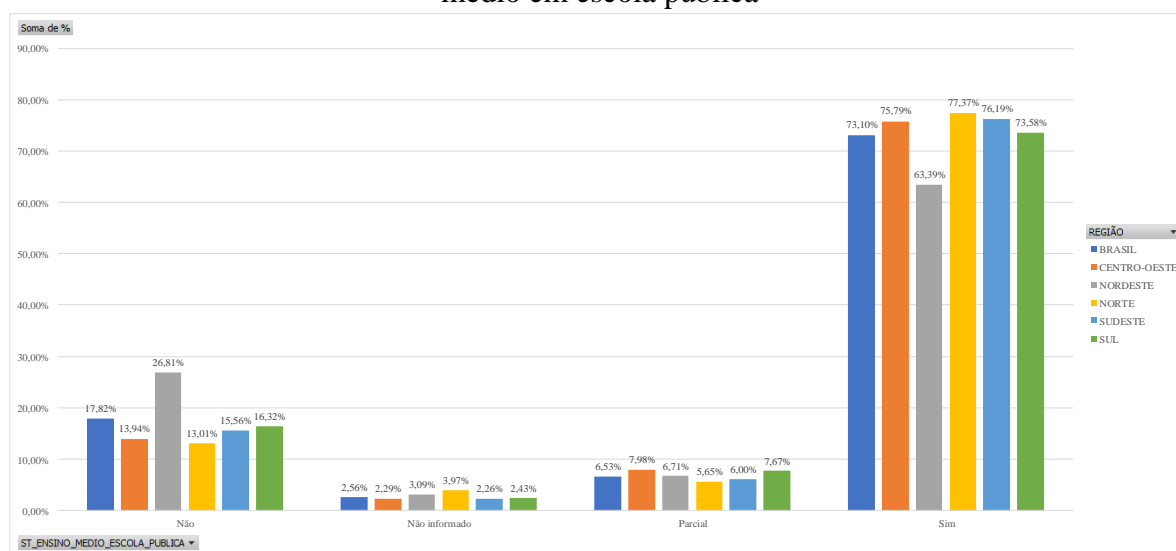
Fonte: Elaborada pelo autor (2020).

Tabela 54 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019), ensino médio em escola pública (percentual)

| ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Total |
|--------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Não | 24,85% | 21,14% | 17,65% | 17,53% | 17,32% | 17,95% | 15,77% | 18,81% | 20,89% | 17,82% |
| Não informado | 0,01% | 0,02% | 0,19% | 0,31% | 0,51% | 0,70% | 13,01% | 0,00% | 0,00% | 2,56% |
| Parcial | 8,87% | 8,14% | 6,92% | 6,74% | 6,59% | 6,53% | 5,63% | 6,33% | 6,21% | 6,53% |
| Sim | 66,27% | 70,69% | 75,24% | 75,42% | 75,59% | 74,82% | 65,59% | 74,85% | 72,89% | 73,10% |

Fonte: Elaborada pelo autor (2020).

Gráfico 31 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - por região (2011-2019), ensino médio em escola pública



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Quando analisado o tipo de ensino médio que os contratantes do Fies cursaram, 73,1% afirmam terem feito toda essa etapa no ensino público. Se somados os que respondem terem feito uma parte também, chegamos a 79,6%. Embora os registros em escola pública sejam homogêneos, chama especial atenção o seguimento da educação privada na região Nordeste, em que 26,8% dos estudantes com contrato Fies afirmam terem realizado o ensino médio inteiro nesse tipo de serviço.

Quando comparado à realidade brasileira, a prevalência dos alunos e alunas contratantes do Fies se confirma, embora a PNAD Contínua – Educação, 2018 demonstre que esse

percentual é bem mais alto: 87% dos estudantes do ensino médio regular estão vinculados à rede pública (IBGE, 2019, p. 18). Sabendo que:

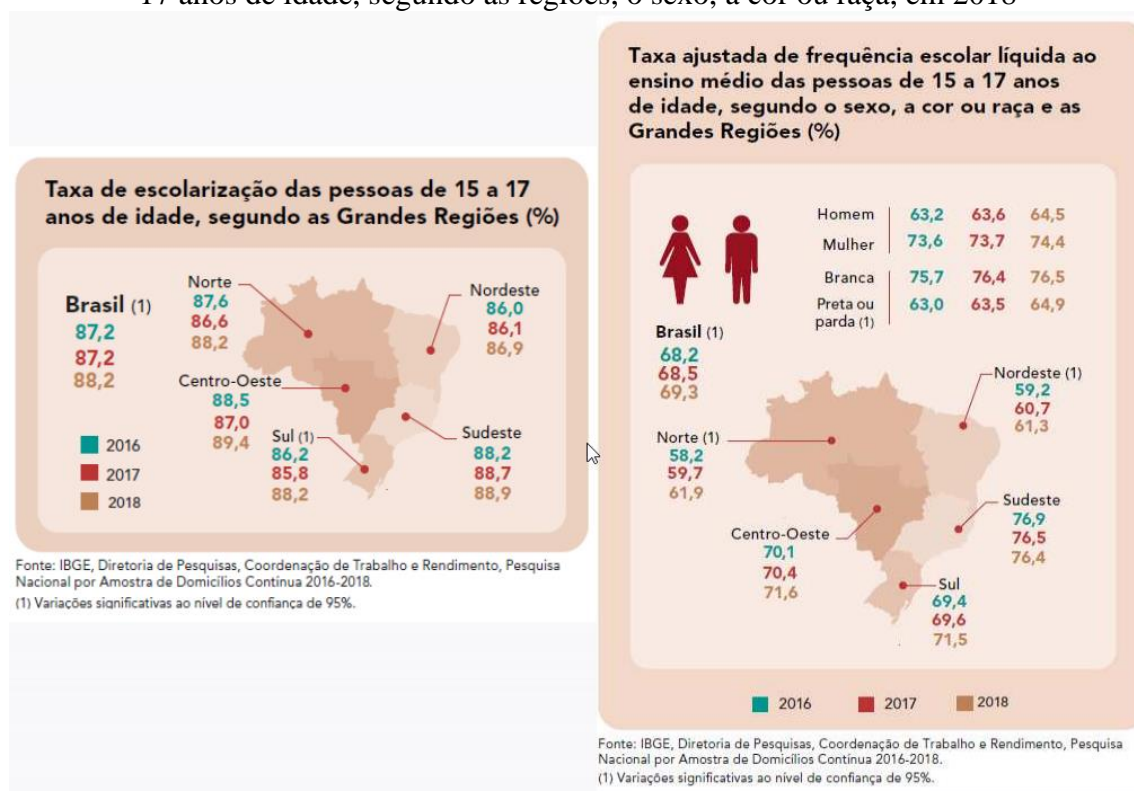
$$\text{Taxa de escolarização} = \frac{\text{Estudantes}}{\text{População total}}$$

e

$$\text{Taxa ajustada de frequência escolar líquida} = \frac{\text{Estudantes com idade prevista para estar cursando uma determinada etapa de ensino estudantes da mesma idade que já concluíram essa mesma etapa}}{\text{População total na mesma faixa etária}}$$

O Gráfico 32, criado pela PNAD Contínua 2018 (IBGE, 2019, p. 18), permite entender que, considerados estes 87% de estudantes, ainda há bastante a percorrer para que os jovens de 15 a 17 anos conclua o ensino médio, uma vez que a taxa de escolarização líquida era de apenas 69,3% em 2018.

Gráfico 32 - Taxa de escolarização e taxa ajustada de frequência escolas das pessoas de 15 a 17 anos de idade, segundo as regiões, o sexo, a cor ou raça, em 2018



Fonte: IBGE (2019, p. 21).

Embora a taxa de escolarização nacional, em 2018, seja de 88,2%, a taxa ajustada, ou seja, a população de jovens que deveria estar na idade-série correspondente ainda é de apenas 69,3%. Esses indicadores ficarão mais evidentes ainda quando analisarmos os respondentes do Fies pelo Enade no que concerne às distorções idade-série de nível superior.

As análises a seguir referem-se a características do próprio Fies, como o tipo de curso escolhido, ou o percentual financiado.

Aluno Fies: Tipo de Curso Contratualizado. A Tabela 55, a Tabela 56 e o Tabela 56 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019), por tipo de curso (percentual)

| TIPO CURSO | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Total |
|-------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Não informado | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 13,00% | 0,00% | 0,00% | 2,28% |
| Bacharelado | 88,22% | 86,05% | 84,07% | 85,00% | 86,34% | 88,44% | 79,18% | 93,28% | 96,46% | 86,15% |
| Bacharelado / Licenciatura Plena | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Licenciatura | 7,18% | 8,44% | 9,39% | 8,59% | 8,02% | 7,30% | 5,25% | 4,41% | 2,44% | 7,03% |
| Sequencial | 0,03% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Tecnológico | 4,58% | 5,50% | 6,54% | 6,41% | 5,64% | 4,26% | 2,57% | 2,31% | 1,10% | 4,54% |

Fonte: Elaborada pelo autor (2020).

- h. Gráfico 33 expõem os tipos de curso que os estudantes escolheram ao contratar o Fies, entre os anos de 2011 e 2019:

Tabela 55 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019), por tipo de curso (absoluto)⁸⁰

| TIPO CURSO | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Total |
|-------------------------------------|---------|---------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------|------------|
| Não informado | 10 | 3 | 13 | 67 | 21 | 1 | 367.984 | 2 | 11 | 368.112 |
| Bacharelado | 273.377 | 502.203 | 1.450.620 | 2.384.694 | 2.588.187 | 2.086.708 | 2.241.014 | 1.687.416 | 665.764 | 13.879.983 |
| Bacharelado / Licenciatura Plena | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Licenciatura | 22.241 | 49.272 | 161.980 | 240.895 | 240.546 | 172.219 | 148.477 | 79.861 | 16.849 | 1.132.340 |
| Sequencial | 81 | 6 | 1 | 28 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 118 |
| Tecnológico | 14.186 | 32.122 | 112.872 | 179.735 | 168.998 | 100.546 | 72.858 | 41.749 | 7.601 | 730.667 |

Fonte: Elaborada pelo autor (2020).

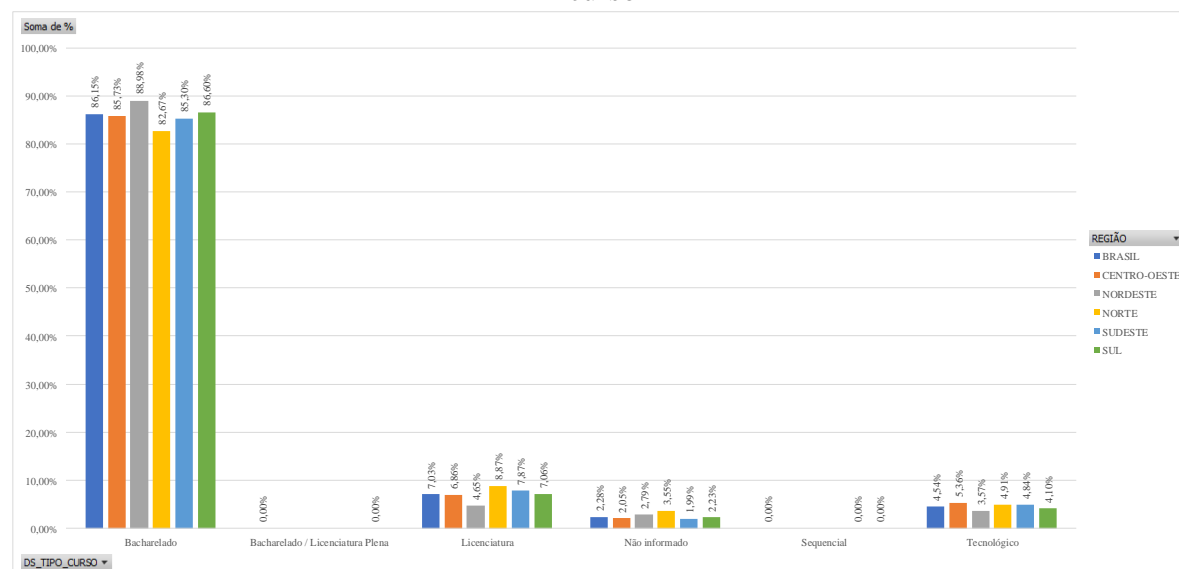
Tabela 56 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019), por tipo de curso (percentual)

⁸⁰ Microdados por estado e por região, disponíveis no Apêndice H.

| TIPO CURSO | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Total |
|-------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Não informado | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 13,00% | 0,00% | 0,00% | 2,28% |
| Bacharelado | 88,22% | 86,05% | 84,07% | 85,00% | 86,34% | 88,44% | 79,18% | 93,28% | 96,46% | 86,15% |
| Bacharelado / Licenciatura Plena | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Licenciatura | 7,18% | 8,44% | 9,39% | 8,59% | 8,02% | 7,30% | 5,25% | 4,41% | 2,44% | 7,03% |
| Sequencial | 0,03% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Tecnológico | 4,58% | 5,50% | 6,54% | 6,41% | 5,64% | 4,26% | 2,57% | 2,31% | 1,10% | 4,54% |

Fonte: Elaborada pelo autor (2020).

Gráfico 33 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - por região (2011-2019), por tipo de curso



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

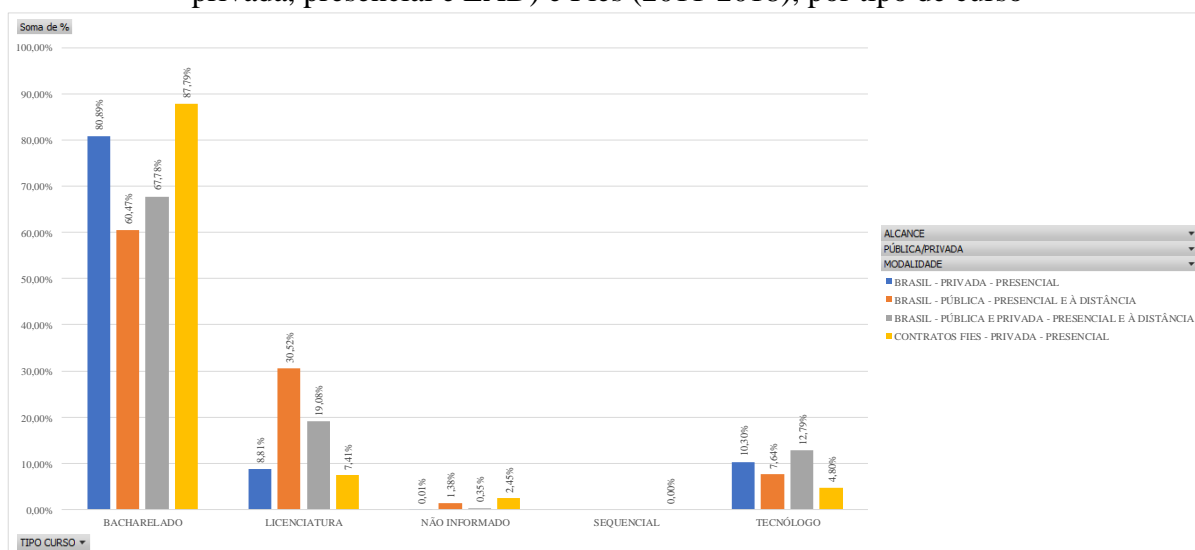
De acordo com a Tabela 55, a Tabela 56 e o Tabela 56 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019), por tipo de curso (percentual)

| TIPO CURSO | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Total |
|-------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Não informado | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 13,00% | 0,00% | 0,00% | 2,28% |
| Bacharelado | 88,22% | 86,05% | 84,07% | 85,00% | 86,34% | 88,44% | 79,18% | 93,28% | 96,46% | 86,15% |
| Bacharelado / Licenciatura Plena | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Licenciatura | 7,18% | 8,44% | 9,39% | 8,59% | 8,02% | 7,30% | 5,25% | 4,41% | 2,44% | 7,03% |
| Sequencial | 0,03% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Tecnológico | 4,58% | 5,50% | 6,54% | 6,41% | 5,64% | 4,26% | 2,57% | 2,31% | 1,10% | 4,54% |

Fonte: Elaborada pelo autor (2020).

Gráfico 33, observamos bastante homogeneidade no cenário que dispõe os contratos por tipo de curso escolhido. Em média, 86,1% dos estudantes buscam cursos de bacharelado, seguidos por 7% de licenciatura, e 4,5% tecnológicos. Essa tendência também se confirma quando comparados os dados do Censo da Educação Superior, conforme descrito no Gráfico 34:

Gráfico 34 - Matrículas Brasil (privada, presencial), (pública, presencial e EAD) (pública e privada, presencial e EAD) e Fies (2011-2018), por tipo de curso



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

De acordo com o Gráfico 34, que procura combinar os resultados do Fies aos nacionais, percebemos que 80% dos estudantes do ensino presencial das instituições privadas de educação superior procuram cursos de bacharelado. Contudo, quando observado o estrato geral, público e privado, esse total baixa para 67,78%, distribuindo-se mais os vínculos entre as licenciaturas,

com 19,08%, e os tecnológicos, com 12,09%. Nesse cenário, porém é preponderante o acesso às licenciaturas em instituições públicas de educação superior, com 30,5%, ante 7,4%, no caso do Fies e 8,8% entre as instituições privadas presenciais.

Contratos Fies: Percentual de Financiamento Concedido. A Tabela 57, a Tabela 58 e o

- i. Gráfico 35 apresentam os percentuais de financiamento Fies contratualizados, ano a ano, entre 2011 e 2019, agrupados por quatro escalas.

Tabela 57 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019), por percentual de financiamento concedido (absoluto)⁸¹

| % FINANCIAMENTO | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Total |
|-----------------|---------|---------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------|------------|
| Até 50% | 58.131 | 84.651 | 161.256 | 229.154 | 207.306 | 152.217 | 142.279 | 90.053 | 31.356 | 1.156.403 |
| Entre 51% e 75% | 55.706 | 86.140 | 193.464 | 294.800 | 289.215 | 240.025 | 270.561 | 209.244 | 82.826 | 1.721.981 |
| Entre 76% e 99% | 12.659 | 20.418 | 41.312 | 57.243 | 72.404 | 201.712 | 407.410 | 472.264 | 286.876 | 1.572.298 |
| 100% | 183.579 | 392.426 | 1.329.404 | 2.221.477 | 2.427.936 | 1.765.423 | 1.641.895 | 1.037.221 | 289.183 | 11.288.544 |
| Não informado | 9 | 3 | 10 | 8 | 4 | 1 | 367.990 | 7 | 1 | 368.033 |

Fonte: Elaborada pelo autor (2020).

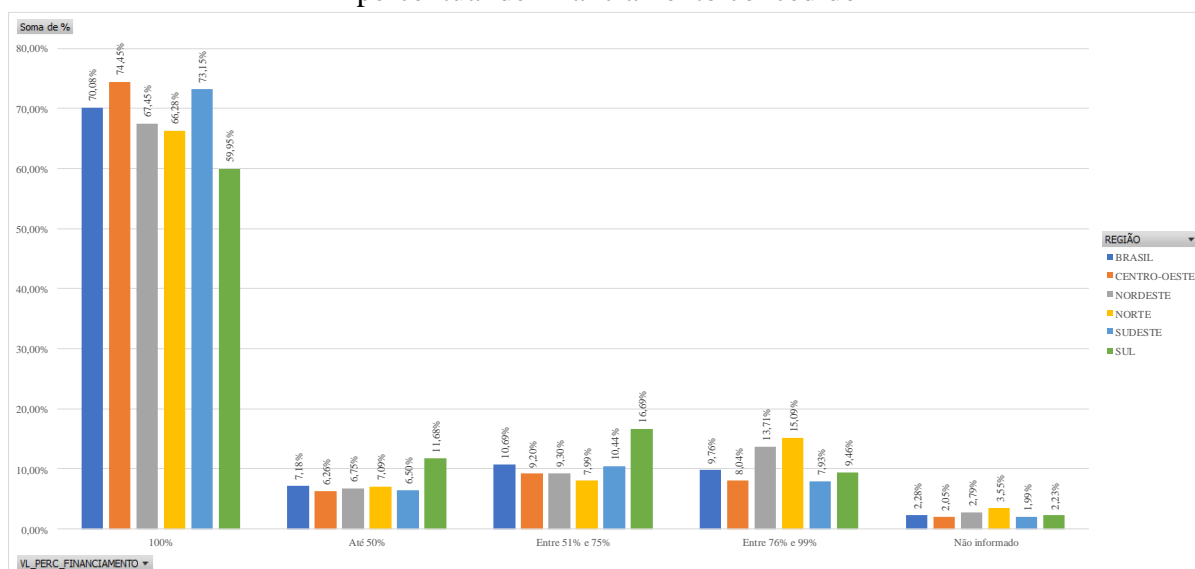
Tabela 58 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019), por percentual de financiamento concedido (percentual)

| % FINANCIAMENTO | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Total |
|-----------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Até 50% | 18,75% | 14,50% | 9,35% | 8,18% | 6,92% | 6,45% | 5,03% | 4,98% | 4,54% | 7,18% |
| Entre 51% e 75% | 17,96% | 14,76% | 11,21% | 10,52% | 9,65% | 10,17% | 9,56% | 11,57% | 12,00% | 10,69% |
| Entre 76% e 99% | 4,08% | 3,50% | 2,39% | 2,04% | 2,42% | 8,55% | 14,40% | 26,11% | 41,56% | 9,76% |
| 100% | 59,20% | 67,24% | 77,05% | 79,26% | 81,02% | 74,83% | 58,01% | 57,34% | 41,90% | 70,08% |
| Não informado | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 13,00% | 0,00% | 0,00% | 2,28% |

Fonte: Elaborada pelo autor (2020).

⁸¹ Microdados por região, disponíveis no Apêndice J.

Gráfico 35 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - por região (2011-2019), por percentual de financiamento concedido



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

A partir da Tabela 57, da Tabela 58 e do

Gráfico 35, observamos bastante variação entre os percentuais de financiamento quando analisadas as regiões: de um modo geral, 70% dos contratos obtiveram 100% de financiamento, seguidos por 10,6% entre 51 e 75%. Contudo, quando observada a região Sul, por exemplo, apenas 59,9% dos contratos firmados foram totalmente cobertos pelo agente financeiro. Essa variação pode ser explicada pela renda familiar regional. Outro aspecto que merece atenção, especialmente no ano de 2015, refere-se ao percentual de contratos com 100% de financiamento – 81%, auge da política. Em 2019, esse percentual respondeu por 41,9% dos registros. A Tabela 59 contém dados de rendimentos médios retirados da PNAD Contínua, publicada em 14 de

fevereiro de 2020 (IBGE, 2020f), tendo como base o quarto trimestre de 2019, mesmo período de fechamento dos microdados Fies (IBGE, 2020f).

Tabela 59 - Rendimento médio nominal do trabalho principal, habitualmente recebido por mês, pelas pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, com rendimento de trabalho (Reais), 4º trimestre de 2019

| Brasil e Grande Região | Total | Ensino superior incompleto ou equivalente |
|-------------------------------|--------------|--|
| Brasil | R\$ 2.261,00 | R\$ 2.177,00 |
| Norte | R\$ 1.711,00 | R\$ 1.748,00 |
| Nordeste | R\$ 1.539,00 | R\$ 1.751,00 |
| Sudeste | R\$ 2.585,00 | R\$ 2.385,00 |
| Sul | R\$ 2.499,00 | R\$ 2.284,00 |
| Centro-Oeste | R\$ 2.498,00 | R\$ 2.076,00 |

Fonte: IBGE (2020f).

Interessante observar, de acordo com a Tabela 59, que exibe a renda média nominal, tanto do trabalho principal quanto de todos os trabalhos, para pessoas com nível de instrução superior incompleto, que, enquanto o Brasil apresenta média de R\$ 2.261,00 mensais, habitantes com nível superior incompleto apontam pequena diferença, para menos (IBGE, 2020f). Contudo, para o objetivo aqui visado, a região Sul está em segundo lugar na maior renda, o que não confirma o motivo de menos alunos terem acesso ao financiamento total do curso. Tentaremos correlacionar essa disparidade ao indicador de fiança, mais adiante.

- j. **Contratos Fies: Benefícios Prouni Simultâneos.** A Tabela 60, a Tabela 61 e o Gráfico 36 informam os contratos Fies cujo financiamento era até 50%, e puderam contar com benefício Prouni simultaneamente, por ano, entre 2011 e 2019.

Tabela 60 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019), por percentual de benefício Prouni simultâneo (absoluto)⁸²

| % PROUNI | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Total |
|-----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 0 | 291.474 | 559.152 | 1.680.331 | 2.729.513 | 2.929.329 | 2.305.027 | 2.403.433 | 1.762.083 | 669.765 | 15.330.107 |
| 25 | 37 | 40 | 30 | 36 | 6 | 4 | 3 | 3 | 0 | 159 |
| 50 | 18.378 | 24.404 | 45.010 | 71.493 | 65.935 | 54.235 | 425.170 | 46.367 | 20.455 | 771.447 |

Fonte: Elaborada pelo autor (2020).

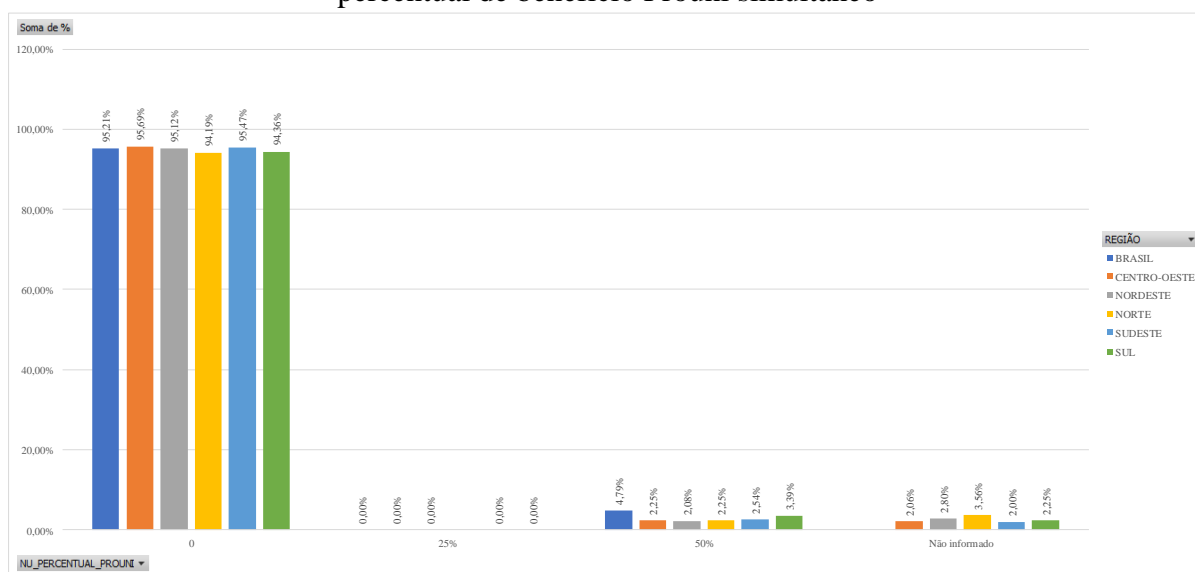
Tabela 61 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019), por percentual de benefício Prouni simultâneo (percentual)

⁸² Microdados por estado e por região, disponíveis no Apêndice I.

| % PROUNI | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Total |
|----------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 0 | 94,06% | 95,81% | 97,39% | 97,45% | 97,80% | 97,70% | 84,97% | 97,44% | 97,04% | 95,21% |
| 25 | 0,01% | 0,01% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| 50 | 5,93% | 4,18% | 2,61% | 2,55% | 2,20% | 2,30% | 15,03% | 2,56% | 2,96% | 4,79% |

Fonte: Elaborada pelo autor (2020).

Gráfico 36 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - por região (2011-2019), por percentual de benefício Prouni simultâneo



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Entre os indicadores com maior homogeneidade, é possível perceber que, embora 7,18% dos contratos do Fies tivessem até 50% de financiamento e estariam aptos a compor com o Prouni simultaneamente, apenas 4,8% conseguiram obter essa combinação. Os demais, por sua vez, honraram o restante do valor do curso sob as suas expensas, ou através de outros tipos de financiamento.

k. **Contratos Fies: Agente Financeiro.** A Tabela 62, a Tabela 63 e o Gráfico 37 exibem, ano a ano, entre 2011 e 2019, os contratos firmados entre os agentes autorizados, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, respectivamente.

Tabela 62 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019), por opção de agente financeiro (absoluto)⁸³

| AGENTE FINANCEIRO | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Total |
|-------------------------|---------|---------|---------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------|-----------|
| Banco do Brasil | 53.272 | 195.176 | 770.065 | 1.211.778 | 1.324.798 | 1.072.385 | 1.142.664 | 720.814 | 266.855 | 6.757.807 |
| Caixa Econômica Federal | 256.617 | 388.420 | 955.304 | 1.589.264 | 1.670.472 | 1.286.881 | 1.551.274 | 1.087.639 | 423.365 | 9.209.236 |

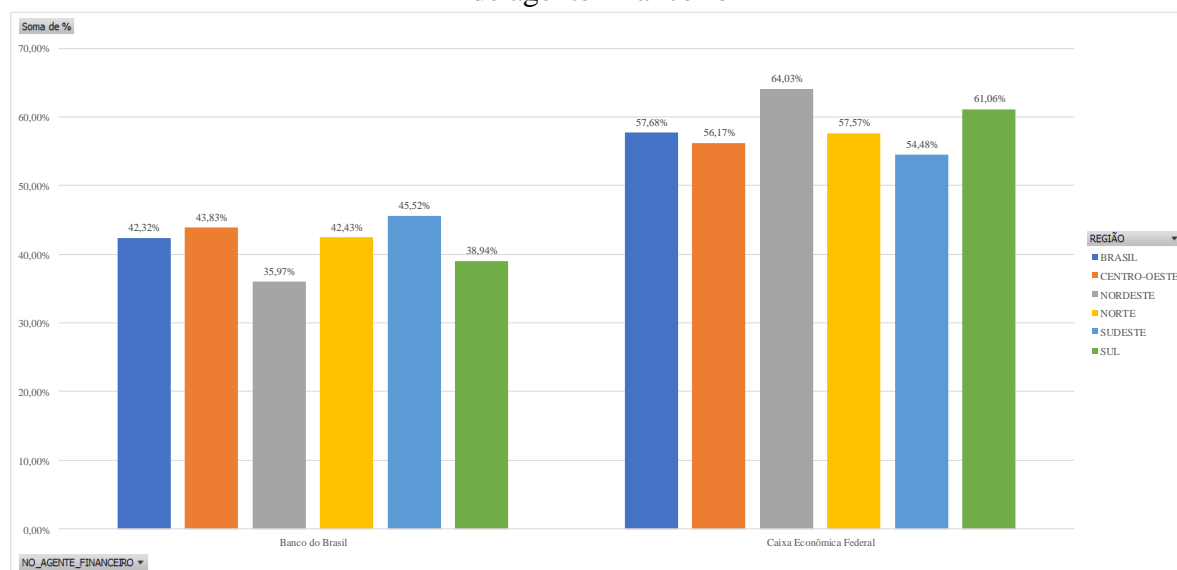
Fonte: Elaborada pelo autor (2020).

Tabela 63 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019), por opção de agente financeiro (percentual)

| AGENTE FINANCEIRO | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Total |
|-------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Banco do Brasil | 17,19% | 33,44% | 44,63% | 43,26% | 44,23% | 45,45% | 42,42% | 39,86% | 38,66% | 42,32% |
| Caixa Econômica Federal | 82,81% | 66,56% | 55,37% | 56,74% | 55,77% | 54,55% | 57,58% | 60,14% | 61,34% | 57,68% |

Fonte: Elaborada pelo autor (2020).

Gráfico 37 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - por região (2011-2019), por opção de agente financeiro

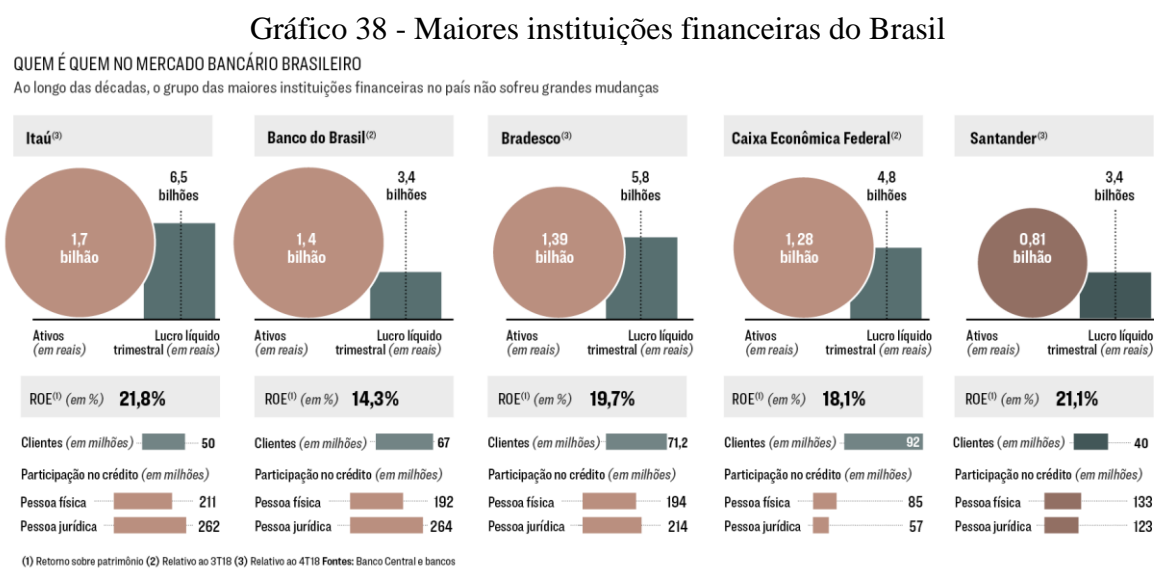


Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

No que concerne ao agente financeiro que mais firmou contratos no período 2011 até 2019, observamos, de acordo com a Tabela 62, a Tabela 63 e o Gráfico 37, que a Caixa Econômica Federal responde por 57,7% dos registros, com maior prevalência na região Nordeste, com 64,03% dos contratos. Essa tendência é facilmente explicada pelo total de clientes, e pelo público que os respectivos bancos públicos atingem. Em maio de 2020 a Caixa

⁸³ Microdados por estado e por região, disponíveis no Apêndice L.

Econômica Federal detinha 96,3 milhões de clientes, ante o Banco do Brasil, com 65,9 milhões (BRASIL, 2020e); contudo, o Banco do Brasil, além de maior patrimônio líquido, também dirige o crédito a pessoas jurídicas, conforme infográfico criado pela Revista Exame, em 14 de fevereiro de 2019, disposto no Gráfico 38.



Fonte: Godoy (2019).

É possível constatar que o acesso ao crédito, no Banco do Brasil, se dirigiu sobretudo a pessoas jurídicas, enquanto na Caixa Econômica Federal essa participação é dirigida, sobretudo, às pessoas físicas (GODOY, 2019). A partir de 2018, o Novo Fies abriu também uma modalidade que permite que bancos comerciais disponibilizem o Fies. O futuro responderá se os bancos comerciais também considerarão o Fies uma carta atraente.

Contratos Fies: Tipo de Fiança Firmada. A Tabela 64, a Tabela 65 e o

1. Gráfico 39 apresentam os tipos de fiança disponibilizados e os contratos firmados em cada um, entre os anos de 2011 e 2019, possibilitando desmistificar algumas afirmações acerca do endividamento do Programa.

Tabela 64 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019), por tipo de fiança contratada (absoluto)⁸⁴

| TIPO FIANÇA | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Total |
|---------------|---------|---------|---------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------|------------|
| Não informado | 9 | 3 | 10 | 8 | 4 | 1 | 367.984 | 2 | 0 | 368.021 |
| FGEDUC | 55.903 | 199.085 | 941.483 | 1.684.417 | 1.956.183 | 1.564.533 | 1.770.108 | 1.403.469 | 553.747 | 10.128.928 |
| Normal | 244.320 | 368.724 | 759.652 | 1.085.106 | 1.012.528 | 779.047 | 673.636 | 394.221 | 133.490 | 5.450.724 |
| Solidária | 9.657 | 15.784 | 24.226 | 31.511 | 26.555 | 15.685 | 16.949 | 10.761 | 2.983 | 154.111 |

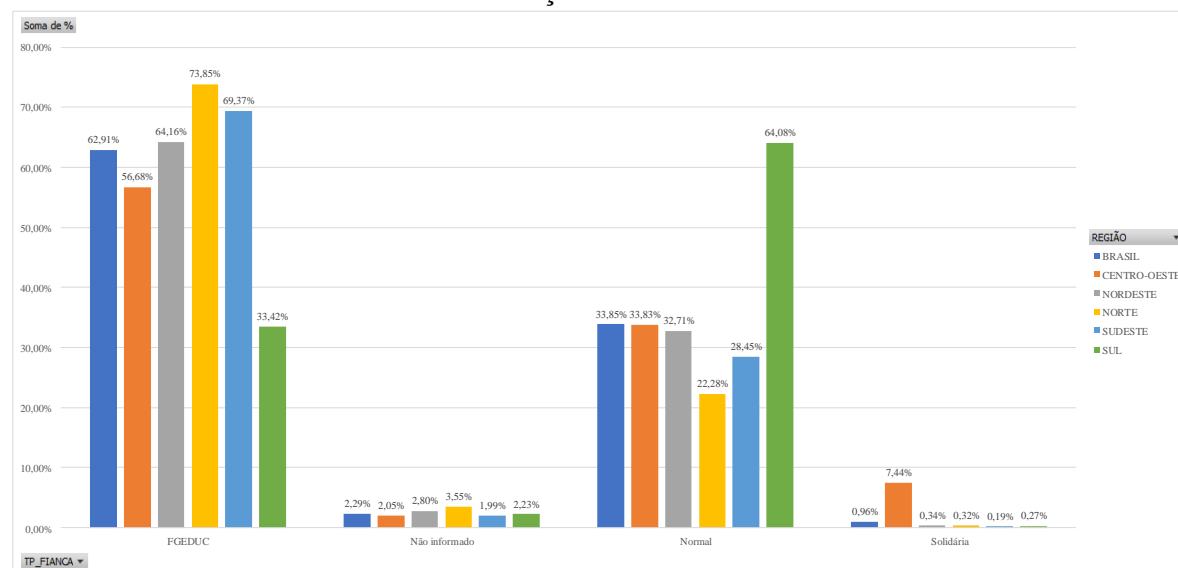
Fonte: Elaborada pelo autor (2020).

Tabela 65 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - Brasil (2011-2019), por tipo de fiança contratada (percentual)

| TIPO FIANÇA | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Total |
|---------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Não informado | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 13,01% | 0,00% | 0,00% | 2,29% |
| FGEDUC | 18,04% | 34,11% | 54,57% | 60,14% | 65,31% | 66,31% | 62,58% | 77,61% | 80,23% | 62,91% |
| Normal | 78,84% | 63,18% | 44,03% | 38,74% | 33,80% | 33,02% | 23,81% | 21,80% | 19,34% | 33,85% |
| Solidária | 3,12% | 2,70% | 1,40% | 1,12% | 0,89% | 0,66% | 0,60% | 0,60% | 0,43% | 0,96% |

Fonte: Elaborada pelo autor (2020).

Gráfico 39 - Microdados Fies: Contratos e aditamentos - por região (2011-2019), por tipo de fiança contratada



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

⁸⁴ Microdados por estado e por região, disponíveis no Apêndice M.

A partir da Tabela 64, da Tabela 65e do

Gráfico 39, observamos que, a despeito daquilo que a mídia propagava em 2017, quando o Fies era eclipsado, de que alunos poderiam financiar os próprios colegas, naquilo que a mídia à época descrevia como um erro, essa modalidade de garantia foi pouquíssimo usada, frente às modalidades convencionais, em que um fiador é nomeado, ou através do fundo garantidor do Fies (FGEDUC), criado em 2010, mantido e administrado pelo Banco do Brasil até julho de 2018.

De um modo geral, 62,9% dos contratos foram afiançados pelo FGEDUC. Em 2019, 80%. Contudo, especialmente na região Sul, a modalidade mais adotada foi a convencional, com 64%, ante 33,85% nacional. Quanto à modalidade FGEDUC, ainda observamos que a região Norte foi a que mais utilizou esse recurso, com 73,85% dos registros. A notória diferença de modalidade de fiança entre a região Sul e as demais parece confirmar porque os estudantes, na sua maioria, obtinham menos de 100% de financiamento, resposta que ficou em aberto quando analisados os percentuais de financiamento concedidos no interstício analisado. Obviamente, contratos garantidos por um fundo próprio têm muito menos risco de inadimplência que os demais.

Na próxima seção apresentarei o Fies sob o olhar do estudante, ou seja, por respostas registradas no Exame Nacional de Cursos (Enade), no interstício de 2011 até 2018, a fim de responder com mais precisão quem é o estudante Fies, frente a hábitos, dificuldades, motivações e outros aspectos.

5.2.3. Análise dos alunos concluintes Fies, via Enade: 2011-2018

Na seção anterior analisei os estudantes do Fies a partir dos microdados disponibilizados até o segundo semestre de 2019. Contudo, há outras condições em torno dessas pessoas que esse agrupamento de dados não dá conta de caracterizar. São ligadas ao cotidiano desses alunos, seu dia a dia, sua constituição familiar, suas motivações. Foi possível agregar novos recortes por meio dos microdados do Exame Nacional de Cursos, Enade, realizado anualmente junto a alunos ingressantes e concluintes da educação superior. Embora o universo respondente seja muito menor que os mais de 15 milhões de contratos analisados, os microdados do Enade permitem costurar muitas características sociais e familiares dos respondentes. A seguir, a Tabela 66 apresenta o total de respondentes do Enade no período analisado, bem como os beneficiários Prouni e contratantes Fies.

Tabela 66 - Respondentes Enade, 2011-2018: geral, Prouni e Fies⁸⁵

| TIPO DE FINANCIAMENTO E RESPONDENTES | 2011 | | 2012 | | 2013 | | 2014 | | 2015 | | 2016 | | 2017 | | 2018 | | Σ 2011-2018 |
|---|----------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|------------------|
| | Σ | % ENADE | Σ | % ENADE | Σ | % ENADE | Σ | % ENADE | Σ | % ENADE | Σ | % ENADE | Σ | % ENADE | Σ | % ENADE | |
| A Estudantes que utilizaram apenas o FIES para custear todo ou a maior parte do curso. | 5.867 | 1,56% | 18.354 | 3,12% | 17.765 | 9,09% | 33.658 | 6,99% | 67.019 | 12,20% | 54.767 | 25,35% | 67.023 | 12,47% | 89.113 | 16,26% | 353.566 |
| B Estudantes que utilizaram o FIES para custear parte do curso, e também foram beneficiários do PROUNI. | 1.884 | 0,50% | 4.411 | 0,75% | 1.434 | 0,73% | 2.949 | 0,61% | 5.755 | 1,05% | 3.207 | 1,48% | 3.504 | 0,65% | 5.492 | 1,00% | 28.636 |
| C Contratantes FIES (A + B). | 7.751 | 2,06% | 22.765 | 3,88% | 19.199 | 9,82% | 36.607 | 7,60% | 72.774 | 13,24% | 57.974 | 26,83% | 70.527 | 13,12% | 94.605 | 17,26% | 382.202 |
| D Estudantes beneficiários de bolsa integral PROUNI. | 13.152 | 3,50% | 31.958 | 5,44% | 8.885 | 4,54% | 19.970 | 4,15% | 33.745 | 6,14% | 12.935 | 5,99% | 29.050 | 5,41% | 42.369 | 7,73% | 192.064 |
| E Estudantes beneficiários de bolsa parcial PROUNI. | 5.237 | 1,39% | 13.525 | 2,30% | 3.084 | 1,58% | 6.676 | 1,39% | 10.338 | 1,88% | 2.476 | 1,15% | 5.562 | 1,03% | 10.605 | 1,93% | 57.503 |
| F Beneficiários PROUNI (D+E). | 18.389 | 4,89% | 45.483 | 7,74% | 11.969 | 6,12% | 26.646 | 5,53% | 44.083 | 8,02% | 15.411 | 7,13% | 34.612 | 6,44% | 52.974 | 9,66% | 249.567 |
| G Demais respondentes | 350.040 | 93,05% | 519.103 | 88,38% | 164.357 | 84,06% | 418.467 | 86,87% | 432.630 | 78,73% | 142.659 | 66,03% | 432.297 | 80,44% | 400.548 | 73,08% | 2.860.101 |
| H A = Respondentes ENADE/Ano. | 376.180 | | 587.351 | | 195.825 | | 481.720 | | 549.487 | | 216.044 | | 537.436 | | 548.127 | | 3.491.870 |

Fonte: Elaborada pelo autor (2020). Vide Nota⁸⁶.

De acordo com a Tabela 66, observamos que entre 2011 e 2018, aproximadamente 3,5 milhões de alunos e alunas responderam ao Enade. Desses, 382.202 (10,94%) afirmaram terem recorrido ao Fies e/ou ao Prouni para custear seu curso. Contudo, esse percentual de participação dos concluintes varia muito ao longo do interstício pesquisado: se em 2011 eram apenas 2%, em 2016, no ápice do Fies, representaram 26,8% do público presente.

O questionário Enade (Apêndice N) muda a cada ano, mas, desde 2014, permaneceu mais estável. São sete questões a respeito do estudante (sexo, idade, etc.), nove perguntas que indagam sobre a percepção do aluno sobre a prova, 41 perguntas em torno do funcionamento e recursos oferecidos durante o curso, e 26 questões socioeconômicas, familiares e profissionais. Nos debruçamos sobre esse agrupamento, analisando as respostas fornecidas pelos 382.202 estudantes do Fies, entre 2011 e 2018. As demonstrações gráficas a seguir foram construídas a partir dos microdados Enade (INEP, 2011a, 2012a, 2013a, 2014a, 2015a, 2016a, 2017a, 2018a).

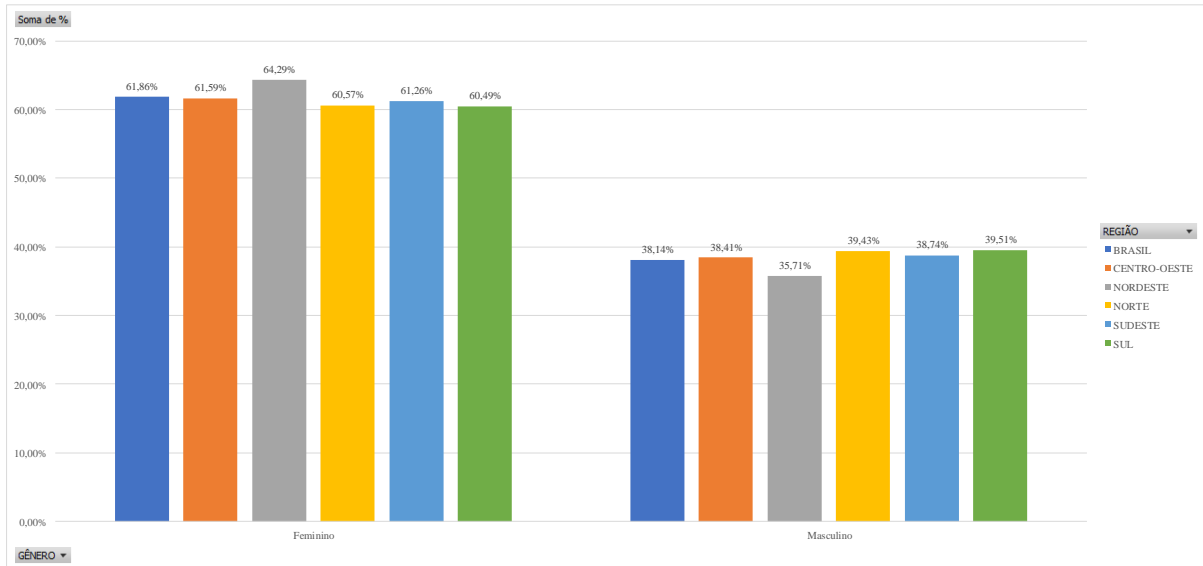
- a. **Alunos do Fies no Enade: Gênero, Faixa Etária e Raça/Cor.** O Gráfico 40, o Gráfico 41 e o Gráfico 42 fazem um preâmbulo de características gerais dos respondentes, para o intervalo analisado.

Gráfico 40 - Concluintes Enade com Fies (2011-2018), por região, por gênero⁸⁷

⁸⁵ Microdados por estado e por região, disponíveis no Apêndice O.

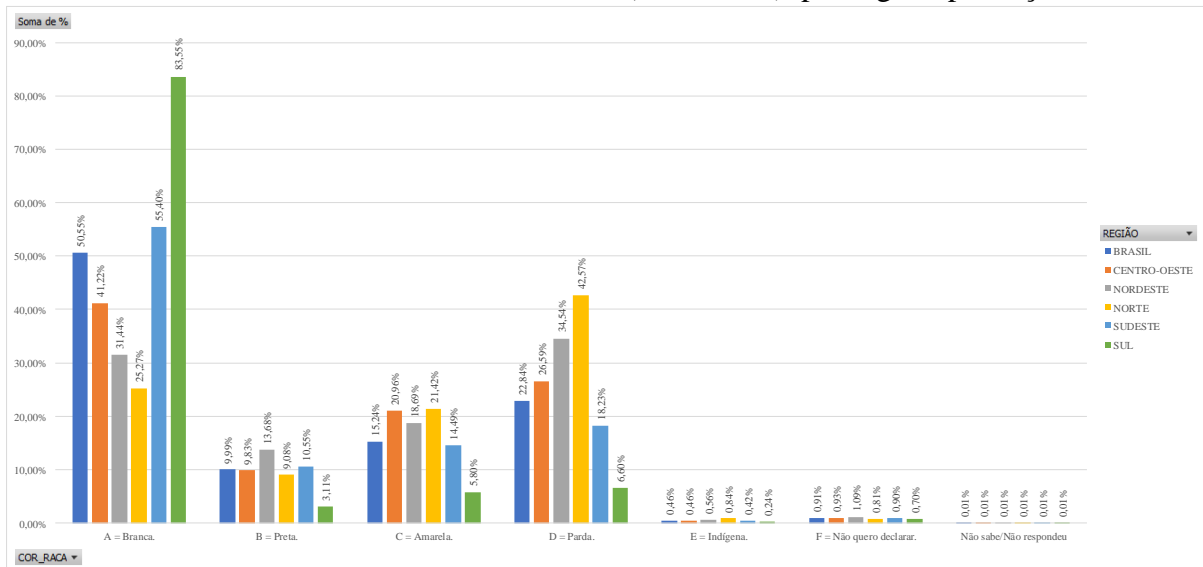
⁸⁶ Microdados Enade 2011-2018: (INEP, 2011a, 2012a, 2013a, 2014a, 2015a, 2016a, 2017a, 2018a).

⁸⁷ Microdados por região, disponíveis no Apêndice P.



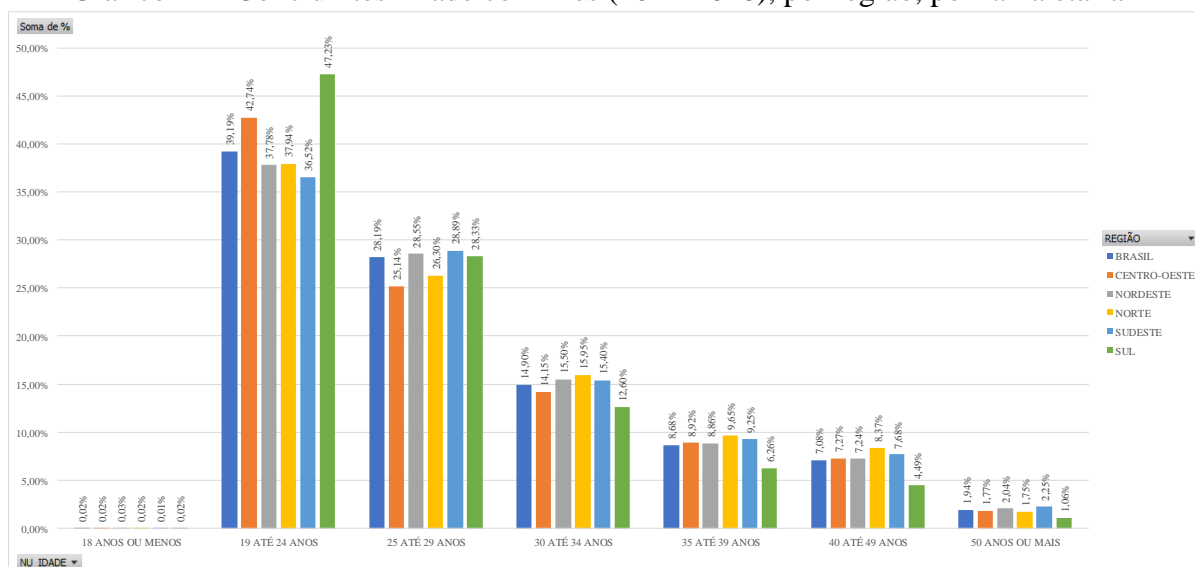
Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Gráfico 41 - Concluintes Enade com Fies (2011-2018), por região, por raça/cor⁸⁸



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

⁸⁸ Microdados por região, disponíveis no Apêndice Q.

Gráfico 42 - Concluintes Enade com Fies (2011-2018), por região, por faixa etária⁸⁹

Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

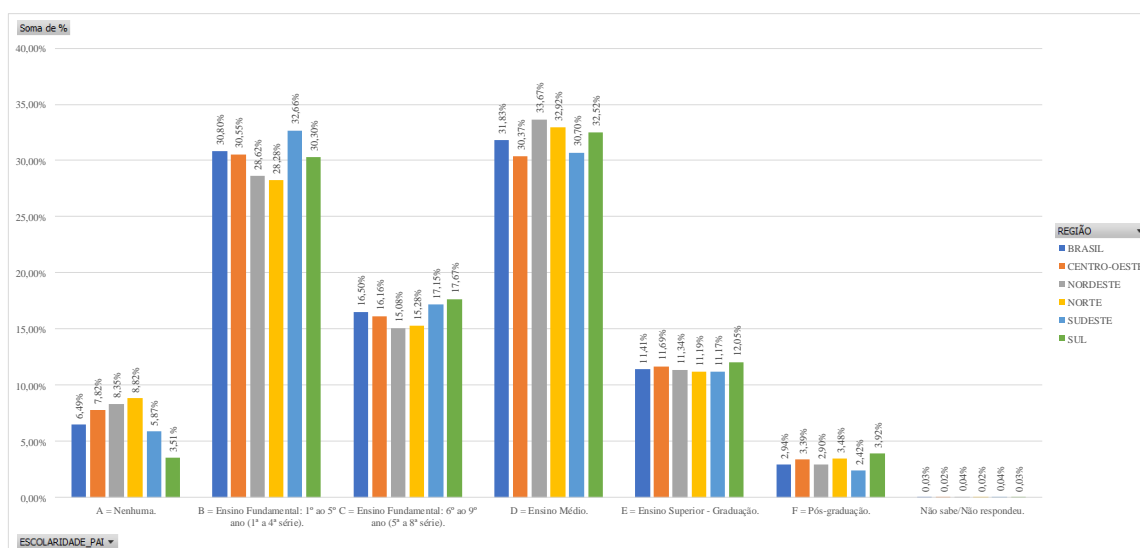
A partir do Gráfico 40, do Gráfico 41 e do Gráfico 42 constatamos que os respondentes do Enade que confirmaram financiamento do Fies eram, em sua maioria, mulheres (61,86%), brancos (50,5%) e na faixa etária entre 19 e 24 anos (39,1%), seguindo os percentuais analisados nos contratos, para o mesmo período. Da mesma forma, quando observadas as regiões, confirmam-se as três tendências: região Sul com incidência relativamente maior de brancos e de estudantes até 24 anos, e região Norte com média de pardos maior que a nacional. Interessante observar, no que se refere ao sexo dos alunos, na região Nordeste, percentual maior que o nacional de mulheres.

- b. **Alunos Fies no Enade: Escolaridade Nuclear.** O Gráfico 43 e o Gráfico 44, a seguir, descrevem, respectivamente, a escolaridade do pai e da mãe dos estudantes do Fies, no intervalo entre 2011 e 2018.

Gráfico 43 - Concluintes Enade com Fies (2011-2018), por região, por escolaridade paterna⁹⁰

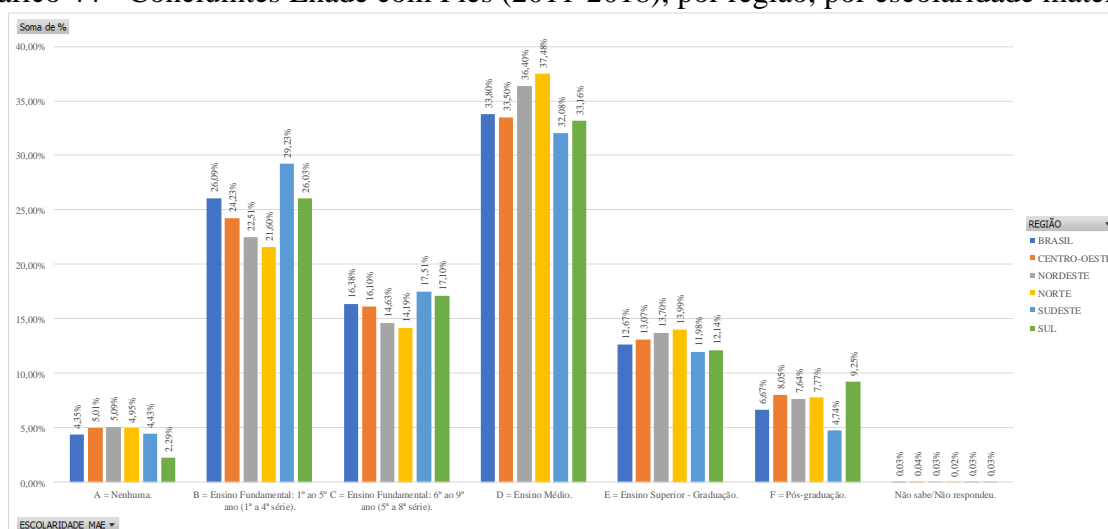
⁸⁹ Microdados por região, disponíveis no Apêndice R.

⁹⁰ Microdados por região, disponíveis no Apêndice S.



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Gráfico 44 - Concluintes Enade com Fies (2011-2018), por região, por escolaridade materna⁹¹



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

A partir do Gráfico 43 e do Gráfico 44, observamos que, ao serem perguntados sobre a escolaridade de seus pais e mães, em torno de 30% dos estudantes do Fies descrevem que ambos têm ensino médio, e cerca de 26%, ensino fundamental incompleto. No que se refere à graduação, a distribuição é bem homogênea, com média de 12,6%, e pós-graduação, 6,6%, com pequeno avanço na região Sul, que registra 9,3%. Entre os não escolarizados, a média nacional foi 4,35%, com menor presença também na região Sul.

Para confirmar se os resultados da escolaridade dos pais dos estudantes Fies seguiam a tendência nacional de pais de estudantes de ensino superior, recorreremos a estudo do IPEA,

⁹¹ Microdados por região, disponíveis no Apêndice T.

publicado em 2012, acerca do tema, no qual se lê que “é crível imaginar que a relação entre o nível de escolaridade dos pais, especialmente da mãe, como variável no Brasil, para o acesso e a permanência na escola” (IPEA, 2012, p. 12).

Tabela 67 - Nível de escolaridade do pai e da mãe, em %

| Nível de escolaridade | Pai | Mãe |
|-------------------------------|----------------|----------------|
| Não sabe ler nem escrever | 3,00% | 3,00% |
| Ensino fundamental incompleto | 9,50% | 8,90% |
| Ensino fundamental completo | 6,00% | 4,60% |
| Ensino médio incompleto | 6,00% | 5,20% |
| Ensino médio completo | 26,90% | 28,40% |
| Ensino superior incompleto | 9,60% | 7,20% |
| Ensino superior completo | 26,80% | 29,30% |
| Pós-graduação | 12,30% | 15,40% |
| NR/NS | 2,60% | 7,00% |
| Total | 100,00% | 100,00% |

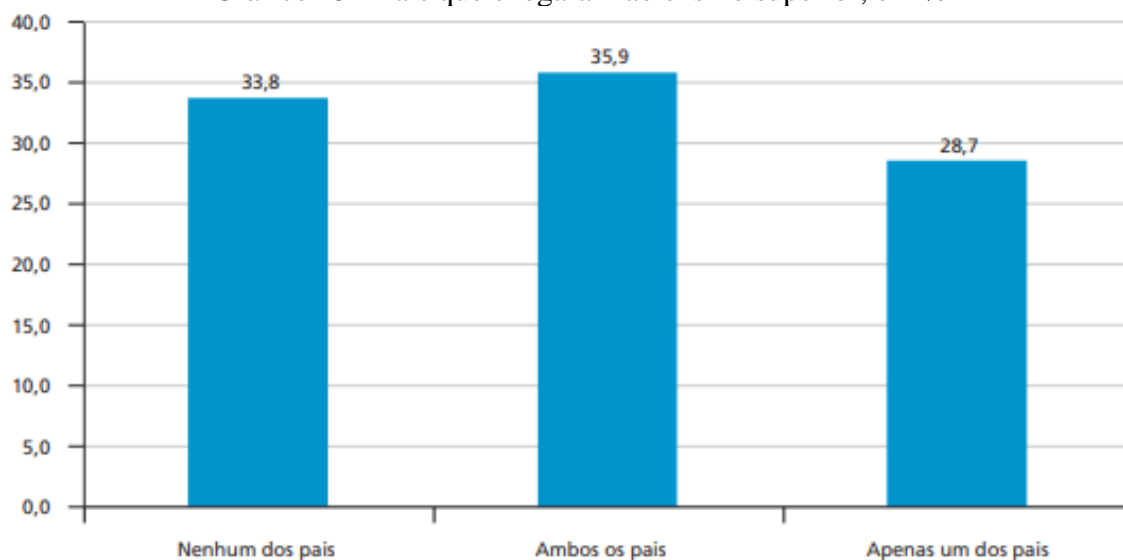
Fonte: IPEA (2012, p. 12).

A partir da Tabela 67, combinada ao Gráfico 43 e ao Gráfico 44, referentes à escolaridade dos pais dos estudantes do Fies, a pesquisa IPEA confirma a prevalência de pais com ensino médio completo, par a par com pais de ensino superior completo, mas no grupo das mães, predomina as que têm ensino superior. Importante destacar também que o percentual de pais com ensino superior está tecnicamente empatado aos que responderam ensino médio. O IPEA descreve a relação que o nível de escolaridade dos pais guarda com o acesso dos jovens à educação superior: “aproximadamente, dois terços do total da amostra concentra-se entre aqueles, pai e mãe, que concluíram o ensino médio ou o ensino superior, e não se alcançam 10% daqueles com escolaridade até o ensino fundamental incompleto” (IPEA, 2012, p. 12).

O estudo do IPEA (2012) destaca que esse resultado termina por indicar a desigualdade de oportunidades de acesso à educação superior, uma vez que 49,3% da população com mais de 25 anos de idade não têm instrução, ou concluíram apenas o ensino fundamental I, seguida por pessoas com ensino médio (24,6%), e outros 11,3% com ensino superior, à época do estudo. Para o IPEA (2012), os estudantes respondentes da pesquisa, jovens universitários, pertencem a famílias de maior escolaridade e grande parte dos filhos de pessoas com escolaridade mínima ocupam menor espaço na universidade.

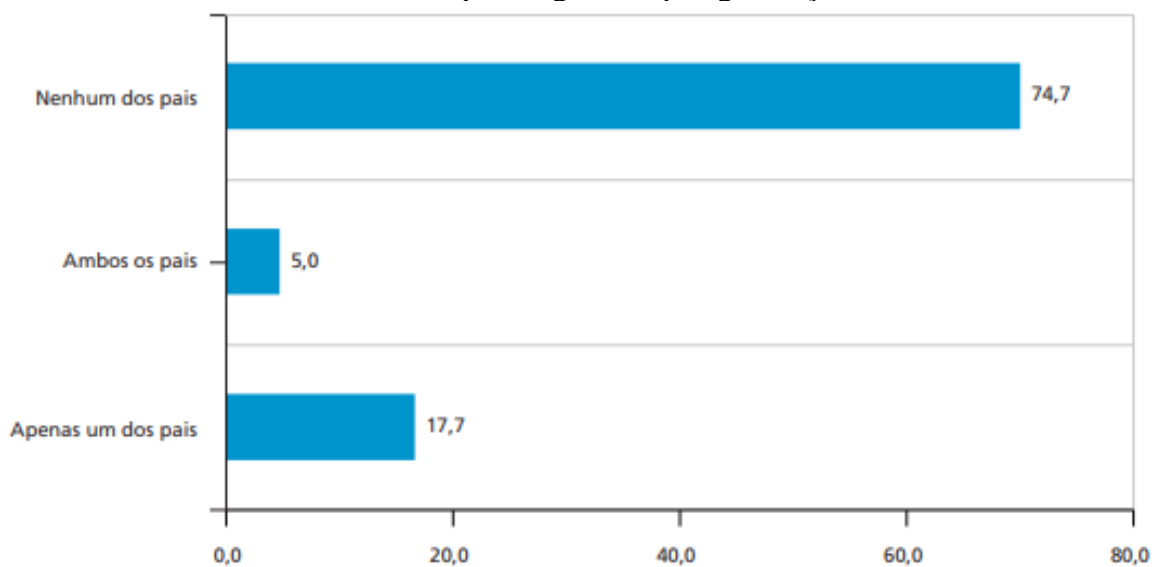
Seguindo no estudo, o IPEA (2012) cruzou duas variáveis, procurando identificar o percentual de pais dos estudantes que chegaram à educação superior, mesmo que não o tenham concluído, e aqueles que atingiram a pós graduação. O resultado está descrito no Gráfico 45 e no Gráfico 46:

Gráfico 45 - Pais que chegaram ao ensino superior, em %



Fonte: IPEA (2012, p. 13).

Gráfico 46 - Pais que chegaram à pós-graduação, em %



Fonte: IPEA (2012, p. 13).

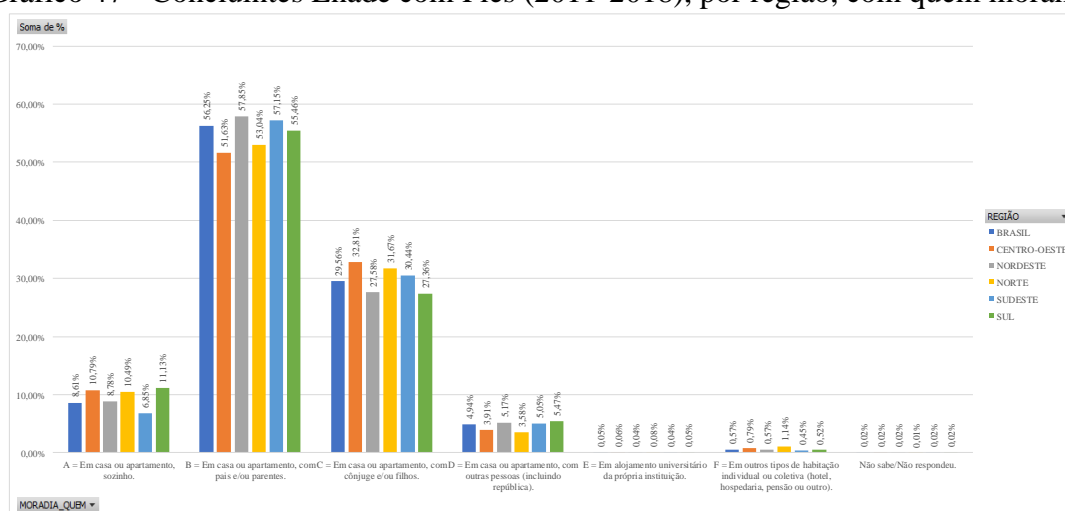
Nos cenários apresentados pelo no Gráfico 45 e pelo Gráfico 46, observamos que 64,6% de um dos pais chegaram ao ensino superior e que em 35,9% dos casos ambos os pais iniciaram essa etapa, contra 33,8% de casos em que nenhum dos genitores prosseguiu em estudos de graduação. Quanto aos estudos de pós-graduação, apenas 5% dos estudantes afirmam terem pais que chegaram a esta etapa, ante outros 74,7% que não a alcançaram, embora pelo menos 22,7% dos respondentes tenha um dos pais com ingresso na pós-graduação.

Para o IPEA (2012), a combinação desses fatores, permite concluir que “entre ser filho de pelo menos um dos pais que chegaram ao ensino superior e ser filho daqueles que nunca

foram à universidade, pode-se inferir que possuir, na geração antecedente, pai e/ou mãe com escolaridade acima da média nacional, favorece o acesso ao ensino superior”, o que pode confirmar que muitos desses estudantes sejam os primeiros em suas famílias a cursar essa etapa de ensino, caracterizando um claro processo de ascensão educacional das gerações mais recentes, em relação aos seus antecedentes (IPEA, 2012, p. 14). Também é possível confirmar o percentual de escolaridade de pais de estudantes do Fies, exposto no Gráfico 43 e no Gráfico 44, aos achados pelo IPEA, em 2012.

- c. **Alunos do Fies no Enade: Com Quem e com Quantas Pessoas Moram.** No Gráfico 47 e no Gráfico 48 podemos observar a distribuição do que os estudantes responderam quando perguntados em que tipo de imóvel, com quem e com quantas pessoas residiram durante o curso, por região, e no Brasil.

Gráfico 47 - Concluintes Enade com Fies (2011-2018), por região, com quem moram⁹²

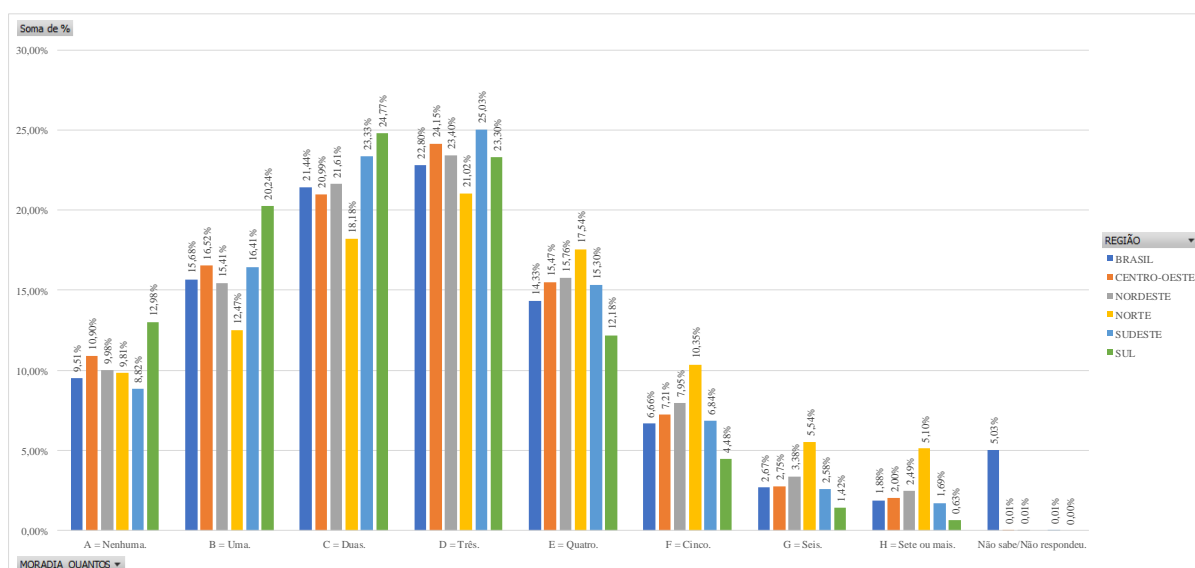


Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Gráfico 48 - Concluintes Enade com Fies (2011-2018), por região, com quantas pessoas moram⁹³

⁹² Microdados por região, disponíveis no Apêndice U.

⁹³ Microdados por região, disponíveis no Apêndice V.



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Quando os estudantes do Fies foram perguntados com quem moram, encontramos certa homogeneidade entre as regiões, o que não ocorre ao responderem com quantas pessoas moram: em média, 56,2% dos alunos afirmaram morar em casa ou apartamento, com pais e/ou parentes, seguido de 29,5% com cônjuge e/ou filhos. De um modo geral, essa tendência é harmônica também entre as regiões. Todavia, ao responderem com quem dividem o domicílio, as respostas variam muito de região para região: em média, 44% residem com mais duas ou três pessoas e, nesse estrato, há pequena variação regional. Nos dados nacionais, 15,6% responderam morar com apenas mais uma pessoa, porém, na região Sul esse percentual sobe para 20,4%. Na ponta, com sete pessoas ou mais, a média nacional foi 1,9%, mas na região Norte registrou-se 5,1%.

Essa realidade, quando comparada à PNAD Contínua 2010, atualizada em 1º de fevereiro de 2019 (IBGE, 2020g), pode ser confirmada com tranquilidade, de acordo com a Tabela 68:

Tabela 68 - Média de moradores em domicílios particulares permanentes (Pessoas)

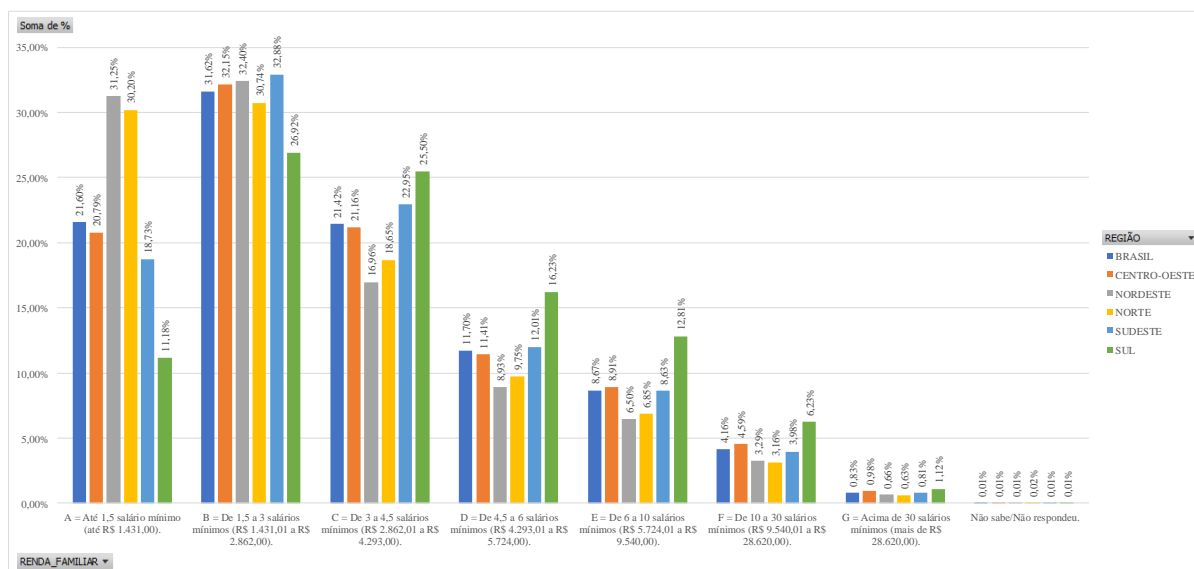
| Brasil e Grande Região | Total |
|------------------------|-------|
| Brasil | 3,31 |
| Norte | 3,97 |
| Nordeste | 3,54 |
| Sudeste | 3,17 |
| Sul | 3,06 |
| Centro-Oeste | 3,22 |

Fonte: IBGE (2020g).

Os dados da Tabela 68 (IBGE, 2020g), comparados às respostas dos estudantes, denotam proximidade entre os resultados – em média, 3,3 pessoas moram no mesmo domicílio, e, na região Norte, praticamente quatro pessoas, enquanto são três na região Sul; resultados, esses, muito próximos aos encontrados nos questionários Enade.

d. **Alunos Fies no Enade: Renda Familiar.** O Gráfico 49 traz à tela a média de renda familiar bruta dos contratantes Fies durante a realização do curso.

Gráfico 49 - Concluintes Enade com Fies (2011-2018), por região, por faixa de renda familiar bruta⁹⁴



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

De acordo com o Gráfico 49, observamos que a incidência maior de renda familiar dos estudantes do Fies está na faixa de 1,5 a três salários mínimos (s.m.). Contudo, essa realidade varia bastante de região para região, e, quando analisada a região Sul, parece termos encontrado resposta para duas indagações feitas antes: porque os estudantes dessa região, em sua maioria,

⁹⁴ Microdados por região, disponíveis no Apêndice X.

não contraiam financiamento total do curso, e porque afiançavam seus contratos no modo convencional, sem utilizar o fundo garantidor: 27% dos estudantes da região Sul acompanham a média prevalente, mas 25,5% afirmam situar-se na faixa posterior, e, quando analisados os estratos seguintes – de 4,5 a seis s.m., e de seis a dez salários mínimos, compõem 29% das respostas, ante média nacional de 20% nas mesmas faixas.

Para confirmar isso, contraste os dados com os da PNAD Contínua publicada em 15 de maio de 2020 (IBGE, 2020f), sobre a média nacional, já apresentada no estrato imediatamente anterior, na Tabela 69, mas, nesse cenário, comparando a média nacional a pessoas com ensino superior completo, sabendo que esses respondentes estão aptos a colar grau no mesmo semestre em que cumpriram o Enade. É destacável que a Tabela a seguir refere-se aos rendimentos *per capita*, enquanto a composição do Gráfico 49 refere-se à renda familiar respondida pelos estudantes contratantes do Fies.

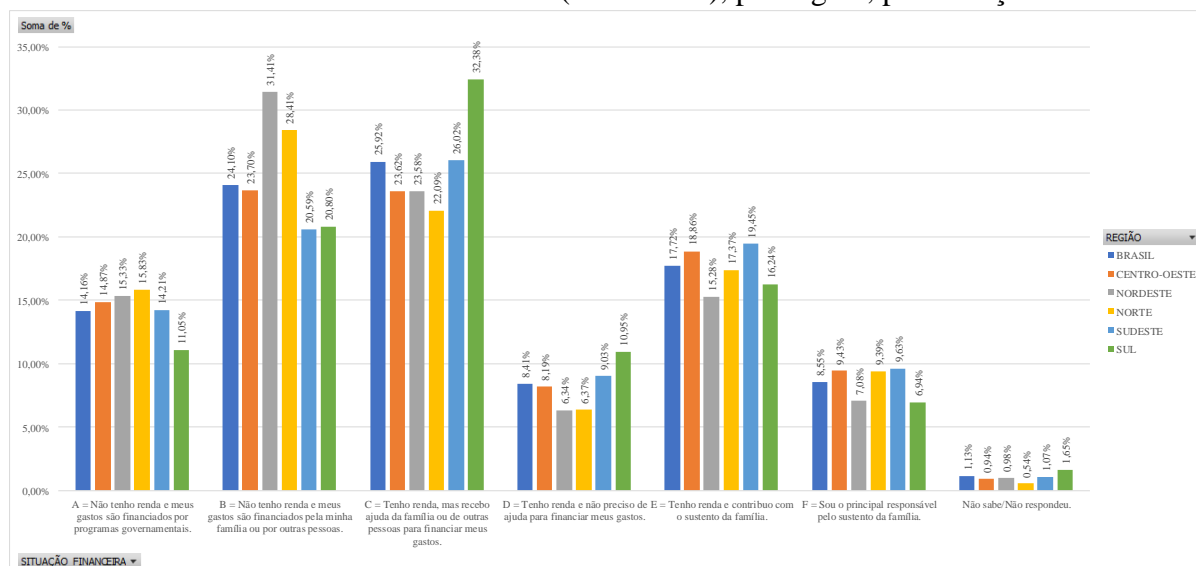
Tabela 69 - Rendimento médio nominal do trabalho principal, habitualmente recebido por mês, pelas pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, com rendimento de trabalho (Reais), em maio de 2020

| Brasil e Grande Região | Total | Ensino superior incompleto ou equivalente | Ensino superior completo ou equivalente |
|-------------------------------|--------------|--|--|
| Brasil | R\$ 2.323,00 | R\$ 2.195,00 | R\$ 4.938,00 |
| Norte | R\$ 1.728,00 | R\$ 1.878,00 | R\$ 3.875,00 |
| Nordeste | R\$ 1.584,00 | R\$ 1.748,00 | R\$ 3.824,00 |
| Sudeste | R\$ 2.685,00 | R\$ 2.374,00 | R\$ 5.503,00 |
| Sul | R\$ 2.508,00 | R\$ 2.304,00 | R\$ 4.683,00 |
| Centro-Oeste | R\$ 2.530,00 | R\$ 2.133,00 | R\$ 5.098,00 |

Fonte: Elaborada pelo autor, com base em IBGE (IBGE, 2020f).

A partir da Tabela 69, comparada ao Gráfico 49, observamos que brasileiros com ensino superior percebem, em média, 2,1 vezes mais que os demais, ou seja, quando firmaram seus contratos, certamente a renda desses estudantes era ainda mais baixa, e a perspectiva de aumento salarial é uma tendência plausível com a colação de grau. Quando analisado por região, é possível confirmar que, em qualquer cenário, as regiões Sul e Sudeste registram as médias de renda familiar mais altas, o que termina por confirmar porque estudantes dessas regiões também utilizavam fiadores como garantia dos financiamentos de seus cursos.

- e. **Alunos Fies no Enade: Situação Financeira.** O Gráfico 50 compila o que os estudantes responderam quando perguntados sobre a sua situação financeira, em particular.

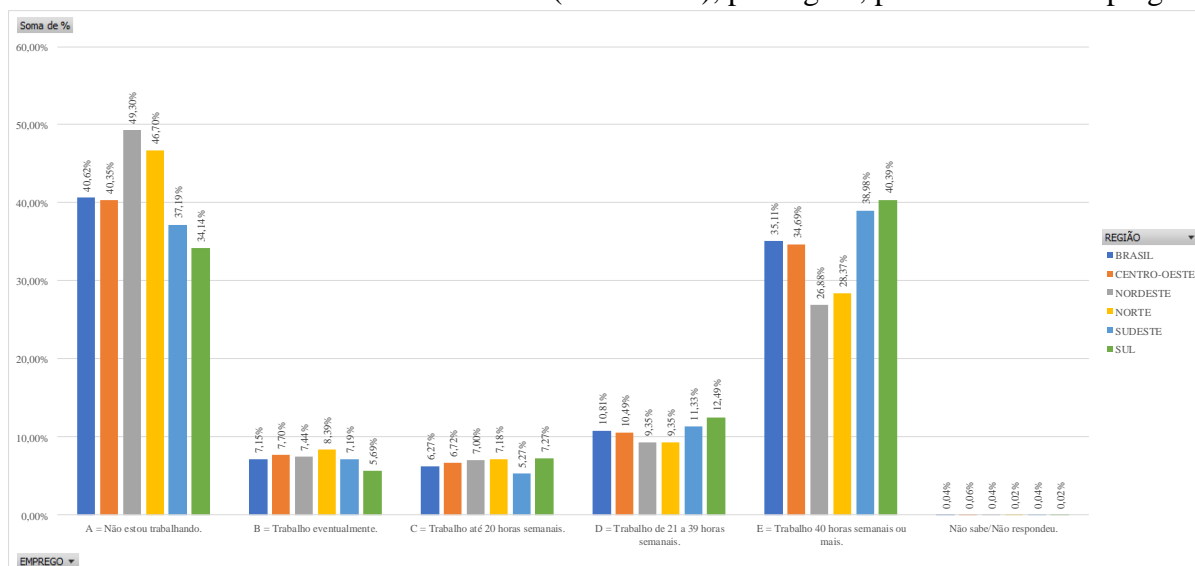
Gráfico 50 - Concluintes Enade com Fies (2011-2018), por região, por situação financeira⁹⁵

Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Dos estudantes Fies, a metade, mesmo em fase de conclusão de curso, conta com a ajuda de familiares ou outras pessoas. São 26% os afirmam terem algum tipo de renda, mas seguem contando com suporte familiar. Nesse aspecto, especial atenção à região Sul, que desponta com 32,4%. Interessante também observar que, daqueles que não têm renda, e são mantidos por familiares, a região Nordeste registra sete pontos percentuais a mais que média nacional (31,4%). O financiamento dos gastos por programas governamentais foi declarado por 14% dos respondentes, com maior incidência, pela ordem, nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e menor no Sul. Na outra ponta, 17,7% dos estudantes contribuem com a renda familiar e 8,5% são responsáveis pelo sustento de suas famílias. Esse aspecto pode ser explicado pelo cenário seguinte, sobre vínculos de emprego.

- f. **Alunos Fies no Enade: Vínculo de Emprego.** Quando perguntados sobre a situação de trabalho, os estudantes com contratos Fies responderam, tanto no estrato Brasil, quanto por região, de acordo com o apresentado no Gráfico 51.

⁹⁵ Microdados por região, disponíveis no Apêndice Z.

Gráfico 51 - Concluintes Enade com Fies (2011-2018), por região, por vínculo de emprego⁹⁶

Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

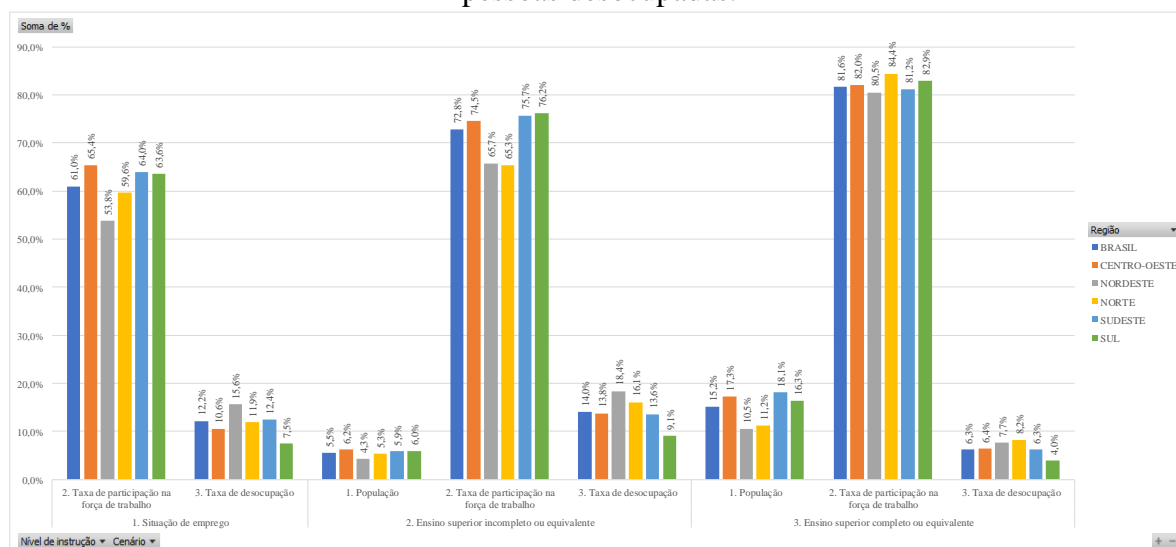
Confirmando o cenário de situação financeira, apresentado no Gráfico 50, a exposição do Gráfico 51 expõe que 40,6% dos estudantes não estavam trabalhando quando responderam ao Enade, ou trabalhavam eventualmente (7,15%). Do mesmo modo, as regiões parecem responder ao cenário anterior: a região Sul, em que os estudantes afirmavam ter renda, mas contar com ajuda familiar, se confirma aqui, pois esta região supera todas as demais nos indicadores de ocupação, seja parcial (até 20 horas semanais, ou de 21 a 39 horas semanais) ou integral (40 horas ou mais). Na região Nordeste, cujos estudantes afirmaram, em sua maioria, contar com a ajuda integral de familiares, se justifica aqui: 49,3% dos estudantes não trabalham, e apenas 26,3% trabalham em turno integral, ante 35% da média nacional.

Na intenção de confirmar essas distorções regionais, construí o Gráfico 52, comparando cinco cenários, compatíveis com os respondentes, por nível de instrução, de acordo com a PNAD Contínua, primeiro trimestre de 2020 (IBGE, 2020h):

- Pessoas em idade de trabalhar: situação de emprego.
- Pessoas na força de trabalho e fora da força de trabalho.
- Pessoas ocupadas e pessoas desocupadas.

⁹⁶ Microdados por região, disponíveis no Apêndice A1.

Gráfico 52 - Situação de emprego Brasil, primeiro trimestre de 2020: pessoas em idade de trabalhar, pessoas na força de trabalho e fora da força de trabalho e pessoas ocupadas e pessoas desocupadas.



Fonte: Elaborado pelo autor (2020), a partir de IBGE (IBGE, 2020h).

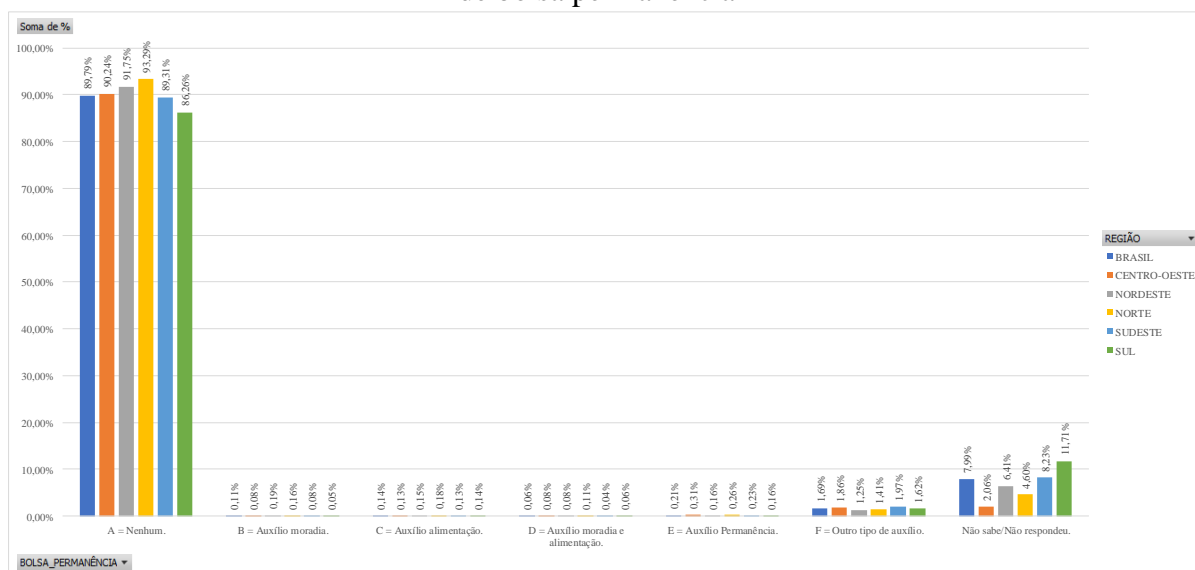
O Gráfico 52, triangulando oito cenários de ocupação e força de trabalho, disponíveis a partir da PNAD Contínua (IBGE, 2020h), permite uma análise apurada da situação de emprego brasileira. A partir dos resultados, identificamos que 61% dos brasileiros estão trabalhando, com maior taxa de desocupação na região Nordeste. Da população geral em idade de trabalho, 5,5% têm ensino superior incompleto e, neste grupo, 73% estão ocupadas, ou seja, estão na força de trabalho, e 14%, desocupadas. Quando analisada a população com nível superior completo, correspondente a 15% da população, 81,6% afirma estar ocupada, ou seja, participa da força de trabalho.

Interessante perceber que, após a conclusão da educação superior, todas as regiões brasileiras acompanham a média nacional, o que termina por confirmar que escolaridade é, sobretudo, uma ferramenta de inclusão no mercado de trabalho. Mesmo quando analisado o estrato de pessoas com ensino superior completo desocupadas (6,3%), a taxa de desocupação regional é bem menor que no cenário anterior, ou geral.

Isso posto, é possível confirmar que as regiões Sul e Sudeste têm mais oportunidade de emprego a sujeitos mais escolarizados, além de ocupação superior à média nacional. Especialmente na região Centro-Oeste, a escolarização de nível superior termina por superar a taxa de ocupação nacional na mesma faixa, ratificando a relação de escolaridade → empregabilidade. Além disso a combinação do Gráfico 51 ao Gráfico 52, confirma porque os estudantes Fies, em sua maioria, terminam por contar com a ajuda de familiares durante a escolarização.

- g. **Alunos Fies no Enade: Bolsa Permanência.** Beneficiários Prouni podem solicitar auxílio permanência para a realização do curso. Tendo em conta que há alunos e alunas que podem contar com esse recurso, simultaneamente ao Fies, foi buscada, nos microdados, a informação de quantos estudantes contaram com esse benefício, identificando-se que 90% dos respondentes não receberam qualquer ajuda. Outros oito por cento não souberam responder, conforme exposto no Gráfico 53.

Gráfico 53 - Concluintes Enade com Fies (2011-2018), por região, que obtiveram algum tipo de bolsa permanência⁹⁷



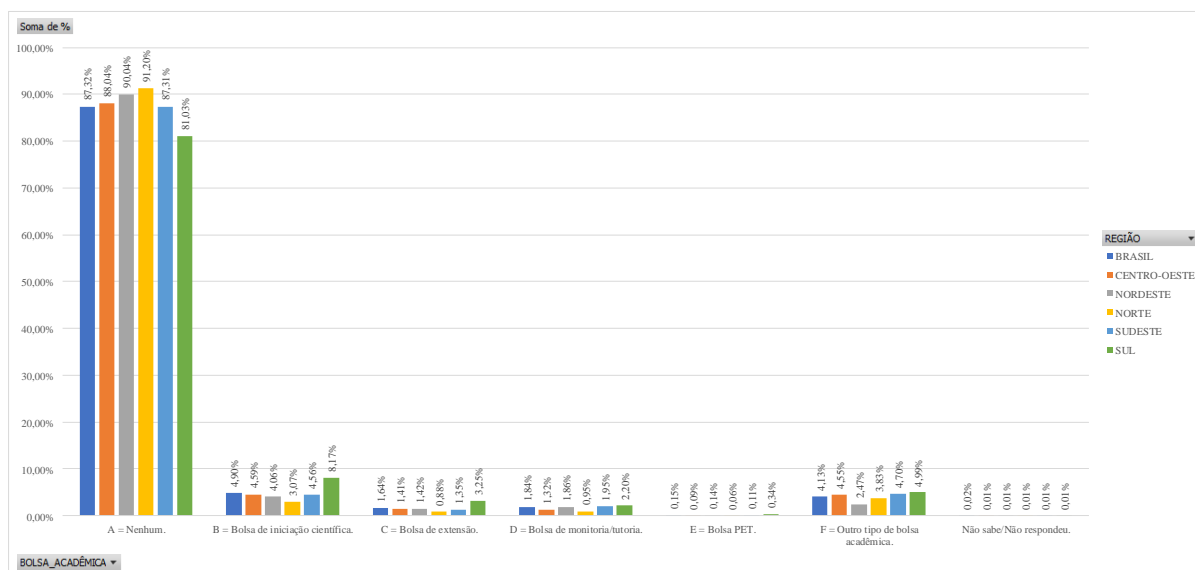
Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Cabe destacar que talvez os estudantes não tenham contado com assistência estudantil porque suas instituições não ofereciam programas assim, ou porque suas rendas eram incompatíveis para participar de editais desse tipo.

- h. **Alunos Fies no Enade: Bolsas Acadêmicas.** Instituições de ensino superior de maior porte têm, assim como universidades públicas, programas de pesquisa, ensino e extensão, voltadas ao desenvolvimento de seus estudantes, e contam com bolsas de diversos tipos. Quando perguntados se participaram de algum desses programas, chegamos ao resultado exposto no Gráfico 54.

⁹⁷ Microdados por região, disponíveis no Apêndice A2.

Gráfico 54 - Concluintes Enade com Fies (2011-2018), por região, que obtiveram algum tipo de bolsa acadêmica⁹⁸



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

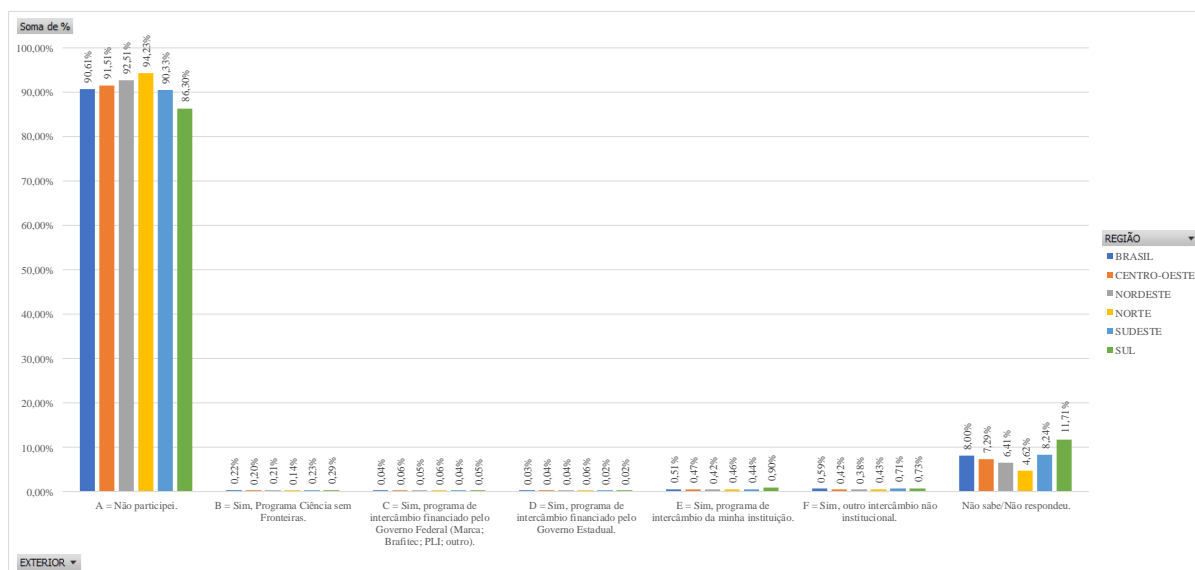
Conforme exposto no Gráfico 54, os estudantes foram perguntados se haviam participado de quatro tipos de bolsa: de iniciação científica (BIC), voltados à pesquisa; de extensão, para ações dirigidas à comunidade; de monitoria ou tutoria, de apoio às atividades de ensino; ou, ainda de educação tutorial (PET)⁹⁹, programa específico de tutoria às atividades de ensino, pesquisa e extensão, sob a supervisão de um professor tutor, ao longo de todo o curso. Em consonância com os dados de oferta/acesso residual a bolsas de permanência, 87,3% dos estudantes Fies não participaram de qualquer tipo de programa e, entre os que participaram de alguma ação, destaca-se as de iniciação científica, com média nacional de 4,9% e com 8,17% na região Sul.

- i. **Alunos Fies no Enade: atividades no Exterior.** Ao serem indagados sobre a participação em alguma atividade acadêmica fora do Brasil, os estudantes com contrato Fies entre 2011 e 2018 responderam de acordo com o Gráfico 55, repetindo a mesma tendência de bolsas de permanência e acadêmicas: 90% das respostas são negativas.

⁹⁸ Microdados por região, disponíveis no Apêndice A3.

⁹⁹ O PET foi criado pela Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 (BRASIL, 2005c) e normatizado pela Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010. (BRASIL, 2010i). Conforme o Sistema de Gestão do Programa de Educação Tutorial (SIGPET), “O PET é um programa de natureza acadêmica, direcionado a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação. É desenvolvido por grupos de até 12 estudantes sob a orientação de um professor doutor. O grupo PET, uma vez criado, mantém suas atividades por tempo indeterminado. No entanto, os seus membros possuem um tempo máximo de vínculo: ao bolsista de graduação é permitida a permanência até a conclusão da sua graduação e, ao tutor, por um período de seis anos”. (BRASIL, 2020ac).

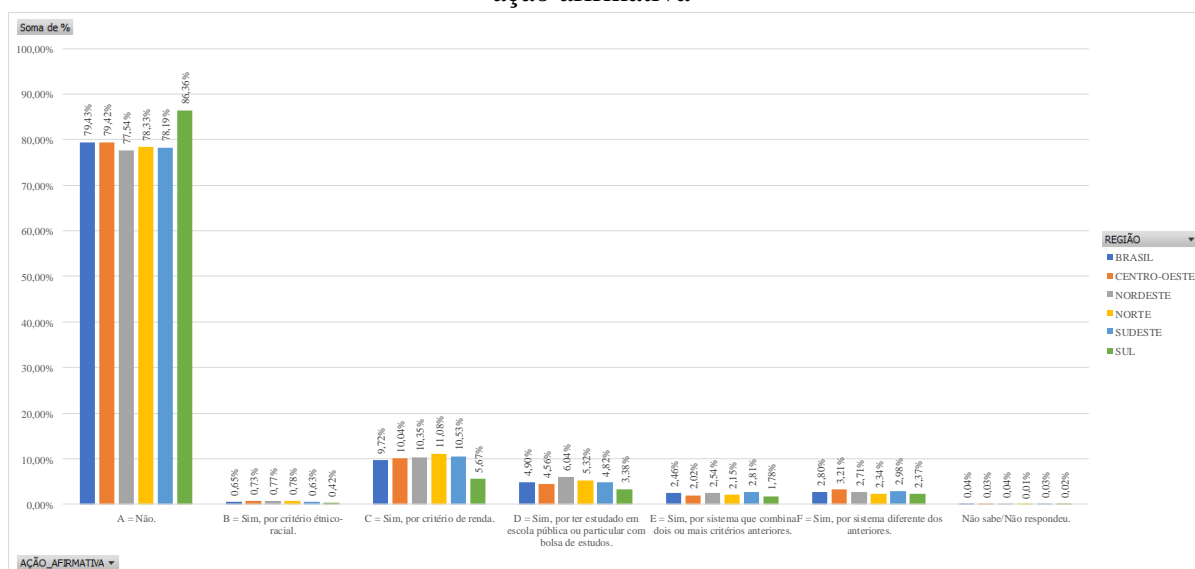
Gráfico 55 - Concluintes Enade com Fies (2011-2018), por região, que realizaram atividades acadêmicas no exterior¹⁰⁰



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

- j. **Alunos Fies no Enade: Ações Afirmativas.** Embora o Fies não estabeleça regras absolutas de seleção a partir de critérios tradicionais de ação afirmativa, como renda, etnia ou faixa etária, os estudantes descrevem seu acesso e permanência no curso de acordo com ações descritas no Gráfico 56.

Gráfico 56 - Concluintes Enade com Fies (2011-2018), por região, beneficiários de alguma ação afirmativa¹⁰¹



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

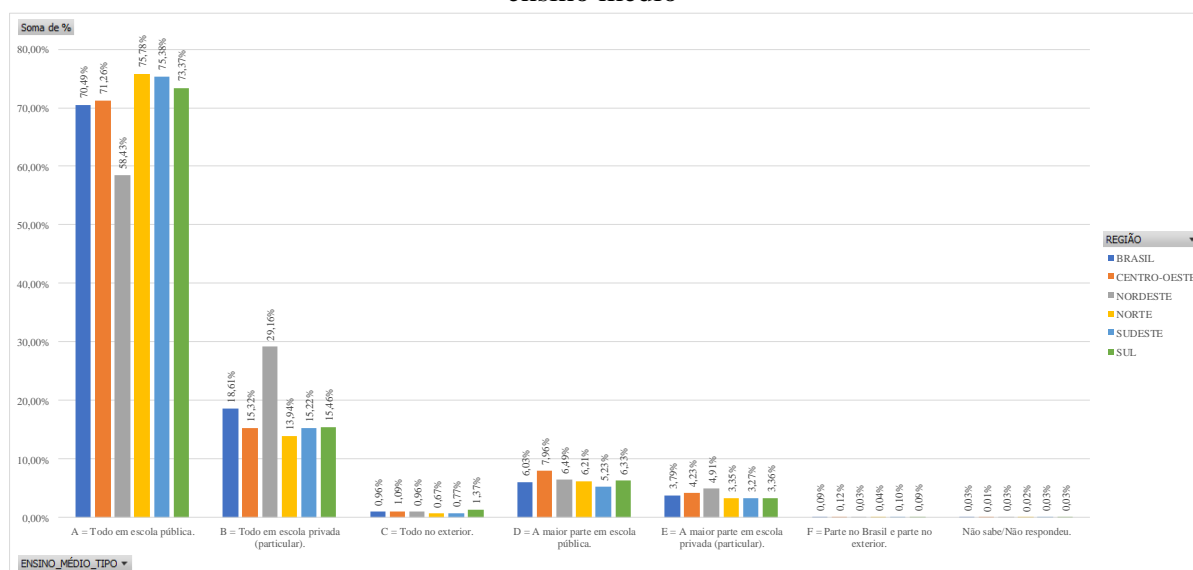
¹⁰⁰ Microdados por região, disponíveis no Apêndice A4.

¹⁰¹ Microdados por região, disponíveis no Apêndice A5.

Com ampla homogeneidade entre as regiões, 79% dos respondentes não ingressaram por qualquer tipo de ação afirmativa. Talvez não tenham entendido bem a pergunta, pois o Fies não estabelece políticas de acesso por ensino médio em escola pública, ou de renda, salvo para a definição de percentual de financiamento. Isso posto, observamos que na região Sul as respostas *não* se destacam ainda mais, com 86%.

- k. **Alunos Fies no Enade: Vínculo no Ensino Médio.** O Exame Nacional de Cursos pergunta aos estudantes características do ensino médio que realizaram: por tipo – em escola pública ou particular – e por modalidade – regular, profissionalizante, EJA. O estrato das respostas de ambos os cenários, e respectiva discussão, estão dispostos no Gráfico 57 e no Gráfico 58.

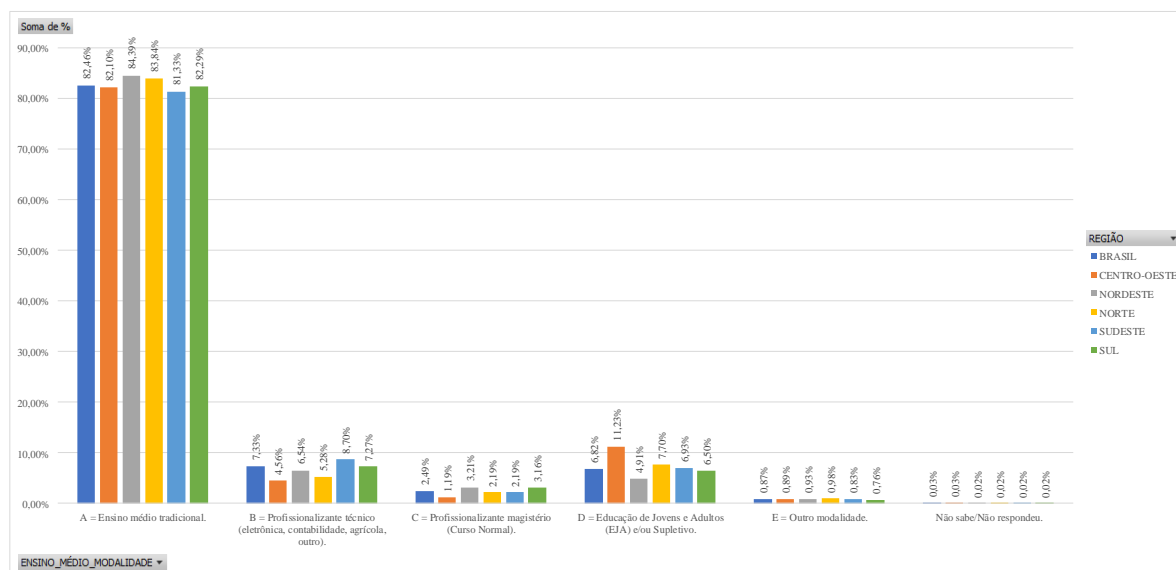
Gráfico 57 - Concluintes Enade com Fies (2011-2018), por região, por tipo de vínculo no ensino médio¹⁰²



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

¹⁰² Microdados por região, disponíveis no Apêndice A6.

Gráfico 58 - Concluintes Enade com Fies (2011-2018), por região, por modalidade de ensino médio cursada¹⁰³



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

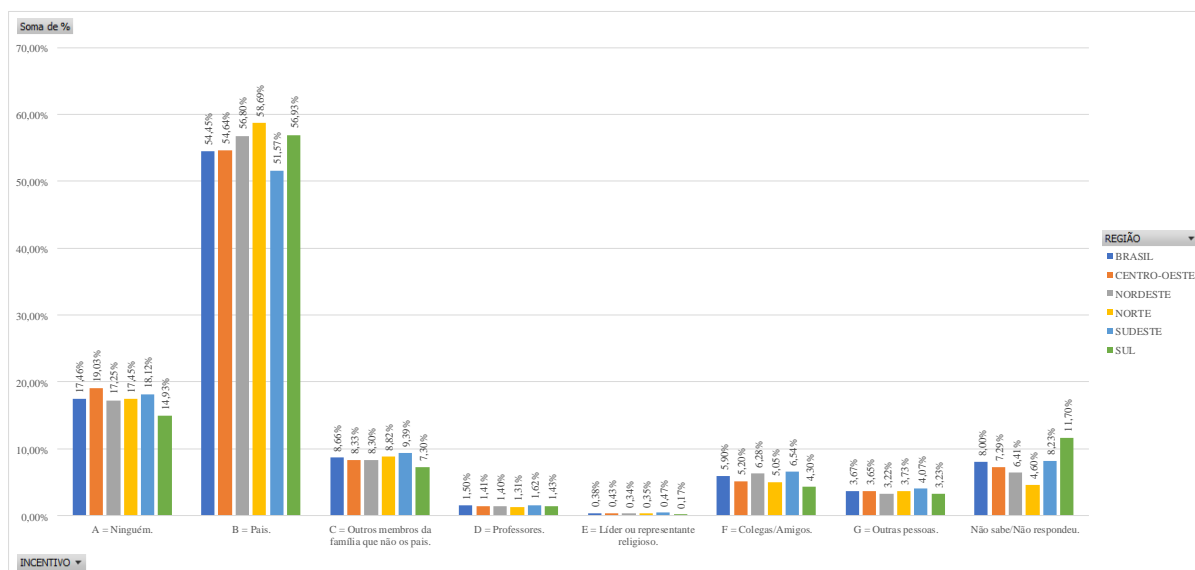
A partir da combinação do Gráfico 57 e do Gráfico 58, confirmamos as respostas obtidas quando analisada a mesma pergunta nos microdados Fies, bem como os resultados do Censo da Educação Superior, com pequena oscilação: 70% dos estudantes vêm do ensino médio público, com maior registro nas regiões Norte e Sudeste (75%), e menor na região Nordeste (58,4%). Interessante observar que, no que concerne ao ensino médio em escola particular, o Nordeste desponta 11 pontos percentuais em relação à média nacional (18,6%), com 29,1% dos registros.

Quanto à modalidade de ensino médio, a prevalência de 82,5% tradicional confirma a harmonia entre os resultados, com variação mínima entre as regiões. Quanto ao acesso por meio de educação de jovens e adultos, que registrou média nacional 6,8%, na região Centro-Oeste teve representatividade de 1,2%, e a Nordeste, na outra ponta, 4,9%.

1. **Alunos Fies no Enade: Incentivos e Dificuldades.** Uma das consultas do questionário é o que os estudantes enfrentaram durante a realização do curso que tenha ajudado ou prejudicado a sua realização. A partir do Gráfico 59 e do Gráfico 60 pode-se fazer uma comparação, por tipo de resposta atribuída, no Brasil, e por região, para o interstício pesquisado.

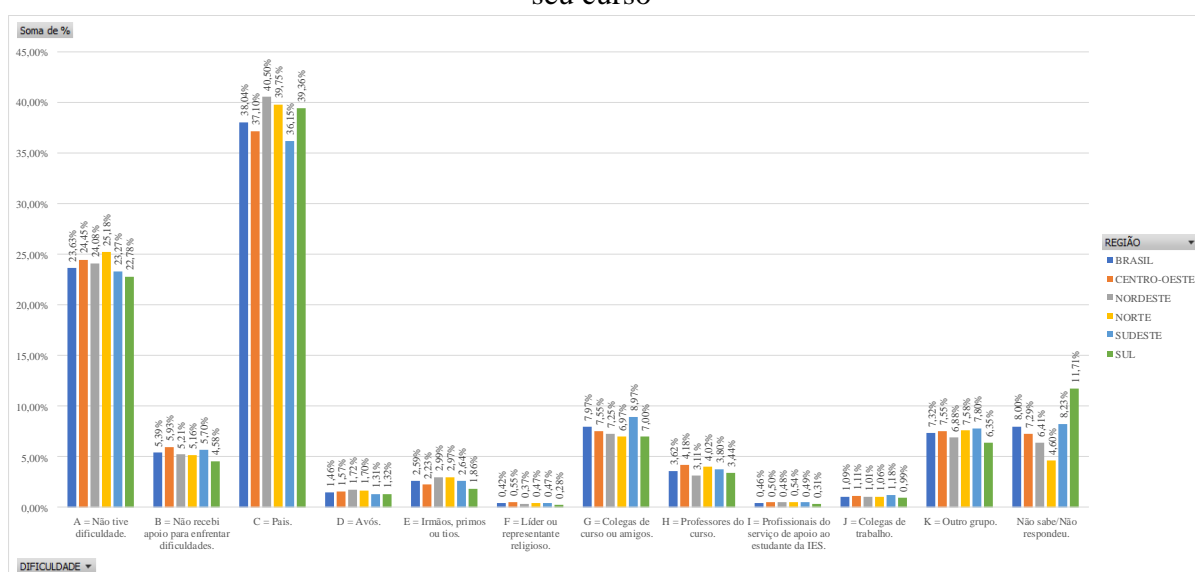
¹⁰³ Microdados por região, disponíveis no Apêndice A7.

Gráfico 59 - Concluintes Enade com Fies (2011-2018), por região e incentivos para realizar seu curso¹⁰⁴



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Gráfico 60 - Concluintes Enade com Fies (2011-2018), por região e dificuldades para realizar seu curso¹⁰⁵



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Salta aos olhos, a partir do Gráfico 59 e do Gráfico 60, que os pais são, em ambos os cenários, os principais responsáveis pelo incentivo e pelas dificuldades encontradas pelos respondentes, com média e harmonia entre regiões, representando a maioria das respostas. Quando perguntados sobre os maiores incentivadores, os pais representam 54% da média

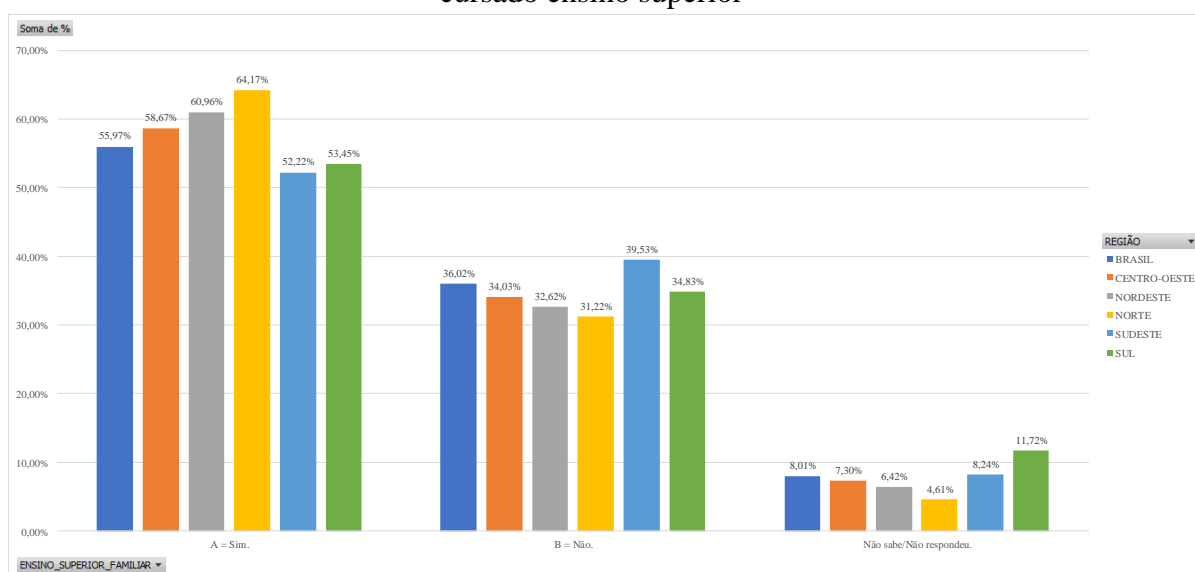
¹⁰⁴ Microdados por região, disponíveis no Apêndice A8.

¹⁰⁵ Microdados por região, disponíveis no Apêndice A9.

nacional, e, entre os fatores que dificultaram a consecução dos estudos, os pais também são a maior proporção, 38% da média, seguido por 23% que registraram não terem dificuldade, e 17,4% que afirmaram não terem o incentivo de ninguém.

- m. **Alunos Fies no Enade: Ensino Superior Familiar.** Além do nível de escolaridade dos pais, o questionário do Enade também pergunta aos estudantes sobre a existência de outros familiares com ensino superior. No que se refere aos contratantes do Fies, o estrato de respostas para o período pesquisado está disponível no Gráfico 61.

Gráfico 61 - Concluintes Enade com Fies (2011-2018), por região, com familiares que tenham cursado ensino superior¹⁰⁶

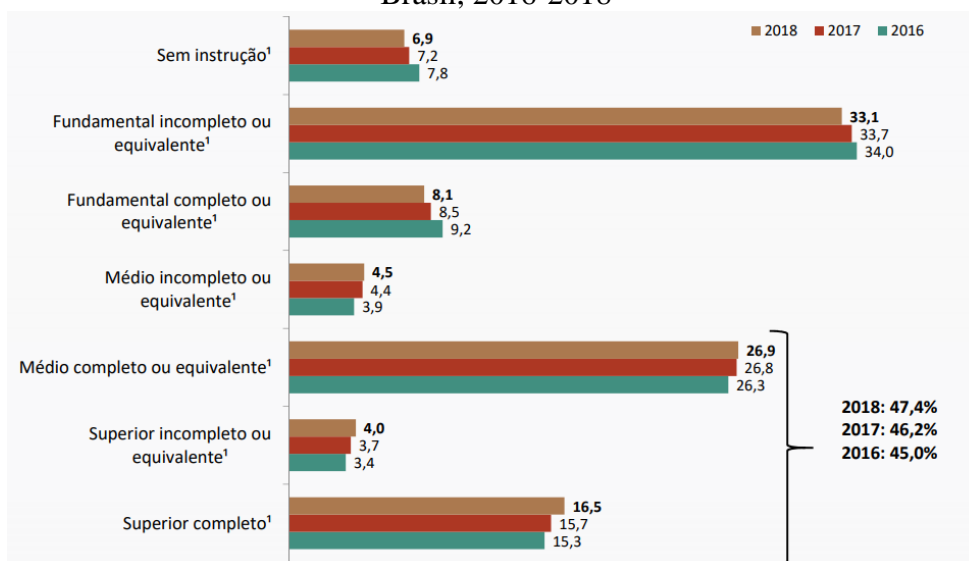


Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Conforme o Gráfico 61, observamos que 55,8% dos estudantes Fies têm familiares com ensino superior. Quando analisado por região, o Norte desponta, com 64,1%. Entre os 36% de estudantes que não têm familiares com esse nível de escolaridade, a região Sudeste se destaca com pequena variação – 39,5%. Considerando que essa pergunta é relativamente vaga, tomemos por padrão que os respondentes tenham pensado em familiares como pais e irmãos, ou seja, talvez a maior parte composta por pessoas com 25 anos ou mais. Nesse sentido, buscamos comparar as respostas dos estudantes à PNAD Contínua (IBGE, 2019), conforme a Gráfico 62.

¹⁰⁶ Microdados por região, disponíveis no Apêndice A10.

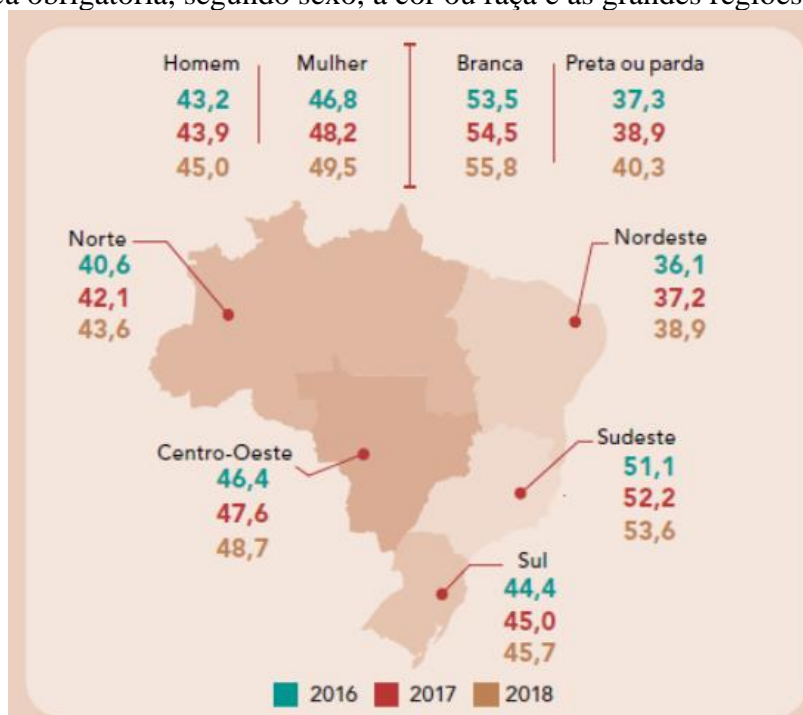
Gráfico 62 - Distribuição das pessoas de 25 anos ou mais de idade por nível de instrução (%), Brasil, 2016-2018



Fonte: IBGE (2019, p. 11).

O Gráfico 62 nos permite analisar os estratos de nível de instrução, numa série de três anos. Contudo, a média nacional de pessoas com nível superior é bastante inferior às registradas pelos estudantes Fies (16,5%), o que termina por confirmar que esses alunos pertencem a arranjos familiares com maior escolaridade do que a de grande parte da população. O Gráfico 63 esclarece esse fenômeno por região:

Gráfico 63 - Percentual de pessoas de 25 anos ou mais de idade que concluíram ao menos a educação básica obrigatória, segundo sexo, a cor ou raça e as grandes regiões (%), 2016-2018

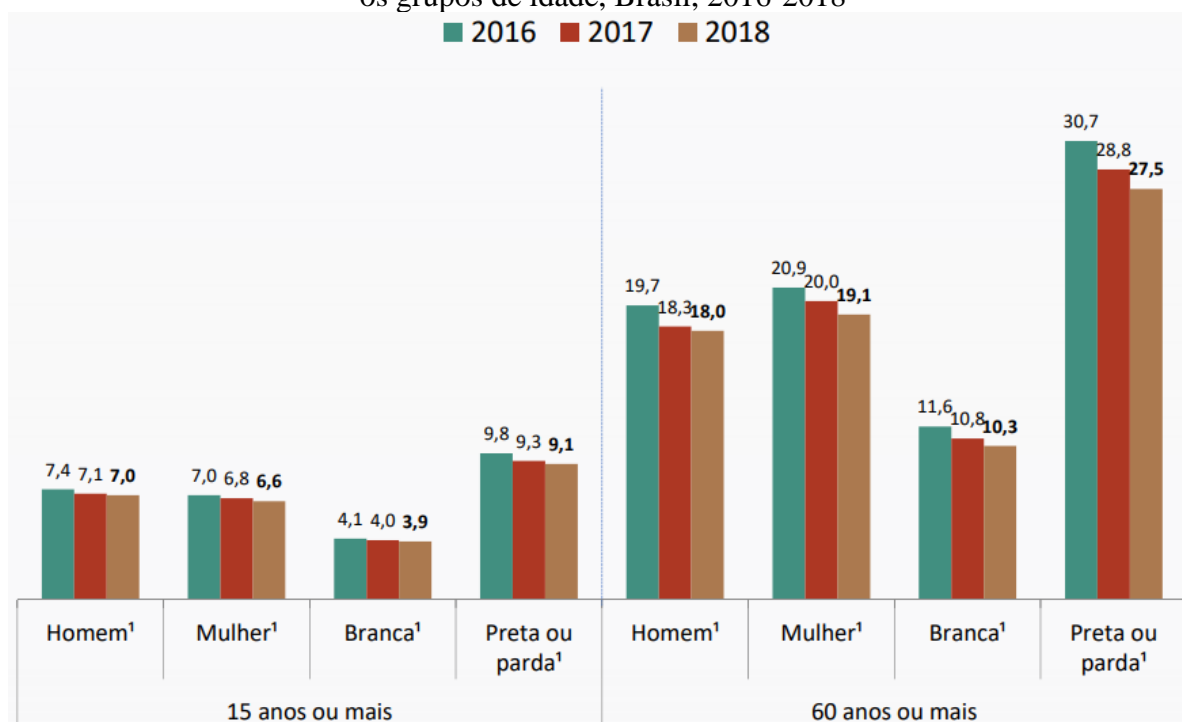


Fonte: IBGE (2019, p. 12).

Seguindo no infográfico disposto no Gráfico 63, combinado ao Gráfico anterior (Gráfico 62), é possível verificar que 47,4% da população concluiu o ensino médio, o que significa afirmar que, além de concluírem essa etapa, podem frequentar ou terem frequentado o ensino superior. Além disso, destaca-se que praticamente a metade da população (52,6%) não concluiu a educação básica obrigatória. Esse percentual, quando analisado por região, expõe ainda mais as fragilidades regionais: 53,6% dos residentes no Sudeste concluíram a educação básica, ante 38,9% dos nordestinos, e 43,6% dos nortistas. Quando combinado a gênero e etnia, mulheres são mais escolarizadas, e pretos e pardos seguem sem a mesma oportunidade de acesso que brancos – 40,3% contra 55,8%, o que reforça a importância de políticas afirmativas nesse âmbito.

Caberia ainda esgotar diversas políticas afirmativas nesse sentido. Dentre elas, como ferramenta de redução das desigualdades regionais, o incentivo ao acesso de estudantes que tenham concluído o ensino médio, e que seus pais não tenham atingido a mesma etapa, por exemplo. Quando combinado ao fator de etnia e faixa etária, essa distorção é ainda maior. Entre os achados que parecem mais destacar uma pesquisa como essa, eu incluiria entre os critérios de acesso a políticas como o Fies e o Prouni a não escolarização de pais. Essa conclusão preambular encontra amparo científico nos achados da PNAD Contínua 2018 (IBGE, 2019), que expõe a taxa de analfabetismo brasileira, disposta no infográfico a seguir (Gráfico 64):

Gráfico 64 - Taxa de analfabetismo, por sexo cor ou raça, segundo a Taxa de analfabetismo o os grupos de idade, Brasil, 2016-2018

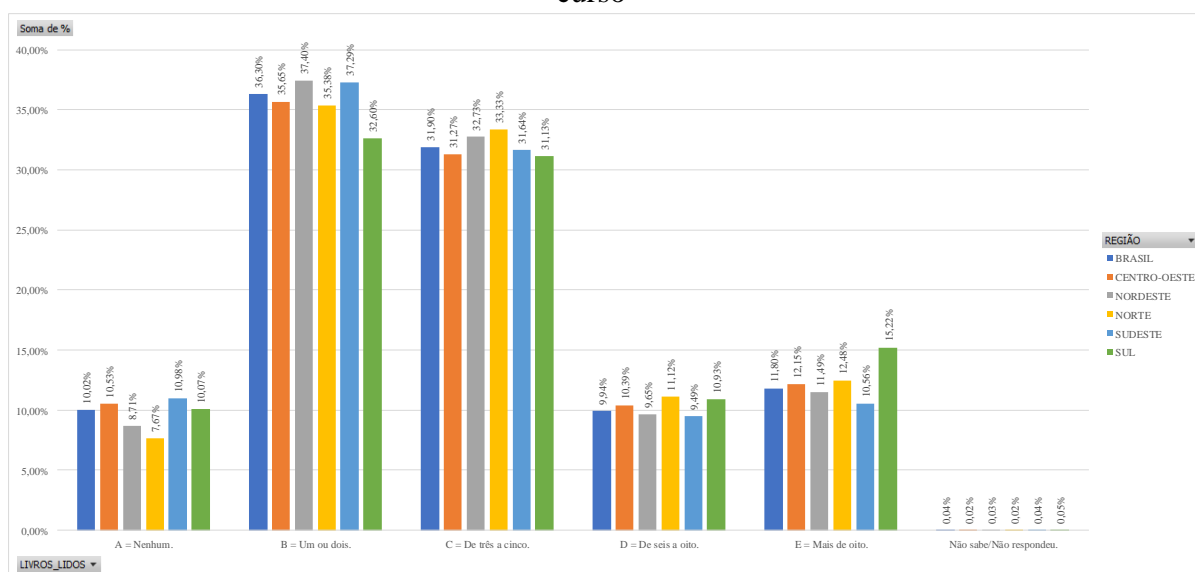


Fonte: IBGE (2019, p. 8).

O Gráfico 64 nos permite inferir, indubitavelmente, que o analfabetismo brasileiro é um fenômeno com muito mais incidência entre pretos e pardos, e, especialmente entre pessoas de mais idade. Isso posto, não resta dúvida que pais mais escolarizados sempre terão mais oportunidade de viabilizar os estudos aos filhos. O contrário, por óbvio, não se confirma, perpetuando a dificuldade de evoluir no número de anos de estudo. Sabendo que a Meta 9 do PNE 2014-2024 prevê “elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015” – o que não foi atingido – e “até o final deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto (...)”, em 2018 ainda tínhamos 6,8% de analfabetos. Logo, em pouco mais de quatro anos restantes, já se antevê a reinscrição destas metas no próximo plano decenal.

- n. **Alunos Fies no Enade: Livros Lidos.** Ao serem perguntados sobre o número de livros lidos no último ano, além dos recomendados pela bibliografia das disciplinas, os estudantes responderam o que está categorizado no Gráfico 65.

Gráfico 65 - Concluintes Enade com Fies (2011-2018), por região e livros lidos durante o curso¹⁰⁷



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

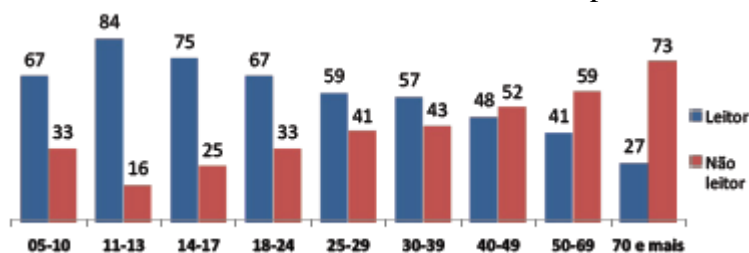
De acordo com o Gráfico 65, observamos que 36,3% dos estudantes Fies leram de um a dois livros, seguido de três a cinco, com 32%, com pequena variação regional. Tanto entre os que não leram livros além dos recomendados pelas disciplinas, quanto os que afirmam terem lido mais de oito obras, a média nacional ficou na casa dos 10%.

¹⁰⁷ Microdados por região, disponíveis no Apêndice A11.

Quando comparada à média de leitura nacional, e como uma possibilidade de confirmar a eficácia do Plano Nacional do Livro e Leitura, instituído pela Portaria Interministerial nº 1.442/2006 (BRASIL, 2006c), chegamos aos resultados de pesquisa do Instituto Pró-Livro, organizado por Zoara Failla, que faz um *retrato da leitura no Brasil*, como o próprio título roga (FAILLA, 2016). A obra encontra respaldo em pesquisa encomendada em 2007 e 2015 ao Instituto IBOPE Inteligência. A amostra de 2015, que contou com 5.012 respostas, descreve achados iniciais que revelam a relação da leitura como uma forma de acesso ao conhecimento, para 49% dos respondentes e de crescimento profissional, para 23%.

Para facilitar a interpretação da pesquisa, vejamos o que define um leitor: de acordo com Failla (2016, p. 184), “leitor é aquele que leu, inteiro ou em partes, pelo menos um livro nos últimos três meses”. O não leitor seria o sujeito que tenha declarado “não ter lido nenhum livro nos últimos três meses, mesmo que tenha lido nos últimos doze meses”. Isso posto, a amostra identificou 59% de leitoras, ante 52% de leitores, no estrato gênero, e no que se refere à idade, a distribuição é exposta no infográfico da Gráfico 66, que demonstra a prevalência na faixa etária entre 11 e 13 anos de idade.

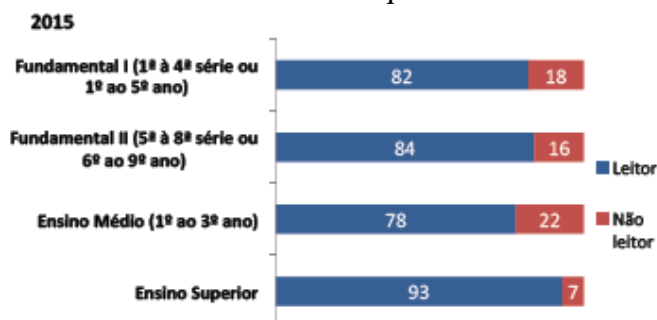
Gráfico 66 - Perfil do leitor e do não leitor, por idade



Fonte: Failla (2016, p. 186).

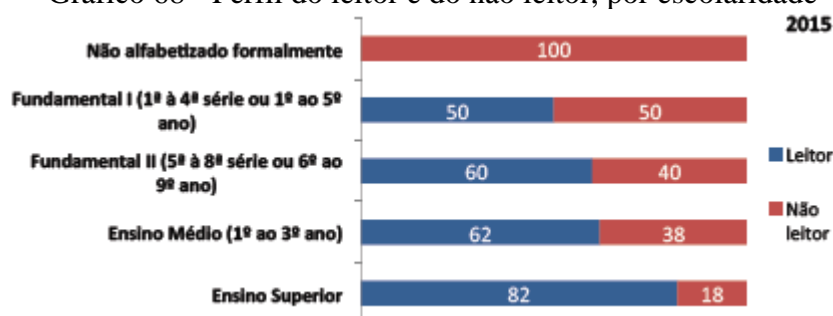
Quando verificada a escolaridade, 84% dos leitores e leitoras afirmam estar estudando, e a faixa prevalente é a de ensino superior, com 82%, seguidos de 62% de pessoas com ensino médio (Gráfico 67 e Gráfico 68):

Gráfico 67 - Nível de ensino que estuda atualmente



Fonte: Failla (2016, p. 188).

Gráfico 68 - Perfil do leitor e do não leitor, por escolaridade

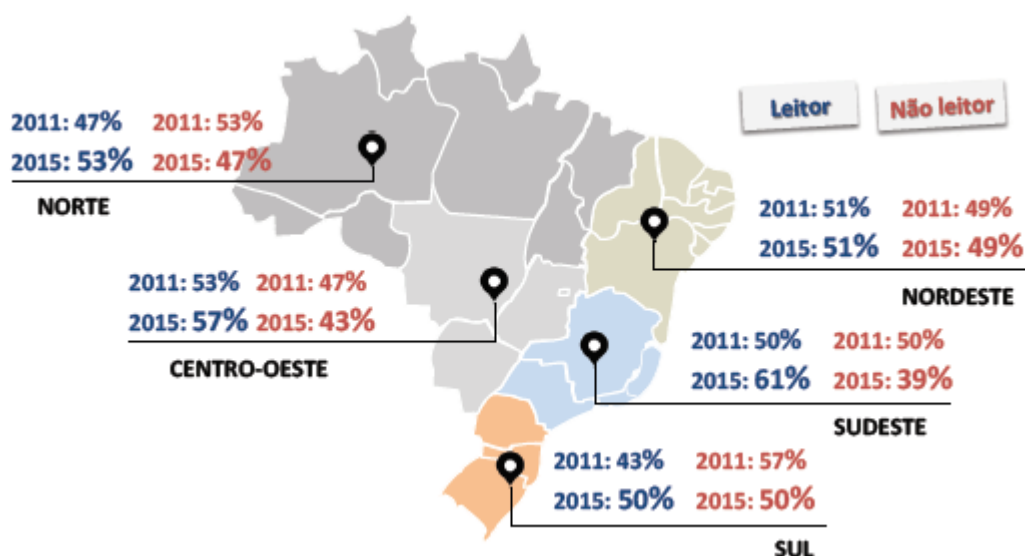


Fonte: Failla (2016, p. 186).

Quando observado o perfil do leitor pelo estrato econômico, 76% são da classe A, 70% da classe B, 57% da classe C, prevalente no quadro do estudante Fies, que parece confirmar o número de livros lidos por ano, e 40% são das classes D e E, respectivamente. No que se refere à renda familiar, 68% dos leitores estão na faixa de mais de cinco a dez salários mínimos, ante 48% de respondentes com renda até um salário mínimo, o que termina por ratificar que ler é uma prática de pessoas com mais recursos financeiros. Isso encontra amparo nos preços dos livros no Brasil.

O infográfico disposto no Gráfico 69 permite uma análise do perfil do leitor e do não leitor por região:

Gráfico 69 - Perfil do leitor e do não leitor, por região do Brasil



Fonte: Failla (2016, p. 190).

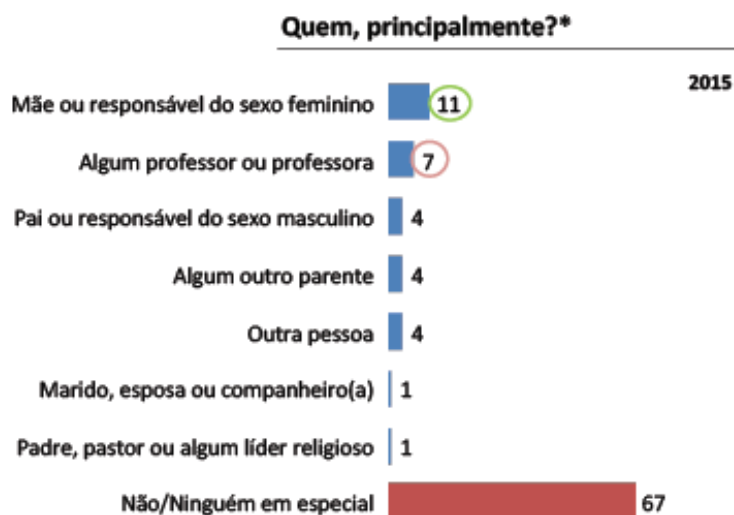
Ao correlacionar o Gráfico 69 ao Gráfico 65, referente aos leitores Fies, as regiões Sudeste e Centro-Oeste despontam como as que a representatividade dos leitores é maior,

embora, entre os estudantes do Fies, quando analisados por região, encontre-se maior número de livros lidos nas regiões Sul e Sudeste, nesta ordem.

No que se refere aos fatores motivacionais para a leitura, Failla descreve que o nível de escolaridade está diretamente ligado à leitura por gosto, a qual, junto com “exigência escolar” é mais citado pelos mais jovens, enquanto “motivos religiosos” e “crescimento pessoal” são mais mencionados pelos adultos”. (2016, p. 192). Entre os fatores que influenciam a leitura, tema ou assunto têm prevalência, com 30% das respostas, e, quando analisado por escolaridade, atinge 45% das pessoas com nível superior. Dicas de outras pessoas, autor, título do livro e capa, empatam na sequência, com 11% das respostas, cada um (2016, p. 195).

A fim de correlacionar o gosto pela leitura com os maiores incentivos para o estudo, disposto no Gráfico 65 da análise do Enade, que registra maior prevalência nos pais, a pesquisa organizada por Failla pode ajudar. Foi indagado: se alguém influenciou o gosto pela leitura, e se positivo, quem foi a pessoa que mais influenciou ou incentivou essa prática. Para 67% dos respondentes, não houve influência; para os demais, a importância do incentivo materno, ou de alguém do sexo feminino, prevalece, com 11% do total (Gráfico 70), o que se confirma ainda mais, quanto maior a escolaridade (Tabela 70).

Gráfico 70 - Pessoas que influenciaram o gosto pela leitura



Fonte: Failla (2016, p. 207).

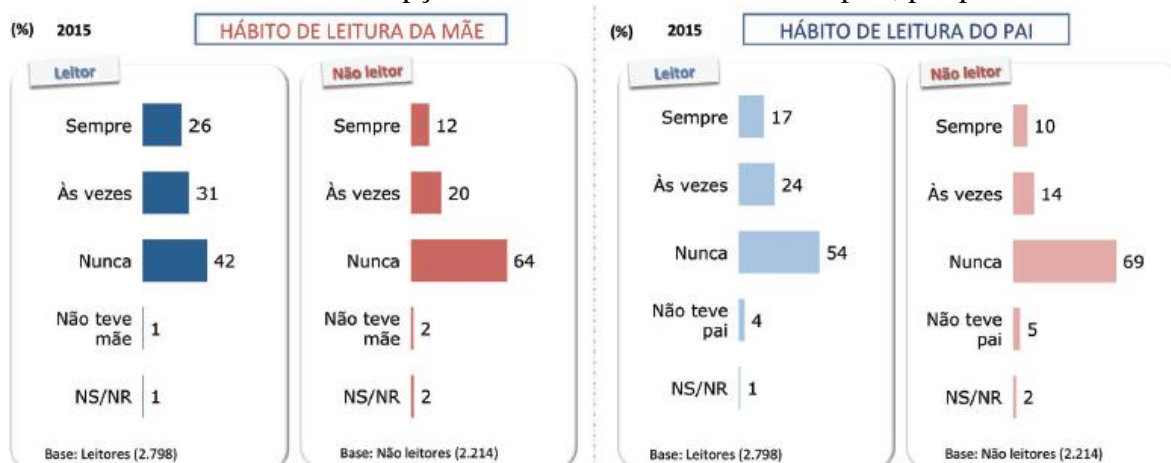
Tabela 70 - Pessoas que influenciaram o gosto pela leitura, por escolaridade

| (%) | 2015 | TOTAL | ESCOLARIDADE | | | | |
|--|------|-------|------------------|---|--|--------------------------------|-----------------|
| | | | Não alfabetizado | Fundamental I (1ª à 4ª série ou 1º ao 5º ano) | Fundamental II (5ª à 8ª série ou 6º ao 9º ano) | Ensino Médio (1º ao 3º ano) | Ensino Superior |
| Base: Amostra | | 5.012 | 433 | 1.179 | 1.231 | 1.521 | 649 |
| Mãe ou responsável do sexo feminino | | 11 | 5 | 10 | 12 | 10 | 13 |
| Algun professor ou professora | | 7 | 2 | 6 | 7 | 9 | 8 |
| Pai ou responsável do sexo masculino | | 4 | 1 | 3 | 4 | 5 | 8 |
| Algun outro parente | | 4 | 2 | 4 | 5 | 4 | 5 |
| Outra pessoa | | 4 | 2 | 2 | 4 | 5 | 6 |
| Marido, esposa ou companheiro(a) | | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| Padre, pastor ou algum líder religioso | | 1 | 0 | 2 | 1 | 1 | 1 |
| Não/Ninguém em especial | | 67 | 86 | 71 | 66 | 65 | 56 |

Fonte: Failla (2016, p. 207).

Quando correlacionamos a pergunta sobre a escolaridade do pai, disposta no Gráfico 43, e escolaridade da mãe, exposta em seguida, no Gráfico 44, cuja prevalência foi ensino médio, com a percepção sobre o hábito de leitura, exposta por Failla (2016), percebemos que “o hábito de leitura dos pais tem forte influência na construção do hábito de leitura dos filhos” (Ibid., p. 209), além da relação direta entre leitores com pais mais escolarizados do que não leitores, conforme o Gráfico 71:

Gráfico 71 - Percepção sobre o hábito de leitura dos pais, por perfil



Fonte: Failla (2016, p. 209).

Finalmente, e em relação intrínseca à pesquisa em tela, e à pergunta sobre os hábitos de leitura dos estudantes do Fies, Failla traz os gêneros de leitura, por escolaridade. Na intenção de confirmar o que pessoas de nível superior mais liam, perguntamos à Failla (2016, p. 216) “quais destes tipos de livros, seja em papel ou em formato digital” foram lidos no último ano. A prevalência se dá à bíblia (36%), seguida por volumes técnicos ou universitários para formação profissional (32%), romances (29%) e didáticos utilizados no curso (28%), e média

de gêneros, entre os 535 entrevistados, de 3,7 tipos diferentes, o que pode ser confirmado no número de livros lidos por ano, por estudantes Fies, por exemplo. Interessante observar que, entre os respondentes com formação até o quinto ano do ensino fundamental, a bíblia prevalece em 48% das respostas, de acordo com o infográfico disposto na Tabela 71:

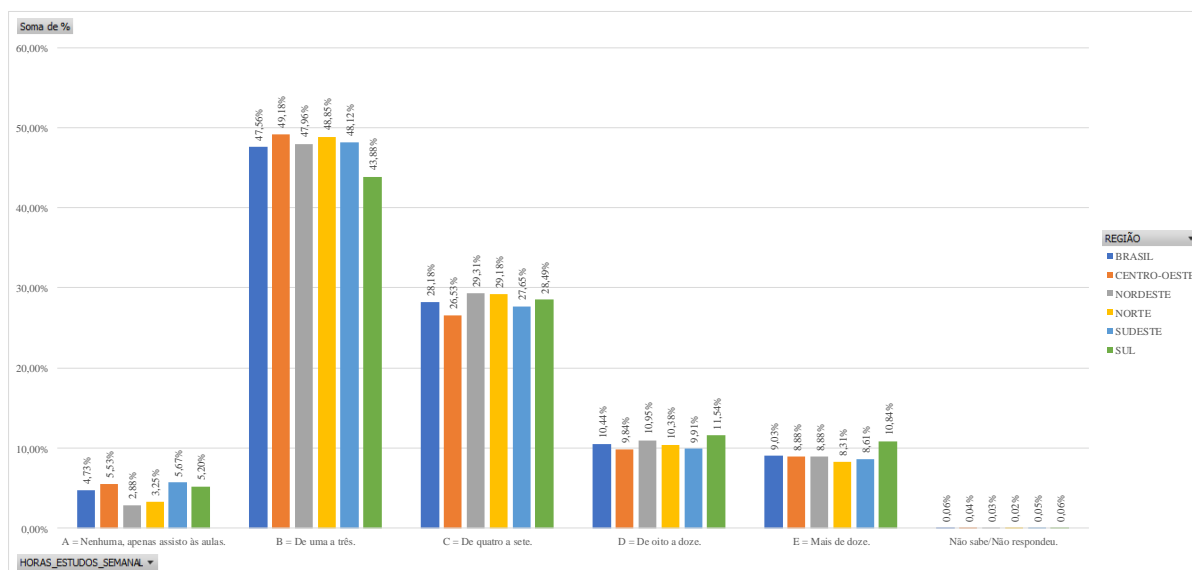
Tabela 71 - Gêneros que costuma ler, por escolaridade

| 2015 | TOTAL | ESCOLARIDADE | | | |
|---|------------|---------------------------------|----------------------------------|--------------|-----------------|
| | | Fundamental I (1º ao 5º ano) | Fundamental II (6º ao 9º ano) | Ensino Médio | Ensino Superior |
| Base: Leitores | 2.798 | 591 | 734 | 938 | 535 |
| Bíblia | 42 | 48 | 40 | 43 | 36 |
| Religiosos | 22 | 23 | 17 | 26 | 22 |
| Contos | 22 | 22 | 25 | 20 | 21 |
| Romance | 22 | 8 | 19 | 29 | 29 |
| Didáticos, ou seja, livros utilizados nas matérias do seu curso | 16 | 13 | 14 | 14 | 28 |
| Infantis | 15 | 24 | 14 | 11 | 15 |
| História em quadrinhos, gibis ou RPG | 13 | 15 | 14 | 12 | 11 |
| Poesia | 12 | 9 | 14 | 13 | 11 |
| História, Economia, Política, Filosofia ou Ciências Sociais | 11 | 4 | 6 | 12 | 23 |
| Ciências | 10 | 13 | 12 | 7 | 12 |
| Culinária, Artesanato, "Como Fazer" | 10 | 7 | 6 | 13 | 13 |
| Técnicos ou universitários, para formação profissional | 10 | 0 | 2 | 9 | 32 |
| Saúde e dietas | 8 | 5 | 6 | 10 | 13 |
| Biografias | 8 | 3 | 6 | 11 | 12 |
| Autoajuda | 8 | 2 | 3 | 9 | 17 |
| Artes | 7 | 10 | 7 | 5 | 6 |
| Juvenis | 7 | 4 | 10 | 6 | 7 |
| Educação ou pedagogia | 6 | 3 | 4 | 4 | 15 |
| Viagens e esportes | 5 | 2 | 4 | 6 | 8 |
| Línguas (como Inglês, espanhol, etc.) | 5 | 3 | 4 | 5 | 10 |
| Enciclopédias e dicionários | 4 | 2 | 3 | 4 | 6 |
| Direito | 3 | 0 | 1 | 3 | 10 |
| Esoterismo ou ocultismo | 2 | 0 | 1 | 2 | 4 |
| Não sabe/Não respondeu | 5 | 8 | 5 | 5 | 3 |
| MÉDIA DE GÊNEROS POR ENTREVISTADO | 2,8 | 2,4 | 2,4 | 2,9 | 3,7 |

Fonte: Failla (2016, p. 216).

- o. **Alunos Fies no Enade: Horas de Estudo Semanal.** Quando indagados sobre a média de horas dedicadas aos estudos, por semana, os estudantes responderam conforme os intervalos apresentados no Gráfico 72.

Gráfico 72 - Concluintes Enade com Fies (2011-2018), por região, por horas de estudo semanal¹⁰⁸

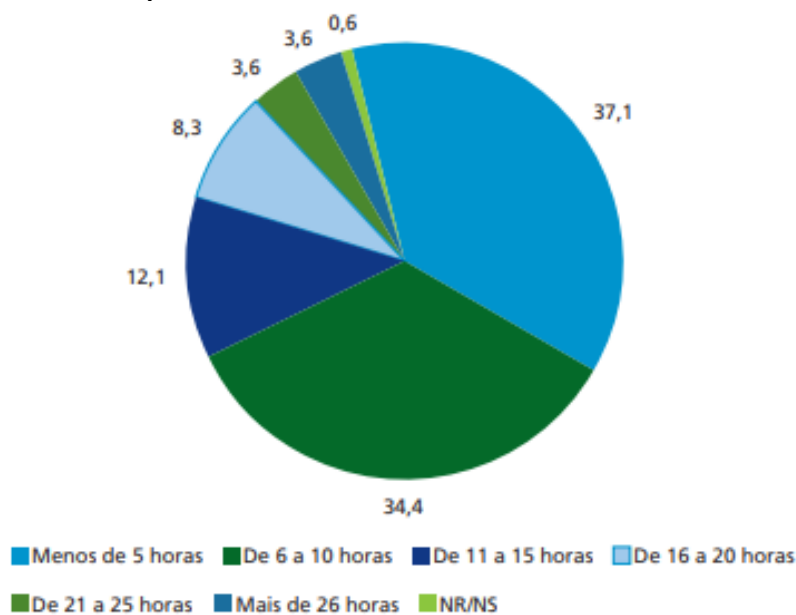


Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

A partir do Gráfico 72 observamos que 47,5% dos estudantes Fies estudaram de uma a três horas semanais, seguidos por 28% dos respondentes que declararam estudar de quatro a sete horas. A partir dessa constatação, procuramos correlacionar os resultados a estudo organizado em 2012 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2012), que descortina a utilização do tempo por estudantes brasileiros, procurando compreender como os estudantes estudam em sala de aula e fora dela, chegando ao quantitativo de 9 a 24 horas semanais para a realização de atividades previstas na grade curricular de seus cursos, com média de 61,8%. Nos extremos, identificou-se mais de 33 horas semanais dedicadas aos estudos (6,1%), e menos de oito horas semanais (4,2%), o que, para o IPEA, se justifica pelas “matrizes curriculares, uma vez que a organização do ensino superior no Brasil supõe uma multiplicidade na oferta de cursos, tanto institucional quanto curricular” (IPEA, 2012, p. 18). Especificamente quanto ao tempo dedicado aos estudos fora da sala de aula, a configuração é a que consta no infográfico disposto no Gráfico 73:

¹⁰⁸ Microdados por região, disponíveis no Apêndice A12.

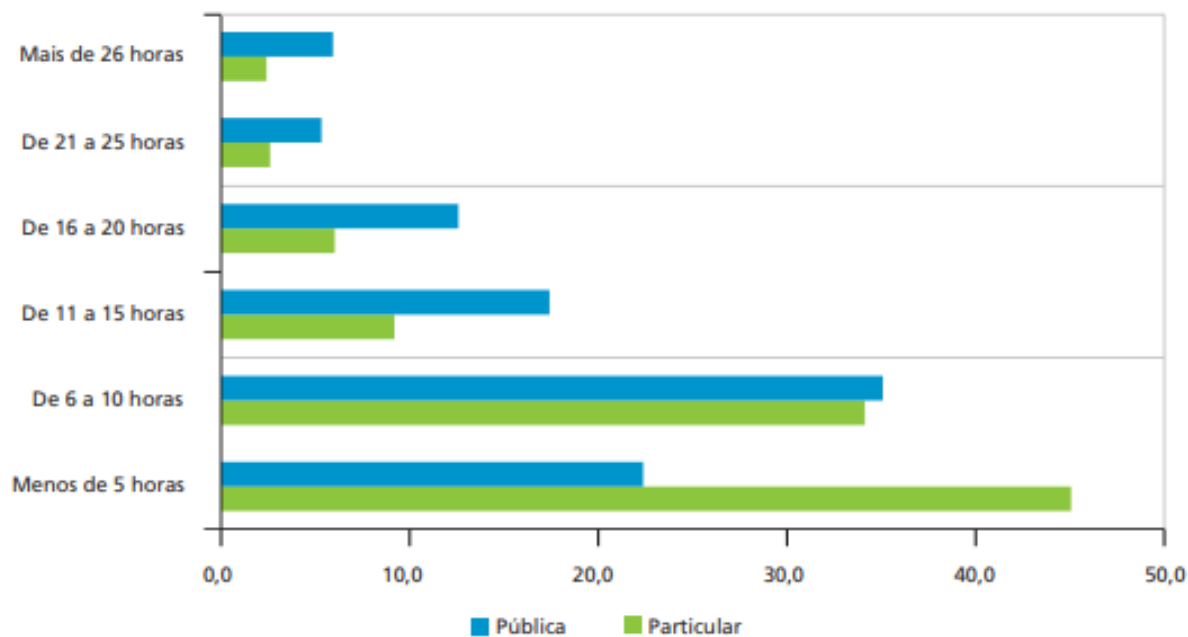
Gráfico 73 - Tempo dedicado semanalmente ao estudo fora de sala de aula



Fonte: IPEA (2012, p. 12).

A partir do Gráfico 73, observamos relação direta com os resultados Enade para os estudantes do Fies, em que 71,5% dos estudantes declara dedicar até 10 horas semanais a estudos fora de sala de aula e 37,1% menos de cinco horas semanais. Isso talvez encontre amparo no Gráfico 51, que aponta que mais de 40% dos estudantes trabalham mais de 20 horas semanais. Essa relação encontra amparo no infográfico disposto no Gráfico 74:

Gráfico 74 - Natureza da instituição de ensino e tempo destinado a estudos fora de sala de aula

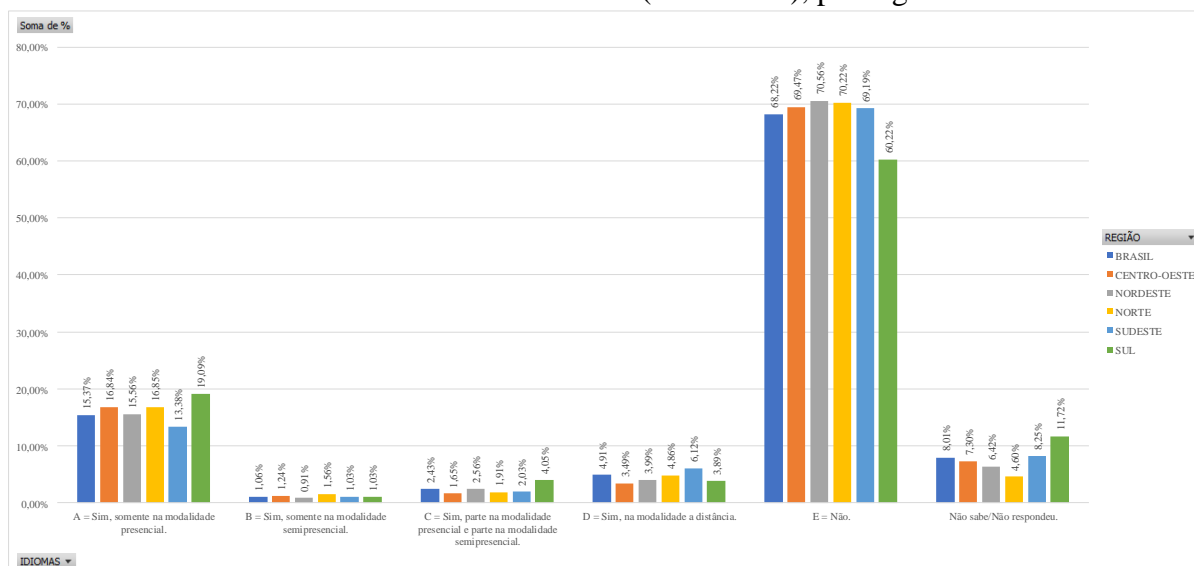


Fonte: IPEA (2012, p. 18).

A partir do Gráfico 74 é possível constatar que mais de 40% dos estudantes de instituições privadas de ensino afirmaram estudar menos de cinco horas semanais, enquanto 36% dos estudantes de instituições públicas estudam de seis a dez horas, e, ainda, no extremo, quase dez por cento desses estudantes estudam mais de 26 horas semanais fora de sala de aula, ante menos de dois por cento de estudantes de instituições privadas.

- p. **Alunos Fies no Enade: Idiomas.** O Enade também pergunta aos estudantes se tiveram acesso a algum curso de língua estrangeira durante o curso. As respostas registradas estão compiladas no Gráfico 75, por região e Brasil, para o intervalo 2011 até 2018.

Gráfico 75 - Concluintes Enade com Fies (2011-2018), por região e idiomas¹⁰⁹



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Diante do Gráfico 75 constatamos que 68,2% dos respondentes disseram não terem feito qualquer curso de idiomas ao longo da graduação, com pequena diferença na região Sul, em que a média foi 60,2%. Na outra ponta, 15,3% afirmam terem estudado pelo menos uma língua, na modalidade presencial.

Sabendo que o inglês é a língua estrangeira mais buscada no Brasil, o British Council (COUNCIL, 2013) encomendou pesquisa em 2013 para mapear o perfil do estudante brasileiro, identificando que 5,1% da população com 16 anos ou mais afirmaram possuir algum conhecimento na língua, e outros 9,1% pretendiam cursar o idioma no ano seguinte. Quanto à faixa etária dos que falavam o idioma, a prevalência estava entre os jovens entre 18 e 24 anos,

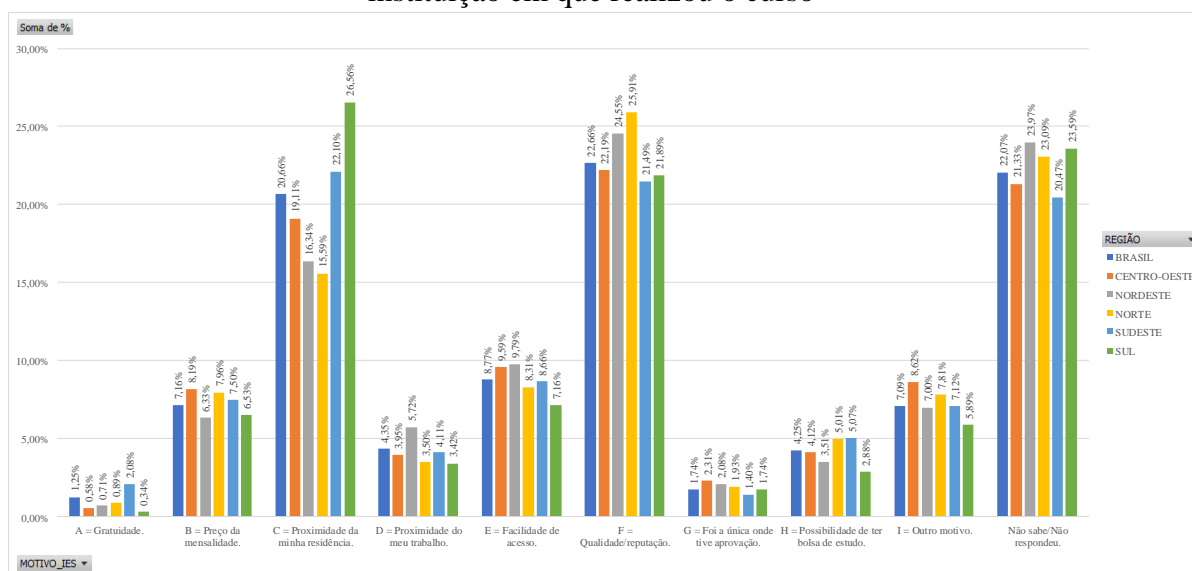
¹⁰⁹ Microdados por região, disponíveis no Apêndice A13.

com 10,3%, seguidos da etapa seguinte (25 a 34 anos), com 5,2%. Quanto ao estrato econômico, 9,9% dos respondentes pertenciam à classe que chamam de *alta*, e outros 3,4% à classe média. No que se refere ao nível de compreensão, 47% dos que afirmaram conhecer o idioma indicaram o nível básico, 32% o intermediário, 16% o avançado, e outros 5% não souberam responder (COUNCIL, 2013, p. 6–8).

Relacionando-se a pesquisa em tela aos achados do British Council (2013), pergunto o motivo pelo qual as pessoas não realizam cursos de idiomas, maioria da amostra Fies: o British Council identificou que a resposta prevalente foi a falta de tempo – com especial prevalência para a classe B, com 66% das respostas –, seguida por recursos financeiros. Para aqueles que estavam cursando um idioma, 75% responderam esperar que a formação não durasse mais de dois anos, por considerarem o aprendizado lento e pouco efetivo. Os que atribuíram pouca credibilidade à aprendizagem formal de idioma a justificaram pela curta duração de programas que prometem fluência ou conversação em menos tempo.

- q. **Alunos do Fies no Enade: Escolha da Instituição de Ensino.** Quando perguntados sobre o motivo que os levou a escolher seu local de estudo, os estudantes responderam de acordo com o Gráfico 76.

Gráfico 76 - Concluintes Enade com Fies (2011-2018), por região, por motivo de escolha da instituição em que realizou o curso¹¹⁰



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

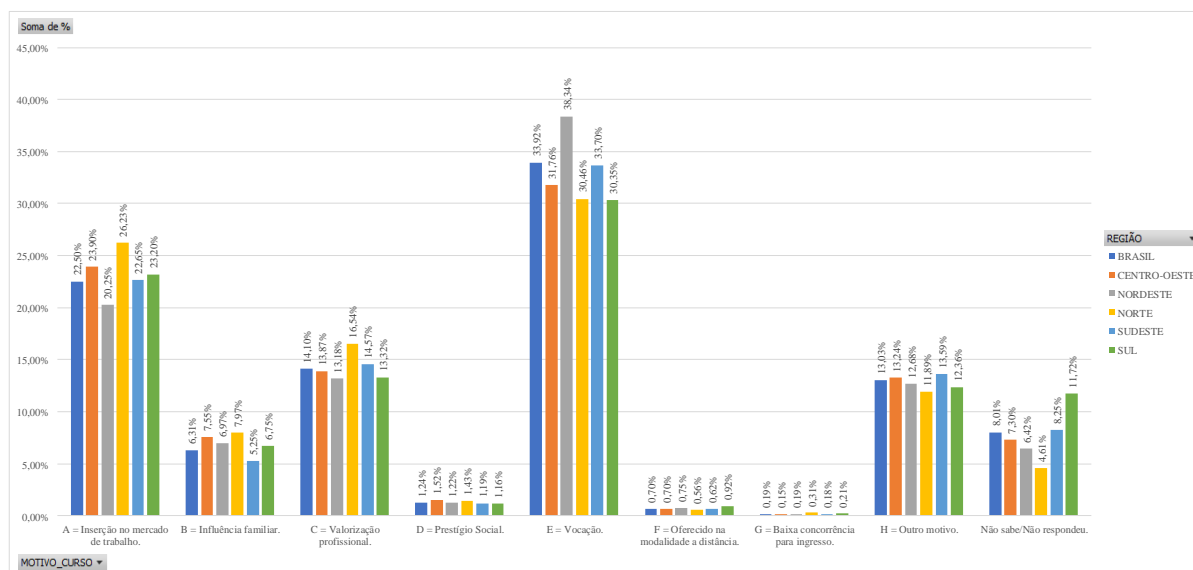
¹¹⁰ Microdados por região, disponíveis no Apêndice A14.

De acordo com o Gráfico 76, identificamos bastante variação entre os motivos que levam os estudantes contratantes do Fies a escolher a instituição de ensino em que realizaram seus cursos, seja na média nacional, seja por região. Interessante perceber o importante registro de alunos que, mesmo aptos a colarem grau, ou seja, concluintes, não tem essa resposta, com média de 22%, o que é seguido, em empate, pela qualidade ou reputação da instituição, com 22,7% dos resultados. Regionalmente, a maior dispersão se deu na região Sul, cuja resposta mais presente não foi a da média nacional, mas a proximidade da instituição com a sua residência (26,5%), o que, para apenas 15,6% os estudantes da região Centro-Oeste foi o fator mais importante.

Esse é um aspecto que encontra amparo, para além do olhar do estudante, no marketing das instituições, como um desdobramento do empresariamento do setor educacional de nível superior. Marketing escolar, de acordo com Ariza (2004, p. 67), requer, muito além de “afixar outdoors com frases de efeito”, “respeitar um calendário de ações e estar presente o ano inteiro”, e termina por envolver toda uma máquina de planejamento, fidelização de clientes, fortalecimento da marca, fidelização de estudantes e atenção às oportunidades e à competitividade local, regional e nacional.

- r. **Alunos Fies no Enade: Opção de Curso.** Finalmente, o Exame Nacional de Cursos pergunta aos estudantes por que escolheram o curso realizado. A distribuição das respostas por região é heterogênea, assim como a que se refere à escolha da instituição, como consta no Gráfico 77.

Gráfico 77 - Concluintes Enade com Fies (2011-2018), por região, por motivo de escolha do curso¹¹¹



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Nacionalmente, 34% dos respondentes com financiamento do Fies escolheram seu curso em função da vocação, com maior registro desse aspecto na região Nordeste (38,3%), seguido por média nacional de 22,5% das respostas em função da inserção no mercado de trabalho e 14% pela valorização profissional.

Martins e Machado (2018) realizaram pesquisa para avaliar os fatores que influenciam a escolha do tipo de curso superior no Brasil, a partir dos condicionantes: características individuais e familiares; relação candidato-vaga; tempo de duração do curso; incentivos econômicos das carreiras, ou, em outras palavras, a média e a variabilidade do rendimento e desemprego. Nas palavras dos autores, “os resultados indicam que os rendimentos e a taxa de desemprego influenciam apenas os indivíduos do quartil mais elevado, enquanto a concorrência possui maior impacto sobre a escolha dos indivíduos do quartil inferior de distribuição” (Ibid., p.1).

Nesse sentido, de acordo com o estudo, pessoas de perfil econômico mais humilde veem, na concorrência, uma barreira ao ingresso, e terminam por escolher cursos cujo ingresso seja mais fácil. Entre outros achados, os autores descrevem que essa decisão também está condicionada a características como sexo, etnia e idade, e concluem também que “a influência dos fatores específicos do curso, tais como rendimento no início de carreira, concorrência, duração do curso e perspectivas de estar empregado, para o processo decisório, está atrelada à

¹¹¹ Microdados por região, disponíveis no Apêndice A15.

posição do indivíduo na distribuição de renda e na sociedade”. (MARTINS; MACHADO, 2018, p. 20).

Expostas as análises econômicas e sociais do Fies, utilizando os microdados e o Enade, no capítulo de conclusões apresentarei uma síntese dos achados nessa etapa, para fins de consolidação da pesquisa.

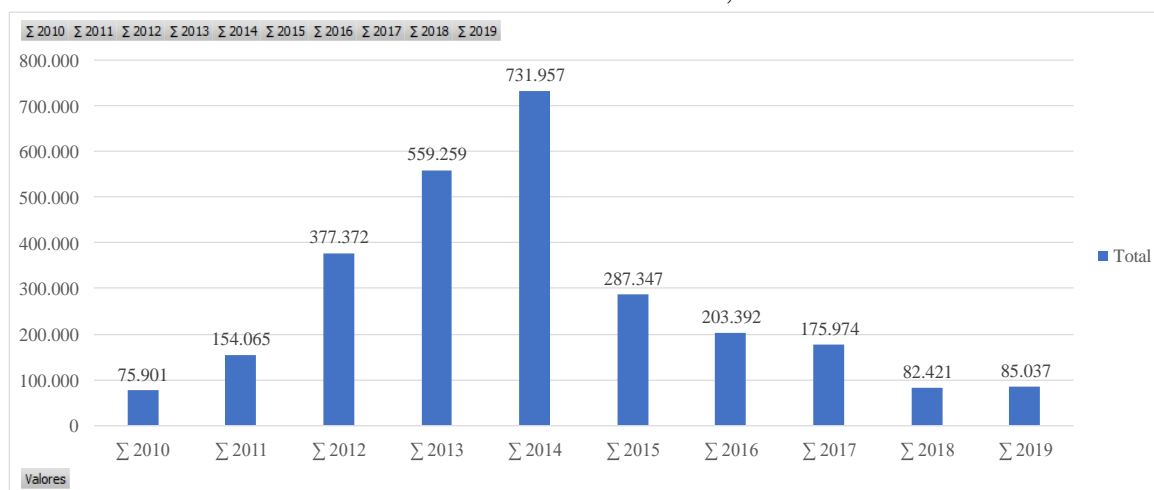
A próxima seção trata dos financiamentos concedidos entre 2010 e o primeiro semestre de 2020, na intenção de fornecer subsídios que possam fechar a triangulação de dados realizada até aqui e dirigir os achados necessários para a conclusão do estudo.

5.3. FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELO FIES – PISTAS PARA O FUTURO

Quatro das seis seções do capítulo 4 versaram sobre os desdobramentos políticos do Fies, suas reformulações, tensões e discussões em torno das pessoas e das instituições que beneficiou. Este capítulo deu conta, até aqui, de uma análise detalhada dos aspectos econômicos e fiscais da educação superior, e o perfil dos estudantes contratantes do Fies, respectivamente. Contudo, uma pergunta segue candente, para o fechamento desta análise: diante de tantos desdobramentos desde 2010, a política vem cumprindo as alterações prometidas? Ainda, é possível afirmar que o Fies está *encolhendo*?! Para responder a estas questões norteadoras, propostas desde o capítulo introdutório, utilizo os microdados disponibilizados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), interstício 2010-2019, e pistas para o ano vigente, com dados até junho de 2020.

De acordo com o FNDE (FNDE, 2020b), “no período de 2010 a 2019 foram concedidos 2,72 milhões de financiamentos com recursos do Fies”. Nesse sentido, abri os dados ano a ano, das cinco regiões brasileiras, dispondo os dados sob três ângulos, iniciando pelos financiamentos totais, entre 2010 e 2019, de acordo com o Gráfico 78:

Gráfico 78 - Financiamentos concedidos, entre 2010 e 2019



Fonte: Elaborado pelo autor (2020). Vide Nota¹¹².

A partir do Gráfico 78, é possível observar que entre 2010 e 2019 o Fies concedeu 2.732.725 financiamentos. Destes, 731.957, ou 26,78% do total, foram contraídos em 2014, confirmando as seções anteriores. Somado ao ano de 2013, alcançamos 47,25% dos contratos firmados na longitudinal em análise. Contudo, esses totais dizem pouco, quando pretendemos analisar como o Fies impactou a política educacional brasileira regionalmente. Para tanto, segreguei os dados por estado e por região, de acordo com a Tabela 72.

Tabela 72 - Financiamentos concedidos, entre 2010 e 2019, por região

| REGIÃO/ANO | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2010/2019 |
|--------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|---------------|------------------|
| CENTRO-OESTE | 6.108 | 21.986 | 52.602 | 70.236 | 86.826 | 34.489 | 19.007 | 14.763 | 6.200 | 5.705 | 317.922 |
| NORDESTE | 16.876 | 35.534 | 85.649 | 130.784 | 175.245 | 75.309 | 62.331 | 59.572 | 34.068 | 37.401 | 712.769 |
| NORTE | 2.285 | 6.336 | 16.581 | 31.314 | 52.245 | 21.245 | 22.033 | 21.049 | 9.655 | 10.225 | 192.968 |
| SUDESTE | 31.144 | 62.181 | 177.244 | 264.986 | 332.189 | 124.206 | 76.141 | 60.596 | 24.722 | 24.884 | 1.178.293 |
| SUL | 19.488 | 28.028 | 45.296 | 61.939 | 85.452 | 32.098 | 23.880 | 19.994 | 7.776 | 6.822 | 330.773 |
| TOTAL | 75.901 | 154.065 | 377.372 | 559.259 | 731.957 | 287.347 | 203.392 | 175.974 | 82.421 | 85.037 | 2.732.725 |

Fonte: Elaborada pelo autor (2020).

Tabela 73 - Financiamentos concedidos por região, e percentual em relação ao período 2010/2019

| REGIÃO/ANO | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Σ 2010/2019 |
|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------------|
| CENTRO-OESTE | 1,92% | 6,92% | 16,55% | 22,09% | 27,31% | 10,85% | 5,98% | 4,64% | 1,95% | 1,79% | 317.922 |
| NORDESTE | 2,37% | 4,99% | 12,02% | 18,35% | 24,59% | 10,57% | 8,74% | 8,36% | 4,78% | 5,25% | 712.769 |
| NORTE | 1,18% | 3,28% | 8,59% | 16,23% | 27,07% | 11,01% | 11,42% | 10,91% | 5,00% | 5,30% | 192.968 |
| SUDESTE | 2,64% | 5,28% | 15,04% | 22,49% | 28,19% | 10,54% | 6,46% | 5,14% | 2,10% | 2,11% | 1.178.293 |
| SUL | 5,89% | 8,47% | 13,69% | 18,73% | 25,83% | 9,70% | 7,22% | 6,04% | 2,35% | 2,06% | 330.773 |
| TOTAL | 2,78% | 5,64% | 13,81% | 20,47% | 26,78% | 10,52% | 7,44% | 6,44% | 3,02% | 3,11% | 2.732.725 |

Fonte: Elaborada pelo autor (2020).

¹¹² Financiamentos Concedidos: (FNDE, 2010c, 2011f, 2012f, 2013f, 2014f, 2015f, 2016f, 2017e, 2018m, 2019r).

Aqui, temos um novo olhar sobre o Fies: a partir da Tabela 72, é possível concluir que a política atendeu sobretudo a região Sudeste, e a região Sul e Centro-Oeste ficam em penúltimo e último lugar, respectivamente. De um modo geral, a região Sul sempre teve mais financiamentos que a Centro-Oeste, salvo em 2015, quando esta firmou mais contratos. Outro aspecto que a reunião dos dados dispostos na Tabela 73 permite confirmar, é que 50,68% dos financiamentos concedidos à região Sudeste concentraram-se entre 2013 e 2014. Se combinarmos esse dado ao de que a mesma região responde por 43,11% de todos os contratos, parece absolutamente factível confirmar que o Fies privilegiava uma região, frente às demais. Para responder se essa distribuição foi justa, me recorro à PNAD Contínua populacional, do primeiro trimestre de 2015 (IBGE, 2020a). Naquele instante, a região Sudeste respondia por 42,22% da população brasileira, estimada em 202 milhões de habitantes, ou seja, se visto apenas pelo recorte populacional, desfazemos o discurso de que o Fies privilegiou esta região.

A partir dos achados em outros países e suas políticas de financiamento, e a explosão de financiamentos Fies entre 2010 e 2015, é possível concordar com Sampaio (2014, p. 189), quando afirma não ser uma novidade exclusivamente brasileira o “fato de o Estado, por meio de financiamento público da clientela de ensino superior, estimular a expansão das matrículas e sustentar os novos provedores de ensino superior privado”, sem distinção “entre os segmentos sem e com fins lucrativos, concedendo a todos os mesmos benefícios e meios de acesso aos recursos públicos mediante crédito estudantil, isenção de impostos e remissão de dívidas públicas”. O que causa maior estranheza, contudo, “é isso ocorrer no Brasil justamente por iniciativa de um governo que sempre se apresentou como um defensor dos ideais do ensino superior público, gratuito e de qualidade, e crítico severo das ameaças da mercantilização do ensino superior no país”.

Mas esses números ainda dizem pouco, se quisermos responder ao percentual de financiamentos concedidos por região, especialmente a partir dos desdobramentos de 2015: entre as recomendações do TCU e do Ministério da Economia, estava abrigada uma distribuição maior de financiamentos às regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste. A Tabela 74 responde a essa dúvida:

Tabela 74 - Percentual de financiamentos concedidos, por região, por ano

| PERCENTUAL DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR REGIÃO/ANO - BRASIL - 2010-2019 | | | | | | | | | | | |
|---|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|------------------|---------------|----------------|---------------|------------------|
| ANO | CENTRO-OESTE | % | NORDESTE | % | NORTE | % | SUDESTE | % | SUL | % | TOTAL |
| 2010 | 6.108 | 8,05% | 16.876 | 22,23% | 2.285 | 3,01% | 31.144 | 41,03% | 19.488 | 25,68% | 75.901 |
| 2011 | 21.986 | 14,27% | 35.534 | 23,06% | 6.336 | 4,11% | 62.181 | 40,36% | 28.028 | 18,19% | 154.065 |
| 2012 | 52.602 | 13,94% | 85.649 | 22,70% | 16.581 | 4,39% | 177.244 | 46,97% | 45.296 | 12,00% | 377.372 |
| 2013 | 70.236 | 12,56% | 130.784 | 23,39% | 31.314 | 5,60% | 264.986 | 47,38% | 61.939 | 11,08% | 559.259 |
| 2014 | 86.826 | 11,86% | 175.245 | 23,94% | 52.245 | 7,14% | 332.189 | 45,38% | 85.452 | 11,67% | 731.957 |
| 2015 | 34.489 | 12,00% | 75.309 | 26,21% | 21.245 | 7,39% | 124.206 | 43,23% | 32.098 | 11,17% | 287.347 |
| 2016 | 19.007 | 9,35% | 62.331 | 30,65% | 22.033 | 10,83% | 76.141 | 37,44% | 23.880 | 11,74% | 203.392 |
| 2017 | 14.763 | 8,39% | 59.572 | 33,85% | 21.049 | 11,96% | 60.596 | 34,43% | 19.994 | 11,36% | 175.974 |
| 2018 | 6.200 | 7,52% | 34.068 | 41,33% | 9.655 | 11,71% | 24.722 | 29,99% | 7.776 | 9,43% | 82.421 |
| 2019 | 5.705 | 6,71% | 37.401 | 43,98% | 10.225 | 12,02% | 24.884 | 29,26% | 6.822 | 8,02% | 85.037 |
| | 317.922 | 11,63% | 712.769 | 26,08% | 192.968 | 7,06% | 1.178.293 | 43,12% | 330.773 | 12,10% | 2.732.725 |

Fonte: Elaborada pelo autor (2020).

Agora temos um novo cenário, mais dirigido: a Tabela 74 estrutura o percentual de financiamentos concedidos por ano e por região. E aqui temos uma informação fundante para confirmarmos se as recomendações dos órgãos de controle ao MEC e ao Comitê Gestor do Fies vem sendo cumpridas, no que se refere à priorização regional descrita. Tomemos a região Nordeste como cenário: em 2010, esta região respondia por 22,23% dos contratos firmados. Em 2015, 26,21%, ou seja, um incremento mínimo. Em 2019, contudo, temos **43,91%** dos financiamentos concedidos, dirigidos a esta região, ou seja, resta plenamente confirmado que o Fies está cumprindo rigorosamente a sua função social em uma região com alta densidade populacional – 27,13% da população brasileira em abril de 2020 (IBGE, 2020a), mas com a maior taxa de analfabetismo do país. Em seguida, temos a região Norte, que em 2010 correspondia a 3% dos financiamentos, passando a responder, em 2019, por 12%, ou seja, um aumento de 400%. Somadas, as regiões focadas pelas reformulações da política respondem por 62,72% dos contratos firmados em 2019.

Em 2020, o Plano Trienal Fies (FNDE, 2019a) previa 100.000 vagas. Até 30 de junho, concedeu 25.579 financiamentos (FNDE, 2020c, 2020d, 2020e, 2020f, 2020g); em março/2020, 14.384; em junho do mesmo ano, 258. Assim, esses números permitem afirmar, peremptoriamente, que a política vem sofrendo importante encolhimento, o que já se via previamente confirmado pelo número de contratos ativos, explorado no início do capítulo. Nesse sentido, faço minhas considerações.

A análise regionalizada dos dados do Fies permitiu um olhar detalhado a respeito das desigualdades regionais do Brasil. Para Barros (2019, p. 229), “o que vai mudar a cara do Nordeste e eliminar as desigualdades regionais é o equilíbrio na disponibilidade de capital humano entre as regiões”. Para o autor, isso só se tornaria possível com mais investimentos em educação nas regiões mais pobres. Entre exemplos possíveis para essa formação de capital

humano regional, Barros discorre sobre “uma política do tipo criar menores alíquotas de imposto de renda para pessoas de nível superior que residam e trabalhem na região, desde que sejam oriundas de universidades e faculdades com um desempenho mínimo na avaliação do Ministério da Educação”.

Nesse sentido, entre diversos autores utilizados durante a escrita do capítulo 3, referente à educação superior, e seções 4.2 a 4.6, que aprofundam o Fies a partir de seus desdobramentos políticos, observei o relevo que a judicialização da educação ganhou ao longo do tempo, como uma forma de garantir o acesso e a permanência da população a um direito inscrito na Carta Magna, e requisito básico para um país que se pretende tornar-se um *player* no mapa da economia mundial. Nesse momento do estudo, em que as análises de dados estão concluídas, retomo esse conceito, que considero central para a defesa da manutenção do programa em tela.

A respeito dos desdobramentos atuais do Fies, em que os números não deixam dúvidas sobre a diminuição do programa, justamente em um momento em que as distorções apontadas pelos órgãos de controle parecem ter sido corrigidas, considero estarmos diante do fenômeno jurídico chamado “Princípio da vedação do retrocesso”: esse princípio, consagrado pelo Supremo Tribunal Federal desde 2012, guarda, entre outros nomes, a “vedação do retrocesso social, proibição do retrocesso, não retorno da concretização, não retrocesso social, eficácia vedativa do retrocesso, eficácia impeditiva do retrocesso, não evolução reacionária ou proibição da contrarrevolução social” (FONTE, 2015, p. 240). Esse conceito é **central para a conclusão dessa tese de doutoramento: é proibida a supressão ou redução injustificada do nível de concretização – por intermédio de direitos ou garantias – da Constituição por parte do legislador**. Mas o que isso quer dizer, a partir da análise de dados, para a análise da política educacional Fies? Utilizo Felipe de Melo Fonte, em sua obra intitulada “Políticas Públicas e Direitos Fundamentais”, de 2014 (FONTE, 2015, p. 240):

Uma vez editadas as leis necessárias à eficácia de disposições constitucionais de que dela dependem, não poderia o legislador simplesmente suprimi-las ou reduzi-las sem apresentar razões capazes de superar o princípio que veda o retrocesso, recriando uma omissão inconstitucional. O mesmo raciocínio parece ser perfeitamente aplicável também para a Administração Pública, que não poderia extinguir ou comprimir desarrazoadamente regulamentos ou ações estatais (aqui se incluem, com destaque, as *políticas públicas*) que concretizam princípios inscritos na Constituição (Ibid.)

A partir dos números embaraçosos que o Fies exhibe desde 2018, estamos diante do retrocesso de uma política social ligada ao direito ao nível mais elevado do ensino, o que está

vedado, seja implicitamente pela Constituição, seja de modo explícito pelo STF. Diante desse recurso normativo, faz-se premente o seu uso. De acordo com Continentino (2015), “esse princípio não se reveste de uma clara delimitação conceitual”. Segundo o autor, o princípio de vedação do retrocesso “remonta à década de 1970, quando a Alemanha atravessou período de dificuldade econômica agravada pelo agigantamento do Estado Social, o que gerou forte discussão sobre a legitimidade de restringirem-se e/ou suprimirem-se benefícios sociais assegurados aos cidadãos”. Aproximando as discussões alemãs à realidade brasileira, Continentino (2015) descreve que “a discussão sobre a vedação do retrocesso social há de transcender a exclusividade das bancas acadêmicas para ingressar nos campos de batalha judicial, onde o STF deverá posicionar-se definitivamente sobre sua existência em matéria de direitos sociais”. Nesse sentido, o Fies se presta como uma ferramenta de transição para o acesso à educação superior, para o cumprimento da Meta 12 do PNE, enquanto não temos uma educação pública e gratuita para todos.

É fundamental manter-se atento ao que Behring e Boschetti (2011, p. 156) chamam de “reversão conservadora”. Para as autoras, como a “tendência geral tem sido a de restrição e redução de direitos, sob o argumento de crise fiscal do Estado”, é preciso sempre ater-se ao fato da Constituição Federal de 1988 ter garantido, em seu artigo 6º, direito à educação e outras importantes garantias sociais, “com possibilidade de estruturação tardia de um sistema de proteção social, mas que não se materializou, permanecendo ‘inconclusa’”.

Nesse sentido, me alio à Bradbury (2016, p. 133) sobre os objetivos do Fies, embora não concorde com seus apontamentos acerca da possibilidade de mercantilizar o programa, como foi transformado o P-Fies. Para o autor, que proferiu sua análise dois anos antes das mudanças mais recentes do Fies, diferentemente do Prouni, que procura dar “acesso aos alunos carentes às instituições privadas de ensino superior”:

O Fies tem por finalidade o desenvolvimento do próprio direito social à educação, na medida em que, através da concessão de financiamentos públicos com condições e taxas de juros menores que as realizadas no mercado pelos bancos, facilita o acesso de estudantes a cursos de graduação nas instituições privadas de ensino superior, bem como a cursos de mestrado, doutorado e educação profissional. Consequentemente, tendo em vista que em relação ao Fies trata-se de um financiamento público, e não de uma política inclusiva para estudantes de baixa renda, como o Prouni, a instituição desse limite de renda parece apontar invariavelmente para a seguinte conclusão: a de que famílias que tenham renda *per capita* acima de 2,5 salários mínimos ou podem pagar a mensalidade da instituição de ensino superior à vista ou, no caso de impossibilidade, devem se submeter ao financiamento realizado pelas instituições financeiras, que possuem condições e taxas de juros bem mais gravosas que as estabelecidas pelo Fies [...]. (BRADBURY, 2016, p. 133).

Mesmo defendendo que a educação superior possa ser objeto de especulação financeira, Bradbury (2016) reconhece que sua conclusão acerca do Fies está pautada em uma diretriz

econômica, e que “esta não foi a melhor opção do ponto de vista econômico e social” para o fornecimento de um serviço público essencial, como a educação. Ainda em torno das alterações realizadas em 2015, Bradbury (2016) consegue explicar de forma coerente o encolhimento que o programa passa desde então, quando afirma que “a fixação de nova renda familiar menor à anterior tem o claro objetivo de reduzir os gastos oriundos do Fies, em face da crise econômica enfrentada pelo país”. Nesse sentido o autor contesta frontalmente a decisão:

Ocorre que, ao limitar o acesso ao Fies para famílias de baixa renda, restringe-se o Direito à Educação, que em sua essência deve ser universal, na medida em que força muitos estudantes a não poderem estudar em instituições de ensino privada, tendo em vista que terão que recorrer a empréstimos bancários, nos quais são cobradas elevadas taxas de juros.

Ademais, numa visão social, o referido limite de renda não tem sentido, pois cria mais obstáculos para o desenvolvimento da educação que, frise-se, deve ser assegurado universalmente a todos, mesmo que tenham renda familiar bruta mensal per capita superior a 2,5 salários mínimos. (BRADBURY, 2016, p. 135).

Para Bradbury (2016, p. 136), com quem me alio novamente, a linha de corte não deveria ser fixada pela renda familiar, mas, “tão somente a taxa de comprometimento, mesmo que em condições diferenciadas para os estudantes cuja renda familiar fosse superior a 2,5 salários mínimos”. Hoje essa linha de corte é de três salários mínimos familiar.

Ao estudar a relação do Fies com o cumprimento do PNE, Alves e Carvalho (2020, p. 10) destacam a importância de atentar-se ao “número de contratos em fase de utilização entre estudantes de 18 e 24 anos, e número de matrículas na educação superior privada de estudantes nessa faixa etária, permitiram verificar o impacto do Fies nas taxas de matrículas bruta e líquida discriminadas na meta 12”. Especialmente no que se refere ao financiamento da educação, Meta 20, encontro em Pinto (2015, p. 58) uma síntese muito arguta a respeito: “destinar à educação, um pouco mais da quarta parte de tudo que se paga de tributos no país é uma meta que, com certeza, encontra respaldo na população”, e pode ser viabilizada através da “redução nos atuais gastos com pagamentos de juros e encargos da dívida pública e um corte dos incentivos fiscais, além do combate à sonegação e à guerra fiscal entre os entes federados”. Para o autor “é fundamental que a União amplie significativamente sua participação no financiamento da educação do país”, uma vez que fica com mais da metade do que é tributado, mas sua participação na educação corresponde a cerca de 25%.

Se analisarmos os dados colhidos do Fies, à luz da Meta 12 do Plano Nacional de Educação, que prevê “elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para cinquenta por cento e a taxa líquida para trinta e três por cento da população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, quarenta por cento das novas matrículas, no segmento público”, constatamos peremptoriamente que a política pública em

análise está sofrendo, justamente, um encolhimento. Aqui, para fixar minha defesa à manutenção do Fies, destaco trecho de Ribeiro (2018, p. 258):

Legalmente, o dinheiro do Fies não se mistura com o do MEC – era e é um financiamento. É assunto financeiro, bancário. Não são apenas linhas diferentes no orçamento da União, são conceitos totalmente separados. Esse dinheiro seria destinado, se não houvesse o Fies, para financiar casa própria ou indústrias, mas não iria para escolas, professores ou bolsas. Para deixar claro: caso se extinguisse o Fies, esse dinheiro *nunca* iria para o MEC. (Ibid.)

Ou seja, o encolhimento do Fies não representa realocação de recursos para ações da educação pública, mas, pura e simplesmente, a supressão de uma política pública de expansão da educação superior. Há de se ter muita atenção a isso. A educação superior privada continuará existindo e, no cenário político atual, não vejo perspectivas imediatas de expansão da educação pública. Isso posto, é fundamental a garantia de uma política pública de expansão educacional, desde que atendidos as recomendações dos órgãos de controle. Concordo plenamente com Ribeiro, quando afirma a importância social do Fies em termos de “melhorar o Brasil”, o que significa “escolher os cursos que mais ajudassem o desenvolvimento econômico e fizessem avançar a educação e a saúde do país. E que fossem cursos bons e, de preferência, localizados nas regiões mais necessitadas” (RIBEIRO, 2018, p. 257). Isso não significa que o Programa não conceda financiamentos a todas as áreas do conhecimento, mas que priorize as áreas mais carentes de formação e região. Isso já está em pleno funcionamento. Basta aperfeiçoar e prosseguir o Programa.

Mas esse prosseguimento não é algo simples. Estamos diante de uma perigosa combinação em que os recursos públicos federais das transferências destinadas à educação são objeto de disputa entre as instituições federais de educação superior, mantidas em grande parte com recursos públicos, e as mantenedoras das instituições privadas financiadas publicamente por políticas como o Prouni e o Fies. Aqui, concordo plenamente com Sampaio (2014, p. 182), quando aponta uma inflexão. Para a autora, ocorreu um “grau crescente de dependência que o setor privado de ensino superior passa a ter em relação ao Estado brasileiro. Com efeito, processos de privatização encerram muitas contradições e parecem não caminhar numa só direção”.

Aqui, talvez, uma das ferramentas mais importantes seja o compromisso das mantenedoras em fornecer ao erário o nível de comprometimento de seus balancetes com políticas públicas, o que só costuma ser analisado anos depois de implantadas as políticas, e, via de regra, pela academia e pela sociedade civil, que, de acordo com os resultados, acionam os órgãos de controle. Esse deveria ser um gatilho obrigatório de concessão de títulos CFT-E

tipo 5 às IES, para, justamente, prevenir o desequilíbrio na distribuição das bolsas e financiamentos.

Um caminho possível e já em desenvolvimento no Fies parece ser o modelo australiano, com empréstimos vinculados à renda do estudante, permitindo que o financiamento seja honrado a partir da renda do contratante, escalonado aos seus rendimentos. Contudo, Gayardon (2018, p. 17) faz advertências a esse modelo, ao descrever que, embora seja visto como “uma maneira de fornecer acesso gratuito ao Ensino Superior no ponto de ingresso e garantir uma amortização suave e equitativa”, o próprio ensino superior “não é garantia de que alguém tenha os meios para pagar – esses empréstimos podem levar a dificuldades de pagamento, inadimplência e, posteriormente, perda de crédito”. Ou seja, embora se apresente como uma importante solução, os empréstimos nesse modelo “também estão propensos a problemas e decisões políticas questionáveis” (Ibid., p. 18). Moraes (2015, p. 172) aproxima essas conclusões à realidade norte-americana, que, “para garantir a manutenção da demanda, substituiu bolsas e subsídios por empréstimos. A combinação – altas anuidades, elevadas “ajudas” – traduziu-se, na verdade, em um cenário de crescente endividamento das famílias”.

A análise dos desdobramentos do Fies, e sua importância para a evolução das matrículas da educação superior brasileira desde 2010, permitiu concluir, assim, que o “estudo da política educacional em uma perspectiva discursiva deve buscar analisar as lutas por hegemonia que resultam das disputas pela fixação de sentidos no campo da política educacional” (MARQUES; ANDRADE; AZEVEDO, 2017, p. 68). Para os autores, a análise de uma política educacional “não está sujeita a sobredeterminações contra as quais nada há a fazer”, pois, “o campo da política educacional é eminentemente um campo de disputas, de lutas pela hegemonia, de práticas articulatórias”, ou seja, “um ‘terreno’ não saturado, mas atravessado por relações contingentes, cuja natureza a análise discursiva pode ajudar a investigar”.

Vejo o Fies como uma política capaz de mudar a educação superior brasileira, desde que acompanhada e auditada por todos seus participantes e órgãos de controle, justamente na tentativa de mudar essa tendência constante entre nós, conforme, descrita por Ribeiro (2018, p. 261), que a maior parte das pessoas querem “o que é bom para si próprias, não para o país”. Para o autor,

isso pode ser compreensível, mas não é justificável. Essa postura é como uma privatização das políticas públicas. Por isso, num país de senso republicano, cabe ao gestor público *fazer valer a república*, o bem comum, isto é, assegurar que as políticas públicas atendam ao que é melhor para a sociedade – o que é uma tarefa, uma luta, difícil e demorada.

Aqui, no sentido de uma educação superior edificante para o indivíduo e o meio que o cerca, me apoio em texto de Renato Janine Ribeiro, para fechar este capítulo analítico, como uma reflexão final, uma *pista inicial para as minhas conclusões*, para este aprofundado estudo sobre a política do Brasil, do Fies, da educação superior, e da educação pública e privada: para não desistirmos do propósito central de desenvolver o nosso país.

Isso resume o Brasil, melhor dizendo, o Brasil do passado, mas que continua vivo, o Brasil renitente na mais injusta desigualdade social. Reitero o ponto principal: *mesmo projetos de inclusão social correm o risco de ser privatizados (não pelo Estado, mas por seus beneficiários), sendo sequestrados de sua finalidade social para trazer status e dinheiro a indivíduos.*

O fundamental não é o que acontece nos anos que dura um curso de graduação. Importa o que a graduação deixa na formação do aluno. E nesse ponto falhamos. Falham os currículos, porque não preparam para a responsabilidade social. Em que momento, na grande maioria dos cursos, se ensina a devolver à sociedade o que foi aprendido? Falham os professores. Falham os alunos. Não se estabelece a ponte entre a melhor formação que podemos dar, a do ensino superior, e um projeto de país que precisa passar pela eliminação da pobreza e pela capacitação do Brasil para realizar o máximo de suas potencialidades. A miséria ou a pobreza representa, para um país, o mesmo que uma enorme capacidade ociosa para uma fábrica.

Todo aluno foi formado pela sociedade. A questão aqui, não é se o Estado deu dinheiro para seus estudos, e sim que a sociedade investiu tudo o que pôde para cria-lo. Como diz o ditado africano no qual Hillary Clinton se inspirou para o título de um livro “Precisamos de uma aldeia para criar uma criança.

A diferença entre pagar os próprios estudos e tê-los pagos pela sociedade é de quantidade, não de natureza. Todos somos fruto de uma sociedade. Todos devemos, eticamente, devolver o investimento, em dinheiro, ou em valores não quantificáveis, que fizeram em nós. Melhorar o mundo não é um hobby, mas um imperativo (RENATO JANINE RIBEIRO, 2018, p. 202-203).

Dirigindo-me ao final da presente análise de dados, teço algumas palavras sobre a educação. Para Harvey (2014, p. 86) “a formação ou a restauração do poder de classe ocorrem, como sempre, à custa dos trabalhadores”. Assim, a redução de recursos pessoais trazida pelo mercado de trabalho, combinada à determinação neoliberal de atribuir ao indivíduo a total responsabilidade por seu bem-estar, traz efeitos duplamente deletérios, pois à medida que o

Estado vai deixando de atuar em áreas tidas como fundamentais para o liberalismo, como a saúde, a assistência social e educação pública, termina “deixando segmentos sempre crescentes da população expostos ao empobrecimento” (Ibid.). Aqui, o que se observa, ao fim, é uma rede de seguridade social “reduzida ao mínimo indispensável em favor de um sistema que acentua a responsabilidade individual” e termina por responsabilizar os fracassos pessoais a falhas individuais, onde o sujeito torna-se o último responsável por seu desenvolvimento.

Outro dado importante refere-se à importância da educação formal para a diminuição da já citada desigualdade. De acordo com Geven e Herbaut (2019, p. 10), pesquisas recentes realizadas pelo Banco Mundial “mostram que na maioria dos países hoje, os retornos ao ensino superior são agora mais altos do que aqueles para níveis mais baixos de educação”. Somado a isso, desvelam que “mulheres tendem a ter taxas de retorno maiores do que os homens, e há até alguma evidência (dos Estados Unidos) de que crianças de famílias pobres se beneficiam mais com o ensino superior”. Nesse instante, os autores fazem uma provocação: “portanto, a pergunta para os formuladores de políticas não é se, mas como ajudar as crianças de famílias desfavorecidas a ingressarem no ensino superior e como ajudá-las a se formar”.

Nesse desiderato, penso que a combinação da política, em primeira instância, com a economia, em desdobramento, possibilita à educação desempenhar um papel fundamental, ou, de acordo com Antunes (2012, p. 121) “absolutamente vital, pois somente a educação é capaz de *nortear* todo o processo, desde os primeiros passos, passando pela tomada do poder, até a constituição histórica de uma ordem sociometabólica hegemônica distinta”. Para Meszáros (2005, p. 49) “contra uma concepção tendenciosamente estreita da educação e da vida intelectual, cujo objetivo obviamente é manter o proletariado ‘no seu lugar’, Gramsci argumentou, enfaticamente, há muito tempo, que:

não há nenhuma atividade humana da qual se possa excluir qualquer intervenção intelectual - o Homofaber não pode ser separado do Homo sapiens. Além disso, fora do trabalho, todo homem desenvolve alguma atividade intelectual; ele é, em outras palavras, um "filósofo", um artista, um homem com sensibilidade; ele partilha uma concepção do mundo, tem uma linha consciente de conduta moral, e portanto contribui para manter ou mudar a concepção do mundo, isto é, para estimular novas formas de pensamento. (GRAMSCI, 1957, p. 121 *apud* MESZÁROS, 2005, p. 49).

Ou seja, quando a educação for concebida “a partir do trabalho entendido enquanto *atividade vital*, autônoma e autodeterminada, em uma palavra, *omnilateral*, será, então, ao mesmo tempo resultante e proponente de uma vida verdadeiramente emancipada” (ANTUNES; PINTO, 2017, p. 108). De uma forma menos ingênua, me alinho ao olhar do poder da educação proposto por Licínio Lima (2012, p. 39), quando contraria Helvétius (1773/1775), e concorda com Diderot (1998): enquanto o primeiro diz que a educação faz tudo, este, prescreve que a

educação faz muito. Para Lima (Ibid.) “a educação, portanto, pode fazer muito, mas não pode fazer tudo”.

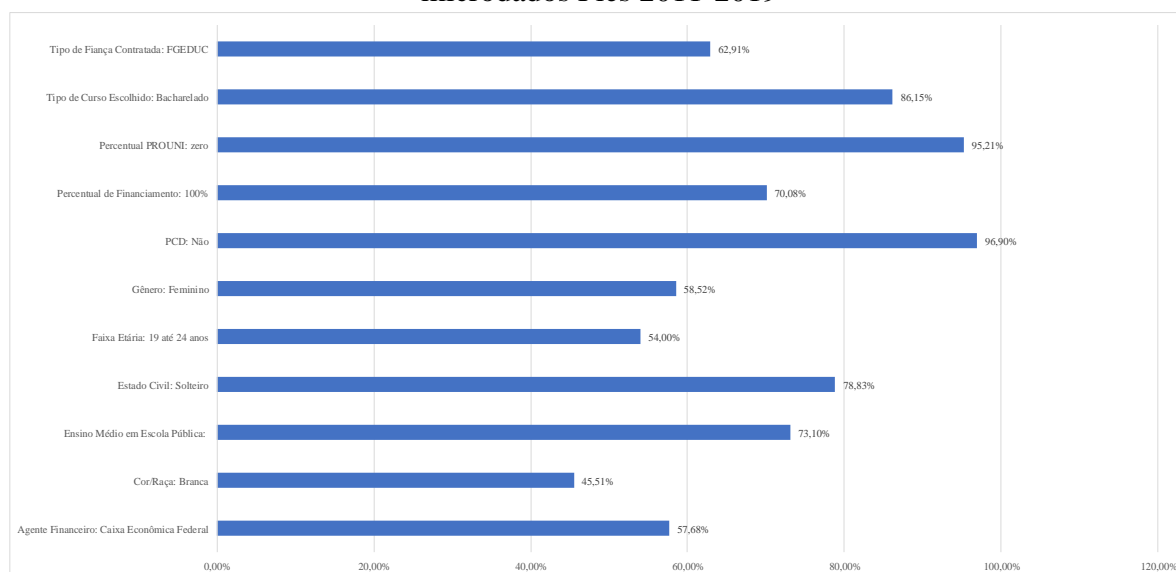
No próximo capítulo dirijo-me às conclusões deste estudo, onde retomo os objetivos estabelecidos no capítulo introdutório, costurando todos os avanços alcançados ao longo dos capítulos anteriores.

6. CONCLUSÕES

Vencida a exposição dos aspectos teórico-metodológicos, o quadro da educação superior brasileira desde o Brasil colonial até o período contemporâneo, a análise detalhada da política Fies, desde a sua precursora, o Creduc, até os desdobramentos realizados na primeira semana de julho de 2020, e, na continuidade, a análise dos dados econômicos e sociais dos estudantes Fies, sob dois bancos de dados distintos – microdados Fies e microdados Enade, chego ao capítulo que procura responder às questões centrais da pesquisa em tela, e deixar possíveis pistas aos próximos pesquisadores no assunto. Concordando com Burbules e Torres (2004, p. 11), embora este estudo seja centralmente teórico, “estas discussões contém implicações específicas e concretas para a forma como a educação está mudando, e deverá mudar, em resposta a circunstâncias novas”.

Expostos os resultados dos microdados do Fies, no capítulo anterior, o Gráfico 79 faz um resumo consolidado de características predominantes dos estudantes, entre 2011 e 2019.

Gráfico 79 - Síntese das características predominantes dos estudantes Fies, a partir dos microdados Fies 2011-2019



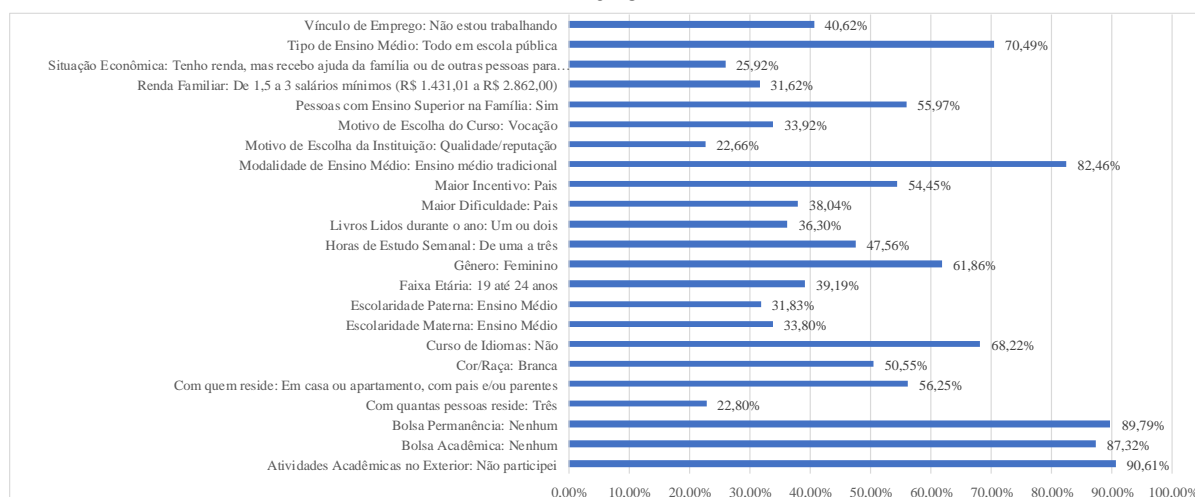
Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

A partir dos microdados do Fies, no intervalo 2011 a 2019, chegamos ao Gráfico 79. Naquilo que concerne a cada um dos 11 aspectos analisados, identificamos que, entre os estudantes do Fies, entre 2011 e 2019, as características com maiores proporções são as seguintes: raça/cor branca; sexo feminino; faixa etária entre 19 e 24 anos de idade, combinado aos dados anteriores, identificamos também que residem na região Sudeste; não são integrantes do público-alvo da educação especial; são procedentes de escola pública; optantes por um curso

de bacharelado; financiaram 100% do curso realizado, e, quando não conseguiram financiamento total, também não utilizaram o Prouni; procuraram a Caixa Econômica Federal para conduzir seu contrato e utilizaram o fundo garantidor do próprio Fies, FGEDUC/FG-Fies, para garantir o pagamento do seu curso. Seguindo a tendência dos demais estudantes de ensino médio brasileiros, 73,1% dos estudantes Fies vêm de escola pública, o que confirma a importância do programa para o acesso à educação superior. Nesse aspecto, o Fies guarda importante relação com uma política de diminuição da desigualdade social.

Para consolidar melhor o perfil do alunado, os microdados Enade 2011 contribuíram muito para delinear aspectos sociais dos estudantes contratantes do Fies. O resultado consolidado da análise realizada no capítulo anterior encontra-se disposta no Gráfico 80:

Gráfico 80 - Síntese dos resultados da análise dos estudantes Fies, a partir do Enade 2011-2018



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

O Gráfico 80, construído a partir dos resultados consolidados do Enade 2011-2018, permite concluir que os estudantes Fies, de um modo geral, são mulheres, com faixa etária entre 19 e 24 anos de idade, de cor branca, cursaram o ensino médio em escola pública, e de formação geral (não técnico ou normal), confirmando os microdados Fies do mesmo período.

São, em maioria, estudantes que têm algum tipo de renda, mas recebem ajuda da família para complementar o pagamento de suas despesas, o que é possível inferir porque não tinham vínculo empregatício formal, e a renda familiar bruta gira em torno de 2,5 e três salários mínimos. Mais da metade respondeu que mora com familiares, e, quanto à escolaridade familiar, têm pai e mãe com ensino médio, mas informam ter outras pessoas com ensino superior; provavelmente irmãos, cônjuges ou alguém que consideram parte do núcleo familiar.

Ainda em torno do apoio familiar, referem que os pais são os maiores responsáveis pelo incentivo, mas também pelos empecilhos, na consecução dos estudos.

No que se refere à escolaridade dos pais, enquanto pesquisa do IPEA, realizada em 2012, aponta para uma média de 26,8% de pais de estudantes de ensino superior terem também cursado a graduação, a média de estudantes Fies com a mesma escolaridade despenca para 12%, o que confirma a importância do Programa como ferramenta de transformação desse quadro social nas camadas menos escolarizadas. Quando considerada a renda média familiar bruta respondida (2,5 s.m.), parece coerente afirmar que não haveria qualquer óbice em ampliar o acesso ao Fies para estudantes com renda média familiar bruta de até 5 s.m., partindo da média de pessoas que residem no local (três pessoas).

Quando perguntados sobre a motivação para cursar a área escolhida, a maioria responde vocação, e sobre a instituição, descrevem que a qualidade e a reputação do local foi o critério preponderante. São estudantes que não acessaram outras modalidades de bolsa (permanência ou acadêmica), não tiveram acesso a programas de intercâmbio internacional, não realizaram estudos de idiomas, mesmo diante da importância que esse quesito tem para a qualificação profissional; talvez pelo preço das formações, talvez pela indisponibilidade financeira e de tempo, ou, ainda, pelo formato majoritário dos cursos disponíveis, conforme exposto por pesquisa apresentada. São alunos que estudam pouco fora de sala de aula, afirmando dedicar de uma a três horas semanais aos estudos, e leem pouco além do que é demandado pelas disciplinas – um a dois livros por ano.

Exposto esse cenário que sintetiza o perfil do nosso estudante contratante do Fies durante as etapas de maior transformação da política, é possível chegar a diversas conclusões, amparado em autores que me acompanharam ao longo de toda a pesquisa de doutoramento. Procurarei aqui reuni-los em síntese, para responder às perguntas de pesquisa explicitadas no capítulo introdutório.

Reforço aqui, neste capítulo de conclusões, que a pesquisa permitiu três olhares sobre a política Fies, e sobre a análise de uma política pública de incentivo à educação superior: o primeiro, social, ao observar os estudantes sob o ângulo do direito à educação; o segundo, econômico, quando analiso profundamente o impacto da educação superior nos números dos orçamentos público e privado; e um terceiro olhar, sobre o qual debrucei mais cuidado no capítulo de estudos da educação superior, que foi o político.

Fiz este esforço por concluir, ao longo da escrita, que o social e o econômico estão intimamente conectados, ou dependentes dos desdobramentos políticos, das decisões, da agenda política dedicada à pasta educacional em diferentes períodos da história brasileira. Ao dirigir minhas lentes para esse aspecto, os outros dois se explicavam de modo mais claro, mais

coerente, e, sobretudo, mais lógico. Essa escolha me trouxe o desafio da concisão, necessária para um estudo que requer a análise de uma política pública que registra 22 anos de existência este ano, mas me oportunizou conhecer, formar conhecimento e registrá-lo, na intenção de que futuras pesquisas possam apropriar-se de autores e formatos que escolhi utilizar.

Isso posto, procuro então responder aos objetivos registrados no capítulo introdutório, que orientaram a pesquisa. O objetivo central, quer seja responder:

Como as reformulações realizadas no Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) influenciaram ou modificaram o curso das políticas educacionais do ensino superior brasileiro no período em análise?

Considero que a pergunta central de pesquisa foi respondida por meio da análise apresentada nos capítulos 4 e 5, a respeito do Fies, e análise longitudinal dos dados no recorte 2011-2019 dos microdados do Fies, e 2011-2018 dos demais bancos de dados – Censo da Educação Superior e Enade. O Fies, criado em 1999 como um desdobramento do Programa Crédito Educativo, de 1975, já atingiu 3,2 milhões de estudantes. Destes, 2,72 milhões entre 2010 e 2019, anos em que foquei as análises sociais e educacionais. Contudo, a resposta ao objetivo norteador só foi possível a partir do registro de sólida trajetória histórica da educação superior brasileira, e as políticas de financiamento empreendidas.

Embora tenha registrado números tímidos até 2009, o Fies passou por importantes reformulações em 2010, através do Novo Fies, que ensejaram o interesse de grande número de estudantes do ensino médio a contrair o financiamento, além de estudantes que já cursavam o ensino superior privado, mas pagavam o curso integralmente. As reformulações de 2010 permitiram o acesso a praticamente 50% dos estudantes financiados, apenas entre 2013 e 2014, considerados os anos mais vigorosos da política.

Em 2015 o Fies sofreu importante revés, em função de acontecimentos econômicos e políticos de âmbito nacional que eclipsaram a política em tela e mantiveram outras políticas educacionais estagnadas, como o Prouni, que seguiu constante, sem avanços. As universidades federais também registraram menor percentual de crescimento do orçamento desde então, como provado na seção de análise econômica da educação superior brasileira – universidades federais, Fies e Prouni.

Em 2017, após intensa análise e investigação da mídia, da academia, do Ministério da Fazenda e do Tribunal de Contas da União, o Fies foi reformulado novamente, quando foi criado o Novo Fies, que neste estudo chamamos “Novo Fies 2”, para fins de distinção entre a reformulação realizada em 2010 e esta.

Além das alterações realizadas no Fies em torno da linha de corte para obtenção do Fies ou P-Fies, cumpre destacar ainda ser positiva a maior participação em cursos prioritários, como formações em áreas da educação e da saúde, além da priorização de cursos avaliados com notas 4 ou 5 no Sinaes. Outro ponto positivo refere-se à priorização regional, com atenção às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, excluído o Distrito Federal. A questão da nota de corte do Enem pode ser vista como controversa: se, por um lado, parece uma garantia mínima de conclusão do curso, pois se habilitam ao financiamento estudantes com demonstração de desempenho considerado razoável, por outro lado parece mais um ferrolho na garantia ao direito universal à educação.

Outro ponto que considero destacável entre as mudanças empreendidas no Fies, refere-se ao sistema “monitoramento Fies” (FNDE, 2020h), estabelecendo o teto máximo de reajustes anuais permitidos às mantenedoras. Embora, em primeira análise, fira o princípio da livre iniciativa, previsto no art. 170 da Constituição Federal, é sabido que nenhuma instituição é obrigada a conveniar-se ao Fies. Uma vez optante por participar do Programa, nada mais justo que cumpra os requisitos de reajuste fixados anualmente, evitando, justamente, o já conhecido sobrepreço que era praticado antes da implementação do sistema de monitoramento.

Ainda é possível garantir a continuidade do Fies, através da íntima relação que guarda com o PNE, conforme descrito no capítulo 4. Contudo, frente aos desdobramentos atuais da política, o atingimento das Metas 12.6 e 12.20 se vê sensivelmente ameaçado, por tratarem, justamente, da expansão do Fies e do Prouni.

Tais mudanças permitiram o cumprimento de importantes ações em torno da redistribuição de financiamentos concedidos entre as regiões, mas, ao mesmo tempo, uma drástica redução no total de contratos, e repasse de títulos às instituições de ensino, que também passaram a participar do Fundo Garantidor do Fies, e do possível inadimplemento do estudante. No que se refere ao número de financiamentos concedidos, identifiquei que em 2019 foram concedidos 11,61% dos contratos firmados em 2014, embora o acesso ao ensino médio tenha crescido no mesmo intervalo: em 2016, por exemplo, 26,3% da população com 25 anos de idade ou mais tinham ensino médio completo; em 2018, esse percentual já era de 26,9% (dados amostrais). Ainda nesse sentido, cabe destacar que, em 2016, 68,3% dos jovens brasileiros entre 15 e 17 anos estavam regularmente matriculados no ensino médio. Em 2018 já eram 69,3%. Ou seja: ainda há crescente demanda de acesso ao ensino superior.

Nesse sentido, concluo, no capítulo 5, referente à análise de dados, que o Fies é uma política pública sujeita ao emprego do Princípio da Vedação do Retrocesso, por tratar-se de uma ação que possibilita o acesso de cidadãos e cidadãs a um direito garantido pela Constituição Federal, ainda não universalmente atingido. A possibilidade de recorrer a este remédio

jurisdicional – a partir da análise inequívoca dos dados fornecidos a partir da triangulação dos microdados Fies, para a identificação da série histórica dos contratos firmados, combinada aos microdados FNDE, tratando dos financiamentos concedidos – pode ser considerada uma das maiores contribuições alcançadas nessa tese de doutoramento, como subsídio técnico para o diálogo com os formuladores do orçamento federal anual, na intenção de garantir a permanência do Fies. Cabe destacar que o Plano Trienal do Fies prevê, para os anos de 2021 e 2022, um encolhimento ainda maior do Programa, com previsão de apenas 54.000 novos contratos/ano.

Retomando os objetivos específicos, firmados no capítulo introdutório do presente estudo, procuro expor como cada um deles foi levado em conta ao longo dos capítulos 2, 3, 4 e 5, como segue.

- a. Contextualizei a educação superior brasileira em relação a políticas internacionais de expansão dessa etapa no capítulo 4, que tratou do Fies em profundidade, aproximando o Programa em tela a sistemas de educação superior e respectivos financiamentos, o que incluiu: os maiores sistemas europeus, tradicionais, e modelo para o mundo; o sistema chinês, que desponta e pretende tornar-se o maior do mundo em breve; o sistema norte-americano, que responde hoje pelo maior orçamento e pesquisa mundial, além das universidades mais prestigiadas; os sistemas argentino e chileno, e suas aproximações e distanciamentos ao nosso; e, especialmente, o modelo australiano, em que as alterações do Fies foram mais inspiradas.
- b. Identifiquei possíveis modelos de financiamento estudantil praticados em outros países, especialmente os modelos chileno e australiano, como em comparação ao Fies, e respectivas atualizações, além de descortinar mitos em torno do financiamento norte-americano, como solução única para o mundo.
- c. Situei o financiamento da União à educação superior no marco das políticas públicas de financiamento a esta etapa. Partindo da premissa de que a educação superior é da competência administrativa da União, embora municípios e, principalmente, estados também possam ofertá-la, expus detalhadamente o orçamento empregado pelo MEC na educação superior federal, e nos programas Fies e Prouni, comparando, inclusive, o custo médio de um estudante por modalidade.
- d. Caracterizei o Fies em seus diferentes períodos, desde 1975, enquanto ainda Creduc, e todos os desdobramentos subsequentes, até o primeiro semestre de 2020.
- e. Apresentei as mudanças mais importantes que as reformulações do Fies provocaram aos estudantes, às instituições e à educação superior brasileira, voltando as lentes especialmente às mudanças empreendidas a partir de 2010, e, novamente, a partir de 2015.

- f. Examinei a gestão do Fies em diferentes contextos de influência, discutindo detalhadamente os ciclos políticos e econômicos pelos quais o programa passou – Fernando Henrique Cardoso, Luiz Inácio Lula da Silva, Dilma Rousseff, Michel Temer e Jair Bolsonaro.
- g. Relacionei o Fies a outras políticas públicas, com especial atenção ao financiamento da educação superior federal pública e ao Prouni.
- h. Examinei o Fies frente a metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, dedicando uma seção do capítulo referente à educação superior para discussão do PNE, e, no capítulo de apresentação do Fies, reforcei a importância da manutenção do programa para o cumprimento das Metas 12.6 e 12.20.
- i. Delinee a noção de Estado, no capítulo referente às bases teórico-metodológicas do estudo, como ferramenta de compreensão das suas responsabilidades frente à gestão e oferta da educação superior brasileira.
- j. No capítulo de apresentação do Fies, discuti em profundidade como o programa se configurou como política social alinhada a concepções neoliberais de financiamento da educação privada com recursos públicos, e também aproximei teóricos contrários e favoráveis à concepção de oferta da educação superior como um bem público não-estatal, ou, não exclusivamente estatal.
- k. No capítulo de análise dos estudantes contratantes do Fies, a partir dos contratos firmados, e respectivo perfil dos respondentes Enade, examinei as relações entre o público atendido pelo Fies e como o programa cumpriu o objetivo de redução da desigualdade educacional e social brasileira, confirmando que o programa atende, em sua maioria, alunos que provavelmente não teriam acesso à educação superior sem um programa de financiamento, ou benefício, ou a expansão do sistema público de educação superior.

Somado ao cumprimento dos objetivos deste estudo de doutoramento, é possível destacar também que a análise dos dados disponibilizados pela OCDE, e posterior comparação com outros países, permitiu confirmar a importância e correlação que a escolaridade guarda com a empregabilidade e os salários. Para Silva (2004, p. 214), “parece óbvio que um trabalhador mais culto, com mais escolaridade e melhor preparado tenha mais vantagens nos quesitos de empregabilidade”. No Brasil, porém, a escolaridade se mostrou mais diferencial que na maioria dos países-membros da OCDE.

Para a construção deste estudo, empreendi pesquisas em profundidade na obra de autores consagrados na área de história política do Brasil, história da educação brasileira,

financiamento da educação superior, análise de políticas públicas, judicialização de políticas públicas, entre outras áreas do conhecimento, fazendo uso, especialmente, de livros. Construídos os conceitos teóricos, analisei a educação superior a partir de mais de cem fontes de dados públicos oficiais, passando pela consulta, até mesmo, de 137 despachos do Tesouro Nacional, a fim de calcular os repasses de títulos (CFT-Es) às instituições de ensino, combinando teoria e análise de dados na discussão do capítulo referente à análise de dados. Nesse sentido, retomo rapidamente as ideias de alguns deles, como em um diálogo final desta pesquisa, e pistas de estudo e lutas futuras.

Autores das áreas sociais costumam utilizar a história como via de explicação de seus achados, como Schwartzman (2014, p. 32), quando refere que “a visão histórica é indispensável para entendermos como o ensino superior se origina, se desenvolve e chega à situação atual nos diversos países: queiramos ou não, o presente depende fortemente do passado”. Para o autor, “é preciso conhecer o passado até mesmo para depender menos dele”. Nesse sentido, a experiência de dialogar com tantos autores das áreas supracitadas, me possibilitou trabalhar com o conceito de formulação de uma política pública, e como os contextos de influência e de prática podem mudar o curso de uma ação pública. A discussão do contexto político e econômico dos governos pelos quais o Fies passou e passa também serviram de cenário para tornar crível as decisões tomadas em torno do Programa. Seja em 2010, quando Lula da Silva despontava como um estadista de reconhecimento internacional, e seu ministro visionário, que pretendia incluir 10 milhões de cidadãos na educação superior, seja em 2019, quando o Fies amarga o menor número de financiamentos concedidos desde 2010 e as críticas a Jair Bolsonaro são quase unânimes no nível internacional.

Entre os autores pesquisados, o que mais me aliei ao longo da pesquisa foi o Professor Renato Janine Ribeiro (2018), como se vê em diversas etapas deste estudo. Para ele, “o ensino é público quando forma pessoas para a promoção do bem comum, da *res publica*, da coisa pública. Se formar médicos, engenheiros, advogados, cuja meta seja ganhar o máximo de dinheiro, a universidade pode até pertencer ao Estado e ser gratuita, mas não estará atuando como uma instituição pública” (grifos do autor). Nesse sentido, Ribeiro (2018) prescreve a importância de diferenciar que o “ensino pode ser gratuito, *mas não é público*” (Ibid., p. 327). Para ele, “a questão do ensino superior não é fazer os alunos pagarem por sua formação, é eles contribuírem para a sociedade”. Nessa direção, ele traz opiniões que recebeu quando foi ministro da educação¹¹³, como a de que estudantes formados em medicina “passassem dois anos

¹¹³ Renato Janine Ribeiro foi ministro da educação durante o segundo mandato de Dilma Rousseff.

em lugares necessitados, para reembolsar o dinheiro com que a sociedade financiou seus estudos” (Ibid.).

A análise dos dados absolutos da educação superior brasileira, em qualquer intervalo temporal, mas, especialmente, no pós-2010, terminou por confirmar o que certa vez escutei em uma disciplina do doutorado¹¹⁴, quando o Professor sustentou ser impossível o ensino público absorver toda a educação superior. Seja pelo tamanho, seja pelo custo associado. Naquele instante, recém-ingressante no doutorado, estranhei a afirmação. Hoje confirmo isso em número e argumentos, embora não acolha totalmente essa afirmação.

Talvez seja necessário um olhar, mesmo que breve, no que chamamos de desigualdade. Medeiros e Souza (2016, p. 275) estudam a importância do Estado na composição da renda da base e do topo da pirâmide social brasileira, e concluem que o Estado brasileiro “tem maior peso entre os mais ricos do que na metade mais pobre da população, mesmo quando descontados os tributos diretos: metade de todos os pagamentos diretos do Estado concentra-se nos 5% mais ricos da população”. Isso posto, os autores ainda apresentam o quanto essa concentração representa sobre os mais pobres: “a soma dos pagamentos do Estado para os 5% mais ricos da população (38%) é maior do que a soma de todos os pagamentos feitos à grande maioria formada pelos 80% mais pobres (32%)”.

O capítulo 3, referente à educação superior brasileira, também estabeleceu o dilema trazido pela globalização ao ensino terciário brasileiro. Diferentemente de outras nações, mesmo latino-americanas, que construíram seus sistemas de educação superior há séculos, o Brasil fez os primeiros movimentos apenas em meados do século XIX, constituindo as primeiras instituições *de fato universitárias* apenas em 1920, com a UFRJ, e 1930, com a USP. Assim, a universalização desse nível só se tornou uma preocupação dos governos brasileiros quando da crise do estado de bem-estar social no mundo desenvolvido, e respectiva universalização do processo de globalização.

E esse encontro entre a globalização e a educação termina provocando três ordens de consequências, nas palavras de Burbules e Torres (2004, p. 22–23): econômicas, porque quando afeta o emprego, “afeta um dos objetivos tradicionais básicos da educação: a preparação para o trabalho”; políticas, porque a coordenação dos sistemas deixa de ser nacional e passa a dirigir-se a orientações mundiais de condução da educação; cultural, pois as pressões globais terminam por não respeitar mais a influência das localidades na formação das pessoas. Assim, Pinheiro (1991, p. 89) parece sintetizar precisamente o papel do Estado. Embora sua afirmação tenha quase trinta anos, revela-se atualíssima para o contexto:

¹¹⁴ Disciplina: Educação Superior no Século XXI (EDP53982), ministrada pelo Professor Dr. Sergio Roberto Kieling Franco, em 2017/1.

O Estado sempre foi levado a assumir uma participação efetiva na sociedade como agente e promotor do desenvolvimento. As classes dominantes não foram capazes de exercer sua hegemonia sem a presença de um Estado interventor. Usaram-no, porém, como suporte de seus interesses privatistas imediatos e não como instrumento público moderno de representação do bem-comum. Dessa forma, o Estado brasileiro, embora forte e atuante, carregou um contrapeso privatista e autoritário.

Nessa direção, Pinheiro faz um questionamento central para a situação da educação superior, cujo orçamento era, à época de sua obra, e ainda tem sido, objeto permanente de ataques:

Por que o já tão combatido ensino superior público é transformado em um dos responsáveis pelas dificuldades econômicas do país? As respostas a essas questões podem explicar a raiz do conflito público privado na educação brasileira, que no fundo é um conflito do próprio Estado, que procura negar a sua face pública. (PINHEIRO, 1991, p. 97–98).

Outros autores com quem me aproximei muito durante a situação política atual foram Saad Filho e Morais (2018, p. 239–240), com quem concordo de forma meridiana quando afirmam que “a tragédia política que se desenrola no Brasil é sintomática de algo muito maior que uma disputa entre facções criminosas pelo espólio do Estado”. Para os autores “esses processos demonstram o esforço das elites neoliberais em destruir o frágil equilíbrio constitucional entre a expansão da cidadania e a reprodução do privilégio, e a tentativa de transformar o igualmente frágil equilíbrio entre democracia e neoliberalismo que definiu a vida política desde o fim da ditadura, em 1985”. Nesse sentido, parece que “a Constituição tornou-se pequena demais para acomodar dois princípios contraditórios, e as elites brasileiras sentiram que chegou a hora de impor a sua escolha”. Para Freixo (2020), o Brasil vive um momento em que a milícia, na pessoa de seu presidente Jair Bolsonaro, tem um projeto de poder para a nação. Isso parece se confirmar durante a escrita desses estudos, mas não há como esgotar aqui.

O ambiente de incertezas políticas também permite concluir que o próprio ensino superior se vê eclipsado pelas políticas de contingenciamento. Para Araújo Filho (2018, p. 26), “as condições econômicas e políticas do Brasil podem impedir que esse processo de expansão do setor público de Ensino Superior continue”, especialmente em função das “recentes medidas econômicas, como o congelamento de despesas incorrido pelo governo federal por um período de 20 anos”, tratando da EC 95/2016. Para Araújo Filho (2018), o Brasil enfrenta uma crise identitária, no bojo da qual “os recursos públicos não são vistos como investimentos para construir um país soberano, capaz de produzir soluções para os problemas enfrentados pelas diferentes regiões”.

Entre os limites da pesquisa, cabe destacar a dificuldade de construção de séries consolidadas, conforme descrito em seção específica “limites da coleta de dados”, no capítulo metodológico. Esse aspecto, aliado à pouca transparência de muitas informações, exigiu especial atenção para não incorrer em possíveis erros no desenvolvimento dos cenários apresentados.

Embora tenha discutido aspectos do interesse privado no financiamento público, esse olhar para o Fies ainda pode ser muito melhor apresentado em investigações que utilizem essa tese como ponto de partida. Este estudo construiu respostas, e deixou uma infinidade de possibilidades de pesquisas futuras, que oportunizarão qualificar ainda mais a análise de políticas públicas de educação superior. Discutiu os caminhos do Fies e da educação superior brasileira, fez constatações, colocou diferentes opiniões em confronto, e oportunizou o estudo em profundidade do maior programa de financiamento da educação superior da América Latina na segunda década do século XXI. Assim, defendo a e a expansão do Fies, com especial atendimento à prioridade das regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste, até que a educação superior brasileira possa se afirmar, na prática, como *universal e para todos*.

REFERÊNCIAS

- ABC, Academia Brasileira de Ciências. **Universidades brasileiras respondem por mais de 95% da produção científica do Brasil**. São Paulo. Disponível em: <<http://www.abc.org.br/2019/04/15/universidades-publicas-respondem-por-mais-de-95-da-producao-cientifica-do-brasil>>. Acesso em: 12 maio. 2020.
- ABI, Associação Brasileira de Imprensa. **Vencedores do Prêmio ExxonMobil de Jornalismo 2015 são anunciados**. 2015. Disponível em: <<http://www.abi.org.br/vencedores-do-exxonmobil-de-jornalismo-sao-anunciados-jornalistas-recebem-homenagem/>>. Acesso em: 12 jul. 2018.
- ABMES, Associação Brasileira de Mantenedoras de Instituições Superiores. **Associação Brasileira de Mantenedoras de Instituições Superiores (ABMES)**. 2020. Disponível em: <<https://abmes.org.br/o-que-e-a-abmes>>. Acesso em: 20 jul. 2020.
- ABMES, Associação Brasileira de Mantenedores de Ensino Superior. **Proies pode ser caminho para solução de dívidas tributárias das instituições de ensino**. 2012. Disponível em: <<https://abmes.org.br/noticias/detalhe/583/Proies-pode-ser-caminho-para-solucao-de-dividat-tributarias-das-instituicoes-de-ensino>>. Acesso em: 16 jun. 2020.
- ABMES, Associação Brasileira de Mantenedores de Ensino Superior. **Prouni: Bolsas concedidas e perfil do beneficiário (2005-2018)**. Brasília: ABMES, 2019. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/pesquisas/ABMESPesquisa_PROUNI2019.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2020.
- ABRUC, Associação Brasileira das Instituições Comunitárias de Educação Superior. **Associação Brasileira das Instituições Comunitárias de Educação Superior (ABRUC)**. 2020. Disponível em: <<http://abruc.org.br/abruc>>. Acesso em: 20 jul. 2020.
- ADORNO, Sérgio. Educação e patrimonialismo. **Cad. CEDES**, [s. l.], n. 25, p. 9–27, 1991.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe De. Os riscos do vice-presidencialismo. **Folha de São Paulo**, Opinião. São Paulo, Opinião, 2009. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniaofz2510200908.htm>>. Acesso em: 9 jun. 2020.
- ALMEIDA, José Ricardo Pires De. **Instituição pública no Brasil (1500 - 1889)**. Tradução Antônio Chizzotti. São Paulo: EDUC, 2000.
- ALMEIDA, Maria de Lourdes Pinto De; FÁVERO, Altair Alberto; TONIETO, Carina. A expansão da educação superior no Brasil sob influência da Declaração de Bolonha: primeiras aproximações. In: ALMEIDA, Maria de Lourdes Pinto De; FÁVERO, Altair Alberto; CATANI, Afrânio Mendes (Eds.). **O espaço europeu de educação superior (EEES) para além da Europa: apontamentos e discussões sobre o chamado processo de Bolonha e suas influências**. Curitiba: CRV, 2015. p. 229–250.
- ALTBACH, Philip G. A chegada da “crise da China” no ensino superior. **International Higher Education**, [s. l.], v. 98, p. 20–22, 2019. Disponível em: <<https://www.semesp.org.br/wp-content/uploads/2019/07/boletim98.pdf>>. Acesso em: 12 jul. 2020.
- ALVES, Danubia Fernandes; CARVALHO, Cristina Helena Almeida De. O impacto da

expansão do Fies entre 2010 e 2017 no cumprimento estratégico 12.6 do PNE (2014-2024). **FINEDUCA – Revista de Financiamento da Educação**, [s. l.], v. 10, n. 6, p. 1–13, 2020. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/fineduca/article/view/90497>>. Acesso em: 8 jul. 2020.

AMARAL, Daniela Patti Do. O ProUni e a expansão do acesso ao ensino superior. In: MARQUES, Eugenia Portela de Siqueira; SILVA, Eduardo Henrique Oliveira Da (Eds.). **O programa Universidade para Todos no Contexto da Educação Superior no Brasil**. São Paulo: Expressão e Arte, 2015. p. 21–42.

AMARAL, Nelson Cardoso. A gestão das instituições de ensino superior: O foco do financiamento. In: DOURADO, Luiz Fernandes; CATANI, Afrânio Mendes; OLIVEIRA, João Ferreira De (Eds.). **Políticas e gestão da educação superior: Transformações recentes e debates atuais**. São Paulo: Xamã, 2003. p. 219–239.

AMARAL, Nelson Cardoso. Falsos mitos sobre custos e gastos com alunos de universidades federais. **Teoria e debate**, [s. l.], v. 186, 2019. a. Disponível em: <<https://teoriaedebate.org.br/2019/07/01/falsos-mitos-sobre-custos-e-gastos-com-alunos-das-universidades-federais>>. Acesso em: 14 abr. 2020.

AMARAL, Nelson Cardoso. As universidades federais brasileiras sob ataque do Governo Bolsonaro. **Propuesta Educativa**, [s. l.], v. 2, n. 52, p. 127–138, 2019. b. Disponível em: <<http://propuestaeducativa.flacso.org.ar/wp-content/uploads/2020/05/PropuestaEducativa52-Dossier-Amaral.pdf>>. Acesso em: 31 jul. 2020.

AMARAL, Nelson Cardoso. **Os recursos financeiros aplicados pelas UFs e pela UFRGS: recursos do tesouro e recursos próprios**. Porto Alegre: AMARAL, Nelson Cardoso, 2019. c.

ANACEU, Associação Nacional dos Centros Universitários. **Associação Nacional dos Centros Universitários (ANACEU)**. 2020. Disponível em: <<http://www.anaceu.org.br/anaceu/>>. Acesso em: 20 jul. 2020.

ANDIFES, Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior. **Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)**. 2020. Disponível em: <<http://www.andifes.org.br/institucional/andifes/>>. Acesso em: 20 jul. 2020.

ANTUNES, Caio. **A educação em Mészáros: trabalho, alienação e emancipação**. Campinas: Autores Associados, 2012.

ANTUNES, Ricardo; PINTO, Geraldo Augusto. **A fábrica da educação: da especialização taylorista à flexibilização toyotista**. São Paulo: Cortez, 2017.

ANUP, Associação Nacional das Universidades Particulares. **Associação Nacional das Universidades Particulares (ANUP)**. 2020. Disponível em: <<https://anup.org.br/sobre/>>. Acesso em: 20 jul. 2020.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. São Paulo: EDUSP, 1981.

ARISTÓTELES. **A política**. São Paulo: Sem nome, 2013. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/marcos/hdh_aristoteles_a_politica.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2020.

ARIZA, Ana Célia. Planejamento e ações de marketing. In: COLOMBO, Sonia Simões et al. (Ed.). **Gestão educacional: uma nova visão**. Porto Alegre. p. 67–78.

ATCON, Rudolph P. **Rumo a reformulação estrutural da universidade brasileira**. Rio de Janeiro: BRASIL, Ministério da Educação, 1966. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraDownload.do?select_action=&co_obra=24668&co_midia=2%0A>. Acesso em: 21 jul. 2018.

AZANHA, José Mário Pires. Política e planos de educação no Brasil: alguns pontos para reflexão. In: **Educação: Temas Polêmicos**. São Paulo. p. 21–30.

AZEVEDO, Fernando De et al. **O manifesto dos pioneiros da educação nova**. São Paulo, Brasil: MEC, 1932. Disponível em: <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/22e/doc1_22e.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2020.

AZEVEDO, Fernando De. **A cultura brasileira**. São Paulo: Melhoramentos, EDUSP, 1971.

AZEVEDO, Wagner Fernandes De. **Piñera anuncia novo plano de financiamento do ensino superior chileno. Conquista dos estudantes contra a política de mercado?** 2018. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/579766-pinera-anuncia-novo-plano-de-financiamento-do-ensino-superior-mais-do-mesmo-para-o-mercado-universitario-no-chile>>. Acesso em: 7 jul. 2020.

BALL, Stephen J. **Educational reform: A critical and post-structural approach**. Buckingham: Open University Press, 1994.

BALL, Stephen J. Diretrizes políticas globais e relações políticas locais em educação. **Currículo sem Fronteiras**, [s. l.], v. 1, n. 2, p. 99–116, 2001. Disponível em: <<http://www.curriculosemfronteiras.org/vol1iss2articles/ball.pdf>>. Acesso em: 22 jul. 2018.

BALL, Stephen J. **Educação global S.A.: Novas redes políticas e o imaginário neoliberal**. Tradução Janete Bridon. Ponta Grossa.

BALL, Stephen J.; MAINARDES, Jefferson. **Políticas educacionais: Questões e dilemas**. São Paulo: Cortez, 2011.

BARBOSA, Renata Peres. Escola sem partido, balbúrdia ou semiformação generalizada? In: BELMIRO, Luiz; SILVA, Mônica Ribeiro Da (Eds.). **Democracia em ruínas: direitos em risco**. Curitiba: CRV, 2019. p. 171–183.

BARROS, Alexandre Rands. **Raízes das desigualdades regionais no Brasil**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2019.

BARROS, Helena Heller D. De. **Financiamento estudantil**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2003. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/a-camara/documentos-e-pesquisa/estudos-e-notas-tecnicas/arquivos-pdf/pdf/313903.pdf>>. Acesso em: 23 jul. 2020.

BARROS, Michel Wanderson Oliveira De. **Fies: política pública de acesso e permanência no ensino superior**. 2014. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas da Educação) - Universidade Federal do Ceará, [s. l.], 2014. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/10929/1/2014_dis_mwobarros.pdf>. Acesso

em: 21 nov. 2017.

BAUM, Sandy. Student debt in the United States: rhetoric vs reality. **International Higher Education**, [s. l.], v. 93, n. 2, p. 16–18, 2018. Disponível em: <<https://ejournals.bc.edu/ojs/index.php/ihe/article/view/10429>>. Acesso em: 20 jul. 2020.

BB, Banco do Brasil. **Fies: Aportes no FGEDUC-FG-FIES - 2011 → Demonstrações contábeis 2011**. Brasília: Banco do Brasil, 2011. Disponível em: <<https://www.bb.com.br/docs/pub/gov/dwn/FGEDUCDemContFin2011.pdf>>. Acesso em: 2 mar. 2020.

BB, Banco do Brasil. **Fies: Aportes no FGEDUC-FG-FIES - 2012 → Demonstrações contábeis 2012**. Brasília: Banco do Brasil, 2012. Disponível em: <<https://www.bb.com.br/docs/pub/gov/dwn/FGEDUCDemContFin2012.pdf>>. Acesso em: 2 mar. 2020.

BB, Banco do Brasil. **Fies: Aportes no FGEDUC-FG-FIES - 2013 → Demonstrações contábeis 2013**. Brasília: Banco do Brasil, 2013. Disponível em: <<https://www.bb.com.br/docs/pub/gov/dwn/FGEDUCDemContFin2013.pdf>>. Acesso em: 2 mar. 2020.

BB, Banco do Brasil. **Fundo de Garantia de Operações de Crédito - FGEDUC**. 2014a. Disponível em: <https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/setor-publico/governo-federal/desenvolvimento-socioeconomico/fundo-de-garantia-de-operacoes-de-credito-educativo---fgeduc#>. Acesso em: 3 ago. 2020.

BB, Banco do Brasil. **Fies: Aportes no FGEDUC-FG-Fies - 2014 → Demonstrações contábeis 2014**. Brasília: Banco do Brasil, 2014. b. Disponível em: <<https://www.bb.com.br/docs/pub/gov/dwn/FGEDUCDemContFin2014.pdf>>. Acesso em: 2 mar. 2020.

BB, Banco do Brasil. **Fies: Aportes no FGEDUC-FGFies → Relatório de administração do FGEDUC - Exercícios 2011, 2012, 2013, 2014**. Brasília: Banco do Brasil, 2015. Disponível em: <<https://www.bb.com.br/docs/pub/gov/dwn/FGEDUCRA20112014.pdf>>. Acesso em: 2 mar. 2020.

BB, Banco do Brasil. **Fies: Aportes no FGEDUC-FG-Fies → Relatório de administração do FGEDUC - Exercícios 2015 e 2016**. Brasília: Banco do Brasil, 2018. a. Disponível em: <<https://www.bb.com.br/docs/pub/gov/dwn/FGEDUCRA2016.pdf>>. Acesso em: 2 mar. 2020.

BB, Banco do Brasil. **Fies: Aportes no FGEDUC-FG-Fies 2017 → Relatório da administração 2017**. Brasília: Banco do Brasil, 2018. b. Disponível em: <http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/6255999/do1-2018-03-13-relatorio-da-administracao-6255995>. Acesso em: 2 mar. 2020.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BELMIRO, Luiz; SILVA, Monica Ribeiro Da. Apresentação democracia em ruínas: a destruição dos direitos sociais no contexto do golpe de 2016. In: BELMIRO, Luiz; SILVA, Monica Ribeiro Da (Eds.). **Democracia em ruínas: direitos em risco**. Curitiba: CRV, 2019. p. 9–16.

BERNASCONI, Andrés. Aula gratuita no Chile: uma política de assistência. **International Higher Education**, [s. l.], v. 98, n. 1, p. 8–10, 2019. Disponível em: <<https://www.semesp.org.br/wp-content/uploads/2019/07/boletim98.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2020.

BITTAR, Mariluce; FARIA, Sidinea Cândida; HAGE, Salomão Mufarrej. Democratização da educação superior no Brasil: discutindo o conceito. In: MANCEBO, Deise; BITTAR, Mariluce; CHAVES, Vera Lucia Jacob (Eds.). **Educação superior: expansão e reformas educativas**. Maringá: EDUEM, 2012. p. 153–178.

BLACKMORE, Jill; LAUDER, Hugh. Pesquisa de políticas. In: SOMEKH, Bridget; LEWIN, Cathy (Eds.). **Teoria e métodos de pesquisa social**. Petrópolis. p. 253–262.

BÔAS, Bruno Villas. Brasil perderá mais renda que 63% dos países. **Valor**, Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: <<https://valorinveste.globo.com/mercados/brasil-e-politica/noticia/2020/05/29/brasil-perdera-mais-renda-que-63percent-dos-paises.ghtml>>

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade: Para uma teoria geral da política**. 8. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

BOBBIO, Norberto; MATEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política (volume 2)**. Tradução Carmen C. Varrialle. Brasília.

BOITO JR., Armando. O legado dos governos do PT. In: MARINGONI, Gilberto; MEDEIRO, Juliano (Eds.). **Cinco mil dias: o Brasil na era do lulismo**. São Paulo: Boitempo/Fundação Lauro Campos, 2017. p. 27–34.

BONETI, Lindomar Wessler. **Políticas públicas por dentro**. 3. ed. Ijuí: Unijuí, 2011.

BOURDIEU, Pierre. La représentation politique [Éléments pour une théorie du champ politique]. **Actes de la recherche en sciences sociales**, [s. l.], v. 36, n. 1, p. 3–24, 1981. Disponível em: <https://www.persee.fr/doc/arss_0335-5322_1981_num_36_1_2105>. Acesso em: 15 jul. 2018.

BOWE, Richard; BALL, Stephen J.; GOLD, Anne. **Reforming education and changing schools: Case studies in policy sociology**. London: Routledge, 1992.

BRADBURY, Leonardo Cacao La. **Direito à educação: judicialização, políticas públicas e efetividade do direito fundamental**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2016.

BRASIL. Constituição Federal de 1824. Manda observar a Constituição Política do Império, oferecida e jurada por Sua Magestade o Imperador. Rio de Janeiro, 1824. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm>. Acesso em: 17 jul. 2018.

BRASIL. Lei nº 16, de 12 de agosto de 1834. Faz algumas alterações e adições á Constituição Política do Império, nos termos da Lei de 12 de Outubro de 1832. Rio de Janeiro, 1834. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM16.htm>. Acesso em: 11 jul. 2020.

BRASIL. Decreto nº 7.247, de 19 de abril de 1879. Faz algumas alterações e adições à Constituição Política do Império, nos termos da Lei de 12 de outubro de 1832. Rio de Janeiro,

1879. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-7247-19-abril-1879-547933-publicacaooriginal-62862-pe.html>>. Acesso em: 17 jul. 2018.

BRASIL. Constituição Federal de 1891. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, decretada e promulgada pelo Congresso Nacional Constituinte, em 24/02/1891. Rio de Janeiro, 1891. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1824-1899/constituicao-35081-24-fevereiro-1891-532699-publicacaooriginal-15017-pl.html>>. Acesso em: 17 jul. 2018.

BRASIL. Decreto nº 8.659, de 5 de abril de 1911. Aprova a Lei Orgânica do Ensino Superior e do Fundamental na República. Rio de Janeiro, 1911. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-8659-5-abril-1911-517247-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 12 jul. 2018.

BRASIL. Decreto nº 11.530, de 18 de março de 1915. Reorganiza o ensino secundário e o superior na República. Rio de Janeiro, 1915. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-11530-18-marco-1915-522019-republicacao-97760-pe.html>>. Acesso em: 12 jul. 2018.

BRASIL. Decreto nº 14.343, de 7 de setembro de 1920. Institui a Universidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1920. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-14343-7-setembro-1920-570508-publicacaooriginal-93654-pe.html>>. Acesso em: 12 jul. 2018.

BRASIL. Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931. Dispõe que o ensino superior no Brasil obedecerá, de preferência, ao sistema universitário, podendo ainda ser ministrado em institutos isolados, e que a organização técnica e administrativa das universidades é instituída no presente Decreto, regendo-se os institutos isolados pelos respectivos regulamentos, observados os dispositivos do seguinte Estatuto das Universidades Brasileiras. Rio de Janeiro, 1931a. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19851-11-abril-1931-505837-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 12 jul. 2018.

BRASIL. Decreto nº 19.852, de 11 de abril de 1931. Dispõe sobre a organização da Universidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1931b. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19852-11-abril-1931-510363-republicacao-85622-pe.html>>. Acesso em: 12 jul. 2018.

BRASIL. Decreto nº 19.850, de 11 de abril de 1931. Cria o Conselho Nacional de Educação. Rio de Janeiro, 1931c. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/Decreto-19850-11-abril-1931-515692-republicacao-82984-pe.html>>. Acesso em: 12 jul. 2018.

BRASIL. Constituição Federal de 1934. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1934. Rio de Janeiro, 1934. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1930-1939/constituicao-1934-16-julho-1934-365196-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 13 jul. 2018.

BRASIL. Constituição Federal de 1937. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, decretada pelo Presidente da República em 10.11.1937. Rio de Janeiro, 1937. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1930-1939/constituicao-35093-10-novembro-1937-532849-publicacaooriginal-15246-pl.html>>. Acesso em: 17 jul. 2018.

BRASIL. Decreto-Lei nº 421, de 11 de maio de 1938. Regula o funcionamento dos estabelecimentos de ensino superior. Rio de Janeiro, 1938. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decllei/1930-1939/decreto-lei-421-11-maio-1938-350759-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 17 jul. 2018.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.076, de 8 de março de 1940. Modifica o Decreto-Lei nº 421, de 11 de maio de 1938. Rio de Janeiro, 1940. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del2076.htm>. Acesso em: 17 jul. 2018.

BRASIL. Decreto-Lei nº 8.457, de 26 de dezembro de 1945. Dá nova redação ao art. 5º do Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931. Rio de Janeiro, 1945. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decllei/1940-1949/decreto-lei-8457-26-dezembro-1945-416374-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 17 jul. 2018.

BRASIL. Constituição Federal de 1946. Constituição dos Estados Unidos do Brasil, decretada pela Assembléia Constituinte. Rio de Janeiro, 1946a. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1940-1949/constituicao-1946-18-julho-1946-365199-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 14 jul. 2018.

BRASIL. Decreto-Lei nº 8.681, de 15 de janeiro de 1946. Dispõe sobre a congregação, em universidade livre, das Faculdades Católicas de Direito e de Filosofia e da Escola de Serviço Social. Rio de Janeiro, 1946b. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decllei/1940-1949/decreto-lei-8681-15-janeiro-1946-416552-norma-pe.html>>. Acesso em: 17 jul. 2018.

BRASIL. Lei nº 1.254, de 4 de dezembro de 1950. Dispõe sobre o sistema federal de ensino superior. Rio de Janeiro, 1950. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-1254-4-dezembro-1950-362540-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 12 jul. 2018.

BRASIL. Lei nº 1.523, de 26 de dezembro de 1951. Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 142.000.000,00, para atender no corrente exercício, a manutenção de estabelecimentos de ensino federalizados e integrantes do sistema federal de ensino superior de que trata a Lei nº 1.254, de 4 de dezembro de 1950. Rio de Janeiro, 1951a. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-1523-26-dezembro-1951-362035-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 17 jul. 2018.

BRASIL. Lei nº 1.392, de 11 de julho de 1951. Estabelece normas para o aproveitamento de alunos excedentes, aprovados em exame de habilitação para ingresso em cursos superiores, especialmente no que se refere às escolas particulares. Rio de Janeiro, 1951b. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-1392-11-julho-1951-361817-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 17 jul. 2018.

BRASIL. Lei nº 1.821, de 12 de março de 1953. Dispõe sobre o regime de equivalência entre diversos cursos de graus médio para efeito de matrícula no ciclo colegial e nos cursos superiores. Rio de Janeiro, 1953a. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-1821-12-marco-1953-366631-norma-atualizada-pl.html>>. Acesso em: 17 jul. 2018.

BRASIL. Decreto nº 34.330, de 21 de outubro de 1953. Regulamenta a Lei nº 1.821, de 12 de março de 1953. Rio de Janeiro, 1953b. Disponível em:

<<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-34330-21-outubro-1953-326101-norma-pe.html>>. Acesso em: 20 jul. 2018.

BRASIL. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1961a. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 13 jul. 2018.

BRASIL. Lei nº 3.998, de 15 de dezembro de 1961. Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade de Brasília, e dá outras providências. Brasília, 1961b. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-3998-15-dezembro-1961-376850-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 21 jul. 2018.

BRASIL. Decreto nº 51.404, de 5 de Fevereiro de 1962. Dispõe sobre o funcionamento do Conselho Federal de Educação, enquanto não for aprovado o respectivo Regimento Interno. Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil. Brasília, 1962. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-51404-5-fevereiro-1962-391285-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 17 jul. 2018.

BRASIL. Ato Institucional nº 1, de 9 de abril de 1964. Dispõe sobre a manutenção da Constituição Federal de 1946 e as Constituições Estaduais e respectivas Emendas, com as modificações introduzidas pelo Poder Constituinte originário da revolução Vitoriosa. Brasília, 1964. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-01-64.htm>. Acesso em: 1 jul. 2018.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 18, de 6 de dezembro de 1965. Dispõe sobre o sistema tributário nacional e dá outras providências. Brasília, 1965a. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/emecon/1960-1969/emendaconstitucional-18-1-dezembro-1965-363966-norma-pl.html>>. Acesso em: 18 jul. 2018.

BRASIL. Decreto nº 56.245, de 4 de maio de 1965. Aprova os critérios reguladores do Plano Nacional de Educação referentes a cada Fundo. Brasília, 1965b. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/Decreto-56245-4-maio-1965-396546-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 12 jul. 2018.

BRASIL. Decreto-lei nº 53, de 18 de novembro de 1966. Fixa princípios e normas de organização para as universidades federais e dá outras providências. Brasília, 1966. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-53-18-novembro-1966-373396-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 20 jul. 2018.

BRASIL. Constituição Federal de 1967. Constituição do Brasil decretada e promulgada pelo Congresso Nacional. Brasília, 1967a. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1960-1969/constituicao-1967-24-janeiro-1967-365194-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 20 jul. 2020.

BRASIL. Decreto-lei nº 252, de 28 de fevereiro de 1967. Estabelece normas complementares ao Decreto-Lei nº 53, de 18 de novembro de 1966, e dá outras providências. Brasília, 1967b. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-252-28-fevereiro-1967-376151-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. Decreto-lei nº 228, de 28 de fevereiro de 1967. Reformula a organização da representação estudantil e dá outras providências. Brasília, 1967c. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del0228.htm>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. Decreto nº 62.024, de 29 de dezembro de 1967. Institui Comissão Especial para propor medidas relacionadas com os problemas estudantis. Brasília, 1967d. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-62024-29-dezembro-1967-403237-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968. São mantidas a Constituição de 24 de janeiro de 1967 e as Constituições Estaduais; O Presidente da República poderá decretar a intervenção nos estados e municípios, sem as limitações previstas na Constituição, suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais, e dá outras providências. Brasília, 1968a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-05-68.htm>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº. 5.540, de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Brasília, 1968b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5540.htm>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. Decreto nº 62.937, de 2 de julho de 1968. Dispõe sobre a instituição de grupo de trabalho para promover a reforma universitária e dá outras providências. Brasília, 1968c. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-62937-2-julho-1968-404810-publicacaooriginal-1-pe.html>>

BRASIL. Decreto nº 63.341, de 1º de outubro de 1968. Estabelece critérios para a expansão do ensino superior e dá outras providências. Brasília, 1968d. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-63341-1-outubro-1968-404684-norma-pe.html>>. Acesso em: 20 jul. 2020.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969. Edita o novo texto da Constituição Federal de 24 de janeiro de 1967. Brasília, 1969. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc_antec01988/emc01-69.htm>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Brasília, 1971. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-norma-pl.html>>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. Exposição de Motivos nº 393, de 18 de agosto de 1975. Institui o Programa de Crédito Educativo. Brasília, 1975. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=E2A4D862E5349D9F2F69546A352B0D11.proposicoesWeb1?codteor=1180111&filename=Avulso+-PL+1914/1979>. Acesso em: 20 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979. Concede anistia e dá outras providências. Brasília, 1979a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6683.htm>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 24, de 1º de dezembro de 1983. Estabelece a obrigatoriedade de aplicação anual, pela União, de nunca menos de treze por cento, e pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, de, no mínimo, vinte e cinco por cento da renda

resultante dos impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Brasília, 1983.

Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc_anterior1988/emc24-83.htm>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 7.348, de 24 de julho de 1985. Dispõe sobre a execução do § 4º do art. 176 da Constituição Federal, e dá outras providências. Brasília, 1985. Disponível em:

<<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1980-1987/lei-7348-24-julho-1985-356943-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988. Disponível em:

<<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 20 jul. 2020.

BRASIL. **Programa Setorial de ação do governo Collor 1991-1995**. Brasília: Presidência da República, 1990. Disponível em:

<<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/fernando-collor/discursos/1990/149.pdf/@download/file/149.pdf>>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991. Dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação, e dá outras providências. Brasília, 1991. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18248.htm>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992. Institucionaliza o Programa de Crédito Educativo para estudantes carentes. Brasília, 1992. Disponível em:

<<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1992/lei-8436-25-junho-1992-357678-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 4 jul. 2020.

BRASIL. Decreto nº 2.306, de 19 de agosto de 1997. Regulamenta, para o Sistema Federal de Ensino, as disposições contidas no art. 10 da Medida Provisória nº 1.477-39, de 8 de agosto de 1997, e nos arts. 16, 19, 20, 45, 46 e § 1º, 52, parágrafo único, 54 e 88 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências. Brasília, 1997. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2306.htm#:~:text=DECRETO Nº 2.306%2C DE 19 DE AGOSTO DE 1997.&text=Regulamenta%2C para o Sistema Federal,1996%2C e dá outras providências](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2306.htm#:~:text=DECRETO%20Nº%202.306%20DE%2019%20DE%20AGOSTO%20DE%201997.&text=Regulamenta%20para%20o%20Sistema%20Federal,1996%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAncias)>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. Medida Provisória nº 1.827, de 27 de maio de 1999. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências. Brasília, 1999a.

Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/1999/medidaprovisoria-1827-27-maio-1999-378036-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. Medida Provisória nº 1.865-2, de 29 de Junho de 1999. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências. Brasília, 1999b.

Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/1999/medidaprovisoria-1865-2-29-junho-1999-375146-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. Medida Provisória nº 1.972-8, de 10 de dezembro de 1999. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências. Brasília, 1999c. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas/1972-8.htm>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. Medida Provisória nº 2.094-22, de 27 de dezembro de 2000. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências. Brasília, 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/Antigas/2094-22.htm>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, 2001a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm>. Acesso em: 13 jul. 2001.

BRASIL. Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001. Dispõe sobre a organização do ensino superior, a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências. Brasília, 2001b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/D3860.htm#art41>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001 Brasília, 2001c. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2001/lei-10260-12-julho-2001-329619-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 10.419, de 9 de abril de 2002. Dispõe sobre a criação da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, a partir do desmembramento da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, e dá outras providências. Brasília, 2002a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10419.htm>

BRASIL. Decreto nº 4.914, de 11 de dezembro de 2003. Dispõe sobre os centros universitários de que trata o art. 11 do Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001, e dá outras providências. Brasília, 2003a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4914.htm>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Brasília, 2004a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. Medida Provisória nº 213, de 10 de setembro de 2004. Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior, e dá outras providências. Brasília, 2004b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Mpv/213.htm>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Brasília, 2005a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11096.htm>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições

Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. Brasília, 2005b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111091.htm>. Acesso em: 20 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005. Institui o Projeto Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos – PROUNI, institui o Programa de Educação Tutorial – PET, altera a Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. Brasília, 2005c. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111180.htm>. Acesso em: 20 jul. 2020.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006. Dá nova redação aos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Brasília, 2006a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc53.htm>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006. Estabelece os procedimentos para a concessão do Incentivo à Qualificação e para a efetivação do enquadramento por nível de capacitação dos servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Brasília, 2006b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5824.htm>. Acesso em: 20 jul. 2020.

BRASIL. Portaria interministerial nº 1.442, de agosto de 2006. Institui o Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL), de duração trienal, tendo por finalidade básica assegurar a democratização do acesso ao livro, o fomento e a valorização da leitura e o fortalecimento da cadeia produtiva do livro como fator relevante para o incremento da produção intelectual e o desenvolvimento da economia nacional. Brasília, 2006c. Disponível em: <<http://snbp.cultura.gov.br/pnll>>. Acesso em: 20 jul. 2020.

BRASIL. Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Brasília, 2006d. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5773.htm#art79>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 11.552, de 19 de novembro de 2007. Altera a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – Fies. Brasília, 2007a. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2007/lei-11552-19-novembro-2007-563383-publicacaooriginal-87498-pl.html>>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009. Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que especifica; institui regime tributário de transição, alterando o Decreto no 70.235, de 6 de março de 1972, as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.218, de 29 de agosto de 1991, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.469, de 10 de julho de 1997, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 10.426, de 24 de abril de 2002, 10.480, de 2 de julho de 2002, 10.522, de 19 de julho de 2002, 10.887, de 18 de junho de 2004, e 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Decreto-Lei no 1.598, de 26 de dezembro de 1977, e as Leis nos 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.925, de 23 de julho de

2004, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.116, de 18 de maio de 2005, 11.732, de 30 de junho de 2008, 10.260, de 12 de julho de 2001, 9.873, de 23 de novembro de 1999, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 11.345, de 14 de setembro de 2006; prorroga a vigência da Lei no 8.989, de 24 de fevereiro de 1995; revoga dispositivos das Leis nos 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e 8.620, de 5 de janeiro de 1993, do Decreto-Lei no 73, de 21 de novembro de 1966, das Leis nos 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, 9.718, de 27 de novembro de 1998, e 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.964, de 10 de abril de 2000, e, a partir da instalação do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, os Decretos nos 83.304, de 28 de março de 1979, e 89.892, de 2 de julho de 1984, e o art. 112 da Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005; e dá outras providências. Brasília, 2009a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/111941.htm>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009. Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2009, com o objetivo de fomentar as exportações do País, e sobre a participação da União em fundos garantidores de risco de crédito para micro, pequenas e médias empresas e para produtores rurais e suas cooperativas; e altera as Leis nos 11.491, de 20 de junho de 2007, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.001, de 13 de março de 1990. Brasília, 2009b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12087.htm>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. Projeto de lei nº 8.035, de 20 de dezembro de 2010. Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências. Brasília, 2010a. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=490116>>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 12.202, de 14 de janeiro de 2010. Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES (permite abatimento de saldo devedor do FIES aos profissionais do magistério público e médicos dos programas de saúde da família; utilização de débitos com o INSS como crédito do FIES pelas instituições de ensino; e dá outras providências). Brasília, 2010b. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2010/lei-12202-14-janeiro-2010-600572-publicacaooriginal-122481-pl.html>>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. Medida Provisória nº 501, de 8 de setembro de 2010. Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2010, com o objetivo de fomentar as exportações do País; altera as Leis no 12.087, de 11 de novembro de 2009, e nº 10.260, de 12 de julho de 2001; modifica condições para a concessão da subvenção em operações de financiamento de que trata o art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica; e dá outras providências. Brasília, 2010c. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Mpv/501.htm>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe

sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências. Brasília, 2011a. Disponível em:

<<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2011/lei-12513-26-outubro-2011-611700-publicacaooriginal-134061-pl.html>>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 12.385, de 3 de março de 2011. Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2010, com o objetivo de fomentar as exportações do País; altera as Leis nºs 12.087, de 11 de novembro de 2009, 10.260, de 12 de julho de 2001, 8.685, de 20 de julho de 1993, 3.890-A, de 25 de abril de 1961, 10.848, de 15 de março de 2004, 12.111, de 9 de dezembro de 2009, e 12.249, de 11 de junho de 2010; modifica condições para a concessão da subvenção em operações de financiamento de que trata o art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009; revoga dispositivo da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009; e dá outras providências. Brasília, 2011b. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112385.htm>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, 2012a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Brasília, 2012b. Disponível em:

<<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2012/decreto-7824-11-outubro-2012-774384-norma-pe.html>>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012. Autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras) a adquirir o controle acionário da Celg Distribuição S.A. (Celg D); institui o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies); altera as Leis nºs 3.890-A, de 25 de abril de 1961, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.887, de 18 de junho de 2004, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.128, de 28 de junho de 2005, 11.651, de 7 de abril de 2008, 12.024, de 27 de agosto de 2009, 12.101, de 27 de novembro de 2009, 12.429, de 20 de junho de 2011, 12.462, de 4 de agosto de 2011, e 12.546, de 14 de dezembro de 2011; e dá outras providências. Brasília, 2012c. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12688.htm>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; sobre a contratação de professores substitutos, visitantes e estrangeiros, de que trata a Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; sobre a remuneração das Carreiras e Planos Especiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006; altera remuneração do Plano de Cargos Técnico-Administrativos em Educação; altera as Leis nºs 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 11.784, de 22 de setembro de 2008, 11.091, de 12 de

janeiro de 2005, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 12.702, de 7 de agosto de 2012, e 8.168, de 16 de janeiro de 1991; revoga o art. 4º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012; e dá outras providências. Brasília, 2012d. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12772.htm>. Acesso em: 20 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 12.881, de 12 de novembro de 2013. Dispõe sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das Instituições Comunitárias de Educação Superior - ICES, disciplina o Termo de Parceria e dá outras providências. Brasília, 2013a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12881.htm>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, 2014a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 12.989, de 6 de junho de 2014. Reabre o prazo para requerimento da moratória e do parcelamento previstos no Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) e altera as Leis nºs 12.688, de 18 de julho de 2012, e 5.537, de 21 de novembro de 1968. Brasília, 2014b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L12989.htm>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Brasília, 2016a. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm#:~:text=Emenda Constitucional nº 95&text=Altera o Ato das Disposições,Fiscal%2C e dá outras providências.&text=Fica instituído o Novo Regime,financeiros%2C nos termos dos arts.>. Acesso em: 13 jul. 2020.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm#:~:text=Emenda%20Constitucional%20n%C2%BA%2095&text=Altera%20o%20Ato%20das%20Disposi%C3%A7%C3%B5es,Fiscal%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAncias.&text=Fica%20instituído%20o%20Novo%20Regime,financeiros%2C%20nos%20termos%20dos%20arts.)

BRASIL. Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016. Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 11.494 de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências. Brasília, 2016b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/mpv/mpv746.htm>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. Medida Provisória nº 741, de 14 de julho de 2016. Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior. Brasília, 2016c. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Mpv/mpv741.htm>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.366, de 1º de dezembro de 2016. Altera as Leis nºs 10.260, de 12 de julho de 2001, que “dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências”, para atribuir às instituições de ensino responsabilidade parcial pela remuneração dos agentes operadores do Fundo, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”, para vedar a concessão de tutela antecipada que tenha por objeto a autorização para o funcionamento de curso de graduação

por instituição de educação superior. Brasília, 2016d. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13366.htm>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017. Altera o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Brasília, 2017a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9034.htm>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Brasília, 2017b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017. Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, a Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012, e a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013; e dá outras providências. Brasília, 2017c. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113530.htm>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017. Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências. Brasília, 2017d. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Mpv/mpv785.htm>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Brasília, 2017e. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htm#art107>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018. Estabelece as características dos títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal e dá outras providências. Brasília, 2018a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9292.htm>. Acesso em: 21 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018. Altera as Leis nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, 7.827, de 27 de setembro de 1989, 8.167, de 16 de janeiro de 1991, e 10.260, de 12

de julho de 2001, as Medidas Provisórias n° 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, e 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, e a Lei Complementar n° 129, de 8 de janeiro de 2009, para modificar a metodologia de cálculo dos encargos financeiros incidentes sobre as operações de crédito não rural com recursos de Fundos Constitucionais de Financiamento e a sistemática de remuneração dos respectivos bancos administradores; e revoga dispositivos da Lei n° 9.126, de 10 de novembro de 1995, e da Medida Provisória n° 2.199-14, de 24 de agosto de 2001. Brasília, 2018b. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113682.htm>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Brasília, 2019a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. Lei n° 13.868, de 3 de setembro de 2019. Altera as Leis nos 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir disposições relativas às universidades comunitárias. Brasília, 2019b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13868.htm>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. **SIGA Brasil - Painel especialista do Senado** Brasília Senado Federal, , 2020. a. Disponível em: <<http://www9.senado.leg.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=Senado%2FSigaBrasilPainelEspecialista.qvw&host=QVS%40www9&anonymous=true&select=LB137,2019>>

BRASIL. Projeto de Lei - Future-se. Institui o Programa Universidades e Institutos Empreendedores e Inovadores - Future-se. Brasília, 2020b. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/despacho-236403674>>. Acesso em: 21 jul. 2020.

BRASIL. Projeto de Lei n° 3.076, de 2 de junho de 2020. Institui o Programa Universidades e Institutos Empreendedores e Inovadores - Future-se. Brasília, 2020c. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2254321>>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. **Portal da transparência: Orçamento FNDE - 2020**. 2020d. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/orgaos/26298-fundo-nacional-de-desenvolvimento-da-educacao%0Ahttp://www.portaltransparencia.gov.br/orgaos/26298?ano=2020>>. Acesso em: 15 jun. 2020.

BRASIL, Banco Central. Resolução n° 2.647, de 22 de setembro de 1999. Regulamenta dispositivos da Medida Provisória n° 1.865-4, de 1999, que trata do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES. Brasília, 1999d. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=96543>>. Acesso em: 20 jul. 2020.

BRASIL, Banco Central. Resolução n° 3.415, de 13 de outubro de 2006. Regulamenta o inciso II do art. 5° da Lei n° 10.260, de 12 de julho de 2001, que trata do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES. Brasília, 2006e. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/2006/pdf/res_3415_v1_O.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2020.

BRASIL, Banco Central. Resolução n° 4.432, de 23 de julho de 2015. Fixa a taxa efetiva de

juros do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES). Brasília, 2015a. Disponível em:

<https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/48510/Res_4432_v1_O.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2020.

BRASIL, Banco Central. **Ranking de bancos e empresas**. 2020e. Disponível em:

<[https://www3.bcb.gov.br/ranking/?wicket:interface=:1:1:::~](https://www3.bcb.gov.br/ranking/?wicket:interface=:1:1:::)>. Acesso em: 14 maio. 2020.

BRASIL, Câmara dos Deputados. **Fies: Valores previstos e executados - 1999. Sistema de execução da LOA - 1995 à 2001**BrasíliaCâmara dos Deputados, , 1999. e. Disponível em:

<<http://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa/loa1999/Bancos de Dados/exe99mdb.exe>>. Acesso em: 20 jul. 2020.

BRASIL, Câmara dos Deputados. **LOA 2001 - execução do Orçamento da União - Dados até 31/12/2001**BrasíliaCâmara dos Deputados, , 2001. d. Disponível em:

<<https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa/2001/Bancos de Dados/exe01mdb.exe>>

BRASIL, Câmara dos Deputados. **LOA 2002 - execução do Orçamento da União - Dados até 31/12/2002**BrasíliaCâmara dos Deputados, , 2002. b. Disponível em:

<<http://www.camara.gov.br/internet/orcament/bd/exe02mdb.EXE>>

BRASIL, Câmara dos Deputados. **LOA 2003 - execução do Orçamento da União - Dados até 31/12/2003**BrasíliaCâmara dos Deputados, , 2003. b. Disponível em:

<<https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa/2003/relatorios-1/exe03mdb.exe>>

BRASIL, Câmara dos Deputados. **LOA 2004 - execução do Orçamento da União - Dados até 31/12/2004**Brasília, DFCâmara dos Deputados, , 2004. c. Disponível em:

<<http://www.camara.gov.br/internet/orcament/bd/exe04mdb.exe>>

BRASIL, Câmara dos Deputados. **LOA 2005 - execução do Orçamento da União - Dados até 31/12/2005**BrasíliaCâmara dos Deputados, , 2005. d. Disponível em:

<<http://www.camara.gov.br/internet/orcament/bd/exe05mdb.exe>>

BRASIL, Câmara dos Deputados. **LOA 2006 - execução do Orçamento da União - Dados até 31/12/2006**BrasíliaCâmara dos Deputados, , 2006. f. Disponível em:

<<http://www.camara.gov.br/internet/orcament/bd/exe06mdb.EXE>>

BRASIL, Câmara dos Deputados. **LOA 2007 - execução do Orçamento da União - Dados até 31/12/2007**BrasíliaCâmara dos Deputados, , 2007. b. Disponível em:

<<http://www.camara.gov.br/internet/orcament/bd/exe07mdb.EXE>>

BRASIL, Câmara dos Deputados. **LOA 2008 - execução do Orçamento da União - Dados até 31/12/2008**BrasíliaCâmara dos Deputados, , 2008. a. Disponível em:

<<https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa/2008/relatorios-1/access2008>>

BRASIL, Câmara dos Deputados. **LOA 2009 - execução do Orçamento da União - Dados até 31/12/2009**BrasíliaCâmara dos Deputados, , 2009. c. Disponível em:

<<http://www.camara.gov.br/internet/orcament/bd/exe09mdb.EXE>>

BRASIL, Câmara dos Deputados. **LOA 2010 - execução do Orçamento da União - Dados até 31/12/2010** Brasília Câmara dos Deputados, , 2010. d. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/internet/orcament/bd/exe2010mdb.EXE>>

BRASIL, Câmara dos Deputados. **LOA 2011 - execução do Orçamento da União - Dados até 31/12/2011** Brasília Câmara dos Deputados, , 2011. c. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/internet/orcament/bd/exe2011mdb.EXE>>

BRASIL, Câmara dos Deputados. **LOA 2012 - execução do Orçamento da União - Dados até 31/12/2012** Brasília Câmara dos Deputados, , 2012. e. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/internet/orcament/bd/exe2012mdb.EXE>>

BRASIL, Câmara dos Deputados. **LOA 2013 - execução do Orçamento da União - Dados até 31/12/2013** Brasília Câmara dos Deputados, , 2013. b. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/internet/orcament/bd/exe2013mdb_RPG.EXE>

BRASIL, Câmara dos Deputados. **LOA 2014 - execução do Orçamento da União - Dados até 31/12/2014** Brasília Câmara dos Deputados, , 2014. c. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/internet/orcament/bd/exe2014mdb_RPG.EXE>

BRASIL, Câmara dos Deputados. **LOA 2015 - execução do Orçamento da União - Dados até 31/12/2015** Brasília Câmara dos Deputados, , 2015. b. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/internet/orcament/bd/exe2015mdb_RPG.EXE>

BRASIL, Câmara dos Deputados. **LOA 2016 - execução do Orçamento da União - Dados até 31/12/2016** Brasília Câmara dos Deputados, , 2016. e. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/internet/orcament/bd/exe2016mdb_RPG.EXE>

BRASIL, Câmara dos Deputados. **LOA 2017 - execução do Orçamento da União - Dados até 31/12/2017** Brasília Câmara dos Deputados, , 2017. f. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/internet/orcament/bd/exe2017mdb_RPG.EXE>

BRASIL, Câmara dos Deputados. **LOA 2018 - execução do Orçamento da União - Dados até 31/12/2018** Brasília Câmara dos Deputados, , 2018. c. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/internet/orcament/bd/exe2018mdb_RPG.EXE>

BRASIL, Câmara dos Deputados. **LOA 2019 - execução do Orçamento da União - Dados até 31/12/2019** Brasília Câmara dos Deputados, , 2019. c. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/internet/orcament/bd/exe2019mdb_RPG.EXE>

BRASIL, Câmara dos Deputados. **Orçamento da União - Câmara dos Deputados. 2020f.** Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa>>. Acesso em: 25 ago. 2020.

BRASIL, Câmara dos Deputados; CANZIANI, Alex. **Financiamento da educação superior no Brasil: impasses e perspectivas.** 1. ed. Brasília: Centro de Estudos e Debates Estratégicos da Câmara dos Deputados, 2018. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/altosestudios/pdf/financiamento-da-educacao-superior-no-brasil-impasses-e-perspectivas>>

BRASIL, Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, 2018d.

Disponível em: <http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/51281622>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL, Controladoria Geral da União. **Prouni: Relatório de prestação de contas da presidência da República - 2005**. Brasília: CGU, 2005. e. Disponível em: <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/avaliacao-da-gestao-dos-administradores/prestacao-de-contas-do-presidente-da-republica/arquivos/2005/relatorio-e-parecer-previo-2005>>. Acesso em: 21 abr. 2020.

BRASIL, Controladoria Geral da União. **Prouni: Relatório de prestação de contas da presidência da República - 2006**. Brasília: CGU, 2006. g. Disponível em: <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/avaliacao-da-gestao-dos-administradores/prestacao-de-contas-do-presidente-da-republica/arquivos/2006/relatorio-e-parecer-previo-2006>>. Acesso em: 21 abr. 2020.

BRASIL, Controladoria Geral da União. **Prouni: Relatório de prestação de contas da presidência da república - 2007 (a)**. Brasília: CGU, 2007. c. Disponível em: <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/avaliacao-da-gestao-dos-administradores/prestacao-de-contas-do-presidente-da-republica/arquivos/2007/tomo-i.pdf>>. Acesso em: 21 abr. 2020.

BRASIL, Controladoria Geral da União. **Prouni: Relatório de prestação de contas da presidência da república - 2008**. Brasília: CGU, 2008. b. Disponível em: <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/avaliacao-da-gestao-dos-administradores/prestacao-de-contas-do-presidente-da-republica/arquivos/2008/relatorio-e-parecer-previo-2008>>. Acesso em: 21 abr. 2020.

BRASIL, Controladoria Geral da União. **Prouni: Relatório de prestação de contas da presidência da República - 2009**. Brasília: CGU, 2009. d. Disponível em: <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/avaliacao-da-gestao-dos-administradores/prestacao-de-contas-do-presidente-da-republica/arquivos/2009/rpp2009.pdf>>. Acesso em: 21 abr. 2020.

BRASIL, Controladoria Geral da União. **Prouni: Relatório de prestação de contas da presidência da República - 2010**. Brasília: CGU, 2010. e. Disponível em: <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/avaliacao-da-gestao-dos-administradores/prestacao-de-contas-do-presidente-da-republica/arquivos/2010/pcpr2010.pdf>>. Acesso em: 21 abr. 2020.

BRASIL, Controladoria Geral da União. **Prouni: Relatório de prestação de contas da presidência da República - 2011**. Brasília: CGU, 2011. d. Disponível em: <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/avaliacao-da-gestao-dos-administradores/prestacao-de-contas-do-presidente-da-republica/arquivos/2011/pcpr2011.pdf>>. Acesso em: 21 abr. 2020.

BRASIL, Controladoria Geral da União. **Prouni: Relatório de prestação de contas da presidência da República - 2012**. Brasília: CGU, 2012. f. Disponível em: <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/avaliacao-da-gestao-dos-administradores/prestacao-de-contas-do-presidente-da-republica/arquivos/2012-1/pcpr2012.pdf>>. Acesso em: 21 abr. 2020.

BRASIL, Controladoria Geral da União. **Prouni: Relatório de prestação de contas da**

presidência da República - 2013. Brasília: CGU, 2013. c. Disponível em: <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/avaliacao-da-gestao-dos-administradores/prestacao-de-contas-do-presidente-da-republica/arquivos/2013/pcpr-2013.pdf>>. Acesso em: 21 abr. 2020.

BRASIL, Controladoria Geral da União. **Fies - Relatório de Auditoria Anual de Contas.** Brasília: Controladoria Geral da União, 2017. g. Disponível em: <<https://auditoria.cgu.gov.br/download/10477.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2020.

BRASIL, Controladoria Geral da União. **CGU esclarece dúvidas de corretoras de investimento sobre auditoria no FIES.** 2018e. Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/noticias/2018/02/cgu-esclarece-duvidas-de-corretoras-de-investimento-sobre-auditoria-no-fies>>. Acesso em: 14 jul. 2018.

BRASIL, Controladoria Geral da União. **Portal da transparência: Orçamento FNDE - 2019.** 2019d. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/orgaos/26298-fundonacional-de-desenvolvimento-da-educacao%0Ahttp://www.portaltransparencia.gov.br/orgaos/26298?ano=2019>>. Acesso em: 15 jun. 2020.

BRASIL, Controladoria Geral da União. **Proni: Relatório de prestação de contas da presidência da República - 2019 (a).** Brasília: CGU, 2019. e. Disponível em: <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/avaliacao-da-gestao-dos-administradores/prestacao-de-contas-do-presidente-da-republica/arquivos/2019-1/pcpr-2019-livro.pdf>>. Acesso em: 21 abr. 2020.

BRASIL, Controladoria Geral da União. **Proni: Relatório de prestação de contas da presidência da República - 2019 (b).** Brasília: CGU, 2019. f. Disponível em: <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/avaliacao-da-gestao-dos-administradores/prestacao-de-contas-do-presidente-da-republica/arquivos/2019-1/demonstrativo-dos-beneficios-financeiros-e-credicios-2019.pdf>>. Acesso em: 21 abr. 2020.

BRASIL, Controladoria Geral da União. **Fies: Repasse ao FGEDUC-FG-Fies CCG - 2018 e 2019 → Portal da transparência.** 2020g. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/despesas/favorecido?faseDespesa=3&favorecido=47120188&ordenarPor=valor&direcao=desc>>. Acesso em: 3 mar. 2020.

BRASIL, Controladoria Geral da União. **Fies: Aportes no FGEDUC-FG-Fies 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 → Portal da transparência.** 2020h. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/despesas/programa-e-acao/consulta?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&de=01%2F01%2F2015&ate=31%2F12%2F2015&programa=0909&acao=00M2&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2CmesAno%2CorgaoSup>>. Acesso em: 2 mar. 2020.

BRASIL, Controladoria Geral da União. **Fies: Administração Fies - 2014 até 2020 → Portal da transparência.** 2020i. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/despesas/programa-e-acao?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&de=01%2F01%2F2014&ate=31%2F12%2F2014&acao=20RZ&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2CmesAno%2Cprograma%2Cacao%2CvalorDespesaE>>. Acesso em: 2 mar. 2020.

BRASIL, Controladoria Geral da União. **Orçamento MEC - 2014**. 2020j. Disponível em: <<http://www.portaldatransparencia.gov.br/orgaos-superiores/26000?ano=2014>>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL, Controladoria Geral da União. **Orçamento MEC - 2015**. 2020k. Disponível em: <<http://www.portaldatransparencia.gov.br/orgaos-superiores/26000?ano=2015>>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL, Controladoria Geral da União. **Orçamento MEC - 2016**. 2020l. Disponível em: <<http://www.portaldatransparencia.gov.br/orgaos-superiores/26000?ano=2016>>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL, Controladoria Geral da União. **Orçamento MEC - 2017**. 2020m. Disponível em: <<http://www.portaldatransparencia.gov.br/orgaos-superiores/26000?ano=2017>>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL, Controladoria Geral da União. **Orçamento MEC - 2018**. 2020n. Disponível em: <<http://www.portaldatransparencia.gov.br/orgaos-superiores/26000?ano=2018>>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL, Controladoria Geral da União. **Orçamento MEC - 2019**. 2020o. Disponível em: <<http://www.portaldatransparencia.gov.br/orgaos-superiores/26000?ano=2019>>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPG 2011-2020 Brasília, 2010f. Disponível em: <<https://www.capes.gov.br/plano-nacional-de-pos-graduacao>>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Plataforma Sucupira**. 2020p. Disponível em: <<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/listaTrabalhoConclusao.jsf>>. Acesso em: 28 jul. 2020.

BRASIL, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Banco de teses e dissertações - BDTD**. 2020q. Disponível em: <<http://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#!/>>. Acesso em: 21 out. 2017.

BRASIL, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Sistema de informações georreferenciadas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (GEOCapes)** Brasília Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, , 2020. r. Disponível em: <<https://geocapes.capes.gov.br/geocapes/>>

BRASIL, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Estudantes terão três meses para pedir renegociação de dívidas do Fies. Brasília, 2019. g. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/area-de-imprensa/noticias/item/12802-estudantes-terao-tres-meses-para-pedir-renegociao-de-davidas-do-fies>>. Acesso em: 8 abr. 2019.

BRASIL, Ministério da Economia. **Relatório de benefícios tributários, financeiros e creditícios no período de 2003 a 2018**. Brasília: Ministério da Economia, 2020. s. Disponível em: <

subsídios/osu/3o-orcamento-subsídios-da-uniao-2019/@ @download/file/3o-orcamento-subsídios-da-uniao.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL, Ministério da Economia. **Programa de Recuperação Fiscal**. 2020t. Disponível em: <<http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/pagamentos-e-parcelamentos/parcelamentos-especiais/parcelamento-refis-2013-programa-de-recuperacao-fiscal-paginas-e-links/orientacoes-gerais-refis>>. Acesso em: 16 jun. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. **Relatório da equipe de assessoria ao planejamento do ensino superior - EAPES**. Brasília: Ministério da Educação, 1968. e. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002109.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. **Reforma Universitária**. Brasília: MEC, 1968. f. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=26731>. Acesso em: 22 maio. 2018.

BRASIL, Ministério da Educação. **Relatório do seminário sobre política e planejamento da educação e cultura**. Brasília: Ministério da Educação, 1979. b. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002570.pdf>>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. **III Plano Setorial de Educação, Cultura e Desporto**. Brasília: Ministério da Educação, 1980. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraDownload.do?select_action=&co_obra=18107&co_midia=2a>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. Portaria nº 438, de 28 de maio de 1998. Institui o Exame Nacional do Ensino Médio. Brasília, 1998. Disponível em: <https://www.normasbrasil.com.br/norma/portaria-438-1998_181137.html>. Acesso em: 20 jul. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. Portaria nº 860, de 27 de maio de 1999. Estabelece as diretrizes para o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior. Brasília, 1999f. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/Portaria_n860.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. Portaria nº 1.386, de 15 de setembro de 1999. Dispõe sobre procedimentos para inscrição dos candidatos ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES e dá outras providências. Brasília, 1999g. Disponível em: <https://www.normasbrasil.com.br/norma/portaria-1386-1999_181368.html>. Acesso em: 20 jul. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação 2001-2010**. Brasília, Brasil. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2730-pne-lei-10172-09-01-01&category_slug=janeiro-2010-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 13 jul. 2020e.

BRASIL, Ministério da Educação. **Microdados: Prouni - 2005**. Brasília: MEC, 2005. f. Disponível em:

<http://informacao.mec.gov.br/bilibs/PDA/PROUNI/PDA_PROUNI_2005_CSV.csv>.
Acesso em: 20 abr. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. **ProUni sai mais barato que o previsto**. 2005g. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/setec-secretaria-de-educacao-profissional-e-tecnologica/40-perguntas-frequentes-911936531/prouni-1484253965/5821-sp-117675771>>.
Acesso em: 24 jul. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. **Microdados: Prouni - 2006**. Brasília: MEC, 2006. h. Disponível em:
<http://informacao.mec.gov.br/bilibs/PDA/PROUNI/PDA_PROUNI_2006_CSV.csv>.
Acesso em: 20 abr. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. **Microdados: Prouni - 2007**. Brasília: MEC, 2007. d. Disponível em:
<http://informacao.mec.gov.br/bilibs/PDA/PROUNI/PDA_PROUNI_2007_CSV.csv>.
Acesso em: 20 abr. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. **Microdados: Prouni - 2008**. Brasília: MEC, 2008. c. Disponível em:
<http://informacao.mec.gov.br/bilibs/PDA/PROUNI/PDA_PROUNI_2008_CSV.csv>.
Acesso em: 20 abr. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. **Fies: Relatório de gestão do exercício de 2008**. Brasília: Ministério da Educação, 2008. d. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2708-relatorioagregadocontas-fies-pce-2008&category_slug=janeiro-2010-pdf&Itemid=30192>.
Acesso em: 14 jul. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. **Microdados: Prouni - 2009**. Brasília: MEC, 2009. e. Disponível em:
<http://informacao.mec.gov.br/bilibs/PDA/PROUNI/PDA_PROUNI_2009_CSV.csv>.
Acesso em: 20 abr. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. **Fies: Relatório de gestão do exercício de 2009**. Brasília: Ministério da Educação, 2009. f. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17557-fies-relatorio-de-gestao-2009&category_slug=maio-2015-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 14 jul. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. **Microdados: Prouni - 2010**. Brasília: MEC, 2010. g. Disponível em:
<http://informacao.mec.gov.br/bilibs/PDA/PROUNI/PDA_PROUNI_2010_CSV.csv>.
Acesso em: 20 abr. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. **Fies: Relatório de gestão do exercício de 2010**. Brasília: Ministério da Educação, 2010. h. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17558-fies-relatorio-de-gestao-2010&category_slug=maio-2015-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 14 jul. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010. Dispõe sobre a

Regulamentação do Programa de Educação Tutorial, e dá outras providências. Brasília, 2010i. Disponível em: <http://sigpet.mec.gov.br/docs/Portaria_976_2010.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. **Microdados: Prouni - 2011**. Brasília: MEC, 2011. e. Disponível em: <http://informacao.mec.gov.br/bilibs/PDA/PROUNI/PDA_PROUNI_2011_CSV.csv>. Acesso em: 20 abr. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. **Fies: Relatório de gestão do exercício de 2011**. Brasília: Ministério da Educação, 2011. f. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17559-fies-relatorio-de-gestao-2011&category_slug=maio-2015-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 14 jul. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. **Microdados: Prouni - 2012**. Brasília: MEC, 2012. g. Disponível em: <http://informacao.mec.gov.br/bilibs/PDA/PROUNI/PDA_PROUNI_2012_CSV.csv>. Acesso em: 20 abr. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. **Fies: Relatório de gestão do exercício de 2012**. Brasília: Ministério da Educação, 2012. h. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=14253-relatorio-gestao-da-fies-exercicio-2012-pdf&category_slug=setembro-2013-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 14 jul. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. **Microdados: Prouni - 2013**. Brasília: MEC, 2013. d. Disponível em: <http://informacao.mec.gov.br/bilibs/PDA/PROUNI/PDA_PROUNI_2013_CSV.csv>. Acesso em: 20 abr. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. **Fies: Relatório de gestão do exercício de 2013**. Brasília: Ministério da Educação, 2013. e. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15998-relatorio-gestao-exercicio-2013-fies-pdf&category_slug=julho-2014-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 14 jul. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 3, de 13 de janeiro de 2014. Altera dispositivos das Portarias Normativas MEC nº 1, de 22 de janeiro de 2010, nº 10, de 30 de abril de 2010, e nº 15, de 8 de julho de 2011, que dispõem sobre o Fundo de Financiamento Estudantil - Fies. Brasília, 2014d. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15004-portaria-norm-03-2014&category_slug=janeiro-2014-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 20 jul. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. **Microdados: Prouni - 2014**. Brasília: MEC, 2014. e. Disponível em: <http://informacao.mec.gov.br/bilibs/PDA/PROUNI/PDA_PROUNI_2014_CSV.csv>. Acesso em: 20 abr. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. **Fies: Relatório de gestão do exercício de 2014**. Brasília: Ministério da Educação, 2014. f. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17528-fies-relatorio-gestao-pcoa-exercicio-2014-tcu&category_slug=maio-2015-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 14 jul. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 8, de 2 de julho de 2015. Dispõe sobre o processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies referente ao segundo semestre de 2015 e dá outras providências. Brasília, 2015c. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17718-port-norm-8-fies-3julho&category_slug=julho-2015-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 9, de 17 de junho de 2015. Altera a Portaria Normativa MEC nº 8, de 2 de julho de 2015, que dispõe sobre o processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies referente ao segundo semestre de 2015. Brasília, 2015d. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/index.php/acao-a-informacao/institucional/legislacao/item/6806-portaria-normativa-n-9,-de-17-de-junho-de-2015>>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 10, de 31 de julho de 2015. Altera dispositivos das Portarias Normativas MEC nº 1, de 22 de janeiro de 2010, no 10, de 30 de abril de 2010, nº 15, de 8 de julho de 2011, nº 25, de 22 de dezembro de 2011, e nº 22, de 29 de dezembro de 2014, que dispõem sobre o Fundo de Financiamento Estudantil - FIES. Brasília, 2015e. Disponível em:

<http://sisfiesportal.mec.gov.br/arquivos/portaria_normativa_n10_30042010.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. **Microdados: Prouni - 2015**. Brasília: MEC, 2015. f. Disponível em:

<http://informacao.mec.gov.br/bilibs/PDA/PROUNI/PDA_PROUNI_2015_CSV.csv>. Acesso em: 20 abr. 2015.

BRASIL, Ministério da Educação. **Fies: Relatório de gestão do exercício de 2015**. Brasília: Ministério da Educação, 2015. g. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=49921-rg-fies-2015-pdf&category_slug=outubro-2016-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 14 jul. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. **Educação para todos - 2000-2015**. Brasília: Ministério da Educação, 2015. h. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15774-ept-relatorio-06062014&category_slug=junho-2014-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 10 mar. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. **Fies: Relatório de gestão do exercício de 2016**. Brasília: Ministério da Educação, 2016. f. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=66631-relatorio-gestao-fies-exercicio-2016-pdf&category_slug=junho-2017-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 14 jul. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. **Microdados: Prouni - 2016**. Brasília: MEC, 2016. g. Disponível em:

<http://informacao.mec.gov.br/bilibs/PDA/PROUNI/PDA_PROUNI_2016_CSV.csv>. Acesso em: 20 abr. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. **Novo Fies: juro zero para quem mais precisa.** Brasília: Ministério da Educação, 2017. h. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=66931-novofies-vf-pdf&category_slug=julho-2017-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 20 jul. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. **Fies: Relatório de gestão do exercício de 2017.** Brasília: Ministério da Educação, 2017. i. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=98081-rg-fies-2017&category_slug=outubro-2018-pdf-1&Itemid=30192>. Acesso em: 14 jul. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. **Microdados: Prouni - 2017.** Brasília: MEC, 2017. j. Disponível em: <<http://dadosabertos.mec.gov.br/images/conteudo/prouni/2019/pda-prouni-2017.zip>>. Acesso em: 20 abr. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. Portaria nº 209, de 7 de março de 2018. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento Estudantil - Fies, a partir do primeiro semestre de 2018. Brasília, 2018f. Disponível em: <http://fies.mec.gov.br/arquivos/portaria_209_07032018.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. **Microdados: Prouni - 2018.** Brasília: MEC, 2018. g. Disponível em: <<http://dadosabertos.mec.gov.br/images/conteudo/prouni/2018/pda-prouni-2018.csv>>. Acesso em: 20 abr. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. **Lei de Cotas - perguntas frequentes.** 2020u. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cotas/perguntas-frequentes.html>>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. **Fies: Qual é o percentual máximo do valor do curso financiado pelo Fies?** 2020v. Disponível em: <<http://fies.mec.gov.br/?pagina=faq#5>>. Acesso em: 17 jul. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. **Fies: Existe um percentual mínimo de financiamento para o Fies?** 2020w. Disponível em: <<http://fies.mec.gov.br/?pagina=faq#6>>. Acesso em: 17 jun. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. **Fies: O estudante deverá efetuar algum pagamento durante a realização do curso?** 2020x. Disponível em: <<http://fies.mec.gov.br/?pagina=faq#55>>. Acesso em: 17 jun. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. **Fies: Quando deverá ocorrer o início do pagamento do saldo devedor?** 2020y. Disponível em: <<http://fies.mec.gov.br/?pagina=faq#43>>. Acesso em: 17 jun. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. **Fies: Como ocorrerá o pagamento do saldo devedor?** 2020z. Disponível em: <<http://fies.mec.gov.br/?pagina=faq#44>>. Acesso em: 17 jun. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. **Fies: O que acontece caso o estudante se forme, mas não consiga encontrar um emprego imediatamente?** 2020aa. Disponível em: <<http://fies.mec.gov.br/?pagina=faq#63>>. Acesso em: 17 jun. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. Portaria nº 534, de 12 de junho de 2020. Dispõe sobre o Programa de Financiamento Estudantil - P-Fies, a partir do segundo semestre de 2020. Brasília, 2020ab. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-534-de-12->

de-junho-de-2020-261355768>. Acesso em: 24 jul. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. **Sistema de Gestão do Programa de Educação Tutorial - SIGPET**. 2020ac. Disponível em: <<http://sigpet.mec.gov.br/faq>>. Acesso em: 21 jul. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação; CEF, Caixa Econômica Federal. **Fies: Relatório de gestão do exercício de 2000**. Brasília: Ministério da Educação, 2000. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17548-fies-relatorio-de-gestao-2000&category_slug=maio-2015-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 20 jul. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação; CEF, Caixa Econômica Federal. **Fies: Relatório de gestão do exercício de 2001**. Brasília: Ministério da Educação, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17549-fies-relatorio-de-gestao-2001&category_slug=maio-2015-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação; CEF, Caixa Econômica Federal. **Fies: Relatório de gestão do exercício de 2002**. Brasília: Ministério da Educação, 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17550-fies-relatorio-de-gestao-2002&category_slug=maio-2015-pdf&Itemid=30192%0A>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL, Ministério da Fazenda. **Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado**. Brasília: Ministério da Fazenda, 1995. Disponível em: <<http://www.bresserpereira.org.br/documents/mare/planodiretor/planodiretor.pdf>>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL, Ministério da Fazenda. **Fies: Relatório de gestão do exercício de 1999**. Brasília: SIAFI, 1999. h.

BRASIL, Ministério da Fazenda. Fies: Aportes no FGEDUC-FGFies - 2010 → Portaria nº 573, de 14 de dezembro de 2010. Fica autorizada a transferência para o Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC, de que trata a Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009. Brasília, 2010j. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/diarios/23891845/pg-25-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-16-12-2010>>. Acesso em: 22 jul. 2020.

BRASIL, Ministério da Fazenda. Fies: Aportes no FGEDUC-FGFies - 2014 → Portaria nº 195, de 15 de abril de 2014. Autorizar a transferência para o Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo – FGEDUC de até 1.048.913.630 ações ordinárias do Banco da Amazônia S.A., de até 30.219.768 ações ordinárias do Banco do Nordeste do Brasil S.A., e de até 37.572.730 ações ordinárias das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS, excedentes ao necessário à manutenção do controle na União. Brasília, 2014g. Disponível em: <<https://e-dou.com.br/2014/04/diario-oficial-da-uniao-secao-1-17-04-2014/>>. Acesso em: 22 jul. 2020.

BRASIL, Ministério da Fazenda. Financiamento estudantil: indicadores e insights sobre a focalização do programa. **Boletim de Avaliação de Políticas Públicas**, [s. l.], v. 1, n. 2, p. 1–14, 2015. i. Disponível em: <https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:30717>. Acesso em: 20 jul. 2020.

BRASIL, Ministério da Fazenda. Financiamento estudantil - insights sobre as condições de financiamento e o risco fiscal. **Boletim de Avaliação de Políticas Públicas**, [s. l.], v. 1, n. 3, p. 1–10, 2015. j. Disponível em: <https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:28268>. Acesso em: 20 jul. 2020.

BRASIL, Ministério da Fazenda. Fies: Aportes no FGEDUC-FGFies 2015 → Portaria nº 644, de 17 de agosto de 2015. Foi autorizada a integralização pela União das cotas do FGEDUC, mediante a transferência de 49.161.763 ações ordinárias de emissão da Companhia. Brasília, 2015k. Disponível em: <<http://www.bbseguridaderi.com.br/pt/documentos/910-Prospecto-Definitivo.pdf>>. Acesso em: 22 jul. 2020.

BRASIL, Ministério da Fazenda. Ofício nº 325/SEAE/SPE-MF, de 31 de outubro de 2016. Solicita Plano Avaliativo do Fies ao TCU. Brasília, 2016h. Disponível em: <<https://www.gov.br/fazenda/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias/secretaria-de-acompanhamento-economico-seae/relatorio-de-gestao-2016>>. Acesso em: 24 jul. 2020.

BRASIL, Ministério da Fazenda. Fies: Aportes no FGEDUC-FG-FIES 2016 → Portaria nº 502, de 28 de dezembro de 2016. Fica autorizada a integralização de cotas, em moeda corrente, pela União, no Fundo de Garantia e Operações de Crédito Educativo - FGEDUC, de que trata a Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, no montante de R\$ 563.840.861,57 (quinhentos e sessenta e três milhões, oitocentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e um de reais e cinquenta e sete centavos). Brasília, 2016i. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/servlet/INPDFViewer?jornal=1000&pagina=1&data=28/12/2016&captchafield=firstAccess>>. Acesso em: 22 jul. 2020.

BRASIL, Ministério da Fazenda. **Diagnóstico FIES**. Brasília: Ministério da Fazenda, 2017. k. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=66921-diagnosticofies-junho2017-pdf&category_slug=julho-2017-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 10 jul. 2018.

BRASIL, Ministério da Fazenda. **As alterações propostas no FIES: MP nº 785/2017**. Brasília: Ministério da Fazenda, 2017. l. Disponível em: <<https://www.gov.br/fazenda/pt-br/centrais-de-conteudos/publicacoes/boletim-de-avaliacao-de-politicas-publicas/arquivos/2017/as-alteracoes-propostas-no-fies-outubro-2017>>. Acesso em: 20 jul. 2020.

BRASIL, Ministério da Fazenda. Ofício SEI nº 2/2017/COEF/SUFIL/SEAE-MF, de 8 de dezembro de 2017. Trata da Avaliação realizada pelo TCU e MF. Brasília, 2017m. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cmap/publicacoes/subsidios-da-uniao/avaliacao-tcu/avaliacao_fies_jan2018_coef.pdf/@@download/file/avaliacao_fies_jan2018_coef.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2020.

BRASIL, Ministério da Fazenda. **Avaliação do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies**. Brasília: Ministério da Fazenda, 2018. h. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cmap/publicacoes/subsidios-da-uniao/avaliacao-tcu/avaliacao_fies_jan2018_coef.pdf/@@download/file/avaliacao_fies_jan2018_coef.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2020.

BRASIL, Ministério da Fazenda. **Demonstrativo de gastos tributários PLOA 2019.**

Brasília: Ministério da Fazenda, 2018. i. Disponível em:

<<https://receita.economia.gov.br/dados/receitadata/renuncia-fiscal/previsoes-ploa/arquivos-e-imagens/dgt-ploa-2019.pdf>>. Acesso em: 24 jul. 2020.

BRASIL, Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. **Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2018.** Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2018. j. Disponível em:

<<https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/apresentacoes/planejamento/2017/apresentacao-pldo2018.pdf/@@download/file/apresentacao-pldo2018.pdf>>. Acesso em: 21 jul. 2020.

BRASIL, Secretaria de Educação Superior. Portaria Normativa nº 1, de 22 de janeiro de 2010.

Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES,

regulamenta a adesão de mantenedoras de instituições de ensino não gratuitas e dá outras

providências. Brasil, 2010k. p. 20. Disponível em: <<https://www.fnede.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/3642-portaria-normativa-n-1-de-22-de-janeiro-de-2010>>

2010>

BRASIL, Secretaria do Tesouro Nacional. **Relatório fiscal do Tesouro Nacional - 2017.**

Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, 2017. n. Disponível em:

<<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/650436/Relatorio+Fiscal+do+Tesouro+Nacional+de+2017.pdf/493c4cd8-99f2-4342-82be-dcd3a609d7cd>>. Acesso em: 22 jul. 2018.

BRASIL, Senado Federal. **Impeachment de Dilma Rousseff marca ano de 2016 no Congresso e no Brasil.** 2016j. Disponível em:

<<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/12/28/impeachment-de-dilma-rousseff-marca-ano-de-2016-no-congresso-e-no-brasil>>. Acesso em: 20 jul. 2020.

BRASIL, Senado Federal. **Orçamento universidades federais: 2001 a 2019.** 2020ad.

Disponível em:

<<http://www9.senado.leg.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=Senado%2FSigaBrasilPainelEspecialista.qvw&host=QVS%40www9&anonymous=true&select=LB137,2019>>. Acesso em: 14 maio. 2020.

BRASIL, Tribunal de Contas da União. Acórdão nº 3.001, de 23 de novembro de 2016.

Auditoria realizada no Fundo De Financiamento Estudantil - Fies para verificar sua

sustentabilidade, eficácia e as vulnerabilidades de seus processos de trabalho. Brasília, nov.

2016k. p. 98. Disponível em:

<https://portal.tcu.gov.br/data/files/08/43/F7/B1/51B98510784389852A2818A8/011.884-2016-9_FIES_.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2018.

BRASIL, Tribunal de Contas da União. **Financiamento da educação brasileira é analisado pelo TCU.** 2019h. Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/financiamento-da-educacao-brasileira-e-analisado-pelo-tcu.htm>>. Acesso em: 17 jun. 2020.

BRASIL, Tribunal de Contas da União. Acórdão nº 1.656, de 17 de julho de 2019.

Levantamento realizado com o objetivo de conhecer a estrutura de Financiamento da

Educação no Brasil e analisar seus aspectos críticos, a fim de direcionar futuras ações de

controle externo com base em critérios de materialidade, relevância e risco. Brasília, 2019i.

Disponível em: <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/2750220180.PROC/DTRELEVANCIA_desc,NUMACORDAINT>

>

desc/0/?uuid=fdadcec0-ad86-11e9-b565-037e71b9ca29>. Acesso em: 17 jun. 2020.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. A reforma do Estado anos 90. [s. l.], 1997.

BRINT, Steven G. Dois vivos para o ensino superior nos EUA: implicações internacionais.

International Higher Education, [s. l.], v. 98, p. 5–7, 2019. Disponível em:

<<https://www.semesp.org.br/wp-content/uploads/2019/07/boletim98.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2020.

BURBULES, Nicholas C.; TORRES, Carlos Alberto. Globalização e educação: uma introdução. In: BURBULES, Nicholas C.; TORRES, Carlos Alberto (Eds.). **Globalização e educação: perspectivas críticas**. Porto Alegre: Artmed, 2004. p. 11–26.

BURGARELLI, Rodrigo. Explosão e implosão do Fies: Como o ensino superior privado virou o centro dos gastos com educação do governo federal. In: MARINGONI, Gilberto (Ed.). **O negócio da educação: aventuras na terra do capitalismo sem risco**. São Paulo: Olho d'água, 2017. p. 37–54.

BURGARELLI, Rodrigo; SALDAÑA, Paulo. Governo banca 1/3 do Fies e gasto chegará a R\$ 17,6 bilhões. **O Estado de São Paulo**, Educação. São Paulo, Educação, p. 1, 2015. Disponível em: <<https://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,governo-banca-13-do-fies-e-gasto-chegara-a-r-17-6-bilhoes,1642341>>. Acesso em: 22 jul. 2018.

CAETANO, Maria Raquel; COMERLATO, Luciani Paz. Crise da sociedade capitalista e o esvaziamento da democracia: as reformas em curso no Brasil e a educação como mercadoria. In: AZEVEDO, José Clovis De; REIS, Jonas Tarcísio (Eds.). **Políticas educacionais no Brasil pós-golpe**. Porto Alegre: Universidade Metodista IPA, 2018. p. 17–40.

CALDAS, Andrea; ARAÚJO, Luiz. Na educação, avanços e limites. In: MARINGONI, Gilberto; MEDEIROS, Juliano (Eds.). **Cinco mil dias: o Brasil na era do lulismo**. São Paulo: Boitempo/Fundação Lauro Campos, 2017. p. 229–240.

CALLENDER, Claire. Educação e financiamento pós-18 na Inglaterra. **International Higher Education**, [s. l.], v. 99, p. 13–15, 2019. Disponível em: <<https://www.semesp.org.br/wp-content/uploads/2019/10/PRINT-FINAL-IHE-99-Fall-2019-9.17.19-SK-PORT.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2020.

CAPELATO, Rodrigo et al. **Relatório da 10ª missão técnica do Semesp na Austrália com reflexões para o Brasil**. São Paulo: Associação Profissional das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo, 2018. Disponível em: <<https://www.semesp.org.br/wp-content/uploads/2018/06/textos-missao-tecnica-australia.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2020.

CARVALHO, Celso. O simpósio “A educação que nos convém: o Ipes e a ação político-ideológica da burguesia na década de 1960”. **EccoS - Revista Científica**, São Paulo, v. 9, n. 2, p. 369–385, 2007. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/pdf/715/71590207.pdf>>. Acesso em: 21 jul. 2018.

CARVALHO, Cristina Helena Almeida De. O PROUNI no governo Lula e o jogo político em torno do acesso ao ensino superior. **Educação & Sociedade**, [s. l.], v. 27, n. 96, p. 979–1000, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302006000300016&lng=pt&tlng=pt>. Acesso em: 8 jul. 2020.

CARVALHO, João Deusdete. **Políticas públicas e ensino superior no Brasil: o desafio da inclusão social a partir dos programas fies e prouni**. 2016. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de Santa Cruz, [s. l.], 2016. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11624/1318>>. Acesso em: 21 jul. 2020.

CASTELLS, Manuel. Para o Estado-rede: globalização econômica e instituições políticas na era da informação. In: BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos; WILHEIM, Jorge; SOLA, Lourdes (Eds.). **Sociedade e estado em transformação**. Brasília: UNESP, 1999. p. 147–171.

CAVALCANTI, Paula Arcoverde. **Análise de políticas públicas: o estudo do Estado em ação**. Salvador: EDUNEB, 2012.

CÊA, Georgia Sobreira dos Santos. As versões do projeto de lei da reforma da educação superior: princípios, impasses e limites. In: LIMA, Kátia Regina de Souza; CÊA, Georgia Sobreira dos Santos; MELO, Adriana Almeida de S. (Eds.). **Educação superior: uma reforma em processo**. São Paulo: Xamã, 2006. p. 43–80.

CEF, Caixa Econômica Federal. **Fies: Relatório de gestão do exercício de 2000**. Brasília: Ministério da Educação, 2000. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17548-fies-relatorio-de-gestao-2000&category_slug=maio-2015-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 13 jul. 2020.

CEF, Caixa Econômica Federal. **Fies: Relatório de gestão do exercício de 2003**. Brasília: Ministério da Educação, 2003. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17551-fies-relatorio-de-gestao-2003&category_slug=maio-2015-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 13 jul. 2020.

CEF, Caixa Econômica Federal. **Fies: Relatório de gestão do exercício de 2004**. Brasília: Ministério da Educação, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=18231-relatorio-gestao-fies-mec-2004-pdf&category_slug=abril-2010-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 13 jul. 2020.

CEF, Caixa Econômica Federal. **Fies: Relatório de gestão do exercício de 2005**. Brasília: Ministério da Educação, 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=18241-relatorio-gestao-fies-mec-2005-pdf&category_slug=abril-2010-pdf&Itemid=30192%0A>. Acesso em: 14 jul. 2020.

CEF, Caixa Econômica Federal. **Fies: Relatório de gestão do exercício de 2006**. Brasília: Ministério da Educação, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=18251-relatorio-gestao-fies-mec-2006-pdf&category_slug=abril-2010-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 14 jul. 2020.

CEF, Caixa Econômica Federal. **Fies: Relatório de gestão do exercício de 2007**. Brasília: Ministério da Educação, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=document&alias=18261-relatorio-gestao-fies-mec-2007-pdf&category_slug=abril-2010-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 14 jul. 2020.

CEF, Caixa Econômica Federal. **Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-Fies**. 2020. Disponível em:

<<https://fundosdegoverno.caixa.gov.br/sicfg/fundos/FG-Fies/detalhe/sobre/>>. Acesso em: 2 ago. 2020.

CERDEIRA, Maria Luísa Machado. Os desafios do financiamento do ensino superior: o contexto da Europa e de Portugal. In: NETO, Antônio Cabral; FRANÇA, Magna (Eds.). **Políticas educacionais: dimensões e perspectivas**. Campinas: Mercado das Letras, 2016. p. 99–122.

CHAUÍ, Marilena de Souza. **Escritos sobre a universidade**. São Paulo: UNESP, 2001.

CHAVES, Vera Lúcia Jacob; AMARAL, Nelson Cardoso. Política de expansão da educação superior no Brasil - o ProUni e o FIES como financiadores do setor privado. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, Brasil, v. 32, n. 4, p. 49–72, 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/edur/v32n4/1982-6621-edur-32-04-00049.pdf>>

CHAVES, Vera Lúcia Jacob; GEMAQUE, Rosana Oliveira. Políticas públicas de financiamento da educação superior brasileira. In: NETO, Antônio Cabral; NASCIMENTO, Ilma Vieira Do; CHAVES, Vera Lúcia Jacob (Eds.). **Política de expansão da educação superior no Brasil: democratização às avessas**. São Paulo: Xamã, 2011. p. 135–150.

CLAUDIANO, Karina Naia. Políticas de ações afirmativas na educação: superação das desigualdades. In: MATTOS, Maria José Viana Marinho De; MARTINS, Maria Inês (Eds.). **PROUNI: contribuições para a discussão das políticas públicas em educação**. Curitiba: CRV, 2016. p. 71–98.

CONTINENTINO, Marcelo Casseb. **Proibição do retrocesso social está na pauta do Supremo Tribunal Federal**. 2015. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2015-abr-11/observatorio-constitucional-proibicao-retrocesso-social-pauta-stf>>. Acesso em: 16 jul. 2020.

COSTA, Abimael de Jesus Barros et al. Metodologias de custos aplicáveis ao ensino público: ensino profissional, teoria do capital humano e custo-aluno. **UNIABEU**, Belford Roxo, v. 8, n. 20, p. 1–17, 2015. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/23781/1/ARTIGO_MetodologiasCustosAplicaveis.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2018.

COSTA, Pedro de Vasconcellos. **Uma revisão crítica das políticas de estabilização do programa de ação econômica do governo (PAEG)**. 2014. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <http://www.ie.ufrj.br/images/pos-graduacao/ppge/Pedro_de_Vasconcelos_Costa.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2018.

COUNCIL, BRITISH. **Demandas de aprendizagem de inglês no Brasil**. São Paulo. Disponível em: <https://www.britishcouncil.org.br/sites/default/files/demandas_de_aprendizagempesquisacompleta.pdf>. Acesso em: 18 maio. 2020.

COURTOIS, Aline. Brexit and universities: toward a reconfiguration of the european higher education sector? **International Higher Education**, [s. l.], v. 94, p. 10–11, 2018. Disponível em: <<https://ejournals.bc.edu/ojs/index.php/ihe/article/view/10557>>. Acesso em: 20 jul. 2020.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CRUB, Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras. **Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB)**. 2020. Disponível em: <<http://www.crub.org.br>>. Acesso em: 20 jul. 2020.

CRUZ, Sofia Fernandes Valdo. Ministro da Fazenda anuncia pacote de aumento de impostos. **Folha de São Paulo**, Economia. Brasília, Economia, p. 1, 2015. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2015/01/1577395-ministro-da-fazenda-anuncia-alta-de-impostos.shtml>>. Acesso em: 11 jul. 2018.

CUNHA, Luiz Antônio. Políticas públicas para o ensino superior no Brasil. In: FRANCO, Maria Laura P. B.; ZIBAS, Dagmar M. L. (Eds.). **Final do século: educação na América Latina**. São Paulo: Cortez, 1990. p. 157–201.

CUNHA, Luiz Antônio. **A universidade reformanda: o golpe de 1964 e a modernização do ensino superior**. 2. ed. São Paulo: UNESP, 2007. a.

CUNHA, Luiz Antônio. **A universidade temporã: o ensino superior, da Colônia à Era Vargas**. 3. ed. São Paulo: UNESP, 2007. b.

CUNHA, Luiz Antônio. **A universidade crítica: o ensino superior na república populista**. 3. ed. São Paulo: UNESP, 2007. c.

CUNHA, Luiz Antônio. Ensino superior e universidade no Brasil. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FILHO, Luciano Mendes de Faria; VEIGA, Cynthia Greive (Eds.). **500 anos de educação no Brasil**. 5. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2016. p. 151–204.

CUNHA, Luiz Antônio; GÓES, Moacir De. **O golpe na educação**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

CURY, Abib Salim. O financiamento da educação superior no Brasil: a controvérsia do financiamento a instituições não públicas. In: COLOMBO, Sonia Simões; CARDIM, Paulo A. Gomes (Eds.). **Nos bastidores da educação brasileira a gestão vista por dentro**. Porto Alegre: Artmed, 2010. p. 213–231.

CURY, Carlos Roberto Jamil. O público e o privado na história da educação brasileira: concepções e práticas educativas. In: LOMBARDI, José Claudinei; JACOMELI, Mara Regina M.; SILVA, Tânia Mara T. Da (Eds.). **O público e o privado na história da educação brasileira**. Campinas: Unisal, 2005. p. 3–30.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Estado e políticas de financiamento em educação. **Educação & Sociedade**, Campinas, Brasil, v. 28, n. 100, p. 831–855, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a1028100.pdf>>. Acesso em: 21 jul. 2020.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Educação e direito à educação no Brasil: um histórico pelas constituições**. Belo Horizonte: Mazza, 2014.

DI GIOVANNI, Geraldo. Implementação. In: DI GIOVANNI, Geraldo; NOGUEIRA, Marco Aurélio (Eds.). **Dicionário de políticas públicas**. 2. ed. São Paulo: UNESP/FUNDAP, 2015. a. p. 449–451.

DI GIOVANNI, Geraldo. Avaliação. In: DI GIOVANNI, Geraldo; NOGUEIRA, Marco Aurélio (Eds.). **Dicionário de políticas públicas**. 2. ed. São Paulo: UNESP/FUNDAP, 2015. b. p. 101–104.

DRAIBE, Sônia Miriam. Avaliação de implementação: esboço de uma metodologia de trabalho em políticas públicas. In: BARREIRA, Maria Cecília Roxo Nobre; CARVALHO, Maria do Carmo Brant De (Eds.). **Tendências e perspectivas na avaliação de políticas públicas e programas sociais**. 1. ed. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2001. p. 13–42.

DREIFUSS, René Armand. **1964: A conquista do Estado. Ação política, poder e golpe de classe**. Tradução Ayesca Branca de Oliveira et al. FARIAS. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

DURHAM, Eunice Ribeiro; SAMPAIO, Helena. O setor privado de ensino superior na América Latina. **Cad. Pesqui.**, Campinas, Brasil, n. 110, p. 7–37, 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742000000200001&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 21 jul. 2017.

EGGREGIO, André Luís. **Influência das políticas públicas nos processos de democratização do acesso e internacionalização do ensino superior brasileiro**. 2016. Dissertação (Mestrado em Administração) - Escola Superior de Propaganda e Marketing, [s. l.], 2016. Disponível em: <<http://tede2.espm.br/handle/tede/195>>. Acesso em: 23 nov. 2017.

EU, European Union. 1. Declaração de Bolonha. . 1999.

FAILLA, Zoara. **Retratos da leitura no Brasil**. 4. ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2016. Disponível em: <http://prolivro.org.br/home/images/2016/RetratosDaLeitura2016_LIVRO_EM_PDF_FINAL_COM_CAPA.pdf>. Acesso em: 17 maio. 2020.

FARENZENA, Nalú. **A política de financiamento da educação básica: rumos da legislação brasileira**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

FARENZENA, Nalú et al. **Por que o salário-educação não pode ser fonte da complementação da União ao Fundeb**. Porto Alegre: FINEDUCA, 2020. Disponível em: <http://fineduca.org.br/wp-content/uploads/2020/03/20200326_Fineduca_Nota_orcamento_programas.pdf>. Acesso em: 26 jul. 2020.

FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. **Universidade e poder: análise crítica, fundamentos históricos: 1930-45**. Rio de Janeiro: Achiamé, 1980.

FERREIRA, Suely; OLIVEIRA, João Ferreira De. As influências da reforma da educação superior no Brasil e na União Europeia nos papéis sociais das universidades. In: OLIVEIRA, João Ferreira De (Ed.). **O campo universitário no Brasil: políticas, ações e processos de reconfiguração**. Campinas: Mercado das Letras, 2011. p. 39–62.

FILHO, João Ribeiro dos Santos; CHAVES, Vera Lúcia Jacob. O Financiamento Estudantil (FIES) e as implicações na financeirização de grupos educacionais. In: CHAVES, Vera Lúcia Jacob; AMARAL, Nelson Cardoso (Eds.). **Políticas de financiamento da educação superior num contexto de crise**. Campinas. p. 71–98.

FILHO, José Camilo dos Santos. Avaliação da educação superior no Brasil: antecedentes

históricos e balanço da política atual. In: ALMEIDA, Maria de Lourdes Pinto De; SCHNEIDER, Marilda Pasqual; VÁZQUES, Jaime Moreles (Eds.). **Estado, políticas públicas e educação**. Campinas: Mercado das Letras, 2016. p. 133–176.

FILHO, Targino de Araújo. Reconsidering private higher education in Brazil. **International Higher Education**, [s. l.], v. 1, n. 94, p. 25, 2018. Disponível em: <<https://ejournals.bc.edu/ojs/index.php/ihe/article/view/10551>>. Acesso em: 8 jul. 2020.

FLICK, Uwe. **Introdução à metodologia de pesquisa: um guia para iniciantes**. Tradução Magda LOPES. Porto Alegre: Penso, 2013.

FNDE, Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil. Resolução nº 20, de 30 de janeiro de 2018. Altera as Resoluções nº 3, de 13 de dezembro de 2017; nº 6, de 13 de dezembro de 2017; nº 7, de 13 de dezembro de 2017 e nº 12, de 13 de dezembro de 2017. Brasília, 2018a. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/51-fies?download=11677:resolucoes-cg-fies>>. Acesso em: 24 jul. 2020.

FNDE, Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil. Resolução nº 19, de 30 de janeiro de 2018. Dispõe sobre o valor de pagamento mínimo durante a fase de amortização dos contratos de financiamento do Fundo de financiamento Estudantil (Fies) formalizados a partir do 1º semestre de 2018. Brasília, 2018b. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/51-fies?download=11676:resolucoes-cg-fies>>. Acesso em: 24 jul. 2020.

FNDE, Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil. Resolução nº 27, de 10 de setembro de 2018. Dispõe sobre os critérios para caracterização de inadimplência, risco de crédito e ajustes para perdas estimadas no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). Brasília, 2018c. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/51-fies?download=12569:resolucao-cg-fies-27-2018>>. Acesso em: 24 jul. 2020.

FNDE, Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil. **Nota Técnica nº 3/2019/COFIN/CGSUP/DIGEF – anexo da resolução nº 37, de 18 de dezembro de 2019 - Plano Trienal e quantidade de vagas**. Brasília: CG-Fies, 2019. a. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/51-fies?download=13605:nota-tecnica-n3-2019>>. Acesso em: 13 jul. 2020.

FNDE, Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil. Resolução nº 37, de 18 de dezembro de 2019. Dispõe sobre o Plano Trienal e o quantitativo de vagas dos contratos de financiamento no âmbito do Fundo de financiamento Estudantil (Fies). Brasília, 2019b. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-37-de-18-de-dezembro-de-2019-235626651>>. Acesso em: 13 jul. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Recompra de CFT-E - 2010/2**. Brasília: FNDE, 2010. a. Disponível em: <ftp://ftp2.fnde.gov.br/dadosabertos/FIES/RECOMPRA_SEMESTRE_2_2010.csv>. Acesso em: 21 jul. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Repasse de CFT-E - 2010**. Brasília: FNDE, 2010. b. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/221-mantenedora_ies?download=12353:repasse_2010>.

Acesso em: 24 fev. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Financiamentos concedidos - 2010**. Brasília: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2010. c. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/221-mantenedora_ies?download=12334:relatorio_quantidade_contratos_por_ies-2010>. Acesso em: 20 jul. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Microdados: Fies - 2011/1**. Brasília: FNDE, 2011. a. Disponível em: <ftp://ftp2.fnde.gov.br/dadosabertos/FIES/FINANCIAMENTO_CONCEDIDOS_SEMESTRE_1_2011.csv>. Acesso em: 27 fev. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Microdados: Fies - 2011/2**. Brasília: FNDE, 2011. b. Disponível em: <ftp://ftp2.fnde.gov.br/dadosabertos/FIES/FINANCIAMENTO_CONCEDIDOS_SEMESTRE_2_2011.csv>. Acesso em: 27 fev. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Recompra de CFT-E - 2011/1**. Brasília: FNDE, 2011. c. Disponível em: <ftp://ftp2.fnde.gov.br/dadosabertos/FIES/RECOMPRA_SEMESTRE_1_2011.csv>. Acesso em: 21 jul. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Recompra de CFT-E - 2011/2**. Brasília: FNDE, 2011. d.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Repasse de CFT-E - 2011**. Brasília: FNDE, 2011. e. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/221-mantenedora_ies?download=12354:repasse_2011>. Acesso em: 24 fev. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Financiamentos concedidos - 2011**. Brasília: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2011. f. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/221-mantenedora_ies?download=12335:relatorio_quantidade_contratos_por_ies-2011>. Acesso em: 20 jul. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Microdados: Fies - 2012/1**. Brasília: FNDE, 2012. a. Disponível em: <ftp://ftp2.fnde.gov.br/dadosabertos/FIES/FINANCIAMENTO_CONCEDIDOS_SEMESTRE_1_2012.csv>. Acesso em: 27 fev. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Microdados: Fies - 2012/2**. Brasília: FNDE, 2012. b. Disponível em: <ftp://ftp2.fnde.gov.br/dadosabertos/FIES/FINANCIAMENTO_CONCEDIDOS_SEMESTRE_2_2012.csv>. Acesso em: 27 fev. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Recompra de CFT-E - 2012/1**. Brasília: FNDE, 2012. c. Disponível em: <ftp://ftp2.fnde.gov.br/dadosabertos/FIES/RECOMPRA_SEMESTRE_1_2012.csv>. Acesso

em: 21 jul. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Recompra de CFT-E - 2012/2**. Brasília: FNDE, 2012. d. Disponível em: <ftp://ftp2.fnde.gov.br/dadosabertos/FIES/RECOMPRA_SEMESTRE_2_2012.csv>. Acesso em: 21 jul. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Repasse de CFT-E - 2012**. Brasília: FNDE, 2012. e. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/221-mantenedora_ies?download=12355:repasse_2012>. Acesso em: 24 fev. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Financiamentos concedidos - 2012**. Brasília: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2012. f. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/221-mantenedora_ies?download=12336:relatorio_quantidade_contratos_por_ies-2012>. Acesso em: 20 jul. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Microdados: Fies - 2013/1**. Brasília: FNDE, 2013. a. Disponível em: <ftp://ftp2.fnde.gov.br/dadosabertos/FIES/FINANCIAMENTO_CONCEDIDOS_SEMESTRE_1_2013.csv>. Acesso em: 27 fev. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Microdados: Fies - 2013/2**. Brasília: FNDE, 2013. b. Disponível em: <ftp://ftp2.fnde.gov.br/dadosabertos/FIES/FINANCIAMENTO_CONCEDIDOS_SEMESTRE_2_2013.csv>. Acesso em: 27 fev. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Recompra de CFT-E - 2013/1**. Brasília: FNDE, 2013. c. Disponível em: <ftp://ftp2.fnde.gov.br/dadosabertos/FIES/RECOMPRA_SEMESTRE_1_2013.csv>. Acesso em: 21 jul. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Recompra de CFT-E - 2013/2**. Brasília: FNDE, 2013. d. Disponível em: <ftp://ftp2.fnde.gov.br/dadosabertos/FIES/RECOMPRA_SEMESTRE_2_2013.csv>. Acesso em: 21 jul. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Repasse de CFT-E - 2013**. Brasília: FNDE, 2013. e. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/221-mantenedora_ies?download=12356:repasse_2013>. Acesso em: 24 fev. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Financiamentos concedidos - 2013**. Brasília: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2013. f. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/221-mantenedora_ies?download=12337:relatorio_quantidade_contratos_por_ies-2013>. Acesso em: 20 jul. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Microdados: Fies - 2014/1**.

Brasília: FNDE, 2014. a. Disponível em: <ftp://ftp2.fnde.gov.br/dadosabertos/FIES/FINANCIAMENTO_CONCEDIDOS_SEMESTR E_1_2014.csv>. Acesso em: 27 fev. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Microdados: Fies - 2014/2.**

Brasília: FNDE, 2014. b. Disponível em: <ftp://ftp2.fnde.gov.br/dadosabertos/FIES/FINANCIAMENTO_CONCEDIDOS_SEMESTR E_2_2014.csv>. Acesso em: 27 fev. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Recompra de CFT-E - 2014/1.** Brasília: FNDE, 2014. c. Disponível em:

<ftp://ftp2.fnde.gov.br/dadosabertos/FIES/RECOMPRA_SEMESTRE_1_2014.csv>. Acesso em: 21 jul. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Recompra de CFT-E - 2014/2.** Brasília: FNDE, 2014. d. Disponível em:

<ftp://ftp2.fnde.gov.br/dadosabertos/FIES/RECOMPRA_SEMESTRE_2_2014.csv>. Acesso em: 21 jul. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Repasse de CFT-E - 2014.**

Brasília: FNDE, 2014. e. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/221-mantenedora_ies?download=12357:repasse_2014>. Acesso em: 24 fev. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Financiamentos**

concedidos - 2014. Brasília: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2014. f.

Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/221-mantenedora_ies?download=12338:relatorio_quantidade_contratos_por_ies-2014>. Acesso em: 20 jul. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Microdados: Fies - 2015/1.**

Brasília: FNDE, 2015. a. Disponível em: <ftp://ftp2.fnde.gov.br/dadosabertos/FIES/FINANCIAMENTO_CONCEDIDOS_SEMESTR E_1_2015.csv>. Acesso em: 27 fev. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Microdados: Fies - 2015/2.**

Brasília: FNDE, 2015. b. Disponível em: <ftp://ftp2.fnde.gov.br/dadosabertos/FIES/FINANCIAMENTO_CONCEDIDOS_SEMESTR E_2_2015.csv>. Acesso em: 27 fev. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Recompra de CFT-E - 2015/1.** Brasília: FNDE, 2015. c. Disponível em:

<ftp://ftp2.fnde.gov.br/dadosabertos/FIES/RECOMPRA_SEMESTRE_1_2015.csv>. Acesso em: 21 jul. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Recompra de CFT-E - 2015/2.** Brasília: FNDE, 2015. d. Disponível em:

<ftp://ftp2.fnde.gov.br/dadosabertos/FIES/RECOMPRA_SEMESTRE_2_2015.csv>. Acesso em: 21 jul. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Repasse de CFT-E - 2015.**

Brasília: FNDE, 2015. e. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/221-mantenedora_ies?download=12358:repasse_2015>. Acesso em: 24 fev. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Financiamentos concedidos - 2015**. Brasília: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2015. f. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/221-mantenedora_ies?download=12339:relatorio_quantidade_contratos_por_ies-2015>. Acesso em: 20 jul. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Microdados: Fies - 2016/1**. Brasília: FNDE, 2016. a. Disponível em: <ftp://ftp2.fnde.gov.br/dadosabertos/FIES/FINANCIAMENTO_CONCEDIDOS_SEMESTR E_1_2016.csv>. Acesso em: 27 fev. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Microdados: Fies - 2016/2**. Brasília: FNDE, 2016. b. Disponível em: <ftp://ftp2.fnde.gov.br/dadosabertos/FIES/FINANCIAMENTO_CONCEDIDOS_SEMESTR E_2_2016.csv>. Acesso em: 27 fev. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Recompra de CFT-E - 2016/1**. Brasília: FNDE, 2016. c. Disponível em: <ftp://ftp2.fnde.gov.br/dadosabertos/FIES/RECOMPRA_SEMESTRE_1_2016.csv>. Acesso em: 21 jul. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Recompra de CFT-E - 2016/2**. Brasília: FNDE, 2016. d. Disponível em: <ftp://ftp2.fnde.gov.br/dadosabertos/FIES/RECOMPRA_SEMESTRE_2_2016.csv>. Acesso em: 21 jul. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Repasse de CFT-E - 2016**. Brasília: FNDE, 2016. e. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/221-mantenedora_ies?download=12359:repasse_2016>. Acesso em: 24 fev. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Financiamentos concedidos - 2016**. Brasília: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2016. f. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/221-mantenedora_ies?download=12340:relatorio_quantidade_contratos_por_ies-2016>. Acesso em: 20 jul. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Microdados: Fies - 2017/1**. Brasília: FNDE, 2017. a. Disponível em: <ftp://ftp2.fnde.gov.br/dadosabertos/FIES/FINANCIAMENTO_CONCEDIDOS_SEMESTR E_1_2017.csv>. Acesso em: 27 fev. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Microdados: Fies - 2017/2**. Brasília: FNDE, 2017. b. Disponível em: <ftp://ftp2.fnde.gov.br/dadosabertos/FIES/FINANCIAMENTO_CONCEDIDOS_SEMESTR E_2_2017.csv>. Acesso em: 27 fev. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Recompra de CFT-E - 2017/1**. Brasília: FNDE, 2017. c. Disponível em: <ftp://ftp2.fnde.gov.br/dadosabertos/FIES/RECOMPRA_SEMESTRE_1_2017.csv>. Acesso em: 21 jul. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Repasse de CFT-E - 2017**. Brasília: FNDE, 2017. d. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/221-mantenedora_ies?download=13086:repasses_fies_ano_2017>. Acesso em: 24 fev. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Financiamentos concedidos - 2017**. Brasília: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2017. e. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/221-mantenedora_ies?download=13082:financiamentos_concedidos_fies_2017>. Acesso em: 20 jul. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Histórico Fies**. 2018d. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb/area-para-gestores/dados-estatisticos/item/4752-historico>>. Acesso em: 9 jul. 2018.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Sobre o Fies**. 2018e. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/financiamento/fies-graduacao/o-fies/sobre-o-fies>>. Acesso em: 1 jul. 2018.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Repasse de CFT-E**. 2018f. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/financiamento/fies-graduacao/mantenedora-e-ies/repassede-cft-e>>. Acesso em: 9 jul. 2018.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução nº 28, de 31 de outubro de 2018. Dispõe sobre critérios e procedimentos operacionais e financeiros afetos ao parcelamento e ao reescalonamento das dívidas no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). Brasília, 2018g. Disponível em: <Dispõe sobre critérios e procedimentos operacionais e financeiros afetos ao parcelamento e ao reescalonamento das dívidas no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).>

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Microdados: Fies - 2018/1**. Brasília: FNDE, 2018. h. Disponível em: <ftp://ftp2.fnde.gov.br/dadosabertos/FIES/FINANCIAMENTO_CONCEDIDOS_SEMESTRE_1_2018.csv>. Acesso em: 27 fev. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Microdados: Fies - 2018/2**. Brasília: FNDE, 2018. i. Disponível em: <ftp://ftp2.fnde.gov.br/dadosabertos/FIES/FINANCIAMENTO_CONCEDIDOS_SEMESTRE_2_2018.csv>. Acesso em: 27 fev. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Recompra de CFT-E - 2018/1**. Brasília: FNDE, 2018. j. Disponível em: <ftp://ftp2.fnde.gov.br/dadosabertos/FIES/RECOMPRA_SEMESTRE_1_2018.csv>. Acesso em: 21 jul. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Recompra de CFT-E -**

2018/2. Brasília: FNDE, 2018. k. Disponível em: <ftp://ftp2.fnde.gov.br/dadosabertos/FIES/RECOMPRA_SEMESTRE_2_2018.csv>. Acesso em: 21 jul. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Repasse de CFT-E - 2018.** Brasília: FNDE, 2018. l. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/221-mantenedora_ies?download=13087:repasses_fies_ano_2018>. Acesso em: 24 fev. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Financiamentos concedidos - 2018.** Brasília: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2018. m. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/221-mantenedora_ies?download=13083:financiamentos_concedidos_fies_2018>. Acesso em: 20 jul. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Estudantes inadimplentes poderão renegociar as dívidas com o Fies a partir do segundo semestre. **FNDE**, Brasília, 2018. n. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/area-de-imprensa/noticias/item/11952-estudantes-inadimplentes-poderao-renegociar-as-davidas-com-o-fies-a-partir-do-segundo-semester>>. Acesso em: 13 mar. 2019.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Microdados: Fies - 2019/2.** Brasília: FNDE, 2019. c. Disponível em: <ftp://ftp2.fnde.gov.br/dadosabertos/FIES/FINANCIAMENTO_CONCEDIDOS_SEMESTRE_2_2019.csv>. Acesso em: 19 abr. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Portaria nº 154, de 3 de abril de 2019. Dispõe sobre o prazo para realização da renegociação dos contratos de financiamento concedidos com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), até o 2º semestre de 2017, conforme estabelecido na Resolução nº 28, de 31 de outubro de 2018. Brasília, 2019d. Disponível em: <http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/69871152/do1-2019-04-03-portaria-n-154-de-1-de-abril-de-2019-69871051>. Acesso em: 24 jul. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Microdados: Fies - 2019/1.** Brasília: FNDE, 2019. e. Disponível em: <ftp://ftp2.fnde.gov.br/dadosabertos/FIES/FINANCIAMENTO_CONCEDIDOS_SEMESTRE_1_2019.csv>. Acesso em: 27 fev. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Recompra de CFT-E - 2019/1.** Brasília: FNDE, 2019. f. Disponível em: <[https://www.fnde.gov.br/olinda-ide/servico/Fies_Compra/versao/v1/odata/FiesCompra?\\$filter=NuMesReferenciaLote%20le%20%27%20and%20NuAnoReferenciaLote%20eq%202019%20and%20NuMesReferenciaLote%20ne%20%2710%20and%20NuMesReferenciaLote%20ne%20%2711%20and%20NuMesReferenciaLote](https://www.fnde.gov.br/olinda-ide/servico/Fies_Compra/versao/v1/odata/FiesCompra?$filter=NuMesReferenciaLote%20le%20%27%20and%20NuAnoReferenciaLote%20eq%202019%20and%20NuMesReferenciaLote%20ne%20%2710%20and%20NuMesReferenciaLote%20ne%20%2711%20and%20NuMesReferenciaLote)>. Acesso em: 21 jul. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Recompra de CFT-E - 2019/2.** Brasília: FNDE, 2019. g. Disponível em: <[https://www.fnde.gov.br/olinda-ide/servico/Fies_Compra/versao/v1/odata/FiesCompra?\\$filter=NuAnoReferenciaLote%20eq%202019%20and%20\(NuMesReferenciaLote%20ge%20%277%20or%20NuMesReferenciaLote%20eq%20%2710%20or%20NuMesReferenciaLote%20eq%20%2711%20or%20NuMesReferenciaLote%20e](https://www.fnde.gov.br/olinda-ide/servico/Fies_Compra/versao/v1/odata/FiesCompra?$filter=NuAnoReferenciaLote%20eq%202019%20and%20(NuMesReferenciaLote%20ge%20%277%20or%20NuMesReferenciaLote%20eq%20%2710%20or%20NuMesReferenciaLote%20eq%20%2711%20or%20NuMesReferenciaLote%20e))>. Acesso

em: 21 jul. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Repasse de CFT-E - fev. 2019.** Brasília: FNDE, 2019. h. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/221-mantenedora_ies?download=13175:repasses_fevereiro_2019_portal_transparencia>. Acesso em: 24 fev. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Repasse de CFT-E - mar. 2019.** Brasília: FNDE, 2019. i. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/221-mantenedora_ies?download=13168:repasse-março-2019>. Acesso em: 24 fev. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Repasse de CFT-E - abr. 2019.** Brasília: FNDE, 2019. j. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/221-mantenedora_ies?download=13241:repasses_abril_2019_fies>. Acesso em: 24 fev. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Repasse de CFT-E - mai. 2019.** Brasília: FNDE, 2019. k. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/51-fies?download=13272:repasses_052019>. Acesso em: 24 fev. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Repasse de CFT-E - jun. 2019.** Brasília: FNDE, 2019. l. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/51-fies?download=13286:repasse_junho_2019_fies>. Acesso em: 24 fev. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Repasse de CFT-E - jul. 2019.** Brasília: FNDE, 2019. m. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/221-mantenedora_ies?download=13357:repasse_cfte_julho_2019>. Acesso em: 24 fev. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Repasse de CFT-E - ago. 2019.** Brasília: FNDE, 2019. n. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/221-mantenedora_ies?download=13436:repasse_agosto_2019_fies>. Acesso em: 24 fev. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Repasse de CFT-E - set. 2019.** Brasília: FNDE, 2019. o. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/51-fies?download=13475:repasse-setembro-2019>>. Acesso em: 24 fev. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Repasse de CFT-E - out. 2019.** Brasília: FNDE, 2019. p. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/221-mantenedora_ies?download=13512:repasse-outubro-2019>. Acesso em: 24 fev. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Repasse de CFT-E - nov. 2019.** Brasília: FNDE, 2019. q. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/51-fies?download=13694:repasses-novembro-2019>>. Acesso em: 24 fev. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Financiamentos concedidos - 2019**. Brasília: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2019. r. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/51-fies?download=13782:concessoes-2019>>. Acesso em: 20 jul. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Microdados: Fies - Dicionário de Dados**. Brasília: FNDE, 2020. a. Disponível em: <ftp://ftp2.fnde.gov.br/dadosabertos/FIES/Dicionario_de_Dados_Financiamentos_Concedidos_v.3.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Financiamentos concedidos**. 2020b. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/index.php/financiamento/fies-graduacao/mantenedora-e-ies/financiamentos-concedidos>>. Acesso em: 16 jul. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Financiamentos concedidos - fevereiro 2020**. Brasília: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2020. c. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/221-mantenedora_ies?download=13978:concessao2020>. Acesso em: 20 jul. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Financiamentos concedidos - março 2020**. Brasília: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2020. d. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/221-mantenedora_ies?download=13981:concessao2020>. Acesso em: 20 jul. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Financiamentos concedidos - abril 2020**. Brasília: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2020. e. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/221-mantenedora_ies?download=13977:concessao2020>. Acesso em: 20 jul. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Financiamentos concedidos - maio 2020**. Brasília: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2020. f. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/221-mantenedora_ies?download=13980:concessao2020>. Acesso em: 20 jul. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Fies: Financiamentos concedidos - junho 2020**. Brasília: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2020. g. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/221-mantenedora_ies?download=13979:concessao2020>. Acesso em: 20 jul. 2020.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Monitoramento Fies**. 2020h. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/index.php/financiamento/fies-graduacao/o-fies/monitoramento-fies>>. Acesso em: 24 jul. 2020.

FONTE, Felipe de Melo. **Políticas públicas e direitos fundamentais**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

FRAUCHES, Celso da Costa. A avaliação do ensino Superior. Obstáculos, desafios e oportunidades na gestão. In: COLOMBO, Sonia Simões; CARDIM, Paulo A. Gomes (Eds.). **Nos bastidores da educação brasileira a gestão vista por dentro**. Porto Alegre: Artmed, 2010. p. 151–171.

FREIRE, Américo. **Entre dois governos: 1945-1950. Redemocratização e eleições de 1945**. Rio de Janeiro: FGV Doc, 2018. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas2/artigos/DoisGovernos/Redemocratizacao>>. Acesso em: 1 jun. 2018.

FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, Florianópolis, Brasil, v. 21, p. 211–259, 2000. Disponível em: <<http://www.ufpa.br/epdir/images/docs/paper21.pdf>>. Acesso em: 13 nov. 2017.

FRIEDMAN, Rose; FRIEDMAN, Milton. **Livre para escolher: uma reflexão sobre a relação entre liberdade e economia**. Rio de Janeiro: Record, 1980.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e crise do capitalismo real**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

G1. Prouni 2019: vagas do 1º semestre já podem ser consultadas. **G1**, Educação. São Paulo, Educação, p. 1, 2019. a. Disponível em: <<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2019/01/30/prouni-2019-vagas-do-1o-semester-ja-podem-ser-consultadas.ghtml>>. Acesso em: 21 abr. 2020.

G1. Prouni 2019 recebeu inscrições de quase 950 mil candidatos. **G1**, Educação. São Paulo, Educação, p. 1, 2019. b. Disponível em: <<https://g1.globo.com/educacao/enem/noticia/2019/02/04/prouni-2019-recebeu-inscricoes-de-quase-950-mil-candidatos.ghtml>>. Acesso em: 21 abr. 2020.

GARCÍA DE FANELLI, Ana. Exploring equity in higher education systems: reflections from Argentina and Chile. **International Higher Education**, [s. l.], v. 97, n. 2, p. 27–28, 2019. Disponível em: <<https://ejournals.bc.edu/index.php/ihe/article/view/10950>>. Acesso em: 11 jul. 2020.

GAYARDON, Ariane De. Income-contingent loans: not a miracle solution. **International Higher Education**, [s. l.], v. 93, n. 2, p. 18–19, 2018. Disponível em: <<https://ejournals.bc.edu/ojs/index.php/ihe/article/view/10430>>. Acesso em: 8 jul. 2020.

GAZETA, Do Povo. **Veja como é o financiamento do ensino superior em outros países**. 2012. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/especiais/talento-jornalismo/2013/veja-como-e-o-financiamento-do-ensino-superior-em-outros-paises-1kejock5tgeth9arrgf2903m6/>>. Acesso em: 20 jul. 2020.

GENTILINI, João Augusto; BOVÉRIO, Maria Aparecida; MATTOS, Maria José Viana Marinho De. Prouni: questões sobre a eficácia de uma política de inclusão no ensino superior. In: MATTOS, Maria José Viana Marinho De; MARTINS, Maria Inês (Eds.). **PROUNI: contribuições para a discussão das políticas públicas em educação**. Curitiba: CRV, 2016. p. 11–36.

GERMANO, José Willington. **Estado militar e educação no Brasil**. São Paulo: Cortez,

1993.

GEVEN, Koen; HARBAUT, Estelle. O que funciona para reduzir a desigualdade no ensino superior? **International Higher Education**, [s. l.], v. 3, n. 99, p. 10–11, 2019. Disponível em: <<https://www.semesp.org.br/wp-content/uploads/2019/10/PRINT-FINAL-IHE-99-Fall-2019-9.17.19-SK-PORT.pdf>>. Acesso em: 4 ago. 2020.

GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. **História da educação brasileira**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009. a.

GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. **Filosofia e história da educação brasileira: da colônia ao governo Lula**. 2. ed. Barueri: Manole, 2009. b.

GHISOLFI, Juliana do Couto. **Política de educação superior norte-americanas: faça o que eu digo mas não faça o que eu faço?** São Paulo: Cortez, 2004.

GILIOLI, Renato de Sousa Porto. Um balanço do FIES: desafios, perspectivas e metas do PNE. In: GOMES, Ana Valeska Amaral (Ed.). **Plano Nacional de Educação: olhares sobre o andamento das metas**. 1. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, 2017. p. 195–226.

GODOY, Denyse. Como o Santander tornou-se um dos maiores e mais rentáveis bancos do país. **Exame**, Economia. São Paulo, Economia, p. 1, 2019. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/revista-exame/o-intruso/>>. Acesso em: 14 maio. 2020.

GOMES, Alfredo Macedo; MORAES, Karine Numes De. Educação superior no Brasil contemporâneo: transição para um sistema de massa. **Educação & Sociedade**, [s. l.], v. 33, n. 118, p. 171–190, 2012. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/es/v33n118/v33n118a11.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2020.

GOMES, Eustáquio. **País tem história universitária tardia**. 2002. Disponível em: <http://www.unicamp.br/unicamp/unicamp_hoje/ju/setembro2002/unihoje_ju191pag7a.html>. Acesso em: 21 mar. 2018.

GRAU, Nuria Cunill. O que tem acontecido com o público nos últimos trinta anos? In: MENICUCCI, Telma; GONTIJO, José Geraldo Leandro (Eds.). **Gestão e políticas públicas no cenário contemporâneo: tendências nacionais e internacionais**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2016. p. 325–356.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações**. Tradução Adail SOBRAL; Maria Stela GONÇALVES. 5. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

HELENE, Otaviano. **Um diagnóstico da educação brasileira e de seu financiamento**. Campinas: Autores Associados, 2013.

HEYMANN, Luciana Quillet. **A trajetória política de João Goulart. Na presidência da República - Desafios e rumos da política educacional**. Rio de Janeiro: FGV Doc, 2018. Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/artigos/NaPresidenciaRepublica/Desafios_e_rumos_da_politica_educacional>. Acesso em: 1 jun. 2018.

HUGHES, David. **Why the Augar review shouldn't be forgotten**. 2019. Disponível em: <<https://www.tes.com/news/why-augar-review-shouldnt-be-forgotten>>. Acesso em: 20 jul.

2020.

HUNT, Stephen A.; BOLIVER, Vikki. Educação superior privada no Reino Unido. **International Higher Education**, [s. l.], v. 98, n. 1, p. 18–20, 2019. Disponível em: <<https://www.semesp.org.br/wp-content/uploads/2019/07/boletim98.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2020.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. **Tabela 5919 - População, por níveis de instrução**. Brasília: IBGE, 2020. a. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5919#resultado>>. Acesso em: 15 jul. 2020.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico 1940-2010. Até 1970 dados extraídos de: Estatísticas do século XX. Após, no Anuário Estatístico do Brasil, 1981, vol. 42, 1979**. Brasília: IBGE, 2018. a. Disponível em: <<https://serieestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?vcodigo=POP122>>. Acesso em: 22 abr. 2018.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Séries históricas: IPCA e INPC**. 2018b. Disponível em: <https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/defaultseriesHist.shtm>. Acesso em: 11 jul. 2018.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua - educação: 2018**. Brasília: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2019. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/00e02a8bb67cdedc4fb22601ed264c00.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2020.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **PNAD Contínua Trimestral - Tabela 3175 - População, por raça**. Brasília: IBGE, 2020. b. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/3175>>. Acesso em: 21 abr. 2020.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estatísticas de gênero: Indicadores sociais de mulheres no Brasil**. Brasília: IBGE, 2020. c. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Estatisticas_de_Genero/Indicadores_sociais_das_mulheres_no_Brasil/xls/2_Educacao_xls_20180518.zip>. Acesso em: 12 maio. 2020.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico. Tabela 2472 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade por estado civil, condição de convivência, grupos de anos de estudo e grupos de idade**. Brasília: IBGE, 2020. d. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/2472>>. Acesso em: 14 maio. 2020.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pessoas com Deficiência. Conheça o Brasil – População**. Brasília: IBGE, 2020. e. Disponível em: <<https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/20551-pessoas-com-deficiencia.html>>. Acesso em: 14 maio. 2020.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **PNAD Contínua Trimestral - Tabela 5431 - Rendimento médio nominal, habitualmente recebido por mês e efetivamente recebido no mês de referência, do trabalho principal e de todos os trabalhos, por nível de instrução – 4º trimestre de 2019**. Brasília: IBGE, 2020. f. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5431>>. Acesso em: 14 maio. 2020.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico. Tabela 3451 - Domicílios particulares permanentes, Moradores em domicílios particulares permanentes e Média de moradores em domicílios particulares permanentes, por situação do domicílio.** Brasília: IBGE, 2020. g. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3451>>. Acesso em: 15 maio. 2020.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **PNAD Contínua Trimestral - Tabela 4095 - Pessoas de 14 anos ou mais de idade, total, na força de trabalho, ocupadas, desocupadas, fora da força de trabalho, e respectivas taxas e níveis, por nível de instrução – 1º trimestre de 2020.** Brasília: IBGE, 2020. h. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/4095>>. Acesso em: 15 maio. 2020.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **PIB Brasil: 2000 a 2020.** Brasília: IBGE, 2020. i. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/industria/9300-contas-nacionais-trimestrais.html?=&t=series-historicas>>. Acesso em: 24 jul. 2020.

IBICT, Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia. **Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD).** 2020. Disponível em: <<http://bdtb.ibict.br/vufind/>>. Acesso em: 28 jul. 2020.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados: Censo da educação superior - 1999 (a).** Brasília: INEP, 1999. a. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/download/censo/1999/superior/miolo1_Sinopse_Superior99.pdf>. Acesso em: 2 jun. 2018.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados: Censo da educação superior - 1999 (b).** Brasília: INEP, 1999. b. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/download/censo/1999/superior/miolo2_Sinopse_Superior99.pdf>. Acesso em: 9 jul. 2018.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Evolução do ensino superior - graduação 1980-1998.** Brasília. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/download/censo/1998/superior/evolucao_1980-1998.pdf>.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados: Censo da educação superior - 2000.** Brasília: INEP, 2000. b. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/download/censo/2000/Superior/sinopse_superior-2000.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2020.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados: Censo da educação superior - 2001.** Brasília: INEP, 2001. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/download/censo/2001/Superior/Sinopse_Superior_2001.zip>. Acesso em: 10 mar. 2020.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados: Censo da educação superior - 2002.** Brasília: INEP, 2002. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/download/censo/2002/sinopse/Sinopse_2002_censosuperior.zip>. Acesso em: 10 mar. 2020.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados: Censo da educação superior - 2003.** Brasília: INEP, 2003. Disponível em:

<<http://download.inep.gov.br/download/superior/2004/SES2003.zip>>. Acesso em: 10 mar. 2020.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados: Censo da educação superior - 2004**. Brasília: INEP, 2004. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/download/superior/2004/Sinopse_2004_010206.zip>. Acesso em: 10 mar. 2020.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados: Censo da educação superior - 2005**. Brasília: INEP, 2005. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/download/superior/2005/Sinopse_2005a.zip>. Acesso em: 10 mar. 2020.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados: Censo da educação superior - 2006**. Brasília: INEP, 2006. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/download/superior/censo/2006/Sinopse_EducacaoSuperior_2006.zip>. Acesso em: 10 mar. 2020.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados: Censo da educação superior - 2007**. Brasília: INEP, 2007. Disponível em: <<http://download.inep.gov.br/download/superior/censo/2007/Sinopse2007.zip>>. Acesso em: 10 mar. 2020.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados: Censo da educação superior - 2008**. Brasília: INEP, 2008. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/download/censo/2008/sinop_sup_2008_versao_preliminar.zip>. Acesso em: 10 mar. 2020.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados: Censo da educação superior - 2009**. Brasília: INEP, 2009. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/download/superior/censo/2009/sinopse_da_educacao_superior_2009.zip>. Acesso em: 10 mar. 2020.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados: Censo da educação superior - 2010**. Brasília: INEP, 2010. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/informacoes_estatisticas/2010/sinopses_estatisticas_ed_superior/sinopse_educacao_superior_2010_2.zip>. Acesso em: 10 mar. 2020.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados: Enade - 2011**. Brasília: INEP, 2011. a. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/microdados/Enade_Microdados/microdados_enade_2011.zip>. Acesso em: 27 abr. 2020.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados: Censo da educação superior - 2011**. Brasília: INEP, 2011. b. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/informacoes_estatisticas/sinopses_estatisticas/sinopses_educacao_superior/sinopse_educacao_superior_2011.zip>. Acesso em: 10 mar. 2020.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados: Enade - 2012**. Brasília: INEP, 2012. a. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/microdados/Enade_Microdados/microdados_enade_2012.zip>. Acesso em: 27 abr. 2020.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados: Censo da educação superior - 2012**. Brasília: INEP, 2012. b. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/informacoes_estatisticas/sinopses_estatisticas/sinopses_educacao_superior/sinopse_educacao_superior_2012.zip>. Acesso em: 10 mar. 2020.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados: Enade - 2013**. Brasília: INEP, 2013. a. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/microdados/Enade_Microdados/microdados_enade_2013.zip>. Acesso em: 27 abr. 2020.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados: Censo da educação superior - 2013**. Brasília: INEP, 2013. b. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/informacoes_estatisticas/sinopses_estatisticas/sinopses_educacao_superior/sinopse_educacao_superior_2013.zip>. Acesso em: 10 mar. 2020.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados: Enade - 2014**. Brasília: INEP, 2014. a. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/microdados/Enade_Microdados/microdados_enade_2014.zip>. Acesso em: 27 abr. 2020.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados: Censo da educação superior - 2014**. Brasília: INEP, 2014. b. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/informacoes_estatisticas/sinopses_estatisticas/sinopses_educacao_superior/sinopse_educacao_superior_2014.zip>. Acesso em: 10 mar. 2020.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados: Enade - 2015**. Brasília: INEP, 2015. a. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/microdados/Enade_Microdados/microdados_enade_2015.zip>. Acesso em: 27 abr. 2020.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados: Censo da educação superior - 2015**. Brasília: INEP, 2015. b. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/informacoes_estatisticas/sinopses_estatisticas/sinopses_educacao_superior/sinopse_educacao_superior_2015.zip>. Acesso em: 10 mar. 2020.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados: Enade - 2016**. Brasília: INEP, 2016. a. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/microdados/Enade_Microdados/microdados_enade_2016_versao_28052018.zip>. Acesso em: 27 abr. 2020.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados: Censo da educação superior - 2016**. Brasília: INEP, 2016. b. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/informacoes_estatisticas/sinopses_estatisticas/sinopses_educacao_superior/sinopse_educacao_superior_2016.zip>. Acesso em: 10 mar. 2020.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados: Enade - 2017**. Brasília: INEP, 2017. a. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/microdados/Enade_Microdados/microdados_Enade_2017_porta1_2018.10.09.zip>. Acesso em: 27 abr. 2020.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados: Censo da educação superior - 2017**. Brasília: INEP, 2017. b. Disponível em:

<http://download.inep.gov.br/informacoes_estatisticas/sinopses_estatisticas/sinopses_educacao_superior/sinopse_educacao_superior_2017.zip%0A>. Acesso em: 10 mar. 2020.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados: Enade - 2018**. Brasília: INEP, 2018. a. Disponível em:

<http://download.inep.gov.br/microdados/Enade_Microdados/microdados_enade_2018.zip>. Acesso em: 27 abr. 2020.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados: Censo da educação superior - 2018**. Brasília: INEP, 2018. b. Disponível em:

<http://download.inep.gov.br/informacoes_estatisticas/sinopses_estatisticas/sinopses_educacao_superior/sinopse_educacao_superior_2018.zip>. Acesso em: 10 mar. 2020.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Estrutura do Sinaes**. 2018c. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/superior/sinaes/indicadores.htm>>. Acesso em: 2 jun. 2018.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados Enade**. 2020a. Disponível em: <<http://inep.gov.br/microdados>>. Acesso em: 29 jul. 2020.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação 2020**. Brasília:

INEP, 2020. b. Disponível em: <<file:///D:/OneDrive/Área de Trabalho/Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação.pdf>>. Acesso em: 21 set. 2020.

IOSCHPE, Gustavo. **O que o Brasil quer ser quando crescer? e outros textos sobre educação e desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2014.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Estudo comparado sobre a juventude brasileira e chinesa: dados preliminares do Brasil**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2012. Disponível em:

<http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7665/1/RP_Estudo_2012.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2020.

IPRI, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais. **Maiores economias do mundo**.

Brasília: Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 2018. Disponível em:

<http://www.funag.gov.br/ipri/images/analise-e-informacao/01-Maiores_Economias_do_Mundo.pdf>. Acesso em: 19 jul. 2018.

IPRI, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais. **PIB nacional e internacional**. 2020.

Disponível em: <<http://www.funag.gov.br/ipri/index.php/component/content/article?id=94>>. Acesso em: 10 jul. 2020.

JEE-PENG, Tan; JIMENEZ, Emmanuel; PSACHAROPOULOS, George. **Financing education in developing countries: an exploration of policy options (English)**.

Washington D.C. Disponível em:

<<http://documents.worldbank.org/curated/en/409491468763761554/Financing-education-in-developing-countries-an-exploration-of-policy-options>>. Acesso em: 8 jul. 2020.

KENEN, Stephanie. Relato referente à apresentação da Dra. Stephanie Kenen. In: ANAIS DO EVENTO DO SEMESP, 1, 2017, São Paulo. **Anais...** São Paulo: Associação Profissional das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo,

2017. Disponível em: <<https://www.semesp.org.br/wp-content/uploads/2017/08/O-FUTURO-DO-ENSINO-SUPERIOR-as-perspectivas-para-as-IES-nos-próximos-10-anos-1.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2020.

KINGDON, John W. **Agendas, alternatives and public policies**. 2. ed. New York: Longman, 1995.

KINGDON, John W. Como Chega a Hora de Uma Idéia? In: SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete (Eds.). **Coletânea de políticas públicas: volume 1: introdução à teoria da política pública**. Brasília: ENAP, 2007. a. v. 1p. 219–224.

KINGDON, John W. Juntando as coisas. In: SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete (Eds.). **Coletânea de políticas públicas: volume 1: introdução à teoria da política pública**. Brasília: ENAP, 2007. b. v. 1p. 225–245.

KLEBER, Klaus; TREVISAN, Leonardo. **Produzindo capital humano: o papel do ensino superior como agente econômico e social**. Curitiba: Editora de Cultura, 2010.

LAHIRE, Bernard. Campo. In: CATANI, Afrânio Mendes (Ed.). **Vocabulário Bourdieu**. Belo Horizonte: Autêntica, 2017. p. 64–66.

LASCOUMES, Pierre; LE GALÈS, Patrick. **Sociologia da ação pública**. Tradução George SARMENTO. Maceió: EDUFAL, 2012.

LAVAL, Christian. **A escola não é uma empresa: o neoliberalismo em ataque ao ensino público**. Tradução Mariana ECHALAR. São Paulo: Boitempo, 2019.

LEHER, Roberto. Para silenciar os campi. **Educação & Sociedade**, Campinas, Brasil, v. 25, n. 88, p. 867–891, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v25n88/a11v2588>>

LEVY, Daniel C. The Vanishing Public Monopoly. **International Higher Education**, [s. l.], v. 94, p. 23–25, 2018. Disponível em: <<https://ejournals.bc.edu/ojs/index.php/ihe/article/view/10550>>. Acesso em: 8 jul. 2020.

LEVY, Daniel C. The country configuration of global private higher education. **International Higher Education**, [s. l.], n. 97, p. 6–7, 2019. Disponível em: <<https://ejournals.bc.edu/index.php/ihe/article/view/10937>>. Acesso em: 8 jul. 2020.

LEVY, Daniel C. Ensino superior privado global: um segundo lugar distante? **International Higher Education**, [s. l.], v. 100, p. 17–19, 2020. Disponível em: <<https://www.semesp.org.br/wp-content/uploads/2020/05/Boletim-Boston-College-100.pdf>>. Acesso em: 8 jul. 2020.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira De; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar: política, estrutura e organização**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

LIMA, Antonio Bosco De. Estado, políticas públicas e educação no Brasil. In: LUCENA, Carlos (Ed.). **Educação: Estado e capitalismo**. Campinas: Alínea, 2008. p. 133–150.

LIMA FILHO, Domingos Leite. Contrarreforma social e reforma do ensino médio no contexto do golpe de 2016 no Brasil e seus desdobramentos. In: BELMIRO, Luiz; SILVA, Monica Ribeiro Da (Eds.). **Democracia em ruínas: direitos em risco**. Curitiba: CRV, 2019.

p. 115–131.

LIMA, Kátia. **Contra-reforma na educação superior: de FHC a Lula**. 1. ed. São Paulo: Xamã, 2007.

LIMA, Licínio C. **Aprender para ganhar, conhecer para competir: sobre a subordinação da educação na “sociedade da aprendizagem”**. São Paulo: Cortez, 2012.

LIMA, Luciana Leite; D’ASCENSI, Luciano. **Políticas públicas, gestão urbana e desenvolvimento local**. Porto Alegre: Metamorfose, 2018.

LIMA, Luiz Paulo Moreira; MELLO, Marcelo Pereira De. **O ensino superior privado no Brasil: um negócio comercial e uma relação permissiva**. Rio de Janeiro: Multifoco, 2016.

MÃE, Valter Hugo. **Contos de cães e maus lobos**: Rio de Janeiro: Biblioteca Azul, 2019.

MAINARDES, Jefferson. Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. **Educ. Soc.**, Campinas, Brasil, v. 27, n. 94, p. 47–69, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v27n94/a03v27n94.pdf>>. Acesso em: 13 nov. 2017.

MALVESSI, Oscar. Análise econômico-financeira de empresas do setor de educação. In: MARINGONI, Gilberto (Ed.). **O negócio da educação: aventuras na terra do capitalismo sem risco**. São Paulo: Olho d’água, 2017. p. 75–104.

MARINGONI, Gilberto. Ascensão e queda de uma utopia tropical. In: MARINGONI, Gilberto; MEDEIROS, Juliano (Eds.). **Cinco mil dias: o Brasil na era do lulismo**. São Paulo: Boitempo/Fundação Lauro Campos, 2017. p. 35–50.

MARINGONI, Gilberto; MEDEIROS, Juliano. **Cinco mil dias: o Brasil na era do lulismo**. São Paulo: Boitempo, Fundação Lauro Campos, 2017.

MARQUES, Eduardo. As políticas públicas na Ciência Política. In: MARQUES, Eduardo; FARIA, Carlos Aurélio Pimenta De (Eds.). **A política como campo multidisciplinar**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013. p. 23–46.

MARQUES, Luciana Rosa; ANDRADE, Edson Francisco De; AZEVEDO, Janete Maria Lins De. Pesquisa em política educacional e discurso: sugestões analíticas. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação - Periódico científico editado pela ANPAE**, [s. l.], v. 33, n. 1, p. 55–71, 2017. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/72834>>. Acesso em: 8 jul. 2020.

MARTINS, Carlos Benedito. O público e o privado na educação superior brasileira nos anos 80. **Cad. CEDES**, [s. l.], n. 1, p. 63–74, 1991.

MARTINS, Felipe dos Santos; MACHADO, Danielle Carusi. Uma análise da escolha do curso superior no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos de População**, [s. l.], v. 35, n. 1, p. 1–24, 2018. Disponível em: <<https://rebep.emnuvens.com.br/revista/article/view/1174>>. Acesso em: 18 maio. 2020.

MARTINS, Paulo de Sena. **O financiamento da educação no PNE 2014-2024**. Brasília. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/a-camara/documentos-e-pesquisa/estudos-e>>

notas-tecnicas/areas-da-conle/tema11/o-financiamento-da-educacao-no-pne-2014-2024>.

MAUÉS, Olgaíses Cabral. A política de avaliação da educação superior. In: V ENCUENTRO NACIONAL Y II LATINOAMERICANO LA UNIVERSIDAD COMO OBJETO DE INVESTIGACIÓN 2007, Buenos Aires. **Anais...** Buenos Aires: Universidad Nacional del Centro de la Provincia de Buenos Aires Facultad de Ciencias Humanas, 2007. Disponível em: <www.anped11.uerj.br/30/GT11-2988--Int.pdf>. Acesso em: 1 jun. 2018.

MCPHERSON, Michael S.; PURCELL, Francesca B. The future of american undergraduate education. **International Higher Education**, [s. l.], v. 95, p. 32–34, 2018. Disponível em: <<https://ejournals.bc.edu/ojs/index.php/ihe/article/view/10733>>. Acesso em: 20 jul. 2020.

MEDEIROS, Marcelo; SOUZA, Pedro Herculano Guimarães Ferreira De. Estado e desigualdade de renda no Brasil. In: MENICUCCI, Telma; GONTIJO, José Geraldo Leandro (Eds.). **Gestão e políticas públicas no cenário contemporâneo: tendências nacionais e internacionais**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2016. p. 269–282.

MENDES, Marcos José. **Por que o Brasil cresce pouco?: desigualdade, democracia e baixo crescimento no país do futuro**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

MENDES, Marcos José. **A despesa federal em educação: 2004-2014**. Brasília. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/boletins-legislativos/bol26>>. Acesso em: 18 jul. 2018.

MÉSZAROS, István. **A educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2005.

MINTO, Lalo Watanabe. **O público e o privado nas reformas do ensino superior brasileiro: do golpe de 1964 aos anos 90**. 2005. Universidade Estadual de Campinas, [s. l.], 2005. Disponível em: <<http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/253611>>

MINTO, Lalo Watanabe. **As reformas do ensino superior no Brasil: o público e o privado em questão**. Campinas: Autores Associados, 2006.

MINTO, Lalo Watanabe. Educação e lutas sociais no Brasil pós-ditadura: da democratização à ausência de alternativas. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, Brasil, v. 13, n. 54, p. 242–262, 2014. Disponível em: <<https://doi.org/10.20396/rho.v13i54.8640181>>. Acesso em: 23 abr. 2018.

MIRANDA, Tiago. Diretas Já: rejeição da Emenda Dante de Oliveira marca a história do País. Brasília, 2014. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/radio/materias/REPORTAGEM-ESPECIAL/466301-DIREITAS-JA-REJEICAO-DA-EMENDA-DANTE-DE-OLIVEIRA-MARCA-A-HISTORIA-DO-PAIS-BLOCO-1.html>>. Acesso em: 31 jul. 2020.

MIZNE, Oliver. A educação como negócio. In: COLOMBO, Sônia Simões (Ed.). **Gestão Educacional: uma nova visão**. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. p. 125–152.

MORAES, Reginaldo C. **Educação superior nos Estados Unidos: história e estrutura**. São Paulo: UNESP, 2015.

MORAES, Reginaldo C. O caso francês: um sistema peculiar. In: MORAES, Reginaldo C.; PAULA E SILVA, Maitá De; CASTRO, Luiza Carnicero De (Eds.). **Modelos internacionais**

de educação superior: Estados Unidos, França e Alemanha. São Paulo: UNESP, 2017. a. p. 49–70.

MORAES, Reginaldo C. As universidades norte-americanas na virada do novo milênio. In: MORAES, Reginaldo C.; PAULA E SILVA, Maitá De; CASTRO, Luisa Carnicero De (Eds.). **Modelos internacionais de educação superior: Estados Unidos, França e Alemanha.** São Paulo: UNESP, 2017. b. p. 9–48.

MORHY, Lauro. Brasil - universidade e educação superior. In: MORHY, Lauro (Ed.). **Universidade no mundo: universidade em questão.** Brasil: Editora Universidade de Brasília, 2004. v. 2p. 25–60.

MORSE, J. M. Approaches to qualitative-quantitative methodological triangulation. **Nursing Research**, [s. l.], v. 40, n. 2, p. 120–123, 1991. Disponível em: <<http://ukpmc.ac.uk/abstract/MED/2003072>>. Acesso em: 15 jul. 2018.

MOTTA, Darly. A estabilização e a estabilidade: do Plano Real aos governos FHC (1993-2002). In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (Eds.). **O tempo da Nova República: da transição democrática à crise política de 2016: Quinta República (1985-2016).** 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018. p. 219–255.

MÜLLER, Angélica; IEGELSKI, Francine. O Brasil e o tempo presente. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (Eds.). **O tempo da Nova República: da transição democrática à crise política de 2016: Quinta República (1985-2016).** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018. p. 13–26.

MULLER, Pierre; SUREL, Yves. **A análise de políticas públicas.** Pelotas: Educat, 2002.

NAPOLITANO, Celso. Os tortuosos caminhos de uma mina de dinheiro. In: MARINGONI, Gilberto (Ed.). **O negócio da educação: aventuras na terra do capitalismo sem risco.** São Paulo: Olho d'água, 2017. p. 11–26.

NASCIMENTO, Paulo A. Meyer M.; LONGO, Gustavo Frederico. **Qual o custo implícito do FIES para o contribuinte brasileiro? Radar.** Brasília: IPEA, 2016. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/radar/radar46_art02.pdf>. Acesso em: 1 mar. 2018.

NEVES, Clarissa Eckert Baeta. A estrutura e o funcionamento do ensino superior no Brasil. In: **A educação superior no Brasil.** Brasília: (CAPES), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível superior, 2002. p. 43–69.

NEVES, Clarissa Eckert Baeta; MARTINS, Carlos Benedito. Ensino superior no Brasil: uma visão abrangente. In: DWYER, Tom (Ed.). **Jovens universitários em um mundo em transformação: uma pesquisa sino-brasileira.** 1. ed. Brasília: Ipea, 2016. p. 95–124.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. Pólis. In: DI GIOVANNI, Geraldo; NOGUEIRA, Marco Aurélio (Eds.). **Dicionário de políticas públicas.** 2. ed. São Paulo: UNESP/FUNDAP, 2015. a. p. 703–706.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. Poder. In: DI GIOVANNI, Geraldo; NOGUEIRA, Marco Aurélio (Eds.). **Dicionário de políticas públicas.** 2. ed. São Paulo: UNESP/FUNDAP, 2015. b. p. 676–682.

- NOGUEIRA, Marco Aurélio. Estado. In: DI GIOVANNI, Geraldo; NOGUEIRA, Marco Aurélio (Eds.). **Dicionário de políticas públicas**. 2. ed. São Paulo: UNESP/FUNDAP, 2015. c. p. 324–333.
- NOVAES, Marcos Adriano Barbosa De. **Financiamento público para o ensino superior privado no Brasil: uma análise crítica do Fies e Prouni**. 2017. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual do Ceará, [s. l.], 2017. Disponível em: <http://www.uece.br/maie/dmdocuments/dissertacao_marcos_adriano_barbosa_de_novaes.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2017.
- NUNES, Edson de Oliveira. **Teias de relações ambíguas: regulação e ensino superior**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 2002.
- NUNES, Edson de Oliveira. **Educação superior no Brasil: estudos, debates, controvérsias**. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.
- OECD, Organisation for Economic Cooperation and Development. **Education at a Glance 2019: OECD Indicators**. Paris: OECD, 2019. Disponível em: <https://www.oecd-ilibrary.org/education/education-at-a-glance-2019_f8d7880d-en>. Acesso em: 10 jul. 2020.
- OLIVEIRA, Francisco De. **Brasil: uma biografia não autorizada**. São Paulo: Boitempo, 2018.
- OLIVEN, Arabela Campos. Histórico da educação superior no Brasil. In: SOARES, Maria Susana Arroza (Ed.). **A educação superior no Brasil**. Brasília: (CAPES), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível superior, 2002. p. 31–42.
- PAIVA, Angela Randolpho. Ação afirmativa. In: DI GIOVANNI, Geraldo; NOGUEIRA, Marco Aurélio (Eds.). **Dicionário de políticas públicas**. 2. ed. São Paulo: UNESP/FUNDAP, 2015. p. 36–40.
- PAULA E SILVA, Maitá De. A educação superior na Alemanha: uma tentativa de descrição e interpretação. In: MORAES, Reginaldo C.; PAULA E SILVA, Maitá De; CASTRO, Luiza Carnicero De (Eds.). **Modelos internacionais de educação superior: Estados Unidos, França e Alemanha**. São Paulo: UNESP, 2017. p. 71–100.
- PELEGRINI, Thiago; AZEVEDO, Mário Luiz Neves De. **A reforma Universitária de 1968 revisitada 40 anos depois: a origem do projeto de expansão privada do ensino superior brasileiro**. Maringá. Disponível em: <<http://principo.org/a-reforma-universitaria-de-1968-revisitada-40-anos-depois-a-ori.html>>. Acesso em: 2 jul. 2018.
- PEREIRA, Elisabete Monteiro de Aguiar; LOURENÇO, Eliana Bernardes. Culturas universitárias e a universidade brasileira. In: ALMEIDA, Maria de Lourdes Pinto De; FERNANDES, Sônia Regina Souza (Eds.). **Políticas de educação e processos pedagógico contemporâneos no Brasil**. Campinas: Mercado das Letras, 2011. p. 205–226.
- PEREIRA, Wendell L.; SANTOS, Sônia M. Políticas públicas e educacionais no contexto histórico brasileiro. In: SIMPÓSIO ESTADO E POLÍTICAS 2013, Uberlândia, Brasil. **Anais...** Uberlândia, Brasil Disponível em: <www.simposioestadopoliticas.ufu.br/imagens/anais/pdf/AC15.pdf>. Acesso em: 21 ago. 2017.

PERONI, Vera Maria Vidal. A privatização do público: implicações para a democratização da educação. In: PERONI, Vera Maria Vidal (Ed.). **Redefinições das fronteiras entre o público e o privado: implicações para a democratização da educação**. Brasília: Liber Livro, 2013. p. 9–32.

PERONI, Vera Maria Vidal. Implicações da relação público-privado para a democratização da educação no Brasil. In: PERONI, Vera Maria Vidal (Ed.). **Diálogos sobre as redefinições no papel do Estado e nas fronteiras entre o público e o privado na educação**. São Leopoldo: Oikos, 2015. p. 15–35.

PERONI, Vera Maria Vidal. Implicações da relação público-privada para a democratização da educação. In: PERONI, Vera Maria Vidal (Ed.). **Redefinições das fronteiras entre o público e o privado: implicações para a democratização da educação**. São Leopoldo: Oikos, 2018. p. 93–104.

PILETTI, Nelson. **História da educação no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Ática, 2008.

PILETTI, Nelson. Educação. In: PINSKI, Jaime; MARTINS, José de Souza (Eds.). **O Brasil no contexto: 1987-2017**. São Paulo: Contexto, 2017. p. 39–54.

PINHEIRO, Maria Francisca Sales. O “Estado mínimo” e a educação. **Cad. CEDES**, [s. l.], n. 25, p. 89–100, 1991.

PINTO, José Marcelino de Rezende. **Os recursos para a educação no Brasil no contexto das finanças públicas**. Brasília: Plano, 2000.

PINTO, José Marcelino de Rezende. Por que 10% do PIB para a educação pública? In: GOUVEIA, Andréa Barbosa; PINTO, José Marcelino de Rezende; FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola (Eds.). **Financiamento da educação no Brasil: os desafios de gastar 10% do PIB em dez anos**. Campo Grande: Oeste, 2015. p. 45–60.

POSTIGLIONE, Gerard A.; SIMON, Denis. China–US cooperation in higher education: a critical stabilizer. **International Higher Education**, [s. l.], v. 96, n. 1, p. 5–7, 2018. Disponível em: <<https://ejournals.bc.edu/index.php/ihe/article/view/10796>>. Acesso em: 20 jul. 2020.

PRATES, Antonio Augusto Pereira; COLLARES, Ana Cristina Murta. **Desigualdade e expansão do ensino superior na sociedade contemporânea: o caso brasileiro do final do século XX ao princípio do século XXI**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2014.

PRODANOV, Cleber Cristiano. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. Novo Hamburgo: Feevale, 2009.

PROPHE, Program for Research on Private Higher Education. **Presença privada por número de matrículas (inscrições) dos 10 principais países**. 2010. Disponível em: <<https://prophe.org/en/global-data/country-dimension-tables/ten-largest-systems'-individual-and-aggregated-private-shares/>>. Acesso em: 20 jul. 2020.

PROPHE, Program for Research on Private Higher Education. **Global private and total higher education enrollment by country**. 2020. Disponível em: <<https://prophe.org/en/global-data/global-data-files/global-enrollment-by-country/>>. Acesso em: 20 jul. 2020.

QUEIROZ, Viviane De. Fundo de financiamento estudantil (FIES): uma nova versão do CREDUC. **Universidade e Sociedade**, [s. l.], n. 55, p. 14, 2015. Disponível em: <<http://www.andes.org.br/imprensa/publicacoes/imp-pub-1095164128.pdf>>. Acesso em: 1 mar. 2018.

RANIERI, Nina Beatriz. **Educação superior, Direito e Estado: na Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/1996)**. São Paulo: EDUSP, 2000.

RIBEIRO, Carlos Antônio Costa; SCHLEGEL, Rogerio. Estratificação horizontal da educação superior no Brasil (1960-2010). In: ARRETCHE, Marta Tereza da Silva (Ed.). **Trajatórias das desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos**. São Paulo: UNESP/CEM, 2015. p. 133–162.

RIBEIRO, Renato Janine. **A pátria educadora em colapso: reflexões de um ex-ministro sobre a derrocada de Dilma Rouseff e o futuro da educação no Brasil**. São Paulo: Três Estrelas, 2018.

ROCHA, Sonia. **Transferências de renda: o fim da pobreza**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2019.

RODRIGUES, José. **Os empresários e a educação superior**. Campinas: Autores Associados, 2007.

RODRIGUES, Marta Maria Assumpção. **Políticas Públicas**. São Paulo: Publifolha, 2010.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da educação no Brasil (1930/1973)**. Petrópolis: Vozes, 1978.

ROSSATO, Ermelio. **A expansão do ensino superior no Brasil: do domínio público à privatização**. Passo Fundo: Universidade de Passo Fundo, 2006.

ROSSETTO, Cristina B. de Souza; GONÇALVES, Flávio de Oliveira. Equidade na educação superior no Brasil: uma análise multinomial das políticas públicas de acesso. **Dados**, [s. l.], v. 58, n. 3, p. 791–824, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582015000300791&lng=pt&tlng=pt>. Acesso em: 21 nov. 2017.

RUA, Maria das Graças. **A estrutura metodológica do monitoramento e da avaliação**. Brasília, Brasil: ENAP, 2004. Disponível em: <http://antigo.enap.gov.br/downloads/ec43ea4fEstrutura_metodologica_monitoramento_avaliacao.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2018.

SÁ MOTTA, Rodrigo Patto. O lulismo e os governos do PT: ascensão e queda. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (Eds.). **O tempo da Nova República: da transição democrática à crise política de 2016: Quinta República (1985-2016)**. Rio de Janeiro. p. 415–446.

SAAD FILHO, Alfredo; MORAIS, Lecio. **Brasil: neoliberalismo versus democracia**. São Paulo: Boitempo, 2018.

SADER, Emir. Brasil, de Getúlio a Lula. In: SADER, Emir; GARCIA, Marco Aurélio (Eds.). **Brasil, entre o passado e o futuro**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo/Boitempo,

2010. p. 11–30.

SALDAÑA, Paulo. ProUni tem menor oferta de bolsas integrais e para cursos presenciais. **Folha de São Paulo**, Educação. São Paulo, Educação, p. 1, 2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2019/07/prouni-tem-menor-oferta-de-bolsas-integrais-e-para-cursos-presenciais.shtml>>. Acesso em: 21 abr. 2020.

SALLUM JUNIOR, Brasílio. O governo e o impeachment de Fernando Collor de Mello. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (Eds.). **O tempo da Nova República: da transição democrática à crise política de 2016: Quinta República (1985-2016)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018. p. 163–192.

SAMPAIO, Helena Maria Sant’Ana. **O ensino superior no Brasil: o setor privado**. São Paulo: Hucitec, 2000.

SAMPAIO, Helena Maria Sant’Ana. Privatização do ensino superior no Brasil: velhas e novas questões. In: SCHWARTZMAN, Simon (Ed.). **A educação superior na América Latina e os desafios do século XXI**. Campinas: Unicamp, 2014. p. 139–192.

SANDER, Benno. **Políticas públicas e gestão democrática da educação**. Brasília: Liber Livro, 2005.

SANTOMÉ, Jurjo Torres. **A educação em tempos de neoliberalismo**. Tradução Cláudia SCHILLING. Porto Alegre: Artmed, 2003.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SANTOS, Débora. Novo Fies terá parcelas fixas até o final do financiamento, diz Haddad. **G1**, Educação. São Paulo, Educação, p. 1, 2010. Disponível em: <<http://g1.globo.com/educacao/noticia/2010/05/novo-fies-tera-parcelas-fixas-ate-o-final-do-financiamento-diz-haddad.html>>. Acesso em: 9 jul. 2018.

SAVIANI, Dermeval. O público e o privado na história da educação brasileira. In: LOMBARDI, José Claudinei; JACOMELI, Mara Regina M.; SILVA, Tânia Mara T. Da (Eds.). **O público e o privado na história da educação brasileira: concepções e práticas educativas**. Campinas: Autores Associados; HistedBR, Unisal, 2005. p. 167–176.

SAVIANI, Dermeval. Universidade hoje: mutações de uma instituição milenar. In: MACIEL, Adriana Moreira Rocha (Ed.). **Universidade hoje: o que precisa ser dito?** Santa Maria: Editora da UFSM, 2012. p. 169–182.

SCHUMPETER, Joseph Alois. **Capitalismo, socialismo e democracia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961. Disponível em: <http://www.ie.ufrj.br/intranet/ie/userintranet/hpp/arquivos/100820171042_SchumpeterCapitalismoSocialismoeDemocracia.pdf>. Acesso em: 28 maio. 2018.

SCHWARTZMAN, Jacques. Questões de financiamento nas universidades brasileiras. **Estudos e debates**, [s. l.], n. 20, p. 111–144, 1999.

SCHWARTZMAN, Jacques. O ensino superior no Brasil. In: SANTOS, Hercules Pimenta Dos; PACHECO, Raquel Menezes (Eds.). **Brasil: que educação, para que país**. Belo

Horizonte: Mazza, 2015. p. 47–74.

SCHWARTZMAN, Simon. A educação superior e os desafios do século XXI: uma introdução. In: SCHWARTZMAN, Simon (Ed.). **A educação superior na América Latina e os desafios do século XXI**. Campinas: Unicamp, 2014. p. 15–46.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SENA, Eni de Faria; DIÓGENES, Elione Maria Nogueira. Prouni: inquietações reflexivas. In: MARQUES, Eugenia Portela de Siqueira; SILVA, Eduardo Henrique Oliveira Da (Eds.). **A educação superior no Brasil e a democratização do acesso: alcances e limites do Prouni**. São Paulo: Expressão e Arte, 2016. p. 43–58.

SGUISSARDI, Valdemar. **Universidade brasileira no século XXI**. São Paulo: Cortez, 2009.

SGUISSARDI, Valdemar. Educação superior no Brasil: democratização ou massificação mercantil? **Educ. Soc.**, Campinas, Brasil, v. 36, n. 133, p. 867–889, 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v36n133/1678-4626-es-36-133-00867.pdf>>. Acesso em: 19 nov. 2017.

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia Marcondes De; EVANGELISTA, Olinda. **Política educacional**. 3. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

SILVA, Assis Leão Da. Implementação do sistema nacional de avaliação da educação superior: os desafios das comissões próprias de avaliação nas universidades federais. **Pindorama**, [s. l.], v. 1, n. 1, p. 1–20, 2010. Disponível em: <<https://publicacoes.ifba.edu.br/index.php/Pindorama/article/view/366>>. Acesso em: 1 jun. 2018.

SILVA, Monica Ribeiro Da. O golpe no ensino médio em três atos que se completam. In: BELMIRO, Luiz; SILVA, Monica Ribeiro Da (Eds.). **Democracia em ruínas: direitos em risco**. Curitiba: CRV, 2019. p. 103–114.

SILVA JÚNIOR, João dos Reis. **Pragmatismo e populismo na educação superior: nos governos FHC e Lula**. São Paulo: Xamã, 2005.

SILVA, Priscila Pereira. **O novo aluno do ensino superior em um contexto neoliberal**. 2014. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual de Campinas, [s. l.], 2014. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/253966/1/Silva_PriscilaPereira_M.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2017.

SILVA, Ruy Martins Altenfelder. Acesso à sociedade do conhecimento. In: WERTHEIN, Jorge (Ed.). **Investimentos em educação, ciência e tecnologia: o que pensam os empresários**. Brasília: UNESCO Brasil, 2004. p. 213–218.

SINGER, André. A ideia de lulismo. In: MARINGONI, Gilberto; MEDEIROS, Juliano (Eds.). **Cinco mil dias: o Brasil na era do lulismo**. São Paulo: Boitempo/Fundação Lauro Campos, 2017. p. 15–26.

SOBRINHO, José Dias. Educação superior sem fronteiras. Cenários da globalização: bem

público, bem público global, comércio transnacional. **Avaliação**, [s. l.], v. 9, n. 2, p. 9–30, 2004.

SOBRINHO, José Dias; RISTOFF, Dilvo. **Universidade e avaliação: Entre a ética e o mercado**. Florianópolis: Insular, 2002.

SOBRINHO, José Dias; RISTOFF, Dilvo. **Avaliação e compromisso público: A educação superior em debate**. Florianópolis: Insular, 2003.

SORRENTINO, Walter. **Anos que vivemos em perigo - a crise brasileira**. São Paulo: Anita Garibaldi/Fundação Maurício Grabois, 2017.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, [s. l.], v. 8, n. 16, p. 20–45, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>>. Acesso em: 13 nov. 2017.

SOUZA, Donaldo Bello De. Avaliações Finais sobre o PNE 2001-2010 e Preliminares do PNE 2014-2024. **Est. Aval. Educ**, São Paulo, Brasil, v. 25, n. 59, p. 140–170, 2014. Disponível em: <<http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/eae/arquivos/1942/1942.pdf>>. Acesso em: 8 jul. 2018.

SOUZA, Paulo Renato. Ensino superior cresce com supervisão e controle. **Pátio**, [s. l.], v. 4, n. 13, p. 61–62, 2000.

TAMRAT, Wondwosen; TEFERRA, Damtew. African private higher education: progressive policies and ambivalent stances. **International Higher Education**, [s. l.], v. 93, n. 2, p. 19–21, 2018. Disponível em: <<https://ejournals.bc.edu/ojs/index.php/ihe/article/view/10418>>. Acesso em: 20 jul. 2020.

TEIXEIRA, Anísio. **Educação no Brasil**. São Paulo: Nacional, 1976.

TEIXEIRA, Anísio. **Ensino superior no Brasil: análise e interpretação de sua evolução até 1969**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1989.

TEIXEIRA, Anísio. **Educação e universidade**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1998.

TOLEDO, José Roberto De; SALDAÑA, Paulo; BURGARELLI, Rodrigo. Gasto com Fies cresce 13 vezes e chega a R\$ 13,4 bi, mas ritmo de matrículas cai. **O Estado de São Paulo**, Educação. São Paulo, Educação, p. 1, 2015. a. Disponível em: <<https://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,gasto-com-fies-cresce-13-vezes-e-chega-a-r-13-4-bi-mas-ritmo-de-matriculas-cai-imp-,1634714>>. Acesso em: 11 jul. 2018.

TOLEDO, José Roberto De; SALDAÑA, Paulo; BURGARELLI, Rodrigo. 7 gráficos que explicam a farra do financiamento estudantil. **Estadão**, São Paulo, 2015. b. Disponível em: <<http://blog.estadaodados.com/fies/>>. Acesso em: 10 jul. 2018.

UFPR, Universidade Federal do Paraná. **A mais antiga do Brasil**. 2018. Disponível em: <<http://www.ufpr.br/portafulpr/a-mais-antiga-do-brasil>>. Acesso em: 1 jun. 2018.

UK, UNITED KINGDOM. **Independent panel report to the review of post-18 education and funding**. Londres: Secretário de Estado da Educação, 2019. Disponível em: <https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data>

a/file/805127/Review_of_post_18_education_and_funding.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2020.

UNESCO, Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência e a Cultura. Relatório sintético sobre as tendências e desenvolvimentos na educação superior desde a conferência mundial sobre a educação superior. In: UNESCO, Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência e a Cultura; BRASIL, Secretaria de Educação Superior (Eds.). **Educação superior: reforma, mudança e internacionalização**. Brasília: UNESCO, 2003. p. 93–150.

USHER, Alex. Have chinese universities hit a plateau? **International Higher Education**, [s. l.], v. 93, n. 2, p. 25, 2018. Disponível em:
<<https://ejournals.bc.edu/ojs/index.php/ihe/article/view/10422>>. Acesso em: 20 jul. 2020.

VAHL, Teodoro Rogério. **A privatização do ensino superior no Brasil: causas e consequências**. Florianópolis: Lunardelli, 1980.

VELLOSO, Jacques. A Emenda Calmon e os recursos da União. **Cad. Pesqui.**, [s. l.], v. 74, p. 20–39, 1990. Disponível em:
<<http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/cp/article/download/1080/1085>>. Acesso em: 19 jul. 2020.

VELOSO, Fernando A.; VILLELA, André; GIAMBIAGI, Fabio. Determinantes do milagre econômico brasileiro (1968-1973): uma análise empírica. **Revista Brasileira de Economia**, Rio de Janeiro, 2008, v. 62, n. 2, p. 221–246, 2008. Disponível em:
<<http://www.scielo.br/pdf/rbe/v62n2/06.pdf>>. Acesso em: 27 maio. 2018.

VENTURA, Zuenir. **1968: o ano que não terminou**. 3. ed. São Paulo: Planeta do Brasil, 2008.

VIEIRA, Sofia Lerche. **O (dis)curso da (re)forma universitária**. Fortaleza: Edições UFC PROED, 1982.

VIZEU, Rodrigo. **Os presidentes: a história dos que mandaram no Brasil, de Deodoro a Bolsonaro**. Rio de Janeiro: HarperCollins Brasil, 2019.

WOOD, Ellen Meiksins. **O império do capital**. Tradução Paulo Cesar CASTANHEIRA. São Paulo: Boitempo, 2014.

WORLD BANK. **La Enseñanza Superior: las lecciones derivadas de la experiencia**.

Washington D.C. Disponível em:

<<http://documentos.bancomundial.org/curated/es/274211468321262162/pdf/133500PAPER0Sp1rior0Box2150A1995001.pdf>>.

WORLD BANK. **O Estado num mundo em transformação**. Washington D.C. Disponível em:

<<http://documents1.worldbank.org/curated/en/634101468162557539/pdf/341310PORTUGUE18213137771701PUBLIC1.pdf>>. Acesso em: 8 jul. 2020.

WORLD BANK. **Higher education in developing countries: peril and promise**.

Washington D.C.: World Bank, 2000. Disponível em:

<<http://documents.worldbank.org/curated/pt/345111467989458740/pdf/multi-page.pdf>>. Acesso em: 8 jul. 2020.

XIMENES, Daniel de Aquino. **Educação superior, reflexividade e avaliação: dinâmica recente do cenário brasileiro**. Pelotas: Editora da Universidade Católica de Pelotas, 2003.

YU, Kai. The consolidation of chinese private higher education. **International Higher Education**, [s. l.], v. 95, n. 4, p. 21, 2018. Disponível em: <<https://ejournals.bc.edu/ojs/index.php/ihe/article/view/10726>>. Acesso em: 20 jul. 2020.

APÊNDICES

APÊNDICE A – MICRODADOS FIES: CONTRATOS E ADITAMENTOS POR ESTADO E POR REGIÃO

| UF | UF | REGIÃO | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Σ |
|----|---------------------|--------------|--------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-----------|
| AC | ACRE | NORTE | 1.553 | 4.300 | 13.022 | 20.187 | 21.283 | 19.317 | 19.399 | 11.127 | 5.175 | 115.363 |
| AL | ALAGOAS | NORDESTE | 2.190 | 4.203 | 9.821 | 16.426 | 18.293 | 14.845 | 18.223 | 12.537 | 4.267 | 100.805 |
| AP | AMAPÁ | NORTE | 608 | 2.405 | 10.431 | 18.757 | 19.453 | 13.976 | 19.566 | 8.858 | 2.537 | 96.591 |
| AM | AMAZONAS | NORTE | 1.109 | 2.257 | 11.178 | 34.900 | 40.954 | 31.655 | 40.156 | 27.497 | 8.821 | 198.527 |
| BA | BAHIA | NORDESTE | 20.027 | 33.744 | 98.494 | 174.339 | 181.570 | 158.339 | 185.395 | 135.226 | 60.588 | 1.047.722 |
| CE | CEARÁ | NORDESTE | 17.096 | 23.177 | 54.464 | 90.232 | 94.766 | 85.641 | 100.974 | 74.494 | 34.514 | 575.358 |
| DF | DISTRITO FEDERAL | CENTRO-OESTE | 5.325 | 11.265 | 44.709 | 86.166 | 97.939 | 85.579 | 80.516 | 47.711 | 18.116 | 477.326 |
| ES | ESPÍRITO SANTO | SUDESTE | 5.299 | 9.136 | 19.359 | 34.252 | 40.122 | 36.302 | 37.171 | 22.712 | 10.676 | 215.029 |
| GO | GOIÁS | CENTRO-OESTE | 8.135 | 14.365 | 40.754 | 73.554 | 78.782 | 64.849 | 72.559 | 46.176 | 19.908 | 419.082 |
| MA | MARANHÃO | NORDESTE | 1.246 | 4.216 | 18.909 | 37.878 | 44.316 | 37.522 | 41.271 | 23.185 | 9.745 | 218.288 |
| MT | MATO GROSSO | CENTRO-OESTE | 13.495 | 27.981 | 74.365 | 115.447 | 108.894 | 75.329 | 92.189 | 56.620 | 14.864 | 579.184 |
| MS | MATO GROSSO DO SUL | CENTRO-OESTE | 2.263 | 4.694 | 10.790 | 19.870 | 20.920 | 17.946 | 20.266 | 12.721 | 5.826 | 115.296 |
| MG | MINAS GERAIS | SUDESTE | 53.499 | 83.407 | 215.374 | 355.904 | 351.206 | 274.239 | 329.312 | 249.228 | 102.992 | 2.015.161 |
| PA | PARÁ | NORTE | 2.771 | 4.744 | 13.240 | 25.687 | 32.722 | 30.760 | 49.880 | 37.277 | 12.529 | 209.610 |
| PB | PARAÍBA | NORDESTE | 5.527 | 11.244 | 33.628 | 64.537 | 73.891 | 61.194 | 75.437 | 54.602 | 27.389 | 407.449 |
| PR | PARANÁ | SUL | 23.172 | 37.772 | 83.495 | 130.598 | 130.705 | 111.120 | 109.617 | 68.267 | 30.775 | 725.521 |
| PE | PERNAMBUCO | NORDESTE | 7.131 | 14.026 | 44.787 | 80.501 | 84.732 | 65.911 | 95.820 | 69.968 | 27.406 | 490.282 |
| PI | PIAUÍ | NORDESTE | 6.117 | 9.351 | 20.621 | 33.457 | 36.217 | 30.265 | 39.730 | 28.158 | 12.190 | 216.106 |
| RJ | RIO DE JANEIRO | SUDESTE | 17.159 | 33.644 | 116.770 | 213.430 | 223.872 | 159.303 | 205.309 | 146.360 | 45.965 | 1.161.812 |
| RN | RIO GRANDE DO NORTE | NORDESTE | 4.975 | 9.414 | 25.553 | 43.750 | 42.185 | 29.974 | 41.114 | 30.301 | 9.010 | 236.276 |
| RS | RIO GRANDE DO SUL | SUL | 34.009 | 42.744 | 80.153 | 135.985 | 142.311 | 121.796 | 125.275 | 79.645 | 34.952 | 796.870 |
| RO | RONDÔNIA | NORTE | 1.334 | 2.481 | 9.512 | 21.657 | 24.007 | 23.052 | 24.511 | 15.676 | 7.879 | 130.109 |
| RR | RORAIMA | NORTE | 279 | 896 | 5.331 | 9.545 | 10.028 | 6.864 | 8.615 | 6.335 | 2.077 | 49.970 |
| SC | SANTA CATARINA | SUL | 10.089 | 16.358 | 40.674 | 67.773 | 72.735 | 60.276 | 59.473 | 36.907 | 16.434 | 380.719 |
| SP | SÃO PAULO | SUDESTE | 61.208 | 168.648 | 611.620 | 872.780 | 968.558 | 705.362 | 774.175 | 485.389 | 149.815 | 4.797.555 |
| SE | SERGIPE | NORDESTE | 3.435 | 5.791 | 14.837 | 28.627 | 36.383 | 33.876 | 37.582 | 25.026 | 13.504 | 199.061 |
| TO | TOCANTINS | NORTE | 838 | 1.623 | 4.033 | 2.053 | 4.879 | 4.528 | 6.191 | 4.273 | 2.203 | 30.621 |

| REGIÃO | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Total |
|--------------|---------|---------|---------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------|---------|-----------|
| CENTRO-OESTE | 29.218 | 58.304 | 170.609 | 294.871 | 306.160 | 243.662 | 265.070 | 163.148 | 58.712 | 1.589.754 |
| NORDESTE | 67.744 | 115.162 | 321.092 | 569.359 | 611.928 | 517.549 | 634.298 | 452.905 | 198.610 | 3.488.647 |
| NORTE | 8.492 | 18.706 | 66.745 | 132.753 | 153.290 | 130.150 | 168.223 | 111.025 | 41.221 | 830.605 |
| SUDESTE | 137.165 | 294.834 | 963.010 | 1.474.983 | 1.582.803 | 1.175.062 | 1.342.282 | 903.103 | 309.440 | 8.182.682 |
| SUL | 67.270 | 96.873 | 204.317 | 334.151 | 345.513 | 293.184 | 294.145 | 184.807 | 82.160 | 1.902.420 |

APÊNDICE B – MICRODADOS FIES: CONTRATOS E ADITAMENTOS POR ESTADO E POR REGIÃO, POR GÊNERO

| UF | UF | REGIÃO | SG. SEXO | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Σ |
|----|---------------------|--------------|---------------|--------|--------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|--------|-----------|
| AC | ACRE | NORTE | NÃO INFORMADO | NULL | 1 | 133 | 405 | 579 | 616 | 2.681 | NULL | NULL | 4.415 |
| AC | ACRE | NORTE | FEMININO | 970 | 2.684 | 8.176 | 12.388 | 12.915 | 11.686 | 11.024 | 7.038 | 3.208 | 70.089 |
| AC | ACRE | NORTE | MASCULINO | 583 | 1.615 | 4.713 | 7.394 | 7.789 | 7.015 | 6.505 | 4.089 | 1.967 | 41.670 |
| AL | ALAGOAS | NORDESTE | NÃO INFORMADO | NULL | NULL | 11 | 34 | 53 | 69 | 2.883 | NULL | NULL | 3.050 |
| AL | ALAGOAS | NORDESTE | FEMININO | 1.372 | 2.674 | 6.303 | 10.451 | 11.716 | 9.398 | 10.514 | 8.129 | 2.793 | 63.350 |
| AL | ALAGOAS | NORDESTE | MASCULINO | 818 | 1.529 | 3.507 | 5.941 | 6.524 | 5.378 | 5.915 | 4.408 | 1.474 | 35.494 |
| AP | AMAPÁ | NORTE | NÃO INFORMADO | NULL | NULL | 8 | 36 | 56 | 63 | 2.808 | NULL | NULL | 2.971 |
| AP | AMAPÁ | NORTE | FEMININO | 383 | 1.464 | 6.507 | 11.709 | 12.163 | 8.712 | 11.095 | 5.630 | 1.605 | 59.268 |
| AP | AMAPÁ | NORTE | MASCULINO | 225 | 941 | 3.916 | 7.012 | 7.234 | 5.201 | 6.650 | 3.228 | 932 | 35.339 |
| AM | AMAZONAS | NORTE | NÃO INFORMADO | NULL | NULL | 10 | 95 | 139 | 149 | 6.142 | NULL | NULL | 6.535 |
| AM | AMAZONAS | NORTE | FEMININO | 570 | 1.140 | 6.046 | 20.025 | 24.047 | 18.639 | 20.791 | 15.838 | 5.173 | 112.269 |
| AM | AMAZONAS | NORTE | MASCULINO | 539 | 1.117 | 5.122 | 14.780 | 16.768 | 12.867 | 15.102 | 11.659 | 3.648 | 81.602 |
| BA | BAHIA | NORDESTE | NÃO INFORMADO | 2 | 8 | 223 | 867 | 1.375 | 1.542 | 26.102 | NULL | NULL | 30.119 |
| BA | BAHIA | NORDESTE | FEMININO | 12.795 | 21.857 | 65.724 | 115.285 | 120.112 | 104.452 | 111.503 | 90.014 | 40.369 | 682.111 |
| BA | BAHIA | NORDESTE | MASCULINO | 7.230 | 11.879 | 32.547 | 58.187 | 60.083 | 52.345 | 56.286 | 45.213 | 20.219 | 343.989 |
| CE | CEARÁ | NORDESTE | NÃO INFORMADO | 2 | 3 | 91 | 274 | 433 | 494 | 16.042 | NULL | NULL | 17.339 |
| CE | CEARÁ | NORDESTE | FEMININO | 10.913 | 14.935 | 34.057 | 55.563 | 58.969 | 53.868 | 56.348 | 46.534 | 21.792 | 352.979 |
| CE | CEARÁ | NORDESTE | MASCULINO | 6.181 | 8.239 | 20.316 | 34.395 | 35.364 | 31.279 | 33.918 | 27.960 | 12.722 | 210.374 |
| DF | DISTRITO FEDERAL | CENTRO-OESTE | NÃO INFORMADO | NULL | NULL | 47 | 189 | 290 | 300 | 10.162 | NULL | NULL | 10.988 |
| DF | DISTRITO FEDERAL | CENTRO-OESTE | FEMININO | 3.074 | 6.580 | 27.956 | 53.385 | 60.805 | 53.339 | 46.225 | 29.769 | 11.293 | 292.426 |
| DF | DISTRITO FEDERAL | CENTRO-OESTE | MASCULINO | 2.251 | 4.685 | 16.706 | 32.592 | 36.844 | 31.940 | 27.926 | 17.942 | 6.823 | 177.709 |
| ES | ESPIRITO SANTO | SUDESTE | NÃO INFORMADO | 1 | 4 | 36 | 117 | 271 | 313 | 5.315 | NULL | NULL | 6.057 |
| ES | ESPIRITO SANTO | SUDESTE | FEMININO | 3.067 | 5.231 | 11.338 | 20.187 | 23.740 | 21.546 | 20.006 | 13.534 | 6.412 | 125.061 |
| ES | ESPIRITO SANTO | SUDESTE | MASCULINO | 2.231 | 3.901 | 7.985 | 13.948 | 16.111 | 14.443 | 13.701 | 9.178 | 4.264 | 85.762 |
| GO | GOIÁS | CENTRO-OESTE | NÃO INFORMADO | NULL | 1 | 67 | 232 | 352 | 380 | 10.715 | NULL | NULL | 11.747 |
| GO | GOIÁS | CENTRO-OESTE | FEMININO | 4.295 | 7.761 | 22.965 | 42.194 | 45.524 | 37.830 | 38.566 | 27.142 | 11.732 | 238.009 |
| GO | GOIÁS | CENTRO-OESTE | MASCULINO | 3.840 | 6.603 | 17.722 | 31.128 | 32.906 | 26.639 | 26.991 | 19.034 | 8.176 | 173.039 |
| MA | MARANHÃO | NORDESTE | NÃO INFORMADO | 1 | 1 | 57 | 152 | 251 | 288 | 5.761 | NULL | NULL | 6.511 |
| MA | MARANHÃO | NORDESTE | FEMININO | 771 | 2.760 | 12.735 | 25.240 | 29.406 | 24.820 | 24.618 | 15.235 | 6.325 | 141.910 |
| MA | MARANHÃO | NORDESTE | MASCULINO | 474 | 1.455 | 6.117 | 12.486 | 14.659 | 12.414 | 12.600 | 7.950 | 3.420 | 71.575 |
| MT | MATO GROSSO | CENTRO-OESTE | NÃO INFORMADO | 2 | 7 | 129 | 400 | 624 | 623 | 8.830 | 1 | NULL | 10.616 |
| MT | MATO GROSSO | CENTRO-OESTE | FEMININO | 8.123 | 17.107 | 46.999 | 72.657 | 68.356 | 47.594 | 54.708 | 34.956 | 9.194 | 359.694 |
| MT | MATO GROSSO | CENTRO-OESTE | MASCULINO | 5.370 | 10.867 | 27.237 | 42.390 | 39.914 | 27.112 | 31.943 | 21.663 | 5.670 | 212.166 |
| MS | MATO GROSSO DO SUL | CENTRO-OESTE | NÃO INFORMADO | NULL | NULL | 9 | 30 | 65 | 79 | 3.198 | NULL | NULL | 3.381 |
| MS | MATO GROSSO DO SUL | CENTRO-OESTE | FEMININO | 1.310 | 2.698 | 6.320 | 11.686 | 12.290 | 10.476 | 10.802 | 7.813 | 3.586 | 66.981 |
| MS | MATO GROSSO DO SUL | CENTRO-OESTE | MASCULINO | 953 | 1.996 | 4.461 | 8.154 | 8.565 | 7.391 | 7.333 | 4.908 | 2.240 | 46.001 |
| MG | MINAS GERAIS | SUDESTE | NÃO INFORMADO | 4 | 14 | 336 | 963 | 1.373 | 1.424 | 42.399 | NULL | NULL | 46.513 |
| MG | MINAS GERAIS | SUDESTE | FEMININO | 29.963 | 46.416 | 118.465 | 196.532 | 195.286 | 155.819 | 172.621 | 143.961 | 60.751 | 1.119.814 |
| MG | MINAS GERAIS | SUDESTE | MASCULINO | 23.532 | 36.977 | 96.574 | 158.409 | 154.547 | 116.996 | 129.877 | 105.267 | 42.241 | 864.230 |
| PA | PARÁ | NORTE | NÃO INFORMADO | NULL | NULL | 26 | 108 | 214 | 254 | 11.875 | NULL | NULL | 12.477 |
| PA | PARÁ | NORTE | FEMININO | 1.430 | 2.421 | 7.492 | 14.615 | 18.608 | 17.325 | 23.845 | 22.088 | 7.481 | 115.305 |
| PA | PARÁ | NORTE | MASCULINO | 1.341 | 2.323 | 5.722 | 10.964 | 13.900 | 13.181 | 17.342 | 15.189 | 5.048 | 85.010 |
| PB | PARAÍBA | NORDESTE | NÃO INFORMADO | NULL | NULL | 71 | 257 | 463 | 511 | 11.556 | NULL | NULL | 12.858 |
| PB | PARAÍBA | NORDESTE | FEMININO | 3.383 | 7.164 | 21.427 | 39.955 | 45.795 | 38.120 | 42.563 | 34.355 | 17.435 | 250.197 |
| PB | PARAÍBA | NORDESTE | MASCULINO | 2.144 | 4.080 | 12.130 | 24.325 | 27.633 | 22.563 | 25.283 | 20.247 | 9.954 | 148.339 |
| PR | PARANÁ | SUL | NÃO INFORMADO | 7 | 13 | 96 | 322 | 508 | 594 | 15.401 | NULL | NULL | 16.941 |
| PR | PARANÁ | SUL | FEMININO | 12.635 | 20.581 | 47.732 | 74.231 | 74.130 | 63.580 | 57.950 | 39.589 | 17.734 | 408.162 |
| PR | PARANÁ | SUL | MASCULINO | 10.530 | 17.178 | 35.668 | 56.045 | 56.067 | 46.946 | 41.772 | 28.678 | 13.041 | 305.925 |
| PE | PERNAMBUCO | NORDESTE | NÃO INFORMADO | NULL | NULL | 67 | 170 | 251 | 313 | 16.439 | 1 | NULL | 17.241 |
| PE | PERNAMBUCO | NORDESTE | FEMININO | 4.321 | 8.272 | 27.555 | 50.219 | 53.621 | 41.826 | 54.476 | 45.596 | 18.190 | 304.076 |
| PE | PERNAMBUCO | NORDESTE | MASCULINO | 2.810 | 5.754 | 17.165 | 30.112 | 30.860 | 23.772 | 30.224 | 24.371 | 9.216 | 174.284 |
| PI | PIAUÍ | NORDESTE | NÃO INFORMADO | NULL | NULL | 56 | 137 | 180 | 210 | 7.195 | 1 | NULL | 7.779 |
| PI | PIAUÍ | NORDESTE | FEMININO | 3.858 | 5.829 | 12.892 | 21.094 | 22.770 | 18.810 | 21.746 | 17.511 | 7.464 | 131.974 |
| PI | PIAUÍ | NORDESTE | MASCULINO | 2.259 | 3.522 | 7.673 | 12.226 | 13.267 | 11.245 | 13.079 | 10.646 | 4.726 | 78.643 |
| RJ | RIO DE JANEIRO | SUDESTE | NÃO INFORMADO | 1 | 6 | 122 | 409 | 582 | 645 | 29.092 | 1 | NULL | 30.858 |
| RJ | RIO DE JANEIRO | SUDESTE | FEMININO | 9.891 | 19.650 | 70.957 | 130.803 | 138.232 | 99.568 | 118.118 | 92.935 | 29.715 | 709.869 |
| RJ | RIO DE JANEIRO | SUDESTE | MASCULINO | 7.267 | 13.988 | 45.691 | 82.218 | 85.058 | 59.090 | 69.339 | 53.424 | 16.250 | 432.325 |
| RN | RIO GRANDE DO NORTE | NORDESTE | NÃO INFORMADO | NULL | 1 | 21 | 57 | 69 | 78 | 6.624 | 1 | NULL | 6.851 |
| RN | RIO GRANDE DO NORTE | NORDESTE | FEMININO | 2.996 | 5.944 | 16.436 | 27.904 | 27.199 | 19.191 | 23.773 | 19.453 | 5.754 | 148.650 |
| RN | RIO GRANDE DO NORTE | NORDESTE | MASCULINO | 1.979 | 3.469 | 9.096 | 15.789 | 14.917 | 10.705 | 13.171 | 10.847 | 3.256 | 83.229 |
| RS | RIO GRANDE DO SUL | SUL | NÃO INFORMADO | 6 | 7 | 113 | 342 | 538 | 618 | 19.580 | NULL | NULL | 21.204 |
| RS | RIO GRANDE DO SUL | SUL | FEMININO | 20.685 | 26.012 | 48.963 | 82.364 | 85.719 | 73.413 | 68.483 | 48.938 | 21.710 | 476.287 |
| RS | RIO GRANDE DO SUL | SUL | MASCULINO | 13.318 | 16.725 | 31.077 | 53.279 | 56.054 | 47.765 | 44.133 | 30.707 | 13.242 | 306.300 |
| RO | RONDÔNIA | NORTE | NÃO INFORMADO | NULL | NULL | 19 | 92 | 137 | 170 | 4.032 | NULL | NULL | 4.450 |
| RO | RONDÔNIA | NORTE | FEMININO | 823 | 1.507 | 5.910 | 13.630 | 15.246 | 14.520 | 13.803 | 9.930 | 4.913 | 80.282 |
| RO | RONDÔNIA | NORTE | MASCULINO | 511 | 974 | 3.583 | 7.935 | 8.624 | 8.362 | 7.966 | 5.746 | 2.966 | 46.667 |
| RR | RORAIMA | NORTE | NÃO INFORMADO | NULL | NULL | 13 | 20 | 22 | 25 | 1.113 | NULL | NULL | 1.193 |
| RR | RORAIMA | NORTE | FEMININO | 171 | 552 | 3.483 | 6.073 | 6.411 | 4.402 | 5.120 | 4.077 | 1.345 | 31.634 |
| RR | RORAIMA | NORTE | MASCULINO | 108 | 344 | 1.835 | 3.452 | 3.595 | 2.437 | 2.798 | 2.258 | 732 | 17.559 |
| SC | SANTA CATARINA | SUL | NÃO INFORMADO | NULL | NULL | 42 | 151 | 228 | 247 | 7.817 | NULL | NULL | 8.485 |
| SC | SANTA CATARINA | SUL | FEMININO | 5.732 | 9.117 | 22.205 | 37.202 | 40.049 | 33.481 | 30.739 | 21.114 | 9.642 | 209.281 |
| SC | SANTA CATARINA | SUL | MASCULINO | 4.357 | 7.241 | 18.427 | 30.420 | 32.458 | 26.548 | 23.914 | 15.793 | 6.792 | 165.950 |
| SP | SÃO PAULO | SUDESTE | NÃO INFORMADO | 6 | 35 | 1.341 | 2.531 | 5.734 | 5.878 | 87.330 | NULL | NULL | 102.855 |
| SP | SÃO PAULO | SUDESTE | FEMININO | 33.960 | 96.378 | 352.548 | 506.512 | 560.553 | 403.091 | 423.233 | 290.278 | 88.890 | 2.755.443 |
| SP | SÃO PAULO | SUDESTE | MASCULINO | 27.242 | 72.235 | 257.731 | 363.737 | 402.271 | 296.393 | 298.714 | 195.111 | 60.925 | 1.974.359 |
| SE | SERGIPE | NORDESTE | NÃO INFORMADO | NULL | 2 | 96 | 229 | 387 | 465 | 5.823 | NULL | NULL | 7.002 |
| SE | SERGIPE | NORDESTE | FEMININO | 2.180 | 3.578 | 9.239 | 17.632 | 22.397 | 20.812 | 20.960 | 15.938 | 8.715 | 121.451 |
| SE | SERGIPE | NORDESTE | MASCULINO | 1.255 | 2.211 | 5.502 | 10.766 | 13.599 | 12.599 | 12.601 | 9.088 | 4.789 | 72.410 |
| TO | TOCANTINS | NORTE | NÃO INFORMADO | NULL | NULL | 10 | 7 | 55 | 54 | 1.131 | NULL | NULL | 1.257 |
| TO | TOCANTINS | NORTE | FEMININO | 510 | 978 | 2.646 | 1.328 | 3.116 | 2.766 | 3.350 | 2.719 | 1.368 | 18.781 |
| TO | TOCANTINS | NORTE | MASCULINO | 328 | 645 | 1.377 | 718 | 1.708 | 1.708 | 1.991 | 1.554 | 835 | 10.864 |

| REGIÃO | GÊNERO | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Total |
|--------------|---------------|--------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-----------|
| CENTRO-OESTE | Não informado | 2 | 8 | 252 | 851 | 1.331 | 1.382 | 32.901 | 1 | 0 | 36.728 |
| CENTRO-OESTE | Feminino | 16.802 | 34.146 | 104.234 | 179.807 | 186.710 | 149.215 | 150.008 | 99.630 | 35.805 | 956.357 |
| CENTRO-OESTE | Masculino | 12.414 | 24.150 | 66.123 | 114.213 | 118.119 | 93.065 | 94.069 | 63.517 | 22.907 | 608.577 |
| NORDESTE | Não informado | 5 | 15 | 693 | 2.176 | 3.459 | 3.970 | 98.425 | 3 | 0 | 108.746 |
| NORDESTE | Feminino | 42.589 | 73.011 | 206.352 | 363.087 | 391.667 | 331.285 | 365.857 | 292.404 | 128.836 | 2.195.088 |
| NORDESTE | Masculino | 25.150 | 42.136 | 114.047 | 204.096 | 216.802 | 182.294 | 202.786 | 160.499 | 69.774 | 1.217.584 |
| NORTE | Não informado | 0 | 1 | 219 | 763 | 1.202 | 1.331 | 29.782 | 0 | 0 | 33.298 |
| NORTE | Feminino | 4.857 | 10.746 | 40.260 | 79.749 | 92.482 | 78.049 | 88.965 | 67.310 | 25.093 | 487.511 |
| NORTE | Masculino | 3.635 | 7.959 | 26.266 | 52.241 | 59.606 | 50.770 | 58.335 | 43.715 | 16.128 | 318.655 |
| SUDESTE | Não informado | 12 | 59 | 1.835 | 4.018 | 7.957 | 8.260 | 164.125 | 1 | 0 | 186.267 |
| SUDESTE | Feminino | 76.881 | 167.674 | 553.248 | 853.210 | 917.229 | 679.940 | 732.347 | 540.362 | 185.764 | 4.706.655 |
| SUDESTE | Masculino | 60.272 | 127.101 | 407.928 | 617.755 | 657.617 | 486.862 | 509.904 | 362.740 | 123.676 | 3.353.855 |
| SUL | Não informado | 13 | 20 | 251 | 814 | 1.272 | 1.459 | 42.796 | 0 | 0 | 46.625 |
| SUL | Feminino | 39.052 | 55.710 | 118.897 | 193.665 | 199.743 | 170.471 | 157.072 | 109.632 | 49.085 | 1.093.327 |
| SUL | Masculino | 28.205 | 41.143 | 85.170 | 139.672 | 144.498 | 121.254 | 109.743 | 75.175 | 33.075 | 777.935 |

APÊNDICE C – MICRODADOS FIES: CONTRATOS E ADITAMENTOS POR REGIÃO,
POR FAIXA ETÁRIA

| REGIÃO | DT_NASCIMENTO | 201 | 201 | 201 | 201 | 201 | 201 | 2017 | 201 | 201 | Total |
|--------------|------------------|--------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-----------|
| CENTRO-OESTE | 18 ANOS OU MENOS | 2.848 | 3.208 | 11.217 | 16.309 | 9.950 | 3.272 | 2.489 | 409 | 2 | 49.704 |
| CENTRO-OESTE | 19 ATÉ 24 ANOS | 16.730 | 33.293 | 92.537 | 157.460 | 165.946 | 134.594 | 134.534 | 93.479 | 36.328 | 864.901 |
| CENTRO-OESTE | 25 ATÉ 29 ANOS | 4.542 | 10.064 | 29.230 | 52.568 | 56.017 | 44.925 | 45.855 | 30.361 | 10.437 | 283.999 |
| CENTRO-OESTE | 30 ATÉ 34 ANOS | 2.540 | 5.778 | 18.220 | 32.285 | 33.774 | 26.921 | 27.080 | 17.023 | 5.216 | 168.837 |
| CENTRO-OESTE | 35 ATÉ 39 ANOS | 1.376 | 3.165 | 10.004 | 18.353 | 20.205 | 16.519 | 17.263 | 11.100 | 3.433 | 101.418 |
| CENTRO-OESTE | 40 ATÉ 49 ANOS | 1.028 | 2.386 | 7.663 | 14.110 | 15.630 | 13.122 | 13.614 | 8.708 | 2.655 | 78.916 |
| CENTRO-OESTE | 50 ANOS OU MAIS | 152 | 402 | 1.486 | 2.935 | 3.307 | 2.927 | 3.242 | 2.067 | 641 | 17.159 |
| NORDESTE | 18 ANOS OU MENOS | 4.608 | 4.289 | 19.423 | 29.449 | 17.917 | 8.670 | 7.938 | 1.927 | 22 | 94.243 |
| NORDESTE | 19 ATÉ 24 ANOS | 39.893 | 66.467 | 175.609 | 306.619 | 333.765 | 286.679 | 317.412 | 261.536 | 120.356 | 1.908.336 |
| NORDESTE | 25 ATÉ 29 ANOS | 11.533 | 21.293 | 57.972 | 105.799 | 116.830 | 97.935 | 108.955 | 86.553 | 37.653 | 644.523 |
| NORDESTE | 30 ATÉ 34 ANOS | 5.954 | 11.904 | 33.861 | 62.122 | 68.079 | 57.389 | 62.791 | 47.707 | 18.989 | 368.796 |
| NORDESTE | 35 ATÉ 39 ANOS | 3.114 | 5.946 | 17.218 | 32.274 | 36.591 | 32.234 | 36.651 | 28.087 | 11.058 | 203.173 |
| NORDESTE | 40 ATÉ 49 ANOS | 2.200 | 4.360 | 13.338 | 25.008 | 28.304 | 24.348 | 27.554 | 21.401 | 8.353 | 154.866 |
| NORDESTE | 50 ANOS OU MAIS | 437 | 888 | 2.978 | 5.912 | 6.983 | 6.324 | 7.339 | 5.691 | 2.179 | 38.731 |
| NORTE | 18 ANOS OU MENOS | 653 | 1.009 | 3.895 | 5.850 | 4.024 | 2.219 | 2.144 | 527 | 9 | 20.330 |
| NORTE | 19 ATÉ 24 ANOS | 4.757 | 10.171 | 34.746 | 67.068 | 78.258 | 68.052 | 77.869 | 60.230 | 23.355 | 424.506 |
| NORTE | 25 ATÉ 29 ANOS | 1.470 | 3.333 | 11.856 | 25.218 | 29.970 | 25.202 | 29.028 | 22.491 | 8.485 | 157.053 |
| NORTE | 30 ATÉ 34 ANOS | 844 | 2.169 | 8.138 | 16.801 | 19.250 | 15.980 | 18.012 | 12.814 | 4.497 | 98.505 |
| NORTE | 35 ATÉ 39 ANOS | 459 | 1.152 | 4.297 | 9.166 | 11.098 | 9.434 | 10.967 | 8.139 | 2.652 | 57.364 |
| NORTE | 40 ATÉ 49 ANOS | 264 | 769 | 3.065 | 6.656 | 7.958 | 6.651 | 7.771 | 5.740 | 1.909 | 40.783 |
| NORTE | 50 ANOS OU MAIS | 45 | 102 | 527 | 1.229 | 1.528 | 1.281 | 1.509 | 1.084 | 314 | 7.619 |
| SUDESTE | 18 ANOS OU MENOS | 7.950 | 10.717 | 44.035 | 57.330 | 33.084 | 10.860 | 7.852 | 562 | 8 | 172.398 |
| SUDESTE | 19 ATÉ 24 ANOS | 81.288 | 163.887 | 504.001 | 773.650 | 817.434 | 614.001 | 640.669 | 462.336 | 173.628 | 4.230.894 |
| SUDESTE | 25 ATÉ 29 ANOS | 24.509 | 56.622 | 184.291 | 289.475 | 323.190 | 242.678 | 267.967 | 198.120 | 65.644 | 1.652.496 |
| SUDESTE | 30 ATÉ 34 ANOS | 12.001 | 31.595 | 110.998 | 170.710 | 190.816 | 140.175 | 148.145 | 106.445 | 31.214 | 942.099 |
| SUDESTE | 35 ATÉ 39 ANOS | 6.019 | 16.260 | 58.939 | 90.836 | 107.078 | 81.337 | 90.440 | 67.200 | 19.414 | 537.523 |
| SUDESTE | 40 ATÉ 49 ANOS | 4.464 | 12.723 | 47.656 | 71.310 | 82.323 | 62.091 | 69.006 | 53.390 | 15.537 | 418.500 |
| SUDESTE | 50 ANOS OU MAIS | 922 | 2.971 | 11.254 | 17.652 | 20.920 | 15.659 | 18.167 | 15.049 | 3.995 | 106.589 |
| SUL | 18 ANOS OU MENOS | 7.336 | 5.975 | 17.207 | 25.414 | 15.143 | 5.351 | 3.909 | 743 | 3 | 81.081 |
| SUL | 19 ATÉ 24 ANOS | 43.023 | 64.045 | 129.599 | 207.856 | 221.139 | 190.952 | 172.052 | 123.125 | 55.116 | 1.206.907 |
| SUL | 25 ATÉ 29 ANOS | 9.486 | 14.701 | 30.308 | 53.216 | 57.862 | 51.493 | 49.614 | 33.181 | 15.299 | 315.160 |
| SUL | 30 ATÉ 34 ANOS | 4.137 | 6.819 | 14.864 | 25.740 | 27.384 | 23.691 | 21.585 | 14.084 | 5.952 | 144.256 |
| SUL | 35 ATÉ 39 ANOS | 1.769 | 2.912 | 6.601 | 11.682 | 12.670 | 11.285 | 10.950 | 7.657 | 3.206 | 68.732 |
| SUL | 40 ATÉ 49 ANOS | 1.308 | 2.036 | 4.593 | 7.815 | 8.296 | 7.434 | 7.168 | 4.987 | 2.130 | 45.767 |
| SUL | 50 ANOS OU MAIS | 198 | 365 | 895 | 1.614 | 1.747 | 1.519 | 1.535 | 1.030 | 454 | 9.357 |

APÊNDICE D – MICRODADOS FIES: CONTRATOS E ADITAMENTOS POR ESTADO E POR REGIÃO, POR ESTADO CIVIL

| UF | UF | REGIÃO | DS_ESTADO_CIVIL | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Σ |
|----|--------------------|--------------|-----------------|--------|--------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|--------|-----------|
| AC | ACRE | NORTE | Não informado | NULL | 1 | 133 | 405 | 579 | 616 | 2.681 | 1 | NULL | 4.416 |
| AC | ACRE | NORTE | Casado | 248 | 704 | 1.934 | 2.828 | 2.768 | 2.383 | 2.146 | 1.148 | 497 | 14.656 |
| AC | ACRE | NORTE | Divorciado | 43 | 118 | 295 | 434 | 411 | 368 | 321 | 159 | 76 | 2.225 |
| AC | ACRE | NORTE | Separado | 17 | 41 | 81 | 100 | 91 | 71 | 73 | 32 | 9 | 515 |
| AC | ACRE | NORTE | Solteiro | 1.186 | 3.290 | 10.137 | 15.770 | 16.769 | 15.284 | 14.814 | 9.477 | 4.443 | 91.170 |
| AC | ACRE | NORTE | União estável | 56 | 137 | 423 | 619 | 639 | 577 | 513 | 301 | 145 | 3.410 |
| AC | ACRE | NORTE | Viúvo | 3 | 9 | 19 | 31 | 26 | 18 | 19 | 10 | 5 | 140 |
| AL | ALAGOAS | NORDESTE | Não informado | NULL | NULL | 11 | 34 | 53 | 69 | 2.885 | 1 | NULL | 3.053 |
| AL | ALAGOAS | NORDESTE | Casado | 342 | 673 | 1.417 | 2.325 | 2.594 | 1.999 | 2.331 | 1.556 | 385 | 13.622 |
| AL | ALAGOAS | NORDESTE | Divorciado | 64 | 129 | 259 | 439 | 452 | 310 | 368 | 266 | 75 | 2.362 |
| AL | ALAGOAS | NORDESTE | Separado | 42 | 74 | 104 | 162 | 179 | 128 | 125 | 103 | 27 | 944 |
| AL | ALAGOAS | NORDESTE | Solteiro | 1.688 | 3.222 | 7.817 | 13.101 | 14.584 | 12.008 | 13.480 | 10.367 | 3.720 | 79.987 |
| AL | ALAGOAS | NORDESTE | União estável | 46 | 100 | 199 | 337 | 396 | 305 | 385 | 230 | 59 | 2.057 |
| AL | ALAGOAS | NORDESTE | Viúvo | 8 | 5 | 14 | 28 | 35 | 26 | 31 | 14 | 1 | 162 |
| AP | AMAPÁ | NORTE | Não informado | NULL | NULL | 8 | 36 | 56 | 63 | 2.808 | NULL | NULL | 2.971 |
| AP | AMAPÁ | NORTE | Casado | 72 | 252 | 924 | 1.669 | 1.708 | 1.194 | 1.516 | 655 | 165 | 8.155 |
| AP | AMAPÁ | NORTE | Divorciado | 10 | 23 | 97 | 178 | 178 | 121 | 173 | 96 | 15 | 891 |
| AP | AMAPÁ | NORTE | Separado | 8 | 22 | 59 | 93 | 108 | 82 | 107 | 35 | 6 | 520 |
| AP | AMAPÁ | NORTE | Solteiro | 469 | 1.919 | 8.642 | 15.652 | 16.256 | 11.711 | 15.241 | 7.615 | 2.229 | 79.734 |
| AP | AMAPÁ | NORTE | União estável | 48 | 186 | 695 | 1.115 | 1.131 | 793 | 1.031 | 459 | 120 | 5.578 |
| AP | AMAPÁ | NORTE | Viúvo | 1 | 3 | 6 | 14 | 16 | 12 | 12 | 2 | 2 | 68 |
| AM | AMAZONAS | NORTE | Não informado | NULL | NULL | 15 | 104 | 152 | 161 | 6.221 | 89 | 53 | 6.795 |
| AM | AMAZONAS | NORTE | Casado | 164 | 308 | 1.582 | 4.875 | 5.562 | 4.035 | 4.477 | 3.097 | 891 | 24.991 |
| AM | AMAZONAS | NORTE | Divorciado | 13 | 29 | 180 | 604 | 660 | 478 | 514 | 342 | 111 | 2.931 |
| AM | AMAZONAS | NORTE | Separado | 12 | 23 | 124 | 325 | 357 | 238 | 257 | 159 | 49 | 1.544 |
| AM | AMAZONAS | NORTE | Solteiro | 864 | 1.777 | 8.713 | 27.236 | 32.305 | 25.247 | 29.393 | 22.727 | 7.399 | 155.661 |
| AM | AMAZONAS | NORTE | União estável | 56 | 116 | 547 | 1.690 | 1.852 | 1.459 | 1.587 | 1.060 | 314 | 8.681 |
| AM | AMAZONAS | NORTE | Viúvo | 2 | 4 | 17 | 66 | 66 | 37 | 48 | 24 | 4 | 266 |
| BA | BAHIA | NORDESTE | Não informado | 2 | 8 | 225 | 869 | 1.376 | 1.543 | 26.113 | 2 | 3 | 30.141 |
| BA | BAHIA | NORDESTE | Casado | 2.302 | 3.995 | 12.376 | 21.485 | 21.768 | 18.055 | 18.732 | 13.357 | 5.492 | 117.562 |
| BA | BAHIA | NORDESTE | Divorciado | 365 | 644 | 2.050 | 3.538 | 3.540 | 2.812 | 3.092 | 2.151 | 850 | 19.042 |
| BA | BAHIA | NORDESTE | Separado | 201 | 312 | 711 | 1.056 | 1.024 | 802 | 781 | 523 | 203 | 5.613 |
| BA | BAHIA | NORDESTE | Solteiro | 16.674 | 27.949 | 80.498 | 142.756 | 149.096 | 130.901 | 142.874 | 116.061 | 52.715 | 859.524 |
| BA | BAHIA | NORDESTE | União estável | 462 | 794 | 2.417 | 4.267 | 4.383 | 3.913 | 4.145 | 2.925 | 1.247 | 24.553 |
| BA | BAHIA | NORDESTE | Viúvo | 21 | 42 | 217 | 368 | 383 | 313 | 301 | 224 | 78 | 1.947 |
| CE | CEARÁ | NORDESTE | Não informado | 2 | 3 | 91 | 274 | 433 | 494 | 16.043 | 4 | 1 | 17.345 |
| CE | CEARÁ | NORDESTE | Casado | 1.688 | 2.372 | 6.031 | 10.268 | 10.705 | 9.259 | 9.847 | 6.911 | 2.967 | 60.048 |
| CE | CEARÁ | NORDESTE | Divorciado | 219 | 309 | 736 | 1.283 | 1.384 | 1.221 | 1.281 | 887 | 379 | 7.699 |
| CE | CEARÁ | NORDESTE | Separado | 132 | 183 | 366 | 626 | 616 | 540 | 548 | 370 | 149 | 3.530 |
| CE | CEARÁ | NORDESTE | Solteiro | 14.754 | 19.851 | 46.223 | 76.054 | 79.855 | 72.631 | 78.051 | 64.952 | 30.394 | 482.765 |
| CE | CEARÁ | NORDESTE | União estável | 284 | 436 | 956 | 1.633 | 1.678 | 1.424 | 1.809 | 1.326 | 605 | 10.151 |
| CE | CEARÁ | NORDESTE | Viúvo | 17 | 23 | 61 | 94 | 95 | 72 | 72 | 45 | 19 | 498 |
| DF | DISTRITO FEDERAL | CENTRO-OESTE | Não informado | NULL | NULL | 47 | 193 | 294 | 304 | 10.162 | 1 | 5 | 11.006 |
| DF | DISTRITO FEDERAL | CENTRO-OESTE | Casado | 737 | 1.671 | 7.723 | 14.620 | 16.059 | 13.718 | 11.791 | 6.267 | 2.182 | 74.768 |
| DF | DISTRITO FEDERAL | CENTRO-OESTE | Divorciado | 88 | 209 | 1.272 | 2.642 | 2.921 | 2.516 | 2.146 | 1.095 | 364 | 13.253 |
| DF | DISTRITO FEDERAL | CENTRO-OESTE | Separado | 61 | 128 | 416 | 706 | 724 | 613 | 499 | 261 | 96 | 3.504 |
| DF | DISTRITO FEDERAL | CENTRO-OESTE | Solteiro | 4.300 | 8.897 | 33.981 | 65.748 | 75.339 | 66.144 | 59.582 | 38.864 | 14.988 | 367.843 |
| DF | DISTRITO FEDERAL | CENTRO-OESTE | União estável | 134 | 343 | 1.168 | 2.073 | 2.408 | 2.120 | 1.947 | 1.172 | 459 | 11.824 |
| DF | DISTRITO FEDERAL | CENTRO-OESTE | Viúvo | 5 | 17 | 102 | 184 | 194 | 164 | 127 | 51 | 22 | 866 |
| ES | ESPIRITO SANTO | SUDESTE | Não informado | 1 | 4 | 36 | 117 | 271 | 313 | 5.318 | NULL | NULL | 6.060 |
| ES | ESPIRITO SANTO | SUDESTE | Casado | 617 | 1.190 | 2.459 | 4.651 | 5.758 | 5.007 | 4.529 | 2.536 | 1.064 | 27.811 |
| ES | ESPIRITO SANTO | SUDESTE | Divorciado | 91 | 146 | 310 | 702 | 920 | 778 | 793 | 470 | 187 | 4.397 |
| ES | ESPIRITO SANTO | SUDESTE | Separado | 37 | 62 | 112 | 182 | 198 | 163 | 139 | 80 | 38 | 1.011 |
| ES | ESPIRITO SANTO | SUDESTE | Solteiro | 4.458 | 7.570 | 16.125 | 27.955 | 32.148 | 29.302 | 28.178 | 19.221 | 9.213 | 174.170 |
| ES | ESPIRITO SANTO | SUDESTE | União estável | 88 | 151 | 286 | 592 | 774 | 697 | 693 | 398 | 168 | 3.847 |
| ES | ESPIRITO SANTO | SUDESTE | Viúvo | 7 | 13 | 31 | 53 | 53 | 42 | 22 | 7 | 6 | 234 |
| GO | GOIÁS | CENTRO-OESTE | Não informado | NULL | 1 | 67 | 232 | 354 | 382 | 10.718 | 4 | NULL | 11.758 |
| GO | GOIÁS | CENTRO-OESTE | Casado | 1.030 | 2.046 | 5.839 | 10.399 | 10.812 | 8.292 | 8.578 | 5.083 | 1.898 | 53.977 |
| GO | GOIÁS | CENTRO-OESTE | Divorciado | 130 | 275 | 877 | 1.645 | 1.783 | 1.346 | 1.393 | 859 | 324 | 8.632 |
| GO | GOIÁS | CENTRO-OESTE | Separado | 70 | 153 | 352 | 575 | 572 | 396 | 409 | 234 | 77 | 2.838 |
| GO | GOIÁS | CENTRO-OESTE | Solteiro | 6.727 | 11.544 | 32.726 | 59.028 | 63.495 | 53.012 | 54.754 | 38.983 | 17.218 | 337.487 |
| GO | GOIÁS | CENTRO-OESTE | União estável | 166 | 328 | 819 | 1.561 | 1.654 | 1.340 | 1.477 | 965 | 376 | 8.686 |
| GO | GOIÁS | CENTRO-OESTE | Viúvo | 12 | 18 | 74 | 114 | 112 | 81 | 94 | 49 | 15 | 569 |
| MA | MARANHÃO | NORDESTE | Não informado | 1 | 1 | 57 | 152 | 251 | 288 | 5.763 | NULL | NULL | 6.513 |
| MA | MARANHÃO | NORDESTE | Casado | 201 | 664 | 2.307 | 4.313 | 4.953 | 4.069 | 4.224 | 2.300 | 936 | 23.967 |
| MA | MARANHÃO | NORDESTE | Divorciado | 30 | 96 | 279 | 542 | 643 | 514 | 549 | 312 | 116 | 3.081 |
| MA | MARANHÃO | NORDESTE | Separado | 18 | 47 | 123 | 205 | 201 | 145 | 152 | 74 | 19 | 984 |
| MA | MARANHÃO | NORDESTE | Solteiro | 960 | 3.274 | 15.682 | 31.820 | 37.316 | 31.719 | 32.039 | 19.955 | 8.438 | 181.203 |
| MA | MARANHÃO | NORDESTE | União estável | 34 | 124 | 437 | 785 | 880 | 733 | 823 | 511 | 228 | 4.555 |
| MA | MARANHÃO | NORDESTE | Viúvo | 2 | 10 | 24 | 61 | 72 | 54 | 51 | 34 | 8 | 316 |
| MT | MATO GROSSO | CENTRO-OESTE | Não informado | 2 | 7 | 129 | 400 | 624 | 623 | 8.830 | 1 | NULL | 10.616 |
| MT | MATO GROSSO | CENTRO-OESTE | Casado | 2.030 | 4.252 | 10.860 | 16.773 | 15.593 | 10.217 | 11.583 | 6.908 | 1.500 | 79.716 |
| MT | MATO GROSSO | CENTRO-OESTE | Divorciado | 291 | 605 | 1.613 | 2.661 | 2.531 | 1.723 | 1.965 | 1.241 | 295 | 12.925 |
| MT | MATO GROSSO | CENTRO-OESTE | Separado | 171 | 313 | 693 | 905 | 739 | 425 | 457 | 247 | 49 | 3.999 |
| MT | MATO GROSSO | CENTRO-OESTE | Solteiro | 10.664 | 22.058 | 59.141 | 91.783 | 86.759 | 60.468 | 71.982 | 46.955 | 12.691 | 462.501 |
| MT | MATO GROSSO | CENTRO-OESTE | União estável | 308 | 684 | 1.792 | 2.697 | 2.435 | 1.736 | 2.051 | 1.199 | 312 | 13.214 |
| MT | MATO GROSSO | CENTRO-OESTE | Viúvo | 29 | 62 | 137 | 228 | 213 | 137 | 149 | 74 | 17 | 1.046 |
| MS | MATO GROSSO DO SUL | CENTRO-OESTE | Não informado | NULL | NULL | 9 | 30 | 65 | 79 | 3.199 | 2 | NULL | 3.384 |
| MS | MATO GROSSO DO SUL | CENTRO-OESTE | Casado | 217 | 454 | 1.111 | 2.072 | 2.154 | 1.719 | 1.903 | 1.197 | 491 | 11.318 |
| MS | MATO GROSSO DO SUL | CENTRO-OESTE | Divorciado | 25 | 75 | 210 | 404 | 431 | 321 | 362 | 217 | 83 | 2.128 |
| MS | MATO GROSSO DO SUL | CENTRO-OESTE | Separado | 15 | 43 | 86 | 132 | 110 | 73 | 86 | 45 | 15 | 605 |
| MS | MATO GROSSO DO SUL | CENTRO-OESTE | Solteiro | 1.955 | 4.013 | 9.089 | 16.676 | 17.589 | 15.307 | 15.704 | 10.965 | 5.116 | 96.414 |
| MS | MATO GROSSO DO SUL | CENTRO-OESTE | União estável | 51 | 107 | 274 | 532 | 545 | 428 | 445 | 284 | 115 | 2.781 |
| MS | MATO GROSSO DO SUL | CENTRO-OESTE | Viúvo | NULL | 2 | 11 | 24 | 26 | 19 | 14 | 11 | 6 | 113 |
| MG | MINAS GERAIS | SUDESTE | Não informado | 4 | 14 | 336 | 963 | 1.373 | 1.425 | 42.405 | 2 | 4 | 46.526 |
| MG | MINAS GERAIS | SUDESTE | Casado | 6.768 | 10.998 | 28.487 | 45.979 | 44.070 | 31.580 | 36.159 | 26.795 | 10.187 | 241.023 |
| MG | MINAS GERAIS | SUDESTE | Divorciado | 830 | 1.414 | 4.024 | 6.860 | 6.675 | 4.791 | 5.548 | 4.053 | 1.493 | 35.688 |
| MG | MINAS GERAIS | SUDESTE | Separado | 559 | 797 | 1.616 | 2.329 | 2.079 | 1.420 | 1.570 | 1.066 | 377 | 11.813 |
| MG | MINAS GERAIS | SUDESTE | Solteiro | 44.458 | 68.627 | 176.698 | 292.904 | 290.284 | 229.949 | 257.844 | 212.504 | 88.907 | 1.662.175 |
| MG | MINAS GERAIS | SUDESTE | União estável | 812 | 1.444 | 3.973 | 6.495 | 6.373 | 4.830 | 5.928 | 4.658 | 1.935 | 36.448 |
| MG | MINAS GERAIS | SUDESTE | Viúvo | 68 | 113 | 241 | 374 | 352 | 244 | 296 | 257 | 89 | 2.034 |

| UF | UF | REGIÃO | DS ESTADO CIVIL | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Σ |
|----|---------------------|----------|-----------------|--------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-----------|
| PA | PARÁ | NORTE | Não informado | NULL | 1 | 28 | 112 | 216 | 254 | 11.889 | 19 | 8 | 12.527 |
| PA | PARÁ | NORTE | Casado | 293 | 565 | 1.644 | 3.175 | 3.915 | 3.411 | 4.525 | 3.767 | 1.270 | 22.565 |
| PA | PARÁ | NORTE | Divorciado | 43 | 87 | 205 | 421 | 521 | 432 | 542 | 446 | 155 | 2.852 |
| PA | PARÁ | NORTE | Separado | 31 | 55 | 124 | 206 | 217 | 181 | 247 | 240 | 79 | 1.380 |
| PA | PARÁ | NORTE | Solteiro | 2.282 | 3.828 | 10.617 | 20.512 | 26.322 | 25.124 | 34.568 | 31.154 | 10.475 | 164.882 |
| PA | PARÁ | NORTE | União estável | 115 | 203 | 604 | 1.222 | 1.482 | 1.326 | 1.770 | 1.609 | 529 | 8.860 |
| PA | PARÁ | NORTE | Viuvo | 7 | 5 | 18 | 39 | 49 | 32 | 58 | 42 | 13 | 263 |
| PB | PARAÍBA | NORDESTE | Não informado | NULL | NULL | 71 | 257 | 463 | 511 | 11.558 | 5 | 2 | 12.867 |
| PB | PARAÍBA | NORDESTE | Casado | 747 | 1.710 | 5.202 | 10.117 | 11.201 | 8.696 | 9.746 | 6.906 | 2.857 | 57.182 |
| PB | PARAÍBA | NORDESTE | Divorciado | 133 | 298 | 924 | 1.812 | 2.015 | 1.627 | 1.759 | 1.222 | 484 | 10.274 |
| PB | PARAÍBA | NORDESTE | Separado | 70 | 137 | 334 | 552 | 586 | 445 | 441 | 322 | 131 | 3.018 |
| PB | PARAÍBA | NORDESTE | Solteiro | 4.430 | 8.751 | 26.139 | 50.152 | 57.882 | 48.547 | 55.452 | 45.002 | 23.347 | 319.702 |
| PB | PARAÍBA | NORDESTE | União estável | 143 | 338 | 919 | 1.549 | 1.633 | 1.284 | 1.521 | 1.088 | 541 | 9.016 |
| PB | PARAÍBA | NORDESTE | Viuvo | 4 | 10 | 39 | 98 | 111 | 84 | 104 | 60 | 27 | 537 |
| PR | PARANÁ | SUL | Não informado | 7 | 14 | 100 | 328 | 513 | 599 | 15.410 | 10 | 3 | 16.984 |
| PR | PARANÁ | SUL | Casado | 2.466 | 4.120 | 9.453 | 14.418 | 13.572 | 10.865 | 10.444 | 6.354 | 2.695 | 74.387 |
| PR | PARANÁ | SUL | Divorciado | 282 | 522 | 1.443 | 2.292 | 2.105 | 1.630 | 1.570 | 1.007 | 444 | 11.295 |
| PR | PARANÁ | SUL | Separado | 198 | 328 | 613 | 852 | 763 | 613 | 520 | 273 | 111 | 4.271 |
| PR | PARANÁ | SUL | Solteiro | 19.608 | 31.718 | 69.376 | 108.656 | 109.695 | 94.033 | 85.703 | 58.604 | 26.684 | 604.077 |
| PR | PARANÁ | SUL | União estável | 591 | 1.035 | 2.407 | 3.885 | 3.920 | 3.265 | 3.049 | 1.952 | 824 | 20.928 |
| PR | PARANÁ | SUL | Viuvo | 20 | 35 | 104 | 167 | 137 | 115 | 101 | 67 | 14 | 760 |
| PE | PERNAMBUCO | NORDESTE | Não informado | NULL | NULL | 67 | 172 | 253 | 314 | 16.442 | 3 | 1 | 17.252 |
| PE | PERNAMBUCO | NORDESTE | Casado | 1.039 | 2.107 | 6.505 | 11.553 | 12.010 | 9.041 | 11.535 | 8.363 | 2.882 | 65.035 |
| PE | PERNAMBUCO | NORDESTE | Divorciado | 163 | 313 | 995 | 1.926 | 2.048 | 1.518 | 1.900 | 1.356 | 469 | 10.688 |
| PE | PERNAMBUCO | NORDESTE | Separado | 75 | 161 | 386 | 651 | 664 | 458 | 543 | 370 | 131 | 3.439 |
| PE | PERNAMBUCO | NORDESTE | Solteiro | 5.657 | 11.000 | 35.486 | 63.956 | 67.482 | 52.802 | 69.679 | 58.071 | 23.227 | 387.360 |
| PE | PERNAMBUCO | NORDESTE | União estável | 193 | 433 | 1.275 | 2.113 | 2.137 | 1.669 | 2.259 | 1.724 | 678 | 12.481 |
| PE | PERNAMBUCO | NORDESTE | Viuvo | 4 | 12 | 73 | 130 | 138 | 109 | 111 | 82 | 18 | 677 |
| PI | PIAUI | NORDESTE | Não informado | NULL | NULL | 56 | 137 | 180 | 210 | 7.200 | 3 | 4 | 7.790 |
| PI | PIAUI | NORDESTE | Casado | 500 | 787 | 1.760 | 2.861 | 2.946 | 2.303 | 2.985 | 2.190 | 855 | 17.187 |
| PI | PIAUI | NORDESTE | Divorciado | 75 | 124 | 275 | 435 | 475 | 357 | 453 | 314 | 112 | 2.620 |
| PI | PIAUI | NORDESTE | Separado | 39 | 61 | 97 | 129 | 124 | 89 | 102 | 74 | 31 | 746 |
| PI | PIAUI | NORDESTE | Solteiro | 5.428 | 8.265 | 18.184 | 29.474 | 32.014 | 26.899 | 31.091 | 25.066 | 10.953 | 187.374 |
| PI | PIAUI | NORDESTE | União estável | 73 | 108 | 229 | 381 | 430 | 374 | 582 | 478 | 222 | 2.877 |
| PI | PIAUI | NORDESTE | Viuvo | 2 | 6 | 20 | 40 | 48 | 33 | 46 | 33 | 13 | 241 |
| RJ | RIO DE JANEIRO | SUDESTE | Não informado | 1 | 6 | 128 | 417 | 590 | 654 | 29.198 | 84 | 27 | 31.105 |
| RJ | RIO DE JANEIRO | SUDESTE | Casado | 2.495 | 5.281 | 19.893 | 35.836 | 37.300 | 24.786 | 29.873 | 20.787 | 5.757 | 182.008 |
| RJ | RIO DE JANEIRO | SUDESTE | Divorciado | 427 | 879 | 3.512 | 6.557 | 6.681 | 4.263 | 5.110 | 3.534 | 894 | 31.857 |
| RJ | RIO DE JANEIRO | SUDESTE | Separado | 275 | 559 | 1.601 | 2.569 | 2.475 | 1.543 | 1.672 | 1.200 | 298 | 12.192 |
| RJ | RIO DE JANEIRO | SUDESTE | Solteiro | 13.403 | 25.767 | 88.380 | 162.519 | 171.132 | 124.173 | 150.857 | 117.328 | 38.017 | 891.576 |
| RJ | RIO DE JANEIRO | SUDESTE | União estável | 526 | 1.085 | 2.983 | 5.035 | 5.171 | 3.525 | 4.382 | 3.145 | 882 | 26.734 |
| RJ | RIO DE JANEIRO | SUDESTE | Viuvo | 32 | 67 | 273 | 497 | 523 | 359 | 392 | 284 | 90 | 2.517 |
| RN | RIO GRANDE DO NORTE | NORDESTE | Não informado | NULL | 1 | 21 | 57 | 69 | 78 | 6.626 | 3 | 2 | 6.857 |
| RN | RIO GRANDE DO NORTE | NORDESTE | Casado | 812 | 1.601 | 3.777 | 5.968 | 5.548 | 3.612 | 4.711 | 3.384 | 920 | 30.333 |
| RN | RIO GRANDE DO NORTE | NORDESTE | Divorciado | 114 | 249 | 592 | 908 | 859 | 591 | 700 | 506 | 135 | 4.654 |
| RN | RIO GRANDE DO NORTE | NORDESTE | Separado | 84 | 137 | 251 | 385 | 322 | 223 | 267 | 198 | 62 | 1.929 |
| RN | RIO GRANDE DO NORTE | NORDESTE | Solteiro | 3.763 | 6.963 | 19.841 | 34.808 | 33.862 | 24.432 | 30.876 | 25.264 | 7.626 | 187.435 |
| RN | RIO GRANDE DO NORTE | NORDESTE | União estável | 191 | 445 | 1.034 | 1.571 | 1.471 | 1.001 | 1.244 | 925 | 257 | 8.139 |
| RN | RIO GRANDE DO NORTE | NORDESTE | Viuvo | 11 | 18 | 37 | 53 | 54 | 37 | 33 | 23 | 8 | 274 |
| RS | RIO GRANDE DO SUL | SUL | Não informado | 6 | 7 | 113 | 343 | 540 | 620 | 19.587 | 7 | 6 | 21.229 |
| RS | RIO GRANDE DO SUL | SUL | Casado | 3.038 | 3.829 | 6.703 | 11.502 | 11.851 | 9.720 | 9.415 | 5.857 | 2.331 | 64.246 |
| RS | RIO GRANDE DO SUL | SUL | Divorciado | 412 | 537 | 1.059 | 1.891 | 1.946 | 1.578 | 1.628 | 967 | 374 | 10.392 |
| RS | RIO GRANDE DO SUL | SUL | Separado | 378 | 445 | 709 | 1.052 | 974 | 719 | 690 | 393 | 144 | 5.504 |
| RS | RIO GRANDE DO SUL | SUL | Solteiro | 28.569 | 35.870 | 67.568 | 114.268 | 119.730 | 103.151 | 97.528 | 69.251 | 30.776 | 666.711 |
| RS | RIO GRANDE DO SUL | SUL | União estável | 1.573 | 2.014 | 3.947 | 6.838 | 7.173 | 5.926 | 5.256 | 3.115 | 1.290 | 37.132 |
| RS | RIO GRANDE DO SUL | SUL | Viuvo | 33 | 42 | 54 | 91 | 97 | 82 | 94 | 55 | 31 | 579 |
| RO | RONDÔNIA | NORTE | Não informado | NULL | NULL | 19 | 92 | 137 | 170 | 4.032 | NULL | 1 | 4.451 |
| RO | RONDÔNIA | NORTE | Casado | 194 | 392 | 1.510 | 3.329 | 3.561 | 3.277 | 3.226 | 2.136 | 1.012 | 18.637 |
| RO | RONDÔNIA | NORTE | Divorciado | 21 | 51 | 249 | 621 | 669 | 636 | 609 | 328 | 141 | 3.325 |
| RO | RONDÔNIA | NORTE | Separado | 12 | 22 | 69 | 138 | 119 | 89 | 78 | 40 | 20 | 587 |
| RO | RONDÔNIA | NORTE | Solteiro | 1.043 | 1.900 | 7.250 | 16.514 | 18.505 | 17.920 | 17.494 | 12.551 | 6.402 | 99.579 |
| RO | RONDÔNIA | NORTE | União estável | 64 | 115 | 403 | 925 | 976 | 917 | 879 | 586 | 286 | 5.151 |
| RO | RONDÔNIA | NORTE | Viuvo | NULL | 1 | 12 | 38 | 40 | 43 | 51 | 35 | 17 | 237 |
| RR | RORAIMA | NORTE | Não informado | NULL | NULL | 13 | 20 | 22 | 25 | 1.113 | NULL | NULL | 1.193 |
| RR | RORAIMA | NORTE | Casado | 32 | 120 | 663 | 1.160 | 1.165 | 734 | 922 | 678 | 210 | 5.684 |
| RR | RORAIMA | NORTE | Divorciado | 7 | 13 | 138 | 227 | 233 | 146 | 175 | 132 | 38 | 1.109 |
| RR | RORAIMA | NORTE | Separado | 1 | 10 | 56 | 96 | 87 | 47 | 58 | 57 | 13 | 425 |
| RR | RORAIMA | NORTE | Solteiro | 229 | 719 | 4.234 | 7.641 | 8.121 | 5.650 | 6.594 | 5.242 | 1.761 | 40.191 |
| RR | RORAIMA | NORTE | União estável | 10 | 34 | 217 | 382 | 384 | 254 | 305 | 221 | 55 | 1.862 |
| RR | RORAIMA | NORTE | Viuvo | NULL | NULL | 10 | 19 | 16 | 8 | 12 | 5 | NULL | 70 |
| SC | SANTA CATARINA | SUL | Não informado | NULL | NULL | 42 | 151 | 228 | 247 | 7.817 | NULL | NULL | 8.485 |
| SC | SANTA CATARINA | SUL | Casado | 948 | 1.577 | 4.097 | 6.686 | 6.783 | 5.289 | 5.214 | 2.950 | 1.191 | 34.735 |
| SC | SANTA CATARINA | SUL | Divorciado | 120 | 224 | 562 | 987 | 1.026 | 789 | 805 | 465 | 194 | 5.172 |
| SC | SANTA CATARINA | SUL | Separado | 106 | 158 | 310 | 463 | 431 | 317 | 250 | 129 | 60 | 2.224 |
| SC | SANTA CATARINA | SUL | Solteiro | 8.444 | 13.567 | 33.616 | 55.969 | 60.560 | 50.752 | 47.003 | 31.901 | 14.458 | 316.270 |
| SC | SANTA CATARINA | SUL | União estável | 458 | 812 | 2.023 | 3.474 | 3.660 | 2.846 | 2.445 | 1.447 | 526 | 17.691 |
| SC | SANTA CATARINA | SUL | Viuvo | 13 | 20 | 24 | 43 | 47 | 36 | 29 | 16 | 5 | 233 |
| SP | SÃO PAULO | SUDESTE | Não informado | 6 | 35 | 1.351 | 2.542 | 5.749 | 5.888 | 87.407 | 49 | 28 | 103.055 |
| SP | SÃO PAULO | SUDESTE | Casado | 8.898 | 28.494 | 109.353 | 143.954 | 161.862 | 112.098 | 109.990 | 66.374 | 16.815 | 757.838 |
| SP | SÃO PAULO | SUDESTE | Divorciado | 1.334 | 4.615 | 18.843 | 25.231 | 27.987 | 19.076 | 19.313 | 11.524 | 2.867 | 130.790 |
| SP | SÃO PAULO | SUDESTE | Separado | 899 | 2.469 | 7.215 | 9.334 | 9.471 | 6.204 | 5.995 | 3.403 | 759 | 45.749 |
| SP | SÃO PAULO | SUDESTE | Solteiro | 48.274 | 127.263 | 455.891 | 664.937 | 735.114 | 542.466 | 582.117 | 390.707 | 125.561 | 3.672.330 |
| SP | SÃO PAULO | SUDESTE | União estável | 1.700 | 5.362 | 17.470 | 24.915 | 26.354 | 18.319 | 20.150 | 12.587 | 3.637 | 130.494 |
| SP | SÃO PAULO | SUDESTE | Viuvo | 97 | 410 | 1.497 | 1.867 | 2.021 | 1.311 | 1.292 | 767 | 148 | 9.410 |
| SE | SERGIPE | NORDESTE | Não informado | NULL | 2 | 96 | 229 | 387 | 465 | 5.823 | 7 | 6 | 7.015 |
| SE | SERGIPE | NORDESTE | Casado | 393 | 669 | 1.483 | 2.858 | 3.540 | 3.040 | 3.289 | 2.060 | 951 | 18.283 |
| SE | SERGIPE | NORDESTE | Divorciado | 94 | 151 | 306 | 584 | 744 | 611 | 621 | 436 | 205 | 3.752 |
| SE | SERGIPE | NORDESTE | Separado | 44 | 63 | 85 | 148 | 163 | 130 | 120 | 80 | 40 | 873 |
| SE | SERGIPE | NORDESTE | Solteiro | 2.838 | 4.784 | 12.599 | 24.249 | 30.812 | 28.954 | 29.256 | 21.909 | 11.999 | 167.400 |
| SE | SERGIPE | NORDESTE | União estável | 62 | 116 | 256 | 535 | 702 | 645 | 804 | 521 | 300 | 3.941 |
| SE | SERGIPE | NORDESTE | Viuvo | 4 | 6 | 12 | 24 | 35 | 31 | 44 | 14 | 3 | 173 |
| TO | TOCANTINS | NORTE | Não informado | NULL | NULL | 10 | 7 | 55 | 54 | 1.131 | NULL | NULL | 1.257 |
| TO | TOCANTINS | NORTE | Casado | 78 | 226 | 589 | 288 | 604 | 494 | 595 | 358 | 164 | 3.396 |
| TO | TOCANTINS | NORTE | Divorciado | 12 | 34 | 134 | 63 | 120 | 87 | 108 | 77 | 27 | 662 |
| TO | TOCANTINS | NORTE | Separado | 9 | 14 | 34 | 16 | 24 | 27 | 38 | 13 | 8 | 183 |
| TO | TOCANTINS | NORTE | Solteiro | 721 | 1.289 | 3.156 | 1.626 | 3.977 | 3.782 | 4.608 | 3.750 | 1.972 | 24.881 |
| TO | TOCANTINS | NORTE | União estável | 15 | 52 | 90 | 44 | 85 | 76 | 118 | 65 | 30 | 575 |
| TO | TOCANTINS | NORTE | Viuvo | 3 | 8 | 20 | 9 | 14 | 8 | 13 | 10 | 2 | 87 |

| REGIÃO | DS_ESTADO_CIVI | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Total |
|--------------|----------------|---------|---------|---------|-----------|-----------|---------|-----------|---------|---------|-----------|
| CENTRO-OESTE | Casado | 4.014 | 8.423 | 25.533 | 43.843 | 44.552 | 33.943 | 33.794 | 19.441 | 6.071 | 219.614 |
| CENTRO-OESTE | Divorciado | 534 | 1.164 | 3.972 | 7.346 | 7.651 | 5.905 | 5.857 | 3.409 | 1.066 | 36.904 |
| CENTRO-OESTE | Não informado | 2 | 8 | 252 | 855 | 1.337 | 1.388 | 32.905 | 8 | 5 | 36.760 |
| CENTRO-OESTE | Separado | 317 | 637 | 1.547 | 2.314 | 2.139 | 1.507 | 1.449 | 786 | 237 | 10.933 |
| CENTRO-OESTE | Solteiro | 23.646 | 46.511 | 134.928 | 233.106 | 242.904 | 194.897 | 201.706 | 135.707 | 50.011 | 1.263.416 |
| CENTRO-OESTE | União estável | 659 | 1.462 | 4.053 | 6.857 | 7.033 | 5.621 | 5.914 | 3.619 | 1.262 | 36.480 |
| CENTRO-OESTE | Viúvo | 46 | 99 | 324 | 550 | 544 | 401 | 381 | 185 | 60 | 2.590 |
| NORDESTE | Casado | 8.024 | 14.578 | 40.855 | 71.709 | 75.210 | 60.072 | 67.311 | 46.984 | 18.244 | 402.987 |
| NORDESTE | Divorciado | 1.257 | 2.313 | 6.416 | 11.456 | 12.152 | 9.560 | 10.710 | 7.440 | 2.825 | 64.129 |
| NORDESTE | Não informado | 5 | 15 | 695 | 2.180 | 3.462 | 3.972 | 98.453 | 28 | 19 | 108.829 |
| NORDESTE | Separado | 705 | 1.175 | 2.457 | 3.911 | 3.878 | 2.960 | 3.076 | 2.111 | 793 | 21.066 |
| NORDESTE | Solteiro | 56.192 | 94.055 | 262.450 | 466.043 | 502.553 | 428.878 | 482.030 | 386.124 | 172.417 | 2.850.742 |
| NORDESTE | União estável | 1.488 | 2.894 | 7.722 | 13.164 | 13.702 | 11.348 | 13.552 | 9.716 | 4.137 | 77.723 |
| NORDESTE | Viúvo | 73 | 132 | 497 | 896 | 971 | 759 | 791 | 529 | 175 | 4.823 |
| NORTE | Casado | 1.081 | 2.567 | 8.846 | 17.319 | 19.279 | 15.528 | 17.404 | 11.837 | 4.209 | 98.070 |
| NORTE | Divorciado | 149 | 355 | 1.298 | 2.547 | 2.789 | 2.268 | 2.442 | 1.580 | 563 | 13.991 |
| NORTE | Não informado | 0 | 2 | 226 | 776 | 1.217 | 1.343 | 29.875 | 109 | 62 | 33.610 |
| NORTE | Separado | 90 | 187 | 547 | 974 | 1.003 | 735 | 857 | 576 | 184 | 5.153 |
| NORTE | Solteiro | 6.794 | 14.722 | 52.747 | 104.925 | 122.228 | 104.716 | 122.642 | 92.500 | 34.681 | 655.955 |
| NORTE | União estável | 364 | 843 | 2.979 | 5.996 | 6.547 | 5.402 | 6.202 | 4.301 | 1.479 | 34.113 |
| NORTE | Viúvo | 14 | 30 | 102 | 216 | 227 | 158 | 213 | 128 | 43 | 1.131 |
| SUDESTE | Casado | 18.778 | 45.962 | 160.170 | 230.210 | 248.843 | 173.449 | 180.079 | 116.406 | 33.823 | 1.207.720 |
| SUDESTE | Divorciado | 2.682 | 7.054 | 26.682 | 39.307 | 42.239 | 28.907 | 30.691 | 19.565 | 5.440 | 202.567 |
| SUDESTE | Não informado | 12 | 59 | 1.851 | 4.037 | 7.980 | 8.280 | 164.315 | 134 | 59 | 186.727 |
| SUDESTE | Separado | 1.770 | 3.887 | 10.539 | 14.402 | 14.218 | 9.330 | 9.356 | 5.749 | 1.471 | 70.722 |
| SUDESTE | Solteiro | 110.593 | 229.227 | 737.016 | 1.147.227 | 1.227.917 | 925.772 | 1.016.616 | 739.294 | 261.692 | 6.395.354 |
| SUDESTE | União estável | 3.126 | 8.042 | 24.711 | 37.012 | 38.659 | 27.368 | 31.088 | 20.773 | 6.622 | 197.401 |
| SUDESTE | Viúvo | 204 | 603 | 2.042 | 2.788 | 2.947 | 1.956 | 1.998 | 1.315 | 333 | 14.186 |
| SUL | Casado | 6.452 | 9.526 | 20.251 | 32.581 | 32.188 | 25.874 | 25.059 | 15.159 | 6.217 | 173.307 |
| SUL | Divorciado | 814 | 1.283 | 3.064 | 5.168 | 5.068 | 3.997 | 4.002 | 2.439 | 1.012 | 26.847 |
| SUL | Não informado | 13 | 21 | 255 | 821 | 1.279 | 1.466 | 42.812 | 17 | 9 | 46.693 |
| SUL | Separado | 682 | 931 | 1.632 | 2.365 | 2.168 | 1.649 | 1.459 | 795 | 315 | 11.996 |
| SUL | Solteiro | 56.621 | 81.154 | 170.557 | 278.725 | 289.786 | 247.929 | 230.094 | 159.747 | 71.917 | 1.586.530 |
| SUL | União estável | 2.622 | 3.861 | 8.377 | 14.190 | 14.744 | 12.036 | 10.743 | 6.513 | 2.640 | 75.726 |
| SUL | Viúvo | 66 | 97 | 182 | 301 | 280 | 233 | 224 | 138 | 50 | 1.571 |

APÊNDICE E – MICRODADOS FIES: CONTRATOS E ADITAMENTOS POR ESTADO E POR REGIÃO, POR RAÇA/COR

| UF | UF | REGIÃO | DS RAÇA COR | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Σ |
|----|--------------------|--------------|---------------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|---------|---------|--------|---------|
| AC | ACRE | NORTE | Não informado | NULL | 1 | 133 | 405 | 579 | 616 | 2.681 | NULL | NULL | 4.415 |
| AC | ACRE | NORTE | Amarelo | 34 | 114 | 319 | 411 | 435 | 403 | 396 | 245 | 118 | 2.475 |
| AC | ACRE | NORTE | Branco | 430 | 1.089 | 2.918 | 3.869 | 3.899 | 3.434 | 3.091 | 1.766 | 843 | 21.339 |
| AC | ACRE | NORTE | Índio | 1 | 5 | 13 | 24 | 22 | 20 | 24 | 15 | 7 | 131 |
| AC | ACRE | NORTE | Negro | 113 | 289 | 684 | 975 | 962 | 912 | 939 | 591 | 322 | 5.787 |
| AC | ACRE | NORTE | Pardo | 975 | 2.802 | 8.955 | 14.503 | 15.386 | 13.932 | 13.079 | 8.510 | 3.885 | 82.027 |
| AL | ALAGOAS | NORDESTE | Não informado | NULL | NULL | 11 | 34 | 53 | 69 | 2.883 | NULL | NULL | 3.050 |
| AL | ALAGOAS | NORDESTE | Amarelo | 146 | 136 | 354 | 627 | 699 | 577 | 649 | 510 | 149 | 3.847 |
| AL | ALAGOAS | NORDESTE | Branco | 1.072 | 1.935 | 3.789 | 5.864 | 6.348 | 4.918 | 5.065 | 3.755 | 1.396 | 34.142 |
| AL | ALAGOAS | NORDESTE | Índio | 34 | 58 | 60 | 60 | 55 | 33 | 33 | 29 | 10 | 372 |
| AL | ALAGOAS | NORDESTE | Negro | 157 | 352 | 869 | 1.494 | 1.595 | 1.261 | 1.517 | 1.162 | 315 | 8.722 |
| AL | ALAGOAS | NORDESTE | Pardo | 781 | 1.722 | 4.738 | 8.347 | 9.543 | 7.987 | 9.165 | 7.081 | 2.397 | 51.761 |
| AP | AMAPÁ | NORTE | Não informado | NULL | NULL | 8 | 36 | 56 | 63 | 2.808 | NULL | NULL | 2.971 |
| AP | AMAPÁ | NORTE | Amarelo | 14 | 62 | 255 | 481 | 494 | 313 | 438 | 229 | 70 | 2.356 |
| AP | AMAPÁ | NORTE | Branco | 167 | 571 | 2.180 | 3.651 | 3.648 | 2.551 | 3.126 | 1.611 | 475 | 17.980 |
| AP | AMAPÁ | NORTE | Índio | 2 | 9 | 35 | 69 | 58 | 33 | 50 | 30 | 6 | 292 |
| AP | AMAPÁ | NORTE | Negro | 62 | 308 | 1.339 | 2.351 | 2.348 | 1.600 | 2.076 | 1.018 | 276 | 11.378 |
| AP | AMAPÁ | NORTE | Pardo | 363 | 1.455 | 6.614 | 12.169 | 12.849 | 9.416 | 12.055 | 5.970 | 1.710 | 62.601 |
| AM | AMAZONAS | NORTE | Não informado | NULL | NULL | 10 | 95 | 139 | 149 | 6.142 | NULL | NULL | 6.601 |
| AM | AMAZONAS | NORTE | Amarelo | 40 | 57 | 259 | 856 | 948 | 714 | 848 | 631 | 189 | 4.542 |
| AM | AMAZONAS | NORTE | Branco | 330 | 677 | 2.543 | 7.229 | 8.286 | 6.308 | 7.003 | 5.194 | 1.699 | 39.269 |
| AM | AMAZONAS | NORTE | Índio | 4 | 13 | 90 | 257 | 286 | 217 | 262 | 234 | 75 | 1.438 |
| AM | AMAZONAS | NORTE | Negro | 62 | 118 | 571 | 1.797 | 2.025 | 1.585 | 1.892 | 1.428 | 476 | 9.954 |
| AM | AMAZONAS | NORTE | Pardo | 673 | 1.392 | 7.705 | 24.666 | 29.270 | 22.682 | 25.888 | 20.010 | 6.382 | 138.668 |
| BA | BAHIA | NORDESTE | Não informado | 2 | 8 | 223 | 867 | 1.375 | 1.542 | 26.102 | NULL | NULL | 30.119 |
| BA | BAHIA | NORDESTE | Amarelo | 566 | 897 | 2.395 | 4.256 | 4.494 | 3.904 | 4.122 | 3.286 | 1.519 | 25.439 |
| BA | BAHIA | NORDESTE | Branco | 4.719 | 7.380 | 17.553 | 29.083 | 29.881 | 25.517 | 26.475 | 21.151 | 9.730 | 171.489 |
| BA | BAHIA | NORDESTE | Índio | 54 | 108 | 336 | 539 | 530 | 459 | 477 | 375 | 179 | 3.057 |
| BA | BAHIA | NORDESTE | Negro | 4.210 | 7.745 | 26.441 | 47.401 | 48.856 | 42.433 | 45.560 | 36.016 | 15.217 | 273.779 |
| BA | BAHIA | NORDESTE | Pardo | 10.476 | 17.606 | 51.546 | 92.193 | 96.434 | 84.484 | 91.154 | 74.398 | 33.943 | 552.234 |
| CE | CEARÁ | NORDESTE | Não informado | 2 | 3 | 91 | 274 | 433 | 494 | 16.042 | NULL | NULL | 17.339 |
| CE | CEARÁ | NORDESTE | Amarelo | 589 | 786 | 1.806 | 2.998 | 3.110 | 2.760 | 2.852 | 2.325 | 1.060 | 18.286 |
| CE | CEARÁ | NORDESTE | Branco | 7.471 | 9.727 | 20.524 | 31.737 | 31.737 | 28.077 | 28.169 | 21.760 | 9.564 | 188.766 |
| CE | CEARÁ | NORDESTE | Índio | 34 | 43 | 117 | 215 | 221 | 200 | 208 | 180 | 95 | 1.313 |
| CE | CEARÁ | NORDESTE | Negro | 819 | 1.203 | 3.004 | 5.324 | 5.815 | 5.340 | 6.011 | 5.329 | 2.609 | 35.454 |
| CE | CEARÁ | NORDESTE | Pardo | 8.181 | 11.415 | 28.922 | 49.684 | 53.450 | 48.770 | 53.026 | 44.900 | 21.186 | 319.534 |
| DF | DISTRITO FEDERAL | CENTRO-OESTE | Não informado | NULL | NULL | 47 | 189 | 290 | 300 | 10.162 | NULL | NULL | 10.988 |
| DF | DISTRITO FEDERAL | CENTRO-OESTE | Amarelo | 178 | 373 | 1.536 | 3.075 | 3.557 | 3.112 | 2.763 | 1.754 | 653 | 17.001 |
| DF | DISTRITO FEDERAL | CENTRO-OESTE | Branco | 1.840 | 3.656 | 13.088 | 24.852 | 28.422 | 24.712 | 21.071 | 13.544 | 5.318 | 136.503 |
| DF | DISTRITO FEDERAL | CENTRO-OESTE | Índio | 10 | 28 | 127 | 211 | 218 | 198 | 169 | 100 | 32 | 1.093 |
| DF | DISTRITO FEDERAL | CENTRO-OESTE | Negro | 659 | 1.579 | 6.320 | 11.891 | 13.275 | 11.441 | 9.882 | 6.325 | 2.345 | 63.717 |
| DF | DISTRITO FEDERAL | CENTRO-OESTE | Pardo | 2.638 | 5.629 | 23.591 | 45.948 | 52.177 | 45.816 | 40.266 | 25.988 | 9.768 | 251.821 |
| ES | ESPIRITO SANTO | SUDESTE | Não informado | 1 | 4 | 36 | 117 | 271 | 313 | 5.315 | NULL | NULL | 6.057 |
| ES | ESPIRITO SANTO | SUDESTE | Amarelo | 116 | 201 | 428 | 779 | 902 | 754 | 642 | 387 | 171 | 4.380 |
| ES | ESPIRITO SANTO | SUDESTE | Branco | 2.916 | 4.810 | 9.542 | 15.522 | 17.094 | 15.295 | 14.042 | 9.331 | 4.385 | 92.937 |
| ES | ESPIRITO SANTO | SUDESTE | Índio | 12 | 19 | 39 | 80 | 94 | 81 | 89 | 43 | 17 | 474 |
| ES | ESPIRITO SANTO | SUDESTE | Negro | 353 | 710 | 1.629 | 3.301 | 4.216 | 3.877 | 3.748 | 2.604 | 1.188 | 21.626 |
| ES | ESPIRITO SANTO | SUDESTE | Pardo | 1.901 | 3.392 | 7.685 | 14.453 | 17.545 | 15.982 | 15.186 | 10.347 | 4.915 | 91.406 |
| GO | GOIÁS | CENTRO-OESTE | Não informado | NULL | 1 | 67 | 232 | 352 | 380 | 10.715 | NULL | NULL | 11.747 |
| GO | GOIÁS | CENTRO-OESTE | Amarelo | 404 | 703 | 1.980 | 3.236 | 3.334 | 2.636 | 2.536 | 1.772 | 766 | 17.367 |
| GO | GOIÁS | CENTRO-OESTE | Branco | 3.788 | 6.377 | 16.609 | 27.575 | 29.041 | 23.812 | 22.760 | 15.469 | 6.910 | 152.341 |
| GO | GOIÁS | CENTRO-OESTE | Índio | 18 | 25 | 57 | 103 | 110 | 79 | 82 | 67 | 29 | 570 |
| GO | GOIÁS | CENTRO-OESTE | Negro | 660 | 1.260 | 3.869 | 7.129 | 7.688 | 6.257 | 6.656 | 4.746 | 1.914 | 40.179 |
| GO | GOIÁS | CENTRO-OESTE | Pardo | 3.265 | 5.999 | 18.172 | 35.279 | 38.257 | 31.685 | 33.523 | 24.122 | 10.289 | 200.591 |
| MA | MARANHÃO | NORDESTE | Não informado | 1 | 1 | 57 | 152 | 251 | 288 | 5.761 | NULL | NULL | 6.511 |
| MA | MARANHÃO | NORDESTE | Amarelo | 58 | 140 | 514 | 891 | 997 | 833 | 813 | 479 | 197 | 4.922 |
| MA | MARANHÃO | NORDESTE | Branco | 361 | 1.154 | 4.867 | 9.325 | 10.657 | 8.786 | 8.685 | 5.357 | 2.185 | 51.377 |
| MA | MARANHÃO | NORDESTE | Índio | NULL | 2 | 32 | 61 | 64 | 49 | 47 | 27 | 8 | 290 |
| MA | MARANHÃO | NORDESTE | Negro | 164 | 590 | 2.877 | 5.849 | 6.802 | 5.684 | 5.516 | 3.501 | 1.502 | 32.485 |
| MA | MARANHÃO | NORDESTE | Pardo | 662 | 2.329 | 10.562 | 21.600 | 25.545 | 21.882 | 22.157 | 13.821 | 5.853 | 124.411 |
| MT | MATO GROSSO | CENTRO-OESTE | Não informado | 2 | 7 | 129 | 400 | 624 | 623 | 8.830 | 1 | NULL | 10.616 |
| MT | MATO GROSSO | CENTRO-OESTE | Amarelo | 270 | 623 | 1.691 | 2.604 | 2.489 | 1.734 | 1.967 | 1.196 | 288 | 12.862 |
| MT | MATO GROSSO | CENTRO-OESTE | Branco | 5.119 | 9.977 | 24.893 | 37.164 | 34.925 | 24.081 | 27.185 | 18.452 | 5.131 | 186.927 |
| MT | MATO GROSSO | CENTRO-OESTE | Índio | 33 | 53 | 170 | 303 | 243 | 151 | 203 | 122 | 20 | 1.298 |
| MT | MATO GROSSO | CENTRO-OESTE | Negro | 1.734 | 3.595 | 10.355 | 15.848 | 14.375 | 9.776 | 11.403 | 6.901 | 1.555 | 75.542 |
| MT | MATO GROSSO | CENTRO-OESTE | Pardo | 6.337 | 13.726 | 37.127 | 59.128 | 56.238 | 38.964 | 45.893 | 29.948 | 7.870 | 295.231 |
| MS | MATO GROSSO DO SUL | CENTRO-OESTE | Não informado | NULL | NULL | 9 | 30 | 65 | 79 | 3.198 | NULL | NULL | 3.381 |
| MS | MATO GROSSO DO SUL | CENTRO-OESTE | Amarelo | 42 | 94 | 230 | 417 | 417 | 352 | 367 | 271 | 115 | 2.305 |
| MS | MATO GROSSO DO SUL | CENTRO-OESTE | Branco | 1.437 | 2.943 | 6.261 | 11.200 | 11.593 | 9.891 | 9.904 | 6.847 | 3.150 | 63.226 |
| MS | MATO GROSSO DO SUL | CENTRO-OESTE | Índio | 2 | 15 | 42 | 69 | 58 | 45 | 49 | 26 | 15 | 321 |
| MS | MATO GROSSO DO SUL | CENTRO-OESTE | Negro | 117 | 245 | 611 | 1.212 | 1.332 | 1.162 | 1.175 | 814 | 347 | 7.015 |
| MS | MATO GROSSO DO SUL | CENTRO-OESTE | Pardo | 665 | 1.397 | 3.637 | 6.942 | 7.455 | 6.417 | 6.640 | 4.763 | 2.199 | 40.115 |
| MG | MINAS GERAIS | SUDESTE | Não informado | 4 | 14 | 336 | 963 | 1.373 | 1.424 | 42.399 | NULL | NULL | 46.513 |
| MG | MINAS GERAIS | SUDESTE | Amarelo | 1.537 | 2.516 | 6.177 | 9.928 | 9.457 | 7.092 | 7.841 | 6.479 | 2.603 | 53.630 |
| MG | MINAS GERAIS | SUDESTE | Branco | 26.343 | 38.649 | 96.104 | 155.880 | 152.102 | 117.390 | 124.085 | 95.624 | 37.756 | 843.933 |
| MG | MINAS GERAIS | SUDESTE | Índio | 93 | 158 | 420 | 680 | 620 | 475 | 533 | 476 | 201 | 3.656 |
| MG | MINAS GERAIS | SUDESTE | Negro | 5.547 | 9.316 | 24.952 | 42.086 | 41.478 | 32.352 | 37.908 | 32.497 | 13.488 | 239.624 |
| MG | MINAS GERAIS | SUDESTE | Pardo | 19.975 | 32.754 | 87.386 | 146.367 | 146.176 | 115.506 | 131.940 | 114.152 | 48.944 | 843.200 |
| PA | PARÁ | NORTE | Não informado | NULL | NULL | 26 | 108 | 214 | 254 | 11.875 | NULL | NULL | 12.477 |
| PA | PARÁ | NORTE | Amarelo | 72 | 125 | 301 | 534 | 684 | 671 | 867 | 737 | 253 | 4.244 |
| PA | PARÁ | NORTE | Branco | 728 | 1.163 | 2.919 | 5.545 | 6.832 | 6.261 | 7.919 | 6.968 | 2.197 | 40.532 |
| PA | PARÁ | NORTE | Índio | 8 | 17 | 31 | 53 | 59 | 44 | 57 | 60 | 21 | 350 |
| PA | PARÁ | NORTE | Negro | 272 | 484 | 1.373 | 2.716 | 3.460 | 3.265 | 4.423 | 4.013 | 1.397 | 21.403 |
| PA | PARÁ | NORTE | Pardo | 1.691 | 2.955 | 8.590 | 16.731 | 21.473 | 20.265 | 27.921 | 25.499 | 8.661 | 133.786 |
| PB | PARAÍBA | NORDESTE | Não informado | NULL | NULL | 71 | 257 | 463 | 511 | 11.556 | NULL | NULL | 12.858 |
| PB | PARAÍBA | NORDESTE | Amarelo | 157 | 361 | 1.143 | 2.213 | 2.573 | 2.067 | 2.316 | 1.834 | 803 | 13.467 |
| PB | PARAÍBA | NORDESTE | Branco | 2.941 | 5.642 | 15.481 | 28.391 | 31.882 | 26.234 | 28.128 | 21.999 | 10.245 | 170.943 |
| PB | PARAÍBA | NORDESTE | Índio | 4 | 26 | 102 | 185 | 220 | 192 | 226 | 166 | 68 | 1.189 |
| PB | PARAÍBA | NORDESTE | Negro | 296 | 696 | 2.323 | 4.721 | 5.395 | 4.424 | 5.203 | 4.221 | 2.131 | 29.410 |
| PB | PARAÍBA | NORDESTE | Pardo | 2.129 | 4.519 | 14.508 | 28.770 | 33.358 | 27.766 | 31.972 | 26.382 | 14.142 | 183.546 |
| PR | PARANÁ | SUL | Não informado | 7 | 13 | 96 | 322 | 508 | 594 | 15.401 | NULL | NULL | 16.941 |
| PR | PARANÁ | SUL | Amarelo | 488 | 729 | 1.349 | 2.091 | 2.137 | 1.789 | 1.630 | 1.158 | 544 | 11.915 |
| PR | PARANÁ | SUL | Branco | 18.612 | 30.138 | 64.979 | 100.112 | 99.884 | 84.495 | 75.499 | 50.510 | 22.183 | 546.412 |
| PR | PARANÁ | SUL | Índio | 17 | 24 | 64 | 109 | 107 | 86 | 77 | 60 | 31 | 575 |
| PR | PARANÁ | SUL | Negro | 633 | 1.061 | 2.703 | 4.451 | 4.252 | 3.510 | 3.182 | 2.357 | 1.175 | 23.324 |
| PR | PARANÁ | SUL | Pardo | 3.415 | 5.807 | 14.305 | 23.513 | 23.817 | 20.646 | 19.334 | 14.182 | 6.842 | 131.861 |

| UF | UF | REGIÃO | DS RACA COR | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Σ |
|----|---------------------|----------|---------------|--------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|--------|-----------|
| PE | PERNAMBUCO | NORDESTE | Não informado | NULL | NULL | 67 | 170 | 251 | 313 | 16.439 | 1 | NULL | 17.241 |
| PE | PERNAMBUCO | NORDESTE | Amarelo | 218 | 459 | 1.461 | 2.636 | 2.700 | 2.093 | 2.669 | 2.111 | 769 | 15.116 |
| PE | PERNAMBUCO | NORDESTE | Branco | 3.242 | 6.111 | 17.599 | 30.687 | 31.712 | 24.213 | 29.889 | 24.462 | 9.892 | 177.807 |
| PE | PERNAMBUCO | NORDESTE | Índio | 27 | 49 | 184 | 338 | 353 | 275 | 362 | 328 | 131 | 2.047 |
| PE | PERNAMBUCO | NORDESTE | Negro | 659 | 1.346 | 4.493 | 8.394 | 8.795 | 6.797 | 8.638 | 7.008 | 2.653 | 48.783 |
| PE | PERNAMBUCO | NORDESTE | Pardo | 2.985 | 6.061 | 20.983 | 38.276 | 40.921 | 32.220 | 43.142 | 36.058 | 13.961 | 234.607 |
| PI | PIAUI | NORDESTE | Não informado | NULL | NULL | 56 | 137 | 180 | 210 | 7.195 | 1 | NULL | 7.779 |
| PI | PIAUI | NORDESTE | Amarelo | 208 | 326 | 754 | 1.162 | 1.209 | 966 | 1.036 | 767 | 320 | 6.748 |
| PI | PIAUI | NORDESTE | Branco | 1.888 | 2.895 | 5.888 | 9.087 | 9.558 | 7.790 | 8.559 | 6.485 | 2.637 | 54.787 |
| PI | PIAUI | NORDESTE | Índio | 2 | 4 | 20 | 30 | 25 | 27 | 27 | 25 | 9 | 169 |
| PI | PIAUI | NORDESTE | Negro | 596 | 987 | 2.262 | 3.726 | 4.092 | 3.415 | 4.044 | 3.232 | 1.391 | 23.745 |
| PI | PIAUI | NORDESTE | Pardo | 3.423 | 5.139 | 11.641 | 19.315 | 21.153 | 17.857 | 21.159 | 17.648 | 7.833 | 125.168 |
| RJ | RIO DE JANEIRO | SUDESTE | Não informado | 1 | 6 | 122 | 409 | 582 | 645 | 29.092 | 1 | NULL | 30.858 |
| RJ | RIO DE JANEIRO | SUDESTE | Amarelo | 333 | 684 | 2.640 | 4.900 | 5.049 | 3.472 | 4.110 | 3.149 | 967 | 25.304 |
| RJ | RIO DE JANEIRO | SUDESTE | Branco | 10.269 | 18.404 | 57.300 | 100.993 | 104.381 | 74.295 | 85.579 | 65.665 | 20.877 | 537.763 |
| RJ | RIO DE JANEIRO | SUDESTE | Índio | 52 | 84 | 306 | 576 | 603 | 365 | 432 | 339 | 87 | 2.844 |
| RJ | RIO DE JANEIRO | SUDESTE | Negro | 1.762 | 4.153 | 16.730 | 31.666 | 33.554 | 23.162 | 28.019 | 22.279 | 6.662 | 167.987 |
| RJ | RIO DE JANEIRO | SUDESTE | Pardo | 4.742 | 10.313 | 39.672 | 74.886 | 79.703 | 57.364 | 69.316 | 54.927 | 17.372 | 408.295 |
| RN | RIO GRANDE DO NORTE | NORDESTE | Não informado | NULL | 1 | 21 | 57 | 69 | 78 | 6.624 | 1 | NULL | 6.851 |
| RN | RIO GRANDE DO NORTE | NORDESTE | Amarelo | 106 | 172 | 577 | 1.015 | 985 | 680 | 916 | 751 | 202 | 5.404 |
| RN | RIO GRANDE DO NORTE | NORDESTE | Branco | 2.594 | 4.623 | 12.522 | 21.212 | 20.512 | 14.458 | 17.398 | 13.885 | 4.011 | 111.215 |
| RN | RIO GRANDE DO NORTE | NORDESTE | Índio | 12 | 19 | 44 | 68 | 56 | 35 | 46 | 53 | 14 | 347 |
| RN | RIO GRANDE DO NORTE | NORDESTE | Negro | 373 | 928 | 2.009 | 3.410 | 3.164 | 2.184 | 2.719 | 2.224 | 660 | 17.671 |
| RN | RIO GRANDE DO NORTE | NORDESTE | Pardo | 1.890 | 3.671 | 10.380 | 17.988 | 17.399 | 12.539 | 15.865 | 13.387 | 4.123 | 97.242 |
| RS | RIO GRANDE DO SUL | SUL | Não informado | 6 | 7 | 113 | 342 | 538 | 618 | 19.580 | NULL | NULL | 21.204 |
| RS | RIO GRANDE DO SUL | SUL | Amarelo | 195 | 249 | 453 | 837 | 923 | 830 | 791 | 621 | 255 | 5.154 |
| RS | RIO GRANDE DO SUL | SUL | Branco | 30.365 | 37.886 | 70.596 | 116.246 | 119.402 | 100.969 | 92.189 | 64.154 | 28.306 | 660.113 |
| RS | RIO GRANDE DO SUL | SUL | Índio | 23 | 36 | 71 | 126 | 130 | 101 | 98 | 68 | 29 | 682 |
| RS | RIO GRANDE DO SUL | SUL | Negro | 915 | 1.223 | 2.457 | 5.079 | 5.600 | 4.765 | 4.938 | 3.682 | 1.391 | 30.050 |
| RS | RIO GRANDE DO SUL | SUL | Pardo | 2.505 | 3.343 | 6.463 | 13.355 | 15.718 | 14.513 | 14.598 | 11.120 | 4.971 | 86.586 |
| RO | RONDÔNIA | NORTE | Não informado | NULL | NULL | 19 | 92 | 137 | 170 | 4.032 | NULL | NULL | 4.450 |
| RO | RONDÔNIA | NORTE | Amarelo | 48 | 101 | 433 | 868 | 925 | 895 | 773 | 549 | 266 | 4.858 |
| RO | RONDÔNIA | NORTE | Branco | 590 | 1.009 | 3.090 | 6.418 | 6.817 | 6.490 | 6.024 | 4.222 | 2.181 | 36.841 |
| RO | RONDÔNIA | NORTE | Índio | 4 | 6 | 21 | 59 | 60 | 49 | 41 | 30 | 10 | 280 |
| RO | RONDÔNIA | NORTE | Negro | 107 | 212 | 857 | 1.966 | 2.175 | 2.120 | 2.030 | 1.468 | 748 | 11.683 |
| RO | RONDÔNIA | NORTE | Pardo | 585 | 1.153 | 5.092 | 12.254 | 13.893 | 13.328 | 12.901 | 9.407 | 4.674 | 73.287 |
| RR | RORAIMA | NORTE | Não informado | NULL | NULL | 13 | 20 | 22 | 25 | 1.113 | NULL | NULL | 1.193 |
| RR | RORAIMA | NORTE | Amarelo | 6 | 18 | 69 | 120 | 119 | 79 | 88 | 62 | 16 | 577 |
| RR | RORAIMA | NORTE | Branco | 71 | 230 | 1.177 | 2.052 | 2.061 | 1.426 | 1.572 | 1.156 | 367 | 10.112 |
| RR | RORAIMA | NORTE | Índio | 2 | 7 | 64 | 108 | 128 | 99 | 97 | 78 | 30 | 613 |
| RR | RORAIMA | NORTE | Negro | 21 | 64 | 373 | 687 | 704 | 458 | 565 | 466 | 152 | 3.490 |
| RR | RORAIMA | NORTE | Pardo | 179 | 577 | 3.635 | 6.558 | 6.994 | 4.777 | 5.596 | 4.573 | 1.512 | 34.401 |
| SC | SANTA CATARINA | SUL | Não informado | NULL | NULL | 42 | 151 | 228 | 247 | 7.817 | NULL | NULL | 8.485 |
| SC | SANTA CATARINA | SUL | Amarelo | 126 | 214 | 530 | 840 | 867 | 716 | 663 | 442 | 192 | 4.590 |
| SC | SANTA CATARINA | SUL | Branco | 9.017 | 14.539 | 35.266 | 57.673 | 61.583 | 50.577 | 45.377 | 29.897 | 12.670 | 316.599 |
| SC | SANTA CATARINA | SUL | Índio | 17 | 20 | 34 | 81 | 78 | 55 | 55 | 46 | 22 | 408 |
| SC | SANTA CATARINA | SUL | Negro | 195 | 313 | 841 | 1.579 | 1.755 | 1.478 | 1.434 | 1.059 | 582 | 9.236 |
| SC | SANTA CATARINA | SUL | Pardo | 734 | 1.272 | 3.961 | 7.449 | 8.224 | 7.203 | 7.124 | 5.463 | 2.968 | 44.398 |
| SP | SÃO PAULO | SUDESTE | Não informado | 6 | 35 | 1.341 | 2.531 | 5.734 | 5.878 | 87.330 | NULL | NULL | 102.855 |
| SP | SÃO PAULO | SUDESTE | Amarelo | 1.173 | 3.195 | 10.531 | 15.571 | 16.722 | 11.832 | 12.665 | 8.703 | 2.654 | 83.046 |
| SP | SÃO PAULO | SUDESTE | Branco | 41.689 | 102.271 | 344.420 | 483.725 | 530.567 | 392.601 | 390.486 | 254.176 | 83.720 | 2.623.655 |
| SP | SÃO PAULO | SUDESTE | Índio | 111 | 371 | 1.262 | 1.847 | 1.999 | 1.399 | 1.421 | 947 | 259 | 9.616 |
| SP | SÃO PAULO | SUDESTE | Negro | 4.492 | 15.552 | 61.454 | 86.814 | 95.353 | 66.943 | 70.706 | 48.770 | 13.300 | 463.384 |
| SP | SÃO PAULO | SUDESTE | Pardo | 13.737 | 47.224 | 192.612 | 282.292 | 318.183 | 226.709 | 246.665 | 172.793 | 49.882 | 1.550.097 |
| SE | SERGIPE | NORDESTE | Não informado | NULL | 2 | 96 | 229 | 387 | 465 | 5.823 | NULL | NULL | 7.002 |
| SE | SERGIPE | NORDESTE | Amarelo | 135 | 228 | 550 | 1.062 | 1.342 | 1.223 | 1.162 | 857 | 430 | 6.989 |
| SE | SERGIPE | NORDESTE | Branco | 1.011 | 1.757 | 4.013 | 7.218 | 8.709 | 8.113 | 7.730 | 5.619 | 3.038 | 47.208 |
| SE | SERGIPE | NORDESTE | Índio | 15 | 26 | 44 | 95 | 122 | 105 | 99 | 71 | 40 | 617 |
| SE | SERGIPE | NORDESTE | Negro | 415 | 658 | 1.657 | 3.448 | 4.445 | 4.029 | 4.245 | 3.258 | 1.657 | 23.812 |
| SE | SERGIPE | NORDESTE | Pardo | 1.859 | 3.120 | 8.477 | 16.575 | 21.378 | 19.941 | 20.325 | 15.221 | 8.339 | 115.235 |
| TO | TOCANTINS | NORTE | Não informado | NULL | NULL | 10 | 7 | 55 | 54 | 1.131 | NULL | NULL | 1.257 |
| TO | TOCANTINS | NORTE | Amarelo | 34 | 76 | 190 | 97 | 227 | 220 | 255 | 199 | 93 | 1.391 |
| TO | TOCANTINS | NORTE | Branco | 320 | 527 | 1.064 | 539 | 1.184 | 1.070 | 1.249 | 964 | 473 | 7.390 |
| TO | TOCANTINS | NORTE | Índio | NULL | NULL | 1 | NULL | 4 | 6 | 8 | 7 | 3 | 29 |
| TO | TOCANTINS | NORTE | Negro | 60 | 157 | 385 | 191 | 524 | 496 | 582 | 503 | 276 | 3.174 |
| TO | TOCANTINS | NORTE | Pardo | 424 | 863 | 2.383 | 1.219 | 2.885 | 2.682 | 3.247 | 2.600 | 1.358 | 17.661 |

| REGIÃO | DS_RACA_CO | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Total |
|--------------|---------------|--------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-----------|
| CENTRO-OESTE | Amarelo | 894 | 1.793 | 5.437 | 9.324 | 9.783 | 7.831 | 7.620 | 4.991 | 1.822 | 49.495 |
| NORDESTE | Amarelo | 2.183 | 3.505 | 9.553 | 16.837 | 18.094 | 15.103 | 16.520 | 12.909 | 5.449 | 100.153 |
| NORTE | Amarelo | 248 | 553 | 1.826 | 3.365 | 3.831 | 3.295 | 3.663 | 2.652 | 1.005 | 20.438 |
| SUDESTE | Amarelo | 3.159 | 6.596 | 19.773 | 31.143 | 32.103 | 23.145 | 25.182 | 18.697 | 6.395 | 166.193 |
| SUL | Amarelo | 809 | 1.192 | 2.332 | 3.768 | 3.926 | 3.334 | 3.082 | 2.221 | 991 | 21.655 |
| CENTRO-OESTE | Branco | 12.184 | 22.952 | 60.848 | 100.735 | 103.873 | 82.479 | 80.791 | 54.287 | 20.509 | 538.658 |
| NORDESTE | Branco | 25.299 | 41.223 | 102.225 | 172.470 | 180.863 | 148.096 | 159.871 | 124.298 | 52.697 | 1.007.042 |
| NORTE | Branco | 2.636 | 5.266 | 15.890 | 29.293 | 32.719 | 27.540 | 29.970 | 21.875 | 8.235 | 173.424 |
| SUDESTE | Branco | 81.217 | 164.134 | 507.315 | 755.438 | 803.632 | 599.519 | 613.037 | 424.584 | 146.733 | 4.095.609 |
| SUL | Branco | 57.994 | 82.562 | 170.837 | 273.859 | 280.663 | 236.036 | 212.917 | 144.550 | 63.158 | 1.522.576 |
| CENTRO-OESTE | Índio | 63 | 121 | 396 | 686 | 629 | 473 | 503 | 315 | 96 | 3.282 |
| NORDESTE | Índio | 182 | 335 | 939 | 1.587 | 1.644 | 1.375 | 1.522 | 1.254 | 554 | 9.392 |
| NORTE | Índio | 21 | 57 | 255 | 570 | 617 | 468 | 539 | 454 | 152 | 3.133 |
| SUDESTE | Índio | 268 | 632 | 2.027 | 3.179 | 3.315 | 2.319 | 2.464 | 1.803 | 564 | 16.571 |
| SUL | Índio | 57 | 80 | 169 | 315 | 315 | 242 | 230 | 174 | 82 | 1.664 |
| CENTRO-OESTE | Não informado | 2 | 8 | 252 | 851 | 1.331 | 1.382 | 32.901 | 1 | 0 | 36.728 |
| NORDESTE | Não informado | 5 | 15 | 693 | 2.176 | 3.459 | 3.970 | 98.425 | 3 | 0 | 108.746 |
| NORTE | Não informado | 0 | 1 | 219 | 763 | 1.202 | 1.331 | 29.782 | 0 | 0 | 33.298 |
| SUDESTE | Não informado | 12 | 59 | 1.835 | 4.018 | 7.957 | 8.260 | 164.125 | 1 | 0 | 186.267 |
| SUL | Não informado | 13 | 20 | 251 | 814 | 1.272 | 1.459 | 42.796 | 0 | 0 | 46.625 |
| CENTRO-OESTE | Negro | 3.170 | 6.679 | 21.155 | 36.062 | 36.620 | 28.633 | 29.064 | 18.775 | 6.160 | 186.318 |
| NORDESTE | Negro | 7.689 | 14.505 | 45.934 | 83.737 | 88.933 | 75.566 | 83.359 | 65.873 | 28.134 | 493.730 |
| NORTE | Negro | 697 | 1.632 | 5.581 | 10.682 | 12.196 | 10.435 | 12.493 | 9.481 | 3.647 | 66.844 |
| SUDESTE | Negro | 12.154 | 29.730 | 104.755 | 163.705 | 174.506 | 126.321 | 139.834 | 106.050 | 34.638 | 891.693 |
| SUL | Negro | 1.743 | 2.597 | 6.001 | 11.107 | 11.604 | 9.753 | 9.546 | 7.098 | 3.148 | 62.597 |
| CENTRO-OESTE | Pardo | 12.905 | 26.751 | 82.521 | 147.213 | 153.924 | 122.864 | 126.099 | 84.779 | 30.125 | 787.181 |
| NORDESTE | Pardo | 32.386 | 55.579 | 161.748 | 292.552 | 318.935 | 273.439 | 307.369 | 248.568 | 111.776 | 1.802.352 |
| NORTE | Pardo | 4.890 | 11.197 | 42.974 | 88.080 | 102.725 | 87.081 | 100.635 | 76.563 | 28.182 | 542.327 |
| SUDESTE | Pardo | 40.355 | 93.683 | 327.306 | 517.500 | 561.290 | 415.498 | 461.728 | 351.968 | 121.110 | 2.890.438 |
| SUL | Pardo | 6.654 | 10.422 | 24.728 | 44.288 | 47.733 | 42.360 | 41.038 | 30.764 | 14.781 | 262.768 |

APÊNDICE F – MICRODADOS FIES: CONTRATOS E ADITAMENTOS POR ESTADO E POR REGIÃO, POR ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA

| UF | UF | REGIÃO | ST EM EP | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Σ |
|----|---------------------|--------------|---------------|--------|--------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|--------|-----------|
| AC | ACRE | NORTE | Não informado | NULL | 1 | 133 | 405 | 579 | 616 | 2.681 | NULL | NULL | 4.415 |
| AC | ACRE | NORTE | Não | 159 | 414 | 1.090 | 1.541 | 1.705 | 1.570 | 1.503 | 985 | 530 | 9.497 |
| AC | ACRE | NORTE | Parcial | 98 | 251 | 544 | 763 | 765 | 673 | 652 | 431 | 205 | 4.382 |
| AC | ACRE | NORTE | Sim | 1.296 | 3.634 | 11.255 | 17.478 | 18.234 | 16.458 | 15.374 | 9.711 | 4.440 | 97.880 |
| AL | ALAGOAS | NORDESTE | Não informado | NULL | NULL | 11 | 34 | 53 | 69 | 2.883 | NULL | NULL | 3.050 |
| AL | ALAGOAS | NORDESTE | Não | 954 | 1.699 | 3.731 | 6.206 | 7.091 | 5.929 | 6.365 | 5.032 | 2.087 | 39.094 |
| AL | ALAGOAS | NORDESTE | Parcial | 233 | 468 | 1.060 | 1.699 | 1.815 | 1.424 | 1.563 | 1.069 | 326 | 9.657 |
| AL | ALAGOAS | NORDESTE | Sim | 1.003 | 2.036 | 5.019 | 8.487 | 9.334 | 7.423 | 8.501 | 6.436 | 1.854 | 50.093 |
| AP | AMAPÁ | NORTE | Não informado | NULL | NULL | 8 | 36 | 56 | 63 | 2.808 | NULL | NULL | 2.971 |
| AP | AMAPÁ | NORTE | Não | 65 | 254 | 882 | 1.445 | 1.507 | 1.128 | 1.390 | 816 | 284 | 7.771 |
| AP | AMAPÁ | NORTE | Parcial | 60 | 174 | 591 | 965 | 966 | 690 | 847 | 493 | 154 | 4.940 |
| AP | AMAPÁ | NORTE | Sim | 483 | 1.977 | 8.950 | 16.311 | 16.924 | 12.095 | 15.508 | 7.549 | 2.099 | 81.896 |
| AM | AMAZONAS | NORTE | Não informado | NULL | NULL | 10 | 95 | 139 | 149 | 6.142 | NULL | NULL | 6.535 |
| AM | AMAZONAS | NORTE | Não | 189 | 444 | 1.254 | 2.958 | 3.354 | 2.730 | 3.092 | 2.443 | 899 | 17.363 |
| AM | AMAZONAS | NORTE | Parcial | 86 | 176 | 782 | 2.050 | 2.293 | 1.819 | 2.195 | 1.719 | 591 | 11.711 |
| AM | AMAZONAS | NORTE | Sim | 834 | 1.637 | 9.132 | 29.797 | 35.168 | 26.957 | 30.606 | 23.335 | 7.331 | 164.797 |
| BA | BAHIA | NORDESTE | Não informado | 2 | 8 | 223 | 867 | 1.375 | 1.542 | 26.102 | NULL | NULL | 30.119 |
| BA | BAHIA | NORDESTE | Não | 5.446 | 8.084 | 18.767 | 30.301 | 30.623 | 26.666 | 29.423 | 24.392 | 11.361 | 185.063 |
| BA | BAHIA | NORDESTE | Parcial | 1.723 | 2.658 | 6.034 | 9.676 | 9.758 | 8.266 | 8.755 | 6.799 | 3.040 | 56.709 |
| BA | BAHIA | NORDESTE | Sim | 12.856 | 22.994 | 73.470 | 133.495 | 139.814 | 121.865 | 129.610 | 104.035 | 46.187 | 784.326 |
| CE | CEARÁ | NORDESTE | Não informado | 2 | 3 | 91 | 274 | 433 | 494 | 16.042 | NULL | NULL | 17.339 |
| CE | CEARÁ | NORDESTE | Não | 8.955 | 11.021 | 21.876 | 32.471 | 31.277 | 28.211 | 29.020 | 22.873 | 10.261 | 195.965 |
| CE | CEARÁ | NORDESTE | Parcial | 1.448 | 1.822 | 3.710 | 5.711 | 5.666 | 4.853 | 5.101 | 4.196 | 1.890 | 34.397 |
| CE | CEARÁ | NORDESTE | Sim | 6.691 | 10.331 | 28.787 | 51.776 | 57.390 | 52.083 | 56.145 | 47.425 | 22.363 | 332.991 |
| DF | DISTRITO FEDERAL | CENTRO-OESTE | Não informado | NULL | NULL | 47 | 189 | 290 | 300 | 10.162 | NULL | NULL | 10.988 |
| DF | DISTRITO FEDERAL | CENTRO-OESTE | Não | 985 | 1.805 | 5.065 | 10.543 | 12.937 | 11.474 | 10.452 | 7.340 | 3.215 | 63.816 |
| DF | DISTRITO FEDERAL | CENTRO-OESTE | Parcial | 544 | 1.106 | 3.696 | 7.353 | 8.744 | 7.665 | 6.606 | 4.132 | 1.664 | 41.510 |
| DF | DISTRITO FEDERAL | CENTRO-OESTE | Sim | 3.796 | 8.354 | 35.901 | 68.081 | 75.968 | 66.140 | 57.093 | 36.239 | 13.237 | 364.809 |
| ES | ESPÍRITO SANTO | SUDESTE | Não informado | 1 | 4 | 36 | 117 | 271 | 313 | 5.315 | NULL | NULL | 6.057 |
| ES | ESPÍRITO SANTO | SUDESTE | Não | 2.041 | 2.991 | 6.185 | 9.722 | 10.198 | 8.981 | 8.045 | 5.334 | 2.688 | 56.185 |
| ES | ESPÍRITO SANTO | SUDESTE | Parcial | 481 | 770 | 1.509 | 2.370 | 2.621 | 2.273 | 2.005 | 1.210 | 549 | 13.788 |
| ES | ESPÍRITO SANTO | SUDESTE | Sim | 2.776 | 5.371 | 11.629 | 22.043 | 22.032 | 24.735 | 23.657 | 16.168 | 7.439 | 140.850 |
| GO | GOIÁS | CENTRO-OESTE | Não informado | NULL | 1 | 67 | 232 | 352 | 380 | 10.715 | NULL | NULL | 11.747 |
| GO | GOIÁS | CENTRO-OESTE | Não | 2.233 | 3.286 | 8.203 | 13.318 | 13.802 | 11.977 | 11.644 | 8.368 | 4.018 | 76.849 |
| GO | GOIÁS | CENTRO-OESTE | Parcial | 970 | 1.664 | 4.024 | 6.763 | 6.888 | 5.472 | 5.498 | 3.740 | 1.497 | 36.516 |
| GO | GOIÁS | CENTRO-OESTE | Sim | 4.932 | 9.414 | 28.460 | 53.241 | 57.740 | 47.020 | 48.415 | 34.068 | 14.393 | 297.683 |
| MA | MARANHÃO | NORDESTE | Não informado | 1 | 1 | 57 | 152 | 251 | 288 | 5.761 | NULL | NULL | 6.511 |
| MA | MARANHÃO | NORDESTE | Não | 292 | 825 | 3.366 | 6.588 | 7.620 | 6.547 | 6.388 | 4.167 | 1.801 | 37.594 |
| MA | MARANHÃO | NORDESTE | Parcial | 148 | 467 | 1.582 | 2.793 | 3.050 | 2.548 | 2.468 | 1.569 | 702 | 15.327 |
| MA | MARANHÃO | NORDESTE | Sim | 805 | 2.923 | 13.904 | 28.345 | 33.395 | 28.139 | 28.362 | 17.449 | 7.242 | 160.564 |
| MT | MATO GROSSO | CENTRO-OESTE | Não informado | 2 | 7 | 129 | 400 | 624 | 623 | 8.830 | 1 | NULL | 10.616 |
| MT | MATO GROSSO | CENTRO-OESTE | Não | 2.102 | 3.446 | 8.406 | 12.757 | 12.299 | 8.545 | 10.101 | 6.942 | 1.680 | 66.278 |
| MT | MATO GROSSO | CENTRO-OESTE | Parcial | 1.175 | 2.071 | 5.120 | 7.752 | 7.231 | 4.950 | 5.790 | 3.897 | 987 | 38.973 |
| MT | MATO GROSSO | CENTRO-OESTE | Sim | 10.216 | 22.457 | 60.710 | 94.538 | 88.740 | 61.211 | 70.760 | 45.780 | 12.197 | 466.609 |
| MS | MATO GROSSO DO SUL | CENTRO-OESTE | Não informado | NULL | NULL | 9 | 30 | 65 | 79 | 3.198 | NULL | NULL | 3.381 |
| MS | MATO GROSSO DO SUL | CENTRO-OESTE | Não | 359 | 751 | 1.692 | 2.931 | 3.032 | 2.588 | 2.496 | 1.766 | 818 | 16.433 |
| MS | MATO GROSSO DO SUL | CENTRO-OESTE | Parcial | 284 | 521 | 1.112 | 2.055 | 2.069 | 1.723 | 1.675 | 1.053 | 468 | 10.960 |
| MS | MATO GROSSO DO SUL | CENTRO-OESTE | Sim | 1.620 | 3.422 | 7.977 | 14.854 | 15.754 | 13.556 | 13.964 | 9.902 | 4.540 | 85.589 |
| MG | MINAS GERAIS | SUDESTE | Não informado | 4 | 14 | 336 | 963 | 1.373 | 1.424 | 42.399 | NULL | NULL | 46.513 |
| MG | MINAS GERAIS | SUDESTE | Não | 10.024 | 13.673 | 30.295 | 47.445 | 46.725 | 38.304 | 39.618 | 32.660 | 14.671 | 273.415 |
| MG | MINAS GERAIS | SUDESTE | Parcial | 4.399 | 6.260 | 13.420 | 20.370 | 19.629 | 14.939 | 15.865 | 12.805 | 5.298 | 112.985 |
| MG | MINAS GERAIS | SUDESTE | Sim | 39.072 | 63.460 | 171.324 | 287.126 | 283.479 | 219.572 | 246.824 | 203.763 | 83.023 | 1.597.643 |
| PA | PARÁ | NORTE | Não informado | NULL | NULL | 26 | 108 | 214 | 254 | 11.875 | NULL | NULL | 12.477 |
| PA | PARÁ | NORTE | Não | 1.171 | 1.736 | 3.751 | 6.712 | 8.668 | 8.481 | 10.824 | 9.652 | 2.859 | 53.854 |
| PA | PARÁ | NORTE | Parcial | 311 | 500 | 1.154 | 2.200 | 2.713 | 2.542 | 3.338 | 2.836 | 826 | 16.420 |
| PA | PARÁ | NORTE | Sim | 1.289 | 2.908 | 8.309 | 16.667 | 21.127 | 19.483 | 27.025 | 24.789 | 8.844 | 130.041 |
| PB | PARAÍBA | NORDESTE | Não informado | NULL | NULL | 71 | 257 | 463 | 511 | 11.556 | NULL | NULL | 12.858 |
| PB | PARAÍBA | NORDESTE | Não | 1.963 | 3.550 | 9.912 | 18.768 | 21.657 | 18.390 | 19.993 | 17.120 | 9.975 | 121.328 |
| PB | PARAÍBA | NORDESTE | Parcial | 614 | 1.147 | 3.015 | 5.372 | 5.836 | 4.657 | 4.994 | 3.842 | 1.878 | 31.355 |
| PB | PARAÍBA | NORDESTE | Sim | 2.950 | 6.547 | 20.630 | 40.140 | 45.935 | 37.636 | 42.858 | 33.640 | 15.536 | 245.872 |
| PR | PARANÁ | SUL | Não informado | 7 | 13 | 96 | 322 | 508 | 594 | 15.401 | NULL | NULL | 16.941 |
| PR | PARANÁ | SUL | Não | 3.896 | 6.139 | 12.784 | 19.935 | 20.622 | 18.298 | 17.276 | 12.351 | 5.567 | 116.868 |
| PR | PARANÁ | SUL | Parcial | 2.053 | 3.235 | 6.255 | 9.315 | 9.196 | 7.659 | 6.697 | 4.335 | 1.864 | 50.609 |
| PR | PARANÁ | SUL | Sim | 17.216 | 28.385 | 64.361 | 101.026 | 100.379 | 84.569 | 75.749 | 51.581 | 23.344 | 546.610 |
| PE | PERNAMBUCO | NORDESTE | Não informado | NULL | NULL | 67 | 170 | 251 | 313 | 16.439 | 1 | NULL | 17.241 |
| PE | PERNAMBUCO | NORDESTE | Não | 2.962 | 5.111 | 14.111 | 24.109 | 24.969 | 19.249 | 23.695 | 18.912 | 7.172 | 140.290 |
| PE | PERNAMBUCO | NORDESTE | Parcial | 645 | 1.324 | 3.587 | 6.003 | 5.995 | 4.388 | 5.485 | 4.370 | 1.682 | 33.479 |
| PE | PERNAMBUCO | NORDESTE | Sim | 3.524 | 7.591 | 27.022 | 50.219 | 53.517 | 41.961 | 55.519 | 46.685 | 18.552 | 304.590 |
| PI | PIAUI | NORDESTE | Não informado | NULL | NULL | 56 | 137 | 180 | 210 | 7.195 | 1 | NULL | 7.779 |
| PI | PIAUI | NORDESTE | Não | 3.477 | 4.950 | 9.254 | 13.582 | 13.872 | 11.241 | 11.929 | 8.956 | 3.756 | 81.017 |
| PI | PIAUI | NORDESTE | Parcial | 598 | 927 | 2.117 | 3.369 | 3.535 | 2.799 | 3.078 | 2.434 | 988 | 19.845 |
| PI | PIAUI | NORDESTE | Sim | 2.042 | 3.474 | 9.194 | 16.369 | 18.630 | 16.015 | 19.818 | 16.767 | 7.446 | 109.755 |
| RJ | RIO DE JANEIRO | SUDESTE | Não informado | 1 | 6 | 122 | 409 | 582 | 645 | 29.092 | 1 | NULL | 30.858 |
| RJ | RIO DE JANEIRO | SUDESTE | Não | 5.326 | 9.414 | 30.430 | 53.518 | 56.133 | 41.071 | 47.228 | 36.935 | 12.448 | 292.503 |
| RJ | RIO DE JANEIRO | SUDESTE | Parcial | 2.035 | 3.788 | 11.086 | 20.155 | 20.829 | 14.325 | 16.915 | 13.239 | 3.955 | 106.327 |
| RJ | RIO DE JANEIRO | SUDESTE | Sim | 9.797 | 20.436 | 75.132 | 139.348 | 146.328 | 103.262 | 123.313 | 96.185 | 29.562 | 743.363 |
| RN | RIO GRANDE DO NORTE | NORDESTE | Não informado | NULL | 1 | 21 | 57 | 69 | 78 | 6.624 | 1 | NULL | 6.851 |
| RN | RIO GRANDE DO NORTE | NORDESTE | Não | 1.544 | 2.591 | 7.441 | 12.517 | 12.160 | 8.826 | 11.259 | 9.155 | 2.816 | 68.309 |
| RN | RIO GRANDE DO NORTE | NORDESTE | Parcial | 462 | 857 | 2.103 | 3.485 | 3.396 | 2.423 | 2.877 | 2.401 | 678 | 18.682 |
| RN | RIO GRANDE DO NORTE | NORDESTE | Sim | 2.969 | 5.965 | 15.988 | 27.691 | 26.560 | 18.647 | 22.808 | 18.744 | 5.516 | 144.888 |
| RS | RIO GRANDE DO SUL | SUL | Não informado | 6 | 7 | 113 | 342 | 538 | 618 | 19.580 | NULL | NULL | 21.204 |
| RS | RIO GRANDE DO SUL | SUL | Não | 6.043 | 7.356 | 13.276 | 21.910 | 21.775 | 17.947 | 16.818 | 12.343 | 5.462 | 122.930 |
| RS | RIO GRANDE DO SUL | SUL | Parcial | 3.015 | 3.749 | 7.025 | 12.066 | 12.619 | 10.324 | 9.534 | 6.545 | 2.493 | 67.370 |
| RS | RIO GRANDE DO SUL | SUL | Sim | 24.945 | 31.632 | 59.739 | 101.667 | 107.379 | 92.907 | 86.262 | 60.757 | 26.997 | 592.285 |
| RO | RONDÔNIA | NORTE | Não informado | NULL | NULL | 19 | 92 | 137 | 170 | 4.032 | NULL | NULL | 4.450 |
| RO | RONDÔNIA | NORTE | Não | 343 | 477 | 1.291 | 2.590 | 2.531 | 2.509 | 2.307 | 1.686 | 985 | 14.719 |
| RO | RONDÔNIA | NORTE | Parcial | 138 | 214 | 573 | 1.085 | 1.137 | 1.103 | 992 | 673 | 343 | 6.258 |
| RO | RONDÔNIA | NORTE | Sim | 853 | 1.790 | 7.629 | 17.890 | 20.202 | 19.270 | 18.470 | 13.317 | 6.551 | 105.972 |
| RR | RORAIMA | NORTE | Não informado | NULL | NULL | 13 | 20 | 22 | 25 | 1.113 | NULL | NULL | 1.193 |
| RR | RORAIMA | NORTE | Não | 17 | 46 | 206 | 396 | 415 | 312 | 344 | 260 | 99 | 2.095 |
| RR | RORAIMA | NORTE | Parcial | 9 | 33 | 184 | 337 | 347 | 254 | 259 | 218 | 90 | 1.731 |
| RR | RORAIMA | NORTE | Sim | 253 | 817 | 4.928 | 8.792 | 9.244 | 6.273 | 7.315 | 5.857 | 1.888 | 45.367 |
| SC | SANTA CATARINA | SUL | Não informado | NULL | NULL | 42 | 151 | 228 | 247 | 7.817 | NULL | NULL | 8.485 |
| SC | SANTA CATARINA | SUL | Não | 2.503 | 3.815 | 8.314 | 12.621 | 13.723 | 11.707 | 10.364 | 7.077 | 3. | |

| REGIÃO | ST_ENSINO_MEDIO_ESC OLA_PUBLICA | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|--------------|------------------------------------|--------|---------|---------|-----------|-----------|---------|---------|---------|---------|
| CENTRO-OESTE | Não | 5.679 | 9.288 | 23.363 | 39.529 | 42.024 | 34.580 | 34.642 | 24.405 | 9.730 |
| NORDESTE | Não | 26.929 | 40.112 | 94.306 | 155.528 | 162.930 | 138.244 | 150.747 | 120.386 | 55.055 |
| NORTE | Não | 2.293 | 3.771 | 8.948 | 15.895 | 18.709 | 17.252 | 20.019 | 16.338 | 5.964 |
| SUDESTE | Não | 29.664 | 52.993 | 143.584 | 226.417 | 239.761 | 185.598 | 197.476 | 148.147 | 59.212 |
| SUL | Não | 12.442 | 17.309 | 34.373 | 54.428 | 56.070 | 47.949 | 44.423 | 31.769 | 14.236 |
| CENTRO-OESTE | Não informado | 2 | 8 | 252 | 851 | 1.331 | 1.382 | 32.901 | 1 | 0 |
| NORDESTE | Não informado | 5 | 15 | 693 | 2.176 | 3.459 | 3.970 | 98.425 | 3 | 0 |
| NORTE | Não informado | 0 | 1 | 219 | 763 | 1.202 | 1.331 | 29.782 | 0 | 0 |
| SUDESTE | Não informado | 12 | 59 | 1.835 | 4.018 | 7.957 | 8.260 | 164.125 | 1 | 0 |
| SUL | Não informado | 13 | 20 | 251 | 814 | 1.272 | 1.459 | 42.796 | 0 | 0 |
| CENTRO-OESTE | Parcial | 2.973 | 5.362 | 13.950 | 23.903 | 24.896 | 19.802 | 19.527 | 12.812 | 4.616 |
| NORDESTE | Parcial | 6.262 | 10.340 | 24.729 | 40.773 | 42.239 | 34.248 | 36.919 | 28.506 | 12.109 |
| NORTE | Parcial | 782 | 1.462 | 4.051 | 7.517 | 8.530 | 7.411 | 8.642 | 6.663 | 2.390 |
| SUDESTE | Parcial | 11.322 | 21.781 | 59.907 | 90.372 | 94.522 | 70.144 | 74.613 | 53.617 | 18.382 |
| SUL | Parcial | 6.145 | 8.603 | 16.792 | 26.727 | 27.468 | 22.568 | 20.140 | 13.327 | 5.394 |
| CENTRO-OESTE | Sim | 20.564 | 43.646 | 133.044 | 230.588 | 237.909 | 187.898 | 189.908 | 125.930 | 44.366 |
| NORDESTE | Sim | 34.548 | 64.695 | 201.364 | 370.882 | 403.300 | 341.087 | 380.974 | 304.010 | 131.446 |
| NORTE | Sim | 5.417 | 13.472 | 53.527 | 108.578 | 124.849 | 104.156 | 118.639 | 88.024 | 32.867 |
| SUDESTE | Sim | 96.167 | 220.001 | 757.685 | 1.154.176 | 1.240.563 | 911.060 | 970.156 | 701.338 | 231.846 |
| SUL | Sim | 48.670 | 70.941 | 152.902 | 252.182 | 260.703 | 221.208 | 202.250 | 139.711 | 62.530 |

APÊNDICE G – MICRODADOS FIES: CONTRATOS E ADITAMENTOS POR ESTADO E POR REGIÃO, POR SITUAÇÃO DEFICIÊNCIA

| UF | UF | REGIÃO | ST DEFICIENCIA | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Σ |
|----|---------------------|--------------|----------------|--------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-----------|
| AC | ACRE | NORTE | Não informado | NULL | 1 | 133 | 405 | 579 | 616 | 2.681 | NULL | NULL | 4.415 |
| AC | ACRE | NORTE | Não | 1.546 | 4.284 | 12.839 | 19.712 | 20.626 | 18.625 | 17.457 | 11.078 | 5.153 | 111.320 |
| AC | ACRE | NORTE | Sim | 7 | 15 | 50 | 70 | 78 | 76 | 72 | 49 | 22 | 439 |
| AL | ALAGOAS | NORDESTE | Não informado | NULL | NULL | 11 | 34 | 53 | 69 | 2.883 | NULL | NULL | 3.050 |
| AL | ALAGOAS | NORDESTE | Não | 2.175 | 4.184 | 9.769 | 16.308 | 18.155 | 14.709 | 16.349 | 12.468 | 4.246 | 98.363 |
| AL | ALAGOAS | NORDESTE | Sim | 15 | 19 | 41 | 84 | 85 | 67 | 80 | 69 | 21 | 481 |
| AP | AMAPÁ | NORTE | Não informado | NULL | NULL | 8 | 36 | 56 | 63 | 2.808 | NULL | NULL | 2.971 |
| AP | AMAPÁ | NORTE | Não | 603 | 2.385 | 10.359 | 18.615 | 19.282 | 13.836 | 17.636 | 8.796 | 2.518 | 94.030 |
| AP | AMAPÁ | NORTE | Sim | 5 | 20 | 64 | 106 | 115 | 77 | 109 | 62 | 19 | 577 |
| AM | AMAZONAS | NORTE | Não informado | NULL | NULL | 10 | 95 | 139 | 149 | 6.142 | NULL | NULL | 6.535 |
| AM | AMAZONAS | NORTE | Não | 1.104 | 2.251 | 11.122 | 34.625 | 40.610 | 31.343 | 35.712 | 27.373 | 8.791 | 192.931 |
| AM | AMAZONAS | NORTE | Sim | 5 | 6 | 46 | 180 | 205 | 163 | 181 | 124 | 30 | 940 |
| BA | BAHIA | NORDESTE | Não informado | 2 | 8 | 223 | 867 | 1.375 | 1.542 | 26.102 | NULL | NULL | 30.119 |
| BA | BAHIA | NORDESTE | Não | 19.922 | 33.551 | 97.735 | 172.488 | 179.275 | 156.051 | 167.017 | 134.653 | 60.349 | 1.021.041 |
| BA | BAHIA | NORDESTE | Sim | 103 | 185 | 536 | 984 | 920 | 746 | 771 | 573 | 239 | 5.057 |
| CE | CEARÁ | NORDESTE | Não informado | 2 | 3 | 91 | 274 | 433 | 494 | 16.042 | NULL | NULL | 17.339 |
| CE | CEARÁ | NORDESTE | Não | 16.983 | 23.057 | 54.139 | 89.499 | 93.901 | 84.786 | 89.873 | 74.185 | 34.368 | 560.791 |
| CE | CEARÁ | NORDESTE | Sim | 111 | 117 | 234 | 459 | 432 | 361 | 393 | 309 | 146 | 2.562 |
| DF | DISTRITO FEDERAL | CENTRO-OESTE | Não informado | NULL | NULL | 47 | 189 | 290 | 300 | 10.162 | NULL | NULL | 10.988 |
| DF | DISTRITO FEDERAL | CENTRO-OESTE | Não | 5.288 | 11.166 | 44.287 | 85.261 | 96.846 | 84.565 | 73.563 | 47.353 | 17.984 | 466.313 |
| DF | DISTRITO FEDERAL | CENTRO-OESTE | Sim | 37 | 99 | 375 | 716 | 803 | 714 | 588 | 358 | 132 | 3.822 |
| ES | ESPIRITO SANTO | SUDESTE | Não informado | 1 | 4 | 36 | 117 | 271 | 313 | 5.315 | NULL | NULL | 6.057 |
| ES | ESPIRITO SANTO | SUDESTE | Não | 5.264 | 9.084 | 19.226 | 33.946 | 39.636 | 35.796 | 33.536 | 22.582 | 10.598 | 209.668 |
| ES | ESPIRITO SANTO | SUDESTE | Sim | 34 | 48 | 97 | 189 | 215 | 193 | 171 | 130 | 78 | 1.155 |
| GO | GOIAS | CENTRO-OESTE | Não informado | NULL | 1 | 67 | 232 | 352 | 380 | 10.715 | NULL | NULL | 11.747 |
| GO | GOIAS | CENTRO-OESTE | Não | 8.083 | 14.264 | 40.391 | 72.838 | 77.941 | 64.066 | 65.171 | 45.924 | 19.810 | 408.488 |
| GO | GOIAS | CENTRO-OESTE | Sim | 52 | 100 | 296 | 484 | 489 | 403 | 386 | 252 | 98 | 2.560 |
| MA | MARANHÃO | NORDESTE | Não informado | 1 | 1 | 57 | 152 | 251 | 288 | 5.761 | NULL | NULL | 6.511 |
| MA | MARANHÃO | NORDESTE | Não | 1.241 | 4.190 | 18.721 | 37.476 | 43.797 | 37.032 | 37.018 | 23.062 | 9.692 | 212.229 |
| MA | MARANHÃO | NORDESTE | Sim | 4 | 25 | 131 | 250 | 268 | 202 | 200 | 123 | 53 | 1.256 |
| MT | MATO GROSSO | CENTRO-OESTE | Não informado | 2 | 7 | 129 | 400 | 624 | 623 | 8.830 | 1 | NULL | 10.616 |
| MT | MATO GROSSO | CENTRO-OESTE | Não | 13.416 | 27.817 | 73.754 | 114.315 | 107.614 | 74.271 | 86.146 | 56.300 | 14.778 | 568.411 |
| MT | MATO GROSSO | CENTRO-OESTE | Sim | 77 | 157 | 482 | 732 | 656 | 435 | 505 | 319 | 86 | 3.449 |
| MS | MATO GROSSO DO SUL | CENTRO-OESTE | Não informado | NULL | NULL | 9 | 30 | 65 | 79 | 3.198 | NULL | NULL | 3.381 |
| MS | MATO GROSSO DO SUL | CENTRO-OESTE | Não | 2.257 | 4.675 | 10.733 | 19.724 | 20.753 | 17.776 | 18.042 | 12.667 | 5.794 | 112.421 |
| MS | MATO GROSSO DO SUL | CENTRO-OESTE | Sim | 6 | 19 | 48 | 116 | 102 | 91 | 93 | 54 | 32 | 561 |
| MG | MINAS GERAIS | SUDESTE | Não informado | 4 | 14 | 336 | 963 | 1.373 | 1.424 | 42.399 | NULL | NULL | 46.513 |
| MG | MINAS GERAIS | SUDESTE | Não | 53.225 | 82.939 | 213.900 | 352.873 | 347.921 | 271.353 | 300.717 | 247.988 | 102.497 | 1.973.413 |
| MG | MINAS GERAIS | SUDESTE | Sim | 270 | 454 | 1.139 | 2.068 | 1.912 | 1.462 | 1.590 | 1.240 | 495 | 10.630 |
| PA | PARÁ | NORTE | Não informado | NULL | NULL | 26 | 108 | 214 | 254 | 11.875 | NULL | NULL | 12.477 |
| PA | PARÁ | NORTE | Não | 2.745 | 4.699 | 13.109 | 25.369 | 32.301 | 30.346 | 40.988 | 37.125 | 12.470 | 199.152 |
| PA | PARÁ | NORTE | Sim | 26 | 45 | 105 | 210 | 207 | 160 | 199 | 152 | 59 | 1.163 |
| PB | PARAÍBA | NORDESTE | Não informado | NULL | NULL | 71 | 257 | 463 | 511 | 11.556 | NULL | NULL | 12.858 |
| PB | PARAÍBA | NORDESTE | Não | 5.483 | 11.167 | 33.339 | 63.867 | 73.010 | 60.333 | 67.482 | 54.336 | 27.258 | 396.275 |
| PB | PARAÍBA | NORDESTE | Sim | 44 | 77 | 218 | 413 | 418 | 350 | 363 | 266 | 131 | 2.280 |
| PR | PARANÁ | SUL | Não informado | 7 | 13 | 96 | 322 | 508 | 594 | 15.401 | NULL | NULL | 16.941 |
| PR | PARANÁ | SUL | Não | 23.065 | 37.577 | 82.985 | 129.580 | 129.508 | 109.963 | 99.242 | 67.943 | 30.603 | 710.466 |
| PR | PARANÁ | SUL | Sim | 100 | 182 | 415 | 696 | 689 | 563 | 480 | 324 | 172 | 3.621 |
| PE | PERNAMBUCO | NORDESTE | Não informado | NULL | NULL | 67 | 170 | 251 | 313 | 16.439 | 1 | NULL | 17.241 |
| PE | PERNAMBUCO | NORDESTE | Não | 7.090 | 13.957 | 44.486 | 79.903 | 84.071 | 65.287 | 84.318 | 69.682 | 27.296 | 476.090 |
| PE | PERNAMBUCO | NORDESTE | Sim | 41 | 69 | 234 | 428 | 410 | 311 | 381 | 285 | 110 | 2.269 |
| PI | PIAUI | NORDESTE | Não informado | NULL | NULL | 56 | 137 | 180 | 210 | 7.195 | 1 | NULL | 7.779 |
| PI | PIAUI | NORDESTE | Não | 6.086 | 9.298 | 20.461 | 33.125 | 35.864 | 29.914 | 34.661 | 28.045 | 12.137 | 209.591 |
| PI | PIAUI | NORDESTE | Sim | 31 | 53 | 104 | 195 | 173 | 141 | 164 | 112 | 53 | 1.026 |
| RJ | RIO DE JANEIRO | SUDESTE | Não informado | 1 | 6 | 122 | 409 | 582 | 645 | 29.092 | 1 | NULL | 30.858 |
| RJ | RIO DE JANEIRO | SUDESTE | Não | 17.062 | 33.456 | 115.905 | 211.652 | 221.905 | 157.738 | 186.349 | 145.513 | 45.720 | 1.135.300 |
| RJ | RIO DE JANEIRO | SUDESTE | Sim | 96 | 182 | 743 | 1.369 | 1.385 | 920 | 1.107 | 846 | 245 | 6.893 |
| RN | RIO GRANDE DO NORTE | NORDESTE | Não informado | NULL | 1 | 21 | 57 | 69 | 78 | 6.624 | 1 | NULL | 6.851 |
| RN | RIO GRANDE DO NORTE | NORDESTE | Não | 4.915 | 9.344 | 25.375 | 43.378 | 41.827 | 29.706 | 36.724 | 30.117 | 8.956 | 230.342 |
| RN | RIO GRANDE DO NORTE | NORDESTE | Sim | 60 | 69 | 157 | 315 | 289 | 190 | 220 | 183 | 54 | 1.537 |
| RS | RIO GRANDE DO SUL | SUL | Não informado | 6 | 7 | 113 | 342 | 538 | 618 | 19.580 | NULL | NULL | 21.204 |
| RS | RIO GRANDE DO SUL | SUL | Não | 33.816 | 42.514 | 79.621 | 134.735 | 140.972 | 120.530 | 112.014 | 79.211 | 34.760 | 778.173 |
| RS | RIO GRANDE DO SUL | SUL | Sim | 187 | 223 | 419 | 908 | 801 | 648 | 600 | 434 | 192 | 4.412 |
| RO | RONDÔNIA | NORTE | Não informado | NULL | NULL | 19 | 92 | 137 | 170 | 4.032 | NULL | NULL | 4.450 |
| RO | RONDÔNIA | NORTE | Não | 1.328 | 2.467 | 9.437 | 21.423 | 23.720 | 22.736 | 21.631 | 15.571 | 7.832 | 126.145 |
| RO | RONDÔNIA | NORTE | Sim | 6 | 14 | 56 | 142 | 150 | 146 | 138 | 105 | 47 | 804 |
| RR | RORAIMA | NORTE | Não informado | NULL | NULL | 13 | 20 | 22 | 25 | 1.113 | NULL | NULL | 1.193 |
| RR | RORAIMA | NORTE | Não | 276 | 884 | 5.264 | 9.427 | 9.910 | 6.781 | 7.849 | 6.295 | 2.064 | 48.750 |
| RR | RORAIMA | NORTE | Sim | 3 | 12 | 54 | 98 | 96 | 58 | 69 | 40 | 13 | 443 |
| SC | SANTA CATARINA | SUL | Não informado | NULL | NULL | 42 | 151 | 228 | 247 | 7.817 | NULL | NULL | 8.485 |
| SC | SANTA CATARINA | SUL | Não | 10.027 | 16.266 | 40.413 | 67.185 | 72.050 | 59.670 | 54.314 | 36.695 | 16.339 | 372.959 |
| SC | SANTA CATARINA | SUL | Sim | 62 | 92 | 219 | 437 | 457 | 359 | 339 | 212 | 95 | 2.272 |
| SP | SÃO PAULO | SUDESTE | Não informado | 6 | 35 | 1.341 | 2.531 | 5.734 | 5.878 | 87.330 | NULL | NULL | 102.855 |
| SP | SÃO PAULO | SUDESTE | Não | 60.865 | 167.618 | 606.915 | 865.206 | 957.346 | 695.631 | 718.081 | 482.860 | 149.066 | 4.703.588 |
| SP | SÃO PAULO | SUDESTE | Sim | 337 | 995 | 3.364 | 5.043 | 5.478 | 3.853 | 3.862 | 2.529 | 749 | 26.210 |
| SE | SERGIPE | NORDESTE | Não informado | NULL | 2 | 96 | 229 | 387 | 465 | 5.823 | NULL | NULL | 7.002 |
| SE | SERGIPE | NORDESTE | Não | 3.411 | 5.749 | 14.656 | 28.235 | 35.786 | 33.216 | 33.364 | 24.896 | 13.434 | 192.747 |
| SE | SERGIPE | NORDESTE | Sim | 24 | 40 | 85 | 163 | 210 | 195 | 197 | 130 | 70 | 1.114 |
| TO | TOCANTINS | NORTE | Não informado | NULL | NULL | 10 | 7 | 55 | 54 | 1.131 | NULL | NULL | 1.257 |
| TO | TOCANTINS | NORTE | Não | 831 | 1.617 | 3.999 | 2.035 | 4.781 | 4.436 | 5.293 | 4.238 | 2.189 | 29.419 |
| TO | TOCANTINS | NORTE | Sim | 7 | 6 | 24 | 11 | 43 | 38 | 48 | 35 | 14 | 226 |

| REGIÃO | ST_DEFICIENCI | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Total |
|--------------|---------------|---------|---------|---------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------|---------|-----------|
| CENTRO-OESTE | Não | 29.044 | 57.921 | 169.156 | 291.972 | 302.785 | 240.638 | 242.511 | 162.164 | 58.365 | 1.554.556 |
| NORDESTE | Não | 67.306 | 114.493 | 318.659 | 563.896 | 605.266 | 511.016 | 565.876 | 450.853 | 197.733 | 3.395.098 |
| NORTE | Não | 8.433 | 18.587 | 66.127 | 131.173 | 151.194 | 128.101 | 146.484 | 110.458 | 41.017 | 801.574 |
| SUDESTE | Não | 136.416 | 293.096 | 955.834 | 1.462.305 | 1.565.866 | 1.160.376 | 1.235.524 | 898.359 | 307.873 | 8.015.649 |
| SUL | Não | 66.908 | 96.356 | 203.014 | 331.296 | 342.294 | 290.155 | 265.394 | 183.837 | 81.701 | 1.860.955 |
| CENTRO-OESTE | Não informado | 2 | 8 | 252 | 851 | 1.331 | 1.382 | 32.901 | 1 | 0 | 36.728 |
| NORDESTE | Não informado | 5 | 15 | 693 | 2.176 | 3.459 | 3.970 | 98.425 | 3 | 0 | 108.746 |
| NORTE | Não informado | 0 | 1 | 219 | 763 | 1.202 | 1.331 | 29.782 | 0 | 0 | 33.298 |
| SUDESTE | Não informado | 12 | 59 | 1.835 | 4.018 | 7.957 | 8.260 | 164.125 | 1 | 0 | 186.267 |
| SUL | Não informado | 13 | 20 | 251 | 814 | 1.272 | 1.459 | 42.796 | 0 | 0 | 46.625 |
| CENTRO-OESTE | Sim | 172 | 375 | 1.201 | 2.048 | 2.044 | 1.642 | 1.566 | 983 | 347 | 10.378 |
| NORDESTE | Sim | 433 | 654 | 1.740 | 3.287 | 3.203 | 2.563 | 2.764 | 2.049 | 877 | 17.570 |
| NORTE | Sim | 59 | 118 | 399 | 817 | 894 | 718 | 816 | 567 | 204 | 4.592 |
| SUDESTE | Sim | 737 | 1.679 | 5.342 | 8.660 | 8.980 | 6.426 | 6.721 | 4.743 | 1.567 | 44.855 |
| SUL | Sim | 349 | 497 | 1.053 | 2.041 | 1.947 | 1.570 | 1.419 | 970 | 459 | 10.305 |

APÊNDICE H– MICRODADOS FIES: CONTRATOS E ADITAMENTOS POR ESTADO E POR REGIÃO, POR TIPO DE CURSO

| UF | UF | REGIÃO | DS TIPO CURSO | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Σ |
|----|---------------------|--------------|------------------------|--------|--------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-----------|
| AC | ACRE | NORTE | Não informado | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 2.681 | NULL | NULL | 2.681 |
| AC | ACRE | NORTE | Bacharelado | 1.378 | 3.786 | 11.417 | 17.521 | 18.521 | 17.077 | 15.845 | 10.459 | 4.948 | 100.952 |
| AC | ACRE | NORTE | Licenciatura | 114 | 331 | 1.077 | 1.632 | 1.688 | 1.342 | 986 | 369 | 111 | 7.650 |
| AC | ACRE | NORTE | Tecnológico | 61 | 183 | 529 | 1.054 | 1.101 | 898 | 755 | 299 | 116 | 4.996 |
| AL | ALAGOAS | NORDESTE | Não informado | NULL | NULL | NULL | 1 | NULL | NULL | 2.883 | NULL | NULL | 2.884 |
| AL | ALAGOAS | NORDESTE | Bacharelado | 1.654 | 3.487 | 8.320 | 14.164 | 16.200 | 13.515 | 15.231 | 11.839 | 4.188 | 88.598 |
| AL | ALAGOAS | NORDESTE | Licenciatura | 494 | 611 | 1.002 | 1.350 | 1.218 | 846 | 725 | 366 | 53 | 6.665 |
| AL | ALAGOAS | NORDESTE | Tecnológico | 42 | 105 | 499 | 919 | 876 | 485 | 477 | 333 | 26 | 3.762 |
| AP | AMAPÁ | NORTE | Não informado | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 2.808 | NULL | NULL | 2.808 |
| AP | AMAPÁ | NORTE | Bacharelado | 516 | 1.906 | 8.327 | 14.279 | 14.447 | 10.453 | 14.446 | 7.559 | 2.323 | 74.256 |
| AP | AMAPÁ | NORTE | Licenciatura | 76 | 364 | 1.569 | 3.095 | 3.313 | 2.252 | 2.232 | 893 | 111 | 13.905 |
| AP | AMAPÁ | NORTE | Tecnológico | 16 | 135 | 535 | 1.404 | 1.713 | 1.271 | 1.077 | 411 | 103 | 6.665 |
| AM | AMAZONAS | NORTE | Não informado | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 6.142 | NULL | NULL | 6.142 |
| AM | AMAZONAS | NORTE | Bacharelado | 962 | 1.967 | 8.961 | 28.707 | 34.270 | 27.208 | 31.268 | 24.529 | 8.228 | 166.100 |
| AM | AMAZONAS | NORTE | Licenciatura | 85 | 158 | 1.405 | 3.986 | 4.416 | 2.965 | 3.169 | 1.936 | 402 | 18.522 |
| AM | AMAZONAS | NORTE | Tecnológico | 62 | 132 | 812 | 2.226 | 2.285 | 1.483 | 1.465 | 1.041 | 191 | 9.697 |
| BA | BAHIA | NORDESTE | Não informado | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 26.102 | NULL | 2 | 26.104 |
| BA | BAHIA | NORDESTE | Bacharelado | 18.601 | 30.643 | 85.027 | 151.214 | 160.921 | 142.403 | 154.355 | 127.276 | 58.404 | 928.844 |
| BA | BAHIA | NORDESTE | Licenciatura | 884 | 2.056 | 8.098 | 13.762 | 12.949 | 10.832 | 9.673 | 5.529 | 1.635 | 65.418 |
| BA | BAHIA | NORDESTE | Tecnológico | 542 | 1.045 | 5.378 | 9.677 | 7.918 | 5.116 | 3.898 | 2.459 | 548 | 36.581 |
| CE | CEARÁ | NORDESTE | Não informado | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 16.042 | NULL | 2 | 16.044 |
| CE | CEARÁ | NORDESTE | Bacharelado | 16.217 | 21.913 | 49.535 | 80.601 | 84.664 | 77.637 | 83.161 | 70.226 | 33.069 | 517.023 |
| CE | CEARÁ | NORDESTE | Licenciatura | 390 | 529 | 1.952 | 3.761 | 4.100 | 3.695 | 3.449 | 2.186 | 791 | 20.853 |
| CE | CEARÁ | NORDESTE | Tecnológico | 489 | 735 | 2.982 | 5.935 | 6.094 | 4.315 | 3.713 | 2.133 | 652 | 27.048 |
| DF | DISTRITO FEDERAL | CENTRO-OESTE | Não informado | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 10.162 | NULL | NULL | 10.162 |
| DF | DISTRITO FEDERAL | CENTRO-OESTE | Bacharelado | 4.766 | 9.513 | 35.790 | 67.927 | 79.065 | 71.177 | 64.907 | 44.716 | 17.470 | 395.331 |
| DF | DISTRITO FEDERAL | CENTRO-OESTE | Licenciatura | 373 | 1.189 | 5.470 | 10.658 | 10.907 | 8.683 | 6.176 | 2.023 | 383 | 45.862 |
| DF | DISTRITO FEDERAL | CENTRO-OESTE | Tecnológico | 186 | 563 | 3.450 | 7.780 | 8.173 | 5.725 | 3.100 | 979 | 263 | 30.219 |
| ES | ESPIRITO SANTO | SUDESTE | Não informado | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 5.315 | NULL | 1 | 5.316 |
| ES | ESPIRITO SANTO | SUDESTE | Bacharelado | 4.718 | 8.007 | 16.739 | 28.391 | 32.986 | 30.514 | 29.573 | 21.019 | 10.247 | 182.194 |
| ES | ESPIRITO SANTO | SUDESTE | Licenciatura | 386 | 793 | 1.977 | 3.862 | 4.748 | 4.103 | 3.296 | 1.406 | 335 | 20.906 |
| ES | ESPIRITO SANTO | SUDESTE | Sequencial | 3 | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 3 |
| ES | ESPIRITO SANTO | SUDESTE | Tecnológico | 192 | 336 | 643 | 2.013 | 2.426 | 1.686 | 854 | 287 | 93 | 8.530 |
| GO | GOIÁS | CENTRO-OESTE | Não informado | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 10.715 | NULL | NULL | 10.715 |
| GO | GOIÁS | CENTRO-OESTE | Bacharelado | 7.376 | 12.787 | 36.311 | 65.368 | 70.850 | 59.058 | 60.987 | 44.076 | 19.281 | 376.094 |
| GO | GOIÁS | CENTRO-OESTE | Licenciatura | 570 | 1.096 | 2.798 | 5.132 | 5.146 | 4.002 | 3.261 | 1.377 | 429 | 23.811 |
| GO | GOIÁS | CENTRO-OESTE | Tecnológico | 189 | 483 | 1.646 | 3.099 | 2.849 | 1.793 | 1.342 | 725 | 198 | 12.324 |
| MA | MARANHÃO | NORDESTE | Não informado | 1 | 1 | 2 | 2 | NULL | NULL | 5.761 | NULL | 1 | 5.768 |
| MA | MARANHÃO | NORDESTE | Bacharelado | 1.129 | 3.546 | 15.746 | 31.988 | 38.009 | 32.705 | 32.930 | 21.227 | 9.146 | 186.426 |
| MA | MARANHÃO | NORDESTE | Licenciatura | 95 | 496 | 2.268 | 4.276 | 4.755 | 3.815 | 3.438 | 1.452 | 473 | 21.068 |
| MA | MARANHÃO | NORDESTE | Tecnológico | 21 | 173 | 893 | 1.634 | 1.578 | 1.003 | 866 | 508 | 126 | 6.802 |
| MT | MATO GROSSO | CENTRO-OESTE | Não informado | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 8.830 | 1 | 1 | 8.832 |
| MT | MATO GROSSO | CENTRO-OESTE | Bacharelado | 11.187 | 23.172 | 62.650 | 98.214 | 94.752 | 67.044 | 79.618 | 53.286 | 14.513 | 504.436 |
| MT | MATO GROSSO | CENTRO-OESTE | Licenciatura | 763 | 1.597 | 4.865 | 7.544 | 6.534 | 4.419 | 4.001 | 1.765 | 231 | 31.719 |
| MT | MATO GROSSO | CENTRO-OESTE | Tecnológico | 1.545 | 3.213 | 6.863 | 9.879 | 7.668 | 3.873 | 3.075 | 1.586 | 119 | 37.821 |
| MS | MATO GROSSO DO SUL | CENTRO-OESTE | Não informado | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 3.198 | NULL | NULL | 3.198 |
| MS | MATO GROSSO DO SUL | CENTRO-OESTE | Bacharelado | 2.053 | 4.077 | 8.939 | 16.805 | 17.989 | 15.875 | 16.252 | 11.619 | 5.504 | 99.113 |
| MS | MATO GROSSO DO SUL | CENTRO-OESTE | Licenciatura | 136 | 315 | 1.086 | 1.771 | 1.772 | 1.269 | 1.217 | 784 | 214 | 8.564 |
| MS | MATO GROSSO DO SUL | CENTRO-OESTE | Tecnológico | 74 | 302 | 765 | 1.321 | 1.176 | 802 | 670 | 318 | 108 | 5.536 |
| MG | MINAS GERAIS | SUDESTE | Não informado | 3 | 2 | 2 | 19 | 19 | NULL | 42.399 | NULL | NULL | 42.444 |
| MG | MINAS GERAIS | SUDESTE | Bacharelado | 48.274 | 74.668 | 193.328 | 320.572 | 320.502 | 254.403 | 285.223 | 237.987 | 100.442 | 1.835.399 |
| MG | MINAS GERAIS | SUDESTE | Licenciatura | 2.931 | 4.866 | 11.643 | 18.680 | 17.169 | 12.839 | 11.328 | 6.938 | 1.829 | 82.223 |
| MG | MINAS GERAIS | SUDESTE | Sequencial | 1 | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 1 |
| MG | MINAS GERAIS | SUDESTE | Tecnológico | 2.290 | 3.872 | 10.409 | 16.902 | 13.631 | 7.027 | 5.874 | 4.361 | 722 | 65.088 |
| PA | PARÁ | NORTE | Não informado | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 11.875 | NULL | NULL | 11.875 |
| PA | PARÁ | NORTE | Bacharelado | 2.479 | 3.861 | 9.806 | 18.738 | 24.958 | 25.540 | 35.646 | 33.452 | 11.833 | 166.313 |
| PA | PARÁ | NORTE | Licenciatura | 152 | 572 | 1.987 | 3.600 | 3.982 | 3.529 | 3.594 | 2.217 | 543 | 20.176 |
| PA | PARÁ | NORTE | Tecnológico | 140 | 311 | 1.447 | 3.530 | 3.815 | 1.693 | 1.976 | 1.615 | 153 | 14.680 |
| PB | PARAÍBA | NORDESTE | Não informado | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 11.556 | NULL | 1 | 11.557 |
| PB | PARAÍBA | NORDESTE | Bacharelado | 5.187 | 10.458 | 30.927 | 59.614 | 69.284 | 58.141 | 64.815 | 52.569 | 26.594 | 377.589 |
| PB | PARAÍBA | NORDESTE | Licenciatura | 276 | 617 | 1.251 | 1.985 | 1.886 | 1.453 | 1.475 | 922 | 519 | 10.384 |
| PB | PARAÍBA | NORDESTE | Tecnológico | 64 | 169 | 1.450 | 2.970 | 2.749 | 1.601 | 1.577 | 1.115 | 275 | 11.970 |
| PR | PARANÁ | SUL | Não informado | 1 | NULL | 1 | NULL | NULL | NULL | 15.401 | NULL | NULL | 15.403 |
| PR | PARANÁ | SUL | Bacharelado | 19.788 | 32.159 | 70.026 | 111.280 | 114.847 | 99.710 | 91.521 | 64.884 | 29.781 | 633.996 |
| PR | PARANÁ | SUL | Bacharelado/Lic. Plena | NULL | 1 | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 1 |
| PR | PARANÁ | SUL | Licenciatura | 1.886 | 3.079 | 7.743 | 9.914 | 8.042 | 6.046 | 4.846 | 2.047 | 594 | 44.197 |
| PR | PARANÁ | SUL | Sequencial | 4 | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 4 |
| PR | PARANÁ | SUL | Tecnológico | 1.493 | 2.533 | 5.730 | 9.515 | 7.955 | 5.366 | 3.391 | 1.344 | 400 | 37.727 |
| PE | PERNAMBUCO | NORDESTE | Não informado | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 16.439 | 1 | 1 | 16.441 |
| PE | PERNAMBUCO | NORDESTE | Bacharelado | 6.517 | 12.693 | 40.814 | 72.991 | 77.467 | 60.968 | 79.763 | 66.432 | 26.410 | 444.055 |
| PE | PERNAMBUCO | NORDESTE | Licenciatura | 287 | 589 | 1.609 | 2.446 | 2.397 | 2.084 | 2.148 | 1.607 | 658 | 13.825 |
| PE | PERNAMBUCO | NORDESTE | Tecnológico | 327 | 745 | 2.364 | 5.096 | 4.881 | 2.861 | 2.828 | 1.936 | 337 | 21.375 |
| PI | PIAUI | NORDESTE | Não informado | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 7.195 | NULL | NULL | 7.195 |
| PI | PIAUI | NORDESTE | Bacharelado | 5.962 | 9.047 | 19.783 | 32.114 | 34.914 | 29.177 | 33.620 | 27.325 | 11.898 | 203.840 |
| PI | PIAUI | NORDESTE | Licenciatura | 50 | 116 | 459 | 831 | 863 | 740 | 817 | 597 | 227 | 4.700 |
| PI | PIAUI | NORDESTE | Tecnológico | 105 | 188 | 379 | 518 | 447 | 348 | 396 | 248 | 65 | 2.694 |
| RJ | RIO DE JANEIRO | SUDESTE | Não informado | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 29.091 | NULL | 2 | 29.093 |
| RJ | RIO DE JANEIRO | SUDESTE | Bacharelado | 14.943 | 28.918 | 97.775 | 179.378 | 190.358 | 137.818 | 166.604 | 133.472 | 43.762 | 993.028 |
| RJ | RIO DE JANEIRO | SUDESTE | Licenciatura | 1.092 | 2.335 | 10.547 | 18.970 | 19.477 | 14.253 | 14.515 | 8.213 | 1.618 | 91.020 |
| RJ | RIO DE JANEIRO | SUDESTE | Tecnológico | 1.128 | 2.393 | 8.452 | 15.379 | 14.186 | 7.245 | 6.447 | 4.717 | 583 | 60.530 |
| RN | RIO GRANDE DO NORTE | NORDESTE | Não informado | NULL | NULL | NULL | 1 | NULL | NULL | 6.624 | NULL | NULL | 6.625 |
| RN | RIO GRANDE DO NORTE | NORDESTE | Bacharelado | 4.347 | 8.150 | 22.959 | 39.628 | 38.915 | 28.059 | 34.865 | 28.596 | 8.682 | 214.201 |
| RN | RIO GRANDE DO NORTE | NORDESTE | Licenciatura | 273 | 579 | 1.164 | 1.944 | 1.747 | 1.240 | 1.149 | 1.081 | 251 | 9.698 |
| RN | RIO GRANDE DO NORTE | NORDESTE | Tecnológico | 355 | 685 | 1.436 | 2.223 | 1.538 | 678 | 680 | 635 | 77 | 8.307 |
| RS | RIO GRANDE DO SUL | SUL | Não informado | 4 | NULL | 6 | 43 | 1 | NULL | 19.580 | NULL | NULL | 19.634 |
| RS | RIO GRANDE DO SUL | SUL | Bacharelado | 28.624 | 35.899 | 67.868 | 116.418 | 122.748 | 106.080 | 100.266 | 73.643 | 32.802 | 684.348 |
| RS | RIO GRANDE DO SUL | SUL | Licenciatura | 4.160 | 5.236 | 9.194 | 13.332 | 12.928 | 10.410 | 8.261 | 3.993 | 1.465 | 68.979 |
| RS | RIO GRANDE DO SUL | SUL | Sequencial | 15 | 1 | NULL | 19 | 1 | NULL | NULL | NULL | NULL | 36 |
| RS | RIO GRANDE DO SUL | SUL | Tecnológico | 1.206 | 1.610 | 3.090 | 6.317 | 6.838 | 5.307 | 4.160 | 2.014 | 686 | 31.228 |

| UF | UF | REGIÃO | DS TIPO CURSO | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Σ |
|----|----------------|----------|---------------|--------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-----------|
| RO | RONDÔNIA | NORTE | Não informado | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 4.032 | NULL | NULL | 4.032 |
| RO | RONDÔNIA | NORTE | Bacharelado | 1.252 | 2.251 | 8.407 | 19.181 | 21.546 | 21.173 | 20.382 | 15.119 | 7.699 | 117.010 |
| RO | RONDÔNIA | NORTE | Licenciatura | 65 | 200 | 941 | 2.018 | 1.967 | 1.551 | 1.166 | 458 | 139 | 8.505 |
| RO | RONDÔNIA | NORTE | Tecnológico | 17 | 30 | 164 | 475 | 508 | 328 | 228 | 100 | 41 | 1.891 |
| RR | RORAIMA | NORTE | Não informado | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 1.113 | NULL | NULL | 1.113 |
| RR | RORAIMA | NORTE | Bacharelado | 230 | 764 | 4.222 | 7.654 | 8.321 | 6.097 | 7.026 | 5.677 | 2.020 | 42.011 |
| RR | RORAIMA | NORTE | Licenciatura | 22 | 73 | 673 | 1.059 | 977 | 499 | 646 | 441 | 48 | 4.438 |
| RR | RORAIMA | NORTE | Tecnológico | 27 | 59 | 436 | 845 | 731 | 268 | 250 | 218 | 9 | 2.843 |
| SC | SANTA CATARINA | SUL | Não informado | NULL | NULL | 2 | 1 | NULL | NULL | 7.817 | NULL | NULL | 7.820 |
| SC | SANTA CATARINA | SUL | Bacharelado | 9.021 | 14.511 | 36.289 | 60.679 | 65.857 | 55.303 | 51.074 | 35.344 | 15.946 | 344.024 |
| SC | SANTA CATARINA | SUL | Licenciatura | 781 | 1.332 | 2.969 | 4.817 | 4.702 | 3.542 | 2.647 | 1.098 | 371 | 22.259 |
| SC | SANTA CATARINA | SUL | Tecnológico | 287 | 516 | 1.414 | 2.331 | 2.259 | 1.432 | 946 | 469 | 117 | 9.771 |
| SP | SÃO PAULO | SUDESTE | Não informado | 1 | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 87.330 | NULL | NULL | 87.331 |
| SP | SÃO PAULO | SUDESTE | Bacharelado | 52.239 | 137.428 | 484.029 | 710.244 | 805.023 | 605.461 | 648.604 | 445.245 | 145.381 | 4.033.654 |
| SP | SÃO PAULO | SUDESTE | Licenciatura | 5.732 | 19.849 | 77.225 | 98.936 | 100.274 | 63.363 | 52.094 | 29.043 | 3.018 | 449.534 |
| SP | SÃO PAULO | SUDESTE | Sequencial | 58 | 5 | 1 | 9 | NULL | 1 | NULL | NULL | NULL | 74 |
| SP | SÃO PAULO | SUDESTE | Tecnológico | 3.180 | 11.366 | 50.404 | 65.331 | 63.812 | 36.621 | 21.787 | 11.269 | 1.417 | 265.187 |
| SE | SERGIPE | NORDESTE | Não informado | NULL | NULL | NULL | NULL | 1 | 1 | 5.823 | NULL | NULL | 5.825 |
| SE | SERGIPE | NORDESTE | Bacharelado | 3.130 | 5.307 | 13.318 | 25.273 | 32.098 | 30.395 | 30.421 | 23.399 | 13.052 | 176.393 |
| SE | SERGIPE | NORDESTE | Licenciatura | 157 | 271 | 880 | 1.932 | 2.487 | 2.167 | 2.113 | 1.112 | 330 | 11.449 |
| SE | SERGIPE | NORDESTE | Tecnológico | 148 | 213 | 639 | 1.449 | 1.824 | 1.313 | 1.036 | 519 | 122 | 7.263 |
| TO | TOCANTINS | NORTE | Não informado | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 1.131 | NULL | NULL | 1.131 |
| TO | TOCANTINS | NORTE | Bacharelado | 827 | 1.560 | 3.792 | 1.960 | 4.555 | 4.229 | 4.983 | 3.986 | 2.076 | 27.968 |
| TO | TOCANTINS | NORTE | Licenciatura | 11 | 30 | 170 | 60 | 296 | 287 | 273 | 164 | 73 | 1.364 |
| TO | TOCANTINS | NORTE | Tecnológico | NULL | 33 | 71 | 33 | 28 | 12 | 85 | 123 | 54 | 439 |

| REGIÃO | DS TIPO CURSO | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Total |
|--------------|----------------------------------|---------|---------|---------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------|---------|-----------|
| CENTRO-OESTE | Bacharelado | 25.382 | 49.548 | 143.683 | 248.173 | 262.322 | 213.117 | 221.361 | 153.621 | 56.766 | 1.373.973 |
| NORDESTE | Bacharelado | 62.744 | 105.240 | 286.408 | 507.235 | 552.100 | 472.984 | 528.368 | 428.301 | 191.440 | 3.134.820 |
| NORTE | Bacharelado | 7.644 | 16.095 | 54.931 | 108.010 | 126.585 | 111.775 | 129.521 | 100.766 | 39.127 | 694.454 |
| SUDESTE | Bacharelado | 120.174 | 249.021 | 791.766 | 1.237.373 | 1.348.047 | 1.028.067 | 1.126.961 | 837.160 | 299.824 | 7.038.393 |
| SUL | Bacharelado | 57.433 | 82.568 | 174.178 | 288.185 | 303.231 | 261.086 | 242.689 | 173.859 | 78.528 | 1.661.757 |
| SUL | Bacharelado / Licenciatura Plena | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| CENTRO-OESTE | Licenciatura | 1.842 | 4.197 | 14.219 | 25.102 | 24.346 | 18.371 | 14.651 | 5.948 | 1.257 | 109.933 |
| NORDESTE | Licenciatura | 2.906 | 5.864 | 18.683 | 32.278 | 32.365 | 26.872 | 25.138 | 14.849 | 4.937 | 163.892 |
| NORTE | Licenciatura | 525 | 1.728 | 7.822 | 15.448 | 16.638 | 12.425 | 12.060 | 6.475 | 1.427 | 74.548 |
| SUDESTE | Licenciatura | 10.141 | 27.842 | 101.390 | 140.401 | 141.617 | 94.557 | 81.199 | 45.596 | 6.800 | 649.543 |
| SUL | Licenciatura | 6.827 | 9.647 | 19.906 | 28.057 | 25.667 | 19.997 | 15.753 | 7.138 | 2.430 | 135.422 |
| CENTRO-OESTE | Não informado | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 32.901 | 1 | 1 | 32.903 |
| NORDESTE | Não informado | 1 | 1 | 2 | 4 | 1 | 1 | 98.425 | 1 | 7 | 98.443 |
| NORTE | Não informado | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 29.782 | 0 | 0 | 29.782 |
| SUDESTE | Não informado | 4 | 2 | 2 | 19 | 19 | 0 | 164.124 | 0 | 3 | 164.173 |
| SUL | Não informado | 5 | 0 | 9 | 44 | 1 | 0 | 42.796 | 0 | 0 | 42.855 |
| SUDESTE | Sequencial | 62 | 5 | 1 | 9 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 78 |
| SUL | Sequencial | 19 | 1 | 0 | 19 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 40 |
| CENTRO-OESTE | Tecnológico | 1.994 | 4.561 | 12.724 | 22.077 | 19.858 | 12.193 | 8.184 | 3.608 | 688 | 85.887 |
| NORDESTE | Tecnológico | 2.093 | 4.058 | 16.020 | 30.417 | 27.903 | 17.720 | 15.466 | 9.886 | 2.228 | 125.791 |
| NORTE | Tecnológico | 323 | 883 | 3.994 | 9.567 | 10.180 | 5.953 | 5.835 | 3.807 | 667 | 41.209 |
| SUDESTE | Tecnológico | 6.790 | 17.967 | 69.908 | 99.604 | 94.048 | 52.576 | 34.923 | 20.633 | 2.815 | 399.264 |
| SUL | Tecnológico | 2.986 | 4.659 | 10.234 | 18.161 | 17.050 | 12.105 | 8.496 | 3.827 | 1.203 | 78.721 |

| UF | UF | REGIÃO | NU_PERCENTUAL_PROUNI | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Σ |
|----|---------------------|----------|----------------------|--------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|------|-----------|
| PI | PIAUI | NORDESTE | Não informado | NULL | NULL | NULL | NULL | 2 | 2 | 7.196 | 2 | 2 | 7.204 |
| PI | PIAUI | NORDESTE | 0 | 5.958 | 9.129 | 20.143 | 32.679 | 35.440 | 29.587 | 34.070 | 27.528 | NULL | 194.534 |
| PI | PIAUI | NORDESTE | 0 | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 11.945 |
| PI | PIAUI | NORDESTE | 25 | 2 | 1 | NULL | 1 | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 4 |
| PI | PIAUI | NORDESTE | 50 | 157 | 221 | 478 | 777 | 775 | 676 | 753 | 628 | NULL | 4.465 |
| PI | PIAUI | NORDESTE | 50 | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 243 | 243 |
| RJ | RIO DE JANEIRO | SUDESTE | Não informado | NULL | NULL | NULL | NULL | 17 | 14 | 29.102 | 13 | 5 | 29.151 |
| RJ | RIO DE JANEIRO | SUDESTE | 0 | 17.032 | 33.410 | 116.154 | 212.403 | 222.833 | 158.225 | 186.485 | 145.680 | NULL | 1.092.222 |
| RJ | RIO DE JANEIRO | SUDESTE | 0 | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 45.643 |
| RJ | RIO DE JANEIRO | SUDESTE | 25 | NULL | NULL | 1 | 1 | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 2 |
| RJ | RIO DE JANEIRO | SUDESTE | 50 | 127 | 234 | 615 | 1.026 | 1.022 | 1.064 | 960 | 667 | NULL | 5.715 |
| RJ | RIO DE JANEIRO | SUDESTE | 50 | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 317 | 317 |
| RN | RIO GRANDE DO NORTE | NORDESTE | Não informado | NULL | NULL | NULL | 1 | 5 | 4 | 6.627 | 1 | 2 | 6.640 |
| RN | RIO GRANDE DO NORTE | NORDESTE | 0 | 3.930 | 8.339 | 24.384 | 42.094 | 41.066 | 29.321 | 36.408 | 29.864 | NULL | 215.406 |
| RN | RIO GRANDE DO NORTE | NORDESTE | 0 | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 8.822 |
| RN | RIO GRANDE DO NORTE | NORDESTE | 25 | 1 | 2 | 1 | 2 | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 6 |
| RN | RIO GRANDE DO NORTE | NORDESTE | 50 | 1.044 | 1.073 | 1.168 | 1.653 | 1.114 | 649 | 532 | 436 | NULL | 7.669 |
| RN | RIO GRANDE DO NORTE | NORDESTE | 50 | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 186 | 186 |
| RS | RIO GRANDE DO SUL | SUL | Não informado | 4 | NULL | 3 | 1 | 25 | 21 | 19.592 | 9 | 6 | 19.661 |
| RS | RIO GRANDE DO SUL | SUL | 0 | 31.597 | 40.295 | 76.192 | 130.059 | 137.052 | 117.936 | 109.701 | 77.867 | NULL | 720.699 |
| RS | RIO GRANDE DO SUL | SUL | 0 | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 34.107 |
| RS | RIO GRANDE DO SUL | SUL | 50 | 2.408 | 2.449 | 3.958 | 5.925 | 5.234 | 3.839 | 2.899 | 1.769 | NULL | 28.481 |
| RS | RIO GRANDE DO SUL | SUL | 50 | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 839 |
| RO | RONDÔNIA | NORTE | Não informado | NULL | NULL | NULL | NULL | 13 | 10 | 4.041 | 10 | 6 | 4.080 |
| RO | RONDÔNIA | NORTE | 0 | 1.237 | 2.336 | 9.031 | 20.833 | 23.051 | 22.172 | 20.883 | 14.942 | NULL | 114.485 |
| RO | RONDÔNIA | NORTE | 0 | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 7.481 |
| RO | RONDÔNIA | NORTE | 50 | 97 | 145 | 481 | 824 | 943 | 870 | 876 | 724 | NULL | 4.960 |
| RO | RONDÔNIA | NORTE | 50 | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 392 | 392 |
| RR | RORAIMA | NORTE | Não informado | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 1.113 | NULL | NULL | 1.113 |
| RR | RORAIMA | NORTE | 0 | 274 | 885 | 5.280 | 9.448 | 9.921 | 6.780 | 7.832 | 6.278 | NULL | 46.698 |
| RR | RORAIMA | NORTE | 0 | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 2.043 |
| RR | RORAIMA | NORTE | 50 | 5 | 11 | 51 | 97 | 107 | 84 | 86 | 57 | NULL | 498 |
| RR | RORAIMA | NORTE | 50 | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 34 |
| SC | SANTA CATARINA | SUL | Não informado | NULL | NULL | 2 | 1 | 39 | 39 | 7.842 | 30 | 17 | 7.970 |
| SC | SANTA CATARINA | SUL | 0 | 9.987 | 16.201 | 40.046 | 66.781 | 71.688 | 59.366 | 53.642 | 35.989 | NULL | 353.700 |
| SC | SANTA CATARINA | SUL | 0 | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 15.922 |
| SC | SANTA CATARINA | SUL | 50 | 102 | 157 | 626 | 991 | 1.008 | 871 | 978 | 888 | NULL | 5.621 |
| SC | SANTA CATARINA | SUL | 50 | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 495 |
| SP | SÃO PAULO | SUDESTE | Não informado | 1 | NULL | NULL | NULL | 48 | 43 | 87.369 | 36 | 12 | 87.509 |
| SP | SÃO PAULO | SUDESTE | 0 | 56.356 | 160.837 | 596.696 | 880.187 | 948.806 | 690.579 | 706.265 | 473.476 | NULL | 4.483.202 |
| SP | SÃO PAULO | SUDESTE | 0 | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 145.397 |
| SP | SÃO PAULO | SUDESTE | 25 | 3 | 4 | 2 | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 9 |
| SP | SÃO PAULO | SUDESTE | 50 | 4.848 | 7.807 | 14.922 | 22.593 | 19.704 | 14.740 | 15.634 | 11.877 | NULL | 112.125 |
| SP | SÃO PAULO | SUDESTE | 50 | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 4.406 |
| SE | SERGIPE | NORDESTE | Não informado | NULL | NULL | NULL | NULL | 7 | 7 | 5.826 | 3 | 1 | 5.844 |
| SE | SERGIPE | NORDESTE | 0 | 3.395 | 5.743 | 14.726 | 28.486 | 36.244 | 33.758 | 33.417 | 24.877 | NULL | 180.646 |
| SE | SERGIPE | NORDESTE | 0 | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 13.407 |
| SE | SERGIPE | NORDESTE | 50 | 40 | 48 | 111 | 141 | 132 | 111 | 140 | 146 | NULL | 869 |
| SE | SERGIPE | NORDESTE | 50 | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 96 |
| TO | TOCANTINS | NORTE | Não informado | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 1.131 | NULL | NULL | 1.131 |
| TO | TOCANTINS | NORTE | 0 | 826 | 1.602 | 3.991 | 2.029 | 4.835 | 4.488 | 5.314 | 4.237 | NULL | 27.322 |
| TO | TOCANTINS | NORTE | 0 | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 2.179 |
| TO | TOCANTINS | NORTE | 50 | 12 | 21 | 42 | 24 | 44 | 40 | 27 | 36 | NULL | 246 |
| TO | TOCANTINS | NORTE | 50 | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 24 |

| REGIÃO | NU_PERCENTUAL_PROUNI | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Total |
|--------------|----------------------|---------|---------|---------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------|---------|-----------|
| CENTRO-OESTE | 0 | 28.302 | 56.940 | 167.943 | 289.856 | 300.208 | 238.084 | 237.943 | 157.492 | 55.831 | 1.532.599 |
| NORDESTE | 0 | 64.322 | 111.032 | 313.863 | 557.911 | 601.469 | 508.458 | 557.103 | 441.998 | 193.495 | 3.349.651 |
| NORTE | 0 | 7.839 | 17.741 | 64.810 | 129.583 | 150.054 | 127.581 | 144.399 | 108.595 | 40.128 | 790.730 |
| SUDESTE | 0 | 127.471 | 280.988 | 937.407 | 1.435.236 | 1.547.906 | 1.147.370 | 1.213.832 | 881.691 | 300.867 | 7.872.768 |
| SUL | 0 | 63.540 | 92.734 | 196.710 | 321.966 | 334.068 | 283.873 | 258.524 | 178.826 | 79.369 | 1.809.610 |
| CENTRO-OESTE | 25 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| NORDESTE | 25 | 5 | 6 | 5 | 12 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 28 |
| SUDESTE | 25 | 29 | 33 | 25 | 22 | 6 | 4 | 3 | 3 | 0 | 125 |
| SUL | 25 | 3 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 |
| CENTRO-OESTE | 50 | 916 | 1.364 | 2.666 | 5.014 | 5.910 | 5.542 | 6.103 | 5.624 | 2.869 | 36.008 |
| NORDESTE | 50 | 3.416 | 4.123 | 7.222 | 11.432 | 10.399 | 9.038 | 11.495 | 10.869 | 5.090 | 73.084 |
| NORTE | 50 | 653 | 965 | 1.935 | 3.170 | 3.214 | 2.550 | 2.882 | 2.409 | 1.082 | 18.860 |
| SUDESTE | 50 | 9.662 | 13.811 | 25.577 | 39.723 | 34.773 | 27.581 | 28.309 | 21.321 | 8.539 | 209.296 |
| SUL | 50 | 3.722 | 4.138 | 7.602 | 12.182 | 11.318 | 9.195 | 8.198 | 5.905 | 2.747 | 65.007 |
| CENTRO-OESTE | Não informado | 0 | 0 | 0 | 0 | 42 | 36 | 32.927 | 32 | 12 | 33.049 |
| NORDESTE | Não informado | 1 | 1 | 2 | 4 | 60 | 53 | 98.454 | 38 | 25 | 98.638 |
| NORTE | Não informado | 0 | 0 | 0 | 0 | 22 | 19 | 29.800 | 21 | 11 | 29.873 |
| SUDESTE | Não informado | 3 | 2 | 2 | 2 | 118 | 107 | 164.212 | 88 | 34 | 164.568 |
| SUL | Não informado | 5 | 0 | 6 | 2 | 127 | 116 | 42.871 | 76 | 44 | 43.247 |

APÊNDICE J – MICRODADOS FIES: CONTRATOS E ADITAMENTOS POR REGIÃO,
POR PERCENTUAL DE FINANCIAMENTO

| REGIÃO | VL_PERC_FINANCIAMEN TO | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Total |
|--------------|---------------------------|--------|---------|---------|-----------|-----------|---------|---------|---------|---------|-----------|
| CENTRO-OESTE | 100% | 18.955 | 40.280 | 134.527 | 245.454 | 258.085 | 193.478 | 175.263 | 100.229 | 26.610 | 1.192.881 |
| NORDESTE | 100% | 38.288 | 72.858 | 240.302 | 456.508 | 503.408 | 384.687 | 365.569 | 240.119 | 73.906 | 2.375.645 |
| NORTE | 100% | 5.448 | 13.182 | 52.567 | 109.042 | 127.184 | 94.810 | 89.182 | 52.164 | 12.979 | 556.558 |
| SUDESTE | 100% | 85.936 | 211.601 | 771.235 | 1.188.833 | 1.303.376 | 901.298 | 864.726 | 562.531 | 144.792 | 6.034.328 |
| SUL | 100% | 34.952 | 54.685 | 131.072 | 226.128 | 239.763 | 191.453 | 153.811 | 87.779 | 30.856 | 1.150.499 |
| CENTRO-OESTE | Até 50% | 4.301 | 7.358 | 14.472 | 20.169 | 18.120 | 13.333 | 12.227 | 7.648 | 2.653 | 100.281 |
| NORDESTE | Até 50% | 14.404 | 20.089 | 35.130 | 47.431 | 40.628 | 29.841 | 26.992 | 17.054 | 6.189 | 237.758 |
| NORTE | Até 50% | 1.339 | 2.557 | 6.602 | 11.780 | 11.600 | 9.039 | 8.879 | 5.856 | 1.920 | 59.572 |
| SUDESTE | Até 50% | 22.754 | 35.454 | 74.758 | 107.158 | 98.250 | 69.737 | 69.147 | 44.213 | 14.332 | 535.803 |
| SUL | Até 50% | 15.333 | 19.246 | 30.343 | 42.829 | 38.887 | 30.278 | 25.289 | 15.619 | 6.258 | 224.082 |
| CENTRO-OESTE | Entre 51% e 75% | 4.902 | 8.917 | 18.797 | 25.771 | 24.644 | 20.179 | 21.580 | 16.196 | 6.393 | 147.379 |
| NORDESTE | Entre 51% e 75% | 12.107 | 17.183 | 35.282 | 52.391 | 50.584 | 45.085 | 52.606 | 43.170 | 19.073 | 327.481 |
| NORTE | Entre 51% e 75% | 1.337 | 2.350 | 5.868 | 9.246 | 9.919 | 10.078 | 12.797 | 11.157 | 4.362 | 67.114 |
| SUDESTE | Entre 51% e 75% | 23.103 | 38.686 | 97.969 | 152.835 | 149.677 | 117.294 | 138.221 | 105.281 | 38.031 | 861.097 |
| SUL | Entre 51% e 75% | 14.257 | 19.045 | 35.594 | 54.850 | 54.694 | 47.411 | 45.813 | 33.668 | 14.965 | 320.297 |
| CENTRO-OESTE | Entre 76% e 99% | 1.085 | 1.753 | 2.826 | 3.666 | 5.469 | 16.683 | 35.115 | 39.092 | 23.056 | 128.745 |
| NORDESTE | Entre 76% e 99% | 2.970 | 5.036 | 10.383 | 13.258 | 17.547 | 57.960 | 123.707 | 152.608 | 99.447 | 482.916 |
| NORTE | Entre 76% e 99% | 375 | 617 | 1.710 | 2.749 | 4.647 | 16.226 | 36.538 | 41.875 | 21.962 | 126.699 |
| SUDESTE | Entre 76% e 99% | 5.440 | 9.112 | 19.084 | 26.862 | 32.151 | 86.789 | 170.856 | 191.269 | 112.298 | 653.861 |
| SUL | Entre 76% e 99% | 2.789 | 3.908 | 7.316 | 10.767 | 12.634 | 24.059 | 42.223 | 47.765 | 30.082 | 181.543 |
| CENTRO-OESTE | Não informado | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 32.902 | 1 | 0 | 32.903 |
| NORDESTE | Não informado | 1 | 1 | 2 | 4 | 1 | 1 | 98.427 | 4 | 1 | 98.442 |
| NORTE | Não informado | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 29.783 | 2 | 0 | 29.785 |
| SUDESTE | Não informado | 3 | 2 | 2 | 2 | 2 | 0 | 164.126 | 0 | 0 | 164.137 |
| SUL | Não informado | 5 | 0 | 6 | 2 | 1 | 0 | 42.796 | 0 | 0 | 42.810 |

APÊNDICE L – MICRODADOS FIES: CONTRATOS E ADITAMENTOS POR ESTADO E POR REGIÃO, POR AGENTE FINANCEIRO

| UF | UF | REGIÃO | NO AGENTE FINANCEIRO | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | S |
|----|---------------------|--------------|-------------------------|--------|--------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|--------|-----------|
| AC | ACRE | NORTE | Banco do Brasil | 298 | 1.448 | 6.253 | 11.472 | 12.331 | 11.327 | 11.040 | 6.197 | 2.745 | 63.111 |
| AC | ACRE | NORTE | Caixa Econômica Federal | 1.255 | 2.852 | 6.769 | 8.715 | 8.952 | 7.990 | 8.359 | 4.930 | 2.430 | 52.252 |
| AL | ALAGOAS | NORDESTE | Banco do Brasil | 420 | 1.393 | 3.907 | 6.759 | 7.553 | 6.236 | 6.772 | 4.268 | 1.341 | 38.649 |
| AL | ALAGOAS | NORDESTE | Caixa Econômica Federal | 1.770 | 2.810 | 5.914 | 9.667 | 10.740 | 8.609 | 11.451 | 8.269 | 2.926 | 62.156 |
| AP | AMAPÁ | NORTE | Banco do Brasil | 256 | 1.220 | 5.177 | 8.538 | 8.951 | 6.892 | 8.828 | 3.694 | 1.032 | 44.588 |
| AP | AMAPÁ | NORTE | Caixa Econômica Federal | 352 | 1.185 | 5.254 | 10.219 | 10.502 | 7.084 | 10.738 | 5.164 | 1.505 | 52.003 |
| AM | AMAZONAS | NORTE | Banco do Brasil | 163 | 680 | 4.676 | 12.215 | 14.496 | 11.948 | 12.442 | 7.252 | 2.400 | 66.272 |
| AM | AMAZONAS | NORTE | Caixa Econômica Federal | 946 | 1.577 | 6.502 | 22.685 | 26.458 | 19.707 | 27.714 | 20.245 | 6.421 | 132.255 |
| BA | BAHIA | NORDESTE | Banco do Brasil | 2.857 | 8.574 | 32.498 | 56.613 | 60.627 | 55.846 | 60.570 | 40.818 | 18.433 | 336.836 |
| BA | BAHIA | NORDESTE | Caixa Econômica Federal | 17.170 | 25.170 | 65.996 | 117.726 | 120.943 | 102.493 | 124.825 | 94.408 | 42.155 | 710.886 |
| CE | CEARÁ | NORDESTE | Banco do Brasil | 2.831 | 5.945 | 19.344 | 31.987 | 33.715 | 31.445 | 35.814 | 24.460 | 11.217 | 196.758 |
| CE | CEARÁ | NORDESTE | Caixa Econômica Federal | 14.265 | 17.232 | 35.120 | 58.245 | 61.051 | 54.196 | 65.160 | 50.034 | 23.297 | 378.600 |
| DF | DISTRITO FEDERAL | CENTRO-OESTE | Banco do Brasil | 1.156 | 3.205 | 18.867 | 37.556 | 42.347 | 37.078 | 33.686 | 19.040 | 7.171 | 200.106 |
| DF | DISTRITO FEDERAL | CENTRO-OESTE | Caixa Econômica Federal | 4.169 | 8.060 | 25.842 | 48.610 | 55.592 | 48.501 | 46.830 | 28.671 | 10.945 | 277.220 |
| ES | ESPÍRITO SANTO | SUDESTE | Banco do Brasil | 884 | 2.352 | 6.839 | 11.903 | 14.198 | 13.065 | 13.306 | 7.869 | 3.658 | 74.074 |
| ES | ESPÍRITO SANTO | SUDESTE | Caixa Econômica Federal | 4.415 | 6.784 | 12.520 | 22.349 | 25.924 | 23.237 | 23.865 | 14.843 | 7.018 | 140.955 |
| GO | GOIÁS | CENTRO-OESTE | Banco do Brasil | 1.403 | 4.322 | 15.501 | 30.749 | 33.621 | 27.581 | 29.183 | 17.516 | 7.318 | 167.194 |
| GO | GOIÁS | CENTRO-OESTE | Caixa Econômica Federal | 6.732 | 10.043 | 25.253 | 42.805 | 45.161 | 37.268 | 43.376 | 28.660 | 12.590 | 251.888 |
| MA | MARANHÃO | NORDESTE | Banco do Brasil | 319 | 1.714 | 9.148 | 18.505 | 21.725 | 18.915 | 20.130 | 10.430 | 4.311 | 105.197 |
| MA | MARANHÃO | NORDESTE | Caixa Econômica Federal | 927 | 2.502 | 9.761 | 19.373 | 22.591 | 18.607 | 21.141 | 12.755 | 5.434 | 113.091 |
| MT | MATO GROSSO | CENTRO-OESTE | Banco do Brasil | 670 | 7.786 | 33.567 | 55.356 | 53.860 | 40.243 | 45.879 | 28.226 | 6.819 | 272.406 |
| MT | MATO GROSSO | CENTRO-OESTE | Caixa Econômica Federal | 12.825 | 20.195 | 40.798 | 60.091 | 55.034 | 35.086 | 46.310 | 28.394 | 8.045 | 306.778 |
| MS | MATO GROSSO DO SUL | CENTRO-OESTE | Banco do Brasil | 580 | 1.932 | 5.572 | 10.279 | 10.802 | 9.345 | 10.308 | 6.126 | 2.722 | 57.666 |
| MS | MATO GROSSO DO SUL | CENTRO-OESTE | Caixa Econômica Federal | 1.683 | 2.762 | 5.218 | 9.591 | 10.118 | 8.601 | 9.958 | 6.595 | 3.104 | 57.630 |
| MG | MINAS GERAIS | SUDESTE | Banco do Brasil | 6.229 | 16.672 | 71.703 | 127.508 | 131.616 | 109.097 | 124.393 | 91.309 | 37.993 | 716.520 |
| MG | MINAS GERAIS | SUDESTE | Caixa Econômica Federal | 47.270 | 66.735 | 143.671 | 228.396 | 219.590 | 165.142 | 204.921 | 157.919 | 64.999 | 1.298.643 |
| PA | PARÁ | NORTE | Banco do Brasil | 541 | 1.512 | 6.402 | 11.576 | 14.386 | 13.320 | 18.318 | 12.609 | 3.977 | 82.641 |
| PA | PARÁ | NORTE | Caixa Econômica Federal | 2.230 | 3.232 | 6.838 | 14.111 | 18.336 | 17.440 | 31.563 | 24.668 | 8.552 | 162.970 |
| PB | PARAÍBA | NORDESTE | Banco do Brasil | 781 | 2.827 | 11.362 | 24.010 | 28.591 | 25.269 | 29.233 | 20.360 | 10.147 | 152.580 |
| PB | PARAÍBA | NORDESTE | Caixa Econômica Federal | 4.746 | 8.417 | 22.266 | 40.527 | 45.300 | 35.925 | 46.204 | 34.242 | 17.242 | 254.869 |
| PR | PARANÁ | SUL | Banco do Brasil | 4.197 | 11.788 | 36.323 | 55.990 | 56.817 | 49.265 | 47.934 | 28.995 | 12.770 | 304.479 |
| PR | PARANÁ | SUL | Caixa Econômica Federal | 18.975 | 25.984 | 47.172 | 74.608 | 73.888 | 61.855 | 61.683 | 39.272 | 18.005 | 421.042 |
| PE | PERNAMBUCO | NORDESTE | Banco do Brasil | 1.608 | 4.326 | 15.420 | 27.523 | 29.425 | 24.763 | 32.261 | 22.499 | 9.085 | 166.910 |
| PE | PERNAMBUCO | NORDESTE | Caixa Econômica Federal | 5.523 | 9.700 | 29.367 | 52.978 | 55.307 | 41.148 | 63.559 | 47.469 | 18.321 | 323.372 |
| PI | PIAUI | NORDESTE | Banco do Brasil | 766 | 2.047 | 6.401 | 11.380 | 13.192 | 11.884 | 14.312 | 9.255 | 4.006 | 73.243 |
| PI | PIAUI | NORDESTE | Caixa Econômica Federal | 5.351 | 7.304 | 14.220 | 22.077 | 23.025 | 18.381 | 25.418 | 18.903 | 8.184 | 142.863 |
| RJ | RIO DE JANEIRO | SUDESTE | Banco do Brasil | 2.702 | 10.021 | 45.450 | 84.052 | 88.800 | 65.166 | 78.897 | 52.218 | 16.307 | 443.613 |
| RJ | RIO DE JANEIRO | SUDESTE | Caixa Econômica Federal | 14.457 | 23.623 | 71.320 | 129.378 | 135.072 | 94.137 | 126.412 | 94.142 | 29.658 | 718.199 |
| RN | RIO GRANDE DO NORTE | NORDESTE | Banco do Brasil | 516 | 4.155 | 13.334 | 22.137 | 21.388 | 15.733 | 19.744 | 13.590 | 3.808 | 114.405 |
| RN | RIO GRANDE DO NORTE | NORDESTE | Caixa Econômica Federal | 4.459 | 5.259 | 12.219 | 21.613 | 20.797 | 14.241 | 21.370 | 16.711 | 5.202 | 121.871 |
| RS | RIO GRANDE DO SUL | SUL | Banco do Brasil | 4.776 | 9.146 | 23.666 | 45.186 | 50.828 | 45.494 | 45.957 | 28.188 | 12.261 | 265.502 |
| RS | RIO GRANDE DO SUL | SUL | Caixa Econômica Federal | 29.233 | 33.598 | 56.487 | 90.799 | 91.483 | 76.302 | 79.318 | 51.457 | 22.691 | 531.368 |
| RO | RONDÔNIA | NORTE | Banco do Brasil | 430 | 1.026 | 3.993 | 9.340 | 10.341 | 10.055 | 10.531 | 6.475 | 3.275 | 55.466 |
| RO | RONDÔNIA | NORTE | Caixa Econômica Federal | 904 | 1.455 | 5.519 | 12.317 | 13.666 | 12.997 | 13.980 | 9.201 | 4.604 | 74.643 |
| RR | RORAIMA | NORTE | Banco do Brasil | 210 | 675 | 2.928 | 4.815 | 5.079 | 3.678 | 3.808 | 2.618 | 891 | 24.702 |
| RR | RORAIMA | NORTE | Caixa Econômica Federal | 69 | 221 | 2.403 | 4.730 | 4.949 | 3.186 | 4.807 | 3.717 | 1.186 | 25.268 |
| SC | SANTA CATARINA | SUL | Banco do Brasil | 2.143 | 5.433 | 17.821 | 30.844 | 34.271 | 29.181 | 27.992 | 16.696 | 7.176 | 171.557 |
| SC | SANTA CATARINA | SUL | Caixa Econômica Federal | 7.946 | 10.925 | 22.853 | 36.929 | 38.464 | 31.095 | 31.481 | 20.211 | 9.258 | 209.162 |
| SP | SÃO PAULO | SUDESTE | Banco do Brasil | 15.761 | 82.607 | 346.487 | 457.307 | 512.507 | 384.373 | 391.595 | 232.481 | 70.439 | 2.493.557 |
| SP | SÃO PAULO | SUDESTE | Caixa Econômica Federal | 45.447 | 86.041 | 265.133 | 415.473 | 456.051 | 320.989 | 382.581 | 252.908 | 79.376 | 2.303.999 |
| SE | SERGIPE | NORDESTE | Banco do Brasil | 633 | 1.857 | 6.017 | 11.003 | 13.272 | 12.510 | 13.142 | 8.311 | 4.414 | 71.159 |
| SE | SERGIPE | NORDESTE | Caixa Econômica Federal | 2.802 | 3.934 | 8.820 | 17.624 | 23.111 | 21.366 | 24.440 | 16.715 | 9.090 | 127.902 |
| TO | TOCANTINS | NORTE | Banco do Brasil | 142 | 526 | 1.585 | 798 | 2.870 | 2.900 | 3.570 | 2.222 | 1.124 | 15.737 |
| TO | TOCANTINS | NORTE | Caixa Econômica Federal | 696 | 1.097 | 2.448 | 1.255 | 2.009 | 1.628 | 2.621 | 2.051 | 1.079 | 14.884 |

| REGIÃO | NO AGENTE FINANCEIRO | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Total |
|--------------|-------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-----------|
| CENTRO-OESTE | Banco do Brasil | 3.809 | 17.245 | 73.501 | 133.857 | 140.424 | 114.230 | 118.853 | 70.878 | 24.030 | 696.827 |
| NORDESTE | Banco do Brasil | 10.731 | 32.838 | 117.424 | 209.758 | 229.326 | 202.594 | 231.544 | 153.806 | 66.761 | 1.254.782 |
| NORTE | Banco do Brasil | 2.040 | 7.087 | 31.014 | 58.740 | 68.438 | 60.119 | 68.491 | 41.064 | 15.444 | 352.437 |
| SUDESTE | Banco do Brasil | 25.576 | 111.651 | 470.452 | 680.195 | 746.689 | 571.643 | 606.700 | 383.610 | 128.393 | 3.724.909 |
| SUL | Banco do Brasil | 11.116 | 26.367 | 77.809 | 131.926 | 141.804 | 123.936 | 121.792 | 73.876 | 32.206 | 740.832 |
| CENTRO-OESTE | Caixa Econômica Federal | 25.409 | 41.059 | 97.108 | 161.014 | 165.736 | 129.432 | 146.217 | 92.270 | 34.682 | 892.927 |
| NORDESTE | Caixa Econômica Federal | 57.013 | 82.324 | 203.668 | 359.601 | 382.602 | 314.955 | 402.754 | 299.099 | 131.849 | 2.233.865 |
| NORTE | Caixa Econômica Federal | 6.452 | 11.619 | 35.731 | 74.013 | 84.852 | 70.031 | 99.733 | 69.961 | 25.777 | 478.169 |
| SUDESTE | Caixa Econômica Federal | 111.589 | 183.183 | 492.558 | 794.788 | 836.114 | 603.419 | 735.585 | 519.493 | 181.047 | 4.457.776 |
| SUL | Caixa Econômica Federal | 56.154 | 70.506 | 126.508 | 202.225 | 203.709 | 169.248 | 172.353 | 110.931 | 49.954 | 1.161.588 |

APÊNDICE M – MICRODADOS FIES: CONTRATOS E ADITAMENTOS POR ESTADO E POR REGIÃO, POR TIPO DE FIANÇA

| UF | UF | REGIÃO | TP FIANÇA | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Σ |
|----|---------------------|--------------|-----------------|--------|--------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|--------|-----------|
| AC | ACRE | NORTE | Não informado | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 2.681 | NULL | NULL | 2.681 |
| AC | ACRE | NORTE | FG-Educ/FG-Fies | 848 | 2.735 | 10.156 | 17.025 | 18.497 | 17.011 | 15.721 | 10.263 | 4.814 | 97.070 |
| AC | ACRE | NORTE | Normal | 684 | 1.534 | 2.837 | 3.119 | 2.756 | 2.294 | 1.801 | 862 | 356 | 16.243 |
| AC | ACRE | NORTE | Solidária | 21 | 31 | 29 | 43 | 30 | 12 | 7 | 2 | 5 | 180 |
| AL | ALAGOAS | NORDESTE | Não informado | NULL | NULL | NULL | 1 | NULL | NULL | 2.883 | NULL | NULL | 2.884 |
| AL | ALAGOAS | NORDESTE | FG-Educ/FG-Fies | 737 | 1.613 | 5.251 | 9.779 | 11.984 | 10.062 | 12.402 | 10.413 | 3.537 | 65.778 |
| AL | ALAGOAS | NORDESTE | Normal | 1.273 | 2.309 | 4.332 | 6.348 | 6.070 | 4.609 | 3.908 | 2.093 | 729 | 31.671 |
| AL | ALAGOAS | NORDESTE | Solidária | 180 | 281 | 238 | 298 | 239 | 174 | 119 | 31 | 1 | 1.561 |
| AP | AMAPÁ | NORTE | Não informado | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 2.808 | NULL | NULL | 2.808 |
| AP | AMAPÁ | NORTE | FG-Educ/FG-Fies | 313 | 1.676 | 8.861 | 16.853 | 17.720 | 12.807 | 16.818 | 8.327 | 2.424 | 85.799 |
| AP | AMAPÁ | NORTE | Normal | 286 | 707 | 1.555 | 1.896 | 1.723 | 1.164 | 923 | 528 | 113 | 8.895 |
| AP | AMAPÁ | NORTE | Solidária | 9 | 22 | 15 | 8 | 10 | 5 | 4 | 3 | NULL | 76 |
| AM | AMAZONAS | NORTE | Não informado | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 6.142 | NULL | NULL | 6.142 |
| AM | AMAZONAS | NORTE | FG-Educ/FG-Fies | 37 | 205 | 6.282 | 27.912 | 35.068 | 27.864 | 32.640 | 25.581 | 8.361 | 163.950 |
| AM | AMAZONAS | NORTE | Normal | 1.057 | 2.025 | 4.774 | 6.831 | 5.758 | 3.698 | 3.193 | 1.906 | 460 | 29.702 |
| AM | AMAZONAS | NORTE | Solidária | 15 | 27 | 122 | 157 | 128 | 93 | 60 | 10 | NULL | 612 |
| BA | BAHIA | NORDESTE | Não informado | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 26.102 | NULL | NULL | 26.102 |
| BA | BAHIA | NORDESTE | FG-Educ/FG-Fies | 4.159 | 11.394 | 59.542 | 124.737 | 138.261 | 124.723 | 139.826 | 119.285 | 54.767 | 776.694 |
| BA | BAHIA | NORDESTE | Normal | 15.626 | 22.055 | 38.639 | 49.260 | 43.051 | 33.464 | 27.894 | 15.919 | 5.811 | 251.719 |
| BA | BAHIA | NORDESTE | Solidária | 242 | 295 | 313 | 342 | 258 | 152 | 69 | 22 | 10 | 1.703 |
| CE | CEARÁ | NORDESTE | Não informado | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 16.042 | NULL | NULL | 16.042 |
| CE | CEARÁ | NORDESTE | FG-Educ/FG-Fies | 3.104 | 4.548 | 15.117 | 37.337 | 49.870 | 48.712 | 60.206 | 58.610 | 29.635 | 307.139 |
| CE | CEARÁ | NORDESTE | Normal | 13.900 | 18.475 | 39.049 | 52.527 | 44.592 | 36.692 | 29.874 | 15.817 | 4.861 | 255.787 |
| CE | CEARÁ | NORDESTE | Solidária | 92 | 154 | 298 | 368 | 304 | 237 | 187 | 67 | 18 | 1.725 |
| DF | DISTRITO FEDERAL | CENTRO-OESTE | Não informado | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 10.162 | NULL | NULL | 10.162 |
| DF | DISTRITO FEDERAL | CENTRO-OESTE | FG-Educ/FG-Fies | 2.864 | 6.858 | 34.429 | 69.168 | 79.757 | 70.497 | 62.160 | 41.055 | 15.664 | 382.452 |
| DF | DISTRITO FEDERAL | CENTRO-OESTE | Normal | 2.448 | 4.385 | 10.241 | 16.938 | 18.119 | 15.031 | 11.952 | 6.641 | 2.441 | 88.196 |
| DF | DISTRITO FEDERAL | CENTRO-OESTE | Solidária | 13 | 22 | 39 | 60 | 63 | 51 | 39 | 15 | 11 | 313 |
| ES | ESPIRITO SANTO | SUDESTE | Não informado | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 5.315 | NULL | NULL | 5.315 |
| ES | ESPIRITO SANTO | SUDESTE | FG-Educ/FG-Fies | 309 | 1.272 | 1.205 | 6.761 | 13.606 | 14.038 | 15.975 | 13.528 | 7.313 | 74.007 |
| ES | ESPIRITO SANTO | SUDESTE | Normal | 4.937 | 7.806 | 17.903 | 27.168 | 26.250 | 22.058 | 17.580 | 9.129 | 3.354 | 136.185 |
| ES | ESPIRITO SANTO | SUDESTE | Solidária | 53 | 58 | 251 | 323 | 266 | 206 | 154 | 55 | 9 | 1.375 |
| GO | GOIÁS | CENTRO-OESTE | Não informado | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 10.715 | NULL | NULL | 10.715 |
| GO | GOIÁS | CENTRO-OESTE | FG-Educ/FG-Fies | 525 | 2.365 | 14.817 | 36.955 | 45.692 | 39.088 | 44.768 | 35.091 | 15.918 | 235.219 |
| GO | GOIÁS | CENTRO-OESTE | Normal | 7.559 | 11.922 | 25.855 | 36.477 | 33.003 | 25.700 | 20.719 | 11.053 | 3.978 | 176.266 |
| GO | GOIÁS | CENTRO-OESTE | Solidária | 51 | 78 | 82 | 122 | 87 | 61 | 70 | 32 | 12 | 595 |
| MA | MARANHÃO | NORDESTE | Não informado | 1 | 1 | 2 | 2 | NULL | NULL | 5.761 | NULL | NULL | 5.767 |
| MA | MARANHÃO | NORDESTE | FG-Educ/FG-Fies | 298 | 2.238 | 14.161 | 31.006 | 37.885 | 32.445 | 33.188 | 21.305 | 9.121 | 181.647 |
| MA | MARANHÃO | NORDESTE | Normal | 922 | 1.938 | 4.679 | 6.805 | 6.379 | 5.040 | 4.003 | 1.870 | 622 | 32.258 |
| MA | MARANHÃO | NORDESTE | Solidária | 25 | 39 | 67 | 65 | 52 | 37 | 27 | 10 | 2 | 324 |
| MT | MATO GROSSO | CENTRO-OESTE | Não informado | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 8.830 | 1 | NULL | 8.831 |
| MT | MATO GROSSO | CENTRO-OESTE | FG-Educ/FG-Fies | 1.532 | 5.161 | 25.278 | 44.413 | 43.048 | 30.258 | 40.214 | 27.060 | 10.020 | 226.984 |
| MT | MATO GROSSO | CENTRO-OESTE | Normal | 5.292 | 11.430 | 30.244 | 46.417 | 44.860 | 33.558 | 32.485 | 20.748 | 3.756 | 228.790 |
| MT | MATO GROSSO | CENTRO-OESTE | Solidária | 6.671 | 11.390 | 18.843 | 24.617 | 20.986 | 11.513 | 13.952 | 8.811 | 1.088 | 117.871 |
| MS | MATO GROSSO DO SUL | CENTRO-OESTE | Não informado | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 3.198 | NULL | NULL | 3.198 |
| MS | MATO GROSSO DO SUL | CENTRO-OESTE | FG-Educ/FG-Fies | 639 | 1.760 | 4.192 | 9.517 | 11.647 | 10.432 | 11.760 | 9.391 | 4.705 | 64.043 |
| MS | MATO GROSSO DO SUL | CENTRO-OESTE | Normal | 1.614 | 2.915 | 6.557 | 10.285 | 9.216 | 7.461 | 6.319 | 3.314 | 1.116 | 48.797 |
| MS | MATO GROSSO DO SUL | CENTRO-OESTE | Solidária | 10 | 19 | 41 | 68 | 57 | 53 | 56 | 16 | 5 | 325 |
| MG | MINAS GERAIS | SUDESTE | Não informado | 2 | 2 | 2 | 2 | NULL | NULL | 42.399 | NULL | NULL | 42.409 |
| MG | MINAS GERAIS | SUDESTE | FG-Educ/FG-Fies | 7.476 | 21.914 | 96.216 | 193.135 | 209.521 | 165.201 | 210.317 | 192.303 | 81.900 | 1.177.983 |
| MG | MINAS GERAIS | SUDESTE | Normal | 45.655 | 61.008 | 118.578 | 162.114 | 141.247 | 108.757 | 91.762 | 55.945 | 19.561 | 804.627 |
| MG | MINAS GERAIS | SUDESTE | Solidária | 366 | 483 | 579 | 653 | 436 | 281 | 232 | 980 | 1.531 | 5.541 |
| PA | PARÁ | NORTE | Não informado | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 11.875 | NULL | NULL | 11.875 |
| PA | PARÁ | NORTE | FG-Educ/FG-Fies | 288 | 681 | 4.297 | 12.583 | 19.755 | 20.198 | 31.387 | 31.583 | 11.434 | 132.206 |
| PA | PARÁ | NORTE | Normal | 2.431 | 4.013 | 8.866 | 12.951 | 12.840 | 10.471 | 9.714 | 5.665 | 1.087 | 68.038 |
| PA | PARÁ | NORTE | Solidária | 52 | 50 | 77 | 153 | 127 | 91 | 86 | 29 | 8 | 673 |
| PB | PARAIBA | NORDESTE | Não informado | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 11.556 | NULL | NULL | 11.556 |
| PB | PARAIBA | NORDESTE | FG-Educ/FG-Fies | 614 | 3.174 | 16.429 | 38.987 | 48.686 | 41.210 | 50.768 | 44.245 | 22.984 | 267.097 |
| PB | PARAIBA | NORDESTE | Normal | 4.815 | 7.833 | 17.001 | 25.291 | 25.012 | 19.839 | 17.004 | 10.340 | 4.400 | 131.535 |
| PB | PARAIBA | NORDESTE | Solidária | 98 | 237 | 198 | 259 | 193 | 145 | 74 | 17 | 5 | 1.226 |
| PR | PARANÁ | SUL | Não informado | 1 | NULL | 1 | NULL | NULL | NULL | 15.401 | NULL | NULL | 15.403 |
| PR | PARANÁ | SUL | FG-Educ/FG-Fies | 1.552 | 4.029 | 18.787 | 36.539 | 41.259 | 38.139 | 41.457 | 35.567 | 19.092 | 236.421 |
| PR | PARANÁ | SUL | Normal | 21.476 | 33.579 | 64.477 | 93.666 | 89.111 | 72.713 | 58.048 | 32.577 | 11.649 | 477.296 |
| PR | PARANÁ | SUL | Solidária | 143 | 164 | 231 | 393 | 335 | 268 | 217 | 123 | 34 | 1.908 |
| PE | PERNAMBUCO | NORDESTE | Não informado | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 16.439 | 1 | NULL | 16.440 |
| PE | PERNAMBUCO | NORDESTE | FG-Educ/FG-Fies | 1.513 | 4.535 | 25.470 | 54.337 | 61.187 | 49.195 | 68.683 | 59.727 | 24.102 | 348.749 |
| PE | PERNAMBUCO | NORDESTE | Normal | 5.529 | 9.354 | 19.114 | 25.921 | 23.367 | 16.601 | 15.946 | 10.231 | 3.297 | 129.360 |
| PE | PERNAMBUCO | NORDESTE | Solidária | 89 | 137 | 203 | 243 | 178 | 115 | 72 | 9 | 7 | 1.053 |
| PI | PIAUI | NORDESTE | Não informado | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 7.195 | NULL | NULL | 7.195 |
| PI | PIAUI | NORDESTE | FG-Educ/FG-Fies | 98 | 462 | 2.671 | 7.419 | 10.590 | 10.165 | 17.502 | 18.309 | 8.887 | 76.103 |
| PI | PIAUI | NORDESTE | Normal | 5.979 | 8.859 | 17.921 | 26.007 | 25.601 | 20.088 | 17.313 | 9.846 | 3.299 | 134.913 |
| PI | PIAUI | NORDESTE | Solidária | 40 | 30 | 29 | 31 | 26 | 12 | 10 | 3 | 4 | 185 |
| RJ | RIO DE JANEIRO | SUDESTE | Não informado | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 29.091 | NULL | NULL | 29.091 |
| RJ | RIO DE JANEIRO | SUDESTE | FG-Educ/FG-Fies | 5.470 | 16.915 | 80.035 | 159.814 | 173.080 | 122.015 | 151.080 | 123.055 | 38.843 | 870.307 |
| RJ | RIO DE JANEIRO | SUDESTE | Normal | 11.607 | 16.642 | 36.601 | 53.385 | 50.598 | 37.167 | 36.251 | 23.225 | 7.100 | 272.576 |
| RJ | RIO DE JANEIRO | SUDESTE | Solidária | 82 | 87 | 134 | 231 | 194 | 121 | 126 | 80 | 22 | 1.077 |
| RN | RIO GRANDE DO NORTE | NORDESTE | Não informado | NULL | NULL | NULL | 1 | NULL | NULL | 6.624 | NULL | NULL | 6.625 |
| RN | RIO GRANDE DO NORTE | NORDESTE | FG-Educ/FG-Fies | 198 | 2.317 | 11.537 | 25.314 | 26.961 | 20.794 | 27.319 | 23.894 | 7.687 | 146.021 |
| RN | RIO GRANDE DO NORTE | NORDESTE | Normal | 4.160 | 6.389 | 13.661 | 17.977 | 14.884 | 9.038 | 9.509 | 6.327 | 1.306 | 83.251 |
| RN | RIO GRANDE DO NORTE | NORDESTE | Solidária | 617 | 708 | 355 | 458 | 340 | 142 | 116 | 80 | 17 | 2.833 |
| RS | RIO GRANDE DO SUL | SUL | Não informado | 4 | NULL | 3 | 1 | 1 | NULL | 19.580 | NULL | NULL | 19.589 |
| RS | RIO GRANDE DO SUL | SUL | FG-Educ/FG-Fies | 3.899 | 7.337 | 19.585 | 41.014 | 50.878 | 48.547 | 52.399 | 43.255 | 20.679 | 287.593 |
| RS | RIO GRANDE DO SUL | SUL | Normal | 29.859 | 35.130 | 60.238 | 94.535 | 91.077 | 73.004 | 60.033 | 36.315 | 14.249 | 494.440 |
| RS | RIO GRANDE DO SUL | SUL | Solidária | 247 | 277 | 327 | 435 | 355 | 245 | 184 | 75 | 24 | 2.169 |
| RO | RONDÔNIA | NORTE | Não informado | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 4.032 | NULL | NULL | 4.032 |
| RO | RONDÔNIA | NORTE | FG-Educ/FG-Fies | 81 | 322 | 3.875 | 12.554 | 15.669 | 15.260 | 15.705 | 12.373 | 6.493 | 82.332 |
| RO | RONDÔNIA | NORTE | Normal | 1.242 | 2.127 | 5.478 | 8.884 | 8.171 | 7.647 | 5.955 | 3.273 | 1.380 | 44.157 |
| RO | RONDÔNIA | NORTE | Solidária | 11 | 32 | 159 | 219 | 167 | 145 | 109 | 30 | 6 | 878 |
| RR | RORAIMA | NORTE | Não informado | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 1.113 | NULL | NULL | 1.113 |
| RR | RORAIMA | NORTE | FG-Educ/FG-Fies | NULL | 187 | 4.041 | 8.221 | 8.923 | 6.123 | 7.394 | 6.106 | 2.017 | 43.012 |
| RR | RORAIMA | NORTE | Normal | 265 | 682 | 1.251 | 1.285 | 1.073 | 714 | 509 | 224 | 59 | 6.062 |
| RR | RORAIMA | NORTE | Solidária | 14 | 27 | 39 | 39 | 32 | 27 | 15 | 5 | 1 | 199 |

| UF | UF | REGIÃO | TP FIANCA | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Σ |
|----|----------------|----------|-----------------|--------|--------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-----------|
| SC | SANTA CATARINA | SUL | Não informado | NULL | NULL | 2 | 1 | NULL | NULL | 7.817 | NULL | NULL | 7.820 |
| SC | SANTA CATARINA | SUL | FG-Educ/FG-Fies | 422 | 1.456 | 6.939 | 17.847 | 22.189 | 19.644 | 21.442 | 17.944 | 9.339 | 117.222 |
| SC | SANTA CATARINA | SUL | Normal | 9.627 | 14.811 | 33.555 | 49.704 | 50.349 | 40.491 | 33.110 | 18.922 | 7.076 | 257.645 |
| SC | SANTA CATARINA | SUL | Solidária | 40 | 91 | 178 | 221 | 197 | 141 | 102 | 41 | 19 | 1.030 |
| SP | SÃO PAULO | SUDESTE | Não informado | 1 | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 87.330 | NULL | NULL | 87.331 |
| SP | SÃO PAULO | SUDESTE | FG-Educ/FG-Fies | 18.530 | 93.211 | 449.601 | 641.351 | 749.985 | 551.485 | 576.743 | 400.829 | 121.717 | 3.603.452 |
| SP | SÃO PAULO | SUDESTE | Normal | 42.256 | 74.499 | 160.845 | 229.936 | 217.122 | 152.702 | 144.352 | 84.184 | 27.967 | 1.133.863 |
| SP | SÃO PAULO | SUDESTE | Solidária | 421 | 938 | 1.174 | 1.493 | 1.451 | 1.175 | 856 | 376 | 131 | 8.015 |
| SE | SERGIPE | NORDESTE | Não informado | NULL | NULL | NULL | NULL | 1 | 1 | 5.823 | NULL | NULL | 5.825 |
| SE | SERGIPE | NORDESTE | FG-Educ/FG-Fies | 397 | 416 | 1.327 | 8.209 | 16.686 | 16.922 | 20.099 | 17.419 | 10.389 | 91.864 |
| SE | SERGIPE | NORDESTE | Normal | 2.989 | 5.268 | 13.307 | 20.168 | 19.487 | 16.768 | 13.308 | 7.556 | 3.102 | 101.953 |
| SE | SERGIPE | NORDESTE | Solidária | 49 | 107 | 203 | 250 | 209 | 185 | 154 | 51 | 13 | 1.221 |
| TO | TOCANTINS | NORTE | Não informado | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | NULL | 1.131 | NULL | NULL | 1.131 |
| TO | TOCANTINS | NORTE | FG-Educ/FG-Fies | NULL | 340 | 1.596 | 729 | 2.332 | 2.112 | 3.415 | 3.372 | 1.835 | 15.731 |
| TO | TOCANTINS | NORTE | Normal | 832 | 1.273 | 2.422 | 1.318 | 2.541 | 2.412 | 1.921 | 898 | 367 | 13.984 |
| TO | TOCANTINS | NORTE | Solidária | 6 | 10 | 15 | 6 | 6 | 4 | 5 | 3 | 1 | 56 |

| REGIÃO | TP FIANCA | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Total |
|--------------|---------------|---------|---------|---------|-----------|-----------|---------|---------|---------|---------|-----------|
| CENTRO-OESTE | FGEDUC | 5.560 | 16.144 | 78.715 | 159.956 | 179.864 | 150.240 | 158.551 | 112.530 | 46.305 | 907.865 |
| NORDESTE | FGEDUC | 11.118 | 30.697 | 151.501 | 336.920 | 401.790 | 354.214 | 429.174 | 372.783 | 171.107 | 2.259.304 |
| NORTE | FGEDUC | 1.567 | 6.146 | 39.107 | 95.857 | 117.936 | 101.373 | 123.003 | 97.587 | 37.378 | 619.954 |
| SUDESTE | FGEDUC | 31.785 | 133.311 | 627.015 | 1.000.144 | 1.145.508 | 852.634 | 951.310 | 729.172 | 249.766 | 5.720.645 |
| SUL | FGEDUC | 5.873 | 12.822 | 45.311 | 95.360 | 114.238 | 106.328 | 115.210 | 96.758 | 49.110 | 641.010 |
| CENTRO-OESTE | Não informado | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 32.901 | 1 | 0 | 32.902 |
| NORDESTE | Não informado | 1 | 1 | 2 | 4 | 1 | 1 | 98.425 | 1 | 0 | 98.436 |
| NORTE | Não informado | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 29.782 | 0 | 0 | 29.782 |
| SUDESTE | Não informado | 3 | 2 | 2 | 2 | 2 | 0 | 164.124 | 0 | 0 | 164.135 |
| SUL | Não informado | 5 | 0 | 6 | 2 | 1 | 0 | 42.796 | 0 | 0 | 42.810 |
| CENTRO-OESTE | Normal | 16.913 | 30.651 | 72.889 | 110.052 | 105.111 | 81.744 | 71.414 | 41.744 | 11.291 | 541.809 |
| NORDESTE | Normal | 55.193 | 82.476 | 167.685 | 230.122 | 208.338 | 162.135 | 138.644 | 79.831 | 27.426 | 1.151.850 |
| NORTE | Normal | 6.797 | 12.361 | 27.182 | 36.274 | 34.854 | 28.400 | 24.011 | 13.356 | 3.822 | 187.057 |
| SUDESTE | Normal | 104.455 | 159.955 | 333.860 | 472.137 | 434.946 | 320.645 | 289.584 | 172.441 | 57.981 | 2.346.004 |
| SUL | Normal | 60.962 | 83.519 | 158.265 | 237.740 | 230.387 | 186.202 | 151.104 | 87.810 | 32.973 | 1.228.962 |
| CENTRO-OESTE | Solidária | 6.745 | 11.509 | 19.005 | 24.863 | 21.185 | 11.678 | 14.112 | 8.873 | 1.116 | 119.086 |
| NORDESTE | Solidária | 1.432 | 1.988 | 1.904 | 2.313 | 1.799 | 1.199 | 827 | 290 | 77 | 11.829 |
| NORTE | Solidária | 128 | 199 | 456 | 622 | 500 | 377 | 286 | 82 | 21 | 2.671 |
| SUDESTE | Solidária | 922 | 1.566 | 2.134 | 2.700 | 2.347 | 1.783 | 1.366 | 1.490 | 1.693 | 16.001 |
| SUL | Solidária | 430 | 532 | 736 | 1.049 | 887 | 654 | 502 | 239 | 77 | 5.106 |

APÊNDICE N – DICIONÁRIO DE DADOS ENADE 2018

| | | |
|--------|---|---|
| QE_I01 | Qual o seu estado civil? | A = Solteiro(a). |
| | | B = Casado(a). |
| | | C = Separado(a) judicialmente/divorciado(a). |
| | | D = Viúvo(a). |
| | | E = Outro. |
| QE_I02 | Qual é a sua cor ou raça? | A = Branca. |
| | | B = Preta. |
| | | C = Amarela. |
| | | D = Parda. |
| | | E = Indígena. |
| | | F = Não quero declarar. |
| QE_I03 | Qual a sua nacionalidade? | A = Brasileira. |
| | | B = Brasileira naturalizada. |
| | | C = Estrangeira. |
| QE_I04 | Até que etapa de escolarização seu pai concluiu? | A = Nenhuma. |
| | | B = Ensino Fundamental: 1º ao 5º ano (1ª a 4ª série). |
| | | C = Ensino Fundamental: 6º ao 9º ano (5ª a 8ª série). |
| | | D = Ensino Médio. |
| | | E = Ensino Superior - Graduação. |
| | | F = Pós-graduação. |
| QE_I05 | Até que etapa de escolarização sua mãe concluiu? | A = Nenhuma. |
| | | B = Ensino Fundamental: 1º ao 5º ano (1ª a 4ª série). |
| | | C = Ensino Fundamental: 6º ao 9º ano (5ª a 8ª série). |
| | | D = Ensino médio. |
| | | E = Ensino Superior - Graduação. |
| | | F = Pós-graduação. |
| QE_I06 | Onde e com quem você mora atualmente? | A = Em casa ou apartamento, sozinho. |
| | | B = Em casa ou apartamento, com pais e/ou parentes. |
| | | C = Em casa ou apartamento, com cônjuge e/ou filhos. |
| | | D = Em casa ou apartamento, com outras pessoas (incluindo república). |
| | | E = Em alojamento universitário da própria instituição. |
| | | F = Em outros tipos de habitação individual ou coletiva (hotel, hospedaria, pensão ou outro). |
| | | |
| QE_I07 | Quantas pessoas da sua família moram com você? Considere seus pais, irmãos, cônjuge, filhos e outros parentes que moram na mesma casa com você. | A = Nenhuma. |
| | | B = Uma. |
| | | C = Duas. |
| | | D = Três. |
| | | E = Quatro. |
| | | F = Cinco. |
| | | G = Seis. |
| | | H = Sete ou mais. |
| QE_I08 | Qual a renda total de sua família, incluindo seus rendimentos? | A = Até 1,5 salário mínimo (até R\$ 1.431,00). |
| | | B = De 1,5 a 3 salários mínimos (R\$ 1.431,01 a R\$ 2.862,00). |
| | | C = De 3 a 4,5 salários mínimos (R\$ 2.862,01 a R\$ 4.293,00). |
| | | D = De 4,5 a 6 salários mínimos (R\$ 4.293,01 a R\$ 5.724,00). |
| | | E = De 6 a 10 salários mínimos (R\$ 5.724,01 a R\$ 9.540,00). |
| | | F = De 10 a 30 salários mínimos (R\$ 9.540,01 a R\$ 28.620,00). |
| | | G = Acima de 30 salários mínimos (mais de R\$ 28.620,00). |

| | | |
|---|---|---|
| QE_I09 | Qual alternativa a seguir melhor descreve sua situação financeira (incluindo bolsas)? | A = Não tenho renda e meus gastos são financiados por programas governamentais. |
| | | B = Não tenho renda e meus gastos são financiados pela minha família ou por outras pessoas. |
| | | C = Tenho renda, mas recebo ajuda da família ou de outras pessoas para financiar meus gastos. |
| | | D = Tenho renda e não preciso de ajuda para financiar meus gastos. |
| | | E = Tenho renda e contribuo com o sustento da família. |
| | | F = Sou o principal responsável pelo sustento da família. |
| QE_I10 | Qual alternativa a seguir melhor descreve sua situação de trabalho (exceto estágio ou bolsas)? | A = Não estou trabalhando. |
| | | B = Trabalho eventualmente. |
| | | C = Trabalho até 20 horas semanais. |
| | | D = Trabalho de 21 a 39 horas semanais. |
| | | E = Trabalho 40 horas semanais ou mais. |
| QE_I11 | Que tipo de bolsa de estudos ou financiamento do curso você recebeu para custear todas ou a maior parte das mensalidades? No caso de haver mais de uma opção, marcar apenas a bolsa de maior duração. | A = Nenhum, pois meu curso é gratuito. |
| | | B = Nenhum, embora meu curso não seja gratuito. |
| | | C = ProUni integral. |
| | | D = ProUni parcial, apenas. |
| | | E = FIES, apenas. |
| | | F = ProUni Parcial e FIES. |
| | | G = Bolsa oferecida por governo estadual, distrital ou municipal. |
| | | H = Bolsa oferecida pela própria instituição. |
| | | I = Bolsa oferecida por outra entidade (empresa, ONG, outra). |
| J = Financiamento oferecido pela própria instituição. | | |
| K = Financiamento bancário. | | |
| QE_I12 | Ao longo da sua trajetória acadêmica, você recebeu algum tipo de bolsa de permanência? No caso de haver mais de uma opção, marcar apenas a bolsa de | A = Nenhum. |
| | | B = Auxílio moradia. |
| | | C = Auxílio alimentação. |
| | | D = Auxílio moradia e alimentação. |
| | | E = Auxílio Permanência. |
| | | F = Outro tipo de auxílio. |
| QE_I13 | Ao longo da sua trajetória acadêmica, você recebeu algum tipo de bolsa acadêmica? No caso de haver mais de uma opção, marcar apenas a bolsa de | A = Nenhum. |
| | | B = Bolsa de iniciação científica. |
| | | C = Bolsa de extensão. |
| | | D = Bolsa de monitoria/tutoria. |
| | | E = Bolsa PET. |
| | | F = Outro tipo de bolsa acadêmica. |
| QE_I14 | Durante o curso de graduação, você participou de programas e ou atividades curriculares no exterior? | A = Não participei. |
| | | B = Sim, Programa Ciência sem Fronteiras. |
| | | C = Sim, programa de intercâmbio financiado pelo Governo Federal (Marca; Brafitec; PLI; outro). |
| | | D = Sim, programa de intercâmbio financiado pelo Governo Estadual. |
| | | E = Sim, programa de intercâmbio da minha instituição. |
| | | F = Sim, outro intercâmbio não institucional. |

| | | |
|------------------------------|--|---|
| QE_I15 | Seu ingresso no curso de graduação se deu por meio de políticas de ação afirmativa ou inclusão social? | A = Não. |
| | | B = Sim, por critério étnico-racial. |
| | | C = Sim, por critério de renda. |
| | | D = Sim, por ter estudado em escola pública ou particular com bolsa de estudos. |
| | | E = Sim, por sistema que combina dois ou mais critérios anteriores. |
| | | F = Sim, por sistema diferente dos anteriores. |
| QE_I16 | Em que unidade da Federação você concluiu o ensino médio? | Conforme código do IBGE |
| | | 11 = Rondônia (RO) |
| | | 12 = Acre (AC) |
| | | 13 = Amazonas (AM) |
| | | 14 = Roraima (RR) |
| | | 15 = Pará (PA) |
| | | 16 = Amapá (AP) |
| | | 17 = Tocantins (TO) |
| | | 21 = Maranhão (MA) |
| | | 22 = Piauí (PI) |
| | | 23 = Ceará (CE) |
| | | 24 = Rio Grande do Norte (RN) |
| | | 25 = Paraíba (PB) |
| | | 26 = Pernambuco (PE) |
| | | 27 = Alagoas (AL) |
| | | 28 = Sergipe (SE) |
| | | 29 = Bahia (BA) |
| | | 31 = Minas Gerais (MG) |
| | | 32 = Espírito Santo (ES) |
| | | 33 = Rio de Janeiro (RJ) |
| 35 = São Paulo (SP) | | |
| 41 = Paraná (PR) | | |
| 42 = Santa Catarina (SC) | | |
| 43 = Rio Grande do Sul (RS) | | |
| 50 = Mato Grosso do Sul (MS) | | |
| 51 = Mato Grosso (MT) | | |
| 52 = Goiás (GO) | | |
| 53 = Distrito Federal (DF) | | |
| 99 = Não se aplica | | |
| QE_I17 | Em que tipo de escola você cursou o ensino médio? | A = Todo em escola pública. |
| | | B = Todo em escola privada (particular). |
| | | C = Todo no exterior. |
| | | D = A maior parte em escola pública. |
| | | E = A maior parte em escola privada (particular). |
| | | F = Parte no Brasil e parte no exterior. |
| QE_I18 | Qual modalidade de ensino médio você concluiu? | A = Ensino médio tradicional. |
| | | B = Profissionalizante técnico (eletrônica, contabilidade, agrícola, outro). |
| | | C = Profissionalizante magistério (Curso Normal). |
| | | D = Educação de Jovens e Adultos (EJA) e/ou Supletivo. |
| | | E = Outra modalidade. |

| | | |
|------------------|--|---|
| QE_I19 | Quem mais lhe incentivou a cursar a graduação? | A = Ninguém. |
| | | B = Pais. |
| | | C = Outros membros da família que não os pais. |
| | | D = Professores. |
| | | E = Líder ou representante religioso. |
| | | F = Colegas/Amigos. |
| | | G = Outras pessoas. |
| QE_I20 | Algum dos grupos abaixo foi determinante para você enfrentar dificuldades durante seu curso superior e concluí-lo? | A = Não tive dificuldade. |
| | | B = Não recebi apoio para enfrentar dificuldades. |
| | | C = Pais. |
| | | D = Avós. |
| | | E = Irmãos, primos ou tios. |
| | | F = Líder ou representante religioso. |
| | | G = Colegas de curso ou amigos. |
| | | H = Professores do curso. |
| | | I = Profissionais do serviço de apoio ao estudante da IES. |
| | | J = Colegas de trabalho. |
| K = Outro grupo. | | |
| QE_I21 | Alguém em sua família concluiu um curso superior? | A = Sim. |
| | | B = Não. |
| QE_I22 | Excetuando-se os livros indicados na bibliografia do seu curso, quantos livros você leu neste ano? | A = Nenhum. |
| | | B = Um ou dois. |
| | | C = De três a cinco. |
| | | D = De seis a oito. |
| | | E = Mais de oito. |
| QE_I23 | Quantas horas por semana, aproximadamente, você dedicou aos estudos, excetuando as horas de aula? | A = Nenhuma, apenas assisto às aulas. |
| | | B = De uma a três. |
| | | C = De quatro a sete. |
| | | D = De oito a doze. |
| | | E = Mais de doze. |
| QE_I24 | Você teve oportunidade de aprendizado de idioma estrangeiro na Instituição? | A = Sim, somente na modalidade presencial. |
| | | B = Sim, somente na modalidade semipresencial. |
| | | C = Sim, parte na modalidade presencial e parte na modalidade semipresencial. |
| | | D = Sim, na modalidade a distância. |
| | | E = Não. |
| QE_I25 | Qual o principal motivo para você ter escolhido este curso? | A = Inserção no mercado de trabalho. |
| | | B = Influência familiar. |
| | | C = Valorização profissional. |
| | | D = Prestígio Social. |
| | | E = Vocaçào. |
| | | F = Oferecido na modalidade a distância. |
| | | G = Baixa concorrência para ingresso. |
| | | H = Outro motivo. |
| QE_I26 | Qual a principal razão para você ter escolhido a sua instituição de educação superior? | A = Gratuidade. |
| | | B = Preço da mensalidade. |
| | | C = Proximidade da minha residência. |
| | | D = Proximidade do meu trabalho. |
| | | E = Facilidade de acesso. |
| | | F = Qualidade/reputação. |
| | | G = Foi a única onde tive aprovação. |
| | | H = Possibilidade de ter bolsa de estudo. |
| | | I = Outro motivo. |

APÊNDICE O – MICRODADOS ENADE: ESTUDANTES FIES POR REGIÃO

Enade - Total

| REGIÃO | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | % | Total |
|--------------|---------|---------|--------|---------|---------|--------|---------|---------|--------|-----------|
| CENTRO-OESTE | 26.864 | 46.849 | 15.847 | 33.601 | 42.138 | 18.230 | 35.628 | 38.451 | 8,63% | 257.608 |
| NORDESTE | 60.881 | 83.226 | 43.392 | 93.384 | 89.308 | 55.600 | 93.202 | 101.553 | 20,80% | 620.546 |
| NORTE | 22.238 | 24.429 | 11.734 | 35.511 | 28.907 | 17.477 | 38.454 | 45.540 | 7,52% | 224.290 |
| SUDESTE | 144.487 | 232.247 | 66.329 | 189.783 | 214.294 | 79.951 | 221.537 | 212.263 | 45,61% | 1.360.891 |
| SUL | 50.726 | 93.346 | 24.992 | 64.524 | 92.895 | 30.849 | 76.917 | 85.894 | 17,43% | 520.143 |

Enade - Fies

| REGIÃO | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | % | Total |
|--------------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|
| CENTRO-OESTE | 298 | 1.817 | 1.664 | 3.476 | 7.021 | 5.046 | 6.077 | 8.419 | 9,58% | 33.818 |
| NORDESTE | 948 | 4.253 | 5.781 | 4.285 | 14.545 | 19.856 | 12.529 | 26.474 | 25,13% | 88.671 |
| NORTE | 228 | 740 | 981 | 2.019 | 3.731 | 4.106 | 4.713 | 6.948 | 6,65% | 23.466 |
| SUDESTE | 2.702 | 7.644 | 6.140 | 18.272 | 30.952 | 18.505 | 33.944 | 34.470 | 43,25% | 152.629 |
| SUL | 1.689 | 3.889 | 3.179 | 5.519 | 10.632 | 7.165 | 9.573 | 12.641 | 15,38% | 54.287 |

Enade - Fies e Prouni

| REGIÃO | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | % | Total |
|--------------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|
| CENTRO-OESTE | 410 | 2.232 | 1.798 | 3.776 | 7.606 | 5.300 | 6.278 | 8.860 | 9,51% | 36.260 |
| NORDESTE | 1.127 | 4.905 | 6.154 | 4.613 | 15.559 | 20.770 | 13.164 | 27.894 | 24,69% | 94.186 |
| NORTE | 285 | 868 | 1.061 | 2.171 | 4.011 | 4.412 | 4.950 | 7.321 | 6,57% | 25.079 |
| SUDESTE | 3.763 | 9.925 | 6.688 | 19.969 | 33.640 | 19.795 | 35.727 | 36.821 | 43,60% | 166.328 |
| SUL | 2.158 | 4.817 | 3.475 | 5.987 | 11.810 | 7.604 | 10.215 | 13.542 | 15,63% | 59.608 |

APÊNDICE P – MICRODADOS ENADE: ESTUDANTES FIES POR REGIÃO, POR GÊNERO

| REGIÃO | TP_SEX | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | % | Total |
|--------------|-----------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|
| CENTRO-OESTE | Feminino | 183 | 1.318 | 1.194 | 1.960 | 4.852 | 3.883 | 3.239 | 5.702 | 61,59% | 22.331 |
| CENTRO-OESTE | Masculino | 227 | 914 | 604 | 1.816 | 2.754 | 1.417 | 3.039 | 3.158 | 38,41% | 13.929 |
| NORDESTE | Feminino | 467 | 2.843 | 4.747 | 2.020 | 9.729 | 16.584 | 6.149 | 18.016 | 64,29% | 60.555 |
| NORDESTE | Masculino | 660 | 2.062 | 1.407 | 2.593 | 5.830 | 4.185 | 7.015 | 9.878 | 35,71% | 33.630 |
| NORTE | Feminino | 91 | 490 | 751 | 1.088 | 2.405 | 3.440 | 2.327 | 4.599 | 60,57% | 15.191 |
| NORTE | Masculino | 194 | 378 | 310 | 1.083 | 1.606 | 972 | 2.623 | 2.722 | 39,43% | 9.888 |
| SUDESTE | Feminino | 1.612 | 6.103 | 4.635 | 10.304 | 22.051 | 14.866 | 17.536 | 24.779 | 61,26% | 101.886 |
| SUDESTE | Masculino | 2.151 | 3.822 | 2.052 | 9.665 | 11.588 | 4.929 | 18.191 | 12.042 | 38,74% | 64.440 |
| SUL | Feminino | 1.103 | 2.917 | 2.387 | 3.014 | 7.421 | 5.460 | 4.687 | 9.066 | 60,49% | 36.055 |
| SUL | Masculino | 1.055 | 1.900 | 1.088 | 2.973 | 4.389 | 2.144 | 5.528 | 4.476 | 39,51% | 23.553 |

APÊNDICE Q – MICRODADOS ENADE: ESTUDANTES FIES POR REGIÃO, POR RAÇA/COR

| REGIÃO | COR_RACA | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | % | Total |
|--------------|-------------------------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| CENTRO-OESTE | A = Branca. | 200 | 1.123 | 946 | 1.546 | 3.165 | 2.317 | 2.324 | 3.324 | 41,22% | 14.945 |
| CENTRO-OESTE | B = Preta. | 36 | 189 | 128 | 431 | 816 | 445 | 596 | 925 | 9,83% | 3.566 |
| CENTRO-OESTE | C = Amarela. | 159 | 864 | 671 | 1.694 | 3.393 | 229 | 275 | 316 | 20,96% | 7.601 |
| CENTRO-OESTE | D = Parda. | 9 | 43 | 40 | 77 | 180 | 2.242 | 2.916 | 4.135 | 26,59% | 9.642 |
| CENTRO-OESTE | E = Indígena. | 5 | 10 | 12 | 28 | 52 | 14 | 19 | 25 | 0,46% | 165 |
| CENTRO-OESTE | F = Não quero declarar. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 53 | 148 | 135 | 0,93% | 336 |
| CENTRO-OESTE | Não sabe/Não respondeu | 1 | 3 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,01% | 5 |
| NORDESTE | A = Branca. | 436 | 2.012 | 2.522 | 1.400 | 5.485 | 6.115 | 3.823 | 7.817 | 31,44% | 29.610 |
| NORDESTE | B = Preta. | 180 | 557 | 616 | 818 | 2.115 | 2.548 | 1.973 | 4.074 | 13,68% | 12.881 |
| NORDESTE | C = Amarela. | 486 | 2.212 | 2.868 | 2.278 | 7.618 | 704 | 459 | 974 | 18,69% | 17.599 |
| NORDESTE | D = Parda. | 15 | 78 | 102 | 72 | 243 | 11.072 | 6.554 | 14.400 | 34,54% | 32.536 |
| NORDESTE | E = Indígena. | 9 | 44 | 42 | 45 | 98 | 107 | 72 | 112 | 0,56% | 529 |
| NORDESTE | F = Não quero declarar. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 224 | 283 | 517 | 1,09% | 1.024 |
| NORDESTE | Não sabe/Não respondeu | 1 | 2 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,01% | 7 |
| NORTE | A = Branca. | 95 | 336 | 380 | 524 | 1.215 | 1.084 | 1.021 | 1.682 | 25,27% | 6.337 |
| NORTE | B = Preta. | 27 | 71 | 83 | 223 | 337 | 309 | 482 | 746 | 9,08% | 2.278 |
| NORTE | C = Amarela. | 154 | 435 | 571 | 1.352 | 2.337 | 136 | 161 | 226 | 21,42% | 5.372 |
| NORTE | D = Parda. | 3 | 15 | 17 | 43 | 59 | 2.827 | 3.183 | 4.530 | 42,57% | 10.677 |
| NORTE | E = Indígena. | 6 | 10 | 9 | 29 | 63 | 28 | 23 | 42 | 0,84% | 210 |
| NORTE | F = Não quero declarar. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 28 | 80 | 95 | 0,81% | 203 |
| NORTE | Não sabe/Não respondeu | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,01% | 2 |
| SUDESTE | A = Branca. | 2.431 | 6.135 | 4.311 | 11.005 | 19.000 | 11.550 | 18.935 | 18.775 | 55,40% | 92.142 |
| SUDESTE | B = Preta. | 291 | 806 | 499 | 2.349 | 3.572 | 1.898 | 3.702 | 4.423 | 10,55% | 17.540 |
| SUDESTE | C = Amarela. | 968 | 2.774 | 1.724 | 6.229 | 10.396 | 413 | 823 | 779 | 14,49% | 24.106 |
| SUDESTE | D = Parda. | 51 | 150 | 117 | 246 | 478 | 5.634 | 11.484 | 12.169 | 18,23% | 30.329 |
| SUDESTE | E = Indígena. | 18 | 51 | 35 | 140 | 194 | 51 | 115 | 98 | 0,42% | 702 |
| SUDESTE | F = Não quero declarar. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 249 | 668 | 577 | 0,90% | 1.494 |
| SUDESTE | Não sabe/Não respondeu | 4 | 9 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,01% | 15 |
| SUL | A = Branca. | 1.876 | 4.167 | 3.068 | 5.010 | 9.885 | 6.430 | 8.481 | 10.885 | 83,55% | 49.802 |
| SUL | B = Preta. | 49 | 135 | 59 | 198 | 395 | 205 | 297 | 514 | 3,11% | 1.852 |
| SUL | C = Amarela. | 206 | 451 | 301 | 714 | 1.398 | 101 | 126 | 163 | 5,80% | 3.460 |
| SUL | D = Parda. | 17 | 35 | 36 | 45 | 99 | 788 | 1.136 | 1.776 | 6,60% | 3.932 |
| SUL | E = Indígena. | 10 | 27 | 9 | 20 | 33 | 14 | 11 | 19 | 0,24% | 143 |
| SUL | F = Não quero declarar. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 66 | 164 | 185 | 0,70% | 415 |
| SUL | Não sabe/Não respondeu | 0 | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,01% | 4 |

APÊNDICE R – MICRODADOS ENADE: ESTUDANTES FIES POR REGIÃO, POR FAIXA ETÁRIA

| REGIÃO | NU IDADE | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | % | Tot |
|--------------|-----------------|-------|-------|-------|-------|--------|-------|--------|--------|--------|--------|
| CENTRO-OESTE | 19 ATÉ 24 ANOS | 169 | 1.007 | 906 | 1.562 | 3.226 | 2.401 | 2.742 | 3.484 | 42,74% | 15.497 |
| CENTRO-OESTE | 25 ATÉ 29 ANOS | 104 | 602 | 489 | 964 | 1.984 | 1.293 | 1.493 | 2.186 | 25,14% | 9.115 |
| CENTRO-OESTE | 30 ATÉ 34 ANOS | 66 | 311 | 221 | 596 | 1.063 | 753 | 833 | 1.286 | 14,15% | 5.129 |
| CENTRO-OESTE | 35 ATÉ 39 ANOS | 45 | 160 | 109 | 331 | 654 | 467 | 612 | 855 | 8,92% | 3.233 |
| CENTRO-OESTE | 40 ATÉ 49 ANOS | 22 | 120 | 59 | 275 | 535 | 318 | 485 | 821 | 7,27% | 2.635 |
| CENTRO-OESTE | 50 ANOS OU MAIS | 4 | 32 | 14 | 48 | 137 | 68 | 113 | 227 | 1,77% | 643 |
| CENTRO-OESTE | ATÉ 18 ANOS | 0 | 0 | 0 | 0 | 7 | 0 | 0 | 1 | 0,02% | 8 |
| NORDESTE | 19 ATÉ 24 ANOS | 343 | 1.720 | 2.373 | 1.565 | 6.067 | 8.102 | 5.495 | 9.918 | 37,78% | 35.583 |
| NORDESTE | 25 ATÉ 29 ANOS | 382 | 1.467 | 1.958 | 1.388 | 4.314 | 5.615 | 3.706 | 8.064 | 28,55% | 26.894 |
| NORDESTE | 30 ATÉ 34 ANOS | 197 | 790 | 1.004 | 824 | 2.358 | 3.272 | 1.981 | 4.177 | 15,50% | 14.603 |
| NORDESTE | 35 ATÉ 39 ANOS | 98 | 430 | 465 | 425 | 1.355 | 1.962 | 1.012 | 2.595 | 8,86% | 8.342 |
| NORDESTE | 40 ATÉ 49 ANOS | 83 | 382 | 310 | 326 | 1.117 | 1.482 | 758 | 2.360 | 7,24% | 6.818 |
| NORDESTE | 50 ANOS OU MAIS | 24 | 115 | 43 | 83 | 329 | 337 | 212 | 777 | 2,04% | 1.920 |
| NORDESTE | ATÉ 18 ANOS | 0 | 1 | 1 | 2 | 19 | 0 | 0 | 3 | 0,03% | 26 |
| NORTE | 19 ATÉ 24 ANOS | 81 | 338 | 488 | 742 | 1.392 | 1.749 | 2.088 | 2.638 | 37,94% | 9.516 |
| NORTE | 25 ATÉ 29 ANOS | 102 | 195 | 268 | 576 | 1.048 | 1.125 | 1.282 | 1.999 | 26,30% | 6.595 |
| NORTE | 30 ATÉ 34 ANOS | 60 | 134 | 169 | 397 | 668 | 686 | 757 | 1.130 | 15,95% | 4.001 |
| NORTE | 35 ATÉ 39 ANOS | 13 | 93 | 75 | 228 | 420 | 441 | 433 | 718 | 9,65% | 2.421 |
| NORTE | 40 ATÉ 49 ANOS | 27 | 90 | 47 | 198 | 388 | 356 | 337 | 657 | 8,37% | 2.100 |
| NORTE | 50 ANOS OU MAIS | 2 | 18 | 11 | 29 | 95 | 55 | 53 | 177 | 1,75% | 440 |
| NORTE | ATÉ 18 ANOS | 0 | 0 | 3 | 1 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0,02% | 6 |
| SUDESTE | 19 ATÉ 24 ANOS | 1.437 | 3.763 | 2.557 | 6.318 | 12.927 | 7.454 | 13.035 | 13.254 | 36,52% | 60.745 |
| SUDESTE | 25 ATÉ 29 ANOS | 1.219 | 2.921 | 2.162 | 5.574 | 9.530 | 5.556 | 10.374 | 10.723 | 28,89% | 48.059 |
| SUDESTE | 30 ATÉ 34 ANOS | 587 | 1.585 | 1.035 | 3.528 | 5.217 | 2.872 | 5.564 | 5.219 | 15,40% | 25.607 |
| SUDESTE | 35 ATÉ 39 ANOS | 256 | 804 | 489 | 2.154 | 2.985 | 1.909 | 3.495 | 3.288 | 9,25% | 15.380 |
| SUDESTE | 40 ATÉ 49 ANOS | 227 | 661 | 360 | 1.892 | 2.275 | 1.553 | 2.596 | 3.207 | 7,68% | 12.771 |
| SUDESTE | 50 ANOS OU MAIS | 36 | 187 | 84 | 503 | 693 | 451 | 663 | 1.130 | 2,25% | 3.747 |
| SUDESTE | ATÉ 18 ANOS | 1 | 4 | 1 | 0 | 13 | 0 | 0 | 0 | 0,01% | 19 |
| SUL | 19 ATÉ 24 ANOS | 927 | 2.033 | 1.836 | 2.937 | 5.475 | 3.891 | 5.061 | 5.995 | 47,23% | 28.155 |
| SUL | 25 ATÉ 29 ANOS | 660 | 1.393 | 1.000 | 1.645 | 3.311 | 2.116 | 2.865 | 3.898 | 28,33% | 16.888 |
| SUL | 30 ATÉ 34 ANOS | 315 | 720 | 382 | 773 | 1.589 | 811 | 1.234 | 1.686 | 12,60% | 7.510 |
| SUL | 35 ATÉ 39 ANOS | 133 | 340 | 143 | 340 | 727 | 434 | 642 | 974 | 6,26% | 3.733 |
| SUL | 40 ATÉ 49 ANOS | 110 | 273 | 96 | 238 | 529 | 295 | 349 | 785 | 4,49% | 2.675 |
| SUL | 50 ANOS OU MAIS | 13 | 56 | 18 | 54 | 168 | 56 | 64 | 204 | 1,06% | 633 |
| SUL | ATÉ 18 ANOS | 0 | 2 | 0 | 0 | 11 | 1 | 0 | 0 | 0,02% | 14 |

APÊNDICE T – MICRODADOS ENADE: ESTUDANTES FIES POR REGIÃO, POR ESCOLARIDADE DA MÃE

| REGIÃO | ESCOLARIDADE_MAE | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | % | Totó |
|--------------|---|-------|-------|-------|-------|--------|-------|--------|--------|--------|--------|
| CENTRO-OESTE | A = Nenhuma. | 24 | 87 | 62 | 235 | 387 | 249 | 377 | 395 | 5,01% | 1.816 |
| CENTRO-OESTE | B = Ensino Fundamental: 1º ao 5º ano (1ª a 4ª série). | 106 | 539 | 316 | 1.020 | 1.964 | 1.188 | 1.602 | 2.049 | 24,23% | 8.784 |
| CENTRO-OESTE | C = Ensino Fundamental: 6º ao 9º ano (5ª a 8ª série). | 51 | 310 | 233 | 604 | 1.228 | 846 | 1.106 | 1.461 | 16,10% | 5.839 |
| CENTRO-OESTE | D = Ensino Médio. | 133 | 756 | 590 | 1.226 | 2.563 | 1.710 | 2.016 | 3.154 | 33,50% | 12.148 |
| CENTRO-OESTE | E = Ensino Superior - Graduação. | 53 | 345 | 341 | 420 | 923 | 774 | 744 | 1.139 | 13,07% | 4.739 |
| CENTRO-OESTE | F = Pós-graduação. | 42 | 186 | 252 | 271 | 541 | 533 | 433 | 662 | 8,05% | 2.920 |
| CENTRO-OESTE | Não sabe/Não respondeu. | 1 | 9 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,04% | 14 |
| NORDESTE | A = Nenhuma. | 54 | 179 | 219 | 316 | 776 | 1.223 | 750 | 1.277 | 5,09% | 4.794 |
| NORDESTE | B = Ensino Fundamental: 1º ao 5º ano (1ª a 4ª série). | 248 | 936 | 1.065 | 1.141 | 3.480 | 4.949 | 2.929 | 6.456 | 22,51% | 21.204 |
| NORDESTE | C = Ensino Fundamental: 6º ao 9º ano (5ª a 8ª série). | 142 | 558 | 730 | 610 | 2.371 | 2.998 | 1.866 | 4.507 | 14,63% | 13.782 |
| NORDESTE | D = Ensino Médio. | 409 | 1.795 | 2.248 | 1.580 | 5.723 | 7.217 | 4.784 | 10.528 | 36,40% | 34.284 |
| NORDESTE | E = Ensino Superior - Graduação. | 182 | 925 | 1.125 | 607 | 2.104 | 2.767 | 1.804 | 3.388 | 13,70% | 12.902 |
| NORDESTE | F = Pós-graduação. | 88 | 502 | 757 | 359 | 1.105 | 1.616 | 1.031 | 1.738 | 7,64% | 7.196 |
| NORDESTE | Não sabe/Não respondeu. | 4 | 10 | 10 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,03% | 24 |
| NORTE | A = Nenhuma. | 11 | 33 | 47 | 167 | 204 | 247 | 246 | 287 | 4,95% | 1.242 |
| NORTE | B = Ensino Fundamental: 1º ao 5º ano (1ª a 4ª série). | 56 | 184 | 196 | 533 | 913 | 1.059 | 1.028 | 1.447 | 21,60% | 5.416 |
| NORTE | C = Ensino Fundamental: 6º ao 9º ano (5ª a 8ª série). | 44 | 102 | 126 | 327 | 548 | 544 | 788 | 1.080 | 14,19% | 3.559 |
| NORTE | D = Ensino Médio. | 106 | 334 | 363 | 782 | 1.485 | 1.527 | 1.884 | 2.919 | 37,48% | 9.400 |
| NORTE | E = Ensino Superior - Graduação. | 49 | 144 | 192 | 237 | 569 | 657 | 641 | 1.020 | 13,99% | 3.509 |
| NORTE | F = Pós-graduação. | 18 | 71 | 133 | 125 | 292 | 378 | 363 | 568 | 7,77% | 1.948 |
| NORTE | Não sabe/Não respondeu. | 1 | 0 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,02% | 5 |
| SUDESTE | A = Nenhuma. | 138 | 409 | 198 | 1.309 | 1.520 | 884 | 1.513 | 1.404 | 4,43% | 7.375 |
| SUDESTE | B = Ensino Fundamental: 1º ao 5º ano (1ª a 4ª série). | 1.154 | 3.204 | 1.569 | 6.703 | 10.311 | 5.390 | 10.093 | 10.196 | 29,23% | 48.620 |
| SUDESTE | C = Ensino Fundamental: 6º ao 9º ano (5ª a 8ª série). | 592 | 1.535 | 901 | 3.517 | 6.340 | 3.092 | 6.410 | 6.734 | 17,51% | 29.121 |
| SUDESTE | D = Ensino Médio. | 1.152 | 2.965 | 1.985 | 5.756 | 10.559 | 6.100 | 12.023 | 12.814 | 32,08% | 53.354 |
| SUDESTE | E = Ensino Superior - Graduação. | 525 | 1.274 | 1.371 | 1.937 | 3.623 | 3.044 | 4.084 | 4.064 | 11,98% | 19.922 |
| SUDESTE | F = Pós-graduação. | 191 | 519 | 644 | 747 | 1.287 | 1.285 | 1.604 | 1.609 | 4,74% | 7.886 |
| SUDESTE | Não sabe/Não respondeu. | 11 | 19 | 20 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,03% | 50 |
| SUL | A = Nenhuma. | 60 | 107 | 64 | 182 | 265 | 138 | 228 | 320 | 2,29% | 1.364 |
| SUL | B = Ensino Fundamental: 1º ao 5º ano (1ª a 4ª série). | 673 | 1.416 | 715 | 1.610 | 3.286 | 1.773 | 2.573 | 3.470 | 26,03% | 15.516 |
| SUL | C = Ensino Fundamental: 6º ao 9º ano (5ª a 8ª série). | 350 | 780 | 458 | 1.052 | 2.174 | 1.143 | 1.769 | 2.466 | 17,10% | 10.192 |
| SUL | D = Ensino Médio. | 628 | 1.463 | 1.113 | 1.928 | 3.925 | 2.512 | 3.474 | 4.725 | 33,16% | 19.768 |
| SUL | E = Ensino Superior - Graduação. | 268 | 646 | 618 | 661 | 1.276 | 1.052 | 1.231 | 1.483 | 12,14% | 7.235 |
| SUL | F = Pós-graduação. | 176 | 395 | 503 | 554 | 884 | 986 | 940 | 1.078 | 9,25% | 5.516 |
| SUL | Não sabe/Não respondeu. | 3 | 10 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,03% | 17 |

APÊNDICE U – MICRODADOS ENADE: ESTUDANTES FIES POR REGIÃO, COM QUEM MORA

| REGIÃO | MORADIA_QUEM | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | % | Tot |
|--------------|---|-------|-------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| CENTRO-OESTE | A = Em casa ou apartamento, sozinho. | 32 | 188 | 307 | 413 | 741 | 749 | 595 | 889 | 10,79% | 3.914 |
| CENTRO-OESTE | B = Em casa ou apartamento, com pais e/ou parentes. | 228 | 1.307 | 859 | 1.908 | 3.963 | 2.585 | 3.180 | 4.691 | 51,63% | 18.721 |
| CENTRO-OESTE | C = Em casa ou apartamento, com cônjuge e/ou filhos. | 124 | 658 | 421 | 1.301 | 2.614 | 1.586 | 2.225 | 2.968 | 32,81% | 11.897 |
| CENTRO-OESTE | D = Em casa ou apartamento, com outras pessoas (incluindo república). | 15 | 65 | 180 | 133 | 212 | 318 | 234 | 260 | 3,91% | 1.417 |
| CENTRO-OESTE | E = Em alojamento universitário da própria instituição. | 0 | 0 | 8 | 1 | 2 | 7 | 1 | 1 | 0,06% | 20 |
| CENTRO-OESTE | F = Em outros tipos de habitação individual ou coletiva (hotel, hospedaria, pensão ou outro). | 9 | 12 | 21 | 20 | 74 | 55 | 43 | 51 | 0,79% | 285 |
| CENTRO-OESTE | Não sabe/Não respondeu. | 2 | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,02% | 6 |
| NORDESTE | A = Em casa ou apartamento, sozinho. | 65 | 405 | 629 | 411 | 1.363 | 1.780 | 1.132 | 2.482 | 8,78% | 8.267 |
| NORDESTE | B = Em casa ou apartamento, com pais e/ou parentes. | 655 | 2.916 | 3.549 | 2.548 | 9.064 | 11.783 | 7.700 | 16.271 | 57,85% | 54.486 |
| NORDESTE | C = Em casa ou apartamento, com cônjuge e/ou filhos. | 351 | 1.321 | 1.421 | 1.425 | 4.389 | 5.794 | 3.546 | 7.728 | 27,58% | 25.975 |
| NORDESTE | D = Em casa ou apartamento, com outras pessoas (incluindo república). | 47 | 232 | 506 | 192 | 646 | 1.272 | 703 | 1.267 | 5,17% | 4.865 |
| NORDESTE | E = Em alojamento universitário da própria instituição. | 4 | 2 | 3 | 3 | 10 | 7 | 6 | 6 | 0,04% | 41 |
| NORDESTE | F = Em outros tipos de habitação individual ou coletiva (hotel, hospedaria, pensão ou outro). | 4 | 24 | 35 | 34 | 87 | 134 | 77 | 140 | 0,57% | 535 |
| NORDESTE | Não sabe/Não respondeu. | 1 | 5 | 11 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,02% | 17 |
| NORTE | A = Em casa ou apartamento, sozinho. | 11 | 73 | 142 | 220 | 400 | 516 | 504 | 765 | 10,49% | 2.631 |
| NORTE | B = Em casa ou apartamento, com pais e/ou parentes. | 177 | 457 | 559 | 1.086 | 2.062 | 2.242 | 2.773 | 3.945 | 53,04% | 13.301 |
| NORTE | C = Em casa ou apartamento, com cônjuge e/ou filhos. | 75 | 296 | 284 | 747 | 1.405 | 1.423 | 1.437 | 2.275 | 31,67% | 7.942 |
| NORTE | D = Em casa ou apartamento, com outras pessoas (incluindo república). | 17 | 27 | 64 | 82 | 92 | 183 | 188 | 244 | 3,58% | 897 |
| NORTE | E = Em alojamento universitário da própria instituição. | 0 | 1 | 0 | 2 | 4 | 4 | 0 | 9 | 0,08% | 20 |
| NORTE | F = Em outros tipos de habitação individual ou coletiva (hotel, hospedaria, pensão ou outro). | 5 | 13 | 10 | 34 | 48 | 44 | 48 | 83 | 1,14% | 285 |
| NORTE | Não sabe/Não respondeu. | 0 | 1 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,01% | 3 |
| SUDESTE | A = Em casa ou apartamento, sozinho. | 189 | 603 | 655 | 1.305 | 2.132 | 1.703 | 2.115 | 2.697 | 6,85% | 11.399 |
| SUDESTE | B = Em casa ou apartamento, com pais e/ou parentes. | 2.240 | 6.096 | 3.660 | 10.449 | 19.733 | 10.724 | 20.431 | 21.719 | 57,15% | 95.052 |
| SUDESTE | C = Em casa ou apartamento, com cônjuge e/ou filhos. | 981 | 2.721 | 1.538 | 7.280 | 10.390 | 5.550 | 11.439 | 10.738 | 30,44% | 50.637 |
| SUDESTE | D = Em casa ou apartamento, com outras pessoas (incluindo república). | 299 | 442 | 779 | 820 | 1.256 | 1.671 | 1.596 | 1.543 | 5,05% | 8.406 |
| SUDESTE | E = Em alojamento universitário da própria instituição. | 7 | 4 | 3 | 7 | 12 | 13 | 6 | 11 | 0,04% | 63 |
| SUDESTE | F = Em outros tipos de habitação individual ou coletiva (hotel, hospedaria, pensão ou outro). | 40 | 46 | 48 | 108 | 117 | 134 | 140 | 113 | 0,45% | 746 |
| SUDESTE | Não sabe/Não respondeu. | 7 | 13 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,02% | 25 |
| SUL | A = Em casa ou apartamento, sozinho. | 190 | 440 | 591 | 599 | 1.275 | 1.101 | 1.050 | 1.387 | 11,13% | 6.633 |
| SUL | B = Em casa ou apartamento, com pais e/ou parentes. | 1.174 | 2.583 | 1.764 | 3.244 | 6.508 | 4.097 | 5.928 | 7.760 | 55,46% | 33.058 |
| SUL | C = Em casa ou apartamento, com cônjuge e/ou filhos. | 606 | 1.534 | 717 | 1.775 | 3.468 | 1.706 | 2.692 | 3.808 | 27,36% | 16.306 |
| SUL | D = Em casa ou apartamento, com outras pessoas (incluindo república). | 167 | 232 | 367 | 323 | 499 | 649 | 480 | 542 | 5,47% | 3.259 |
| SUL | E = Em alojamento universitário da própria instituição. | 0 | 1 | 5 | 3 | 6 | 5 | 7 | 4 | 0,05% | 31 |
| SUL | F = Em outros tipos de habitação individual ou coletiva (hotel, hospedaria, pensão ou outro). | 19 | 21 | 29 | 43 | 54 | 46 | 58 | 41 | 0,52% | 311 |
| SUL | Não sabe/Não respondeu. | 2 | 6 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,02% | 10 |

APÊNDICE X – MICRODADOS ENADE: ESTUDANTES FIES POR REGIÃO, POR RENDA FAMILIAR

| REGIÃO | RENDA FAMILIAR | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | % | Total |
|--------------|---|------|-------|-------|-------|--------|-------|--------|--------|--------|--------|
| CENTRO-OESTE | A = Até 1,5 salário mínimo (até R\$ 1.431,00). | 4 | 38 | 268 | 760 | 1.410 | 1.211 | 1.653 | 2.194 | 20,79% | 7.538 |
| CENTRO-OESTE | B = De 1,5 a 3 salários mínimos (R\$ 1.431,01 a R\$ 2.862,00). | 30 | 233 | 487 | 1.276 | 2.633 | 1.737 | 2.202 | 3.059 | 32,15% | 11.657 |
| CENTRO-OESTE | C = De 3 a 4,5 salários mínimos (R\$ 2.862,01 a R\$ 4.293,00). | 98 | 643 | 342 | 780 | 1.589 | 965 | 1.353 | 1.902 | 21,16% | 7.672 |
| CENTRO-OESTE | D = De 4,5 a 6 salários mínimos (R\$ 4.293,01 a R\$ 5.724,00). | 86 | 493 | 215 | 458 | 918 | 649 | 551 | 768 | 11,41% | 4.138 |
| CENTRO-OESTE | E = De 6 a 10 salários mínimos (R\$ 5.724,01 a R\$ 9.540,00). | 61 | 288 | 263 | 359 | 742 | 431 | 401 | 686 | 8,91% | 3.231 |
| CENTRO-OESTE | F = De 10 a 30 salários mínimos (R\$ 9.540,01 a R\$ 28.620,00). | 71 | 350 | 192 | 134 | 298 | 270 | 114 | 234 | 4,59% | 1.663 |
| CENTRO-OESTE | G = Acima de 30 salários mínimos (mais de R\$ 28.620,00). | 59 | 184 | 30 | 9 | 16 | 37 | 4 | 17 | 0,98% | 356 |
| CENTRO-OESTE | Não sabe/Não respondeu. | 1 | 3 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,01% | 5 |
| NORDESTE | A = Até 1,5 salário mínimo (até R\$ 1.431,00). | 17 | 110 | 1.309 | 1.202 | 3.892 | 7.726 | 4.679 | 10.498 | 31,25% | 29.433 |
| NORDESTE | B = De 1,5 a 3 salários mínimos (R\$ 1.431,01 a R\$ 2.862,00). | 117 | 648 | 1.876 | 1.455 | 5.492 | 7.077 | 4.163 | 9.686 | 32,40% | 30.514 |
| NORDESTE | C = De 3 a 4,5 salários mínimos (R\$ 2.862,01 a R\$ 4.293,00). | 285 | 1.367 | 1.134 | 801 | 2.843 | 2.849 | 2.238 | 4.457 | 16,96% | 15.974 |
| NORDESTE | D = De 4,5 a 6 salários mínimos (R\$ 4.293,01 a R\$ 5.724,00). | 229 | 998 | 691 | 524 | 1.631 | 1.601 | 1.039 | 1.694 | 8,93% | 8.407 |
| NORDESTE | E = De 6 a 10 salários mínimos (R\$ 5.724,01 a R\$ 9.540,00). | 151 | 733 | 631 | 424 | 1.237 | 951 | 790 | 1.203 | 6,50% | 6.120 |
| NORDESTE | F = De 10 a 30 salários mínimos (R\$ 9.540,01 a R\$ 28.620,00). | 197 | 722 | 443 | 198 | 440 | 514 | 248 | 341 | 3,29% | 3.103 |
| NORDESTE | G = Acima de 30 salários mínimos (mais de R\$ 28.620,00). | 129 | 320 | 68 | 9 | 24 | 52 | 7 | 15 | 0,66% | 624 |
| NORDESTE | Não sabe/Não respondeu. | 2 | 7 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,01% | 11 |
| NORTE | A = Até 1,5 salário mínimo (até R\$ 1.431,00). | 3 | 25 | 223 | 675 | 855 | 1.577 | 1.932 | 2.285 | 30,20% | 7.575 |
| NORTE | B = De 1,5 a 3 salários mínimos (R\$ 1.431,01 a R\$ 2.862,00). | 26 | 98 | 282 | 696 | 1.329 | 1.335 | 1.568 | 2.375 | 30,74% | 7.709 |
| NORTE | C = De 3 a 4,5 salários mínimos (R\$ 2.862,01 a R\$ 4.293,00). | 55 | 185 | 202 | 421 | 816 | 679 | 845 | 1.473 | 18,65% | 4.676 |
| NORTE | D = De 4,5 a 6 salários mínimos (R\$ 4.293,01 a R\$ 5.724,00). | 66 | 190 | 134 | 199 | 515 | 422 | 316 | 603 | 9,75% | 2.445 |
| NORTE | E = De 6 a 10 salários mínimos (R\$ 5.724,01 a R\$ 9.540,00). | 38 | 130 | 115 | 130 | 360 | 265 | 230 | 450 | 6,85% | 1.718 |
| NORTE | F = De 10 a 30 salários mínimos (R\$ 9.540,01 a R\$ 28.620,00). | 65 | 169 | 76 | 47 | 130 | 125 | 59 | 122 | 3,16% | 793 |
| NORTE | G = Acima de 30 salários mínimos (mais de R\$ 28.620,00). | 32 | 70 | 26 | 3 | 6 | 9 | 0 | 13 | 0,63% | 159 |
| NORTE | Não sabe/Não respondeu. | 0 | 1 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,02% | 4 |
| SUDESTE | A = Até 1,5 salário mínimo (até R\$ 1.431,00). | 60 | 132 | 888 | 3.772 | 5.176 | 4.285 | 8.130 | 8.715 | 18,73% | 31.158 |
| SUDESTE | B = De 1,5 a 3 salários mínimos (R\$ 1.431,01 a R\$ 2.862,00). | 208 | 852 | 1.970 | 6.746 | 11.979 | 6.875 | 12.610 | 13.441 | 32,88% | 54.681 |
| SUDESTE | C = De 3 a 4,5 salários mínimos (R\$ 2.862,01 a R\$ 4.293,00). | 823 | 2.828 | 1.350 | 4.410 | 8.075 | 3.726 | 8.463 | 8.501 | 22,95% | 38.176 |
| SUDESTE | D = De 4,5 a 6 salários mínimos (R\$ 4.293,01 a R\$ 5.724,00). | 844 | 2.474 | 904 | 2.460 | 4.203 | 2.386 | 3.489 | 3.222 | 12,01% | 19.982 |
| SUDESTE | E = De 6 a 10 salários mínimos (R\$ 5.724,01 a R\$ 9.540,00). | 579 | 1.623 | 852 | 2.008 | 3.072 | 1.558 | 2.436 | 2.221 | 8,63% | 14.349 |
| SUDESTE | F = De 10 a 30 salários mínimos (R\$ 9.540,01 a R\$ 28.620,00). | 805 | 1.417 | 650 | 552 | 1.056 | 879 | 580 | 679 | 3,98% | 6.618 |
| SUDESTE | G = Acima de 30 salários mínimos (mais de R\$ 28.620,00). | 420 | 610 | 69 | 21 | 79 | 86 | 19 | 42 | 0,81% | 1.346 |
| SUDESTE | Não sabe/Não respondeu. | 6 | 9 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,01% | 20 |
| SUL | A = Até 1,5 salário mínimo (até R\$ 1.431,00). | 39 | 69 | 328 | 641 | 1.183 | 1.029 | 1.339 | 2.035 | 11,18% | 6.663 |
| SUL | B = De 1,5 a 3 salários mínimos (R\$ 1.431,01 a R\$ 2.862,00). | 138 | 373 | 827 | 1.780 | 3.469 | 2.195 | 2.982 | 4.284 | 26,92% | 16.048 |
| SUL | C = De 3 a 4,5 salários mínimos (R\$ 2.862,01 a R\$ 4.293,00). | 479 | 1.206 | 745 | 1.410 | 3.091 | 1.726 | 2.838 | 3.706 | 25,50% | 15.201 |
| SUL | D = De 4,5 a 6 salários mínimos (R\$ 4.293,01 a R\$ 5.724,00). | 509 | 1.214 | 582 | 994 | 1.926 | 1.240 | 1.480 | 1.727 | 16,23% | 9.672 |
| SUL | E = De 6 a 10 salários mínimos (R\$ 5.724,01 a R\$ 9.540,00). | 318 | 817 | 534 | 861 | 1.550 | 899 | 1.266 | 1.392 | 12,81% | 7.637 |
| SUL | F = De 10 a 30 salários mínimos (R\$ 9.540,01 a R\$ 28.620,00). | 443 | 843 | 416 | 288 | 567 | 463 | 308 | 386 | 6,23% | 3.714 |
| SUL | G = Acima de 30 salários mínimos (mais de R\$ 28.620,00). | 232 | 290 | 40 | 13 | 24 | 52 | 2 | 12 | 1,12% | 665 |
| SUL | Não sabe/Não respondeu. | 0 | 5 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,01% | 8 |

APÊNDICE Z – MICRODADOS ENADE: ESTUDANTES FIES POR REGIÃO, POR SITUAÇÃO FINANCEIRA

| REGIÃO | SITUAÇÃO FINANCEIRA | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | % | Total |
|--------------|---|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|
| CENTRO-OESTE | A = Não tenho renda e meus gastos são financiados por programas governamentais. | 0 | 0 | 316 | 454 | 1.107 | 1.123 | 1.004 | 1.389 | 14,87% | 5.393 |
| CENTRO-OESTE | B = Não tenho renda e meus gastos são financiados pela minha família ou por outras pessoas. | 80 | 256 | 776 | 558 | 1.347 | 2.067 | 1.420 | 2.088 | 23,70% | 8.592 |
| CENTRO-OESTE | C = Tenho renda, mas recebo ajuda da família ou de outras pessoas para financiar meus gastos. | 140 | 565 | 361 | 1.033 | 1.966 | 871 | 1.490 | 2.138 | 23,62% | 8.564 |
| CENTRO-OESTE | D = Tenho renda e não preciso de ajuda para financiar meus gastos. | 74 | 355 | 80 | 417 | 725 | 214 | 429 | 676 | 8,19% | 2.970 |
| CENTRO-OESTE | E = Tenho renda e contribuo com o sustento da família. | 78 | 400 | 179 | 900 | 1.690 | 722 | 1.202 | 1.667 | 18,86% | 6.838 |
| CENTRO-OESTE | F = Sou o principal responsável pelo sustento da família. | 36 | 177 | 82 | 414 | 771 | 303 | 733 | 902 | 9,43% | 3.418 |
| CENTRO-OESTE | Não sabe/Não respondeu. | 2 | 479 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,94% | 485 |
| NORDESTE | A = Não tenho renda e meus gastos são financiados por programas governamentais. | 0 | 0 | 964 | 546 | 2.251 | 4.024 | 2.247 | 4.406 | 15,33% | 14.438 |
| NORDESTE | B = Não tenho renda e meus gastos são financiados pela minha família ou por outras pessoas. | 222 | 720 | 2.957 | 750 | 3.861 | 8.891 | 3.811 | 8.372 | 31,41% | 29.584 |
| NORDESTE | C = Tenho renda, mas recebo ajuda da família ou de outras pessoas para financiar meus gastos. | 461 | 1.364 | 1.250 | 1.410 | 4.309 | 3.574 | 3.247 | 6.592 | 23,58% | 22.207 |
| NORDESTE | D = Tenho renda e não preciso de ajuda para financiar meus gastos. | 161 | 734 | 222 | 462 | 1.134 | 692 | 835 | 1.728 | 6,34% | 5.968 |
| NORDESTE | E = Tenho renda e contribuo com o sustento da família. | 204 | 811 | 563 | 958 | 2.754 | 2.550 | 1.942 | 4.609 | 15,28% | 14.391 |
| NORDESTE | F = Sou o principal responsável pelo sustento da família. | 72 | 364 | 190 | 487 | 1.250 | 1.039 | 1.082 | 2.187 | 7,08% | 6.671 |
| NORDESTE | Não sabe/Não respondeu. | 7 | 912 | 8 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,98% | 927 |
| NORTE | A = Não tenho renda e meus gastos são financiados por programas governamentais. | 0 | 0 | 185 | 305 | 559 | 887 | 923 | 1.112 | 15,83% | 3.971 |
| NORTE | B = Não tenho renda e meus gastos são financiados pela minha família ou por outras pessoas. | 49 | 117 | 471 | 446 | 864 | 1.749 | 1.430 | 1.999 | 28,41% | 7.125 |
| NORTE | C = Tenho renda, mas recebo ajuda da família ou de outras pessoas para financiar meus gastos. | 96 | 296 | 188 | 541 | 979 | 726 | 1.062 | 1.653 | 22,09% | 5.541 |
| NORTE | D = Tenho renda e não preciso de ajuda para financiar meus gastos. | 44 | 132 | 35 | 176 | 309 | 176 | 260 | 465 | 6,37% | 1.597 |
| NORTE | E = Tenho renda e contribuo com o sustento da família. | 67 | 118 | 120 | 437 | 852 | 582 | 788 | 1.391 | 17,37% | 4.355 |
| NORTE | F = Sou o principal responsável pelo sustento da família. | 27 | 74 | 59 | 266 | 448 | 292 | 487 | 701 | 9,39% | 2.354 |
| NORTE | Não sabe/Não respondeu. | 2 | 131 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,54% | 136 |
| SUDESTE | A = Não tenho renda e meus gastos são financiados por programas governamentais. | 0 | 0 | 1.150 | 2.444 | 4.432 | 3.998 | 5.928 | 5.677 | 14,21% | 23.629 |
| SUDESTE | B = Não tenho renda e meus gastos são financiados pela minha família ou por outras pessoas. | 650 | 1.441 | 2.585 | 2.711 | 5.168 | 7.081 | 6.955 | 7.664 | 20,59% | 34.255 |
| SUDESTE | C = Tenho renda, mas recebo ajuda da família ou de outras pessoas para financiar meus gastos. | 1.482 | 2.924 | 1.440 | 5.436 | 9.300 | 3.734 | 9.024 | 9.938 | 26,02% | 43.278 |
| SUDESTE | D = Tenho renda e não preciso de ajuda para financiar meus gastos. | 569 | 1.417 | 385 | 2.251 | 3.380 | 939 | 3.074 | 3.002 | 9,03% | 15.017 |
| SUDESTE | E = Tenho renda e contribuo com o sustento da família. | 702 | 1.708 | 804 | 4.622 | 7.986 | 2.667 | 6.665 | 7.194 | 19,45% | 32.348 |
| SUDESTE | F = Sou o principal responsável pelo sustento da família. | 342 | 688 | 306 | 2.505 | 3.374 | 1.376 | 4.081 | 3.346 | 9,63% | 16.018 |
| SUDESTE | Não sabe/Não respondeu. | 18 | 1.747 | 18 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1,07% | 1.783 |
| SUL | A = Não tenho renda e meus gastos são financiados por programas governamentais. | 0 | 0 | 504 | 562 | 1.270 | 1.408 | 1.300 | 1.540 | 11,05% | 6.584 |
| SUL | B = Não tenho renda e meus gastos são financiados pela minha família ou por outras pessoas. | 346 | 689 | 1.492 | 773 | 1.717 | 2.881 | 1.869 | 2.629 | 20,80% | 12.396 |
| SUL | C = Tenho renda, mas recebo ajuda da família ou de outras pessoas para financiar meus gastos. | 1.021 | 1.367 | 904 | 2.191 | 4.066 | 1.787 | 3.431 | 4.535 | 32,38% | 19.302 |
| SUL | D = Tenho renda e não preciso de ajuda para financiar meus gastos. | 336 | 681 | 199 | 825 | 1.501 | 401 | 1.125 | 1.458 | 10,95% | 6.526 |
| SUL | E = Tenho renda e contribuo com o sustento da família. | 297 | 779 | 259 | 1.126 | 2.317 | 822 | 1.667 | 2.415 | 16,24% | 9.682 |
| SUL | F = Sou o principal responsável pelo sustento da família. | 152 | 328 | 114 | 510 | 939 | 305 | 823 | 965 | 6,94% | 4.136 |
| SUL | Não sabe/Não respondeu. | 6 | 973 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1,65% | 982 |

APÊNDICE A1 – MICRODADOS ENADE: ESTUDANTES FIES POR REGIÃO, POR SITUAÇÃO DE EMPREGO

| REGIÃO | EMPREGO | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | % | Total |
|--------------|---|-------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| CENTRO-OESTE | A = Não estou trabalhando. | 106 | 708 | 1.087 | 994 | 2.495 | 3.125 | 2.392 | 3.725 | 40,35% | 14.632 |
| CENTRO-OESTE | B = Trabalho eventualmente. | 32 | 101 | 120 | 305 | 531 | 462 | 549 | 691 | 7,70% | 2.791 |
| CENTRO-OESTE | C = Trabalho até 20 horas semanais. | 29 | 116 | 102 | 381 | 521 | 248 | 452 | 586 | 6,72% | 2.435 |
| CENTRO-OESTE | D = Trabalho de 21 a 39 horas semanais. | 60 | 338 | 241 | 518 | 765 | 370 | 677 | 836 | 10,49% | 3.805 |
| CENTRO-OESTE | E = Trabalho 40 horas semanais ou mais. | 181 | 955 | 244 | 1.578 | 3.294 | 1.095 | 2.208 | 3.022 | 34,69% | 12.577 |
| CENTRO-OESTE | Não sabe/Não respondeu. | 2 | 14 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,06% | 20 |
| NORDESTE | A = Não estou trabalhando. | 319 | 2.040 | 3.883 | 1.361 | 6.414 | 12.776 | 6.077 | 13.566 | 49,30% | 46.436 |
| NORDESTE | B = Trabalho eventualmente. | 87 | 271 | 361 | 412 | 1.142 | 1.433 | 1.168 | 2.130 | 7,44% | 7.004 |
| NORDESTE | C = Trabalho até 20 horas semanais. | 114 | 337 | 347 | 603 | 1.096 | 1.011 | 1.198 | 1.884 | 7,00% | 6.590 |
| NORDESTE | D = Trabalho de 21 a 39 horas semanais. | 160 | 619 | 877 | 507 | 1.518 | 1.741 | 1.019 | 2.361 | 9,35% | 8.802 |
| NORDESTE | E = Trabalho 40 horas semanais ou mais. | 445 | 1.612 | 673 | 1.730 | 5.389 | 3.809 | 3.702 | 7.953 | 26,88% | 25.313 |
| NORDESTE | Não sabe/Não respondeu. | 2 | 26 | 13 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,04% | 41 |
| NORTE | A = Não estou trabalhando. | 79 | 327 | 658 | 765 | 1.524 | 2.640 | 2.351 | 3.369 | 46,70% | 11.713 |
| NORTE | B = Trabalho eventualmente. | 20 | 39 | 62 | 218 | 298 | 336 | 503 | 627 | 8,39% | 2.103 |
| NORTE | C = Trabalho até 20 horas semanais. | 27 | 58 | 51 | 243 | 301 | 203 | 369 | 548 | 7,18% | 1.800 |
| NORTE | D = Trabalho de 21 a 39 horas semanais. | 48 | 125 | 141 | 206 | 378 | 403 | 367 | 677 | 9,35% | 2.345 |
| NORTE | E = Trabalho 40 horas semanais ou mais. | 111 | 317 | 147 | 739 | 1.510 | 830 | 1.360 | 2.100 | 28,37% | 7.114 |
| NORTE | Não sabe/Não respondeu. | 0 | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,02% | 4 |
| SUDESTE | A = Não estou trabalhando. | 987 | 2.629 | 3.707 | 5.608 | 10.326 | 10.868 | 13.080 | 14.657 | 37,19% | 61.862 |
| SUDESTE | B = Trabalho eventualmente. | 212 | 431 | 479 | 1.673 | 2.059 | 1.593 | 2.977 | 2.535 | 7,19% | 11.959 |
| SUDESTE | C = Trabalho até 20 horas semanais. | 207 | 408 | 329 | 1.528 | 1.512 | 947 | 1.818 | 2.022 | 5,27% | 8.771 |
| SUDESTE | D = Trabalho de 21 a 39 horas semanais. | 535 | 1.334 | 1.084 | 2.531 | 3.906 | 2.008 | 3.613 | 3.831 | 11,33% | 18.842 |
| SUDESTE | E = Trabalho 40 horas semanais ou mais. | 1.805 | 5.090 | 1.077 | 8.629 | 15.837 | 4.379 | 14.239 | 13.776 | 38,98% | 64.832 |
| SUDESTE | Não sabe/Não respondeu. | 17 | 33 | 12 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,04% | 62 |
| SUL | A = Não estou trabalhando. | 524 | 1.128 | 1.979 | 1.382 | 3.238 | 4.172 | 3.202 | 4.723 | 34,14% | 20.348 |
| SUL | B = Trabalho eventualmente. | 100 | 180 | 208 | 354 | 515 | 570 | 702 | 765 | 5,69% | 3.394 |
| SUL | C = Trabalho até 20 horas semanais. | 167 | 213 | 211 | 623 | 743 | 482 | 914 | 980 | 7,27% | 4.333 |
| SUL | D = Trabalho de 21 a 39 horas semanais. | 333 | 694 | 498 | 928 | 1.421 | 796 | 1.153 | 1.623 | 12,49% | 7.446 |
| SUL | E = Trabalho 40 horas semanais ou mais. | 1.033 | 2.596 | 573 | 2.700 | 5.893 | 1.584 | 4.244 | 5.451 | 40,39% | 24.074 |
| SUL | Não sabe/Não respondeu. | 1 | 6 | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,02% | 13 |

APÊNDICE A2 – MICRODADOS ENADE: ESTUDANTES FIES POR REGIÃO, POR BOLSA PERMANÊNCIA

| REGIÃO | BOLSA PERMANÊNCIA | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | % | Total |
|--------------|------------------------------------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|
| CENTRO-OESTE | A = Nenhum. | 0 | 0 | 1.664 | 3.621 | 7.385 | 5.152 | 6.175 | 8.723 | 90,24% | 32.720 |
| CENTRO-OESTE | B = Auxílio moradia. | 0 | 0 | 4 | 5 | 2 | 7 | 7 | 5 | 0,08% | 30 |
| CENTRO-OESTE | C = Auxílio alimentação. | 0 | 0 | 5 | 11 | 12 | 4 | 5 | 11 | 0,13% | 48 |
| CENTRO-OESTE | D = Auxílio moradia e alimentação. | 0 | 0 | 3 | 2 | 3 | 5 | 3 | 12 | 0,08% | 28 |
| CENTRO-OESTE | E = Auxílio Permanência. | 0 | 0 | 10 | 17 | 27 | 33 | 17 | 8 | 0,31% | 112 |
| CENTRO-OESTE | F = Outro tipo de auxílio. | 0 | 0 | 108 | 120 | 177 | 99 | 71 | 101 | 1,86% | 676 |
| CENTRO-OESTE | Não sabe/Não respondeu. | 410 | 2.232 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2,06% | 2.646 |
| NORDESTE | A = Nenhum. | 0 | 0 | 6.000 | 4.474 | 15.253 | 20.304 | 12.796 | 27.591 | 91,75% | 86.418 |
| NORDESTE | B = Auxílio moradia. | 0 | 0 | 3 | 5 | 9 | 23 | 112 | 23 | 0,19% | 175 |
| NORDESTE | C = Auxílio alimentação. | 0 | 0 | 3 | 3 | 21 | 39 | 51 | 26 | 0,15% | 143 |
| NORDESTE | D = Auxílio moradia e alimentação. | 0 | 0 | 1 | 4 | 4 | 28 | 21 | 19 | 0,08% | 77 |
| NORDESTE | E = Auxílio Permanência. | 0 | 0 | 14 | 14 | 32 | 30 | 44 | 19 | 0,16% | 153 |
| NORDESTE | F = Outro tipo de auxílio. | 0 | 0 | 123 | 113 | 240 | 346 | 140 | 216 | 1,25% | 1.178 |
| NORDESTE | Não sabe/Não respondeu. | 1.127 | 4.905 | 10 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6,41% | 6.042 |
| NORTE | A = Nenhum. | 0 | 0 | 1.026 | 2.092 | 3.899 | 4.316 | 4.839 | 7.223 | 93,29% | 23.395 |
| NORTE | B = Auxílio moradia. | 0 | 0 | 2 | 6 | 0 | 2 | 9 | 20 | 0,16% | 39 |
| NORTE | C = Auxílio alimentação. | 0 | 0 | 2 | 1 | 10 | 6 | 10 | 15 | 0,18% | 44 |
| NORTE | D = Auxílio moradia e alimentação. | 0 | 0 | 0 | 3 | 1 | 8 | 5 | 11 | 0,11% | 28 |
| NORTE | E = Auxílio Permanência. | 0 | 0 | 6 | 4 | 16 | 9 | 21 | 9 | 0,26% | 65 |
| NORTE | F = Outro tipo de auxílio. | 0 | 0 | 24 | 65 | 85 | 71 | 66 | 43 | 1,41% | 354 |
| NORTE | Não sabe/Não respondeu. | 285 | 868 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4,60% | 1.154 |
| SUDESTE | A = Nenhum. | 0 | 0 | 6.368 | 19.167 | 32.749 | 19.043 | 34.984 | 36.238 | 89,31% | 148.549 |
| SUDESTE | B = Auxílio moradia. | 0 | 0 | 26 | 13 | 23 | 25 | 31 | 21 | 0,08% | 139 |
| SUDESTE | C = Auxílio alimentação. | 0 | 0 | 16 | 23 | 29 | 27 | 57 | 63 | 0,13% | 215 |
| SUDESTE | D = Auxílio moradia e alimentação. | 0 | 0 | 8 | 5 | 17 | 9 | 15 | 17 | 0,04% | 71 |
| SUDESTE | E = Auxílio Permanência. | 0 | 0 | 27 | 153 | 69 | 49 | 58 | 30 | 0,23% | 386 |
| SUDESTE | F = Outro tipo de auxílio. | 0 | 0 | 234 | 608 | 753 | 642 | 582 | 452 | 1,97% | 3.271 |
| SUDESTE | Não sabe/Não respondeu. | 3.763 | 9.925 | 9 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 8,23% | 13.697 |
| SUL | A = Nenhum. | 0 | 0 | 3.358 | 5.783 | 11.489 | 7.442 | 10.000 | 13.343 | 86,26% | 51.415 |
| SUL | B = Auxílio moradia. | 0 | 0 | 3 | 4 | 2 | 2 | 11 | 10 | 0,05% | 32 |
| SUL | C = Auxílio alimentação. | 0 | 0 | 3 | 3 | 28 | 12 | 18 | 20 | 0,14% | 84 |
| SUL | D = Auxílio moradia e alimentação. | 0 | 0 | 2 | 1 | 6 | 5 | 9 | 10 | 0,06% | 33 |
| SUL | E = Auxílio Permanência. | 0 | 0 | 5 | 23 | 30 | 14 | 11 | 14 | 0,16% | 97 |
| SUL | F = Outro tipo de auxílio. | 0 | 0 | 97 | 173 | 255 | 129 | 166 | 145 | 1,62% | 965 |
| SUL | Não sabe/Não respondeu. | 2.158 | 4.817 | 7 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 11,71% | 6.982 |

APÊNDICE A3 – MICRODADOS ENADE: ESTUDANTES FIES POR REGIÃO, POR BOLSA ACADÊMICA

| REGIÃO | BOLSA_ACADÊMICA | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | % | Total |
|--------------|------------------------------------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|
| CENTRO-OESTE | A = Nenhum. | 148 | 916 | 1.535 | 3.361 | 6.978 | 4.798 | 5.806 | 8.381 | 88,04% | 31.923 |
| CENTRO-OESTE | B = Bolsa de iniciação científica. | 159 | 905 | 81 | 67 | 60 | 171 | 143 | 78 | 4,59% | 1.664 |
| CENTRO-OESTE | C = Bolsa de extensão. | 48 | 265 | 25 | 30 | 61 | 23 | 37 | 21 | 1,41% | 510 |
| CENTRO-OESTE | D = Bolsa de monitoria/tutoria. | 53 | 146 | 36 | 24 | 40 | 79 | 59 | 41 | 1,32% | 478 |
| CENTRO-OESTE | E = Bolsa PET. | 0 | 0 | 2 | 7 | 8 | 4 | 6 | 6 | 0,09% | 33 |
| CENTRO-OESTE | F = Outro tipo de bolsa acadêmica. | 0 | 0 | 119 | 287 | 459 | 225 | 227 | 333 | 4,55% | 1.650 |
| CENTRO-OESTE | Não sabe/Não respondeu. | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,01% | 2 |
| NORDESTE | A = Nenhum. | 436 | 2.043 | 5.480 | 4.256 | 14.699 | 18.952 | 12.217 | 26.722 | 90,04% | 84.805 |
| NORDESTE | B = Bolsa de iniciação científica. | 421 | 1.980 | 167 | 116 | 143 | 513 | 306 | 175 | 4,06% | 3.821 |
| NORDESTE | C = Bolsa de extensão. | 149 | 610 | 45 | 23 | 78 | 238 | 82 | 108 | 1,42% | 1.333 |
| NORDESTE | D = Bolsa de monitoria/tutoria. | 119 | 272 | 240 | 40 | 151 | 485 | 199 | 250 | 1,86% | 1.756 |
| NORDESTE | E = Bolsa PET. | 0 | 0 | 20 | 1 | 13 | 68 | 18 | 16 | 0,14% | 136 |
| NORDESTE | F = Outro tipo de bolsa acadêmica. | 0 | 0 | 195 | 177 | 475 | 514 | 342 | 623 | 2,47% | 2.326 |
| NORDESTE | Não sabe/Não respondeu. | 2 | 0 | 7 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,01% | 9 |
| NORTE | A = Nenhum. | 114 | 350 | 976 | 1.996 | 3.754 | 4.156 | 4.570 | 6.955 | 91,20% | 22.871 |
| NORTE | B = Bolsa de iniciação científica. | 117 | 386 | 24 | 34 | 22 | 60 | 94 | 32 | 3,07% | 769 |
| NORTE | C = Bolsa de extensão. | 36 | 91 | 5 | 21 | 12 | 11 | 22 | 22 | 0,88% | 220 |
| NORTE | D = Bolsa de monitoria/tutoria. | 16 | 41 | 20 | 15 | 15 | 40 | 45 | 47 | 0,95% | 239 |
| NORTE | E = Bolsa PET. | 0 | 0 | 2 | 1 | 2 | 2 | 2 | 7 | 0,06% | 16 |
| NORTE | F = Outro tipo de bolsa acadêmica. | 0 | 0 | 33 | 104 | 206 | 143 | 217 | 258 | 3,83% | 961 |
| NORTE | Não sabe/Não respondeu. | 2 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,01% | 3 |
| SUDESTE | A = Nenhum. | 1.634 | 4.834 | 5.646 | 17.842 | 31.215 | 17.468 | 32.477 | 34.113 | 87,31% | 145.229 |
| SUDESTE | B = Bolsa de iniciação científica. | 1.212 | 3.346 | 281 | 442 | 305 | 739 | 851 | 416 | 4,56% | 7.592 |
| SUDESTE | C = Bolsa de extensão. | 418 | 928 | 75 | 110 | 204 | 123 | 226 | 159 | 1,35% | 2.243 |
| SUDESTE | D = Bolsa de monitoria/tutoria. | 496 | 817 | 238 | 324 | 211 | 392 | 408 | 360 | 1,95% | 3.246 |
| SUDESTE | E = Bolsa PET. | 0 | 0 | 50 | 12 | 15 | 73 | 12 | 20 | 0,11% | 182 |
| SUDESTE | F = Outro tipo de bolsa acadêmica. | 0 | 0 | 389 | 1.239 | 1.690 | 1.000 | 1.753 | 1.753 | 4,70% | 7.824 |
| SUDESTE | Não sabe/Não respondeu. | 3 | 0 | 9 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,01% | 12 |
| SUL | A = Nenhum. | 684 | 2.002 | 2.758 | 4.872 | 10.645 | 6.375 | 8.493 | 12.472 | 81,03% | 48.301 |
| SUL | B = Bolsa de iniciação científica. | 927 | 1.817 | 264 | 399 | 234 | 412 | 589 | 230 | 8,17% | 4.872 |
| SUL | C = Bolsa de extensão. | 287 | 694 | 112 | 142 | 153 | 176 | 213 | 160 | 3,25% | 1.937 |
| SUL | D = Bolsa de monitoria/tutoria. | 258 | 304 | 99 | 91 | 74 | 210 | 173 | 105 | 2,20% | 1.314 |
| SUL | E = Bolsa PET. | 0 | 0 | 60 | 12 | 18 | 85 | 16 | 13 | 0,34% | 204 |
| SUL | F = Outro tipo de bolsa acadêmica. | 0 | 0 | 179 | 471 | 686 | 346 | 731 | 562 | 4,99% | 2.975 |
| SUL | Não sabe/Não respondeu. | 2 | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,01% | 5 |

APÊNDICE A4 – MICRODADOS ENADE: ESTUDANTES FIES POR REGIÃO, POR ESTUDOS NO EXTERIOR

| REGIÃO | EXTERIOR | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | % | Total |
|--------------|--|-------|-------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|
| CENTRO-OESTE | A = Não participou. | 0 | 0 | 1.738 | 3.728 | 7.502 | 5.199 | 6.218 | 8.798 | 91,51% | 33.183 |
| CENTRO-OESTE | B = Sim, Programa Ciência sem Fronteiras. | 0 | 0 | 3 | 6 | 13 | 29 | 15 | 6 | 0,20% | 72 |
| CENTRO-OESTE | C = Sim, programa de intercâmbio financiado pelo Governo Federal (Marca; Braffitec; PLI; outro). | 0 | 0 | 1 | 10 | 5 | 1 | 0 | 4 | 0,06% | 21 |
| CENTRO-OESTE | D = Sim, programa de intercâmbio financiado pelo Governo Estadual. | 0 | 0 | 0 | 2 | 5 | 0 | 6 | 2 | 0,04% | 15 |
| CENTRO-OESTE | E = Sim, programa de intercâmbio da minha instituição. | 0 | 0 | 33 | 17 | 41 | 34 | 18 | 29 | 0,47% | 172 |
| CENTRO-OESTE | F = Sim, outro intercâmbio não institucional. | 0 | 0 | 20 | 13 | 40 | 37 | 21 | 21 | 0,42% | 152 |
| CENTRO-OESTE | Não sabe/Não respondeu. | 410 | 2.232 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 7,29% | 2.645 |
| NORDESTE | A = Não participou. | 0 | 0 | 6.058 | 4.519 | 15.375 | 20.532 | 12.940 | 27.704 | 92,51% | 87.128 |
| NORDESTE | B = Sim, Programa Ciência sem Fronteiras. | 0 | 0 | 20 | 16 | 13 | 51 | 75 | 21 | 0,21% | 196 |
| NORDESTE | C = Sim, programa de intercâmbio financiado pelo Governo Federal (Marca; Braffitec; PLI; outro). | 0 | 0 | 3 | 6 | 6 | 13 | 4 | 11 | 0,05% | 43 |
| NORDESTE | D = Sim, programa de intercâmbio financiado pelo Governo Estadual. | 0 | 0 | 1 | 2 | 8 | 10 | 6 | 7 | 0,04% | 34 |
| NORDESTE | E = Sim, programa de intercâmbio da minha instituição. | 0 | 0 | 29 | 28 | 80 | 86 | 85 | 86 | 0,42% | 394 |
| NORDESTE | F = Sim, outro intercâmbio não institucional. | 0 | 0 | 39 | 42 | 77 | 78 | 54 | 65 | 0,38% | 355 |
| NORDESTE | Não sabe/Não respondeu. | 1.127 | 4.905 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6,41% | 6.036 |
| NORTE | A = Não participou. | 0 | 0 | 1.025 | 2.144 | 3.973 | 4.361 | 4.888 | 7.241 | 94,23% | 23.632 |
| NORTE | B = Sim, Programa Ciência sem Fronteiras. | 0 | 0 | 3 | 2 | 4 | 8 | 11 | 8 | 0,14% | 36 |
| NORTE | C = Sim, programa de intercâmbio financiado pelo Governo Federal (Marca; Braffitec; PLI; outro). | 0 | 0 | 1 | 3 | 3 | 3 | 5 | 0 | 0,06% | 15 |
| NORTE | D = Sim, programa de intercâmbio financiado pelo Governo Estadual. | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 2 | 1 | 7 | 0,06% | 14 |
| NORTE | E = Sim, programa de intercâmbio da minha instituição. | 0 | 0 | 8 | 9 | 10 | 22 | 17 | 49 | 0,46% | 115 |
| NORTE | F = Sim, outro intercâmbio não institucional. | 0 | 0 | 19 | 11 | 19 | 16 | 28 | 16 | 0,43% | 109 |
| NORTE | Não sabe/Não respondeu. | 285 | 868 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4,62% | 1.158 |
| SUDESTE | A = Não participou. | 0 | 0 | 6.550 | 19.687 | 33.123 | 19.433 | 35.083 | 36.372 | 90,33% | 150.248 |
| SUDESTE | B = Sim, Programa Ciência sem Fronteiras. | 0 | 0 | 8 | 45 | 33 | 75 | 192 | 23 | 0,23% | 376 |
| SUDESTE | C = Sim, programa de intercâmbio financiado pelo Governo Federal (Marca; Braffitec; PLI; outro). | 0 | 0 | 1 | 13 | 17 | 8 | 14 | 6 | 0,04% | 59 |
| SUDESTE | D = Sim, programa de intercâmbio financiado pelo Governo Estadual. | 0 | 0 | 2 | 5 | 14 | 4 | 4 | 5 | 0,02% | 34 |
| SUDESTE | E = Sim, programa de intercâmbio da minha instituição. | 0 | 0 | 39 | 56 | 158 | 139 | 152 | 185 | 0,44% | 729 |
| SUDESTE | F = Sim, outro intercâmbio não institucional. | 0 | 0 | 78 | 163 | 295 | 136 | 282 | 230 | 0,71% | 1.184 |
| SUDESTE | Não sabe/Não respondeu. | 3.763 | 9.925 | 10 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 8,24% | 13.698 |
| SUL | A = Não participou. | 0 | 0 | 3.369 | 5.836 | 11.536 | 7.449 | 9.940 | 13.312 | 86,30% | 51.442 |
| SUL | B = Sim, Programa Ciência sem Fronteiras. | 0 | 0 | 8 | 25 | 19 | 36 | 71 | 12 | 0,29% | 171 |
| SUL | C = Sim, programa de intercâmbio financiado pelo Governo Federal (Marca; Braffitec; PLI; outro). | 0 | 0 | 2 | 7 | 2 | 5 | 11 | 1 | 0,05% | 28 |
| SUL | D = Sim, programa de intercâmbio financiado pelo Governo Estadual. | 0 | 0 | 0 | 1 | 5 | 0 | 2 | 4 | 0,02% | 12 |
| SUL | E = Sim, programa de intercâmbio da minha instituição. | 0 | 0 | 37 | 58 | 126 | 53 | 118 | 142 | 0,90% | 534 |
| SUL | F = Sim, outro intercâmbio não institucional. | 0 | 0 | 51 | 60 | 122 | 61 | 73 | 71 | 0,73% | 438 |
| SUL | Não sabe/Não respondeu. | 2.158 | 4.817 | 8 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 11,71% | 6.983 |

APÊNDICE A5 – MICRODADOS ENADE: ESTUDANTES FIES POR REGIÃO, POR AÇÃO AFIRMATIVA

| REGIÃO | AÇÃO AFIRMATIVA | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | % | Total |
|--------------|---|-------|-------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|
| CENTRO-OESTE | A = Não. | 354 | 1.877 | 1.546 | 2.982 | 6.083 | 4.390 | 4.852 | 6.714 | 79,42% | 28.798 |
| CENTRO-OESTE | B = Sim, por critério étnico-racial. | 3 | 18 | 7 | 27 | 72 | 39 | 51 | 46 | 0,73% | 263 |
| CENTRO-OESTE | C = Sim, por critério de renda. | 14 | 129 | 89 | 385 | 776 | 455 | 681 | 1.112 | 10,04% | 3.641 |
| CENTRO-OESTE | D = Sim, por ter estudado em escola pública ou particular com bolsa de estudos. | 11 | 52 | 61 | 154 | 329 | 226 | 294 | 525 | 4,56% | 1.652 |
| CENTRO-OESTE | E = Sim, por sistema que combina dois ou mais critérios anteriores. | 9 | 51 | 21 | 82 | 134 | 72 | 134 | 229 | 2,02% | 732 |
| CENTRO-OESTE | F = Sim, por sistema diferente dos anteriores. | 17 | 99 | 71 | 146 | 212 | 118 | 266 | 234 | 3,21% | 1.163 |
| CENTRO-OESTE | Não sabe/Não respondeu. | 2 | 6 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,03% | 11 |
| NORDESTE | A = Não. | 953 | 4.160 | 5.443 | 3.751 | 12.649 | 16.078 | 10.145 | 19.857 | 77,54% | 73.036 |
| NORDESTE | B = Sim, por critério étnico-racial. | 9 | 44 | 42 | 48 | 129 | 178 | 93 | 181 | 0,77% | 724 |
| NORDESTE | C = Sim, por critério de renda. | 46 | 188 | 241 | 349 | 1.335 | 2.296 | 1.435 | 3.861 | 10,35% | 9.751 |
| NORDESTE | D = Sim, por ter estudado em escola pública ou particular com bolsa de estudos. | 26 | 195 | 172 | 229 | 738 | 1.216 | 808 | 2.303 | 6,04% | 5.687 |
| NORDESTE | E = Sim, por sistema que combina dois ou mais critérios anteriores. | 23 | 124 | 86 | 82 | 314 | 471 | 330 | 967 | 2,54% | 2.397 |
| NORDESTE | F = Sim, por sistema diferente dos anteriores. | 61 | 179 | 159 | 154 | 394 | 531 | 353 | 725 | 2,71% | 2.556 |
| NORDESTE | Não sabe/Não respondeu. | 9 | 15 | 11 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,04% | 35 |
| NORTE | A = Não. | 228 | 735 | 956 | 1.776 | 3.353 | 3.419 | 3.812 | 5.365 | 78,33% | 19.644 |
| NORTE | B = Sim, por critério étnico-racial. | 4 | 7 | 6 | 16 | 39 | 38 | 38 | 48 | 0,78% | 196 |
| NORTE | C = Sim, por critério de renda. | 22 | 43 | 38 | 186 | 324 | 552 | 532 | 1.081 | 11,08% | 2.778 |
| NORTE | D = Sim, por ter estudado em escola pública ou particular com bolsa de estudos. | 10 | 32 | 25 | 88 | 146 | 221 | 308 | 504 | 5,32% | 1.334 |
| NORTE | E = Sim, por sistema que combina dois ou mais critérios anteriores. | 4 | 16 | 16 | 49 | 63 | 91 | 128 | 172 | 2,15% | 539 |
| NORTE | F = Sim, por sistema diferente dos anteriores. | 17 | 35 | 18 | 56 | 86 | 91 | 132 | 151 | 2,34% | 586 |
| NORTE | Não sabe/Não respondeu. | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,01% | 2 |
| SUDESTE | A = Não. | 3.168 | 8.323 | 5.907 | 15.859 | 25.949 | 15.926 | 27.923 | 26.997 | 78,19% | 130.052 |
| SUDESTE | B = Sim, por critério étnico-racial. | 13 | 40 | 37 | 147 | 251 | 147 | 214 | 205 | 0,63% | 1.054 |
| SUDESTE | C = Sim, por critério de renda. | 173 | 542 | 293 | 1.847 | 3.885 | 1.864 | 3.787 | 5.130 | 10,53% | 17.521 |
| SUDESTE | D = Sim, por ter estudado em escola pública ou particular com bolsa de estudos. | 131 | 380 | 178 | 797 | 1.505 | 841 | 1.922 | 2.267 | 4,82% | 8.021 |
| SUDESTE | E = Sim, por sistema que combina dois ou mais critérios anteriores. | 80 | 272 | 104 | 530 | 923 | 502 | 903 | 1.358 | 2,81% | 4.672 |
| SUDESTE | F = Sim, por sistema diferente dos anteriores. | 187 | 344 | 158 | 789 | 1.127 | 515 | 978 | 864 | 2,98% | 4.962 |
| SUDESTE | Não sabe/Não respondeu. | 11 | 24 | 11 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,03% | 46 |
| SUL | A = Não. | 1.911 | 4.234 | 3.180 | 5.285 | 10.172 | 6.720 | 8.914 | 11.059 | 86,36% | 51.475 |
| SUL | B = Sim, por critério étnico-racial. | 4 | 14 | 20 | 32 | 51 | 35 | 40 | 53 | 0,42% | 249 |
| SUL | C = Sim, por critério de renda. | 71 | 193 | 63 | 302 | 640 | 386 | 544 | 1.182 | 5,67% | 3.381 |
| SUL | D = Sim, por ter estudado em escola pública ou particular com bolsa de estudos. | 37 | 111 | 68 | 173 | 455 | 210 | 303 | 655 | 3,38% | 2.012 |
| SUL | E = Sim, por sistema que combina dois ou mais critérios anteriores. | 25 | 84 | 61 | 70 | 216 | 104 | 185 | 319 | 1,78% | 1.064 |
| SUL | F = Sim, por sistema diferente dos anteriores. | 107 | 178 | 75 | 125 | 276 | 149 | 229 | 274 | 2,37% | 1.413 |
| SUL | Não sabe/Não respondeu. | 3 | 3 | 8 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,02% | 14 |

APÊNDICE A6 – MICRODADOS ENADE: ESTUDANTES FIES POR REGIÃO, POR TIPO DE ENSINO MÉDIO

| REGIÃO | ENSINO_MÉDIO_TIPO | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | % | Total |
|--------------|---|-------|-------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|
| CENTRO-OESTE | A = Todo em escola pública. | 267 | 1.419 | 987 | 2.778 | 5.598 | 3.621 | 4.671 | 6.499 | 71,26% | 25.840 |
| CENTRO-OESTE | B = Todo em escola privada (particular). | 70 | 401 | 524 | 476 | 989 | 1.009 | 871 | 1.216 | 15,32% | 5.556 |
| CENTRO-OESTE | C = Todo no exterior. | 29 | 188 | 175 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1,09% | 394 |
| CENTRO-OESTE | D = A maior parte em escola pública. | 27 | 126 | 110 | 347 | 651 | 436 | 468 | 722 | 7,96% | 2.887 |
| CENTRO-OESTE | E = A maior parte em escola privada (particular). | 17 | 95 | 0 | 168 | 359 | 224 | 261 | 411 | 4,23% | 1.535 |
| CENTRO-OESTE | F = Parte no Brasil e parte no exterior. | 0 | 0 | 0 | 6 | 9 | 9 | 7 | 12 | 0,12% | 43 |
| CENTRO-OESTE | Não sabe/Não respondeu. | 0 | 3 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,01% | 5 |
| NORDESTE | A = Todo em escola pública. | 559 | 2.064 | 2.596 | 2.861 | 8.720 | 12.458 | 7.992 | 17.780 | 58,43% | 55.030 |
| NORDESTE | B = Todo em escola privada (particular). | 397 | 2.010 | 2.624 | 1.213 | 4.670 | 5.718 | 3.874 | 6.961 | 29,16% | 27.467 |
| NORDESTE | C = Todo no exterior. | 71 | 328 | 490 | 1 | 4 | 4 | 2 | 3 | 0,96% | 903 |
| NORDESTE | D = A maior parte em escola pública. | 60 | 313 | 439 | 285 | 1.182 | 1.441 | 658 | 1.730 | 6,49% | 6.108 |
| NORDESTE | E = A maior parte em escola privada (particular). | 37 | 174 | 0 | 252 | 977 | 1.140 | 634 | 1.409 | 4,91% | 4.623 |
| NORDESTE | F = Parte no Brasil e parte no exterior. | 0 | 0 | 0 | 1 | 6 | 9 | 4 | 11 | 0,03% | 31 |
| NORDESTE | Não sabe/Não respondeu. | 3 | 16 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,03% | 24 |
| NORTE | A = Todo em escola pública. | 185 | 526 | 711 | 1.788 | 2.950 | 3.401 | 3.928 | 5.515 | 75,78% | 19.004 |
| NORTE | B = Todo em escola privada (particular). | 67 | 200 | 230 | 202 | 570 | 570 | 598 | 1.058 | 13,94% | 3.495 |
| NORTE | C = Todo no exterior. | 9 | 80 | 76 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0,67% | 167 |
| NORTE | D = A maior parte em escola pública. | 14 | 41 | 41 | 126 | 300 | 292 | 261 | 482 | 6,21% | 1.557 |
| NORTE | E = A maior parte em escola privada (particular). | 10 | 19 | 0 | 52 | 188 | 146 | 160 | 265 | 3,35% | 840 |
| NORTE | F = Parte no Brasil e parte no exterior. | 0 | 0 | 0 | 3 | 3 | 3 | 2 | 0 | 0,04% | 11 |
| NORTE | Não sabe/Não respondeu. | 0 | 2 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,02% | 5 |
| SUDESTE | A = Todo em escola pública. | 2.596 | 6.951 | 3.889 | 16.008 | 26.439 | 13.807 | 27.742 | 27.951 | 75,38% | 125.383 |
| SUDESTE | B = Todo em escola privada (particular). | 721 | 1.784 | 1.935 | 2.109 | 4.131 | 4.150 | 5.015 | 5.463 | 15,22% | 25.308 |
| SUDESTE | C = Todo no exterior. | 233 | 574 | 446 | 3 | 8 | 7 | 3 | 9 | 0,77% | 1.283 |
| SUDESTE | D = A maior parte em escola pública. | 124 | 330 | 398 | 1.182 | 1.923 | 1.120 | 1.693 | 1.928 | 5,23% | 8.698 |
| SUDESTE | E = A maior parte em escola privada (particular). | 81 | 264 | 0 | 652 | 1.091 | 680 | 1.252 | 1.424 | 3,27% | 5.444 |
| SUDESTE | F = Parte no Brasil e parte no exterior. | 0 | 0 | 0 | 15 | 48 | 31 | 22 | 46 | 0,10% | 162 |
| SUDESTE | Não sabe/Não respondeu. | 8 | 22 | 20 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,03% | 50 |
| SUL | A = Todo em escola pública. | 1.557 | 3.305 | 2.075 | 4.466 | 8.817 | 5.328 | 7.675 | 10.509 | 73,37% | 43.732 |
| SUL | B = Todo em escola privada (particular). | 338 | 799 | 923 | 846 | 1.571 | 1.466 | 1.626 | 1.646 | 15,46% | 9.215 |
| SUL | C = Todo no exterior. | 132 | 372 | 300 | 1 | 2 | 4 | 0 | 3 | 1,37% | 814 |
| SUL | D = A maior parte em escola pública. | 74 | 181 | 172 | 427 | 942 | 512 | 559 | 906 | 6,33% | 3.773 |
| SUL | E = A maior parte em escola privada (particular). | 55 | 151 | 0 | 239 | 458 | 283 | 348 | 468 | 3,36% | 2.002 |
| SUL | F = Parte no Brasil e parte no exterior. | 0 | 0 | 0 | 8 | 20 | 11 | 7 | 10 | 0,09% | 56 |
| SUL | Não sabe/Não respondeu. | 2 | 9 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,03% | 16 |

APÊNDICE A7 – MICRODADOS ENADE: ESTUDANTES FIES POR REGIÃO, POR MODALIDADE DE ENSINO MÉDIO

| REGIÃO | ENSINO MÉDIO_MODALIDADE | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | % | Total |
|--------------|--|-------|-------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|
| CENTRO-OESTE | A = Ensino médio tradicional | 309 | 1.804 | 1.549 | 2.969 | 6.289 | 4.534 | 5.075 | 7.240 | 82,10% | 29.769 |
| CENTRO-OESTE | B = Profissionalizante técnico (eletrônica, contabilidade, agrícola, outro). | 38 | 135 | 62 | 183 | 324 | 204 | 297 | 409 | 4,56% | 1.652 |
| CENTRO-OESTE | C = Profissionalizante magistério (Curso Normal). | 13 | 30 | 20 | 82 | 94 | 41 | 62 | 90 | 1,19% | 432 |
| CENTRO-OESTE | D = Educação de Jovens e Adultos (EJA) e/ou Supletivo. | 45 | 234 | 165 | 508 | 824 | 488 | 794 | 1.015 | 11,23% | 4.073 |
| CENTRO-OESTE | E = Outro modalidade. | 5 | 21 | 0 | 34 | 75 | 33 | 50 | 106 | 0,89% | 324 |
| CENTRO-OESTE | Não sabe/Não respondeu. | 0 | 8 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,03% | 10 |
| NORDESTE | A = Ensino médio tradicional | 840 | 3.933 | 5.292 | 3.582 | 13.250 | 17.896 | 11.141 | 23.553 | 84,39% | 79.487 |
| NORDESTE | B = Profissionalizante técnico (eletrônica, contabilidade, agrícola, outro). | 148 | 463 | 318 | 392 | 934 | 1.101 | 980 | 1.826 | 6,54% | 6.162 |
| NORDESTE | C = Profissionalizante magistério (Curso Normal). | 90 | 211 | 244 | 378 | 411 | 655 | 422 | 611 | 3,21% | 3.022 |
| NORDESTE | D = Educação de Jovens e Adultos (EJA) e/ou Supletivo. | 42 | 240 | 288 | 232 | 798 | 935 | 506 | 1.582 | 4,91% | 4.623 |
| NORDESTE | E = Outro modalidade. | 7 | 54 | 0 | 29 | 166 | 183 | 115 | 322 | 0,93% | 876 |
| NORDESTE | Não sabe/Não respondeu. | 0 | 4 | 12 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,02% | 16 |
| NORTE | A = Ensino médio tradicional | 203 | 688 | 923 | 1.743 | 3.318 | 3.773 | 4.153 | 6.224 | 83,84% | 21.025 |
| NORTE | B = Profissionalizante técnico (eletrônica, contabilidade, agrícola, outro). | 44 | 74 | 46 | 134 | 263 | 163 | 269 | 330 | 5,28% | 1.323 |
| NORTE | C = Profissionalizante magistério (Curso Normal). | 13 | 33 | 20 | 98 | 96 | 86 | 86 | 116 | 2,19% | 548 |
| NORTE | D = Educação de Jovens e Adultos (EJA) e/ou Supletivo. | 17 | 56 | 71 | 176 | 285 | 345 | 403 | 579 | 7,70% | 1.932 |
| NORTE | E = Outro modalidade. | 7 | 13 | 0 | 20 | 49 | 45 | 39 | 72 | 0,98% | 245 |
| NORTE | Não sabe/Não respondeu. | 1 | 4 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,02% | 6 |
| SUDESTE | A = Ensino médio tradicional | 2.747 | 7.990 | 5.649 | 15.247 | 28.134 | 16.567 | 28.725 | 30.215 | 81,33% | 135.274 |
| SUDESTE | B = Profissionalizante técnico (eletrônica, contabilidade, agrícola, outro). | 693 | 1.041 | 482 | 2.072 | 2.478 | 1.438 | 3.422 | 2.850 | 8,70% | 14.476 |
| SUDESTE | C = Profissionalizante magistério (Curso Normal). | 132 | 252 | 112 | 649 | 592 | 346 | 838 | 718 | 2,19% | 3.639 |
| SUDESTE | D = Educação de Jovens e Adultos (EJA) e/ou Supletivo. | 162 | 519 | 436 | 1.804 | 2.158 | 1.306 | 2.498 | 2.645 | 6,93% | 11.528 |
| SUDESTE | E = Outro modalidade. | 27 | 102 | 0 | 197 | 278 | 138 | 244 | 393 | 0,83% | 1.379 |
| SUDESTE | Não sabe/Não respondeu. | 2 | 21 | 9 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,02% | 32 |
| SUL | A = Ensino médio tradicional | 1.604 | 3.837 | 2.988 | 4.695 | 9.798 | 6.451 | 8.464 | 11.214 | 82,29% | 49.051 |
| SUL | B = Profissionalizante técnico (eletrônica, contabilidade, agrícola, outro). | 246 | 443 | 210 | 496 | 764 | 531 | 825 | 819 | 7,27% | 4.334 |
| SUL | C = Profissionalizante magistério (Curso Normal). | 168 | 156 | 68 | 390 | 286 | 164 | 368 | 283 | 3,16% | 1.883 |
| SUL | D = Educação de Jovens e Adultos (EJA) e/ou Supletivo. | 117 | 329 | 208 | 365 | 850 | 408 | 508 | 1.087 | 6,50% | 3.872 |
| SUL | E = Outro modalidade. | 18 | 44 | 0 | 41 | 112 | 50 | 50 | 139 | 0,76% | 454 |
| SUL | Não sabe/Não respondeu. | 5 | 8 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,02% | 14 |

APÊNDICE A8 – MICRODADOS ENADE: ESTUDANTES FIES POR REGIÃO, POR TIPOS DE INCENTIVO

| REGIÃO | INCENTIVO | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | % | Total |
|--------------|--|-------|-------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| CENTRO-OESTE | A = Ninguém. | 0 | 0 | 303 | 833 | 1.724 | 935 | 1.187 | 1.918 | 19,03% | 6.900 |
| CENTRO-OESTE | B = País. | 0 | 0 | 1.216 | 2.049 | 4.341 | 3.457 | 3.642 | 5.109 | 54,64% | 19.814 |
| CENTRO-OESTE | C = Outros membros da família que não os pais. | 0 | 0 | 143 | 360 | 642 | 432 | 632 | 813 | 8,33% | 3.022 |
| CENTRO-OESTE | D = Professores. | 0 | 0 | 13 | 105 | 102 | 58 | 125 | 109 | 1,41% | 512 |
| CENTRO-OESTE | E = Líder ou representante religioso. | 0 | 0 | 5 | 32 | 39 | 9 | 29 | 43 | 0,43% | 157 |
| CENTRO-OESTE | F = Colegas/Amigos. | 0 | 0 | 60 | 258 | 456 | 257 | 394 | 461 | 5,20% | 1.886 |
| CENTRO-OESTE | G = Outras pessoas. | 0 | 0 | 56 | 139 | 302 | 152 | 269 | 407 | 3,65% | 1.325 |
| CENTRO-OESTE | Não sabe/Não respondeu. | 410 | 2.232 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 7,29% | 2.644 |
| NORDESTE | A = Ninguém. | 0 | 0 | 941 | 880 | 3.178 | 3.367 | 2.269 | 5.613 | 17,25% | 16.248 |
| NORDESTE | B = País. | 0 | 0 | 4.115 | 2.600 | 9.012 | 13.298 | 8.223 | 16.251 | 56,80% | 53.499 |
| NORDESTE | C = Outros membros da família que não os pais. | 0 | 0 | 583 | 441 | 1.372 | 1.754 | 1.095 | 2.573 | 8,30% | 7.818 |
| NORDESTE | D = Professores. | 0 | 0 | 35 | 123 | 187 | 266 | 283 | 421 | 1,40% | 1.315 |
| NORDESTE | E = Líder ou representante religioso. | 0 | 0 | 9 | 24 | 78 | 46 | 47 | 117 | 0,34% | 321 |
| NORDESTE | F = Colegas/Amigos. | 0 | 0 | 264 | 399 | 1.118 | 1.356 | 873 | 1.904 | 6,28% | 5.914 |
| NORDESTE | G = Outras pessoas. | 0 | 0 | 201 | 146 | 614 | 683 | 374 | 1.015 | 3,22% | 3.033 |
| NORDESTE | Não sabe/Não respondeu. | 1.127 | 4.905 | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6,41% | 6.038 |
| NORTE | A = Ninguém. | 0 | 0 | 168 | 453 | 795 | 694 | 851 | 1.415 | 17,45% | 4.376 |
| NORTE | B = País. | 0 | 0 | 704 | 1.222 | 2.353 | 2.871 | 3.101 | 4.468 | 58,69% | 14.719 |
| NORTE | C = Outros membros da família que não os pais. | 0 | 0 | 98 | 212 | 372 | 381 | 488 | 662 | 8,82% | 2.213 |
| NORTE | D = Professores. | 0 | 0 | 9 | 59 | 42 | 40 | 97 | 82 | 1,31% | 329 |
| NORTE | E = Líder ou representante religioso. | 0 | 0 | 0 | 7 | 30 | 11 | 12 | 27 | 0,35% | 87 |
| NORTE | F = Colegas/Amigos. | 0 | 0 | 52 | 125 | 261 | 247 | 224 | 357 | 5,05% | 1.266 |
| NORTE | G = Outras pessoas. | 0 | 0 | 30 | 93 | 158 | 168 | 177 | 310 | 3,73% | 936 |
| NORTE | Não sabe/Não respondeu. | 285 | 868 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4,60% | 1.153 |
| SUDESTE | A = Ninguém. | 0 | 0 | 1.035 | 4.223 | 7.269 | 3.271 | 6.619 | 7.723 | 18,12% | 30.140 |
| SUDESTE | B = País. | 0 | 0 | 4.374 | 10.159 | 18.139 | 12.285 | 20.222 | 20.598 | 51,57% | 85.777 |
| SUDESTE | C = Outros membros da família que não os pais. | 0 | 0 | 627 | 2.205 | 3.251 | 1.847 | 3.983 | 3.703 | 9,39% | 15.616 |
| SUDESTE | D = Professores. | 0 | 0 | 88 | 592 | 429 | 271 | 769 | 542 | 1,62% | 2.691 |
| SUDESTE | E = Líder ou representante religioso. | 0 | 0 | 16 | 134 | 234 | 74 | 156 | 166 | 0,47% | 780 |
| SUDESTE | F = Colegas/Amigos. | 0 | 0 | 307 | 1.749 | 2.677 | 1.301 | 2.472 | 2.364 | 6,54% | 10.870 |
| SUDESTE | G = Outras pessoas. | 0 | 0 | 238 | 907 | 1.640 | 746 | 1.506 | 1.725 | 4,07% | 6.762 |
| SUDESTE | Não sabe/Não respondeu. | 3.763 | 9.925 | 3 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 8,23% | 13.692 |
| SUL | A = Ninguém. | 0 | 0 | 467 | 1.102 | 2.247 | 1.054 | 1.563 | 2.468 | 14,93% | 8.901 |
| SUL | B = País. | 0 | 0 | 2.481 | 3.730 | 7.188 | 5.371 | 6.712 | 8.453 | 56,93% | 33.935 |
| SUL | C = Outros membros da família que não os pais. | 0 | 0 | 278 | 483 | 1.027 | 529 | 829 | 1.205 | 7,30% | 4.351 |
| SUL | D = Professores. | 0 | 0 | 25 | 196 | 129 | 83 | 257 | 164 | 1,43% | 854 |
| SUL | E = Líder ou representante religioso. | 0 | 0 | 2 | 14 | 26 | 10 | 18 | 32 | 0,17% | 102 |
| SUL | F = Colegas/Amigos. | 0 | 0 | 119 | 293 | 683 | 326 | 486 | 656 | 4,30% | 2.563 |
| SUL | G = Outras pessoas. | 0 | 0 | 102 | 169 | 510 | 231 | 350 | 564 | 3,23% | 1.926 |
| SUL | Não sabe/Não respondeu. | 2.158 | 4.817 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 11,70% | 6.976 |

APÊNDICE A9 – MICRODADOS ENADE: ESTUDANTES FIES POR REGIÃO, POR TIPOS DE DIFICULDADE ENCONTRADAS

| REGIÃO | DIFICULDADE | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | % | Total |
|--------------|--|-------|-------|-------|-------|--------|-------|--------|--------|--------|--------|
| CENTRO-OESTE | A = Não teve dificuldade. | 0 | 0 | 467 | 1.082 | 2.165 | 1.378 | 1.590 | 2.184 | 24,45% | 8.866 |
| CENTRO-OESTE | B = Não recebi apoio para enfrentar dificuldades. | 0 | 0 | 54 | 258 | 566 | 208 | 390 | 674 | 5,93% | 2.150 |
| CENTRO-OESTE | C = País. | 0 | 0 | 842 | 1.373 | 2.881 | 2.489 | 2.478 | 3.389 | 37,10% | 13.452 |
| CENTRO-OESTE | D = Avós. | 0 | 0 | 41 | 41 | 117 | 95 | 94 | 181 | 1,57% | 569 |
| CENTRO-OESTE | E = Irmãos, primos ou tios. | 0 | 0 | 52 | 109 | 178 | 114 | 148 | 206 | 2,23% | 807 |
| CENTRO-OESTE | F = Líder ou representante religioso. | 0 | 0 | 10 | 25 | 53 | 17 | 32 | 62 | 0,55% | 199 |
| CENTRO-OESTE | G = Colegas de curso ou amigos. | 0 | 0 | 86 | 332 | 582 | 343 | 578 | 815 | 7,55% | 2.736 |
| CENTRO-OESTE | H = Professores do curso. | 0 | 0 | 77 | 198 | 306 | 226 | 335 | 372 | 4,18% | 1.514 |
| CENTRO-OESTE | I = Profissionais do serviço de apoio ao estudante da IES. | 0 | 0 | 10 | 15 | 49 | 17 | 31 | 60 | 0,50% | 182 |
| CENTRO-OESTE | J = Colegas de trabalho. | 0 | 0 | 25 | 54 | 113 | 46 | 67 | 98 | 1,11% | 403 |
| CENTRO-OESTE | K = Outro grupo. | 0 | 0 | 131 | 289 | 596 | 367 | 535 | 819 | 7,55% | 2.737 |
| CENTRO-OESTE | Não sabe/Não respondeu. | 410 | 2.232 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 7,29% | 2.645 |
| NORDESTE | A = Não teve dificuldade. | 0 | 0 | 1.764 | 1.185 | 4.418 | 5.364 | 3.193 | 6.755 | 24,08% | 22.679 |
| NORDESTE | B = Não recebi apoio para enfrentar dificuldades. | 0 | 0 | 189 | 265 | 926 | 913 | 715 | 1.898 | 5,21% | 4.906 |
| NORDESTE | C = País. | 0 | 0 | 2.925 | 1.835 | 6.317 | 9.794 | 5.705 | 11.572 | 40,50% | 38.148 |
| NORDESTE | D = Avós. | 0 | 0 | 83 | 55 | 265 | 385 | 215 | 614 | 1,72% | 1.617 |
| NORDESTE | E = Irmãos, primos ou tios. | 0 | 0 | 174 | 152 | 529 | 637 | 420 | 901 | 2,99% | 2.813 |
| NORDESTE | F = Líder ou representante religioso. | 0 | 0 | 15 | 22 | 72 | 65 | 53 | 118 | 0,37% | 345 |
| NORDESTE | G = Colegas de curso ou amigos. | 0 | 0 | 256 | 421 | 1.202 | 1.206 | 1.264 | 2.477 | 7,25% | 6.826 |
| NORDESTE | H = Professores do curso. | 0 | 0 | 125 | 221 | 504 | 633 | 523 | 921 | 3,11% | 2.927 |
| NORDESTE | I = Profissionais do serviço de apoio ao estudante da IES. | 0 | 0 | 23 | 38 | 85 | 115 | 46 | 143 | 0,48% | 450 |
| NORDESTE | J = Colegas de trabalho. | 0 | 0 | 58 | 78 | 182 | 207 | 147 | 279 | 1,01% | 951 |
| NORDESTE | K = Outro grupo. | 0 | 0 | 533 | 341 | 1.059 | 1.451 | 883 | 2.216 | 6,88% | 6.483 |
| NORDESTE | Não sabe/Não respondeu. | 1.127 | 4.905 | 9 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6,41% | 6.041 |
| NORTE | A = Não teve dificuldade. | 0 | 0 | 298 | 612 | 1.060 | 1.136 | 1.281 | 1.927 | 25,18% | 6.314 |
| NORTE | B = Não recebi apoio para enfrentar dificuldades. | 0 | 0 | 29 | 124 | 243 | 169 | 280 | 450 | 5,16% | 1.295 |
| NORTE | C = País. | 0 | 0 | 468 | 780 | 1.598 | 2.023 | 2.078 | 3.023 | 39,75% | 9.970 |
| NORTE | D = Avós. | 0 | 0 | 22 | 30 | 75 | 69 | 92 | 138 | 1,70% | 426 |
| NORTE | E = Irmãos, primos ou tios. | 0 | 0 | 31 | 85 | 142 | 126 | 166 | 194 | 2,97% | 744 |
| NORTE | F = Líder ou representante religioso. | 0 | 0 | 3 | 15 | 24 | 19 | 18 | 39 | 0,47% | 118 |
| NORTE | G = Colegas de curso ou amigos. | 0 | 0 | 50 | 184 | 289 | 280 | 413 | 531 | 6,97% | 1.747 |
| NORTE | H = Professores do curso. | 0 | 0 | 50 | 109 | 209 | 145 | 213 | 283 | 4,02% | 1.009 |
| NORTE | I = Profissionais do serviço de apoio ao estudante da IES. | 0 | 0 | 6 | 24 | 26 | 25 | 16 | 39 | 0,54% | 136 |
| NORTE | J = Colegas de trabalho. | 0 | 0 | 6 | 35 | 50 | 51 | 47 | 78 | 1,06% | 267 |
| NORTE | K = Outro grupo. | 0 | 0 | 98 | 173 | 295 | 369 | 346 | 619 | 7,58% | 1.900 |
| NORTE | Não sabe/Não respondeu. | 285 | 868 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4,60% | 1.153 |
| SUDESTE | A = Não teve dificuldade. | 0 | 0 | 1.589 | 5.268 | 9.413 | 4.858 | 8.633 | 8.940 | 23,27% | 38.701 |
| SUDESTE | B = Não recebi apoio para enfrentar dificuldades. | 0 | 0 | 239 | 1.297 | 2.155 | 881 | 2.271 | 2.638 | 5,70% | 9.481 |
| SUDESTE | C = País. | 0 | 0 | 3.177 | 7.186 | 12.503 | 9.020 | 13.966 | 14.279 | 36,15% | 60.131 |
| SUDESTE | D = Avós. | 0 | 0 | 92 | 202 | 438 | 351 | 461 | 634 | 1,31% | 2.178 |
| SUDESTE | E = Irmãos, primos ou tios. | 0 | 0 | 181 | 575 | 1.007 | 572 | 1.020 | 1.044 | 2,64% | 4.399 |
| SUDESTE | F = Líder ou representante religioso. | 0 | 0 | 21 | 93 | 193 | 82 | 175 | 210 | 0,47% | 774 |
| SUDESTE | G = Colegas de curso ou amigos. | 0 | 0 | 370 | 2.128 | 3.255 | 1.432 | 3.989 | 3.743 | 8,97% | 14.917 |
| SUDESTE | H = Professores do curso. | 0 | 0 | 255 | 999 | 1.274 | 768 | 1.601 | 1.419 | 3,80% | 6.316 |
| SUDESTE | I = Profissionais do serviço de apoio ao estudante da IES. | 0 | 0 | 48 | 143 | 179 | 96 | 148 | 200 | 0,49% | 814 |
| SUDESTE | J = Colegas de trabalho. | 0 | 0 | 73 | 331 | 476 | 240 | 451 | 389 | 1,18% | 1.960 |
| SUDESTE | K = Outro grupo. | 0 | 0 | 641 | 1.747 | 2.747 | 1.495 | 3.012 | 3.325 | 7,80% | 12.967 |
| SUDESTE | Não sabe/Não respondeu. | 3.763 | 9.925 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 8,23% | 13.690 |
| SUL | A = Não teve dificuldade. | 0 | 0 | 926 | 1.555 | 3.245 | 1.956 | 2.422 | 3.477 | 22,78% | 13.581 |
| SUL | B = Não recebi apoio para enfrentar dificuldades. | 0 | 0 | 89 | 316 | 729 | 231 | 500 | 864 | 4,58% | 2.729 |
| SUL | C = País. | 0 | 0 | 1.758 | 2.571 | 4.930 | 3.942 | 4.535 | 5.725 | 39,36% | 23.461 |
| SUL | D = Avós. | 0 | 0 | 57 | 71 | 175 | 108 | 144 | 232 | 1,32% | 787 |
| SUL | E = Irmãos, primos ou tios. | 0 | 0 | 62 | 127 | 297 | 131 | 200 | 293 | 1,86% | 1.110 |
| SUL | F = Líder ou representante religioso. | 0 | 0 | 6 | 17 | 46 | 16 | 32 | 47 | 0,28% | 164 |
| SUL | G = Colegas de curso ou amigos. | 0 | 0 | 146 | 510 | 893 | 446 | 1.001 | 1.179 | 7,00% | 4.175 |
| SUL | H = Professores do curso. | 0 | 0 | 103 | 331 | 421 | 237 | 492 | 469 | 3,44% | 2.053 |
| SUL | I = Profissionais do serviço de apoio ao estudante da IES. | 0 | 0 | 14 | 30 | 52 | 16 | 34 | 41 | 0,31% | 187 |
| SUL | J = Colegas de trabalho. | 0 | 0 | 21 | 67 | 157 | 88 | 117 | 143 | 0,99% | 593 |
| SUL | K = Outro grupo. | 0 | 0 | 288 | 392 | 865 | 433 | 738 | 1.072 | 6,35% | 3.788 |
| SUL | Não sabe/Não respondeu. | 2.158 | 4.817 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 11,71% | 6.980 |

APÊNDICE A10 – MICRODADOS ENADE: ESTUDANTES FIES POR REGIÃO, POR ENSINO SUPERIOR FAMILIAR

| REGIÃO | ENSINO_SUPERIOR_FAMILIAR | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | % | Total |
|--------------|--------------------------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| CENTRO-OESTE | A = Sim. | 0 | 0 | 1.279 | 2.323 | 4.592 | 3.415 | 3.908 | 5.755 | 58,67% | 21.272 |
| CENTRO-OESTE | B = Não. | 0 | 0 | 513 | 1.453 | 3.014 | 1.885 | 2.370 | 3.105 | 34,03% | 12.340 |
| CENTRO-OESTE | Não sabe/Não respondeu. | 410 | 2.232 | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 7,30% | 2.648 |
| NORDESTE | A = Sim. | 0 | 0 | 4.599 | 3.022 | 10.165 | 13.357 | 8.503 | 17.771 | 60,96% | 57.417 |
| NORDESTE | B = Não. | 0 | 0 | 1.538 | 1.591 | 5.394 | 7.413 | 4.661 | 10.123 | 32,62% | 30.720 |
| NORDESTE | Não sabe/Não respondeu. | 1.127 | 4.905 | 17 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6,42% | 6.049 |
| NORTE | A = Sim. | 0 | 0 | 764 | 1.374 | 2.732 | 2.967 | 3.222 | 5.034 | 64,17% | 16.093 |
| NORTE | B = Não. | 0 | 0 | 293 | 797 | 1.279 | 1.445 | 1.728 | 2.287 | 31,22% | 7.829 |
| NORTE | Não sabe/Não respondeu. | 285 | 868 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4,61% | 1.157 |
| SUDESTE | A = Sim. | 0 | 0 | 4.603 | 11.065 | 18.129 | 11.933 | 20.405 | 20.727 | 52,22% | 86.862 |
| SUDESTE | B = Não. | 0 | 0 | 2.064 | 8.904 | 15.511 | 7.862 | 15.322 | 16.094 | 39,53% | 65.757 |
| SUDESTE | Não sabe/Não respondeu. | 3.763 | 9.925 | 21 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 8,24% | 13.709 |
| SUL | A = Sim. | 0 | 0 | 2.436 | 3.512 | 6.887 | 4.849 | 6.187 | 7.991 | 53,45% | 31.862 |
| SUL | B = Não. | 0 | 0 | 1.030 | 2.475 | 4.923 | 2.755 | 4.028 | 5.551 | 34,83% | 20.762 |
| SUL | Não sabe/Não respondeu. | 2.158 | 4.817 | 9 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 11,72% | 6.984 |

APÊNDICE A11 – MICRODADOS ENADE: ESTUDANTES FIES POR REGIÃO, POR QUANTIDADE DE LIVROS LIDOS

| REGIÃO | LIVROS LIDOS | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | % | Total |
|--------------|-------------------------|-------|-------|-------|-------|--------|-------|--------|--------|--------|--------|
| CENTRO-OESTE | A = Nenhum. | 42 | 215 | 175 | 441 | 755 | 512 | 818 | 860 | 10,53% | 3.818 |
| CENTRO-OESTE | B = Um ou dois. | 148 | 764 | 621 | 1.326 | 2.626 | 1.954 | 2.430 | 3.056 | 35,65% | 12.925 |
| CENTRO-OESTE | C = De três a cinco. | 127 | 703 | 557 | 1.198 | 2.373 | 1.588 | 1.883 | 2.909 | 31,27% | 11.338 |
| CENTRO-OESTE | D = De seis a oito. | 40 | 265 | 189 | 401 | 792 | 578 | 577 | 925 | 10,39% | 3.767 |
| CENTRO-OESTE | E = Mais de oito. | 53 | 279 | 256 | 410 | 1.060 | 668 | 570 | 1.110 | 12,15% | 4.406 |
| CENTRO-OESTE | Não sabe/Não respondeu. | 0 | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,02% | 6 |
| NORDESTE | A = Nenhum. | 99 | 378 | 446 | 396 | 1.170 | 1.759 | 1.503 | 2.452 | 8,71% | 8.203 |
| NORDESTE | B = Um ou dois. | 434 | 1.693 | 2.234 | 1.673 | 5.524 | 8.148 | 5.314 | 10.202 | 37,40% | 35.222 |
| NORDESTE | C = De três a cinco. | 348 | 1.676 | 2.072 | 1.489 | 5.321 | 6.504 | 3.986 | 9.428 | 32,73% | 30.824 |
| NORDESTE | D = De seis a oito. | 127 | 554 | 648 | 471 | 1.702 | 1.970 | 1.023 | 2.590 | 9,65% | 9.085 |
| NORDESTE | E = Mais de oito. | 117 | 584 | 745 | 584 | 1.842 | 2.389 | 1.338 | 3.222 | 11,49% | 10.821 |
| NORDESTE | Não sabe/Não respondeu. | 2 | 20 | 9 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,03% | 31 |
| NORTE | A = Nenhum. | 26 | 54 | 63 | 144 | 275 | 332 | 470 | 560 | 7,67% | 1.924 |
| NORTE | B = Um ou dois. | 105 | 277 | 360 | 763 | 1.344 | 1.579 | 1.925 | 2.520 | 35,38% | 8.873 |
| NORTE | C = De três a cinco. | 86 | 293 | 326 | 768 | 1.422 | 1.418 | 1.538 | 2.509 | 33,33% | 8.360 |
| NORTE | D = De seis a oito. | 33 | 109 | 144 | 229 | 472 | 506 | 489 | 806 | 11,12% | 2.788 |
| NORTE | E = Mais de oito. | 35 | 133 | 165 | 267 | 498 | 577 | 528 | 926 | 12,48% | 3.129 |
| NORTE | Não sabe/Não respondeu. | 0 | 2 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,02% | 5 |
| SUDESTE | A = Nenhum. | 427 | 939 | 665 | 2.022 | 3.301 | 2.059 | 4.842 | 4.004 | 10,98% | 18.259 |
| SUDESTE | B = Um ou dois. | 1.386 | 3.606 | 2.435 | 6.959 | 12.472 | 7.476 | 14.317 | 13.373 | 37,29% | 62.024 |
| SUDESTE | C = De três a cinco. | 1.118 | 3.170 | 2.117 | 6.605 | 10.804 | 6.013 | 10.677 | 12.122 | 31,64% | 52.626 |
| SUDESTE | D = De seis a oito. | 411 | 1.015 | 661 | 2.070 | 3.353 | 1.925 | 2.914 | 3.433 | 9,49% | 15.782 |
| SUDESTE | E = Mais de oito. | 410 | 1.149 | 796 | 2.313 | 3.710 | 2.322 | 2.977 | 3.889 | 10,56% | 17.566 |
| SUDESTE | Não sabe/Não respondeu. | 11 | 46 | 14 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,04% | 71 |
| SUL | A = Nenhum. | 227 | 380 | 327 | 645 | 987 | 796 | 1.389 | 1.252 | 10,07% | 6.003 |
| SUL | B = Um ou dois. | 655 | 1.448 | 1.152 | 1.953 | 3.461 | 2.807 | 3.606 | 4.352 | 32,60% | 19.434 |
| SUL | C = De três a cinco. | 686 | 1.477 | 1.073 | 1.823 | 3.774 | 2.275 | 3.073 | 4.375 | 31,13% | 18.556 |
| SUL | D = De seis a oito. | 239 | 626 | 392 | 687 | 1.437 | 689 | 929 | 1.519 | 10,93% | 6.518 |
| SUL | E = Mais de oito. | 345 | 870 | 526 | 879 | 2.151 | 1.037 | 1.218 | 2.044 | 15,22% | 9.070 |
| SUL | Não sabe/Não respondeu. | 6 | 16 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,05% | 27 |

APÊNDICE A12 – MICRODADOS ENADE: ESTUDANTES FIES POR REGIÃO, POR HORAS DE ESTUDOS SEMANAIS

| REGIÃO | HORAS_ESTUDOS_SEMANAL | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | % | Total |
|--------------|---------------------------------------|-------|-------|-------|-------|--------|-------|--------|--------|--------|--------|
| CENTRO-OESTE | A = Nenhuma, apenas assisto às aulas. | 31 | 253 | 56 | 200 | 511 | 149 | 276 | 529 | 5,53% | 2.005 |
| CENTRO-OESTE | B = De uma a três. | 213 | 1.285 | 794 | 1.931 | 4.067 | 2.348 | 2.835 | 4.361 | 49,18% | 17.834 |
| CENTRO-OESTE | C = De quatro a sete. | 89 | 442 | 481 | 972 | 1.868 | 1.530 | 1.790 | 2.446 | 26,53% | 9.618 |
| CENTRO-OESTE | D = De oito a doze. | 45 | 131 | 224 | 376 | 583 | 649 | 673 | 886 | 9,84% | 3.567 |
| CENTRO-OESTE | E = Mais de doze. | 30 | 110 | 241 | 297 | 577 | 624 | 704 | 638 | 8,88% | 3.221 |
| CENTRO-OESTE | Não sabe/Não respondeu. | 2 | 11 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,04% | 15 |
| NORDESTE | A = Nenhuma, apenas assisto às aulas. | 65 | 258 | 70 | 157 | 535 | 362 | 331 | 930 | 2,88% | 2.708 |
| NORDESTE | B = De uma a três. | 586 | 2.614 | 2.550 | 2.191 | 7.781 | 9.823 | 5.828 | 13.801 | 47,96% | 45.174 |
| NORDESTE | C = De quatro a sete. | 292 | 1.309 | 1.973 | 1.385 | 4.563 | 6.033 | 3.954 | 8.100 | 29,31% | 27.609 |
| NORDESTE | D = De oito a doze. | 113 | 448 | 849 | 503 | 1.529 | 2.518 | 1.551 | 2.799 | 10,95% | 10.310 |
| NORDESTE | E = Mais de doze. | 69 | 257 | 709 | 377 | 1.151 | 2.034 | 1.500 | 2.264 | 8,88% | 8.361 |
| NORDESTE | Não sabe/Não respondeu. | 2 | 19 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,03% | 24 |
| NORTE | A = Nenhuma, apenas assisto às aulas. | 14 | 65 | 18 | 62 | 166 | 86 | 158 | 246 | 3,25% | 815 |
| NORTE | B = De uma a três. | 155 | 493 | 479 | 1.066 | 2.010 | 2.109 | 2.385 | 3.555 | 48,85% | 12.252 |
| NORTE | C = De quatro a sete. | 71 | 205 | 305 | 647 | 1.179 | 1.304 | 1.406 | 2.202 | 29,18% | 7.319 |
| NORTE | D = De oito a doze. | 27 | 57 | 144 | 230 | 384 | 501 | 527 | 733 | 10,38% | 2.603 |
| NORTE | E = Mais de doze. | 18 | 44 | 114 | 166 | 272 | 412 | 474 | 585 | 8,31% | 2.085 |
| NORTE | Não sabe/Não respondeu. | 0 | 4 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,02% | 5 |
| SUDESTE | A = Nenhuma, apenas assisto às aulas. | 318 | 1.146 | 167 | 1.102 | 2.205 | 574 | 1.833 | 2.078 | 5,67% | 9.423 |
| SUDESTE | B = De uma a três. | 1.821 | 5.496 | 2.693 | 9.872 | 17.500 | 8.546 | 16.114 | 17.990 | 48,12% | 80.032 |
| SUDESTE | C = De quatro a sete. | 1.004 | 2.166 | 1.995 | 5.502 | 8.769 | 5.791 | 10.371 | 10.394 | 27,65% | 45.992 |
| SUDESTE | D = De oito a doze. | 377 | 636 | 906 | 1.868 | 2.860 | 2.543 | 3.844 | 3.449 | 9,91% | 16.483 |
| SUDESTE | E = Mais de doze. | 222 | 431 | 921 | 1.625 | 2.306 | 2.341 | 3.565 | 2.910 | 8,61% | 14.321 |
| SUDESTE | Não sabe/Não respondeu. | 21 | 50 | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,05% | 77 |
| SUL | A = Nenhuma, apenas assisto às aulas. | 126 | 475 | 107 | 262 | 718 | 225 | 362 | 822 | 5,20% | 3.097 |
| SUL | B = De uma a três. | 909 | 2.457 | 1.308 | 2.448 | 5.577 | 3.206 | 3.762 | 6.487 | 43,88% | 26.154 |
| SUL | C = De quatro a sete. | 618 | 1.201 | 1.050 | 1.739 | 3.299 | 2.258 | 3.079 | 3.736 | 28,49% | 16.980 |
| SUL | D = De oito a doze. | 277 | 396 | 509 | 784 | 1.131 | 1.015 | 1.421 | 1.348 | 11,54% | 6.881 |
| SUL | E = Mais de doze. | 219 | 266 | 499 | 754 | 1.085 | 900 | 1.591 | 1.149 | 10,84% | 6.463 |
| SUL | Não sabe/Não respondeu. | 9 | 22 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,06% | 33 |

APÊNDICE A13 – MICRODADOS ENADE: ESTUDANTES FIES POR REGIÃO, POR ESTUDOS DE IDIOMAS

| REGIÃO | IDIOMAS | % | Total |
|--------------|---|--------|---------|
| CENTRO-OESTE | A = Sim, somente na modalidade presencial. | 16,84% | 6.107 |
| CENTRO-OESTE | B = Sim, somente na modalidade semipresencial. | 1,24% | 451 |
| CENTRO-OESTE | C = Sim, parte na modalidade presencial e parte na modalidade semipresencial. | 1,65% | 597 |
| CENTRO-OESTE | D = Sim, na modalidade a distância. | 3,49% | 1.267 |
| CENTRO-OESTE | E = Não. | 69,47% | 25.190 |
| CENTRO-OESTE | Não sabe/Não respondeu. | 7,30% | 2.648 |
| NORDESTE | A = Sim, somente na modalidade presencial. | 15,56% | 14.654 |
| NORDESTE | B = Sim, somente na modalidade semipresencial. | 0,91% | 859 |
| NORDESTE | C = Sim, parte na modalidade presencial e parte na modalidade semipresencial. | 2,56% | 2.410 |
| NORDESTE | D = Sim, na modalidade a distância. | 3,99% | 3.758 |
| NORDESTE | E = Não. | 70,56% | 66.456 |
| NORDESTE | Não sabe/Não respondeu. | 6,42% | 6.049 |
| NORTE | A = Sim, somente na modalidade presencial. | 16,85% | 4.227 |
| NORTE | B = Sim, somente na modalidade semipresencial. | 1,56% | 392 |
| NORTE | C = Sim, parte na modalidade presencial e parte na modalidade semipresencial. | 1,91% | 478 |
| NORTE | D = Sim, na modalidade a distância. | 4,86% | 1.218 |
| NORTE | E = Não. | 70,22% | 17.610 |
| NORTE | Não sabe/Não respondeu. | 4,60% | 1.154 |
| SUDESTE | A = Sim, somente na modalidade presencial. | 13,38% | 22.250 |
| SUDESTE | B = Sim, somente na modalidade semipresencial. | 1,03% | 1.721 |
| SUDESTE | C = Sim, parte na modalidade presencial e parte na modalidade semipresencial. | 2,03% | 3.370 |
| SUDESTE | D = Sim, na modalidade a distância. | 6,12% | 10.183 |
| SUDESTE | E = Não. | 69,19% | 115.075 |
| SUDESTE | Não sabe/Não respondeu. | 8,25% | 13.729 |
| SUL | A = Sim, somente na modalidade presencial. | 19,09% | 11.382 |
| SUL | B = Sim, somente na modalidade semipresencial. | 1,03% | 613 |
| SUL | C = Sim, parte na modalidade presencial e parte na modalidade semipresencial. | 4,05% | 2.413 |
| SUL | D = Sim, na modalidade a distância. | 3,89% | 2.316 |
| SUL | E = Não. | 60,22% | 35.898 |
| SUL | Não sabe/Não respondeu. | 11,72% | 6.986 |

APÊNDICE A14 – MICRODADOS ENADE: ESTUDANTES FIES POR REGIÃO, POR MOTIVO DE ESCOLHA DO CURSO

| REGIÃO | MOTIVO_CURSO | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | % | Total |
|--------------|--|-------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| CENTRO-OESTE | Não sabe/Não respondeu. | 410 | 2.232 | 3 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 7,30% | 2.647 |
| CENTRO-OESTE | A = Inserção no mercado de trabalho. | 0 | 0 | 315 | 863 | 2.574 | 927 | 1.551 | 2.437 | 23,90% | 8.667 |
| CENTRO-OESTE | B = Influência familiar. | 0 | 0 | 173 | 280 | 577 | 522 | 475 | 711 | 7,55% | 2.738 |
| CENTRO-OESTE | C = Valorização profissional. | 0 | 0 | 175 | 554 | 1.405 | 559 | 940 | 1.395 | 13,87% | 5.028 |
| CENTRO-OESTE | D = Prestígio Social. | 0 | 0 | 12 | 45 | 122 | 67 | 81 | 225 | 1,52% | 552 |
| CENTRO-OESTE | E = Vocação. | 0 | 0 | 884 | 1.496 | 1.775 | 2.422 | 2.377 | 2.563 | 31,76% | 11.517 |
| CENTRO-OESTE | F = Oferecido na modalidade a distância. | 0 | 0 | 236 | 5 | 3 | 3 | 4 | 4 | 0,70% | 255 |
| CENTRO-OESTE | G = Baixa concorrência para ingresso. | 0 | 0 | 0 | 12 | 14 | 5 | 14 | 9 | 0,15% | 54 |
| CENTRO-OESTE | H = Outro motivo. | 0 | 0 | 0 | 520 | 1.136 | 794 | 836 | 1.516 | 13,24% | 4.802 |
| NORDESTE | Não sabe/Não respondeu. | 1.127 | 4.905 | 6 | 1 | 6 | 1 | 0 | 0 | 6,42% | 6.046 |
| NORDESTE | A = Inserção no mercado de trabalho. | 0 | 0 | 924 | 1.028 | 4.189 | 3.389 | 3.039 | 6.506 | 20,25% | 19.075 |
| NORDESTE | B = Influência familiar. | 0 | 0 | 527 | 251 | 1.033 | 1.948 | 837 | 1.966 | 6,97% | 6.562 |
| NORDESTE | C = Valorização profissional. | 0 | 0 | 554 | 743 | 2.746 | 2.017 | 2.114 | 4.244 | 13,18% | 12.418 |
| NORDESTE | D = Prestígio Social. | 0 | 0 | 60 | 42 | 207 | 211 | 123 | 503 | 1,22% | 1.146 |
| NORDESTE | E = Vocação. | 0 | 0 | 3.407 | 2.004 | 5.402 | 10.021 | 5.364 | 9.910 | 38,34% | 36.108 |
| NORDESTE | F = Oferecido na modalidade a distância. | 0 | 0 | 676 | 9 | 4 | 11 | 3 | 6 | 0,75% | 709 |
| NORDESTE | G = Baixa concorrência para ingresso. | 0 | 0 | 0 | 14 | 30 | 33 | 32 | 72 | 0,19% | 181 |
| NORDESTE | H = Outro motivo. | 0 | 0 | 0 | 521 | 1.942 | 3.139 | 1.652 | 4.687 | 12,68% | 11.941 |
| NORTE | Não sabe/Não respondeu. | 285 | 868 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4,61% | 1.155 |
| NORTE | A = Inserção no mercado de trabalho. | 0 | 0 | 240 | 566 | 1.341 | 1.011 | 1.299 | 2.121 | 26,23% | 6.578 |
| NORTE | B = Influência familiar. | 0 | 0 | 97 | 121 | 276 | 491 | 409 | 604 | 7,97% | 1.998 |
| NORTE | C = Valorização profissional. | 0 | 0 | 105 | 408 | 966 | 447 | 775 | 1.448 | 16,54% | 4.149 |
| NORTE | D = Prestígio Social. | 0 | 0 | 15 | 19 | 53 | 70 | 51 | 151 | 1,43% | 359 |
| NORTE | E = Vocação. | 0 | 0 | 474 | 829 | 946 | 1.643 | 1.766 | 1.980 | 30,46% | 7.638 |
| NORTE | F = Oferecido na modalidade a distância. | 0 | 0 | 128 | 2 | 2 | 4 | 3 | 2 | 0,56% | 141 |
| NORTE | G = Baixa concorrência para ingresso. | 0 | 0 | 0 | 12 | 11 | 19 | 24 | 12 | 0,31% | 78 |
| NORTE | H = Outro motivo. | 0 | 0 | 0 | 214 | 416 | 727 | 623 | 1.003 | 11,89% | 2.983 |
| SUDESTE | Não sabe/Não respondeu. | 3.763 | 9.925 | 9 | 3 | 19 | 2 | 0 | 0 | 8,25% | 13.721 |
| SUDESTE | A = Inserção no mercado de trabalho. | 0 | 0 | 889 | 4.577 | 11.331 | 2.810 | 8.465 | 9.608 | 22,65% | 37.680 |
| SUDESTE | B = Influência familiar. | 0 | 0 | 456 | 1.019 | 1.728 | 1.373 | 2.134 | 2.017 | 5,25% | 8.727 |
| SUDESTE | C = Valorização profissional. | 0 | 0 | 678 | 3.383 | 6.495 | 2.063 | 6.249 | 5.366 | 14,57% | 24.234 |
| SUDESTE | D = Prestígio Social. | 0 | 0 | 72 | 199 | 375 | 225 | 397 | 713 | 1,19% | 1.981 |
| SUDESTE | E = Vocação. | 0 | 0 | 3.650 | 7.981 | 8.745 | 10.122 | 13.187 | 12.371 | 33,70% | 56.056 |
| SUDESTE | F = Oferecido na modalidade a distância. | 0 | 0 | 934 | 18 | 17 | 14 | 23 | 22 | 0,62% | 1.028 |
| SUDESTE | G = Baixa concorrência para ingresso. | 0 | 0 | 0 | 68 | 74 | 25 | 74 | 62 | 0,18% | 303 |
| SUDESTE | H = Outro motivo. | 0 | 0 | 0 | 2.721 | 4.856 | 3.161 | 5.198 | 6.662 | 13,59% | 22.598 |
| SUL | Não sabe/Não respondeu. | 2.158 | 4.817 | 6 | 0 | 4 | 1 | 0 | 0 | 11,72% | 6.986 |
| SUL | A = Inserção no mercado de trabalho. | 0 | 0 | 551 | 1.332 | 4.062 | 1.266 | 2.506 | 4.114 | 23,20% | 13.831 |
| SUL | B = Influência familiar. | 0 | 0 | 303 | 406 | 860 | 666 | 741 | 1.048 | 6,75% | 4.024 |
| SUL | C = Valorização profissional. | 0 | 0 | 290 | 927 | 2.028 | 758 | 1.850 | 2.089 | 13,32% | 7.942 |
| SUL | D = Prestígio Social. | 0 | 0 | 39 | 59 | 151 | 95 | 110 | 240 | 1,16% | 694 |
| SUL | E = Vocação. | 0 | 0 | 1.770 | 2.392 | 2.992 | 3.629 | 3.538 | 3.771 | 30,35% | 18.092 |
| SUL | F = Oferecido na modalidade a distância. | 0 | 0 | 516 | 8 | 9 | 3 | 5 | 7 | 0,92% | 548 |
| SUL | G = Baixa concorrência para ingresso. | 0 | 0 | 0 | 27 | 32 | 10 | 30 | 25 | 0,21% | 124 |
| SUL | H = Outro motivo. | 0 | 0 | 0 | 836 | 1.672 | 1.176 | 1.435 | 2.248 | 12,36% | 7.367 |

APÊNDICE A15 – MICRODADOS ENADE: ESTUDANTES FIES POR REGIÃO, POR MOTIVO DE ESCOLHA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

| REGIÃO | MOTIVO_IES | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | % | Total |
|--------------|---|-------|-------|-------|-------|--------|-------|--------|--------|--------|--------|
| CENTRO-OESTE | A = Gratuidade. | 0 | 0 | 4 | 27 | 52 | 19 | 46 | 61 | 0,58% | 209 |
| CENTRO-OESTE | B = Preço da mensalidade. | 0 | 0 | 231 | 480 | 829 | 445 | 465 | 521 | 8,19% | 2.971 |
| CENTRO-OESTE | C = Proximidade da minha residência. | 0 | 0 | 385 | 709 | 1.574 | 1.008 | 1.183 | 2.070 | 19,11% | 6.929 |
| CENTRO-OESTE | D = Proximidade do meu trabalho. | 0 | 0 | 694 | 81 | 192 | 103 | 146 | 217 | 3,95% | 1.433 |
| CENTRO-OESTE | E = Facilidade de acesso. | 0 | 0 | 98 | 353 | 801 | 515 | 808 | 903 | 9,59% | 3.478 |
| CENTRO-OESTE | F = Qualidade/reputação. | 0 | 0 | 126 | 1.230 | 2.562 | 2.016 | 2.113 | 0 | 22,19% | 8.047 |
| CENTRO-OESTE | G = Foi a única onde tive aprovação. | 0 | 0 | 257 | 78 | 117 | 229 | 157 | 0 | 2,31% | 838 |
| CENTRO-OESTE | H = Possibilidade de ter bolsa de estudo. | 0 | 0 | 0 | 286 | 515 | 295 | 398 | 0 | 4,12% | 1.494 |
| CENTRO-OESTE | I = Outro motivo. | 0 | 0 | 0 | 531 | 964 | 669 | 962 | 0 | 8,62% | 3.126 |
| CENTRO-OESTE | Não sabe/Não respondeu. | 410 | 2.232 | 3 | 1 | 0 | 1 | 0 | 5.088 | 21,33% | 7.735 |
| NORDESTE | A = Gratuidade. | 0 | 0 | 16 | 54 | 105 | 196 | 109 | 192 | 0,71% | 672 |
| NORDESTE | B = Preço da mensalidade. | 0 | 0 | 434 | 395 | 1.414 | 1.369 | 716 | 1.634 | 6,33% | 5.962 |
| NORDESTE | C = Proximidade da minha residência. | 0 | 0 | 1.001 | 793 | 2.979 | 3.154 | 2.149 | 5.317 | 16,34% | 15.393 |
| NORDESTE | D = Proximidade do meu trabalho. | 0 | 0 | 3.298 | 98 | 490 | 469 | 246 | 784 | 5,72% | 5.385 |
| NORDESTE | E = Facilidade de acesso. | 0 | 0 | 267 | 337 | 1.415 | 2.398 | 1.367 | 3.435 | 9,79% | 9.219 |
| NORDESTE | F = Qualidade/reputação. | 0 | 0 | 292 | 1.917 | 6.595 | 8.681 | 5.633 | 0 | 24,55% | 23.118 |
| NORDESTE | G = Foi a única onde tive aprovação. | 0 | 0 | 841 | 107 | 201 | 561 | 252 | 0 | 2,08% | 1.962 |
| NORDESTE | H = Possibilidade de ter bolsa de estudo. | 0 | 0 | 0 | 263 | 766 | 1.356 | 921 | 0 | 3,51% | 3.306 |
| NORDESTE | I = Outro motivo. | 0 | 0 | 0 | 648 | 1.588 | 2.585 | 1.771 | 0 | 7,00% | 6.592 |
| NORDESTE | Não sabe/Não respondeu. | 1.127 | 4.905 | 5 | 1 | 6 | 1 | 0 | 16.532 | 23,97% | 22.577 |
| NORTE | A = Gratuidade. | 0 | 0 | 6 | 22 | 42 | 55 | 41 | 58 | 0,89% | 224 |
| NORTE | B = Preço da mensalidade. | 0 | 0 | 72 | 225 | 413 | 388 | 436 | 463 | 7,96% | 1.997 |
| NORTE | C = Proximidade da minha residência. | 0 | 0 | 208 | 290 | 631 | 642 | 795 | 1.343 | 15,59% | 3.909 |
| NORTE | D = Proximidade do meu trabalho. | 0 | 0 | 496 | 39 | 91 | 40 | 81 | 131 | 3,50% | 878 |
| NORTE | E = Facilidade de acesso. | 0 | 0 | 50 | 187 | 298 | 402 | 457 | 690 | 8,31% | 2.084 |
| NORTE | F = Qualidade/reputação. | 0 | 0 | 69 | 960 | 1.780 | 1.737 | 1.952 | 0 | 25,91% | 6.498 |
| NORTE | G = Foi a única onde tive aprovação. | 0 | 0 | 158 | 25 | 66 | 144 | 91 | 0 | 1,93% | 484 |
| NORTE | H = Possibilidade de ter bolsa de estudo. | 0 | 0 | 0 | 137 | 240 | 378 | 501 | 0 | 5,01% | 1.256 |
| NORTE | I = Outro motivo. | 0 | 0 | 0 | 286 | 450 | 626 | 596 | 0 | 7,81% | 1.958 |
| NORTE | Não sabe/Não respondeu. | 285 | 868 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4.636 | 23,09% | 5.791 |
| SUDESTE | A = Gratuidade. | 0 | 0 | 68 | 504 | 1.740 | 416 | 403 | 325 | 2,08% | 3.456 |
| SUDESTE | B = Preço da mensalidade. | 0 | 0 | 744 | 2.261 | 3.358 | 1.260 | 2.595 | 2.257 | 7,50% | 12.475 |
| SUDESTE | C = Proximidade da minha residência. | 0 | 0 | 1.652 | 4.686 | 7.434 | 4.519 | 9.278 | 9.185 | 22,10% | 36.754 |
| SUDESTE | D = Proximidade do meu trabalho. | 0 | 0 | 2.667 | 540 | 1.142 | 484 | 1.027 | 983 | 4,11% | 6.843 |
| SUDESTE | E = Facilidade de acesso. | 0 | 0 | 329 | 1.897 | 3.159 | 1.682 | 3.590 | 3.749 | 8,66% | 14.406 |
| SUDESTE | F = Qualidade/reputação. | 0 | 0 | 419 | 5.944 | 10.300 | 7.079 | 12.007 | 0 | 21,49% | 35.749 |
| SUDESTE | G = Foi a única onde tive aprovação. | 0 | 0 | 797 | 207 | 280 | 650 | 389 | 0 | 1,40% | 2.323 |
| SUDESTE | H = Possibilidade de ter bolsa de estudo. | 0 | 0 | 0 | 1.672 | 2.852 | 1.523 | 2.391 | 0 | 5,07% | 8.438 |
| SUDESTE | I = Outro motivo. | 0 | 0 | 0 | 2.255 | 3.356 | 2.180 | 4.047 | 0 | 7,12% | 11.838 |
| SUDESTE | Não sabe/Não respondeu. | 3.763 | 9.925 | 12 | 3 | 19 | 2 | 0 | 20.322 | 20,47% | 34.046 |
| SUL | A = Gratuidade. | 0 | 0 | 12 | 36 | 46 | 24 | 33 | 54 | 0,34% | 205 |
| SUL | B = Preço da mensalidade. | 0 | 0 | 294 | 414 | 1.190 | 427 | 627 | 943 | 6,53% | 3.895 |
| SUL | C = Proximidade da minha residência. | 0 | 0 | 1.135 | 1.926 | 3.407 | 2.067 | 3.266 | 4.031 | 26,56% | 15.832 |
| SUL | D = Proximidade do meu trabalho. | 0 | 0 | 1.312 | 82 | 204 | 81 | 137 | 220 | 3,42% | 2.036 |
| SUL | E = Facilidade de acesso. | 0 | 0 | 210 | 478 | 914 | 643 | 801 | 1.221 | 7,16% | 4.267 |
| SUL | F = Qualidade/reputação. | 0 | 0 | 160 | 2.014 | 4.391 | 2.820 | 3.664 | 0 | 21,89% | 13.049 |
| SUL | G = Foi a única onde tive aprovação. | 0 | 0 | 344 | 85 | 108 | 338 | 160 | 0 | 1,74% | 1.035 |
| SUL | H = Possibilidade de ter bolsa de estudo. | 0 | 0 | 0 | 290 | 558 | 409 | 459 | 0 | 2,88% | 1.716 |
| SUL | I = Outro motivo. | 0 | 0 | 0 | 662 | 988 | 794 | 1.068 | 0 | 5,89% | 3.512 |
| SUL | Não sabe/Não respondeu. | 2.158 | 4.817 | 8 | 0 | 4 | 1 | 0 | 7.073 | 23,59% | 14.061 |

APÊNDICE A16 – FONTES BIBLIOGRÁFICAS DAS EMISSÕES DE CFT-E

| | DATA DE EMISSÃO | DATA DE VENCIMENTO | VALOR EM REAL | ANO | PORTARIA | LINK |
|----|-----------------|--------------------|----------------------|------|--------------------------------------|---|
| 1 | 01/01/2016 | 01/01/2046 | R\$ 349.999.997,68 | 2019 | Portaria STN nº 814, de 05/12/2019 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:31295 |
| 1 | 01/01/2016 | 01/01/2046 | R\$ 299.999.999,74 | 2019 | Portaria STN nº 814, de 05/12/2019 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:31295 |
| 2 | 01/01/2016 | 01/01/2046 | R\$ 195.175.200,20 | 2019 | Portaria STN nº 750, de 07/11/2019 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:31125 |
| 3 | 01/01/2016 | 01/01/2046 | R\$ 60.829.019,12 | 2019 | Portaria STN nº 700, de 08/10/2019 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:30882 |
| 4 | 01/01/2018 | 01/01/2048 | R\$ 177.289.846,87 | 2019 | Portaria STN nº 464, de 05/07/2019 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:30121 |
| 5 | 01/01/2016 | 01/01/2046 | R\$ 240.144.944,69 | 2019 | Portaria STN nº 374, de 10/06/2019 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:29972 |
| 6 | 01/01/2018 | 01/01/2048 | R\$ 175.891.063,33 | 2019 | Portaria STN nº 375, de 10/06/2019 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:29973 |
| 7 | 01/01/2018 | 01/01/2048 | R\$ 1.190.801,10 | 2019 | Portaria STN nº 300, de 15/05/2019 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:29819 |
| 8 | 01/01/2018 | 01/01/2048 | R\$ 7.740.207,15 | 2019 | Portaria STN nº 297, de 13/05/2019 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:29813 |
| 9 | 01/01/2016 | 01/01/2046 | R\$ 440.545.504,22 | 2019 | Portaria STN nº 290, de 08/05/2019 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:29757 |
| 10 | 01/01/2018 | 01/01/2048 | R\$ 11.178.774,38 | 2019 | Portaria STN nº 21, de 11/01/2019 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:28911 |
| 11 | 01/01/2016 | 01/01/2046 | R\$ 60.614.754,11 | 2019 | Portaria STN nº 20, de 11/01/2019 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:28910 |
| 12 | 01/01/2015 | 01/01/2045 | R\$ 114.109.368,63 | 2018 | Portaria STN nº 867, de 11/12/2018 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:28669 |
| 13 | 01/01/2018 | 01/01/2048 | R\$ 25.408.609,18 | 2018 | Portaria STN nº 593, de 23/08/2018 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:25356 |
| 14 | 01/01/2018 | 01/01/2048 | R\$ 31.078.567,09 | 2018 | Portaria STN nº 499, de 06/07/2018 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:25116 |
| 15 | 01/01/2018 | 01/01/2048 | R\$ 83.269.821,32 | 2018 | Portaria STN nº 372, de 07/06/2018 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:24856 |
| 16 | 01/01/2016 | 01/01/2046 | R\$ 2.276.081.037,39 | 2017 | Portaria STN nº 1.117, de 28/12/2017 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:23820 |
| 16 | 01/01/2016 | 01/01/2046 | R\$ 2.276.081.037,39 | 2017 | Portaria STN nº 1.117, de 28/12/2017 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:23820 |
| 17 | 01/01/2016 | 01/01/2046 | R\$ 231.379.887,63 | 2017 | Portaria STN nº 1.043, de 07/12/2017 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:23658 |
| 17 | 01/01/2016 | 01/01/2046 | R\$ 19.999.996,59 | 2017 | Portaria STN nº 1.043, de 07/12/2017 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:23658 |
| 18 | 01/01/2016 | 01/01/2046 | R\$ 132.011.667,27 | 2017 | Portaria STN nº 940, de 07/11/2017 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:23469 |
| 19 | 01/01/2016 | 01/01/2046 | R\$ 425.508.003,41 | 2017 | Portaria STN nº 827, de 06/10/2017 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:23277 |
| 20 | 01/01/2016 | 01/01/2046 | R\$ 254.184.991,30 | 2017 | Portaria STN nº 503, de 09/06/2017 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:20657 |
| 20 | 01/01/2016 | 01/01/2046 | R\$ 381.277.485,17 | 2017 | Portaria STN nº 503, de 09/06/2017 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:20657 |
| 21 | 01/01/2016 | 01/01/2046 | R\$ 668.114.768,16 | 2017 | Portaria STN nº 24, de 11/01/2017 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:15382 |
| 21 | 01/01/2016 | 01/01/2046 | R\$ 546.639.356,09 | 2017 | Portaria STN nº 24, de 11/01/2017 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:15382 |
| 22 | 01/01/2016 | 01/01/2046 | R\$ 1.474.967.606,74 | 2016 | Portaria STN nº 765, de 07/12/2016 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:14943 |
| 22 | 01/01/2016 | 01/01/2046 | R\$ 782.118.590,46 | 2016 | Portaria STN nº 765, de 07/12/2016 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:14943 |
| 23 | 01/01/2016 | 01/01/2046 | R\$ 24.662.544,66 | 2016 | Portaria STN nº 609, de 11/10/2016 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:13711 |
| 23 | 01/01/2016 | 01/01/2046 | R\$ 37.066.222,07 | 2016 | Portaria STN nº 609, de 11/10/2016 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:13711 |
| 24 | 01/01/2016 | 01/01/2046 | R\$ 150.121.231,16 | 2016 | Portaria STN nº 429, de 07/07/2016 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10937 |
| 25 | 01/01/2016 | 01/01/2046 | R\$ 233.896.745,82 | 2016 | Portaria STN nº 390, de 23/06/2016 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10713 |
| 25 | 01/01/2016 | 01/01/2046 | R\$ 368.697.339,40 | 2016 | Portaria STN nº 390, de 23/06/2016 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10713 |
| 26 | 01/01/2015 | 01/01/2045 | R\$ 245.092.182,91 | 2016 | Portaria STN nº 342, de 07/06/2016 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10934 |
| 27 | 01/01/2015 | 01/01/2045 | R\$ 852.798.809,79 | 2016 | Portaria STN nº 259, de 05/05/2016 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:8823 |
| 27 | 01/01/2015 | 01/01/2045 | R\$ 251.458.246,62 | 2016 | Portaria STN nº 259, de 05/05/2016 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:8823 |
| 27 | 01/01/2014 | 01/01/2044 | R\$ 237.023.826,67 | 2016 | Portaria STN nº 259, de 05/05/2016 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:8823 |
| 28 | 01/01/2015 | 01/01/2045 | R\$ 14.005.000,95 | 2015 | Portaria STN nº 766, de 22/12/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:8463 |
| 29 | 01/01/2006 | 01/01/2036 | R\$ 284.452,87 | 2015 | Portaria STN nº 728, de 08/12/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:8460 |

| | | | | | | | |
|----|------------|------------|-----|----------------|------|------------------------------------|---|
| 29 | 01/01/2008 | 01/01/2038 | R\$ | 347.323,37 | 2015 | Portaria STN nº 728, de 08/12/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:8460 |
| 29 | 01/01/2009 | 01/01/2039 | R\$ | 388.705,69 | 2015 | Portaria STN nº 728, de 08/12/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:8460 |
| 29 | 01/01/2010 | 01/01/2040 | R\$ | 766.279,62 | 2015 | Portaria STN nº 728, de 08/12/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:8460 |
| 29 | 01/01/2011 | 01/01/2041 | R\$ | 439.622,34 | 2015 | Portaria STN nº 728, de 08/12/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:8460 |
| 29 | 01/01/2012 | 01/01/2042 | R\$ | 835.670,10 | 2015 | Portaria STN nº 728, de 08/12/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:8460 |
| 29 | 01/01/2013 | 01/01/2043 | R\$ | 1.201.026,18 | 2015 | Portaria STN nº 728, de 08/12/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:8460 |
| 29 | 01/01/2014 | 01/01/2044 | R\$ | 1.240.607,23 | 2015 | Portaria STN nº 728, de 08/12/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:8460 |
| 29 | 01/01/2015 | 01/01/2045 | R\$ | 55.729.194,72 | 2015 | Portaria STN nº 728, de 08/12/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:8460 |
| 30 | 01/01/2015 | 01/01/2045 | R\$ | 46.170.190,37 | 2015 | Portaria STN nº 691, de 23/11/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:8411 |
| 31 | 01/01/2015 | 01/01/2045 | R\$ | 91.242.008,96 | 2015 | Portaria STN nº 679, de 17/11/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:8407 |
| 32 | 01/01/2005 | 01/01/2035 | R\$ | 38.778,22 | 2015 | Portaria STN nº 505, de 10/09/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6729 |
| 32 | 01/01/2006 | 01/01/2036 | R\$ | 287.106,66 | 2015 | Portaria STN nº 505, de 10/09/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6729 |
| 32 | 01/01/2008 | 01/01/2038 | R\$ | 38.599,00 | 2015 | Portaria STN nº 505, de 10/09/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6729 |
| 32 | 01/01/2009 | 01/01/2039 | R\$ | 297.754,11 | 2015 | Portaria STN nº 505, de 10/09/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6729 |
| 32 | 01/01/2010 | 01/01/2040 | R\$ | 306.042,92 | 2015 | Portaria STN nº 505, de 10/09/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6729 |
| 32 | 01/01/2011 | 01/01/2041 | R\$ | 61.270,03 | 2015 | Portaria STN nº 505, de 10/09/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6729 |
| 32 | 01/01/2012 | 01/01/2042 | R\$ | 97.616,01 | 2015 | Portaria STN nº 505, de 10/09/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6729 |
| 32 | 01/01/2013 | 01/01/2043 | R\$ | 3.929,99 | 2015 | Portaria STN nº 505, de 10/09/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6729 |
| 32 | 01/01/2014 | 01/01/2044 | R\$ | 389.228,71 | 2015 | Portaria STN nº 505, de 10/09/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6729 |
| 32 | 01/01/2015 | 01/01/2045 | R\$ | 21.465.114,36 | 2015 | Portaria STN nº 505, de 10/09/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6729 |
| 33 | 01/01/2005 | 01/01/2035 | R\$ | 328,73 | 2015 | Portaria STN nº 444, de 21/08/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6737 |
| 33 | 01/01/2006 | 01/01/2036 | R\$ | 15.274,61 | 2015 | Portaria STN nº 444, de 21/08/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6737 |
| 33 | 01/01/2008 | 01/01/2038 | R\$ | 29.250,28 | 2015 | Portaria STN nº 444, de 21/08/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6737 |
| 33 | 01/01/2009 | 01/01/2039 | R\$ | 165.442,01 | 2015 | Portaria STN nº 444, de 21/08/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6737 |
| 33 | 01/01/2010 | 01/01/2040 | R\$ | 16.417,18 | 2015 | Portaria STN nº 444, de 21/08/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6737 |
| 33 | 01/01/2011 | 01/01/2041 | R\$ | 107.030,81 | 2015 | Portaria STN nº 444, de 21/08/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6737 |
| 33 | 01/01/2012 | 01/01/2042 | R\$ | 13.168,21 | 2015 | Portaria STN nº 444, de 21/08/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6737 |
| 33 | 01/01/2013 | 01/01/2043 | R\$ | 161.213,25 | 2015 | Portaria STN nº 444, de 21/08/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6737 |
| 33 | 01/01/2014 | 01/01/2044 | R\$ | 286.480,41 | 2015 | Portaria STN nº 444, de 21/08/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6737 |
| 33 | 01/01/2015 | 01/01/2045 | R\$ | 7.673.751,33 | 2015 | Portaria STN nº 444, de 21/08/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6737 |
| 34 | 01/01/2005 | 01/01/2035 | R\$ | 6.874,53 | 2015 | Portaria STN nº 438, de 18/08/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6738 |
| 34 | 01/01/2006 | 01/01/2036 | R\$ | 540.190,29 | 2015 | Portaria STN nº 438, de 18/08/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6738 |
| 34 | 01/01/2008 | 01/01/2038 | R\$ | 733.896,41 | 2015 | Portaria STN nº 438, de 18/08/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6738 |
| 34 | 01/01/2009 | 01/01/2039 | R\$ | 2.204.034,99 | 2015 | Portaria STN nº 438, de 18/08/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6738 |
| 34 | 01/01/2010 | 01/01/2040 | R\$ | 2.269.620,72 | 2015 | Portaria STN nº 438, de 18/08/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6738 |
| 34 | 01/01/2011 | 01/01/2041 | R\$ | 2.298.590,15 | 2015 | Portaria STN nº 438, de 18/08/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6738 |
| 34 | 01/01/2012 | 01/01/2042 | R\$ | 737.525,17 | 2015 | Portaria STN nº 438, de 18/08/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6738 |
| 34 | 01/01/2013 | 01/01/2043 | R\$ | 594.356,77 | 2015 | Portaria STN nº 438, de 18/08/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6738 |
| 34 | 01/01/2014 | 01/01/2044 | R\$ | 1.388.968,65 | 2015 | Portaria STN nº 438, de 18/08/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6738 |
| 34 | 01/01/2015 | 01/01/2045 | R\$ | 190.723.230,93 | 2015 | Portaria STN nº 438, de 18/08/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6738 |
| 35 | 01/01/2005 | 01/01/2035 | R\$ | 73.883,73 | 2015 | Portaria STN nº 378, de 14/07/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6748 |

| | | | | | | | |
|----|------------|------------|-----|----------------|------|------------------------------------|---|
| 35 | 01/01/2006 | 01/01/2036 | R\$ | 280.346,11 | 2015 | Portaria STN nº 378, de 14/07/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6748 |
| 35 | 01/01/2008 | 01/01/2038 | R\$ | 175.238,50 | 2015 | Portaria STN nº 378, de 14/07/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6748 |
| 35 | 01/01/2009 | 01/01/2039 | R\$ | 293.965,94 | 2015 | Portaria STN nº 378, de 14/07/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6748 |
| 35 | 01/01/2010 | 01/01/2040 | R\$ | 882.389,12 | 2015 | Portaria STN nº 378, de 14/07/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6748 |
| 35 | 01/01/2011 | 01/01/2041 | R\$ | 300.317,85 | 2015 | Portaria STN nº 378, de 14/07/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6748 |
| 35 | 01/01/2012 | 01/01/2042 | R\$ | 878.401,74 | 2015 | Portaria STN nº 378, de 14/07/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6748 |
| 35 | 01/01/2013 | 01/01/2043 | R\$ | 720.814,83 | 2015 | Portaria STN nº 378, de 14/07/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6748 |
| 35 | 01/01/2014 | 01/01/2044 | R\$ | 513.956,24 | 2015 | Portaria STN nº 378, de 14/07/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6748 |
| 35 | 01/01/2015 | 01/01/2045 | R\$ | 15.103.795,51 | 2015 | Portaria STN nº 378, de 14/07/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6748 |
| 36 | 01/01/2005 | 01/01/2035 | R\$ | 96.527,46 | 2015 | Portaria STN nº 375, de 14/07/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6749 |
| 36 | 01/01/2006 | 01/01/2036 | R\$ | 762.197,32 | 2015 | Portaria STN nº 375, de 14/07/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6749 |
| 36 | 01/01/2008 | 01/01/2038 | R\$ | 1.014.577,91 | 2015 | Portaria STN nº 375, de 14/07/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6749 |
| 36 | 01/01/2009 | 01/01/2039 | R\$ | 2.647.715,70 | 2015 | Portaria STN nº 375, de 14/07/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6749 |
| 36 | 01/01/2010 | 01/01/2040 | R\$ | 6.085.137,81 | 2015 | Portaria STN nº 375, de 14/07/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6749 |
| 36 | 01/01/2011 | 01/01/2041 | R\$ | 5.535.177,91 | 2015 | Portaria STN nº 375, de 14/07/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6749 |
| 36 | 01/01/2012 | 01/01/2042 | R\$ | 3.933.748,95 | 2015 | Portaria STN nº 375, de 14/07/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6749 |
| 36 | 01/01/2013 | 01/01/2043 | R\$ | 7.019.068,04 | 2015 | Portaria STN nº 375, de 14/07/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6749 |
| 36 | 01/01/2014 | 01/01/2044 | R\$ | 12.474.958,04 | 2015 | Portaria STN nº 375, de 14/07/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6749 |
| 36 | 01/01/2015 | 01/01/2045 | R\$ | 335.233.183,07 | 2015 | Portaria STN nº 375, de 14/07/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6749 |
| 37 | 01/01/2005 | 01/01/2035 | R\$ | 50.992,77 | 2015 | Portaria STN nº 364, de 08/07/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6750 |
| 37 | 01/01/2006 | 01/01/2036 | R\$ | 618.147,83 | 2015 | Portaria STN nº 364, de 08/07/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6750 |
| 37 | 01/01/2008 | 01/01/2038 | R\$ | 404.040,33 | 2015 | Portaria STN nº 364, de 08/07/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6750 |
| 37 | 01/01/2009 | 01/01/2039 | R\$ | 2.154.789,86 | 2015 | Portaria STN nº 364, de 08/07/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6750 |
| 37 | 01/01/2010 | 01/01/2040 | R\$ | 1.362.332,22 | 2015 | Portaria STN nº 364, de 08/07/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6750 |
| 37 | 01/01/2011 | 01/01/2041 | R\$ | 1.560.740,61 | 2015 | Portaria STN nº 364, de 08/07/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6750 |
| 37 | 01/01/2012 | 01/01/2042 | R\$ | 1.396.297,82 | 2015 | Portaria STN nº 364, de 08/07/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6750 |
| 37 | 01/01/2013 | 01/01/2043 | R\$ | 1.276.648,02 | 2015 | Portaria STN nº 364, de 08/07/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6750 |
| 37 | 01/01/2014 | 01/01/2044 | R\$ | 3.288.241,01 | 2015 | Portaria STN nº 364, de 08/07/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6750 |
| 37 | 01/01/2015 | 01/01/2045 | R\$ | 15.999.094,48 | 2015 | Portaria STN nº 364, de 08/07/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6750 |
| 38 | 01/01/2015 | 01/01/2045 | R\$ | 832.509.379,89 | 2015 | Portaria STN nº 357, de 03/07/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6753 |
| 38 | 01/01/2015 | 01/01/2045 | R\$ | 608.716.373,63 | 2015 | Portaria STN nº 357, de 03/07/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6753 |
| 39 | 01/01/2015 | 01/01/2045 | R\$ | 524.917.439,31 | 2015 | Portaria STN nº 302, de 09/06/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6673 |
| 39 | 01/01/2015 | 01/01/2045 | R\$ | 377.662.405,80 | 2015 | Portaria STN nº 302, de 09/06/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6673 |
| 40 | 01/01/2015 | 01/01/2045 | R\$ | 12.424.719,48 | 2015 | Portaria STN nº 239, de 11/05/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6683 |
| 41 | 01/01/2015 | 01/01/2045 | R\$ | 70.460.208,45 | 2015 | Portaria STN nº 193, de 08/04/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6692 |
| 41 | 01/01/2015 | 01/01/2045 | R\$ | 337.410.302,10 | 2015 | Portaria STN nº 193, de 08/04/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6692 |
| 42 | 01/01/2015 | 01/01/2045 | R\$ | 349.454.058,28 | 2015 | Portaria STN nº 145, de 12/03/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6711 |
| 42 | 01/01/2015 | 01/01/2045 | R\$ | 26.810.403,73 | 2015 | Portaria STN nº 145, de 12/03/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6711 |
| 43 | 01/01/2015 | 01/01/2045 | R\$ | 84.048.355,41 | 2015 | Portaria STN nº 26, de 15/01/2015 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6609 |
| 44 | 01/01/2009 | 01/01/2039 | R\$ | 49.760.350,44 | 2014 | Portaria STN nº 682, de 02/12/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6631 |
| 44 | 01/01/2010 | 01/01/2040 | R\$ | 48.945.845,91 | 2014 | Portaria STN nº 682, de 02/12/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6631 |

| | | | | | | | |
|----|------------|------------|-----|----------------|------|------------------------------------|---|
| 44 | 01/01/2011 | 01/01/2041 | R\$ | 38.457.450,15 | 2014 | Portaria STN nº 682, de 02/12/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6631 |
| 44 | 01/01/2012 | 01/01/2042 | R\$ | 43.460.002,21 | 2014 | Portaria STN nº 682, de 02/12/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6631 |
| 44 | 01/01/2013 | 01/01/2043 | R\$ | 64.542.512,19 | 2014 | Portaria STN nº 682, de 02/12/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6631 |
| 44 | 01/01/2014 | 01/01/2044 | R\$ | 2.501.715,33 | 2014 | Portaria STN nº 682, de 02/12/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6631 |
| 45 | 01/01/2009 | 01/01/2039 | R\$ | 76.767.905,31 | 2014 | Portaria STN nº 640, de 03/11/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6645 |
| 45 | 01/01/2010 | 01/01/2040 | R\$ | 72.612.774,61 | 2014 | Portaria STN nº 640, de 03/11/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6645 |
| 45 | 01/01/2011 | 01/01/2041 | R\$ | 21.936.116,81 | 2014 | Portaria STN nº 640, de 03/11/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6645 |
| 45 | 01/01/2012 | 01/01/2042 | R\$ | 36.837.720,67 | 2014 | Portaria STN nº 640, de 03/11/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6645 |
| 45 | 01/01/2013 | 01/01/2043 | R\$ | 42.053.712,13 | 2014 | Portaria STN nº 640, de 03/11/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6645 |
| 45 | 01/01/2014 | 01/01/2044 | R\$ | 241.818,51 | 2014 | Portaria STN nº 640, de 03/11/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6645 |
| 46 | 01/01/2006 | 01/01/2036 | R\$ | 200.708.085,79 | 2014 | Portaria STN nº 578, de 02/10/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6658 |
| 46 | 01/01/2008 | 01/01/2038 | R\$ | 208.323.401,98 | 2014 | Portaria STN nº 578, de 02/10/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6658 |
| 46 | 01/01/2009 | 01/01/2039 | R\$ | 109.644.903,06 | 2014 | Portaria STN nº 578, de 02/10/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6658 |
| 46 | 01/01/2010 | 01/01/2040 | R\$ | 134.392.656,95 | 2014 | Portaria STN nº 578, de 02/10/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6658 |
| 46 | 01/01/2011 | 01/01/2041 | R\$ | 100.330.268,28 | 2014 | Portaria STN nº 578, de 02/10/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6658 |
| 46 | 01/01/2012 | 01/01/2042 | R\$ | 47.360.684,96 | 2014 | Portaria STN nº 578, de 02/10/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6658 |
| 46 | 01/01/2013 | 01/01/2043 | R\$ | 65.609.155,17 | 2014 | Portaria STN nº 578, de 02/10/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6658 |
| 46 | 01/01/2014 | 01/01/2044 | R\$ | 11.620.191,19 | 2014 | Portaria STN nº 578, de 02/10/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6658 |
| 47 | 01/01/2009 | 01/01/2039 | R\$ | 49.811.805,39 | 2014 | Portaria STN nº 515, de 01/09/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6474 |
| 47 | 01/01/2011 | 31/12/2040 | R\$ | 37.762.185,65 | 2014 | Portaria STN nº 515, de 01/09/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6474 |
| 47 | 01/01/2012 | 01/01/2042 | R\$ | 81.399.367,53 | 2014 | Portaria STN nº 515, de 01/09/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6474 |
| 47 | 01/01/2013 | 01/01/2043 | R\$ | 71.052.992,79 | 2014 | Portaria STN nº 515, de 01/09/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6474 |
| 47 | 01/01/2014 | 01/01/2044 | R\$ | 30.875.786,64 | 2014 | Portaria STN nº 515, de 01/09/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6474 |
| 48 | 01/01/2008 | 01/01/2038 | R\$ | 18.039.256,68 | 2014 | Portaria STN nº 371, de 02/07/201 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6505 |
| 48 | 01/01/2009 | 01/01/2039 | R\$ | 61.795.793,49 | 2014 | Portaria STN nº 371, de 02/07/201 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6505 |
| 48 | 01/01/2010 | 01/01/2040 | R\$ | 66.767.007,50 | 2014 | Portaria STN nº 371, de 02/07/201 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6505 |
| 48 | 01/01/2011 | 01/01/2041 | R\$ | 8.859.788,90 | 2014 | Portaria STN nº 371, de 02/07/201 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6505 |
| 48 | 01/01/2012 | 01/01/2042 | R\$ | 28.940.700,33 | 2014 | Portaria STN nº 371, de 02/07/201 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6505 |
| 48 | 01/01/2013 | 01/01/2043 | R\$ | 5.371.006,22 | 2014 | Portaria STN nº 371, de 02/07/201 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6505 |
| 48 | 01/01/2014 | 01/01/2044 | R\$ | 3.695.383,16 | 2014 | Portaria STN nº 371, de 02/07/201 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6505 |
| 49 | 01/01/2009 | 01/01/2039 | R\$ | 9.783.649,76 | 2014 | Portaria STN nº 299, de 02/06/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6667 |
| 49 | 01/01/2010 | 01/01/2040 | R\$ | 230.311.695,76 | 2014 | Portaria STN nº 299, de 02/06/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6667 |
| 49 | 01/01/2011 | 01/01/2041 | R\$ | 32.381.515,32 | 2014 | Portaria STN nº 299, de 02/06/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6667 |
| 49 | 01/01/2012 | 01/01/2042 | R\$ | 40.229.508,26 | 2014 | Portaria STN nº 299, de 02/06/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6667 |
| 49 | 01/01/2013 | 01/01/2043 | R\$ | 10.210.428,80 | 2014 | Portaria STN nº 299, de 02/06/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6667 |
| 49 | 01/01/2014 | 01/01/2044 | R\$ | 5.692.750,04 | 2014 | Portaria STN nº 299, de 02/06/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6667 |
| 50 | 01/01/2005 | 01/01/2035 | R\$ | 50.986.709,08 | 2014 | Portaria STN nº 235, de 05/05/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6420 |
| 50 | 01/01/2006 | 01/01/2036 | R\$ | 288.587.870,24 | 2014 | Portaria STN nº 235, de 05/05/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6420 |
| 50 | 01/01/2008 | 01/01/2038 | R\$ | 206.206.465,34 | 2014 | Portaria STN nº 235, de 05/05/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6420 |
| 50 | 01/01/2008 | 01/01/2038 | R\$ | 12.598.876,76 | 2014 | Portaria STN nº 235, de 05/05/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6420 |
| 50 | 01/01/2009 | 01/01/2039 | R\$ | 152.678.354,59 | 2014 | Portaria STN nº 235, de 05/05/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6420 |

| | | | | | | |
|----|------------|------------|--------------------|------|------------------------------------|---|
| 50 | 01/01/2011 | 01/01/2041 | R\$ 104.571.983,51 | 2014 | Portaria STN nº 235, de 05/05/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6420 |
| 50 | 01/01/2012 | 01/01/2042 | R\$ 28.972.133,53 | 2014 | Portaria STN nº 235, de 05/05/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6420 |
| 50 | 01/01/2013 | 01/01/2043 | R\$ 92.322.905,29 | 2014 | Portaria STN nº 235, de 05/05/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6420 |
| 50 | 01/01/2014 | 01/01/2044 | R\$ 15.496.088,00 | 2014 | Portaria STN nº 235, de 05/05/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6420 |
| 51 | 01/01/2009 | 01/01/2039 | R\$ 38.729.851,18 | 2014 | Portaria STN nº 158, de 03/04/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6429 |
| 51 | 01/01/2011 | 01/01/2041 | R\$ 139.949.340,69 | 2014 | Portaria STN nº 158, de 03/04/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6429 |
| 51 | 01/01/2012 | 01/01/2042 | R\$ 61.332.871,49 | 2014 | Portaria STN nº 158, de 03/04/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6429 |
| 51 | 01/01/2013 | 01/01/2043 | R\$ 44.971.474,69 | 2014 | Portaria STN nº 158, de 03/04/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6429 |
| 51 | 01/01/2014 | 01/01/2044 | R\$ 15.124.337,08 | 2014 | Portaria STN nº 158, de 03/04/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6429 |
| 52 | 01/01/2009 | 01/01/2039 | R\$ 96.508.346,01 | 2014 | Portaria STN nº 110, de 05/03/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6435 |
| 52 | 01/01/2013 | 01/01/2043 | R\$ 19.548.260,95 | 2014 | Portaria STN nº 110, de 05/03/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6435 |
| 52 | 01/01/2014 | 01/01/2044 | R\$ 156.853.302,09 | 2014 | Portaria STN nº 110, de 05/03/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6435 |
| 53 | 01/01/2011 | 01/01/2041 | R\$ 94.227.347,85 | 2014 | Portaria STN nº 03, de 06/01/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6456 |
| 53 | 01/01/2012 | 01/01/2042 | R\$ 32.056.732,27 | 2014 | Portaria STN nº 03, de 06/01/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6456 |
| 53 | 01/01/2013 | 01/01/2043 | R\$ 11.427.658,38 | 2014 | Portaria STN nº 03, de 06/01/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6456 |
| 53 | 01/01/2014 | 01/01/2044 | R\$ 179.300.230,24 | 2014 | Portaria STN nº 03, de 06/01/2014 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6456 |
| 54 | 01/01/2008 | 01/01/2038 | R\$ 79.255.389,49 | 2013 | Portaria STN nº 666, de 02/12/2013 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6333 |
| 54 | 01/01/2012 | 01/01/2042 | R\$ 36.626.040,14 | 2013 | Portaria STN nº 666, de 02/12/2013 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6333 |
| 54 | 01/01/2013 | 01/01/2043 | R\$ 11.994.528,39 | 2013 | Portaria STN nº 666, de 02/12/2013 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6333 |
| 55 | 01/01/2006 | 01/01/2036 | R\$ 240.961.313,36 | 2013 | Portaria STN nº 609, de 01/11/2013 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6345 |
| 56 | 01/01/2008 | 01/01/2038 | R\$ 128.820.842,95 | 2013 | Portaria STN nº 558, de 02/10/2013 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6354 |
| 56 | 01/01/2009 | 01/01/2039 | R\$ 84.579.174,44 | 2013 | Portaria STN nº 558, de 02/10/2013 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6354 |
| 56 | 01/01/2010 | 01/01/2040 | R\$ 159.099.107,13 | 2013 | Portaria STN nº 558, de 02/10/2013 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6354 |
| 56 | 01/01/2011 | 01/01/2041 | R\$ 41.047.002,90 | 2013 | Portaria STN nº 558, de 02/10/2013 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6354 |
| 56 | 01/01/2012 | 01/01/2042 | R\$ 47.197.906,86 | 2013 | Portaria STN nº 558, de 02/10/2013 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6354 |
| 56 | 01/01/2013 | 01/01/2043 | R\$ 12.913.559,01 | 2013 | Portaria STN nº 558, de 02/10/2013 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6354 |
| 57 | 01/01/2008 | 01/01/2038 | R\$ 7.863.417,41 | 2013 | Portaria STN nº 495, de 02/09/2013 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6364 |
| 57 | 01/01/2009 | 01/01/2039 | R\$ 104.241.967,23 | 2013 | Portaria STN nº 495, de 02/09/2013 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6364 |
| 57 | 01/01/2011 | 01/01/2041 | R\$ 69.399.347,01 | 2013 | Portaria STN nº 495, de 02/09/2013 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6364 |
| 57 | 01/01/2012 | 01/01/2042 | R\$ 119.809.900,49 | 2013 | Portaria STN nº 495, de 02/09/2013 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6364 |
| 57 | 01/01/2013 | 01/01/2043 | R\$ 88.242.189,50 | 2013 | Portaria STN nº 495, de 02/09/2013 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6364 |
| 58 | 01/01/2009 | 01/01/2039 | R\$ 71.295.686,08 | 2013 | Portaria STN nº 378, de 01/07/2013 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6388 |
| 58 | 01/01/2011 | 01/01/2041 | R\$ 66.869.591,18 | 2013 | Portaria STN nº 378, de 01/07/2013 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6388 |
| 58 | 01/01/2012 | 01/01/2042 | R\$ 56.491.943,04 | 2013 | Portaria STN nº 378, de 01/07/2013 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6388 |
| 58 | 01/01/2013 | 01/01/2043 | R\$ 21.080.878,32 | 2013 | Portaria STN nº 378, de 01/07/2013 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6388 |
| 59 | 01/01/2010 | 01/01/2040 | R\$ 16.296.878,05 | 2013 | Portaria STN nº 366, de 25/06/2013 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6393 |
| 60 | 01/01/2012 | 01/01/2042 | R\$ 2.418.439,91 | 2013 | Portaria STN nº 305, de 04/06/2013 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6404 |
| 60 | 01/01/2013 | 01/01/2043 | R\$ 14.258.030,95 | 2013 | Portaria STN nº 305, de 04/06/2013 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6404 |
| 61 | 01/01/2010 | 01/01/2040 | R\$ 23.447.341,25 | 2013 | Portaria STN nº 255, de 07/05/2013 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6519 |
| 61 | 01/01/2006 | 01/01/2036 | R\$ 86.159.540,47 | 2013 | Portaria STN nº 241, de 02/05/2013 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6521 |
| 61 | 01/01/2008 | 01/01/2038 | R\$ 160.314.078,83 | 2013 | Portaria STN nº 241, de 02/05/2013 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:6521 |

| | | | | | | |
|----|------------|------------|--------------------|------|------------------------------------|---|
| 61 | 01/01/2009 | 01/01/2039 | R\$ 59.810.703,21 | 2013 | Portaria STN nº 241, de 02/05/2013 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6521 |
| 61 | 01/01/2011 | 01/01/2041 | R\$ 42.450.336,91 | 2013 | Portaria STN nº 241, de 02/05/2013 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6521 |
| 61 | 01/01/2012 | 01/01/2042 | R\$ 36.184.517,79 | 2013 | Portaria STN nº 241, de 02/05/2013 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6521 |
| 61 | 01/01/2013 | 01/01/2043 | R\$ 19.783.827,48 | 2013 | Portaria STN nº 241, de 02/05/2013 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6521 |
| 62 | 01/01/2010 | 01/01/2040 | R\$ 23.181.943,66 | 2013 | Portaria STN nº 181, de 03/04/2013 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6536 |
| 63 | 01/01/2008 | 01/01/2038 | R\$ 85.116.644,83 | 2013 | Portaria STN nº 170, de 01/04/2013 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6537 |
| 63 | 01/01/2009 | 01/01/2039 | R\$ 163.250.612,54 | 2013 | Portaria STN nº 170, de 01/04/2013 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6537 |
| 63 | 01/01/2011 | 01/01/2041 | R\$ 139.813.079,07 | 2013 | Portaria STN nº 170, de 01/04/2013 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6537 |
| 63 | 01/01/2012 | 01/01/2042 | R\$ 77.508.836,07 | 2013 | Portaria STN nº 170, de 01/04/2013 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6537 |
| 63 | 01/01/2013 | 01/01/2043 | R\$ 60.393.596,14 | 2013 | Portaria STN nº 170, de 01/04/2013 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6537 |
| 64 | 01/01/2010 | 01/01/2040 | R\$ 11.177.405,22 | 2013 | Portaria STN nº 121, de 08/03/2013 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6550 |
| 65 | 01/01/2012 | 01/01/2042 | R\$ 92.958.836,88 | 2013 | Portaria STN nº 114, de 04/03/2013 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6552 |
| 65 | 01/01/2013 | 01/01/2043 | R\$ 174.248.461,41 | 2013 | Portaria STN nº 114, de 04/03/2013 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6552 |
| 66 | 01/01/2010 | 01/01/2040 | R\$ 2.945.648,70 | 2013 | Portaria STN nº 65, de 07/02/2013 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6565 |
| 67 | 01/01/2010 | 01/01/2040 | R\$ 24.559.705,06 | 2012 | Portaria STN nº 728, de 10/12/2012 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6587 |
| 68 | 01/01/2010 | 01/01/2040 | R\$ 23.986.040,32 | 2012 | Portaria STN nº 674, de 13/11/2012 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6597 |
| 69 | 01/01/2008 | 01/01/2038 | R\$ 12.679.191,79 | 2012 | Portaria STN nº 667, de 05/11/2012 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6600 |
| 69 | 01/01/2009 | 01/01/2039 | R\$ 103.622.645,15 | 2012 | Portaria STN nº 667, de 05/11/2012 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6600 |
| 69 | 01/01/2011 | 01/01/2041 | R\$ 48.992.766,31 | 2012 | Portaria STN nº 667, de 05/11/2012 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6600 |
| 69 | 01/01/2012 | 01/01/2042 | R\$ 44.030.660,32 | 2012 | Portaria STN nº 667, de 05/11/2012 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:6600 |
| 70 | 01/01/2010 | 01/01/2040 | R\$ 31.739.455,89 | 2012 | Portaria STN nº 616, de 04/10/2012 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:183 |
| 71 | 01/01/2009 | 01/01/2039 | R\$ 91.512.521,57 | 2012 | Portaria STN nº 609, de 01/10/2012 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10061 |
| 71 | 01/01/2011 | 01/01/2041 | R\$ 45.218.522,29 | 2012 | Portaria STN nº 609, de 01/10/2012 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10061 |
| 71 | 01/01/2012 | 01/01/2042 | R\$ 49.742.059,23 | 2012 | Portaria STN nº 609, de 01/10/2012 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10061 |
| 72 | 01/01/2010 | 01/01/2040 | R\$ 15.922.530,52 | 2012 | Portaria STN nº 541, de 14/09/2012 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10073 |
| 73 | 01/01/2009 | 01/01/2039 | R\$ 37.139.262,72 | 2012 | Portaria STN nº 521, de 03/09/2012 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:205 |
| 73 | 01/01/2011 | 01/01/2041 | R\$ 83.754.873,31 | 2012 | Portaria STN nº 521, de 03/09/2012 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:205 |
| 73 | 01/01/2012 | 01/01/2042 | R\$ 73.607.122,30 | 2012 | Portaria STN nº 521, de 03/09/2012 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:205 |
| 74 | 01/01/2010 | 01/01/2040 | R\$ 6.334.390,51 | 2012 | Portaria STN nº 473, de 01/08/2012 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10162 |
| 75 | 01/01/2008 | 01/01/2038 | R\$ 59.841.097,65 | 2012 | Portaria STN nº 415, de 02/07/2012 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10178 |
| 75 | 01/01/2009 | 01/01/2039 | R\$ 71.004.026,88 | 2012 | Portaria STN nº 415, de 02/07/2012 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10178 |
| 75 | 01/01/2010 | 01/01/2040 | R\$ 28.524.157,46 | 2012 | Portaria STN nº 415, de 02/07/2012 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10178 |
| 75 | 01/01/2011 | 01/01/2041 | R\$ 36.278.482,15 | 2012 | Portaria STN nº 415, de 02/07/2012 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10178 |
| 75 | 01/01/2012 | 01/01/2042 | R\$ 29.012.701,29 | 2012 | Portaria STN nº 415, de 02/07/2012 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10178 |
| 76 | 01/01/2008 | 01/01/2038 | R\$ 29.945.320,87 | 2012 | Portaria STN nº 363, de 04/06/2012 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:248 |
| 76 | 01/01/2009 | 01/01/2039 | R\$ 81.669.429,91 | 2012 | Portaria STN nº 363, de 04/06/2012 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:248 |
| 76 | 01/01/2011 | 01/01/2041 | R\$ 40.766.592,86 | 2012 | Portaria STN nº 363, de 04/06/2012 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:248 |
| 76 | 01/01/2012 | 01/01/2042 | R\$ 35.192.747,40 | 2012 | Portaria STN nº 363, de 04/06/2012 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:248 |
| 77 | 01/01/2010 | 01/01/2040 | R\$ 29.174.147,90 | 2012 | Portaria STN nº 362, de 01/06/2012 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:249 |
| 78 | 01/01/2010 | 01/01/2040 | R\$ 28.074.208,71 | 2012 | Portaria STN nº 313, de 08/05/2012 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:259 |
| 79 | 01/01/2010 | 01/01/2040 | R\$ 45.490.245,92 | 2012 | Portaria STN nº 267, de 17/04/2012 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:276 |

| | | | | | | |
|-----|------------|------------|--------------------|------|------------------------------------|---|
| 80 | 01/01/2010 | 01/01/2040 | R\$ 17.415.416,35 | 2012 | Portaria STN nº 150, de 05/03/2012 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10352 |
| 81 | 01/01/2012 | 01/01/2042 | R\$ 3.960.960,02 | 2012 | Portaria STN nº 76, de 01/02/2012 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10414 |
| 82 | 01/01/2008 | 01/01/2038 | R\$ 60.488.926,53 | 2012 | Portaria STN nº 16, de 09/01/2012 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10427 |
| 82 | 01/01/2009 | 01/01/2039 | R\$ 26.880.121,99 | 2012 | Portaria STN nº 16, de 09/01/2012 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10427 |
| 83 | 01/01/2010 | 01/01/2040 | R\$ 34.534.345,74 | 2012 | Portaria STN nº 05, de 03/01/2012 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10429 |
| 84 | 01/01/2011 | 01/01/2041 | R\$ 100.027.864,37 | 2011 | Portaria STN nº 841, de 21/12/2011 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10437 |
| 85 | 01/01/2008 | 01/01/2038 | R\$ 206.818.595,35 | 2011 | Portaria STN nº 814, de 07/12/2011 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10483 |
| 85 | 01/01/2009 | 01/01/2039 | R\$ 142.623.014,89 | 2011 | Portaria STN nº 814, de 07/12/2011 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10483 |
| 86 | 01/01/2010 | 01/01/2040 | R\$ 45.931.543,11 | 2011 | Portaria STN nº 802, de 01/12/2011 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10486 |
| 87 | 01/01/2010 | 01/01/2040 | R\$ 46.487.016,46 | 2011 | Portaria STN nº 731, de 01/11/2011 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10499 |
| 88 | 01/01/2011 | 01/01/2041 | R\$ 29.667.457,50 | 2011 | Portaria STN nº 732, de 01/11/2011 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10498 |
| 89 | 01/01/2011 | 01/01/2041 | R\$ 34.997.332,12 | 2011 | Portaria STN nº 677, de 03/10/2011 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10550 |
| 90 | 01/01/2010 | 01/01/2040 | R\$ 53.976.749,95 | 2011 | Portaria STN nº 676, de 03/10/2011 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10216 |
| 91 | 01/01/2011 | 01/01/2041 | R\$ 68.355.371,73 | 2011 | Portaria STN nº 640, de 14/09/2011 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10559 |
| 92 | 01/01/2010 | 01/01/2040 | R\$ 25.034.837,81 | 2011 | Portaria STN nº 618, de 02/09/2011 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10566 |
| 93 | 01/01/2010 | 01/01/2040 | R\$ 4.592.044,47 | 2011 | Portaria STN nº 530, de 01/08/2011 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10582 |
| 94 | 01/01/2010 | 01/01/2040 | R\$ 30.634.685,33 | 2011 | Portaria STN nº 494, de 18/07/2011 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10627 |
| 94 | 01/01/2011 | 01/01/2041 | R\$ 105.159.788,32 | 2011 | Portaria STN nº 494, de 18/07/2011 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10627 |
| 95 | 01/01/2010 | 01/01/2040 | R\$ 5.017.999,02 | 2011 | Portaria STN nº 462, de 08/07/2011 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10628 |
| 96 | 01/01/2011 | 01/01/2041 | R\$ 134.294.419,44 | 2011 | Portaria STN nº 437, de 27/06/2011 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10637 |
| 97 | 01/01/2010 | 01/01/2040 | R\$ 56.371.187,70 | 2011 | Portaria STN nº 368, de 03/06/2011 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10649 |
| 98 | 01/01/2010 | 01/01/2040 | R\$ 62.895.464,37 | 2011 | Portaria STN nº 301, de 10/05/2011 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10670 |
| 99 | 01/01/2009 | 01/01/2039 | R\$ 999.530,25 | 2011 | Portaria STN nº 91, de 09/02/2011 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:9880 |
| 99 | 01/01/2010 | 01/01/2040 | R\$ 3.725.632,99 | 2011 | Portaria STN nº 91, de 09/02/2011 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:9880 |
| 99 | 01/01/2011 | 01/01/2041 | R\$ 2.245.039,01 | 2011 | Portaria STN nº 91, de 09/02/2011 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:9880 |
| 100 | 01/01/2009 | 01/01/2039 | R\$ 41.754,75 | 2011 | Portaria STN nº 55, de 25/01/2011 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:9885 |
| 100 | 01/01/2010 | 01/01/2040 | R\$ 34.505,63 | 2011 | Portaria STN nº 55, de 25/01/2011 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:9885 |
| 101 | 01/01/2011 | 01/01/2041 | R\$ 89.679.303,46 | 2011 | Portaria STN nº 20, de 11/01/2011 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:9890 |
| 102 | 01/01/2010 | 01/01/2040 | R\$ 39.076.394,10 | 2011 | Portaria STN nº 02, de 04/01/2011 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:9892 |
| 103 | 01/01/2009 | 01/01/2039 | R\$ 11.305.756,80 | 2010 | Portaria STN nº 601, de 25/10/10 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:9937 |
| 103 | 01/01/2010 | 01/01/2040 | R\$ 52.908.967,03 | 2010 | Portaria STN nº 601, de 25/10/10 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:9937 |
| 104 | 01/01/2009 | 01/01/2039 | R\$ 12.701.312,37 | 2010 | Portaria STN nº 575, de 04/10/2010 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:9942 |
| 105 | 01/01/2009 | 01/01/2039 | R\$ 25.382.415,45 | 2010 | Portaria STN nº 509, de 01/09/2010 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:9953 |
| 105 | 01/01/2010 | 01/01/2040 | R\$ 47.486.073,21 | 2010 | Portaria STN nº 509, de 01/09/2010 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:9953 |
| 106 | 01/01/2010 | 01/01/2040 | R\$ 142.418.387,31 | 2010 | Portaria STN nº 453, de 02/08/2010 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:9960 |
| 107 | 01/01/2010 | 01/01/2040 | R\$ 36.769.429,75 | 2010 | Portaria STN nº 404, de 12/07/2010 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:9968 |
| 108 | 01/01/2010 | 01/01/2040 | R\$ 53.656.326,81 | 2010 | Portaria STN nº 327, de 09/06/2010 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:9975 |
| 109 | 01/01/2010 | 01/01/2040 | R\$ 65.552.049,58 | 2010 | Portaria STN nº 272, de 17/05/2010 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:9987 |
| 110 | 01/01/2010 | 01/01/2040 | R\$ 78.133.787,09 | 2010 | Portaria STN nº 221, de 15/04/2010 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:9995 |
| 111 | 01/01/2009 | 01/01/2039 | R\$ 40.996.444,59 | 2010 | Portaria STN nº 215, de 13/04/2010 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:9996 |
| 112 | 01/01/2009 | 01/01/2039 | R\$ 10.877.996,53 | 2010 | Portaria STN nº 137, de 03/03/2010 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10007 |

| | | | | | | |
|-----|------------|------------|-------------------|------|------------------------------------|---|
| 113 | 01/01/2008 | 01/01/2038 | R\$ 110.864,29 | 2010 | Portaria STN nº 129, de 25/02/2010 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10009 |
| 113 | 01/01/2009 | 01/01/2039 | R\$ 19.758.176,06 | 2010 | Portaria STN nº 129, de 25/02/2010 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10009 |
| 114 | 01/01/2009 | 01/01/2039 | R\$ 71.590.196,79 | 2009 | Portaria STN nº 305, de 04/06/2009 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10120 |
| 115 | 01/01/2009 | 01/01/2039 | R\$ 91.463.002,02 | 2009 | Portaria STN nº 258, de 06/05/2009 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10128 |
| 116 | 01/01/2009 | 01/01/2039 | R\$ 40.213.348,33 | 2009 | Portaria STN nº 137, de 03/03/2009 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10146 |
| 117 | 01/01/2009 | 01/01/2039 | R\$ 78.042.828,20 | 2009 | Portaria STN nº 81, de 04/02/2009 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10181 |
| 118 | 01/01/2008 | 01/01/2038 | R\$ 51.270.337,21 | 2009 | Portaria STN nº 02, de 02/01/2009 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10194 |
| 119 | 01/01/2008 | 01/01/2038 | R\$ 34.708.132,25 | 2008 | Portaria STN nº 700, de 12/12/2008 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10208 |
| 120 | 01/01/2006 | 01/01/2036 | R\$ 52.790.414,61 | 2008 | Portaria STN nº 609, de 03/11/2008 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10265 |
| 121 | 01/01/2006 | 01/01/2036 | R\$ 28.903.776,95 | 2008 | Portaria STN nº 552, de 06/10/2008 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10275 |
| 121 | 01/01/2008 | 01/01/2038 | R\$ 46.439.556,22 | 2008 | Portaria STN nº 552, de 06/10/2008 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10275 |
| 122 | 01/01/2008 | 01/01/2038 | R\$ 54.352.580,77 | 2008 | Portaria STN nº 504, de 04/09/2008 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10288 |
| 123 | 01/01/2008 | 01/01/2038 | R\$ 4.392.419,60 | 2008 | Portaria STN nº 403, de 01/08/2008 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10373 |
| 124 | 01/01/2008 | 01/01/2038 | R\$ 78.260.538,79 | 2008 | Portaria STN nº 350, de 04/07/2008 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10386 |
| 125 | 01/01/2006 | 01/01/2036 | R\$ 29.780.774,85 | 2007 | Portaria STN nº 776, de 10/12/2007 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10519 |
| 126 | 01/01/2006 | 01/01/2036 | R\$ 51.244.137,97 | 2007 | Portaria STN nº 701, de 01/11/2007 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:902 |
| 127 | 01/01/2006 | 01/01/2036 | R\$ 68.926.428,45 | 2007 | Portaria STN nº 644, de 01/10/2007 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:913 |
| 128 | 01/01/2006 | 01/01/2036 | R\$ 61.407.271,58 | 2007 | Portaria STN nº 583, de 04/09/2007 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10585 |
| 129 | 01/01/2006 | 01/01/2036 | R\$ 11.702.941,73 | 2007 | Portaria STN nº 517, de 02/08/2007 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10591 |
| 130 | 01/01/2006 | 01/01/2036 | R\$ 54.960.433,99 | 2007 | Portaria STN nº 416, de 04/07/2007 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:938 |
| 131 | 01/01/2004 | 01/01/2034 | R\$ 5,75 | 2007 | Portaria STN nº 362, de 14/06/2007 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10610 |
| 131 | 01/01/2005 | 01/01/2035 | R\$ 60.039,48 | 2007 | Portaria STN nº 362, de 14/06/2007 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10610 |
| 131 | 01/01/2006 | 01/01/2036 | R\$ 69.559.488,39 | 2007 | Portaria STN nº 362, de 14/06/2007 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10610 |
| 132 | 01/01/2006 | 01/01/2036 | R\$ 73.501.677,02 | 2007 | Portaria STN nº 347, de 06/06/2007 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:10617 |
| 133 | 01/01/2004 | 01/01/2034 | R\$ 75.588.680,67 | 2004 | Portaria STN nº 230, de 04/05/2004 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:1214 |
| 134 | 01/01/2002 | 01/01/2032 | R\$ 71.961.691,49 | 2002 | Portaria STN nº 640, de 30/12/2002 | https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:22195 |
| - | - | - | - | 2001 | Portaria STN nº 488, de 07/11/2001 | - |
| - | - | - | - | 2001 | Portaria STN nº 456, de 25/10/2001 | - |
| - | - | - | - | 2001 | Portaria STN nº 300, de 01/08/2001 | - |
| - | - | - | - | 2001 | Portaria STN nº 209, de 01/06/2001 | - |
| - | - | - | - | 2001 | Portaria STN nº 157, de 02/05/2001 | - |
| - | - | - | - | 2001 | Portaria STN nº 105, de 02/04/2001 | - |
| - | - | - | - | 2001 | Portaria STN nº 62, de 01/03/2001 | - |
| - | - | - | - | 2000 | Portaria STN nº 402, de 29/08/2000 | - |
| - | - | - | - | 2000 | Portaria STN nº 278, de 20/06/2000 | - |